# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

## Estado do Paraná

# PROCESSO DE LICITAÇÃO

VOLUME I

**MODALIDADE:** Pregão Presencial

**NÚMERO:** 7/2019

**OBJETO:** Aquisição de computadores, impressoras, toners e licenças do Microsoft Office.

**PALAVRA-CHAVE:** Computador, impressora, licença, informática.

ANOTAÇÕES:

Prot. 1997/2019

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Prot. 1997/2019
27/06 - 14:08
Câmara Municipal de Toledo

Ofício nº 124.2019 – Depto. Administrativo / Setor de Compras

Toledo, 27 de junho de 2019.

A Sua Senhoria,
**JADYR CLAUDIO DONIN**
Diretor-Geral da Câmara Municipal de Toledo

Assunto: Formação de preços para licitação de computadores e impressoras.

Senhor Diretor-Geral,

Considerando a necessidade de realização de processo licitatório para aquisição de computadores, impressoras, toner e licenças de Microsoft Office, solicito que seja definido o preço máximo dos itens para sua realização.

A fim de auxiliar na decisão dos valores, foi elaborada a *"Tabela comparativa de valores"* em anexo, cujos valores foram calculados com base na média obtida por cotação e pesquisa de preços.

Após definição do valor máximo dos itens para esta contratação, solicito também que seja verificado junto ao Departamento Contábil a disponibilidade orçamentária e respectivas dotações que serão necessárias para o processo licitatório.

**Valmir Alves de Moura**
Coordenador do Departamento Administrativo

# TABELA COMPARATIVA DE VALORES

| Item | Nome do produto/serviço | Qtd | Und | INTERSOFT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA EIRELI Preço Unit. R$ | PERFIL COMP Preço Unit. R$ | M I EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA Preço Unit. R$ | TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA Preço Unit. R$ | MATRIX IMPRESSORAS Preço Unit. R$ | MÉDIA INTERNET Preço Unit. R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Computador desktop com monitor e acessórios | 41 | UN | 5.550,00 | 6.200,00 | 7.200,00 | 7.470,00 | - | - |
| 2 | Impressora multifuncional | 19 | UN | - | - | ~~4.800,00~~* | 3.390,00 | 2.990,00 | 2.536,20 |
| 3 | Toner original | 38 | UN | - | - | 980,00 | 930,00 | 725,00 | 672,13 |
| 4 | Licença Microsoft Office Standard 2019 | 87 | UN | - | 2.090,00 | 2.200,00 | 2.990,00 | - | 2.099,00 |

*Valor desconsiderado por ser superior a 50% do menor valor das demais cotações*

| Menor valor | | Valor médio | | Maior valor | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Unit.** | **Total** | **Unit.** | **Total** | **Unit.** | **Total** |
| 5.550,00 | **227.550,00** | 6.605,00 | **270.805,00** | 7.470,00 | **306.270,00** |
| 2.536,20 | **48.187,80** | 2.972,07 | **56.469,33** | 3.390,00 | **64.410,00** |
| 672,13 | **25.540,94** | 826,78 | **31.417,64** | 980,00 | **37.240,00** |
| 2.090,00 | **181.830,00** | 2.344,75 | **203.993,25** | 2.990,00 | **260.130,00** |
| | **483.108,74** | | **562.685,22** | | **668.050,00** |

Toledo, 27 de junho de 2019

Valmir Alves de Moura

Coordenador do Departamento Administrativo

200002

000003

Gmail

**Câmara Municipal Toledo <licitacamara@gmail.com>**

# Cotação para computadores, impressoras, toners e licenças de Microsoft Office

1 mensagem

**Câmara Municipal Toledo** <licitacamara@gmail.com> 7 de junho de 2019 10:21
Para: Câmara Municipal Toledo <licitacamara@gmail.com>
Cco: copisacopiadoras@hotmail.com, Fabio Rigo <fabiobmx@hotmail.com>, Bruma <vendas1@gminfo.com.br>, Elio de Carvalho <vendaserel@hotmail.com>, Eduardo De Carli <tolemicro@tolemicro.com.br>, contato@romazecomputadores.com.br, sergio.hempel@compwire.com.br, editais.info@positivo.com.br, financeiro1@oesteti.com.br, heloisa@primelicitacoes.com.br, "digito@onda.com.br" <digito@onda.com.br>, assistente1@megabytecomputadores.com.br, danilo@teletex.com.br, gaspar informatica <gasparinformatica@hotmail.com>, dutralicitacoes@hotmail.com, creative@creativeinfor.com.br, vendas2@romazecomputadores.com.br, Aline - Exact On Informatica <vendas@exacton.com.br>, suportech@hotmail.com

Bom dia!
Estamos realizando pesquisa de preços para aquisição de **computadores, impressoras, toners e licenças de Microsoft Office** para a Câmara Municipal de Toledo, conforme especificações contidas no modelo de cotação anexa.

Caso haja interesse de vossa empresa em participar desta cotação, estipulamos o prazo para envio da mesma até o dia **13/06/2019**.

A cotação deverá ser assinada e carimbada com carimbo do CNPJ, digitalizada e devolvida via e-mail para (licitacamara@gmail.com) ou entregue no prédio da Câmara Municipal de Toledo de segunda a sexta das 8h30 às 12h e das 14h às 17h.

**Desde já agradecemos a vossa participação.**

--

**Câmara Municipal de Toledo**
**Fone: (45) 3379-5944**

**orçamento computadores e impressoras.docx**
84K

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

## ORÇAMENTO

Empresa: _____

CNPJ: _____ Telefone: _____

Endereço: _____

Nome do Responsável (legível): _____

| Item | Nome do produto/serviço | Qtd. | Und. | Preço Unit. R$ | Preço total R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Computador desktop com monitor e acessórios:<br>**Especificações técnicas:**<br>**Processador**<br>Processador de arquitetura x86 com suporte a 32bits e 64bits.<br>Deverá possuir suporte a AES, para criptografia de dados.<br>Possuir no mínimo dois núcleos e quatro threads de processamento.<br>Memória cache total mínima de 6 MB.<br>O processador deverá ter, no mínimo 11.500 pontos, na Performance Test 8 da Passmark® Software. O desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em: http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php.<br>Declarar, na proposta, o modelo do processador ofertado.<br>O processador deve operar dentro das especificações originais de seu fabricante.<br>**Placa Mãe**<br>A placa mãe deverá ser da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Deverá ser apresentada carta do fabricante para este processo, comprovando tal solicitação.<br>Sistema de monitoramento de temperatura controlada pela BIOS, adequado ao processador, fonte e demais componentes internos ao gabinete. O fluxo do ar interno deve seguir as orientações do fabricante do microprocessador.<br>Deverá possui solução de segurança integrado, no padrão TPM versão 2.0 ou superior, ou PTT, ou superior, não será aceita solução em slot.<br>2 (dois) slots PCI sendo no mínimo 1 (um) slot PCI Express x16 e 1 (um) slot PCI x1 ou x4.<br>1 (um) slot M.2 e 1 (um) conector SATA-III (6.0 GB/S).<br>Deverá possuir 8 conexões USB, sendo pelo menos 4 (quatro) do formato USB 3.1 e 4 (quatro) do formato 2.0 ou superior. No mínimo 2 (duas) | 41 | UN | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | USB 3.1 deverão ser encontradas na parte frontal do equipamento. Não será permitido o uso de adaptadores para atender esta exigência;<br>**Bios**<br>BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. A BIOS deve possuir o número de série do equipamento em campo editável que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento, como número de propriedade e de serviço. As atualizações, quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do fabricante. Deverá ser gravado com fábrica, o logo da instituição na BIOS, ao invés do logo da fabricante.<br>Apresentar declaração informando que a BIOS é do mesmo fabricante do equipamento.<br>**Controladora de vídeo**<br>Interface de Vídeo integrada ao processador.<br>Deverá possuir 2 (dois) conectores externos sendo no mínimo: 1 (um) VGA (DB15), 1 (um) HDMI ou 1 (um) Displayport. Não será aceita solução através de adaptadores ou conversores.<br>Deverá possuir recurso para utilização de 2 (dois) monitores com opção de clone de imagem ou extensão da área de trabalho pelas portas HDMI ou DisplayPort ou VGA.<br>**Controladora de Som**<br>Controladora de som onboard.<br>Com saída de áudio (OUT), podendo ser do tipo combo.<br>**Controladora de Rede**<br>Interface de rede Ethernet RJ-45, 10/100/1000 (nativa na placa principal).<br>**Memória**<br>08 GB – SDRAM DDR-4 e velocidade de no mínimo 2666 Mhz ou superior. Deverá possuir possibilidade expansão de no mínimo 32 GB.<br>O Equipamento deverá possuir no mínimo 1 slot livre para ampliação de memória RAM.<br>**Unidade de Disco Rígido**<br>1 (uma) do tipo SSD (solid-state drive), no mínimo padrão SATA 6Gb/s ou M.2, de 240GB (sem a necessidade de utilização de compactadores).<br>**Unidade de gravador DVD/RW**<br>Interno ao gabinete. Velocidade de leitura e escrita de no mínimo 24x.<br>**Gabinete**<br>Tipo reduzido, padrão Small Form Factor (SFF) podendo ser usado na posição vertical ou horizontal, sem comprometer o funcionamento dos componentes. O gabinete não poderá ultrapassar o volume máximo de 8.000cm³; O gabinete deverá possuir um conector de encaixe pra o kit de segurança do tipo alça ou parafuso para inserção da trava de segurança sem adaptações.<br>No mínimo 01 (um) compartimento interno de 2,5 polegadas para o SSD e um de 3,5 polegadas. | | | | |

Indicadores de atividades de disco e de energia, botão liga/desliga e reset.

Deve permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido, unidade de mídia óptica, memórias e placas de expansão, exceto conexões M.2) sem a utilização de ferramentas (Tool Less), não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original. Será aceito parafusos recartilhados.

Acabamento interno composto de superfícies não cortantes;

2 conectores de áudio na parte frontal, sendo 01 (um) para microfone na parte frontal e 01 (um) para caixa de som/fone de ouvido, podendo ser do tipo combo.

Caixa de som de no mínimo 1W, interna no gabinete. O mesmo deverá estar conectado diretamente a placa mãe, sem uso de adaptadores.

**Fonte**

Tensão: Bivolt (110V / 220V).

De no máximo 220W. Com PFC ativo (80 plus) comprovado através do catálogo oficial do fabricante, com potência suficiente para o pleno funcionamento do equipamento e seus recursos. Deverá possuir no mínimo 85% de eficiência.

**Teclado**

Teclado USB original do mesmo fabricante do computador, vetado o uso de adaptadores, ABNT II, português. O teclado deverá manter as mesmas cores predominantes no desktop.

**Mouse**

Mouse USB original do mesmo fabricante do computador, vetado o uso de adaptadores, ótico, com botão de rolagem, com no mínimo 1000DPI.

**Monitor**

Monitor original do mesmo fabricante do equipamento do Tipo LCD.

Indicadores LED para indicar estado ligado ou desligado.

No mínimo 19 polegadas, resolução 1600x900 a 60Hz.

Interface VGA e Displayport ou HDMI, compatíveis com as portas ofertadas no desktop.

Contraste mínimo de 1000:1 (típico).

Ângulo de visão 160°/170° (vertical/horizontal).

Brilho: mínimo 250cd/m2.

Tempo de resposta: máximo 6ms

Pixel Pitch: máximo 0.271mm

Base com ajuste de altura (no mínimo 10cm), rotação (pivot) e inclinação. A base deverá ser do projeto original do fabricante.

Deverá ser enviado cabo de sinal digital correspondente para conexão entre a unidade de processamento e o monitor.

**Sistema Operacional**

Softwares licenciados e instalados: Microsoft® Window 10 Professional Original 64-bit em Português (Brasil) Certificações e Compatibilidades: Anexar comprovante de compatibilidade do produto ofertado com o ambiente operacional Microsoft Windows 10.

O modelo de equipamento ofertado deverá ser registrado no EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) da agência de proteção

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | ambiental (EPA), nas categorias bronze, no site: http://www.epeat.net;<br><br>**Acessórios**<br>Deve acompanhar todos os cabos, acessórios sendo desnecessária a aquisição de qualquer item para o perfeito funcionamento do equipamento e ligação a energia elétrica em 127v. Fornecer adaptador de energia - Padrão Brasil (3 Pinos).<br>**Certificações**<br>Eficiência energética: 80Plus – Categoria mínima Bronze<br>Equipamento ecológico: EPEAT Bronze e RoHS<br>Gerenciamento remoto DMTF<br>A Fabricante deverá ser certificado ISO 9001 e 14001.<br>Deverá ser apresentado prospecto do fabricante e certificados junto à proposta para fins de conferência.<br>Todas as customizações possíveis deverão estar previstas no datasheet emitido pelo fabricante do produto. Não serão aceitas quaisquer outras formas não previstas no datasheet.<br>O equipamento deverá ser da linha corporativa, sendo comprovado através de carta do fabricante.<br>**Padrões**<br>O conjunto formado por gabinete, teclado, mouse e monitor deverão ser do mesmo fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM. Não será aceito qualquer tipo de personalização como adesivos, impressões serigráficas ou outros. A homogeneidade dos produtos e acessórios deverá fazer parte do projeto original do fabricante; Manuais em português deverão ser disponibilizados no site do fabricante. Todas as características solicitadas deverão ser comprovadas através de literatura técnica, atestados do fabricante, sítios da internet ou outras fontes nas quais as exigências solicitadas possam ser claramente identificadas. O fornecedor deverá anexar o catálogo do produto e todas as documentações requisitadas no termo de referência.<br>O modelo de equipamento deve estar em conformidade com o padrão Energy Star 5.0 para eficiência de consumo elétrico;<br>Equipamento em conformidade com a norma ISO 9296, testado em acordo com a ISO 7779, quanto à emissão de ruídos em ambiente de escritório. Será aceita comprovação da conformidade através da NBR 10152 devidamente qualificado para conformidade para ambientes de escritório.<br>Manuais em português deverão ser disponibilizados no site do fabricante.<br>Todas as características solicitadas deverão ser comprovadas através de literatura técnica juntamente com a proposta, atestados do fabricante, sítios da internet ou outras fontes nas quais as exigências solicitadas possam ser claramente identificadas.<br>**Garantia no Local**<br>O equipamento deverá possuir garantia do fabricante "onsite" apenas para hardware, por um período mínimo de 03 (três) anos. A abertura do chamado do fabricante deve ser feita através de central de atendimento tipo (0800), comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | descrição do problema, com atendimento 10 (dez) horas por dia, 5 (cinco) dias por semana. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para a contratante, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado do equipamento. O tempo de atendimento do chamado é de até 1 dia útil.<br>Os trabalhos deverão ser realizados no período compreendido entre 8h30 (oito e meia) às 12 (doze) horas, e 14 (quatorze) às 17 (dezessete) horas, de segunda a sexta-feira, excluídos os feriados. Caso a contratada queira realizar atendimentos fora desse horário, deve previamente agendar horário com os funcionários do Departamento de Informática da contratante, sob pena de não ser atendida.<br>O Fabricante deve possuir site na internet para download de drivers e dos softwares originais instalados em fábrica além de verificação do status da garantia, não sendo aceita a comprovação através de redirecionamento para sites de terceiros. Comprovar esta exigência na proposta; Não serão aceitas adaptações no equipamento (adição de componentes não originais do fabricante). Deverá ser apresentada declaração ou comprovação do fabricante específica para este termo, informando que o equipamento é totalmente integrado em fábrica. Esta exigência visa à procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante.<br>Caso o licitante não seja o próprio fabricante do equipamento, ele deverá apresentar declaração/certificado do fabricante, comprovando que o produto ofertado possui a garantia solicitada neste termo de referência.<br>Esta modalidade de cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor a partir da data de atesto, recebimento definitivo, da respectiva nota fiscal dos equipamentos fornecidos.<br>**Considerações**<br>O modelo de -equipamento- deverá ser a geração recente disponibilizada pelo fabricante, não sendo aceitos equipamentos em final de vida ou com fabricação descontinuada.<br>Para descritivo de pontuação de benchmark de cpu, serão considerados testes de 2018 e 2019.<br><br>**Modelo de referência: Dell Optiplex 3060, Lenovo M720s, HP EliteDesk 800G4** | | | | |
| 2 | Impressora multifuncional, com as seguintes especificações:<br>Funções: Imprimir, copiar, digitalizar.<br>**IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA**<br>**Especificações mínimas:**<br>Velocidade de impressão (preto e branco): Normal: Até 40 ppm.<br>Primeira página impressa (pronta): Preto e branco: Em até 5,4 segundos; Em até 12,9 segundos (100 V).<br>Ciclo mensal de trabalho: 80 mil páginas.<br>Volume mensal de páginas: 750 a 4000.<br>Tecnologia de impressão: Laser.<br>Memória, padrão: 256 MB. | 19 | UN | | |

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | **Conectividade:**<br>Conectividade, padrão: 1 USB 2.0, 1 rede Gigabit Ethernet 10/100/1000T, 1 conexão wireless 802.11b/g/n sem fio.<br>Pronto para trabalhar em rede: Padrão (Ethernet e Wi-Fi integradas).<br>**Manuseio de papel:**<br>Bandeja de entrada/alimentação: 250 folhas.<br>Bandeja de saída de papel: 150 folhas.<br>Impressão frente e verso: Automática (standard).<br>Tipos de suportes: Papel (comum, EcoEFFICIENT, leve, pesado, sulfite, colorido, timbrado, pré-impresso, pré-perfurado, reciclado, áspero); envelopes; etiquetas; transparências.<br>**SCANNER**<br>**Especificações mínimas:**<br>Tipo de scanner: Base plana e alimentador automático de documentos.<br>Resolução de digitalização, óptica: Até 1200 x 1200 dpi.<br>Tamanho da digitalização (ADF), máxima: 216mm x 355,6 mm ou maior.<br>Tamanho da digitalização (ADF), mínima: 102mm x 152 mm ou menor.<br>Velocidade de digitalização (normal, A4): Até 26 ppm (preto e branco), até 21 ppm (colorido)<br>Modo de digitalização: frente e verso em passada única (duplex)<br>Volume mensal de digitalização: 750 a 4000.<br>Capacidade do alimentador automático de documentos: Padrão, 50 folhas.<br>Modos de entrada de digitalização: nos formatos JPG, RAW (BMP), PDF, TIFF, PNG, RTF e PDF pesquisável e TXT.<br>**COPIADORA**<br>**Especificações:**<br>Velocidade de cópia (normal): Preto e branco: Até 40 cpm.<br>Resolução de cópia (texto em preto): 600 x 600 dpi.<br>Resolução de cópia (gráficos e texto em cores): 600 x 600 dpi.<br>de redução/ampliação de cópia: 25 até 400%.<br>Cópias: 99 cópias ou mais.<br>**Requisitos de alimentação e operação:**<br>Alimentação: Tensão de entrada de 110 volts: 110 a 127 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 2 Hz).<br>Eficiência de energia: Certificação ENERGY STAR® / Blue Angel / EPEAT® Silver.<br>**Conteúdo da embalagem:**<br>Cartucho de toner original pré-instalado.<br>O equipamento deverá estar completo, incluindo peças, cabo de energia e USB 2.0, software de instalação (drivers), para o perfeito funcionamento do mesmo.<br>**Documentação e software da impressora em CD-ROM:**<br>Impressora e scanner compatíveis com Windows: 10 (32/64 bits), Windows 8.1 (32/64 bits), Windows 8 (32/64 bits), Windows 7 (32/64 bits).<br>**Garantia:** Um ano de garantia.<br>**Modelo de referência: HP M426fdw, podendo ter especificações superiores.** | | | | |

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 3 | Cartucho de toner original, com capacidade para fazer no mínimo 3 mil cópias, para utilização na impressora ofertada no item 2, devendo ser do mesmo fabricante. | 38 | UN | | |
| 4 | Licença Microsoft Office Standard 2019, modalidade de licenciamento perpétuo. | 87 | UN | | |
| | | | | | |

Carimbo e Assinatura
▼

_____, _____ de _____ 2019.

Prazo de entrega: O produto deverá ser entregue em até 15 (quinze) dias, após o recebimento da nota de empenho.

Local de entrega: O produto deverá ser entregue na Câmara Municipal, situada na rua Sarandi, nº 1049, Centro.

Pagamento: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega dos produtos, juntamente com a Nota Fiscal, e será realizado através de depósito em conta bancária de titularidade da empresa fornecedora, sendo vedada a emissão de títulos ou boletos pela empresa contratada

Critério de julgamento: Menor preço por Item.

intersoft
IT SOLUTION

À
**CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**
**A/C:ROBSON R. SCUZZIATO**
**FONE:(45) 3379-5900**

# PROPOSTA DE PREÇOS

| Razão Social / Nome da Empresa | | |
|---|---|---|
| INTERSOFT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA EIRELI | | |
| **CNPJ/MF ou CPF/MF** | **Inscrição Estadual** | **Fone e Fax com DDD** |
| 07.865.818/0001-16 | 9017183 | (41) 99113-7920 |
| **Endereço (Rua, Avenida, Estrada, Número, Bairro etc.)** | | |
| Avenida Marechal Castelo Branco, 65 - Bloco B, Sala 803 - Bairro Campinas | | |
| **Cidade** | **UF** | **CEP** |
| São José | Santa Catarina | 88.101-020 |
| **E-mail de contato** | | |
| ricardos@intersoftti.com.br /governo@intersoftti.com.br | | |
| **Site da empresa** | | |
| Site: http://www.intersoftti.com.br | | |
| **Representante Legal e Responsável pela proposta e por assinar o Contrato (Nome Completo, cargo e CPF)** | | |
| Ricardo Szeremeta<br>Comercial Governo<br>CPF:004.074.749/27 | | |

**Dados para crédito em conta**

| Banco | Agência | Conta Corrente |
|---|---|---|
| Banco do Itaú (341) | 4011 | 26891-1 |

A presente proposta tem como objeto Registro de preços para aquisição de **COMPUTADORES E MONITORES** para atender as necessidades da **CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO** e suas "Entidades" de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência, com os itens abaixo discriminados e demais especificações constantes em especial ao **TERMO DE REFERÊNCIA.**

intersoft
IT SOLUTION

## 1. DO VALOR DA PROPOSTA E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS

LOTE 01

| Item | Descrição | QTD | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|
| 01 | **Marca: LENOVO**<br>**Modelo: THINKCENTRE M720s - Intel Core i5 -8400 - 08GB – SSD 240GB - Windows 10 Pro**<br>**PN:10SU-CTO**<br>**Monitor LENOVO**<br>**Modelo: THINKVISION E2003B – 19,5"**<br>**PN: 60D4HBR1BR**<br>**Garantia: 03(três) anos on-site** | 41 | R$ 5.550,00 | R$ 227.550,00 |

## 2. DA DECLARAÇÃO

a) Nos preços propostos estão inclusos os encargos trabalhistas, todos os equipamentos, instrumentos, ferramentas e máquinas, transporte, salários, carga tributária, alvará, taxas municipais, estaduais e federais, as despesas indiretas, lucro bruto do licitante e os demais custos, necessários para a execução integral do objeto constante no Edital do e seus anexos.

b) O prazo de validade da proposta é de **60 dias corridos**, a contar da data limite de recebimento da proposta.

c) Concordamos integralmente com todos os termos do Edital e que executaremos o objeto da presente licitação conforme estipulado no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA - DETALHADA DO OBJETO** e conforme as condições de entrega.

d) **Prazo e locais de entrega: 60(sessenta)dias corridos** após a assinatura do contrato ou nota de fornecimento.

e) **Garantia:** 36 (trinta e seis) meses ON-SITE conforme solicitado no Termo de Referência.
**Site para drivers:**www.support.lenovo.com/pt_br
**Telefone para abertura de chamados:** 0800-701-4815

f) Pagamento em **20 (vinte) dias corridos**, a contar da data do atesto da Nota Fiscal/Fatura, efetuado pelo Setor competente, de acordo com as exigências administrativas em vigor.

g) Os produtos ofertados são novos, estão em linha produção.

São José, 21 de maio de 2019.

Ricardo Szererneta
Comercial Governo
Intersoft Soluções em Informática EIRELI
CNPJ:07.865.818/0001-16

07 865 818/0001-16
INTERSOFT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA EIRELI
Av. Marechal Castelo Branco, 65
Bloco B, Sala 803
Campinas - CEP 88101-020
São José - SC

000013
Sairo

Perfilcomp

Escolha a **Tranquilidade.**
Escolha as Soluções **Perfilcomp.**

Perfilcomp

Curitiba, 19 de março de 2019.

# PROPOSTA COMERCIAL Nº 1

## *Câmara Municipal de Vereadores de Toledo*

Proposta que faz a empresa PERFIL COMPUTACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ: 02.543.216/0008-03 e inscrição estadual n. 9076122285, estabelecida na Av. Cândido de Abreu, 776, sala 508, Bairro: Centro Cívico, Curitiba-PR, para fornecimento de equipamentos de informática.

Conforme solicitado, o documento abaixo apresenta a nossa proposta para o fornecimento de equipamentos e serviços. Estamos à disposição para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários através de nossos telefones ou e-mails.

Agradecemos a oportunidade!

*Francisco Augusto Jarschel*

**Dados Cadastrais do Emitente:**

**MATRIZ – RS**

Perfil Computacional LTDA
Rua Barão do Rio Branco, 459
Bairro Centro
Farroupilha, RS
CEP 95170-404
CNPJ: 02.543.216/0001-29
Inscrição Estadual: 0450051536
Inscrição Municipal: 8818

**FILIAL – PR**

Perfil Computacional LTDA
Av. Cândido de Abreu, 776, sala 508
Bairro Centro Cívico
Curitiba, PR
CEP 80530-000
CNPJ: 02.543.216/0008-03
Inscrição Estadual: 9076122285
Inscrição Municipal: 14017791643

**FILIAL – SC**

Perfil Computacional LTDA
Av. Rio Branco, 404, Torre II Sala 1203 – C.
Bairro Centro
Florianópolis, SC
CEP 88015-200
CNPJ: 02.543.216/0006-33
Inscrição Estadual: 257927212
Inscrição Municipal: 4957857

**FILIAL – DF**

Perfil Computacional LTDA
R SCN Quadra 2 Bloco A, 190. Sala 504,
Edif Corpo. Fin. Center
Bairro Asa Norte
Brasília, DF
CEP 70712-900
CNPJ: 02.543.216/0007-14
Inscrição Estadual: 0776879700224



Rua Barão do Rio Branco, 459, SL 20, Centro, Farroupilha – RS, CEP: 95180.000 | +55 [54] 2628.8300
WWW.PERFIL.INF.BR

Perfilcomp

# 1 Perfil Técnico da Solução Ofertada

## 1) DellEMC | Networking N1548

- Dell Networking N1548, 48x 1 GbE + 4x portas fixas SFP+ de 10 GbE, empilhamento, E/S para fluxo de ar de PSU, CA
- Cabo de alimentação, 250 V, 2 M, C13 para NBR 14136, Brasil
- Cabo para realização de stacking
- 5 anos de ProSupport e de Serviço no local no próximo dia útil

## 2) DellEMC | Servidor PowerEdge R540

- Chassi de 3,5" com até 8 discos rígidos de unidades de conector automático
- Intel® Xeon® Silver 4110 de 2,1 GB, 8 núcleos/16 segmentos, 2 UPIs de 9,6 GT/s, cache de 11 MB, Turbo, HT (85 W) DDR4-2400
- Riser PCIe 1 de altura completa, 3 compactos, 1 CPU
- RDIMMs de 2666 MT/s
- 03 x RDIMM de 16 GB, 2666 MT/s, duas fileiras, BCC
- 1x LSI 6GB SAS HBA Dual Port
- Controlador RAID PERC H730P+, cache NV de 2 GB, adaptador, compacto
- 03 x Disco rígido NLSAS com unidade de conector automático de 3,5", 12 Gbit/s, 7.200 RPM, 2 TB e 512n
- Sistema operacional Windows Server® 2016, Standard, 16 núcleos, instalação de fábrica, sem mídia, sem CAL
- Windows Server® 2016, Standard, 16 núcleos, kit de mídia
- LOM Broadcom 5720 de 2 portas integrada, 1 Gbit
- Placa adicional de 4 interfaces 1 GbE;
- Dual, Hot-plug, Redundant Power Supply (1+1), 1100W
- 02 x Cabo de alimentação, C13, BR14136, 6 pés (1,8 metro), 250 V, 10 A, para Brasil
- Tampa frontal padrão de 2 U do PowerEdge
- Trilhos deslizantes ReadyRails™ com suporte articulado de gerenciamento de cabos
- 63 meses de ProSupport com serviço no local no próximo dia útil



Rua Barão do Rio Branco, 459, SL 20, Centro, Farroupilha – RS, CEP: 95180.000 | +55 [54] 2628.8300
WWW.PERFIL.INF.BR

Perfilcomp

## 3) DellEMC | Unity

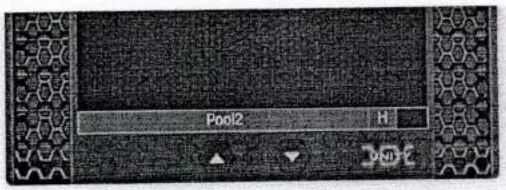


Contagem da unidade de gabinete: 2U

Contagem do total de unidades: 2U

Informações do drive

| Nome | Drives usados | Capacidade utilizável (TB) |
|---|---|---|
| FLASH<br>Desempenho extraordinário | 0 | 0 |
| SAS<br>Desempenho | 0 | 0 |
| NL-SAS<br>Capacidade | 11 | 13.49 |
| FAST Cache | 0 | 0 |
| Total | 11 | 13.49 |

- Storage DELL EMC UNITY 300
- DPE (Gaveta Principal) 2U, 12 x 3.5 Drive FLD Rack
- Pack 11 x 2TB NL-SAS 7.2K
- Unity 4 x 10GB SFP iSCSI/Eth connection
- 2 x 4 1GB iSCSI/Eth BASE-T
- RecoverPoint
- APPSYNC BASIC FOR UNITY 300 =IC
- Garantia ProSupport 60 meses

## 4) VMware | Essentials Plus Kit

- VMware vSphere 6 Essentials Plus Kit for 3 hosts (Max 2 processors per host)
- Basic Support/Subscription VMware vSphere 6 Essentials Plus Kit for 1 year

## 5) Veeam | Standard

VEEAM

- Veeam Backup & Replication Standard for VMware
- 3 Years Basic maint. Prepaid for Veeam Backup & Replication Standard form VMware

## 6) PerfilComp | Serviços de Instalação e Configuração

## 7) Microsoft| Windows 10 Professional, 64 bits, Português - BR

- WinPro 10 SNGL OLP NL Legalization GetGenuine

## 8) Microsoft| Office Standard 2019

- OfficeStd 2019 OLP NL Gov



Rua Barão do Rio Branco, 459, SL 20, Centro, Farroupilha – RS, CEP: 95180.000 | +55 [54] 2628.8300
WWW.PERFIL.INF.BR

9) Microsoft | Windows Server Standard 2019

- WinSvrSTDCore 2019 OLP 2Lic NL Gov CoreLic (valor total para 16 cores)
  * O mínimo de licença vendida para o server 2019 são 8un.

## 1.1 Valores

O disposto na presente proposta/cotação prevalece sob qualquer outros termos e condições do Cliente, incluindo, mas não se limitando à Ordem de Compra emitida pelo Cliente.

Segue abaixo os preços apresentados para esta proposta:

| Item | Descrição | Qtd | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|
| 01 | DellEMC \| Networking N1548 | 03 | R$ 7.000,00 | R$ 21.000,00 |
| 02 | DellEMC \| PowerEdge R540 | 02 | R$ 45.000,00 | R$ 90.000,00 |
| 03 | DellEMC \| Unity 300 | 01 | R$ 110.000,00 | R$ 110.000,00 |
| 04 | VMware \| Essentials Plus Kit | 01 | R$ 45.000,00 | R$ 45.000,00 |
| 05 | Veeam \| Standard | 02 | R$ 6.300,00 | R$ 12.600,00 |
| 06 | PerfilComp \| Serviços | 01 | R$ 27.000,00 | R$ 27.000,00 |
| 07 | Microsoft \| Windows 10 Professional 64 bits, BR | 20 | R$ 990,00 | R$ 19.800,00 |
| 08 | Microsoft \| Office Std 2019 | 66 | R$ 2.090,00 | R$ 137.940,00 |
| 09 | Microsoft \| Windows Server Std 2019 | 01 | R$ 4.990,00 | R$ 4.990,00 |
| | | | | **Valor Total:** R$ 468.330,00 |

### 1.1.1 Prazo de Entrega

O prazo estimado de entrega será de 20 dias úteis para Produtos nacionais e até 60 dias úteis para Produtos importados, contados da data da confirmação da Pedido de Compra. Os Serviços serão prestados na forma e nos prazos definidos no escopo de serviço, se aplicável.

### 1.1.2 Condição de Pagamento

Boleto bancário 15dd.

## 1.2 Validade e Vigência da Proposta/Cotação

Os preços, termos e condições aqui dispostos permanecerão válidos por 30 dias contados da data de emissão desta proposta/cotação. Dado o aceite tempestivo da presente proposta/cotação por parte do Cliente/Contratante, os preços da presente proposta/cotação serão vigentes pelo período adicional de 30 dias contados do aceite, período este em que o Cliente deverá enviar o seu Pedido de Compra à Perfil Comp.



Rua Barão do Rio Branco, 459, SL 20, Centro, Farroupilha – RS, CEP: 95180.000 | +55 [54] 2628.8300
WWW.PERFIL.INF.BR

Não obstante os prazos acima, a Perfil Comp se reserva o direito de iniciar o fornecimento dos Produtos, Software e/ou Serviços descritos nesta proposta/cotação apenas após a aprovação de crédito do Cliente/Contratante por parte da Perfil, sendo que o Cliente se compromete a fornecer à Perfil Comp todas as informações financeiras que forem solicitadas para tanto. Igualmente, o fornecimento ocorrerá mediante disponibilidade dos Produtos, Software e/ou Serviços.

Além do disposto acima, a Perfil Comp apresentará nova proposta/cotação com as novas condições comerciais aplicáveis na hipótese de descontinuidade dos Produtos, Software e/ou Serviços propostos pelos fabricantes durante o prazo desta proposta/cotação ou durante a vigência desta proposta ou de eventual Contrato assinado pelas Partes.

Caso o Cliente/Contratante não adquira o quantitativo referenciado na presente proposta/cotação, se aplicável, a Perfil Comp reserva-se ao direito de apresentar nova proposta/cotação.

Considerando a natureza comercial da presente contratação, sendo que o objeto da venda será utilizado pelo Contratante nas atividades da sua empresa visando o atendimento aos seus consumidores, a presente relação não é tutelada pelo Código de Defesa do Consumidor.

## 1.3 Termo de Confidencialidade

Cada uma das partes deverá considerar estritamente confidencial toda informação recebida da outra relativas a negociação, incluindo, mas não se limitando, as informações dos Produtos, Software e/ou Serviços divulgadas em razão da presente proposta/cotação apresentada pela Perfil Comp, não transmitindo nenhuma informação a terceiros, nem permitindo que terceiros tomem conhecimento de tais informações, exceto quando em cumprimento a ordem de autoridades governamentais e/ou judiciais e no estrito cumprimento da lei. Não serão consideradas confidenciais aquelas informações que já forem de domínio público, notoriamente pertencentes à outra parte por razões comerciais anteriores ou exteriores a presente proposta/cotação ou obtidas por fonte governamental. A obrigação de confidencialidade deverá ser respeitada pelo período de 5 anos após o recebimento de qualquer informação confidencial.



Rua Barão do Rio Branco, 459, SL 20, Centro, Farroupilha – RS, CEP: 95180.000 | +55 [54] 2628.8300
WWW.PERFIL.INF.BR

Perfilcomp

# 2 Termos e Condições de Venda de Produtos e Serviços

**2.1.** A venda de produtos e serviços pela Perfil computacional Ltda ("contratada") está sujeita à aceitação pelo contratante dos presentes Termos e Condições de Venda de Produtos e Serviços e dos termos específicos contidos na proposta comercial.

**2.2.** Todo e qualquer pedido ou ordem de compra, ou documento equivalente, emitido pela contratante, que não tenha respaldo neste contrato ou que não contar com a aceitação expressa da contratada será considerado sem efeito e nulo de pleno direito, não gerando quaisquer obrigações entre as Partes.

**2.3.** A contratante para a aquisição dos Produtos descritos concorda com as condições apontadas neste contrato mediante assinatura do mesmo por seus representantes legais, ou outorgados devidamente identificados e documentados através de procuração válida e original.

**2.4**. Os preços indicados incluem todos os tributos, diretos ou indiretos, além de todos os outros encargos federais, estaduais e municipais, de única e exclusiva responsabilidade da contratada calculados com base nas alíquotas de tributos e taxa de câmbio vigentes na data de emissão da Proposta Comercial, sendo válidos somente para as quantidades de Produtos ofertados e nas condições e características especificadas na Proposta Comercial.

**2.5.** Tratando-se de situação extraordinária, qualquer novo tributo que venha a ser criado, ou a alteração de alíquotas que majorem os preços indicados na Proposta Comercial, mesmo após a aceitação do Pedido, será repassado ao Cliente.

**2.6**. Salvo previsão expressa em contrário contida na Proposta Comercial, o pagamento do valor total da fatura, sem compensações ou deduções, deverá ser realizado em 30 (trinta) dias após a data de entrega do Produto.

**2.7**. No caso de falta de pagamento, total ou parcial, a contrata poderá cobrar:

i. Todas as parcelas vincendas de forma antecipada;
ii. Multa moratória de 10% (dois por cento), calculada sobre o montante em atraso;
iii. Juros de 12% ao ano, entre a data de vencimento e a data de pagamento, calculados pro rata die, acrescidos dos honorários advocatícios cabíveis e despesas de cobrança;
iv. Correção monetária de acordo com variação acumulada do IGP-M/FGV. Se extinto o IGP-M/FGV, adotar-se-á o INPC/IBGE ou o IPC/FIPE ou, na falta destes, o índice que o governo adotar para corrigir seus créditos.

**2.8.** Em caso de atraso no pagamento por prazo superior a 30 (trinta) dias, fica ciente a contratante de que a ocorrência poderá ser levada a registro em bancos de dados de proteção ao crédito tais como SPC, SERASA ou outros, através de inclusão do seu nome e/ou CNPJ.

**2.9.** O presente contrato é título executivo e a contratada poderá levar este contrato a protesto, com as consequências de praxe, além de utilizar-se dos recursos judiciais de cobrança, em conformidade com as normas do Código Civil e de processo civil cujo custo correrá por conta da contratante.

**2.10.** Em caso de inadimplência da contratante, a contratada poderá reagendar ou cancelar quaisquer entregas pendentes.

**2.11.** Salvo prévia negociação em contrário, formalizada nesta proposta, as partes elegem para o presente contrato a cláusula CIF – Cost, Insurance and Freight, pela qual a contratada na condição de fornecedor assume todos os riscos e custos com o transporte da mercadoria.

**2.12.** As datas de entrega da contratada são apenas estimativas, estando sujeitas ao recebimento pontual dos Produtos por parte dos fabricantes dos Produtos.

**2.13.** A contratada não se responsabiliza por atrasos na entrega que não decorram de sua única e exclusiva responsabilidade.



Rua Barão do Rio Branco, 459, SL 20, Centro, Farroupilha – RS, CEP: 95180.000 | +55 [54] 2628.8300
WWW.PERFIL.INF.BR

**2.14.** A contratada reserva-se o direito de fazer entregas parciais, sendo que a contratante deverá aceitar e pagar pelos produtos entregues. Caso a contratante possuir uma política interna que aceite somente entregas globais, essa informação deverá ser formalmente apresentada para a contratada no início da negociação, para que possa ser verificada a logística da operação e sua viabilidade.

**2.15.** Atrasos na entrega de qualquer parte de um Pedido não dão à contratante o direito de cancelar outras entregas.

**2.16.** As despesas de frete, seguros e incidência de tributos foram calculadas com base no local de entrega indicado na Proposta Comercial ("Local de Entrega").

**2.17.** Após a realização do Pedido, o Local de Entrega não poderá ser alterado pela contratante sem o consentimento da contratada.

**2.18.** A contratante será responsável pela emissão dos documentos fiscais que suportem a operação (se aplicável) e por todo e qualquer custo incorrido pela contratada em decorrência de alteração do Local de Entrega e/ou destinatário dos Produtos, incluindo alterações no custo de frete, seguros, despesas de armazenagem, emissão de documentos fiscais e outros custos indiretos.

**2.19.** A contratante será integralmente responsável por qualquer tipo de frete especial, içamento, montagem e desmontagem do Produto ou de adaptação às suas instalações físicas (tais como remoção de portas ou janelas, remoção de portas de Elevadores, obras civis, etc).

**2.20.** No caso de licenças de uso de programas de computador, a entrega dos Produtos poderá ser disponibilizada por meio da indicação de um endereço eletrônico para download dos Produtos. Em decorrência de sua característica nominal e intransferível, a comercialização de licenças de uso de programa de computador será imediatamente considerada irrevogável e irretratável após seu download e aceitação aos termos da licença por parte da contratante.

**2.21.** A contratada repassará, da forma que recebeu, à contratante quaisquer garantias, indenizações e reparações transferíveis oferecidas pelo Fabricante, incluindo as garantias e indenizações decorrentes de violação de propriedade intelectual de terceiros.

**2.22.** A contratada não oferece outras garantias implícitas, tais como garantia de comercialidade, adequação a fim específico ou ausência de violação de propriedade industrial ou intelectual de terceiros.

**2.23.** O contratante poderá devolver produtos à contratada somente mediante a emissão, pela contratada, de autorização, observando-se a natureza específica dos casos.

**2.24.** A contratada deverá notificar a contratante sobre quaisquer avarias à embalagem externa, discrepâncias e/ou falhas quanto à qualidade ou quantidade dos Produtos ("Defeitos Visuais"), imediatamente e por escrito, no ato do recebimento dos mesmos. Não havendo qualquer manifestação da contratada neste sentido, se dará a perfeita e irrevogável aceitação dos Produtos.

**2.25.** A contratada será responsável somente pelas perdas e/ou danos diretamente causados ao Cliente, por sua culpa comprovada e exclusiva, até o limite do valor do Produto que deu origem à obrigação de indenizar.

**2.26.** Em caso de rescisão do presente contrato após sua assinatura, que poderá ocorrer de forma eletrônica – acordo firmado por email, por parte da contratante, com ou sem justa causa, e por estabelecer, que o ato de assinatura do mesmo configura o início dos custos à contratada, a contratante assume pagar à contratada o valor equivalente a 10% sobre o valor total da proposta, a título de multa, sem prejuízos da apuração de perdas e danos para cobrir custos comerciais e técnicos que ou outros custos que envolveram a negociação.

**2.27.** A contratante também aceita ressarcir a contratada todos os demais custos comprovados pela contratada, como:

a. custos logísticos e de armazenagem;
b. custos tributários, que não possam ser recuperados em um período inferior a 30 dias;
c. perdas de natureza financeira junto a fornecedores;
d. todas as perdas financeiras comprovadamente provocadas pela rescisão.



Rua Barão do Rio Branco, 459, SL 20, Centro, Farroupilha – RS, CEP: 95180.000 | +55 [54] 2628.8300
WWW.PERFIL.INF.BR

**2.28.** A contratada recomenda que a contratante confirme quaisquer informações sobre os produtos antes de sua utilização para qualquer finalidade.

**2.29.** Salvo direitos creditórios, as Partes não poderão transferir as responsabilidades e direitos adquiridos mediante o presente Acordo sem o prévio consentimento, por escrito, da outra Parte.

**2.30.** Os produtos estão sujeitos aos direitos de terceiros aplicáveis, como marcas, patentes, direitos de propriedade industrial ou intelectual autorais e/ou licenças de usuários, e as partes deverão respeitá-los.

**2.31.** Fica eleito, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja, o Foro da Comarca de Farroupilha, no estado do Rio grande do Sul para dirimir quaisquer eventuais controvérsias resultantes da interpretação e/ou execução do presente contrato.

**ACEITE DA PROPOSTA**

Estamos de acordo com o fornecimento previsto nesta proposta comercial.

02 543 216/0008-03
PERFIL COMPUTACIONAL LTDA.
Av. Cândido de Abreu, 776 Sl. 508
Centro Cívico
CEP 80530-000
CURITIBA - PR

Curitiba, 19 de março de 2019.

Assinatura PERFIL COMP
Francisco Augusto Jarschel
Gerente Técnico de Contas

Assinatura CLIENTE
Nome, Cargo
Empresa

Testemunha 1

Testemunha 2



Rua Barão do Rio Branco, 459, SL 20, Centro, Farroupilha – RS, CEP: 95180.000 | +55 [54] 2628.8300
WWW.PERFIL.INF.BR

Perfilcomp

# 1 Perfil Técnico da Solução Ofertada

## 1) Dell | OptiPlex 3060 SFF

- 8ª geração do Processador Intel® Core™ i5-8500 (6 núcleos, 3GHz expansível até 4.1 GHz, cache de 9MB, 65 W)
- Windows 10 Pro, 64 bits - em Português (Brasil)
- Placa de vídeo integrada Intel® Graphics
- Memória DDR4 de 8 GB (2x 4 GB) e 2666 MHz, BCC
- M.2 de 256GB, SATA BCC classe 20 Unidade de estado sólido
- Teclado multimídia Dell KB216 preto - Em Português (Brasil), ABNT2
- Mouse Dell MS116 preto com fio
- Unidade de disco óptica DVD+/-RW 8x de 9,5 mm
- Sem placa LAN wireless
- OptiPlex 3060 de formato pequeno com fonte de alimentação de 200 W e até 92% de eficiência (80Plus Platinum), BCC
- Switch de violação do chassi
- Trusted Platform Module (TPM dedicado ativado)
- 3 anos de suporte técnico no local após diagnóstico remoto por telefone
- Monitor Dell de 19.5" P2018H

## 1.1 Valores

O disposto na presente proposta/cotação prevalece sob qualquer outros termos e condições do Cliente, incluindo, mas não se limitando à Ordem de Compra emitida pelo Cliente.

Segue abaixo os preços apresentados para esta proposta:

| Item | Descrição | Qtd | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|
| 01 | Dell \| OptiPlex 3060 SFF | 41 | R$ 6.200,00 | R$ 254.200,00 |
| | | | | **Valor Total:** R$ 254.200,00 |



Av. Cândido de Abreu, nº 776, SL 508, Centro Cívico, Curitiba-PR, CEP 80530-000 | +55 [41] 3402.2257
WWW.PERFIL.INF.BR

009923

Gmail

**Câmara Municipal Toledo <licitacamara@gmail.com>**

# Cotação para computadores, impressoras, toners e licenças de Microsoft Office

**Tolemicro Informática** <tolemicro@tolemicro.com.br> 7 de junho de 2019 16:21
Para: Câmara Municipal Toledo <licitacamara@gmail.com>

Não consigo cotar as licenças do Office, pois são só alguns parceiros Microsoft que conseguem vender pra órgão públicos.

Delcir De Carli
Gerente Comercial
(45) 3055-4477
www.tolemicro.com.br
TOLEMICRO INFORMÁTICA

**From:** Câmara Municipal Toledo
**Sent:** Friday, June 7, 2019 10:21 AM
**To:** Câmara Municipal Toledo
[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Orcamento Câmara 07-06-19.pdf**
108K

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

## ORÇAMENTO

Empresa: Tolemicro Informática LTDA

CNPJ: 03.655.680/0001-70 Telefone: 45 3055-4477

Endereço: Rua Santos Dumont, 2315 – Centro – Toledo – PR

Nome do Responsável (legível): Delcir

| Item | Nome do produto/serviço | Qtd. | Und. | Preço Unit. R$ | Preço total R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Computador desktop com monitor e acessórios:<br>**Especificações técnicas:**<br>**Processador**<br>Processador de arquitetura x86 com suporte a 32bits e 64bits.<br>Deverá possuir suporte a AES, para criptografia de dados.<br>Possuir no mínimo dois núcleos e quatro threads de processamento.<br>Memória cache total mínima de 6 MB.<br>O processador deverá ter, no mínimo 11.500 pontos, na Performance Test 8 da Passmark® Software. O desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em: http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php.<br>Declarar, na proposta, o modelo do processador ofertado.<br>O processador deve operar dentro das especificações originais de seu fabricante.<br>**Placa Mãe**<br>A placa mãe deverá ser da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Deverá ser apresentada carta do fabricante para este processo, comprovando tal solicitação.<br>Sistema de monitoramento de temperatura controlada pela BIOS, adequado ao processador, fonte e demais componentes internos ao gabinete. O fluxo do ar interno deve seguir as orientações do fabricante do microprocessador.<br>Deverá possui solução de segurança integrado, no padrão TPM versão 2.0 ou superior, ou PTT, ou superior, não será aceita solução em slot.<br>2 (dois) slots PCI sendo no mínimo 1 (um) slot PCI Express x16 e 1 (um) slot PCI x1 ou x4.<br>1 (um) slot M.2 e 1 (um) conector SATA-III (6.0 GB/S).<br>Deverá possuir 8 conexões USB, sendo pelo menos 4 (quatro) do formato USB 3.1 e 4 (quatro) do formato 2.0 ou superior. No mínimo 2 (duas) | 41 | UN | 7.470,00 | 306.270,00 |

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| USB 3.1 deverão ser encontradas na parte frontal do equipamento. Não será permitido o uso de adaptadores para atender esta exigência;<br>**Bios**<br>BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. A BIOS deve possuir o número de série do equipamento em campo editável que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento, como número de propriedade e de serviço. As atualizações, quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do fabricante. Deverá ser gravado com fábrica, o logo da instituição na BIOS, ao invés do logo da fabricante.<br>Apresentar declaração informando que a BIOS é do mesmo fabricante do equipamento.<br>**Controladora de vídeo**<br>Interface de Vídeo integrada ao processador.<br>Deverá possuir 2 (dois) conectores externos sendo no mínimo: 1 (um) VGA (DB15), 1 (um) HDMI ou 1 (um) Displayport. Não será aceita solução através de adaptadores ou conversores.<br>Deverá possuir recurso para utilização de 2 (dois) monitores com opção de clone de imagem ou extensão da área de trabalho pelas portas HDMI ou DisplayPort ou VGA.<br>**Controladora de Som**<br>Controladora de som onboard.<br>Com saída de áudio (OUT), podendo ser do tipo combo.<br>**Controladora de Rede**<br>Interface de rede Ethernet RJ-45, 10/100/1000 (nativa na placa principal).<br>**Memória**<br>08 GB – SDRAM DDR-4 e velocidade de no mínimo 2666 Mhz ou superior. Deverá possuir possibilidade expansão de no mínimo 32 GB.<br>O Equipamento deverá possuir no mínimo 1 slot livre para ampliação de memória RAM.<br>**Unidade de Disco Rígido**<br>1 (uma) do tipo SSD (solid-state drive), no mínimo padrão SATA 6Gb/s ou M.2, de 240GB (sem a necessidade de utilização de compactadores).<br>**Unidade de gravador DVD/RW**<br>Interno ao gabinete. Velocidade de leitura e escrita de no mínimo 24x.<br>**Gabinete**<br>Tipo reduzido, padrão Small Form Factor (SFF) podendo ser usado na posição vertical ou horizontal, sem comprometer o funcionamento dos componentes. O gabinete não poderá ultrapassar o volume máximo de 8.000cm³; O gabinete deverá possuir um conector de encaixe pra o kit de segurança do tipo alça ou parafuso para inserção da trava de segurança sem adaptações.<br>No mínimo 01 (um) compartimento interno de 2,5 polegadas para o SSD e um de 3,5 polegadas. | | | | |

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Indicadores de atividades de disco e de energia, botão liga/desliga e reset.<br>Deve permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido, unidade de mídia óptica, memórias e placas de expansão, exceto conexões M.2) sem a utilização de ferramentas (Tool Less), não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original. Será aceito parafusos recartilhados.<br>Acabamento interno composto de superfícies não cortantes;<br>2 conectores de áudio na parte frontal, sendo 01 (um) para microfone na parte frontal e 01 (um) para caixa de som/fone de ouvido, podendo ser do tipo combo.<br>Caixa de som de no mínimo 1W, interna no gabinete. O mesmo deverá estar conectado diretamente a placa mãe, sem uso de adaptadores.<br>**Fonte**<br>Tensão: Bivolt (110V / 220V).<br>De no máximo 220W. Com PFC ativo (80 plus) comprovado através do catálogo oficial do fabricante, com potência suficiente para o pleno funcionamento do equipamento e seus recursos. Deverá possuir no mínimo 85% de eficiência.<br>**Teclado**<br>Teclado USB original do mesmo fabricante do computador, vetado o uso de adaptadores, ABNT II, português. O teclado deverá manter as mesmas cores predominantes no desktop.<br>**Mouse**<br>Mouse USB original do mesmo fabricante do computador, vetado o uso de adaptadores, ótico, com botão de rolagem, com no mínimo 1000DPI.<br>**Monitor**<br>Monitor original do mesmo fabricante do equipamento do Tipo LCD.<br>Indicadores LED para indicar estado ligado ou desligado.<br>No mínimo 19 polegadas, resolução 1600x900 a 60Hz.<br>Interface VGA e Displayport ou HDMI, compatíveis com as portas ofertadas no desktop.<br>Contraste mínimo de 1000:1 (típico).<br>Ângulo de visão 160°/170° (vertical/horizontal).<br>Brilho: mínimo 250cd/m2.<br>Tempo de resposta: máximo 6ms<br>Pixel Pitch: máximo 0.271mm<br>Base com ajuste de altura (no mínimo 10cm), rotação (pivot) e inclinação. A base deverá ser do projeto original do fabricante.<br>Deverá ser enviado cabo de sinal digital correspondente para conexão entre a unidade de processamento e o monitor.<br>**Sistema Operacional**<br>Softwares licenciados e instalados: Microsoft® Window 10 Professional Original 64-bit em Português (Brasil) Certificações e Compatibilidades: Anexar comprovante de compatibilidade do produto ofertado com o ambiente operacional Microsoft Windows 10. | | | | |

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

O modelo de equipamento ofertado deverá ser registrado no EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) da agência de proteção ambiental (EPA), nas categorias bronze, no site: http://www.epeat.net;

**Acessórios**

Deve acompanhar todos os cabos, acessórios sendo desnecessária a aquisição de qualquer item para o perfeito funcionamento do equipamento e ligação a energia elétrica em 127v. Fornecer adaptador de energia - Padrão Brasil (3 Pinos).

**Certificações**

Eficiência energética: 80Plus – Categoria mínima Bronze

Equipamento ecológico: EPEAT Bronze e RoHS

Gerenciamento remoto DMTF

A Fabricante deverá ser certificado ISO 9001 e 14001.

Deverá ser apresentado prospecto do fabricante e certificados junto à proposta para fins de conferência.

Todas as customizações possíveis deverão estar previstas no datasheet emitido pelo fabricante do produto. Não serão aceitas quaisquer outras formas não previstas no datasheet.

O equipamento deverá ser da linha corporativa, sendo comprovado através de carta do fabricante.

**Padrões**

O conjunto formado por gabinete, teclado, mouse e monitor deverão ser do mesmo fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM. Não será aceito qualquer tipo de personalização como adesivos, impressões serigráficas ou outros. A homogeneidade dos produtos e acessórios deverá fazer parte do projeto original do fabricante; Manuais em português deverão ser disponibilizados no site do fabricante. Todas as características solicitadas deverão ser comprovadas através de literatura técnica, atestados do fabricante, sítios da internet ou outras fontes nas quais as exigências solicitadas possam ser claramente identificadas. O fornecedor deverá anexar o catálogo do produto e todas as documentações requisitadas no termo de referência.

O modelo de equipamento deve estar em conformidade com o padrão Energy Star 5.0 para eficiência de consumo elétrico;

Equipamento em conformidade com a norma ISO 9296, testado em acordo com a ISO 7779, quanto à emissão de ruídos em ambiente de escritório. Será aceita comprovação da conformidade através da NBR 10152 devidamente qualificado para conformidade para ambientes de escritório.

Manuais em português deverão ser disponibilizados no site do fabricante.

Todas as características solicitadas deverão ser comprovadas através de literatura técnica juntamente com a proposta, atestados do fabricante, sítios da internet ou outras fontes nas quais as exigências solicitadas possam ser claramente identificadas.

**Garantia no Local**

O equipamento deverá possuir garantia do fabricante "onsite" apenas para hardware, por um período mínimo de 03 (três) anos. A abertura do

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | chamado do fabricante deve ser feita através de central de atendimento tipo (0800), comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema, com atendimento 10 (dez) horas por dia, 5 (cinco) dias por semana. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para a contratante, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado do equipamento. O tempo de atendimento do chamado é de até 1 dia útil.<br>Os trabalhos deverão ser realizados no período compreendido entre 8h30 (oito e meia) às 12 (doze) horas, e 14 (quatorze) às 17 (dezessete) horas, de segunda a sexta-feira, excluídos os feriados. Caso a contratada queira realizar atendimentos fora desse horário, deve previamente agendar horário com os funcionários do Departamento de Informática da contratante, sob pena de não ser atendida.<br>O Fabricante deve possuir site na internet para download de drivers e dos softwares originais instalados em fábrica além de verificação do status da garantia, não sendo aceita a comprovação através de redirecionamento para sites de terceiros. Comprovar esta exigência na proposta; Não serão aceitas adaptações no equipamento (adição de componentes não originais do fabricante). Deverá ser apresentada declaração ou comprovação do fabricante específica para este termo, informando que o equipamento é totalmente integrado em fábrica. Esta exigência visa à procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante.<br>Caso o licitante não seja o próprio fabricante do equipamento, ele deverá apresentar declaração/certificado do fabricante, comprovando que o produto ofertado possui a garantia solicitada neste termo de referência.<br>Esta modalidade de cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor a partir da data de atesto, recebimento definitivo, da respectiva nota fiscal dos equipamentos fornecidos.<br>**Considerações**<br>O modelo de -equipamento- deverá ser a geração recente disponibilizada pelo fabricante, não sendo aceitos equipamentos em final de vida ou com fabricação descontinuada.<br>Para descritivo de pontuação de benchmark de cpu, serão considerados testes de 2018 e 2019.<br><br>**Modelo de referência: Dell Optiplex 3060, Lenovo M720s, HP EliteDesk 800G4** | | | | |
| 2 | Impressora multifuncional, com as seguintes especificações:<br>Funções: Imprimir, copiar, digitalizar.<br><br>**IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA**<br>**Especificações mínimas:**<br>Velocidade de impressão (preto e branco): Normal: Até 40 ppm.<br>Primeira página impressa (pronta): Preto e branco: Em até 5,4 segundos; Em até 12,9 segundos (100 V).<br>Ciclo mensal de trabalho: 80 mil páginas.<br>Volume mensal de páginas: 750 a 4000.<br>Tecnologia de impressão: Laser. | 19 | UN | 3.390,00 | 64.410,00 |

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Memória, padrão: 256 MB.<br>**Conectividade:**<br>Conectividade, padrão: 1 USB 2.0, 1 rede Gigabit Ethernet 10/100/1000T, 1 conexão wireless 802.11b/g/n sem fio.<br>Pronto para trabalhar em rede: Padrão (Ethernet e Wi-Fi integradas).<br>**Manuseio de papel:**<br>Bandeja de entrada/alimentação: 250 folhas.<br>Bandeja de saída de papel: 150 folhas.<br>Impressão frente e verso: Automática (standard).<br>Tipos de suportes: Papel (comum, EcoEFFICIENT, leve, pesado, sulfite, colorido, timbrado, pré-impresso, pré-perfurado, reciclado, áspero); envelopes; etiquetas; transparências.<br>**SCANNER**<br>**Especificações mínimas:**<br>Tipo de scanner: Base plana e alimentador automático de documentos.<br>Resolução de digitalização, óptica: Até 1200 x 1200 dpi.<br>Tamanho da digitalização (ADF), máxima: 216mm x 355,6 mm ou maior.<br>Tamanho da digitalização (ADF), mínima: 102mm x 152 mm ou menor.<br>Velocidade de digitalização (normal, A4): Até 26 ppm (preto e branco), até 21 ppm (colorido)<br>Modo de digitalização: frente e verso em passada única (duplex)<br>Volume mensal de digitalização: 750 a 4000.<br>Capacidade do alimentador automático de documentos: Padrão, 50 folhas.<br>Modos de entrada de digitalização: nos formatos JPG, RAW (BMP), PDF, TIFF, PNG, RTF e PDF pesquisável e TXT.<br>**COPIADORA**<br>**Especificações:**<br>Velocidade de cópia (normal): Preto e branco: Até 40 cpm.<br>Resolução de cópia (texto em preto): 600 x 600 dpi.<br>Resolução de cópia (gráficos e texto em cores): 600 x 600 dpi.<br>de redução/ampliação de cópia: 25 até 400%.<br>Cópias: 99 cópias ou mais.<br>**Requisitos de alimentação e operação:**<br>Alimentação: Tensão de entrada de 110 volts: 110 a 127 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 2 Hz).<br>Eficiência de energia: Certificação ENERGY STAR® / Blue Angel / EPEAT® Silver.<br>**Conteúdo da embalagem:**<br><u>Cartucho de toner original pré-instalado.</u><br>O equipamento deverá estar completo, incluindo peças, cabo de energia e USB 2.0, software de instalação (drivers), para o perfeito funcionamento do mesmo.<br>**Documentação e software da impressora em CD-ROM:**<br>Impressora e scanner compatíveis com Windows: 10 (32/64 bits), Windows 8.1 (32/64 bits), Windows 8 (32/64 bits), Windows 7 (32/64 bits).<br>**Garantia:** Um ano de garantia.<br>**Modelo de referência: HP M426fdw, podendo ter especificações superiores.** | | | | |

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 3 | Cartucho de toner original, com capacidade para fazer no mínimo 3 mil cópias, para utilização na impressora ofertada no item 2, devendo ser do mesmo fabricante. | 38 | UN | 930,00 | 35.340,00 |
| 4 | Licença Microsoft Office Standard 2019, modalidade de licenciamento perpétuo. | 87 | UN | | |
| | | | | | |

Carimbo e Assinatura

Tolemicro Informática

03.655.680/0001-70
TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA-ME
RUA SANTOS DUMONT, 2315 - CENTRO
CEP: 85900-010 - TOLEDO - PR.

Toledo, 07 de junho de 2019.

Prazo de entrega: O produto deverá ser entregue em até 15 (quinze) dias, após o recebimento da nota de empenho.

Local de entrega: O produto deverá ser entregue na Câmara Municipal, situada na rua Sarandi, nº 1049, Centro.

Pagamento: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega dos produtos, juntamente com a Nota Fiscal, e será realizado através de depósito em conta bancária de titularidade da empresa fornecedora, sendo vedada a emissão de títulos ou boletos pela empresa contratada

Critério de julgamento: Menor preço por Item.

000031

TOLEMICRO INFORMÁTICA

SAMSUNG ASUS intel

sexta-feira, 26 de abril de 2019

# Orçamento

| | |
|---|---|
| NOME: | Câmara Municipal de Toledo |
| A/C: | Robson |

| Quant. | DESCRIÇÃO | Valor Unit R$ | Valor Total R$ |
|---|---|---|---|
| 41 | Microcomputador Lenovo SFF V530S<br>Intel Core I3-8100, 4gb DDR4, SSD 480Gb, Windows 10 PRO, Teclado e mouse Lenovo<br>Monitor Lenovo 19.5" LED E2002b | R$ 3.920,00 | R$ 160.720,00 |
| 41 | Microcomputador Lenovo SFF V530S<br>Intel Core I5-8400, 4gb DDR4, SSD 480Gb, Windows 10 PRO, Teclado e mouse Lenovo<br>Monitor Lenovo 19.5" LED E2002b | R$ 4.550,00 | R$ 186.550,00 |
| 87 | Office Professional 2019 - licenças do software Microsoft Office Professional – última versão disponível, na modalidade de licenciamento perpétuo | R$ 2.990,00 | R$ 260.130,00 |

Atenciosamente:

Tolemicro Informática

03.655.680/0001-70
TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA-ME
RUA SANTOS DUMONT, 2315 - CENTRO
CEP: 85900-010 - TOLEDO - PR.

000032

Gmail

**Câmara Municipal Toledo <licitacamara@gmail.com>**

# Orçamento

1 mensagem

**Jaqueline - Vendas - M.I. Informatica** <jaqueline@mimegastore.com> 12 de junho de 2019 16:13
Para: licitacamara@gmail.com

Boa tarde, segue orçamento solicitado.

Atenciosamente

Jaqueline Salet Sabedra
Aux Administrativa
(45) 3055 3500 jaqueline@mimegastore.com
(45) 99972 8954
Toledo PR

**Camara de Toledo - orçamento computadores e impressoras - MI.PDF**
176K

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

## ORÇAMENTO

Empresa: M.I Equipamentos eletrônicos LTDA

CNPJ: 07.701.892/0001-05 Telefone: 45 3055-3500

Endereço: Rua Santos Dumont, 1947, centro, Toledo, PR.

Nome do Responsável (legível): Fábio Roberto Rigo

| Item | Nome do produto/serviço | Qtd. | Und. | Preço Unit. R$ | Preço total R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Computador desktop com monitor e acessórios:<br>**Especificações técnicas:**<br>**Processador**<br>Processador de arquitetura x86 com suporte a 32bits e 64bits.<br>Deverá possuir suporte a AES, para criptografia de dados.<br>Possuir no mínimo dois núcleos e quatro threads de processamento.<br>Memória cache total mínima de 6 MB.<br>O processador deverá ter, no mínimo 11.500 pontos, na Performance Test 8 da Passmark® Software. O desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em: http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php.<br>Declarar, na proposta, o modelo do processador ofertado.<br>O processador deve operar dentro das especificações originais de seu fabricante.<br>**Placa Mãe**<br>A placa mãe deverá ser da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Deverá ser apresentada carta do fabricante para este processo, comprovando tal solicitação.<br>Sistema de monitoramento de temperatura controlada pela BIOS, adequado ao processador, fonte e demais componentes internos ao gabinete. O fluxo do ar interno deve seguir as orientações do fabricante do microprocessador.<br>Deverá possui solução de segurança integrado, no padrão TPM versão 2.0 ou superior, ou PTT, ou superior, não será aceita solução em slot.<br>2 (dois) slots PCI sendo no mínimo 1 (um) slot PCI Express x16 e 1 (um) slot PCI x1 ou x4.<br>1 (um) slot M.2 e 1 (um) conector SATA-III (6.0 GB/S).<br>Deverá possuir 8 conexões USB, sendo pelo menos 4 (quatro) do formato USB 3.1 e 4 (quatro) do formato 2.0 ou superior. No mínimo 2 (duas) | 41 | UN | 7200,00 | 295.200,00 |

USB 3.1 deverão ser encontradas na parte frontal do equipamento. Não será permitido o uso de adaptadores para atender esta exigência;

**Bios**

BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. A BIOS deve possuir o número de série do equipamento em campo editável que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento, como número de propriedade e de serviço. As atualizações, quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do fabricante. Deverá ser gravado com fábrica, o logo da instituição na BIOS, ao invés do logo da fabricante.

Apresentar declaração informando que a BIOS é do mesmo fabricante do equipamento.

**Controladora de vídeo**

Interface de Vídeo integrada ao processador.

Deverá possuir 2 (dois) conectores externos sendo no mínimo: 1 (um) VGA (DB15), 1 (um) HDMI ou 1 (um) Displayport. Não será aceita solução através de adaptadores ou conversores.

Deverá possuir recurso para utilização de 2 (dois) monitores com opção de clone de imagem ou extensão da área de trabalho pelas portas HDMI ou DisplayPort ou VGA.

**Controladora de Som**

Controladora de som onboard.

Com saída de áudio (OUT), podendo ser do tipo combo.

**Controladora de Rede**

Interface de rede Ethernet RJ-45, 10/100/1000 (nativa na placa principal).

**Memória**

08 GB – SDRAM DDR-4 e velocidade de no mínimo 2666 Mhz ou superior. Deverá possuir possibilidade expansão de no mínimo 32 GB.

O Equipamento deverá possuir no mínimo 1 slot livre para ampliação de memória RAM.

**Unidade de Disco Rígido**

1 (uma) do tipo SSD (solid-state drive), no mínimo padrão SATA 6Gb/s ou M.2, de 240GB (sem a necessidade de utilização de compactadores).

**Unidade de gravador DVD/RW**

Interno ao gabinete. Velocidade de leitura e escrita de no mínimo 24x.

**Gabinete**

Tipo reduzido, padrão Small Form Factor (SFF) podendo ser usado na posição vertical ou horizontal, sem comprometer o funcionamento dos componentes. O gabinete não poderá ultrapassar o volume máximo de 8.000cm³; O gabinete deverá possuir um conector de encaixe pra o kit de segurança do tipo alça ou parafuso para inserção da trava de segurança sem adaptações.

No mínimo 01 (um) compartimento interno de 2,5 polegadas para o SSD e um de 3,5 polegadas.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Indicadores de atividades de disco e de energia, botão liga/desliga e reset.<br>Deve permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido, unidade de mídia óptica, memórias e placas de expansão, exceto conexões M.2) sem a utilização de ferramentas (Tool Less), não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original. Será aceito parafusos recartilhados.<br>Acabamento interno composto de superfícies não cortantes;<br>2 conectores de áudio na parte frontal, sendo 01 (um) para microfone na parte frontal e 01 (um) para caixa de som/fone de ouvido, podendo ser do tipo combo.<br>Caixa de som de no mínimo 1W, interna no gabinete. O mesmo deverá estar conectado diretamente a placa mãe, sem uso de adaptadores.<br>**Fonte**<br>Tensão: Bivolt (110V / 220V).<br>De no máximo 220W. Com PFC ativo (80 plus) comprovado através do catálogo oficial do fabricante, com potência suficiente para o pleno funcionamento do equipamento e seus recursos. Deverá possuir no mínimo 85% de eficiência.<br>**Teclado**<br>Teclado USB original do mesmo fabricante do computador, vetado o uso de adaptadores, ABNT II, português. O teclado deverá manter as mesmas cores predominantes no desktop.<br>**Mouse**<br>Mouse USB original do mesmo fabricante do computador, vetado o uso de adaptadores, ótico, com botão de rolagem, com no mínimo 1000DPI.<br>**Monitor**<br>Monitor original do mesmo fabricante do equipamento do Tipo LCD.<br>Indicadores LED para indicar estado ligado ou desligado.<br>No mínimo 19 polegadas, resolução 1600x900 a 60Hz.<br>Interface VGA e Displayport ou HDMI, compatíveis com as portas ofertadas no desktop.<br>Contraste mínimo de 1000:1 (típico).<br>Ângulo de visão 160º/170º (vertical/horizontal).<br>Brilho: mínimo 250cd/m2.<br>Tempo de resposta: máximo 6ms<br>Pixel Pitch: máximo 0.271mm<br>Base com ajuste de altura (no mínimo 10cm), rotação (pivot) e inclinação. A base deverá ser do projeto original do fabricante.<br>Deverá ser enviado cabo de sinal digital correspondente para conexão entre a unidade de processamento e o monitor.<br>**Sistema Operacional**<br>Softwares licenciados e instalados: Microsoft® Window 10 Professional Original 64-bit em Português (Brasil) Certificações e Compatibilidades: Anexar comprovante de compatibilidade do produto ofertado com o ambiente operacional Microsoft Windows 10. | | | | |

O modelo de equipamento ofertado deverá ser registrado no EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) da agência de proteção ambiental (EPA), nas categorias bronze, no site: http://www.epeat.net;

**Acessórios**

Deve acompanhar todos os cabos, acessórios sendo desnecessária a aquisição de qualquer item para o perfeito funcionamento do equipamento e ligação a energia elétrica em 127v. Fornecer adaptador de energia - Padrão Brasil (3 Pinos).

**Certificações**

Eficiência energética: 80Plus – Categoria mínima Bronze

Equipamento ecológico: EPEAT Bronze e RoHS

Gerenciamento remoto DMTF

A Fabricante deverá ser certificado ISO 9001 e 14001.

Deverá ser apresentado prospecto do fabricante e certificados junto à proposta para fins de conferência.

Todas as customizações possíveis deverão estar previstas no datasheet emitido pelo fabricante do produto. Não serão aceitas quaisquer outras formas não previstas no datasheet.

O equipamento deverá ser da linha corporativa, sendo comprovado através de carta do fabricante.

**Padrões**

O conjunto formado por gabinete, teclado, mouse e monitor deverão ser do mesmo fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM. Não será aceito qualquer tipo de personalização como adesivos, impressões serigráficas ou outros. A homogeneidade dos produtos e acessórios deverá fazer parte do projeto original do fabricante; Manuais em português deverão ser disponibilizados no site do fabricante. Todas as características solicitadas deverão ser comprovadas através de literatura técnica, atestados do fabricante, sítios da internet ou outras fontes nas quais as exigências solicitadas possam ser claramente identificadas. O fornecedor deverá anexar o catálogo do produto e todas as documentações requisitadas no termo de referência.

O modelo de equipamento deve estar em conformidade com o padrão Energy Star 5.0 para eficiência de consumo elétrico;

Equipamento em conformidade com a norma ISO 9296, testado em acordo com a ISO 7779, quanto à emissão de ruídos em ambiente de escritório. Será aceita comprovação da conformidade através da NBR 10152 devidamente qualificado para conformidade para ambientes de escritório.

Manuais em português deverão ser disponibilizados no site do fabricante.

Todas as características solicitadas deverão ser comprovadas através de literatura técnica juntamente com a proposta, atestados do fabricante, sítios da internet ou outras fontes nas quais as exigências solicitadas possam ser claramente identificadas.

**Garantia no Local**

O equipamento deverá possuir garantia do fabricante "onsite" apenas para hardware, por um período mínimo de 03 (três) anos. A abertura do

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | chamado do fabricante deve ser feita através de central de atendimento tipo (0800), comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema, com atendimento 10 (dez) horas por dia, 5 (cinco) dias por semana. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para a contratante, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado do equipamento. O tempo de atendimento do chamado é de até 1 dia útil.<br>Os trabalhos deverão ser realizados no período compreendido entre 8h30 (oito e meia) às 12 (doze) horas, e 14 (quatorze) às 17 (dezessete) horas, de segunda a sexta-feira, excluídos os feriados. Caso a contratada queira realizar atendimentos fora desse horário, deve previamente agendar horário com os funcionários do Departamento de Informática da contratante, sob pena de não ser atendida.<br>O Fabricante deve possuir site na internet para download de drivers e dos softwares originais instalados em fábrica além de verificação do status da garantia, não sendo aceita a comprovação através de redirecionamento para sites de terceiros. Comprovar esta exigência na proposta; Não serão aceitas adaptações no equipamento (adição de componentes não originais do fabricante). Deverá ser apresentada declaração ou comprovação do fabricante específica para este termo, informando que o equipamento é totalmente integrado em fábrica. Esta exigência visa à procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante.<br>Caso o licitante não seja o próprio fabricante do equipamento, ele deverá apresentar declaração/certificado do fabricante, comprovando que o produto ofertado possui a garantia solicitada neste termo de referência.<br>Esta modalidade de cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor a partir da data de atesto, recebimento definitivo, da respectiva nota fiscal dos equipamentos fornecidos.<br>**Considerações**<br>O modelo de -equipamento- deverá ser a geração recente disponibilizada pelo fabricante, não sendo aceitos equipamentos em final de vida ou com fabricação descontinuada.<br>Para descritivo de pontuação de benchmark de cpu, serão considerados testes de 2018 e 2019.<br><br>**Modelo de referência: Dell Optiplex 3060, Lenovo M720s, HP EliteDesk 800G4** | | | | |
| 2 | Impressora multifuncional, com as seguintes especificações:<br>Funções: Imprimir, copiar, digitalizar.<br>**IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA**<br>**Especificações mínimas:**<br>Velocidade de impressão (preto e branco): Normal: Até 40 ppm.<br>Primeira página impressa (pronta): Preto e branco: Em até 5,4 segundos; Em até 12,9 segundos (100 V).<br>Ciclo mensal de trabalho: 80 mil páginas.<br>Volume mensal de páginas: 750 a 4000. | 19 | UN | 4800,00 | 91.200,00 |

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Tecnologia de impressão: Laser.<br>Memória, padrão: 256 MB.<br>**Conectividade:**<br>Conectividade, padrão: 1 USB 2.0, 1 rede Gigabit Ethernet 10/100/1000T, 1 conexão wireless 802.11b/g/n sem fio.<br>Pronto para trabalhar em rede: Padrão (Ethernet e Wi-Fi integradas).<br>**Manuseio de papel:**<br>Bandeja de entrada/alimentação: 250 folhas.<br>Bandeja de saída de papel: 150 folhas.<br>Impressão frente e verso: Automática (standard).<br>Tipos de suportes: Papel (comum, EcoEFFICIENT, leve, pesado, sulfite, colorido, timbrado, pré-impresso, pré-perfurado, reciclado, áspero); envelopes; etiquetas; transparências.<br>**SCANNER**<br>**Especificações mínimas:**<br>Tipo de scanner: Base plana e alimentador automático de documentos.<br>Resolução de digitalização, óptica: Até 1200 x 1200 dpi.<br>Tamanho da digitalização (ADF), máxima: 216mm x 355,6 mm ou maior.<br>Tamanho da digitalização (ADF), mínima: 102mm x 152 mm ou menor.<br>Velocidade de digitalização (normal, A4): Até 26 ppm (preto e branco), até 21 ppm (colorido)<br>Modo de digitalização: frente e verso em passada única (duplex)<br>Volume mensal de digitalização: 750 a 4000.<br>Capacidade do alimentador automático de documentos: Padrão, 50 folhas.<br>Modos de entrada de digitalização: nos formatos JPG, RAW (BMP), PDF, TIFF, PNG, RTF e PDF pesquisável e TXT.<br>**COPIADORA**<br>**Especificações:**<br>Velocidade de cópia (normal): Preto e branco: Até 40 cpm.<br>Resolução de cópia (texto em preto): 600 x 600 dpi.<br>Resolução de cópia (gráficos e texto em cores): 600 x 600 dpi.<br>de redução/ampliação de cópia: 25 até 400%.<br>Cópias: 99 cópias ou mais.<br>**Requisitos de alimentação e operação:**<br>Alimentação: Tensão de entrada de 110 volts: 110 a 127 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 2 Hz).<br>Eficiência de energia: Certificação ENERGY STAR® / Blue Angel / EPEAT® Silver.<br>**Conteúdo da embalagem:**<br>Cartucho de toner original pré-instalado.<br>O equipamento deverá estar completo, incluindo peças, cabo de energia e USB 2.0, software de instalação (drivers), para o perfeito funcionamento do mesmo.<br>**Documentação e software da impressora em CD-ROM:**<br>Impressora e scanner compatíveis com Windows: 10 (32/64 bits), Windows 8.1 (32/64 bits), Windows 8 (32/64 bits), Windows 7 (32/64 bits).<br>**Garantia:** Um ano de garantia.<br>**Modelo de referência: HP M426fdw, podendo ter especificações superiores.** | | | | |

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |
| 3 | Cartucho de toner original, com capacidade para fazer no mínimo 3 mil cópias, para utilização na impressora ofertada no item 2, devendo ser do mesmo fabricante. | 38 | UN | 980,00 | 37.240,00 |
| 4 | Licença Microsoft Office Standard 2019, modalidade de licenciamento perpétuo. | 87 | UN | 2200,00 | 191.400 |
| | | | | | 615.040,00 |

Carimbo e Assinatura

07.701.892/0001-05
90356662-03
MI EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
RUA SANTOS DUMONT, 1947 - CENTRO
CEP: 85900-010 - TOLEDO - PR.

Fábio Rigo

Toledo, 12 de junho 2019.

Prazo de entrega: O produto deverá ser entregue em até 15 (quinze) dias, após o recebimento da nota de empenho.

Local de entrega: O produto deverá ser entregue na Câmara Municipal, situada na rua Sarandi, nº 1049, Centro.

Pagamento: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega dos produtos, juntamente com a Nota Fiscal, e será realizado através de depósito em conta bancária de titularidade da empresa fornecedora, sendo vedada a emissão de títulos ou boletos pela empresa contratada

Critério de julgamento: Menor preço por Item.

000040

MATRIX
MANUTENÇÃO E SUPRIMENTOS PARA IMPRESSORAS
CNPJ: 089.919.572/0001-80
(45) 3379-3307

**ORÇAMENTO**

**CAMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**

**IMPRESSORA HP M426FDW /DUPLEX/COPIA/DIG/REDE/WIFI 40PPM COM ADF DUPLEX**

R$ 2.990,00 A vista
Preço sujeito a variações comerciais.

- REDE
- DUPLEX
- SCANER DE MESA E ADF DUPLEX

**SUPRIMENTO**

- TONER HP 26A: 3000 PAGINAS
- TONER HP 26X: 9000 PAGINAS

OBS: Impressora de baixo custo e baixa manutenção
Especificação completa, na pagina HP

Toledo, 03 de maio de 2019.

000041

MATRIX
MANUTENÇÃO E SUPRIMENTOS PARA IMPRESSORAS
CNPJ: 089.919.572/0001-80
(45) 3379-3307

**ORÇAMENTO**

**CAMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**

Toner Laser jet monocromático CF226A (Hp 26A preto). Original Hp

**Valor unit. R$725,00**

Toledo, 06 de maio de 2019

000042

HP M426FDW

## Multifuncional HP Laserjet Mono M426fdw

**R$ 2.400** on-line

1.113 comentários sobre o produto SALVAR Procurar Impressoras, copiadoras e fax »

HP · HP LaserJet · HP LaserJet Pro · Multifuncionais · Laser · Monocromática · Conexão sem fio · Com scanner · 40 ppm (mono) · 40 ppm (colorida)

« Voltar para a visão geral

**Lojas on-line** Seu local: Centro, Toledo - PR

Recondicionados/usados

Patrocinados

| Vendedores | Classificação do vendedor | Detalhes \| Parcelas | Preço base | |
|---|---|---|---|---|
| KaBuM! | **93%** positivos (395) | 12 x R$ 199,99 - sem juros | R$ 2.399,90 | Visitar site |
| Submarino + Mostrar todas as 2 | Nenhuma classificação | 8 x R$ 281,12 - sem juros | R$ 2.249,00 | Visitar site |
| Kalunga.com | **93%** positivos (246) | 10 x R$ 262,60 - com juros | R$ 2.365,20 | Visitar site |
| Pontofrio.com + Mostrar todas as 2 | **90%** positivos (754) | 12 x R$ 182,50 - sem juros | R$ 2.190,00 | Visitar site |
| Americanas.com | Nenhuma classificação | 10 x R$ 242,00 - com juros | R$ 2.299,00 | Visitar site |
| Extra.com.br + Mostrar todas as 2 | **87%** positivos (547) | 12 x R$ 182,50 - sem juros | R$ 2.190,00 | Visitar site |
| Casas Bahia + Mostrar todas as 2 | **87%** positivos (484) | 12 x R$ 191,58 - sem juros | R$ 2.299,00 | Visitar site |
| Magazine Luiza | Nenhuma classificação | 10 x R$ 236,90 - sem juros | R$ 2.369,00 | Visitar site |
| Shoptime + Mostrar todas as 2 | Nenhuma classificação | 8 x R$ 281,12 - sem juros | R$ 2.249,00 | Visitar site |
| Zoom | **89%** positivos (166) | 10 x R$ 229,90 - com juros | R$ 2.115,08 | Visitar site |
| Creative Cópias | Nenhuma classificação | 6 x R$ 489,84 - sem juros | R$ 2.939,02 | Visitar site |
| Carrefour + Mostrar todas as 3 | Nenhuma classificação | 10 x R$ 271,70 - sem juros | R$ 2.717,00 | Visitar site |
| Mercado Livre + Mostrar todas as 2 | Nenhuma classificação | | R$ 2.811,40 | Visitar site |
| ShopFácil.com | Nenhuma classificação | 10 x R$ 267,45 - com juros | R$ 2.525,21 | Visitar site |
| Port Informática | Nenhuma classificação | 10 x R$ 299,90 - com juros | R$ 2.849,05 | Visitar site |
| Amazon.com.br | Nenhuma classificação | | R$ 2.379,00 | Visitar site |
| Cissa Magazine | **87%** positivos (3.795) | 5 x R$ 632,80 - com juros | R$ 3.005,80 | Visitar site |
| Nagem.com.br | Nenhuma classificação | | R$ 2.849,05 | Visitar site |
| Shop Five | Nenhuma classificação | 6 x R$ 439,95 - sem juros | R$ 2.639,68 | Visitar site |
| Pro Computer | Nenhuma classificação | | R$ 3.283,55 | Visitar site |

1 - 20 de 20

MÉDIA
R$ 2.536,20

**Multifuncional HP Laserjet Mono M426fdw**
**R$ 2.400** on-line 1.113 comentários sobre o produto

Quer sugerir um recurso, relatar um bug ou nos informar sobre dados incorretos? Envie seus comentários ou denuncie uma violação

Página inicial do Google Soluções de publicidade Soluções empresariais Privacidade e Termos Sobre o Google

000043
Jaino

O Google é remunerado por estes comerciantes. O pagamento é um dos vários fatores utilizados para classificar os resultados. Os preços exibidos incluem tributos e outras taxas aplicáveis. Os custos de envio podem variar de acordo com o destino e com o método de envio selecionado.

000044
Jairo

tem tuuudo, pode procurar :)

## Toner Laserjet Mono Hp 26a Cf226ab Preto Suprimentos

(Cód.21332367) ★★★★★

**Escolha uma loja abaixo e compre**

vendido por **LUFTONER**
e entregue por **Americanas.com**

~~R$ 537,99~~ (1% de desconto)

**R$ 529,90** à prime

7x de R$ 75,70 s/ juros

comprar

000945
Jairo

Cartuchos & Toners

Veja mais : HP

Veja Similares

FRETE GRÁTIS
Todo o Brasil

# Cartucho de toner HP 26A preto Laserjet Original (CF226AB) Para HP Laserjet Pro M402n, M402dne, M426dw, M426fdw CX 1 UN

**Código:** 798938

**R$ 789,00**

**3X de 263,00** ver parcelas

LEVE MAIS POR MENOS

Acima de 3 **R$ 757,44**

**Quantidade:** 1

Comprar

Assinatura

## Descrição

**Características do Produto**

Conte com os cartuchos originais HP LaserJet de alta capacidade com o JetIntelligence para obter mais páginas de alta qualidade do que nunca, em alta velocidade, além da inovadora tecnologia de autenticação de cartucho, algo que a concorrência não consegue igualar.

(https://www.creativecopias.com.br/contacts/) (https://blog.creativecopias.com.br/) (https://www.creativecopias.com.br/central-de-atendimento)

TONER HP CF226A CF226 26A CF226AB | M426DW M426FDW M402N M402DN M402DNE | ORIGINAL 3.1K

R$ 750,00 ou R$ 697,50
6x de R$ 125,00 no cartão no boleto à vista

COMPRAR

000046

Olá, o que você está procurando?

Minha Conta

(https://www.creativecopias.com.br/customer/account/login/referer/aHR0cHM6Ly93d3cuY3JlYXRpdmVjb3BpYXMuY29tLmJyL3RvbmVyLWhwLWNmMjI2YS

Cadastre-se (https://www.creativecopias.com.br/customer/account/create/)

(https://www.creativecopias.com.br/)

(https://

5.0 Avaliação do produto

# TONER HP CF226A CF226 26A CF226AB | M426DW M426FDW M402N M402DN M402DNE | ORIGINAL 3.1K

Cartucho de Toner HP 26A CF-226A CF-226. Preto. Para uso nas seguintes impressoras HP Laserjet Pro: M-426DW M426 M-426, M-426FDW, M-402N M402 M-402, M-402DN, M402D M-402D, M426FDN M-426FDN. Toner Original com rendimento médio de 3.100 páginas considerando-se 5% de cobertura na folha A4.
Marca: HP

5 de 5
★★★★★

SKU: 4272

MÉDIA
R$ 672,13

**R$ 750,00** ou **R$ 697,50**
6x de **R$ 125,00** no cartão no boleto à vista

**COMPRAR**

Apenas **2** restante(s)

Online - Precisa de ajuda?

000047

Softwares & Downloads



Você está adquirindo um produto por DOWNLOAD

SAIBA MAIS
Clique aqui e tire suas dúvidas!

Veja mais : Microsoft

Veja Similares

DOWNLOAD

## Office 2019 Pro - DOWNLOAD Microsoft UN 1 UN - **DOWNLOAD**

**Código:** 670709

(0 avaliação)

**R$ 2.099,00**

**Ou 10X de 209,90** ver parcelas

Quantidade: 1

Comprar

Assinatura

## Descrição

**Características do Produo**

**Especificações**

- Instale em um PC ou Mac
- Versões clássicas de 2019 dos aplicativos Word, Excel, PowerPoint, OneNote e Outlook, além do Publisher e o Access
- Suporte da Microsoft incluído por 60 dias, sem custo adicional
- Licenciado para uso comercial e doméstico

000048
Jano

**Requisitos**

**PC**

- Conta Microsoft
- Acesso à Internet
- Windows 10
- Processador de 2 núcleos de 1,6 GHz
- 4 GB, 2 GB (32 bits) de RAM
- 4 GB de espaço disponível em disco
- Resolução de tela 1280 x 768

Todos os idiomas incluídos. Compatível com Windows 10*
*Para ver as versões compatíveis do Windows 10 e outros requisitos de recurso, acesse office.com/systemrequirements.

## ★ Avaliações

### Avaliação Geral

Você comprou este produto na Kalunga?
Compartilhe sua opinião com a gente.

Avaliar esse Produto

**Avaliação:** 0,0 de 5 estrelas ( 0 avaliação )

5 Estrelas
4 Estrelas
3 Estrelas
2 Estrelas
1 Estrelas

## Opiniões dos Clientes

Seja o primeiro a avaliar este produto!

## Compartilhar

Os preços, promoções, condições de pagamento, frete e estoque são válidos apenas para compras peló site. No caso de diferença de preço no site, o valor válido é o do carrinho de compras. Não abrimos embalagens.

Kalunga Comércio e Indústria Gráfica Ltda. - CNPJ: 43.283.811/0023-65 - Endereço: Rua da Mooca, 766 - São Paulo - SP - CEP: 03104-000

980049

000050 000091

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

**Estado do Paraná**

Prot. 122/2019
22101 - 16:03
Câmara Municipal de Toledo

Ofício nº 03/2019 SI/CM

Toledo, 22 de janeiro de 2019.

Ao Senhor
Jadir Donin
Diretor da Câmara Municipal
Nesta Cidade

**Assunto:** solicitação de equipamentos de informática e softwares

Solicitamos aquisição de equipamentos e softwares para o Setor de Informática

**Item 1**

Aquisição de Hardware e instalação de sistemas virtualizados:

- 2 servidores em redundância (5 placas de rede cada um)
- storage
- 3x switchs 48 portas com vlan;
- software:

1. vmware ou sistema de virtualização
2. Microsoft Windows 10 Professional: 20 licenças
3. Microsoft Office 2016 Basic: 66 licenças
4. Microsoft Windows Server 2016: 1 licença

**Serviço de Instalação e configuração:**

1. sistema de virtualização
2. configuração de lan corporativa no windows ad
3. Instalação e configuração das permissões dos usuários e pastas do Windows AD em conjunto com a equipe de informática da Câmara.
4. migração dos dados do file server atual para o novo;
5. Conexão de cabos do servidor do windows AD ao HP Storage Ultrium 1760 SAS
6. Suporte aos sistemas instalados (online).

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

**Item 2:**

Sistema de proxy, firewall e controle de usuários wi-fi.

1. configuração de lan visitantes no firewall;

**Item 3:**

licenças anti-virus: 69

**Item 4:**

Aquisição de impressoras multifuncionais, pois as que estão nos gabinetes dos vereadores já estão com mais de 10 anos de uso e, constantemente, estão sendo encaminhadas para manutenção sem contar que temos 3 que já foram descartadas, como inservíveis, para a prefeitura.

**Item 5:**

Aquisição de computadores para uso dos estagiários. (atualmente os estagiários em sua grande maioria estão trazendo notebooks pessoais para o serviço nos gabinetes dos vereadores, ou utilizam o notebook de uso do vereador).

Atenciosamente,

**Robson Reolon Scuzziato**
Assistente de Infomática
Câmara Municipal de Toledo

**Terezinha A. R. Dal Bosco**
Assistente de Infomática
Câmara Municipal de Toledo

000052 000003

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Ofício n° 051/2019- DCM

Toledo, 24 de janeiro de 2019.

Ao Departamento Administrativo
Câmara Municipal de Toledo
**NESTA**

Assunto: Análise para aquisição.

Considerando protocolo n° 122/2019, do Setor de Informática solicitando aquisição de equipamentos e software, encaminho para levantamento das necessidades apresentadas e estimativa de valores para posterior análise.

Atenciosamente.

Jadyr Claudio Donin
**DIRETOR GERAL**

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

## INFORMAÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
## Nº 012/2019

Toledo, 29 de janeiro de 2019.

**Protocolo nº:** 122, de 22 de janeiro de 2019;
**Assunto:** Solicitação de equipamento e softwares;
**Solicitante:** Setor de Informática.

Senhores Assistentes de Informática,

Considerando Oficio nº 03/2019 - SI/CM, do setor de informática, protocolizado sob o nº 122/2019, que solicita à Diretoria-Geral a aquisição de equipamentos e softwares;

Considerando Ofício nº 051/2019 – DCM, da Diretoria-Geral, que encaminha o protocolo nº 122/2019 a este coordenador para levantamento das necessidades apresentadas e estimativa de valores;

Assim, encaminho ao setor de informática, para:

1) Quanto ao itens 1, 2 e 3 do pedido:
   a. Verificar as especificações mínimas necessárias;
   b. Realizar um levantamento inicial do custo;
   c. Informar a justificativa para estas aquisições;

2) Quanto aos itens 4 e 5 do pedido:
   a. Verificar as especificações mínimas necessárias;
   b. Realizar um levantamento inicial do custo;

3) Observar se as quantidades de licenças solicitadas estão contemplando os computadores solicitados no item 5 do pedido.

Atenciosamente,

**VALMIR ALVES DE MOURA**
Coordenador do Departamento Administrativo

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
**Estado do Paraná**

## INFORMAÇÃO DO SETOR DE INFORMÁTICA

Toledo, 21 de março de 2019.

Ao Departamento Administrativo

Protocolo nº: 122, de 22 de janeiro de 2019;
Assunto: Solicitação de equipamentos e softwares
Solicitante: Departamento Administrativo

Conforme solicitação efetuada no dia 29 de janeiro de 2019 pelo coordenador do departamento administrativo, segue abaixo as especificações mínimas, levantamentos de custos e justificativas solicitadas.

**ITEM 1**

**A) Especificações técnicas**

**1.1) 3x Switch 48 portas**: 1 GbE + 4x portas fixas SFP+ de 10 GbE, empilhamento, E/S para fluxo de ar de PSU, CA.

- Cabo de alimentação, 250 V, 2 M, C13 para NBR 14136, Brasil
- Cabo para realização de stacking
- 5 anos de ProSupport e de Serviço no local no próximo dia útil

**1.2) 2x Servidores para virtualização**

- Chassi de 3,5" com até 8 discos rígidos de unidades de conector automático
- Processador Intel® Xeon® Silver 4110 de 2,1 GB, 8 núcleos/16 segmentos, 2 UPIs de 9,6 GT/s, cache de 11 MB, Turbo, HT (85 W) DDR4-2400 ou outro com desempenho igual ou superior;
- Riser PCIe 1 de altura completa, 3 compactos, 1 CPU
- RDIMMs de 2666 MT/s
- 03 x RDIMM de 16 GB, 2666 MT/s, duas fileiras, BCC
- 1x LSI 6GB SAS HBA Dual Port
- Controlador RAID PERC H730P+, cache NV de 2 GB, adaptador, compacto
- 03 x Disco rígido NLSAS com unidade de conector automático de 3,5", 12 Gbit/s, 7.200 RPM, 300 GB

- Sistema operacional Windows Server® 2016, Standard, 16 núcleos, instalação de fábrica, sem mídia, sem CAL
- Windows Server® 2016, Standard, 16 núcleos, kit de mídia
- LOM Broadcom 5720 de 2 portas integrada, 1 Gbit
- Placa adicional de 4 interfaces 1 GbE;
- Dual, Hot-plug, Redundant Power Supply (1+1), 1100W
- 02 x Cabo de alimentação, C13, BR14136, 6 pés (1,8 metro), 250 V, 10 A
- Tampa frontal padrão de 2 U
- Trilhos deslizantes com suporte articulado de gerenciamento de cabos
- 63 meses de suporte com serviço no local no próximo dia útil

**1.3) 1x Storage**

- DPE (Gaveta Principal) 2U, 12 x 3.5 Drive FLD Rack
- Pack 11 x 2TB NL-SAS 7.2K
- Unity 4 x 10GB SFP iSCSI/Eth connection
- 2 x 4 1GB iSCSI/Eth BASE-T
- RecoverPoint
- Garantia ProSupport 60 meses

**1.4) 1x Software de virtualização**

Modelo de referência: VMware vSphere 6 Essentials Plus Kit for 3 hosts (Max 2 processors per host)

- Suporte online para 1 ano.

Criar novas VMs

Criar VMs grandes (16 CPUs, 64 GB de RAM e 3 GB de VRAM)

Suporte para mais de 200 sistemas operacionais guest

Implantação em massa

Integração de host/guest

Compartilhamento de arquivos de host/guest

Execução de VMs com diferentes modos de visualização

Gráficos 3D com suporte a DX 10.1 e OpenGL 3.3

Interface com guias que podem ser arrastadas

SSH com um clique para VM do Linux

Suporte a dispositivos

Suporte a telas 4K

Suporte a uma ampla variedade de dispositivos virtuais

Suporte a leitor de cartão inteligente USB

Suporte a dispositivos USB 3.0

Funciona com dispositivos assistivos (em conformidade com a seção 508)

Suporte a teclados de vários idiomas

Recursos de segurança

Suporte a segurança baseada em virtualização da Microsoft (guest)

TPM (Trusted Platform Module) virtual

Suporte a inicialização UEFI

Suporte a inicialização segura UEFI

Criação/gerenciamento de VMs criptografadas

Renomeação de rede virtual

Recursos avançados

Execução de desktops gerenciados/restringidos

Controle de API REST

Implantação fácil do vCenter Server Appliance

Operação de linha de comando: vmrun

Snapshots

Execução simultânea de várias VMs

Execução de VMs criptografadas

Personalização de redes virtuais

Simulação de rede virtual (perda de pacote, latência)

Clonagem de máquinas virtuais

Compartilhamento de máquinas virtuais (servidor Workstation)

Conexão com servidor vSphere/ESXi

Controle avançado remoto do host do vSphere

**1.5) 1x Software de backup**

Modelo de referência: Veeam Backup & Replication Standard for VMware

3 anos de suporte online.

- Backups e recuperação de VM no nível da imagem;

- Backup e recuperação a partir de storage snapshots;

- permite criação de um único pool virtual de storage de backup, incluindo suporte a storage de objeto local e baseado em nuvem.

- conexão com cloud(nuvem);

- Acesso ao storage por meio de acesso direto a SAN e Direct NFS Access.

- Suporte nativo a fitas;

**1.6) Microsoft Office 2016 Basic: 66 licenças**

**1.7) Microsoft Windows Server 2016: 1 licença**

**1.8) Serviço de instalação e configuração**

1.8.1. sistema de virtualização

1.8.2. configuração de lan corporativa no windows ad

1.8.3. Instalação e configuração das permissões dos usuários e pastas do Windows AD em conjunto com a equipe de informática da Câmara.

1.8.4. migração dos dados do file server atual para o novo;

1.8.5. Conexão de cabos do servidor do windows AD ao HP Storage Ultrium 1760 SAS, instalação e configuração de software para backup das máquinas virtuais e arquivos no file server;

**1.9)** Suporte aos sistemas instalados (online).

**B) Levantamento de custo: em anexo.**

**C) Justificativa**

Conforme ofícios nº 35/2014, Protocolo 1402/2014, Ofício nº 37/2015 do SI/CM, Protocolo nº 1171/2015 (pedido este negado pela Mesa em julho de 2016, apesar de várias ponderações feitas pelo Setor de Informática), e Ofício nº 06/2017 SI/CM, estamos reforçando a necessidade de aquisição de servidores para virtualização.

Em outubro de 2016 tivemos problemas de acesso à rede interna via Servidor e por alguns dias os trabalhos deste Legislativo ficaram prejudicados devido a esta falha, onde foi necessário a reinstalação de um novo servidor de arquivos, onde foi realizada a instalação em microcomputador comum, adquirido em 2009, este está sendo usado atualmente, no entanto, este equipamento não é recomendável para ser usado no lugar de um servidor.

Para maior segurança, o ideal seria dividir a rede administrativa da rede de visitantes, e para isso solicitamos a aquisição de switchs com VLANS. A aquisição de servidor com virtualização torna o ambiente mais seguro porque possibilita o salvamento de imagens dos sistemas, e, em caso de ocorrerem falhas com os sistemas operacionais, como ocorreu em 2016, com a virtualização basta recarregar a imagem anterior e não é necessário instalar e configurar um novo sistema do zero.

Também melhoraríamos o desempenho, pois os servidores estão com sua capacidade de armazenamento e desempenho limitadas.

Com relação às 20 licenças do Microsoft Windows 10 Professional, são para os computadores que temos atualmente e que não tem licenças Windows, pois antes tinham instalado o sistema Linux. Porém, informamos que não é vantajoso comprar estas licenças se forem adquiridos os computadores conforme Item 5, para substituir esses computadores antigos. Pois uma licença custa R$ 990,00, comprando um computador novo já com a licença do Windows 10 Professional, custa em torno de R$ 4.000,00, então não é vantajoso gastar com licença num computador tão antigo. (Foram adquiridos em 2009).

**ITEM 2**

**A) Especificações técnicas**

**2.1) 1x Sistema de FIREWALL**

- FIREWALL: O Módulo permite a criação de regras de Firewall que podem ser realizadas de forma permanente, temporária ou mesmo agendada. Acessos considerados maliciosos são registrados e bloqueados, garantindo segurança em seu ambiente.
- CONTROLE DE BANDA, BALANCEAMENTO E REDUNDÂNCIA DE LINKS
- CONTROLE DE NAVEGAÇÃO: configurações de políticas de acesso, seja ela por usuário ou grupos de usuários, também monitora acessos suspeitos.
- CLUSTER E APPLIANCE: Servidor de alta disponibilidade que assume em instantes todos os serviços caso haja alguma falha. Appliance desenhado especificamente para nossos produtos.
- RELATÓRIOS, GRÁFICOS E DASHBOARDS: Disponibiliza diversas formas de monitoramento e relatórios, através de consultas em tempo real como, auditoria de emails, troca de mensagens, sites acessados, conexões realizadas.
- Função proxy e DHCP;
- Controle de usuários WI-FI.

**2.2) Instalação e configuração**

- Configuração das regras de firewall e DHCP com lans visitante e administrativa(interna):

1. Rede administrativa(navegação): acesso ao file server e internet com menos restrições;

Nº de usuários: 85 (aqui são os usuários que trabalham na câmara: servidores de carreira, vereadores, assessores dos vereadores e estagiários)

2. Rede Visitantes(hotspot): acesso apenas a internet com restrições mais rígidas;

nº de usuários: 200 (aqui são as pessoas de fora que visitam a câmara);

**B) Levantamento de custo: em anexo.**

**C) Justificativa**

A principal necessidade atualmente é com relação à segurança, hoje temos problemas para identificar os acessos de usuários que utilizam a rede wireless, houve em 2016 um problema para identificar esses acessos quando a ACIT realizou uma enquete sobre a diminuição do número de vereadores, e o Ministério Público solicitou os logs de acesso, porém estes estavam incompletos por causa dessa nossa falha de tecnologia.

Também estamos vulneráveis a invasões devido ao nosso sistema de firewall ser muito antigo, fizemos um levantamento e este aparelho não tem mais suporte para atualizações. (adquirido em 2009). Necessitamos, a exemplo da prefeitura, de um suporte técnico externo para ajuda em ocasiões de urgência, por isso estamos solicitando o suporte ao firewall que acarreta em uma mensalidade.

**ITEM 3**

**A) Especificações técnicas**

**3.1) Licenças anti-virus: 100 licenças.**

Todos os componentes que fazem parte da solução, de segurança para servidores e estações de trabalho deverão ser fornecidas por um único fabricante. Não serão aceitas composições de produtos de fabricantes diferentes.

O conjunto de softwares que compõe a solução de antivírus para servidores e estações de trabalho deverão ser totalmente gerenciáveis através da mesma console de gerenciamento centralizado e de forma que todos os produtos sejam monitorados através desta.

A solução deverá possuir ferramentas de varredura, detecção, análise e remoção de malwares, riskwares, spywares e demais formas de vírus e códigos maliciosos conhecidos, bem como Firewall, IDS/IPS, Controle de Aplicativos e Quarentena de Rede. Estas devem ser totalmente integradas, instaladas através de um único pacote sem a necessidade de instalação de módulos adicionais.

Solução de monitoramento remoto com utilização de interface gráfica (GUI), para administração, monitoração e gerenciamento da solução ofertada e que seja disponibilizada sua instalação em plataforma Windows e Linux, podendo o administrador escolher a plataforma desejada de acordo com sua necessidade.

Repositório remoto de distribuição de atualizações da lista de vírus e do mecanismo de

varredura (Scan Engine) sem limite de instalações, podendo o administrador instalar quantos necessitar sem ônus com suporte para as plataformas Windows e Linux.
Prevenção de epidemia manual ou automática.
O fabricante do antivírus deve possuir site indicando ameaças de malware presentes mundo em tempo real, através de indicação gráfica e mapa mundial.
O fabricante deve possuir site próprio para coleta de amostras de arquivos infectados.
O fabricante deve possuir site próprio para coleta de falsos positivos.
Possuir suporte ao padrão SIEM (Security Information and Event Management).
O fabricante deverá participar do programa "Microsoft Active Protection Program" para obtenção de informações de modo a permitir a criação de regras de proteção antes mesmo dos patches serem publicados pelo fabricante.
O fabricante deve estar listado na categoria denominada "Endpoint Protection Platforms" do "Quadrante Mágico 2018" da empresa de consultoria internacional "Gartner Group" (www.gartner.com) e classificado no mínimo nos quadrantes: Leaders (Líderes), Challengers (Desafiadores) ou Visionaries (Visionários).

**B) Levantamento de custo: em anexo.**

**C) Justificativa**

Atualmente não há softwares de anti-vírus bons e gratuitos, em 2018 tivemos um problema sério com vírus, computadores que fazem as gravações das reuniões e sessões foram infectados e isto prejudicou muito os trabalhos da casa, porque o vírus fazia com que os computadores se reiniciassem sozinhos e as gravações ou trabalhos não salvos foram perdidos.

**ITEM 4**

**A) Especificações Técnicas**

**4.1) 19x Impressoras multifuncionais**

**Modelo de referência:** HP M426DW / Duplex / copiadora / digitalizadora / rede / wifi

- Velocidade máx. impressão p&b (ppm) Normal: Até 40ppm
- Resolução de impressão - p&b 600 x 600dpi
- Memória interna 256Mb
- Ciclo de trabalho Até 80.000 páginas

**B) Levantamento de custo: em anexo.**

**C) Justificativa**

As que estão nos gabinetes dos vereadores já estão com mais de 10 anos de uso e, constantemente, estão sendo encaminhadas para manutenção sem contar que temos 3 que já foram descartadas, como inservíveis, para a prefeitura.

Sugerimos aquisição de impressoras multifuncionais, como modelo de referência HP impressora HP M426DW, pois cada gabinete teria autonomia para escanear, copiar e imprimir documentos, desta forma diminuiria esta demanda do Setor Recepção. Consultamos uma empresa que faz manutenção em impressoras, e nos sugeriu esse modelo porque é o que melhor apresenta custo-benefício.

**ITEM 5**

**A) Especificações Técnicas**

**5.1) 41x computadores de mesa (desktop)**

**Modelo de referência: HP Compaq Presario CQ-14**

Processador Intel® Core™ Intel Core i5-8400 2.8 GHz ou outro com desempenho igual ou superior;
Cache 6 MB;
Tipo de memória DDR4;
Memória RAM 4 GB;
Expansão da memória até 16 GB;
Disco rígido (HD) 500 GB SATA 7200 RPM;
Portas USB frontais 2 (3.0) Portas USB traseiras 2 (3.0), 2 (2.0);
Tensão/Voltagem Bivolt;
Conexão HDMI;
Placa de vídeo Integrada, com tecnologia Intel® HD Graphics 530;
Placa de som Integrada;
Teclado USB Slim, padrão ABNT2;
Mouse USB, com fio Rede 10/100/1000;
Fone de ouvido;
Microfone;
RJ45;
Drive óptico Leitor de DVD/CD;
Sistema operacional Windows 10 Pro;
Teclado USB.

**B) Levantamento de custo: em anexo.**

**C) Justificativa**

Aquisição de computadores para substituição dos antigos e novos para uso dos estagiários.

(atualmente os estagiários em sua grande maioria estão trazendo notebooks pessoais para o serviço nos gabinetes dos vereadores, ou utilizam o notebook de uso do vereador).

Cada gabinete de vereador possui apenas um computador, adquirido em 2009, que frequentemente apresentam problemas de lentidão no Windows 10, mesmo depois de formatado. O problema é que para deixar essas máquinas mais rápidas seria preciso comprar um processador melhor, e para isso teria que trocar também a placa-mãe e as memórias, o que se torna inviável, compensa comprar um computador novo do que tentar melhorar esse. Além disso, esses computadores estão sem licença de Windows, e comprá-las custaria mais R$ 990,00 cada.

Por isso, a nossa sugestão é comprar computadores novos para esses computadores que não tem licença, ao invés de comprar a licença do Windows e mantê-los. No total são 22 máquinas sem licenças de windows, mais 19 para os estagiários, por isso a quantidade de 41 computadores.

Cada gabinete também possui um notebook adquirido em 2013, alguns deles com suas baterias que não seguram mais a carga. (Fizemos aquisição de baterias compatíveis, que não funcionaram e foram devolvidas), as originais tiveram sua produção descontinuada.

Em cada gabinete trabalham, além do Vereador, um assessor e um estagiário. Normalmente o estagiário está trazendo, de uso particular, seu notebook para os serviços da Câmara. Quando da realização do Teste Seletivo está descrito em seu Edital: "DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS NO ESTÁGIO

- Auxiliar na elaboração de proposições legislativas;
- Auxiliar no acompanhamento processual das proposições legislativas;
- Auxiliar no acompanhamento de atividades em sessões;
- Auxiliar no atendimento ao público relacionado às atividades desenvolvidas."

Questionamos como eles, poderão realizar estas tarefas sem as ferramentas necessárias? Nunca houve denúncia, por parte dos estagiários, da falta de equipamentos para realização de suas tarefas. (imaginem se isso acontecesse?).

É prudente, a aquisição destes o mais breve possível! Sugerimos como modelo de referência: Computador HP Compaq Presagio CQ14, Processador Intel i5-8400, memória 4GB, HD 500GB e Windows 10Pro.

Atenciosamente,

**Robson Reolon Scuzziato**
**Assistente de Informática**
**Câmara Municipal de Toledo**

**Terezinha A. R. Dal Bosco**
Assistente de Infomática
Câmara Municipal de Toledo

# 1 Perfil Técnico da Solução Ofertada

## 1) Dell | OptiPlex 3060 SFF

- 8ª geração do Processador Intel® Core™ i3-8100 (3.6GHz, cache de 6MB)
- Windows 10 Pro, 64 bits - em Português (Brasil)
- Placa de vídeo integrada Intel® Graphics
- Memória de 4GB (1x4GB), DDR4, 2400 MHz
- Disco rígido (HDD) SATA 2.5" de 500GB (7200 RPM)
- Teclado multimídia Dell KB216 preto - Em Português (Brasil), ABNT2
- Mouse Dell MS116 preto com fio
- Unidade de disco óptica DVD+/-RW 8x de 9,5 mm
- Sem placa LAN wireless
- OptiPlex 3060 de formato pequeno com fonte de alimentação de 200 W e até 92% de eficiência (80Plus Platinum), BCC
- Switch de violação do chassi
- Trusted Platform Module (TPM dedicado ativado)
- 3 anos de suporte técnico no local após diagnóstico remoto por telefone
- Monitor Dell de 19.5" P2018H

## 1.1 Valores

O disposto na presente proposta/cotação prevalece sob qualquer outros termos e condições do Cliente, incluindo, mas não se limitando à Ordem de Compra emitida pelo Cliente.

Segue abaixo os preços apresentados para esta proposta:

| Item | Descrição | Qtd | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|
| 01 | Dell \| OptiPlex 3060 SFF | 05 | R$ 5.500,00 | R$ 28.500,00 |
| | | | | **Valor Total:** R$ 28.500,00 |



Av. Cândido de Abreu, nº 776, SL 508, Centro Cívico, Curitiba-PR, CEP 80530-000 | +55 [41] 3402.2257
WWW.PERFIL.INF.BR

000064

TOLEMICRO INFORMÁTICA

quinta-feira, 31 de janeiro de 2019

# Orçamento

| | |
|---|---|
| NOME: | Câmara Municipal-Toledo/PR |
| A/C: | Terezinha A. Dal Bosco |

| Quant. | DESCRIÇÃO | Valor Unit R$ | Valor Total R$ |
|---|---|---|---|
| 19 | computador HP Compaq Presario CQ, 14 Processador Intel i5-8400, memória 4GB, HD 500GB e Windows 10 Pro | R$ 4.260,00 | R$ 80.940,00 |
| 19 | ~~impressoras Multifuncional HP LaserJet Pro M132FW Wireless~~ | ~~R$ 2.310,00~~ | ~~R$ 43.890,00~~ |
| | **TOTAL** | | R$ 124.830,00 |

Atenciosamente:

Tolemicro Informática

Rua Santos Dumont, 2315 Centro Toledo, PR. CEP 85900-010 CNPJ: 03.655.680/0001-70 I.E. 90209367-27
Fone: (45) 3055-4477
www.tolemicro.com.br e-mail: tolemicro@tolemicro.com.br

000265

Computador HP EliteDesk 800 G1 SFF

.Processador Intel® Core™ i5-4570
. FreeDOS 2.0 LTNA
. 8GB
. HD 1TB

4.829

★★★★★ (0)

Retire Grátis

Compre seu HP

**Por: R$3.999,00**

ou 10X de R$399,90 sem juros

Comprar

Computador HP ProDesk 600 G2 SFF

.Processador Intel® Core™ i5-6500
. Windows 10 Pro
. 8GB
. HD 500GB

7.244

★★★★★ (0)

Retire Grátis

Compre seu HP

**Por: R$3.999,00**

ou 10X de R$399,90 sem juros

Comprar

Computador HP Pro MT

.Processador AMD Ryzen 5 Pro 2400G
. Windows 10 Home Single Language
. 16GB
. HD 1TB

★★★★★ (0)

Compre seu HP

**Por: R$3.499,00**

ou 10X de R$349,90 sem juros

Comprar

Computador Compaq Presario CQ14

.Processador Intel® Core™ i5-8400
. Windows 10 Home
. 4GB
. HD 500GB

11.626

★★★★★ (0)

Compre seu HP

De: ~~R$2.999,00~~

**Por: R$2.759,00**

ou 10X de R$275,90 sem juros

Comprar

Computador Compaq Presario CQ14

.Processador Intel® Celeron® Dual Core
. Windows 10 Home
. 4GB
. HD 500GB

★★★★★ (0)

Compre seu HP

De: ~~R$2.199,00~~

**Por: R$1.999,00**

ou 10X de R$199,90 sem juros

Comprar

Computador HP Z240 Workstation

.Processador Intel® Core™ i7-7700
. Windows 10 Home
. 16GB
. HD 1TB

10.740

★★★★★ (0)

Compre seu HP

**Por: R$7.999,00**

ou 10X de R$799,90 sem juros

Comprar

1 2 3

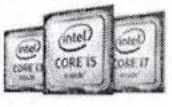

Processadores Intel® Core™

000066

MATRIX
MANUTENÇÃO E SUPRIMENTOS PARA IMPRESSORAS
CNPJ: 089.919.572/0001-80
(45) 3379-3307

**ORÇAMENTO**

**CAMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**

**IMPRESSORA HP M426DW /DUPLEX/COPIA/DIG/REDE/WIFI 40PPM COM ADF SIMPLES**

R$ 2.750,00 A vista
Preço sujeito a variações comerciais.

- REDE
- DUPLEX
- SCANER DE MESA E ADF SIMPLES

**SUPRIMENTO**

- TONER HP 26A: 3000 PAGINAS
- TONER HP 26X: 9000 PAGINAS

OBS: Impressora de baixo custo e baixa manutenção
Especificação completa, na pagina HP

Toledo, 07 de março de 2019.

000067

MATRIX
MANUTENÇÃO E SUPRIMENTOS PARA IMPRESSORAS
CNPJ: 089.919.572/0001-80
(45) 3379-3307

**ORÇAMENTO**

**CAMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**

**IMPRESSORA LASERJET MONO HP M402dn**

R$ 1.800,00 A vista
Preço sujeito a variações comerciais.

- REDE
- DUPLEX

**SUPRIMENTO**

- TONER HP 26A: 3000 PAGINAS
- TONER HP 26X: 9000 PAGINAS

OBS: Impressora de baixo custo e baixa manutenção
Especificação completa, na pagina HP

Toledo, 07 de março de 2019.

- Impressoras Multifuncionais laser/

000068

2.699,00

-
-
-
-
-

Impressoras Multifuncionais laser para escritórios

# MFP HP LaserJet Pro M426dw(F6W13A)

Preço sugerido:
R$2.699,00 *
Compre online

- As imagens podem ser diferentes dos produtos.


- Visão geral
- Especificações
- Suprimentos e acessórios
- Comentários


—

## Funções

## Funções

Funções:

- Imprimir, copiar, digitalizar

Admite multitarefas:
Sim

## Especificações para impressão

## Especificações para impressão

Velocidade de impressão (preto e branco):
Normal: Até 40 ppm [6]

Primeira página impressa (pronta)
Preto e branco: Em até 5,4 segundos; Em até 12,9 segundos (100 V) [7]

Ciclo de trabalho (mensal, A4)
Até 80.000 páginas

Volume mensal de páginas recomendado

750 a 4000 [5]
*(A HP recomenda que o número de páginas por mês da extensão de imagens esteja dentro da gama especificada para um desempenho ideal do dispositivo, com base em fatores que incluem intervalos de substituição de suprimentos e vida útil dos dispositivos em um período de garantia estendida.)*

000069

Tecnologia de impressão:
Laser

Qualidade de impressão preto (ótima):
Até 1200 x 1200 dpi, 600 x 600 dpi

Tecnologia de resolução:
HP FastRes 1200, HP ProRes 1200, 600 dpi

Idiomas de impressão:

- HP PCL 5
- HP PCL 6
- emulação HP postscript nível 3
- impressão direta de PDF (v 1.7)
- URF
- PCLM
- PWG
- Office nativo

Monitor:

- Tela de toque intuitiva Color Graphic Display (CGD) de 3" (7,5 cm)

Velocidade do processador:
1200 MHz

Sensor automático de papel:
Não

Cartuchos de reposição
Cartucho de toner preto HP 26A LaserJet CF226A (~3100 páginas)
Cartucho de toner preto HP 26X LaserJet CF226X (~9000 páginas) [1]

## Conectividade

## Conectividade

## Especificações de memória

## Especificações de memória

## Manuseio de papel

## Manuseio de papel

## Especificações do scanner

## ecificações do scanner

## Especificações da copiadora

## Especificações da copiadora

## Especificações para fax

## Especificações para fax

## Requisitos de alimentação e operação

## Requisitos de alimentação e operação

## Dimensões e peso

## Dimensões e peso

## O que vem incluído

## O que vem incluído

[1] Valor de rendimento declarado de acordo com a ISO/IEC 19752. Os rendimentos reais variam consideravelmente com base nas imagens impressas e outros fatores. Para obter mais informações, visite http://www.hp.com/go/learnaboutsupplies

009970

[2] Sem a bandeja opcional para 550 folhas; Dimensões com a bandeja opcional para 550 folhas: 16,54 x 15,35 x 17,80 pol. (420 x 390 x 452 mm)

[3] O recurso de armazenamento de trabalhos exige a aquisição de uma unidade flash USB separada com capacidade mínima de 16 GB.

[4] O HP SureSupply envia um alerta quando a tinta do cartucho está acabando e facilita a compra online ou local diretamente da HP ou de um revendedor participante. Para mais informações, visite http://www.hp.com/go/SureSupply; Disponível apenas com suprimentos HP originais; É necessário acesso à Internet.

[5] A HP recomenda que a quantidade de páginas por mês da saída de imagens esteja dentro da gama especificada para um desempenho ideal do dispositivo, com base em fatores que incluem intervalos de substituição de suprimentos e vida útil dos dispositivos em um período de garantia estendida.

[6] Mensurado usando a ISO/IEC 24734, exclui o primeiro conjunto de documentos de teste. Para mais informações, consulte http://www.hp.com/go/printerclaims. A velocidade exata varia dependendo da configuração do sistema, do aplicativo, do driver e da complexidade do documento.

[7] Medido usando a ISO/IEC 17629, exclui o primeiro conjunto de documentos de teste. Para mais informações, consulte http://www.hp.com/go/printerclaims. A velocidade exata varia dependendo da tensão de entrada, da configuração do sistema, do aplicativo, do driver e da complexidade do documento.

[8] Velocidade de cópia e de saída da primeira cópia medida usando ISO/IEC 29183, exclui o primeiro conjunto de documentos de teste. Para mais informações, consulte http://www.hp.com/go/printerclaims. A velocidade exata varia dependendo da configuração do sistema, do aplicativo, do driver e da complexidade do documento.

[9] Velocidades de digitalização medidas no ADF. A velocidade real de processamento pode depender da resolução de digitalização, condições da rede, desempenho do computador e software de aplicativo.

[10] Para suporte a software de digitalização (incluído na caixa): Windows JPG, RAW (BMP), PDF, TIFF, PNG, RTF e Mac JPG, JPG-2000, TIFF, PNG, PDF, RTF, TXT

[11] Nem todos os "sistemas operacionais compatíveis" são suportados pelo software que acompanha o dispositivo; Solução completa de software disponível apenas para Windows 7 e posteriores; Sistemas operacionais Windows legados (XP, Vista e servidores equivalentes) recebem apenas os drivers de impressão; O sistema operacional Windows RT para Tablets (32 bits, 64 bits) usa um driver de impressão HP simplificado incorporado ao sistema operacional RT; Scripts de modelos para UNIX estão disponíveis em HP.com (scripts de modelos são drivers de impressora para sistemas operacionais UNIX); Os sistemas Linux usam o software HPLIP integrado ao sistema operacional; O software HP para Mac não vem mais no CD, mas pode ser baixado de http://www.hp.com. O driver e o utilitário para Mac devem ser instalados em sistemas operacionais Mac.

[12] Os requisitos de energia dependem do país/região onde a impressora é vendida. Não converta as tensões de funcionamento. Isso poderá danificar a impressora e anular a garantia do produto.

[13] Com cartucho 26A

- Links relacionados
- Folhas de dados / documentos
- Suporte técnico / Manuais

**Destaques ecológicos**

## Links rápidos

Opções de reciclagem e reutilização

Carbon Footprint Calculator

* Preço válido somente para compras em www.hp.com.br/loja, valores em Reais, sujeito à alteração sem prévio aviso.

País/Região : Brasil



© Copyright 2019 HP Development Company, L.P.

000071

Perfilcomp

Escolha a **Tranquilidade.**
Escolha as Soluções **Perfilcomp.**

Curitiba, 19 de março de 2019.

# PROPOSTA COMERCIAL Nº 1

## *Câmara Municipal de Vereadores de Toledo*

Proposta que faz a empresa PERFIL COMPUTACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ: 02.543.216/0008-03 e inscrição estadual n. 9076122285, estabelecida na Av. Cândido de Abreu, 776, sala 508, Bairro: Centro Cívico, Curitiba-PR, para fornecimento de equipamentos de informática.

Conforme solicitado, o documento abaixo apresenta a nossa proposta para o fornecimento de equipamentos e serviços. Estamos à disposição para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários através de nossos telefones ou e-mails.

Agradecemos a oportunidade!

*Francisco Augusto Jarschel*

### Dados Cadastrais do Emitente:

**MATRIZ – RS**

Perfil Computacional LTDA
Rua Barão do Rio Branco, 459
Bairro Centro
Farroupilha, RS
CEP 95170-404
CNPJ: 02.543.216/0001-29
Inscrição Estadual: 0450051536
Inscrição Municipal: 8818

**FILIAL – PR**

Perfil Computacional LTDA
Av. Cândido de Abreu, 776, sala 508
Bairro Centro Cívico
Curitiba, PR
CEP 80530-000
CNPJ: 02.543.216/0008-03
Inscrição Estadual: 9076122285
Inscrição Municipal: 14017791643

**FILIAL – SC**

Perfil Computacional LTDA
Av. Rio Branco, 404, Torre II Sala 1203 – C.
Bairro Centro
Florianópolis, SC
CEP 88015-200
CNPJ: 02.543.216/0006-33
Inscrição Estadual: 257927212
Inscrição Municipal: 4957857

**FILIAL – DF**

Perfil Computacional LTDA
R SCN Quadra 2 Bloco A, 190. Sala 504,
Edif Corpo. Fin. Center
Bairro Asa Norte
Brasília, DF
CEP 70712-900
CNPJ: 02.543.216/0007-14
Inscrição Estadual: 0776879700224



Rua Barão do Rio Branco, 459, SL 20, Centro, Farroupilha – RS, CEP: 95180.000 | +55 [54] 2628.8300
WWW.PERFIL.INF.BR

Perfilcomp

# 1 Perfil Técnico da Solução Ofertada

## 1) DellEMC | Networking N1548

- Dell Networking N1548, 48x 1 GbE + 4x portas fixas SFP+ de 10 GbE, empilhamento, E/S para fluxo de ar de PSU, CA
- Cabo de alimentação, 250 V, 2 M, C13 para NBR 14136, Brasil
- Cabo para realização de stacking
- 5 anos de ProSupport e de Serviço no local no próximo dia útil

## 2) DellEMC | Servidor PowerEdge R540

- Chassi de 3,5" com até 8 discos rígidos de unidades de conector automático
- Intel® Xeon® Silver 4110 de 2,1 GB, 8 núcleos/16 segmentos, 2 UPIs de 9,6 GT/s, cache de 11 MB, Turbo, HT (85 W) DDR4-2400
- Riser PCIe 1 de altura completa, 3 compactos, 1 CPU
- RDIMMs de 2666 MT/s
- 03 x RDIMM de 16 GB, 2666 MT/s, duas fileiras, BCC
- 1x LSI 6GB SAS HBA Dual Port
- Controlador RAID PERC H730P+, cache NV de 2 GB, adaptador, compacto
- 03 x Disco rígido NLSAS com unidade de conector automático de 3,5", 12 Gbit/s, 7.200 RPM, 2 TB e 512n
- Sistema operacional Windows Server® 2016, Standard, 16 núcleos, instalação de fábrica, sem mídia, sem CAL
- Windows Server® 2016, Standard, 16 núcleos, kit de mídia
- LOM Broadcom 5720 de 2 portas integrada, 1 Gbit
- Placa adicional de 4 interfaces 1 GbE;
- Dual, Hot-plug, Redundant Power Supply (1+1), 1100W
- 02 x Cabo de alimentação, C13, BR14136, 6 pés (1,8 metro), 250 V, 10 A, para Brasil
- Tampa frontal padrão de 2 U do PowerEdge
- Trilhos deslizantes ReadyRails™ com suporte articulado de gerenciamento de cabos
- 63 meses de ProSupport com serviço no local no próximo dia útil



Rua Barão do Rio Branco, 459, SL 20, Centro, Farroupilha – RS, CEP: 95180.000 | +55 [54] 2628.8300
WWW.PERFIL.INF.BR

## 3) DellEMC | Unity

Contagem da unidade de gabinete: 2U

Contagem do total de unidades: 2U

Informações do drive

| Nome | Drives usados | Capacidade utilizável (TB) |
|---|---|---|
| FLASH Desempenho extraordinário | 0 | 0 |
| SAS Desempenho | 0 | 0 |
| NL-SAS Capacidade | 11 | 13.49 |
| FAST Cache | 0 | 0 |
| Total | 11 | 13.49 |

- Storage DELL EMC UNITY 300
- DPE (Gaveta Principal) 2U, 12 x 3.5 Drive FLD Rack
- Pack 11 x 2TB NL-SAS 7.2K
- Unity 4 x 10GB SFP iSCSI/Eth connection
- 2 x 4 1GB iSCSI/Eth BASE-T
- RecoverPoint
- APPSYNC BASIC FOR UNITY 300 =IC
- Garantia ProSupport 60 meses

## 4) VMware | Essentials Plus Kit

- VMware vSphere 6 Essentials Plus Kit for 3 hosts (Max 2 processors per host)
- Basic Support/Subscription VMware vSphere 6 Essentials Plus Kit for 1 year

## 5) Veeam | Standard

- Veeam Backup & Replication Standard for VMware
- 3 Years Basic maint. Prepaid for Veeam Backup & Replication Standard form VMware

## 6) PerfilComp | Serviços de Instalação e Configuração

## 7) Microsoft| Windows 10 Professional, 64 bits, Português - BR

- WinPro 10 SNGL OLP NL Legalization GetGenuine

## 8) Microsoft| Office Standard 2019

- OfficeStd 2019 OLP NL Gov



Rua Barão do Rio Branco, 459, SL 20, Centro, Farroupilha – RS, CEP: 95180.000 | +55 [54] 2628.8300
WWW.PERFIL.INF.BR

Perfilcomp

9) Microsoft| Windows Server Standard 2019

- WinSvrSTDCore 2019 OLP 2Lic NL Gov CoreLic (valor total para 16 cores)
  * O mínimo de licença vendida para o server 2019 são 8un.

## 1.1 Valores

O disposto na presente proposta/cotação prevalece sob qualquer outros termos e condições do Cliente, incluindo, mas não se limitando à Ordem de Compra emitida pelo Cliente.

Segue abaixo os preços apresentados para esta proposta:

| Item | Descrição | Qtd | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|
| 01 | DellEMC \| Networking N1548 | 03 | R$ 7.000,00 | R$ 21.000,00 |
| 02 | DellEMC \| PowerEdge R540 | 02 | R$ 45.000,00 | R$ 90.000,00 |
| 03 | DellEMC \| Unity 300 | 01 | R$ 110.000,00 | R$ 110.000,00 |
| 04 | VMware \| Essentials Plus Kit | 01 | R$ 45.000,00 | R$ 45.000,00 |
| 05 | Veeam \| Standard | 02 | R$ 6.300,00 | R$ 12.600,00 |
| 06 | PerfilComp \| Serviços | 01 | R$ 27.000,00 | R$ 27.000,00 |
| 07 | Microsoft \| Windows 10 Professional 64 bits, BR | 20 | R$ 990,00 | R$ 19.800,00 |
| 08 | Microsoft \| Office Std 2019 | 66 | R$ 2.090,00 | R$ 137.940,00 |
| 09 | Microsoft \| Windows Server Std 2019 | 01 | R$ 4.990,00 | R$ 4.990,00 |
| | | | | **Valor Total:** R$ 468.330,00 |

### 1.1.1 Prazo de Entrega

O prazo estimado de entrega será de 20 dias úteis para Produtos nacionais e até 60 dias úteis para Produtos importados, contados da data da confirmação da Pedido de Compra. Os Serviços serão prestados na forma e nos prazos definidos no escopo de serviço, se aplicável.

### 1.1.2 Condição de Pagamento

Boleto bancário 15dd.

## 1.2 Validade e Vigência da Proposta/Cotação

Os preços, termos e condições aqui dispostos permanecerão válidos por 30 dias contados da data de emissão desta proposta/cotação. Dado o aceite tempestivo da presente proposta/cotação por parte do Cliente/Contratante, os preços da presente proposta/cotação serão vigentes pelo período adicional de 30 dias contados do aceite, período este em que o Cliente deverá enviar o seu Pedido de Compra à Perfil Comp.



Rua Barão do Rio Branco, 459, SL 20, Centro, Farroupilha – RS, CEP: 95180.000 | +55 [54] 2628.8300
WWW.PERFIL.INF.BR

Não obstante os prazos acima, a Perfil Comp se reserva o direito de iniciar o fornecimento dos Produtos, Software e/ou Serviços descritos nesta proposta/cotação apenas após a aprovação de crédito do Cliente/Contratante por parte da Perfil, sendo que o Cliente se compromete a fornecer à Perfil Comp todas as informações financeiras que forem solicitadas para tanto. Igualmente, o fornecimento ocorrerá mediante disponibilidade dos Produtos, Software e/ou Serviços.

Além do disposto acima, a Perfil Comp apresentará nova proposta/cotação com as novas condições comerciais aplicáveis na hipótese de descontinuidade dos Produtos, Software e/ou Serviços propostos pelos fabricantes durante o prazo desta proposta/cotação ou durante a vigência desta proposta ou de eventual Contrato assinado pelas Partes.

Caso o Cliente/Contratante não adquira o quantitativo referenciado na presente proposta/cotação, se aplicável, a Perfil Comp reserva-se ao direito de apresentar nova proposta/cotação.

Considerando a natureza comercial da presente contratação, sendo que o objeto da venda será utilizado pelo Contratante nas atividades da sua empresa visando o atendimento aos seus consumidores, a presente relação não é tutelada pelo Código de Defesa do Consumidor.

## 1.3 Termo de Confidencialidade

Cada uma das partes deverá considerar estritamente confidencial toda informação recebida da outra relativas a negociação, incluindo, mas não se limitando, as informações dos Produtos, Software e/ou Serviços divulgadas em razão da presente proposta/cotação apresentada pela Perfil Comp, não transmitindo nenhuma informação a terceiros, nem permitindo que terceiros tomem conhecimento de tais informações, exceto quando em cumprimento a ordem de autoridades governamentais e/ou judiciais e no estrito cumprimento da lei. Não serão consideradas confidenciais aquelas informações que já forem de domínio público, notoriamente pertencentes à outra parte por razões comerciais anteriores ou exteriores a presente proposta/cotação ou obtidas por fonte governamental. A obrigação de confidencialidade deverá ser respeitada pelo período de 5 anos após o recebimento de qualquer informação confidencial.



Rua Barão do Rio Branco, 459, SL 20, Centro, Farroupilha – RS, CEP: 95180.000 | +55 [54] 2628.8300
WWW.PERFIL.INF.BR

# 2 Termos e Condições de Venda de Produtos e Serviços

**2.1.** A venda de produtos e serviços pela Perfil computacional Ltda ("contratada") está sujeita à aceitação pelo contratante dos presentes Termos e Condições de Venda de Produtos e Serviços e dos termos específicos contidos na proposta comercial.

**2.2.** Todo e qualquer pedido ou ordem de compra, ou documento equivalente, emitido pela contratante, que não tenha respaldo neste contrato ou que não contar com a aceitação expressa da contratada será considerado sem efeito e nulo de pleno direito, não gerando quaisquer obrigações entre as Partes.

**2.3.** A contratante para a aquisição dos Produtos descritos concorda com as condições apontadas neste contrato mediante assinatura do mesmo por seus representantes legais, ou outorgados devidamente identificados e documentados através de procuração válida e original.

**2.4**. Os preços indicados incluem todos os tributos, diretos ou indiretos, além de todos os outros encargos federais, estaduais e municipais, de única e exclusiva responsabilidade da contratada calculados com base nas alíquotas de tributos e taxa de câmbio vigentes na data de emissão da Proposta Comercial, sendo válidos somente para as quantidades de Produtos ofertados e nas condições e características especificadas na Proposta Comercial.

**2.5.** Tratando-se de situação extraordinária, qualquer novo tributo que venha a ser criado, ou a alteração de alíquotas que majorem os preços indicados na Proposta Comercial, mesmo após a aceitação do Pedido, será repassado ao Cliente.

**2.6**. Salvo previsão expressa em contrário contida na Proposta Comercial, o pagamento do valor total da fatura, sem compensações ou deduções, deverá ser realizado em 30 (trinta) dias após a data de entrega do Produto.

**2.7**. No caso de falta de pagamento, total ou parcial, a contrata poderá cobrar:

**i.** Todas as parcelas vincendas de forma antecipada;
**ii.** Multa moratória de 10% (dois por cento), calculada sobre o montante em atraso;
**iii.** Juros de 12% ao ano, entre a data de vencimento e a data de pagamento, calculados pro rata die, acrescidos dos honorários advocatícios cabíveis e despesas de cobrança;
**iv.** Correção monetária de acordo com variação acumulada do IGP-M/FGV. Se extinto o IGP-M/FGV, adotar-se-á o INPC/IBGE ou o IPC/FIPE ou, na falta destes, o índice que o governo adotar para corrigir seus créditos.

**2.8.** Em caso de atraso no pagamento por prazo superior a 30 (trinta) dias, fica ciente a contratante de que a ocorrência poderá ser levada a registro em bancos de dados de proteção ao crédito tais como SPC, SERASA ou outros, através de inclusão do seu nome e/ou CNPJ.

**2.9.** O presente contrato é título executivo e a contratada poderá levar este contrato a protesto, com as consequências de praxe, além de utilizar-se dos recursos judiciais de cobrança, em conformidade com as normas do Código Civil e de processo civil cujo custo correrá por conta da contratante.

**2.10.** Em caso de inadimplência da contratante, a contratada poderá reagendar ou cancelar quaisquer entregas pendentes.

**2.11.** Salvo prévia negociação em contrário, formalizada nesta proposta, as partes elegem para o presente contrato a cláusula CIF – Cost, Insurance and Freight, pela qual a contratada na condição de fornecedor assume todos os riscos e custos com o transporte da mercadoria.

**2.12.** As datas de entrega da contratada são apenas estimativas, estando sujeitas ao recebimento pontual dos Produtos por parte dos fabricantes dos Produtos.

**2.13.** A contratada não se responsabiliza por atrasos na entrega que não decorram de sua única e exclusiva responsabilidade.



Rua Barão do Rio Branco, 459, SL 20, Centro, Farroupilha – RS, CEP: 95180.000 | +55 [54] 2628.8300
WWW.PERFIL.INF.BR

**2.14.** A contratada reserva-se o direito de fazer entregas parciais, sendo que a contratante deverá aceitar e pagar pelos produtos entregues. Caso a contratante possuir uma política interna que aceite somente entregas globais, essa informação deverá ser formalmente apresentada para a contratada no início da negociação, para que possa ser verificada a logística da operação e sua viabilidade.

**2.15.** Atrasos na entrega de qualquer parte de um Pedido não dão à contratante o direito de cancelar outras entregas.

**2.16.** As despesas de frete, seguros e incidência de tributos foram calculadas com base no local de entrega indicado na Proposta Comercial ("Local de Entrega").

**2.17.** Após a realização do Pedido, o Local de Entrega não poderá ser alterado pela contratante sem o consentimento da contratada.

**2.18.** A contratante será responsável pela emissão dos documentos fiscais que suportem a operação (se aplicável) e por todo e qualquer custo incorrido pela contratada em decorrência de alteração do Local de Entrega e/ou destinatário dos Produtos, incluindo alterações no custo de frete, seguros, despesas de armazenagem, emissão de documentos fiscais e outros custos indiretos.

**2.19.** A contratante será integralmente responsável por qualquer tipo de frete especial, içamento, montagem e desmontagem do Produto ou de adaptação às suas instalações físicas (tais como remoção de portas ou janelas, remoção de portas de Elevadores, obras civis, etc).

**2.20.** No caso de licenças de uso de programas de computador, a entrega dos Produtos poderá ser disponibilizada por meio da indicação de um endereço eletrônico para download dos Produtos. Em decorrência de sua característica nominal e intransferível, a comercialização de licenças de uso de programa de computador será imediatamente considerada irrevogável e irretratável após seu download e aceitação aos termos da licença por parte da contratante.

**2.21.** A contratada repassará, da forma que recebeu, à contratante quaisquer garantias, indenizações e reparações transferíveis oferecidas pelo Fabricante, incluindo as garantias e indenizações decorrentes de violação de propriedade intelectual de terceiros.

**2.22.** A contratada não oferece outras garantias implícitas, tais como garantia de comercialidade, adequação a fim específico ou ausência de violação de propriedade industrial ou intelectual de terceiros.

**2.23.** O contratante poderá devolver produtos à contratada somente mediante a emissão, pela contratada, de autorização, observando-se a natureza específica dos casos.

**2.24.** A contratada deverá notificar a contratante sobre quaisquer avarias à embalagem externa, discrepâncias e/ou falhas quanto à qualidade ou quantidade dos Produtos ("Defeitos Visuais"), imediatamente e por escrito, no ato do recebimento dos mesmos. Não havendo qualquer manifestação da contratada neste sentido, se dará a perfeita e irrevogável aceitação dos Produtos.

**2.25.** A contratada será responsável somente pelas perdas e/ou danos diretamente causados ao Cliente, por sua culpa comprovada e exclusiva, até o limite do valor do Produto que deu origem à obrigação de indenizar.

**2.26.** Em caso de rescisão do presente contrato após sua assinatura, que poderá ocorrer de forma eletrônica – acordo firmado por email, por parte da contratante, com ou sem justa causa, e por estabelecer, que o ato de assinatura do mesmo configura o início dos custos à contratada, a contratante assume pagar à contratada o valor equivalente a 10% sobre o valor total da proposta, a título de multa, sem prejuízos da apuração de perdas e danos para cobrir custos comerciais e técnicos que ou outros custos que envolveram a negociação.

**2.27.** A contratante também aceita ressarcir a contratada todos os demais custos comprovados pela contratada, como:

a. custos logísticos e de armazenagem;
b. custos tributários, que não possam ser recuperados em um período inferior a 30 dias;
c. perdas de natureza financeira junto a fornecedores;
d. todas as perdas financeiras comprovadamente provocadas pela rescisão.



Rua Barão do Rio Branco, 459, SL 20, Centro, Farroupilha – RS, CEP: 95180.000 | +55 [54] 2628.8300
WWW.PERFIL.INF.BR

**2.28.** A contratada recomenda que a contratante confirme quaisquer informações sobre os produtos antes de sua utilização para qualquer finalidade.

**2.29.** Salvo direitos creditórios, as Partes não poderão transferir as responsabilidades e direitos adquiridos mediante o presente Acordo sem o prévio consentimento, por escrito, da outra Parte.

**2.30.** Os produtos estão sujeitos aos direitos de terceiros aplicáveis, como marcas, patentes, direitos de propriedade industrial ou intelectual autorais e/ou licenças de usuários, e as partes deverão respeitá-los.

**2.31.** Fica eleito, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja, o Foro da Comarca de Farroupilha, no estado do Rio grande do Sul para dirimir quaisquer eventuais controvérsias resultantes da interpretação e/ou execução do presente contrato.

**ACEITE DA PROPOSTA**

Estamos de acordo com o fornecimento previsto nesta proposta comercial.

02 543 216/0008-03
PERFIL COMPUTACIONAL LTDA.
Av. Cândido de Abreu, 776 Sl. 508
Centro Cívico
CEP 80530-000
CURITIBA - PR

Curitiba, 19 de março de 2019.

| | |
|---|---|
| ..... | ..... |
| Assinatura PERFIL COMP | Assinatura CLIENTE |
| Francisco Augusto Jarschel | Nome, Cargo |
| Gerente Técnico de Contas | Empresa |
| ..... | ..... |
| Testemunha 1 | Testemunha 2 |



Rua Barão do Rio Branco, 459, SL 20, Centro, Farroupilha – RS, CEP: 95180.000 | +55 [54] 2628.8300
WWW.PERFIL.INF.BR

000080

## RESUMO DOS ORÇAMENTOS (Estimativa para um ano)

**Licitação 1 (Infraestrutura)**

| Descrição | Qtde | Valor Un. | Valor Total |
|---|---|---|---|
| Switch DellEMC \| Networking N1548 | 3 | 7.000,00 | 21.000,00 |
| Servidor DellEMC \| PowerEdge R540 | 2 | 45.000,00 | 90.000,00 |
| Storage DellEMC \| Unity 300 | 1 | 110.000,00 | 110.000,00 |
| Software de virtualização VMware \| Essentials Plus Kit | 1 | 45.000,00 | 45.000,00 |
| Software de backup Veeam | 2 | 6.300,00 | 12.600,00 |
| Microsoft Windows Server 2016: 1 licença | 1 | 4.990,00 | 4.990,00 |
| **SUBTOTAL** | | | 283.590,00 |

**Licitação 2 (Firewall)**

| Descrição | Qtde | Valor Un. | Valor Total |
|---|---|---|---|
| Instalação | 1 | 5.750,00 | 5.750,00 |
| Suporte mensal | 12 | 550,00 | 6.600,00 |
| **SUBTOTAL** | | | 12.350,00 |

**Licitação 3 (Anti-Vírus)**

| Descrição | Qtde | Valor Un. | Valor Total |
|---|---|---|---|
| F-Secure Client Security License 1 ano | 100 | 74,94 | 7.494,00 |
| **SUBTOTAL** | | | 7.494,00 |

**Licitação 4 (Impressoras multifuncionais)**

| Descrição | Qtde | Valor Un. | Valor Total |
|---|---|---|---|
| Impressora multifunctional HP M426DW | 19 | 2.750,00 | 52.250,00 |
| **SUBTOTAL** | | | 52.250,00 |

**Licitação 5 (Computadores desktop)**

| Descrição | Qtde | Valor Un. | Valor Total |
|---|---|---|---|
| Computador Compaq Presario CQ-14, i58400 | 41 | 4.260,00 | 174.660,00 |
| Microsoft Office 2016 Basic: 66 licenças | 66 | 2.090,00 | 137.940,00 |
| | | | |
| **SUBTOTAL** | | | 312.600,00 |

**TOTAL: R$ 667.648,00**

668.284,00

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
**Estado do Paraná**

## INFORMAÇÃO DO SETOR DE INFORMÁTICA

Toledo, 06 de maio de 2019.

Ao Departamento Administrativo

Protocolo nº: 122, de 22 de janeiro de 2019;
Assunto: Solicitação de computadores desktop, impressoras e licenças de Office

No dia 21 de março apresentamos justificativa para aquisição de equipamentos e softwares para a Câmara Municipal e em reunião realizada posteriormente, em conjunto com o Presidente, o Diretor, o Jurídico, o Departamento Contábil, Coordenadores dos Departamentos Administrativo e Legislativo para apresentarmos os equipamentos e softwares que o Setor de Informática necessita para o bom desempenho dos trabalhos da Câmara Municipal.

Nesta reunião houve um consenso sobre a compra dos servidores de informática, para melhoria da infraestrutura do departamento, porém informamos que para aquisição dos servidores é necessária antes a compra dos computadores desktop, pois o funcionamento do software de compartilhamento de arquivos (Microsoft Active Directory) exige que os computadores tenham Windows original, sem isto o sistema de compartilhamento não vai funcionar.

Portanto, solicitamos que a licitação para compra de computadores seja realizada antes da licitação de compra de servidores, para que quando esta segunda licitação for efetivada, já tenhamos as máquinas compatíveis.

Em nova reunião realizada dia 26/04/2019 também foi decidido pela compra de 19 impressoras multifuncionais para colocar nos gabinetes, e a aquisição de software Office na última versão, então solicitamos que essa compra também seja realizada.

*Sugerimos aquisição de impressoras multifuncionais,* ***pois cada gabinete teria autonomia para escanear, copiar e imprimir documentos, desta forma diminuiria esta demanda do Setor Recepção.*** *Consultamos uma empresa que faz manutenção em impressoras, e nos sugeriu o modelo abaixo porque é o que melhor apresenta custo-benefício.*

Portanto, solicitamos a compra de 19 impressoras multifuncionais, 41 computadores desktop e 87 licenças de Office, conforme modelos de referência abaixo:

**Lote 1: Licença Microsoft Office Standard – última versão disponível.**

**Quantidade: 87**

**Lote 2:**

**2.1 Impressoras Multifuncionais**

**Quantidade: 19**

**Modelo de referência: HP M426fdw.**

**Especificações técnicas:**

**Funções**: Imprimir, copiar, digitalizar

**IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA**

**Especificações mínimas:**

Velocidade de impressão (preto e branco): Normal: Até 40 ppm.

Primeira página impressa (pronta): Preto e branco: Em até 5,4 segundos; Em até 12,9 segundos (100 V).

Ciclo mensal de trabalho: 80 mil páginas.

Volume mensal de páginas: 750 a 4000.

Tecnologia de impressão: Laser.

Memória, padrão: 256 MB.

**Conectividade:**

Conectividade, padrão: 1 USB 2.0, 1 rede Gigabit Ethernet 10/100/1000T, 1 conexão wireless 802.11b/g/n sem fio.

Pronto para trabalhar em rede: Padrão (Ethernet e Wi-Fi integradas).

**Manuseio de papel:**

Bandeja de entrada/alimentação: 250 folhas.

Bandeja de saída de papel: 150 folhas.

Impressão frente e verso: Automática (standard).

Tipos de suportes: Papel (comum, EcoEFFICIENT, leve, pesado, sulfite, colorido, timbrado, pré-impresso, pré-perfurado, reciclado, áspero); envelopes; etiquetas; transparências.

**SCANNER**

**Especificações mínimas:**

Tipo de scanner: Base plana e alimentador automático de documentos.

Resolução de digitalização, óptica: Até 1200 x 1200 dpi.

Tamanho da digitalização (ADF), máxima: 216mm x 355,6 mm ou maior.

Tamanho da digitalização (ADF), mínima: 102mm x 152 mm ou menor.

Velocidade de digitalização (normal, A4): Até 26 ppm (preto e branco), até 21 ppm (colorido)

Modo de digitalização: frente e verso em passada única (duplex)

Volume mensal de digitalização: 750 a 4000.

Capacidade do alimentador automático de documentos: Padrão, 50 folhas.

Modos de entrada de digitalização: nos formatos JPG, RAW (BMP), PDF, TIFF, PNG, RTF e PDF pesquisável e TXT.

**COPIADORA**

**Especificações:**

Velocidade de cópia (normal): Preto e branco: Até 40 cpm.

Resolução de cópia (texto em preto): 600 x 600 dpi.

Resolução de cópia (gráficos e texto em cores): 600 x 600 dpi.

de redução/ampliação de cópia: 25 até 400%.

Cópias: 99 cópias ou mais.

**Requisitos de alimentação e operação:**

Alimentação: Tensão de entrada de 110 volts: 110 a 127 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 2 Hz).

Eficiência de energia: Certificação ENERGY STAR® / Blue Angel / EPEAT® Silver.

**Conteúdo da embalagem:**

Cartucho de toner original pré-instalado.

O equipamento deverá estar completo, incluindo peças, cabo de energia e USB 2.0, software de instalação (drivers), para o perfeito funcionamento do mesmo.

**Documentação e software da impressora em CD-ROM:**

Impressora e scanner compatíveis com Windows: 10 (32/64 bits), Windows 8.1 (32/64 bits), Windows 8 (32/64 bits), Windows 7 (32/64 bits).

**Garantia:** Um ano de garantia.

**2.2 Cartucho(s) originais adicionais do mesmo fabricante, para fazer no mínimo 3 mil cópias, para utilização na impressora ofertada no item 2.1.**

**3. Microcomputador**

**Quantidade: 41**

**Modelo de referência: Lenovo SFF V530S ou Dell Optiplex 3060**

**Especificações técnicas:**

**Processador**

Processador de arquitetura x86 com suporte a 32bits e 64bits.

Deverá possuir suporte a AES, para criptografia de dados.

Possuir no mínimo dois núcleos e quatro threads de processamento.

Memória cache total mínima de 3 MB.

O processador deverá ter, no mínimo 11.500 pontos, na Performance Test 8 da Passmark® Software. O desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em: http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php.

Declarar, na proposta, o modelo do processador ofertado.

O processador deve operar dentro das especificações originais de seu fabricante.

**Placa Mãe**

A placa mãe deverá ser da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Deverá ser apresentada carta do fabricante para este processo, comprovando tal solicitação.

Sistema de monitoramento de temperatura controlada pela BIOS, adequado ao processador, fonte e demais componentes internos ao gabinete. O fluxo do ar interno deve seguir as orientações do fabricante do microprocessador.

Deverá possui solução de segurança integrado, no padrão TPM versão 1.2 ou superior, ou PTT, ou superior, não será aceita solução em slot.

2 (dois) slots PCI sendo no mínimo 1 (um) slot PCI express x16 e 1 (um) slot PCI x1 ou x4.

1 (um) slot M.2 e 2 (dois) slots Serial ATA-III (6.0 GB/S).

Possuir 2 (DUAS) saídas USB na parte frontal do gabinete, sendo no padrão USB

3.0 ou superior. Não será permitido o uso de adaptadores para atender esta exigência;

Possuir 4 (seis) saídas USB na parte traseira gabinete, sendo pelo menos 2 (duas) no padrão USB 3.0 ou superior. Não será permitido o uso de adaptadores para atender esta exigência;

**Bios**

BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. A BIOS deve possuir o número de série do equipamento em campo editável que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento, como número de propriedade e de serviço. As atualizações, quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do fabricante. Deverá ser gravado com fábrica, o logo da instituição na BIOS, ao invés do logo da fabricante.

**Controladora de vídeo**

Interface de Vídeo integrada ao processador.

Deverá possuir conectores externos sendo no mínimo: 1 (um) VGA (DB15), 1 (um) HDMI e 1 (um) Displayport. Não será aceita solução através de adaptadores ou conversores.

Deverá possuir recurso para utilização de 2 (dois) monitores com opção de clone de imagem ou extensão da área de trabalho pelas portas HDMI e VGA.

**Controladora de Som**

Controladora de som onboard.

Com entrada de áudio (IN), saída de áudio (OUT), entrada para microfone (MIC).

**Controladora de Rede**

Interface de rede Ethernet RJ-45, 10/100/1000 (nativa na placa principal).

**Memória**

04 GB – SDRAM DDR-4 e velocidade de no mínimo 2400 Mhz ou superior.

Deverá possuir possibilidade expansão de no mínimo 16 GB.

O Equipamento deverá possuir no mínimo 1 slot livre para ampliação de memória RAM.

**Unidade de Disco Rígido**

1 (uma) do tipo SSD (solid-state drive), M.2, de 240GB (sem a necessidade de utilização de compactadores) ou superior.

**Unidade de gravador DVD/RW**

Interno ao gabinete. Velocidade de leitura e escrita de no mínimo 24x.

**Gabinete**

Tipo reduzido, padrão Small Form Factor (SFF) podendo ser usado na posição vertical ou horizontal, sem comprometer o funcionamento dos componentes. O gabinete não poderá ultrapassar o volume máximo de 8.000cm³; O gabinete deverá possuir um conector de encaixe pra o kit de segurança do tipo alça ou parafuso para inserção da trava de segurança sem adaptações.

No mínimo 01 (um) compartimento interno de 2,5 polegadas e um de 3,5 polegadas.

Indicadores de atividades de disco e de energia, botão liga/desliga e reset.

Deve permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido, unidade de mídia óptica, memórias e placas de expansão) sem a utilização de ferramentas (Tool Less), não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original. Será aceito parafusos recartilhados.

Acabamento interno composto de superfícies não cortantes;

2 conectores de áudio na parte frontal, sendo 01 (um) para microfone na parte frontal e 01 (um) para caixa de som/fone de ouvido.

Caixa de som de no mínimo 1W, interna no gabinete. O mesmo deverá estar conectado diretamente a placa mãe, sem uso de adaptadores.

**Fonte**

Tensão: Bivolt (110V / 220V). Com PFC ativo (80 plus) comprovado através do catálogo oficial do fabricante, com potência suficiente para o pleno funcionamento do equipamento e seus recursos. Deverá possuir no mínimo 85% de eficiência. Fonte de no máximo 210W.

**Teclado**

Teclado USB original do mesmo fabricante do computador, vetado o uso de

adaptadores, ABNT II, português. O teclado deverá manter as mesmas cores predominantes no desktop.

**Mouse**

Mouse USB original do mesmo fabricante do computador, vetado o uso de adaptadores, ótico, com botão de rolagem, com no mínimo 1000DPI.

**Monitor**

**Modelo de referência: Lenovo TFT 19.5" E2003B ou Dell de 19.5" P2018H**

Monitor original do mesmo fabricante do equipamento do Tipo LCD.

Indicadores LED para indicar estado ligado ou desligado.

No mínimo 19 polegadas, resolução 1600x900.

Interface VGA;

Contraste mínimo de 1000:1 (típico).

Ângulo de visão 160º/170º (vertical/horizontal).

Brilho: mínimo 250cd/m2.

Tempo de resposta: máximo 6ms

Pixel Pitch: máximo 0.271mm

Base com ajuste de altura (no mínimo 10cm), rotação (pivot) e inclinação. A base deverá ser do projeto original do fabricante.

Deverá ser enviado cabo de sinal digital correspondente para conexão entre a unidade de processamento e o monitor.

**Sistema Operacional**

Softwares licenciados e instalados: Microsoft® Window 10 Professional Original 64-bit em Português (Brasil) Certificações e Compatibilidades: Anexar comprovante de compatibilidade do produto ofertado com o ambiente operacional Microsoft Windows 10.

O modelo de equipamento ofertado deverá ser registrado no EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) da agência de proteção ambiental (EPA), nas categorias bronze, no site: http://www.epeat.net;

**Acessórios**

Deve acompanhar todos os cabos, acessórios sendo desnecessária a aquisição de qualquer item para o perfeito funcionamento do equipamento e ligação a energia elétrica em 127v. Fornecer adaptador de energia - Padrão Brasil (3 Pinos).

**Certificações**

Eficiência energética: 80Plus

Equipamento ecológico: EPEAT Bronze e RoHS

Gerenciamento remoto DMTF

A Fabricante deverá ser certificado ISO 9001 e 14001.

Deverá ser apresentado prospecto do fabricante e certificados junto à proposta para fins de conferência.

Todas as customizações possíveis deverão estar previstas no datasheet emitido pelo fabricante do produto. Não serão aceitas quaisquer outras formas não previstas no datasheet.

**Padrões**

O conjunto formado por gabinete, teclado, mouse e monitor deverão ser do mesmo fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM. Não será aceito qualquer tipo de personalização como adesivos, impressões serigráficas ou outros. A homogeneidade dos produtos e acessórios deverá fazer parte do projeto original do fabricante; Manuais em português deverão ser disponibilizados no site do fabricante. Todas as características solicitadas deverão ser comprovadas através de literatura técnica, atestados do fabricante, sítios da internet ou outras fontes nas quais as exigências solicitadas possam ser claramente identificadas. O fornecedor deverá anexar o catálogo do produto e todas as documentações requisitadas no termo de referência.

O modelo de equipamento deve estar em conformidade com o padrão Energy Star 5.0 para eficiência de consumo elétrico;

Equipamento em conformidade com a norma ISO 9296, testado em acordo com a ISO 7779, quanto à emissão de ruídos em ambiente de escritório. Será aceita comprovação da conformidade através da NBR 10152 devidamente qualificado para conformidade para ambientes de escritório.

Todas as características solicitadas deverão ser comprovadas através de literatura técnica juntamente com a proposta, atestados do fabricante, sítios da internet ou outras fontes nas quais as exigências solicitadas possam ser claramente identificadas.

**Garantia no Local**

O equipamento deverá possuir garantia do fabricante apenas para hardware, por um período mínimo de 01 (um) ano. A abertura do chamado do fabricante deve ser feita através de central de atendimento tipo (0800), comprometendo-se a manter registros dos mesmos

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
**Estado do Paraná**

constando a descrição do problema, com atendimento 10 (dez) horas por dia, 5 (cinco) dias por semana. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para a contratante, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado do equipamento. O tempo de atendimento do chamado é de até 1 dia útil.

Os trabalhos deverão ser realizados no período compreendido entre 8h30 (oito e meia) às 12 (doze) horas, e 14 (quatorze) às 17 (dezessete) horas, de segunda a sexta-feira, excluídos os feriados. Caso a contratada queira realizar atendimentos fora desse horário, deve previamente agendar horário com os funcionários do Departamento de Informática da contratante, sob pena de não ser atendida.

O Fabricante deve possuir site na internet para download de drivers e dos softwares originais instalados em fábrica além de verificação do status da garantia, não sendo aceita a comprovação através de redirecionamento para sites de terceiros. Comprovar esta exigência na proposta; Não serão aceitas adaptações no equipamento (adição de componentes não originais do fabricante). Esta exigência visa à procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante.

Caso o licitante não seja o próprio fabricante do equipamento, ele deverá apresentar declaração/certificado do fabricante, comprovando que o produto ofertado possui a garantia solicitada neste termo de referência.

Esta modalidade de cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor a partir da data de atesto, recebimento definitivo, da respectiva nota fiscal dos equipamentos fornecidos.

**Considerações**

O modelo de -equipamento- deverá ser a geração recente disponibilizada pelo fabricante, não sendo aceitos equipamentos em final de vida ou com fabricação descontinuada.

Para descritivo de pontuação de benchmark de cpu, serão considerados testes de 2018 e 2019.

Atenciosamente,

**Robson Reolon Scuzziato**
Assistente de Infomática
Câmara Municipal de Toledo

**Terezinha A. R. Dal Bosco**
Assistente de Infomática
Câmara Municipal de Toledo

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
**Estado do Paraná**

## INFORMAÇÃO DO SETOR DE INFORMÁTICA

Toledo, 31 de maio de 2019.

Ao Departamento Administrativo

Protocolo nº: 122, de 22 de janeiro de 2019;
Assunto: Solicitação de computadores desktop, impressoras e licenças de Office

No dia 21 de março apresentamos justificativa para aquisição de equipamentos e softwares para a Câmara Municipal e em reunião realizada posteriormente, em conjunto com o Presidente, o Diretor, o Jurídico, o Departamento Contábil, Coordenadores dos Departamentos Administrativo e Legislativo para apresentarmos os equipamentos e softwares que o Setor de Informática necessita para o bom desempenho dos trabalhos da Câmara Municipal.

Nesta reunião houve um consenso sobre a compra dos servidores de informática, para melhoria da infraestrutura do departamento, porém informamos que para aquisição dos servidores é necessária antes a compra dos computadores desktop, pois o funcionamento do software de compartilhamento de arquivos (Microsoft Active Directory) exige que os computadores tenham Windows original, sem isto o sistema de compartilhamento não vai funcionar.

Portanto, solicitamos que a licitação para compra de computadores seja realizada antes da licitação de compra de servidores, para que quando esta segunda licitação for efetivada, já tenhamos as máquinas compatíveis.

Em nova reunião realizada dia 26/04/2019 também foi decidido pela compra de 19 impressoras multifuncionais para colocar nos gabinetes, e a aquisição de software Office na última versão, então solicitamos que essa compra também seja realizada.

*Sugerimos aquisição de impressoras multifuncionais,* ***pois cada gabinete teria autonomia para escanear, copiar e imprimir documentos, desta forma diminuiria esta demanda do Setor Recepção.*** *Consultamos uma empresa que faz manutenção em impressoras, e nos sugeriu o modelo abaixo porque é o que melhor apresenta custo-benefício.*

Portanto, solicitamos a compra de 19 impressoras multifuncionais, 41 computadores desktop e 87 licenças de Office, conforme modelos de referência abaixo:

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

**Lote 1: Licença Microsoft Office Standard 2019, na modalidade de licenciamento perpétuo.**

**Quantidade: 87**

**Lote 2:**

**2.1 Impressoras Multifuncionais**

**Quantidade: 19**

**Modelo de referência: HP M426fdw.**

**Especificações técnicas:**

**Funções**: Imprimir, copiar, digitalizar

**IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA**

**Especificações mínimas:**

Velocidade de impressão (preto e branco): Normal: Até 40 ppm.

Primeira página impressa (pronta): Preto e branco: Em até 5,4 segundos; Em até 12,9 segundos (100 V).

Ciclo mensal de trabalho: 80 mil páginas.

Volume mensal de páginas: 750 a 4000.

Tecnologia de impressão: Laser.

Memória, padrão: 256 MB.

**Conectividade:**

Conectividade, padrão: 1 USB 2.0, 1 rede Gigabit Ethernet 10/100/1000T, 1 conexão wireless 802.11b/g/n sem fio.

Pronto para trabalhar em rede: Padrão (Ethernet e Wi-Fi integradas).

**Manuseio de papel:**

Bandeja de entrada/alimentação: 250 folhas.

Bandeja de saída de papel: 150 folhas.

Impressão frente e verso: Automática (standard).

Tipos de suportes: Papel (comum, EcoEFFICIENT, leve, pesado, sulfite, colorido, timbrado, pré-impresso, pré-perfurado, reciclado, áspero); envelopes; etiquetas; transparências.

**SCANNER**

**Especificações mínimas:**

Tipo de scanner: Base plana e alimentador automático de documentos.

Resolução de digitalização, óptica: Até 1200 x 1200 dpi.

Tamanho da digitalização (ADF), máxima: 216mm x 355,6 mm ou maior.

Tamanho da digitalização (ADF), mínima: 102mm x 152 mm ou menor.

Velocidade de digitalização (normal, A4): Até 26 ppm (preto e branco), até 21 ppm (colorido)

Modo de digitalização: frente e verso em passada única (duplex)

Volume mensal de digitalização: 750 a 4000.

Capacidade do alimentador automático de documentos: Padrão, 50 folhas.

Modos de entrada de digitalização: nos formatos JPG, RAW (BMP), PDF, TIFF, PNG, RTF e PDF pesquisável e TXT.

**COPIADORA**

**Especificações:**

Velocidade de cópia (normal): Preto e branco: Até 40 cpm.

Resolução de cópia (texto em preto): 600 x 600 dpi.

Resolução de cópia (gráficos e texto em cores): 600 x 600 dpi.

de redução/ampliação de cópia: 25 até 400%.

Cópias: 99 cópias ou mais.

**Requisitos de alimentação e operação:**

Alimentação: Tensão de entrada de 110 volts: 110 a 127 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 2 Hz).

Eficiência de energia: Certificação ENERGY STAR® / Blue Angel / EPEAT® Silver.

**Conteúdo da embalagem:**

Cartucho de toner original pré-instalado.

O equipamento deverá estar completo, incluindo peças, cabo de energia e USB 2.0, software de instalação (drivers), para o perfeito funcionamento do mesmo.

**Documentação e software da impressora em CD-ROM:**

Impressora e scanner compatíveis com Windows: 10 (32/64 bits), Windows 8.1 (32/64 bits), Windows 8 (32/64 bits), Windows 7 (32/64 bits).

**Garantia:** Um ano de garantia.

**2.2 Dois cartuchos originais adicionais do mesmo fabricante, para fazer no mínimo 3 mil cópias, para utilização na impressora ofertada no item 2.1.**
**Quantidade: 2**

**3. Microcomputador**

**Quantidade: 41**

**Modelo de referência: Dell Optiplex 3060, Lenovo M720s, HP EliteDesk 800G4**

**Especificações técnicas:**

**Processador**

Processador de arquitetura x86 com suporte a 32bits e 64bits.

Deverá possuir suporte a AES, para criptografia de dados.

Possuir no mínimo dois núcleos e quatro threads de processamento.

Memória cache total mínima de 6 MB.

O processador deverá ter, no mínimo 11.500 pontos, na Performance Test 8 da Passmark® Software. O desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em: http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php.

Declarar, na proposta, o modelo do processador ofertado.

O processador deve operar dentro das especificações originais de seu fabricante.

**Placa Mãe**

A placa mãe deverá ser da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Deverá ser apresentada carta do fabricante para este processo, comprovando tal solicitação.

Sistema de monitoramento de temperatura controlada pela BIOS, adequado ao processador, fonte e demais componentes internos ao gabinete. O fluxo do ar interno deve seguir as orientações do fabricante do microprocessador.

Deverá possui solução de segurança integrado, no padrão TPM versão 2.0 ou superior, ou PTT, ou superior, não será aceita solução em slot.

2 (dois) slots PCI sendo no mínimo 1 (um) slot PCI Express x16 e 1 (um) slot PCI x1 ou x4.

1 (um) slot M.2 e 1 (um) conector SATA-III (6.0 GB/S).

Deverá possuir 8 conexões USB, sendo pelo menos 4 (quatro) do formato USB 3.1 e 4 (quatro) do formato 2.0 ou superior. No mínimo 2 (duas) USB 3.1 deverão ser encontradas na parte frontal do equipamento. Não será permitido o uso de adaptadores para atender esta exigência;

**Bios**

BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. A BIOS deve possuir o número de série do equipamento em campo editável que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento, como número de propriedade e de serviço. As atualizações, quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do fabricante. Deverá ser gravado com fábrica, o logo da instituição na BIOS, ao invés do logo da fabricante.

Apresentar declaração informando que a BIOS é do mesmo fabricante do equipamento.

**Controladora de vídeo**

Interface de Vídeo integrada ao processador.

Deverá possuir 2 (dois) conectores externos sendo no mínimo: 1 (um) VGA (DB15), 1 (um) HDMI ou 1 (um) Displayport. Não será aceita solução através de adaptadores ou conversores.

Deverá possuir recurso para utilização de 2 (dois) monitores com opção de clone de imagem ou extensão da área de trabalho pelas portas HDMI ou DisplayPort ou VGA.

**Controladora de Som**

Controladora de som onboard.

Com saída de áudio (OUT), podendo ser do tipo combo.

**Controladora de Rede**

Interface de rede Ethernet RJ-45, 10/100/1000 (nativa na placa principal).

**Memória**

08 GB – SDRAM DDR-4 e velocidade de no mínimo 2666 Mhz ou superior. Deverá possuir possibilidade expansão de no mínimo 32 GB.

O Equipamento deverá possuir no mínimo 1 slot livre para ampliação de memória RAM.

**Unidade de Disco Rígido**

1 (uma) do tipo SSD (solid-state drive), no mínimo padrão SATA 6Gb/s ou M.2, de 240GB (sem a necessidade de utilização de compactadores).

**Unidade de gravador DVD/RW**

Interno ao gabinete. Velocidade de leitura e escrita de no mínimo 24x.

**Gabinete**

Tipo reduzido, padrão Small Form Factor (SFF) podendo ser usado na posição vertical ou horizontal, sem comprometer o funcionamento dos componentes. O gabinete não poderá ultrapassar o volume máximo de 8.000cm³; O gabinete deverá possuir um conector de encaixe pra o kit de segurança do tipo alça ou parafuso para inserção da trava de segurança sem adaptações.

No mínimo 01 (um) compartimento interno de 2,5 polegadas para o SSD e um de 3,5 polegadas.

Indicadores de atividades de disco e de energia, botão liga/desliga e reset.

Deve permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido, unidade de mídia óptica, memórias e placas de expansão, exceto conexões M.2) sem a utilização de ferramentas (Tool Less), não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original. Será aceito parafusos recartilhados.

Acabamento interno composto de superfícies não cortantes;

2 conectores de áudio na parte frontal, sendo 01 (um) para microfone na parte frontal e 01 (um) para caixa de som/fone de ouvido, podendo ser do tipo combo.

Caixa de som de no mínimo 1W, interna no gabinete. O mesmo deverá estar conectado diretamente a placa mãe, sem uso de adaptadores.

**Fonte**

Tensão: Bivolt (110V / 220V).

De no máximo 220W. Com PFC ativo (80 plus) comprovado através do catálogo oficial do fabricante, com potência suficiente para o pleno funcionamento do equipamento e seus recursos. Deverá possuir no mínimo 85% de eficiência.

**Teclado**

Teclado USB original do mesmo fabricante do computador, vetado o uso de adaptadores, ABNT II, português. O teclado deverá manter as mesmas cores predominantes no desktop.

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

**Mouse**

Mouse USB original do mesmo fabricante do computador, vetado o uso de adaptadores, ótico, com botão de rolagem, com no mínimo 1000DPI.

**Monitor**

Monitor original do mesmo fabricante do equipamento do Tipo LCD.

Indicadores LED para indicar estado ligado ou desligado.

No mínimo 19 polegadas, resolução 1600x900 a 60Hz.

Interface VGA e Displayport ou HDMI, compatíveis com as portas ofertadas no desktop.

Contraste mínimo de 1000:1 (típico).

Ângulo de visão 160º/170º (vertical/horizontal).

Brilho: mínimo 250cd/m2.

Tempo de resposta: máximo 6ms

Pixel Pitch: máximo 0.271mm

Base com ajuste de altura (no mínimo 10cm), rotação (pivot) e inclinação. A base deverá ser do projeto original do fabricante.

Deverá ser enviado cabo de sinal digital correspondente para conexão entre a unidade de processamento e o monitor.

**Sistema Operacional**

Softwares licenciados e instalados: Microsoft® Window 10 Professional Original 64-bit em Português (Brasil) Certificações e Compatibilidades: Anexar comprovante de compatibilidade do produto ofertado com o ambiente operacional Microsoft Windows 10.

O modelo de equipamento ofertado deverá ser registrado no EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) da agência de proteção ambiental (EPA), nas categorias bronze, no site: http://www.epeat.net;

**Acessórios**

Deve acompanhar todos os cabos, acessórios sendo desnecessária a aquisição de qualquer item para o perfeito funcionamento do equipamento e ligação a energia elétrica em 127v. Fornecer adaptador de energia - Padrão Brasil (3 Pinos).

**Certificações**

Eficiência energética: 80Plus – Categoria mínima Bronze

Equipamento ecológico: EPEAT Bronze e RoHS

Gerenciamento remoto DMTF

A Fabricante deverá ser certificado ISO 9001 e 14001.

Deverá ser apresentado prospecto do fabricante e certificados junto à proposta para fins de conferência.

Todas as customizações possíveis deverão estar previstas no datasheet emitido pelo fabricante do produto. Não serão aceitas quaisquer outras formas não previstas no datasheet.

O equipamento deverá ser da linha corporativa, sendo comprovado através de carta do fabricante.

**Padrões**

O conjunto formado por gabinete, teclado, mouse e monitor deverão ser do mesmo fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM. Não será aceito qualquer tipo de personalização como adesivos, impressões serigráficas ou outros. A homogeneidade dos produtos e acessórios deverá fazer parte do projeto original do fabricante; Manuais em português deverão ser disponibilizados no site do fabricante. Todas as características solicitadas deverão ser comprovadas através de literatura técnica, atestados do fabricante, sítios da internet ou outras fontes nas quais as exigências solicitadas possam ser claramente identificadas. O fornecedor deverá anexar o catálogo do produto e todas as documentações requisitadas no termo de referência.

O modelo de equipamento deve estar em conformidade com o padrão Energy Star 5.0 para eficiência de consumo elétrico;

Equipamento em conformidade com a norma ISO 9296, testado em acordo com a ISO 7779, quanto à emissão de ruídos em ambiente de escritório. Será aceita comprovação da conformidade através da NBR 10152 devidamente qualificado para conformidade para ambientes de escritório.

Manuais em português deverão ser disponibilizados no site do fabricante.

Todas as características solicitadas deverão ser comprovadas através de literatura técnica juntamente com a proposta, atestados do fabricante, sítios da internet ou outras fontes nas quais as exigências solicitadas possam ser claramente identificadas.

**Garantia no Local**

O equipamento deverá possuir garantia do fabricante "onsite" apenas para hardware, por um período mínimo de 03 (três) anos. A abertura do chamado do fabricante deve ser

feita através de central de atendimento tipo (0800), comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema, com atendimento 10 (dez) horas por dia, 5 (cinco) dias por semana. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para a contratante, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado do equipamento. O tempo de atendimento do chamado é de até 1 dia útil.

Os trabalhos deverão ser realizados no período compreendido entre 8h30 (oito e meia) às 12 (doze) horas, e 14 (quatorze) às 17 (dezessete) horas, de segunda a sexta-feira, excluídos os feriados. Caso a contratada queira realizar atendimentos fora desse horário, deve previamente agendar horário com os funcionários do Departamento de Informática da contratante, sob pena de não ser atendida.

O Fabricante deve possuir site na internet para download de drivers e dos softwares originais instalados em fábrica além de verificação do status da garantia, não sendo aceita a comprovação através de redirecionamento para sites de terceiros. Comprovar esta exigência na proposta; Não serão aceitas adaptações no equipamento (adição de componentes não originais do fabricante). Deverá ser apresentada declaração ou comprovação do fabricante específica para este termo, informando que o equipamento é totalmente integrado em fábrica. Esta exigência visa à procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante.

Caso o licitante não seja o próprio fabricante do equipamento, ele deverá apresentar declaração/certificado do fabricante, comprovando que o produto ofertado possui a garantia solicitada neste termo de referência.

Esta modalidade de cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor a partir da data de atesto, recebimento definitivo, da respectiva nota fiscal dos equipamentos fornecidos.

**Considerações**

O modelo de -equipamento- deverá ser a geração recente disponibilizada pelo fabricante, não sendo aceitos equipamentos em final de vida ou com fabricação descontinuada.

Para descritivo de pontuação de benchmark de cpu, serão considerados testes de 2018 e 2019.

Atenciosamente,

**Robson Reolon Scuzziato**
Assistente de Infomática
Câmara Municipal de Toledo

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Ofício n° 474/2019- DCM

Toledo, 27 de junho de 2019.

Ao
Departamento Contábil
Câmara Municipal de Toledo
**NESTA**

Assunto: Verificação de dotação orçamentária. .

Considerando protocolo nº 1997/2019 do servidor Valmir alves de Moura, Coordenador do Depaetamento Administrativo, que solicita realização de processo licitatório para aquisição de computadores, impressoras, toner e licenças de Microsoft Office, defiro pelo preço médio e encaminho ao Departamento Contábil para verificação de dotação orçamentária.

Atenciosamente.

Jadyr Claudio Donin
**DIRETOR GERAL**

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Ofício n° 088/2019/DC

Toledo, 28 de junho de 2019

Ao

Jadyr Claudio Donin

Diretor Geral da Câmara Municipal de Toledo

Assunto: Abertura de Credito Adicional

Conforme oficio n° 474/2019-DCM, o departamento contábil informa que existe disponibilidade orçamentária para formação de preços para licitação de computadores e impressoras, porém será necessária abertura de **crédito adicional suplementar** no valor de R$ 90.000,00 para a abertura do referido processo licitatório, conforme demonstrativo abaixo:

**CRÉDITO SUPLEMENTAR**
PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.00012-002 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R$ 90.000,00
000130 000/0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 90.000,00

**CANCELAMENTO**
PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.00011-001 AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO LEGISLATIVO
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 90.000,00
000010 000/0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 90.000,00

Gerson Shigueioshi Nakamura
Contador

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Ofício n° 489/2019- DCM

Toledo, 01 de julho de 2019.

Ao Senhor
Vereador Antonio Zoio
Presidente da Câmara Municipal de Toledo
**NESTA**

Assunto: Suplermentação orçamentária- aquisição computadores-.

Considerando protocolo nº 1997/2019 do Senhor Valmir Alves de Moura, Coordenador do Departamento Administrativo o qual solicita licitação para aquisição de computadores e impressoras;

Considerando o ofício nº 088/2019/DC do Departamento Contábil o qual solicita a abertura de Crédito Adicional, encaminho a Presidência para que solicite ao Departamento Administrativo a expedição de ofício ao Executivo do Município requerendo a abertura de Crédito Adicional suplementar.

Atenciosamente.

Jadyr Claudio Donin
**DIRETOR GERAL**

## DESPACHO DA PRESIDÊNCIA Nº 604, DE 2019

Toledo, 02 de julho de 2019.

Considerando oficio n°0124/2019, protocolo 1997/2019, onde solicita formação de preços para licitação de computadores e impressoras;

Considerando oficio n°489/2019-DCM, encaminho a Assessoria Jurídica para parecer sobre procedimentos a serem adotados.

**ANTONIO ZÓIO**
Presidente da Câmara Municipal

## PARECER JURÍDICO Nº 179.2019

**Assunto**: Orçamento. Abertura de créditos suplementares.
**Protocolo**: 1997.2019.
**Requerente**: Presidente Antônio Zoio.
**Parecer**: Previsão na LDO e na LOA. Ato da Mesa (RI, art. 44. XVIII).

### 1. Relatório

Encaminhou o Presidente à esta Assessoria, pedido de parecer jurídico sobre os procedimentos a serem adotados sobre a abertura adicional suplementar de crédito.

### 2. Parecer

Referida abertura de créditos adicionais suplementares está prevista no artigo 9º da Lei "R" 115, de 11 de dezembro de 2018 (que *estima a receita e fixa a despesa do Município de Toledo, para o exercício de 2019*), bem como no artigo 17, Lei "R" nº 76, de 29 de agosto de 2018 (que *estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2019, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2019*).

Denota-se que em ambas as normas à expressa referência ao necessário cumprimento do disposto no artigo 7 da Lei nº 4.320/1964.

Ademais, compete à Mesa, por meio de Ato, "abrir créditos adicionais necessários ao funcionamento da Câmara e de seus serviços, cientificando ao Poder Executivo", consorte artigo 44, XVIII do Regimento Interno.

Toledo, 04 de julho de 2019.

**Eduardo Hoffmann**
Assessor Jurídico

**Fabiano Scuzziato**
Assessor Jurídico

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
**Estado do Paraná**

## ATO Nº 31, de 5 de julho de 2019

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVIII do artigo 44 do Regimento Interno;

considerando Ofícios nºs 086/2019/DC e 088/2019/DC, ambos do Departamento Contábil, que informam a necessidade de abertura de crédito adicional suplementar,

considerando que a abertura de crédito adicionais suplementares está prevista no artigo 9º da Lei "R" 115, de 11 de dezembro de 2018, bem como, no artigo 17 da Lei "R" nº 76, de 29 de agosto de 2018,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Abrir créditos adicionais suplementares no orçamento da Câmara Municipal de Toledo.

**Art. 2º** - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, no valor total de R$ 91.640,38 (noventa e um mil, seiscentos e quarenta reais e trinta e oito centavos), mediante a suplementação das naturezas de despesa e fontes de recurso a seguir especificadas:

| | |
|---|---|
| **CRÉDITO SUPLEMENTAR** | |
| PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.00012-003 PREVIDÊNCIA A SERVIDORES E VEREADORES | R$ 1.640,38 |
| 3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO FAPES | R$ 1.640,38 |
| 000170 000/0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres) | |
| **CANCELAMENTO** | |
| PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.00012-003 PREVIDÊNCIA A SERVIDORES E VEREADORES | R$ 1.640,38 |
| 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | R$ 1.640,38 |
| 000160 000/0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres) | |
| **CRÉDITO SUPLEMENTAR** | |
| PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.00012-002 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL | R$ 90.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R$ 90.000,00 |
| 000130 000/0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres) | |
| **CANCELAMENTO** | |
| PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.00011-001 AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO LEGISLATIVO | R$ 90.000,00 |
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES | R$ 90.000,00 |
| 000010 000/0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres) | |

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 5 de julho de 2019.

Publicação:
* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 2.352 de 8.07.2019, pág. 29.

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
**Estado do Paraná**

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

GABRIEL BAIERLE
Primeiro-Vice-Presidente

GENIVALDO PAES
Segundo-Vice-Presidente

LEOCLIDES BISOGNIN
Primeiro-Secretário

VALTENCIR CARECA
Segundo-Secretário

Publicação:
* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 2.352 de 8.07.2019, pág. 29.

000106 ~~000105~~

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

Ofício nº 643/2019- DCM

Toledo, 27 de Agosto de 2019.

Ao Senhor
Valmir Alves de Moura
Coordenado do Departamento Administrativo
Câmara Municipal de Toledo
**NESTA**

Assunto: Aquisição de computadores.

Considerando protocolo nº 1997/2019 do servidor Valmir Alves de Moura, Coordenador do Departamento Administrativo, o qual solicita aquisição de equipamentos de informática;

Considerando pareceres e manifestações no processo, encaminho ao Departamento Administrativo para dar andamento ao mesmo, com as providências que se tornem necessárias.

Atenciosamente.

Jadyr Claudio Donin
**DIRETOR GERAL**

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

Ofício n° 724/2019- DCM

Toledo, 19 de Setembro de 2019.

Ao Senhor
Vereador Antonio Zoio
Presidente da Câmara Municipal de Toledo
**NESTA**

Assunto: Deliberação da mesa licitação de computadores e impressoras.

Considerando protocolo nº 1997/2019 do Servidor Valmir Alves de Moura, Coordenador do Departamento Administrativo, o qual solicita autorização para formação de preços para formação de preços para licitação de computadores e impressoras;

Considerando a tramitação interna (fls. 000001 à 000106), encaminho a solicitação do pedido de aquisição nº 09/2019 para análise e deliberação da Mesa.

Atenciosamente.

Jadyr Claudio Donin
**DIRETOR GERAL**

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO

| | |
|---|---|
| **Pedido de aquisição nº:** 09/2019 | **Data:** 27/08/2019 |
| **Requerente:** Diretoria-Geral | |
| **Destinatário:** Presidente da Câmara Municipal | |

**OBJETO:** Seleção de propostas para aquisição de computadores, impressoras, toners e licenças de Microsoft Office, conforme especificações e quantidades a seguir:

| Item | Nome do produto/serviço | Qtd. | Und | Valor Máximo Unitário (R$) | Valor Máximo Total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Computador desktop com monitor e acessórios:<br>**Especificações técnicas mínimas:**<br>**Processador**<br>Processador de arquitetura x86 com suporte a 32bits e 64bits.<br>Deverá possuir suporte a AES, para criptografia de dados.<br>Possuir no mínimo dois núcleos e quatro threads de processamento.<br>Memória cache total mínima de 6 MB.<br>O processador deverá ter, no mínimo 11.500 pontos, na Performance Test 8 da Passmark® Software. O desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em: http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php.<br>Declarar, na proposta, o modelo do processador ofertado.<br>O processador deve operar dentro das especificações originais de seu fabricante.<br>**Placa Mãe**<br>A placa mãe deverá ser da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Deverá ser apresentada carta do fabricante para este processo, comprovando tal solicitação.<br>Sistema de monitoramento de temperatura controlada pela BIOS, adequado ao processador, fonte e demais componentes internos ao gabinete. O fluxo do ar interno deve seguir as orientações do fabricante do microprocessador.<br>Deverá possui solução de segurança integrado, no padrão TPM versão 2.0 ou superior, ou PTT, ou superior, não será aceita solução em slot.<br>2 (dois) slots PCI sendo no mínimo 1 (um) slot PCI Express x16 e 1 (um) slot PCI x1 ou x4.<br>1 (um) slot M.2 e 1 (um) conector SATA-III (6.0 GB/S).<br>Deverá possuir 8 conexões USB, sendo pelo menos 4 (quatro) do formato USB 3.1 e 4 (quatro) do formato 2.0 ou superior. No mínimo 2 (duas) USB 3.1 deverão ser encontradas na parte frontal do equipamento. Não será permitido o uso de adaptadores para atender esta exigência;<br>**Bios**<br>BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. A BIOS deve | 41 | UN | 6.605,00 | 270.805,00 |

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | possuir o número de série do equipamento em campo editável que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento, como número de propriedade e de serviço. As atualizações, quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do fabricante. Deverá ser gravado com fábrica, o logo da instituição na BIOS, ao invés do logo da fabricante.<br>Apresentar declaração informando que a BIOS é do mesmo fabricante do equipamento.<br>**Controladora de vídeo**<br>Interface de Vídeo integrada ao processador.<br>Deverá possuir 2 (dois) conectores extemos sendo no mínimo: 1 (um) VGA (DB15), 1 (um) HDMI ou 1 (um) Displayport. Não será aceita solução através de adaptadores ou conversores.<br>Deverá possuir recurso para utilização de 2 (dois) monitores com opção de clone de imagem ou extensão da área de trabalho pelas portas HDMI ou DisplayPort ou VGA.<br>**Controladora de Som**<br>Controladora de som onboard.<br>Com saída de áudio (OUT), podendo ser do tipo combo.<br>**Controladora de Rede**<br>Interface de rede Ethernet RJ-45, 10/100/1000 (nativa na placa principal).<br>**Memória**<br>08 GB – SDRAM DDR-4 e velocidade de no mínimo 2666 Mhz ou superior. Deverá possuir possibilidade expansão de no mínimo 32 GB.<br>O Equipamento deverá possuir no mínimo 1 slot livre para ampliação de memória RAM.<br>**Unidade de Disco Rígido**<br>1 (uma) do tipo SSD (solid-state drive), no mínimo padrão SATA 6Gb/s ou M.2, de 240GB (sem a necessidade de utilização de compactadores).<br>**Unidade de gravador DVD/RW**<br>Interno ao gabinete. Velocidade de leitura e escrita de no mínimo 24x.<br>**Gabinete**<br>Tipo reduzido, padrão Small Form Factor (SFF) podendo ser usado na posição vertical ou horizontal, sem comprometer o funcionamento dos componentes. O gabinete não poderá ultrapassar o volume máximo de 8.000cm³; O gabinete deverá possuir um conector de encaixe pra o kit de segurança do tipo alça-ou parafuso para inserção da trava de segurança sem adaptações.<br>No mínimo 01 (um) compartimento interno de 2,5 polegadas para o SSD e um de 3,5 polegadas.<br>Indicadores de atividades de disco e de energia, botão liga/desliga e reset.<br>Deve permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido, unidade de mídia óptica, memórias e placas de expansão, exceto conexões M.2) sem a utilização de ferramentas (Tool Less), não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original. Será aceito parafusos recartilhados.<br>Acabamento interno composto de superfícies não cortantes;<br>2 conectores de áudio na parte frontal, sendo 01 (um) para microfone na parte frontal e 01 (um) para caixa de som/fone de ouvido, | | | | |

podendo ser do tipo combo.

Caixa de som de no mínimo 1W, interna no gabinete. O mesmo deverá estar conectado diretamente a placa mãe, sem uso de adaptadores.

**Fonte**

Tensão: Bivolt (110V / 220V).

De no máximo 220W. Com PFC ativo (80 plus) comprovado através do catálogo oficial do fabricante, com potência suficiente para o pleno funcionamento do equipamento e seus recursos. Deverá possuir no mínimo 85% de eficiência.

**Teclado**

Teclado USB original do mesmo fabricante do computador, vetado o uso de adaptadores, ABNT II, português. O teclado deverá manter as mesmas cores predominantes no desktop.

**Mouse**

Mouse USB original do mesmo fabricante do computador, vetado o uso de adaptadores, ótico, com botão de rolagem, com no mínimo 1000DPI.

**Monitor**

Monitor original do mesmo fabricante do equipamento do Tipo LCD.

Indicadores LED para indicar estado ligado ou desligado.

No mínimo 19 polegadas, resolução 1600x900 a 60Hz.

Interface VGA e Displayport ou HDMI, compatíveis com as portas ofertadas no desktop.

Contraste mínimo de 1000:1 (típico).

Ângulo de visão 160º/170º (vertical/horizontal).

Brilho: mínimo 250cd/m2.

Tempo de resposta: máximo 6ms

Pixel Pitch: máximo 0.271mm

Base com ajuste de altura (no mínimo 10cm), rotação (pivot) e inclinação. A base deverá ser do projeto original do fabricante.

Deverá ser enviado cabo de sinal digital correspondente para conexão entre a unidade de processamento e o monitor.

**Sistema Operacional**

Softwares licenciados e instalados: Microsoft® Window 10 Professional Original 64-bit em Português (Brasil) Certificações e Compatibilidades: Anexar comprovante de compatibilidade do produto ofertado com o ambiente operacional Microsoft Windows 10.

O modelo de equipamento ofertado deverá ser registrado no EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) da agência de proteção ambiental (EPA), nas categorias bronze, no site: http://www.epeat.net;

**Acessórios**

Deve acompanhar todos os cabos, acessórios sendo desnecessária a aquisição de qualquer item para o perfeito funcionamento do equipamento e ligação a energia elétrica em 127v. Fornecer adaptador de energia - Padrão Brasil (3 Pinos).

**Certificações**

Eficiência energética: 80Plus – Categoria mínima Bronze

Equipamento ecológico: EPEAT Bronze e RoHS

Gerenciamento remoto DMTF

A Fabricante deverá ser certificado ISO 9001 e 14001.

Deverá ser apresentado prospecto do fabricante e certificados junto à proposta para fins de conferência.

Todas as customizações possíveis deverão estar previstas no datasheet emitido pelo fabricante do produto. Não serão aceitas quaisquer outras formas não previstas no datasheet.

O equipamento deverá ser da linha corporativa, sendo comprovado através de carta do fabricante.

**Padrões**

O conjunto formado por gabinete, teclado, mouse e monitor deverão ser do mesmo fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM. Não será aceito qualquer tipo de personalização como adesivos, impressões serigráficas ou outros. A homogeneidade dos produtos e acessórios deverá fazer parte do projeto original do fabricante; Manuais em português deverão ser disponibilizados no site do fabricante. Todas as características solicitadas deverão ser comprovadas através de literatura técnica, atestados do fabricante, sítios da internet ou outras fontes nas quais as exigências solicitadas possam ser claramente identificadas. O fornecedor deverá anexar o catálogo do produto e todas as documentações requisitadas no termo de referência.

O modelo de equipamento deve estar em conformidade com o padrão Energy Star 5.0 para eficiência de consumo elétrico;

Equipamento em conformidade com a norma ISO 9296, testado em acordo com a ISO 7779, quanto à emissão de ruídos em ambiente de escritório. Será aceita comprovação da conformidade através da NBR 10152 devidamente qualificado para conformidade para ambientes de escritório.

Manuais em português deverão ser disponibilizados no site do fabricante.

Todas as características solicitadas deverão ser comprovadas através de literatura técnica juntamente com a proposta, atestados do fabricante, sítios da internet ou outras fontes nas quais as exigências solicitadas possam ser claramente identificadas.

**Garantia no Local**

O equipamento deverá possuir garantia do fabricante "onsite" apenas para hardware, por um período mínimo de 03 (três) anos. A abertura do chamado do fabricante deve ser feita através de central de atendimento tipo (0800), comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema, com atendimento 10 (dez) horas por dia, 5 (cinco) dias por semana. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para a contratante, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado do equipamento. O tempo de atendimento do chamado é de até 1 dia útil.

Os trabalhos deverão ser realizados no período compreendido entre 8h30 (oito e meia) às 12 (doze) horas, e 14 (quatorze) às 17 (dezessete) horas, de segunda a sexta-feira, excluídos os feriados. Caso a contratada queira realizar atendimentos fora desse horário, deve previamente agendar horário com os funcionários do Departamento de Informática da contratante, sob pena de não ser atendida.

O Fabricante deve possuir site na internet para download de drivers e dos softwares originais instalados em fábrica além de verificação do status da garantia, não sendo aceita a comprovação através de redirecionamento para sites de terceiros. Comprovar esta exigência na

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | proposta; Não serão aceitas adaptações no equipamento (edição de componentes não originais do fabricante). Deverá ser apresentada declaração ou comprovação do fabricante específica para este termo, informando que o equipamento é totalmente integrado em fábrica. Esta exigência visa à procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante.<br>Caso o licitante não seja o próprio fabricante do equipamento, ele deverá apresentar declaração/certificado do fabricante, comprovando que o produto ofertado possui a garantia solicitada neste termo de referência.<br>Esta modalidade de cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor a partir da data de atesto, recebimento definitivo, da respectiva nota fiscal dos equipamentos fornecidos.<br>**Considerações**<br>O modelo de -equipamento- deverá ser a geração recente disponibilizada pelo fabricante, não sendo aceitos equipamentos em final de vida ou com fabricação descontinuada.<br>Para descritivo de pontuação de benchmark de cpu, serão considerados testes de 2018 e 2019.<br><br>**Modelo de referência: Dell Optiplex 3060, Lenovo M720s, HP EliteDesk 800G4, podendo ter especificações superiores.** | | | | |
| 2 | Impressora multifuncional, com as seguintes especificações:<br><br>Funções: Imprimir, copiar, digitalizar.<br><br>**IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA**<br>**Especificações mínimas:**<br>Velocidade de impressão (preto e branco): Normal: Até 40 ppm.<br>Primeira página impressa (pronta): Preto e branco: Em até 5,4 segundos; Em até 12,9 segundos (100 V).<br>Ciclo mensal de trabalho: 80 mil páginas.<br>Volume mensal de páginas: 750 a 4000.<br>Tecnologia de impressão: Laser.<br>Memória, padrão: 256 MB.<br>**Conectividade:**<br>Conectividade, padrão: 1 USB 2.0, 1 rede Gigabit Ethernet 10/100/1000T, 1 conexão wireless 802.11b/g/n sem fio.<br>Pronto para trabalhar em rede: Padrão (Ethernet e Wi-Fi integradas).<br>**Manuseio de papel:**<br>Bandeja de entrada/alimentação: 250 folhas.<br>Bandeja de saída de papel: 150 folhas.<br>Impressão frente e verso: Automática (standard).<br>Tipos de suportes: Papel (comum, EcoEFFICIENT, leve, pesado, sulfite, colorido, timbrado, pré-impresso, pré-perfurado, reciclado, áspero); envelopes; etiquetas; transparências.<br>**SCANNER**<br>**Especificações mínimas:**<br>Tipo de scanner: Base plana e alimentador automático de documentos.<br>Resolução de digitalização, óptica: Até 1200 x 1200 dpi.<br>Tamanho da digitalização (ADF), máxima: 216mm x 355,6 mm ou maior.<br>Tamanho da digitalização (ADF), mínima: 102mm x 152 mm ou menor.<br>Velocidade de digitalização (normal, A4): Até 26 ppm (preto e branco), até | 19 | UN | 2.972,07 | 56.469,33 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | 21 ppm (colorido)<br>Modo de digitalização: frente e verso em passada única (duplex)<br>Volume mensal de digitalização: 750 a 4000.<br>Capacidade do alimentador automático de documentos: Padrão, 50 folhas.<br>Modos de entrada de digitalização: nos formatos JPG, RAW (BMP), PDF, TIFF, PNG, RTF e PDF pesquisável e TXT.<br>**COPIADORA**<br>**Especificações:**<br>Velocidade de cópia (normal): Preto e branco: Até 40 cpm.<br>Resolução de cópia (texto em preto): 600 x 600 dpi.<br>Resolução de cópia (gráficos e texto em cores): 600 x 600 dpi.<br>de redução/ampliação de cópia: 25 até 400%.<br>Cópias: 99 cópias ou mais.<br>**Requisitos de alimentação e operação:**<br>Alimentação: Tensão de entrada de 110 volts: 110 a 127 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 2 Hz).<br>Eficiência de energia: Certificação ENERGY STAR® / Blue Angel / EPEAT® Silver.<br>**Conteúdo da embalagem:**<br>Cartucho de toner original pré-instalado.<br>O equipamento deverá estar completo, incluindo peças, cabo de energia e USB 2.0, software de instalação (drivers), para o perfeito funcionamento do mesmo.<br>**Documentação e software da impressora em CD-ROM:**<br>Impressora e scanner compatíveis com Windows: 10 (32/64 bits), Windows 8.1 (32/64 bits), Windows 8 (32/64 bits), Windows 7 (32/64 bits).<br>**Garantia:** Um ano de garantia.<br>**Modelo de referência: HP M426fdw, podendo ter especificações superiores.** | | | | |
| 3 | Cartucho de toner original, novo, com capacidade para fazer no mínimo 3 mil cópias, para utilização na impressora ofertada no item 2, devendo o toner ser da marca do fabricante da impressora. | 38 | UN | 826,78 | 31.417,64 |
| 4 | Licença Microsoft Office Standard 2019, modalidade de licenciamento perpétuo. | 87 | UN | 2.344,75 | 203.993,25 |
| | | | | Total> | **562.685,22** |

**VALOR GLOBAL:** R$ 562.685,22 (quinhentos e sessenta e dois mil seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos).

**PRAZO DE GARANTIA:** Os equipamentos terão garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação ou defeitos verificados na utilização do produto cobertos pela garantia do fabricante, contados da data da entrega.
No período de garantia, a constatação de irregularidades, observadas mesmo depois do recebimento definitivo ou pagamento, obriga a contratada a efetuar a retirada do equipamento em no máximo 5 dias após o recebimento da reclamação, para os reparos necessários em no máximo 15 (quinze) dias após a retirada ou substituição do aparelho por outro novo, de mesma marca e modelo, arcando com todas as despesas decorrentes do evento, bem como com os danos causados a terceiros e/ou contratante.

**EXECUÇÃO GARANTIA:** A constatação de defeitos ou qualquer outra irregularidade, observadas mesmo depois do recebimento definitivo ou pagamento, obriga a contratada a efetuar as substituições dos produtos, em no máximo 30 (trinta) dias após o recebimento da reclamação, arcando com todas as despesas decorrentes do evento, bem como com os danos causados a terceiros e/ou contratante.
Para o item substituído, inicia-se novamente a contagem do prazo de garantia a partir da data de sua

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

substituição.

**PAGAMENTO:** O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto juntamente com a da Nota Fiscal, através de depósito em conta bancária de titularidade da empresa fornecedora, sendo vedada a emissão de títulos ou boletos pela empresa contratada.
A Câmara Municipal de Toledo reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para o pagamento se o objeto fornecido não estiver em conformidade com as exigências solicitadas.

**ENTREGA:** A entrega deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias após confirmação do recebimento da nota de empenho, sendo que no ato da entrega deverá ser apresentada a respectiva nota fiscal.

O objeto deverá ser entregue na Câmara Municipal de Toledo, situada na Rua Sarandi, nº 1049, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Centro, Toledo, Paraná - CEP 85900-030, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 14h às 16h30min.

A entrega se dará de forma total, sendo adquiridos todos os itens. A fiscalização da entrega será de responsabilidade da Comissão de Recebimento designada por portaria vigente na ocasião da entrega.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência para esta contratação será de 12 (doze) meses.

**JUSTIFICATIVA:** Considerando a solicitação dos equipamentos pelo Setor de Informática, o setor informa que a aquisição de computadores visa suprir a falta dos equipamentos para os estagiários e atender a compatibilidade com futuras implementações na infraestrutura de rede e servidor. Com relação as impressoras, o setor informa que com uma impressora multifuncional disponível em cada gabinete os mesmos terão autonomia para escanear, copiar e imprimir documentos; reduzindo dessa forma a demanda que atualmente recai exclusivamente sobre o Setor de Recepção. Com relação as licenças do Microsoft Office 2019, sua aquisição visa estabelecer uma padronização, tendo em vista que há computadores com a suíte do Office e outros com BrOffice. Com relação aos toners, sua aquisição visa atender a demanda de utilização das novas impressoras destinadas aos gabinetes.

**DOTAÇÃO**
01.031.00012-002 - Manutenção da Administração da Câmara Municipal
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e material permanente

Gerson S. Nakamura
Contador

**Solicitante:**

Jadyr Claudio Donin
Diretor-Geral da Câmara Municipal de Toledo

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

**MESA EXECUTIVA**

ANTONIO ZÓIO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

GABRIEL BAIERLE
1° VICE-PRESIDENTE

VALTENCIR CARECA
2° VICE-PRESIDENTE

LEOCLIDES BISOGNIN
1º SECRETÁRIO

GENIVALDO DIAS
2° SECRETÁRIO

*Referente à Solicitação nº 9/2019 (Aquisição de computadores, impressoras, toners e licenças de Office)*

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

Seleção de propostas para aquisição de computadores, impressoras, toners e licenças de Microsoft Office.

### 2. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a solicitação dos equipamentos pelo Setor de Informática, o setor informa que a aquisição de computadores visa suprir a falta dos equipamentos para os estagiários e atender a compatibilidade com futuras implementações na infraestrutura de rede e servidor. Com relação as impressoras, o setor informa que com uma impressora multifuncional disponível em cada gabinete os mesmos terão autonomia para escanear, copiar e imprimir documentos; reduzindo dessa forma a demanda que atualmente recai exclusivamente sobre o Setor de Recepção. Com relação as licenças do Microsoft Office 2019, sua aquisição visa estabelecer uma padronização, tendo em vista que há computadores com a suíte do Office e outros com BrOffice. Com relação aos toners, sua aquisição visa atender a demanda de utilização das novas impressoras destinadas aos gabinetes.

Diante de tais fatos apresentados, faz-se necessária a aquisição do objeto indicado.

### 3. QUANTITATIVO

As quantidades foram estipuladas pelo Setor de Informática com base no levantamento da necessidade atual da Câmara:

| Item | Descrição | Und. | Qtd. |
|---|---|---|---|
| 1 | Computador desktop com monitor e acessórios | UN | 41 |
| 2 | Impressora multifuncional | UN | 19 |
| 3 | Cartucho de toner original | UN | 38 |
| 4 | Licença Microsoft Office 2019 | UN | 87 |

### 4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

| Item | Descrição | Qtd. | Und |
|---|---|---|---|
| 1 | Computador desktop com monitor e acessórios: | 41 | UN |

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

**Especificações técnicas mínimas:**

**Processador**

Processador de arquitetura x86 com suporte a 32bits e 64bits.

Deverá possuir suporte a AES, para criptografia de dados.

Possuir no mínimo dois núcleos e quatro threads de processamento.

Memória cache total mínima de 6 MB.

O processador deverá ter, no mínimo 11.500 pontos, na Performance Test 8 da Passmark® Software. O desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em: http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php.

Declarar, na proposta, o modelo do processador ofertado.

O processador deve operar dentro das especificações originais de seu fabricante.

**Placa Mãe**

A placa mãe deverá ser da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Deverá ser apresentada carta do fabricante para este processo, comprovando tal solicitação.

Sistema de monitoramento de temperatura controlada pela BIOS, adequado ao processador, fonte e demais componentes internos ao gabinete. O fluxo do ar interno deve seguir as orientações do fabricante do microprocessador.

Deverá possui solução de segurança integrado, no padrão TPM versão 2.0 ou superior, ou PTT, ou superior, não será aceita solução em slot.

2 (dois) slots PCI sendo no mínimo 1 (um) slot PCI Express x16 e 1 (um) slot PCI x1 ou x4.

1 (um) slot M.2 e 1 (um) conector SATA-III (6.0 GB/S).

Deverá possuir 8 conexões USB, sendo pelo menos 4 (quatro) do formato USB 3.1 e 4 (quatro) do formato 2.0 ou superior. No mínimo 2 (duas) USB 3.1 deverão ser encontradas na parte frontal do equipamento. Não será permitido o uso de adaptadores para atender esta exigência;

**Bios**

BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. A BIOS deve possuir o número de série do equipamento em campo editável que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento, como número de propriedade e de serviço. As atualizações,

quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do fabricante. Deverá ser gravado com fábrica, o logo da instituição na BIOS, ao invés do logo da fabricante.

Apresentar declaração informando que a BIOS é do mesmo fabricante do equipamento.

**Controladora de vídeo**

Interface de Vídeo integrada ao processador.

Deverá possuir 2 (dois) conectores externos sendo no mínimo: 1 (um) VGA (DB15), 1 (um) HDMI ou 1 (um) Displayport. Não será aceita solução através de adaptadores ou conversores.

Deverá possuir recurso para utilização de 2 (dois) monitores com opção de clone de imagem ou extensão da área de trabalho pelas portas HDMI ou DisplayPort ou VGA.

**Controladora de Som**

Controladora de som onboard.

Com saída de áudio (OUT), podendo ser do tipo combo.

**Controladora de Rede**

Interface de rede Ethernet RJ-45, 10/100/1000 (nativa na placa principal).

**Memória**

08 GB – SDRAM DDR-4 e velocidade de no mínimo 2666 Mhz ou superior. Deverá possuir possibilidade expansão de no mínimo 32 GB.

O Equipamento deverá possuir no mínimo 1 slot livre para ampliação de memória RAM.

**Unidade de Disco Rígido**

1 (uma) do tipo SSD (solid-state drive), no mínimo padrão SATA 6Gb/s ou M.2, de 240GB (sem a necessidade de utilização de compactadores).

**Unidade de gravador DVD/RW**

Interno ao gabinete. Velocidade de leitura e escrita de no mínimo 24x.

**Gabinete**

Tipo reduzido, padrão Small Form Factor (SFF) podendo ser usado na posição vertical ou horizontal, sem comprometer o funcionamento dos componentes. O gabinete não poderá ultrapassar o volume máximo de 8.000cm³; O gabinete deverá possuir um conector de encaixe pra o kit de segurança do tipo alça ou parafuso para inserção da trava de segurança sem adaptações.

No mínimo 01 (um) compartimento interno de 2,5 polegadas para o SSD e um de 3,5 polegadas.

Indicadores de atividades de disco e de energia, botão liga/desliga e

| | | | |
|---|---|---|---|
| | reset.<br>Deve permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido, unidade de midia óptica, memórias e placas de expansão, exceto conexões M.2) sem a utilização de ferramentas (Tool Less), não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original. Será aceito parafusos recartilhados.<br>Acabamento interno composto de superfícies não cortantes;<br>2 conectores de áudio na parte frontal, sendo 01 (um) para microfone na parte frontal e 01 (um) para caixa de som/fone de ouvido, podendo ser do tipo combo.<br>Caixa de som de no mínimo 1W, interna no gabinete. O mesmo deverá estar conectado diretamente a placa mãe, sem uso de adaptadores.<br>**Fonte**<br>Tensão: Bivolt (110V / 220V).<br>De no máximo 220W. Com PFC ativo (80 plus) comprovado através do catálogo oficial do fabricante, com potência suficiente para o pleno funcionamento do equipamento e seus recursos. Deverá possuir no mínimo 85% de eficiência.<br>**Teclado**<br>Teclado USB original do mesmo fabricante do computador, vetado o uso de adaptadores, ABNT II, português. O teclado deverá manter as mesmas cores predominantes no desktop.<br>**Mouse**<br>Mouse USB original do mesmo fabricante do computador, vetado o uso de adaptadores, ótico, com botão de rolagem, com no mínimo 1000DPI.<br>**Monitor**<br>Monitor original do mesmo fabricante do equipamento do Tipo LCD.<br>Indicadores LED para indicar estado ligado ou desligado.<br>No mínimo 19 polegadas, resolução 1600x900 a 60Hz.<br>Interface VGA e Displayport ou HDMI, compatíveis com as portas ofertadas no desktop.<br>Contraste mínimo de 1000:1 (típico).<br>Ângulo de visão 160º/170º (vertical/horizontal).<br>Brilho: mínimo 250cd/m2.<br>Tempo de resposta: máximo 6ms<br>Pixel Pitch: máximo 0.271mm<br>Base com ajuste de altura (no mínimo 10cm), rotação (pivot) e inclinação. A base deverá ser do projeto original do fabricante.<br>Deverá ser enviado cabo de sinal digital correspondente para conexão entre a unidade de processamento e o monitor. | | |

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

| | | | |
|---|---|---|---|
| | **Sistema Operacional**<br>Softwares licenciados e instalados: Microsoft® Window 10 Professional Original 64-bit em Português (Brasil) Certificações e Compatibilidades: Anexar comprovante de compatibilidade do produto ofertado com o ambiente operacional Microsoft Windows 10.<br>O modelo de equipamento ofertado deverá ser registrado no EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) da agência de proteção ambiental (EPA), nas categorias bronze, no site: http://www.epeat.net;<br><br>**Acessórios**<br>Deve acompanhar todos os cabos, acessórios sendo desnecessária a aquisição de qualquer item para o perfeito funcionamento do equipamento e ligação a energia elétrica em 127v. Fornecer adaptador de energia - Padrão Brasil (3 Pinos).<br>**Certificações**<br>Eficiência energética: 80Plus – Categoria mínima Bronze<br>Equipamento ecológico: EPEAT Bronze e RoHS<br>Gerenciamento remoto DMTF<br>A Fabricante deverá ser certificado ISO 9001 e 14001.<br>Deverá ser apresentado prospecto do fabricante e certificados junto à proposta para fins de conferência.<br>Todas as customizações possíveis deverão estar previstas no datasheet emitido pelo fabricante do produto. Não serão aceitas quaisquer outras formas não previstas no datasheet.<br>O equipamento deverá ser da linha corporativa, sendo comprovado através de carta do fabricante.<br>**Padrões**<br>O conjunto formado por gabinete, teclado, mouse e monitor deverão ser do mesmo fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM. Não será aceito qualquer tipo de personalização como adesivos, impressões serigráficas ou outros. A homogeneidade dos produtos e acessórios deverá fazer parte do projeto original do fabricante; Manuais em português deverão ser disponibilizados no site do fabricante. Todas as características solicitadas deverão ser comprovadas através de literatura técnica, atestados do fabricante, sítios da internet ou outras fontes nas quais as exigências solicitadas possam ser claramente identificadas. O fornecedor deverá anexar o catálogo do produto e todas as documentações requisitadas no termo de referência.<br>O modelo de equipamento deve estar em conformidade com o padrão Energy Star 5.0 para eficiência de consumo elétrico; | | |

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

Equipamento em conformidade com a norma ISO 9296, testado em acordo com a ISO 7779, quanto à emissão de ruídos em ambiente de escritório. Será aceita comprovação da conformidade através da NBR 10152 devidamente qualificado para conformidade para ambientes de escritório.

Manuais em português deverão ser disponibilizados no site do fabricante.

Todas as características solicitadas deverão ser comprovadas através de literatura técnica juntamente com a proposta, atestados do fabricante, sítios da internet ou outras fontes nas quais as exigências solicitadas possam ser claramente identificadas.

**Garantia no Local**

O equipamento deverá possuir garantia do fabricante "onsite" apenas para hardware, por um período mínimo de 03 (três) anos. A abertura do chamado do fabricante deve ser feita através de central de atendimento tipo (0800), comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema, com atendimento 10 (dez) horas por dia, 5 (cinco) dias por semana. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para a contratante, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado do equipamento. O tempo de atendimento do chamado é de até 1 dia útil.

Os trabalhos deverão ser realizados no período compreendido entre 8h30 (oito e meia) às 12 (doze) horas, e 14 (quatorze) às 17 (dezessete) horas, de segunda a sexta-feira, excluídos os feriados. Caso a contratada queira realizar atendimentos fora desse horário, deve previamente agendar horário com os funcionários do Departamento de Informática da contratante, sob pena de não ser atendida.

O Fabricante deve possuir site na internet para download de drivers e dos softwares originais instalados em fábrica além de verificação do status da garantia, não sendo aceita a comprovação através de redirecionamento para sites de terceiros. Comprovar esta exigência na proposta; Não serão aceitas adaptações no equipamento (adição de componentes não originais do fabricante). Deverá ser apresentada declaração ou comprovação do fabricante específica para este termo, informando que o equipamento é totalmente integrado em fábrica. Esta exigência visa à procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante.

Caso o licitante não seja o próprio fabricante do equipamento, ele deverá apresentar declaração/certificado do fabricante, comprovando que o produto ofertado possui a garantia solicitada neste termo de referência.

Esta modalidade de cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor a partir da data de atesto, recebimento definitivo, da

| | | | |
|---|---|---|---|
| | respectiva nota fiscal dos equipamentos fornecidos.<br>**Considerações**<br>O modelo de -equipamento- deverá ser a geração recente disponibilizada pelo fabricante, não sendo aceitos equipamentos em final de vida ou com fabricação descontinuada.<br>Para descritivo de pontuação de benchmark de cpu, serão considerados testes de 2018 e 2019.<br><br>**Modelo de referência: Dell Optiplex 3060, Lenovo M720s, HP EliteDesk 800G4, podendo ter especificações superiores.** | | |
| 2 | Impressora multifuncional, com as seguintes especificações:<br>Funções: Imprimir, copiar, digitalizar.<br><br>**IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA**<br>**Especificações mínimas:**<br>Velocidade de impressão (preto e branco): Normal: Até 40 ppm.<br>Primeira página impressa (pronta): Preto e branco: Em até 5,4 segundos; Em até 12,9 segundos (100 V).<br>Ciclo mensal de trabalho: 80 mil páginas.<br>Volume mensal de páginas: 750 a 4000.<br>Tecnologia de impressão: Laser.<br>Memória, padrão: 256 MB.<br>**Conectividade:**<br>Conectividade, padrão: 1 USB 2.0, 1 rede Gigabit Ethernet 10/100/1000T, 1 conexão wireless 802.11b/g/n sem fio.<br>Pronto para trabalhar em rede: Padrão (Ethernet e Wi-Fi integradas).<br>**Manuseio de papel:**<br>Bandeja de entrada/alimentação: 250 folhas.<br>Bandeja de saída de papel: 150 folhas.<br>Impressão frente e verso: Automática (standard).<br>Tipos de suportes: Papel (comum, EcoEFFICIENT, leve, pesado, sulfite, colorido, timbrado, pré-impresso, pré-perfurado, reciclado, áspero); envelopes; etiquetas; transparências.<br>**SCANNER**<br>**Especificações mínimas:**<br>Tipo de scanner: Base plana e alimentador automático de documentos.<br>Resolução de digitalização, óptica: Até 1200 x 1200 dpi.<br>Tamanho da digitalização (ADF), máxima: 216mm x 355,6 mm ou maior.<br>Tamanho da digitalização (ADF), mínima: 102mm x 152 mm ou menor.<br>Velocidade de digitalização (normal, A4): Até 26 ppm (preto e branco), até | 19 | UN |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | 21 ppm (colorido)<br>Modo de digitalização: frente e verso em passada única (duplex)<br>Volume mensal de digitalização: 750 a 4000.<br>Capacidade do alimentador automático de documentos: Padrão, 50 folhas.<br>Modos de entrada de digitalização: nos formatos JPG, RAW (BMP), PDF, TIFF, PNG, RTF e PDF pesquisável e TXT.<br>**COPIADORA**<br>**Especificações:**<br>Velocidade de cópia (normal): Preto e branco: Até 40 cpm.<br>Resolução de cópia (texto em preto): 600 x 600 dpi.<br>Resolução de cópia (gráficos e texto em cores): 600 x 600 dpi.<br>de redução/ampliação de cópia: 25 até 400%.<br>Cópias: 99 cópias ou mais.<br>**Requisitos de alimentação e operação:**<br>Alimentação: Tensão de entrada de 110 volts: 110 a 127 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 2 Hz).<br>Eficiência de energia: Certificação ENERGY STAR® / Blue Angel / EPEAT® Silver.<br>**Conteúdo da embalagem:**<br>Cartucho de toner original pré-instalado.<br>O equipamento deverá estar completo, incluindo peças, cabo de energia e USB 2.0, software de instalação (drivers), para o perfeito funcionamento do mesmo.<br>**Documentação e software da impressora em CD-ROM:**<br>Impressora e scanner compatíveis com Windows: 10 (32/64 bits), Windows 8.1 (32/64 bits), Windows 8 (32/64 bits), Windows 7 (32/64 bits).<br>**Garantia:** Um ano de garantia.<br>**Modelo de referência: HP M426fdw, podendo ter especificações superiores.** | | |
| 3 | Cartucho de toner original, novo, com capacidade para fazer no mínimo 3 mil cópias, para utilização na impressora ofertada no item 2, devendo o toner ser da marca do fabricante da impressora. | 38 | UN |
| 4 | Licença Microsoft Office Standard 2019, modalidade de licenciamento perpétuo. | 87 | UN |

## 5. ENTREGA - PRAZO, LOCAL, CONDIÇÕES E FISCALIZAÇÃO

A entrega deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias após confirmação do recebimento da nota de empenho, sendo que no ato da entrega deverá ser apresentada a respectiva nota fiscal.

Os produtos deverão ser entregues na Câmara Municipal de Toledo, situada na Rua Sarandi, nº 1049, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Centro, Toledo, Paraná - CEP 85900-030, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 14h às 16h30min.

A entrega se dará de forma total, sendo adquiridos todos os itens.

A fiscalização da entrega será de responsabilidade da Comissão de Recebimento designada por portaria vigente na ocasião da entrega.

## 6. PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência para esta contratação será de 12 (doze) meses.

## 7. GARANTIA PARA HABILITAÇÃO OU CONTRATUAL

Não será exigida garantia de proposta ou de execução contratual.

## 8. PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA DO PRODUTO OU SERVIÇO

Os equipamentos terão garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação ou defeitos verificados na utilização dos produtos cobertos pela garantia do fabricante, contados da data da entrega.

No período de garantia, a constatação de irregularidades, observadas mesmo depois do recebimento definitivo ou pagamento, obriga a contratada a efetuar a retirada da equipamento em no máximo 5 dias após o recebimento da reclamação, para os reparos necessários em no máximo 15 (quinze) dias após a retirada ou substituição do aparelho por outro novo, de mesma marca e modelo, arcando com todas as despesas decorrentes do evento, bem como com os danos causados a terceiros e/ou contratante.

## 9. PAGAMENTO - CONDIÇÕES E PRAZOS

O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto juntamente com a da Nota Fiscal, através de depósito em conta bancária de titularidade da empresa fornecedora, sendo vedada a emissão de títulos ou boletos pela empresa contratada.

A Câmara Municipal de Toledo reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para o pagamento se o objeto fornecido não estiver em conformidade com as exigências solicitadas.

## 10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pela contratada;

Efetuar inspeção com a finalidade de verificar a qualidade dos equipamentos e o atendimento às exigências pactuadas;

Comunicar oficialmente à contratada quaisquer falhas verificadas no cumprimento da contratação;

Efetuar os pagamentos nas condições, prazos e preços pactuados;

Acompanhar e fiscalizar a execução desta contratação.

## 11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Os custos com o transporte dos equipamentos correrão por conta da contratada;

O equipamento deverá ser entregue em embalagem que permita a conservação de suas características originais, intactas e limpas de quaisquer tipos de resíduos e sem violações;

A Contratada não poderá terceirizar ou subcontratar o objeto da presente contratação;

Acatar as recomendações da fiscalização da Contratante, facilitando a ampla ação desta, com pronto atendimento aos pedidos de esclarecimento porventura solicitados.

Cumprir com todos os compromissos ora pactuados.

## 12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Pertinência e compatibilidade entre o ramo de atividades da contratada e o objeto da presente contratação.

## 13. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

Por Item.

## 14 . VALORES REFERENCIAS DE MERCADO

| Item | Qtd. | Preço Unit. A | Preço Unit. B | Preço Unit. C | Preço Unit. C | Preço Unit. C | Preço Unit. C | Valor Médio Unitário (R$) | Valor Total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 41 | 5.550,00 | 6.200,00 | 7.200,00 | 7.470,00 | - | - | 6.605,00 | **270.805,00** |
| 2 | 19 | - | - | 4.800,00* | 3.390,00 | 2.990,00 | 2.536,20 | 2.972,07 | **56.469,33** |
| 3 | 38 | - | - | 980,00 | 930,00 | 725,00 | 672,13 | 826,78 | **31.417,64** |
| 4 | 87 | - | 2.090,00 | 2.200,00 | 2.990,00 | - | 2.099,00 | 2.344,75 | **203.993,25** |
| | | | | | | | | | **562.685,22** |

**Valor desconsiderado por ser superior a 50% do menor valor das demais cotações*

## 15. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

O pagamento decorrente do objeto desta licitação correrá à conta dos recursos oriundos das seguintes dotações orçamentárias:

01.031.00012-002 - Manutenção da Administração da Câmara Municipal
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e material permanente

## 16. PREÇO MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO

Conforme tabela abaixo o valor máximo para esta contratação será de **R$ 562.685,22 (quinhentos e sessenta e dois mil seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos)**.

| Item | Nome do produto/serviço | Qtd. | Und | Valor Máximo Unitário (R$) | Valor Máximo Total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Computador desktop com monitor e acessórios:<br>**Especificações técnicas mínimas:**<br>**Processador**<br>Processador de arquitetura x86 com suporte a 32bits e 64bits.<br>Deverá possuir suporte a AES, para criptografia de dados.<br>Possuir no mínimo dois núcleos e quatro threads de processamento.<br>Memória cache total mínima de 6 MB.<br>O processador deverá ter, no mínimo 11.500 pontos, na Performance Test 8 da Passmark® Software. O desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em: http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php.<br>Declarar, na proposta, o modelo do processador ofertado.<br>O processador deve operar dentro das especificações originais de seu fabricante.<br>**Placa Mãe**<br>A placa mãe deverá ser da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. | 41 | UN | 6.605,00 | 270.805,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Deverá ser apresentada carta do fabricante para este processo, comprovando tal solicitação.<br>Sistema de monitoramento de temperatura controlada pela BIOS, adequado ao processador, fonte e demais componentes internos ao gabinete. O fluxo do ar interno deve seguir as orientações do fabricante do microprocessador.<br>Deverá possui solução de segurança integrado, no padrão TPM versão 2.0 ou superior, ou PTT, ou superior, não será aceita solução em slot.<br>2 (dois) slots PCI sendo no mínimo 1 (um) slot PCI Express x16 e 1 (um) slot PCI x1 ou x4.<br>1 (um) slot M.2 e 1 (um) conector SATA-III (6.0 GB/S).<br>Deverá possuir 8 conexões USB, sendo pelo menos 4 (quatro) do formato USB 3.1 e 4 (quatro) do formato 2.0 ou superior. No mínimo 2 (duas) USB 3.1 deverão ser encontradas na parte frontal do equipamento. Não será permitido o uso de adaptadores para atender esta exigência;<br>**Bios**<br>BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. A BIOS deve possuir o número de série do equipamento em campo editável que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento, como número de propriedade e de serviço. As atualizações, quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do fabricante. Deverá ser gravado com fábrica, o logo da instituição na BIOS, ao invés do logo da fabricante.<br>Apresentar declaração informando que a BIOS é do mesmo fabricante do equipamento.<br>**Controladora de vídeo**<br>Interface de Vídeo integrada ao processador.<br>Deverá possuir 2 (dois) conectores externos sendo no mínimo: 1 (um) VGA (DB15), 1 (um) HDMI ou 1 (um) Displayport. Não será aceita solução através de adaptadores ou conversores.<br>Deverá possuir recurso para utilização de 2 | | | | |

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | (dois) monitores com opção de clone de imagem ou extensão da área de trabalho pelas portas HDMI ou DisplayPort ou VGA.<br>**Controladora de Som**<br>Controladora de som onboard.<br>Com saída de áudio (OUT), podendo ser do tipo combo.<br>**Controladora de Rede**<br>Interface de rede Ethernet RJ-45, 10/100/1000 (nativa na placa principal).<br>**Memória**<br>08 GB – SDRAM DDR-4 e velocidade de no mínimo 2666 Mhz ou superior. Deverá possuir possibilidade expansão de no mínimo 32 GB.<br>O Equipamento deverá possuir no mínimo 1 slot livre para ampliação de memória RAM.<br>**Unidade de Disco Rígido**<br>1 (uma) do tipo SSD (solid-state drive), no mínimo padrão SATA 6Gb/s ou M.2, de 240GB (sem a necessidade de utilização de compactadores).<br>**Unidade de gravador DVD/RW**<br>Interno ao gabinete. Velocidade de leitura e escrita de no mínimo 24x.<br>**Gabinete**<br>Tipo reduzido, padrão Small Form Factor (SFF) podendo ser usado na posição vertical ou horizontal, sem comprometer o funcionamento dos componentes. O gabinete não poderá ultrapassar o volume máximo de 8.000cm³; O gabinete deverá possuir um conector de encaixe pra o kit de segurança do tipo alça ou parafuso para inserção da trava de segurança sem adaptações.<br>No mínimo 01 (um) compartimento interno de 2,5 polegadas para o SSD e um de 3,5 polegadas.<br>Indicadores de atividades de disco e de energia, botão liga/desliga e reset.<br>Deve permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido, unidade de mídia óptica, memórias e placas de expansão, exceto conexões M.2) sem a utilização de ferramentas | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | (Tool Less), não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original. Será aceito parafusos recartilhados.<br>Acabamento interno composto de superficies não cortantes;<br>2 conectores de áudio na parte frontal, sendo 01 (um) para microfone na parte frontal e 01 (um) para caixa de som/fone de ouvido, podendo ser do tipo combo.<br>Caixa de som de no mínimo 1W, interna no gabinete. O mesmo deverá estar conectado diretamente a placa mãe, sem uso de adaptadores.<br>**Fonte**<br>Tensão: Bivolt (110V / 220V).<br>De no máximo 220W. Com PFC ativo (80 plus) comprovado através do catálogo oficial do fabricante, com potência suficiente para o pleno funcionamento do equipamento e seus recursos. Deverá possuir no mínimo 85% de eficiência.<br>**Teclado**<br>Teclado USB original do mesmo fabricante do computador, vetado o uso de adaptadores, ABNT II, português. O teclado deverá manter as mesmas cores predominantes no desktop.<br>**Mouse**<br>Mouse USB original do mesmo fabricante do computador, vetado o uso de adapladores, ólico, com botão de rolagem, com no mínimo 1000DPI.<br>**Monitor**<br>Monitor original do mesmo fabricante do equipamento do Tipo LCD.<br>Indicadores LED para indicar estado ligado ou desligado.<br>No mínimo 19 polegadas, resolução 1600x900 a 60Hz.<br>Interface VGA e Displayport ou HDMI, compatíveis com as portas ofertadas no desktop.<br>Contraste mínimo de 1000:1 (típico).<br>Ângulo de visão 160°/170° (vertical/horizontal).<br>Brilho: mínimo 250cd/m2. | | | | |

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Tempo de resposta: máximo 6ms<br>Pixel Pitch: máximo 0.271mm<br>Base com ajuste de altura (no mínimo 10cm), rotação (pivot) e inclinação. A base deverá ser do projeto original do fabricante.<br>Deverá ser enviado cabo de sinal digital correspondente para conexão entre a unidade de processamento e o monitor.<br>**Sistema Operacional**<br>Softwares licenciados e instalados: Microsoft® Window 10 Professional Original 64-bit em Português (Brasil) Certificações e Compatibilidades: Anexar comprovante de compatibilidade do produto ofertado com o ambiente operacional Microsoft Windows 10.<br>O modelo de equipamento ofertado deverá ser registrado no EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) da agência de proteção ambiental (EPA), nas categorias bronze, no site: http://www.epeat.net;<br><br>**Acessórios**<br>Deve acompanhar todos os cabos, acessórios sendo desnecessária a aquisição de qualquer item para o perfeito funcionamento do equipamento e ligação a energia elétrica em 127v. Fornecer adaptador de energia - Padrão Brasil (3 Pinos).<br>**Certificações**<br>Eficiência energética: 80Plus – Categoria mínima Bronze<br>Equipamento ecológico: EPEAT Bronze e RoHS<br>Gerenciamento remoto DMTF<br>A Fabricante deverá ser certificado ISO 9001 e 14001.<br>Deverá ser apresentado prospecto do fabricante e certificados junto à proposta para fins de conferência.<br>Todas as customizações possíveis deverão estar previstas no datasheet emitido pelo fabricante do produto. Não serão aceitas quaisquer outras formas não previstas no datasheet.<br>O equipamento deverá ser da linha corporativa, | | | | |

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | sendo comprovado através de carta do fabricante.<br>**Padrões**<br>O conjunto formado por gabinete, teclado, mouse e monitor deverão ser do mesmo fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM. Não será aceito qualquer tipo de personalização como adesivos, impressões serigráficas ou outros. A homogeneidade dos produtos e acessórios deverá fazer parte do projeto original do fabricante; Manuais em português deverão ser disponibilizados no site do fabricante. Todas as características solicitadas deverão ser comprovadas através de literatura técnica, atestados do fabricante, sítios da internet ou outras fontes nas quais as exigências solicitadas possam ser claramente identificadas. O fornecedor deverá anexar o catálogo do produto e todas as documentações requisitadas no termo de referência.<br>O modelo de equipamento deve estar em conformidade com o padrão Energy Star 5.0 para eficiência de consumo elétrico;<br>Equipamento em conformidade com a norma ISO 9296, testado em acordo com a ISO 7779, quanto à emissão de ruídos em ambiente de escritório. Será aceita comprovação da conformidade através da NBR 10152 devidamente qualificado para conformidade para ambientes de escritório.<br>Manuais em português deverão ser disponibilizados no site do fabricante.<br>Todas as características solicitadas deverão ser comprovadas através de literatura técnica juntamente com a proposta, atestados do fabricante, sítios da internet ou outras fontes nas quais as exigências solicitadas possam ser claramente identificadas.<br>**Garantia no Local**<br>O equipamento deverá possuir garantia do fabricante "onsite" apenas para hardware, por um período mínimo de 03 (três) anos. A abertura do chamado do fabricante deve ser feita através de central de atendimento tipo (0800), comprometendo-se a | | | | |

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | manter registros dos mesmos constando a descrição do problema, com atendimento 10 (dez) horas por dia, 5 (cinco) dias por semana. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para a contratante, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado do equipamento. O tempo de atendimento do chamado é de até 1 dia útil.<br>Os trabalhos deverão ser realizados no período compreendido entre 8h30 (oito e meia) às 12 (doze) horas, e 14 (quatorze) às 17 (dezessete) horas, de segunda a sexta-feira, excluídos os feriados. Caso a contratada queira realizar atendimentos fora desse horário, deve previamente agendar horário com os funcionários do Departamento de Informática da contratante, sob pena de não ser atendida.<br>O Fabricante deve possuir site na internet para download de drivers e dos softwares originais instalados em fábrica além de verificação do status da garantia, não sendo aceita a comprovação através de redirecionamento para sites de terceiros. Comprovar esta exigência na proposta; Não serão aceitas adaptações no equipamento (adição de componentes não originais do fabricante). Deverá ser apresentada declaração ou comprovação do fabricante específica para este termo, informando que o equipamento é totalmente integrado em fábrica. Esta exigência visa à procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante.<br>Caso o licitante não seja o próprio fabricante do equipamento, ele deverá apresentar declaração/certificado do fabricante, comprovando que o produto ofertado possui a garantia solicitada neste termo de referência.<br>Esta modalidade de cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor a partir da data de atesto, recebimento definitivo, da respectiva nota fiscal dos equipamentos fornecidos.<br>**Considerações**<br>O modelo de -equipamento- deverá ser a geração recente disponibilizada pelo fabricante, não | | | | |

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | sendo aceitos equipamentos em final de vida ou com fabricação descontinuada.<br>Para descritivo de pontuação de benchmark de cpu, serão considerados testes de 2018 e 2019.<br><br>**Modelo de referência: Dell Optiplex 3060, Lenovo M720s, HP EliteDesk 800G4, podendo ter especificações superiores.** | | | | |
| 2 | Impressora multifuncional, com as seguintes especificações:<br>Funções: Imprimir, copiar, digitalizar.<br><br>**IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA**<br>**Especificações mínimas:**<br>Velocidade de impressão (preto e branco): Normal: Até 40 ppm.<br>Primeira página impressa (pronta): Preto e branco: Em até 5,4 segundos; Em até 12,9 segundos (100 V).<br>Ciclo mensal de trabalho: 80 mil páginas.<br>Volume mensal de páginas: 750 a 4000.<br>Tecnologia de impressão: Laser.<br>Memória, padrão: 256 MB.<br>**Conectividade:**<br>Conectividade, padrão: 1 USB 2.0, 1 rede Gigabit Ethernet 10/100/1000T, 1 conexão wireless 802.11b/g/n sem fio.<br>Pronto para trabalhar em rede: Padrão (Ethernet e Wi-Fi integradas).<br>**Manuseio de papel:**<br>Bandeja de entrada/alimentação: 250 folhas.<br>Bandeja de saída de papel: 150 folhas.<br>Impressão frente e verso: Automática (standard).<br>Tipos de suportes: Papel (comum, EcoEFFICIENT, leve, pesado, sulfite, colorido, timbrado, pré-impresso, pré-perfurado, reciclado, áspero); envelopes; etiquetas; transparências.<br>**SCANNER**<br>**Especificações mínimas:**<br>Tipo de scanner: Base plana e alimentador automático de documentos. | 19 | UN | 2.972,07 | 56.469,33 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Resolução de digitalização, óptica: Até 1200 x 1200 dpi.<br>Tamanho da digitalização (ADF), máxima: 216mm x 355,6 mm ou maior.<br>Tamanho da digitalização (ADF), mínima: 102mm x 152 mm ou menor.<br>Velocidade de digitalização (normal, A4): Até 26 ppm (preto e branco), até 21 ppm (colorido)<br>Modo de digitalização: frente e verso em passada única (duplex)<br>Volume mensal de digitalização: 750 a 4000.<br>Capacidade do alimentador automático de documentos: Padrão, 50 folhas.<br>Modos de entrada de digitalização: nos formatos JPG, RAW (BMP), PDF, TIFF, PNG, RTF e PDF pesquisável e TXT.<br>**COPIADORA**<br>**Especificações:**<br>Velocidade de cópia (normal): Preto e branco: Até 40 cpm.<br>Resolução de cópia (texto em preto): 600 x 600 dpi.<br>Resolução de cópia (gráficos e texto em cores): 600 x 600 dpi.<br>de redução/ampliação de cópia: 25 até 400%.<br>Cópias: 99 cópias ou mais.<br>**Requisitos de alimentação e operação:**<br>Alimentação: Tensão de entrada de 110 volts: 110 a 127 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 2 Hz).<br>Eficiência de energia: Certificação ENERGY STAR® / Blue Angel / EPEAT® Silver.<br>**Conteúdo da embalagem:**<br>Cartucho de toner original pré-instalado.<br>O equipamento deverá estar completo, incluindo peças, cabo de energia e USB 2.0, software de instalação (drivers), para o perfeito funcionamento do mesmo.<br>**Documentação e software da impressora em CD-ROM:**<br>Impressora e scanner compatíveis com Windows: 10 (32/64 bits), Windows 8.1 (32/64 bits), Windows 8 (32/64 bits), Windows 7 (32/64 bits). | | | | |

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | **Garantia:** Um ano de garantia.<br>**Modelo de referência: HP M426fdw, podendo ter especificações superiores.** | | | | |
| 3 | Cartucho de toner original, novo, com capacidade para fazer no mínimo 3 mil cópias, para utilização na impressora ofertada no item 2, devendo o toner ser da marca do fabricante da impressora. | 38 | UN | 826,78 | 31.417,64 |
| 4 | Licença Microsoft Office Standard 2019, modalidade de licenciamento perpétuo. | 87 | UN | 2.344,75 | 203.993,25 |
| | | | | Total> | **562.685,22** |

## 17. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Toledo, 7 de outubro de 2019.

**Valmir Alves de Moura**
Coordenador do Depto. Administrativo

**Robson R. Scuzziato**
Assistente de Informática

**Terezinha R. A. Dal Bosco**
Assistente de Informática

| | |
|---|---|
| **1 - Modalidade:** | **1.1 - Pregão Presencial nº 7/2019** |
| **2 - Tipo:** | **2.1 - MENOR PREÇO por lote**<br><br>LICITAÇÃO COM **COTA RESERVADA** PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, conforme Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Nº 147 de 07 de agosto de 2014.<br><br>**2.1.1 - Lotes 1 a 3 - destinado à participação exclusiva das Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI**, sem prejuízo da sua participação na cota principal, sendo composto por:<br><br>- aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades dos itens constantes dos lotes 4 a 6 que ultrapassam o valor constante no inciso I do art. 48 da Lei Complementar Nº 123/2006 e<br><br>- os itens que não ultrapassam o valor constante no inciso I do art. 48 da Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Nº 147, de 07 de agosto de 2014.<br><br>**2.1.2 - Lotes 4 a 6 (cota principal)** - correspondente a aproximadamente 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades totais dos itens que ultrapassam o valor constante no inciso I do art. 48 da Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital. |
| **3 - Ente Licitante:** | **3.1 - CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 77.402.196/0001-75, sediada na Rua Sarandi, nº 1049, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, CEP 85900-030, Toledo, Paraná. |
| **4 - Objeto:** | **4.1 - Seleção de propostas para aquisição de computadores, impressoras, toners e licenças de Microsoft Office**, para a Câmara Municipal de Toledo, tudo regido pela Lei nº 10.520/02 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, conforme as características, condições, obrigações e requisitos técnicos contidos no Termo de Referência e Anexo I deste Edital.<br><br>**4.2** - As especificações indicadas são mínimas, podendo ser superadas, sem ônus à Câmara Municipal de Toledo.<br><br>**4.3** - Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes |

| | |
|---|---|
| | documentos:<br><br>**Anexo I** - Descrição dos produtos a serem adquiridos e demais Informações;<br><br>**Anexo II** - Modelo de Carta de Credenciamento;<br><br>**Anexo III** - Modelo de Declaração de Idoneidade;<br><br>**Anexo IV** - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;<br><br>**Anexo V** - Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF;<br><br>**Anexo VI** - Declaração contendo informações para assinatura de contrato;<br><br>**Anexo VII** - Minuta do Contrato.<br><br>**Anexo VIII** - Modelo de declaração de enquadramento em regime de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP);<br><br>**Anexo IX** - Declaração para fins do exigido pelo artigo 130, da Lei Orgânica do Município de Toledo.<br><br>**4.4** - É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades. |
| **5 - Da Retirada do Edital, da Protocolização e Abertura:** | **5.1** - O presente edital e demais informações encontram-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Câmara Municipal de Toledo, situada na Rua Sarandi, nº 1049, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, CEP 85900-030, Toledo, Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 12h e das 14h às 17h, ou pelo fone: (45) 3379-5944, ou ainda no site *http://www.toledo.pr.leg.br*<br><br>**5.2 - A protocolização dos envelopes de proposta e documentação** deverá ser realizada junto ao Setor de Protocolo na recepção da Câmara Municipal de Toledo, localizada na Rua Sarandi, nº 1049, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Toledo, Paraná, CEP 85900-030, **até às 09h do dia 1º de novembro de 2019**, e em seguida serão remetidos à Comissão de Licitação e Pregões onde serão abertos na Sala de Reuniões, em data e horário estipulados no item 5.3.<br><br>**5.2.1** - Não serão aceitos envelopes de propostas e documentos que forem apresentados fora do prazo citado no item anterior. |

| | |
|---|---|
| | **5.3 - A abertura da presente licitação** dar-se-á em sessão pública, a ser realizada **às 09h10min do dia 1º de novembro de 2019**, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Toledo, situada na Rua Sarandi, nº 1049, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Toledo, Paraná.<br><br>**5.4** - Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido. |
| **6 - Da representação legal da empresa:** | **6.1** - Só poderá deliberar em nome do licitante, formular ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame as seguintes pessoas:<br><br>**6.1.1** - Um dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, e acompanhado do contrato ou estatuto social ou, documento equivalente, no caso de licitante considerado Micro Empreendedor Individual (MEI).<br><br>**6.1.2** - Pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração ou Carta de Credenciamento conforme modelo do Anexo II, necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame, que deverá estar acompanhada de documento que comprove o poder e representatividade de quem a assinou.<br><br>**6.2** - Cada licitante terá um único representante nesta licitação que, por sua vez, somente poderá representar uma única empresa licitante.<br><br>**6.3** - Poderá participar da licitação a empresa que não tenha representante credenciado, sendo que a mesma renunciará ao direito de formular lances e recorrer dos fatos ocorridos durante a sessão, conforme orientação contida no Acórdão nº 405/2013, proferido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado em 08.03.2013. |
| **7 - Das condições de participação:** | **7.1** - Poderão participar desta licitação todos os interessados que preencham as condições exigidas neste edital.<br><br>**7.1.1** - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.<br><br>**7.1.2** - Somente poderão apresentar propostas no lote da **COTA RESERVADA**, os proponentes que se enquadrem na condição de MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, (quando for o caso |

permitido para MEI).

**7.1.3** - Para participar da **COTA RESERVADA** e usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar Nº 123/06, alterada pela Lei Complementar Nº 147/14, as Microempresas, empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual (quando for o caso permitido para MEI) deverão apresentar na pré-habilitação a Declaração de Enquadramento em Regime de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (Anexo VIII).

**7.1.4** - Proponentes que não se enquadrarem como Microempresas ou Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual (quando for o caso permitido para MEI) e, apresentarem proposta no lote da **COTA RESERVADA**, terão sua proposta desclassificada apenas no lote em questão.

**7.1.5** - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa.

**7.1.6** - A não regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**7.2** - Os interessados deverão protocolizar a proposta comercial e os seus documentos de qualificação/habilitação, até a data e hora fixadas no **item 5.2,** em envelopes distintos e devidamente fechados, com as seguintes identificações na parte externa:

EDITAL N.º **7/2019** - PREGÃO PRESENCIAL
REALIZADO às 09h10min do dia 1º de novembro de 2019
**ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇO**
PROPONENTE: .....
ENDEREÇO:.....
FONE/FAX.....
CGC/CNPJ: .....

EDITAL N.º **7/2019** - PREGÃO PRESENCIAL
REALIZADO às 09h10min do dia 1º de novembro de 2019
**ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**
PROPONENTE: .....
ENDEREÇO:.....

| | |
|---|---|
| | FONE/FAX:.....<br>CGC/CNPJ: ..... |
| | **7.3** - Não será admitido o encaminhamento de proposta e de documentação por fac-símile e/ou Internet.<br><br>**7.4** - É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:<br><br>**a)** Pessoa física;<br><br>**b)** Empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;<br><br>**c)** Empresa que possua restrições quanto à capacidade técnica ou operativa, personalidade e capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;<br><br>**d)** Empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;<br><br>**e)** Empresa que esteja, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o praticou;<br><br>**f)** Empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o praticou;<br><br>**g)** àquelas que se enquadram nos termos do art. 9º da Lei nº 8.666/93. |
| **8 - Pré-Habilitação** | **8.1** - Os licitantes deverão apresentar diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão:<br><br>**a)** Carta de Credenciamento conforme modelo do **Anexo II**, **acompanhada de documento que comprove os poderes de quem a assinou**, podendo ser Contrato ou Estatuto Social e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores ou documento equivalente, no caso de licitante considerado Micro Empreendedor Individual (MEI);<br><br>**b)** Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo constante no **Anexo IV**;<br><br>**c)** Declaração contendo informações para assinatura de contrato, conforme modelo constante no **Anexo VI**; |

| | |
|---|---|
| | **d)** Declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte no **Anexo VIII,** (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP);<br><br>**e)** O representante legal ou o procurador deverá apresentar diretamente ao pregoeiro documento original oficial de identificação que contenha fotografia.<br><br>**8.2 - A empresa que não estiver representada** deverá apresentar os documentos elencados nas alíneas 'b', 'c' e 'd' do **item 9.1**, dentro do envelope da PROPOSTA DE PREÇO.<br><br>**8.3 - A empresa que estiver representada** poderá apresentar os documentos elencados nas alíneas de 'a' a 'e' do **item 9.1**, separadamente diretamente ao pregoeiro ou enviá-los dentro do envelope da proposta, ou ainda em um terceiro envelope.<br><br>**8.4 -** A não apresentação da declaração mencionada na alínea 'd' do **item 8.1** implicará na exclusão do interessado na cota reservada desta licitação, no caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.<br><br>**8.5 -** A não apresentação da declaração mencionada na alínea 'b' do **item 8.1** implicará na exclusão do interessado nesta licitação. |
| **9 - Da Proposta Comercial** | **9.1 -** A proposta comercial - **Envelope 01**, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste edital.<br><br>**9.2 -** Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente o objeto cotado, observando-se o quantitativo de cotação de quantidade e o preço máximo unitário por item, constando ainda a marca e as características técnicas do produto ofertado conforme descrito no **Anexo I** do presente edital, facilitando assim o julgamento.<br><br>**9.3 - Não deverão ser cotados produtos que não atendam às especificações mínimas previstas no Anexo I, sob pena de desclassificação.**<br><br>**9.4 - Os preços deverão ser cotados em moeda nacional** (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), limitada a 02 (duas) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio sem arredondamento, conforme preço máximo unitário de cada item |

| | |
|---|---|
| | indicado no Anexo I do presente edital.<br><br>**9.4.1 -** Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas com frete e descarregamento, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado e entregue, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes.<br><br>**9.5 - Prazo de entrega:** A entrega deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias após confirmação do recebimento da nota de empenho, sendo que no ato da entrega deverá ser apresentada a respectiva nota fiscal. Os produtos deverão ser entregues na Câmara Municipal de Toledo, situada na Rua Sarandi, nº 1049, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Centro, Toledo, Paraná - CEP 85900-030, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 14h às 16h30min. A entrega se dará de forma total, sendo adquiridos todos os itens. A fiscalização da entrega será de responsabilidade da Comissão de Recebimento designada por portaria vigente na ocasião da entrega.<br><br>**9.6 - Prazo de Garantia:** Os equipamentos terão garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação ou defeitos verificados na utilização dos produtos cobertos pela garantia do fabricante, contados da data da entrega. No período de garantia, a constatação de irregularidades, observadas mesmo depois do recebimento definitivo ou pagamento, obriga a contratada a efetuar a retirada da equipamento em no máximo 5 dias após o recebimento da reclamação, para os reparos necessários em no máximo 15 (quinze) dias após a retirada ou substituição do equipamento por outro novo, de mesma marca e modelo, arcando com todas as despesas decorrentes do evento, bem como com os danos causados a terceiros e/ou contratante.<br><br>**9.7 - Execução da Garantia:** A constatação de defeitos ou qualquer outra irregularidade, observadas mesmo depois do recebimento definitivo ou pagamento, obriga a contratada a efetuar as substituição do produto, em no máximo 15 dias após o recebimento da reclamação, arcando com todas as despesas decorrentes do evento, bem como com os danos causados a terceiros e/ou contratante. Para o item substituído, inicia-se novamente a contagem do prazo de garantia a partir da data de sua substituição.<br><br>**9.8 -** A apresentação da proposta comercial implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando o Licitante às sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º, da Lei nº 10.520/02. |
| **10 - Do Julgamento das Propostas e dos** | **10.1** - As propostas comerciais serão abertas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, em ato público, no dia, horário e local |

| | |
|---|---|
| **Lances** | estabelecidos neste Edital, observando-se ao disposto nos **subitens 5.3 e 5.4**.<br><br>**10.2** - Abertos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram as propostas comerciais apresentadas pelos licitantes e verificarão suas conformidades com os requisitos estabelecidos no edital, desclassificando as tecnicamente incompatíveis.<br><br>**10.3** - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.<br><br>**10.4 - O processo de julgamento das propostas será efetuado pelo MENOR PREÇO POR LOTE.** Serão classificados, pelo Pregoeiro, para etapa de lances, o licitante que apresentar proposta com menor preço e os demais licitantes que apresentarem propostas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela de menor preço.<br><br>**10.4.1** - Caso não seja verificado, no mínimo, 3 (três) propostas escritas nas condições do item 11.4, serão classificadas as melhores propostas, até o máximo de 3 (três) propostas.<br><br>**10.4.2** - No caso de absoluta igualdade de duas ou mais propostas escritas, para fins de ordenação dos lances, adotar-se-ão os critérios definidos no § 2º, do art. 45, da Lei Nº 8.666/93 (SORTEIO).<br><br>**10.5** - Em seguida, iniciar-se-á a etapa de apresentação de lances verbais, pelos proponentes, que deverão ser formuladas de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.<br><br>**10.6** - O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.<br><br>**10.7** - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.<br><br>**10.8** - Caso não se realize lance verbal, será verificado a aceitabilidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.<br><br>**10.9** - Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro |

de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

**10.9.1 -** Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

**10.9.1.1** - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

**10.9.2 -** Para efeito do disposto item 10.9.1, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos itens 10.9.1.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens 10.9.1.1, será realizado sorteio.

**10.10** - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, caberá ao Pregoeiro decidir motivadamente a respeito da aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor.

**10.11** - Caso a mesma Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual seja declarada vencedora para a cota reservada e cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo preço da cota principal, caso este tenha sido menor do que o obtido na cota reservada. Ocorrendo que a cota reservada tenha valor menor que a cota principal, ambas serão contratadas pelo menor valor.

| | |
|---|---|
| | **10.12** - De acordo com o inc. XXI do art. 27 da Constituição Estadual, o preço máximo global para o presente certame é de **R$ 562.685,22 (quinhentos e sessenta e dois mil seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos)**, incluindo todos os itens do objeto deste edital - Anexo I.<br><br>**10.13** - Para fins de julgamento das propostas, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em conta o critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos do inc. X do art. 4º, da Lei nº 10.520/02.<br><br>**10.14** - Caso a proposta de menor preço não seja aceitável, será desclassificada e o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta válida.<br><br>**10.15** - No caso de absoluta igualdade de duas ou mais propostas escritas, para fins de ordenação dos lances, adotar-se-ão os critérios definidos no § 2º, do art. 45, da Lei nº 8.666/93.<br><br>**10.16** - Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.<br><br>**10.17** - Na situação prevista no **item 10.8**, o Pregoeiro na forma do inc. XVII do Art. 4º da Lei nº 10.520/02, poderá negociar diretamente com o licitante para que seja obtido preço melhor.<br><br>**10.18** - No presente certame, serão registradas as propostas válidas dos proponentes classificados na ordem de sua classificação. |
| **11 - Da Habilitação** | **11.1** - Encerrada a etapa de proposta, o licitante previamente cadastrado em 1º (primeiro) lugar, terá seu **envelope 02**, aberto e este deverá conter a documentação relativa à habilitação jurídica, fiscal, e econômico-financeira, e outros solicitados conforme a seguir.<br><br>**11.1.1 - Para comprovação da habilitação jurídica:**<br>**a)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores. **É obrigatória a apresentação destes documentos no momento do credenciamento do representante legal, sendo desnecessário a sua reapresentação no envelope de habilitação.**<br>**b)** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país.<br>**c)** Declaração do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade que tenha sido expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, de acordo com o modelo constante no **Anexo III**. |

**d)** Declaração para fins do exigido pelo art. 130, da Lei Orgânica do Município de Toledo - **Anexo IX**.

**11.1.2 - Para comprovação da regularidade fiscal/trabalhista:**

**a)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).
**b)** Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação.
**c)** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.
**d)** Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.
**e)** Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.
**f)** Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social, através de **Certidão Negativa do INSS (CND),** que deverá ser de **finalidade 04 (quatro)** e constar que a mesma é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991 ou Certidão emitida pela Receita Federal que abranja a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros.
**g) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço** (FGTS), através de Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, que pode ser conseguida através do *link* https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp;
**h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) no âmbito nacional,** expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, que pode ser conseguida através do *link* http://www.tst.jus.br/certidao, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
**i)** Declaração de cumprimento ao disposto no inc. XXXIII do art. 7º da CF/88 - *proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores* -, nos termos da Lei nº 9.854, de 27/10/99 conforme modelo constante no **Anexo V**.

**11.1.3 - Para a comprovação da qualificação econômico-financeira**, deverá apresentar a Certidão Negativa de falência recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca sede da pessoa jurídica licitante, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias contados da

data estabelecida para abertura dos envelopes;

**11.2** - Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio, ou ainda por publicação em órgão de Imprensa Oficial.

**11.3** - A autenticação dos documentos pelo Pregoeiro ou pelos membros da Equipe de Apoio poderá ser feita durante a sessão, desde que o proponente tenha enviado a cópia no envelope de documentação - *Envelope 02* -, e apresente o original até o momento da análise de seus documentos, sendo que a não apresentação implicará na exclusão da empresa desta licitação.

**11.4** - Se o licitante desatender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

**11.5** - Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que não tiverem sido entregues na própria sessão, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na exclusão do licitante.

**11.6** - Após a análise da documentação, os membros da Equipe de Apoio e o Pregoeiro rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram o dossiê apresentado.

**11.7** - No caso de as empresas apresentarem o CRC - Certificado de Registro Cadastral, de qualquer órgão da Administração Pública em plena validade (exceto do SICAF), este substituirá a apresentação dos documentos enumerados nos itens 12.1.1, alíneas "a" e "b", e 12.1.2, alíneas "a" e "b". O CRC - Certificado de Registro Cadastral deverá ter a data de validade expressa no documento.

**11.8** - Para as empresas que possuem filiais, fica determinado que a Certidão Negativa de Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão Negativa do INSS (CND) deverá ser com o CNPJ da matriz, e demais Tributos, deverão estar com o mesmo número do CNPJ, pelo qual a empresa será contratada e posteriormente emitirá Notas Fiscais, sob pena de Inabilitação.

**11.9** - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

| | |
|---|---|
| | **11.10** - A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pelo próprio licitante ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão. |
| **12 - Formalização da Aquisição** | **12.1** - A Câmara Municipal de Toledo procederá à emissão do empenho, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os produtos pretendidos e suas quantidades, devendo a entrega ser efetuada conforme o item 13 deste edital.<br><br>**12.2** - A não entrega dos produtos de acordo com o solicitado, implicará na decadência do direito do licitante ao fornecimento, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.<br><br>**12.3** - O prazo de entrega poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração. |
| **13 - Condições de Recebimento do objeto** | **13.1** - A entrega dos produtos deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias após confirmação do recebimento da nota de empenho, sendo que no ato da entrega deverá ser apresentada a respectiva nota fiscal.<br><br>**13.2** - Os produtos deverão ser entregues na Câmara Municipal de Toledo, situada na Rua Sarandi, nº 1049, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Centro, Toledo, Paraná - CEP 85900-030, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 14h às 16h30min.<br><br>**13.3** - A entrega se dará de forma total, sendo adquiridos todos os itens.<br><br>**13.4** - A fiscalização da entrega será de responsabilidade da Comissão de Recebimento designada por portaria vigente na ocasião da entrega.<br><br>**13.5 - O prazo de vigência para esta contratação será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato**.<br><br>**13.6** - Caberá ao servidor, rejeitar totalmente ou em parte, qualquer objeto que não esteja de acordo com as exigências, bem como determinar prazo para substituição do material eventualmente fora de especificação.<br><br>**13.7** - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou |

| | |
|---|---|
| | prepostos.<br><br>**13.8** - A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do beneficiário do contrato não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.<br><br>**13.9** - Caberá ao servidor promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste Edital, no Contrato, e ainda:<br><br>**13.9.1** - Propor ao órgão competente pela instrução, a aplicação das penalidades previstas neste Edital e na legislação, no caso de constatar irregularidade cometida pela contratada;<br><br>**13.9.2** - Encaminhar o fato à deliberação superior, com vistas a oficiar aos órgãos públicos competentes para a adoção das medidas corretivas e punitivas aplicáveis, no caso de haver indícios de apropriação indébita e de prejuízo ao Erário. |
| **14 - Do Pagamento** | **14.1** - O pagamento será oriundo das seguintes dotações Orçamentárias:<br><br>01.031.00012-002 - Manutenção da Administração da Câmara Municipal<br>4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e material permanente<br><br>**14.2** - O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto juntamente com a da Nota Fiscal, através de depósito em conta bancária de titularidade da empresa fornecedora, sendo vedada a emissão de títulos ou boletos pela empresa contratada.<br><br>**14.3** - A Câmara Municipal de Toledo reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para o pagamento se o objeto fornecido não estiver em conformidade com as exigências solicitadas.<br><br>**14.4** - Para possibilitar a liberação dos pagamentos, a empresa será comunicada pela Câmara Municipal de Toledo, para que no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, proceda a regularização de suas pendências. Caso a empresa possua débitos com o fisco na ocasião do pagamento, o contrato poderá ser rescindido, conforme orientação do Acórdão nº 216/2013-TP, do Tribunal de contas do Estado do Paraná. |
| **15 - Dos Recursos** | **15.1** - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões, em igual número de |

| | |
|---|---|
| | dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vistas imediata dos autos.<br><br>**15.2** - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.<br><br>**15.3** - O acolhimento do recurso invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.<br><br>**15.4** - O Pregoeiro poderá indeferir o pedido de prazo para apresentação do recurso se os fundamentos forem inconsistentes ou meramente protelatórios. |
| **16 - Das Penalidades** | **16.1** - À licitante/contratada, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93:<br><br>**16.1.1** - Advertência;<br><br>**16.1.2** - Multa administrativa, cumulável com as demais sanções;<br><br>**16.1.3** - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 2 (dois) anos;<br><br>**16.1.4** - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.<br><br>**16.2** - A empresa licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.<br><br>**16.3** - Em caso de atraso injustificado no cumprimento da entrega do objeto, poderá ser aplicada à empresa contratada multa moratória de valor equivalente a 0,20% (vinte centésimos percentuais) sobre o valor do produto não entregue, por dia de atraso, até o 10º (décimo) dia, limitada a 2% (dois por cento) do valor total relativo, corrigido monetariamente até o adimplemento da obrigação pactuada.<br><br>**16.4** - O atraso superior a 10 (dez) dias, bem como o descumprimento de cláusulas e condições do Contrato e |

| | |
|---|---|
| | respectivo empenho em nome da empresa licitante, configurará inadimplência da empresa contratada.<br><br>**16.5** - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, bem como por inadimplemento das cláusulas contratuais e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a revogação do Contrato, a Câmara Municipal de Toledo poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo que, em caso de multa, esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor do empenho referente à aquisição.<br><br>**16.6** - Poderão ser aplicadas ainda as penas de advertência e, conforme o caso, declaração de inidoneidade previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, atendidas as formalidades legais.<br><br>**16.7** - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da empresa licitante por eventuais perdas ou danos causados à Câmara Municipal de Toledo. |
| **17 - Aplicação das penalidades:** | **17.1** - Verificada qualquer irregularidade, a Câmara Municipal de Toledo notificará a empresa licitante acerca do ocorrido, concedendo a ela o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para, querendo, apresentar defesa prévia (§ 2º, do art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93).<br><br>**17.2** - Decorrido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento da notificação, com ou sem a apresentação da defesa prévia, será julgada pela Câmara Municipal de Toledo, através do Diretor-Geral, a aplicação ou não das penalidades previstas em Edital.<br><br>**17.3** - Da aplicação das penalidades previstas no contrato, caberá recurso à Câmara Municipal de Toledo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da respectiva notificação, mediante prévio recolhimento da multa, junto à Tesouraria do Município de Toledo, sem efeito suspensivo.<br><br>**17.4** - A Câmara Municipal de Toledo, através de seu Presidente, julgará, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, procedente ou improcedente a penalidade imposta, devendo fundamentá-la e, se improcedente, a importância recolhida pela empresa licitante será devolvida, no prazo de 3 (três) dias, contados da data do julgamento. |
| **18 - Das Obrigações da Contratada** | **18.1** - Os custos com o transporte dos equipamentos correrão por conta da CONTRATADA;<br><br>**18.2** - Os equipamentos deverão ser entregues em embalagens |

| | |
|---|---|
| | que permitam a conservação de suas características originais, intactas e limpas de quaisquer tipos de resíduos e sem violações;<br><br>**18.3** - Todos os equipamentos deverão ser de primeiro uso, ou seja, não poderão ser recondicionados, remanufaturados ou qualquer outra terminologia que indique que o produto é proveniente de reutilização de material;<br><br>**18.4** - A CONTRATADA não poderá terceirizar ou subcontratar o objeto da presente contratação;<br><br>**18.5** - Acatar as recomendações da fiscalização da CONTRATANTE, facilitando a ampla ação desta, com pronto atendimento aos pedidos de esclarecimento porventura solicitados.<br><br>**18.6** - Cumprir com todos os compromissos ora pactuados. |
| **19 - Das Obrigações da Contratante** | **19.1** - Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;<br><br>**19.2** - Efetuar inspeção com a finalidade de verificar a qualidade dos equipamentos e o atendimento às exigências pactuadas;<br><br>**19.3** - Comunicar oficialmente à contratada quaisquer falhas verificadas no cumprimento da contratação;<br><br>**19.4** - Efetuar os pagamentos nas condições, prazos e preços pactuados;<br><br>**19.5** - Acompanhar e fiscalizar a execução desta contratação. |
| **20 - Da impugnação ao Edital** | **20.1** - As impugnações ao presente Edital poderão ser feitas até 2 (dois) dias antes da data fixada para a realização da sessão pública do Pregão, por qualquer cidadão ou licitante.<br><br>**20.2** - A impugnação deverá ser apresentada por escrito, dirigida ao Pregoeiro, e conter o nome completo do responsável, indicação da modalidade e n.º do certame, a razão social da empresa (caso pessoa jurídica), número do CPF e/ou CNPJ, telefone e endereço eletrônico para contato, devendo ser protocolada na Recepção da Câmara, no endereço indicado no item 3, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h30min às 12h e 14h às 17h, ou encaminhada através de e-mail no endereço eletrônico: licitacamara@gmail.com<br><br>**20.3** - A impugnação será julgada em até 1 (um) dia útil, a contar da data do seu recebimento e a resposta será publicada no Portal da Transparência do site da Câmara e encaminhadas por e-mail ao solicitante.<br><br>**20.3.1** - As comunicações dirigidas por meio eletrônico suprem, |

| | |
|---|---|
| | para todos os efeitos, o dever de comunicação por parte da Câmara.<br><br>**20.4** - Não serão conhecidas as impugnações interpostas por fax e/ou vencidos os respectivos prazos legais.<br><br>**20.5** - Acolhida a impugnação, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas. |
| **21 -- Das Disposições Gerais** | **21.1** - Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.<br><br>**21.2** - O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.<br><br>**21.3** - Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de Apoio e representantes credenciados presentes.<br><br>**21.4** - É facultado ao licitante formular protestos consignando em ata dos trabalhos para prevenir responsabilidade, prover a conservação ou ressalva de seus direitos ou para simplesmente manifestar qualquer intenção de modo formal.<br><br>**21.5** - O Pregoeiro e/ou Autoridade Superior, na forma do disposto no § 3º, do art. 43, da Lei n.º 8.666/93, se reserva o direito de promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.<br><br>**21.6** - A licitação não implica na obrigatoriedade de compra por parte da Câmara Municipal de Toledo. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.<br><br>**21.7** - Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o edital do pregão.<br><br>**21.8** - Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais. |

| | |
|---|---|
| | **21.9** - Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados na Câmara Municipal de Toledo, situada na Rua Sarandi, nº 1049, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, CEP 85900-030, Toledo, Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 12h e das 14h às 17h.<br><br>**21.10** - Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.<br><br>**21.11** - O foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas desta licitação é o da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, com renúncia prévia e expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.<br><br>**21.12** - Os casos omissos serão resolvidos à luz da legislação, jurisprudência e doutrina aplicável, e dos princípios gerais de direito. |

Toledo, 9 de outubro de 2019.

**Jadyr Claudio Donin**
**Diretor-Geral da Câmara Municipal de Toledo**

**ANEXO I**

**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS E DEMAIS INFORMAÇÕES**
**PREGÃO PRESENCIAL n.º 7/2019**

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO.....

CNPJ:.....FONE/FAX: (0xx.....)

**Lotes 1 a 3 cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte**

**Lote 1 – Cota reservada**

| Lote | Item | Nome do produto | Qtd. | Und | Marca / modelo | Valor Máximo Unitário (R$) | Valor Máximo Total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | Computador desktop com monitor e acessórios:<br><br>**Especificações técnicas mínimas:**<br>**Processador**<br>Processador de arquitetura x86 com suporte a 32bits e 64bits.<br>Deverá possuir suporte a AES, para criptografia de dados.<br>Possuir no mínimo dois núcleos e quatro threads de processamento.<br>Memória cache total mínima de 6 MB.<br>O processador deverá ter, no mínimo 11.500 pontos, na Performance Test 8 da Passmark® Software. O desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em: http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php.<br>Declarar, na proposta, o modelo do processador ofertado.<br>O processador deve operar dentro das especificações originais de seu fabricante.<br>**Placa Mãe**<br>A placa mãe deverá ser da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Deverá ser apresentada carta do fabricante para este processo, comprovando tal solicitação.<br>Sistema de monitoramento de temperatura controlada pela BIOS, adequado ao processador, fonte e demais componentes internos ao gabinete. O fluxo do ar interno deve seguir as orientações do fabricante do microprocessador.<br>Deverá possui solução de segurança integrado, no padrão TPM versão 2.0 ou superior, ou PTT, ou superior, não será aceita | 10 | UN | | 6.605,00 | 66.050,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | solução em slot.<br>2 (dois) slots PCI sendo no mínimo 1 (um) slot PCI Express x16 e 1 (um) slot PCI x1 ou x4.<br>1 (um) slot M.2 e 1 (um) conector SATA-III (6.0 GB/S).<br>Deverá possuir 8 conexões USB, sendo pelo menos 4 (quatro) do formato USB 3.1 e 4 (quatro) do formato 2.0 ou superior. No mínimo 2 (duas) USB 3.1 deverão ser encontradas na parte frontal do equipamento. Não será permitido o uso de adaptadores para atender esta exigência;<br>**Bios**<br>BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. A BIOS deve possuir o número de série do equipamento em campo editável que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento, como número de propriedade e de serviço. As atualizações, quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do fabricante. Deverá ser gravado com fábrica, o logo da instituição na BIOS, ao invés do logo da fabricante.<br>Apresentar declaração informando que a BIOS é do mesmo fabricante do equipamento.<br>**Controladora de vídeo**<br>Interface de Video integrada ao processador.<br>Deverá possuir 2 (dois) conectores externos sendo no mínimo: 1 (um) VGA (DB15), 1 (um) HDMI ou 1 (um) Displayport. Não será aceita solução através de adaptadores ou conversores.<br>Deverá possuir recurso para utilização de 2 (dois) monitores com opção de clone de imagem ou extensão da área de trabalho pelas portas HDMI ou DisplayPort ou VGA.<br>**Controladora de Som**<br>Controladora de som onboard.<br>Com saída de áudio (OUT), podendo ser do tipo combo.<br>**Controladora de Rede**<br>Interface de rede Ethernet RJ-45, 10/100/1000 (nativa na placa principal).<br>**Memória**<br>08 GB – SDRAM DDR-4 e velocidade de no mínimo 2666 Mhz ou superior. Deverá possuir possibilidade expansão de no mínimo 32 GB.<br>O Equipamento deverá possuir no mínimo 1 slot livre para ampliação de memória RAM.<br>**Unidade de Disco Rígido**<br>1 (uma) do tipo SSD (solid-state drive), no mínimo padrão SATA 6Gb/s ou M.2, de 240GB (sem a necessidade de utilização de compactadores).<br>**Unidade de gravador DVD/RW**<br>Interno ao gabinete. Velocidade de leitura | | | | | |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | e escrita de no mínimo 24x.<br>**Gabinete**<br>Tipo reduzido, padrão Small Form Factor (SFF) podendo ser usado na posição vertical ou horizontal, sem comprometer o funcionamento dos componentes. O gabinete não poderá ultrapassar o volume máximo de 8.000cm³; O gabinete deverá possuir um conector de encaixe pra o kit de segurança do tipo alça ou parafuso para inserção da trava de segurança sem adaptações.<br>No mínimo 01 (um) compartimento interno de 2,5 polegadas para o SSD e um de 3,5 polegadas.<br>Indicadores de atividades de disco e de energia, botão liga/desliga e reset.<br>Deve permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido, unidade de mídia óptica, memórias e placas de expansão, exceto conexões M.2) sem a utilização de ferramentas (Tool Less), não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original. Será aceito parafusos recartilhados.<br>Acabamento interno composto de superfícies não cortantes;<br>2 conectores de áudio na parte frontal, sendo 01 (um) para microfone na parte frontal e 01 (um) para caixa de som/fone de ouvido, podendo ser do tipo combo.<br>Caixa de som de no mínimo 1W, interna no gabinete. O mesmo deverá estar conectado diretamente a placa mãe, sem uso de adaptadores.<br>**Fonte**<br>Tensão: Bivolt (110V / 220V).<br>De no máximo 220W. Com PFC ativo (80 plus) comprovado através do catálogo oficial do fabricante, com potência suficiente para o pleno funcionamento do equipamento e seus recursos. Deverá possuir no mínimo 85% de eficiência.<br>**Teclado**<br>Teclado USB original do mesmo fabricante do computador, vetado o uso de adaptadores, ABNT II, português. O teclado deverá manter as mesmas cores predominantes no desktop.<br>**Mouse**<br>Mouse USB original do mesmo fabricante do computador, vetado o uso de adaptadores, ótico, com botão de rolagem, com no mínimo 1000DPI.<br>**Monitor**<br>Monitor original do mesmo fabricante do equipamento do Tipo LCD.<br>Indicadores LED para indicar estado ligado ou desligado.<br>No mínimo 19 polegadas, resolução 1600x900 a 60Hz.<br>Interface VGA e Displayport ou HDMI, compatíveis com as portas ofertadas no desktop.<br>Contraste mínimo de 1000:1 (típico).<br>Ângulo de visão 160°/170° | | | | | | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | (vertical/horizontal).<br>Brilho: mínimo 250cd/m2.<br>Tempo de resposta: máximo 6ms<br>Pixel Pitch: máximo 0.271mm<br>Base com ajuste de altura (no mínimo 10cm), rotação (pivot) e inclinação. A base deverá ser do projeto original do fabricante.<br>Deverá ser enviado cabo de sinal digital correspondente para conexão entre a unidade de processamento e o monitor.<br>**Sistema Operacional**<br>Softwares licenciados e instalados: Microsoft® Window 10 Professional Original 64-bit em Português (Brasil) Certificações e Compatibilidades: Anexar comprovante de compatibilidade do produto ofertado com o ambiente operacional Microsoft Windows 10.<br>O modelo de equipamento ofertado deverá ser registrado no EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) da agência de proteção ambiental (EPA), nas categorias bronze, no site: http://www.epeat.net;<br>**Acessórios**<br>Deve acompanhar todos os cabos, acessórios sendo desnecessária a aquisição de qualquer item para o perfeito funcionamento do equipamento e ligação a energia elétrica em 127v. Fornecer adaptador de energia - Padrão Brasil (3 Pinos).<br>**Certificações**<br>Eficiência energética: 80Plus – Categoria mínima Bronze<br>Equipamento ecológico: EPEAT Bronze e RoHS<br>Gerenciamento remoto DMTF<br>A Fabricante deverá ser certificado ISO 9001 e 14001.<br>Deverá ser apresentado prospecto do fabricante e certificados junto à proposta para fins de conferência.<br>Todas as customizações possíveis deverão estar previstas no datasheet emitido pelo fabricante do produto. Não serão aceitas quaisquer outras formas não previstas no datasheet.<br>O equipamento deverá ser da linha corporativa, sendo comprovado através de carta do fabricante.<br>**Padrões**<br>O conjunto formado por gabinete, teclado, mouse e monitor deverão ser do mesmo fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM. Não será aceito qualquer tipo de personalização como adesivos, impressões serigráficas ou outros. A homogeneidade dos produtos e acessórios deverá fazer parte do projeto original do fabricante; Manuais em português deverão ser disponibilizados no site do fabricante. Todas as características solicitadas deverão ser comprovadas através de literatura técnica, atestados do fabricante, sítios da internet ou | | | | | | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | outras fontes nas quais as exigências solicitadas possam ser claramente identificadas. O fornecedor deverá anexar o catálogo do produto e todas as documentações requisitadas no termo de referência.<br>O modelo de equipamento deve estar em conformidade com o padrão Energy Star 5.0 para eficiência de consumo elétrico;<br>Equipamento em conformidade com a norma ISO 9296, testado em acordo com a ISO 7779, quanto à emissão de ruídos em ambiente de escritório. Será aceita comprovação da conformidade através da NBR 10152 devidamente qualificado para conformidade para ambientes de escritório.<br>Manuais em português deverão ser disponibilizados no site do fabricante.<br>Todas as características solicitadas deverão ser comprovadas através de literatura técnica juntamente com a proposta, atestados do fabricante, sítios da internet ou outras fontes nas quais as exigências solicitadas possam ser claramente identificadas.<br>**Garantia no Local**<br>O equipamento deverá possuir garantia do fabricante "onsite" apenas para hardware, por um período mínimo de 03 (três) anos. A abertura do chamado do fabricante deve ser feita através de central de atendimento tipo (0800), comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema, com atendimento 10 (dez) horas por dia, 5 (cinco) dias por semana. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para a contratante, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado do equipamento. O tempo de atendimento do chamado é de até 1 dia útil.<br>Os trabalhos deverão ser realizados no período compreendido entre 8h30 (oito e meia) às 12 (doze) horas, e 14 (quatorze) às 17 (dezessete) horas, de segunda a sexta-feira, excluídos os feriados. Caso a contratada queira realizar atendimentos fora desse horário, deve previamente agendar horário com os funcionários do Departamento de Informática da contratante, sob pena de não ser atendida.<br>O Fabricante deve possuir site na internet para download de drivers e dos softwares originais instalados em fábrica além de verificação do status da garantia, não sendo aceita a comprovação através de redirecionamento para sites de terceiros. Comprovar esta exigência na proposta; Não serão aceitas adaptações no equipamento (adição de componentes não originais do fabricante). Deverá ser apresentada declaração ou comprovação do fabricante específica para este termo, informando que o equipamento é totalmente integrado em fábrica. Esta exigência visa à procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante. | | | | | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Caso o licitante não seja o próprio fabricante do equipamento, ele deverá apresentar declaração/certificado do fabricante, comprovando que o produto ofertado possui a garantia solicitada neste termo de referência.<br>Esta modalidade de cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor a partir da data de atesto, recebimento definitivo, da respectiva nota fiscal dos equipamentos fornecidos.<br>**Considerações**<br>O modelo de -equipamento- deverá ser a geração recente disponibilizada pelo fabricante, não sendo aceitos equipamentos em final de vida ou com fabricação descontinuada.<br>Para descritivo de pontuação de benchmark de cpu, serão considerados testes de 2018 e 2019.<br><br>**Modelo de referência: Dell Optiplex 3060, Lenovo M720s, HP EliteDesk 800G4, podendo ter especificações superiores.** | | | | | |
| | | | | | | Total> | **66.050,00** |

## Lote 2 – Cota reservada

| Lote | Item | Nome do produto | Qtd. | Und | Marca / modelo | Valor Máximo Unitário (R$) | Valor Máximo Total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 1 | Impressora multifuncional, com as seguintes especificações:<br><br>Funções: Imprimir, copiar, digitalizar.<br><br>**IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA**<br>**Especificações mínimas:**<br>Velocidade de impressão (preto e branco):<br>Normal: Até 40 ppm.<br>Primeira página impressa (pronta): Preto e branco: Em até 5,4 segundos; Em até 12,9 segundos (100 V).<br>Ciclo mensal de trabalho: 80 mil páginas.<br>Volume mensal de páginas: 750 a 4000.<br>Tecnologia de impressão: Laser.<br>Memória, padrão: 256 MB.<br>**Conectividade:**<br>Conectividade, padrão: 1 USB 2.0, 1 rede Gigabit Ethernet 10/100/1000T, 1 conexão wireless 802.11b/g/n sem fio.<br>Pronto para trabalhar em rede: Padrão (Ethernet e Wi-Fi integradas).<br>**Manuseio de papel:**<br>Bandeja de entrada/alimentação: 250 folhas.<br>Bandeja de saída de papel: 150 folhas.<br>Impressão frente e verso: Automática (standard).<br>Tipos de suportes: Papel (comum, EcoEFFICIENT, leve, pesado, sulfite, colorido, timbrado, pré-impresso, pré-perfurado, reciclado, áspero); envelopes; etiquetas; transparências. | 4 | UN | | 2.972,07 | 11.888,28 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | **SCANNER**<br>**Especificações mínimas:**<br>Tipo de scanner: Base plana e alimentador automático de documentos.<br>Resolução de digitalização, óptica: Até 1200 x 1200 dpi.<br>Tamanho da digitalização (ADF), máxima: 216mm x 355,6 mm ou maior.<br>Tamanho da digitalização (ADF), mínima: 102mm x 152 mm ou menor.<br>Velocidade de digitalização (normal, A4): Até 26 ppm (preto e branco), até 21 ppm (colorido)<br>Modo de digitalização: frente e verso em passada única (duplex)<br>Volume mensal de digitalização: 750 a 4000.<br>Capacidade do alimentador automático de documentos: Padrão, 50 folhas.<br>Modos de entrada de digitalização: nos formatos JPG, RAW (BMP), PDF, TIFF, PNG, RTF e PDF pesquisável e TXT.<br>**COPIADORA**<br>**Especificações:**<br>Velocidade de cópia (normal): Preto e branco: Até 40 cpm.<br>Resolução de cópia (texto em preto): 600 x 600 dpi.<br>Resolução de cópia (gráficos e texto em cores): 600 x 600 dpi.<br>de redução/ampliação de cópia: 25 até 400%.<br>Cópias: 99 cópias ou mais.<br>**Requisitos de alimentação e operação:**<br>Alimentação: Tensão de entrada de 110 volts: 110 a 127 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 2 Hz).<br>Eficiência de energia: Certificação ENERGY STAR® / Blue Angel / EPEAT® Silver.<br>**Conteúdo da embalagem:**<br>Cartucho de toner original pré-instalado.<br>O equipamento deverá estar completo, incluindo peças, cabo de energia e USB 2.0, software de instalação (drivers), para o perfeito funcionamento do mesmo.<br>**Documentação e software da Impressora em CD-ROM:**<br>Impressora e scanner compatíveis com Windows: 10 (32/64 bits), Windows 8.1 (32/64 bits), Windows 8 (32/64 bits), Windows 7 (32/64 bits).<br>**Garantia:** Um ano de garantia.<br>**Modelo de referência: HP M426fdw, podendo ter especificações superiores.** | | | | | |
| | 2 | Cartucho de toner original, novo, com capacidade para fazer no mínimo 3 mil cópias, para utilização na impressora a ser ofertada no item 1, devendo o toner ser da marca do fabricante da impressora. | 8 | UN | | 826,78 | 6.614,24 |
| | | | | | | Total> | **18.502,52** |

## Lote 3 – Cota reservada

| Lote | Item | Nome do produto | Qtd. | Und | Marca / modelo | Valor Máximo Unitário (R$) | Valor Máximo Total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | 1 | Licença Microsoft Office Standard 2019, modalidade de licenciamento perpétuo. | 21 | UN | | 2.344,75 | 49.239,75 |
| | | | | | | Total> | **49.239,75** |

## Lotes 4 a 6 cota principal

## Lote 4 – Cota principal

| Lote | Item | Nome do produto | Qtd. | Und | Marca / modelo | Valor Máximo Unitário (R$) | Valor Máximo Total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 | 1 | Computador desktop com monitor e acessórios:<br><br>**Especificações técnicas mínimas:**<br>**Processador**<br>Processador de arquitetura x86 com suporte a 32bits e 64bits.<br>Deverá possuir suporte a AES, para criptografia de dados.<br>Possuir no mínimo dois núcleos e quatro threads de processamento.<br>Memória cache total mínima de 6 MB.<br>O processador deverá ter, no mínimo 11.500 pontos, na Performance Test 8 da Passmark® Software. O desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em: http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php.<br>Declarar, na proposta, o modelo do processador ofertado.<br>O processador deve operar dentro das especificações originais de seu fabricante.<br>**Placa Mãe**<br>A placa mãe deverá ser da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Deverá ser apresentada carta do fabricante para este processo, comprovando tal solicitação.<br>Sistema de monitoramento de temperatura controlada pela BIOS, adequado ao processador, fonte e demais componentes internos ao gabinete. O fluxo do ar interno deve seguir as orientações do fabricante do microprocessador.<br>Deverá possui solução de segurança integrado, no padrão TPM versão 2.0 ou superior, ou PTT, ou superior, não será aceita solução em slot.<br>2 (dois) slots PCI sendo no mínimo 1 (um) slot PCI Express x16 e 1 (um) slot PCI x1 | 31 | UN | | 6.605,00 | 204.755,00 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | ou x4.<br>1 (um) slot M.2 e 1 (um) conector SATA-III (6.0 GB/S).<br>Deverá possuir 8 conexões USB, sendo pelo menos 4 (quatro) do formato USB 3.1 e 4 (quatro) do formato 2.0 ou superior. No mínimo 2 (duas) USB 3.1 deverão ser encontradas na parte frontal do equipamento. Não será permitido o uso de adaptadores para atender esta exigência;<br>**Bios**<br>BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. A BIOS deve possuir o número de série do equipamento em campo editável que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento, como número de propriedade e de serviço. As atualizações, quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do fabricante. Deverá ser gravado com fábrica, o logo da instituição na BIOS, ao invés do logo da fabricante.<br>Apresentar declaração informando que a BIOS é do mesmo fabricante do equipamento.<br>**Controladora de vídeo**<br>Interface de Vídeo integrada ao processador.<br>Deverá possuir 2 (dois) conectores externos sendo no mínimo: 1 (um) VGA (DB15), 1 (um) HDMI ou 1 (um) Displayport. Não será aceita solução através de adaptadores ou conversores.<br>Deverá possuir recurso para utilização de 2 (dois) monitores com opção de clone de imagem ou extensão da área de trabalho pelas portas HDMI ou DisplayPort ou VGA.<br>**Controladora de Som**<br>Controladora de som onboard.<br>Com saída de áudio (OUT), podendo ser do tipo combo.<br>**Controladora de Rede**<br>Interface de rede Ethernet RJ-45, 10/100/1000 (nativa na placa principal).<br>**Memória**<br>08 GB – SDRAM DDR-4 e velocidade de no mínimo 2666 Mhz ou superior. Deverá possuir possibilidade expansão de no mínimo 32 GB.<br>O Equipamento deverá possuir no mínimo 1 slot livre para ampliação de memória RAM.<br>**Unidade de Disco Rígido**<br>1 (uma) do tipo SSD (solid-state drive), no mínimo padrão SATA 6Gb/s ou M.2, de 240GB (sem a necessidade de utilização de compactadores).<br>**Unidade de gravador DVD/RW**<br>Interno ao gabinete. Velocidade de leitura e escrita de no mínimo 24x.<br>**Gabinete**<br>Tipo reduzido, padrão Small Form Factor | | | | | | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | (SFF) podendo ser usado na posição vertical ou horizontal, sem comprometer o funcionamento dos componentes. O gabinete não poderá ultrapassar o volume máximo de 8.000cm³; O gabinete deverá possuir um conector de encaixe pra o kit de segurança do tipo alça ou parafuso para inserção da trava de segurança sem adaptações.<br>No mínimo 01 (um) compartimento interno de 2,5 polegadas para o SSD e um de 3,5 polegadas.<br>Indicadores de atividades de disco e de energia, botão liga/desliga e reset.<br>Deve permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido, unidade de mídia óptica, memórias e placas de expansão, exceto conexões M.2) sem a utilização de ferramentas (Tool Less), não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original. Será aceito parafusos recartilhados.<br>Acabamento interno composto de superfícies não cortantes;<br>2 conectores de áudio na parte frontal, sendo 01 (um) para microfone na parte frontal e 01 (um) para caixa de som/fone de ouvido, podendo ser do tipo combo.<br>Caixa de som de no mínimo 1W, interna no gabinete. O mesmo deverá estar conectado diretamente a placa mãe, sem uso de adaptadores.<br>**Fonte**<br>Tensão: Bivolt (110V / 220V).<br>De no máximo 220W. Com PFC ativo (80 plus) comprovado através do catálogo oficial do fabricante, com potência suficiente para o pleno funcionamento do equipamento e seus recursos. Deverá possuir no mínimo 85% de eficiência.<br>**Teclado**<br>Teclado USB original do mesmo fabricante do computador, vetado o uso de adaptadores, ABNT II, português. O teclado deverá manter as mesmas cores predominantes no desktop.<br>**Mouse**<br>Mouse USB original do mesmo fabricante do computador, vetado o uso de adaptadores, ótico, com botão de rolagem, com no mínimo 1000DPI.<br>**Monitor**<br>Monitor original do mesmo fabricante do equipamento do Tipo LCD.<br>Indicadores LED para indicar estado ligado ou desligado.<br>No mínimo 19 polegadas, resolução 1600x900 a 60Hz.<br>Interface VGA e Displayport ou HDMI, compatíveis com as portas ofertadas no desktop.<br>Contraste mínimo de 1000:1 (típico).<br>Ângulo de visão 160°/170° (vertical/horizontal).<br>Brilho: mínimo 250cd/m2.<br>Tempo de resposta: máximo 6ms | | | | | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Pixel Pitch: máximo 0.271mm<br>Base com ajuste de altura (no mínimo 10cm), rotação (pivot) e inclinação. A base deverá ser do projeto original do fabricante.<br>Deverá ser enviado cabo de sinal digital correspondente para conexão entre a unidade de processamento e o monitor.<br>**Sistema Operacional**<br>Softwares licenciados e instalados: Microsoft® Window 10 Professional Original 64-bit em Português (Brasil) Certificações e Compatibilidades: Anexar comprovante de compatibilidade do produto ofertado com o ambiente operacional Microsoft Windows 10.<br>O modelo de equipamento ofertado deverá ser registrado no EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) da agência de proteção ambiental (EPA), nas categorias bronze, no site: http://www.epeat.net;<br>**Acessórios**<br>Deve acompanhar todos os cabos, acessórios sendo desnecessária a aquisição de qualquer item para o perfeito funcionamento do equipamento e ligação a energia elétrica em 127v. Fornecer adaptador de energia - Padrão Brasil (3 Pinos).<br>**Certificações**<br>Eficiência energética: 80Plus – Categoria mínima Bronze<br>Equipamento ecológico: EPEAT Bronze e RoHS<br>Gerenciamento remoto DMTF<br>A Fabricante deverá ser certificado ISO 9001 e 14001.<br>Deverá ser apresentado prospecto do fabricante e certificados junto à proposta para fins de conferência.<br>Todas as customizações possíveis deverão estar previstas no datasheet emitido pelo fabricante do produto. Não serão aceitas quaisquer outras formas não previstas no datasheet.<br>O equipamento deverá ser da linha corporativa, sendo comprovado através de carta do fabricante.<br>**Padrões**<br>O conjunto formado por gabinete, teclado, mouse e monitor deverão ser do mesmo fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM. Não será aceito qualquer tipo de personalização como adesivos, impressões serigráficas ou outros. A homogeneidade dos produtos e acessórios deverá fazer parte do projeto original do fabricante; Manuais em português deverão ser disponibilizados no site do fabricante. Todas as características solicitadas deverão ser comprovadas através de literatura técnica, atestados do fabricante, sítios da internet ou outras fontes nas quais as exigências solicitadas possam ser claramente identificadas. O fornecedor deverá anexar o catálogo do produto | | | | | | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | e todas as documentações requisitadas no termo de referência.<br>O modelo de equipamento deve estar em conformidade com o padrão Energy Star 5.0 para eficiência de consumo elétrico;<br>Equipamento em conformidade com a norma ISO 9296, testado em acordo com a ISO 7779, quanto à emissão de ruídos em ambiente de escritório. Será aceita comprovação da conformidade através da NBR 10152 devidamente qualificado para conformidade para ambientes de escritório.<br>Manuais em português deverão ser disponibilizados no site do fabricante.<br>Todas as características solicitadas deverão ser comprovadas através de literatura técnica juntamente com a proposta, atestados do fabricante, sítios da internet ou outras fontes nas quais as exigências solicitadas possam ser claramente identificadas.<br>**Garantia no Local**<br>O equipamento deverá possuir garantia do fabricante "onsite" apenas para hardware, por um período mínimo de 03 (três) anos. A abertura do chamado do fabricante deve ser feita através de central de atendimento tipo (0800), comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema, com atendimento 10 (dez) horas por dia, 5 (cinco) dias por semana. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para a contratante, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado do equipamento. O tempo de atendimento do chamado é de até 1 dia útil.<br>Os trabalhos deverão ser realizados no período compreendido entre 8h30 (oito e meia) às 12 (doze) horas, e 14 (quatorze) às 17 (dezessete) horas, de segunda a sexta-feira, excluídos os feriados. Caso a contratada queira realizar atendimentos fora desse horário, deve previamente agendar horário com os funcionários do Departamento de Informática da contratante, sob pena de não ser atendida.<br>O Fabricante deve possuir site na internet para download de drivers e dos softwares originais instalados em fábrica além de verificação do status da garantia, não sendo aceita a comprovação através de redirecionamento para sites de terceiros. Comprovar esta exigência na proposta; Não serão aceitas adaptações no equipamento (adição de componentes não originais do fabricante). Deverá ser apresentada declaração ou comprovação do fabricante específica para este termo, informando que o equipamento é totalmente integrado em fábrica. Esta exigência visa à procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante.<br>Caso o licitante não seja o próprio fabricante do equipamento, ele deverá apresentar declaração/certificado do fabricante, | | | | | | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | comprovando que o produto ofertado possui a garantia solicitada neste termo de referência.<br>Esta modalidade de cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor a partir da data de atesto, recebimento definitivo, da respectiva nota fiscal dos equipamentos fornecidos.<br>**Considerações**<br>O modelo de -equipamento- deverá ser a geração recente disponibilizada pelo fabricante, não sendo aceitos equipamentos em final de vida ou com fabricação descontinuada.<br>Para descritivo de pontuação de benchmark de cpu, serão considerados testes de 2018 e 2019.<br><br>**Modelo de referência: Dell Optiplex 3060, Lenovo M720s, HP EliteDesk 800G4, podendo ter especificações superiores.** | | | | | |
| | | | | | | Total> | **204.755,00** |

## Lote 5 – Cota principal

| Lote | Item | Nome do produto | Qtd. | Und | Marca / modelo | Valor Máximo Unitário (R$) | Valor Máximo Total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 5 | 1 | Impressora multifuncional, com as seguintes especificações:<br><br>Funções: Imprimir, copiar, digitalizar.<br><br>**IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA**<br>**Especificações mínimas:**<br>Velocidade de impressão (preto e branco):<br>Normal: Até 40 ppm.<br>Primeira página impressa (pronta): Preto e branco: Em até 5,4 segundos; Em até 12,9 segundos (100 V).<br>Ciclo mensal de trabalho: 80 mil páginas.<br>Volume mensal de páginas: 750 a 4000.<br>Tecnologia de impressão: Laser.<br>Memória, padrão: 256 MB.<br>**Conectividade:**<br>Conectividade, padrão: 1 USB 2.0, 1 rede Gigabit Ethernet 10/100/1000T, 1 conexão wireless 802.11b/g/n sem fio.<br>Pronto para trabalhar em rede: Padrão (Ethernet e Wi-Fi integradas).<br>**Manuseio de papel:**<br>Bandeja de entrada/alimentação: 250 folhas.<br>Bandeja de saída de papel: 150 folhas.<br>Impressão frente e verso: Automática (standard).<br>Tipos de suportes: Papel (comum, EcoEFFICIENT, leve, pesado, sulfite, colorido, timbrado, pré-impresso, pré-perfurado, reciclado, áspero); envelopes; etiquetas; transparências.<br>**SCANNER**<br>**Especificações mínimas:**<br>Tipo de scanner: Base plana e alimentador | 15 | UN | | 2.972,07 | 44.581,05 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | automático de documentos.<br>Resolução de digitalização, óptica: Até 1200 x 1200 dpi.<br>Tamanho da digitalização (ADF), máxima: 216mm x 355,6 mm ou maior.<br>Tamanho da digitalização (ADF), mínima: 102mm x 152 mm ou menor.<br>Velocidade de digitalização (normal, A4): Até 26 ppm (preto e branco), até 21 ppm (colorido)<br>Modo de digitalização: frente e verso em passada única (duplex)<br>Volume mensal de digitalização: 750 a 4000.<br>Capacidade do alimentador automático de documentos: Padrão, 50 folhas.<br>Modos de entrada de digitalização: nos formatos JPG, RAW (BMP), PDF, TIFF, PNG, RTF e PDF pesquisável e TXT.<br>**COPIADORA**<br>**Especificações:**<br>Velocidade de cópia (normal): Preto e branco: Até 40 cpm.<br>Resolução de cópia (texto em preto): 600 x 600 dpi.<br>Resolução de cópia (gráficos e texto em cores): 600 x 600 dpi.<br>de redução/ampliação de cópia: 25 até 400%.<br>Cópias: 99 cópias ou mais.<br>**Requisitos de alimentação e operação:**<br>Alimentação: Tensão de entrada de 110 volts: 110 a 127 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 2 Hz).<br>Eficiência de energia: Certificação ENERGY STAR® / Blue Angel / EPEAT® Silver.<br>**Conteúdo da embalagem:**<br>Cartucho de toner original pré-instalado.<br>O equipamento deverá estar completo, incluindo peças, cabo de energia e USB 2.0, software de instalação (drivers), para o perfeito funcionamento do mesmo.<br>**Documentação e software da impressora em CD-ROM:**<br>Impressora e scanner compatíveis com Windows: 10 (32/64 bits), Windows 8.1 (32/64 bits), Windows 8 (32/64 bits), Windows 7 (32/64 bits).<br>**Garantia:** Um ano de garantia.<br>**Modelo de referência: HP M426fdw, podendo ter especificações superiores.** | | | | | |
| | 2 | Cartucho de toner original, novo, com capacidade para fazer no mínimo 3 mil cópias, para utilização na impressora a ser ofertada no item 1, devendo o toner ser da marca do fabricante da impressora. | 30 | UN | | 826,78 | 24.803,40 |
| | | | | | | Total> | **69.384,45** |

**Lote 6 – Cota principal**

| Lote | Item | Nome do produto | Qtd. | Und | Marca / modelo | Valor Máximo Unitário (R$) | Valor Máximo Total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 6 | 1 | Licença Microsoft Office Standard 2019, modalidade de licenciamento perpétuo. | 66 | UN | | 2.344,75 | 154.753,50 |
| | | | | | | Total> | **154.753,50** |

**Disposições Complementares sobre as Propostas:**

01 - Os produtos constantes deste Anexo deverão ser fornecidos conforme o constante no edital, após a assinatura do Contrato e do recebimento da Nota de Empenho.
02 - Não serão aceitas várias cotações (opções) para o mesmo item.
03 - Concordamos com todas as condições do Edital.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....de.....de 2019.

_____

Nome
RG/CPF
Cargo

**ANEXO II**

**MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO**

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO.....

CNPJ:.....FONE/FAX: (0xx.....)

Credenciamos o(a) Sr.(a)....., portador(a) da cédula de identidade sob nº.....e CPF/MF sob nº ....., a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL n.º 7/2019**, instaurado pela Câmara Municipal de Toledo, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....,.....de.....de 2019.

Nome
RG/CPF
Cargo

**ANEXO III**

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO.....

CNPJ:.....FONE/FAX: (0xx.....)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2019**, instaurado pela Câmara Municipal de Toledo, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo, ____ de _____ de 2019.

_____

Nome
RG/CPF
Cargo

**ANEXO IV**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO.....

CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx.....)

O representante legal da Empresa ....., na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº 7/2019**, instaurado pela Câmara Municipal de Toledo, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

....., .....de.....de 2019.

Nome
RG/CPF
Cargo

**ANEXO V**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO.....

CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx.....)

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL n.º 7/2019**, instaurado pela Câmara Municipal de Toledo, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....,.....de.....de 2019.

_____

Nome
RG/CPF
Cargo

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO.**

**1 - DA EMPRESA PROPONENTE:**

| | | |
|---|---|---|
| Razão social: | | |
| Rua: | | nº. |
| Bairro: | | CEP: |
| Cidade: | | UF: |
| CNPJ: | Insc. Est.: | Insc. Mun. |
| Banco: | Agência: | Conta-corrente: |
| Telefone: | Fax: | Site: |
| Contador da empresa: | | Telefone: |

**2- DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:**

| | | |
|---|---|---|
| Nome: | | |
| Função: | | |
| Data Nasc.: | | Est. Civil: |
| Escolaridade: | RG: | CPF: |
| Rua: | | nº. |
| Bairro: | | CEP: |
| Cidade: | | UF: |
| Telefone: | Celular: | Email: |

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

....., .....de..... de 2019.

Nome
RG/CPF
Cargo

**ANEXO VII**

**MINUTA DO CONTRATO Nº _____/2019**

Contrato de **compra e venda** que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**, e a empresa _____, na forma abaixo.

**1 - Contratante:** **1.1 - CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Sarandi, nº. 1049, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Toledo, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 77.402.196/0001-75, neste ato representada por seu Presidente **ANTONIO SÉRGIO DE FREITAS**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Félix da Cunha, nº 362, CEP. 85908-340, Jardim Europa, Toledo, Paraná, portador da carteira de identidade nº 6.697.961-0 e inscrito no CPF sob o nº 995.581.229-04.

**2 - Contratada:** **2.1 -** _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede na _____, CEP: _____, na cidade de _____, Estado de _____, Fone: (___) ____-_____, inscrita no CNPJ/MF sob nº ____/____-____, neste ato representada pelo Sr. _____, residente e domiciliada na cidade de _____, Estado de _____, portador da CI/RG nº _____ e inscrito no CPF/MF nº _____.

**3 - Objeto:** **3.1 - Seleção de propostas para aquisição de computadores, impressoras, toners e licenças de Microsoft Office**, conforme as características, condições, obrigações e requisitos técnicos contidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital e propostas apresentadas no **Pregão Presencial nº 7/2019**, conforme resumo abaixo:

**Lote 1 – Cota reservada**

| Lote | Item | Nome do produto | Qtd | Und | Marca / modelo | Valor Máximo Unitário (R$) | Valor Máximo Total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | Computador desktop com monitor e acessórios:<br><br>**Especificações técnicas mínimas:**<br>**Processador**<br>Processador de arquitetura x86 com suporte a 32bits e 64bits.<br>Deverá possuir suporte a AES, para criptografia de dados.<br>Possuir no mínimo dois núcleos e quatro threads de processamento.<br>Memória cache total mínima de 6 MB.<br>O processador deverá ter, no mínimo 11.500 pontos, na Performance Test 8 da Passmark® Software. O desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em: http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php. | 10 | UN | --- | --- | --- |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Declarar, na proposta, o modelo do processador ofertado.<br>O processador deve operar dentro das especificações originais de seu fabricante.<br>**Placa Mãe**<br>A placa mãe deverá ser da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Deverá ser apresentada carta do fabricante para este processo, comprovando tal solicitação.<br>Sistema de monitoramento de temperatura controlada pela BIOS, adequado ao processador, fonte e demais componentes internos ao gabinete. O fluxo do ar interno deve seguir as orientações do fabricante do microprocessador.<br>Deverá possui solução de segurança integrado, no padrão TPM versão 2.0 ou superior, ou PTT, ou superior, não será aceita solução em slot.<br>2 (dois) slots PCI sendo no mínimo 1 (um) slot PCI Express x16 e 1 (um) slot PCI x1 ou x4.<br>1 (um) slot M.2 e 1 (um) conector SATA-III (6.0 GB/S).<br>Deverá possuir 8 conexões USB, sendo pelo menos 4 (quatro) do formato USB 3.1 e 4 (quatro) do formato 2.0 ou superior. No mínimo 2 (duas) USB 3.1 deverão ser encontradas na parte frontal do equipamento. Não será permitido o uso de adaptadores para atender esta exigência;<br>**Bios**<br>BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. A BIOS deve possuir o número de série do equipamento em campo editável que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento, como número de propriedade e de serviço. As atualizações, quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do fabricante. Deverá ser gravado com fábrica, o logo da instituição na BIOS, ao invés do logo da fabricante.<br>Apresentar declaração informando que a BIOS é do mesmo fabricante do equipamento.<br>**Controladora de vídeo**<br>Interface de Vídeo integrada ao processador.<br>Deverá possuir 2 (dois) conectores externos sendo no mínimo: 1 (um) VGA (DB15), 1 (um) HDMI ou 1 (um) Displayport. Não será aceita solução através de adaptadores ou conversores.<br>Deverá possuir recurso para utilização de 2 (dois) monitores com opção de clone de imagem ou extensão da área de trabalho pelas portas HDMI ou DisplayPort ou VGA. | | | | | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | **Controladora de Som**<br>Controladora de som onboard.<br>Com saída de áudio (OUT), podendo ser do tipo combo.<br>**Controladora de Rede**<br>Interface de rede Ethernet RJ-45, 10/100/1000 (nativa na placa principal).<br>**Memória**<br>08 GB – SDRAM DDR-4 e velocidade de no mínimo 2666 Mhz ou superior. Deverá possuir possibilidade expansão de no mínimo 32 GB.<br>O Equipamento deverá possuir no mínimo 1 slot livre para ampliação de memória RAM.<br>**Unidade de Disco Rígido**<br>1 (uma) do tipo SSD (solid-state drive), no mínimo padrão SATA 6Gb/s ou M.2, de 240GB (sem a necessidade de utilização de compactadores).<br>**Unidade de gravador DVD/RW**<br>Interno ao gabinete. Velocidade de leitura e escrita de no mínimo 24x.<br>**Gabinete**<br>Tipo reduzido, padrão Small Form Factor (SFF) podendo ser usado na posição vertical ou horizontal, sem comprometer o funcionamento dos componentes. O gabinete não poderá ultrapassar o volume máximo de 8.000cm³; O gabinete deverá possuir um conector de encaixe pra o kit de segurança do tipo alça ou parafuso para inserção da trava de segurança sem adaptações.<br>No mínimo 01 (um) compartimento interno de 2,5 polegadas para o SSD e um de 3,5 polegadas.<br>Indicadores de atividades de disco e de energia, botão liga/desliga e reset.<br>Deve permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido, unidade de mídia óptica, memórias e placas de expansão, exceto conexões M.2) sem a utilização de ferramentas (Tool Less), não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original. Será aceito parafusos recartilhados.<br>Acabamento interno composto de superfícies não cortantes;<br>2 conectores de áudio na parte frontal, sendo 01 (um) para microfone na parte frontal e 01 (um) para caixa de som/fone de ouvido, podendo ser do tipo combo.<br>Caixa de som de no mínimo 1W, interna no gabinete. O mesmo deverá estar conectado diretamente a placa mãe, sem uso de adaptadores.<br>**Fonte**<br>Tensão: Bivolt (110V / 220V).<br>De no máximo 220W. Com PFC ativo (80 plus) comprovado através do catálogo oficial do fabricante, com potência suficiente para o pleno funcionamento do equipamento e seus recursos. Deverá possuir no mínimo 85% de eficiência.<br>**Teclado** | | | | | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Teclado USB original do mesmo fabricante do computador, vetado o uso de adaptadores, ABNT II, português. O teclado deverá manter as mesmas cores predominantes no desktop.<br>**Mouse**<br>Mouse USB original do mesmo fabricante do computador, vetado o uso de adaptadores, ótico, com botão de rolagem, com no mínimo 1000DPI.<br>**Monitor**<br>Monitor original do mesmo fabricante do equipamento do Tipo LCD.<br>Indicadores LED para indicar estado ligado ou desligado.<br>No mínimo 19 polegadas, resolução 1600x900 a 60Hz.<br>Interface VGA e Displayport ou HDMI, compatíveis com as portas ofertadas no desktop.<br>Contraste mínimo de 1000:1 (típico).<br>Ângulo de visão 160º/170º (vertical/horizontal).<br>Brilho: mínimo 250cd/m2.<br>Tempo de resposta: máximo 6ms<br>Pixel Pitch: máximo 0.271mm<br>Base com ajuste de altura (no mínimo 10cm), rotação (pivot) e inclinação. A base deverá ser do projeto original do fabricante.<br>Deverá ser enviado cabo de sinal digital correspondente para conexão entre a unidade de processamento e o monitor.<br>**Sistema Operacional**<br>Softwares licenciados e instalados: Microsoft® Window 10 Professional Original 64-bit em Português (Brasil) Certificações e Compatibilidades: Anexar comprovante de compatibilidade do produto ofertado com o ambiente operacional Microsoft Windows 10.<br>O modelo de equipamento ofertado deverá ser registrado no EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) da agência de proteção ambiental (EPA), nas categorias bronze, no site: http://www.epeat.net;<br>**Acessórios**<br>Deve acompanhar todos os cabos, acessórios sendo desnecessária a aquisição de qualquer item para o perfeito funcionamento do equipamento e ligação a energia elétrica em 127v. Fornecer adaptador de energia - Padrão Brasil (3 Pinos).<br>**Certificações**<br>Eficiência energética: 80Plus – Categoria mínima Bronze<br>Equipamento ecológico: EPEAT Bronze e RoHS<br>Gerenciamento remoto DMTF<br>A Fabricante deverá ser certificado ISO 9001 e 14001.<br>Deverá ser apresentado prospecto do fabricante e certificados junto à proposta para fins de conferência.<br>Todas as customizações possíveis deverão estar previstas no datasheet emitido pelo fabricante do produto. Não | | | | | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | serão aceitas quaisquer outras formas não previstas no datasheet.<br>O equipamento deverá ser da linha corporativa, sendo comprovado através de carta do fabricante.<br>**Padrões**<br>O conjunto formado por gabinete, teclado, mouse e monitor deverão ser do mesmo fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM. Não será aceito qualquer tipo de personalização como adesivos, impressões serigráficas ou outros. A homogeneidade dos produtos e acessórios deverá fazer parte do projeto original do fabricante; Manuais em português deverão ser disponibilizados no site do fabricante. Todas as características solicitadas deverão ser comprovadas através de literatura técnica, atestados do fabricante, sítios da internet ou outras fontes nas quais as exigências solicitadas possam ser claramente identificadas. O fornecedor deverá anexar o catálogo do produto e todas as documentações requisitadas no termo de referência.<br>O modelo de equipamento deve estar em conformidade com o padrão Energy Star 5.0 para eficiência de consumo elétrico;<br>Equipamento em conformidade com a norma ISO 9296, testado em acordo com a ISO 7779, quanto à emissão de ruídos em ambiente de escritório. Será aceita comprovação da conformidade através da NBR 10152 devidamente qualificado para conformidade para ambientes de escritório.<br>Manuais em português deverão ser disponibilizados no site do fabricante.<br>Todas as características solicitadas deverão ser comprovadas através de literatura técnica juntamente com a proposta, atestados do fabricante, sítios da internet ou outras fontes nas quais as exigências solicitadas possam ser claramente identificadas.<br>**Garantia no Local**<br>O equipamento deverá possuir garantia do fabricante "onsite" apenas para hardware, por um período mínimo de 03 (três) anos. A abertura do chamado do fabricante deve ser feita através de central de atendimento tipo (0800), comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema, com atendimento 10 (dez) horas por dia, 5 (cinco) dias por semana. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para a contratante, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado do equipamento. O tempo de atendimento do chamado é de até 1 dia útil.<br>Os trabalhos deverão ser realizados no período compreendido entre 8h30 (oito e meia) às 12 (doze) horas, e 14 (quatorze) às 17 (dezessete) horas, de segunda a sexta-feira, excluídos os feriados. Caso a contratada queira realizar | | | | | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | atendimentos fora desse horário, deve previamente agendar horário com os funcionários do Departamento de Informática da contratante, sob pena de não ser atendida.<br>O Fabricante deve possuir site na internet para download de drivers e dos softwares originais instalados em fábrica além de verificação do status da garantia, não sendo aceita a comprovação através de redirecionamento para sites de terceiros. Comprovar esta exigência na proposta; Não serão aceitas adaptações no equipamento (adição de componentes não originais do fabricante). Deverá ser apresentada declaração ou comprovação do fabricante específica para este termo, informando que o equipamento é totalmente integrado em fábrica. Esta exigência visa à procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante.<br>Caso o licitante não seja o próprio fabricante do equipamento, ele deverá apresentar declaração/certificado do fabricante, comprovando que o produto ofertado possui a garantia solicitada neste termo de referência.<br>Esta modalidade de cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor a partir da data de atesto, recebimento definitivo, da respectiva nota fiscal dos equipamentos fornecidos.<br>**Considerações**<br>O modelo de -equipamento- deverá ser a geração recente disponibilizada pelo fabricante, não sendo aceitos equipamentos em final de vida ou com fabricação descontinuada.<br>Para descritivo de pontuação de benchmark de cpu, serão considerados testes de 2018 e 2019.<br><br>**Modelo de referência: Dell Optiplex 3060, Lenovo M720s, HP EliteDesk 800G4, podendo ter especificações superiores.** | | | | | |
| | | | | | Total> | --- | |

## Lote 2 cota reservada

| Lote | Item | Nome do produto | Qtd | Und | Marca / modelo | Valor Máximo Unitário (R$) | Valor Máximo Total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 1 | Impressora multifuncional, com as seguintes especificações:<br><br>Funções: Imprimir, copiar, digitalizar.<br><br>**IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA**<br>**Especificações mínimas:**<br>Velocidade de impressão (preto e branco):<br>Normal: Até 40 ppm.<br>Primeira página impressa (pronta): Preto e branco: Em até 5,4 segundos; Em até 12,9 | 4 | UN | --- | --- | --- |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | segundos (100 V).<br>Ciclo mensal de trabalho: 80 mil páginas.<br>Volume mensal de páginas: 750 a 4000.<br>Tecnologia de impressão: Laser.<br>Memória, padrão: 256 MB.<br>**Conectividade:**<br>Conectividade, padrão: 1 USB 2.0, 1 rede Gigabit Ethernet 10/100/1000T, 1 conexão wireless 802.11b/g/n sem fio.<br>Pronto para trabalhar em rede: Padrão (Ethernet e Wi-Fi integradas).<br>**Manuseio de papel:**<br>Bandeja de entrada/alimentação: 250 folhas.<br>Bandeja de saída de papel: 150 folhas.<br>Impressão frente e verso: Automática (standard).<br>Tipos de suportes: Papel (comum, EcoEFFICIENT, leve, pesado, sulfite, colorido, timbrado, pré-impresso, pré-perfurado, reciclado, áspero); envelopes; etiquetas; transparências.<br>**SCANNER**<br>**Especificações mínimas:**<br>Tipo de scanner: Base plana e alimentador automático de documentos.<br>Resolução de digitalização, óptica: Até 1200 x 1200 dpi.<br>Tamanho da digitalização (ADF), máxima: 216mm x 355,6 mm ou maior.<br>Tamanho da digitalização (ADF), mínima: 102mm x 152 mm ou menor.<br>Velocidade de digitalização (normal, A4): Até 26 ppm (preto e branco), até 21 ppm (colorido)<br>Modo de digitalização: frente e verso em passada única (duplex)<br>Volume mensal de digitalização: 750 a 4000.<br>Capacidade do alimentador automático de documentos: Padrão, 50 folhas.<br>Modos de entrada de digitalização: nos formatos JPG, RAW (BMP), PDF, TIFF, PNG, RTF e PDF pesquisável e TXT.<br>**COPIADORA**<br>**Especificações:**<br>Velocidade de cópia (normal): Preto e branco: Até 40 cpm.<br>Resolução de cópia (texto em preto): 600 x 600 dpi.<br>Resolução de cópia (gráficos e texto em cores): 600 x 600 dpi.<br>de redução/ampliação de cópia: 25 até 400%.<br>Cópias: 99 cópias ou mais.<br>**Requisitos de alimentação e operação:**<br>Alimentação: Tensão de entrada de 110 volts: 110 a 127 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 2 Hz).<br>Eficiência de energia: Certificação ENERGY STAR® / Blue Angel / EPEAT® Silver.<br>**Conteúdo da embalagem:**<br>Cartucho de toner original pré-instalado.<br>O equipamento deverá estar completo, incluindo peças, cabo de energia e USB 2.0, software de instalação (drivers), para o perfeito funcionamento do mesmo.<br>**Documentação e software da impressora em CD-ROM:** | | | | | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Impressora e scanner compatíveis com Windows: 10 (32/64 bits), Windows 8.1 (32/64 bits), Windows 8 (32/64 bits), Windows 7 (32/64 bits).<br>**Garantia:** Um ano de garantia.<br>**Modelo de referência: HP M426fdw, podendo ter especificações superiores.** | | | | | |
| | 2 | Cartucho de toner original, novo, com capacidade para fazer no mínimo 3 mil cópias, para utilização na impressora a ser ofertada no item 1, devendo o toner ser da marca do fabricante da impressora. | 8 | UN | --- | --- | --- |
| | | | | | | Total> | --- |

## Lote 3 cota reservada

| Lote | Item | Nome do produto | Qtd | Und | Marca / modelo | Valor Máximo Unitário (R$) | Valor Máximo Total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | 1 | Licença Microsoft Office Standard 2019, modalidade de licenciamento perpétuo. | 21 | UN | --- | --- | --- |
| | | | | | | Total> | --- |

## Lote 4 – Cota principal

| Lote | Item | Nome do produto | Qtd | Und | Marca / modelo | Valor Máximo Unitário (R$) | Valor Máximo Total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 | 1 | Computador desktop com monitor e acessórios:<br><br>**Especificações técnicas mínimas:**<br>**Processador**<br>Processador de arquitetura x86 com suporte a 32bits e 64bits.<br>Deverá possuir suporte a AES, para criptografia de dados.<br>Possuir no mínimo dois núcleos e quatro threads de processamento.<br>Memória cache total mínima de 6 MB.<br>O processador deverá ter, no mínimo 11.500 pontos, na Performance Test 8 da Passmark® Software. O desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em: http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php.<br>Declarar, na proposta, o modelo do processador ofertado.<br>O processador deve operar dentro das especificações originais de seu fabricante.<br>**Placa Mãe**<br>A placa mãe deverá ser da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o | 31 | UN | --- | --- | --- |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | modelo ofertado, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Deverá ser apresentada carta do fabricante para este processo, comprovando tal solicitação.<br>Sistema de monitoramento de temperatura controlada pela BIOS, adequado ao processador, fonte e demais componentes internos ao gabinete. O fluxo do ar interno deve seguir as orientações do fabricante do microprocessador.<br>Deverá possui solução de segurança integrado, no padrão TPM versão 2.0 ou superior, ou PTT, ou superior, não será aceita solução em slot.<br>2 (dois) slots PCI sendo no mínimo 1 (um) slot PCI Express x16 e 1 (um) slot PCI x1 ou x4.<br>1 (um) slot M.2 e 1 (um) conector SATA-III (6.0 GB/S).<br>Deverá possuir 8 conexões USB, sendo pelo menos 4 (quatro) do formato USB 3.1 e 4 (quatro) do formato 2.0 ou superior. No mínimo 2 (duas) USB 3.1 deverão ser encontradas na parte frontal do equipamento. Não será permitido o uso de adaptadores para atender esta exigência;<br>**Bios**<br>BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. A BIOS deve possuir o número de série do equipamento em campo editável que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento, como número de propriedade e de serviço. As atualizações, quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do fabricante. Deverá ser gravado com fábrica, o logo da instituição na BIOS, ao invés do logo da fabricante.<br>Apresentar declaração informando que a BIOS é do mesmo fabricante do equipamento.<br>**Controladora de vídeo**<br>Interface de Vídeo integrada ao processador.<br>Deverá possuir 2 (dois) conectores externos sendo no mínimo: 1 (um) VGA (DB15), 1 (um) HDMI ou 1 (um) Displayport. Não será aceita solução através de adaptadores ou conversores.<br>Deverá possuir recurso para utilização de 2 (dois) monitores com opção de clone de imagem ou extensão da área de trabalho pelas portas HDMI ou DisplayPort ou VGA.<br>**Controladora de Som**<br>Controladora de som onboard.<br>Com saída de áudio (OUT), podendo ser do tipo combo.<br>**Controladora de Rede**<br>Interface de rede Ethernet RJ-45, 10/100/1000 (nativa na placa principal).<br>**Memória**<br>08 GB – SDRAM DDR-4 e | | | | | | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | velocidade de no mínimo 2666 Mhz ou superior. Deverá possuir possibilidade expansão de no mínimo 32 GB.<br>O Equipamento deverá possuir no mínimo 1 slot livre para ampliação de memória RAM.<br>**Unidade de Disco Rígido**<br>1 (uma) do tipo SSD (solid-state drive), no mínimo padrão SATA 6Gb/s ou M.2, de 240GB (sem a necessidade de utilização de compactadores).<br>**Unidade de gravador DVD/RW**<br>Interno ao gabinete. Velocidade de leitura e escrita de no mínimo 24x.<br>**Gabinete**<br>Tipo reduzido, padrão Small Form Factor (SFF) podendo ser usado na posição vertical ou horizontal, sem comprometer o funcionamento dos componentes. O gabinete não poderá ultrapassar o volume máximo de 8.000cm³; O gabinete deverá possuir um conector de encaixe pra o kit de segurança do tipo alça ou parafuso para inserção da trava de segurança sem adaptações.<br>No mínimo 01 (um) compartimento interno de 2,5 polegadas para o SSD e um de 3,5 polegadas.<br>Indicadores de atividades de disco e de energia, botão liga/desliga e reset.<br>Deve permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido, unidade de mídia óptica, memórias e placas de expansão, exceto conexões M.2) sem a utilização de ferramentas (Tool Less), não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original. Será aceito parafusos recartilhados.<br>Acabamento interno composto de superfícies não cortantes;<br>2 conectores de áudio na parte frontal, sendo 01 (um) para microfone na parte frontal e 01 (um) para caixa de som/fone de ouvido, podendo ser do tipo combo.<br>Caixa de som de no mínimo 1W, interna no gabinete. O mesmo deverá estar conectado diretamente a placa mãe, sem uso de adaptadores.<br>**Fonte**<br>Tensão: Bivolt (110V / 220V).<br>De no máximo 220W. Com PFC ativo (80 plus) comprovado através do catálogo oficial do fabricante, com potência suficiente para o pleno funcionamento do equipamento e seus recursos. Deverá possuir no mínimo 85% de eficiência.<br>**Teclado**<br>Teclado USB original do mesmo fabricante do computador, vetado o uso de adaptadores, ABNT II, português. O teclado deverá manter as mesmas cores predominantes no desktop.<br>**Mouse**<br>Mouse USB original do mesmo fabricante do computador, vetado o uso de adaptadores, ótico, com botão de rolagem, | | | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | com no mínimo 1000DPI.<br>**Monitor**<br>Monitor original do mesmo fabricante do equipamento do Tipo LCD.<br>Indicadores LED para indicar estado ligado ou desligado.<br>No mínimo 19 polegadas, resolução 1600x900 a 60Hz.<br>Interface VGA e Displayport ou HDMI, compatíveis com as portas ofertadas no desktop.<br>Contraste mínimo de 1000:1 (típico).<br>Ângulo de visão 160°/170° (vertical/horizontal).<br>Brilho: mínimo 250cd/m2.<br>Tempo de resposta: máximo 6ms<br>Pixel Pitch: máximo 0.271mm<br>Base com ajuste de altura (no mínimo 10cm), rotação (pivot) e inclinação. A base deverá ser do projeto original do fabricante.<br>Deverá ser enviado cabo de sinal digital correspondente para conexão entre a unidade de processamento e o monitor.<br>**Sistema Operacional**<br>Softwares licenciados e instalados: Microsoft® Window 10 Professional Original 64-bit em Português (Brasil) Certificações e Compatibilidades: Anexar comprovante de compatibilidade do produto ofertado com o ambiente operacional Microsoft Windows 10.<br>O modelo de equipamento ofertado deverá ser registrado no EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) da agência de proteção ambiental (EPA), nas categorias bronze, no site: http://www.epeat.net;<br>**Acessórios**<br>Deve acompanhar todos os cabos, acessórios sendo desnecessária a aquisição de qualquer item para o perfeito funcionamento do equipamento e ligação a energia elétrica em 127v. Fornecer adaptador de energia - Padrão Brasil (3 Pinos).<br>**Certificações**<br>Eficiência energética: 80Plus – Categoria mínima Bronze<br>Equipamento ecológico: EPEAT Bronze e RoHS<br>Gerenciamento remoto DMTF<br>A Fabricante deverá ser certificado ISO 9001 e 14001.<br>Deverá ser apresentado prospecto do fabricante e certificados junto à proposta para fins de conferência.<br>Todas as customizações possíveis deverão estar previstas no datasheet emitido pelo fabricante do produto. Não serão aceitas quaisquer outras formas não previstas no datasheet.<br>O equipamento deverá ser da linha corporativa, sendo comprovado através de carta do fabricante.<br>**Padrões**<br>O conjunto formado por gabinete, teclado, mouse e monitor deverão ser do mesmo fabricante do equipamento, não | | | | | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | sendo aceitas soluções em regime de OEM. Não será aceito qualquer tipo de personalização como adesivos, impressões serigráficas ou outros. A homogeneidade dos produtos e acessórios deverá fazer parte do projeto original do fabricante; Manuais em português deverão ser disponibilizados no site do fabricante. Todas as características solicitadas deverão ser comprovadas através de literatura técnica, atestados do fabricante, sítios da internet ou outras fontes nas quais as exigências solicitadas possam ser claramente identificadas. O fornecedor deverá anexar o catálogo do produto e todas as documentações requisitadas no termo de referência.<br>O modelo de equipamento deve estar em conformidade com o padrão Energy Star 5.0 para eficiência de consumo elétrico;<br>Equipamento em conformidade com a norma ISO 9296, testado em acordo com a ISO 7779, quanto à emissão de ruídos em ambiente de escritório. Será aceita comprovação da conformidade através da NBR 10152 devidamente qualificado para conformidade para ambientes de escritório.<br>Manuais em português deverão ser disponibilizados no site do fabricante.<br>Todas as características solicitadas deverão ser comprovadas através de literatura técnica juntamente com a proposta, atestados do fabricante, sítios da internet ou outras fontes nas quais as exigências solicitadas possam ser claramente identificadas.<br>**Garantia no Local**<br>O equipamento deverá possuir garantia do fabricante "onsite" apenas para hardware, por um período mínimo de 03 (três) anos. A abertura do chamado do fabricante deve ser feita através de central de atendimento tipo (0800), comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema, com atendimento 10 (dez) horas por dia, 5 (cinco) dias por semana. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para a contratante, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado do equipamento. O tempo de atendimento do chamado é de até 1 dia útil.<br>Os trabalhos deverão ser realizados no período compreendido entre 8h30 (oito e meia) às 12 (doze) horas, e 14 (quatorze) às 17 (dezessete) horas, de segunda a sexta-feira, excluídos os feriados. Caso a contratada queira realizar atendimentos fora desse horário, deve previamente agendar horário com os funcionários do Departamento de Informática da contratante, sob pena de não ser atendida.<br>O Fabricante deve possuir site na internet para download de drivers e dos softwares originais instalados em fábrica além de verificação do status da garantia, | | | | | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | não sendo aceita a comprovação através de redirecionamento para sites de terceiros. Comprovar esta exigência na proposta; Não serão aceitas adaptações no equipamento (adição de componentes não originais do fabricante). Deverá ser apresentada declaração ou comprovação do fabricante específica para este termo, informando que o equipamento é totalmente integrado em fábrica. Esta exigência visa à procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante.<br>Caso o licitante não seja o próprio fabricante do equipamento, ele deverá apresentar declaração/certificado do fabricante, comprovando que o produto ofertado possui a garantia solicitada neste termo de referência.<br>Esta modalidade de cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor a partir da data de atesto, recebimento definitivo, da respectiva nota fiscal dos equipamentos fornecidos.<br>**Considerações**<br>O modelo de -equipamento- deverá ser a geração recente disponibilizada pelo fabricante, não sendo aceitos equipamentos em final de vida ou com fabricação descontinuada.<br>Para descritivo de pontuação de benchmark de cpu, serão considerados testes de 2018 e 2019.<br><br>**Modelo de referência: Dell Optiplex 3060, Lenovo M720s, HP EliteDesk 800G4, podendo ter especificações superiores.** | | | | | |
| | | | | | Total> | --- | |

## Lote 5 cota principal

| Lote | Item | Nome do produto | Qtd | Und | Marca / modelo | Valor Máximo Unitário (R$) | Valor Máximo Total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 5 | 1 | Impressora multifuncional, com as seguintes especificações:<br><br>Funções: Imprimir, copiar, digitalizar.<br><br>**IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA**<br>**Especificações mínimas:**<br>Velocidade de impressão (preto e branco): Normal: Até 40 ppm.<br>Primeira página impressa (pronta): Preto e branco: Em até 5,4 segundos; Em até 12,9 segundos (100 V).<br>Ciclo mensal de trabalho: 80 mil páginas.<br>Volume mensal de páginas: 750 a 4000.<br>Tecnologia de impressão: Laser.<br>Memória, padrão: 256 MB.<br>**Conectividade:**<br>Conectividade, padrão: 1 USB 2.0, 1 rede Gigabit Ethernet 10/100/1000T, 1 conexão wireless 802.11b/g/n sem fio. | 15 | UN | --- | --- | --- |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Pronto para trabalhar em rede: Padrão (Ethernet e Wi-Fi integradas).<br>**Manuseio de papel:**<br>Bandeja de entrada/alimentação: 250 folhas.<br>Bandeja de saída de papel: 150 folhas.<br>Impressão frente e verso: Automática (standard).<br>Tipos de suportes: Papel (comum, EcoEFFICIENT, leve, pesado, sulfite, colorido, timbrado, pré-impresso, pré-perfurado, reciclado, áspero); envelopes; etiquetas; transparências.<br>**SCANNER**<br>**Especificações mínimas:**<br>Tipo de scanner: Base plana e alimentador automático de documentos.<br>Resolução de digitalização, óptica: Até 1200 x 1200 dpi.<br>Tamanho da digitalização (ADF), máxima: 216mm x 355,6 mm ou maior.<br>Tamanho da digitalização (ADF), mínima: 102mm x 152 mm ou menor.<br>Velocidade de digitalização (normal, A4): Até 26 ppm (preto e branco), até 21 ppm (colorido)<br>Modo de digitalização: frente e verso em passada única (duplex)<br>Volume mensal de digitalização: 750 a 4000.<br>Capacidade do alimentador automático de documentos: Padrão, 50 folhas.<br>Modos de entrada de digitalização: nos formatos JPG, RAW (BMP), PDF, TIFF, PNG, RTF e PDF pesquisável e TXT.<br>**COPIADORA**<br>**Especificações:**<br>Velocidade de cópia (normal): Preto e branco: Até 40 cpm.<br>Resolução de cópia (texto em preto): 600 x 600 dpi.<br>Resolução de cópia (gráficos e texto em cores): 600 x 600 dpi.<br>de redução/ampliação de cópia: 25 até 400%.<br>Cópias: 99 cópias ou mais.<br>**Requisitos de alimentação e operação:**<br>Alimentação: Tensão de entrada de 110 volts: 110 a 127 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 2 Hz).<br>Eficiência de energia: Certificação ENERGY STAR® / Blue Angel / EPEAT® Silver.<br>**Conteúdo da embalagem:**<br>Cartucho de toner original pré-instalado.<br>O equipamento deverá estar completo, incluindo peças, cabo de energia e USB 2.0, software de instalação (drivers), para o perfeito funcionamento do mesmo.<br>**Documentação e software da impressora em CD-ROM:**<br>Impressora e scanner compatíveis com Windows: 10 (32/64 bits), Windows 8.1 (32/64 bits), Windows 8 (32/64 bits), Windows 7 (32/64 bits).<br>**Garantia:** Um ano de garantia.<br>**Modelo de referência: HP M426fdw, podendo ter especificações superiores.** | | | | | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 2 | Cartucho de toner original, novo, com capacidade para fazer no mínimo 3 mil cópias, para utilização na impressora a ser ofertada no item 1, devendo o toner ser da marca do fabricante da impressora. | 30 | UN | --- | --- | --- |
| | | | | | | Total> | --- |

**Lote 6 cota principal**

| Lote | Item | Nome do produto | Qtd | Und | Marca / modelo | Valor Máximo Unitário (R$) | Valor Máximo Total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 6 | 1 | Licença Microsoft Office Standard 2019, modalidade de licenciamento perpétuo. | 66 | UN | --- | --- | --- |
| | | | | | | Total> | --- |

**4 - Documentação legal:**

**4.1 -** O presente contrato está sendo firmado com fundamento na Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e Lei nº 8.666/93, e de acordo com as conclusões do **Pregão Presencial nº 7/2019**, aplicando-se ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

**5 - Do Valor**

**5.1** - O valor global para o objeto é de **R$ ..... (.....)**, denominado valor contratual.

**5.2** - Os pagamentos decorrentes da aquisição dos objetos contratuais correrão através das seguintes dotações orçamentárias:

01.031.00012-002 - Manutenção da Administração da Câmara Municipal
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e material permanente

**6 - Do Pagamento**

**6.1** - O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto juntamente com a da Nota Fiscal, através de depósito em conta bancária de titularidade da empresa fornecedora, sendo vedada a emissão de títulos ou boletos pela empresa contratada.

**6.2 -** A Câmara Municipal de Toledo reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para o pagamento se o objeto fornecido não estiver em conformidade com as exigências solicitadas, nota esta que deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto.

**6.3 -** Quando a Contratada estiver sediada no Estado do Paraná e contratar com a Câmara Municipal de Toledo, deverá emitir nota fiscal eletrônica, conforme Decreto Estadual nº 3.330/2008.

**6.4** - O pagamento mencionado nesta cláusula será efetuado através de depósito em conta corrente da Contratada, *sendo vedada a emissão de boleto ou título*

*pela mesma*.

**6.5** - Para possibilitar a liberação dos pagamentos, a empresa será comunicada pela Câmara Municipal de Toledo, para que no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, proceda a regularização de suas pendências. Caso a empresa possua débitos com o fisco na ocasião do pagamento, o contrato poderá ser rescindido, conforme orientação do Acórdão nº 216/2013-TP, do Tribunal de contas do Estado do Paraná.

**7 - Da entrega e vigência**

**7.1** - A entrega dos equipamentos deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias após confirmação do recebimento da nota de empenho, sendo que no ato da entrega deverá ser apresentada a respectiva nota fiscal.

**7.2** - Os equipamentos deverão ser entregues na Câmara Municipal de Toledo, situada na Rua Sarandi, nº 1049, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Centro, Toledo, Paraná - CEP 85900-030, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 14h às 16h30min.

**7.3** - A entrega se dará de forma total, sendo adquiridos todos os itens.

**7.4** - A fiscalização da entrega será de responsabilidade da Comissão de Recebimento designada por portaria vigente na ocasião da entrega.

**7.5** - O prazo de vigência para esta contratação será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

**7.6** - A contratada deverá manter durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas em edital.

**7.7** - A fiscalização e acompanhamento da entrega dos bens serão feitos por servidor da Câmara Municipal de Toledo, integrante da Comissão de Recebimento.

**7.8** - Caberá ao servidor, rejeitar totalmente ou em parte, qualquer objeto que não esteja de acordo com as exigências, bem como determinar prazo para substituição do material eventualmente fora de especificação.

**7.9** - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

**7.10** - A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do beneficiário do contrato não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

**7.11** - Caberá ao servidor da Câmara Municipal de Toledo promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste contrato, no edital e ainda:

**a)** propor ao órgão competente pela instrução, a aplicação das penalidades previstas neste Edital e na legislação, no caso de constatar irregularidade cometida pela contratada;
**b)** encaminhar o fato à deliberação superior, com vistas a oficiar aos órgãos públicos competentes para a adoção das medidas corretivas e punitivas aplicáveis, no caso de haver indícios de apropriação indébita e de prejuízo ao Erário.

**8 - Da Garantia:** **8.1** - Os equipamentos terão garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação ou defeitos verificados na utilização dos equipamentos cobertos pela garantia do fabricante, contados da data da entrega.

**8.1** - No período de garantia, a constatação de irregularidades, observadas mesmo depois do recebimento definitivo ou pagamento, obriga a contratada a efetuar a retirada da equipamento em no máximo 5 dias após o recebimento da reclamação, para os reparos necessários em no máximo 15 (quinze) dias após a retirada ou substituição do aparelho por outro novo, de mesma marca e modelo, arcando com todas as despesas decorrentes do evento, bem como com os danos causados a terceiros e/ou contratante.

**8.2** - A execução da garantia se dará da seguinte forma: A constatação de defeitos ou qualquer outra irregularidade, observadas mesmo depois do recebimento definitivo ou pagamento, obriga a contratada a efetuar as substituição do produto, em no máximo 15 dias após o recebimento da reclamação, arcando com todas as despesas decorrentes do evento, bem como com os danos causados a terceiros e/ou contratante. Para o item substituído, inicia-se novamente a contagem do prazo de garantia a partir da data de sua substituição.

**9 - Das Penalidades** **9.1** - À licitante/contratada, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93:
**a)** Advertência;
**b)** Multa administrativa, cumulável com as demais sanções;
**c)** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
**d)** Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

**9.2** - A empresa licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**9.3** - Em caso de atraso injustificado no cumprimento da entrega dos produtos, poderá ser aplicada à Contratada multa moratória de valor equivalente a 0,20% (vinte centésimos percentuais) sobre o valor contratado, por dia de atraso, até

o 10º (décimo) dia, limitada a 2% (dois por cento) do valor total relativo, corrigido monetariamente até o adimplemento da obrigação pactuada.

**9.4** - O atraso superior a 10 (dez) dias, bem como o descumprimento de cláusulas e condições do contrato e respectivo empenho em nome da empresa licitante, configurará inadimplência da Contratada.

**9.5** - Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente, bem como por inadimplemento das cláusulas contratuais ou pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Câmara Municipal de Toledo poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa Contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo que, em caso de multa, esta corresponderá no máximo a 5% (cinco por cento) sobre o valor do empenho referente à aquisição.

**9.6** - Poderão ser aplicadas ainda as penas de advertência e, conforme o caso, declaração de inidoneidade previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, atendidas as formalidades legais.

**9.7** - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da empresa licitante por eventuais perdas ou danos causados à Câmara Municipal de Toledo.

**10 - Aplicação das penalidades:**

**10.1** - Verificada qualquer irregularidade, a Câmara Municipal de Toledo notificará a empresa licitante acerca do ocorrido, concedendo a ela o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para, querendo, apresentar defesa prévia (§ 2º, do art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93).

**10.2** - Decorrido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento da notificação, com ou sem a apresentação da defesa prévia, será julgada pela Câmara Municipal de Toledo, através do Diretor-Geral, a aplicação ou não das penalidades previstas em Edital.

**10.3** - Da aplicação das penalidades previstas no contrato, caberá recurso à Câmara Municipal de Toledo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da respectiva notificação, mediante prévio recolhimento da multa, junto à Tesouraria do Município de Toledo, sem efeito suspensivo.

**10.4** - A Câmara Municipal de Toledo, através de seu Presidente, julgará, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, procedente ou improcedente a penalidade imposta, devendo fundamentá-la e, se improcedente, a importância recolhida pela empresa licitante será devolvida, no prazo de 3 (três) dias, contados da data do julgamento.

**11 - Rescisão contratual:**

**11.1** - O CONTRATANTE se reserva ao direito de rescindir o contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

**a)** quando a CONTRATADA falir, entrar em concordata ou for dissolvida;

**b)** quando houver inadimplência de cláusulas e condições contratuais e /ou desobediência à determinação da fiscalização do CONTRATANTE por parte da CONTRATADA;

**c)** quando a CONTRATADA transferir no todo ou parte o contrato sem prévia anuência do CONTRATANTE;

**d)** quando houver atrasos dos serviços pelo prazo de 10 (dez) dias corridos por parte da CONTRATADA, sem justificativa aceita.

**e)** nos demais casos previstos nos artigos 77 a 80, da Lei 8.666/93.

**11.2 -** A rescisão do contrato quando, motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará na apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis, previstas no artigo 80, da Lei 8.666/93.

**11.3** - O CONTRATANTE, por conveniência exclusiva, e independentemente de cláusulas expressas, poderá rescindir o contrato desde que efetue os pagamentos devidos, relativos ao mesmo.

**11.4 -** O contrato poderá ser rescindido por solicitação da contratada, no caso do não cumprimento pelo CONTRATANTE das condições contratuais de pagamento.

**11.5 -** Declarada a rescisão do contrato, que vigorará a partir da data da sua declaração, a CONTRATADA se obriga expressamente, como ora o faz, a entregar os produtos, não criando dificuldades de qualquer natureza.

**12 - Das Obrigações da Contratada:**

**12.1 -** Os custos com o transporte dos equipamentos correrão por conta da CONTRATADA;

**12.2 -** Os equipamentos deverão ser entregues em embalagens que permitam a conservação de suas características originais, intactas e limpas de quaisquer tipos de resíduos e sem violações;

**12.3** - Todos os equipamentos deverão ser de primeiro uso, ou seja, não poderão ser recondicionados, remanufaturados ou qualquer outra terminologia que indique que o produto é proveniente de reutilização de material;

**12.4 -** Observar, durante a execução do serviço, todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes em vigor, além de outras legislações, que sejam aplicáveis à execução específica da atividade;

**12.5 -** A CONTRATADA não poderá terceirizar ou subcontratar o objeto da presente contratação;

**12.6** - Acatar as recomendações da fiscalização da CONTRATANTE,

facilitando a ampla ação desta, com pronto atendimento aos pedidos de esclarecimento porventura solicitados.

**12.7** - Cumprir com todos os compromissos ora pactuados.

**13 - Das Obrigações da Contratante:**

**13.1** - Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pela contratada;

**13.2** - Efetuar inspeção com a finalidade de verificar a qualidade dos equipamentos e o atendimento às exigências pactuadas;

**13.3** - Comunicar oficialmente à contratada quaisquer falhas verificadas no cumprimento da contratação;

**13.4** - Efetuar os pagamentos nas condições, prazos e preços pactuados;

**13.5** - Acompanhar e fiscalizar a execução desta contratação.

**14 - Disposições finais:**

**14.1** - Fica eleito o Foro da Comarca de Toledo/PR., com renúncia de qualquer outro, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes deste contrato.

**14.2** - E por estarem justos e contratados firmam o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que surta todos os efeitos legais.

Toledo, ___ de _____ de 2019.

**Contratante:** **ANTONIO SÉRGIO DE FREITAS**
Presidente da Câmara Municipal de Toledo

**Contratada:** _____

Empresa:

**Testemunha** _____

Nome:

CPF:

**Testemunha** _____

Nome:

CPF:

**ANEXO VIII**

**MODELO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO.....

CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx.....)

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 7/2019**, instaurado pela Câmara Municipal de Toledo, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....,.....de.....de 2019.

_____

Nome
RG/CPF
Cargo

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

**ANEXO IX**

**DECLARAÇÃO PARA FINS DO EXIGIDO PELO ARTIGO 130, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO.**

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO.....

CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx.....)

Declaramos para os devidos fins de direito que, na qualidade de proponente do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 7/2019**, instaurado pela Câmara Municipal de Toledo, que não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com a Câmara Municipal de Toledo nos termos do artigo 130 da Lei Orgânica c/c com o Artigo 9, § 3º da Lei nº 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....,.....de.....de 2019.

_____

Nome
RG/CPF
Cargo

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

Ofício nº 792/2019- DCM

Toledo, 11 de outubro de 2019.

A
Assessoria Jurídica
**NESTA**

Assunto: licitação de computadores e impressoras.

Considerando protocolo nº 1997/2019 do Servidor Valmir Alves de Moura, Coordenador do Departamento Administrativo, o qual solicita autorização para formação de preços para formação de preços para licitação de computadores e impressoras;

Considerando a tramitação interna (fls. 000001 à 000196), encaminho para parecer. Após encaminhe-se ao Controle Interno para manifestação.

Atenciosamente.

Jadyr Claudio Dorin
DIRETOR GERAL

## PARECER JURÍDICO Nº 280.2019

**Assunto**: Licitação. Pregão presencial.
**Protocolo**: 1997.2019
**Objeto:** Pregão Presencial nº 07.2019. Objeto: Aquisição de computadores, impressoras, toners e licenças do Microsoft Office.
**Parecer**: Legalidade, em conformidade a Lei nº 8.666/1993 e a Lei nº 10.520/2002.

### 1. Relatório

Vieram a esta Assessoria, por determinação do Senhor Diretor-Geral da Câmara Municipal, pedido de parecer jurídico quanto Pregão Presencial nº 007.2019, cujo objeto é *a aquisição de computadores, impressoras, toners e licenças do Microsoft Office.*

### 2. Parecer

O presente processo, na modalidade de Pregão Presencial, do tipo ***MENOR PREÇO POR ITEM***, com abertura já designada para o dia 01º de novembro de 2019 às 09h10, se respeitado o prazo legal entre abertura e publicações, estará sendo elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 e, em especial ao previsto no art. 4º, V, da Lei nº 10.520/02.

Toledo, 14 de outubro de 2019.

**Eduardo Hoffmann**
Assessor Jurídico

**Fabiano Scuzziato**
Assessor Jurídico

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Ofício nº 186/2019 – Depto. Administrativo/Setor de Compras

Toledo, 21 de outubro de 2019.

A Sua Senhoria,
**JADYR CLAUDIO DONIN**
Diretor-Geral da Câmara Municipal de Toledo

Assunto: Alteração nos valores de orçamento.

Considerando o Ofício nº 33/2019 SI/CM do setor de informática, onde o servidor Robson Reolon Scuzziato informa que houve alteração nos itens referentes aos computadores e impressoras, necessitando correção na descrição dos mesmos;

Considerando o Ofício nº 34/2019 SI/CM do setor de informática, onde o servidor Robson Reolon Scuzziato informa que houve mais uma alteração no item referente aos computadores, necessitando correção na descrição do mesmo;

Considerando os novos orçamentos apresentados pelo setor de informática contemplando as alterações informadas, bem como a média de preços da internet, ambos em anexo;

Diante dessas considerações, informamos que foi elaborada nova tabela comparativa de valores (em anexo) e que foram efetuadas as alterações solicitadas nos itens constantes do edital.

Assim, segue novo edital para análise, ratificação, e demais trâmites necessários.

Respeitosamente,

**Valmir Alves de Moura**
Coordenador do Departamento Administrativo

000200

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
**Estado do Paraná**

Prot. 3147/2019
10/10 - 16:22
Câmara Municipal de Toledo

Ofício nº 33/2019 SI/CM

Toledo, 10 de outubro de 2019

Ao Senhor
Valmir Alves de Moura
Coordenador do Departamento Administrativo
Nesta Cidade

Assunto: alteração de descritivo de edital

Em 22 de janeiro de 2019, conforme Protocolo nº: 122, foi solicitado compra de equipamentos de informática. Na semana passada o departamento administrativo veio nos avisar sobre a aprovação da licitação, e consultamos os fornecedores a respeito dos equipamentos. Dois deles nos disseram que os modelos de referência saíram de linha, são eles: Computador Dell Optiplex 3060 e Impressora HP M426fdw. No entanto, ambos foram contemplados com uma nova série, são eles: Computador Dell Optiplex 3060 para Dell Optiplex 3070 e Impressora HP M426fdw para HP M428fdw.

Porém, algumas especificações devem ser alteradas para que estes novos modelos possam alcançar as características exigidas para a licitação. Para isso, solicitamos que as seguintes alterações sejam realizadas no descritivo:

**Com relação ao Lote 3:**

1. Onde se lê: "Dell Optiplex 3060, Lenovo M720s, HP EliteDesk 800G4"
Alterar para: "Dell Optiplex 3070, Lenovo M720s, HP EliteDesk 800G4"

2. Onde se lê:
"2 conectores de áudio na parte frontal, sendo 01 (um) para microfone na parte frontal e 01 (um) para caixa de som/fone de ouvido, podendo ser do tipo combo."
Alterar para:
"1 conector de áudio na parte frontal, podendo ser do tipo combo ou apenas saída de linha/fone de ouvido.
1 conector de áudio na parte traseira, podendo ser do tipo combo."

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

**Com relação ao lote 1:**

1. Onde se lê:
"Primeira página impressa (pronta): Preto e branco: Em até 5,4 segundos; Em até 12,9 segundos (100 V)."
Alterar para:
"Primeira página impressa (pronta): Preto e branco: Em até 6,1 segundos."

Atenciosamente

**Robson Reolon Scuzziato**
Assistente de Informática
Câmara Municipal de Toledo

000202 ~~000001~~

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

**Estado do Paraná**

Prot. 3229/2019
18/10 - 14:35
Câmara Municipal de Toledo

Ofício nº 34/2019 SI/CM

Toledo, 18 de outubro de 2019

Ao Senhor
Valmir Alves de Moura
Coordenador do Departamento Administrativo
Nesta Cidade

Assunto: alteração de descritivo de edital

Em 10 de outubro de 2019, enviamos ofício para alteração de descritivo de edital para compra de equipamentos de informática, conforme Protocolo nº: 122. Mas há mais uma alteração a ser feita que não havia sido solicitada, conforme abaixo:

**Com relação ao Lote 3:**

1. Onde se lê: "O processador deverá ter, no mínimo 11.500 pontos, na Performance Test 8 da Passmark® Software. O desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em: http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php."

Alterar para: "O processador deverá ter no mínimo 10.600 pontos na Performance Test 8 da Passmark® Software. O desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em: http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php."

Atenciosamente

**Robson Reolon Scuzziato**
Assistente de Infomática
Câmara Municipal de Toledo

Perfilcomp

DELL Technologies TITANIUM PARTNER

## 1.1 Valores

O disposto na presente proposta/cotação prevalece sob quaisquer outros termos e condições do Cliente, incluindo, mas não se limitando à Ordem de Compra emitida pelo Cliente.

Segue abaixo os preços apresentados para esta proposta:

| AQUISIÇÃO DIRETA | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Item | Descrição | Qtd | Valor Unitário | Valor Total |
| 01 | **DELL OptiPlex 3070 SFF** | 41 | R$ 6.200,00 | R$ 254.200,00 |

*Validade da proposta: 30 dias*

*Condições de pagamento: conforme o edital*

**Valores em dólar de referência sofrerá alteração apenas pela cotação do dólar na data da compra.*

**Valores aproximados, que podem sofrer alteração, para mais ou para menos, no momento da análise final, da aprovação do crédito, documentação e condições de mercado.*

**Valores sofrerão ajuste anual pelo IGPM.*



Av. Cândido de Abreu, 776, Sl 508, Centro Cívico, Curitiba-PR, CEP: 80530-000 | +55 [41] 3402.2257
WWW.PERFIL.INF.BR

000204
Jaine

MATRIX
MANUTENÇÃO E SUPRIMENTOS PARA IMPRESSORAS
CNPJ: 089.919.572/0001-80
(45) 3379-3307

**ORÇAMENTO**

**CAMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**

**IMPRESSORA HP PRO M428FDW IMP. / COPIA / DIG / DUPLEX / WIFI / FAX 38PPM**

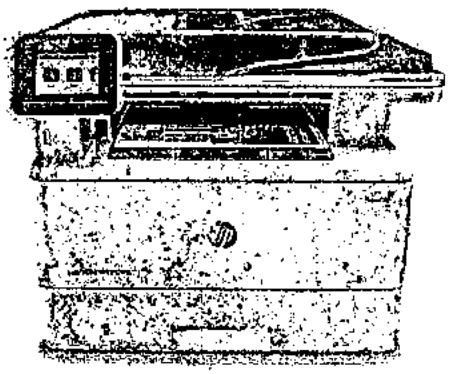

R$ 2.990,00 A vista
Preço sujeito a variações comerciais.

- REDE
- DUPLEX
- SCANER DE MESA E ADF DUPLEX

SUPRIMENTO

- TONER HP 58A: RENDIMENTO ESTIMADO 3000 PAGINAS
- TONER HP 58X: RENDIMENTO ESTIMADO 1000 PAGINAS

OBS: Impressora de baixo custo e baixa manutenção
Especificação completa, na pagina HP

08.919.572/0001-80

MATRIX EQUIPAMENTOS LTDA

AV. JOSÉ JOÃO MURARO,1361
CEP: 85906-370
JD. PORTO ALEGRE - TOLEDO - PR

Toledo, 17 de outubro de 2019.

000205

MATRIX
MANUFATURAÇÃO E SUPRIMENTOS PARA IMPRESSORAS
CNPJ: 089.919.572/0001-80
(45) 3379-3307

**ORÇAMENTO**

**CAMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**

Toner HP Laser jet monocromático CF258A (Hp 58A preto). Original Hp

**Valor unit. R$645,00**

Toner HP laser jet monocromático CF258X (Hp 58X preto). Original Hp

**Valor unit. R$1340,00**

Toledo, 17 de outubro de 2019

08.919.572/0001-80

MATRIX EQUIPAMENTOS LTDA

AV. JOSÉ JOÃO MURARO,1361
CEP: 85906-370
JD. PORTO ALEGRE - TOLEDO - PR

hp m428fdw

000206

# Multifuncional Laserjet Mono Hp W1a30a#696 Pro M428fdw

SALVAR

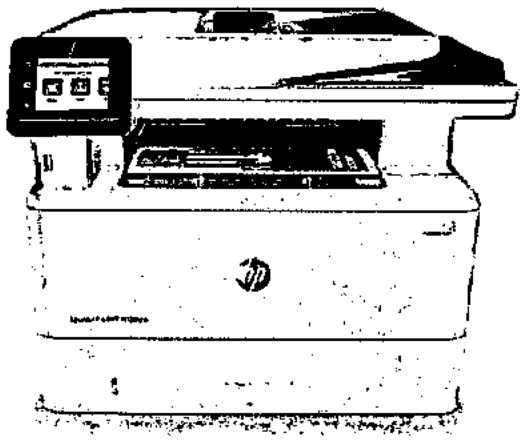

Patrocinado

**R$ 1.999,90** · KaBuM!
12 x R$ 166,66 - sem juros
93% positivos (395)

Acessar o site

Comparar preços de 20+ lojas

HP · HP LaserJet · HP LaserJet Pro · Multifuncionais · Laser · Monocromática · Conexão sem fio · Com scanner · 38 ppm (mono) · 38 ppm (colorida)

Part number / Código HP W1A30A#696Imprima sem fio mesmo sem a rede, mantenha-se conectado com Wi-Fi de banda dupla e Wi-Fi Direct • Um conjunto de recursos de segurança integrados ajuda a evitar que a multifuncional seja uma porta de entrada para ataques. - Configure rapidamente e ... Mais

## Lojas on-line

Patrocinado

| Vendido por | Detalhes e ofertas especiais | Preço do item | Preço total | |
|---|---|---|---|---|
| KaBuM!<br>93% positivos (395) | | R$ 1.999,90 | R$ 1.999,90<br>Frete e impostos não incluídos | Acessar o site |
| Kalunga.com<br>93% positivos (246) | | R$ 2.564,10 | R$ 2.564,10<br>Frete e impostos não incluídos | Acessar o site |
| Processtec<br>85% positivos (219) | | R$ 2.209,25 | R$ 2.209,25<br>Frete e impostos não incluídos | Acessar o site |
| Americanas.com | | R$ 2.199,00 | R$ 2.199,00<br>Frete e impostos não incluídos | Acessar o site |
| Submarino | | R$ 2.199,00 | R$ 2.199,00<br>Frete e impostos não incluídos | Acessar o site |
| eFácil<br>83% positivos (317) | | R$ 2.699,10 | R$ 2.699,10<br>Frete e impostos não incluídos | Acessar o site |
| Shop Five | | R$ 2.600,00 | R$ 2.600,00<br>Frete e impostos não incluídos | Acessar o site |
| New - HP Store Brazil | | R$ 3.099,00 | R$ 3.099,00<br>Frete e impostos não incluídos | Acessar o site |
| Extra.com.br | | R$ 2.855,15 | R$ 2.855,15<br>Frete e impostos não incluídos | Acessar o site |
| Casas Bahia | | R$ 2.855,15 | R$ 2.855,15<br>Frete e impostos não incluídos | Acessar o site |

Comparar preços de 20+ lojas

Média R$ 2.527,97

## Especificações

000207

Identificadores universais de produtos

| | |
|---|---|
| Marca | HP |
| Números da peça | 0192018915077, 2309649, 27417, 56333-3, 63183, MP19617638, W1A30A |
| GTIN | 00192018915077 |

## Itens relacionados

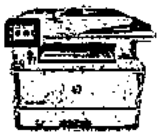

**R$ 1.799,90**
Multifuncional Laserjet ...

**R$ 2.999,90**
Multifuncional Hp Lase...
(100)

**R$ 1.399,90**
Impressora Multifuncio...
(5)

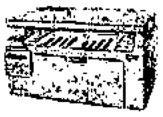

**R$ 969,90**
Impressora Multifuncio...
(2.084)

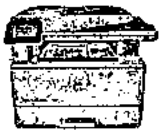

**R$ 2.264,90**
Multifuncional Laserjet ...
(1.035)

**R$ 1.599,90**
Multifuncional Hp
(13)

## Feedback

sugerir um recurso, relatar um bug ou informar sobre dados incorretos? Envie um feedback ou denuncie uma violação.

Página inicial do Google Soluções de publicidade Soluções empresariais Privacidade e Termos Sobre o Google

O Google é remunerado por estes comerciantes. O pagamento é um dos vários fatores utilizados para classificar os resultados. Os preços exibidos incluem tributos e outras taxas aplicáveis. Os custos de envio podem variar de acordo com o destino e com o método de envio selecionado.

000208

CF258a

Toner Hp Cf258a Preto

(1)

☐ Frete grátis ☐ Recondicionados/usados Patrocinado

| Vendido por | Detalhes e ofertas especiais | Preço do item | Preço total | |
|---|---|---|---|---|
| Americanas.com | | R$ 575,10 | R$ 575,10<br>Frete e impostos não incluídos | Acessar o site |
| Port Informática | | R$ 607,05 | R$ 607,05<br>Frete e impostos não incluídos | Acessar o site |
| Submarino | | R$ 639,00 | R$ 639,00<br>Frete e impostos não incluídos | Acessar o site |
| Nágem.com.br | | R$ 607,05 | R$ 607,05<br>Frete e impostos não incluídos | Acessar o site |
| Contabilista | | R$ 739,00 | R$ 739,00<br>Frete e impostos não incluídos | Acessar o site |
| Shoptime | | R$ 739,00 | R$ 739,00<br>Frete e impostos não incluídos | Acessar o site |

Média R$ 651,03



O Google é remunerado por estes comerciantes. O pagamento é um dos vários fatores utilizados para classificar os resultados. Os preços exibidos incluem tributos e outras taxas aplicáveis. Os custos de envio podem variar de acordo com o destino e com o método de envio selecionado.

# TABELA COMPARATIVA DE VALORES

| Item | Nome do produto/serviço | Qtd | Und | INTERSOFT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA EIRELI<br>Preço Unit. R$ | PERFIL COMP<br>Preço Unit. R$ | M I EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA<br>Preço Unit. R$ | TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA<br>Preço Unit. R$ | MATRIX IMPRESSORAS<br>Preço Unit. R$ | MÉDIA INTERNET<br>Preço Unit. R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Computador desktop com monitor e acessórios | 41 | UN | 5.550,00 | 6.200,00 | 7.200,00 | 7.470,00 | - | - |
| 2 | Impressora multifuncional | 19 | UN | - | - | ~~4.800,00*~~ | 3.390,00 | 2.990,00 | 2.527,97 |
| 3 | Toner original | 38 | UN | - | - | 980,00 | 930,00 | 645,00 | 651,03 |
| 4 | Licença Microsoft Office Standard 2019 | 87 | UN | - | 2.090,00 | 2.200,00 | 2.990,00 | - | 2.099,00 |

*Valor desconsiderado por ser superior a 50% do menor valor das demais cotações*

| Menor valor | | Valor médio | | Maior valor | |
|---|---|---|---|---|---|
| Unit. | Total | Unit. | Total | Unit. | Total |
| 5.550,00 | 227.550,00 | 6.605,00 | 270.805,00 | 7.470,00 | 306.270,00 |
| 2.527,97 | 48.031,43 | 2.969,32 | 56.417,08 | 3.390,00 | 64.410,00 |
| 645,00 | 24.510,00 | 801,51 | 30.457,38 | 980,00 | 37.240,00 |
| 2.090,00 | 181.830,00 | 2.344,75 | 203.993,25 | 2.990,00 | 260.130,00 |
| | 481.921,43 | | 561.672,71 | | 668.050,00 |

Toledo, 21 de outubro de 2019

Valmir Alves de Moura

Coordenador do Departamento Administrativo

000209

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

Seleção de propostas para aquisição de computadores, impressoras, toners e licenças de Microsoft Office.

### 2. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a solicitação dos equipamentos pelo Setor de Informática, o setor informa que a aquisição de computadores visa suprir a falta dos equipamentos para os estagiários e atender a compatibilidade com futuras implementações na infraestrutura de rede e servidor. Com relação as impressoras, o setor informa que com uma impressora multifuncional disponível em cada gabinete os mesmos terão autonomia para escanear, copiar e imprimir documentos; reduzindo dessa forma a demanda que atualmente recai exclusivamente sobre o Setor de Recepção. Com relação as licenças do Microsoft Office 2019, sua aquisição visa estabelecer uma padronização, tendo em vista que há computadores com a suite do Office e outros com BrOffice. Com relação aos toners, sua aquisição visa atender a demanda de utilização das novas impressoras destinadas aos gabinetes.

Diante de tais fatos apresentados, faz-se necessária a aquisição do objeto indicado.

### 3. QUANTITATIVO

As quantidades foram estipuladas pelo Setor de Informática com base no levantamento da necessidade atual da Câmara:

| Item | Descrição | Und. | Qtd. |
|---|---|---|---|
| 1 | Computador desktop com monitor e acessórios | UN | 41 |
| 2 | Impressora multifuncional | UN | 19 |
| 3 | Cartucho de toner original | UN | 38 |
| 4 | Licença Microsoft Office 2019 | UN | 87 |

### 4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

| Item | Descrição | Qtd. | Und |
|---|---|---|---|
| 1 | Computador desktop com monitor e acessórios: | 41 | UN |

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

**Especificações técnicas mínimas:**

**Processador**

Processador de arquitetura x86 com suporte a 32bits e 64bits.

Deverá possuir suporte a AES, para criptografia de dados.

Possuir no mínimo dois núcleos e quatro threads de processamento.

Memória cache total mínima de 6 MB.

O processador deverá ter, no mínimo 10.600 pontos, na Performance Test 8 da Passmark® Software. O desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em: http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php.

Declarar, na proposta, o modelo do processador ofertado.

O processador deve operar dentro das especificações originais de seu fabricante.

**Placa Mãe**

A placa mãe deverá ser da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Deverá ser apresentada carta do fabricante para este processo, comprovando tal solicitação.

Sistema de monitoramento de temperatura controlada pela BIOS, adequado ao processador, fonte e demais componentes internos ao gabinete. O fluxo do ar interno deve seguir as orientações do fabricante do microprocessador.

Deverá possui solução de segurança integrado, no padrão TPM versão 2.0 ou superior, ou PTT, ou superior, não será aceita solução em slot.

2 (dois) slots PCI sendo no mínimo 1 (um) slot PCI Express x16 e 1 (um) slot PCI x1 ou x4.

1 (um) slot M.2 e 1 (um) conector SATA-III (6.0 GB/S).

Deverá possuir 8 conexões USB, sendo pelo menos 4 (quatro) do formato USB 3.1 e 4 (quatro) do formato 2.0 ou superior. No mínimo 2 (duas) USB 3.1 deverão ser encontradas na parte frontal do equipamento. Não será permitido o uso de adaptadores para atender esta exigência;

**Bios**

BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. A BIOS deve possuir o número de série do equipamento em campo editável que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento, como número de propriedade e de serviço. As atualizações,

quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do fabricante. Deverá ser gravado com fábrica, o logo da instituição na BIOS, ao invés do logo da fabricante.

Apresentar declaração informando que a BIOS é do mesmo fabricante do equipamento.

**Controladora de vídeo**

Interface de Vídeo integrada ao processador.

Deverá possuir 2 (dois) conectores externos sendo no mínimo: 1 (um) VGA (DB15), 1 (um) HDMI ou 1 (um) Displayport. Não será aceita solução através de adaptadores ou conversores.

Deverá possuir recurso para utilização de 2 (dois) monitores com opção de clone de imagem ou extensão da área de trabalho pelas portas HDMI ou DisplayPort ou VGA.

**Controladora de Som**

Controladora de som onboard.

Com saída de áudio (OUT), podendo ser do tipo combo.

**Controladora de Rede**

Interface de rede Ethernet RJ-45, 10/100/1000 (nativa na placa principal).

**Memória**

08 GB – SDRAM DDR-4 e velocidade de no mínimo 2666 Mhz ou superior. Deverá possuir possibilidade expansão de no mínimo 32 GB.

O Equipamento deverá possuir no mínimo 1 slot livre para ampliação de memória RAM.

**Unidade de Disco Rígido**

1 (uma) do tipo SSD (solid-state drive), no mínimo padrão SATA 6Gb/s ou M.2, de 240GB (sem a necessidade de utilização de compactadores).

**Unidade de gravador DVD/RW**

Interno ao gabinete. Velocidade de leitura e escrita de no mínimo 24x.

**Gabinete**

Tipo reduzido, padrão Small Form Factor (SFF) podendo ser usado na posição vertical ou horizontal, sem comprometer o funcionamento dos componentes. O gabinete não poderá ultrapassar o volume máximo de 8.000cm³; O gabinete deverá possuir um conector de encaixe pra o kit de segurança do tipo alça ou parafuso para inserção da trava de segurança sem adaptações.

No mínimo 01 (um) compartimento interno de 2,5 polegadas para o SSD e um de 3,5 polegadas.

Indicadores de atividades de disco e de energia, botão liga/desliga e

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

reset.

Deve permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido, unidade de mídia óptica, memórias e placas de expansão, exceto conexões M.2) sem a utilização de ferramentas (Tool Less), não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original. Será aceito parafusos recartilhados.

Acabamento interno composto de superfícies não cortantes;

1 conector de áudio na parte frontal, podendo ser do tipo combo ou apenas saída de linha/fone de ouvido.

1 conector de áudio na parte traseira, podendo ser do tipo combo.

Caixa de som de no mínimo 1W, interna no gabinete. O mesmo deverá estar conectado diretamente a placa mãe, sem uso de adaptadores.

**Fonte**

Tensão: Bivolt (110V / 220V).

De no máximo 220W. Com PFC ativo (80 plus) comprovado através do catálogo oficial do fabricante, com potência suficiente para o pleno funcionamento do equipamento e seus recursos. Deverá possuir no mínimo 85% de eficiência.

**Teclado**

Teclado USB original do mesmo fabricante do computador, vetado o uso de adaptadores, ABNT II, português. O teclado deverá manter as mesmas cores predominantes no desktop.

**Mouse**

Mouse USB original do mesmo fabricante do computador, vetado o uso de adaptadores, ótico, com botão de rolagem, com no mínimo 1000DPI.

**Monitor**

Monitor original do mesmo fabricante do equipamento do Tipo LCD.

Indicadores LED para indicar estado ligado ou desligado.

No mínimo 19 polegadas, resolução 1600x900 a 60Hz.

Interface VGA e Displayport ou HDMI, compatíveis com as portas ofertadas no desktop.

Contraste mínimo de 1000:1 (típico).

Ângulo de visão 160°/170° (vertical/horizontal).

Brilho: mínimo 250cd/m2.

Tempo de resposta: máximo 6ms

Pixel Pitch: máximo 0.271mm

Base com ajuste de altura (no mínimo 10cm), rotação (pivot) e inclinação. A base deverá ser do projeto original do fabricante.

Deverá ser enviado cabo de sinal digital correspondente para conexão entre a unidade de processamento e o monitor.

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

**Sistema Operacional**

Softwares licenciados e instalados: Microsoft® Window 10 Professional Original 64-bit em Português (Brasil) Certificações e Compatibilidades: Anexar comprovante de compatibilidade do produto ofertado com o ambiente operacional Microsoft Windows 10.

O modelo de equipamento ofertado deverá ser registrado no EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) da agência de proteção ambiental (EPA), nas categorias bronze, no site: http://www.epeat.net;

**Acessórios**

Deve acompanhar todos os cabos, acessórios sendo desnecessária a aquisição de qualquer item para o perfeito funcionamento do equipamento e ligação a energia elétrica em 127v. Fornecer adaptador de energia - Padrão Brasil (3 Pinos).

**Certificações**

Eficiência energética: 80Plus – Categoria mínima Bronze

Equipamento ecológico: EPEAT Bronze e RoHS

Gerenciamento remoto DMTF

A Fabricante deverá ser certificado ISO 9001 e 14001.

Deverá ser apresentado prospecto do fabricante e certificados junto à proposta para fins de conferência.

Todas as customizações possíveis deverão estar previstas no datasheet emitido pelo fabricante do produto. Não serão aceitas quaisquer outras formas não previstas no datasheet.

O equipamento deverá ser da linha corporativa, sendo comprovado através de carta do fabricante.

**Padrões**

O conjunto formado por gabinete, teclado, mouse e monitor deverão ser do mesmo fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM. Não será aceito qualquer tipo de personalização como adesivos, impressões serigráficas ou outros. A homogeneidade dos produtos e acessórios deverá fazer parte do projeto original do fabricante; Manuais em português deverão ser disponibilizados no site do fabricante. Todas as características solicitadas deverão ser comprovadas através de literatura técnica, atestados do fabricante, sítios da internet ou outras fontes nas quais as exigências solicitadas possam ser claramente identificadas. O fornecedor deverá anexar o catálogo do produto e todas as documentações requisitadas no termo de referência.

O modelo de equipamento deve estar em conformidade com o padrão Energy Star 5.0 para eficiência de consumo elétrico;

Equipamento em conformidade com a norma ISO 9296, testado em acordo com a ISO 7779, quanto à emissão de ruídos em ambiente de escritório. Será aceita comprovação da conformidade através da NBR 10152 devidamente qualificado para conformidade para ambientes de escritório.

Manuais em português deverão ser disponibilizados no site do fabricante.

Todas as características solicitadas deverão ser comprovadas através de literatura técnica juntamente com a proposta, atestados do fabricante, sítios da internet ou outras fontes nas quais as exigências solicitadas possam ser claramente identificadas.

**Garantia no Local**

O equipamento deverá possuir garantia do fabricante "onsite" apenas para hardware, por um período mínimo de 03 (três) anos. A abertura do chamado do fabricante deve ser feita através de central de atendimento tipo (0800), comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema, com atendimento 10 (dez) horas por dia, 5 (cinco) dias por semana. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para a contratante, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado do equipamento. O tempo de atendimento do chamado é de até 1 dia útil.

Os trabalhos deverão ser realizados no período compreendido entre 8h30 (oito e meia) às 12 (doze) horas, e 14 (quatorze) às 17 (dezessete) horas, de segunda a sexta-feira, excluídos os feriados. Caso a contratada queira realizar atendimentos fora desse horário, deve previamente agendar horário com os funcionários do Departamento de Informática da contratante, sob pena de não ser atendida.

O Fabricante deve possuir site na internet para download de drivers e dos softwares originais instalados em fábrica além de verificação do status da garantia, não sendo aceita a comprovação através de redirecionamento para sites de terceiros. Comprovar esta exigência na proposta; Não serão aceitas adaptações no equipamento (adição de componentes não originais do fabricante). Deverá ser apresentada declaração ou comprovação do fabricante específica para este termo, informando que o equipamento é totalmente integrado em fábrica. Esta exigência visa à procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante.

Caso o licitante não seja o próprio fabricante do equipamento, ele deverá apresentar declaração/certificado do fabricante, comprovando que o produto ofertado possui a garantia solicitada neste termo de referência.

Esta modalidade de cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor a partir da data de atesto, recebimento definitivo, da

| | | | |
|---|---|---|---|
| | respectiva nota fiscal dos equipamentos fornecidos.<br>**Considerações**<br>O modelo de -equipamento- deverá ser a geração recente disponibilizada pelo fabricante, não sendo aceitos equipamentos em final de vida ou com fabricação descontinuada.<br>Para descritivo de pontuação de benchmark de cpu, serão considerados testes de 2018 e 2019.<br><br>**Modelo de referência: Dell Optiplex 3070, Lenovo M720s, HP EliteDesk 800G4, podendo ter especificações superiores.** | | |
| 2 | Impressora multifuncional, com as seguintes especificações:<br>Funções: Imprimir, copiar, digitalizar.<br><br>**IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA**<br>**Especificações mínimas:**<br>Velocidade de impressão (preto e branco): Normal: Até 40 ppm.<br>Primeira página impressa (pronta): Preto e branco: Em até 6,1 segundos.<br>Ciclo mensal de trabalho: 80 mil páginas.<br>Volume mensal de páginas: 750 a 4000.<br>Tecnologia de impressão: Laser.<br>Memória, padrão: 256 MB.<br>**Conectividade:**<br>Conectividade, padrão: 1 USB 2.0, 1 rede Gigabit Ethernet 10/100/1000T, 1 conexão wireless 802.11b/g/n sem fio.<br>Pronto para trabalhar em rede: Padrão (Ethernet e Wi-Fi integradas).<br>**Manuseio de papel:**<br>Bandeja de entrada/alimentação: 250 folhas.<br>Bandeja de saída de papel: 150 folhas.<br>Impressão frente e verso: Automática (standard).<br>Tipos de suportes: Papel (comum, EcoEFFICIENT, leve, pesado, sulfite, colorido, timbrado, pré-impresso, pré-perfurado, reciclado, áspero); envelopes; etiquetas; transparências.<br>**SCANNER**<br>**Especificações mínimas:**<br>Tipo de scanner: Base plana e alimentador automático de documentos.<br>Resolução de digitalização, óptica: Até 1200 x 1200 dpi.<br>Tamanho da digitalização (ADF), máxima: 216mm x 355,6 mm ou maior.<br>Tamanho da digitalização (ADF), mínima: 102mm x 152 mm ou menor.<br>Velocidade de digitalização (normal, A4): Até 26 ppm (preto e branco), até 21 ppm (colorido) | 19 | UN |

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

| | | | |
|---|---|---|---|
| | Modo de digitalização: frente e verso em passada única (duplex)<br>Volume mensal de digitalização: 750 a 4000.<br>Capacidade do alimentador automático de documentos: Padrão, 50 folhas.<br>Modos de entrada de digitalização: nos formatos JPG, RAW (BMP), PDF, TIFF, PNG, RTF e PDF pesquisável e TXT.<br>**COPIADORA**<br>**Especificações:**<br>Velocidade de cópia (normal): Preto e branco: Até 40 cpm.<br>Resolução de cópia (texto em preto): 600 x 600 dpi.<br>Resolução de cópia (gráficos e texto em cores): 600 x 600 dpi.<br>de redução/ampliação de cópia: 25 até 400%.<br>Cópias: 99 cópias ou mais.<br>**Requisitos de alimentação e operação:**<br>Alimentação: Tensão de entrada de 110 volts: 110 a 127 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 2 Hz).<br>Eficiência de energia: Certificação ENERGY STAR® / Blue Angel / EPEAT® Silver.<br>**Conteúdo da embalagem:**<br>Cartucho de toner original pré-instalado.<br>O equipamento deverá estar completo, incluindo peças, cabo de energia e USB 2.0, software de instalação (drivers), para o perfeito funcionamento do mesmo.<br>**Documentação e software da impressora em CD-ROM:**<br>Impressora e scanner compatíveis com Windows: 10 (32/64 bits), Windows 8.1 (32/64 bits), Windows 8 (32/64 bits), Windows 7 (32/64 bits).<br>**Garantia:** Um ano de garantia.<br>**Modelo de referência: HP M428fdw, podendo ter especificações superiores.** | | |
| 3 | Cartucho de toner original, novo, com capacidade para fazer no mínimo 3 mil cópias, para utilização na impressora ofertada no item 2, devendo o toner ser da marca do fabricante da impressora. | 38 | UN |
| 4 | Licença Microsoft Office Standard 2019, modalidade de licenciamento perpétuo. | 87 | UN |

## 5. ENTREGA - PRAZO, LOCAL, CONDIÇÕES E FISCALIZAÇÃO

A entrega deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias após confirmação do recebimento da nota de empenho, sendo que no ato da entrega deverá ser apresentada a respectiva nota fiscal.

Os produtos deverão ser entregues na Câmara Municipal de Toledo,

situada na Rua Sarandi, nº 1049, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Centro, Toledo, Paraná - CEP 85900-030, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 14h às 16h30min.

A entrega se dará de forma total, sendo adquiridos todos os itens.

A fiscalização da entrega será de responsabilidade da Comissão de Recebimento designada por portaria vigente na ocasião da entrega.

## 6. PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência para esta contratação será de 12 (doze) meses.

## 7. GARANTIA PARA HABILITAÇÃO OU CONTRATUAL

Não será exigida garantia de proposta ou de execução contratual.

## 8. PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA DO PRODUTO OU SERVIÇO

Os equipamentos terão garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação ou defeitos verificados na utilização dos produtos cobertos pela garantia do fabricante, contados da data da entrega.

No período de garantia, a constatação de irregularidades, observadas mesmo depois do recebimento definitivo ou pagamento, obriga a contratada a efetuar a retirada da equipamento em no máximo 5 dias após o recebimento da reclamação, para os reparos necessários em no máximo 15 (quinze) dias após a retirada ou substituição do aparelho por outro novo, de mesma marca e modelo, arcando com todas as despesas decorrentes do evento, bem como com os danos causados a terceiros e/ou contratante.

## 9. PAGAMENTO - CONDIÇÕES E PRAZOS

O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto juntamente com a da Nota Fiscal, através de depósito em conta bancária de titularidade da empresa fornecedora, sendo vedada a emissão de títulos ou boletos pela empresa contratada.

A Câmara Municipal de Toledo reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para o pagamento se o objeto fornecido não estiver em conformidade com as exigências solicitadas.

## 10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pela contratada;

Efetuar inspeção com a finalidade de verificar a qualidade dos equipamentos e o atendimento às exigências pactuadas;

Comunicar oficialmente à contratada quaisquer falhas verificadas no

cumprimento da contratação;

Efetuar os pagamentos nas condições, prazos e preços pactuados;

Acompanhar e fiscalizar a execução desta contratação.

## 11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Os custos com o transporte dos equipamentos correrão por conta da contratada;

O equipamento deverá ser entregue em embalagem que permita a conservação de suas características originais, intactas e limpas de quaisquer tipos de resíduos e sem violações;

A Contratada não poderá terceirizar ou subcontratar o objeto da presente contratação;

Acatar as recomendações da fiscalização da Contratante, facilitando a ampla ação desta, com pronto atendimento aos pedidos de esclarecimento porventura solicitados.

Cumprir com todos os compromissos ora pactuados.

## 12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Pertinência e compatibilidade entre o ramo de atividades da contratada e o objeto da presente contratação.

## 13. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

Por Item.

## 14 . VALORES REFERENCIAS DE MERCADO

| Item | Qtd. | Preço Unit. A | Preço Unit. B | Preço Unit. C | Preço Unit. C | Preço Unit. C | Preço Unit. C | Valor Médio Unitário (R$) | Valor Total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 41 | 5.550,00 | 6.200,00 | 7.200,00 | 7.470,00 | - | - | 6.605,00 | **270.805,00** |
| 2 | 19 | - | - | 4.800,00* | 3.390,00 | 2.990,00 | 2.527,97 | 2.969,32 | **56.417,08** |
| 3 | 38 | - | - | 980,00 | 930,00 | 645,00 | 651,03 | 801,51 | **30.457,38** |
| 4 | 87 | - | 2.090,00 | 2.200,00 | 2.990,00 | - | 2.099,00 | 2.344,75 | **203.993,25** |
| | | | | | | | | | **561.672,71** |

**Valor desconsiderado por ser superior a 50% do menor valor das demais cotações*

## 15. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O pagamento decorrente do objeto desta licitação correrá à conta dos recursos oriundos das seguintes dotações orçamentárias:

01.031.00012-002 - Manutenção da Administração da Câmara Municipal
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e material permanente

## 16. PREÇO MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO

Conforme tabela abaixo o valor máximo para esta contratação será de **R$ 561.672,71 (quinhentos e sessenta e um mil, seiscentos e setenta e dois reais e setenta e um centavos)**.

| Item | Nome do produto/serviço | Qtd. | Und | Valor Máximo Unitário (R$) | Valor Máximo Total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Computador desktop com monitor e acessórios:<br>**Especificações técnicas mínimas:**<br>**Processador**<br>Processador de arquitetura x86 com suporte a 32bits e 64bits.<br>Deverá possuir suporte a AES, para criptografia de dados.<br>Possuir no mínimo dois núcleos e quatro threads de processamento.<br>Memória cache total mínima de 6 MB.<br>O processador deverá ter, no mínimo 10.600 pontos, na Performance Test 8 da Passmark® Software. O desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em: http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php.<br>Declarar, na proposta, o modelo do processador ofertado.<br>O processador deve operar dentro das especificações originais de seu fabricante.<br>**Placa Mãe**<br>A placa mãe deverá ser da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Deverá ser apresentada carta do fabricante para este | 41 | UN | 6.605,00 | 270.805,00 |

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | processo, comprovando tal solicitação.<br>Sistema de monitoramento de temperatura controlada pela BIOS, adequado ao processador, fonte e demais componentes internos ao gabinete. O fluxo do ar interno deve seguir as orientações do fabricante do microprocessador.<br>Deverá possui solução de segurança integrado, no padrão TPM versão 2.0 ou superior, ou PTT, ou superior, não será aceita solução em slot.<br>2 (dois) slots PCI sendo no mínimo 1 (um) slot PCI Express x16 e 1 (um) slot PCI x1 ou x4.<br>1 (um) slot M.2 e 1 (um) conector SATA-III (6.0 GB/S).<br>Deverá possuir 8 conexões USB, sendo pelo menos 4 (quatro) do formato USB 3.1 e 4 (quatro) do formato 2.0 ou superior. No mínimo 2 (duas) USB 3.1 deverão ser encontradas na parte frontal do equipamento. Não será permitido o uso de adaptadores para atender esta exigência;<br>**Bios**<br>BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. A BIOS deve possuir o número de série do equipamento em campo editável que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento, como número de propriedade e de serviço. As atualizações, quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do fabricante. Deverá ser gravado com fábrica, o logo da instituição na BIOS, ao invés do logo da fabricante.<br>Apresentar declaração informando que a BIOS é do mesmo fabricante do equipamento.<br>**Controladora de vídeo**<br>Interface de Vídeo integrada ao processador.<br>Deverá possuir 2 (dois) conectores externos sendo no mínimo: 1 (um) VGA (DB15), 1 (um) HDMI ou 1 (um) Displayport. Não será aceita solução através de adaptadores ou conversores.<br>Deverá possuir recurso para utilização de 2 (dois) monitores com opção de clone de imagem ou | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | extensão da área de trabalho pelas portas HDMI ou DisplayPort ou VGA.<br>**Controladora de Som**<br>Controladora de som onboard.<br>Com saída de áudio (OUT), podendo ser do tipo combo.<br>**Controladora de Rede**<br>Interface de rede Ethernet RJ-45, 10/100/1000 (nativa na placa principal).<br>**Memória**<br>08 GB – SDRAM DDR-4 e velocidade de no mínimo 2666 Mhz ou superior. Deverá possuir possibilidade expansão de no mínimo 32 GB.<br>O Equipamento deverá possuir no mínimo 1 slot livre para ampliação de memória RAM.<br>**Unidade de Disco Rígido**<br>1 (uma) do tipo SSD (solid-state drive), no mínimo padrão SATA 6Gb/s ou M.2, de 240GB (sem a necessidade de utilização de compactadores).<br>**Unidade de gravador DVD/RW**<br>Interno ao gabinete. Velocidade de leitura e escrita de no mínimo 24x.<br>**Gabinete**<br>Tipo reduzido, padrão Small Form Factor (SFF) podendo ser usado na posição vertical ou horizontal, sem comprometer o funcionamento dos componentes. O gabinete não poderá ultrapassar o volume máximo de 8.000cm³; O gabinete deverá possuir um conector de encaixe pra o kit de segurança do tipo alça ou parafuso para inserção da trava de segurança sem adaptações.<br>No mínimo 01 (um) compartimento interno de 2,5 polegadas para o SSD e um de 3,5 polegadas.<br>Indicadores de atividades de disco e de energia, botão liga/desliga e reset.<br>Deve permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido, unidade de mídia óptica, memórias e placas de expansão, exceto conexões M.2) sem a utilização de ferramentas (Tool Less), não sendo aceitas quaisquer adaptações | | | | |

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | sobre o gabinete original. Será aceito parafusos recartilhados.<br>Acabamento interno composto de superficies não cortantes;<br>1 conector de áudio na parte frontal, podendo ser do tipo combo ou apenas saída de linha/fone de ouvido.<br>1 conector de áudio na parte traseira, podendo ser do tipo combo.<br>Caixa de som de no mínimo 1W, interna no gabinete. O mesmo deverá estar conectado diretamente a placa mãe, sem uso de adaptadores.<br>**Fonte**<br>Tensão: Bivolt (110V / 220V).<br>De no máximo 220W. Com PFC ativo (80 plus) comprovado através do catálogo oficial do fabricante, com potência suficiente para o pleno funcionamento do equipamento e seus recursos. Deverá possuir no mínimo 85% de eficiência.<br>**Teclado**<br>Teclado USB original do mesmo fabricante do computador, vetado o uso de adaptadores, ABNT II, português. O teclado deverá manter as mesmas cores predominantes no desktop.<br>**Mouse**<br>Mouse USB original do mesmo fabricante do computador, vetado o uso de adaptadores, ótico, com botão de rolagem, com no mínimo 1000DPI.<br>**Monitor**<br>Monitor original do mesmo fabricante do equipamento do Tipo LCD.<br>Indicadores LED para indicar estado ligado ou desligado.<br>No mínimo 19 polegadas, resolução 1600x900 a 60Hz.<br>Interface VGA e Displayport ou HDMI, compatíveis com as portas ofertadas no desktop.<br>Contraste mínimo de 1000:1 (típico).<br>Ângulo de visão 160°/170° (vertical/horizontal).<br>Brilho: mínimo 250cd/m2. | | | | |

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Tempo de resposta: máximo 6ms<br>Pixel Pitch: máximo 0.271mm<br>Base com ajuste de altura (no mínimo 10cm), rotação (pivot) e inclinação. A base deverá ser do projeto original do fabricante.<br>Deverá ser enviado cabo de sinal digital correspondente para conexão entre a unidade de processamento e o monitor.<br>**Sistema Operacional**<br>Softwares licenciados e instalados: Microsoft® Window 10 Professional Original 64-bit em Português (Brasil) Certificações e Compatibilidades: Anexar comprovante de compatibilidade do produto ofertado com o ambiente operacional Microsoft Windows 10.<br>O modelo de equipamento ofertado deverá ser registrado no EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) da agência de proteção ambiental (EPA), nas categorias bronze, no site: http://www.epeat.net;<br><br>**Acessórios**<br>Deve acompanhar todos os cabos, acessórios sendo desnecessária a aquisição de qualquer item para o perfeito funcionamento do equipamento e ligação a energia elétrica em 127v. Fornecer adaptador de energia - Padrão Brasil (3 Pinos).<br>**Certificações**<br>Eficiência energética: 80Plus – Categoria mínima Bronze<br>Equipamento ecológico: EPEAT Bronze e RoHS<br>Gerenciamento remoto DMTF<br>A Fabricante deverá ser certificado ISO 9001 e 14001.<br>Deverá ser apresentado prospecto do fabricante e certificados junto à proposta para fins de conferência.<br>Todas as customizações possíveis deverão estar previstas no datasheet emitido pelo fabricante do produto. Não serão aceitas quaisquer outras formas não previstas no datasheet.<br>O equipamento deverá ser da linha corporativa, | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | sendo comprovado através de carta do fabricante.<br>**Padrões**<br>O conjunto formado por gabinete, teclado, mouse e monitor deverão ser do mesmo fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM. Não será aceito qualquer tipo de personalização como adesivos, impressões serigráficas ou outros. A homogeneidade dos produtos e acessórios deverá fazer parte do projeto original do fabricante; Manuais em português deverão ser disponibilizados no site do fabricante. Todas as características solicitadas deverão ser comprovadas através de literatura técnica, atestados do fabricante, sítios da internet ou outras fontes nas quais as exigências solicitadas possam ser claramente identificadas. O fornecedor deverá anexar o catálogo do produto e todas as documentações requisitadas no termo de referência.<br>O modelo de equipamento deve estar em conformidade com o padrão Energy Star 5.0 para eficiência de consumo elétrico;<br>Equipamento em conformidade com a norma ISO 9296, testado em acordo com a ISO 7779, quanto à emissão de ruídos em ambiente de escritório. Será aceita comprovação da conformidade através da NBR 10152 devidamente qualificado para conformidade para ambientes de escritório.<br>Manuais em português deverão ser disponibilizados no site do fabricante.<br>Todas as características solicitadas deverão ser comprovadas através de literatura técnica juntamente com a proposta, atestados do fabricante, sítios da internet ou outras fontes nas quais as exigências solicitadas possam ser claramente identificadas.<br>**Garantia no Local**<br>O equipamento deverá possuir garantia do fabricante "onsite" apenas para hardware, por um período mínimo de 03 (três) anos. A abertura do chamado do fabricante deve ser feita através de central de atendimento tipo (0800), comprometendo-se a | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | manter registros dos mesmos constando a descrição do problema, com atendimento 10 (dez) horas por dia, 5 (cinco) dias por semana. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para a contratante, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado do equipamento. O tempo de atendimento do chamado é de até 1 dia útil.<br>Os trabalhos deverão ser realizados no período compreendido entre 8h30 (oito e meia) às 12 (doze) horas, e 14 (quatorze) às 17 (dezessete) horas, de segunda a sexta-feira, excluídos os feriados. Caso a contratada queira realizar atendimentos fora desse horário, deve previamente agendar horário com os funcionários do Departamento de Informática da contratante, sob pena de não ser atendida.<br>O Fabricante deve possuir site na internet para download de drivers e dos softwares originais instalados em fábrica além de verificação do status da garantia, não sendo aceita a comprovação através de redirecionamento para sites de terceiros. Comprovar esta exigência na proposta; Não serão aceitas adaptações no equipamento (adição de componentes não originais do fabricante). Deverá ser apresentada declaração ou comprovação do fabricante específica para este termo, informando que o equipamento é totalmente integrado em fábrica. Esta exigência visa à procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante.<br>Caso o licitante não seja o próprio fabricante do equipamento, ele deverá apresentar declaração/certificado do fabricante, comprovando que o produto ofertado possui a garantia solicitada neste termo de referência.<br>Esta modalidade de cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor a partir da data de atesto, recebimento definitivo, da respectiva nota fiscal dos equipamentos fornecidos.<br>**Considerações**<br>O modelo de -equipamento- deverá ser a geração recente disponibilizada pelo fabricante, não | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | sendo aceitos equipamentos em final de vida ou com fabricação descontinuada.<br>Para descritivo de pontuação de benchmark de cpu, serão considerados testes de 2018 e 2019.<br><br>**Modelo de referência: Dell Optiplex 3070, Lenovo M720s, HP EliteDesk 800G4, podendo ter especificações superiores.** | | | | |
| 2 | Impressora multifuncional, com as seguintes especificações:<br>Funções: Imprimir, copiar, digitalizar.<br>**IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA**<br>**Especificações mínimas:**<br>Velocidade de impressão (preto e branco): Normal: Até 40 ppm.<br>Primeira página impressa (pronta): Preto e branco: Em até 6,1 segundos.<br>Ciclo mensal de trabalho: 80 mil páginas.<br>Volume mensal de páginas: 750 a 4000.<br>Tecnologia de impressão: Laser.<br>Memória, padrão: 256 MB.<br>**Conectividade:**<br>Conectividade, padrão: 1 USB 2.0, 1 rede Gigabit Ethernet 10/100/1000T, 1 conexão wireless 802.11b/g/n sem fio.<br>Pronto para trabalhar em rede: Padrão (Ethernet e Wi-Fi integradas).<br>**Manuseio de papel:**<br>Bandeja de entrada/alimentação: 250 folhas.<br>Bandeja de saída de papel: 150 folhas.<br>Impressão frente e verso: Automática (standard).<br>Tipos de suportes: Papel (comum, EcoEFFICIENT, leve, pesado, sulfite, colorido, timbrado, pré-impresso, pré-perfurado, reciclado, áspero); envelopes; etiquetas; transparências.<br>**SCANNER**<br>**Especificações mínimas:**<br>Tipo de scanner: Base plana e alimentador automático de documentos. | 19 | UN | 2.969,32 | 56.417,08 |

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Resolução de digitalização, óptica: Até 1200 x 1200 dpi.<br>Tamanho da digitalização (ADF), máxima: 216mm x 355,6 mm ou maior.<br>Tamanho da digitalização (ADF), mínima: 102mm x 152 mm ou menor.<br>Velocidade de digitalização (normal, A4): Até 26 ppm (preto e branco), até 21 ppm (colorido)<br>Modo de digitalização: frente e verso em passada única (duplex)<br>Volume mensal de digitalização: 750 a 4000.<br>Capacidade do alimentador automático de documentos: Padrão, 50 folhas.<br>Modos de entrada de digitalização: nos formatos JPG, RAW (BMP), PDF, TIFF, PNG, RTF e PDF pesquisável e TXT.<br>**COPIADORA**<br>**Especificações:**<br>Velocidade de cópia (normal): Preto e branco: Até 40 cpm.<br>Resolução de cópia (texto em preto): 600 x 600 dpi.<br>Resolução de cópia (gráficos e texto em cores): 600 x 600 dpi.<br>de redução/ampliação de cópia: 25 até 400%.<br>Cópias: 99 cópias ou mais.<br>**Requisitos de alimentação e operação:**<br>Alimentação: Tensão de entrada de 110 volts: 110 a 127 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 2 Hz).<br>Eficiência de energia: Certificação ENERGY STAR® / Blue Angel / EPEAT® Silver.<br>**Conteúdo da embalagem:**<br>Cartucho de toner original pré-instalado.<br>O equipamento deverá estar completo, incluindo peças, cabo de energia e USB 2.0, software de instalação (drivers), para o perfeito funcionamento do mesmo.<br>**Documentação e software da impressora em CD-ROM:**<br>Impressora e scanner compatíveis com Windows: 10 (32/64 bits), Windows 8.1 (32/64 bits), Windows 8 (32/64 bits), Windows 7 (32/64 bits). | | | | |

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | **Garantia:** Um ano de garantia.<br>**Modelo de referência: HP M428fdw, podendo ter especificações superiores.** | | | | |
| 3 | Cartucho de toner original, novo, com capacidade para fazer no mínimo 3 mil cópias, para utilização na impressora ofertada no item 2, devendo o toner ser da marca do fabricante da impressora. | 38 | UN | 801,51 | 30.457,38 |
| 4 | Licença Microsoft Office Standard 2019, modalidade de licenciamento perpétuo. | 87 | UN | 2.344,75 | 203.993,25 |
| | | | | Total> | **561.672,71** |

## 17. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Toledo, 21 de outubro de 2019.

**Valmir Alves de Moura**
Coordenador do Depto. Administrativo

**Robson R. Scuzziato**
Assistente de Informática

| | |
|---|---|
| **1 - Modalidade:** | **1.1 - Pregão Presencial nº 7/2019** |
| **2 - Tipo:** | **2.1 - MENOR PREÇO por lote**<br><br>LICITAÇÃO COM **COTA RESERVADA** PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, conforme Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Nº 147 de 07 de agosto de 2014.<br><br>**2.1.1 - Lotes 1 a 3 - destinado à participação exclusiva das Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI**, sem prejuízo da sua participação na cota principal, sendo composto por:<br><br>- aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades dos itens constantes dos lotes 4 a 6 que ultrapassam o valor constante no inciso I do art. 48 da Lei Complementar Nº 123/2006 e<br><br>- os itens que não ultrapassam o valor constante no inciso I do art. 48 da Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Nº 147, de 07 de agosto de 2014.<br><br>**2.1.2 - Lotes 4 a 6 (cota principal)** - correspondente a aproximadamente 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades totais dos itens que ultrapassam o valor constante no inciso I do art. 48 da Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital. |
| **3 - Ente Licitante:** | **3.1 - CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 77.402.196/0001-75, sediada na Rua Sarandi, nº 1049, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, CEP 85900-030, Toledo, Paraná. |
| **4 - Objeto:** | **4.1 - Seleção de propostas para aquisição de computadores, impressoras, toners e licenças de Microsoft Office**, para a Câmara Municipal de Toledo, tudo regido pela Lei nº 10.520/02 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, conforme as características, condições, obrigações e requisitos técnicos contidos no Termo de Referência e Anexo I deste Edital.<br><br>**4.2** - As especificações indicadas são mínimas, podendo ser superadas, sem ônus à Câmara Municipal de Toledo.<br><br>**4.3** - Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes |

| | |
|---|---|
| | documentos:<br><br>**Anexo I** - Descrição dos produtos a serem adquiridos e demais Informações;<br><br>**Anexo II** - Modelo de Carta de Credenciamento;<br><br>**Anexo III** - Modelo de Declaração de Idoneidade;<br><br>**Anexo IV** - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;<br><br>**Anexo V** - Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF;<br><br>**Anexo VI** - Declaração contendo informações para assinatura de contrato;<br><br>**Anexo VII** - Minuta do Contrato.<br><br>**Anexo VIII** - Modelo de declaração de enquadramento em regime de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP);<br><br>**Anexo IX** - Declaração para fins do exigido pelo artigo 130, da Lei Orgânica do Município de Toledo.<br><br>**4.4** - É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades. |
| **5 - Da Retirada do Edital, da Protocolização e Abertura:** | **5.1** - O presente edital e demais informações encontram-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Câmara Municipal de Toledo, situada na Rua Sarandi, nº 1049, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, CEP 85900-030, Toledo, Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 12h e das 14h às 17h, ou pelo fone: (45) 3379-5944, ou ainda no site *http://www.toledo.pr.leg.br*<br><br>**5.2 - A protocolização dos envelopes de proposta e documentação** deverá ser realizada junto ao Setor de Protocolo na recepção da Câmara Municipal de Toledo, localizada na Rua Sarandi, nº 1049, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Toledo, Paraná, CEP 85900-030, **até às 09h do dia 13 de novembro de 2019**, e em seguida serão remetidos à Comissão de Licitação e Pregões onde serão abertos na Sala de Reuniões, em data e horário estipulados no item 5.3.<br><br>**5.2.1** - Não serão aceitos envelopes de propostas e documentos que forem apresentados fora do prazo citado no item anterior. |

| | |
|---|---|
| | **5.3 - A abertura da presente licitação** dar-se-á em sessão pública, a ser realizada **às 09h10min do dia 13 de novembro de 2019**, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Toledo, situada na Rua Sarandi, nº 1049, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Toledo, Paraná.<br><br>**5.4** - Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido. |
| **6 - Da representação legal da empresa:** | **6.1** - Só poderá deliberar em nome do licitante, formular ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame as seguintes pessoas:<br><br>**6.1.1** - Um dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, e acompanhado do contrato ou estatuto social ou, documento equivalente, no caso de licitante considerado Micro Empreendedor Individual (MEI).<br><br>**6.1.2** - Pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração ou Carta de Credenciamento conforme modelo do Anexo II, necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame, que deverá estar acompanhada de documento que comprove o poder e representatividade de quem a assinou.<br><br>**6.2** - Cada licitante terá um único representante nesta licitação que, por sua vez, somente poderá representar uma única empresa licitante.<br><br>**6.3** - Poderá participar da licitação a empresa que não tenha representante credenciado, sendo que a mesma renunciará ao direito de formular lances e recorrer dos fatos ocorridos durante a sessão, conforme orientação contida no Acórdão nº 405/2013, proferido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado em 08.03.2013. |
| **7 - Das condições de participação:** | **7.1** - Poderão participar desta licitação todos os interessados que preencham as condições exigidas neste edital.<br><br>**7.1.1** - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.<br><br>**7.1.2** - Somente poderão apresentar propostas no lote da **COTA RESERVADA**, os proponentes que se enquadrem na condição de MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, (quando for o caso |

permitido para MEI).

**7.1.3** - Para participar da **COTA RESERVADA** e usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar Nº 123/06, alterada pela Lei Complementar Nº 147/14, as Microempresas, empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual (quando for o caso permitido para MEI) deverão apresentar na pré-habilitação a Declaração de Enquadramento em Regime de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (Anexo VIII).

**7.1.4** - Proponentes que não se enquadrarem como Microempresas ou Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual (quando for o caso permitido para MEI) e, apresentarem proposta no lote da **COTA RESERVADA**, terão sua proposta desclassificada apenas no lote em questão.

**7.1.5** - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa.

**7.1.6** - A não regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**7.2** - Os interessados deverão protocolizar a proposta comercial e os seus documentos de qualificação/habilitação, até a data e hora fixadas no **item 5.2,** em envelopes distintos e devidamente fechados, com as seguintes identificações na parte externa:

EDITAL N.º **7/2019** - PREGÃO PRESENCIAL
REALIZADO às 09h10min do dia 13 de novembro de 2019
**ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇO**
PROPONENTE: .....
ENDEREÇO:.....
FONE/FAX.....
CGC/CNPJ: .....

EDITAL N.º **7/2019** - PREGÃO PRESENCIAL
REALIZADO às 09h10min do dia 13 de novembro de 2019
**ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**
PROPONENTE: .....
ENDEREÇO:.....

| | |
|---|---|
| | FONE/FAX:.....<br>CGC/CNPJ: ..... |
| | **7.3 -** Não será admitido o encaminhamento de proposta e de documentação por fac-símile e/ou Internet.<br><br>**7.4 -** É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:<br><br>**a)** Pessoa física;<br><br>**b)** Empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;<br><br>**c)** Empresa que possua restrições quanto à capacidade técnica ou operativa, personalidade e capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;<br><br>**d)** Empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;<br><br>**e)** Empresa que esteja, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o praticou;<br><br>**f)** Empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o praticou;<br><br>**g)** àquelas que se enquadram nos termos do art. 9º da Lei nº 8.666/93. |
| **8 - Pré-Habilitação** | **8.1 -** Os licitantes deverão apresentar diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão:<br><br>**a)** Carta de Credenciamento conforme modelo do **Anexo II, acompanhada de documento que comprove os poderes de quem a assinou**, podendo ser Contrato ou Estatuto Social e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores ou documento equivalente, no caso de licitante considerado Micro Empreendedor Individual (MEI);<br><br>**b)** Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo constante no **Anexo IV**;<br><br>**c)** Declaração contendo informações para assinatura de contrato, conforme modelo constante no **Anexo VI;** |

| | |
|---|---|
| | **d)** Declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte no **Anexo VIII,** (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP);<br><br>**e)** O representante legal ou o procurador deverá apresentar diretamente ao pregoeiro documento original oficial de identificação que contenha fotografia.<br><br>**8.2 - A empresa que não estiver representada** deverá apresentar os documentos elencados nas alíneas 'b', 'c' e 'd' do **item 9.1**, dentro do envelope da PROPOSTA DE PREÇO.<br><br>**8.3 - A empresa que estiver representada** poderá apresentar os documentos elencados nas alíneas de 'a' a 'e' do **item 9.1**, separadamente diretamente ao pregoeiro ou enviá-los dentro do envelope da proposta, ou ainda em um terceiro envelope.<br><br>**8.4** - A não apresentação da declaração mencionada na alínea 'd' do **item 8.1** implicará na exclusão do interessado na cota reservada desta licitação, no caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.<br><br>**8.5** - A não apresentação da declaração mencionada na alínea 'b' do **item 8.1** implicará na exclusão do interessado nesta licitação. |
| **9 - Da Proposta Comercial** | **9.1** - A proposta comercial - **Envelope 01**, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste edital.<br><br>**9.2** - Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente o objeto cotado, observando-se o quantitativo de cotação de quantidade e o preço máximo unitário por item, constando ainda a marca e as características técnicas do produto ofertado conforme descrito no **Anexo I** do presente edital, facilitando assim o julgamento.<br><br>**9.3 - Não deverão ser cotados produtos que não atendam às especificações mínimas previstas no Anexo I, sob pena de desclassificação.**<br><br>**9.4 - Os preços deverão ser cotados em moeda nacional** (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), limitada a 02 (duas) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio sem arredondamento, conforme preço máximo unitário de cada item |

| | |
|---|---|
| | indicado no Anexo I do presente edital.<br><br>**9.4.1** - Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas com frete e descarregamento, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado e entregue, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes.<br><br>**9.5 - Prazo de entrega:** A entrega deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias após confirmação do recebimento da nota de empenho, sendo que no ato da entrega deverá ser apresentada a respectiva nota fiscal. Os produtos deverão ser entregues na Câmara Municipal de Toledo, situada na Rua Sarandi, nº 1049, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Centro, Toledo, Paraná - CEP 85900-030, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 14h às 16h30min. A entrega se dará de forma total, sendo adquiridos todos os itens. A fiscalização da entrega será de responsabilidade da Comissão de Recebimento designada por portaria vigente na ocasião da entrega.<br><br>**9.6 - Prazo de Garantia:** Os equipamentos terão garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação ou defeitos verificados na utilização dos produtos cobertos pela garantia do fabricante, contados da data da entrega. No período de garantia, a constatação de irregularidades, observadas mesmo depois do recebimento definitivo ou pagamento, obriga a contratada a efetuar a retirada da equipamento em no máximo 5 dias após o recebimento da reclamação, para os reparos necessários em no máximo 15 (quinze) dias após a retirada ou substituição do equipamento por outro novo, de mesma marca e modelo, arcando com todas as despesas decorrentes do evento, bem como com os danos causados a terceiros e/ou contratante.<br><br>**9.7 - Execução da Garantia:** A constatação de defeitos ou qualquer outra irregularidade, observadas mesmo depois do recebimento definitivo ou pagamento, obriga a contratada a efetuar as substituição do produto, em no máximo 15 dias após o recebimento da reclamação, arcando com todas as despesas decorrentes do evento, bem como com os danos causados a terceiros e/ou contratante. Para o item substituído, inicia-se novamente a contagem do prazo de garantia a partir da data de sua substituição.<br><br>**9.8 -** A apresentação da proposta comercial implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando o Licitante às sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º, da Lei nº 10.520/02. |
| **10 - Do Julgamento das Propostas e dos** | **10.1** - As propostas comerciais serão abertas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, em ato público, no dia, horário e local |

| | |
|---|---|
| **Lances** | estabelecidos neste Edital, observando-se ao disposto nos **subitens 5.3 e 5.4**.<br><br>**10.2** - Abertos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram as propostas comerciais apresentadas pelos licitantes e verificarão suas conformidades com os requisitos estabelecidos no edital, desclassificando as tecnicamente incompatíveis.<br><br>**10.3** - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.<br><br>**10.4 - O processo de julgamento das propostas será efetuado pelo MENOR PREÇO POR LOTE.** Serão classificados, pelo Pregoeiro, para etapa de lances, o licitante que apresentar proposta com menor preço e os demais licitantes que apresentarem propostas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela de menor preço.<br><br>**10.4.1** - Caso não seja verificado, no mínimo, 3 (três) propostas escritas nas condições do item 11.4, serão classificadas as melhores propostas, até o máximo de 3 (três) propostas.<br><br>**10.4.2** - No caso de absoluta igualdade de duas ou mais propostas escritas, para fins de ordenação dos lances, adotar-se-ão os critérios definidos no § 2º, do art. 45, da Lei Nº 8.666/93 (SORTEIO).<br><br>**10.5** - Em seguida, iniciar-se-á a etapa de apresentação de lances verbais, pelos proponentes, que deverão ser formuladas de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.<br><br>**10.6** - O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.<br><br>**10.7** - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.<br><br>**10.8** - Caso não se realize lance verbal, será verificado a aceitabilidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.<br><br>**10.9** - Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro |

de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

**10.9.1** - Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

**10.9.1.1** - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

**10.9.2** - Para efeito do disposto item 10.9.1, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos itens 10.9.1.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens 10.9.1.1, será realizado sorteio.

**10.10** - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, caberá ao Pregoeiro decidir motivadamente a respeito da aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor.

**10.11** - Caso a mesma Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual seja declarada vencedora para a cota reservada e cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo preço da cota principal, caso este tenha sido menor do que o obtido na cota reservada. Ocorrendo que a cota reservada tenha valor menor que a cota principal, ambas serão contratadas pelo menor valor.

| | |
|---|---|
| | **10.12** - De acordo com o inc. XXI do art. 27 da Constituição Estadual, o preço máximo global para o presente certame é de **R$ 561.672,71 (quinhentos e sessenta e um mil, seiscentos e setenta e dois reais e setenta e um centavos)**, incluindo todos os itens do objeto deste edital - Anexo I.<br><br>**10.13** - Para fins de julgamento das propostas, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em conta o critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos do inc. X do art. 4º, da Lei nº 10.520/02.<br><br>**10.14** - Caso a proposta de menor preço não seja aceitável, será desclassificada e o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta válida.<br><br>**10.15** - No caso de absoluta igualdade de duas ou mais propostas escritas, para fins de ordenação dos lances, adotar-se-ão os critérios definidos no § 2º, do art. 45, da Lei nº 8.666/93.<br><br>**10.16** - Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.<br><br>**10.17** - Na situação prevista no **item 10.8**, o Pregoeiro na forma do inc. XVII do Art. 4º da Lei nº 10.520/02, poderá negociar diretamente com o licitante para que seja obtido preço melhor.<br><br>**10.18** - No presente certame, serão registradas as propostas válidas dos proponentes classificados na ordem de sua classificação. |
| **11 - Da Habilitação** | **11.1** - Encerrada a etapa de proposta, o licitante previamente cadastrado em 1º (primeiro) lugar, terá seu **envelope 02**, aberto e este deverá conter a documentação relativa à habilitação jurídica, fiscal, e econômico-financeira, e outros solicitados conforme a seguir.<br><br>**11.1.1 - Para comprovação da habilitação jurídica:**<br>**a)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores. **É obrigatória a apresentação destes documentos no momento do credenciamento do representante legal, sendo desnecessário a sua reapresentação no envelope de habilitação.**<br>**b)** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país.<br>**c)** Declaração do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade que tenha sido expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, de acordo com o modelo constante no **Anexo III**. |

d) Declaração para fins do exigido pelo art. 130, da Lei Orgânica do Município de Toledo - **Anexo IX**.

**11.1.2 - Para comprovação da regularidade fiscal/trabalhista:**

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).
b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação.
c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.
d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.
e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.
f) Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social, através de **Certidão Negativa do INSS (CND),** que deverá ser de **finalidade 04 (quatro)** e constar que a mesma é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991 ou Certidão emitida pela Receita Federal que abranja a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros.
g) **Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço** (FGTS), através de Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, que pode ser conseguida através do *link* https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp;
h) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) no âmbito nacional,** expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, que pode ser conseguida através do *link* http://www.tst.jus.br/certidao, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
i) Declaração de cumprimento ao disposto no inc. XXXIII do art. 7º da CF/88 - *proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores* -, nos termos da Lei nº 9.854, de 27/10/99 conforme modelo constante no **Anexo V**.

**11.1.3 - Para a comprovação da qualificação econômico-financeira**, deverá apresentar a Certidão Negativa de falência recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca sede da pessoa jurídica licitante, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias contados da

data estabelecida para abertura dos envelopes;

**11.2** - Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio, ou ainda por publicação em órgão de Imprensa Oficial.

**11.3** - A autenticação dos documentos pelo Pregoeiro ou pelos membros da Equipe de Apoio poderá ser feita durante a sessão, desde que o proponente tenha enviado a cópia no envelope de documentação - *Envelope 02* -, e apresente o original até o momento da análise de seus documentos, sendo que a não apresentação implicará na exclusão da empresa desta licitação.

**11.4** - Se o licitante desatender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

**11.5** - Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que não tiverem sido entregues na própria sessão, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na exclusão do licitante.

**11.6** - Após a análise da documentação, os membros da Equipe de Apoio e o Pregoeiro rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram o dossiê apresentado.

**11.7** - No caso de as empresas apresentarem o CRC - Certificado de Registro Cadastral, de qualquer órgão da Administração Pública em plena validade (exceto do SICAF), este substituirá a apresentação dos documentos enumerados nos itens 12.1.1, alíneas "a" e "b", e 12.1.2, alíneas "a" e "b". O CRC - Certificado de Registro Cadastral deverá ter a data de validade expressa no documento.

**11.8** - Para as empresas que possuem filiais, fica determinado que a Certidão Negativa de Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão Negativa do INSS (CND) deverá ser com o CNPJ da matriz, e demais Tributos, deverão estar com o mesmo número do CNPJ, pelo qual a empresa será contratada e posteriormente emitirá Notas Fiscais, sob pena de Inabilitação.

**11.9** - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

| | |
|---|---|
| | **11.10 -** A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pelo próprio licitante ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão. |
| **12 - Formalização da Aquisição** | **12.1** - A Câmara Municipal de Toledo procederá à emissão do empenho, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os produtos pretendidos e suas quantidades, devendo a entrega ser efetuada conforme o item 13 deste edital.<br><br>**12.2** - A não entrega dos produtos de acordo com o solicitado, implicará na decadência do direito do licitante ao fornecimento, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.<br><br>**12.3** - O prazo de entrega poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração. |
| **13 - Condições de Recebimento do objeto** | **13.1** - A entrega dos produtos deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias após confirmação do recebimento da nota de empenho, sendo que no ato da entrega deverá ser apresentada a respectiva nota fiscal.<br><br>**13.2 -** Os produtos deverão ser entregues na Câmara Municipal de Toledo, situada na Rua Sarandi, nº 1049, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Centro, Toledo, Paraná - CEP 85900-030, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 14h às 16h30min.<br><br>**13.3 -** A entrega se dará de forma total, sendo adquiridos todos os itens.<br><br>**13.4** - A fiscalização da entrega será de responsabilidade da Comissão de Recebimento designada por portaria vigente na ocasião da entrega.<br><br>**13.5 - O prazo de vigência para esta contratação será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato**.<br><br>**13.6** - Caberá ao servidor, rejeitar totalmente ou em parte, qualquer objeto que não esteja de acordo com as exigências, bem como determinar prazo para substituição do material eventualmente fora de especificação.<br><br>**13.7** - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou |

| | |
|---|---|
| | prepostos.<br><br>**13.8** - A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do beneficiário do contrato não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.<br><br>**13.9** - Caberá ao servidor promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste Edital, no Contrato, e ainda:<br><br>**13.9.1** - Propor ao órgão competente pela instrução, a aplicação das penalidades previstas neste Edital e na legislação, no caso de constatar irregularidade cometida pela contratada;<br><br>**13.9.2** - Encaminhar o fato à deliberação superior, com vistas a oficiar aos órgãos públicos competentes para a adoção das medidas corretivas e punitivas aplicáveis, no caso de haver indícios de apropriação indébita e de prejuízo ao Erário. |
| **14 - Do Pagamento** | **14.1** - O pagamento será oriundo das seguintes dotações Orçamentárias:<br><br>01.031.00012-002 - Manutenção da Administração da Câmara Municipal<br>4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e material permanente<br><br>**14.2** - O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto juntamente com a da Nota Fiscal, através de depósito em conta bancária de titularidade da empresa fornecedora, sendo vedada a emissão de títulos ou boletos pela empresa contratada.<br><br>**14.3** - A Câmara Municipal de Toledo reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para o pagamento se o objeto fornecido não estiver em conformidade com as exigências solicitadas.<br><br>**14.4** - Para possibilitar a liberação dos pagamentos, a empresa será comunicada pela Câmara Municipal de Toledo, para que no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, proceda a regularização de suas pendências. Caso a empresa possua débitos com o fisco na ocasião do pagamento, o contrato poderá ser rescindido, conforme orientação do Acórdão nº 216/2013-TP, do Tribunal de contas do Estado do Paraná. |
| **15 - Dos Recursos** | **15.1** - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões, em igual número de |

| | |
|---|---|
| | dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vistas imediata dos autos.<br><br>**15.2** - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.<br><br>**15.3** - O acolhimento do recurso invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.<br><br>**15.4** - O Pregoeiro poderá indeferir o pedido de prazo para apresentação do recurso se os fundamentos forem inconsistentes ou meramente protelatórios. |
| **16 - Das Penalidades** | **16.1** - À licitante/contratada, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93:<br><br>**16.1.1** - Advertência;<br><br>**16.1.2** - Multa administrativa, cumulável com as demais sanções;<br><br>**16.1.3** - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 2 (dois) anos;<br><br>**16.1.4** - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.<br><br>**16.2** - A empresa licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.<br><br>**16.3** - Em caso de atraso injustificado no cumprimento da entrega do objeto, poderá ser aplicada à empresa contratada multa moratória de valor equivalente a 0,20% (vinte centésimos percentuais) sobre o valor do produto não entregue, por dia de atraso, até o 10º (décimo) dia, limitada a 2% (dois por cento) do valor total relativo, corrigido monetariamente até o adimplemento da obrigação pactuada.<br><br>**16.4** - O atraso superior a 10 (dez) dias, bem como o descumprimento de cláusulas e condições do Contrato e |

| | |
|---|---|
| | respectivo empenho em nome da empresa licitante, configurará inadimplência da empresa contratada.<br><br>**16.5** - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, bem como por inadimplemento das cláusulas contratuais e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a revogação do Contrato, a Câmara Municipal de Toledo poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo que, em caso de multa, esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor do empenho referente à aquisição.<br><br>**16.6** - Poderão ser aplicadas ainda as penas de advertência e, conforme o caso, declaração de inidoneidade previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, atendidas as formalidades legais.<br><br>**16.7** - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da empresa licitante por eventuais perdas ou danos causados à Câmara Municipal de Toledo. |
| **17 - Aplicação das penalidades:** | **17.1** - Verificada qualquer irregularidade, a Câmara Municipal de Toledo notificará a empresa licitante acerca do ocorrido, concedendo a ela o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para, querendo, apresentar defesa prévia (§ 2º, do art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93).<br><br>**17.2** - Decorrido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento da notificação, com ou sem a apresentação da defesa prévia, será julgada pela Câmara Municipal de Toledo, através do Diretor-Geral, a aplicação ou não das penalidades previstas em Edital.<br><br>**17.3** - Da aplicação das penalidades previstas no contrato, caberá recurso à Câmara Municipal de Toledo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da respectiva notificação, mediante prévio recolhimento da multa, junto à Tesouraria do Município de Toledo, sem efeito suspensivo.<br><br>**17.4** - A Câmara Municipal de Toledo, através de seu Presidente, julgará, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, procedente ou improcedente a penalidade imposta, devendo fundamentá-la e, se improcedente, a importância recolhida pela empresa licitante será devolvida, no prazo de 3 (três) dias, contados da data do julgamento. |
| **18 - Das Obrigações da Contratada** | **18.1** - Os custos com o transporte dos equipamentos correrão por conta da CONTRATADA;<br><br>**18.2** - Os equipamentos deverão ser entregues em embalagens |

| | |
|---|---|
| | que permitam a conservação de suas características originais, intactas e limpas de quaisquer tipos de resíduos e sem violações;<br><br>**18.3** - Todos os equipamentos deverão ser de primeiro uso, ou seja, não poderão ser recondicionados, remanufaturados ou qualquer outra terminologia que indique que o produto é proveniente de reutilização de material;<br><br>**18.4** - A CONTRATADA não poderá terceirizar ou subcontratar o objeto da presente contratação;<br><br>**18.5** - Acatar as recomendações da fiscalização da CONTRATANTE, facilitando a ampla ação desta, com pronto atendimento aos pedidos de esclarecimento porventura solicitados.<br><br>**18.6** - Cumprir com todos os compromissos ora pactuados. |
| **19 - Das Obrigações da Contratante** | **19.1** - Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;<br><br>**19.2** - Efetuar inspeção com a finalidade de verificar a qualidade dos equipamentos e o atendimento às exigências pactuadas;<br><br>**19.3** - Comunicar oficialmente à contratada quaisquer falhas verificadas no cumprimento da contratação;<br><br>**19.4** - Efetuar os pagamentos nas condições, prazos e preços pactuados;<br><br>**19.5** - Acompanhar e fiscalizar a execução desta contratação. |
| **20 - Da impugnação ao Edital** | **20.1** - As impugnações ao presente Edital poderão ser feitas até 2 (dois) dias antes da data fixada para a realização da sessão pública do Pregão, por qualquer cidadão ou licitante.<br><br>**20.2** - A impugnação deverá ser apresentada por escrito, dirigida ao Pregoeiro, e conter o nome completo do responsável, indicação da modalidade e n.º do certame, a razão social da empresa (caso pessoa jurídica), número do CPF e/ou CNPJ, telefone e endereço eletrônico para contato, devendo ser protocolada na Recepção da Câmara, no endereço indicado no item 3, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h30min às 12h e 14h às 17h, ou encaminhada através de e-mail no endereço eletrônico: licitacamara@gmail.com<br><br>**20.3** - A impugnação será julgada em até 1 (um) dia útil, a contar da data do seu recebimento e a resposta será publicada no Portal da Transparência do site da Câmara e encaminhadas por e-mail ao solicitante.<br><br>**20.3.1** - As comunicações dirigidas por meio eletrônico suprem, |

| | |
|---|---|
| | para todos os efeitos, o dever de comunicação por parte da Câmara.<br><br>**20.4** - Não serão conhecidas as impugnações interpostas por fax e/ou vencidos os respectivos prazos legais.<br><br>**20.5** - Acolhida a impugnação, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas. |
| **21 -- Das Disposições Gerais** | **21.1** - Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.<br><br>**21.2** - O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.<br><br>**21.3** - Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de Apoio e representantes credenciados presentes.<br><br>**21.4** - É facultado ao licitante formular protestos consignando em ata dos trabalhos para prevenir responsabilidade, prover a conservação ou ressalva de seus direitos ou para simplesmente manifestar qualquer intenção de modo formal.<br><br>**21.5** - O Pregoeiro e/ou Autoridade Superior, na forma do disposto no § 3º, do art. 43, da Lei n.º 8.666/93, se reserva o direito de promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.<br><br>**21.6** - A licitação não implica na obrigatoriedade de compra por parte da Câmara Municipal de Toledo. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.<br><br>**21.7** - Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o edital do pregão.<br><br>**21.8** - Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais. |

**21.9** - Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados na Câmara Municipal de Toledo, situada na Rua Sarandi, nº 1049, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, CEP 85900-030, Toledo, Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 12h e das 14h às 17h.

**21.10** - Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.

**21.11** - O foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas desta licitação é o da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, com renúncia prévia e expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**21.12** - Os casos omissos serão resolvidos à luz da legislação, jurisprudência e doutrina aplicável, e dos princípios gerais de direito.

Toledo, 21 de outubro de 2019.

**Jadyr Claudio Donin**
**Diretor-Geral da Câmara Municipal de Toledo**

**ANEXO I**

## DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS E DEMAIS INFORMAÇÕES
## PREGÃO PRESENCIAL n.º 7/2019

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO.....

CNPJ:.....FONE/FAX: (0xx.....)

**Lotes 1 a 3 cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte**

**Lote 1 – Cota reservada**

| Lote | Item | Nome do produto | Qtd. | Und | Marca / modelo | Valor Máximo Unitário (R$) | Valor Máximo Total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | Computador desktop com monitor e acessórios:<br><br>**Especificações técnicas mínimas:**<br>**Processador**<br>Processador de arquitetura x86 com suporte a 32bits e 64bits.<br>Deverá possuir suporte a AES, para criptografia de dados.<br>Possuir no mínimo dois núcleos e quatro threads de processamento.<br>Memória cache total mínima de 6 MB.<br>O processador deverá ter, no mínimo 10.600 pontos, na Performance Test 8 da Passmark® Software. O desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em: http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php.<br>Declarar, na proposta, o modelo do processador ofertado.<br>O processador deve operar dentro das especificações originais de seu fabricante.<br>**Placa Mãe**<br>A placa mãe deverá ser da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Deverá ser apresentada carta do fabricante para este processo, comprovando tal solicitação.<br>Sistema de monitoramento de temperatura controlada pela BIOS, adequado ao processador, fonte e demais componentes internos ao gabinete. O fluxo do ar interno deve seguir as orientações do fabricante do microprocessador.<br>Deverá possui solução de segurança integrado, no padrão TPM versão 2.0 ou superior, ou PTT, ou superior, não será aceita | 10 | UN | | 6.605,00 | 66.050,00 |

solução em slot.

2 (dois) slots PCI sendo no mínimo 1 (um) slot PCI Express x16 e 1 (um) slot PCI x1 ou x4.

1 (um) slot M.2 e 1 (um) conector SATA-III (6.0 GB/S).

Deverá possuir 8 conexões USB, sendo pelo menos 4 (quatro) do formato USB 3.1 e 4 (quatro) do formato 2.0 ou superior. No mínimo 2 (duas) USB 3.1 deverão ser encontradas na parte frontal do equipamento. Não será permitido o uso de adaptadores para atender esta exigência;

**Bios**

BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. A BIOS deve possuir o número de série do equipamento em campo editável que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento, como número de propriedade e de serviço. As atualizações, quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do fabricante. Deverá ser gravado com fábrica, o logo da instituição na BIOS, ao invés do logo da fabricante.

Apresentar declaração informando que a BIOS é do mesmo fabricante do equipamento.

**Controladora de vídeo**

Interface de Vídeo integrada ao processador.

Deverá possuir 2 (dois) conectores externos sendo no mínimo: 1 (um) VGA (DB15), 1 (um) HDMI ou 1 (um) Displayport. Não será aceita solução através de adaptadores ou conversores.

Deverá possuir recurso para utilização de 2 (dois) monitores com opção de clone de imagem ou extensão da área de trabalho pelas portas HDMI ou DisplayPort ou VGA.

**Controladora de Som**

Controladora de som onboard.

Com saída de áudio (OUT), podendo ser do tipo combo.

**Controladora de Rede**

Interface de rede Ethernet RJ-45, 10/100/1000 (nativa na placa principal).

**Memória**

08 GB – SDRAM DDR-4 e velocidade de no mínimo 2666 Mhz ou superior. Deverá possuir possibilidade expansão de no mínimo 32 GB.

O Equipamento deverá possuir no mínimo 1 slot livre para ampliação de memória RAM.

**Unidade de Disco Rígido**

1 (uma) do tipo SSD (solid-state drive), no mínimo padrão SATA 6Gb/s ou M.2, de 240GB (sem a necessidade de utilização de compactadores).

**Unidade de gravador DVD/RW**

Interno ao gabinete. Velocidade de leitura

e escrita de no mínimo 24x.

**Gabinete**

Tipo reduzido, padrão Small Form Factor (SFF) podendo ser usado na posição vertical ou horizontal, sem comprometer o funcionamento dos componentes. O gabinete não poderá ultrapassar o volume máximo de 8.000cm³; O gabinete deverá possuir um conector de encaixe pra o kit de segurança do tipo alça ou parafuso para inserção da trava de segurança sem adaptações.

No mínimo 01 (um) compartimento interno de 2,5 polegadas para o SSD e um de 3,5 polegadas.

Indicadores de atividades de disco e de energia, botão liga/desliga e reset.

Deve permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido, unidade de mídia óptica, memórias e placas de expansão, exceto conexões M.2) sem a utilização de ferramentas (Tool Less), não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original. Será aceito parafusos recartilhados.

Acabamento interno composto de superfícies não cortantes;

1 conector de áudio na parte frontal, podendo ser do tipo combo ou apenas saída de linha/fone de ouvido.

1 conector de áudio na parte traseira, podendo ser do tipo combo.

Caixa de som de no mínimo 1W, interna no gabinete. O mesmo deverá estar conectado diretamente a placa mãe, sem uso de adaptadores.

**Fonte**

Tensão: Bivolt (110V / 220V).

De no máximo 220W. Com PFC ativo (80 plus) comprovado através do catálogo oficial do fabricante, com potência suficiente para o pleno funcionamento do equipamento e seus recursos. Deverá possuir no mínimo 85% de eficiência.

**Teclado**

Teclado USB original do mesmo fabricante do computador, vetado o uso de adaptadores, ABNT II, português. O teclado deverá manter as mesmas cores predominantes no desktop.

**Mouse**

Mouse USB original do mesmo fabricante do computador, vetado o uso de adaptadores, ótico, com botão de rolagem, com no mínimo 1000DPI.

**Monitor**

Monitor original do mesmo fabricante do equipamento do Tipo LCD.

Indicadores LED para indicar estado ligado ou desligado.

No mínimo 19 polegadas, resolução 1600x900 a 60Hz.

Interface VGA e Displayport ou HDMI, compatíveis com as portas ofertadas no desktop.

Contraste mínimo de 1000:1 (típico).

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Ângulo de visão 160°/170° (vertical/horizontal).<br>Brilho: mínimo 250cd/m2.<br>Tempo de resposta: máximo 6ms<br>Pixel Pitch: máximo 0.271mm<br>Base com ajuste de altura (no mínimo 10cm), rotação (pivot) e inclinação. A base deverá ser do projeto original do fabricante.<br>Deverá ser enviado cabo de sinal digital correspondente para conexão entre a unidade de processamento e o monitor.<br>**Sistema Operacional**<br>Softwares licenciados e instalados: Microsoft® Window 10 Professional Original 64-bit em Português (Brasil) Certificações e Compatibilidades: Anexar comprovante de compatibilidade do produto ofertado com o ambiente operacional Microsoft Windows 10.<br>O modelo de equipamento ofertado deverá ser registrado no EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) da agência de proteção ambiental (EPA), nas categorias bronze, no site: http://www.epeat.net;<br>**Acessórios**<br>Deve acompanhar todos os cabos, acessórios sendo desnecessária a aquisição de qualquer item para o perfeito funcionamento do equipamento e ligação a energia elétrica em 127v. Fornecer adaptador de energia - Padrão Brasil (3 Pinos).<br>**Certificações**<br>Eficiência energética: 80Plus – Categoria mínima Bronze<br>Equipamento ecológico: EPEAT Bronze e RoHS<br>Gerenciamento remoto DMTF<br>A Fabricante deverá ser certificado ISO 9001 e 14001.<br>Deverá ser apresentado prospecto do fabricante e certificados junto à proposta para fins de conferência.<br>Todas as customizações possíveis deverão estar previstas no datasheet emitido pelo fabricante do produto. Não serão aceitas quaisquer outras formas não previstas no datasheet.<br>O equipamento deverá ser da linha corporativa, sendo comprovado através de carta do fabricante.<br>**Padrões**<br>O conjunto formado por gabinete, teclado, mouse e monitor deverão ser do mesmo fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM. Não será aceito qualquer tipo de personalização como adesivos, impressões serigráficas ou outros. A homogeneidade dos produtos e acessórios deverá fazer parte do projeto original do fabricante; Manuais em português deverão ser disponibilizados no site do fabricante. Todas as características solicitadas deverão ser comprovadas através de literatura técnica, | | | | | | |

atestados do fabricante, sítios da internet ou outras fontes nas quais as exigências solicitadas possam ser claramente identificadas. O fornecedor deverá anexar o catálogo do produto e todas as documentações requisitadas no termo de referência.

O modelo de equipamento deve estar em conformidade com o padrão Energy Star 5.0 para eficiência de consumo elétrico;

Equipamento em conformidade com a norma ISO 9296, testado em acordo com a ISO 7779, quanto à emissão de ruídos em ambiente de escritório. Será aceita comprovação da conformidade através da NBR 10152 devidamente qualificado para conformidade para ambientes de escritório.

Manuais em português deverão ser disponibilizados no site do fabricante.

Todas as características solicitadas deverão ser comprovadas através de literatura técnica juntamente com a proposta, atestados do fabricante, sítios da internet ou outras fontes nas quais as exigências solicitadas possam ser claramente identificadas.

**Garantia no Local**

O equipamento deverá possuir garantia do fabricante "onsite" apenas para hardware, por um período mínimo de 03 (três) anos. A abertura do chamado do fabricante deve ser feita através de central de atendimento tipo (0800), comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema, com atendimento 10 (dez) horas por dia, 5 (cinco) dias por semana. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para a contratante, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado do equipamento. O tempo de atendimento do chamado é de até 1 dia útil.

Os trabalhos deverão ser realizados no período compreendido entre 8h30 (oito e meia) às 12 (doze) horas, e 14 (quatorze) às 17 (dezessete) horas, de segunda a sexta-feira, excluídos os feriados. Caso a contratada queira realizar atendimentos fora desse horário, deve previamente agendar horário com os funcionários do Departamento de Informática da contratante, sob pena de não ser atendida.

O Fabricante deve possuir site na internet para download de drivers e dos softwares originais instalados em fábrica além de verificação do status da garantia, não sendo aceita a comprovação através de redirecionamento para sites de terceiros. Comprovar esta exigência na proposta; Não serão aceitas adaptações no equipamento (adição de componentes não originais do fabricante). Deverá ser apresentada declaração ou comprovação do fabricante específica para este termo, informando que o equipamento é totalmente integrado em fábrica. Esta exigência visa à procedência e garantia total do

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | equipamento pelo fabricante.<br>Caso o licitante não seja o próprio fabricante do equipamento, ele deverá apresentar declaração/certificado do fabricante, comprovando que o produto ofertado possui a garantia solicitada neste termo de referência.<br>Esta modalidade de cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor a partir da data de atesto, recebimento definitivo, da respectiva nota fiscal dos equipamentos fornecidos.<br>**Considerações**<br>O modelo de -equipamento- deverá ser a geração recente disponibilizada pelo fabricante, não sendo aceitos equipamentos em final de vida ou com fabricação descontinuada.<br>Para descritivo de pontuação de benchmark de cpu, serão considerados testes de 2018 e 2019.<br><br>**Modelo de referência: Dell Optiplex 3070, Lenovo M720s, HP EliteDesk 800G4, podendo ter especificações superiores.** | | | | | |
| | | | | | | Total> | 66.050,00 |

## Lote 2 – Cota reservada

| Lote | Item | Nome do produto | Qtd. | Und | Marca / modelo | Valor Máximo Unitário (R$) | Valor Máximo Total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 1 | Impressora multifuncional, com as seguintes especificações:<br><br>Funções: Imprimir, copiar, digitalizar.<br><br>**IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA**<br>**Especificações mínimas:**<br>Velocidade de impressão (preto e branco):<br>Normal: Até 40 ppm.<br>Primeira página impressa (pronta): Preto e branco: Em até 6,1 segundos.<br>Ciclo mensal de trabalho: 80 mil páginas.<br>Volume mensal de páginas: 750 a 4000.<br>Tecnologia de impressão: Laser.<br>Memória, padrão: 256 MB.<br>**Conectividade:**<br>Conectividade, padrão: 1 USB 2.0, 1 rede Gigabit Ethernet 10/100/1000T, 1 conexão wireless 802.11b/g/n sem fio.<br>Pronto para trabalhar em rede: Padrão (Ethernet e Wi-Fi integradas).<br>**Manuseio de papel:**<br>Bandeja de entrada/alimentação: 250 folhas.<br>Bandeja de saída de papel: 150 folhas.<br>Impressão frente e verso: Automática (standard).<br>Tipos de suportes: Papel (comum, EcoEFFICIENT, leve, pesado, sulfite, colorido, timbrado, pré-impresso, pré-perfurado, reciclado, áspero); envelopes; etiquetas; transparências. | 4 | UN | | 2.969,32 | 11.877,28 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | **SCANNER**<br>**Especificações mínimas:**<br>Tipo de scanner: Base plana e alimentador automático de documentos.<br>Resolução de digitalização, óptica: Até 1200 x 1200 dpi.<br>Tamanho da digitalização (ADF), máxima: 216mm x 355,6 mm ou maior.<br>Tamanho da digitalização (ADF), mínima: 102mm x 152 mm ou menor.<br>Velocidade de digitalização (normal, A4): Até 26 ppm (preto e branco), até 21 ppm (colorido)<br>Modo de digitalização: frente e verso em passada única (duplex)<br>Volume mensal de digitalização: 750 a 4000.<br>Capacidade do alimentador automático de documentos: Padrão, 50 folhas.<br>Modos de entrada de digitalização: nos formatos JPG, RAW (BMP), PDF, TIFF, PNG, RTF e PDF pesquisável e TXT.<br>**COPIADORA**<br>**Especificações:**<br>Velocidade de cópia (normal): Preto e branco: Até 40 cpm.<br>Resolução de cópia (texto em preto): 600 x 600 dpi.<br>Resolução de cópia (gráficos e texto em cores): 600 x 600 dpi.<br>de redução/ampliação de cópia: 25 até 400%.<br>Cópias: 99 cópias ou mais.<br>**Requisitos de alimentação e operação:**<br>Alimentação: Tensão de entrada de 110 volts: 110 a 127 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 2 Hz).<br>Eficiência de energia: Certificação ENERGY STAR® / Blue Angel / EPEAT® Silver.<br>**Conteúdo da embalagem:**<br>Cartucho de toner original pré-instalado.<br>O equipamento deverá estar completo, incluindo peças, cabo de energia e USB 2.0, software de instalação (drivers), para o perfeito funcionamento do mesmo.<br>**Documentação e software da impressora em CD-ROM:**<br>Impressora e scanner compatíveis com Windows: 10 (32/64 bits), Windows 8.1 (32/64 bits), Windows 8 (32/64 bits), Windows 7 (32/64 bits).<br>**Garantia**: Um ano de garantia.<br>**Modelo de referência: HP M428fdw, podendo ter especificações superiores.** | | | | | |
| | 2 | Cartucho de toner original, novo, com capacidade para fazer no mínimo 3 mil cópias, para utilização na impressora a ser ofertada no item 1, devendo o toner ser da marca do fabricante da impressora. | 8 | UN | | 801,51 | 6.412,08 |
| | | | | | | Total> | **18.289,36** |

**Lote 3 – Cota reservada**

| Lote | Item | Nome do produto | Qtd. | Und | Marca / modelo | Valor Máximo Unitário (R$) | Valor Máximo Total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | 1 | Licença Microsoft Office Standard 2019, modalidade de licenciamento perpétuo. | 21 | UN | | 2.344,75 | 49.239,75 |
| | | | | | | Total> | **49.239,75** |

**Lotes 4 a 6 cota principal**

**Lote 4 – Cota principal**

| Lote | Item | Nome do produto | Qtd. | Und | Marca / modelo | Valor Máximo Unitário (R$) | Valor Máximo Total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 | 1 | Computador desktop com monitor e acessórios:<br><br>**Especificações técnicas mínimas:**<br>**Processador**<br>Processador de arquitetura x86 com suporte a 32bits e 64bits.<br>Deverá possuir suporte a AES, para criptografia de dados.<br>Possuir no mínimo dois núcleos e quatro threads de processamento.<br>Memória cache total mínima de 6 MB.<br>O processador deverá ter, no mínimo 10.600 pontos, na Performance Test 8 da Passmark® Software. O desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em: http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php.<br>Declarar, na proposta, o modelo do processador ofertado.<br>O processador deve operar dentro das especificações originais de seu fabricante.<br>**Placa Mãe**<br>A placa mãe deverá ser da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Deverá ser apresentada carta do fabricante para este processo, comprovando tal solicitação.<br>Sistema de monitoramento de temperatura controlada pela BIOS, adequado ao processador, fonte e demais componentes internos ao gabinete. O fluxo do ar interno deve seguir as orientações do fabricante do microprocessador.<br>Deverá possui solução de segurança integrado, no padrão TPM versão 2.0 ou superior, ou PTT, ou superior, não será aceita solução em slot.<br>2 (dois) slots PCI sendo no mínimo 1 (um) slot PCI Express x16 e 1 (um) slot PCI x1 | 31 | UN | | 6.605,00 | 204.755,00 |

ou x4.

1 (um) slot M.2 e 1 (um) conector SATA-III (6.0 GB/S).

Deverá possuir 8 conexões USB, sendo pelo menos 4 (quatro) do formato USB 3.1 e 4 (quatro) do formato 2.0 ou superior. No mínimo 2 (duas) USB 3.1 deverão ser encontradas na parte frontal do equipamento. Não será permitido o uso de adaptadores para atender esta exigência;

**Bios**

BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. A BIOS deve possuir o número de série do equipamento em campo editável que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento, como número de propriedade e de serviço. As atualizações, quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do fabricante. Deverá ser gravado com fábrica, o logo da instituição na BIOS, ao invés do logo da fabricante.

Apresentar declaração informando que a BIOS é do mesmo fabricante do equipamento.

**Controladora de vídeo**

Interface de Vídeo integrada ao processador.

Deverá possuir 2 (dois) conectores externos sendo no mínimo: 1 (um) VGA (DB15), 1 (um) HDMI ou 1 (um) Displayport. Não será aceita solução através de adaptadores ou conversores.

Deverá possuir recurso para utilização de 2 (dois) monitores com opção de clone de imagem ou extensão da área de trabalho pelas portas HDMI ou DisplayPort ou VGA.

**Controladora de Som**

Controladora de som onboard.

Com saída de áudio (OUT), podendo ser do tipo combo.

**Controladora de Rede**

Interface de rede Ethernet RJ-45, 10/100/1000 (nativa na placa principal).

**Memória**

08 GB – SDRAM DDR-4 e velocidade de no mínimo 2666 Mhz ou superior. Deverá possuir possibilidade expansão de no mínimo 32 GB.

O Equipamento deverá possuir no mínimo 1 slot livre para ampliação de memória RAM.

**Unidade de Disco Rígido**

1 (uma) do tipo SSD (solid-state drive), no mínimo padrão SATA 6Gb/s ou M.2, de 240GB (sem a necessidade de utilização de compactadores).

**Unidade de gravador DVD/RW**

Interno ao gabinete. Velocidade de leitura e escrita de no mínimo 24x.

**Gabinete**

Tipo reduzido, padrão Small Form Factor

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | (SFF) podendo ser usado na posição vertical ou horizontal, sem comprometer o funcionamento dos componentes. O gabinete não poderá ultrapassar o volume máximo de 8.000cm³; O gabinete deverá possuir um conector de encaixe pra o kit de segurança do tipo alça ou parafuso para inserção da trava de segurança sem adaptações.<br>No mínimo 01 (um) compartimento interno de 2,5 polegadas para o SSD e um de 3,5 polegadas.<br>Indicadores de atividades de disco e de energia, botão liga/desliga e reset.<br>Deve permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido, unidade de mídia óptica, memórias e placas de expansão, exceto conexões M.2) sem a utilização de ferramentas (Tool Less), não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original. Será aceito parafusos recartilhados.<br>Acabamento interno composto de superfícies não cortantes;<br>1 conector de áudio na parte frontal, podendo ser do tipo combo ou apenas saída de linha/fone de ouvido.<br>1 conector de áudio na parte traseira, podendo ser do tipo combo.Caixa de som de no mínimo 1W, interna no gabinete. O mesmo deverá estar conectado diretamente a placa mãe, sem uso de adaptadores.<br>**Fonte**<br>Tensão: Bivolt (110V / 220V).<br>De no máximo 220W. Com PFC ativo (80 plus) comprovado através do catálogo oficial do fabricante, com potência suficiente para o pleno funcionamento do equipamento e seus recursos. Deverá possuir no mínimo 85% de eficiência.<br>**Teclado**<br>Teclado USB original do mesmo fabricante do computador, vetado o uso de adaptadores, ABNT II, português. O teclado deverá manter as mesmas cores predominantes no desktop.<br>**Mouse**<br>Mouse USB original do mesmo fabricante do computador, vetado o uso de adaptadores, ótico, com botão de rolagem, com no mínimo 1000DPI.<br>**Monitor**<br>Monitor original do mesmo fabricante do equipamento do Tipo LCD.<br>Indicadores LED para indicar estado ligado ou desligado.<br>No mínimo 19 polegadas, resolução 1600x900 a 60Hz.<br>Interface VGA e Displayport ou HDMI, compatíveis com as portas ofertadas no desktop.<br>Contraste mínimo de 1000:1 (típico).<br>Ângulo de visão 160°/170° (vertical/horizontal).<br>Brilho: mínimo 250cd/m2.<br>Tempo de resposta: máximo 6ms | | | | | | |

Pixel Pitch: máximo 0.271mm

Base com ajuste de altura (no mínimo 10cm), rotação (pivot) e inclinação. A base deverá ser do projeto original do fabricante.

Deverá ser enviado cabo de sinal digital correspondente para conexão entre a unidade de processamento e o monitor.

**Sistema Operacional**

Softwares licenciados e instalados: Microsoft® Window 10 Professional Original 64-bit em Português (Brasil) Certificações e Compatibilidades: Anexar comprovante de compatibilidade do produto ofertado com o ambiente operacional Microsoft Windows 10.

O modelo de equipamento ofertado deverá ser registrado no EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) da agência de proteção ambiental (EPA), nas categorias bronze, no site: http://www.epeat.net;

**Acessórios**

Deve acompanhar todos os cabos, acessórios sendo desnecessária a aquisição de qualquer item para o perfeito funcionamento do equipamento e ligação a energia elétrica em 127v. Fornecer adaptador de energia - Padrão Brasil (3 Pinos).

**Certificações**

Eficiência energética: 80Plus – Categoria mínima Bronze

Equipamento ecológico: EPEAT Bronze e RoHS

Gerenciamento remoto DMTF

A Fabricante deverá ser certificado ISO 9001 e 14001.

Deverá ser apresentado prospecto do fabricante e certificados junto à proposta para fins de conferência.

Todas as customizações possíveis deverão estar previstas no datasheet emitido pelo fabricante do produto. Não serão aceitas quaisquer outras formas não previstas no datasheet.

O equipamento deverá ser da linha corporativa, sendo comprovado através de carta do fabricante.

**Padrões**

O conjunto formado por gabinete, teclado, mouse e monitor deverão ser do mesmo fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM. Não será aceito qualquer tipo de personalização como adesivos, impressões serigráficas ou outros. A homogeneidade dos produtos e acessórios deverá fazer parte do projeto original do fabricante; Manuais em português deverão ser disponibilizados no site do fabricante. Todas as características solicitadas deverão ser comprovadas através de literatura técnica, atestados do fabricante, sítios da internet ou outras fontes nas quais as exigências solicitadas possam ser claramente identificadas. O fornecedor deverá anexar o catálogo do produto

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | e todas as documentações requisitadas no termo de referência.<br>O modelo de equipamento deve estar em conformidade com o padrão Energy Star 5.0 para eficiência de consumo elétrico;<br>Equipamento em conformidade com a norma ISO 9296, testado em acordo com a ISO 7779, quanto à emissão de ruídos em ambiente de escritório. Será aceita comprovação da conformidade através da NBR 10152 devidamente qualificado para conformidade para ambientes de escritório.<br>Manuais em português deverão ser disponibilizados no site do fabricante.<br>Todas as características solicitadas deverão ser comprovadas através de literatura técnica juntamente com a proposta, atestados do fabricante, sítios da internet ou outras fontes nas quais as exigências solicitadas possam ser claramente identificadas.<br>**Garantia no Local**<br>O equipamento deverá possuir garantia do fabricante "onsite" apenas para hardware, por um período mínimo de 03 (três) anos. A abertura do chamado do fabricante deve ser feita através de central de atendimento tipo (0800), comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema, com atendimento 10 (dez) horas por dia, 5 (cinco) dias por semana. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para a contratante, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado do equipamento. O tempo de atendimento do chamado é de até 1 dia útil.<br>Os trabalhos deverão ser realizados no período compreendido entre 8h30 (oito e meia) às 12 (doze) horas, e 14 (quatorze) às 17 (dezessete) horas, de segunda a sexta-feira, excluídos os feriados. Caso a contratada queira realizar atendimentos fora desse horário, deve previamente agendar horário com os funcionários do Departamento de Informática da contratante, sob pena de não ser atendida.<br>O Fabricante deve possuir site na internet para download de drivers e dos softwares originais instalados em fábrica além de verificação do status da garantia, não sendo aceita a comprovação através de redirecionamento para sites de terceiros. Comprovar esta exigência na proposta; Não serão aceitas adaptações no equipamento (adição de componentes não originais do fabricante). Deverá ser apresentada declaração ou comprovação do fabricante específica para este termo, informando que o equipamento é totalmente integrado em fábrica. Esta exigência visa à procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante.<br>Caso o licitante não seja o próprio fabricante do equipamento, ele deverá apresentar declaração/certificado do fabricante, | | | | | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | comprovando que o produto ofertado possui a garantia solicitada neste termo de referência.<br>Esta modalidade de cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor a partir da data de atesto, recebimento definitivo, da respectiva nota fiscal dos equipamentos fornecidos.<br>**Considerações**<br>O modelo de -equipamento- deverá ser a geração recente disponibilizada pelo fabricante, não sendo aceitos equipamentos em final de vida ou com fabricação descontinuada.<br>Para descritivo de pontuação de benchmark de cpu, serão considerados testes de 2018 e 2019.<br><br>**Modelo de referência: Dell Optiplex 3070, Lenovo M720s, HP EliteDesk 800G4, podendo ter especificações superiores.** | | | | | |
| | | | | | | Total> | **204.755,00** |

## Lote 5 – Cota principal

| Lote | Item | Nome do produto | Qtd. | Und | Marca / modelo | Valor Máximo Unitário (R$) | Valor Máximo Total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 5 | 1 | Impressora multifuncional, com as seguintes especificações:<br><br>Funções: Imprimir, copiar, digitalizar.<br><br>**IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA**<br>**Especificações mínimas:**<br>Velocidade de impressão (preto e branco):<br>Normal: Até 40 ppm.<br>Primeira página impressa (pronta): Preto e branco: Em até 6,1 segundos.<br>Ciclo mensal de trabalho: 80 mil páginas.<br>Volume mensal de páginas: 750 a 4000.<br>Tecnologia de impressão: Laser.<br>Memória, padrão: 256 MB.<br>**Conectividade:**<br>Conectividade, padrão: 1 USB 2.0, 1 rede Gigabit Ethernet 10/100/1000T, 1 conexão wireless 802.11b/g/n sem fio.<br>Pronto para trabalhar em rede: Padrão (Ethernet e Wi-Fi integradas).<br>**Manuselo de papel:**<br>Bandeja de entrada/alimentação: 250 folhas.<br>Bandeja de saída de papel: 150 folhas.<br>Impressão frente e verso: Automática (standard).<br>Tipos de suportes: Papel (comum, EcoEFFICIENT, leve, pesado, sulfite, colorido, timbrado, pré-impresso, pré-perfurado, reciclado, áspero); envelopes; etiquetas; transparências.<br>**SCANNER**<br>**Especificações mínimas:**<br>Tipo de scanner: Base plana e alimentador automático de documentos. | 15 | UN | | 2.969,32 | 44.539,80 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Resolução de digitalização, óptica: Até 1200 x 1200 dpi.<br>Tamanho da digitalização (ADF), máxima: 216mm x 355,6 mm ou maior.<br>Tamanho da digitalização (ADF), mínima: 102mm x 152 mm ou menor.<br>Velocidade de digitalização (normal, A4): Até 26 ppm (preto e branco), até 21 ppm (colorido)<br>Modo de digitalização: frente e verso em passada única (duplex)<br>Volume mensal de digitalização: 750 a 4000.<br>Capacidade do alimentador automático de documentos: Padrão, 50 folhas.<br>Modos de entrada de digitalização: nos formatos JPG, RAW (BMP), PDF, TIFF, PNG, RTF e PDF pesquisável e TXT.<br>**COPIADORA**<br>**Especificações:**<br>Velocidade de cópia (normal): Preto e branco: Até 40 cpm.<br>Resolução de cópia (texto em preto): 600 x 600 dpi.<br>Resolução de cópia (gráficos e texto em cores): 600 x 600 dpi.<br>de redução/ampliação de cópia: 25 até 400%.<br>Cópias: 99 cópias ou mais.<br>**Requisitos de alimentação e operação:**<br>Alimentação: Tensão de entrada de 110 volts: 110 a 127 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 2 Hz).<br>Eficiência de energia: Certificação ENERGY STAR® / Blue Angel / EPEAT® Silver.<br>**Conteúdo da embalagem:**<br>Cartucho de toner original pré-instalado.<br>O equipamento deverá estar completo, incluindo peças, cabo de energia e USB 2.0, software de instalação (drivers), para o perfeito funcionamento do mesmo.<br>**Documentação e software da impressora em CD-ROM:**<br>Impressora e scanner compatíveis com Windows: 10 (32/64 bits), Windows 8.1 (32/64 bits), Windows 8 (32/64 bits), Windows 7 (32/64 bits).<br>**Garantia**: Um ano de garantia.<br>**Modelo de referência: HP M428fdw, podendo ter especificações superiores.** | | | | | |
| | 2 | Cartucho de toner original, novo, com capacidade para fazer no mínimo 3 mil cópias, para utilização na impressora a ser ofertada no item 1, devendo o toner ser da marca do fabricante da impressora. | 30 | UN | | 801,51 | 24.045,30 |
| | | | | | | Total> | **68.585,10** |

**Lote 6 – Cota principal**

| Lote | Item | Nome do produto | Qtd. | Und | Marca / modelo | Valor Máximo Unitário (R$) | Valor Máximo Total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 6 | 1 | Licença Microsoft Office Standard 2019, modalidade de licenciamento perpétuo. | 66 | UN | | 2.344,75 | 154.753,50 |
| | | | | | | Total> | **154.753,50** |

**Disposições Complementares sobre as Propostas:**

01 - Os produtos constantes deste Anexo deverão ser fornecidos conforme o constante no edital, após a assinatura do Contrato e do recebimento da Nota de Empenho.

02 - Não serão aceitas várias cotações (opções) para o mesmo item.

03 - Concordamos com todas as condições do Edital.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

....., .....de .....de 2019.

Nome
RG/CPF
Cargo

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

## ANEXO II

### MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO.....

CNPJ:.....FONE/FAX: (0xx.....)

Credenciamos o(a) Sr.(a)....., portador(a) da cédula de identidade sob nº.....e CPF/MF sob nº ....., a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL n.º 7/2019**, instaurado pela Câmara Municipal de Toledo, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

....., .....de.....de 2019.

Nome
RG/CPF
Cargo

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO.....

CNPJ:.....FONE/FAX: (0xx.....)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2019**, instaurado pela Câmara Municipal de Toledo, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo, ____ de _____ de 2019.

_____

Nome
RG/CPF
Cargo

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

## ANEXO IV

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO.....

CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx.....)

O representante legal da Empresa ....., na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº 7/2019**, instaurado pela Câmara Municipal de Toledo, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

....., .....de.....de 2019.

Nome
RG/CPF
Cargo

**ANEXO V**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO.....

CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx.....)

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL n.º 7/2019**, instaurado pela Câmara Municipal de Toledo, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....,.....de.....de 2019.

Nome
RG/CPF
Cargo

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO.**

**1 - DA EMPRESA PROPONENTE:**

| | | |
|---|---|---|
| Razão social: | | |
| Rua: | | nº. |
| Bairro: | | CEP: |
| Cidade: | | UF: |
| CNPJ: | Insc. Est.: | Insc. Mun. |
| Banco: | Agência: | Conta-corrente: |
| Telefone: | Fax: | Site: |
| Contador da empresa: | | Telefone: |

**2- DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:**

| | | |
|---|---|---|
| Nome: | | |
| Função: | | |
| Data Nasc.: | | Est. Civil: |
| Escolaridade: | RG: | CPF: |
| Rua: | | nº. |
| Bairro: | | CEP: |
| Cidade: | | UF: |
| Telefone: | Celular: | Email: |

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

....., .....de.....de 2019.

Nome
RG/CPF
Cargo

## ANEXO VII

**MINUTA DO CONTRATO Nº _____/2019**

Contrato de **compra e venda** que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**, e a empresa _____, na forma abaixo.

**1 - Contratante:** **1.1 - CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Sarandi, nº. 1049, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Toledo, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 77.402.196/0001-75, neste ato representada por seu Presidente **ANTONIO SÉRGIO DE FREITAS**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Félix da Cunha, nº 362, CEP. 85908-340, Jardim Europa, Toledo, Paraná, portador da carteira de identidade nº 6.697.961-0 e inscrito no CPF sob o nº 995.581.229-04.

**2 - Contratada:** **2.1 -** _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede na _____, CEP: _____, na cidade de _____, Estado de _____, Fone: (___) ____-_____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____/____-____, neste ato representada pelo Sr. _____, residente e domiciliada na cidade de _____, Estado de _____, portador da CI/RG nº _____ e inscrito no CPF/MF nº _____.

**3 - Objeto:** **3.1 - Seleção de propostas para aquisição de computadores, impressoras, toners e licenças de Microsoft Office**, conforme as características, condições, obrigações e requisitos técnicos contidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital e propostas apresentadas no **Pregão Presencial nº 7/2019**, conforme resumo abaixo:

**Lote 1 – Cota reservada**

| Lote | Item | Nome do produto | Qtd | Und | Marca / modelo | Valor Máximo Unitário (R$) | Valor Máximo Total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | Computador desktop com monitor e acessórios:<br><br>**Especificações técnicas mínimas:**<br>**Processador**<br>Processador de arquitetura x86 com suporte a 32bits e 64bits.<br>Deverá possuir suporte a AES, para criptografia de dados.<br>Possuir no mínimo dois núcleos e quatro threads de processamento.<br>Memória cache total mínima de 6 MB.<br>O processador deverá ter, no mínimo 10.600 pontos, na Performance Test 8 da Passmark® Software. O desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em: http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php. | 10 | UN | --- | --- | --- |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Declarar, na proposta, o modelo do processador ofertado.<br>O processador deve operar dentro das especificações originais de seu fabricante.<br>**Placa Mãe**<br>A placa mãe deverá ser da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Deverá ser apresentada carta do fabricante para este processo, comprovando tal solicitação.<br>Sistema de monitoramento de temperatura controlada pela BIOS, adequado ao processador, fonte e demais componentes internos ao gabinete. O fluxo do ar interno deve seguir as orientações do fabricante do microprocessador.<br>Deverá possui solução de segurança integrado, no padrão TPM versão 2.0 ou superior, ou PTT, ou superior, não será aceita solução em slot.<br>2 (dois) slots PCI sendo no mínimo 1 (um) slot PCI Express x16 e 1 (um) slot PCI x1 ou x4.<br>1 (um) slot M.2 e 1 (um) conector SATA-III (6.0 GB/S).<br>Deverá possuir 8 conexões USB, sendo pelo menos 4 (quatro) do formato USB 3.1 e 4 (quatro) do formato 2.0 ou superior. No mínimo 2 (duas) USB 3.1 deverão ser encontradas na parte frontal do equipamento. Não será permitido o uso de adapladores para atender esta exigência;<br>**Bios**<br>BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. A BIOS deve possuir o número de série do equipamento em campo editável que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento, como número de propriedade e de serviço. As atualizações, quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do fabricante. Deverá ser gravado com fábrica, o logo da instituição na BIOS, ao invés do logo da fabricante.<br>Apresentar declaração informando que a BIOS é do mesmo fabricante do equipamento.<br>**Controladora de vídeo**<br>Interface de Vídeo integrada ao processador.<br>Deverá possuir 2 (dois) conectores externos sendo no mínimo: 1 (um) VGA (DB15), 1 (um) HDMI ou 1 (um) Displayport. Não será aceita solução através de adaptadores ou conversores.<br>Deverá possuir recurso para utilização de 2 (dois) monitores com opção de clone de imagem ou extensão da área de trabalho pelas portas HDMI ou DisplayPort ou VGA. | | | | | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | **Controladora de Som**<br>Controladora de som onboard.<br>Com saída de áudio (OUT), podendo ser do tipo combo.<br>**Controladora de Rede**<br>Interface de rede Ethernet RJ-45, 10/100/1000 (nativa na placa principal).<br>**Memória**<br>08 GB – SDRAM DDR-4 e velocidade de no mínimo 2666 Mhz ou superior. Deverá possuir possibilidade expansão de no mínimo 32 GB.<br>O Equipamento deverá possuir no mínimo 1 slot livre para ampliação de memória RAM.<br>**Unidade de Disco Rígido**<br>1 (uma) do tipo SSD (solid-state drive), no mínimo padrão SATA 6Gb/s ou M.2, de 240GB (sem a necessidade de utilização de compactadores).<br>**Unidade de gravador DVD/RW**<br>Interno ao gabinete. Velocidade de leitura e escrita de no mínimo 24x.<br>**Gabinete**<br>Tipo reduzido, padrão Small Form Factor (SFF) podendo ser usado na posição vertical ou horizontal, sem comprometer o funcionamento dos componentes. O gabinete não poderá ultrapassar o volume máximo de 8.000cm³; O gabinete deverá possuir um conector de encaixe pra o kit de segurança do tipo alça ou parafuso para inserção da trava de segurança sem adaptações.<br>No mínimo 01 (um) compartimento interno de 2,5 polegadas para o SSD e um de 3,5 polegadas.<br>Indicadores de atividades de disco e de energia, botão liga/desliga e reset.<br>Deve permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido, unidade de mídia óptica, memórias e placas de expansão, exceto conexões M.2) sem a utilização de ferramentas (Tool Less), não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original. Será aceito parafusos recartilhados.<br>Acabamento interno composto de superfícies não cortantes;<br>1 conector de áudio na parte frontal, podendo ser do tipo combo ou apenas saída de linha/fone de ouvido.<br>1 conector de áudio na parte traseira, podendo ser do tipo combo.<br>Caixa de som de no mínimo 1W, interna no gabinete. O mesmo deverá estar conectado diretamente a placa mãe, sem uso de adaptadores.<br>**Fonte**<br>Tensão: Bivolt (110V / 220V).<br>De no máximo 220W. Com PFC ativo (80 plus) comprovado através do catálogo oficial do fabricante, com potência suficiente para o pleno funcionamento do equipamento e seus recursos. Deverá possuir no mínimo 85% de eficiência.<br>**Teclado** | | | | | |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Teclado USB original do mesmo fabricante do computador, vetado o uso de adaptadores, ABNT II, português. O teclado deverá manter as mesmas cores predominantes no desktop.<br>**Mouse**<br>Mouse USB original do mesmo fabricante do computador, vetado o uso de adaptadores, ótico, com botão de rolagem, com no mínimo 1000DPI.<br>**Monitor**<br>Monitor original do mesmo fabricante do equipamento do Tipo LCD.<br>Indicadores LED para indicar estado ligado ou desligado.<br>No mínimo 19 polegadas, resolução 1600x900 a 60Hz.<br>Interface VGA e Displayport ou HDMI, compatíveis com as portas ofertadas no desktop.<br>Contraste mínimo de 1000:1 (típico).<br>Ângulo de visão 160°/170° (vertical/horizontal).<br>Brilho: mínimo 250cd/m2.<br>Tempo de resposta: máximo 6ms<br>Pixel Pitch: máximo 0.271mm<br>Base com ajuste de altura (no mínimo 10cm), rotação (pivot) e inclinação. A base deverá ser do projeto original do fabricante.<br>Deverá ser enviado cabo de sinal digital correspondente para conexão entre a unidade de processamento e o monitor.<br>**Sistema Operacional**<br>Softwares licenciados e instalados: Microsoft® Window 10 Professional Original 64-bit em Português (Brasil) Certificações e Compatibilidades: Anexar comprovante de compatibilidade do produto ofertado com o ambiente operacional Microsoft Windows 10.<br>O modelo de equipamento ofertado deverá ser registrado no EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) da agência de proteção ambiental (EPA), nas categorias bronze, no site: http://www.epeat.net;<br>**Acessórios**<br>Deve acompanhar todos os cabos, acessórios sendo desnecessária a aquisição de qualquer item para o perfeito funcionamento do equipamento e ligação a energia elétrica em 127v. Fornecer adaptador de energia - Padrão Brasil (3 Pinos).<br>**Certificações**<br>Eficiência energética: 80Plus – Categoria mínima Bronze<br>Equipamento ecológico: EPEAT Bronze e RoHS<br>Gerenciamento remoto DMTF<br>A Fabricante deverá ser certificado ISO 9001 e 14001.<br>Deverá ser apresentado prospecto do fabricante e certificados junto à proposta para fins de conferência.<br>Todas as customizações possíveis deverão estar previstas no datasheet emitido pelo fabricante do produto. Não | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | serão aceitas quaisquer outras formas não previstas no datasheet.<br>O equipamento deverá ser da linha corporativa, sendo comprovado através de carta do fabricante.<br>**Padrões**<br>O conjunto formado por gabinete, teclado, mouse e monitor deverão ser do mesmo fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM. Não será aceito qualquer tipo de personalização como adesivos, impressões serigráficas ou outros. A homogeneidade dos produtos e acessórios deverá fazer parte do projeto original do fabricante; Manuais em português deverão ser disponibilizados no site do fabricante. Todas as características solicitadas deverão ser comprovadas através de literatura técnica, atestados do fabricante, sítios da internet ou outras fontes nas quais as exigências solicitadas possam ser claramente identificadas. O fornecedor deverá anexar o catálogo do produto e todas as documentações requisitadas no termo de referência.<br>O modelo de equipamento deve estar em conformidade com o padrão Energy Star 5.0 para eficiência de consumo elétrico;<br>Equipamento em conformidade com a norma ISO 9296, testado em acordo com a ISO 7779, quanto à emissão de ruídos em ambiente de escritório. Será aceita comprovação da conformidade através da NBR 10152 devidamente qualificado para conformidade para ambientes de escritório.<br>Manuais em português deverão ser disponibilizados no site do fabricante.<br>Todas as características solicitadas deverão ser comprovadas através de literatura técnica juntamente com a proposta, atestados do fabricante, sítios da internet ou outras fontes nas quais as exigências solicitadas possam ser claramente identificadas.<br>**Garantia no Local**<br>O equipamento deverá possuir garantia do fabricante "onsite" apenas para hardware, por um período mínimo de 03 (três) anos. A abertura do chamado do fabricante deve ser feita através de central de atendimento tipo (0800), comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema, com atendimento 10 (dez) horas por dia, 5 (cinco) dias por semana. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para a contratante, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado do equipamento. O tempo de atendimento do chamado é de até 1 dia útil.<br>Os trabalhos deverão ser realizados no período compreendido entre 8h30 (oito e meia) às 12 (doze) horas, e 14 (quatorze) às 17 (dezessete) horas, de segunda a sexta-feira, excluídos os feriados. Caso a contratada queira realizar | | | | | | | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | atendimentos fora desse horário, deve previamente agendar horário com os funcionários do Departamento de Informática da contratante, sob pena de não ser atendida.<br>O Fabricante deve possuir site na internet para download de drivers e dos softwares originais instalados em fábrica além de verificação do status da garantia, não sendo aceita a comprovação através de redirecionamento para sites de terceiros. Comprovar esta exigência na proposta; Não serão aceitas adaptações no equipamento (adição de componentes não originais do fabricante). Deverá ser apresentada declaração ou comprovação do fabricante específica para este termo, informando que o equipamento é totalmente integrado em fábrica. Esta exigência visa à procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante.<br>Caso o licitante não seja o próprio fabricante do equipamento, ele deverá apresentar declaração/certificado do fabricante, comprovando que o produto ofertado possui a garantia solicitada neste termo de referência.<br>Esta modalidade de cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor a partir da data de atesto, recebimento definitivo, da respectiva nota fiscal dos equipamentos fornecidos.<br>**Considerações**<br>O modelo de -equipamento- deverá ser a geração recente disponibilizada pelo fabricante, não sendo aceitos equipamentos em final de vida ou com fabricação descontinuada.<br>Para descritivo de pontuação de benchmark de cpu, serão considerados testes de 2018 e 2019.<br><br>**Modelo de referência: Dell Optiplex 3070, Lenovo M720s, HP EliteDesk 800G4, podendo ter especificações superiores.** | | | | | |
| | | | | | | Total> | --- |

## Lote 2 cota reservada

| Lote | Item | Nome do produto | Qtd | Und | Marca / modelo | Valor Máximo Unitário (R$) | Valor Máximo Total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 1 | Impressora multifuncional, com as seguintes especificações:<br><br>Funções: Imprimir, copiar, digitalizar.<br><br>**IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA**<br>**Especificações mínimas:**<br>Velocidade de impressão (preto e branco):<br>Normal: Até 40 ppm.<br>Primeira página impressa (pronta): Preto e branco: Em até 6,1 segundos. | 4 | UN | --- | --- | --- |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Ciclo mensal de trabalho: 80 mil páginas.<br>Volume mensal de páginas: 750 a 4000.<br>Tecnologia de impressão: Laser.<br>Memória, padrão: 256 MB.<br>**Conectividade:**<br>Conectividade, padrão: 1 USB 2.0, 1 rede Gigabit Ethernet 10/100/1000T, 1 conexão wireless 802.11b/g/n sem fio.<br>Pronto para trabalhar em rede: Padrão (Ethernet e Wi-Fi integradas).<br>**Manuselo de papel:**<br>Bandeja de entrada/alimentação: 250 folhas.<br>Bandeja de saída de papel: 150 folhas.<br>Impressão frente e verso: Automática (standard).<br>Tipos de suportes: Papel (comum, EcoEFFICIENT, leve, pesado, sulfite, colorido, timbrado, pré-impresso, pré-perfurado, reciclado, áspero); envelopes; etiquetas; transparências.<br>**SCANNER**<br>**Especificações mínimas:**<br>Tipo de scanner: Base plana e alimentador automático de documentos.<br>Resolução de digitalização, óptica: Até 1200 x 1200 dpi.<br>Tamanho da digitalização (ADF), máxima: 216mm x 355,6 mm ou maior.<br>Tamanho da digitalização (ADF), mínima: 102mm x 152 mm ou menor.<br>Velocidade de digitalização (normal, A4): Até 26 ppm (preto e branco), até 21 ppm (colorido)<br>Modo de digitalização: frente e verso em passada única (duplex)<br>Volume mensal de digitalização: 750 a 4000.<br>Capacidade do alimentador automático de documentos: Padrão, 50 folhas.<br>Modos de entrada de digitalização: nos formatos JPG, RAW (BMP), PDF, TIFF, PNG, RTF e PDF pesquisável e TXT.<br>**COPIADORA**<br>**Especificações:**<br>Velocidade de cópia (normal): Preto e branco: Até 40 cpm.<br>Resolução de cópia (texto em preto): 600 x 600 dpi.<br>Resolução de cópia (gráficos e texto em cores): 600 x 600 dpi.<br>de redução/ampliação de cópia: 25 até 400%.<br>Cópias: 99 cópias ou mais.<br>**Requisitos de alimentação e operação:**<br>Alimentação: Tensão de entrada de 110 volts: 110 a 127 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 2 Hz).<br>Eficiência de energia: Certificação ENERGY STAR® / Blue Angel / EPEAT® Silver.<br>**Conteúdo da embalagem:**<br>Cartucho de toner original pré-instalado.<br>O equipamento deverá estar completo, incluindo peças, cabo de energia e USB 2.0, software de instalação (drivers), para o perfeito funcionamento do mesmo.<br>**Documentação e software da impressora em CD-ROM:**<br>Impressora e scanner compatíveis com | | | | | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Windows: 10 (32/64 bits), Windows 8.1 (32/64 bits), Windows 8 (32/64 bits), Windows 7 (32/64 bits).<br>Garantia: Um ano de garantia.<br>**Modelo de referência: HP M428fdw, podendo ter especificações superiores.** | | | | | |
| | 2 | Cartucho de toner original, novo, com capacidade para fazer no mínimo 3 mil cópias, para utilização na impressora a ser ofertada no item 1, devendo o toner ser da marca do fabricante da impressora. | 8 | UN | --- | --- | --- |
| | | | | | | Total> | --- |

## Lote 3 cota reservada

| Lote | Item | Nome do produto | Qtd | Und | Marca / modelo | Valor Máximo Unitário (R$) | Valor Máximo Total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | 1 | Licença Microsoft Office Standard 2019, modalidade de licenciamento perpétuo. | 21 | UN | --- | --- | --- |
| | | | | | | Total> | --- |

## Lote 4 – Cota principal

| Lote | Item | Nome do produto | Qtd | Und | Marca / modelo | Valor Máximo Unitário (R$) | Valor Máximo Total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 | 1 | Computador desktop com monitor e acessórios:<br><br>**Especificações técnicas mínimas:**<br>**Processador**<br>Processador de arquitetura x86 com suporte a 32bits e 64bits.<br>Deverá possuir suporte a AES, para criptografia de dados.<br>Possuir no mínimo dois núcleos e quatro threads de processamento.<br>Memória cache total mínima de 6 MB.<br>O processador deverá ter, no mínimo 10.600 pontos, na Performance Test 8 da Passmark® Software. O desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em: http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php.<br>Declarar, na proposta, o modelo do processador ofertado.<br>O processador deve operar dentro das especificações originais de seu fabricante.<br>**Placa Mãe**<br>A placa mãe deverá ser da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas | 31 | UN | --- | --- | --- |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | soluções em regime de OEM ou customizadas. Deverá ser apresentada carta do fabricante para este processo, comprovando tal solicitação.<br>Sistema de monitoramento de temperatura controlada pela BIOS, adequado ao processador, fonte e demais componentes internos ao gabinete. O fluxo do ar interno deve seguir as orientações do fabricante do microprocessador.<br>Deverá possui solução de segurança integrado, no padrão TPM versão 2.0 ou superior, ou PTT, ou superior, não será aceita solução em slot.<br>2 (dois) slots PCI sendo no mínimo 1 (um) slot PCI Express x16 e 1 (um) slot PCI x1 ou x4.<br>1 (um) slot M.2 e 1 (um) conector SATA-III (6.0 GB/S).<br>Deverá possuir 8 conexões USB, sendo pelo menos 4 (quatro) do formato USB 3.1 e 4 (quatro) do formato 2.0 ou superior. No mínimo 2 (duas) USB 3.1 deverão ser encontradas na parte frontal do equipamento. Não será permitido o uso de adaptadores para atender esta exigência;<br>**Bios**<br>BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. A BIOS deve possuir o número de série do equipamento em campo editável que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento, como número de propriedade e de serviço. As atualizações, quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do fabricante. Deverá ser gravado com fábrica, o logo da instituição na BIOS, ao invés do logo da fabricante.<br>Apresentar declaração informando que a BIOS é do mesmo fabricante do equipamento.<br>**Controladora de vídeo**<br>Interface de Vídeo integrada ao processador.<br>Deverá possuir 2 (dois) conectores externos sendo no mínimo: 1 (um) VGA (DB15), 1 (um) HDMI ou 1 (um) Displayport. Não será aceita solução através de adaptadores ou conversores.<br>Deverá possuir recurso para utilização de 2 (dois) monitores com opção de clone de imagem ou extensão da área de trabalho pelas portas HDMI ou DisplayPort ou VGA.<br>**Controladora de Som**<br>Controladora de som onboard.<br>Com saída de áudio (OUT), podendo ser do tipo combo.<br>**Controladora de Rede**<br>Interface de rede Ethernet RJ-45, 10/100/1000 (nativa na placa principal).<br>**Memória**<br>08 GB – SDRAM DDR-4 e velocidade de no mínimo 2666 Mhz ou | | | | | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | superior. Deverá possuir possibilidade expansão de no mínimo 32 GB.<br>O Equipamento deverá possuir no mínimo 1 slot livre para ampliação de memória RAM.<br>**Unidade de Disco Rígido**<br>1 (uma) do tipo SSD (solid-state drive), no mínimo padrão SATA 6Gb/s ou M.2, de 240GB (sem a necessidade de utilização de compactadores).<br>**Unidade de gravador DVD/RW**<br>Interno ao gabinete. Velocidade de leitura e escrita de no mínimo 24x.<br>**Gabinete**<br>Tipo reduzido, padrão Small Form Factor (SFF) podendo ser usado na posição vertical ou horizontal, sem comprometer o funcionamento dos componentes. O gabinete não poderá ultrapassar o volume máximo de 8.000cm³; O gabinete deverá possuir um conector de encaixe pra o kit de segurança do tipo alça ou parafuso para inserção da trava de segurança sem adaptações.<br>No mínimo 01 (um) compartimento interno de 2,5 polegadas para o SSD e um de 3,5 polegadas.<br>Indicadores de atividades de disco e de energia, botão liga/desliga e reset.<br>Deve permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido, unidade de mídia óptica, memórias e placas de expansão, exceto conexões M.2) sem a utilização de ferramentas (Tool Less), não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original. Será aceito parafusos recartilhados.<br>Acabamento interno composto de superfícies não cortantes;<br>1 conector de áudio na parte frontal, podendo ser do tipo combo ou apenas saída de linha/fone de ouvido.<br>1 conector de áudio na parte traseira, podendo ser do tipo combo.<br>Caixa de som de no mínimo 1W, interna no gabinete. O mesmo deverá estar conectado diretamente a placa mãe, sem uso de adaptadores.<br>**Fonte**<br>Tensão: Bivolt (110V / 220V).<br>De no máximo 220W. Com PFC ativo (80 plus) comprovado através do catálogo oficial do fabricante, com potência suficiente para o pleno funcionamento do equipamento e seus recursos. Deverá possuir no mínimo 85% de eficiência.<br>**Teclado**<br>Teclado USB original do mesmo fabricante do computador, vetado o uso de adaptadores, ABNT II, português. O teclado deverá manter as mesmas cores predominantes no desktop.<br>**Mouse**<br>Mouse USB original do mesmo fabricante do computador, vetado o uso de adaptadores, ótico, com botão de rolagem, com no mínimo 1000DPI. | | | | | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | **Monitor**<br>Monitor original do mesmo fabricante do equipamento do Tipo LCD.<br>Indicadores LED para indicar estado ligado ou desligado.<br>No mínimo 19 polegadas, resolução 1600x900 a 60Hz.<br>Interface VGA e Displayport ou HDMI, compatíveis com as portas ofertadas no desktop.<br>Contraste mínimo de 1000:1 (típico).<br>Ângulo de visão 160°/170° (vertical/horizontal).<br>Brilho: mínimo 250cd/m2.<br>Tempo de resposta: máximo 6ms<br>Pixel Pitch: máximo 0.271mm<br>Base com ajuste de altura (no mínimo 10cm), rotação (pivot) e inclinação. A base deverá ser do projeto original do fabricante.<br>Deverá ser enviado cabo de sinal digital correspondente para conexão entre a unidade de processamento e o monitor.<br>**Sistema Operacional**<br>Softwares licenciados e instalados: Microsoft® Window 10 Professional Original 64-bit em Português (Brasil) Certificações e Compatibilidades: Anexar comprovante de compatibilidade do produto ofertado com o ambiente operacional Microsoft Windows 10.<br>O modelo de equipamento ofertado deverá ser registrado no EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) da agência de proteção ambiental (EPA), nas categorias bronze, no site: http://www.epeat.net;<br>**Acessórios**<br>Deve acompanhar todos os cabos, acessórios sendo desnecessária a aquisição de qualquer item para o perfeito funcionamento do equipamento e ligação a energia elétrica em 127v. Fornecer adaptador de energia - Padrão Brasil (3 Pinos).<br>**Certificações**<br>Eficiência energética: 80Plus – Categoria mínima Bronze<br>Equipamento ecológico: EPEAT Bronze e RoHS<br>Gerenciamento remoto DMTF<br>A Fabricante deverá ser certificado ISO 9001 e 14001.<br>Deverá ser apresentado prospecto do fabricante e certificados junto à proposta para fins de conferência.<br>Todas as customizações possíveis deverão estar previstas no datasheet emitido pelo fabricante do produto. Não serão aceitas quaisquer outras formas não previstas no datasheet.<br>O equipamento deverá ser da linha corporativa, sendo comprovado através de carta do fabricante.<br>**Padrões**<br>O conjunto formado por gabinete, teclado, mouse e monitor deverão ser do mesmo fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de | | | | | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | OEM. Não será aceito qualquer tipo de personalização como adesivos, impressões serigráficas ou outros. A homogeneidade dos produtos e acessórios deverá fazer parte do projeto original do fabricante; Manuais em português deverão ser disponibilizados no site do fabricante. Todas as características solicitadas deverão ser comprovadas através de literatura técnica, atestados do fabricante, sítios da internet ou outras fontes nas quais as exigências solicitadas possam ser claramente identificadas. O fornecedor deverá anexar o catálogo do produto e todas as documentações requisitadas no termo de referência.<br>O modelo de equipamento deve estar em conformidade com o padrão Energy Star 5.0 para eficiência de consumo elétrico;<br>Equipamento em conformidade com a norma ISO 9296, testado em acordo com a ISO 7779, quanto à emissão de ruídos em ambiente de escritório. Será aceita comprovação da conformidade através da NBR 10152 devidamente qualificado para conformidade para ambientes de escritório.<br>Manuais em português deverão ser disponibilizados no site do fabricante.<br>Todas as características solicitadas deverão ser comprovadas através de literatura técnica juntamente com a proposta, atestados do fabricante, sítios da internet ou outras fontes nas quais as exigências solicitadas possam ser claramente identificadas.<br>**Garantia no Local**<br>O equipamento deverá possuir garantia do fabricante "onsite" apenas para hardware, por um período mínimo de 03 (três) anos. A abertura do chamado do fabricante deve ser feita através de central de atendimento tipo (0800), comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema, com atendimento 10 (dez) horas por dia, 5 (cinco) dias por semana. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para a contratante, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado do equipamento. O tempo de atendimento do chamado é de até 1 dia útil.<br>Os trabalhos deverão ser realizados no período compreendido entre 8h30 (oito e meia) às 12 (doze) horas, e 14 (quatorze) às 17 (dezessete) horas, de segunda a sexta-feira, excluídos os feriados. Caso a contratada queira realizar atendimentos fora desse horário, deve previamente agendar horário com os funcionários do Departamento de Informática da contratante, sob pena de não ser atendida.<br>O Fabricante deve possuir site na internet para download de drivers e dos softwares originais instalados em fábrica além de verificação do status da garantia, não sendo aceita a comprovação através | | | | | | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | de redirecionamento para sites de terceiros. Comprovar esta exigência na proposta; Não serão aceitas adaptações no equipamento (adição de componentes não originais do fabricante). Deverá ser apresentada declaração ou comprovação do fabricante específica para este termo, informando que o equipamento é totalmente integrado em fábrica. Esta exigência visa à procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante.<br>Caso o licitante não seja o próprio fabricante do equipamento, ele deverá apresentar declaração/certificado do fabricante, comprovando que o produto ofertado possui a garantia solicitada neste termo de referência.<br>Esta modalidade de cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor a partir da data de atesto, recebimento definitivo, da respectiva nota fiscal dos equipamentos fornecidos.<br>**Considerações**<br>O modelo de -equipamento- deverá ser a geração recente disponibilizada pelo fabricante, não sendo aceitos equipamentos em final de vida ou com fabricação descontinuada.<br>Para descritivo de pontuação de benchmark de cpu, serão considerados testes de 2018 e 2019.<br><br>**Modelo de referência: Dell Optiplex 3070, Lenovo M720s, HP EliteDesk 800G4, podendo ter especificações superiores.** | | | | | |
| | | | | | Total> | | — |

## Lote 5 cota principal

| Lote | Item | Nome do produto | Qtd | Und | Marca / modelo | Valor Máximo Unitário (R$) | Valor Máximo Total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 5 | 1 | Impressora multifuncional, com as seguintes especificações:<br><br>Funções: Imprimir, copiar, digitalizar.<br><br>**IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA**<br>**Especificações mínimas:**<br>Velocidade de impressão (preto e branco): Normal: Até 40 ppm.<br>Primeira página impressa (pronta): Preto e branco: Em até 6,1 segundos.<br>Ciclo mensal de trabalho: 80 mil páginas.<br>Volume mensal de páginas: 750 a 4000.<br>Tecnologia de impressão: Laser.<br>Memória, padrão: 256 MB.<br>**Conectividade:**<br>Conectividade, padrão: 1 USB 2.0, 1 rede Gigabit Ethernet 10/100/1000T, 1 conexão wireless 802.11b/g/n sem fio.<br>Pronto para trabalhar em rede: Padrão (Ethernet e Wi-Fi integradas). | 15 | UN | --- | --- | --- |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | **Manuseio de papel:**<br>Bandeja de entrada/alimentação: 250 folhas.<br>Bandeja de saída de papel: 150 folhas.<br>Impressão frente e verso: Automática (standard).<br>Tipos de suportes: Papel (comum, EcoEFFICIENT, leve, pesado, sulfite, colorido, timbrado, pré-impresso, pré-perfurado, reciclado, áspero); envelopes; etiquetas; transparências.<br>**SCANNER**<br>**Especificações mínimas:**<br>Tipo de scanner: Base plana e alimentador automático de documentos.<br>Resolução de digitalização, óptica: Até 1200 x 1200 dpi.<br>Tamanho da digitalização (ADF), máxima: 216mm x 355,6 mm ou maior.<br>Tamanho da digitalização (ADF), mínima: 102mm x 152 mm ou menor.<br>Velocidade de digitalização (normal, A4): Até 26 ppm (preto e branco), até 21 ppm (colorido)<br>Modo de digitalização: frente e verso em passada única (duplex)<br>Volume mensal de digitalização: 750 a 4000.<br>Capacidade do alimentador automático de documentos: Padrão, 50 folhas.<br>Modos de entrada de digitalização: nos formatos JPG, RAW (BMP), PDF, TIFF, PNG, RTF e PDF pesquisável e TXT.<br>**COPIADORA**<br>**Especificações:**<br>Velocidade de cópia (normal): Preto e branco: Até 40 cpm.<br>Resolução de cópia (texto em preto): 600 x 600 dpi.<br>Resolução de cópia (gráficos e texto em cores): 600 x 600 dpi.<br>de redução/ampliação de cópia: 25 até 400%.<br>Cópias: 99 cópias ou mais.<br>**Requisitos de alimentação e operação:**<br>Alimentação: Tensão de entrada de 110 volts: 110 a 127 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 2 Hz).<br>Eficiência de energia: Certificação ENERGY STAR® / Blue Angel / EPEAT® Silver.<br>**Conteúdo da embalagem:**<br>Cartucho de toner original pré-instalado.<br>O equipamento deverá estar completo, incluindo peças, cabo de energia e USB 2.0, software de instalação (drivers), para o perfeito funcionamento do mesmo.<br>**Documentação e software da impressora em CD-ROM:**<br>Impressora e scanner compatíveis com Windows: 10 (32/64 bits), Windows 8.1 (32/64 bits), Windows 8 (32/64 bits), Windows 7 (32/64 bits).<br>Garantia: Um ano de garantia.<br>**Modelo de referência: HP M428fdw, podendo ter especificações superiores.** | | | | | | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 2 | Cartucho de toner original, novo, com capacidade para fazer no mínimo 3 mil cópias, para utilização na impressora a ser ofertada no item 1, devendo o toner ser da marca do fabricante da impressora. | 30 | UN | --- | --- | --- |
| | | | | | | Total> | --- |

**Lote 6 cota principal**

| Lote | Item | Nome do produto | Qtd | Und | Marca / modelo | Valor Máximo Unitário (R$) | Valor Máximo Total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 6 | 1 | Licença Microsoft Office Standard 2019, modalidade de licenciamento perpétuo. | 66 | UN | --- | --- | --- |
| | | | | | | Total> | --- |

**4 - Documentação legal:**

**4.1** - O presente contrato está sendo firmado com fundamento na Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e Lei nº 8.666/93, e de acordo com as conclusões do **Pregão Presencial nº 7/2019**, aplicando-se ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

**5 - Do Valor**

**5.1** - O valor global para o objeto é de **R$** ..... (.....), denominado valor contratual.

**5.2** - Os pagamentos decorrentes da aquisição dos objetos contratuais correrão através das seguintes dotações orçamentárias:

01.031.00012-002 - Manutenção da Administração da Câmara Municipal
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e material permanente

**6 - Do Pagamento**

**6.1** - O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto juntamente com a da Nota Fiscal, através de depósito em conta bancária de titularidade da empresa fornecedora, sendo vedada a emissão de títulos ou boletos pela empresa contratada.

**6.2** - A Câmara Municipal de Toledo reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para o pagamento se o objeto fornecido não estiver em conformidade com as exigências solicitadas, nota esta que deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto.

**6.3** - Quando a Contratada estiver sediada no Estado do Paraná e contratar com a Câmara Municipal de Toledo, deverá emitir nota fiscal eletrônica, conforme Decreto Estadual nº 3.330/2008.

**6.4** - O pagamento mencionado nesta cláusula será efetuado através de depósito em conta corrente da Contratada, *sendo vedada a emissão de boleto ou título*

*pela mesma*.

**6.5** - Para possibilitar a liberação dos pagamentos, a empresa será comunicada pela Câmara Municipal de Toledo, para que no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, proceda a regularização de suas pendências. Caso a empresa possua débitos com o fisco na ocasião do pagamento, o contrato poderá ser rescindido, conforme orientação do Acórdão nº 216/2013-TP, do Tribunal de contas do Estado do Paraná.

**7 - Da entrega e vigência**

**7.1** - A entrega dos equipamentos deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias após confirmação do recebimento da nota de empenho, sendo que no ato da entrega deverá ser apresentada a respectiva nota fiscal.

**7.2** - Os equipamentos deverão ser entregues na Câmara Municipal de Toledo, situada na Rua Sarandi, nº 1049, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Centro, Toledo, Paraná - CEP 85900-030, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 14h às 16h30min.

**7.3** - A entrega se dará de forma total, sendo adquiridos todos os itens.

**7.4** - A fiscalização da entrega será de responsabilidade da Comissão de Recebimento designada por portaria vigente na ocasião da entrega.

**7.5** - O prazo de vigência para esta contratação será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

**7.6** - A contratada deverá manter durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas em edital.

**7.7** - A fiscalização e acompanhamento da entrega dos bens serão feitos por servidor da Câmara Municipal de Toledo, integrante da Comissão de Recebimento.

**7.8** - Caberá ao servidor, rejeitar totalmente ou em parte, qualquer objeto que não esteja de acordo com as exigências, bem como determinar prazo para substituição do material eventualmente fora de especificação.

**7.9** - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

**7.10** - A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do beneficiário do contrato não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

**7.11** - Caberá ao servidor da Câmara Municipal de Toledo promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste contrato, no edital e ainda:

**a)** propor ao órgão competente pela instrução, a aplicação das penalidades previstas neste Edital e na legislação, no caso de constatar irregularidade cometida pela contratada;
**b)** encaminhar o fato à deliberação superior, com vistas a oficiar aos órgãos públicos competentes para a adoção das medidas corretivas e punitivas aplicáveis, no caso de haver indícios de apropriação indébita e de prejuízo ao Erário.

**8 - Da Garantia:** **8.1** - Os equipamentos terão garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação ou defeitos verificados na utilização dos equipamentos cobertos pela garantia do fabricante, contados da data da entrega.

**8.1** - No período de garantia, a constatação de irregularidades, observadas mesmo depois do recebimento definitivo ou pagamento, obriga a contratada a efetuar a retirada da equipamento em no máximo 5 dias após o recebimento da reclamação, para os reparos necessários em no máximo 15 (quinze) dias após a retirada ou substituição do aparelho por outro novo, de mesma marca e modelo, arcando com todas as despesas decorrentes do evento, bem como com os danos causados a terceiros e/ou contratante.

**8.2** - A execução da garantia se dará da seguinte forma: A constatação de defeitos ou qualquer outra irregularidade, observadas mesmo depois do recebimento definitivo ou pagamento, obriga a contratada a efetuar as substituição do produto, em no máximo 15 dias após o recebimento da reclamação, arcando com todas as despesas decorrentes do evento, bem como com os danos causados a terceiros e/ou contratante. Para o item substituído, inicia-se novamente a contagem do prazo de garantia a partir da data de sua substituição.

**9 - Das Penalidades** **9.1** - À licitante/contratada, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93:
**a)** Advertência;
**b)** Multa administrativa, cumulável com as demais sanções;
**c)** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
**d)** Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

**9.2** - A empresa licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**9.3** - Em caso de atraso injustificado no cumprimento da entrega dos produtos, poderá ser aplicada à Contratada multa moratória de valor equivalente a 0,20% (vinte centésimos percentuais) sobre o valor contratado, por dia de atraso, até

o 10º (décimo) dia, limitada a 2% (dois por cento) do valor total relativo, corrigido monetariamente até o adimplemento da obrigação pactuada.

**9.4** - O atraso superior a 10 (dez) dias, bem como o descumprimento de cláusulas e condições do contrato e respectivo empenho em nome da empresa licitante, configurará inadimplência da Contratada.

**9.5** - Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente, bem como por inadimplemento das cláusulas contratuais ou pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Câmara Municipal de Toledo poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa Contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo que, em caso de multa, esta corresponderá no máximo a 5% (cinco por cento) sobre o valor do empenho referente à aquisição.

**9.6** - Poderão ser aplicadas ainda as penas de advertência e, conforme o caso, declaração de inidoneidade previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, atendidas as formalidades legais.

**9.7** - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da empresa licitante por eventuais perdas ou danos causados à Câmara Municipal de Toledo.

**10 - Aplicação das penalidades:**

**10.1** - Verificada qualquer irregularidade, a Câmara Municipal de Toledo notificará a empresa licitante acerca do ocorrido, concedendo a ela o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para, querendo, apresentar defesa prévia (§ 2º, do art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93).

**10.2** - Decorrido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento da notificação, com ou sem a apresentação da defesa prévia, será julgada pela Câmara Municipal de Toledo, através do Diretor-Geral, a aplicação ou não das penalidades previstas em Edital.

**10.3** - Da aplicação das penalidades previstas no contrato, caberá recurso à Câmara Municipal de Toledo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da respectiva notificação, mediante prévio recolhimento da multa, junto à Tesouraria do Município de Toledo, sem efeito suspensivo.

**10.4** - A Câmara Municipal de Toledo, através de seu Presidente, julgará, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, procedente ou improcedente a penalidade imposta, devendo fundamentá-la e, se improcedente, a importância recolhida pela empresa licitante será devolvida, no prazo de 3 (três) dias, contados da data do julgamento.

**11 - Rescisão contratual:**

**11.1** - O CONTRATANTE se reserva ao direito de rescindir o contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

**a)** quando a CONTRATADA falir, entrar em concordata ou for dissolvida;

**b)** quando houver inadimplência de cláusulas e condições contratuais e /ou desobediência à determinação da fiscalização do CONTRATANTE por parte da CONTRATADA;

**c)** quando a CONTRATADA transferir no todo ou parte o contrato sem prévia anuência do CONTRATANTE;

**d)** quando houver atrasos dos serviços pelo prazo de 10 (dez) dias corridos por parte da CONTRATADA, sem justificativa aceita.

**e)** nos demais casos previstos nos artigos 77 a 80, da Lei 8.666/93.

**11.2** - A rescisão do contrato quando, motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará na apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis, previstas no artigo 80, da Lei 8.666/93.

**11.3** - O CONTRATANTE, por conveniência exclusiva, e independentemente de cláusulas expressas, poderá rescindir o contrato desde que efetue os pagamentos devidos, relativos ao mesmo.

**11.4** - O contrato poderá ser rescindido por solicitação da contratada, no caso do não cumprimento pelo CONTRATANTE das condições contratuais de pagamento.

**11.5** - Declarada a rescisão do contrato, que vigorará a partir da data da sua declaração, a CONTRATADA se obriga expressamente, como ora o faz, a entregar os produtos, não criando dificuldades de qualquer natureza.

**12 - Das Obrigações da Contratada:**

**12.1** - Os custos com o transporte dos equipamentos correrão por conta da CONTRATADA;

**12.2** - Os equipamentos deverão ser entregues em embalagens que permitam a conservação de suas características originais, intactas e limpas de quaisquer tipos de resíduos e sem violações;

**12.3** - Todos os equipamentos deverão ser de primeiro uso, ou seja, não poderão ser recondicionados, remanufaturados ou qualquer outra terminologia que indique que o produto é proveniente de reutilização de material;

**12.4** - Observar, durante a execução do serviço, todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes em vigor, além de outras legislações, que sejam aplicáveis à execução específica da atividade;

**12.5** - A CONTRATADA não poderá terceirizar ou subcontratar o objeto da presente contratação;

**12.6** - Acatar as recomendações da fiscalização da CONTRATANTE,

facilitando a ampla ação desta, com pronto atendimento aos pedidos de esclarecimento porventura solicitados.

**12.7** - Cumprir com todos os compromissos ora pactuados.

**13 - Das Obrigações da Contratante:**

**13.1** - Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pela contratada;

**13.2** - Efetuar inspeção com a finalidade de verificar a qualidade dos equipamentos e o atendimento às exigências pactuadas;

**13.3** - Comunicar oficialmente à contratada quaisquer falhas verificadas no cumprimento da contratação;

**13.4** - Efetuar os pagamentos nas condições, prazos e preços pactuados;

**13.5** - Acompanhar e fiscalizar a execução desta contratação.

**14 - Disposições finais:**

**14.1** - Fica eleito o Foro da Comarca de Toledo/PR., com renúncia de qualquer outro, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes deste contrato.

**14.2** - E por estarem justos e contratados firmam o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que surta todos os efeitos legais.

Toledo, ___ de _____ de 2019.

**Contratante:** **ANTONIO SÉRGIO DE FREITAS**
Presidente da Câmara Municipal de Toledo

**Contratada:** _____

Empresa:

**Testemunha** _____

Nome:

CPF:

**Testemunha** _____

Nome:

CPF:

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

**ANEXO VIII**

**MODELO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO.....

CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx.....)

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 7/2019**, instaurado pela Câmara Municipal de Toledo, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....,.....de.....de 2019.

_____

Nome
RG/CPF
Cargo

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

**ANEXO IX**

**DECLARAÇÃO PARA FINS DO EXIGIDO PELO ARTIGO 130, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO.**

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO.....

CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx.....)

Declaramos para os devidos fins de direito que, na qualidade de proponente do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 7/2019**, instaurado pela Câmara Municipal de Toledo, que não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com a Câmara Municipal de Toledo nos termos do artigo 130 da Lei Orgânica c/c com o Artigo 9, § 3º da Lei nº 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....de.....de 2019.

_____

Nome
RG/CPF
Cargo

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

Ofício n° 834/2019- DCM

Toledo, 23 de outubro de 2019.

A
Assessoria Jurídica
**NESTA**

Assunto: licitação de computadores e impressoras.

Considerando protocolo nº 1997/2019 do Servidor Valmir Alves de Moura, Coordenador do Departamento Administrativo, o qual solicita autorização para formação de preços para formação de preços para licitação de computadores e impressoras;

Considerando a tramitação interna (fls. 000001 à 000290), encaminho para parecer. Após encaminhe-se ao Controle Interno para manifestação.

Atenciosamente.

Jadyr Claudio Donin
**DIRETOR GERAL**

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

000292

## PARECER JURÍDICO Nº 295.2019

**Assunto**: Licitação. Pregão presencial.
**Protocolo**: 1997.2019
**Objeto:** Pregão Presencial nº 07.2019. Objeto: Aquisição de computadores, impressoras, toners e licenças do Microsoft Office.
**Parecer**: Legalidade, em conformidade a Lei nº 8.666/1993 e a Lei nº 10.520/2002.

### 1. Relatório

Retornaram a esta Assessoria, por determinação do Senhor Diretor-Geral da Câmara Municipal, pedido de parecer jurídico quanto Pregão Presencial nº 007.2019, cujo objeto é *a aquisição de computadores, impressoras, toners e licenças do Microsoft Office.*

Esta Assessoria já havia se manifestado favoravelmente ao trâmite do processo licitatório, conforme Parecer Jurídico nº 280.2019 (fls. 198).

### 2. Parecer

O presente processo, na modalidade de Pregão Presencial, do tipo ***MENOR PREÇO POR ITEM***, com abertura já designada para o dia 13 de novembro de 2019 às 09h10, se respeitado o prazo legal entre abertura e publicações, estará sendo elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 e, em especial ao previsto no art. 4º, V, da Lei nº 10.520/02.

Por fim, ressalta-se que esta Assessoria não tem o condão técnico de análise do objeto a ser licitado, os critérios de escolha e a mensuração do preço.

Toledo, 25 de outubro de 2019.

**Eduardo Hoffmann**
Assessor Jurídico

**Fabiane Scuzziato**
Assessor Jurídico

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Manifestação do Controle Interno nº 109/2019/CI-CM

Assunto: Pregão Presencial nº 007/2019 ("A*quisição de computadores, impressoras, toners e licenças do Microsoft Office.*")

Interessado: Diretoria Geral

Trata-se de licitação na modalidade de Pregão Presencial, objetivando "A*quisição de computadores, impressoras, toners e licenças do Microsoft Office*", conforme protocolo nº 1997/2019, o processo devidamente autuado conta com 292 (duzentos e noventa e duas) páginas.

O processo inicia com o "*Ofício nº 124/2019 - Departamento Administrativo / Setor de Compras e Licitações*" (fl 1), apresenta "*Tabela comparativa de valores*" (fl 2), originária de orçamentação junto a fornecedores, conforme documentos contidos nas folhas 11 a 49, sendo o "*menor valor*" R$ 483.108,74 (Quatrocentos e Oitenta e Três Mil Cento e Oito Reais Setenta e Quatro Centavos), "*valor médio*" R$ 562.685,22 (Quinhentos e Sessenta e Dois Mil Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais Vinte e Dois Centavos), "*maior valor*" R$ 668.050,00 (Seiscentos e Sessenta e Oito Mil e Cinquenta Reais).

Promovida a juntada do protocolo nº 122/2019 (fls 50 e 51) datado de 22/01/2019, tendo por assunto "*solicitação de equipamentos de informática e softwares*", ao que tudo indica este protocolo produziu os documentos que foram juntados na sequência, sendo "*INFORMAÇÃO DO SETOR DE INFORMÁTICA*" (fls 54 a 62) datado de 21 de março de 2019, orçamentos (fls 63 a 79), novamente "*INFORMAÇÃO DO SETOR DE INFORMÁTICA*" (fls 81 a 89) datado de 06 de maio de 2019, ainda, "*INFORMAÇÃO DO SETOR DE INFORMÁTICA*" (fls 90 a 98) datado de 31 de maio de 2019, ao que parece, dentre outras informações, estes documentos objetivavam especificar o objeto a ser adquirido.

Consta "Solicitação de Aquisição" (fls 108 a 115) autorizada pela MESA, por maioria dos seus membros, valor global R$ 562.685,22 (Quinhentos e Sessenta e Dois Mil Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais Vinte e Dois Centavos), com informação do Departamento Contábil referente a dotação orçamentária.

O "*Termo de Referência*" (fls 116 a 135), bem como o edital e seus anexos (fls 136 a 196) sofreram alterações decorrentes da solicitação contida no "*Ofício nº 33/2019 SI/CM*" (fls 200 e 201), e "*Ofício nº 34/2019 SI/CM*" (fl 202), com alteração dos valores conforme "*TABELA COMPARATIVA DE VALORES*" (fl 209).

Promovida a juntada do "*TERMO DE REFERÊNCIA*" (fls 210 a 229) incorporando as alterações solicitadas, com valor estimado de R$ 561.672,71

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

(Quinhentos e Sessenta e Um Mil Seiscentos e Setenta e Dois Reais Setenta e Um Centavos).

Na sequência o Edital e anexos (fls 230 a 290), juntamente com as demais peças, foram submetidos a aprovação da Assessoria Jurídica, recebendo o "*PARECER JURÍDICO N° 295.2019*" (fl 58), que em apertado opinativo, atestou a legalidade do processo, apontando o respeito ao prazo legal entre abertura e publicações.

É o relatório.

Cabe ponderar que diante da especialidade da matéria, embora os esforços empreendidos por este órgão de controle, a adequação das especificações dos equipamentos confrontada com a necessidade da Câmara Municipal de Toledo, deve recair sobre o Setor de Informática conforme termos do ATO N° 29[1], de 23 de maio de 2019, que regulamenta a estrutura administrativa e define as atribuições dos cargos da Câmara Municipal de Toledo, atestando inclusive a adequação entre orçamentos (descrição das cotações) e objeto descrito no Termo de Referência e Edital.

Nas informações apresentadas pelo Setor de Informática, incorporadas no Termo de Referência, tratando sobre a motivação da contratação, declarou-se "*que a aquisição de computadores visa suprir a falta dos equipamentos para os estagiários e atender a compatibilidade com futuras implementações na infraestrutura de rede e servidor*", não localizei nos presentes autos demonstração da alocação dos equipamentos, inclusive como forma de justificar as quantidades a serem adquiridas, recomendo que os computadores com melhor desempenho sejam alocados/destinados as atividades finalísticas da Câmara, visando a melhoria da eficiência operacional.

Em processo de aquisição de equipamentos o Tribunal de Contas da União, conforme os termos do Acórdão n° 1881/2015 - TCU - Plenário, considerou como impropriedades no certame:

---

1 Art. 6° (...)
§3° - Ao Setor de Informática competem as seguintes atribuições:
IX - solicitar, sempre que necessário, as atualizações dos sistemas e aquisição de equipamentos, propondo investimentos e melhorias;
XI - sugerir, com regular antecedência, a aquisição de suprimentos à medida da necessidade dos serviços;
XXII - testar e homologar equipamentos adquiridos, controlando o termo de garantia e a documentação;
XXXII - contatar fornecedores de software para conhecer os prováveis sistemas a serem instalados bem como obter informações para elaborar a descrição técnica destes para confecção de editais em conjunto com a comissão de licitações;
XXXVI - elaboração e implantação de plano diretor de informática;

9.4. dar ciência à Ufob sobre as seguintes impropriedades verificadas no certame em tela:

9.4.1. estabelecimento das seguintes exigências, com potencial de restrição à competitividade, contrariando o art. 3º, § 1º, inciso I, da Lei 8.666/1993:

9.4.1.1. placa principal e *Basic Input/Output Software* – Bios de propriedade do fabricante do equipamento e teclado e mouse do mesmo fabricante da CPU;

9.4.1.2. equipamentos em conformidade com as normas/certificações *Epeat Gold*, IEC-61000 e NBR10152 e, ainda, fabricante do equipamento membro do consórcio DTMF nas categorias *board* ou *leadership*, comprovados por documentos ou consultas a endereços eletrônicos determinados, sem aceitação de outros meios de prova do atendimento das características buscadas;

9.4.1.3. documento emitido pelo fabricante dos equipamentos comprovando o atendimento de certas características técnicas requeridas;

Quanto ao preço, recentemente o Tribunal de Contas da União, conforme termos do Acórdão 2102/2019 Plenário, Relator Ministro-Substituto Marcos Bemquerer, em processo envolvendo empresa estatal, que por analogia podemos aplicar ao presente caso, entendeu que "*a pesquisa de preços para elaboração do orçamento estimativo de licitação promovida por empresa estatal não deve se restringir a cotações realizadas junto a potenciais fornecedores, devendo ser utilizadas outras fontes como parâmetro*", segundo o relator:

> "*nem sempre a cotação de preços junto a fornecedores é suficiente para revelar o preço de mercado*", pois "*pode ocorrer que as empresas optem por majorar e/ou diminuir o preço do bem na etapa da pesquisa e somente na fase do certame decidam revelar o real valor do bem licitado, com o intuito de assegurar-lhes maior competitividade nos torneios. Nesse contexto, é preciso cautela no momento da orçamentação exclusivamente junto a fornecedores, porque eles podem camuflar o verdadeiro preço do bem*".
> (...)
> "*é fundamental ao órgão/entidade licitante dar maior amplitude possível na pesquisa de preços de mercado, deixando de se limitar à cotação feita somente junto a fornecedores*".

Ainda tratando sobre formação de preços o Tribunal de Contas da União proferiu o Acórdão 819/2009 – TCU – Plenário:

> "*1.7.2. faça o orçamento do objeto a ser licitado com base em 'cesta de preços aceitáveis' oriunda, por exemplo, de pesquisas junto a cotação específica com fornecedores, pesquisa em catálogos de fornecedores, pesquisa em bases de sistemas de compras,* ***avaliação de contratos recentes ou vigentes****, valores adjudicados*

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

*em licitações de outros órgãos públicos,* ***valores registrados em atas de SRP*** *e analogia com compras/contratações realizadas por corporações privadas, desde que, com relação a qualquer das fontes utilizadas, sejam expurgados os valores que, manifestamente, não representem a realidade do mercado..." (grifei)*

Recomendo incluir para obtenção do preço máximo os valores referentes a contratos recentes ou vigentes, posteriormente calcule a média da pesquisa junto a fornecedores, comparando com as demais fontes pesquisadas.

Em relação ao Termo de Referência item "13. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS" (fl 125) consta por item, enquanto o edital apresenta no item "2.1 - MENOR PREÇO por lote" (fl 136), recomendo compatibilizar os termos, bem como justificar a adoção da aquisição por lotes.

A manifestação supra não elide nem respalda fatos não detectados no trabalho desenvolvido, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Toledo, 05 de novembro de 2019.

David Calça
Controlador Interno

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

Ofício nº 870/2019- DCM

Toledo, 07 de novembro de 2019.

Ao Senhor
Valmir Alves de Moura
Coordenador do Departamento Administativo
**NESTA**

Assunto: licitação de computadores e impressoras.

Considerando protocolo nº 1997/2019 do Servidor Valmir Alves de Moura, Coordenador do Departamento Administrativo, o qual solicita autorização para formação de preços para licitação de computadores e impressoras;

Considerando a tramitação interna (fls. 000001 à 000292);

Considerando a Manifestação do Controle Interno nº 109/2019/CI-CM do Controle Interno, encaminho para juntamente com o Setor de Informática manifestar-se quanto ao contido na Manifestação do Controle Interno acima citada.

Atenciosamente.

Jadyr Claudio Donin
**DIRETOR GERAL**

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
**Estado do Paraná**

Ofício nº 40/2019 SI/CM

Toledo, 25 de novembro de 2019

Ao Senhor
Valmir Alves de Moura
Coordenador do Departamento Administrativo
Nesta Cidade

Assunto: manifestação sobre o Pregão Presencial 07/2019

Em resposta ao Ofício nº 870/2019 da Diretoria, solicitando informações a respeito do contido na Manifestação do Controle Interno nº 109/2019, informo que a quantidade de 19 computadores serão destinadas para os gabinetes para serem usadas pelos estagiários e os outros 22 computadores são para substituir os computadores com sistema Linux que estão em uso em vários departamentos desta casa, porque precisamos de computadores com licença Windows para que funcione na futura aquisição do servidor de arquivos.

Com relação à recomendação de que os computadores com melhor desempenho sejam alocados/destinados às atividades finalísticas da Câmara, informo que já era intenção deste setor tal distribuição, visando as atividades finalísticas.

Com relação a sugestão de alteração do edital, solicito que seja alterado no edital nos seguintes itens:

No lote 2 e 5, item 1, onde se lê:
"Eficiência de energia: Certificação ENERGY STAR® / Blue Angel / EPEAT® Silver."
Alterar para:
"Eficiência de energia: Certificação ENERGY STAR® / Blue Angel / EPEAT® Silver ou certificado de eficiência equivalente."

No lote 2 e 5, item 1, onde se lê:
"Tipos de suportes: Papel (comum, EcoEFFICIENT)"
Remover a palavra "EcoEFFICIENT"

Nos lotes 1 e 4, sob o título de **Sistema Operacional**, onde se lê:
"O modelo de equipamento ofertado deverá ser registrado no EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) da agência de proteção ambiental (EPA), nas categorias bronze, no site: http://www.epeat.net;"
Alterar para:

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
**Estado do Paraná**

"O modelo de equipamento ofertado deverá ser registrado no EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) da agência de proteção ambiental (EPA), nas categorias bronze, no site: http://www.epeat.net; Também serão aceitos outros meios de prova do atendimento das características buscadas;"

Nos lotes 1 e 4, sob o título de **Certificações**, onde se lê:
"Equipamento ecológico: EPEAT Bronze e RoHS."
Alterar para:
"Equipamento ecológico: EPEAT Bronze e RoHS, sendo aceitos outros meios de prova do atendimento das características buscadas."

Nos lotes 1 e 4, sob o título de **Certificações**, onde se lê:
"Gerenciamento remoto DMTF."
Alterar para:
"Gerenciamento remoto DMTF, sendo aceitos outros meios de prova do atendimento das características buscadas."

Nos lotes 1 e 4, sob o título de **Padrões**, onde se lê:
"Será aceita comprovação da conformidade através da NBR 10152 devidamente qualificado para conformidade para ambientes de escritório."
Alterar para:
"Será aceita comprovação da conformidade através da NBR 10152 devidamente qualificado para conformidade para ambientes de escritório, ou outra norma equivalente."

Nos lotes 1 e 4, sob o título de **Padrões**, onde se lê:
"O modelo de equipamento deve estar em conformidade com o padrão Energy Star 5.0 para eficiência de consumo elétrico;"
Alterar para:
"O modelo de equipamento deve estar em conformidade com o padrão Energy Star 5.0 para eficiência de consumo elétrico, ou norma equivalente."

Nos lotes 1 e 4, sob o título de **Padrões**, no final do 1º parágrafo, incluir:
"Esta exigência tem por objetivo a padronização do equipamento e facilitar a busca da garantia dos equipamentos quando necessária."

Quanto ao preço, informo que fiz pesquisa na internet e encontrei:

**Com relação ao computador:**
- Prefeitura de Morrinhos/GO, datada de 10/09/2019, onde a empresa MED LIFE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS - EIRELI ofertou um dos modelos de referência desta licitação, o computador LENOVO / M720S I5 8400, no valor unitário de R$ 4.120,00, conforme anexo, tendo a mesma não ofertado lance posterior a este valor.
- Prefeitura de Foz do Iguaçu/PR, extratos de atas de registro de preço do Pretão Eletrônico 8/2019, ata 10, lote 03, publicada no diário oficial nº 3.648 de 31/07/2019, conforme anexo, tendo a empresa PERFIL COMPUTACIONAL LTDA

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
**Estado do Paraná**

registrado o computador DELL OPTPLEX 7060 SFF I7-8700 no valor de R$ 6.490,00.
- Prefeitura de Foz do Iguaçu/PR, extratos de atas de registro de preço do Pretão Eletrônico 8/2019, ata 11, lote 04, publicada no diário oficial nº 3.648 de 31/07/2019, conforme anexo, tendo a empresa GTI – G. TECNOLOGIA INTEGRADO EIRELI EPP registrado o computador HP EliteDesk 800G4 SFF I7-8700 no valor de R$ 6.800,00.
- Prefeitura de Foz do Iguaçu/PR, extratos de atas de registro de preço do Pretão Eletrônico 8/2019, ata 12, lote 05, publicada no diário oficial nº 3.648 de 31/07/2019, conforme anexo, tendo a empresa LIDERANÇA COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA ME registrado o computador HP EliteDesk 800G4 SFF I7-8700 no valor de R$ 4.395,12.

Com relação a Licença Microsoft Office Standard 2019:
- Prefeitura de Toledo, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0309/2019, no valor de R$ 635,00.
- Prefeitura de Toledo, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0310/2019, no valor de R$ 374,00.

Com relação as Impressoras:
- Prefeitura de Ipixuna, extrato da ata de registro de preços nº 028/2019, impressora HP M428fdw, empresa JOICIANE C. CARVALHO – ME no valor de R$ 3.800,00.

Com relação aos cartuchos originais para a impressora modelo de referência HP M428fdw, informo que não encontrei nenhuma licitação para aquisição de toner, mas o preço informado pelos fornecedores está aproximado com os valores encontrados em sites de venda online.

Atenciosamente,

**Robson Reolon Scuzziato**
Assistente de Infomática
Câmara Municipal de Toledo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS
ESTADO DE GOIÁS
SALA DAS LICITAÇÕES
RUA SENADOR HERMENEGILDO, Nº 160, CENTRO
CEP. 75.650 – 000 – FONE (64) 3417 – 2170

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 0 | PROPOSTA INICIAL | GIUDERLEY DE FREITAS LOPES JUNIOR 42439744115 | 31.537.116/000 1-98 | R$ 435,0000 |
| 0 | PROPOSTA INICIAL | MED LIFE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS - EIRELI | 23.191.397/000 1-41 | R$ 382,0000 |
| 1 | DESISTÊNCIA | COMERCIAL GOIS EIRELI - ME | 19.248.658/000 1-45 | R$ 0,0000 |
| 1 | DESISTÊNCIA | GIUDERLEY DE FREITAS LOPES JUNIOR 42439744115 | 31.537.116/000 1-98 | R$ 0,0000 |
| 1 | LANCE NORMAL | MED LIFE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS - EIRELI | 23.191.397/000 1-41 | R$ 382,0000 |

**7.41.1. Direito de preferência da ME e/ou EPP**

Não houveram microempresas ou empresas de pequeno porte no intervalo de 5% do menor preço proposto deixando assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

**7.41.2. Rodada de Negociação**

O(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase em relação ao item, passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço, mantendo-se o valor do último lance.

**7.41.3. Desclassificados do Item**

Não houveram fornecedores desclassificados para este item.

**7.42. ITEM 42: GABINETE REFERÊNCIA DELL, LENOVO OU COMPAQ**

| Rodada | Tipo de Lance | Fornecedor | CPF/CNPJ | Lance |
|---|---|---|---|---|
| 0 | PROPOSTA INICIAL | DOUBLE SEG INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI | 03.466.646/000 1-57 | R$ 4.900,0000 |
| 0 | PROPOSTA INICIAL | MED LIFE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS - EIRELI | 23.191.397/000 1-41 | R$ 4.120,0000 |
| 0 | PROPOSTA INICIAL | CROMA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - ME | 23.814.639/000 1-06 | R$ 2.706,6300 |
| 1 | DESISTÊNCIA | DOUBLE SEG INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI | 03.466.646/000 1-57 | R$ 0,0000 |
| 1 | DESISTÊNCIA | MED LIFE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS - EIRELI | 23.191.397/000 1-41 | R$ 0,0000 |
| 1 | LANCE NORMAL | CROMA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - ME | 23.814.639/000 1-06 | R$ 2.706,6300 |
| 2 | NEGOCIAÇÃO | CROMA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - ME | 23.814.639/000 1-06 | R$ 2.650,0000 |

**7.42.1. Direito de preferência da ME e/ou EPP**

Não houveram microempresas ou empresas de pequeno porte no intervalo de 5% do menor preço proposto deixando assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS
ESTADO DE GOIÁS
SALA DAS LICITAÇÕES
RUA SENADOR HERMENEGILDO, Nº 160, CENTRO
CEP. 75.650 – 000 – FONE (64) 3417 – 2170

**ITEM 42: GABINETE REFERÊNCIA DELL, LENOVO OU COMPAQ [UNIDADE] - 29.0000 Unidade(s)**

| Fornecedor | CPF/CNPJ | Marca | Proposta | Total Proposta | Classif. |
|---|---|---|---|---|---|
| CROMA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - ME | 23.814.639/0001-06 | EASYPC | R$ 2.706,6300 | R$ 78.492,2700 | Sim |
| DOUBLE SEG INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI | 03.466.646/0001-57 | LENOVO | R$ 4.900,0000 | R$ 142.100,0000 | Sim |
| EXPRESS PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI | 23.242.246/0001-75 | MICRO EXPRES S PREF082 | R$ 1.958,9192 | R$ 56.808,6568 | Não |
| GIUDERLEY DE FREITAS LOPES JUNIOR 42439744115 | 31.537.116/0001-98 | PAUTA | R$ 2.400,0000 | R$ 69.600,0000 | Não |
| MED LIFE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS - EIRELI | 23.191.397/0001-41 | LENOVO / M720S I5 8400 | R$ 4.120,0000 | R$ 119.480,0000 | Sim |

**ITEM 43: GABINETE REFERÊNCIA DELL, LENOVO OU COMPAQ, COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESA [UNIDADE] - 6.0000 Unidade(s)**

| Fornecedor | CPF/CNPJ | Marca | Proposta | Total Proposta | Classif. |
|---|---|---|---|---|---|
| CROMA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - ME | 23.814.639/0001-06 | EASYPC | R$ 2.706,6300 | R$ 16.239,7800 | Sim |
| EXPRESS PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI | 23.242.246/0001-75 | MIMCRO EXPRES S PREF082 | R$ 1.958,9192 | R$ 11.753,5152 | Não |
| GIUDERLEY DE FREITAS LOPES JUNIOR 42439744115 | 31.537.116/0001-98 | PAUTA | R$ 2.400,0000 | R$ 14.400,0000 | Não |
| MED LIFE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS - EIRELI | 23.191.397/0001-41 | LENOVO / M720S I5 8400 | R$ 4.120,0000 | R$ 24.720,0000 | Sim |

**ITEM 44: KIT TECLADO, MOUSE E CAIXA DE SOM [KIT] - 35.0000 Unidade(s)**

| Fornecedor | CPF/CNPJ | Marca | Proposta | Total Proposta | Classif. |
|---|---|---|---|---|---|
| COMERCIAL GOIS EIRELI - ME | 19.248.658/0001-45 | C3TECH | R$ 52,6500 | R$ 1.842,7500 | Não |
| CROMA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - ME | 23.814.639/0001-06 | C3TECH | R$ 51,5600 | R$ 1.804,6000 | Sim |
| EXPRESS PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI | 23.242.246/0001-75 | C3TECH | R$ 48,0390 | R$ 1.681,3650 | Sim |

**EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019**

**> ATA Nº. 010/2019 - LOTES Nº 01, 02 e 03;**
**CONTRATANTE**: FOZTRANS – INSTITUTO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE FOZ DO IGUAÇU; (CNPJ nº. 02.345.707/0001-65);
**CONTRATADA**: PERFIL COMPUTACIONAL LTDA.; (CNPJ nº. 02.543.216/0008-03);
**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de computadores corporativos, de acordo com as especificações técnicas e quantitativos contidos no Termo de Referência, para atendimento das demandas do FOZTRANS – Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu.;
**>> LOTE:** 01; **CÓDIGO:** 101107;
**ESPECIFICAÇÕES**: Computador Tipo I: 8ª Geração do Processador Intel Core I7-8700; 16 GB DDR-4; HD 500 GB; SSD 256 GB; Placa Wireless; Windows 10 PRO 64 Bits; 2x Monitores 23"; Placa de Video Off-Board 4GB;
**MARCA/MODELO**: Dell Optiplex 7060 SSF.;
**QUANTIDADE**: 11 (onze) unidades;
**VALOR UNITÁRIO:** R$ 8.009,00; **VALOR TOTAL:** R$ 88.099,00;
**>> LOTE:** 02; **CÓDIGO:** 101109;
**ESPECIFICAÇÕES**: Computador Tipo II: 8ª Geração do Processador Intel Core I7-8700; 16 GB DDR-4; HD 500 GB; SSD 256 GB; Placa Wireless; Windows 10 PRO 64 Bits; 1x Monitor 23";
**MARCA/MODELO**: Dell Optiplex 7060 SSF.;
**QUANTIDADE**: 23 (vinte e três) unidades;
**VALOR UNITÁRIO:** R$ 6.643,00; **VALOR TOTAL:** R$ 152.789,00;
**>> LOTE:** 03; **CÓDIGO:** 101110;
**ESPECIFICAÇÕES:** Computador Tipo III: 8ª Geração do Processador Intel Core I7-8700;16 GB DDR-4; HD 500 GB; SSD 256 GB; Placa Wireless; Windows 10 PRO 64 Bits; 1x Monitor 21,5";
**MARCA/MODELO:** Dell Optiplex 7060 SSF.;
**QUANTIDADE**: 05 (cinco) unidades;
**VALOR UNITÁRIO:** R$ 6.490,00; **VALOR TOTAL:** R$ 32.450,00;
**> VALOR TOTAL REGISTRADO**: R$ 273.338,00;
**FORMA DE PAGAMENTO**: 30 (trinta) dias;
**VALIDADE**: 12 (doze) meses;
**GESTOR TITULAR**: Fábio Nicoli dos Santos – Assistente Administrativo Especialista;
**GESTORA SUPLENTE:** Lucimara Zenatti – Diretora Administrativa e Financeira;
**FISCAL TITULAR**: Mariliê Bresola da Silva – Assistente Administrativo Especialista;
**FISCAL SUPLENTE**: Everton Gomes da Cunha – Assistente Administrativo Especialista;
**DATA:** 31/07/2019.

**> ATA Nº. 011/2019 - LOTE Nº 04;**
**CONTRATANTE**: FOZTRANS – INSTITUTO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE FOZ DO IGUAÇU; (CNPJ nº. 02.345.707/0001-65);
**Contratada**: GTI – G. TECNOLOGIA INTEGRADO EIRELI EPP.;
(CNPJ nº. 08.907.239/0001-51);
**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de computadores corporativos, de acordo com as especificações técnicas e quantitativos contidos no Termo de Referência, para atendimento das demandas do FOZTRANS – Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu.;
**>> LOTE:** 04; **CÓDIGO:** 101110;
**ESPECIFICAÇÕES:** Computador Tipo III: 8ª Geração do Processador Intel Core I7-8700;16 GB DDR-4; HD 500 GB; SSD 256 GB; Placa Wireless; Windows 10 PRO 64 Bits; 1x Monitor 21,5";
**MARCA/MODELO:** HP EliteDesk 800G4 SFF;
**QUANTIDADE**: 11 (onze) unidades;
**VALOR UNITÁRIO:** R$ 6.800,00;
**VALOR TOTAL REGISTRADO:** R$ 74.800,00;
**FORMA DE PAGAMENTO**: 30 (trinta) dias;
**VALIDADE**: 12 (doze) meses;
**GESTOR TITULAR**: Fábio Nicoli dos Santos – Assistente Administrativo Especialista;
**GESTORA SUPLENTE:** Lucimara Zenatti – Diretora Administrativa e Financeira;
**FISCAL TITULAR:** Mariliê Bresola da Silva – Assistente Administrativo Especialista;
**FISCAL SUPLENTE**: Everton Gomes da Cunha – Assistente Administrativo Especialista;
**DATA:** 31/07/2019.

**>ATA Nº. 012/2019 - LOTE Nº 05;**
**CONTRATANTE**: FOZTRANS – INSTITUTO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE FOZ DO IGUAÇU; (CNPJ nº. 02.345.707/0001-65);
**CONTRATADA**: LIDERANÇA COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA ME;
(CNPJ nº. 10.540.204/0001-79);
**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de computadores corporativos, de acordo com as especificações técnicas e quantitativos contidos no Termo de Referência, para atendimento das demandas do FOZTRANS – Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu.;
**>>LOTE: 05; CÓDIGO:** 101129;
**ESPECIFICAÇÕES:** Computador Tipo III: 8ª Geração do Processador Intel Core I7-8700;16 GB DDR-4; HD 500 GB; SSD 256 GB; Placa Wireless; Windows 10 PRO 64 Bits; 1x Monitor 21,5";
**MARCA/MODELO:** HP EliteDesk 800G4 SFF;
**QUANTIDADE:** 03 (três) unidades;
**VALOR UNITÁRIO:** R$ 4.395,12;
**VALOR TOTAL REGISTRADO:** R$ 13.185,36;
**FORMA DE PAGAMENTO**: 30 (trinta) dias;
**VALIDADE**: 12 (doze) meses;
**GESTOR TITULAR**: Fábio Nicoli dos Santos – Assistente Administrativo Especialista;
**GESTORA SUPLENTE**: Lucimara Zenatti – Diretora Administrativa e Financeira;
**FISCAL TITULAR:** Mariliê Bresola da Silva – Assistente Administrativo Especialista;
**FISCAL SUPLENTE**: Everton Gomes da Cunha – Assistente Administrativo Especialista;
**DATA:** 31/07/2019.

## FUNDAÇÃO CULTURAL

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 10/2019**

A Fundação Cultural de Foz do Iguaçu comunica que realizará a seguinte Licitação:

**OBJETO:** Aquisição de Piano para utilização nas atividades artísticas e cultuais da Fundação Cultural de Foz do Iguaçu.

Abertura e Avaliação das propostas: 13 de agosto de 2019 – 9h00

**O edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br n° 777932. Maiores informações podem ser obtidas das 08 às 12 horas e das 13:30 as 17:00, de 2ª a 6ª feira, pelo fone (45) 3521 1502 – 3521 1308 ou pelo e-mail licitacoes.fcfi@gmail.com.**

Foz do Iguaçu, 31 de julho de 2019.

Nelson Pereira de Lima
**Pregoeiro**

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N° 180/2019, DE 31 DE JULHO DE 2019.**

SUMULA: Dispõe sob nomeação de cargo efetivo de Emprego Público Celetista da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu.

O **DIRETOR PRESIDENTE** da Fundação Municipal de Foz do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.048, de 05 de maio de 2013, e, a Portaria nº 001/2017 do Conselho Curador;

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0310/2019**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE TOLEDO** E A EMPRESA **PA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS EIRELLI ME** PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE SOFTWARE STANDARD **PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**.

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de um lado o **MUNICÍPIO DE TOLEDO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, Município de Toledo, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.205.806/0001-88, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. LÚCIO DE MARCHI**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI/RG nº 3.168.919-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 453.559.759-68, **Sr. MOACIR NEODI VANZZO**, na condição de Secretário da Administração, de acordo com a Portaria nº 04, de 02 de janeiro de 2017, residente e domiciliado na Rua Maringá, nº 2637, Jardim La Salle, neste Município, portador da CI/RG 2.245.899 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 408.865.909-06, **Sra. DENISE LIELL**, na condição de Secretária da Saúde, de acordo com a Portaria nº 262, de 11 de junho de 2018, residente e domiciliada na Rua Senhor dos Passos, nº 624, Jardim Pancera, neste Município, portadora da CI/RG sob nº 3.009.025-0 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 408.200.509-97, a contar de 12 de junho de 2018 e **Srª. EDNA HELOISA SCHAEFFER AMARAL**, na condição de Secretária da Educação, de acordo com a Portaria nº 03, de 03 de janeiro de 2018, residente e domiciliada na Rua Borges de Medeiros, nº 258, Jardim Gisela, neste Município, portadora da CI/RG nº 5.766.381-2 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 021.153.339-42, a contar de 03 de janeiro de 2018, e de outro lado a empresa:

**FORNECEDORA: PA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS EIRELLI ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Astolfo Moreira, nº 32, Centro, cidade de João Pinheiro/MG, CEP: 38.770-000, Fone: (38) 3561-2588, email: paservicosgerais@hotmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.044.495/0001-07, neste ato representada pelo **Sr. PEDRO HENRIQUE DE ABREU CUNHA**, residente e domiciliado na cidade de João Pinheiro/MG, portador da CI/RG nº MG-14.903.588 SSP/MG e do CPF/MF nº 070.039.776-05.

Resolvem registrar os preços abaixo descritos, com integral observância da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, bem como Decreto Municipal 051/05 e Decreto 452/10, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I – OBJETO**

Fornecimento de licenças do software Microsoft Office Standard – última versão disponível, na modalidade de licenciamento perpétuo, para a Prefeitura do Município de Toledo/PR, de acordo com o Sistema de Registro de Preços do **Pregão Eletrônico nº 53/2019**, pelo período de 12 (doze) meses, conforme a necessidade da Secretaria, que solicitará parte dos itens e quantitativos licitados através da Nota de Empenho, tudo conforme a seguir:

| LOTE | ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | QTDE | UNID. | PREÇO UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 | 1 | 49449 | Licença Microsoft Office Standard Licença Microsoft Office Standard - última versão disponível. | 370,00 | UN | 374,00 | 138.380,00 |
| | | | | | | VALOR TOTAL | R$ 138.380,00 |

**CLÁUSULA II – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Ata Registro de Preços está sendo firmada com fundamento na Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e Lei nº 8.666/93, e de acordo com as conclusões do **Pregão Eletrônico n.º 53/2019**, aplicando-se ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos, especialmente o

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0309/2019**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE TOLEDO** E A EMPRESA **LUIZ CARLOS ADAMI EIRELI – EPP** PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE SOFTWARE MICROSOFT OFFICE PROFESSIONAL PLUS E STANDARD **PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**.

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de um lado o **MUNICÍPIO DE TOLEDO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, Município de Toledo, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.205.806/0001-88, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. LÚCIO DE MARCHI**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI/RG nº 3.168.919-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 453.559.759-68, **Sr. MOACIR NEODI VANZZO**, na condição de Secretário da Administração, de acordo com a Portaria nº 04, de 02 de janeiro de 2017, residente e domiciliado na Rua Maringá, nº 2637, Jardim La Salle, neste Município, portador da CI/RG 2.245.899 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 408.865.909-06, **Sra. DENISE LIELL**, na condição de Secretária da Saúde, de acordo com a Portaria nº 262, de 11 de junho de 2018, residente e domiciliada na Rua Senhor dos Passos, nº 624, Jardim Pancera, neste Município, portadora da CI/RG sob nº 3.009.025-0 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 408.200.509-97, a contar de 12 de junho de 2018 e **Srª. EDNA HELOISA SCHAEFFER AMARAL**, na condição de Secretária da Educação, de acordo com a Portaria nº 03, de 03 de janeiro de 2018, residente e domiciliada na Rua Borges de Medeiros, nº 258, Jardim Gisela, neste Município, portadora da CI/RG nº 5.766.381-2 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 021.153.339-42, a contar de 03 de janeiro de 2018, e de outro lado a empresa:

**FORNECEDORA: LUIZ CARLOS ADAMI EIRELI – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Rubens Lopes, nº 506, Bairro: Jardim Universitário, CEP: 85.819-170, na cidade de Cascavel/PR, Fone: (45) 3324-0011/9.9924-1515, email: luizcarlosadami27@gmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob nº 97.358.386/0001-40, neste ato representada pelo **Sr. LUIZ CARLOS ADAMI**, na função de Proprietário, residente e domiciliado na Cidade de Cascavel/PR, portador da CI/RG nº 4.300.282-1 SSP/PR e do CPF/MF nº 588.797.909-78.

Resolvem registrar os preços abaixo descritos, com integral observância da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, bem como Decreto Municipal 051/05 e Decreto 452/10, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I – OBJETO**

Fornecimento de licenças do software Microsoft Office Professional Plus – última versão disponível e do software Microsoft Office Standard – última versão disponível, na modalidade de licenciamento perpétuo, para a Prefeitura do Município de Toledo/PR, de acordo com o Sistema de Registro de Preços do **Pregão Eletrônico nº 53/2019**, pelo período de 12 (doze) meses, conforme a necessidade da Secretaria, que solicitará parte dos itens e quantitativos licitados através da Nota de Empenho, tudo conforme a seguir:

| LOTE | ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | QTDE | UNID. | PREÇO UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | 49529 | Licença Microsoft Office Professional Plus Licença Microsoft Office Professional Plus - última versão disponível. | 12,00 | UN | 509,00 | 6.108,00 |
| 2 | 1 | 49529 | Licença Microsoft Office Professional Plus Licença Microsoft Office Professional Plus - última versão disponível. | 38,00 | UN | 509,00 | 19.342,00 |
| 3 | 1 | 49449 | Licença Microsoft Office Standard Licença Microsoft Office Standard - última versão disponível. | 120,00 | UN | 635,00 | 76.200,00 |
| | | | | | | VALOR TOTAL | R$ 101.650,00 |

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:F6D4BECC

**ESTADO DO AMAZONAS**
**MUNICÍPIO DE IPIXUNA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2019**

**RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE:** Ata de Registro de Preços Nº 028/2019, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 035/2019-CPL, realizado em 09/09/2019; **PARTES:** Município de Ipixuna, através da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD e fornecedor listado no quadro abaixo; **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de informática, para atender as necessidades básicas das Secretarias Municipais e demais órgãos da Prefeitura do Município de Ipixuna; **VALOR: R$ 445.630,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil seiscentos e trinta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 052/2017.

**EMPRESA: JOICIANE C. CARVALHO – ME**

| Item | Qtd. | Unid. | Descrição | Marca | Preço |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 18 | Par | CAIXA DE SOM Ubs P2 portátil 180 Wts. | MULTILASER | R$ 45,00 |
| 02 | 18 | Par | CAIXA DE SOM Ubs P2 portátil 240 Wts. | MULTILASER | R$ 45,00 |
| 03 | 16 | Und | COMPUTADOR: Processador: Intel i5 3.5 GHz; HD: 1 TERABYTE; 8 GB RAM/DDR3; 4ª Geração ou superior, Gravador de CD/DVD; Sistema operacional: WINDOWS 10 64 Bits. Original. | CENTRIUM | R$ 3.450,00 |
| 4 | 10 | Und | ESTABILIZADOR: Tensão: bivolt Entrada 220V / saída 110V; potência 500VA. | SMS | R$ 330,00 |
| 05 | 12 | Und | HD EXTERNO, Capacidade 1 TB: Velocidade Transferência: 480 MB/s. | SEAGATE | R$ 500,00 |
| 06 | 02 | Und | IMPRESSORA TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER MODELO PRO M428FDW, Tela de toque intuitiva color graphic display, impressão preto e branco, até 50.000 páginas, com cabo alimentação e USB incluso. | HP | R$ 3.800,00 |
| 07 | 07 | Und | IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA, TELA DE TOQUE INTUITIVA COLOR GRAPHIC DISPLAY MODELO DCP 5652, impressão preto e branco, ciclo de trabalho (mensal, a4): até 80.000 páginas com cabo alimentação e USB incluso | BROTHER | R$ 3.500,00 |
| 08 | 06 | Und | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COM UM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO MODELO MFC 2700DW, impressão preto e branco, ciclo de trabalho mensal: 10.000 páginas, com cabo alimentação e USB incluso. | BROTHER | R$ 2.400,00 |
| 09 | 03 | Und | IMPRESSORA MATRICIAL, MODELO LX-350: memoria 128 kb, número de agulhas: 9 agulhas, número de colunas: 80 colunas, cabo USB incluso. | EPSON | R$ 2.700,00 |
| 10 | 25 | Und | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA ECOTANK WIFI BIVOLT, MODELO L3150 (impressora, copiadora e scanner), cabo de alimentação e USB incluso. | EPSON | R$ 1.500,00 |
| 11 | 02 | Und | IMPRESSORA, LASER MONOCROMATICA MULTIFUNCIONAL, MODELO 1602NW, (impressora, copiadora e scanner), com toner carregado, com cabo de alimentação e USB incluso. | BROTHER | R$ 1.600,00 |
| 12 | 07 | Und | MICROCOMPUTADOR, Tipo: Estação de Trabalho; Processador Corel i3, Memória RAM 4GB; HD 1TB, Monitor de Video: LED 19,5"; Teclado: Interface USB, padrão ABNT2; Mouse: Óptico, Interface USB. | CENTRIUM | R$ 3.100,00 |
| 13 | 10 | Und | MICROCOMPUTADOR, Tipo: Estação de Trabalho; Processador Corel i3, Memória RAM 4GB; HD 500GB, Monitor de Video: LED 19,5"; Teclado: Interface USB, padrão ABNT2; Mouse: Óptico, Interface USB. | CENTRIUM | R$ 3.100,00 |
| 14 | 02 | Und | MICROCOMPUTADOR, Tipo: Estação de Trabalho; Processador Corel i3, Memória RAM 8GB, HD 1TB, Monitor de Video: LED 19,5", Teclado Interface USB, padrão ABNT2; Mouse: Optico, Interface USB. | CENTRIUM | R$ 3.100,00 |
| 15 | 02 | Und | MICROCOMPUTADOR, Tipo: Estação de Trabalho; Processador Corel i3, Memória RAM 8GB, HD 500GB, Monitor de Video: LED 19,5", Teclado Interface USB, padrão ABNT2; Mouse: Optico, Interface USB. | CENTRIUM | R$ 3.100,00 |
| 6 | 09 | Und | MONITOR: Polegadas: 20" ou superior; Tipo LCD/LD. | AOC | R$ 850,00 |
| 17 | 18 | Und | NOBREAK, 1200VA Bivolt: automático de entrada 115/127/220V com saída 115V, tomados: 04 ou 06 | SMS | R$ 900,00 |
| 18 | 16 | Und | NOBREAK, 800VA Bivolt: automático de entrada 115/127/220V com saída 115V, tomados: 04 ou 06 (tomada padrão atual). | SMS | R$ 700,00 |
| 19 | 02 | Und | NOTEBOOK COM PROCESSADOR 7ª GERAÇÃO OU SUPERIOR: Intel Core i5, 4 GB de memória, HD 500GB, tela LED 15,6", 4 entradas USB, leitor de cartão: SD/MMC. | VAIO | R$ 3.280,00 |
| 20 | 05 | Und | NOTEBOOK COM PROCESSADOR 7ª GERAÇÃO OU SUPERIOR: Intel Core i5, 8 GB de memória, HD 1 TB, tela LED 15,6", 4 entradas USB, leitor de cartão: SD/MMC. | VAIO | R$ 3.400,00 |
| 21 | 14 | Und | NOTEBOOK COM PROCESSADOR 8ª GERAÇÃO OU SUPERIOR: Intel Core i7, 8 GB de memória, HD 1 TB, tela LED 15,6", 4 entradas USB, leitor de cartão: SD/MMC. | VAIO | R$ 4.600,00 |
| 22 | 04 | Und | NOTEBOOK COM PROCESSADOR 7ª GERAÇÃO OU SUPERIOR: Intel Core i3, 4 GB de memória, HD 1 TB, tela de LED 14", 4 entradas USB, leitor de cartão: SD/MMC. | VAIO | R$ 3.100,00 |
| 23 | 02 | Und | NOTEBOOK COM PROCESSADOR 7ª GERAÇÃO OU SUPERIOR: Intel Core i3, 4 GB de memória, HD 500GB, Tela LED 14", 4 entradas USB, leitor de cartão: SD/MMC. | VAIO | R$ 3.000,00 |
| 24 | 04 | Und | NOTEBOOK COM PROCESSADOR 7ª GERAÇÃO OU SUPERIOR: Intel Core i3, 8 GB de memória, HD 1TB, Tela LED 15,6", 4 entradas USB, leitor de cartão: SD/MMC. | VAIO | R$ 3.100,00 |
| 25 | 06 | Und | PROJETOR MULTIMIDIA BRILHO: 3300 ANSI lumens | EPSON | R$ 3.000,00 |
| 26 | 06 | Und | SCANNER: A4 DUPLEX – ALIMENTADOR AUTOMÁTICO, VELOCIDADE DE ATÉ 35PPM/50IPM, DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO, MODELO ES-400 capacidade 50 páginas. | EPSON | R$ 2.500,00 |
| 27 | 10 | Und | SWITCH, Portas 8 x Ethernet (10/100 Mbps). | D-LINK | R$ 90,00 |
| 28 | 08 | Und | TELA DE PROJEÇÃO: Projeta formato quadrado com bordas; Tripé com ajuste de altura. | TELA TECH | R$ 1.800,00 |
| 29 | 05 | Und | PONTO BIOMETRICO: Homologado pelo ministério do trabalho de acordo com as regras da portaria 1.510/2009 MODELO INNER REP PLUS | TOPDATA | R$ 3.400,00 |

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

Ofício nº 210.2019 – Depto. Administrativo / Setor de Compras

Toledo, 26 de novembro de 2019.

A Sua Senhoria,
**JADYR CLAUDIO DONIN**
Diretor-Geral da Câmara Municipal de Toledo

Assunto: Formação de preços para licitação de computadores e impressoras.

Senhor Diretor-Geral,

Considerando o Ofício 40/2019 SI/CM do Setor de Informática, apresentando esclarecimentos, solicitação de alterações no edital e inclusão de preços de contratos de outros órgãos para ajudar a compor a média de preços desta licitação;

Considerando que a "*Tabela comparativa de valores*" para o preço máximo da licitação foi alterada de modo a incluir os valores apresentados pelo Setor de Informática (tabela em anexo);

Diante dessas considerações e diante da necessidade da realização do processo licitatório, solicito que seja definido o preço máximo dos itens para sua realização.

Após definição do valor máximo dos itens para esta contratação, solicito que o processo seja devolvido para efetuar as alterações no edital.

**Valmir Alves de Moura**
Coordenador do Departamento Administrativo

## TABELA COMPARATIVA DE VALORES

| | | | | A | B | C | D | E | F | G |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | INTERSOFT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA EIRELI | PERFIL COMP | M1 EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA | TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA | MATRIX IMPRESSORAS | MÉDIA INTERNET | MÉDIA CONTRATOS |
| Item | Nome do produto/serviço | Qtd | Und | Preço Unit. R$ | Preço Unit. R$ | Preço Unit. R$ | Preço Unit. R$ | Preço Unit. R$ | Preço Unit. R$ | Preço Unit. R$ |
| 1 | Computador desktop com monitor e | 41 | UN | 5.550,00 | 6.200,00 | 7.200,00 | 7.470,00 | - | - | 5.451,28 |
| 2 | Impressora multifuncional | 19 | UN | - | - | 4.800,00* | 3.390,00 | 2.990,00 | 2.527,97 | 3.800,00 |
| 3 | Toner original | 38 | UN | - | - | 980,00 | 930,00 | 645,00 | 651,03 | - |
| 4 | Licença Microsoft Office Standard 2019 | 87 | UN | - | 2.090,00 | 2.280,00 | 2.990,00 | - | 2.099,00 | 504,50 |

*Valor desconsiderado por ser superior a 50% do menor valor dos demais cotações

| | | | | PREFEITURA DE MORRINHOS/GO | PREFEITURA DE FOZ DO IGUAÇU | PREFEITURA DE FOZ DO IGUAÇU | PREFEITURA DE FOZ DO IGUAÇU | PREFEITURA DE IPIRANGA ATA 28/2019 | PREFEITURA DE TOLEDO ATA 309/2019 | PREFEITURA DE TOLEDO ATA 310/2019 | MÉDIA CONTRATOS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Item | Nome do produto/serviço | Qtd | Und | Preço Unit. R$ | Preço Unit. R$ | Preço Unit. R$ | Preço Unit. R$ | Preço Unit. R$ | Preço Unit. R$ | Preço Unit. R$ | Média |
| 1 | Computador desktop com monitor e | 41 | UN | 4.120,00 | 6.490,00 | 4.395,12 | 6.800,00 | - | - | - | 5.451,28 |
| 2 | Impressora multifuncional | 19 | UN | - | - | - | - | 3.800,00 | - | - | 3.800,00 |
| 3 | Toner original | 38 | UN | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 4 | Licença Microsoft Office Standard 2019 | 87 | UN | - | - | - | - | - | 635,00 | 374,00 | 504,50 |

| H Menor valor (A a F) | | I Valor médio (A a F) | | J Maior valor (A a F) | |
|---|---|---|---|---|---|
| Unit. | Total | Unit. | Total | Unit. | Total |
| 5.550,00 | 227.550,00 | 6.605,00 | 270.805,00 | 7.470,00 | 306.270,00 |
| 2.527,97 | 48.031,43 | 2.969,32 | 56.417,08 | 3.390,00 | 64.410,00 |
| 645,00 | 24.510,00 | 801,51 | 30.457,38 | 980,00 | 37.240,00 |
| 2.090,00 | 181.830,00 | 2.344,75 | 203.998,25 | 2.990,00 | 260.130,00 |
| | 481.921,43 | | 561.672,71 | | 668.050,00 |

| K Valor médio incluindo média de contratos (A a G) | | L Valor médio entre G e I | |
|---|---|---|---|
| Unit. | Total | Unit. | Total |
| 6.374,26 | 261.944,66 | 6.028,14 | 247.153,74 |
| 3.176,99 | 60.362,81 | 3.384,66 | 64.308,54 |
| 801,51 | 30.457,38 | 801,51 | 30.457,38 |
| 1.976,70 | 171.972,90 | 1.424,63 | 123.942,81 |
| | 524.137,75 | | 465.862,47 |

Toledo, 26 de novembro de 2019

Valmir Alves de Moura
Coordenador do Departamento Administrativo

000309

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

Ofício n° 901/2019- DCM

Toledo, 26 de novembro de 2019.

Ao Senhor
Valmir Alves de Moura
Coordenador do Departamento Administrativo
**NESTA**

Assunto: licitação de computadores e impressoras.

Considerando protocolo nº 1997/2019 do Servidor Valmir Alves de Moura, Coordenador do Departamento Administrativo, o qual solicita autorização para formação de preços para licitação de computadores e impressoras;

Considerando a tramitação interna (fls. 000001 à 000309), com pareceres, manifestações, oficios, informações nos diversos Departamentos e órgãos da Câmara Municipal, defiro o valor máximo da licitação sendo o valor contido na tabela da folha 000309 coluna "L" de R$ 465.862,47 (quatrocentos e sessenta e cinco mil oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos) e encaminho ao Departamento Administrativo para confecção de novo Edital, observando também a recente suplementação de dotação orçamentária realizada por esta Casa, para atender esta demanda e ainda observando as orientações do Controle Interno na Manifestação nº 109/2019/CI-CM (fls. 000293 a 000296).

Atenciosamente.

Jadyr Claudio Donin
**DIRETOR GERAL**

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000311

Prot. 3525/2019
18/11 - 09:13
Câmara Municipal de Toledo

Ofício n° 150/2019/DC

Toledo, 18 de novembro de 2019

Ao

Jadyr Claudio Donin

Diretor Geral da Câmara Municipal de Toledo

Assunto: Abertura de Credito Adicional

O Departamento Contábil informa que a informação que conta na página 114, item DOTAÇÃO do processo de licitação Pregão Presencial n° 7/2019 deverá ser alterada para:

01.031.00012-002 – Manutenção da Administração da Câmara Municipal
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
3.3.90.40.00.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente

Informamos também que para a dotação 3.3.90.40.00.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica, será necessária abertura de **crédito adicional suplementar** no valor de R$ 200.000,00, conforme demonstrativo abaixo:

**CRÉDITO SUPLEMENTAR**
PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.00012-002 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.40.00.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica ..... R$ 200.000,00
000100 000/0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 200.000,00

**CANCELAMENTO**
PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.00012-002 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R$ 200.000,00
000130 000/0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 200.000,00

Gerson Shigueioshi Nakamura
Contador

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
**Estado do Paraná**

## ATO Nº 49, de 20 de novembro de 2019

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVIII do artigo 44 do Regimento Interno;

considerando o Ofício nº[os] 150/2019/DC, do Departamento Contábil, que informam a necessidade de abertura de crédito adicional suplementar,

considerando que a abertura de crédito adicionais suplementares está prevista no artigo 9º da Lei "R" 115, de 11 de dezembro de 2018, bem como, no artigo 17 da Lei "R" nº 76, de 29 de agosto de 2018,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Abrir créditos adicionais suplementares no orçamento da Câmara Municipal de Toledo.

**Art. 2º** - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, no valor total de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), mediante a suplementação das naturezas de despesa e fontes de recurso a seguir especificadas:

**CRÉDITO SUPLEMENTAR**
PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.00012-002 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.40.00.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica ..... R$ 200.000,00
000100 000/0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 200.000,00

**CANCELAMENTO**
PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.00012-002 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R$ 200.000,00
000130 000/0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 200.000,00

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 20 de novembro de 2019.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

GABRIEL BAIERLE
Primeiro-Vice-Presidente

GENIVALDO PAES
Segundo-Vice-Presidente

LEOCLIDES BISOGNIN
Primeiro-Secretário

VALTENCIR CARECA
Segundo-Secretário

Publicação:
* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 2.457 de 20.11.2019, pág. 03.

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

Seleção de propostas para aquisição de computadores, impressoras, toners e licenças de Microsoft Office.

### 2. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a solicitação dos equipamentos pelo Setor de Informática, o setor informa que a aquisição de computadores visa suprir a falta dos equipamentos para os estagiários e atender a compatibilidade com futuras implementações na infraestrutura de rede e servidor. Com relação as impressoras, o setor informa que com uma impressora multifuncional disponível em cada gabinete os mesmos terão autonomia para escanear, copiar e imprimir documentos; reduzindo dessa forma a demanda que atualmente recai exclusivamente sobre o Setor de Recepção. Com relação as licenças do Microsoft Office 2019, sua aquisição visa estabelecer uma padronização, tendo em vista que há computadores com a suíte do Office e outros com BrOffice. Com relação aos toners, sua aquisição visa atender a demanda de utilização das novas impressoras destinadas aos gabinetes.

Diante de tais fatos apresentados, faz-se necessária a aquisição do objeto indicado.

### 3. QUANTITATIVO

As quantidades foram estipuladas pelo Setor de Informática com base no levantamento da necessidade atual da Câmara:

| Item | Descrição | Und. | Qtd. |
|---|---|---|---|
| 1 | Computador desktop com monitor e acessórios | UN | 41 |
| 2 | Impressora multifuncional | UN | 19 |
| 3 | Cartucho de toner original | UN | 38 |
| 4 | Licença Microsoft Office 2019 | UN | 87 |

### 4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

| Item | Descrição | Qtd. | Und |
|---|---|---|---|
| 1 | Computador desktop com monitor e acessórios: | 41 | UN |

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

**Especificações técnicas mínimas:**

**Processador**

Processador de arquitetura x86 com suporte a 32bits e 64bits.

Deverá possuir suporte a AES, para criptografia de dados.

Possuir no mínimo dois núcleos e quatro threads de processamento.

Memória cache total mínima de 6 MB.

O processador deverá ter, no mínimo 10.600 pontos, na Performance Test 8 da Passmark® Software. O desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em: http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php.

Declarar, na proposta, o modelo do processador ofertado.

O processador deve operar dentro das especificações originais de seu fabricante.

**Placa Mãe**

A placa mãe deverá ser da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Deverá ser apresentada carta do fabricante para este processo, comprovando tal solicitação.

Sistema de monitoramento de temperatura controlada pela BIOS, adequado ao processador, fonte e demais componentes internos ao gabinete. O fluxo do ar interno deve seguir as orientações do fabricante do microprocessador.

Deverá possui solução de segurança integrado, no padrão TPM versão 2.0 ou superior, ou PTT, ou superior, não será aceita solução em slot.

2 (dois) slots PCI sendo no mínimo 1 (um) slot PCI Express x16 e 1 (um) slot PCI x1 ou x4.

1 (um) slot M.2 e 1 (um) conector SATA-III (6.0 GB/S).

Deverá possuir 8 conexões USB, sendo pelo menos 4 (quatro) do formato USB 3.1 e 4 (quatro) do formato 2.0 ou superior. No mínimo 2 (duas) USB 3.1 deverão ser encontradas na parte frontal do equipamento. Não será permitido o uso de adaptadores para atender esta exigência;

**Bios**

BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. A BIOS deve possuir o número de série do equipamento em campo editável que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento, como número de propriedade e de serviço. As atualizações,

quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do fabricante. Deverá ser gravado com fábrica, o logo da instituição na BIOS, ao invés do logo da fabricante.

Apresentar declaração informando que a BIOS é do mesmo fabricante do equipamento.

**Controladora de vídeo**

Interface de Vídeo integrada ao processador.

Deverá possuir 2 (dois) conectores externos sendo no mínimo: 1 (um) VGA (DB15), 1 (um) HDMI ou 1 (um) Displayport. Não será aceita solução através de adaptadores ou conversores.

Deverá possuir recurso para utilização de 2 (dois) monitores com opção de clone de imagem ou extensão da área de trabalho pelas portas HDMI ou DisplayPort ou VGA.

**Controladora de Som**

Controladora de som onboard.

Com saída de áudio (OUT), podendo ser do tipo combo.

**Controladora de Rede**

Interface de rede Ethernet RJ-45, 10/100/1000 (nativa na placa principal).

**Memória**

08 GB – SDRAM DDR-4 e velocidade de no mínimo 2666 Mhz ou superior. Deverá possuir possibilidade expansão de no mínimo 32 GB.

O Equipamento deverá possuir no mínimo 1 slot livre para ampliação de memória RAM.

**Unidade de Disco Rígido**

1 (uma) do tipo SSD (solid-state drive), no mínimo padrão SATA 6Gb/s ou M.2, de 240GB (sem a necessidade de utilização de compactadores).

**Unidade de gravador DVD/RW**

Interno ao gabinete. Velocidade de leitura e escrita de no mínimo 24x.

**Gabinete**

Tipo reduzido, padrão Small Form Factor (SFF) podendo ser usado na posição vertical ou horizontal, sem comprometer o funcionamento dos componentes. O gabinete não poderá ultrapassar o volume máximo de 8.000cm³; O gabinete deverá possuir um conector de encaixe pra o kit de segurança do tipo alça ou parafuso para inserção da trava de segurança sem adaptações.

No mínimo 01 (um) compartimento interno de 2,5 polegadas para o SSD e um de 3,5 polegadas.

Indicadores de atividades de disco e de energia, botão liga/desliga e

reset.

Deve permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido, unidade de mídia óptica, memórias e placas de expansão, exceto conexões M.2) sem a utilização de ferramentas (Tool Less), não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original. Será aceito parafusos recartilhados.

Acabamento interno composto de superfícies não cortantes;

1 conector de áudio na parte frontal, podendo ser do tipo combo ou apenas saída de linha/fone de ouvido.

1 conector de áudio na parte traseira, podendo ser do tipo combo.

Caixa de som de no mínimo 1W, interna no gabinete. O mesmo deverá estar conectado diretamente a placa mãe, sem uso de adaptadores.

**Fonte**

Tensão: Bivolt (110V / 220V).

De no máximo 220W. Com PFC ativo (80 plus) comprovado através do catálogo oficial do fabricante, com potência suficiente para o pleno funcionamento do equipamento e seus recursos. Deverá possuir no mínimo 85% de eficiência.

**Teclado**

Teclado USB original do mesmo fabricante do computador, vetado o uso de adaptadores, ABNT II, português. O teclado deverá manter as mesmas cores predominantes no desktop.

**Mouse**

Mouse USB original do mesmo fabricante do computador, vetado o uso de adaptadores, ótico, com botão de rolagem, com no mínimo 1000DPI.

**Monitor**

Monitor original do mesmo fabricante do equipamento do Tipo LCD.

Indicadores LED para indicar estado ligado ou desligado.

No mínimo 19 polegadas, resolução 1600x900 a 60Hz.

Interface VGA e Displayport ou HDMI, compatíveis com as portas ofertadas no desktop.

Contraste mínimo de 1000:1 (típico).

Ângulo de visão 160°/170° (vertical/horizontal).

Brilho: mínimo 250cd/m2.

Tempo de resposta: máximo 6ms

Pixel Pitch: máximo 0.271mm

Base com ajuste de altura (no mínimo 10cm), rotação (pivot) e inclinação. A base deverá ser do projeto original do fabricante.

Deverá ser enviado cabo de sinal digital correspondente para conexão entre a unidade de processamento e o monitor.

**Sistema Operacional**

Softwares licenciados e instalados: Microsoft® Window 10 Professional Original 64-bit em Português (Brasil) Certificações e Compatibilidades: Anexar comprovante de compatibilidade do produto ofertado com o ambiente operacional Microsoft Windows 10.

O modelo de equipamento ofertado deverá ser registrado no EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) da agência de proteção ambiental (EPA), nas categorias bronze, no site: http://www.epeat.net; Também serão aceitos outros meios de prova de atendimento das características buscadas;

**Acessórios**

Deve acompanhar todos os cabos, acessórios sendo desnecessária a aquisição de qualquer item para o perfeito funcionamento do equipamento e ligação a energia elétrica em 127v. Fornecer adaptador de energia - Padrão Brasil (3 Pinos).

**Certificações**

Eficiência energética: 80Plus – Categoria mínima Bronze

Equipamento ecológico: EPEAT Bronze e RoHS, sendo aceitos outros meios de prova do atendimento das características buscadas.

Gerenciamento remoto DMTF, sendo aceitos outros meios de prova do atendimento das características buscadas.

A Fabricante deverá ser certificado ISO 9001 e 14001.

Deverá ser apresentado prospecto do fabricante e certificados junto à proposta para fins de conferência.

Todas as customizações possíveis deverão estar previstas no datasheet emitido pelo fabricante do produto. Não serão aceitas quaisquer outras formas não previstas no datasheet.

O equipamento deverá ser da linha corporativa, sendo comprovado através de carta do fabricante.

**Padrões**

O conjunto formado por gabinete, teclado, mouse e monitor deverão ser do mesmo fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM. Não será aceito qualquer tipo de personalização como adesivos, impressões serigráficas ou outros. A homogeneidade dos produtos e acessórios deverá fazer parte do projeto original do fabricante; Manuais em português deverão ser disponibilizados no site do fabricante. Todas as características solicitadas deverão ser comprovadas através de literatura técnica, atestados do fabricante, sítios da internet ou outras fontes nas quais as exigências solicitadas possam ser claramente identificadas. O fornecedor

deverá anexar o catálogo do produto e todas as documentações requisitadas no termo de referência.

O modelo de equipamento deve estar em conformidade com o padrão Energy Star 5.0 para eficiência de consumo elétrico, ou norma equivalente.

Equipamento em conformidade com a norma ISO 9296, testado em acordo com a ISO 7779, quanto à emissão de ruídos em ambiente de escritório. Será aceita comprovação da conformidade através da NBR 10152 devidamente qualificado para conformidade para ambientes de escritório, ou outra norma equivalente.

Manuais em português deverão ser disponibilizados no site do fabricante.

Todas as características solicitadas deverão ser comprovadas através de literatura técnica juntamente com a proposta, atestados do fabricante, sítios da internet ou outras fontes nas quais as exigências solicitadas possam ser claramente identificadas.

Esta exigência tem por objetivo a padronização do equipamento e facilitar a busca da garantia dos equipamentos quando necessária.

**Garantia no Local**

O equipamento deverá possuir garantia do fabricante "onsite" apenas para hardware, por um período mínimo de 03 (três) anos. A abertura do chamado do fabricante deve ser feita através de central de atendimento tipo (0800), comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema, com atendimento 10 (dez) horas por dia, 5 (cinco) dias por semana. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para a contratante, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado do equipamento. O tempo de atendimento do chamado é de até 1 dia útil.

Os trabalhos deverão ser realizados no período compreendido entre 8h30 (oito e meia) às 12 (doze) horas, e 14 (quatorze) às 17 (dezessete) horas, de segunda a sexta-feira, excluídos os feriados. Caso a contratada queira realizar atendimentos fora desse horário, deve previamente agendar horário com os funcionários do Departamento de Informática da contratante, sob pena de não ser atendida.

O Fabricante deve possuir site na internet para download de drivers e dos softwares originais instalados em fábrica além de verificação do status da garantia, não sendo aceita a comprovação através de redirecionamento para sites de terceiros. Comprovar esta exigência na proposta; Não serão aceitas adaptações no equipamento (adição de componentes não originais do fabricante). Deverá ser apresentada declaração ou comprovação do

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

| | | | |
|---|---|---|---|
| | fabricante especifica para este termo, informando que o equipamento é totalmente integrado em fábrica. Esta exigência visa à procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante.<br>Caso o licitante não seja o próprio fabricante do equipamento, ele deverá apresentar declaração/certificado do fabricante, comprovando que o produto ofertado possui a garantia solicitada neste termo de referência.<br>Esta modalidade de cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor a partir da data de atesto, recebimento definitivo, da respectiva nota fiscal dos equipamentos fornecidos.<br>**Considerações**<br>O modelo de -equipamento- deverá ser a geração recente disponibilizada pelo fabricante, não sendo aceitos equipamentos em final de vida ou com fabricação descontinuada.<br>Para descritivo de pontuação de benchmark de cpu, serão considerados testes de 2018 e 2019.<br><br>**Modelo de referência: Dell Optiplex 3070, Lenovo M720s, HP EliteDesk 800G4, podendo ter especificações superiores.** | | |
| 2 | Impressora multifuncional, com as seguintes especificações:<br>Funções: Imprimir, copiar, digitalizar.<br><br>**IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA**<br>**Especificações mínimas:**<br>Velocidade de impressão (preto e branco): Normal: Até 40 ppm.<br>Primeira página impressa (pronta): Preto e branco: Em até 6,1 segundos.<br>Ciclo mensal de trabalho: 80 mil páginas.<br>Volume mensal de páginas: 750 a 4000.<br>Tecnologia de impressão: Laser.<br>Memória, padrão: 256 MB.<br>**Conectividade:**<br>Conectividade, padrão: 1 USB 2.0, 1 rede Gigabit Ethernet 10/100/1000T, 1 conexão wireless 802.11b/g/n sem fio.<br>Pronto para trabalhar em rede: Padrão (Ethernet e Wi-Fi integradas).<br>**Manuseio de papel:**<br>Bandeja de entrada/alimentação: 250 folhas.<br>Bandeja de saída de papel: 150 folhas.<br>Impressão frente e verso: Automática (standard).<br>Tipos de suportes: Papel (comum, leve, pesado, sulfite, colorido, timbrado, pré-impresso, pré-perfurado, reciclado, áspero); envelopes; etiquetas; transparências. | 19 | UN |

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

| | | | |
|---|---|---|---|
| | **SCANNER**<br>**Especificações mínimas:**<br>Tipo de scanner: Base plana e alimentador automático de documentos.<br>Resolução de digitalização, óptica: Até 1200 x 1200 dpi.<br>Tamanho da digitalização (ADF), máxima: 216mm x 355,6 mm ou maior.<br>Tamanho da digitalização (ADF), mínima: 102mm x 152 mm ou menor.<br>Velocidade de digitalização (normal, A4): Até 26 ppm (preto e branco), até 21 ppm (colorido)<br>Modo de digitalização: frente e verso em passada única (duplex)<br>Volume mensal de digitalização: 750 a 4000.<br>Capacidade do alimentador automático de documentos: Padrão, 50 folhas.<br>Modos de entrada de digitalização: nos formatos JPG, RAW (BMP), PDF, TIFF, PNG, RTF e PDF pesquisável e TXT.<br>**COPIADORA**<br>**Especificações:**<br>Velocidade de cópia (normal): Preto e branco: Até 40 cpm.<br>Resolução de cópia (texto em preto): 600 x 600 dpi.<br>Resolução de cópia (gráficos e texto em cores): 600 x 600 dpi.<br>de redução/ampliação de cópia: 25 até 400%.<br>Cópias: 99 cópias ou mais.<br>**Requisitos de alimentação e operação:**<br>Alimentação: Tensão de entrada de 110 volts: 110 a 127 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 2 Hz).<br>Eficiência de energia: Certificação ENERGY STAR® / Blue Angel / EPEAT® Silver ou certificado de eficiência equivalente.<br>**Conteúdo da embalagem:**<br>Cartucho de toner original pré-instalado.<br>O equipamento deverá estar completo, incluindo peças, cabo de energia e USB 2.0, software de instalação (drivers), para o perfeito funcionamento do mesmo.<br>**Documentação e software da impressora em CD-ROM:**<br>Impressora e scanner compatíveis com Windows: 10 (32/64 bits), Windows 8.1 (32/64 bits), Windows 8 (32/64 bits), Windows 7 (32/64 bits).<br>**Garantia**: Um ano de garantia.<br>**Modelo de referência: HP M428fdw, podendo ter especificações superiores.** | | |
| 3 | Cartucho de toner original, novo, com capacidade para fazer no mínimo 3 mil cópias, para utilização na impressora ofertada no item 2, devendo o toner ser da marca do fabricante da impressora. | 38 | UN |

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

| | | | |
|---|---|---|---|
| 4 | Licença Microsoft Office Standard 2019, modalidade de licenciamento perpétuo. | 87 | UN |

## 5. ENTREGA - PRAZO, LOCAL, CONDIÇÕES E FISCALIZAÇÃO

A entrega deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias após confirmação do recebimento da nota de empenho, sendo que no ato da entrega deverá ser apresentada a respectiva nota fiscal.

Os produtos deverão ser entregues na Câmara Municipal de Toledo, situada na Rua Sarandi, nº 1049, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Centro, Toledo, Paraná - CEP 85900-030, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 14h às 16h30min.

A entrega se dará de forma total, sendo adquiridos todos os itens.

A fiscalização da entrega será de responsabilidade da Comissão de Recebimento designada por portaria vigente na ocasião da entrega.

## 6. PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência para esta contratação será de 12 (doze) meses.

## 7. GARANTIA PARA HABILITAÇÃO OU CONTRATUAL

Não será exigida garantia de proposta ou de execução contratual.

## 8. PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA DO PRODUTO OU SERVIÇO

Os equipamentos terão garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação ou defeitos verificados na utilização dos produtos cobertos pela garantia do fabricante, contados da data da entrega.

No período de garantia, a constatação de irregularidades, observadas mesmo depois do recebimento definitivo ou pagamento, obriga a contratada a efetuar a retirada da equipamento em no máximo 5 dias após o recebimento da reclamação, para os reparos necessários em no máximo 15 (quinze) dias após a retirada ou substituição do aparelho por outro novo, de mesma marca e modelo, arcando com todas as despesas decorrentes do evento, bem como com os danos causados a terceiros e/ou contratante.

## 9. PAGAMENTO - CONDIÇÕES E PRAZOS

O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto juntamente com a da Nota Fiscal, através de depósito em conta bancária de titularidade da empresa fornecedora, sendo vedada a emissão de títulos ou boletos pela empresa contratada.

A Câmara Municipal de Toledo reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para o pagamento se o objeto fornecido não estiver em conformidade com as exigências solicitadas.

## 10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pela contratada;

Efetuar inspeção com a finalidade de verificar a qualidade dos equipamentos e o atendimento às exigências pactuadas;

Comunicar oficialmente à contratada quaisquer falhas verificadas no cumprimento da contratação;

Efetuar os pagamentos nas condições, prazos e preços pactuados;

Acompanhar e fiscalizar a execução desta contratação.

## 11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Os custos com o transporte dos equipamentos correrão por conta da contratada;

O equipamento deverá ser entregue em embalagem que permita a conservação de suas características originais, intactas e limpas de quaisquer tipos de resíduos e sem violações;

A Contratada não poderá terceirizar ou subcontratar o objeto da presente contratação;

Acatar as recomendações da fiscalização da Contratante, facilitando a ampla ação desta, com pronto atendimento aos pedidos de esclarecimento porventura solicitados.

Cumprir com todos os compromissos ora pactuados.

## 12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Pertinência e compatibilidade entre o ramo de atividades da contratada e o objeto da presente contratação.

## 13. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

Por lote.

## 14 . VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

| Item | Qtd. | Preço Unit. A | Preço Unit. B | Preço Unit. C | Preço Unit. D | Preço Unit. E | Preço Unit. F | Preço Unit. G** | (H) Valor Médio Unitário de A a F (R$) | Valor Total (R$) | Valor Médio Unitário entre G e H (R$) | Valor Total Final (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 41 | 5.550,00 | 6.200,00 | 7.200,00 | 7.470,00 | - | - | 5.451,28 | 6.605,00 | **270.805,00** | 6.028,14 | **247.153,74** |
| 2 | 19 | - | - | 4.800,00* | 3.390,00 | 2.990,00 | 2.527,97 | 3.800,00 | 2.969,32 | **56.417,08** | 3.384,66 | **64.308,54** |
| 3 | 38 | - | - | 980,00 | 930,00 | 645,00 | 651,03 | - | 801,51 | **30.457,38** | 801,51 | **30.457,38** |
| 4 | 87 | - | 2.090,00 | 2.200,00 | 2.990,00 | - | 2.099,00 | 504,50 | 2.344,75 | **203.993,25** | 1.424,63 | **123.942,81** |
| | | | | | | | | | | **561.672,71** | | **465.862,47** |

**Valor desconsiderado por ser superior a 50% do menor valor das demais cotações*
***Valores obtidos através da média de preços de contratos de outros órgãos*

## 15. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O pagamento decorrente do objeto desta licitação correrá à conta dos recursos oriundos das seguintes dotações orçamentárias:

01.031.00012-002 - Manutenção da Administração da Câmara Municipal
3.3.90.30.00.00 - Material de consumo
3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídico
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

## 16. PREÇO MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO

Conforme tabela abaixo o valor máximo para esta contratação será de **R$ 465.862,47 (quatrocentos e sessenta e cinco mil oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos)**.

| Item | Nome do produto/serviço | Qtd. | Und | Valor Máximo Unitário (R$) | Valor Máximo Total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Computador desktop com monitor e acessórios:<br>**Especificações técnicas mínimas:**<br>**Processador**<br>Processador de arquitetura x86 com suporte a 32bits e 64bits.<br>Deverá possuir suporte a AES, para criptografia de dados. | 41 | UN | 6.028,14 | 247.153,74 |

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Possuir no mínimo dois núcleos e quatro threads de processamento.<br>Memória cache total mínima de 6 MB.<br>O processador deverá ter, no mínimo 10.600 pontos, na Performance Test 8 da Passmark® Software. O desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em: http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php.<br>Declarar, na proposta, o modelo do processador ofertado.<br>O processador deve operar dentro das especificações originais de seu fabricante.<br>**Placa Mãe**<br>A placa mãe deverá ser da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Deverá ser apresentada carta do fabricante para este processo, comprovando tal solicitação.<br>Sistema de monitoramento de temperatura controlada pela BIOS, adequado ao processador, fonte e demais componentes internos ao gabinete. O fluxo do ar interno deve seguir as orientações do fabricante do microprocessador.<br>Deverá possui solução de segurança integrado, no padrão TPM versão 2.0 ou superior, ou PTT, ou superior, não será aceita solução em slot.<br>2 (dois) slots PCI sendo no mínimo 1 (um) slot PCI Express x16 e 1 (um) slot PCI x1 ou x4.<br>1 (um) slot M.2 e 1 (um) conector SATA-III (6.0 GB/S).<br>Deverá possuir 8 conexões USB, sendo pelo menos 4 (quatro) do formato USB 3.1 e 4 (quatro) do formato 2.0 ou superior. No mínimo 2 (duas) USB 3.1 deverão ser encontradas na parte frontal do equipamento. Não será permitido o uso de adaptadores para atender esta exigência;<br>**Bios**<br>BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento não sendo aceitas soluções em regime | | | | |

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| de OEM ou customizadas. A BIOS deve possuir o número de série do equipamento em campo editável que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento, como número de propriedade e de serviço. As atualizações, quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do fabricante. Deverá ser gravado com fábrica, o logo da instituição na BIOS, ao invés do logo da fabricante.<br>Apresentar declaração informando que a BIOS é do mesmo fabricante do equipamento.<br>**Controladora de vídeo**<br>Interface de Vídeo integrada ao processador.<br>Deverá possuir 2 (dois) conectores externos sendo no mínimo: 1 (um) VGA (DB15), 1 (um) HDMI ou 1 (um) Displayport. Não será aceita solução através de adaptadores ou conversores.<br>Deverá possuir recurso para utilização de 2 (dois) monitores com opção de clone de imagem ou extensão da área de trabalho pelas portas HDMI ou DisplayPort ou VGA.<br>**Controladora de Som**<br>Controladora de som onboard.<br>Com saída de áudio (OUT), podendo ser do tipo combo.<br>**Controladora de Rede**<br>Interface de rede Ethernet RJ-45, 10/100/1000 (nativa na placa principal).<br>**Memória**<br>08 GB – SDRAM DDR-4 e velocidade de no mínimo 2666 Mhz ou superior. Deverá possuir possibilidade expansão de no mínimo 32 GB.<br>O Equipamento deverá possuir no mínimo 1 slot livre para ampliação de memória RAM.<br>**Unidade de Disco Rígido**<br>1 (uma) do tipo SSD (solid-state drive), no mínimo padrão SATA 6Gb/s ou M.2, de 240GB (sem a necessidade de utilização de compactadores).<br>**Unidade de gravador DVD/RW**<br>Interno ao gabinete. Velocidade de leitura e escrita de no mínimo 24x. | | | | | |

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | **Gabinete**<br>Tipo reduzido, padrão Small Form Factor (SFF) podendo ser usado na posição vertical ou horizontal, sem comprometer o funcionamento dos componentes. O gabinete não poderá ultrapassar o volume máximo de 8.000cm³; O gabinete deverá possuir um conector de encaixe pra o kit de segurança do tipo alça ou parafuso para inserção da trava de segurança sem adaptações.<br>No mínimo 01 (um) compartimento interno de 2,5 polegadas para o SSD e um de 3,5 polegadas.<br>Indicadores de atividades de disco e de energia, botão liga/desliga e reset.<br>Deve permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido, unidade de mídia óptica, memórias e placas de expansão, exceto conexões M.2) sem a utilização de ferramentas (Tool Less), não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original. Será aceito parafusos recartilhados.<br>Acabamento interno composto de superfícies não cortantes;<br>1 conector de áudio na parte frontal, podendo ser do tipo combo ou apenas saída de linha/fone de ouvido.<br>1 conector de áudio na parte traseira, podendo ser do tipo combo.<br>Caixa de som de no mínimo 1W, interna no gabinete. O mesmo deverá estar conectado diretamente a placa mãe, sem uso de adaptadores.<br>**Fonte**<br>Tensão: Bivolt (110V / 220V).<br>De no máximo 220W. Com PFC ativo (80 plus) comprovado através do catálogo oficial do fabricante, com potência suficiente para o pleno funcionamento do equipamento e seus recursos. Deverá possuir no mínimo 85% de eficiência.<br>**Teclado**<br>Teclado USB original do mesmo fabricante do computador, vetado o uso de adaptadores, ABNT II, | | | | |

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | português. O teclado deverá manter as mesmas cores predominantes no desktop.<br>**Mouse**<br>Mouse USB original do mesmo fabricante do computador, vetado o uso de adaptadores, ótico, com botão de rolagem, com no mínimo 1000DPI.<br>**Monitor**<br>Monitor original do mesmo fabricante do equipamento do Tipo LCD.<br>Indicadores LED para indicar estado ligado ou desligado.<br>No mínimo 19 polegadas, resolução 1600x900 a 60Hz.<br>Interface VGA e Displayport ou HDMI, compatíveis com as portas ofertadas no desktop.<br>Contraste mínimo de 1000:1 (típico).<br>Ângulo de visão 160°/170° (vertical/horizontal).<br>Brilho: mínimo 250cd/m2.<br>Tempo de resposta: máximo 6ms<br>Pixel Pitch: máximo 0.271mm<br>Base com ajuste de altura (no mínimo 10cm), rotação (pivot) e inclinação. A base deverá ser do projeto original do fabricante.<br>Deverá ser enviado cabo de sinal digital correspondente para conexão entre a unidade de processamento e o monitor.<br>**Sistema Operacional**<br>Softwares licenciados e instalados: Microsoft® Window 10 Professional Original 64-bit em Português (Brasil) Certificações e Compatibilidades: Anexar comprovante de compatibilidade do produto ofertado com o ambiente operacional Microsoft Windows 10.<br>O modelo de equipamento ofertado deverá ser registrado no EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) da agência de proteção ambiental (EPA), nas categorias bronze, no site: http://www.epeat.net; Também serão aceitos outros meios de prova de atendimento das características buscadas;<br>**Acessórios** | | | | |

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Deve acompanhar todos os cabos, acessórios sendo desnecessária a aquisição de qualquer item para o perfeito funcionamento do equipamento e ligação a energia elétrica em 127v. Fornecer adaptador de energia - Padrão Brasil (3 Pinos).<br>**Certificações**<br>Eficiência energética: 80Plus – Categoria mínima Bronze<br>Equipamento ecológico: EPEAT Bronze e RoHS, sendo aceitos outros meios de prova do atendimento das características buscadas.<br>Gerenciamento remoto DMTF, sendo aceitos outros meios de prova do atendimento das características buscadas.<br>A Fabricante deverá ser certificado ISO 9001 e 14001.<br>Deverá ser apresentado prospecto do fabricante e certificados junto à proposta para fins de conferência.<br>Todas as customizações possíveis deverão estar previstas no datasheet emitido pelo fabricante do produto. Não serão aceitas quaisquer outras formas não previstas no datasheet.<br>O equipamento deverá ser da linha corporativa, sendo comprovado através de carta do fabricante.<br>**Padrões**<br>O conjunto formado por gabinete, teclado, mouse e monitor deverão ser do mesmo fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM. Não será aceito qualquer tipo de personalização como adesivos, impressões serigráficas ou outros. A homogeneidade dos produtos e acessórios deverá fazer parte do projeto original do fabricante; Manuais em português deverão ser disponibilizados no site do fabricante. Todas as características solicitadas deverão ser comprovadas através de literatura técnica, atestados do fabricante, sítios da internet ou outras fontes nas quais as exigências solicitadas possam ser claramente identificadas. O fornecedor deverá anexar o catálogo do produto e todas as documentações requisitadas no | | | | |

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

termo de referência.

O modelo de equipamento deve estar em conformidade com o padrão Energy Star 5.0 para eficiência de consumo elétrico, ou norma equivalente.

Equipamento em conformidade com a norma ISO 9296, testado em acordo com a ISO 7779, quanto à emissão de ruídos em ambiente de escritório. Será aceita comprovação da conformidade através da NBR 10152 devidamente qualificado para conformidade para ambientes de escritório, ou outra norma equivalente.

Manuais em português deverão ser disponibilizados no site do fabricante.

Todas as características solicitadas deverão ser comprovadas através de literatura técnica juntamente com a proposta, atestados do fabricante, sítios da Internet ou outras fontes nas quais as exigências solicitadas possam ser claramente identificadas.

Esta exigência tem por objetivo a padronização do equipamento e facilitar a busca da garantia dos equipamentos quando necessária.

Esta exigência tem por objetivo a padronização do equipamento e facilitar a busca da garantia dos equipamentos quando necessária.

**Garantia no Local**

O equipamento deverá possuir garantia do fabricante "onsite" apenas para hardware, por um período mínimo de 03 (três) anos. A abertura do chamado do fabricante deve ser feita através de central de atendimento tipo (0800), comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema, com atendimento 10 (dez) horas por dia, 5 (cinco) dias por semana. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para a contratante, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado do equipamento. O tempo de atendimento do chamado é de até 1 dia útil.

Os trabalhos deverão ser realizados no período compreendido entre 8h30 (oito e meia) às 12 (doze) horas, e 14 (quatorze) às 17 (dezessete) horas, de segunda a sexta-feira, excluídos os feriados. Caso a

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | contratada queira realizar atendimentos fora desse horário, deve previamente agendar horário com os funcionários do Departamento de Informática da contratante, sob pena de não ser atendida.<br>O Fabricante deve possuir site na internet para download de drivers e dos softwares originais instalados em fábrica além de verificação do status da garantia, não sendo aceita a comprovação através de redirecionamento para sites de terceiros. Comprovar esta exigência na proposta; Não serão aceitas adaptações no equipamento (adição de componentes não originais do fabricante). Deverá ser apresentada declaração ou comprovação do fabricante específica para este termo, informando que o equipamento é totalmente integrado em fábrica. Esta exigência visa à procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante.<br>Caso o licitante não seja o próprio fabricante do equipamento, ele deverá apresentar declaração/certificado do fabricante, comprovando que o produto ofertado possui a garantia solicitada neste termo de referência.<br>Esta modalidade de cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor a partir da data de atesto, recebimento definitivo, da respectiva nota fiscal dos equipamentos fornecidos.<br>**Considerações**<br>O modelo de -equipamento- deverá ser a geração recente disponibilizada pelo fabricante, não sendo aceitos equipamentos em final de vida ou com fabricação descontinuada.<br>Para descritivo de pontuação de benchmark de cpu, serão considerados testes de 2018 e 2019.<br><br>**Modelo de referência: Dell Optiplex 3070, Lenovo M720s, HP EliteDesk 800G4, podendo ter especificações superiores.** | | | | |
| 2 | Impressora multifuncional, com as seguintes especificações:<br><br>Funções: Imprimir, copiar, digitalizar. | 19 | UN | 3.384,66 | 64.308,54 |

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | **IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA**<br>**Especificações mínimas:**<br>Velocidade de impressão (preto e branco): Normal: Até 40 ppm.<br>Primeira página impressa (pronta): Preto e branco: Em até 6,1 segundos.<br>Ciclo mensal de trabalho: 80 mil páginas.<br>Volume mensal de páginas: 750 a 4000.<br>Tecnologia de impressão: Laser.<br>Memória, padrão: 256 MB.<br>**Conectividade:**<br>Conectividade, padrão: 1 USB 2.0, 1 rede Gigabit Ethernet 10/100/1000T, 1 conexão wireless 802.11b/g/n sem fio.<br>Pronto para trabalhar em rede: Padrão (Ethernet e Wi-Fi integradas).<br>**Manuseio de papel:**<br>Bandeja de entrada/alimentação: 250 folhas.<br>Bandeja de saída de papel: 150 folhas.<br>Impressão frente e verso: Automática (standard).<br>Tipos de suportes: Papel (comum, leve, pesado, sulfite, colorido, timbrado, pré-impresso, pré-perfurado, reciclado, áspero); envelopes; etiquetas; transparências.<br>**SCANNER**<br>**Especificações mínimas:**<br>Tipo de scanner: Base plana e alimentador automático de documentos.<br>Resolução de digitalização, óptica: Até 1200 x 1200 dpi.<br>Tamanho da digitalização (ADF), máxima: 216mm x 355,6 mm ou maior.<br>Tamanho da digitalização (ADF), mínima: 102mm x 152 mm ou menor.<br>Velocidade de digitalização (normal, A4): Até 26 ppm (preto e branco), até 21 ppm (colorido)<br>Modo de digitalização: frente e verso em passada única (duplex)<br>Volume mensal de digitalização: 750 a 4000. | | | | |

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Capacidade do alimentador automático de documentos: Padrão, 50 folhas.<br>Modos de entrada de digitalização: nos formatos JPG, RAW (BMP), PDF, TIFF, PNG, RTF e PDF pesquisável e TXT.<br>**COPIADORA**<br>**Especificações:**<br>Velocidade de cópia (normal): Preto e branco: Até 40 cpm.<br>Resolução de cópia (texto em preto): 600 x 600 dpi.<br>Resolução de cópia (gráficos e texto em cores): 600 x 600 dpi.<br>de redução/ampliação de cópia: 25 até 400%.<br>Cópias: 99 cópias ou mais.<br>**Requisitos de alimentação e operação:**<br>Alimentação: Tensão de entrada de 110 volts: 110 a 127 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 2 Hz).<br>Eficiência de energia: Certificação ENERGY STAR® / Blue Angel / EPEAT® Silver ou certificado de eficiência equivalente.<br>**Conteúdo da embalagem:**<br>Cartucho de toner original pré-instalado.<br>O equipamento deverá estar completo, incluindo peças, cabo de energia e USB 2.0, software de instalação (drivers), para o perfeito funcionamento do mesmo.<br>**Documentação e software da impressora em CD-ROM:**<br>Impressora e scanner compatíveis com Windows: 10 (32/64 bits), Windows 8.1 (32/64 bits), Windows 8 (32/64 bits), Windows 7 (32/64 bits).<br>**Garantia:** Um ano de garantia.<br>**Modelo de referência: HP M428fdw, podendo ter especificações superiores.** | | | | |
| 3 | Cartucho de toner original, novo, com capacidade para fazer no mínimo 3 mil cópias, para utilização na impressora ofertada no item 2, devendo o toner ser da marca do fabricante da impressora. | 38 | UN | 801,51 | 30.457,38 |
| 4 | Licença Microsoft Office Standard 2019, modalidade de licenciamento perpétuo. | 87 | UN | 1.424,63 | 123.942,81 |
| | | | | Total> | **465.862,47** |

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

## 17. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Toledo, 26 de novembro de 2019.

**Valmir Alves de Moura**
Coordenador do Depto. Administrativo

**Robson R. Scuzziato**
Assistente de Informática

| | |
|---|---|
| **1 - Modalidade:** | **1.1 - Pregão Presencial nº 7/2019** |
| **2 - Tipo:** | **2.1 - MENOR PREÇO por lote**<br><br>LICITAÇÃO COM **COTA RESERVADA** PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, conforme Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Nº 147 de 07 de agosto de 2014.<br><br>**2.1.1 - Lotes 1 a 3 - destinado à participação exclusiva das Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI**, sem prejuízo da sua participação na cota principal, sendo composto por:<br><br>- aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades dos itens constantes dos lotes 4 a 6 que ultrapassam o valor constante no inciso I do art. 48 da Lei Complementar Nº 123/2006 e<br><br>- os itens que não ultrapassam o valor constante no inciso I do art. 48 da Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Nº 147, de 07 de agosto de 2014.<br><br>**2.1.2 - Lotes 4 a 6 (cota principal)** - correspondente a aproximadamente 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades totais dos itens que ultrapassam o valor constante no inciso I do art. 48 da Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital. |
| **3 - Ente Licitante:** | **3.1 - CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 77.402.196/0001-75, sediada na Rua Sarandi, nº 1049, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, CEP 85900-030, Toledo, Paraná. |
| **4 - Objeto:** | **4.1 - Seleção de propostas para aquisição de computadores, impressoras, toners e licenças de Microsoft Office**, para a Câmara Municipal de Toledo, tudo regido pela Lei nº 10.520/02 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, conforme as características, condições, obrigações e requisitos técnicos contidos no Termo de Referência e Anexo I deste Edital.<br><br>**4.2** - As especificações indicadas são mínimas, podendo ser superadas, sem ônus à Câmara Municipal de Toledo.<br><br>**4.3** - Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes |

| | |
|---|---|
| | documentos:<br><br>**Anexo I** - Descrição dos produtos a serem adquiridos e demais Informações;<br><br>**Anexo II** - Modelo de Carta de Credenciamento;<br><br>**Anexo III** - Modelo de Declaração de Idoneidade;<br><br>**Anexo IV** - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;<br><br>**Anexo V** - Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF;<br><br>**Anexo VI** - Declaração contendo informações para assinatura de contrato;<br><br>**Anexo VII** - Minuta do Contrato.<br><br>**Anexo VIII** - Modelo de declaração de enquadramento em regime de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP);<br><br>**Anexo IX** - Declaração para fins do exigido pelo artigo 130, da Lei Orgânica do Município de Toledo.<br><br>**4.4** - É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades. |
| **5 - Da Retirada do Edital, da Protocolização e Abertura:** | **5.1** - O presente edital e demais informações encontram-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Câmara Municipal de Toledo, situada na Rua Sarandi, nº 1049, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, CEP 85900-030, Toledo, Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 12h e das 14h às 17h, ou pelo fone: (45) 3379-5944, ou ainda no site *http://www.toledo.pr.leg.br*<br><br>**5.2 - A protocolização dos envelopes de proposta e documentação** deverá ser realizada junto ao Setor de Protocolo na recepção da Câmara Municipal de Toledo, localizada na Rua Sarandi, nº 1049, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Toledo, Paraná, CEP 85900-030, **até às 14h do dia 13 de dezembro de 2019**, e em seguida serão remetidos à Comissão de Licitação e Pregões onde serão abertos na Sala de Reuniões, em data e horário estipulados no item 5.3.<br><br>**5.2.1** - Não serão aceitos envelopes de propostas e documentos que forem apresentados fora do prazo citado no item anterior. |

| | |
|---|---|
| | **5.3 - A abertura da presente licitação** dar-se-á em sessão pública, a ser realizada **às 14h10min do dia 13 de dezembro de 2019**, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Toledo, situada na Rua Sarandi, nº 1049, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Toledo, Paraná.<br><br>**5.4** - Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido. |
| **6 - Da representação legal da empresa:** | **6.1** - Só poderá deliberar em nome do licitante, formular ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame as seguintes pessoas:<br><br>**6.1.1** - Um dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, e acompanhado do contrato ou estatuto social ou, documento equivalente, no caso de licitante considerado Micro Empreendedor Individual (MEI).<br><br>**6.1.2** - Pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração ou Carta de Credenciamento conforme modelo do Anexo II, necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame, que deverá estar acompanhada de documento que comprove o poder e representatividade de quem a assinou.<br><br>**6.2** - Cada licitante terá um único representante nesta licitação que, por sua vez, somente poderá representar uma única empresa licitante.<br><br>**6.3** - Poderá participar da licitação a empresa que não tenha representante credenciado, sendo que a mesma renunciará ao direito de formular lances e recorrer dos fatos ocorridos durante a sessão, conforme orientação contida no Acórdão nº 405/2013, proferido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado em 08.03.2013. |
| **7 - Das condições de participação:** | **7.1** - Poderão participar desta licitação todos os interessados que preencham as condições exigidas neste edital.<br><br>**7.1.1** - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.<br><br>**7.1.2** - Somente poderão apresentar propostas no lote da **COTA RESERVADA**, os proponentes que se enquadrem na condição de MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, (quando for o caso |

permitido para MEI).

**7.1.3** - Para participar da **COTA RESERVADA** e usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar Nº 123/06, alterada pela Lei Complementar Nº 147/14, as Microempresas, empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual (quando for o caso permitido para MEI) deverão apresentar na pré-habilitação a Declaração de Enquadramento em Regime de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (Anexo VIII).

**7.1.4** - Proponentes que não se enquadrarem como Microempresas ou Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual (quando for o caso permitido para MEI) e, apresentarem proposta no lote da **COTA RESERVADA**, terão sua proposta desclassificada apenas no lote em questão.

**7.1.5** - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa.

**7.1.6** - A não regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**7.2** - Os interessados deverão protocolizar a proposta comercial e os seus documentos de qualificação/habilitação, até a data e hora fixadas no **item 5.2**, em envelopes distintos e devidamente fechados, com as seguintes identificações na parte externa:

EDITAL N.º **7/2019** - PREGÃO PRESENCIAL
REALIZADO às 14h10min do dia 13 de dezembro de 2019
**ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇO**
PROPONENTE: .....
ENDEREÇO:.....
FONE/FAX.....
CGC/CNPJ: .....

EDITAL N.º **7/2019** - PREGÃO PRESENCIAL
REALIZADO às 14h10min do dia 13 de dezembro de 2019
**ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**
PROPONENTE: .....
ENDEREÇO:.....

| | |
|---|---|
| | FONE/FAX:.....<br>CGC/CNPJ: ..... |
| | **7.3** - Não será admitido o encaminhamento de proposta e de documentação por fac-símile e/ou Internet.<br><br>**7.4** - É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:<br><br>**a)** Pessoa física;<br><br>**b)** Empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;<br><br>**c)** Empresa que possua restrições quanto à capacidade técnica ou operativa, personalidade e capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;<br><br>**d)** Empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;<br><br>**e)** Empresa que esteja, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o praticou;<br><br>**f)** Empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o praticou;<br><br>**g)** àquelas que se enquadram nos termos do art. 9º da Lei nº 8.666/93. |
| **8 - Pré-Habilitação** | **8.1** - Os licitantes deverão apresentar diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão:<br><br>**a)** Carta de Credenciamento conforme modelo do **Anexo II, acompanhada de documento que comprove os poderes de quem a assinou**, podendo ser Contrato ou Estatuto Social e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores ou documento equivalente, no caso de licitante considerado Micro Empreendedor Individual (MEI);<br><br>**b)** Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo constante no **Anexo IV**;<br><br>**c)** Declaração contendo informações para assinatura de contrato, conforme modelo constante no **Anexo VI;** |

| | |
|---|---|
| | **d)** Declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte no **Anexo VIII,** (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP);<br><br>**e)** O representante legal ou o procurador deverá apresentar diretamente ao pregoeiro documento original oficial de identificação que contenha fotografia.<br><br>**8.2 - A empresa que não estiver representada** deverá apresentar os documentos elencados nas alíneas 'b', 'c' e 'd' do **item 9.1**, dentro do envelope da PROPOSTA DE PREÇO.<br><br>**8.3 - A empresa que estiver representada** poderá apresentar os documentos elencados nas alíneas de 'a' a 'e' do **item 9.1**, separadamente diretamente ao pregoeiro ou enviá-los dentro do envelope da proposta, ou ainda em um terceiro envelope.<br><br>**8.4** - A não apresentação da declaração mencionada na alínea 'd' do **item 8.1** implicará na exclusão do interessado na cota reservada desta licitação, no caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.<br><br>**8.5** - A não apresentação da declaração mencionada na alínea 'b' do **item 8.1** implicará na exclusão do interessado nesta licitação. |
| **9 - Da Proposta Comercial** | **9.1** - A proposta comercial - **Envelope 01**, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste edital.<br><br>**9.2** - Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente o objeto cotado, observando-se o quantitativo de cotação de quantidade e o preço máximo unitário por item, constando ainda a marca e as características técnicas do produto ofertado conforme descrito no **Anexo I** do presente edital, facilitando assim o julgamento.<br><br>**9.3 - Não deverão ser cotados produtos que não atendam às especificações mínimas previstas no Anexo I, sob pena de desclassificação.**<br><br>**9.4 - Os preços deverão ser cotados em moeda nacional** (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), limitada a 02 (duas) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio sem arredondamento, conforme preço máximo unitário de cada item |

| | |
|---|---|
| | indicado no Anexo I do presente edital.<br><br>**9.4.1** - Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas com frete e descarregamento, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado e entregue, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes.<br><br>**9.5 - Prazo de entrega:** A entrega deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias após confirmação do recebimento da nota de empenho, sendo que no ato da entrega deverá ser apresentada a respectiva nota fiscal. Os produtos deverão ser entregues na Câmara Municipal de Toledo, situada na Rua Sarandi, nº 1049, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Centro, Toledo, Paraná - CEP 85900-030, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 14h às 16h30min. A entrega se dará de forma total, sendo adquiridos todos os itens. A fiscalização da entrega será de responsabilidade da Comissão de Recebimento designada por portaria vigente na ocasião da entrega.<br><br>**9.6 - Prazo de Garantia:** Os equipamentos terão garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação ou defeitos verificados na utilização dos produtos cobertos pela garantia do fabricante, contados da data da entrega. No período de garantia, a constatação de irregularidades, observadas mesmo depois do recebimento definitivo ou pagamento, obriga a contratada a efetuar a retirada da equipamento em no máximo 5 dias após o recebimento da reclamação, para os reparos necessários em no máximo 15 (quinze) dias após a retirada ou substituição do equipamento por outro novo, de mesma marca e modelo, arcando com todas as despesas decorrentes do evento, bem como com os danos causados a terceiros e/ou contratante.<br><br>**9.7 - Execução da Garantia:** A constatação de defeitos ou qualquer outra irregularidade, observadas mesmo depois do recebimento definitivo ou pagamento, obriga a contratada a efetuar as substituição do produto, em no máximo 15 dias após o recebimento da reclamação, arcando com todas as despesas decorrentes do evento, bem como com os danos causados a terceiros e/ou contratante. Para o item substituído, inicia-se novamente a contagem do prazo de garantia a partir da data de sua substituição.<br><br>**9.8** - A apresentação da proposta comercial implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando o Licitante às sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º, da Lei nº 10.520/02. |
| **10 - Do Julgamento das Propostas e dos** | **10.1** - As propostas comerciais serão abertas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, em ato público, no dia, horário e local |

| | |
|---|---|
| **Lances** | estabelecidos neste Edital, observando-se ao disposto nos **subitens 5.3 e 5.4**.<br><br>**10.2** - Abertos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram as propostas comerciais apresentadas pelos licitantes e verificarão suas conformidades com os requisitos estabelecidos no edital, desclassificando as tecnicamente incompatíveis.<br><br>**10.3** - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.<br><br>**10.4 - O processo de julgamento das propostas será efetuado pelo MENOR PREÇO POR LOTE.** Serão classificados, pelo Pregoeiro, para etapa de lances, o licitante que apresentar proposta com menor preço e os demais licitantes que apresentarem propostas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela de menor preço.<br><br>**10.4.1** - Caso não seja verificado, no mínimo, 3 (três) propostas escritas nas condições do item 11.4, serão classificadas as melhores propostas, até o máximo de 3 (três) propostas.<br><br>**10.4.2** - No caso de absoluta igualdade de duas ou mais propostas escritas, para fins de ordenação dos lances, adotar-se-ão os critérios definidos no § 2º, do art. 45, da Lei Nº 8.666/93 (SORTEIO).<br><br>**10.5** - Em seguida, iniciar-se-á a etapa de apresentação de lances verbais, pelos proponentes, que deverão ser formuladas de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.<br><br>**10.6** - O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.<br><br>**10.7** - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.<br><br>**10.8** - Caso não se realize lance verbal, será verificado a aceitabilidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.<br><br>**10.9** - Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro |

de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

**10.9.1** - Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

**10.9.1.1** - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

**10.9.2** - Para efeito do disposto item 10.9.1, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos itens 10.9.1.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens 10.9.1.1, será realizado sorteio.

**10.10** - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, caberá ao Pregoeiro decidir motivadamente a respeito da aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor.

**10.11** - Caso a mesma Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual seja declarada vencedora para a cota reservada e cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo preço da cota principal, caso este tenha sido menor do que o obtido na cota reservada. Ocorrendo que a cota reservada tenha valor menor que a cota principal, ambas serão contratadas pelo menor valor.

| | |
|---|---|
| | **10.12** - De acordo com o inc. XXI do art. 27 da Constituição Estadual, o preço máximo global para o presente certame é de **R$ 465.862,47 (quatrocentos e sessenta e cinco mil oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos)**, incluindo todos os itens do objeto deste edital - Anexo I.<br><br>**10.13** - Para fins de julgamento das propostas, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em conta o critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos do inc. X do art. 4º, da Lei nº 10.520/02.<br><br>**10.14** - Caso a proposta de menor preço não seja aceitável, será desclassificada e o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta válida.<br><br>**10.15** - No caso de absoluta igualdade de duas ou mais propostas escritas, para fins de ordenação dos lances, adotar-se-ão os critérios definidos no § 2º, do art. 45, da Lei nº 8.666/93.<br><br>**10.16** - Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.<br><br>**10.17** - Na situação prevista no **item 10.8**, o Pregoeiro na forma do inc. XVII do Art. 4º da Lei nº 10.520/02, poderá negociar diretamente com o licitante para que seja obtido preço melhor.<br><br>**10.18** - No presente certame, serão registradas as propostas válidas dos proponentes classificados na ordem de sua classificação. |
| **11 - Da Habilitação** | **11.1** - Encerrada a etapa de proposta, o licitante previamente cadastrado em 1º (primeiro) lugar, terá seu **envelope 02**, aberto e este deverá conter a documentação relativa à habilitação jurídica, fiscal, e econômico-financeira, e outros solicitados conforme a seguir.<br><br>**11.1.1 - Para comprovação da habilitação jurídica:**<br>**a)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores. **É obrigatória a apresentação destes documentos no momento do credenciamento do representante legal, sendo desnecessário a sua reapresentação no envelope de habilitação.**<br>**b)** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país.<br>**c)** Declaração do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade que tenha sido expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, de acordo com o modelo constante no **Anexo III**. |

**d)** Declaração para fins do exigido pelo art. 130, da Lei Orgânica do Município de Toledo - **Anexo IX**.

**11.1.2 - Para comprovação da regularidade fiscal/trabalhista:**

**a)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).
**b)** Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação.
**c)** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.
**d)** Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.
**e)** Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.
**f)** Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social, através de **Certidão Negativa do INSS (CND),** que deverá ser de **finalidade 04 (quatro)** e constar que a mesma é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991 ou Certidão emitida pela Receita Federal que abranja a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros.
**g)** **Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço** (FGTS), através de Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, que pode ser conseguida através do *link* https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp;
**h)** **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) no âmbito nacional,** expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, que pode ser conseguida através do *link* http://www.tst.jus.br/certidao, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
**i)** Declaração de cumprimento ao disposto no inc. XXXIII do art. 7º da CF/88 - *proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores* -, nos termos da Lei nº 9.854, de 27/10/99 conforme modelo constante no **Anexo V**.

**11.1.3 - Para a comprovação da qualificação econômico-financeira**, deverá apresentar a Certidão Negativa de falência recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca sede da pessoa jurídica licitante, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias contados da

data estabelecida para abertura dos envelopes;

**11.2** - Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio, ou ainda por publicação em órgão de Imprensa Oficial.

**11.3** - A autenticação dos documentos pelo Pregoeiro ou pelos membros da Equipe de Apoio poderá ser feita durante a sessão, desde que o proponente tenha enviado a cópia no envelope de documentação - *Envelope 02* -, e apresente o original até o momento da análise de seus documentos, sendo que a não apresentação implicará na exclusão da empresa desta licitação.

**11.4** - Se o licitante desatender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

**11.5** - Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que não tiverem sido entregues na própria sessão, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na exclusão do licitante.

**11.6** - Após a análise da documentação, os membros da Equipe de Apoio e o Pregoeiro rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram o dossiê apresentado.

**11.7** - No caso de as empresas apresentarem o CRC - Certificado de Registro Cadastral, de qualquer órgão da Administração Pública em plena validade (exceto do SICAF), este substituirá a apresentação dos documentos enumerados nos itens 12.1.1, alíneas "a" e "b", e 12.1.2, alíneas "a" e "b". O CRC - Certificado de Registro Cadastral deverá ter a data de validade expressa no documento.

**11.8** - Para as empresas que possuem filiais, fica determinado que a Certidão Negativa de Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão Negativa do INSS (CND) deverá ser com o CNPJ da matriz, e demais Tributos, deverão estar com o mesmo número do CNPJ, pelo qual a empresa será contratada e posteriormente emitirá Notas Fiscais, sob pena de Inabilitação.

**11.9** - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

| | |
|---|---|
| | **11.10** - A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pelo próprio licitante ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão. |
| **12 - Formalização da Aquisição** | **12.1** - A Câmara Municipal de Toledo procederá à emissão do empenho, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os produtos pretendidos e suas quantidades, devendo a entrega ser efetuada conforme o item 13 deste edital.<br><br>**12.2** - A não entrega dos produtos de acordo com o solicitado, implicará na decadência do direito do licitante ao fornecimento, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.<br><br>**12.3** - O prazo de entrega poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração. |
| **13 - Condições de Recebimento do objeto** | **13.1** - A entrega dos produtos deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias após confirmação do recebimento da nota de empenho, sendo que no ato da entrega deverá ser apresentada a respectiva nota fiscal.<br><br>**13.2** - Os produtos deverão ser entregues na Câmara Municipal de Toledo, situada na Rua Sarandi, nº 1049, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Centro, Toledo, Paraná - CEP 85900-030, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 14h às 16h30min.<br><br>**13.3** - A entrega se dará de forma total, sendo adquiridos todos os itens.<br><br>**13.4** - A fiscalização da entrega será de responsabilidade da Comissão de Recebimento designada por portaria vigente na ocasião da entrega.<br><br>**13.5 - O prazo de vigência para esta contratação será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato**.<br><br>**13.6** - Caberá ao servidor, rejeitar totalmente ou em parte, qualquer objeto que não esteja de acordo com as exigências, bem como determinar prazo para substituição do material eventualmente fora de especificação.<br><br>**13.7** - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou |

| | |
|---|---|
| | prepostos.<br><br>**13.8** - A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do beneficiário do contrato não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.<br><br>**13.9** - Caberá ao servidor promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste Edital, no Contrato, e ainda:<br><br>**13.9.1** - Propor ao órgão competente pela instrução, a aplicação das penalidades previstas neste Edital e na legislação, no caso de constatar irregularidade cometida pela contratada;<br><br>**13.9.2** - Encaminhar o fato à deliberação superior, com vistas a oficiar aos órgãos públicos competentes para a adoção das medidas corretivas e punitivas aplicáveis, no caso de haver indícios de apropriação indébita e de prejuízo ao Erário. |
| **14 - Do Pagamento** | **14.1** - O pagamento será oriundo das seguintes dotações Orçamentárias:<br><br>01.031.00012-002 - Manutenção da Administração da Câmara Municipal<br>3.3.90.30.00.00 - Material de consumo<br>3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídico<br>4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente<br><br>**14.2** - O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto juntamente com a da Nota Fiscal, através de depósito em conta bancária de titularidade da empresa fornecedora, sendo vedada a emissão de títulos ou boletos pela empresa contratada.<br><br>**14.3** - A Câmara Municipal de Toledo reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para o pagamento se o objeto fornecido não estiver em conformidade com as exigências solicitadas.<br><br>**14.4** - Para possibilitar a liberação dos pagamentos, a empresa será comunicada pela Câmara Municipal de Toledo, para que no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, proceda a regularização de suas pendências. Caso a empresa possua débitos com o fisco na ocasião do pagamento, o contrato poderá ser rescindido, conforme orientação do Acórdão nº 216/2013-TP, do Tribunal de contas do Estado do Paraná. |
| **15 - Dos Recursos** | **15.1** - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será |

| | |
|---|---|
| | concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vistas imediata dos autos.<br><br>**15.2** - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.<br><br>**15.3** - O acolhimento do recurso invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.<br><br>**15.4** - O Pregoeiro poderá indeferir o pedido de prazo para apresentação do recurso se os fundamentos forem inconsistentes ou meramente protelatórios. |
| **16 - Das Penalidades** | **16.1** - À licitante/contratada, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93:<br><br>**16.1.1** - Advertência;<br><br>**16.1.2** - Multa administrativa, cumulável com as demais sanções;<br><br>**16.1.3** - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 2 (dois) anos;<br><br>**16.1.4** - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.<br><br>**16.2** - A empresa licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.<br><br>**16.3** - Em caso de atraso injustificado no cumprimento da entrega do objeto, poderá ser aplicada à empresa contratada multa moratória de valor equivalente a 0,20% (vinte centésimos percentuais) sobre o valor do produto não entregue, por dia de atraso, até o 10º (décimo) dia, limitada a 2% (dois por cento) do valor total relativo, corrigido monetariamente até o adimplemento da obrigação pactuada. |

| | |
|---|---|
| | **16.4** - O atraso superior a 10 (dez) dias, bem como o descumprimento de cláusulas e condições do Contrato e respectivo empenho em nome da empresa licitante, configurará inadimplência da empresa contratada.<br><br>**16.5** - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, bem como por inadimplemento das cláusulas contratuais e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a revogação do Contrato, a Câmara Municipal de Toledo poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo que, em caso de multa, esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor do empenho referente à aquisição.<br><br>**16.6** - Poderão ser aplicadas ainda as penas de advertência e, conforme o caso, declaração de inidoneidade previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, atendidas as formalidades legais.<br><br>**16.7** - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da empresa licitante por eventuais perdas ou danos causados à Câmara Municipal de Toledo. |
| **17 - Aplicação das penalidades:** | **17.1** - Verificada qualquer irregularidade, a Câmara Municipal de Toledo notificará a empresa licitante acerca do ocorrido, concedendo a ela o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para, querendo, apresentar defesa prévia (§ 2º, do art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93).<br><br>**17.2** - Decorrido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento da notificação, com ou sem a apresentação da defesa prévia, será julgada pela Câmara Municipal de Toledo, através do Diretor-Geral, a aplicação ou não das penalidades previstas em Edital.<br><br>**17.3** - Da aplicação das penalidades previstas no contrato, caberá recurso à Câmara Municipal de Toledo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da respectiva notificação, mediante prévio recolhimento da multa, junto à Tesouraria do Município de Toledo, sem efeito suspensivo.<br><br>**17.4** - A Câmara Municipal de Toledo, através de seu Presidente, julgará, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, procedente ou improcedente a penalidade imposta, devendo fundamentá-la e, se improcedente, a importância recolhida pela empresa licitante será devolvida, no prazo de 3 (três) dias, contados da data do julgamento. |
| **18 - Das Obrigações** | **18.1** - Os custos com o transporte dos equipamentos correrão por |

| | |
|---|---|
| **da Contratada** | conta da CONTRATADA;<br><br>**18.2** - Os equipamentos deverão ser entregues em embalagens que permitam a conservação de suas características originais, intactas e limpas de quaisquer tipos de resíduos e sem violações;<br><br>**18.3** - Todos os equipamentos deverão ser de primeiro uso, ou seja, não poderão ser recondicionados, remanufaturados ou qualquer outra terminologia que indique que o produto é proveniente de reutilização de material;<br><br>**18.4** - A CONTRATADA não poderá terceirizar ou subcontratar o objeto da presente contratação;<br><br>**18.5** - Acatar as recomendações da fiscalização da CONTRATANTE, facilitando a ampla ação desta, com pronto atendimento aos pedidos de esclarecimento porventura solicitados.<br><br>**18.6** - Cumprir com todos os compromissos ora pactuados. |
| **19 - Das Obrigações da Contratante** | **19.1** - Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;<br><br>**19.2** - Efetuar inspeção com a finalidade de verificar a qualidade dos equipamentos e o atendimento às exigências pactuadas;<br><br>**19.3** - Comunicar oficialmente à contratada quaisquer falhas verificadas no cumprimento da contratação;<br><br>**19.4** - Efetuar os pagamentos nas condições, prazos e preços pactuados;<br><br>**19.5** - Acompanhar e fiscalizar a execução desta contratação. |
| **20 - Da impugnação ao Edital** | **20.1** - As impugnações ao presente Edital poderão ser feitas até 2 (dois) dias antes da data fixada para a realização da sessão pública do Pregão, por qualquer cidadão ou licitante.<br><br>**20.2** - A impugnação deverá ser apresentada por escrito, dirigida ao Pregoeiro, e conter o nome completo do responsável, indicação da modalidade e n.º do certame, a razão social da empresa (caso pessoa jurídica), número do CPF e/ou CNPJ, telefone e endereço eletrônico para contato, devendo ser protocolada na Recepção da Câmara, no endereço indicado no item 3, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h30min às 12h e 14h às 17h, ou encaminhada através de e-mail no endereço eletrônico: licitacamara@gmail.com<br><br>**20.3** - A impugnação será julgada em até 1 (um) dia útil, a contar da data do seu recebimento e a resposta será publicada no Portal da Transparência do site da Câmara e encaminhadas por e-mail ao |

| | |
|---|---|
| | solicitante.<br><br>**20.3.1** - As comunicações dirigidas por meio eletrônico suprem, para todos os efeitos, o dever de comunicação por parte da Câmara.<br><br>**20.4** - Não serão conhecidas as impugnações interpostas por fax e/ou vencidos os respectivos prazos legais.<br><br>**20.5** - Acolhida a impugnação, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas. |
| **21 – Das Disposições Gerais** | **21.1** - Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.<br><br>**21.2** - O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.<br><br>**21.3** - Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de Apoio e representantes credenciados presentes.<br><br>**21.4** - É facultado ao licitante formular protestos consignando em ata dos trabalhos para prevenir responsabilidade, prover a conservação ou ressalva de seus direitos ou para simplesmente manifestar qualquer intenção de modo formal.<br><br>**21.5** - O Pregoeiro e/ou Autoridade Superior, na forma do disposto no § 3º, do art. 43, da Lei n.º 8.666/93, se reserva o direito de promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.<br><br>**21.6** - A licitação não implica na obrigatoriedade de compra por parte da Câmara Municipal de Toledo. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.<br><br>**21.7** - Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o edital do pregão. |

**21.8** - Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.

**21.9** - Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados na Câmara Municipal de Toledo, situada na Rua Sarandi, nº 1049, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, CEP 85900-030, Toledo, Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 12h e das 14h às 17h.

**21.10** - Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.

**21.11** - O foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas desta licitação é o da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, com renúncia prévia e expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**21.12** - Os casos omissos serão resolvidos à luz da legislação, jurisprudência e doutrina aplicável, e dos princípios gerais de direito.

Toledo, 26 de novembro de 2019.

**Jadyr Claudio Donin**
**Diretor-Geral da Câmara Municipal de Toledo**

## ANEXO I

## DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS E DEMAIS INFORMAÇÕES
## PREGÃO PRESENCIAL n.º 7/2019

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO.....

CNPJ:.....FONE/FAX: (0xx.....)

**Lotes 1 a 3 cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte**

**Lote 1 – Cota reservada**

| Lote | Item | Nome do produto | Qtd. | Und | Marca / modelo | Valor Máximo Unitário (R$) | Valor Máximo Total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | Computador desktop com monitor e acessórios:<br><br>**Especificações técnicas mínimas:**<br>**Processador**<br>Processador de arquitetura x86 com suporte a 32bits e 64bits.<br>Deverá possuir suporte a AES, para criptografia de dados.<br>Possuir no mínimo dois núcleos e quatro threads de processamento.<br>Memória cache total mínima de 6 MB.<br>O processador deverá ter, no mínimo 10.600 pontos, na Performance Test 8 da Passmark® Software. O desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em: http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php.<br>Declarar, na proposta, o modelo do processador ofertado.<br>O processador deve operar dentro das especificações originais de seu fabricante.<br>**Placa Mãe**<br>A placa mãe deverá ser da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Deverá ser apresentada carta do fabricante para este processo, comprovando tal solicitação.<br>Sistema de monitoramento de temperatura controlada pela BIOS, adequado ao processador, fonte e demais componentes internos ao gabinete. O fluxo do ar interno deve seguir as orientações do fabricante do microprocessador.<br>Deverá possui solução de segurança integrado, no padrão TPM versão 2.0 ou superior, ou PTT, ou superior, não será aceita | 10 | UN | | 6.028,14 | 60.281,40 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | solução em slot.<br>2 (dois) slots PCI sendo no mínimo 1 (um) slot PCI Express x16 e 1 (um) slot PCI x1 ou x4.<br>1 (um) slot M.2 e 1 (um) conector SATA-III (6.0 GB/S).<br>Deverá possuir 8 conexões USB, sendo pelo menos 4 (quatro) do formato USB 3.1 e 4 (quatro) do formato 2.0 ou superior. No mínimo 2 (duas) USB 3.1 deverão ser encontradas na parte frontal do equipamento. Não será permitido o uso de adaptadores para atender esta exigência;<br>**Bios**<br>BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. A BIOS deve possuir o número de série do equipamento em campo editável que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento, como número de propriedade e de serviço. As atualizações, quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do fabricante. Deverá ser gravado com fábrica, o logo da instituição na BIOS, ao invés do logo da fabricante.<br>Apresentar declaração informando que a BIOS é do mesmo fabricante do equipamento.<br>**Controladora de vídeo**<br>Interface de Vídeo integrada ao processador.<br>Deverá possuir 2 (dois) conectores externos sendo no mínimo: 1 (um) VGA (DB15), 1 (um) HDMI ou 1 (um) Displayport. Não será aceita solução através de adaptadores ou conversores.<br>Deverá possuir recurso para utilização de 2 (dois) monitores com opção de clone de imagem ou extensão da área de trabalho pelas portas HDMI ou DisplayPort ou VGA.<br>**Controladora de Som**<br>Controladora de som onboard.<br>Com saída de áudio (OUT), podendo ser do tipo combo.<br>**Controladora de Rede**<br>Interface de rede Ethernet RJ-45, 10/100/1000 (nativa na placa principal).<br>**Memória**<br>08 GB – SDRAM DDR-4 e velocidade de no mínimo 2666 Mhz ou superior. Deverá possuir possibilidade expansão de no mínimo 32 GB.<br>O Equipamento deverá possuir no mínimo 1 slot livre para ampliação de memória RAM.<br>**Unidade de Disco Rígido**<br>1 (uma) do tipo SSD (solid-state drive), no mínimo padrão SATA 6Gb/s ou M.2, de 240GB (sem a necessidade de utilização de compactadores).<br>**Unidade de gravador DVD/RW**<br>Interno ao gabinete. Velocidade de leitura | | | | | | | |

e escrita de no mínimo 24x.

**Gabinete**

Tipo reduzido, padrão Small Form Factor (SFF) podendo ser usado na posição vertical ou horizontal, sem comprometer o funcionamento dos componentes. O gabinete não poderá ultrapassar o volume máximo de 8.000cm³; O gabinete deverá possuir um conector de encaixe pra o kit de segurança do tipo alça ou parafuso para inserção da trava de segurança sem adaptações.

No mínimo 01 (um) compartimento interno de 2,5 polegadas para o SSD e um de 3,5 polegadas.

Indicadores de atividades de disco e de energia, botão liga/desliga e reset.

Deve permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido, unidade de mídia óptica, memórias e placas de expansão, exceto conexões M.2) sem a utilização de ferramentas (Tool Less), não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original. Será aceito parafusos recartilhados.

Acabamento interno composto de superfícies não cortantes;

1 conector de áudio na parte frontal, podendo ser do tipo combo ou apenas saída de linha/fone de ouvido.

1 conector de áudio na parte traseira, podendo ser do tipo combo.

Caixa de som de no mínimo 1W, interna no gabinete. O mesmo deverá estar conectado diretamente a placa mãe, sem uso de adaptadores.

**Fonte**

Tensão: Bivolt (110V / 220V).

De no máximo 220W. Com PFC ativo (80 plus) comprovado através do catálogo oficial do fabricante, com potência suficiente para o pleno funcionamento do equipamento e seus recursos. Deverá possuir no mínimo 85% de eficiência.

**Teclado**

Teclado USB original do mesmo fabricante do computador, vetado o uso de adaptadores, ABNT II, português. O teclado deverá manter as mesmas cores predominantes no desktop.

**Mouse**

Mouse USB original do mesmo fabricante do computador, vetado o uso de adaptadores, ótico, com botão de rolagem, com no mínimo 1000DPI.

**Monitor**

Monitor original do mesmo fabricante do equipamento do Tipo LCD.

Indicadores LED para indicar estado ligado ou desligado.

No mínimo 19 polegadas, resolução 1600x900 a 60Hz.

Interface VGA e Displayport ou HDMI, compatíveis com as portas ofertadas no desktop.

Contraste mínimo de 1000:1 (típico).

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Ângulo de visão 160°/170° (vertical/horizontal).<br>Brilho: mínimo 250cd/m2.<br>Tempo de resposta: máximo 6ms<br>Pixel Pitch: máximo 0.271mm<br>Base com ajuste de altura (no mínimo 10cm), rotação (pivot) e inclinação. A base deverá ser do projeto original do fabricante.<br>Deverá ser enviado cabo de sinal digital correspondente para conexão entre a unidade de processamento e o monitor.<br>**Sistema Operacional**<br>Softwares licenciados e instalados: Microsoft® Window 10 Professional Original 64-bit em Português (Brasil) Certificações e Compatibilidades: Anexar comprovante de compatibilidade do produto ofertado com o ambiente operacional Microsoft Windows 10.<br>O modelo de equipamento ofertado deverá ser registrado no EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) da agência de proteção ambiental (EPA), nas categorias bronze, no site: http://www.epeat.net; Também serão aceitos outros meios de prova de atendimento das características buscadas;<br>**Acessórios**<br>Deve acompanhar todos os cabos, acessórios sendo desnecessária a aquisição de qualquer item para o perfeito funcionamento do equipamento e ligação a energia elétrica em 127v. Fornecer adaptador de energia - Padrão Brasil (3 Pinos).<br>**Certificações**<br>Eficiência energética: 80Plus – Categoria mínima Bronze<br>Equipamento ecológico: EPEAT Bronze e RoHS, sendo aceitos outros meios de prova do atendimento das características buscadas.<br>Gerenciamento remoto DMTF, sendo aceitos outros meios de prova do atendimento das características buscadas.<br>A Fabricante deverá ser certificado ISO 9001 e 14001.<br>Deverá ser apresentado prospecto do fabricante e certificados junto à proposta para fins de conferência.<br>Todas as customizações possíveis deverão estar previstas no datasheet emitido pelo fabricante do produto. Não serão aceitas quaisquer outras fórmas não previstas no datasheet.<br>O equipamento deverá ser da linha corporativa, sendo comprovado através de carta do fabricante.<br>**Padrões**<br>O conjunto formado por gabinete, teclado, mouse e monitor deverão ser do mesmo fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM. Não será aceito qualquer tipo de personalização como adesivos, impressões serigráficas ou outros. A homogeneidade dos produtos e acessórios | | | | | | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | deverá fazer parte do projeto original do fabricante; Manuais em português deverão ser disponibilizados no site do fabricante. Todas as características solicitadas deverão ser comprovadas através de literatura técnica, atestados do fabricante, sítios da internet ou outras fontes nas quais as exigências solicitadas possam ser claramente identificadas. O fornecedor deverá anexar o catálogo do produto e todas as documentações requisitadas no termo de referência.<br>O modelo de equipamento deve estar em conformidade com o padrão Energy Star 5.0 para eficiência de consumo elétrico, ou norma equivalente.<br>Equipamento em conformidade com a norma ISO 9296, testado em acordo com a ISO 7779, quanto à emissão de ruídos em ambiente de escritório. Será aceita comprovação da conformidade através da NBR 10152 devidamente qualificado para conformidade para ambientes de escritório, ou outra norma equivalente.<br>Manuais em português deverão ser disponibilizados no site do fabricante.<br>Todas as características solicitadas deverão ser comprovadas através de literatura técnica juntamente com a proposta, atestados do fabricante, sítios da internet ou outras fontes nas quais as exigências solicitadas possam ser claramente identificadas.<br>Esta exigência tem por objetivo a padronização do equipamento e facilitar a busca da garantia dos equipamentos quando necessária.<br>**Garantia no Local**<br>O equipamento deverá possuir garantia do fabricante "onsite" apenas para hardware, por um período mínimo de 03 (três) anos. A abertura do chamado do fabricante deve ser feita através de central de atendimento tipo (0800), comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema, com atendimento 10 (dez) horas por dia, 5 (cinco) dias por semana. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para a contratante, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado do equipamento. O tempo de atendimento do chamado é de até 1 dia útil.<br>Os trabalhos deverão ser realizados no período compreendido entre 8h30 (oito e meia) às 12 (doze) horas, e 14 (quatorze) às 17 (dezessete) horas, de segunda a sexta-feira, excluídos os feriados. Caso a contratada queira realizar atendimentos fora desse horário, deve previamente agendar horário com os funcionários do Departamento de Informática da contratante, sob pena de não ser atendida.<br>O Fabricante deve possuir site na internet para download de drivers e dos softwares originais instalados em fábrica além de | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | verificação do status da garantia, não sendo aceita a comprovação através de redirecionamento para sites de terceiros. Comprovar esta exigência na proposta; Não serão aceitas adaptações no equipamento (adição de componentes não originais do fabricante). Deverá ser apresentada declaração ou comprovação do fabricante específica para este termo, informando que o equipamento é totalmente integrado em fábrica. Esta exigência visa à procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante.<br>Caso o licitante não seja o próprio fabricante do equipamento, ele deverá apresentar declaração/certificado do fabricante, comprovando que o produto ofertado possui a garantia solicitada neste termo de referência.<br>Esta modalidade de cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor a partir da data de atesto, recebimento definitivo, da respectiva nota fiscal dos equipamentos fornecidos.<br>**Considerações**<br>O modelo de -equipamento- deverá ser a geração recente disponibilizada pelo fabricante, não sendo aceitos equipamentos em final de vida ou com fabricação descontinuada.<br>Para descritivo de pontuação de benchmark de cpu, serão considerados testes de 2018 e 2019.<br><br>**Modelo de referência: Dell Optiplex 3070, Lenovo M720s, HP EliteDesk 800G4, podendo ter especificações superiores.** | | | | | |
| | | | | | | Total> | | **60.281,40** |

## Lote 2 – Cota reservada

| Lote | Item | Nome do produto | Qtd. | Und | Marca / modelo | Valor Máximo Unitário (R$) | Valor Máximo Total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 1 | Impressora multifuncional, com as seguintes especificações:<br><br>Funções: Imprimir, copiar, digitalizar.<br><br>**IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA**<br>**Especificações mínimas:**<br>Velocidade de impressão (preto e branco):<br>Normal: Até 40 ppm.<br>Primeira página impressa (pronta): Preto e branco: Em até 6,1 segundos.<br>Ciclo mensal de trabalho: 80 mil páginas.<br>Volume mensal de páginas: 750 a 4000.<br>Tecnologia de impressão: Laser.<br>Memória, padrão: 256 MB.<br>**Conectividade:**<br>Conectividade, padrão: 1 USB 2.0, 1 rede Gigabit Ethernet 10/100/1000T, 1 conexão | 4 | UN | | 3.384,66 | 13.538,64 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | wireless 802.11b/g/n sem fio.<br>Pronto para trabalhar em rede: Padrão (Ethernet e Wi-Fi integradas).<br>**Manuseio de papel:**<br>Bandeja de entrada/alimentação: 250 folhas.<br>Bandeja de saída de papel: 150 folhas.<br>Impressão frente e verso: Automática (standard).<br>Tipos de suportes: Papel (comum, leve, pesado, sulfite, colorido, timbrado, pré-impresso, pré-perfurado, reciclado, áspero); envelopes; etiquetas; transparências.<br>**SCANNER**<br>**Especificações mínimas:**<br>Tipo de scanner: Base plana e alimentador automático de documentos.<br>Resolução de digitalização, óptica: Até 1200 x 1200 dpi.<br>Tamanho da digitalização (ADF), máxima: 216mm x 355,6 mm ou maior.<br>Tamanho da digitalização (ADF), mínima: 102mm x 152 mm ou menor.<br>Velocidade de digitalização (normal, A4): Até 26 ppm (preto e branco), até 21 ppm (colorido)<br>Modo de digitalização: frente e verso em passada única (duplex)<br>Volume mensal de digitalização: 750 a 4000.<br>Capacidade do alimentador automático de documentos: Padrão, 50 folhas.<br>Modos de entrada de digitalização: nos formatos JPG, RAW (BMP), PDF, TIFF, PNG, RTF e PDF pesquisável e TXT.<br>**COPIADORA**<br>**Especificações:**<br>Velocidade de cópia (normal): Preto e branco: Até 40 cpm.<br>Resolução de cópia (texto em preto): 600 x 600 dpi.<br>Resolução de cópia (gráficos e texto em cores): 600 x 600 dpi.<br>de redução/ampliação de cópia: 25 até 400%.<br>Cópias: 99 cópias ou mais.<br>**Requisitos de alimentação e operação:**<br>Alimentação: Tensão de entrada de 110 volts: 110 a 127 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 2 Hz).<br>Eficiência de energia: Certificação ENERGY STAR® / Blue Angel / EPEAT® Silver ou certificado de eficiência equivalente.<br>**Conteúdo da embalagem:**<br>Cartucho de toner original pré-instalado.<br>O equipamento deverá estar completo, incluindo peças, cabo de energia e USB 2.0, software de instalação (drivers), para o perfeito funcionamento do mesmo.<br>**Documentação e software da impressora em CD-ROM:**<br>Impressora e scanner compatíveis com Windows: 10 (32/64 bits), Windows 8.1 (32/64 bits), Windows 8 (32/64 bits), Windows 7 (32/64 bits).<br>**Garantia:** Um ano de garantia.<br>**Modelo de referência: HP M428fdw, podendo ter especificações superiores.** | | | | | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 2 | Cartucho de toner original, novo, com capacidade para fazer no mínimo 3 mil cópias, para utilização na impressora a ser ofertada no item 1, devendo o toner ser da marca do fabricante da impressora. | 8 | UN | | 801,51 | 6.412,08 |
| | | | | | | Total> | **19.950,72** |

**Lote 3 – Cota reservada**

| Lote | Item | Nome do produto | Qtd. | Und | Marca / modelo | Valor Máximo Unitário (R$) | Valor Máximo Total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | 1 | Licença Microsoft Office Standard 2019, modalidade de licenciamento perpétuo. | 21 | UN | | 1.424,63 | 29.917,23 |
| | | | | | | Total> | **29.917,23** |

**Lotes 4 a 6 cota principal**

**Lote 4 – Cota principal**

| Lote | Item | Nome do produto | Qtd. | Und | Marca / modelo | Valor Máximo Unitário (R$) | Valor Máximo Total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 | 1 | Computador desktop com monitor e acessórios:<br><br>**Especificações técnicas mínimas:**<br>**Processador**<br>Processador de arquitetura x86 com suporte a 32bits e 64bits.<br>Deverá possuir suporte a AES, para criptografia de dados.<br>Possuir no mínimo dois núcleos e quatro threads de processamento.<br>Memória cache total mínima de 6 MB.<br>O processador deverá ter, no mínimo 10.600 pontos, na Performance Test 8 da Passmark® Software. O desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em: http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php.<br>Declarar, na proposta, o modelo do processador ofertado.<br>O processador deve operar dentro das especificações originais de seu fabricante.<br>**Placa Mãe**<br>A placa mãe deverá ser da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Deverá ser apresentada carta do fabricante para este processo, comprovando tal solicitação. | 31 | UN | | 6.028,14 | 186.872,34 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Sistema de monitoramento de temperatura controlada pela BIOS, adequado ao processador, fonte e demais componentes internos ao gabinete. O fluxo do ar interno deve seguir as orientações do fabricante do microprocessador.<br>Deverá possui solução de segurança integrado, no padrão TPM versão 2.0 ou superior, ou PTT, ou superior, não será aceita solução em slot.<br>2 (dois) slots PCI sendo no mínimo 1 (um) slot PCI Express x16 e 1 (um) slot PCI x1 ou x4.<br>1 (um) slot M.2 e 1 (um) conector SATA-III (6.0 GB/S).<br>Deverá possuir 8 conexões USB, sendo pelo menos 4 (quatro) do formato USB 3.1 e 4 (quatro) do formato 2.0 ou superior. No mínimo 2 (duas) USB 3.1 deverão ser encontradas na parte frontal do equipamento. Não será permitido o uso de adaptadores para atender esta exigência;<br>**Bios**<br>BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. A BIOS deve possuir o número de série do equipamento em campo editável que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento, como número de propriedade e de serviço. As atualizações, quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do fabricante. Deverá ser gravado com fábrica, o logo da instituição na BIOS, ao invés do logo da fabricante.<br>Apresentar declaração informando que a BIOS é do mesmo fabricante do equipamento.<br>**Controladora de vídeo**<br>Interface de Vídeo integrada ao processador.<br>Deverá possuir 2 (dois) conectores externos sendo no mínimo: 1 (um) VGA (DB15), 1 (um) HDMI ou 1 (um) Displayport. Não será aceita solução através de adaptadores ou conversores.<br>Deverá possuir recurso para utilização de 2 (dois) monitores com opção de clone de imagem ou extensão da área de trabalho pelas portas HDMI ou DisplayPort ou VGA.<br>**Controladora de Som**<br>Controladora de som onboard.<br>Com saída de áudio (OUT), podendo ser do tipo combo.<br>**Controladora de Rede**<br>Interface de rede Ethernet RJ-45, 10/100/1000 (nativa na placa principal).<br>**Memória**<br>08 GB – SDRAM DDR-4 e velocidade de no mínimo 2666 Mhz ou superior. Deverá possuir possibilidade expansão de no mínimo 32 GB.<br>O Equipamento deverá possuir no | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | mínimo 1 slot livre para ampliação de memória RAM.<br>**Unidade de Disco Rígido**<br>1 (uma) do tipo SSD (solid-state drive), no mínimo padrão SATA 6Gb/s ou M.2, de 240GB (sem a necessidade de utilização de compactadores).<br>**Unidade de gravador DVD/RW**<br>Interno ao gabinete. Velocidade de leitura e escrita de no mínimo 24x.<br>**Gabinete**<br>Tipo reduzido, padrão Small Form Factor (SFF) podendo ser usado na posição vertical ou horizontal, sem comprometer o funcionamento dos componentes. O gabinete não poderá ultrapassar o volume máximo de 8.000cm³; O gabinete deverá possuir um conector de encaixe pra o kit de segurança do tipo alça ou parafuso para inserção da trava de segurança sem adaptações.<br>No mínimo 01 (um) compartimento interno de 2,5 polegadas para o SSD e um de 3,5 polegadas.<br>Indicadores de atividades de disco e de energia, botão liga/desliga e reset.<br>Deve permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido, unidade de mídia óptica, memórias e placas de expansão, exceto conexões M.2) sem a utilização de ferramentas (Tool Less), não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original. Será aceito parafusos recartilhados.<br>Acabamento interno composto de superfícies não cortantes;<br>1 conector de áudio na parte frontal, podendo ser do tipo combo ou apenas saída de linha/fone de ouvido.<br>1 conector de áudio na parte traseira, podendo ser do tipo combo.Caixa de som de no mínimo 1W, interna no gabinete. O mesmo deverá estar conectado diretamente a placa mãe, sem uso de adaptadores.<br>**Fonte**<br>Tensão: Bivolt (110V / 220V).<br>De no máximo 220W. Com PFC ativo (80 plus) comprovado através do catálogo oficial do fabricante, com potência suficiente para o pleno funcionamento do equipamento e seus recursos. Deverá possuir no mínimo 85% de eficiência.<br>**Teclado**<br>Teclado USB original do mesmo fabricante do computador, vetado o uso de adaptadores, ABNT II, português. O teclado deverá manter as mesmas cores predominantes no desktop.<br>**Mouse**<br>Mouse USB original do mesmo fabricante do computador, vetado o uso de adaptadores, ótico, com botão de rolagem, com no mínimo 1000DPI.<br>**Monitor**<br>Monitor original do mesmo fabricante do | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | equipamento do Tipo LCD.<br>Indicadores LED para indicar estado ligado ou desligado.<br>No mínimo 19 polegadas, resolução 1600x900 a 60Hz.<br>Interface VGA e Displayport ou HDMI, compatíveis com as portas ofertadas no desktop.<br>Contraste mínimo de 1000:1 (típico).<br>Ângulo de visão 160°/170° (vertical/horizontal).<br>Brilho: mínimo 250cd/m2.<br>Tempo de resposta: máximo 6ms<br>Pixel Pitch: máximo 0.271mm<br>Base com ajuste de altura (no mínimo 10cm), rotação (pivot) e inclinação. A base deverá ser do projeto original do fabricante.<br>Deverá ser enviado cabo de sinal digital correspondente para conexão entre a unidade de processamento e o monitor.<br>**Sistema Operacional**<br>Softwares licenciados e instalados: Microsoft® Window 10 Professional Original 64-bit em Português (Brasil) Certificações e Compatibilidades: Anexar comprovante de compatibilidade do produto ofertado com o ambiente operacional Microsoft Windows 10.<br>O modelo de equipamento ofertado deverá ser registrado no EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) da agência de proteção ambiental (EPA), nas categorias bronze, no site: http://www.epeat.net; Também serão aceitos outros meios de prova de atendimento das características buscadas;<br>**Acessórios**<br>Deve acompanhar todos os cabos, acessórios sendo desnecessária a aquisição de qualquer item para o perfeito funcionamento do equipamento e ligação a energia elétrica em 127v. Fornecer adaptador de energia - Padrão Brasil (3 Pinos).<br>**Certificações**<br>Eficiência energética: 80Plus – Categoria mínima Bronze<br>Equipamento ecológico: EPEAT Bronze e RoHS, sendo aceitos outros meios de prova do atendimento das características buscadas.<br>Gerenciamento remoto DMTF, sendo aceitos outros meios de prova do atendimento das características buscadas.<br>A Fabricante deverá ser certificado ISO 9001 e 14001.<br>Deverá ser apresentado prospecto do fabricante e certificados junto à proposta para fins de conferência.<br>Todas as customizações possíveis deverão estar previstas no datasheet emitido pelo fabricante do produto. Não serão aceitas quaisquer outras formas não previstas no datasheet.<br>O equipamento deverá ser da linha corporativa, sendo comprovado através de carta do fabricante. | | | | | | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | **Padrões**<br>O conjunto formado por gabinete, teclado, mouse e monitor deverão ser do mesmo fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM. Não será aceito qualquer tipo de personalização como adesivos, impressões serigráficas ou outros. A homogeneidade dos produtos e acessórios deverá fazer parte do projeto original do fabricante; Manuais em português deverão ser disponibilizados no site do fabricante. Todas as características solicitadas deverão ser comprovadas através de literatura técnica, atestados do fabricante, sítios da internet ou outras fontes nas quais as exigências solicitadas possam ser claramente identificadas. O fornecedor deverá anexar o catálogo do produto e todas as documentações requisitadas no termo de referência.<br>O modelo de equipamento deve estar em conformidade com o padrão Energy Star 5.0 para eficiência de consumo elétrico, ou norma equivalente.<br>Equipamento em conformidade com a norma ISO 9296, testado em acordo com a ISO 7779, quanto à emissão de ruídos em ambiente de escritório. Será aceita comprovação da conformidade através da NBR 10152 devidamente qualificado para conformidade para ambientes de escritório, ou outra norma equivalente.<br>Manuais em português deverão ser disponibilizados no site do fabricante.<br>Todas as características solicitadas deverão ser comprovadas através de literatura técnica juntamente com a proposta, atestados do fabricante, sítios da internet ou outras fontes nas quais as exigências solicitadas possam ser claramente identificadas.<br>Esta exigência tem por objetivo a padronização do equipamento e facilitar a busca da garantia dos equipamentos quando necessária.<br>**Garantia no Local**<br>O equipamento deverá possuir garantia do fabricante "onsite" apenas para hardware, por um período mínimo de 03 (três) anos. A abertura do chamado do fabricante deve ser feita através de central de atendimento tipo (0800), comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema, com atendimento 10 (dez) horas por dia, 5 (cinco) dias por semana. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para a contratante, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado do equipamento. O tempo de atendimento do chamado é de até 1 dia útil.<br>Os trabalhos deverão ser realizados no período compreendido entre 8h30 (oito e meia) às 12 (doze) horas, e 14 (quatorze) às 17 (dezessete) horas, de segunda a sexta-feira, | | | | | | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | excluídos os feriados. Caso a contratada queira realizar atendimentos fora desse horário, deve previamente agendar horário com os funcionários do Departamento de Informática da contratante, sob pena de não ser atendida.<br>O Fabricante deve possuir site na internet para download de drivers e dos softwares originais instalados em fábrica além de verificação do status da garantia, não sendo aceita a comprovação através de redirecionamento para sites de terceiros. Comprovar esta exigência na proposta; Não serão aceitas adaptações no equipamento (adição de componentes não originais do fabricante). Deverá ser apresentada declaração ou comprovação do fabricante especifica para este termo, informando que o equipamento é totalmente integrado em fábrica. Esta exigência visa à procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante.<br>Caso o licitante não seja o próprio fabricante do equipamento, ele deverá apresentar declaração/certificado do fabricante, comprovando que o produto ofertado possui a garantia solicitada neste termo de referência.<br>Esta modalidade de cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor a partir da data de atesto, recebimento definitivo, da respectiva nota fiscal dos equipamentos fornecidos.<br>**Considerações**<br>O modelo de -equipamento- deverá ser a geração recente disponibilizada pelo fabricante, não sendo aceitos equipamentos em final de vida ou com fabricação descontinuada.<br>Para descritivo de pontuação de benchmark de cpu, serão considerados testes de 2018 e 2019.<br><br>**Modelo de referência: Dell Optiplex 3070, Lenovo M720s, HP EliteDesk 800G4, podendo ter especificações superiores.** | | | | | |
| | | | | | Total> | | **186.872,34** |

## Lote 5 – Cota principal

| Lote | Item | Nome do produto | Qtd. | Und. | Marca / modelo | Valor Máximo Unitário (R$) | Valor Máximo Total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 5 | 1 | Impressora multifuncional, com as seguintes especificações:<br><br>Funções: Imprimir, copiar, digitalizar.<br><br>**IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA**<br>**Especificações mínimas:**<br>Velocidade de impressão (preto e branco):<br>Normal: Até 40 ppm.<br>Primeira página impressa (pronta): Preto e | 15 | UN | | 3.384,66 | 50.769,90 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | branco: Em até 6,1 segundos.<br>Ciclo mensal de trabalho: 80 mil páginas.<br>Volume mensal de páginas: 750 a 4000.<br>Tecnologia de impressão: Laser.<br>Memória, padrão: 256 MB.<br>**Conectividade:**<br>Conectividade, padrão: 1 USB 2.0, 1 rede Gigabit Ethernet 10/100/1000T, 1 conexão wireless 802.11b/g/n sem fio.<br>Pronto para trabalhar em rede: Padrão (Ethernet e Wi-Fi integradas).<br>**Manuseio de papel:**<br>Bandeja de entrada/alimentação: 250 folhas.<br>Bandeja de saída de papel: 150 folhas.<br>Impressão frente e verso: Automática (standard).<br>Tipos de suportes: Papel (comum, leve, pesado, sulfite, colorido, timbrado, pré-impresso, pré-perfurado, reciclado, áspero); envelopes; etiquetas; transparências.<br>**SCANNER**<br>**Especificações mínimas:**<br>Tipo de scanner: Base plana e alimentador automático de documentos.<br>Resolução de digitalização, óptica: Até 1200 x 1200 dpi.<br>Tamanho da digitalização (ADF), máxima: 216mm x 355,6 mm ou maior.<br>Tamanho da digitalização (ADF), mínima: 102mm x 152 mm ou menor.<br>Velocidade de digitalização (normal, A4): Até 26 ppm (preto e branco), até 21 ppm (colorido)<br>Modo de digitalização: frente e verso em passada única (duplex)<br>Volume mensal de digitalização: 750 a 4000.<br>Capacidade do alimentador automático de documentos: Padrão, 50 folhas.<br>Modos de entrada de digitalização: nos formatos JPG, RAW (BMP), PDF, TIFF, PNG, RTF e PDF pesquisável e TXT.<br>**COPIADORA**<br>**Especificações:**<br>Velocidade de cópia (normal): Preto e branco: Até 40 cpm.<br>Resolução de cópia (texto em preto): 600 x 600 dpi.<br>Resolução de cópia (gráficos e texto em cores): 600 x 600 dpi.<br>de redução/ampliação de cópia: 25 até 400%.<br>Cópias: 99 cópias ou mais.<br>**Requisitos de alimentação e operação:**<br>Alimentação: Tensão de entrada de 110 volts: 110 a 127 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 2 Hz).<br>Eficiência de energia: Certificação ENERGY STAR® / Blue Angel / EPEAT® Silver ou certificado de eficiência equivalente.<br>**Conteúdo da embalagem:**<br>Cartucho de toner original pré-instalado.<br>O equipamento deverá estar completo, incluindo peças, cabo de energia e USB 2.0, software de instalação (drivers), para o perfeito funcionamento do mesmo.<br>**Documentação e software da impressora em** | | | | | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | **CD-ROM:** Impressora e scanner compatíveis com Windows: 10 (32/64 bits), Windows 8.1 (32/64 bits), Windows 8 (32/64 bits), Windows 7 (32/64 bits). **Garantia:** Um ano de garantia. **Modelo de referência: HP M428fdw, podendo ter especificações superiores.** | | | | | |
| | 2 | Cartucho de toner original, novo, com capacidade para fazer no mínimo 3 mil cópias, para utilização na impressora a ser ofertada no item 1, devendo o toner ser da marca do fabricante da impressora. | 30 | UN | | 801,51 | 24.045,30 |
| | | | | | | Total> | **74.815,20** |

**Lote 6 – Cota principal**

| Lote | Item | Nome do produto | Qtd. | Und | Marca / modelo | Valor Máximo Unitário (R$) | Valor Máximo Total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 6 | 1 | Licença Microsoft Office Standard 2019, modalidade de licenciamento perpétuo. | 66 | UN | | 1.424,63 | 94.025,58 |
| | | | | | | Total> | **94.025,58** |

**Disposições Complementares sobre as Propostas:**

01 - Os produtos constantes deste Anexo deverão ser fornecidos conforme o constante no edital, após a assinatura do Contrato e do recebimento da Nota de Empenho.
02 - Não serão aceitas várias cotações (opções) para o mesmo item.
03 - Concordamos com todas as condições do Edital.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

....., .....de.....de 2019.

Nome
RG/CPF
Cargo

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

**ANEXO II**

## MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO.....

CNPJ:.....FONE/FAX: (0xx.....)

Credenciamos o(a) Sr.(a)....., portador(a) da cédula de identidade sob nº.....e CPF/MF sob nº ....., a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL n.º 7/2019**, instaurado pela Câmara Municipal de Toledo, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....,.....de.....de 2019.

Nome
RG/CPF
Cargo

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO.....

CNPJ:.....FONE/FAX: (0xx.....)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2019**, instaurado pela Câmara Municipal de Toledo, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo, ____ de _____ de 2019.

_____

Nome
RG/CPF
Cargo

**ANEXO IV**

## MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO.....

CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx.....)

O representante legal da Empresa ....., na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº 7/2019**, instaurado pela Câmara Municipal de Toledo, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

....., .....de.....de 2019.

_____

Nome
RG/CPF
Cargo

**ANEXO V**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO.....

CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx.....)

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL n.º 7/2019**, instaurado pela Câmara Municipal de Toledo, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....de.....de 2019.

_____

Nome
RG/CPF
Cargo

## ANEXO VI

**DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO.**

**1 - DA EMPRESA PROPONENTE:**

| | | |
|---|---|---|
| Razão social: | | |
| Rua: | | nº. |
| Bairro: | | CEP: |
| Cidade: | | UF: |
| CNPJ: | Insc. Est.: | Insc. Mun. |
| Banco: | Agência: | Conta-corrente: |
| Telefone: | Fax: | Site: |
| Contador da empresa: | | Telefone: |

**2- DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:**

| | | |
|---|---|---|
| Nome: | | |
| Função: | | |
| Data Nasc.: | | Est. Civil: |
| Escolaridade: | RG: | CPF: |
| Rua: | | nº. |
| Bairro: | | CEP: |
| Cidade: | | UF: |
| Telefone: | Celular: | Email: |

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

....., .....de.....de 2019.

_____

Nome
RG/CPF
Cargo

**ANEXO VII**

**MINUTA DO CONTRATO Nº _____/2019**

Contrato de **compra e venda** que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**, e a empresa _____, na forma abaixo.

**1 - Contratante:** **1.1 - CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Sarandi, nº. 1049, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Toledo, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 77.402.196/0001-75, neste ato representada por seu Presidente **ANTONIO SÉRGIO DE FREITAS**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Félix da Cunha, nº 362, CEP. 85908-340, Jardim Europa, Toledo, Paraná, portador da carteira de identidade nº 6.697.961-0 e inscrito no CPF sob o nº 995.581.229-04.

**2 - Contratada:** **2.1 -** _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede na _____, CEP: _____, na cidade de _____, Estado de _____, Fone: (___) ____-_____, inscrita no CNPJ/MF sob nº ____/____-____, neste ato representada pelo Sr. _____, residente e domiciliada na cidade de _____, Estado de _____, portador da CI/RG nº _____ e inscrito no CPF/MF nº _____.

**3 - Objeto:** **3.1 - Seleção de propostas para aquisição de computadores, impressoras, toners e licenças de Microsoft Office**, conforme as características, condições, obrigações e requisitos técnicos contidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital e propostas apresentadas no **Pregão Presencial nº 7/2019**, conforme resumo abaixo:

**Lote 1 – Cota reservada**

| Lote | Item | Nome do produto | Qtd | Und | Marca / modelo | Valor Máximo Unitário (R$) | Valor Máximo Total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | Computador desktop com monitor e acessórios:<br><br>**Especificações técnicas mínimas:**<br>**Processador**<br>Processador de arquitetura x86 com suporte a 32bits e 64bits.<br>Deverá possuir suporte a AES, para criptografia de dados.<br>Possuir no mínimo dois núcleos e quatro threads de processamento.<br>Memória cache total mínima de 6 MB.<br>O processador deverá ter, no mínimo 10.600 pontos, na Performance Test 8 da Passmark® Software. O desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em: http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php. | 10 | UN | --- | --- | --- |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Declarar, na proposta, o modelo do processador ofertado.<br>O processador deve operar dentro das especificações originais de seu fabricante.<br>**Placa Mãe**<br>A placa mãe deverá ser da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Deverá ser apresentada carta do fabricante para este processo, comprovando tal solicitação.<br>Sistema de monitoramento de temperatura controlada pela BIOS, adequado ao processador, fonte e demais componentes internos ao gabinete. O fluxo do ar interno deve seguir as orientações do fabricante do microprocessador.<br>Deverá possui solução de segurança integrado, no padrão TPM versão 2.0 ou superior, ou PTT, ou superior, não será aceita solução em slot.<br>2 (dois) slots PCI sendo no mínimo 1 (um) slot PCI Express x16 e 1 (um) slot PCI x1 ou x4.<br>1 (um) slot M.2 e 1 (um) conector SATA-III (6.0 GB/S).<br>Deverá possuir 8 conexões USB, sendo pelo menos 4 (quatro) do formato USB 3.1 e 4 (quatro) do formato 2.0 ou superior. No mínimo 2 (duas) USB 3.1 deverão ser encontradas na parte frontal do equipamento. Não será permitido o uso de adaptadores para atender esta exigência;<br>**Bios**<br>BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. A BIOS deve possuir o número de série do equipamento em campo editável que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento, como número de propriedade e de serviço. As atualizações, quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do fabricante. Deverá ser gravado com fábrica, o logo da instituição na BIOS, ao invés do logo da fabricante.<br>Apresentar declaração informando que a BIOS é do mesmo fabricante do equipamento.<br>**Controladora de vídeo**<br>Interface de Vídeo integrada ao processador.<br>Deverá possuir 2 (dois) conectores externos sendo no mínimo: 1 (um) VGA (DB15), 1 (um) HDMI ou 1 (um) Displayport. Não será aceita solução através de adaptadores ou conversores.<br>Deverá possuir recurso para utilização de 2 (dois) monitores com opção de clone de imagem ou extensão da área de trabalho pelas portas HDMI ou DisplayPort ou VGA. | | | | | |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | **Controladora de Som**<br>Controladora de som onboard.<br>Com saída de áudio (OUT), podendo ser do tipo combo.<br>**Controladora de Rede**<br>Interface de rede Ethernet RJ-45, 10/100/1000 (nativa na placa principal).<br>**Memória**<br>08 GB – SDRAM DDR-4 e velocidade de no mínimo 2666 Mhz ou superior. Deverá possuir possibilidade expansão de no mínimo 32 GB.<br>O Equipamento deverá possuir no mínimo 1 slot livre para ampliação de memória RAM.<br>**Unidade de Disco Rígido**<br>1 (uma) do tipo SSD (solid-state drive), no mínimo padrão SATA 6Gb/s ou M.2, de 240GB (sem a necessidade de utilização de compactadores).<br>**Unidade de gravador DVD/RW**<br>Interno ao gabinete. Velocidade de leitura e escrita de no mínimo 24x.<br>**Gabinete**<br>Tipo reduzido, padrão Small Form Factor (SFF) podendo ser usado na posição vertical ou horizontal, sem comprometer o funcionamento dos componentes. O gabinete não poderá ultrapassar o volume máximo de 8.000cm³; O gabinete deverá possuir um conector de encaixe pra o kit de segurança do tipo alça ou parafuso para inserção da trava de segurança sem adaptações.<br>No mínimo 01 (um) compartimento interno de 2,5 polegadas para o SSD e um de 3,5 polegadas.<br>Indicadores de atividades de disco e de energia, botão liga/desliga e reset.<br>Deve permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido, unidade de mídia óptica, memórias e placas de expansão, exceto conexões M.2) sem a utilização de ferramentas (Tool Less), não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original. Será aceito parafusos recartilhados.<br>Acabamento interno composto de superfícies não cortantes;<br>1 conector de áudio na parte frontal, podendo ser do tipo combo ou apenas saída de linha/fone de ouvido.<br>1 conector de áudio na parte traseira, podendo ser do tipo combo.<br>Caixa de som de no mínimo 1W, interna no gabinete. O mesmo deverá estar conectado diretamente a placa mãe, sem uso de adaptadores.<br>**Fonte**<br>Tensão: Bivolt (110V / 220V).<br>De no máximo 220W. Com PFC ativo (80 plus) comprovado através do catálogo oficial do fabricante, com potência suficiente para o pleno funcionamento do equipamento e seus recursos. Deverá possuir no mínimo 85% de eficiência.<br>**Teclado** | | | | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Teclado USB original do mesmo fabricante do computador, vetado o uso de adaptadores, ABNT II, português. O teclado deverá manter as mesmas cores predominantes no desktop.<br>**Mouse**<br>Mouse USB original do mesmo fabricante do computador, vetado o uso de adaptadores, ótico, com botão de rolagem, com no mínimo 1000DPI.<br>**Monitor**<br>Monitor original do mesmo fabricante do equipamento do Tipo LCD.<br>Indicadores LED para indicar estado ligado ou desligado.<br>No mínimo 19 polegadas, resolução 1600x900 a 60Hz.<br>Interface VGA e Displayport ou HDMI, compatíveis com as portas ofertadas no desktop.<br>Contraste mínimo de 1000:1 (típico).<br>Ângulo de visão 160°/170° (vertical/horizontal).<br>Brilho: mínimo 250cd/m2.<br>Tempo de resposta: máximo 6ms<br>Pixel Pitch: máximo 0.271mm<br>Base com ajuste de altura (no mínimo 10cm), rotação (pivot) e inclinação. A base deverá ser do projeto original do fabricante.<br>Deverá ser enviado cabo de sinal digital correspondente para conexão entre a unidade de processamento e o monitor.<br>**Sistema Operacional**<br>Softwares licenciados e instalados: Microsoft® Window 10 Professional Original 64-bit em Português (Brasil) Certificações e Compatibilidades: Anexar comprovante de compatibilidade do produto ofertado com o ambiente operacional Microsoft Windows 10.<br>O modelo de equipamento ofertado deverá ser registrado no EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) da agência de proteção ambiental (EPA), nas categorias bronze, no site: http://www.epeat.net; Também serão aceitos outros meios de prova de atendimento das características buscadas;<br>**Acessórios**<br>Deve acompanhar todos os cabos, acessórios sendo desnecessária a aquisição de qualquer item para o perfeito funcionamento do equipamento e ligação a energia elétrica em 127v. Fornecer adaptador de energia - Padrão Brasil (3 Pinos).<br>**Certificações**<br>Eficiência energética: 80Plus – Categoria mínima Bronze<br>Equipamento ecológico: EPEAT Bronze e RoHS, sendo aceitos outros meios de prova do atendimento das características buscadas.<br>Gerenciamento remoto DMTF, sendo aceitos outros meios de prova do atendimento das características buscadas.<br>A Fabricante deverá ser certificado ISO 9001 e 14001. | | | | | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Deverá ser apresentado prospecto do fabricante e certificados junto à proposta para fins de conferência.<br>Todas as customizações possíveis deverão estar previstas no datasheet emitido pelo fabricante do produto. Não serão aceitas quaisquer outras formas não previstas no datasheet.<br>O equipamento deverá ser da linha corporativa, sendo comprovado através de carta do fabricante.<br>**Padrões**<br>O conjunto formado por gabinete, teclado, mouse e monitor deverão ser do mesmo fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM. Não será aceito qualquer tipo de personalização como adesivos, impressões serigráficas ou outros. A homogeneidade dos produtos e acessórios deverá fazer parte do projeto original do fabricante; Manuais em português deverão ser disponibilizados no site do fabricante. Todas as características solicitadas deverão ser comprovadas através de literatura técnica, atestados do fabricante, sítios da internet ou outras fontes nas quais as exigências solicitadas possam ser claramente identificadas. O fornecedor deverá anexar o catálogo do produto e todas as documentações requisitadas no termo de referência.<br>O modelo de equipamento deve estar em conformidade com o padrão Energy Star 5.0 para eficiência de consumo elétrico, ou norma equivalente.<br>Equipamento em conformidade com a norma ISO 9296, testado em acordo com a ISO 7779, quanto à emissão de ruídos em ambiente de escritório. Será aceita comprovação da conformidade através da NBR 10152 devidamente qualificado para conformidade para ambientes de escritório, ou outra norma equivalente.<br>Manuais em português deverão ser disponibilizados no site do fabricante.<br>Todas as características solicitadas deverão ser comprovadas através de literatura técnica juntamente com a proposta, atestados do fabricante, sítios da internet ou outras fontes nas quais as exigências solicitadas possam ser claramente identificadas.<br>Esta exigência tem por objetivo a padronização do equipamento e facilitar a busca da garantia dos equipamentos quando necessária.<br>**Garantia no Local**<br>O equipamento deverá possuir garantia do fabricante "onsite" apenas para hardware, por um período mínimo de 03 (três) anos. A abertura do chamado do fabricante deve ser feita através de central de atendimento tipo (0800), comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema, com atendimento 10 (dez) horas por dia, 5 (cinco) dias por semana. Durante o prazo de garantia será | | | | | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | substituída sem ônus para a contratante, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado do equipamento. O tempo de atendimento do chamado é de até 1 dia útil.<br>Os trabalhos deverão ser realizados no período compreendido entre 8h30 (oito e meia) às 12 (doze) horas, e 14 (quatorze) às 17 (dezessete) horas, de segunda a sexta-feira, excluídos os feriados. Caso a contratada queira realizar atendimentos fora desse horário, deve previamente agendar horário com os funcionários do Departamento de Informática da contratante, sob pena de não ser atendida.<br>O Fabricante deve possuir site na internet para download de drivers e dos softwares originais instalados em fábrica além de verificação do status da garantia, não sendo aceita a comprovação através de redirecionamento para sites de terceiros. Comprovar esta exigência na proposta; Não serão aceitas adaptações no equipamento (adição de componentes não originais do fabricante). Deverá ser apresentada declaração ou comprovação do fabricante específica para este termo, informando que o equipamento é totalmente integrado em fábrica. Esta exigência visa à procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante.<br>Caso o licitante não seja o próprio fabricante do equipamento, ele deverá apresentar declaração/certificado do fabricante, comprovando que o produto ofertado possui a garantia solicitada neste termo de referência.<br>Esta modalidade de cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor a partir da data de atesto, recebimento definitivo, da respectiva nota fiscal dos equipamentos fornecidos.<br>**Considerações**<br>O modelo de -equipamento- deverá ser a geração recente disponibilizada pelo fabricante, não sendo aceitos equipamentos em final de vida ou com fabricação descontinuada.<br>Para descritivo de pontuação de benchmark de cpu, serão considerados testes de 2018 e 2019.<br><br>**Modelo de referência: Dell Optiplex 3070, Lenovo M720s, HP EliteDesk 800G4, podendo ter especificações superiores.** | | | | | |
| | | | | | Total> | | --- |

## Lote 2 cota reservada

| Lote | Item | Nome do produto | Qtd | Und | Marca / modelo | Valor Máximo Unitário (R$) | Valor Máximo Total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 1 | Impressora multifuncional, com as seguintes especificações:<br><br>Funções: Imprimir, copiar, digitalizar.<br><br>**IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA**<br>**Especificações mínimas:**<br>Velocidade de impressão (preto e branco): Normal: Até 40 ppm.<br>Primeira página impressa (pronta): Preto e branco: Em até 6,1 segundos.<br>Ciclo mensal de trabalho: 80 mil páginas.<br>Volume mensal de páginas: 750 a 4000.<br>Tecnologia de impressão: Laser.<br>Memória, padrão: 256 MB.<br>**Conectividade:**<br>Conectividade, padrão: 1 USB 2.0, 1 rede Gigabit Ethernet 10/100/1000T, 1 conexão wireless 802.11b/g/n sem fio.<br>Pronto para trabalhar em rede: Padrão (Ethernet e Wi-Fi integradas).<br>**Manuseio de papel:**<br>Bandeja de entrada/alimentação: 250 folhas.<br>Bandeja de saída de papel: 150 folhas.<br>Impressão frente e verso: Automática (standard).<br>Tipos de suportes: Papel (comum, leve, pesado, sulfite, colorido, timbrado, pré-impresso, pré-perfurado, reciclado, áspero); envelopes; etiquetas; transparências.<br>**SCANNER**<br>**Especificações mínimas:**<br>Tipo de scanner: Base plana e alimentador automático de documentos.<br>Resolução de digitalização, óptica: Até 1200 x 1200 dpi.<br>Tamanho da digitalização (ADF), máxima: 216mm x 355,6 mm ou maior.<br>Tamanho da digitalização (ADF), mínima: 102mm x 152 mm ou menor.<br>Velocidade de digitalização (normal, A4): Até 26 ppm (preto e branco), até 21 ppm (colorido)<br>Modo de digitalização: frente e verso em passada única (duplex)<br>Volume mensal de digitalização: 750 a 4000.<br>Capacidade do alimentador automático de documentos: Padrão, 50 folhas.<br>Modos de entrada de digitalização: nos formatos JPG, RAW (BMP), PDF, TIFF, PNG, RTF e PDF pesquisável e TXT.<br>**COPIADORA**<br>**Especificações:**<br>Velocidade de cópia (normal): Preto e branco: Até 40 cpm.<br>Resolução de cópia (texto em preto): 600 x 600 dpi.<br>Resolução de cópia (gráficos e texto em cores): 600 x 600 dpi.<br>de redução/ampliação de cópia: 25 até 400%.<br>Cópias: 99 cópias ou mais.<br>**Requisitos de alimentação e operação:**<br>Alimentação: Tensão de entrada de 110 | 4 | UN | --- | --- | --- |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | volts: 110 a 127 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 2 Hz).<br>Eficiência de energia: Certificação ENERGY STAR® / Blue Angel / EPEAT® Silver ou certificado de eficiência equivalente.<br>**Conteúdo da embalagem:**<br>Cartucho de toner original pré-instalado.<br>O equipamento deverá estar completo, incluindo peças, cabo de energia e USB 2.0, software de instalação (drivers), para o perfeito funcionamento do mesmo.<br>**Documentação e software da impressora em CD-ROM:**<br>Impressora e scanner compatíveis com Windows: 10 (32/64 bits), Windows 8.1 (32/64 bits), Windows 8 (32/64 bits), Windows 7 (32/64 bits).<br>**Garantia:** Um ano de garantia.<br>**Modelo de referência: HP M428fdw, podendo ter especificações superiores.** | | | | | |
| | 2 | Cartucho de toner original, novo, com capacidade para fazer no mínimo 3 mil cópias, para utilização na impressora a ser ofertada no item 1, devendo o toner ser da marca do fabricante da impressora. | 8 | UN | --- | --- | --- |
| | | | | | | Total> | --- |

## Lote 3 cota reservada

| Lote | Item | Nome do produto | Qtd | Und | Marca / modelo | Valor Máximo Unitário (R$) | Valor Máximo Total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | 1 | Licença Microsoft Office Standard 2019, modalidade de licenciamento perpétuo. | 21 | UN | --- | --- | --- |
| | | | | | | Total> | --- |

## Lote 4 – Cota principal

| Lote | Item | Nome do produto | Qtd | Und | Marca / modelo | Valor Máximo Unitário (R$) | Valor Máximo Total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 | 1 | Computador desktop com monitor e acessórios:<br><br>**Especificações técnicas mínimas:**<br>**Processador**<br>Processador de arquitetura x86 com suporte a 32bits e 64bits.<br>Deverá possuir suporte a AES, para criptografia de dados.<br>Possuir no mínimo dois núcleos e quatro threads de processamento.<br>Memória cache total mínima de 6 MB.<br>O processador deverá ter, no mínimo 10.600 pontos, na Performance | 31 | UN | --- | --- | --- |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Test 8 da Passmark® Software. O desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em: http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php.<br>Declarar, na proposta, o modelo do processador ofertado.<br>O processador deve operar dentro das especificações originais de seu fabricante.<br>**Placa Mãe**<br>A placa mãe deverá ser da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Deverá ser apresentada carta do fabricante para este processo, comprovando tal solicitação.<br>Sistema de monitoramento de temperatura controlada pela BIOS, adequado ao processador, fonte e demais componentes internos ao gabinete. O fluxo do ar interno deve seguir as orientações do fabricante do microprocessador.<br>Deverá possui solução de segurança integrado, no padrão TPM versão 2.0 ou superior, ou PTT, ou superior, não será aceita solução em slot.<br>2 (dois) slots PCI sendo no mínimo 1 (um) slot PCI Express x16 e 1 (um) slot PCI x1 ou x4.<br>1 (um) slot M.2 e 1 (um) conector SATA-III (6.0 GB/S).<br>Deverá possuir 8 conexões USB, sendo pelo menos 4 (quatro) do formato USB 3.1 e 4 (quatro) do formato 2.0 ou superior. No mínimo 2 (duas) USB 3.1 deverão ser encontradas na parte frontal do equipamento. Não será permitido o uso de adaptadores para atender esta exigência;<br>**Bios**<br>BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. A BIOS deve possuir o número de série do equipamento em campo editável que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento, como número de propriedade e de serviço. As atualizações, quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do fabricante. Deverá ser gravado com fábrica, o logo da instituição na BIOS, ao invés do logo da fabricante.<br>Apresentar declaração informando que a BIOS é do mesmo fabricante do equipamento.<br>**Controladora de vídeo**<br>Interface de Vídeo integrada ao processador.<br>Deverá possuir 2 (dois) conectores externos sendo no mínimo: 1 (um) VGA (DB15), 1 (um) HDMI ou 1 (um) Displayport. Não será aceita solução através de adaptadores ou conversores. | | | | | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Deverá possuir recurso para utilização de 2 (dois) monitores com opção de clone de imagem ou extensão da área de trabalho pelas portas HDMI ou DisplayPort ou VGA.<br>**Controladora de Som**<br>Controladora de som onboard.<br>Com saída de áudio (OUT), podendo ser do tipo combo.<br>**Controladora de Rede**<br>Interface de rede Ethernet RJ-45, 10/100/1000 (nativa na placa principal).<br>**Memória**<br>08 GB – SDRAM DDR-4 e velocidade de no mínimo 2666 Mhz ou superior. Deverá possuir possibilidade expansão de no mínimo 32 GB.<br>O Equipamento deverá possuir no mínimo 1 slot livre para ampliação de memória RAM.<br>**Unidade de Disco Rígido**<br>1 (uma) do tipo SSD (solid-state drive), no mínimo padrão SATA 6Gb/s ou M.2, de 240GB (sem a necessidade de utilização de compactadores).<br>**Unidade de gravador DVD/RW**<br>Interno ao gabinete. Velocidade de leitura e escrita de no mínimo 24x.<br>**Gabinete**<br>Tipo reduzido, padrão Small Form Factor (SFF) podendo ser usado na posição vertical ou horizontal, sem comprometer o funcionamento dos componentes. O gabinete não poderá ultrapassar o volume máximo de 8.000cm³; O gabinete deverá possuir um conector de encaixe pra o kit de segurança do tipo alça ou parafuso para inserção da trava de segurança sem adaptações.<br>No mínimo 01 (um) compartimento interno de 2,5 polegadas para o SSD e um de 3,5 polegadas.<br>Indicadores de atividades de disco e de energia, botão liga/desliga e reset.<br>Deve permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido, unidade de mídia óptica, memórias e placas de expansão, exceto conexões M.2) sem a utilização de ferramentas (Tool Less), não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original. Será aceito parafusos recartilhados.<br>Acabamento interno composto de superfícies não cortantes;<br>1 conector de áudio na parte frontal, podendo ser do tipo combo ou apenas saída de linha/fone de ouvido.<br>1 conector de áudio na parte traseira, podendo ser do tipo combo.<br>Caixa de som de no mínimo 1W, interna no gabinete. O mesmo deverá estar conectado diretamente a placa mãe, sem uso de adaptadores.<br>**Fonte**<br>Tensão: Bivolt (110V / 220V).<br>De no máximo 220W. Com PFC ativo (80 plus) comprovado através do catálogo oficial do fabricante, com | | | | | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | potência suficiente para o pleno funcionamento do equipamento e seus recursos. Deverá possuir no mínimo 85% de eficiência.<br>**Teclado**<br>Teclado USB original do mesmo fabricante do computador, vetado o uso de adaptadores, ABNT II, português. O teclado deverá manter as mesmas cores predominantes no desktop.<br>**Mouse**<br>Mouse USB original do mesmo fabricante do computador, vetado o uso de adaptadores, ótico, com botão de rolagem, com no mínimo 1000DPI.<br>**Monitor**<br>Monitor original do mesmo fabricante do equipamento do Tipo LCD.<br>Indicadores LED para indicar estado ligado ou desligado.<br>No mínimo 19 polegadas, resolução 1600x900 a 60Hz.<br>Interface VGA e Displayport ou HDMI, compatíveis com as portas ofertadas no desktop.<br>Contraste mínimo de 1000:1 (típico).<br>Ângulo de visão 160°/170° (vertical/horizontal).<br>Brilho: mínimo 250cd/m2.<br>Tempo de resposta: máximo 6ms<br>Pixel Pitch: máximo 0.271mm<br>Base com ajuste de altura (no mínimo 10cm), rotação (pivot) e inclinação. A base deverá ser do projeto original do fabricante.<br>Deverá ser enviado cabo de sinal digital correspondente para conexão entre a unidade de processamento e o monitor.<br>**Sistema Operacional**<br>Softwares licenciados e instalados: Microsoft® Window 10 Professional Original 64-bit em Português (Brasil) Certificações e Compatibilidades: Anexar comprovante de compatibilidade do produto ofertado com o ambiente operacional Microsoft Windows 10.<br>O modelo de equipamento ofertado deverá ser registrado no EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) da agência de proteção ambiental (EPA), nas categorias bronze, no site: http://www.epeat.net; Também serão aceitos outros meios de prova de atendimento das características buscadas;<br>**Acessórios**<br>Deve acompanhar todos os cabos, acessórios sendo desnecessária a aquisição de qualquer item para o perfeito funcionamento do equipamento e ligação a energia elétrica em 127v. Fornecer adaptador de energia - Padrão Brasil (3 Pinos).<br>**Certificações**<br>Eficiência energética: 80Plus – Categoria mínima Bronze<br>Equipamento ecológico: EPEAT Bronze e RoHS, sendo aceitos outros meios de prova do atendimento das características buscadas. | | | | | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Gerenciamento remoto DMTF, sendo aceitos outros meios de prova do atendimento das caracteristicas buscadas.<br>A Fabricante deverá ser certificado ISO 9001 e 14001.<br>Deverá ser apresentado prospecto do fabricante e certificados junto à proposta para fins de conferência.<br>Todas as customizações possíveis deverão estar previstas no datasheet emitido pelo fabricante do produto. Não serão aceitas quaisquer outras formas não previstas no datasheet.<br>O equipamento deverá ser da linha corporativa, sendo comprovado através de carta do fabricante.<br>**Padrões**<br>O conjunto formado por gabinete, teclado, mouse e monitor deverão ser do mesmo fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM. Não será aceito qualquer tipo de personalização como adesivos, impressões serigráficas ou outros. A homogeneidade dos produtos e acessórios deverá fazer parte do projeto original do fabricante; Manuais em português deverão ser disponibilizados no site do fabricante. Todas as características solicitadas deverão ser comprovadas através de literatura técnica, atestados do fabricante, sítios da internet ou outras fontes nas quais as exigências solicitadas possam ser claramente identificadas. O fornecedor deverá anexar o catálogo do produto e todas as documentações requisitadas no termo de referência.<br>O modelo de equipamento deve estar em conformidade com o padrão Energy Star 5.0 para eficiência de consumo elétrico, ou norma equivalente.<br>Equipamento em conformidade com a norma ISO 9296, testado em acordo com a ISO 7779, quanto à emissão de ruídos em ambiente de escritório. Será aceita comprovação da conformidade através da NBR 10152 devidamente qualificado para conformidade para ambientes de escritório, ou outra norma equivalente.<br>Manuais em português deverão ser disponibilizados no site do fabricante.<br>Todas as características solicitadas deverão ser comprovadas através de literatura técnica juntamente com a proposta, atestados do fabricante, sítios da internet ou outras fontes nas quais as exigências solicitadas possam ser claramente identificadas.<br>Esta exigência tem por objetivo a padronização do equipamento e facilitar a busca da garantia dos equipamentos quando necessária.<br>**Garantia no Local**<br>O equipamento deverá possuir garantia do fabricante "onsite" apenas para hardware, por um período mínimo de 03 (três) anos. A abertura do chamado do fabricante deve ser feita através de central de atendimento tipo (0800), | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema, com atendimento 10 (dez) horas por dia, 5 (cinco) dias por semana. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para a contratante, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado do equipamento. O tempo de atendimento do chamado é de até 1 dia útil.<br>Os trabalhos deverão ser realizados no período compreendido entre 8h30 (oito e meia) às 12 (doze) horas, e 14 (quatorze) às 17 (dezessete) horas, de segunda a sexta-feira, excluídos os feriados. Caso a contratada queira realizar atendimentos fora desse horário, deve previamente agendar horário com os funcionários do Departamento de Informática da contratante, sob pena de não ser atendida.<br>O Fabricante deve possuir site na internet para download de drivers e dos softwares originais instalados em fábrica além de verificação do status da garantia, não sendo aceita a comprovação através de redirecionamento para sites de terceiros. Comprovar esta exigência na proposta; Não serão aceitas adaptações no equipamento (adição de componentes não originais do fabricante). Deverá ser apresentada declaração ou comprovação do fabricante específica para este termo, informando que o equipamento é totalmente integrado em fábrica. Esta exigência visa à procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante.<br>Caso o licitante não seja o próprio fabricante do equipamento, ele deverá apresentar declaração/certificado do fabricante, comprovando que o produto ofertado possui a garantia solicitada neste termo de referência.<br>Esta modalidade de cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor a partir da data de atesto, recebimento definitivo, da respectiva nota fiscal dos equipamentos fornecidos.<br>**Considerações**<br>O modelo de -equipamento- deverá ser a geração recente disponibilizada pelo fabricante, não sendo aceitos equipamentos em final de vida ou com fabricação descontinuada.<br>Para descritivo de pontuação de benchmark de cpu, serão considerados testes de 2018 e 2019.<br><br>**Modelo de referência: Dell Optiplex 3070, Lenovo M720s, HP EliteDesk 800G4, podendo ter especificações superiores.** | | | | | |
| | | | | | | Total> | --- |

## Lote 5 cota principal

| Lote | Item | Nome do produto | Qtd | Und | Marca / modelo | Valor Máximo Unitário (R$) | Valor Máximo Total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 5 | 1 | Impressora multifuncional, com as seguintes especificações:<br><br>Funções: Imprimir, copiar, digitalizar.<br><br>**IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA**<br>**Especificações mínimas:**<br>Velocidade de impressão (preto e branco): Normal: Até 40 ppm.<br>Primeira página impressa (pronta): Preto e branco: Em até 6,1 segundos.<br>Ciclo mensal de trabalho: 80 mil páginas.<br>Volume mensal de páginas: 750 a 4000.<br>Tecnologia de impressão: Laser.<br>Memória, padrão: 256 MB.<br>**Conectividade:**<br>Conectividade, padrão: 1 USB 2.0, 1 rede Gigabit Ethernet 10/100/1000T, 1 conexão wireless 802.11b/g/n sem fio.<br>Pronto para trabalhar em rede: Padrão (Ethernet e Wi-Fi integradas).<br>**Manuseio de papel:**<br>Bandeja de entrada/alimentação: 250 folhas.<br>Bandeja de saída de papel: 150 folhas.<br>Impressão frente e verso: Automática (standard).<br>Tipos de suportes: Papel (comum, leve, pesado, sulfite, colorido, timbrado, pré-impresso, pré-perfurado, reciclado, áspero); envelopes; etiquetas; transparências.<br>**SCANNER**<br>**Especificações mínimas:**<br>Tipo de scanner: Base plana e alimentador automático de documentos.<br>Resolução de digitalização, óptica: Até 1200 x 1200 dpi.<br>Tamanho da digitalização (ADF), máxima: 216mm x 355,6 mm ou maior.<br>Tamanho da digitalização (ADF), mínima: 102mm x 152 mm ou menor.<br>Velocidade de digitalização (normal, A4): Até 26 ppm (preto e branco), até 21 ppm (colorido)<br>Modo de digitalização: frente e verso em passada única (duplex)<br>Volume mensal de digitalização: 750 a 4000.<br>Capacidade do alimentador automático de documentos: Padrão, 50 folhas.<br>Modos de entrada de digitalização: nos formatos JPG, RAW (BMP), PDF, TIFF, PNG, RTF e PDF pesquisável e TXT.<br>**COPIADORA**<br>**Especificações:**<br>Velocidade de cópia (normal): Preto e branco: Até 40 cpm. | 15 | UN | --- | --- | --- |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Resolução de cópia (texto em preto): 600 x 600 dpi.<br>Resolução de cópia (gráficos e texto em cores): 600 x 600 dpi.<br>de redução/ampliação de cópia: 25 até 400%.<br>Cópias: 99 cópias ou mais.<br>**Requisitos de alimentação e operação:**<br>Alimentação: Tensão de entrada de 110 volts: 110 a 127 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 2 Hz).<br>Eficiência de energia: Certificação ENERGY STAR® / Blue Angel / EPEAT® Silver ou certificado de eficiência equivalente.<br>**Conteúdo da embalagem:**<br>Cartucho de toner original pré-instalado.<br>O equipamento deverá estar completo, incluindo peças, cabo de energia e USB 2.0, software de instalação (drivers), para o perfeito funcionamento do mesmo.<br>**Documentação e software da impressora em CD-ROM:**<br>Impressora e scanner compatíveis com Windows: 10 (32/64 bits), Windows 8.1 (32/64 bits), Windows 8 (32/64 bits), Windows 7 (32/64 bits).<br>**Garantia:** Um ano de garantia.<br>**Modelo de referência: HP M428fdw, podendo ter especificações superiores.** | | | | | |
| | 2 | Cartucho de toner original, novo, com capacidade para fazer no mínimo 3 mil cópias, para utilização na impressora a ser ofertada no item 1, devendo o toner ser da marca do fabricante da impressora. | 30 | UN | --- | --- | --- |
| | | | | | | Total> | --- |

**Lote 6 cota principal**

| Lote | Item | Nome do produto | Qtd | Und | Marca / modelo | Valor Máximo Unitário (R$) | Valor Máximo Total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 6 | 1 | Licença Microsoft Office Standard 2019, modalidade de licenciamento perpétuo. | 66 | UN | --- | --- | --- |
| | | | | | | Total> | --- |

**4 - Documentação legal:**

**4.1** - O presente contrato está sendo firmado com fundamento na Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e Lei nº 8.666/93, e de acordo com as conclusões do **Pregão Presencial nº 7/2019**, aplicando-se ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

**5 - Do Valor**

**5.1** - O valor global para o objeto é de **R$** ..... (.....), denominado valor contratual.

**5.2** - Os pagamentos decorrentes da aquisição dos objetos contratuais correrão através das seguintes dotações orçamentárias:

01.031.00012-002 - Manutenção da Administração da Câmara Municipal
3.3.90.30.00.00 - Material de consumo
3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídico
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

**6 - Do Pagamento**

**6.1** - O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto juntamente com a da Nota Fiscal, através de depósito em conta bancária de titularidade da empresa fornecedora, sendo vedada a emissão de títulos ou boletos pela empresa contratada.

**6.2** - A Câmara Municipal de Toledo reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para o pagamento se o objeto fornecido não estiver em conformidade com as exigências solicitadas, nota esta que deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto.

**6.3** - Quando a Contratada estiver sediada no Estado do Paraná e contratar com a Câmara Municipal de Toledo, deverá emitir nota fiscal eletrônica, conforme Decreto Estadual nº 3.330/2008.

**6.4** - O pagamento mencionado nesta cláusula será efetuado através de depósito em conta corrente da Contratada, *sendo vedada a emissão de boleto ou título pela mesma*.

**6.5** - Para possibilitar a liberação dos pagamentos, a empresa será comunicada pela Câmara Municipal de Toledo, para que no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, proceda a regularização de suas pendências. Caso a empresa possua débitos com o fisco na ocasião do pagamento, o contrato poderá ser rescindido, conforme orientação do Acórdão nº 216/2013-TP, do Tribunal de contas do Estado do Paraná.

**7 - Da entrega e vigência**

**7.1** - A entrega dos equipamentos deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias após confirmação do recebimento da nota de empenho, sendo que no ato da entrega deverá ser apresentada a respectiva nota fiscal.

**7.2** - Os equipamentos deverão ser entregues na Câmara Municipal de Toledo, situada na Rua Sarandi, nº 1049, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Centro, Toledo, Paraná - CEP 85900-030, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 14h às 16h30min.

**7.3** - A entrega se dará de forma total, sendo adquiridos todos os itens.

**7.4** - A fiscalização da entrega será de responsabilidade da Comissão de Recebimento designada por portaria vigente na ocasião da entrega.

**7.5** - O prazo de vigência para esta contratação será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

**7.6** - A contratada deverá manter durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas em edital.

**7.7** - A fiscalização e acompanhamento da entrega dos bens serão feitos por servidor da Câmara Municipal de Toledo, integrante da Comissão de Recebimento.

**7.8** - Caberá ao servidor, rejeitar totalmente ou em parte, qualquer objeto que não esteja de acordo com as exigências, bem como determinar prazo para substituição do material eventualmente fora de especificação.

**7.9** - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

**7.10** - A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do beneficiário do contrato não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

**7.11** - Caberá ao servidor da Câmara Municipal de Toledo promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste contrato, no edital e ainda:
**a)** propor ao órgão competente pela instrução, a aplicação das penalidades previstas neste Edital e na legislação, no caso de constatar irregularidade cometida pela contratada;
**b)** encaminhar o fato à deliberação superior, com vistas a oficiar aos órgãos públicos competentes para a adoção das medidas corretivas e punitivas aplicáveis, no caso de haver indícios de apropriação indébita e de prejuízo ao Erário.

**8 - Da Garantia:** **8.1** - Os equipamentos terão garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação ou defeitos verificados na utilização dos equipamentos cobertos pela garantia do fabricante, contados da data da entrega.

**8.1** - No período de garantia, a constatação de irregularidades, observadas mesmo depois do recebimento definitivo ou pagamento, obriga a contratada a efetuar a retirada da equipamento em no máximo 5 dias após o recebimento da reclamação, para os reparos necessários em no máximo 15 (quinze) dias após a retirada ou substituição do aparelho por outro novo, de mesma marca e modelo, arcando com todas as despesas decorrentes do evento, bem como com os danos causados a terceiros e/ou contratante.

**8.2** - A execução da garantia se dará da seguinte forma: A constatação de defeitos ou qualquer outra irregularidade, observadas mesmo depois do recebimento definitivo ou pagamento, obriga a contratada a efetuar as substituição do produto, em no máximo 15 dias após o recebimento da reclamação, arcando com todas as despesas decorrentes do evento, bem como com os danos causados a terceiros e/ou contratante. Para o item

substituído, inicia-se novamente a contagem do prazo de garantia a partir da data de sua substituição.

**9 - Das Penalidades**

**9.1** - À licitante/contratada, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93:
**a)** Advertência;
**b)** Multa administrativa, cumulável com as demais sanções;
**c)** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
**d)** Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

**9.2** - A empresa licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**9.3** - Em caso de atraso injustificado no cumprimento da entrega dos produtos, poderá ser aplicada à Contratada multa moratória de valor equivalente a 0,20% (vinte centésimos percentuais) sobre o valor contratado, por dia de atraso, até o 10º (décimo) dia, limitada a 2% (dois por cento) do valor total relativo, corrigido monetariamente até o adimplemento da obrigação pactuada.

**9.4** - O atraso superior a 10 (dez) dias, bem como o descumprimento de cláusulas e condições do contrato e respectivo empenho em nome da empresa licitante, configurará inadimplência da Contratada.

**9.5** - Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente, bem como por inadimplemento das cláusulas contratuais ou pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Câmara Municipal de Toledo poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa Contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo que, em caso de multa, esta corresponderá no máximo a 5% (cinco por cento) sobre o valor do empenho referente à aquisição.

**9.6** - Poderão ser aplicadas ainda as penas de advertência e, conforme o caso, declaração de inidoneidade previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, atendidas as formalidades legais.

**9.7** - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da empresa licitante por eventuais perdas ou danos causados à Câmara Municipal de Toledo.

**10 - Aplicação**

**10.1** - Verificada qualquer irregularidade, a Câmara Municipal de Toledo

**das penalidades:** notificará a empresa licitante acerca do ocorrido, concedendo a ela o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para, querendo, apresentar defesa prévia (§ 2º, do art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93).

**10.2** - Decorrido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento da notificação, com ou sem a apresentação da defesa prévia, será julgada pela Câmara Municipal de Toledo, através do Diretor-Geral, a aplicação ou não das penalidades previstas em Edital.

**10.3** - Da aplicação das penalidades previstas no contrato, caberá recurso à Câmara Municipal de Toledo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da respectiva notificação, mediante prévio recolhimento da multa, junto à Tesouraria do Município de Toledo, sem efeito suspensivo.

**10.4** - A Câmara Municipal de Toledo, através de seu Presidente, julgará, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, procedente ou improcedente a penalidade imposta, devendo fundamentá-la e, se improcedente, a importância recolhida pela empresa licitante será devolvida, no prazo de 3 (três) dias, contados da data do julgamento.

**11 - Rescisão contratual:** **11.1** - O CONTRATANTE se reserva ao direito de rescindir o contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

**a)** quando a CONTRATADA falir, entrar em concordata ou for dissolvida;

**b)** quando houver inadimplência de cláusulas e condições contratuais e /ou desobediência à determinação da fiscalização do CONTRATANTE por parte da CONTRATADA;

**c)** quando a CONTRATADA transferir no todo ou parte o contrato sem prévia anuência do CONTRATANTE;

**d)** quando houver atrasos dos serviços pelo prazo de 10 (dez) dias corridos por parte da CONTRATADA, sem justificativa aceita.

**e)** nos demais casos previstos nos artigos 77 a 80, da Lei 8.666/93.

**11.2** - A rescisão do contrato quando, motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará na apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis, previstas no artigo 80, da Lei 8.666/93.

**11.3** - O CONTRATANTE, por conveniência exclusiva, e independentemente de cláusulas expressas, poderá rescindir o contrato desde que efetue os pagamentos devidos, relativos ao mesmo.

**11.4** - O contrato poderá ser rescindido por solicitação da contratada, no caso do não cumprimento pelo CONTRATANTE das condições contratuais de

pagamento.

**11.5** - Declarada a rescisão do contrato, que vigorará a partir da data da sua declaração, a CONTRATADA se obriga expressamente, como ora o faz, a entregar os produtos, não criando dificuldades de qualquer natureza.

**12 - Das Obrigações da Contratada:**

**12.1** - Os custos com o transporte dos equipamentos correrão por conta da CONTRATADA;

**12.2** - Os equipamentos deverão ser entregues em embalagens que permitam a conservação de suas características originais, intactas e limpas de quaisquer tipos de resíduos e sem violações;

**12.3** - Todos os equipamentos deverão ser de primeiro uso, ou seja, não poderão ser recondicionados, remanufaturados ou qualquer outra terminologia que indique que o produto é proveniente de reutilização de material;

**12.4** - Observar, durante a execução do serviço, todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes em vigor, além de outras legislações, que sejam aplicáveis à execução específica da atividade;

**12.5** - A CONTRATADA não poderá terceirizar ou subcontratar o objeto da presente contratação;

**12.6** - Acatar as recomendações da fiscalização da CONTRATANTE, facilitando a ampla ação desta, com pronto atendimento aos pedidos de esclarecimento porventura solicitados.

**12.7** - Cumprir com todos os compromissos ora pactuados.

**13 - Das Obrigações da Contratante:**

**13.1** - Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pela contratada;

**13.2** - Efetuar inspeção com a finalidade de verificar a qualidade dos equipamentos e o atendimento às exigências pactuadas;

**13.3** - Comunicar oficialmente à contratada quaisquer falhas verificadas no cumprimento da contratação;

**13.4** - Efetuar os pagamentos nas condições, prazos e preços pactuados;

**13.5** - Acompanhar e fiscalizar a execução desta contratação.

**14 - Disposições finais:**

**14.1** - Fica eleito o Foro da Comarca de Toledo/PR., com renúncia de qualquer outro, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes deste contrato.

**14.2** - E por estarem justos e contratados firmam o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que surta todos os efeitos legais.

Toledo, ___ de _____ de 2019.

**Contratante:** **ANTONIO SÉRGIO DE FREITAS**
Presidente da Câmara Municipal de Toledo

**Contratada:** _____

Empresa:

**Testemunha** _____

Nome:

CPF:

**Testemunha** _____

Nome:

CPF:

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

## ANEXO VIII

**MODELO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO.....

CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx.....)

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 7/2019**, instaurado pela Câmara Municipal de Toledo, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....,.....de.....de 2019.

_____

Nome
RG/CPF
Cargo

## ANEXO IX

**DECLARAÇÃO PARA FINS DO EXIGIDO PELO ARTIGO 130, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO.**

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO.....

CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx.....)

Declaramos para os devidos fins de direito que, na qualidade de proponente do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 7/2019**, instaurado pela Câmara Municipal de Toledo, que não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com a Câmara Municipal de Toledo nos termos do artigo 130 da Lei Orgânica c/c com o Artigo 9, § 3º da Lei nº 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....de.....de 2019.

_____

Nome
RG/CPF
Cargo

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

Ofício nº 906/2019- DCM

Toledo, 27 de novembro de 2019.

A
Assessoria Jurídica
**NESTA**

Assunto: licitação de computadores e impressoras.

Considerando protocolo nº 1997/2019 do Servidor Valmir Alves de Moura, Coordenador do Departamento Administrativo, o qual solicita autorização para formação de preços para licitação de computadores e impressoras;

Considerando a tramitação interna (fls. 000001 à 000395), com pareceres, manifestações, oficios, informações nos diversos Departamentos e órgãos da Câmara Municipal, conforme exigência legal encaminho Edital para Parecer.

Atenciosamente.

Jadyr Claudio Donin
**DIRETOR GERAL**

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

000397

## PARECER JURÍDICO Nº 322.2019

**Assunto**: Licitação. Pregão presencial.
**Protocolo**: 1997.2019
**Objeto:** Pregão Presencial nº 07.2019. Objeto: Aquisição de computadores, impressoras, toners e licenças do Microsoft Office.
**Parecer**: Legalidade, em conformidade a Lei nº 8.666/1993 e a Lei nº 10.520/2002.

### 1. Relatório

Retornaram a esta Assessoria, por determinação do Senhor Diretor-Geral da Câmara Municipal, pedido de parecer jurídico quanto Pregão Presencial nº 007.2019, cujo objeto é *a aquisição de computadores, impressoras, toners e licenças do Microsoft Office.*

Esta Assessoria já havia se manifestado favoravelmente ao trâmite do processo licitatório, conforme Pareceres Jurídicos nº 280.2019 e 295.2019 (fls. 198 e 292).

### 2. Parecer

O presente processo, na modalidade de Pregão Presencial, do tipo ***MENOR PREÇO POR LOTE***, com abertura já designada para o dia 13 de dezembro de 2019 às 09h10, se respeitado o prazo legal entre abertura e publicações, estará sendo elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 e, em especial ao previsto no art. 4º, V, da Lei nº 10.520/02.

Por fim, ressalta-se que esta Assessoria não tem o condão técnico de análise do objeto a ser licitado, os critérios de escolha e a mensuração do preço.

Toledo, 27 de novembro de 2019.

**Eduardo Hoffmann**
Assessor Jurídico

**Fabiano Scuzziato**
Assessor Jurídico

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Manifestação do Controle Interno n° 118/2019/CI-CM

Assunto: Pregão Presencial n° 007/2019 ("A*quisição de computadores, impressoras, toners e licenças do Microsoft Office.*")

Interessado: Diretoria Geral

Retorna ao Controle Interno os autos de licitação na modalidade de Pregão Presencial, objetivando "A*quisição de computadores, impressoras, toners e licenças do Microsoft Office*", conforme protocolo n° 1997/2019, o processo devidamente autuado conta com 397 (trezentos e noventa e sete) páginas, em momento pretérito recebeu a "*Manifestação do Controle Interno n° 109/2019/CI-CM*" (fls 293 a 296).

Ao que tudo indica foram promovidas alterações na descrição dos objetos, visando eliminar possíveis impropriedades, conforme termos do "*Ofício n° 40/2019 SI/CM*" (fls 298 a 300), sendo este base para as alterações no Termo de Referência e Edital.

Ainda, houve revisão da pesquisa de preços, com inclusão de atas de registro de preços da Administração Pública, ocasionando a redução do valor de R$561.672,71 (Quinhentos e Sessenta e Um Mil Seiscentos e Setenta e Dois Reais e Setenta e Um Centavos) para R$ 465.862,47 (Quatrocentos e Sessenta e Cinco Mil Oitocentos e Sessenta e Dois Reais e Quarenta e Sete Centavos).

Submetido a oitiva da Assessoria Jurídica, esta confeccionou o "*PARECER JURÍDICO N° 322.2019*" (fl 397) que em apertado opinativo indicou a legalidade do presente certame.

Por fim, cabe destacar que a pesquisa de preços deve buscar fontes variadas, não sendo demais transcrever trecho do Acórdão n° 3440/19 - Tribunal Pleno do TCE/PR, vejamos:

> " (...) em futuras licitações, realize pesquisa de preços a partir de consultas a fontes variadas de informação, tais como: (1) portal de compras governamentais www.comprasgovernamentais.gov.br; (2)editais de licitação e contratos similares firmados por entes da Administração Pública, além de contratações anteriores do próprio órgão, concluídos em até 180 dias anteriores a consulta ou em execução; (3) atas de registro de preços da Administração Pública;

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

(4) publicações especializadas; (5) cotações com fornecedores em potencial; e (6) sites especializados, desde que de amplo acesso, fazendo constar a data e horário da consulta;

A manifestação supra não elide nem respalda fatos não detectados no trabalho desenvolvido, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Toledo, 29 de novembro de 2019.

David Calça
Controlador Interno

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010
ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE
A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano X | Toledo, 02 de Dezembro de 2019 | Edição nº 2.465 | Página 32

# ATOS DO PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2019**

**OBJETO:** Seleção de propostas para aquisição de computadores, impressoras, toners e licenças de Microsoft Office para a Câmara Municipal de Toledo, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

**DATA DA ABERTURA:** 13 de dezembro de 2019, às 14h10min, no Prédio da Câmara Municipal de Toledo.

**VALOR MÁXIMO:** R$ 465.862,47 (quatrocentos e sessenta e cinco mil oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.031.00012-002 - Manutenção da Administração da Câmara Municipal, 3.3.90.30.00.00 - Material de consumo, 3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação □ Pessoa Jurídico, 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente. O Edital encontra-se à disposição para retirada no site www.toledo.pr.leg.br. Demais informações: Diretoria-Geral ou Comissão Permanente de Licitações e Pregões da Câmara Municipal de Toledo, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Rua Sarandi, nº 1049, Centro, Toledo - Paraná, com atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 12h e das 14h às 17h. Fone (45) 3379-5944 ou e-mail licitacamara@gmail.com.

Jadyr Claudio Donin
Diretor-Geral da Câmara Municipal de Toledo

---

**PORTARIA Nº 169,** de 29 de novembro de 2019

Designa Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 169, de 2019, de autoria do Poder Executivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 76 do Regimento Interno,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Instituir Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 169, de 2019, que altera o Código Tributário do Município de Toledo, de autoria do Poder Executivo.

**Art. 2º** - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os seguintes vereadores:

I - Ademar Dorfschmidt, Bloco a Voz do Povo;
II - Genivaldo Paes, Bloco Independente;
III - Marly Zanete, PSL;
IV - Valtencir Careca, PP;
V - Walmor Lodi, Bloco Toledo Acima de Todos.

Parágrafo único - Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão e designado o relator.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 29 de novembro de 2019.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO – PARANÁ**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2019**

**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e ELLWANGER & CIA LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, pelo período de 12 (doze) meses. **VALOR GLOBAL:** R$ 49.158,00 (quarenta e nove mil cento e cinquenta e oito reais). Ata firmada em 21 de novembro de 2019, conforme conclusões do **Pregão Presencial nº 4/2019**.

000401

**TABELIONATO DE PROTESTO DA COMARCA DE TOLEDO**

O Tabelionato de Protesto de Títulos de Toledo, esmera-se que a partir de dia 22/NOV/2019 o EDITAL passou para o JORNAL ELETRÔNICO DE PROTESTO.
Site para Consulta: http://jornaldeprotesto.com.br
At. Tabelião de Protesto de Títulos de Toledo.

Comerciantes: Solicitamos que compareçam ao cartório antes de efetuarem qualquer pagamento.
Estão utilizando os títulos de Editais para o golpe.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA Nº. 007/2019

A Comissão Permanente de Licitações constituída pelo Decreto Municipal nº 8.000/2019, de 02 de janeiro de 2019, através da Portaria nº 8.001/2019, de 02 de janeiro de 2019, composta pelos servidores André Dalla Vecchia - Presidente e membros Luis Carlos Fabris e Anderson Bonfim Nogueira, comunica aos interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação em epígrafe, decidiu pela rejeição e pelo não prosseguimento da licitação em razão da proposta apresentada pela empresa PAULOLA COMUNICAÇÃO LTDA, ter ultrapassado o valor máximo estipulado no Termo de Referência, tendo a classificação nos seguintes termos:

**Lote 01:**
- a empresa PAULOLA COMUNICAÇÃO LTDA, foi declarada vencedora com a sua proposta no valor de R$ 2.811,00 (dois mil, oitocentos e onze reais) mensais.

Contudo, outrossim, que no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sentir prejudicada.

Toledo, 29 de novembro de 2019.

ANDRÉ DALLA VECCHIA - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES.

**CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2019
OBJETO: Seleção de propostas para aquisição de computadores, impressoras, tonner e licenças de Microsoft Office para a Câmara Municipal de Toledo, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, Edital e seus anexos.
DATA DA ABERTURA: 13 de dezembro de 2019, às 14h10min, no Prédio da Câmara Municipal de Toledo.
VALOR MÁXIMO: R$ 485.662,47 (quatrocentos e oitenta e cinco mil seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.00012-000 - Manutenção da Administração da Câmara Municipal, 3.3.90.30.00.00 - Material de consumo, 3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídico, 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente. O Edital encontra-se à disposição para retirada no site www.toledo.pr.leg.br. Demais informações: Diretoria-Geral ou Comissão Permanente de Licitações e Pregões da Câmara Municipal de Toledo, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Rua Sarandi, nº 1048, Centro, Toledo - Paraná, nos atendimentos de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 12h e das 14h às 17h. Fone (45) 3379-5944 ou e-mail: licitacamara@gmail.com.

Jadyr Cláudia Donin
Diretor-Geral da Câmara Municipal de Toledo

CISCOPAR — CENTRO DE ESPECIALIDADES DO PARANÁ

Toledo, 29 de novembro de 2019.

RATIFICAÇÃO PORTARIA Nº 010/2019

Data: 29 de Novembro de 2019

Assunto – Aviso Edital de Convocação 06/2019

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde Oeste Oeste do Paraná – CISCOPAR, CLECI MARIA RAMBO LOFI (Prefeita do Município de Marechal Cândido Rondon), no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital de Convocação 06/2019 publicado no Jornal do Oeste nº 1.812 do dia 27/11/2019 na página 13, onde retorna um erro de execução.

Onde se Lê:

A Presidente do Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal de Saúde Oeste Oeste do Paraná – CISCOPAR, CLECI MARIA RAMBO LOFI (Prefeita do Município de Marechal), através de seu Secretário Executivo, convoca todos os Senhores Prefeitos, Secretários e Secretárias Municipais de Saúde, ou representante legal, para Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 05 de novembro de 2019 (quinta-feira), às 13h30min, com segunda chamada às 14h00min, Auditório da Prefeitura do Município de Toledo sito a Rua Raimundo Leonardi, 1066, Centro, Toledo – Estado do Paraná.

Leia-se:

A Presidente do Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal de Saúde Oeste Oeste do Paraná – CISCOPAR, CLECI MARIA RAMBO LOFI (Prefeita do Município de Marechal), através de seu Secretário Executivo, convoca todos os Senhores Prefeitos, Secretários e Secretárias Municipais de Saúde, ou representante legal, para Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 06 de dezembro de 2019 (sexta-feira), às 13h30min, com segunda chamada às 14h00min, Auditório da Prefeitura do Município de Toledo sito a Rua Raimundo Leonardi, 1066, Centro, Toledo – Estado do Paraná.

Gabinete da Presidente do Conselho Intermunicipal de Saúde Oeste Oeste do Paraná – CISCOPAR, 29 de novembro de 2019.

CLECI RAMBO LOFI
Presidente

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**

PORTARIA Nº 317/2019.
Data: 22 de novembro de 2019.
Súmula: Designa servidores para exercer a função de Fiscais do Contrato Administrativo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições, atendendo os termos da Recomendação nº 16/2017 e TAC nº 03 de 10/05/2018, de 4ª Promotoria de Justiça de Contas de Toledo/PR – Promotoria de Proteção ao Patrimônio Público, e nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, R E S O L V E
Art. 1º Designar os Srs. Mélvio Alberto Fabel, servidor de cargo efetivo de motorista, como Fiscal e Jaildo Aparecido do Nascimento, servidor de cargo efetivo de Gari, como Fiscal Substituto dos Contratos de Compras nº 271/2019 e 272/2019, vinculado ao Processo Licitatório nº 072/2019 - Pregão nº 057/2019, firmados com as empresas Engenetsu Peças e Serviços Para Tratores Eireli EPP, CNPJ/MF nº 23.144.008/0001-93 e Dipagril Distribuidora de Peças Agrícolas Ltda, CNPJ/MF nº 78.562.345/0001-26, aquisição de peças novas para máquinas pesadas.
Art. 2º As principais atribuições do Fiscal do Contrato são:
I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e/ou dos serviços prestados ao Município;
II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantidades) está sendo cumprida de acordo com o pactuado contratual e rigorosamente controlá-los;
III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e execução dos serviços e obras contratadas;
IV- Indicar eventuais glosas das faturas. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, de 29 de novembro de 2019.
Aldecir Domingos Favaro Fratiolo
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2019 – MODALIDADE DE PREGÃO Nº 057/2019.
SISTEMA PRESENCIAL – TIPO MENOR PREÇO POR LOTE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS Nº. 271/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, CNPJ/MF nº 80.880.907/0001-00, CONTRATADA: ENGEMATSU PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI EPP, CNPJ/MF nº 23.144.008/0001-93, OBJETO: Aquisição de peças novas para reposição e manutenção de máquinas pesadas. VALOR: R$ R$ 314.290,11 (trezentos e quatorze mil, duzentos e noventa reais, onze centavos). recursos próprios.
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS Nº. 272/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, CNPJ/MF nº 80.880.907/0001-00, CONTRATADA: DIPAGRIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ/MF nº 78.562.345/0001-26, OBJETO: Aquisição de peças novas para reposição e manutenção de máquinas pesadas. VALOR: R$ 47.778,54 (quarenta e sete mil, setecentos e setenta e oito reais, cinquenta e quatro centavos). recursos próprios
Este documento confere o mesmo teor do original assinado.

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS 2019/13 Aos [illegible] dias do mês de novembro de 2019, no [illegible] da Prefeitura Municipal de Palotina, no mesmo prédio, sala e responsabilidade do senhor Eleir Miguel [illegible] de Andrade, e membros da Comissão de Apoio Rotineiro e Comissão para fins específicos de procedimento, e diretora e [illegible] para [illegible] Tomada de Preços nº 013/2019 Protocolos e envelopes de empresas MEDIFAL COMÉRCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, [illegible] de [illegible] habilitação original, e empresa que para abertura do envelope de [illegible] após diversas [illegible] e [illegible] CONSTRUTORA MATERIAIS E PAVIMENTAÇÃO ASSIS, apresentou valor de R$ 30.750,00 [illegible] para habilitação e documentos, [illegible] por [illegible] e [illegible] [illegible] [illegible]

000402 ~~000001~~

Gmail

Câmara Municipal Toledo <licitacamara@gmail.com>

# Pedidos de Esclarecimentos | Pregão Presencial nº 7/2019 | Câmara Municipal de Toledo

**Francisco A. Jarschel** <francisco@perfil.inf.br> 6 de dezembro de 2019 10:56
Para: "licitacamara@gmail.com" <licitacamara@gmail.com>, "robson@toledo.pr.leg.br" <robson@toledo.pr.leg.br>
Cc: Guilherme Nicolini <guilherme@perfil.inf.br>

Prot. 3713/2019
06/12 - 11:24
Câmara Municipal de Toledo

**A/C Comissão de Licitação,**

Prezados,

Bom dia!

Segue abaixo, pedidos de esclarecimentos referente ao pregão presencial 7/2019.

1. Em relação a garantia dos equipamentos , entendemos que a mesma deverá abranger o Hardware ofertado, não se estendendo a softwares que venham a ser instalados no equipamento. Exceto licença do Windows que é integrada em fábrica. Está correto nosso entendimento ?

2. Em relação a garantia dos equipamentos, entendemos que a Prefeitura dispõem de equipe técnica a fim de realizar abertura de chamado junto ao fabricante caso necessário. Está correto nosso entendimento?

Os questionamentos acima tem finalidade o total atendimento às especificações deste edital, evitando problemas futuros que poderão atrasar o processo licitatório.

Aguardamos retorno.

Saudações.

Perfilcomp

**Francisco Augusto Jarschel**

Gerente Técnico de Contas

Matriz - 54.2628-8300

Filial PR- 41.3402-2257

Móvel – 41.9.8885-5208

www.perfil.inf.br

000403

~~000412~~

Perfilcomp image001.png
4K

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS Nº 1
## PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2019

**Pregão Presencial nº 7/2019**
**Objeto:** Aquisição de computadores, impressoras, toners e licenças de Microsoft Office, para a Câmara Municipal de Toledo.
**Solicitante:** PERFILCOMP
**Protocolo nº 3713/2019**

Considerando o Pedido de Esclarecimentos nº 1, encaminhado no e-mail licitacamara@gmail.com, datado de 6 de dezembro de 2019, protocolizado sob o número 3713/2019, que assim dispõe:

*A/C Comissão de Licitação,*

*Prezados,*

*Bom dia!*

*Segue abaixo, pedidos de esclarecimentos referente ao pregão presencial 7/2019.*

*1. Em relação a garantia dos equipamentos , entendemos que a mesma deverá abranger o Hardware ofertado, não se estendendo a softwares que venham a ser instalados no equipamento. Exceto licença do Windows que é integrada em fábrica. Está correto nosso entendimento ?*

*2. Em relação a garantia dos equipamentos, entendemos que a Prefeitura dispõem de equipe técnica a fim de realizar abertura de chamado junto ao fabricante caso necessário. Está correto nosso entendimento?*

*Os questionamentos acima tem finalidade o total atendimento às especificações deste edital, evitando problemas futuros que poderão atrasar o processo licitatório.*

*Aguardamos retorno.*

*Saudações.*

*Francisco Augusto Jarschel*
*Gerente Técnico de Contas*

*Matriz - 54.2628-8300*
*Filial PR- 41.3402-2257*
*Móvel – 41.9.8885-5208*
*www.perfil.inf.br*



Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030
Fone (45) 3379-5900
www.toledo.pr.leg.br

**QUESTIONAMENTO 1 – A garantia ofertada pelo licitante abrange apenas o hardware?**

RESPOSTA:

Com base na resposta (em anexo) do senhor Robson R. Scuzziato, do Setor de Informática, bem como com base no item 9.6 do Edital, informo que:

Sim. A garantia do licitante aplica-se somente ao hardware.

**QUESTIONAMENTO 2 – A Câmara Municipal de Toledo dispõe de equipe técnica a fim de realizar abertura de chamado junto ao fabricante caso necessário?**

RESPOSTA:

Com base na resposta (em anexo) do senhor Robson R. Scuzziato, do Setor de Informática, informo que:

Sim. A Câmara possui equipe técnica para realizar os chamados da garantia "onsite" diretamente ao fabricante.

Toledo, 9 de dezembro de 2019.

RODRIGO BILIBIO
Pregoeiro



Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030
Fone (45) 3379-5900
www.toledo.pr.leg.br

000406

Gmail

Câmara Toledo Departamento Legislativo <legislativotoledo@gmail.com>

# Fwd: Pedidos de Esclarecimentos | Pregão Presencial nº 7/2019 | Câmara Municipal de Toledo

1 mensagem

**robson@toledo.pr.leg.br** <robson@toledo.pr.leg.br> 9 de dezembro de 2019 09:13
Para: legislativotoledo@gmail.com

Informo que a resposta é sim para as duas perguntas.

--
Att,
Robson R. Scuzziato
Câmara Municipal de Toledo
(45) 3379-5900

-------- Mensagem Encaminhada -------
De: "Francisco A. Jarschel" <francisco@perfil.inf.br>
Para: licitacamara@gmail.com, robson@toledo.pr.leg.br
CC: "Guilherme Nicolini" <guilherme@perfil.inf.br>
Recebida: 6 de Dezembro de 2019 11:15
Assunto: Pedidos de Esclarecimentos | Pregão Presencial nº 7/2019 | Câmara Municipal de Toledo

**A/C Comissão de Licitação,**

Prezados,

Bom dia!

Segue abaixo, pedidos de esclarecimentos referente ao pregão presencial 7/2019.

1. Em relação a garantia dos equipamentos , entendemos que a mesma deverá abranger o Hardware ofertado, não se estendendo a softwares que venham a ser instalados no equipamento. Exceto licença do Windows que é integrada em fábrica. Está correto nosso entendimento ?
2. Em relação a garantia dos equipamentos, entendemos que a Prefeitura dispõem de equipe técnica a fim de realizar abertura de chamado junto ao fabricante caso necessário. Está correto nosso entendimento?

Os questionamentos acima tem finalidade o total atendimento às especificações deste edital, evitando problemas futuros que poderão atrasar o processo licitatório.

Aguardamos retorno.

Saudações.

Perfilcomp

**Francisco Augusto Jarschel**

Gerente Técnico de Contas

Matriz - 54.2628-8300

Filial PR- 41.3402-2257

Móvel – 41.9.8885-5208

www.perfil.inf.br

000407

Perfilcomp image001.png
4K

000408
Jairo

Gmail

Câmara Municipal Toledo <licitacamara@gmail.com>

# Pedido de esclarecimento

1 mensagem

**Câmara Municipal Toledo** <licitacamara@gmail.com> 9 de dezembro de 2019 14:12
Para: francisco@perfil.inf.br

Boa tarde!
Informo que os esclarecimentos ao pregão 7/2019 estão disponíveis através do link abaixo:
http://172.16.4.240:7474/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.codEntidade=160&formulario.exercicio=2019&formulario.codLicitacao=7&formulario.codTipoLicitacao=6

Os demais esclarecimentos ficarão disponíveis no mesmo link conforme forem respondidos.

Att.,
Jairo L. Lima
Assistente Legislativo

--

**Câmara Municipal de Toledo**
**Fone: (45) 3379-5944**

000403 000001

Gmail

Tere Dal Bosco <tere1608@gmail.com>

Prot. 3715/2019
06/12 - 11:40
Câmara Municipal de Toledo

# Duvidas pregão 7/2019

2 mensagens

**Administrativo** <administrativo@artstarssoftware.com.br> 6 de dezembro de 2019 10:32
Para: tere1608@gmail.com

Bom dia Terezinha!

Conforme conversamos no telefone , precisamos , se possível do Part Number dos Objetos dos **itens 3 e 6** do pregão 07/2019, pois é primordial para elaborarmos nossa oferta de lances.

,gradeço desde já a atenção.

At.te

Kamila,

Art Stars SOFTWARE
Administrativo
Art Stars Software
(11) 4382-0504 | (11) 4382-0380
administrativo@artstarssoftware.com.br

---

**,ere Dal Bosco** <tere1608@gmail.com> 6 de dezembro de 2019 11:16
Para: Robson Scuzziato <robsonrs@gmail.com>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Terezinha A. Dal Bosco
Agente de Informática
Câmara Municipal-Toledo/PR

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS Nº 2
## PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2019

**Pregão Presencial nº 7/2019**
**Objeto:** Aquisição de computadores, impressoras, toners e licenças de Microsoft Office, para a Câmara Municipal de Toledo.
**Solicitante:** ART STARS SOFTWARE
**Protocolo nº 3715/2019**

Considerando o Pedido de Esclarecimentos nº 2, encaminhado no e-mail licitacamara@gmail.com, datado de 6 de dezembro de 2019, protocolizado sob o número 3715/2019, que assim dispõe:

> *Bom dia Terezinha!*
>
> *Conforme conversamos no telefone , precisamos , se possível do Part Number dos Objetos dos itens 3 e 6 do pregão 07/2019, pois é primordial para elaborarmos nossa oferta de lances.*
>
> *Agradeço desde já a atenção.*
>
> *At.te*
>
> *Kamila,*

**QUESTIONAMENTO 1 – Qual o "Part Number" dos objetos dos lotes 3 e 6?**

RESPOSTA:

Com base na resposta (em anexo) do senhor Robson R. Scuzziato, do Setor de Informática, informo que:

Não é possível definir o "Part Number", pois tal número é determinado pelos revendedores, podendo números diversos referirem-se ao mesmo produto.

Toledo, 11 de dezembro de 2019.

RODRIGO BILIBIO
Pregoeiro



Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030
Fone (45) 3379-5900
www.toledo.pr.leg.br

000411

Gmail

Câmara Toledo Departamento Legislativo <legislativotoledo@gmail.com>

# Re: Duvidas pregão 7/2019

1 mensagem

**Robson Scuzziato** <robsonrs@gmail.com> 11 de dezembro de 2019 09:56
Para: Câmara Toledo Departamento Legislativo <legislativotoledo@gmail.com>

Com relação ao e-mail sobre part number, protocolo 3715/2019, favor responder à responsável que não conseguimos identificar qual é o part number dos itens 3 e 6, pois no próprio site da Microsoft não encontramos o part number, e que ligamos na Microsoft e o atendente informou que nós não podemos informar o part number pois é um número que é escolhido pelos revendedores. Perguntei se é possível que este mesmo produto tenha mais de um part number, e o atendente disse que sim, por isso se restringirmos a aquisição a apenas um part number, isto pode limitar a concorrência, o atendente informou também que a descrição do produto já é suficiente para que a empresa saiba de qual produto se trata sem equívoco.

Em sex., 6 de dez. de 2019 às 11:16, Tere Dal Bosco <tere1608@gmail.com> escreveu:

> --------- Forwarded message ---------
> De: **Administrativo** <administrativo@artstarssoftware.com.br>
> Date: sex., 6 de dez. de 2019 às 10:32
> Subject: Duvidas pregão 7/2019
> To: <tere1608@gmail.com>
>
> Bom dia Terezinha!
>
> Conforme conversamos no telefone , precisamos , se possivel do Part Number dos Objetos dos **Itens 3 e 6** do pregão 07/2019, pois é primordial para elaborarmos nossa oferta de lances.
>
> Agradeço desde já a atenção.
>
> At.te
>
> Kamila,
>
> Art Stars SOFTWARE
> Administrativo
> Art Stars Software
> (11) 4382-0504 | (11) 4382-0380
> administrativo@artstarssoftware.com.br
>
> --
> Terezinha A. Dal Bosco
> Agente de Informática
> Câmara Municipal-Toledo/PR

000412

--
Att,
Robson R. Scuzziato
Câmara Municipal de Toledo
(45) 3379-5900

000413

Gmail

Câmara Municipal Toledo <licitacamara@gmail.com>

Prot. 3762/2019
10/12 - 16:26
Câmara Municipal de Toledo

# PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 7/2019

1 mensagem

**Perola Pletsch** <perola.pletsch@pisontec.com.br> 10 de dezembro de 2019 15:50
Para: "licitacamara@gmail.com" <licitacamara@gmail.com>
Cc: Estela Carvalho <estela@pisontec.com.br>, Maria Luiza Ferreira <vendasgov3@pisontec.com.br>, Michel Pisontec <michel@pisontec.com.br>, Carla Carvalho <carla.carvalho@pisontec.com.br>, Priscilla Vieira <priscilla@pisontec.com.br>, Ana Sales <ana.sales@pisontec.com.br>, Helen Pisontec <adm@pisontec.com.br>

A
**CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO – ESTADO DO PARANÁ**

Ilmo. (a) Sr.(a) Pregoeiro(a)

**Ref. PREGÃO PRESENCIAL N.º 7/2019**

**Objeto**: Seleção de propostas para aquisição de computadores, impressoras, toners e licenças de Microsoft Office, para a Câmara Municipal de Toledo, tudo regido pela Lei nº 10.520/02 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, conforme as características, condições, obrigações e requisitos técnicos contidos no Termo de Referência e Anexo I deste Edital.

Prezado(a) Senhor(a),

A empresa Pisontec Comércio e Serviços em Tecnologia da Informação EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 12.007.998/0001-35, situada em Olinda/PE, vem, tempestivamente, **SOLICITAR ESCLARECIMENTOS** acerca do PREGÃO PRESENCIAL 7/2019 referente a dúvida do item elencado abaixo:

**I. TERMO DE REFERÊNCIA E ESTIMATIVA DE CUSTOS**

1. A estimativa de preços apresentada pela Administração Pública deve corresponder a uma contraprestação justa e razoável, de forma a cobrir os custos e permitir que o contratado aufira lucro.

2. A estimativa de preços para os itens de Microsoft apresentada no Edital que ora se analisa é impraticável no mercado, pois sequer cobre os custos das licenças.

3. Ainda, vale frisar que o particular, para sua sobrevivência e, ao contrário da Administração Pública, visa o lucro na contratação. No entanto, o valor estimado para o fornecimento das licenças, apresenta indícios de inexequibilidade, pois não é suficiente sequer para cobrir os custos das licenças, como a remuneração, os insumos e tributos incidentes na operação.

4. Assim, tem-se que o valor estimado para os itens de Microsoft, não representam a realidade do mercado e correspondem a um valor abaixo do praticado pelas empresas que atuam nesse setor, contrariando legislação pátria. Conforme se demonstrará.

5. A Lei n. 8.666/93 prevê, em seu art. 48, inciso II, a necessidade de aferição de preços exequíveis durante o processo licitatório.

> *Art. 48. Serão desclassificadas:*
>
> *II - propostas com valor global superior ao limite estabelecido ou com* ***preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os***

***coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato,*** *condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação. (Grifos nossos).*

6. Da leitura acima nota-se que a administração deve se assegurar de que as propostas apresentadas sejam viáveis e, para tanto, deve certificar o preço por meio de documentos que comprovem que os custos envolvidos são coerentes com os preços de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.

7. Logo, sendo o valor estimado um valor insuficiente para cobrir os custos do serviço e em clara desconformidade com os preços usualmente praticados no mercado, esse valor inviabilizará a contratação por preço justo e razoável.

8. Os valores destas licenças estão abaixo do praticado no mercado, neste caso, se faz necessário que o órgão se certifique, exigindo do Licitante um comprovante de veracidade da licença, por meio, de carta do fabricante ou distribuidor autorizado.

9. Sendo assim, se mantida a estimativa constante no Edital, a empresa que for contratada arcará com os gastos para fornecer as licenças e prestar o serviço, o que não é permitido, configurando flagrante afronta ao princípio da legalidade e até mesmo da moralidade, pois a contratante, através de sua estimativa, receberá um serviço sem uma contraprestação justa e razoável para execução do mesmo.

10. Essa situação, ainda, viola o princípio da razoabilidade, pois a presente estimativa, que não supre nem o custo dos serviços, não pode ser considerado razoável.

## II. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

11. Diante de todo o exposto,

**Em respeito aos princípios da legalidade, da moralidade e da razoabilidade, entendemos que deve ser revisto o valor estimado para as Licenças Microsoft previstos no Edital, tendo em vista que os preços informados são completamente impraticáveis no mercado atual. Solicitamos entrar em contato com a Microsoft por meio de um dos seus Account Manager afim de validar os preços de referência, para evitar que este órgão adquira licenças piratas.**

Está correto o nosso entendimento?

Agradecemos sua atenção ficando no aguardo de breve reposta.

Atenciosamente,

PISONTEC SOLUTIONS
Perola Pletsch
Setor Jurídico
☎ +55-81-3257.5110
perola.Pletsch@pisontec.com.br
www.pisontec.com.br

Microsoft Partner · KASPERSKY GOLD PARTNER · EMC² · AUTODESK · FORTINET · IBM · Adobe · NetApp · VEEAM · COREL

CLIQUE AQUI E CONSULTE NOSSAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

OKML AB. 13.12 PRESENCIAL 07.2019 Câmara Mun. de Toledo.PR Microsoft (E).ZIP
682K

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS Nº 3
## PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2019

**Pregão Presencial nº 7/2019**
**Objeto:** Aquisição de computadores, impressoras, toners e licenças de Microsoft Office, para a Câmara Municipal de Toledo.
**Solicitante:** PISONTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
**Protocolo nº 3762/2019**

Considerando o Pedido de Esclarecimentos nº 3, encaminhado no e-mail licitacamara@gmail.com, datado de 10 de dezembro de 2019, protocolizado sob o número 3762/2019, que assim dispõe:

*A*

*CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO – ESTADO DO PARANÁ*

*Ilmo. (a) Sr.(a) Pregoeiro(a)*

*Ref. PREGÃO PRESENCIAL N.º 7/2019*

*Objeto: Seleção de propostas para aquisição de computadores, impressoras, toners e licenças de Microsoft Office, para a Câmara Municipal de Toledo, tudo regido pela Lei nº 10.520/02 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, conforme as características, condições, obrigações e requisitos técnicos contidos no Termo de Referência e Anexo I deste Edital.*

*Prezado(a) Senhor(a),*

*A empresa Pisontec Comércio e Serviços em Tecnologia da Informação EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 12.007.998/0001-35, situada em Olinda/PE, vem, tempestivamente, SOLICITAR ESCLARECIMENTOS acerca do PREGÃO PRESENCIAL 7/2019 referente a dúvida do item elencado abaixo:*

*I. TERMO DE REFERÊNCIA E ESTIMATIVA DE CUSTOS*

*1. A estimativa de preços apresentada pela Administração Pública deve corresponder a uma contraprestação justa e razoável, de forma a cobrir os custos e permitir que o contratado aufira lucro.*

*2. A estimativa de preços para os itens de Microsoft apresentada no*



Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030
Fone (45) 3379-5900
www.toledo.pr.leg.br

*Edital que ora se analisa é impraticável no mercado, pois sequer cobre os custos das licenças.*

*3. Ainda, vale frisar que o particular, para sua sobrevivência e, ao contrário da Administração Pública, visa o lucro na contratação. No entanto, o valor estimado para o fornecimento das licenças, apresenta indícios de inexequibilidade, pois não é suficiente sequer para cobrir os custos das licenças, como a remuneração, os insumos e tributos incidentes na operação.*

*4. Assim, tem-se que o valor estimado para os itens de Microsoft, não representam a realidade do mercado e correspondem a um valor abaixo do praticado pelas empresas que atuam nesse setor, contrariando legislação pátria. Conforme se demonstrará.*

*5. A Lei n. 8.666/93 prevê, em seu art. 48, inciso II, a necessidade de aferição de preços exequíveis durante o processo licitatório.*

*Art. 48. Serão desclassificadas:*

*II - propostas com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação. (Grifos nossos).*

*6. Da leitura acima nota-se que a administração deve se assegurar de que as propostas apresentadas sejam viáveis e, para tanto, deve certificar o preço por meio de documentos que comprovem que os custos envolvidos são coerentes com os preços de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.*

*7. Logo, sendo o valor estimado um valor insuficiente para cobrir os custos do serviço e em clara desconformidade com os preços usualmente praticados no mercado, esse valor inviabilizará a contratação por preço justo e razoável.*

*8. Os valores destas licenças estão abaixo do praticado no mercado, neste caso, se faz necessário que o órgão se certifique, exigindo do Licitante um comprovante de veracidade da licença, por meio, de carta do fabricante ou distribuidor autorizado.*

*9. Sendo assim, se mantida a estimativa constante no Edital, a empresa que for contratada arcará com os gastos para fornecer as licenças e prestar o serviço, o que não é permitido, configurando flagrante afronta ao*



Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030
Fone (45) 3379-5900
www.toledo.pr.leg.br

*princípio da legalidade e até mesmo da moralidade, pois a contratante, através de sua estimativa, receberá um serviço sem uma contraprestação justa e razoável para execução do mesmo.*

*10. Essa situação, ainda, viola o princípio da razoabilidade, pois a presente estimativa, que não supre nem o custo dos serviços, não pode ser considerado razoável.*

*II. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO*

*11. Diante de todo o exposto,*

*Em respeito aos princípios da legalidade, da moralidade e da razoabilidade, entendemos que deve ser revisto o valor estimado para as Licenças Microsoft previstos no Edital, tendo em vista que os preços informados são completamente impraticáveis no mercado atual. Solicitamos entrar em contato com a Microsoft por meio de um dos seus Account Manager afim de validar os preços de referência, para evitar que este órgão adquira licenças piratas.*

*Está correto o nosso entendimento?*

*Agradecemos sua atenção ficando no aguardo de breve reposta.*

*Atenciosamente,*

**QUESTIONAMENTO 1 – Deve ser revisto o valor estimado para as Licenças Microsoft previstos no Edital?**

RESPOSTA:

Em consulta ao senhor Robson R. Scuzziato, do Setor de Informática, este informou (documento anexo) que:

> *"[...] entrei em contato com a Microsoft e o atendente, de nome Thiago, informou que a Microsoft não podia informar valores para venda de licenças, e que esses preços são negociáveis diretamente com os representantes."*

Em seguida o Departamento Administrativo complementou a informação (documento anexo), discorrendo da seguinte forma:

> *Informamos que para a definição do preço máximo das licenças de Microsoft Office foram utilizados os seguintes valores obtidos através de cotação e pesquisa de preços:*



Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030
Fone (45) 3379-5900
www.toledo.pr.leg.br

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

| *PERFIL COMP* | *M I EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA* | *TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA* | *MÉDIA INTERNET* | *VALOR MÉDIO (A)* |
|---|---|---|---|---|
| *Preço Unit. R$* | *Preço Unit. R$* | *Preço Unit. R$* | *Preço Unit. R$* | ***Preço unit. médio*** |
| *2.090,00* | *2.200,00* | *2.990,00* | *2.099,00* | ***2.344,75*** |

*Após tramitação e análise do processo, o Controle Interno recomendou que a pesquisa de preços para a licitação deveria incluir valores de aquisições de contratos recentes ou vigentes, ao que se procedeu nova pesquisa e inclusão dos preços firmados nas atas de registro de preços mais recentes da Prefeitura do Município de Toledo:*

| PREFEITURA DE TOLEDO ATA 309/2019 | PREFEITURA DE TOLEDO ATA 310/2019 | VALOR MÉDIO (B) |
|---|---|---|
| Preço Unit. R$ | Preço Unit. R$ | **Preço unit. médio** |
| 635,00 | 374,00 | **504,50** |

*Ainda em atendimento as recomendações do Controle Interno, estabeleceu-se o valor máximo para o item através da média da pesquisa junto a fornecedores, comparando com as demais fontes pesquisadas:*

| VALOR MÉDIO (A) | VALOR MÉDIO (B) | VALOR MÉDIO FINAL |
|---|---|---|
| 2.344,75 | 504,50 | **1.424,63** |

*Diante disso, a Diretoria-Geral emitiu decisão deferindo o valor de R$ 1.424,63 para preço máximo do item nesta licitação.*

Sendo assim, informo que não se vislumbra a necessidade de revisão de preços das licenças Microsoft previstos no Edital.

Toledo, 11 de dezembro de 2019.

RODRIGO BILIBIO
Pregoeiro



Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030
Fone (45) 3379-5900
www.toledo.pr.leg.br

000419

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
**Estado do Paraná**

Ofício nº 47/2019 SI/CM

Toledo, 11 de dezembro de 2019

Ao Senhor
Valmir Alves de Moura
Coordenador do Departamento Administrativo
Nesta Cidade,

Assunto: resposta ao pedido de informações

Em resposta ao pedido de informações, conforme protocolo nº 3762/2019, informo entrei em contato com a Microsoft e o atendente, de nome Thiago, informou que a Microsoft não podia informar valores para venda de licenças, e que esses preços são negociáveis diretamente com os representantes.

Atenciosamente,

**Robson Reolon Scuzz**
Assistente de Infomática
Câmara Municipal de Toledo

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

## INFORMAÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

**Nº 323/2019**

Toledo, 11 de dezembro de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor,
**RODRIGO ANTONIO BILIBIO**
Pregoeiro

Assunto: Resposta ao pedido de informações.

Informamos que para a definição do preço máximo das licenças de Microsoft Office foram utilizados os seguintes valores obtidos através de cotação e pesquisa de preços:

| PERFIL COMP | M I EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA | TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA | MÉDIA INTERNET | VALOR MÉDIO (A) |
|---|---|---|---|---|
| Preço Unit. R$ | Preço Unit. R$ | Preço Unit. R$ | Preço Unit. R$ | **Preço unit. médio** |
| 2.090,00 | 2.200,00 | 2.990,00 | 2.099,00 | **2.344,75** |

Após tramitação e análise do processo, o Controle Interno recomendou que a pesquisa de preços para a licitação deveria incluir valores de aquisições de contratos recentes ou vigentes, ao que se procedeu nova pesquisa e inclusão dos preços firmados nas atas de registro de preços mais recentes da Prefeitura do Município de Toledo:

| PREFEITURA DE TOLEDO ATA 309/2019 | PREFEITURA DE TOLEDO ATA 310/2019 | VALOR MÉDIO (B) |
|---|---|---|
| Preço Unit. R$ | Preço Unit. R$ | **Preço unit. médio** |
| 635,00 | 374,00 | **504,50** |

Ainda em atendimento as recomendações do Controle Interno, estabeleceu-se o valor máximo para o item através da média da pesquisa junto a fornecedores, comparando com as demais fontes pesquisadas:

| VALOR MÉDIO (A) | VALOR MÉDIO (B) | VALOR MÉDIO FINAL |
|---|---|---|
| 2.344,75 | 504,50 | **1.424,63** |

Diante disso, a Diretoria-Geral emitiu decisão deferindo o valor de R$ 1.424,63 para preço máximo do item nesta licitação.

Respeitosamente,

**Valmir Alves de Moura**
Coordenador do Departamento Administrativo

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 28**, de 29 de janeiro de 2019

Constitui a comissão permanente de licitações e de pregões, para o exercício de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 51 e seus parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Constituir, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2019, a comissão permanente de licitações e de pregões da Câmara Municipal de Toledo, para o exercício de 2019, composta por:

I - Jairo Locatelli Lima, Assistente Legislativo;
II - Viviane Kaghofer, Assistente Legislativo;
III - Rodrigo Antonio Bilibio, Assistente Legislativo;
IV - Ademar Dorfschmidt, Vereador;
V - Leandro Moura, Vereador.

**Art. 2º** - Fica designada a servidora Viviane Kaghofer para exercer a função de pregoeira e presidente da comissão de licitações da Câmara Municipal de Toledo de que trata o artigo anterior.

Parágrafo único - Para exercer as funções de pregoeiro e presidente da comissão de licitações nos casos de impedimentos, licenças ou ausências da titular Viviane Kaghofer, ficam designados, pela ordem, o servidor Rodrigo Antonio Bilibio e o servidor Jairo Locatelli Lima.

**Art. 3º** - Fica revogada a Portaria nº 14, de 3 de janeiro de 2019, a contar de 1º de fevereiro de 2019.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 29 de janeiro de 2019.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:
* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 2.229 de 30.01.2019, pág. 14

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

**Estado do Paraná**

## PORTARIA Nº 163, de 1º de novembro de 2019

Altera Portaria nº 28/2019, que constitui a comissão permanente de licitações e de pregões para o exercício de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 51 e seus parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93 e Manifestação do Controle Interno nº 106/2019/CI-CM, protocolizada sob o nº 3332/2019,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Revogar incisos IV e V, do artigo 1º, da Portaria nº 28, de 29 de janeiro de 2019, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 2.229, de 30 de janeiro de 2019, página 14, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Constituir, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2019, a comissão permanente de licitações e de pregões da Câmara Municipal de Toledo, para o exercício de 2019, composta por:

I - Jairo Locatelli Lima, Assistente Legislativo;
II - Viviane Kaghofer, Assistente Legislativo;
III - Rodrigo Antonio Bilibio, Assistente Legislativo.".

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 1º de novembro de 2019.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

**Publicação:**
Órgão Oficial Eletrônico do Município de
Toledo, edição nº 2.443, de 04.11.2019, pág. 65 e 66

**Edital (Número/Ano):** 7/2019
**Entidade:** Camara Municipal
**Modalidade:** Pregão Presencial
**Registros encontrados:** 12

---

**Nº. Registro:** 212577
**Data/Hora do registro:** 02/12/2019 / 12:33:43
**Endereço IP:** 200.152.115.110
**Arquivo:** Edital e termo de referência - Pregão 07_2019 - Aquisição de computadores e impressoras.pdf

**Razão Social/Nome:** Alerte
**CNPJ/CPF:** 08689801000118
**Endereço:** Av. Treze de maio, 23
**Cidade/UF:** Rio de Janeiro / RJ
**Telefone:** (21) 22154897
**E-mail:** licita@alerte.com.br
**Contato:** Licita

---

**Nº. Registro:** 212578
**Data/Hora do registro:** 02/12/2019 / 12:44:27
**Endereço IP:** 187.19.101.85
**Arquivo:** Edital e termo de referência - Pregão 07_2019 - Aquisição de computadores e impressoras.pdf

**Razão Social/Nome:** teste
**CNPJ/CPF:** 6545645645645
**Endereço:** teste
**Cidade/UF:** teste / PR
**Telefone:** (54) 654654
**E-mail:** teste@gmail.com
**Contato:** teste

---

**Nº. Registro:** 212584
**Data/Hora do registro:** 02/12/2019 / 04:44:24
**Endereço IP:** 168.181.51.176
**Arquivo:** Edital e termo de referência - Pregão 07_2019 - Aquisição de computadores e impressoras.pdf

**Razão Social/Nome:** mi equipamentos
**CNPJ/CPF:** 07701892000105
**Endereço:** RUA SANTOS DUMONT 1947
**Cidade/UF:** TOLEDO / PR
**Telefone:** (45) 30553500
**E-mail:** FABIO@MIMEGASTORE.COM
**Contato:** fabio rigo

---

**Nº. Registro:** 212609
**Data/Hora do registro:** 03/12/2019 / 09:01:42
**Endereço IP:** 187.103.235.132
**Arquivo:** Edital e termo de referência - Pregão 07_2019 - Aquisição de computadores e impressoras.pdf

**Razão Social/Nome:** TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIARIOS

**CNPJ/CPF:** 18675366000126
**Endereço:** BR 470 KM 185,2
**Cidade/UF:** VERANOPOLIS / RS
**Telefone:** (54) 34410015
**E-mail:** pcp@trudel.com.br
**Contato:** antonio

000425

---

**Nº. Registro:** 212617
**Data/Hora do registro:** 03/12/2019 / 01:23:36
**Endereço IP:** 187.86.58.138
**Arquivo:** Edital e termo de referência - Pregão 07_2019 - Aquisição de computadores e impressoras.pdf

**Razão Social/Nome:** ROGERIO PUFAL COMERCIO DE ELETRONICOS
**CNPJ/CPF:** 24135798000147
**Endereço:** RUA RUI BARBOSA, 2540
**Cidade/UF:** TOLEDO / PR
**Telefone:** (45) 20358821
**E-mail:** TOLETEC@TOLETEC.COM.BR
**Contato:** ROGERIO PUFAL

---

**Nº egistro:** 212624
**Da /Hora do registro:** 03/12/2019 / 06:43:06
**Endereço IP:** 189.7.137.17
**Arquivo:** Edital e termo de referência - Pregão 07_2019 - Aquisição de computadores e impressoras.pdf

**Razão Social/Nome:** Perfil Computacional Ltda
**CNPJ/CPF:** 02543216000803
**Endereço:** Av Candido de Abreu, 776, Centro Cívico
**Cidade/UF:** Curitiba / PR
**Telefone:** (41) 34022257
**E-mail:** perfil@perfil.inf.br
**Contato:** Francisco Augusto Jarsthel

---

**Nº. Registro:** 212813
**Data/Hora do registro:** 10/12/2019 / 11:07:18
**Endereço IP:** 191.240.209.87
**Ar vo:** Edital e termo de referência - Pregão 07_2019 - Aquisição de computadores e impressoras.pdf

**Razão Social/Nome:** A. CARNEVALI - EIRELI - EPP
**CNPJ/CPF:** 18012406000150
**Endereço:** RUA ANTÔNIO HIPÓLITO, 121
**Cidade/UF:** TERRA ROXA / PR
**Telefone:** (44) 36453323
**E-mail:** contato@ckequipamentos.com.br
**Contato:** Alessandro Carnevali

---

**Nº. Registro:** 212814
**Data/Hora do registro:** 10/12/2019 / 03:02:00
**Endereço IP:** 177.52.114.27
**Arquivo:** Edital e termo de referência - Pregão 07_2019 - Aquisição de computadores e impressoras.pdf

**Razão Social/Nome:** MF MACIEL DE CASTRO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS ME
**CNPJ/CPF:** 10412379000109
**Endereço:** RUA HUMBERTO DE CAMPOS 929
**Cidade/UF:** CASCAVEL / PR
**Telefone:** (45) 99158005

**E-mail:** MFEQUIPAMENTOS@OUTLOOK.COM
**Contato:** MARCOS FLAVIO

000426

---

**Nº. Registro:** 212818
**Data/Hora do registro:** 10/12/2019 / 06:43:30
**Endereço IP:** 168.194.161.167
**Arquivo:** Edital e termo de referência - Pregão 07_2019 - Aquisição de computadores e impressoras.pdf

**Razão Social/Nome:** TECTONER RECARGA DE TONER LTDA
**CNPJ/CPF:** 01027088000106
**Endereço:** RUA NÉO ALVES MARTINS 274, SALA 01
**Cidade/UF:** MARINGA / PR
**Telefone:** (44) 32261426
**E-mail:** elaine@tectoner.com.br
**Contato:** ELAINE

---

**Nº. Registro:** 212848
**Data/Hora do registro:** 11/12/2019 / 10:56:11
**Endereço IP:** 168.121.166.118
**Arquivo:** Edital e termo de referência - Pregão 07_2019 - Aquisição de computadores e impressoras.pdf

**Razão Social/Nome:** V.S DUTRA COM. E INF. EIRELI ME
**CNPJ/CPF:** 08706886000103
**Endereço:** RUA ESTADOS UNIDOS
**Cidade/UF:** ASSIS CHATEAUBRIAND / PR
**Telefone:** (44) 84249457
**E-mail:** dutralicitacoes@hotmail.com
**Contato:** VALDEMIR

---

**Nº. Registro:** 212880
**Data/Hora do registro:** 12/12/2019 / 10:34:19
**Endereço IP:** 187.39.180.81
**Arquivo:** Edital e termo de referência - Pregão 07_2019 - Aquisição de computadores e impressoras.pdf

**Razão Social/Nome:** Dígito Informática Ltda
**CNPJ/CPF:** 00061511000113
**Endereço:** Rua Castro Alves, 2161 - Centro
**Cidade/UF:** Cascavel / PR
**Telefone:** (45) 32258098
**E-mail:** digito@onda.com.br
**Contato:** Antonio de Jesus Bassi

---

**Nº. Registro:** 212904
**Data/Hora do registro:** 13/12/2019 / 03:55:50
**Endereço IP:** 200.175.23.168
**Arquivo:** Edital e termo de referência - Pregão 07_2019 - Aquisição de computadores e impressoras.pdf

**Razão Social/Nome:** Observatório Social do Brasil - Toledo
**CNPJ/CPF:** 10600188000162
**Endereço:** Largo Sao Vicente de Paulo 1333 6. andar sala 63
**Cidade/UF:** Toledo / PR
**Telefone:** (45) 30552025
**E-mail:** toledo@osbrasil.org.br
**Contato:** Ana Maria

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2019

**OBJETO: Seleção de propostas para aquisição de computadores, impressoras, toners e licenças de Microsoft Office para a Câmara Municipal de Toledo.**

### ABERTURA DA SESSÃO

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas e dezenove minutos, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Toledo, foi aberta a sessão pública do Pregão Presencial nº 7/2019, conforme o Edital respectivo, que tem por objeto a seleção de propostas para aquisição de computadores, impressoras, toners e licenças de Microsoft Office para a Câmara Municipal de Toledo. A sessão foi conduzida pelo pregoeiro, Rodrigo Antonio Bilibio, auxiliado pelo componente da equipe de apoio Jairo Locatelli Lima, Assistente Legislativo, designados pela Portaria n° 28, de 29 de janeiro de 2019 e pelos servidores do Setor de Informática Robson Reolon Scuzziato e Terezinha Richetti Dal Bosco.

### CREDENCIAMENTO

Primeiramente, foram nomeadas as licitantes participantes, de acordo com os envelopes protocolados até o horário limite, e realizou-se o credenciamento de seus representantes, sendo o seguinte:

| | Empresa | CNPJ | Representante | CPF |
|---|---|---|---|---|
| 1 | TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME | 03.655.680/0001-70 | DELCIR VITOR DE CARLI | 015.795.429-30 |
| 2 | MF MACIEL DE CASTRO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS ME | 10.412.379/0001-09 | MARCOS FLAVIO MACIEL DE CASTRO | 038.702.801-31 |
| 3 | AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI | 29.615.312/0001-91 | ANA CAROLINE TEIXEIRA | 080.361.839-51 |
| 4 | PRIDE ATACADO EIRELI | 20.732.659/0001-40 | JOSÉ LUIZ SAGRADO JUNIOR | 079.526.429-10 |
| 5 | MISTER MICRO PARANÁ LTDA | 01.518.425/0001-50 | JULIO CEZAR ARCHILLA | 031.962.109-01 |
| 6 | MARADAL EIRELI – ME | 15.481.871/0001-41 | MARCELO DAL POZZO | 024.642.399-41 |
| 7 | ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA | 07.692.301/0001-72 | DALIR MIGUEL PHILIPPSEN | 717.846.599-91 |
| 8 | FVR SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – ME | 10.664.239/0001-10 | | |

### JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Em seguida, foram abertos os envelopes nº 1 (Proposta de Preço), devidamente rubricado pelo representante credenciado, pregoeiro e equipe de apoio. Após isto, os



Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913
www.toledo.pr.leg.br

valores foram divulgados e digitados em planilha visível a todos os presentes.

## LANCES

Os lances e a classificação final constam na planilha anexa a esta Ata, a qual foi devidamente assinada pelo pregoeiro e equipe de apoio.

## HABILITAÇÃO

Após a classificação provisória das licitantes, procedeu-se, então, à abertura do envelope nº 2 (documentos de habilitação), devidamente rubricado pelo representante credenciado, pregoeiro e equipe de apoio, contendo a documentação de habilitação das empresas classificadas em primeiro lugar para os itens. Feito a análise da documentação, o pregoeiro considerou habilitadas e declarou vencedoras as empresas:

**Cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte**

| | | |
|---|---|---|
| Lote 1 - | ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA | Valor total: R$ 50.699,00 |
| Lote 2 - | AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI | Valor total: R$ 19.700,00 |
| Lote 3 - | MF MACIEL DE CASTRO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS ME | Valor total: R$ 29.700,00 |

**Cota principal**

| | | |
|---|---|---|
| Lote 4 - | ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA | Valor total: R$ 157.166,90 |
| Lote 5 - | AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI | Valor total: R$ 73.871,60 |
| Lote 6 - | MF MACIEL DE CASTRO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS ME | Valor total: R$ 93.342,86 |

## RECURSOS

Em seguida, o pregoeiro indagou aos representantes das licitantes presentes se havia interesse na interposição de recurso. Não havendo interesse, o pregoeiro adjudicou os objetos às licitantes vencedoras da licitação, conforme acima mencionado.

## ENCERRAMENTO DA ATA

Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro encerrou a sessão às dezesseis horas e trinta e dois minutos, sendo que esta ata, após lida e achada conforme, vai assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e representantes das licitantes presentes.



Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913
www.toledo.pr.leg.br

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

**Rodrigo Antonio Bilibio**
Pregoeiro

**Jairo Locatelli Lima**
Equipe de Apoio

**Delcir Vitor de Carli**
TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME

**Marcos Flavio Maciel de Castro**
MF MACIEL DE CASTRO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS ME

**Ana Caroline Teixeira**
AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI

**José Luiz Sagrado Junior**
PRIDE ATACADO EIRELI

**Julio Cezar Archilla**
MASTER MICRO PARANÁ LTDA

**Marcelo Dal Pozzo**
MARADAL EIRELI – ME

**Dalir Miguel Philippsen**
ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA



Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913
www.toledo.pr.leg.br

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## Planilha de CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS do Lote 1 do Pregão Presencial nº 7/2019

**Objeto:** Seleção de propostas para aquisição de computadores, impressoras, toners e licenças de Microsoft Office para a Câmara Municipal de Toledo

**Lote 1**

Computador desktop com monitor e acessórios

**Valor máximo do item:** **R$ 60.281,40**

| Licitante | Valor proposto (unitário) | % acima do menor lance | Resultado |
|---|---|---|---|
| FVR SERVIÇOS E COMÉRCIO DE SERVIÇOS EIRELI | 50.700,00 | 0,00% | Classificada |
| MARADAL EIRELI - ME | 59.840,00 | 18,03% | Classificada |
| ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA | 59.850,00 | 18,05% | Classificada |
| TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME | 59.900,00 | 18,15% | Desclassificada |
| MISTER MICRO PARANÁ LTDA | 60.280,00 | 18,90% | Desclassificada |
| PRIDE ATACADO EIRELI | 60.281,40 | 18,90% | Desclassificada |

**CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**
Estado do Paraná

# Planilha de LANCES do Lote 1 do Pregão Presencial nº 7/2019

**Objeto:** Seleção de propostas para aquisição de computadores, impressoras, toners e licenças de Microsoft Office para a Câmara Municipal de Toledo

**Lote 1** Computador desktop com monitor e acessórios

**Menor proposta: R$ 50.700,00**

| Licitante | R$ Proposta | Lance 1 | Lance 2 | Lance 3 | Lance 4 | Lance 5 | Lance 6 | Lance 7 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA | 59.850,00 | 50.699,00 | | | | | | |
| MARADAL EIRELI - ME | 59.840,00 | Declinou | | | | | | |
| FVR SERVIÇOS E COMÉRCIO DE SERVIÇOS EIRELI | 50.700,00 | | | | | | | |

Rodrigo Antonio Bilibio

Jairo Locatelli Lima

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

## Planilha de CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS do Lote 2 do Pregão Presencial nº 7/2019

**Objeto:** Seleção de propostas para aquisição de computadores, impressoras, toners e licenças de Microsoft Office para a Câmara Municipal de Toledo

**Lote 2**
Impressora e cartuchos de toner
**Valor máximo do item:** **R$ 19.950,72**

| Licitante | Valor proposto (unitário) | % acima do menor lance | Resultado |
|---|---|---|---|
| TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME | 19.800,00 | 0,00% | Classificada |
| AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME | 19.880,00 | 0,40% | Classificada |
| MARADAL EIRELI - ME | 19.920,00 | 0,61% | Classificada |
| MISTER MICRO PARANÁ LTDA | 19.932,00 | 0,67% | Classificada |
| ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA | 19.932,00 | 0,67% | Classificada |
| PRIDE ATACADO EIRELI | 19.938,64 | 0,70% | Classificada |

**CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**
Estado do Paraná

# Planilha de LANCES do Lote 2 do Pregão Presencial nº 7/2019

**Objeto:** Seleção de propostas para aquisição de computadores, impressoras, toners e licenças de Microsoft Office para a Câmara Municipal de Toledo

**Lote 2** Impressora e cartuchos de toner

**Menor proposta: R$ 19.800,00**

| Licitante | R$ Proposta | Lance 1 | Lance 2 | Lance 3 | Lance 4 | Lance 5 | Lance 6 | Lance 7 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| PRIDE ATACADO EIRELI | 19.938,64 | 19.790,00 | 19.760,00 | 19.740,00 | Declinou | | | |
| ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA | 19.932,00 | 19.785,00 | 19.755,00 | Declinou | | | | |
| MISTER MICRO PARANÁ LTDA | 19.932,00 | 19.780,00 | Declinou | | | | | |
| MARADAL EIRELI - ME | 19.920,00 | Declinou | | | | | | |
| AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME | 19.880,00 | 19.770,00 | 19.750,00 | 19.720,00 | 19.700,00 | | | |
| TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME | 19.800,00 | Declinou | | | | | | |

Rodrigo Antonio Bilibio

Jairo Locatelli Lima

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## Planilha de CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS do Lote 3 do Pregão Presencial nº 7/2019

**Objeto:** Seleção de propostas para aquisição de computadores, impressoras, toners e licenças de Microsoft Office para a Câmara Municipal de Toledo

**Lote 3**
Licença Microsoft Office Standard 2019

**Valor máximo do item:** **R$ 29.917,23**

| Licitante | Valor proposto (unitário) | % acima do menor lance | Resultado |
|---|---|---|---|
| PRIDE ATACADO EIRELI | 29.820,00 | 0,00% | Classificada |
| MISTER MICRO PARANÁ LTDA | 29.820,00 | 0,00% | Classificada |
| MF MACIEL DE CASTRO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS ME | 29.820,00 | 0,00% | Classificada |

**CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**
Estado do Paraná

# Planilha de LANCES do Lote 3 do Pregão Presencial nº 7/2019

**Objeto:** Seleção de propostas para aquisição de computadores, impressoras, toners e licenças de Microsoft Office para a Câmara Municipal de Toledo

**Lote 3** Licença Microsoft Office Standard 2019

**Menor proposta: R$ 29.820,00**

| Licitante | R$ Proposta | Lance 1 | Lance 2 | Lance 3 | Lance 4 | Lance 5 | Lance 6 | Lance 7 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MF MACIEL DE CASTRO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS ME | 29.820,00 | 29.800,00 | 29.750,00 | 29.700,00 | | | | |
| MISTER MICRO PARANÁ LTDA | 29.820,00 | 29.790,00 | Declinou | | | | | |
| PRIDE ATACADO EIRELI | 29.820,00 | Declinou | | | | | | |

Rodrigo Antonio Bilibio

Jairo Locatelli Lima

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## Planilha de CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS do Lote 4 do Pregão Presencial nº 7/2019

**Objeto:** Seleção de propostas para aquisição de computadores, impressoras, toners e licenças de Microsoft Office para a Câmara Municipal de Toledo

**Lote 4**

Computador desktop com monitor e acessórios

**Valor máximo do item:** **R$ 186.872,34**

| Licitante | Valor proposto (unitário) | % acima do menor lance | Resultado |
|---|---|---|---|
| FVR SERVIÇOS E COMÉRCIO DE SERVIÇOS EIRELI | 157.170,00 | 0,00% | Classificada |
| MARADAL EIRELI - ME | 185.504,00 | 18,03% | Classificada |
| ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA | 185.535,00 | 18,05% | Classificada |

# Planilha de LANCES do Lote 4 do Pregão Presencial nº 7/2019

**Objeto:** Seleção de propostas para aquisição de computadores, impressoras, toners e licenças de Microsoft Office para a Câmara Municipal de Toledo

**Lote 4** Computador desktop com monitor e acessórios

**Menor proposta: R$ 157.170,00**

| Licitante | R$ Proposta | Lance 1 | Lance 2 | Lance 3 | Lance 4 | Lance 5 | Lance 6 | Lance 7 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA | 185.535,00 | 157.166,90 | | | | | | |
| MARADAL EIRELI - ME | 185.504,00 | Declinou | | | | | | |
| FVR SERVIÇOS E COMÉRCIO DE SERVIÇOS EIRELI | 157.170,00 | | | | | | | |

Rodrigo Bilibio

**Rodrigo Antonio Bilibio**
Pregoeiro

Jairo L L

**Jairo Locatelli Lima**
Equipe de Apoio

# Planilha de CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS do Lote 5 do Pregão Presencial nº 7/2019

**Objeto:** Seleção de propostas para aquisição de computadores, impressoras, toners e licenças de Microsoft Office para a Câmara Municipal de Toledo

**Lote 5**
Impressora e cartuchos de toner

**Valor máximo do item:** **R$ 74.815,20**

| Licitante | Valor proposto (unitário) | % acima do menor lance | Resultado |
|---|---|---|---|
| TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME | 74.250,00 | 0,00% | Classificada |
| AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME | 74.550,00 | 0,40% | Classificada |
| MARADAL EIRELI - ME | 74.700,00 | 0,61% | Classificada |
| ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA | 74.745,00 | 0,67% | Classificada |
| PRIDE ATACADO EIRELI | 74.769,99 | 0,70% | Classificada |
| MISTER MICRO PARANÁ LTDA | 74.805,00 | 0,75% | Classificada |

**CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**
Estado do Paraná

# Planilha de LANCES do Lote 5 do Pregão Presencial nº 7/2019

**Objeto:** Seleção de propostas para aquisição de computadores, impressoras, toners e licenças de Microsoft Office para a Câmara Municipal de Toledo

**Lote 5** Impressora e cartuchos de toner

**Menor proposta: R$ 74.250,00**

| Licitante | R$ Proposta | Lance 1 | Lance 2 | Lance 3 | Lance 4 | Lance 5 | Lance 6 | Lance 7 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MISTER MICRO PARANÁ LTDA | 74.805,00 | | Declinou | | | | | |
| PRIDE ATACADO EIRELI | 74.769,99 | | Declinou | | | | | |
| ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA | 74.745,00 | | Declinou | | | | | |
| MARADAL EIRELI - ME | 74.700,00 | | Declinou | | | | | |
| AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME | 74.550,00 | 73.871,60 | | | | | | |
| TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME | 74.250,00 | | Declinou | | | | | |

Rodrigo Antonio Bilibio
Pregoeiro

Jairo Locatelli Lima
Equipe de Apoio

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## Planilha de CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS do Lote 6 do Pregão Presencial nº 7/2019

**Objeto:** Seleção de propostas para aquisição de computadores, impressoras, toners e licenças de Microsoft Office para a Câmara Municipal de Toledo

**Lote 6**

Licença Microsoft Office Standard 2019

**Valor máximo do item:** **R$ 94.025,58**

| Licitante | Valor proposto (unitário) | % acima do menor lance | Resultado |
|---|---|---|---|
| PRIDE ATACADO EIRELI | 93.720,00 | 0,00% | Classificada |
| MISTER MICRO PARANÁ LTDA | 93.720,00 | 0,00% | Classificada |
| MF MACIEL DE CASTRO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS ME | 93.720,00 | 0,00% | Classificada |

**CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**
Estado do Paraná

# Planilha de LANCES do Lote 6 do Pregão Presencial nº 7/2019

**Objeto:** Seleção de propostas para aquisição de computadores, impressoras, toners e licenças de Microsoft Office para a Câmara Municipal de Toledo

**Lote 6** Licença Microsoft Office Standard 2019

**Menor proposta: R$ 93.720,00**

| Licitante | R$ Proposta | Lance 1 | Lance 2 | Lance 3 | Lance 4 | Lance 5 | Lance 6 | Lance 7 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MF MACIEL DE CASTRO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS ME | 93.720,00 | 93.342,66 | | | | | | |
| MISTER MICRO PARANÁ LTDA | 93.720,00 | Declinou | | | | | | |
| PRIDE ATACADO EIRELI | 93.720,00 | Declinou | | | | | | |

**Rodrigo Antonio Bilibio**
Pregoeiro

**Jairo Locatelli Lima**
Equipe de Apoio

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (13/12/2019 às 14:34) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 03.655.680/0001-70.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5DF3.CB91.EA9A.9449 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

000443

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Consulta de Impedidos de Licitar

**Pesquisa Impedidos de Licitar**

Fornecedor

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo documento | CNPJ | Número documento | 03655680000170 |
| Nome | | | |

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 03655680000170!

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (13/12/2019 às 14:44) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 10.412.379/0001-09.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5DF3.CDF9.B32C.C065 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

000445

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Consulta de Impedidos de Licitar

**Pesquisa Impedidos de Licitar**

**Fornecedor**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo documento | CNPJ | Número documento | 10412379000109 |
| Nome | | | |

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 10412379000109!

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (13/12/2019 às 14:45) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 29.615.312/0001-91.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5DF3.CE32.C39C.F122 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

000447

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Consulta de Impedidos de Licitar

**Pesquisa Impedidos de Licitar**

**Fornecedor**

Tipo documento: CNPJ | Número documento: 29615312000191

Nome:

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 29615312000191!

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (13/12/2019 às 14:46) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 20.732.659/0001-40.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5DF3.CE60.74E6.2168 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

000449

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Consulta de Impedidos de Licitar

**Pesquisa Impedidos de Licitar**

Fornecedor

Tipo documento: CNPJ ▾ Número documento: 20732659000140

Nome:

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 20732659000140!

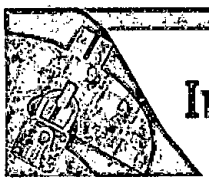

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (13/12/2019 às 14:51) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 01.518.425/0001-50.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5DF3.CF90.4FA2.C472 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

000451

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Consulta de Impedidos de Licitar

**Pesquisa Impedidos de Licitar**

Fornecedor

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo documento | CNPJ | Número documento | 01518425000150 |
| Nome | | | |

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 01518425000150!

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (13/12/2019 às 15:01) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 07.692.301/0001-72.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5DF3.D1E8.63C5.2072 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

000453

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Consulta de Impedidos de Licitar

**Pesquisa Impedidos de Licitar**

**Fornecedor**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo documento | CNPJ | Número documento | 07692301000172 |
| Nome | | | |

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

...NHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 07692301000172!

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (13/12/2019 às 15:04) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 10.664.239/0001-10.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5DF3.D2B4.6433.9276 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

000455

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Consulta de Impedidos de Licitar

**Pesquisa Impedidos de Licitar**

**Fornecedor**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo documento | CNPJ | Número documento | 10664239000110 |
| Nome | | | |

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

...NHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 10664239000110!

000456

Prot. 3759/2019
13/12 - 13:54
Câmara Municipal de Toledo

**PREG**
REALI
**ENVE**
PROPO
ENDE
JD LA
FONE
CNPJ/

# SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
# PRIDE ATACADO EIRELI
# CNPJ/MF: nº 20.732.659/0001-40
# NIRE: 416.0077975-4

000457



**JOSÉ LUIZ SAGRADO JUNIOR**, brasileiro, natural de Paranavaí-PR, solteiro, nascido em 18/01/1992, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 079.526.429-10, portador da carteira de identidade RG nº 10.627.730-3 SESP-PR, expedida em 05/12/2014, residente e domiciliado na Rua Doutor Mário Totta, 750, Apto 33, Vila Industrial, Toledo-PR, CEP: 85905-020, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **PRIDE ATACADO EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Rui Barbosa, 2246, Sala 10, Centro, Toledo-PR, CEP: 85900-040, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.732.659/0001-40, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0077975-4 em 18/10/2018 e última alteração registrada sob nº 20187230234 em 13/12/2018, RESOLVE alterar e consolidar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:** O endereço da presente EIRELI que é na Rua Rui Barbosa, 2246, Sala 10, Centro, Toledo-PR, CEP: 85900-040, fica alterado para **Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, 2457, Sala 01, Jardim La Salle, CEP: 85902-000, Toledo-PR**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO:** Resolve por este instrumento de trabalho, **consolidar** o ato constitutivo, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Ato Constitutivo primitivo e suas alterações, passando ter a seguinte redação:

## CONSOLIDAÇÃO
## PRIDE ATACADO EIRELI
## CNPJ/MF: nº 20.732.659/0001-40
## NIRE: 416.0077975-4

**JOSÉ LUIZ SAGRADO JUNIOR**, brasileiro, natural de Paranavaí-PR, solteiro, nascido em 18/01/1992, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 079.526.429-10, portador da carteira de identidade RG nº 10.627.730-3 SESP-PR, expedida em 05/12/2014, residente e domiciliado na Rua Doutor Mário Totta, 750, Apto 33, Vila Industrial, Toledo-PR, CEP: 85905-020, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **PRIDE ATACADO EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, 2457, Sala 01, Jardim La Salle, Toledo-PR, CEP: 85902-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.732.659/0001-40, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0077975-4 em 18/10/2018 e última alteração registrada sob nº 20187230234 em 13/12/2018, RESOLVE consolidar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO** - A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob nome empresarial de **PRIDE ATACADO EIRELI** e tem sede e domicílio na Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, 2457, Sala 01, Jardim La Salle, CEP: 85902-000 em Toledo-PR.

**CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO** - O objeto da EIRELI é: **Comércio Varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; de móveis; de equipamentos e suprimentos de informática; de material para escritório; de artigos de papelaria e material escolar; de livros; de brinquedos e artigos recreativos; de artigos do vestuário e acessórios; de calçados; de artigos esportivos; de artigos de cama, mesa e banho; de artigos de armarinho; de tecidos; de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; de artigos médicos e ortopédicos; de produtos alimentícios; de artigos de panificação; de hortifrutigranjeiros; de plantas, flores naturais e de vasos para plantas; de vidros; de ferragens e ferramentas; de materiais elétricos; de materiais hidráulicos; de madeiras e artefatos; de materiais de construção em geral; de tintas e materiais para pintura; de artigos de caça, pesca e camping; de instrumentos musicais e acessórios;**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2019 16:07 SOB Nº 20190042672.
PROTOCOLO: 190042672 DE 11/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900217549. NIRE: 41600779754.
PRIDE ATACADO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

**de artigos fotográficos e para filmagem; de peças e acessórios para veículos; de pneumáticos e câmaras-de-ar; de lubrificantes; de embarcações e outros veículos recreativos, peças e acessórios; de artesanatos e obras de arte; de esculturas; de artigos de utilidade doméstica; de material para limpeza; de containers e outros equipamentos para limpeza; de produtos para piscina; de presentes; de brindes; de extintores e de placas, letreiros e luminosos, Comércio Atacadista de embalagens; de equipamentos e móveis para escritório; de máquinas, equipamentos e produtos para uso industrial e comercial; de equipamentos para proteção individual e segurança no trabalho; de armarinho; de tecidos; de equipamentos e produtos agrícolas e agropecuários e de flores ornamentais, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, Atividades de cobranças e informações cadastrais, Prestação de Serviços de fotocópias e de encadernação, Restauração de esculturas; de instrumentos musicais; de móveis; de postes; de alambrados; de persianas e cortinas; de janelas e aberturas em geral, Confecção, Desenvolvimento, Arte e Comércio de produtos gráficos.**

**CLÁUSULA TERCEIRA: CAPITAL** - O capital é de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) divididos em 96.000 quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, pelo titular:

| Nome | (%) | Quotas | Valor - R$ |
|---|---|---|---|
| JOSÉ LUIZ SAGRADO JUNIOR | 100,00 | 96.000 | 96.000,00 |
| **TOTAL** | **100,00** | **96.000** | **96.000,00** |

**CLÁUSULA QUARTA: RESPONSABILIDADE** - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital.

**CLÁUSULA QUINTA: PRAZO DE DURAÇÃO** - O prazo de duração é por tempo indeterminado e teve o início das atividades em 29/07/2014. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA SEXTA: ADMINISTRAÇÃO** - A administração da Eireli cabe ao Titular **JOSÉ LUIZ SAGRADO JUNIOR**, com os poderes e atribuições de Administrador, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI.

**§ 1º** - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**§ 2º** - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DESIMPEDIMENTO** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA: FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS** - A qualquer tempo, a critério do seu titular, poderá abrir ou fechar filiais ou outras dependências, no país ou no exterior, mediante alteração do Ato Constitutivo.

**CLÁUSULA NONA: RETIRADA DE PRÓ-LABORE** - O titular pode fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2019 16:07 SOB Nº 20190042672.
PROTOCOLO: 190042672 DE 11/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900217549. NIRE: 41600779754.
PRIDE ATACADO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

# SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
# PRIDE ATACADO EIRELI
# CNPJ/MF: nº 20.732.659/0001-40
# NIRE: 416.0077975-4

000459



**CLÁUSULA DÉCIMA: DECLARAÇÃO** - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: EXERCÍCIO SOCIAL** - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: FALECIMENTO** - Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação ao seu titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE:** O Titular declara que:
**a)** a EIRELI se enquadra na situação de empresa de pequeno porte;
**b)** o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
**c)** a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3ºda mesma Lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro de Toledo-PR, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente Alteração da EIRELI.

O titular assina o presente instrumento, em via única.

Toledo PR, 09 de janeiro de 2019.

**JOSÉ LUIZ SAGRADO JUNIOR**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2019 16:07 SOB Nº 20190042672.
PROTOCOLO: 190042672 DE 11/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900217549. NIRE: 41600779754.
PRIDE ATACADO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000460

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| Nome Empresarial | | | |
|---|---|---|---|
| PRIDE ATACADO EIRELI | | | |
| Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
| 41 6 0077975-4 | 20.732.659/0001-40 | 17/07/2014 | 29/07/2014 |

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF, CEP)
RUA Bento Munhoz da Rocha Neto, 2457-SALA 01;, Jardim La Salle, TOLEDO, PR, 85.902-000

Objeto
Comércio Varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; de móveis; de equipamentos e suprimentos de informática; de material para escritório; de artigos de papelaria e material escolar; de livros; de brinquedos e artigos recreativos; de artigos do vestuário e acessórios; de calçados; de artigos esportivos; de artigos de cama, mesa e banho; de artigos de armarinho; de tecidos; de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; de artigos médicos e ortopédicos; de produtos alimentícios; de artigos de panificação; de hortifrutigranjeiros; de plantas, flores naturais e de vasos para plantas; de vidros; de ferragens e ferramentas; de materiais elétricos; de materiais hidráulicos; de madeiras e artefatos; de materiais de construção em geral; de tintas e materiais para pintura; de artigos de caça, pesca e camping; de instrumentos musicais e acessórios; de artigos fotográficos e para filmagem; de peças e acessórios para veículos; de pneumáticos e câmaras-de-ar; de lubrificantes; de embarcações e outros veículos recreativos, peças e acessórios; de artesanatos e obras de arte; de esculturas; de artigos de utilidade doméstica; de material para limpeza; de containers e outros equipamentos para limpeza; de produtos para piscina; de presentes; de brindes; de extintores e de placas, letreiros e luminosos, Comércio Atacadista de embalagens; de equipamentos e móveis para escritório; de máquinas, equipamentos e produtos para uso industrial e comercial; de equipamentos para proteção individual e segurança no trabalho; de armarinho; de tecidos; de equipamentos e produtos agrícolas e agropecuários e de flores ornamentais, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, Atividades de cobranças e informações cadastrais, Prestação de Serviços de fotocópias e de encadernação, Restauração de esculturas; de instrumentos musicais; de móveis; de postes; de alambrados; de persianas e cortinas; de janelas e aberturas em geral, Confecção, Desenvolvimento, Arte e Comércio de produtos gráficos.

| Capital: R$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS) | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) | Prazo de Duração |
|---|---|---|
| Capital Integralizado: R$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS) | Empresa de pequeno porte | Indeterminado |

Titular

| Nome/CPF | Administrador | Início do Mandato | Término do Mandato |
|---|---|---|---|
| JOSE LUIZ SAGRADO JUNIOR 079.526.429-10 | Sim | 28/08/2015 | XXXXXXXXXX |

| Último Arquivamento | | |
|---|---|---|
| Data: 17/01/2019 | Número: 20190042672 | Situação REGISTRO ATIVO |
| Ato: ALTERAÇÃO | | |
| Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO | | Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX |

19/763219-0

TOLEDO - PR, 02 de dezembro de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
João Paulo de Rezende
RG 3.[illegible] SSP/PR
Agência Regional Toledo

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 902102121916501006 69-1; Data: 02/12/2019 16:52:31
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJL67698-3OTW;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros d Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos o atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PRIDE ATACADO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PRIDE ATACADO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/12/2019 16:22:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRIDE ATACADO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1405374

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/12/2020 16:52:31 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 90210212191650100669-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b595eada1d5e9350c5f275294df0920090149 91d3c86aaccdb35062aeba6c5a5fd846e38f1196eb61a7b71e1cd7a913e42f37560e3e58ce29774e561414f129b2

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

000461

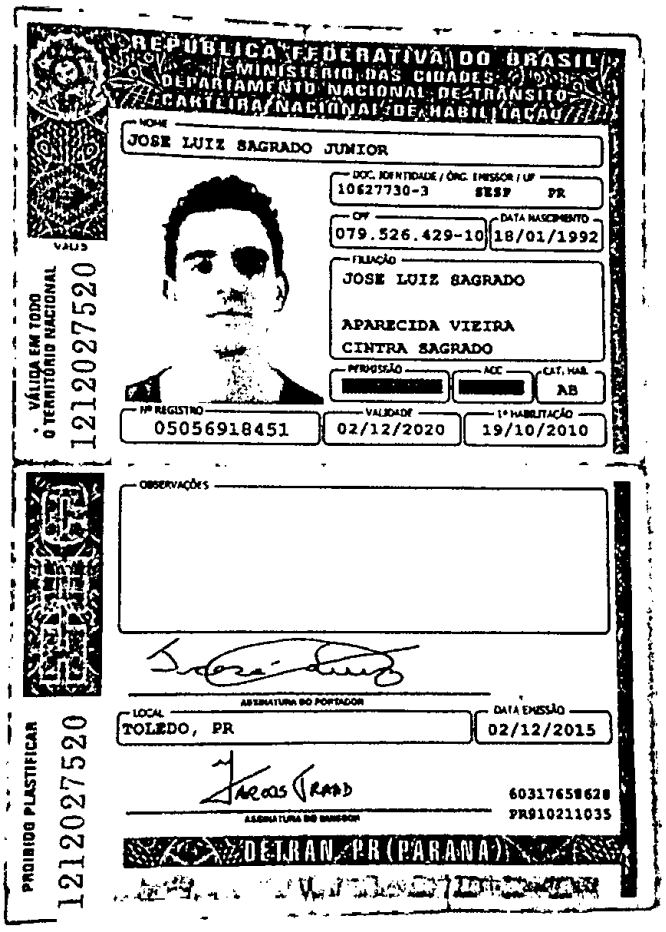
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME
JOSE LUIZ SAGRADO JUNIOR
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
10627730-3 SESP PR
CPF
079.526.429-10
DATA NASCIMENTO
18/01/1992
FILIAÇÃO
JOSE LUIZ SAGRADO
APARECIDA VIEIRA CINTRA SAGRADO
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB
Nº REGISTRO
05056918451
VALIDADE
02/12/2020
1ª HABILITAÇÃO
19/10/2010
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1212027520
OBSERVAÇÕES
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
TOLEDO, PR
DATA EMISSÃO
02/12/2015
ASSINATURA DO EMISSOR
60317658628
PR910211035
DETRAN-PR (PARANÁ)
PROIBIDO PLASTIFICAR
1212027520

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.174-0
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAJ97420-LK1W
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Cód. Autenticação: 90210309191348050366-1 Data: 03/09/2019 13:49:3
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Scanned by CamScanner

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PRIDE ATACADO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PRIDE ATACADO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/09/2019 13:52:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRIDE ATACADO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1339676

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/09/2020 13:49:38 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 90210309191348050366-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe6d392ccb896f9da77c6b6c4f7035c5d2a63ce0cfc3a07e8a20490843d143b7d846e38f1196eb61a7b71e1cd7a913e49a9e17b1e6d6ee30e9824dc2f664405a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Pride

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: PRIDE ATACADO LTDA

ENDEREÇO: RUA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO,2457,

BAIRRO:LA SALLE - TOLEDO - PR

CNPJ/MF: 20.732.659/0001-40 FONE/FAX: (045) 3054-5779

O representante legal da Empresa PRIDE ATACADO EIRELE, participante da licitação modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL n.º7/2019**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório instaurado pela CAMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

TOLEDO 13 de SETEMBRO de 2019

Nome: JOSE LUIZ SAGRADO JUNIOR
CPF: 07952642910
Cargo: SOCIO- ADM

000463

**PRIDE ATACADO EIRELI**

RUA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO,2457

Bairro LA SALLE CEP:85902-000

Cidade: TOLEDO Estado: PARANÁ

CNPJ nº: 20.732.659-0001/40

Conta Corrente nº 15.215-3 Agência 4351 Banco SICOOB

Inscrição Estadual nº 90671575-99 Alvara nº: 979123

Telefone 45-3054-5779

Contador da empresa MEDEIROS CONTABILIDADE Telefone 45-3252-2020

**2- DO REPRESENTANTE LEGAL**
Nome: JOSE LUIZ SAGRADO JUNIOR

Função: AUX ADMINISTRATIVO

Data de Nascimento 18/01/1992 Estado Civil: SOLTEIRO

RG nº 106277303 Órgão emissor SESPPR

CPF : 07952642910

Rua RUA DOUTOR MARIO TOTTA 750 Bairro: INDUSTRIAL.

Cidade/Estado: TOLEDO - PR CEP:85905020

Telefone (45) 98818 0001

E-mail: PRIDEATACADO@HOTMAIL.COM

TOLEDO 13 de DEZEMBRO de 2019

---

Nome: JOSE LUIZ SAGRADO JUNIOR
CPF: 07952642910
Cargo: SOCIO- ADM

000464

Pride

ANEXO VIII
MODELO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pregão Presencial n.º7/2019

PROPONENTE: PRIDE ATACADO EIRELI

ENDEREÇO: RUA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO,2457,

BAIRRO:LA SALLE - TOLEDO - PR

CNPJ/MF: 20.732.659/0001-40 FONE/FAX: (045) 3054-5779

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 7/2019, instaurado pela Câmara Municipal de Toledo, que estou(amos) sob o regime de empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

TOLEDO 13 de DEZEMBRO de 2019

---

Nome: JOSE LUIZ SAGRADO JUNIOR
CPF: 07952642910
Cargo: SOCIO- ADM

000465

ANEXO I
DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS E DEMAIS INFORMAÇÕES PREGÃO PRESENCIAL n.º 7/2019

PROPONENTE: PRIDE ATACADO EIRELI

ENDEREÇO: RUA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO 2457, JD LA SALLE - TOLEDO - PR

CNPJ/MF: 20.732.659/0001-40 FONE/FAX: (045) 3054-5779

Lote 1 – Cota reservada

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTDE | UNID. | MARCA/MODELO | VALOR UNI R$ | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Computador desktop com monitor e acessórios: Especificações técnicas mínimas: Processador Processador de arquitetura x86 com suporte a 32bits e 64bits. Deverá possuir suporte a AES, para criptografia de dados. Possuir no mínimo dois núcleos e quatro threads de processamento. Memória cache total mínima de 6 MB. O processador deverá ter, no mínimo 10.600 pontos, na Performance Test 8 da Passmark® Software. O desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em: http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php. Declarar, na proposta, o modelo do processador ofertado. O processador deve operar dentro das especificações originais de seu fabricante. Placa Mãe A placa mãe deverá ser da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Deverá ser apresentada carta do fabricante para este processo, comprovando tal solicitação. Sistema de monitoramento de temperatura controlada pela BIOS, adequado ao processador, fonte e demais componentes internos ao gabinete. O fluxo do ar interno deve seguir as orientações do fabricante do microprocessador. Deverá possui solução de segurança integrado, no padrão TPM versão 2.0 ou superior, ou PTT, ou superior, não será aceita solução em slot. 2 (dois) slots PCI sendo no mínimo 1 (um) slot PCI Express x16 e 1 (um) slot PCI x1 ou x4. 1 (um) slot M.2 e 1 (um) conector SATAIII (6.0 GB/S). Deverá possuir 8 conexões USB, sendo pelo menos 4 (quatro) do formato USB 3.1 e 4 (quatro) do formato 2.0 ou superior. No mínimo 2 (duas) USB 3.1 deverão ser encontradas na parte frontal do equipamento. Não será permitido o uso de adaptadores para atender esta exigência; Bios BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. A BIOS deve possuir o número de série do equipamento em campo editável que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento, como número de propriedade e de serviço. As atualizações, quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do fabricante. Deverá ser gravado com fábrica, o logo da instituição na BIOS, ao invés do logo da fabricante. Apresentar declaração informando que a BIOS é do mesmo fabricante do equipamento. Controladora de vídeo Interface de Vídeo integrada ao processador. Deverá possuir 2 (dois) conectores externos sendo no mínimo: 1 (um) VGA (DB15), 1 (um) HDMI ou 1 (um) Displayport. Não será aceita solução através de adaptadores ou conversores. Deverá possuir recurso para utilização de 2 (dois) monitores com opção de clone de imagem ou extensão da área de | 10 | UN | Dell Optiplex 3070, Lenovo M720s, HP EliteDesk 800G4 | 6.028,14 | 60.281,40 |

20.732.659/0001-40
PRIDE ATACADO EIRELI
R. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 2457, SL 01
JARDIM LA SALLE - CEP: 85.902-000
TOLEDO - PR

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | trabalho pelas portas HDMI ou DisplayPort ou VGA. Controladora de Som Controladora de som onboard. Com saída de áudio (OUT), podendo ser do tipo combo. Controladora de Rede Interface de rede Ethernet RJ-45, 10/100/1000 (nativa na placa principal). Memória 08 GB – SDRAM DDR-4 e velocidade de no mínimo 2666 Mhz ou superior. Deverá possuir possibilidade expansão de no mínimo 32 GB. O Equipamento deverá possuir no mínimo 1 slot livre para ampliação de memória RAM. Unidade de Disco Rígido 1 (uma) do tipo SSD (solid-state drive), no mínimo padrão SATA 6Gb/s ou M.2, de 240GB (sem a necessidade de utilização de compactadores). Unidade de gravador DVD/RW Interno ao gabinete. Velocidade de leitura e escrita de no mínimo 24x. Gabinete Tipo reduzido, padrão Small Form Factor (SFF) podendo ser usado na posição vertical ou horizontal, sem comprometer o funcionamento dos componentes. O gabinete não poderá ultrapassar o volume máximo de 8.000cm³; O gabinete deverá possuir um conector de encaixe pra o kit de segurança do tipo alça ou parafuso para inserção da trava de segurança sem adaptações. No mínimo 01 (um) compartimento interno de 2,5 polegadas para o SSD e um de 3,5 polegadas. Indicadores de atividades de disco e de energia, botão liga/desliga e reset. Deve permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido, unidade de mídia óptica, memórias e placas de expansão, exceto conexões M.2) sem a utilização de ferramentas (Tool Less), não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original. Será aceito parafusos recartilhados. Acabamento interno composto de superfícies não cortantes; 1 conector de áudio na parte frontal, podendo ser do tipo combo ou apenas saída de linha/fone de ouvido. 1 conector de áudio na parte traseira, podendo ser do tipo combo. Caixa de som de no mínimo 1W, interna no gabinete. O mesmo deverá estar conectado diretamente a placa mãe, sem uso de adaptadores. Fonte Tensão: Bivolt (110V / 220V). De no máximo 220W. Com PFC ativo (80 plus) comprovado através do catálogo oficial do fabricante, com potência suficiente para o pleno funcionamento do equipamento e seus recursos. Deverá possuir no mínimo 85% de eficiência. Teclado Teclado USB original do mesmo fabricante do computador, vetado o uso de adaptadores, ABNT II, português. O teclado deverá manter as mesmas cores predominantes no desktop. Mouse Mouse USB original do mesmo fabricante do computador, vetado o uso de adaptadores, ótico, com botão de rolagem, com no mínimo 1000DPI. Monitor Monitor original do mesmo fabricante do equipamento do Tipo LCD. Indicadores LED para indicar estado ligado ou desligado. No mínimo 19 polegadas, resolução 1600x900 a 60Hz. Interface VGA e Displayport ou HDMI, compatíveis com as portas ofertadas no desktop. Contraste mínimo de 1000:1 (típico) Ângulo de visão 160º/170º (vertical/horizontal). Brilho: mínimo 250cd/m2. Tempo de resposta: máximo 6ms Pixel Pitch: máximo 0.271mm Base com ajuste de altura (no mínimo 10cm), rotação (pivot) e inclinação. A base deverá ser do projeto original do fabricante. Deverá ser enviado cabo de sinal digital correspondente para conexão entre a unidade de processamento e o monitor. Sistema Operacional Softwares licenciados e instalados: Microsoft® Window 10 Professional Original 64- bit em Português (Brasil) Certificações e Compatibilidades: Anexar comprovante de compatibilidade do produto ofertado com o ambiente operacional Microsoft Windows 10. O modelo de equipamento ofertado deverá ser registrado no EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) da agência de proteção ambiental (EPA), nas categorias bronze, no site: http://www.epeat.net; Também serão aceitos outros meios de prova de atendimento das características buscadas; Acessórios Deve acompanhar todos os cabos, acessórios sendo desnecessária a aquisição de qualquer item para o perfeito funcionamento do equipamento e ligação a energia elétrica em 127v. | | | | | | | |

20.732.659/0001-40

PRIDE ATACADO EIRELI

R. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 2457, SL. 01
JARDIM LA SALLE - CEP: 85.902-000
TOLEDO - PR.

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Fornecer adaptador de energia - Padrão Brasil (3 Pinos). Certificações Eficiência energética: 80Plus – Categoria mínima Bronze Equipamento ecológico: EPEAT Bronze e RoHS, sendo aceitos outros meios de prova do atendimento das características buscadas. Gerenciamento remoto DMTF, sendo aceitos outros meios de prova do atendimento das características buscadas. A Fabricante deverá ser certificado ISO 9001 e 14001. Deverá ser apresentado prospecto do fabricante e certificados junto à proposta para fins de conferência. Todas as customizações possíveis deverão estar previstas no datasheet emitido pelo fabricante do produto. Não serão aceitas quaisquer outras formas não previstas no datasheet. O equipamento deverá ser da linha corporativa, sendo comprovado através de carta do fabricante. Padrões O conjunto formado por gabinete, teclado, mouse e monitor deverão ser do mesmo fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM. Não será aceito qualquer tipo de personalização como adesivos, impressões serigráficas ou outros. A homogeneidade dos produtos e acessórios deverá fazer parte do projeto original do fabricante; Manuais em português deverão ser disponibilizados no site do fabricante. Todas as características solicitadas deverão ser comprovadas através de literatura técnica, atestados do fabricante, sítios da internet ou outras fontes nas quais as exigências solicitadas possam ser claramente identificadas. O fornecedor deverá anexar o catálogo do produto e todas as documentações requisitadas no termo de referência. O modelo de equipamento deve estar em conformidade com o padrão Energy Star 5.0 para eficiência de consumo elétrico, ou norma equivalente. Equipamento em conformidade com a norma ISO 9296, testado em acordo com a ISO 7779, quanto à emissão de ruídos em ambiente de escritório. Será aceita comprovação da conformidade através da NBR 10152 devidamente qualificado para conformidade para ambientes de escritório, ou outra norma equivalente. Manuais em português deverão ser disponibilizados no site do fabricante. Todas as características solicitadas deverão ser comprovadas através de literatura técnica juntamente com a proposta, atestados do fabricante, sítios da internet ou outras fontes nas quais as exigências solicitadas possam ser claramente identificadas. Esta exigência tem por objetivo a padronização do equipamento e facilitar a busca da garantia dos equipamentos quando necessária. Garantia no Local O equipamento deverá possuir garantia do fabricante "onsite" apenas para hardware, por um período mínimo de 03 (três) anos. A abertura do chamado do fabricante deve ser feita através de central de atendimento tipo (0800), comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema, com atendimento 10 (dez) horas por dia, 5 (cinco) dias por semana. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para a contratante, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado do equipamento. O tempo de atendimento do chamado é de até 1 dia útil. Os trabalhos deverão ser realizados no período compreendido entre 8h30 (oito e meia) às 12 (doze) horas, e 14 (quatorze) às 17 (dezessete) horas, de segunda a sexta-feira, excluídos os feriados. Caso a contratada queira realizar atendimentos fora desse horário, deve previamente agendar horário com os funcionários do Departamento de Informática da contratante, sob pena de não ser atendida. O Fabricante deve possuir site na internet para download de drivers e dos softwares originais instalados em fábrica além de verificação do status da garantia, não sendo aceita a comprovação através de redirecionamento para sites de terceiros. Comprovar esta exigência na proposta; Não serão aceitas adaptações no equipamento (adição de componentes não originais do fabricante). Deverá ser apresentada declaração ou comprovação do fabricante específica para este termo, informando que o equipamento é totalmente integrado em | | | | | | |

20.732.659/0001-40

PRIDE ATACADO EIRELI

R. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 2457, SL. 01
JARDIM LA SALLE - CEP: 85.902-000
TOLEDO - PR.

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | fábrica. Esta exigência visa à procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante. Caso o licitante não seja o próprio fabricante do equipamento, ele deverá apresentar declaração/certificado do fabricante, comprovando que o produto ofertado possui a garantia solicitada neste termo de referência. Esta modalidade de cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor a partir da data de atesto, recebimento definitivo, da respectiva nota fiscal dos equipamentos fornecidos. Considerações O modelo de - equipamento- deverá ser a geração recente disponibilizada pelo fabricante, não sendo aceitos equipamentos em final de vida ou com fabricação descontinuada. Para descritivo de pontuação de benchmark de cpu, serão considerados testes de 2018 e 2019. | | | | | |

VALOR TOTAL: R$60.281,40

Lote 2 – cota reservada

| LOTE | ITEM | DESCRITIVO | QTD | UN | MARCA/MODELO | VALOR UM R$ | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 1 | Impressora multifuncional, com as seguintes especificações: Funções: Imprimir, copiar, digitalizar. IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA Especificações mínimas: Velocidade de impressão (preto e branco): Normal: Até 40 ppm. Primeira página impressa (pronta): Preto e branco: Em até 6,1 segundos. Ciclo mensal de trabalho: 80 mil páginas. Volume mensal de páginas: 750 a 4000. Tecnologia de impressão: Laser. Memória, padrão: 256 MB. Conectividade: Conectividade, padrão: 1 USB 2.0, 1 rede Gigabit Ethernet 10/100/1000T, 1 conexão wireless 802.11b/g/n sem fio. Pronto para trabalhar em rede: Padrão (Ethernet e Wi-Fi integradas). Manuseio de papel: Bandeja de entrada/alimentação: 250 folhas. Bandeja de saída de papel: 150 folhas. Impressão frente e verso: Automática (standard). Tipos de suportes: Papel (comum, leve, pesado, sulfite, colorido, timbrado, pré-impresso, préperfurado, reciclado, áspero); envelopes; etiquetas; transparências. SCANNER Especificações mínimas: Tipo de scanner: Base plana e alimentador automático de documentos. Resolução de digitalização, óptica: Até 1200 x 1200 dpi. Tamanho da digitalização (ADF), máxima: 216mm x 355,6 mm ou maior. Tamanho da digitalização (ADF), mínima: 102mm x 152 mm ou menor. Velocidade de digitalização (normal, A4): Até 26 ppm (preto e branco), até 21 ppm (colorido) Modo de digitalização: frente e verso em passada única (duplex) Volume mensal de digitalização: 750 a 4000. Capacidade do alimentador automático de documentos: Padrão, 50 folhas. Modos de entrada de digitalização: nos formatos JPG, RAW (BMP), PDF, TIFF, PNG, RTF e PDF pesquisável e TXT. COPIADORA Especificações: Velocidade de cópia (normal): Preto e branco: Até 40 cpm. Resolução de cópia (texto em preto): 600 x 600 dpi. Resolução de cópia (gráficos e texto em cores): 600 x 600 dpi. de redução/ampliação de cópia: 25 até 400%. Cópias: 99 cópias ou mais. Requisitos de alimentação e operação: Alimentação: Tensão de entrada de 110 volts: 110 a 127 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 2 Hz). Eficiência de energia: Certificação ENERGY STAR® / Blue Angel / EPEAT® Silver ou certificado de eficiência equivalente. Conteúdo da embalagem: Cartucho de toner original pré-instalado. O equipamento deverá estar completo, incluindo peças, cabo de energia e USB 2.0, software de instalação (drivers), para o perfeito funcionamento do mesmo. Documentação e software da impressora em CD-ROM: Impressora e scanner compatíveis com Windows: 10 (32/64 bits), Windows 8.1 (32/64 bits), Windows 8 (32/64 bits), Windows 7 (32/64 bits). Garantia: Um ano de garantia | 4 | UNI | HP M428fdw | 3.384,66 | 13.538,64 |
| 2 | 2 | Cartucho de toner original, novo, com capacidade para fazer no mínimo 3 mil cópias, para utilização na impressora a ser ofertada no item 1, devendo o toner ser da marca do fabricante da impressora. | 8 | UNI | HP CF258 | 800,00 | 6.400,00 |

20.732.659/0001-40

PRIDE ATACADO EIRELI

R. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO. 2457, SL 01
JARDIM LA SALLE - CEP: 85.902-000
TOLEDO - PR.

VALOR TOTAL: R$19.938,64

Lote 3 – Cota reservada

| LOTE | UNI | DESCRITIVO | QTD | UNI | MARCA/MODELO | VALOR UN | VALOR TOTA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | 1 | Licença Microsoft Office Standard 2019, modalidade de licenciamento perpétuo. | 21 | UNI | MICROSOFT OFFICE Standard 2019 | R$1.420,00 | R$29.820,00 |

VALOR TOTAL R$29.820,00

Lote 4 – Cota principal

| LOTE | UNI | DESCRITIVO | QTD | UNI | MARCA/MODELO | VALOR UN R$ | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 | 1 | Computador desktop com monitor e acessórios: Especificações técnicas mínimas: Processador Processador de arquitetura x86 com suporte a 32bits e 64bits. Deverá possuir suporte a AES, para criptografia de dados. Possuir no mínimo dois núcleos e quatro threads de processamento. Memória cache total mínima de 6 MB. O processador deverá ter, no mínimo 10.600 pontos, na Performance Test 8 da Passmark® Software. O desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em: http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php. Declarar, na proposta, o modelo do processador ofertado. O processador deve operar dentro das especificações originais de seu fabricante. Placa Mãe A placa mãe deverá ser da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Deverá ser apresentada carta do fabricante para este processo, comprovando tal solicitação. Sistema de monitoramento de temperatura controlada pela BIOS, adequado ao processador, fonte e demais componentes internos ao gabinete. O fluxo do ar interno deve seguir as orientações do fabricante do microprocessador. Deverá possui solução de segurança integrado, no padrão TPM versão 2.0 ou superior, ou PTT, ou superior, não será aceita solução em slot. 2 (dois) slots PCI sendo no mínimo 1 (um) slot PCI Express x16 e 1 (um) slot PCI x1 ou x4. 1 (um) slot M.2 e 1 (um) conector SATAIII (6.0 GB/S). Deverá possuir 8 conexões USB, sendo pelo menos 4 (quatro) do formato USB 3.1 e 4 (quatro) do formato 2.0 ou superior. No mínimo 2 (duas) USB 3.1 deverão ser encontradas na parte frontal do equipamento. Não será permitido o uso de adaptadores para atender esta exigência; Bios BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. A BIOS deve possuir o número de série do equipamento em campo editável que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento, como número de propriedade e de serviço. As atualizações, quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do fabricante. Deverá ser gravado com fábrica, o logo da instituição na BIOS, ao invés do logo da fabricante. Apresentar declaração informando que a BIOS é do mesmo fabricante do equipamento. Controladora de vídeo Interface de Vídeo integrada ao processador. Deverá possuir 2 (dois) conectores externos sendo no mínimo: 1 (um) VGA (DB15), 1 (um) HDMI ou 1 (um) Displayport. Não será aceita solução através de adaptadores ou conversores. Deverá possuir recurso para utilização de 2 (dois) monitores com opção de clone de imagem ou extensão da área de trabalho pelas portas HDMI ou DisplayPort ou VGA. Controladora de Som Controladora de som onboard. Com saída de áudio (OUT), podendo ser do tipo combo. Controladora de Rede Interface de rede Ethernet RJ-45, 10/100/1000 (nativa na placa principal). Memória 08 GB – SDRAM DDR-4 e velocidade de no mínimo 2666 Mhz ou superior. Deverá possuir possibilidade expansão de no mínimo 32 GB. O Equipamento deverá possuir no mínimo 1 slot livre para ampliação de memória RAM. Unidade de Disco Rígido 1 (uma) do tipo SSD (solid-state drive), no mínimo padrão SATA 6Gb/s ou M.2, de 240GB (sem a necessidade de utilização de compactadores). Unidade de gravador DVD/RW Interno ao gabinete. Velocidade de leitura e escrita de no mínimo 24x. Gabinete Tipo reduzido, padrão Small Form Factor (SFF) podendo ser usado na posição vertical ou horizontal, sem comprometer o funcionamento dos componentes. O gabinete não poderá | 31 | UNI | Dell Optiplex 3070, Lenovo M720s, HP EliteDesk 800G4 | 6.028,14 | 186.872,34 |

20.732.659/0001-40

PRIDE ATACADO EIRELI

R. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 2457, SL 01
JARDIM LA SALLE - CEP: 85.902-000
TOLEDO - PR.

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | ultrapassar o volume máximo de 8.000cm³; O gabinete deverá possuir um conector de encaixe pra o kit de segurança do tipo alça ou parafuso para inserção da trava de segurança sem adaptações. No mínimo 01 (um) compartimento interno de 2,5 polegadas para o SSD e um de 3,5 polegadas. Indicadores de atividades de disco e de energia, botão liga/desliga e reset. Deve permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido, unidade de mídia óptica, memórias e placas de expansão, exceto conexões M.2) sem a utilização de ferramentas (Tool Less), não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original. Será aceito parafusos recartilhados. Acabamento interno composto de superfícies não cortantes; 1 conector de áudio na parte frontal, podendo ser do tipo combo ou apenas saída de linha/fone de ouvido. 1 conector de áudio na parte traseira, podendo ser do tipo combo. Caixa de som de no mínimo 1W, interna no gabinete. O mesmo deverá estar conectado diretamente a placa mãe, sem uso de adaptadores. Fonte Tensão: Bivolt (110V / 220V). De no máximo 220W. Com PFC ativo (80 plus) comprovado através do catálogo oficial do fabricante, com potência suficiente para o pleno funcionamento do equipamento e seus recursos. Deverá possuir no mínimo 85% de eficiência. Teclado Teclado USB original do mesmo fabricante do computador, vetado o uso de adaptadores, ABNT II, português. O teclado deverá manter as mesmas cores predominantes no desktop. Mouse Mouse USB original do mesmo fabricante do computador, vetado o uso de adaptadores, ótico, com botão de rolagem, com no mínimo 1000DPI. Monitor Monitor original do mesmo fabricante do equipamento do Tipo LCD. Indicadores LED para indicar estado ligado ou desligado. No mínimo 19 polegadas, resolução 1600x900 a 60Hz. Interface VGA e Displayport ou HDMI, compatíveis com as portas ofertadas no desktop. Contraste mínimo de 1000:1 (típico) Ângulo de visão 160º/170º (vertical/horizontal). Brilho: mínimo 250cd/m2. Tempo de resposta: máximo 6ms Pixel Pitch: máximo 0.271mm Base com ajuste de altura (no mínimo 10cm), rotação (pivot) e inclinação. A base deverá ser do projeto original do fabricante. Deverá ser enviado cabo de sinal digital correspondente para conexão entre a unidade de processamento e o monitor. Sistema Operacional Softwares licenciados e instalados: Microsoft® Window 10 Professional Original 64- bit em Português (Brasil) Certificações e Compatibilidades: Anexar comprovante de compatibilidade do produto ofertado com o ambiente operacional Microsoft Windows 10. O modelo de equipamento ofertado deverá ser registrado no EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) da agência de proteção ambiental (EPA), nas categorias bronze, no site: http://www.epeat.net; Também serão aceitos outros meios de prova de atendimento das características buscadas; Acessórios Deve acompanhar todos os cabos, acessórios sendo desnecessária a aquisição de qualquer item para o perfeito funcionamento do equipamento e ligação a energia elétrica em 127v. Fornecer adaptador de energia - Padrão Brasil (3 Pinos). Certificações Eficiência energética: 80Plus – Categoria mínima Bronze Equipamento ecológico: EPEAT Bronze e RoHS, sendo aceitos outros meios de prova do atendimento das características buscadas. Gerenciamento remoto DMTF, sendo aceitos outros meios de prova do atendimento das características buscadas. A Fabricante deverá ser certificado ISO 9001 e 14001. Deverá ser apresentado prospecto do fabricante e certificados junto à proposta para fins de conferência. Todas as customizações possíveis deverão estar previstas no datasheet emitido pelo fabricante do produto. Não serão aceitas quaisquer outras formas não previstas no datasheet. O equipamento deverá ser da linha corporativa, sendo comprovado através de carta do fabricante. Padrões O conjunto formado por gabinete, teclado, mouse e monitor deverão ser do mesmo fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM. Não será aceito qualquer tipo de personalização como adesivos, impressões serigráficas ou outros. A homogeneidade dos produtos e acessórios deverá fazer parte do projeto original do fabricante; Manuais em português deverão ser disponibilizados no site do fabricante. Todas as características solicitadas deverão ser | | | | |

20.732.659/0001-40

PRIDE ATACADO EIRELI

R. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 2457, SL. 01
JARDIM LA SALLE - CEP: 85.902-000
TOLEDO - PR.

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | comprovadas através de literatura técnica, atestados do fabricante, sítios da internet ou outras fontes nas quais as exigências solicitadas possam ser claramente identificadas. O fornecedor deverá anexar o catálogo do produto e todas as documentações requisitadas no termo de referência. O modelo de equipamento deve estar em conformidade com o padrão Energy Star 5.0 para eficiência de consumo elétrico, ou norma equivalente. Equipamento em conformidade com a norma ISO 9296, testado em acordo com a ISO 7779, quanto à emissão de ruídos em ambiente de escritório. Será aceita comprovação da conformidade através da NBR 10152 devidamente qualificado para conformidade para ambientes de escritório, ou outra norma equivalente. Manuais em português deverão ser disponibilizados no site do fabricante. Todas as características solicitadas deverão ser comprovadas através de literatura técnica juntamente com a proposta, atestados do fabricante, sítios da internet ou outras fontes nas quais as exigências solicitadas possam ser claramente identificadas. Esta exigência tem por objetivo a padronização do equipamento e facilitar a busca da garantia dos equipamentos quando necessária. Garantia no Local O equipamento deverá possuir garantia do fabricante "onsite" apenas para hardware, por um período mínimo de 03 (três) anos. A abertura do chamado do fabricante deve ser feita através de central de atendimento tipo (0800), comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema, com atendimento 10 (dez) horas por dia, 5 (cinco) dias por semana. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para a contratante, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado do equipamento. O tempo de atendimento do chamado é de até 1 dia útil. Os trabalhos deverão ser realizados no período compreendido entre 8h30 (oito e meia) às 12 (doze) horas, e 14 (quatorze) às 17 (dezessete) horas, de segunda a sexta-feira, excluídos os feriados. Caso a contratada queira realizar atendimentos fora desse horário, deve previamente agendar horário com os funcionários do Departamento de Informática da contratante, sob pena de não ser atendida. O Fabricante deve possuir site na internet para download de drivers e dos softwares originais instalados em fábrica além de verificação do status da garantia, não sendo aceita a comprovação através de redirecionamento para sites de terceiros. Comprovar esta exigência na proposta; Não serão aceitas adaptações no equipamento (adição de componentes não originais do fabricante). Deverá ser apresentada declaração ou comprovação do fabricante específica para este termo, informando que o equipamento é totalmente integrado em fábrica. Esta exigência visa à procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante. Caso o licitante não seja o próprio fabricante do equipamento, ele deverá apresentar declaração/certificado do fabricante, comprovando que o produto ofertado possui a garantia solicitada neste termo de referência. Esta modalidade de cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor a partir da data de atesto, recebimento definitivo, da respectiva nota fiscal dos equipamentos fornecidos. Considerações O modelo de -equipamento- deverá ser a geração recente disponibilizada pelo fabricante, não sendo aceitos equipamentos em final de vida ou com fabricação descontinuada. Para descritivo de pontuação de benchmark de cpu, serão considerados testes de 2018 e 2019. | | | | | | |

20.732.659/0001-40

PRIDE ATACADO EIRELI

R. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 2457, SL. 01
JARDIM LA SALLE - CEP: 85.902-000
TOLEDO - PR.

VALOR TOTAL R$ 186.872,34

000472

LOTE 5 – CONTA PRINCIPAL

| LOTE | ITEM | DESCRITIVO | QTD. | UNI | MARCA/MODELO | VALOR UM R$ | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 5 | 1 | Impressora multifuncional, com as seguintes especificações: Funções: Imprimir, copiar, digitalizar. IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA Especificações mínimas: Velocidade de impressão (preto e branco): Normal: Até 40 ppm. Primeira página impressa (pronta): Preto e branco: Em até 6,1 segundos. Ciclo mensal de trabalho: 80 mil páginas. Volume mensal de páginas: 750 a 4000. Tecnologia de impressão: Laser. Memória, padrão: 256 MB. Conectividade: Conectividade, padrão: 1 USB 2.0, 1 rede Gigabit Ethernet 10/100/1000T, 1 conexão wireless 802.11b/g/n sem fio. Pronto para trabalhar em rede: Padrão (Ethernet e Wi-Fi integradas). Manuseio de papel: Bandeja de entrada/alimentação: 250 folhas. Bandeja de saída de papel: 150 folhas. Impressão frente e verso: Automática (standard). Tipos de suportes: Papel (comum, leve, pesado, sulfite, colorido, timbrado, pré-impresso, préperfurado, reciclado, áspero); envelopes; etiquetas; transparências. SCANNER Especificações mínimas: Tipo de scanner: Base plana e alimentador automático de documentos. Resolução de digitalização, óptica: Até 1200 x 1200 dpi. Tamanho da digitalização (ADF), máxima: 216mm x 355,6 mm ou maior. Tamanho da digitalização (ADF), mínima: 102mm x 152 mm ou menor. Velocidade de digitalização (normal, A4): Até 26 ppm (preto e branco), até 21 ppm (colorido) Modo de digitalização: frente e verso em passada única (duplex) Volume mensal de digitalização: 750 a 4000. Capacidade do alimentador automático de documentos: Padrão, 50 folhas. Modos de entrada de digitalização: nos formatos JPG, RAW (BMP), PDF, TIFF, PNG, RTF e PDF pesquisável e TXT. COPIADORA Especificações: Velocidade de cópia (normal): Preto e branco: Até 40 cpm. Resolução de cópia (texto em preto): 600 x 600 dpi. Resolução de cópia (gráficos e texto em cores): 600 x 600 dpi. de redução/ampliação de cópia: 25 até 400%. Cópias: 99 cópias ou mais. Requisitos de alimentação e operação: Alimentação: Tensão de entrada de 110 volts: 110 a 127 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 2 Hz). Eficiência de energia: Certificação ENERGY STAR® / Blue Angel / EPEAT® Silver ou certificado de eficiência equivalente. Conteúdo da embalagem: Cartucho de toner original pré-instalado. O equipamento deverá estar completo, incluindo peças, cabo de energia e USB 2.0, software de instalação (drivers), para o perfeito funcionamento do mesmo. Documentação e software da impressora em CD-ROM: Impressora e scanner compatíveis com Windows: 10 (32/64 bits), Windows 8.1 (32/64 bits), Windows 8 (32/64 bits), Windows 7 (32/64 bits). Garantia: Um ano de garantia | 15 | UNI | HP M428fdw | 3.384,66 | 50.769,90 |
| | 2 | Cartucho de toner original, novo, com capacidade para fazer no mínimo 3 mil cópias, para utilização na impressora a ser ofertada no item 1, devendo o toner ser da marca do fabricante da impressora. | 30 | UNI | HP CF258 | 800,00 | 24.000,00 |

VALOR TOTAL R$74.769,99

20.732.659/0001-40

PRIDE ATACADO EIRELI

Lote 6 – Cota principal

| LOTE | UNI | DESCRITIVO | QTD | UNI | MARCA/MODELO | VALOR UN | VALOR TOTA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 6 | 1 | Licença Microsoft Office Standard 2019, modalidade de licenciamento perpétuo. | 66 | UNI | MICROSOFT OFFICE Standard 2019 | R$1.420,00 | R$93.720,00 |

PRESIDENTE BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 2457, SL 01
JARDIM LA SALLE - CEP: 85.902-000
TOLEDO - PR.

Disposições Complementares sobre as Propostas:

01 - Os produtos constantes deste Anexo deverão ser fornecidos conforme o constante no edital, após a assinatura do Contrato e do recebimento da Nota de Empenho.
02 - Não serão aceitas várias cotações (opções) para o mesmo item.
03 - Concordamos com todas as condições do Edital.
04-Prazo de Garantia Prazo de Garantia: Os equipamentos terão garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação ou defeitos verificados na utilização dos produtos cobertos pela garantia do fabricante, contados da data da entrega. No período de garantia, a constatação de irregularidades, observadas mesmo depois do recebimento definitivo ou pagamento, obriga a contratada a efetuar a retirada da equipamento em no máximo 5 dias após o recebimento da reclamação, para os reparos necessários em no máximo 15 (quinze) dias após a retirada ou substituição do equipamento por outro novo, de mesma marca e modelo, arcando com todas as despesas decorrentes do evento, bem como com os danos causados a terceiros e/ou contratante
05-Prazo de entrega: CONFORME EDITAL
06- Execução da Garantia: A constatação de defeitos ou qualquer outra irregularidade, observadas mesmo depois do recebimento definitivo ou pagamento, obriga a contratada a efetuar as substituição do produto, em no máximo 15 dias após o recebimento da reclamação, arcando com todas as despesas decorrentes do evento, bem como com os danos causados a terceiros e/ou contratante. Para o item substituído, inicia-se novamente a contagem do prazo de garantia a partir da data de sua substituição.

TOLEDO 13 de DEZEMBRO de 2019

---

Nome: JOSE LUIZ SAGRADO JUNIOR
CPF: 07952642910
Cargo: SOCIO- ADM

20.732.659/0001-40

PRIDE ATACADO EIRELI

R. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 2457, SL. 01
JARDIM LA SALLE - CEP: 85.902-000
TOLEDO - PR.

# Envelope – 1 Proposta

## À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
PREGÃO PRESSENCIAL Nº 07/2019

**Empresa**: MARADAL EIRELI **Enquadrada como**: ME

**Rua:** General Alcydes Etchegoyen, 889 **Cep**: 85.903-010 Toledo-PR

**CNPJ:** 15.481.871/0001-41 **INSC:** 90.594.258-19 **Telefone**: 45-3278-5858

**E-mail:** maradal2012@gmail.com

**ABERTURA DOS ENVELOPES E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS:**
**Dia 13/12/2019, às :14hs:00min.**

Prot. 3767/2019
13/12 - 13:47
Joice L. Lima

000474

# QUARTA ALTERAÇAO CONTRATUAL TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI MARADAL LTDA - ME CNPJ N. 15.481.871/0001-41

**MARIA CLARICE TEN CATEN**, brasileira, viúva, do comércio, residente e domiciliada na Rua General Alcides Etchegoyen, 889, Jardim La Salle, em Toledo-Paraná, CEP 85903-010, portadora do RG n. 5025852566 / SSP-RS e CPF n. 538.511.530-49, única sócia da Sociedade Empresária Limitada **MARADAL LTDA - ME**, com sede e foro na **Rua General Alcides Etchegoyen, 889, Jardim La Salle, em Toledo-Paraná, CEP 85903-010**, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n. 41207331280, em 24/04/2012 e Terceira Alteração Contratual arquivada sob n. 20155298542, em 24/08/2015; RESOLVE, por este Instrumento Particular de Alteração Contratual alterar e transformar seu Contrato Social e Alterações, de acordo com a Lei n. 10406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei n. 6404, de 15 de Dezembro de 1976:

Cláusula Primeira: Fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial **MARADAL EIRELI,** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda: O capital social da empresa será de R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), compostos da seguinte forma: R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), provenientes do acervo da empresa e R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), integralizados neste ato, em moeda corrente do país pela titular **MARIA CLARICE TEN CATEN**.

**Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:**

**MARIA CLARICE TEN CATEN**, brasileira, viúva, do comércio, residente e domiciliada na Rua General Alcides Etchegoyen, 889, Jardim La Salle, em Toledo-Paraná, CEP 85903-010, portadora do RG n. 5025852566 / SSP-RS e CPF n. 538.511.530-49, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **MARADAL EIRELI**, com sede e foro na **Rua General Alcides Etchegoyen, 889, Jardim La Salle, em Toledo-Paraná, CEP 85903-010**, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A empresa girará sob o nome empresarial de **MARADAL EIRELI** e terá sede e domicílio **Rua General Alcides Etchegoyen, 889, Jardim La Salle, em Toledo-Paraná, CEP 85903-010.**

Cláusula Segunda: O capital social será de R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

Cláusula Terceira: O objeto social da EIRELI será: **Comércio atacadista e varejista de artigos de escritório e papelaria; Comércio atacadista e varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos de Informática; Recarga de Toner e Cartuchos de Impressoras; Comércio atacadista e varejista de artigos e acessórios do vestuário; Comércio atacadista e varejista de produtos de limpeza; Comércio atacadista e varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio atacadista e varejista de eletrodomésticos e eletroeletrônicos; Comércio atacadista e varejista de instrumentos musicais; Comércio atacadista e varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista e varejista de artigos esportivos; Comércio atacadista e varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio atacadista e varejista de móveis; Comércio atacadista e varejista de aparelhos de ar condicionado;Instalação e Manutenção de aparelhos de ar condiciona-**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2015 09:53 SOB Nº 20155716239.
PROTOCOLO: 155716239 DE 29/09/2015. NIRE: 41600395824.
MARADAL EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 01/10/2015

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR155716239

do; Comércio atacadista e varejista de produtos alimentícios; Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante; Comércio atacadista e varejista de peças e acessórios para veículos automotores; Comércio atacadista e varejista de pneus e câmaras de ar; Comércio atacadista e varejista de lubrificantes; Comércio atacadista e varejista de equipamentos para escritório; Promoção de Vendas; Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista e varejista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista e varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; Comércio atacadista e varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Tabacaria; Comércio varejista de plantas e flores naturais; Comércio atacadista e varejista de calçados; Comércio atacadista e varejista de material elétrico; Comércio atacadista e varejista de materiais hidráulicos; Comércio atacadista e varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista e varejista de vidros; Serviços de comunicação multimídia; Comércio atacadista e varejista de tecidos; Comércio atacadista e varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos, equipamentos, peças e acessórios para uso agropecuário; Comércio atacadista de máquinas, equipamentos, peças e acessórios para uso industrial; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos, equipamentos, peças e acessórios para uso odonto-médico-hospitalar; Comércio atacadista de máquinas, equipamentos, peças e acessórios para uso comercial; Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista e varejista de artigos de armarinho; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e veículos recreativos; Comércio atacadista e varejista de discos, CDs, DVDs e fitas; Comércio atacadista e varejista de doces, balas e bombons; Comércio atacadista e varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista de objetos de arte; Comércio atacadista e varejista de livros; Comércio atacadista e varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; Impressão de material para uso publicitário; Instalação de Painéis publicitários; Fabricação de Painéis e Letreiros Luminosos; Comércio de Veículos usados.

Cláusula Quarta: A empresa iniciou suas atividades em 09 de Abril de 2002 e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da Pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Cláusula Quinta: A administração da Empresa será exercida por sua titular **MARIA CLARICE TEN CATEN**, que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa a passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2015 09:53 SOB Nº 20155716239.
PROTOCOLO: 155716239 DE 29/09/2015. NIRE: 41600395824.
MARADAL EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 01/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR155716239

# QUARTA ALTERAÇAO CONTRATUAL TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

MARADAL LTDA - ME

CNPJ N. 15.481.871/0001-41

Parágrafo Primeiro – Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo – Poderão ser designados administradores não titulares, na forma prevista no art. 1061 da lei 10406/2002.

Cláusula Sexta: A titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Sétima: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a titular, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Oitava: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pela titular.

Cláusula Nona: A Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima: Falecendo ou interditado a titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a sua titular.

Cláusula Décima Primeira: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Fica eleito o foro da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste documento.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em uma via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Toledo, 14 de Setembro de 2015.

Maria Clarice Ten Caten

MARIA CLARICE TEN CATEN

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2015 09:53 SOB Nº 20155716239.
PROTOCOLO: 155716239 DE 29/09/2015. NIRE: 41600395824.
MARADAL EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 01/10/2015

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR155716239

000478

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
MARADAL EIRELI - ME

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
|---|---|---|---|
| 41 6 0039582-4 | 15.481.871/0001-41 | 24/04/2012 | 09/04/2012 |

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF, CEP)
RUA GENERAL ALCIDES ETCHEGOYEN, 889, JARDIM LA SALLE, TOLEDO, PR, 85.903-010

Objeto
COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; RECARGA DE TONER E CARTUCHOS DE IMPRESSORAS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS E ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; PROMOÇÃO DE VENDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; TABACARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE VIDROS; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS;COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA USO AGROPECUÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA USO INDUSTRIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA USO COMERCIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E VEÍCULOS RECREATIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE DOCES, BALAS E BOMBONS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS; COMÉRCIO DE VEÍCULOS USADOS.

TOLEDO - PR, 04 de novembro de 2019

19/716696-2

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

CONFERE COM ORIGINAL
Data: 13/11/19
SERVIDOR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
João Paulo de Rezende
RG 3.170.656 SSP/PR
Agência Regional Toledo

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação — CERTIDÃO SIMPLIFICADA — 

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
MARADAL EIRELI - ME

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) | CNPJ |
|---|---|
| 41 6 0039582-4 | 15.481.871/0001-41 |

| Capital: R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) | Prazo de Duração |
|---|---|---|
| Capital Integralizado: R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) | Microempresa | Indeterminado |

| Titular Nome/CPF | Administrador | Início do Mandato | Término do Mandato |
|---|---|---|---|
| MARIA CLARICE TEN CATEN 538.511.530-49 | Sim | 01/10/2015 | XXXXXXXXXX |

Último Arquivamento
Data: 16/05/2016 Número: 20162958854
Ato: PROCURAÇÃO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)
Evento (s): PROCURACAO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

19/716696-2

TOLEDO - PR, 04 de novembro de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
João Paulo de Rezende
RG 3.870.[illegible]-SSP/PR
Agência Regional Toledo

CONFERE COM ORIGINAL
Data: 13/12/19
SERVIDOR

# 2º Tabelionato "REIS"

Laércio Borges dos Reis
CPF - 118.908.439/20
Rua Santos Dumont, 2870, Sala 2880, Fone/Fax: (045) 3252-1946
Toledo, Paraná - 85900-010
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Livro Nº 12 - TRASLADO — Protocolo 199/2016 — Folha Nº 198/200

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: MARADAL EIRELI - ME A FAVOR DE MARCELO DAL POZZO, NA FORMA DECLARADA ABAIXO.**

**SAIBAM**, todos quanto este **PÚBLICO INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO,** bastante virem, que aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, **(08/03/2016)**, nesta Cidade e Comarca de Toledo, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, perante mim Tabelião, compareceu como Outorgante, MARADAL EIRELI - ME, empresa individual de responsabilidade limitada, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº.**15.481.871/0001-41**, com sede na Rua General Alcides Etchegoyen, nº.889, Jardim La Salle, nesta Cidade de Toledo-PR, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº.4160039582-4, em 24/12/2012, e posteriores alterações, sendo a última a 4ª. Alteração Contratual Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Eireli, registrada na mesma Junta sob nº.20155716239, em 01/10/2015, tendo como último arquivamento na mesma Junta a Declaração de Enquadramento de Microempresa sob nº.20155716417, em 01/10/2015, os quais, juntamente com a Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná, emitida em 04/03/2016, encontram-se aqui digitalizados, neste ato representada por sua administradora MARIA CLARICE TEN CATEN, brasileira, capaz, viúva, pensionista, portadora da Cédula de Identidade nº.**5025852566-SSP/RS**, inscrita no CPF/MF sob nº.**538.511.530-49**, residente e domiciliada na Rua Alcides Etchegoyen, nº.889, Jardim La Salle, nesta Cidade de Toledo-PR. A presente reconhecida como sendo a própria pelos documentos apresentados do que dou fé. E, pela Outorgante me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador, MARCELO DAL POZZO, brasileiro, capaz, casado, autônomo, portador da Cédula de Identidade nº.**5.081.746-6-SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº.**024.642.399-41**, residente e domiciliado na Rua Padre Luiz Luise, nº.158, Conjunto Residencial Tocantins, nesta Cidade de Toledo-PR, ao qual confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de, representar, administrar e gerenciar a empresa MARADAL EIRELI - ME: podendo para tanto o dito procurador, apresentar, defender, assinar contratos e propostas de licitações, combinando cláusulas, valores, prazos, condições, formas de pagamentos e prorrogações de prazos, representar a empresa e assinar documentos e papeis necessários em qualquer modalidade de licitação perante órgãos públicos e privados; assinar termos de compromissos e responsabilidade; pagar e receber contas; levar a protesto notas promissórias, duplicatas e cheques, bem como baixá-las; comprar e vender mercadorias relativas ao seu comércio; promover cobranças amigáveis e judiciais, dando recibos e quitações; movimentar quaisquer contas bancárias, **em quaisquer estabelecimentos de créditos bancários e cooperativas de crédito**, inclusive junto ao Banco do Brasil S/A., Caixa Econômica Federal - CEF, e Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados da Região Oeste - Sicoob Oeste, emitindo, endossando, assinando e descontando cheques, depositar e retirar quaisquer quantias, passar recibos e dar quitações, verificar saldos bancários, retirar extratos, requerer e retirar talonários, autorizar débitos em conta, sustar pagamento de cheques, retirar cheques devolvidos, emitir ou receber ordens de pagamentos, renovar cadastros, efetuar aplicações, resgatar importâncias aplicadas, requerer e retirar cartões, cadastrar acesso via Internet, cadastrar senha para cartão eletrônico, movimentação e transferência via Internet, ab

AUTENTICAÇÃO Cópia fotográfica autêntica a presente fotocópia, conferi com o original que me foi apresentado e devolvido. 08 MAR. 2016 Laércio Borges dos Reis - Tabelião Dou fé Marcelo Borges dos Reis Berwian - Escrevente Autorizado Ana Paula Pancharoski - Escrevente Autorizada Aux. Juramentado

CONFERE COM ORIGINAL Data: 13/12/16 SERVIDOR


Selo 6UsIr.DGRTU.pHAEX-ifthD.hDNZ Consulte em http://funarpen.com.br
Continua na Página 2

# 2º Tabelionato "REIS"

Laércio Borges dos Reis
CPF - 118.908.439/20
Rua Santos Dumont, 2870, Sala 2680, Fone/Fax: (045) 3252-1946
Toledo, Paraná - 85900-010

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



e encerrar contas bancárias, assinar borderôs, requerer e assinar empréstimos e/ou financiamentos, assinar contratos ou cédulas, combinar valores, prazos, juros, multas, formas de pagamentos e demais cláusulas e condições; emitir, endossar, descontar, assinar e aceitar promissórias, notas promissórias, duplicatas, letras de câmbio e títulos em geral; emitir Ted Doc; caucionar e empenhar cheques, notas promissórias e duplicatas; admitir e despedir empregados, fixando-lhes ordenados e comissões, promover recolhimento de contribuições de empregados ao INSS, FGTS, PIS e outros encargos legais, podendo também solicitar situação de débitos; representá-la perante quaisquer repartições públicas, federais, estaduais, municipais e autarquias bem como perante o Instituto Nacional do Seguro Social, Receita Estadual, Receita Federal, Secretarias, Ministérios, Detran, Ciretran, nos órgãos do Imposto de Renda, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, representá-la em qualquer Juízo, instância ou tribunal, inclusive na Justiça do Trabalho e também repartições particulares e nelas alegar, promover, requerer e assinar o que preciso for; comprar e ou vender veículos, assinar recibos de transferência; pagar e receber importâncias, dar e aceitar recibos e quitações; solicitar e retirar certidões; prestar declarações; desistir, firmar compromissos; tratar de todos os assuntos relacionados com a empresa; autorizar averbações nos estabelecimentos competentes; contratar advogados para promover a defesa da outorgante, ou mover ações de qualquer natureza contra terceiros, outorgando-lhes poderes das cláusulas "Ad Judicia" e "Et extra" para o foro em geral; satisfazer todas e quaisquer exigências; requerer, declarar, alegar, assinar e retirar quaisquer documentos necessários quer público ou particular; *podendo ainda*, participar de licitações, pregão, formular lances, negociar preços, apresentar documentos, assinar contratos, interpor recursos, e desistir de sua interposição, concordar com todos os termos, e propostas; praticar todo os demais atos; podendo substabelecer e praticar finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. **A presente Procuração é válida por tempo indeterminado**. Pela Outorgante me foi dito, finalmente, que aceita a presente procuração em todos os seus expressos termos. Assim o disse, do que dou fé. Procuração Pública Protocolada no Livro nº.08, sob o nº.**199/2016.** A pedido lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina abaixo, dispensando a presença das testemunhas de acordo com o Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Eu, _____, Laércio Borges dos Reis, Tabelião, que a lavrei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Emolumentos: R$70,00, (VRC 384,62), Selo Funarpen: R$0,75, Funrejus: R$17,50, ISS: R$3,50, Total: R$91,75. Selo(s) Digital Nº 6UsIr.DGRTU.pHAEX. Controle: ifthD.hDNZ. Toledo-PR, 08 de março de 2016. (aa.) MARADAL EIRELI - ME, MARIA CLARICE TEN CATEN, Administradora da Outorgante. Em Testº (Sinal Público) da Verdade. **Laércio Borges dos Reis Tabelião. Nada mais.** Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

**Toledo-PR, 08 de março de 2016.**

CONFERE COM ORIGINAL
Data: 13/12/19
SERVIDOR

# 2º Tabelionato "REIS"

Laércio Borges dos Reis
CPF - 118.908.439/20
Rua Santos Dumont, 2870, Sala 2880, Fone/Fax: (045) 3252-1946
Toledo, Paraná - 85900-010

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Livro Nº 121TRASLADO Protocolo 199/2016 Folha Nº 198/200

Em Testº da Verdade

Laércio Borges dos Reis
Tabelião

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
6UsIr.DGRTU.pHAEX
Controle:
ifthD.hDNZ
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

CONFERE COM ORIGINAL
Data: 13/12/16
SERVIDOR

2º TABELIONATO "REIS"
Tabelião Narcélio Borges dos Reis
Rua Sadra Dumont, 1550 - Sala 1208 - Centro - TOLEDO - PARANÁ
CEP 85.900-010 - Fone/Fax (45) 3252-1906 - e-mail: reis@certto.com.br

Selo Digital Nº 1Uq.9aHu.2ckf4-FCVvH.qt9S
Validar este selo em http://funarpen.com.br

Reconheço verdadeira a assinatura de MARIA CLARICE TEN CITEN 645770-0008. Dou fé.
Toledo, 09 de setembro de 2015 - 09:35:05h.
Em Test.ª da Verdade
Franciele Regina Mertz - escrevente

2º TABELIONATO REIS
Franciele Regina Mertz
Escrevente
Toledo - Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2015 09:53 SOB Nº 20155716239.
PROTOCOLO: 155716239 DE 29/09/2015. NIRE: 41600395824.
MARADAL EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 01/10/2015

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR155716239

000484

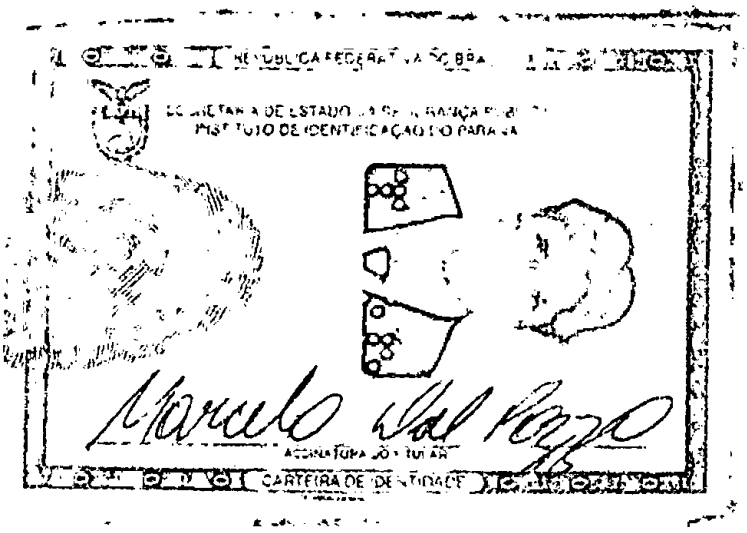

CARTEIRA DE IDENTIDADE

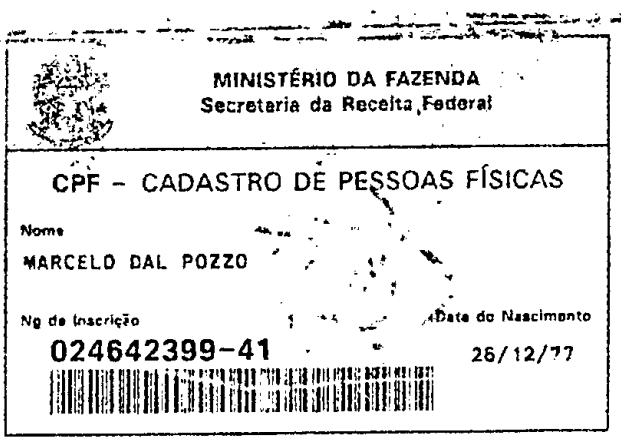

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
MARCELO DAL POZZO

Nº de Inscrição
024642399-41

Data do Nascimento
26/12/77

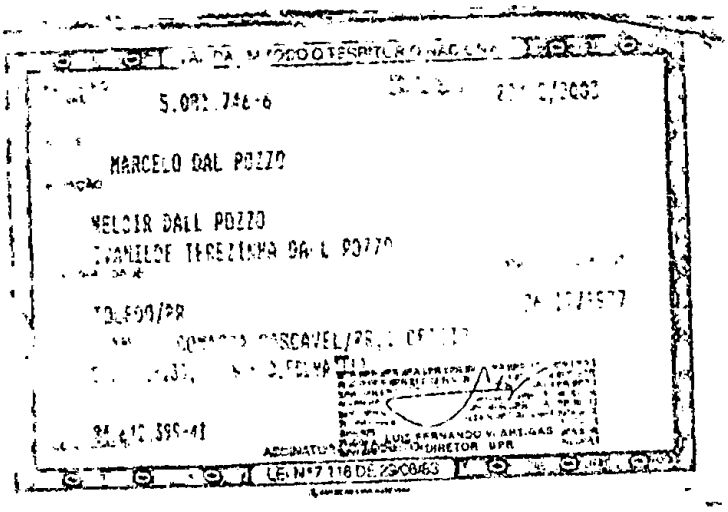

5.092.746-6

MARCELO DAL POZZO

NELCIR DALL POZZO

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

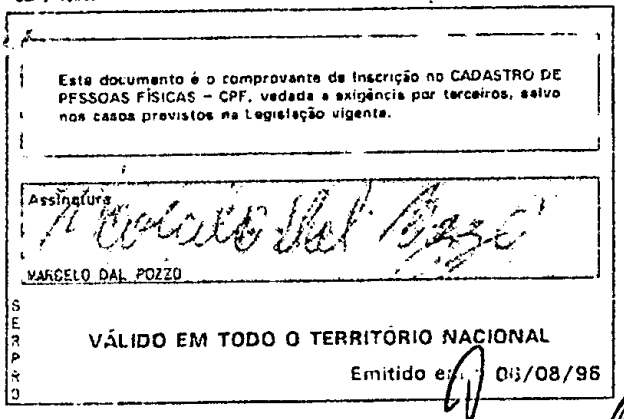

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

MARCELO DAL POZZO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em 06/08/96

000485


**MARADAL EIRELI ME**
Rua: General Alcides Etchegoyen, 889 La Salle Toledo-PR
CNPJ: 15.481.871/0001-41 INSC: 90.594.258-19
TEL: 45-3278-5858
E-mail: maradal2012@gmail.com


**A CAMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**
**PREGÃO PRESENCIAL: 07/2019**

**CARTA DE CREDENCIAMENTO**

Pela presente, credenciamos o(a) Sr(a) MARCELO DAL POZZO, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 50817466e do CPF nº02464239941, a participar do procedimento licitatório, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Toledo, 13 de dezembro de 2019.

MARIA CLARICE TEN CATEN
Proprietária /Administradora

15.481.871/0001-41
90594258-19
MARADAL EIRELI ME
RUA GAL. ALCYDES ETCHEGOYEN, 889 - JD. LA SALLE
CEP: 85903-010 - TOLEDO - PR.

000486

**MARADAL EIRELI ME**
Rua: General Alcides Etchegoyen, 889 La Salle Toledo-PR
CEP: 85.903-010
CNPJ: 15.481.871/0001-41 INSC: 90.594.258-19
TEL: 45-3278-5858
E-mail: maradal2012@gmail.com

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
PREGÃO PRESSENCIAL Nº 07/2019

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Maradal Eireli ME, com sede em Toledo-Pr, na rua General Alcydes Etchegoyen 889, através de seu representante legal Declara para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação para a licitação acima mencionada e em seus anexos, conforme o art. 4º, inciso VII da Lei 10.520/2002.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo, 13 de dezembro de 2019.

Marcelo Dal Pozzo

Representante Legal
RG: 5.081.746-6 CPF: 024.642.399-41

000487

**MARADAL EIRELI ME**
Rua: General Alcides Etchegoyen, 889 La Salle Toledo-PR
CNPJ: 15.481.871/0001-41 INSC: 90.594.258-19
TEL: 45-3278-5858
E-mail: maradal2012@gmail.com

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
PREGÃO PRESSENCIAL Nº 07/2019

# DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES

**EMPRESA**: MARADAL EIRELE ME

**CNPJ**: 15.481.871/0001-41

**INSC**: 90.594.258-19

**INSC. MUNICIPAL**: 973996

**END**: RUA GENERAL ALCYDES ETCHEGOYEN 889 JARDIM LA SALLE

**CEP**: 85.903-010 TOLEDO-PR

**TELEFONE**: 45-3278-5858

**BANCO**: SICOOB AGENCIA: 4351 CONTA CORRENTE: 76635

**TELEFONE**: 45-3278-5858

**RESPONSAVEL**: MARCELO DAL POZZO RG:5081746-6 SSP-PR
CPF: 024642399-41
**CARGO**: GERENTE

**Endereço do Responsável Legal**: RUA PADRE LUIZ LUISE 158 BNH TOCANTINS
CEP: 85903-340

Toledo, 13 de dezembro de 2019.

MARCELO DAL POZZO

000488

**MARADAL EIRELI ME**
Rua: General Alcides Etchegoyen, 889 La Salle Toledo-PR
CNPJ: 15.481.871/0001-41 INSC: 90.594.258-19
TEL: 45-3278-5858
E-mail: maradal2012@gmail.com

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
PREGÃO PRESSENCIAL Nº 07/2019

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO**

Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, que estamos enquadrados sob o regime de Micro Empresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, conforme os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006 e Decreto nº 6.204, de 05 de Setembro de 2007, requerendo desta forma o direito de usufruir dos respectivos benefícios.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Toledo 13 de dezembro de 2019.

MARCELO DAL POZZO
Representante Legal
CPF: 02464239941

000489

MARADAL EIRELI ME
Rua: General Alcides Etchegoyen, 889 La Salle Toledo-PR
CNPJ: 15.481.871/0001-41 INSC: 90.594.258-19
TEL: 45-3278-5858
E-mail: maradal2012@gmail.com

## PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa MARADAL EIRELI ME, , apresenta a sua proposta comercial relativa à licitação.

**PREGÃO PRESENCIAL nº 7/2019**

**Lote 1 – Cota reservada**

| Item | Descrição do item | Qtd | Unid | Marca e modelo | Valor Unitário R$ | Valor Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Computador desktop com monitor e acessórios:<br>**Especificações técnicas mínimas:**<br>**Processador**<br>Processador de arquitetura x86 com suporte a 32bits e 64bits.<br>Deverá possuir suporte a AES, para criptografia de dados.<br>Possuir no mínimo dois núcleos e quatro threads de processamento.<br>Memória cache total mínima de 6 MB.<br>O processador deverá ter, no mínimo 10.600 pontos, na Performance Test 8 da Passmark® Software. O desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em: http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php. Declarar, na proposta, o modelo do processador ofertado.<br>O processador deve operar dentro das especificações originais de seu fabricante.<br>**Placa Mãe**<br>A placa mãe deverá ser da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Deverá ser apresentada carta do fabricante para este processo, comprovando tal solicitação.<br>Sistema de monitoramento de temperatura controlada pela BIOS, adequado ao processador, fonte e demais componentes internos ao gabinete. O fluxo do ar interno deve seguir as orientações do fabricante do microprocessador. Deverá possui solução de segurança integrado, no padrão TPM versão 2.0 ou superior, ou PTT, ou superior, não será aceita solução em slot.<br>2 (dois) slots PCI sendo no mínimo 1 (um) slot PCI Express x16 e 1 (um) slot PCI x1 ou x4.<br>1 (um) slot M.2 e 1 (um) conector SATA-III (6.0 GB/S).<br>Deverá possuir 8 conexões USB, sendo pelo menos 4 (quatro) do formato USB 3.1 e 4 (quatro) do formato 2.0 ou superior. No mínimo 2 (duas) USB 3.1 deverão ser encontradas na parte frontal do equipamento. Não será permitido o uso de adaptadores para atender esta exigência;<br>**Bios**<br>BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. A BIOS deve possuir o número de série do equipamento em campo editável que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento, como número de propriedade e de serviço. As atualizações, quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do fabricante. Deverá ser gravado com fábrica, o logo da instituição na BIOS, ao invés do logo da fabricante. Apresentar declaração informando que a BIOS é do mesmo fabricante do equipamento.<br>**Controladora de vídeo** | 10 | UN | LENOVO I5-8400 VS530S + MONITOR T22I-10 | 5.984,00 | 59.840,00 |

000490

MARADAL EIRELI ME
Rua: General Alcides Etchegoyen, 889 La Salle Toledo-PR
CNPJ: 15.481.871/0001-41 INSC: 90.594.258-19
TEL: 45-3278-5858
E-mail: maradal2012@gmail.com

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Interface de Vídeo integrada ao processador.<br>Deverá possuir 2 (dois) conectores externos sendo no mínimo: 1 (um) VGA (DB15), 1 (um) HDMI ou 1 (um) Displayport. Não será aceita solução através de adaptadores ou conversores.<br>Deverá possuir recurso para utilização de 2 (dois) monitores com opção de clone de imagem ou extensão da área de trabalho pelas portas HDMI ou DisplayPort ou VGA.<br>**Controladora de Som**<br>Controladora de som onboard.<br>Com saída de áudio (OUT), podendo ser do tipo combo.<br>**Controladora de Rede**<br>Interface de rede Ethernet RJ-45, 10/100/1000 (nativa na placa principal).<br>**Memória**<br>08 GB – SDRAM DDR-4 e velocidade de no mínimo 2666 Mhz ou superior. Deverá possuir possibilidade expansão de no mínimo 32 GB.<br>O Equipamento deverá possuir no mínimo 1 slot livre para ampliação de memória RAM.<br>**Unidade de Disco Rígido**<br>1 (uma) do tipo SSD (solid-state drive), no mínimo padrão SATA 6Gb/s ou M.2, de 240GB (sem a necessidade de utilização de compactadores).<br>**Unidade de gravador DVD/RW**<br>Interno ao gabinete. Velocidade de leitura e escrita de no mínimo 24x.<br>**Gabinete**<br>Tipo reduzido, padrão Small Form Factor (SFF) podendo ser usado na posição vertical ou horizontal, sem comprometer o funcionamento dos componentes. O gabinete não poderá ultrapassar o volume máximo de 8.000cm³; O gabinete deverá possuir um conector de encaixe pra o kit de segurança do tipo alça ou parafuso para inserção da trava de segurança sem adaptações. No mínimo 01 (um) compartimento interno de 2,5 polegadas para o SSD e um de 3,5 polegadas. Indicadores de atividades de disco e de energia, botão liga/desliga e reset. Deve permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido, unidade de mídia óptica, memórias e placas de expansão, exceto conexões M.2) sem a utilização de ferramentas (Tool Less), não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original. Será aceito parafusos recartilhados.<br>Acabamento interno composto de superfícies não cortantes;<br>1 conector de áudio na parte frontal, podendo ser do tipo combo ou apenas saída de linha/fone de ouvido.<br>1 conector de áudio na parte traseira, podendo ser do tipo combo.<br>Caixa de som de no mínimo 1W, interna no gabinete. O mesmo deverá estar conectado diretamente a placa mãe, sem uso de adaptadores.<br>**Fonte**<br>Tensão: Bivolt (110V / 220V).<br>De no máximo 220W. Com PFC ativo (80 plus) comprovado através do catálogo oficial do fabricante, com potência suficiente para o pleno funcionamento do equipamento e seus recursos. Deverá possuir no mínimo 85% de eficiência. | | | | | |

000491

MARADAL EIRELI ME
Rua: General Alcides Etchegoyen, 889 La Salle Toledo-PR
CNPJ: 15.481.871/0001-41 INSC: 90.594.258-19
TEL: 45-3278-5858
E-mail: maradal2012@gmail.com

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | **Teclado**<br>Teclado USB original do mesmo fabricante do computador, vetado o uso de adaptadores, ABNT II, português. O teclado deverá manter as mesmas cores predominantes no desktop.<br>**Mouse**<br>Mouse USB original do mesmo fabricante do computador, vetado o uso de adaptadores, ótico, com botão de rolagem, com no mínimo 1000DPI.<br>**Monitor**<br>Monitor original do mesmo fabricante do equipamento do Tipo LCD.<br>Indicadores LED para indicar estado ligado ou desligado.<br>No mínimo 19 polegadas, resolução 1600x900 a 60Hz.<br>Interface VGA e Displayport ou HDMI, compatíveis com as portas ofertadas no desktop.<br>Contraste mínimo de 1000:1 (típico).<br>Ângulo de visão 160°/170° (vertical/horizontal).<br>Brilho: mínimo 250cd/m2.<br>Tempo de resposta: máximo 6ms<br>Pixel Pitch: máximo 0.271mm<br>Base com ajuste de altura (no mínimo 10cm), rotação (pivot) e inclinação. A base deverá ser do projeto original do fabricante.<br>Deverá ser enviado cabo de sinal digital correspondente para conexão entre a unidade de processamento e o monitor.<br>**Sistema Operacional**<br>Softwares licenciados e instalados: Microsoft® Window 10 Professional Original 64-bit em Português (Brasil) Certificações e Compatibilidades: Anexar comprovante de compatibilidade do produto ofertado com o ambiente operacional Microsoft Windows 10.<br>O modelo de equipamento ofertado deverá ser registrado no EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) da agência de proteção ambiental (EPA), nas categorias bronze, no site: http://www.epeat.net; Também serão aceitos outros meios de prova de atendimento das características buscadas;<br>**Acessórios**<br>Deve acompanhar todos os cabos, acessórios sendo desnecessária a aquisição de qualquer item para o perfeito funcionamento do equipamento e ligação a energia elétrica em 127v. Fornecer adaptador de energia - Padrão Brasil (3 Pinos).<br>**Certificações**<br>Eficiência energética: 80Plus – Categoria mínima Bronze<br>Equipamento ecológico: EPEAT Bronze e RoHS, sendo aceitos outros meios de prova do atendimento das características buscadas.<br>Gerenciamento remoto DMTF, sendo aceitos outros meios de prova do atendimento das características buscadas.<br>A Fabricante deverá ser certificado ISO 9001 e 14001.<br>Deverá ser apresentado prospecto do fabricante e certificados junto à proposta para fins de conferência. | | | |

000492

MARADAL

MARADAL EIRELI ME
Rua: General Alcides Etchegoyen, 889 La Salle Toledo-PR
CNPJ: 15.481.871/0001-41 INSC: 90.594.258-19
TEL: 45-3278-5858
E-mail: maradal2012@gmail.com

| | | | |
|---|---|---|---|
| | Todas as customizações possíveis deverão estar previstas no datasheet emitido pelo fabricante do produto. Não serão aceitas quaisquer outras formas não previstas no datasheet.<br>O equipamento deverá ser da linha corporativa, sendo comprovado através de carta do fabricante.<br>**Padrões**<br>O conjunto formado por gabinete, teclado, mouse e monitor deverão ser do mesmo fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM. Não será aceito qualquer tipo de personalização como adesivos, impressões serigráficas ou outros. A homogeneidade dos produtos e acessórios deverá fazer parte do projeto original do fabricante; Manuais em português deverão ser disponibilizados no site do fabricante. Todas as características solicitadas deverão ser comprovadas através de literatura técnica, atestados do fabricante, sítios da internet ou outras fontes nas quais as exigências solicitadas possam ser claramente identificadas. O fornecedor deverá anexar o catálogo do produto e todas as documentações requisitadas no termo de referência.<br>O modelo de equipamento deve estar em conformidade com o padrão Energy Star 5.0 para eficiência de consumo elétrico, ou norma equivalente.<br>Equipamento em conformidade com a norma ISO 9296, testado em acordo com a ISO 7779, quanto à emissão de ruídos em ambiente de escritório. Será aceita comprovação da conformidade através da NBR 10152 devidamente qualificado para conformidade para ambientes de escritório, ou outra norma equivalente.<br>Manuais em português deverão ser disponibilizados no site do fabricante.<br>Todas as características solicitadas deverão ser comprovadas através de literatura técnica juntamente com a proposta, atestados do fabricante, sítios da internet ou outras fontes nas quais as exigências solicitadas possam ser claramente identificadas.<br>Esta exigência tem por objetivo a padronização do equipamento e facilitar a busca da garantia dos equipamentos quando necessária.<br>**Garantia no Local**<br>O equipamento deverá possuir garantia do fabricante "onsite" apenas para hardware, por um período mínimo de 03 (três) anos. A abertura do chamado do fabricante deve ser feita através de central de atendimento tipo (0800), comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema, com atendimento 10 (dez) horas por dia, 5 (cinco) dias por semana. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para a contratante, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado do equipamento. O tempo de atendimento do chamado é de até 1 dia útil.<br>Os trabalhos deverão ser realizados no período compreendido entre 8h30 (oito e meia) às 12 (doze) horas, e 14 (quatorze) às 17 (dezessete) horas, de segunda a sexta-feira, excluídos os feriados. Caso a contratada queira realizar atendimentos fora desse horário, deve previamente agendar horário com os funcionários do Departamento de Informática da contratante, sob pena de não ser atendida.<br>O Fabricante deve possuir site na internet para download de drivers e dos softwares originais instalados em fábrica além de verificação do status da garantia, não sendo aceita a comprovação através de redirecionamento para sites de terceiros. Comprovar esta exigência na proposta; Não serão aceitas adaptações no equipamento (adição de componentes não originais do fabricante). Deverá ser | | |

000493

MARADAL EIRELI ME
Rua: General Alcides Etchegoyen, 889 La Salle Toledo-PR
CNPJ: 15.481.871/0001-41 INSC: 90.594.258-19
TEL: 45-3278-5858
E-mail: maradal2012@gmail.com

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | apresentada declaração ou comprovação do fabricante específica para este termo, informando que o equipamento é totalmente integrado em fábrica. Esta exigência visa à procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante.<br>Caso o licitante não seja o próprio fabricante do equipamento, ele deverá apresentar declaração/certificado do fabricante, comprovando que o produto ofertado possui a garantia solicitada neste termo de referência.<br>Esta modalidade de cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor a partir da data de atesto, recebimento definitivo, da respectiva nota fiscal dos equipamentos fornecidos.<br>**Considerações**<br>O modelo de -equipamento- deverá ser a geração recente disponibilizada pelo fabricante, não sendo aceitos equipamentos em final de vida ou com fabricação descontinuada.<br>Para descritivo de pontuação de benchmark de cpu, serão considerados testes de 2018 e 2019.<br>**Modelo de referência: Dell Optiplex 3070, Lenovo M720s, HP EliteDesk 800G4, podendo ter especificações superiores.** | | | | | |
| | | | | | **TOTAL** | 59.840,00 |

## Lote 2 – Cota reservada

| Item | Descrição do item | Qtd | Unid | Marca e modelo | Valor Unitário R$ | Valor Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Impressora multifuncional, com as seguintes especificações:<br>Funções: Imprimir, copiar, digitalizar.<br>**IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA**<br>**Especificações mínimas:**<br>Velocidade de impressão (preto e branco): Normal: Até 40 ppm.<br>Primeira página impressa (pronta): Preto e branco: Em até 6,1 segundos.<br>Ciclo mensal de trabalho: 80 mil páginas.<br>Volume mensal de páginas: 750 a 4000.<br>Tecnologia de impressão: Laser.<br>Memória, padrão: 256 MB.<br>**Conectividade:**<br>Conectividade, padrão: 1 USB 2.0, 1 rede Gigabit Ethernet 10/100/1000T, 1 conexão wireless 802.11b/g/n sem fio.<br>Pronto para trabalhar em rede: Padrão (Ethernet e Wi-Fi integradas).<br>**Manuseio de papel:**<br>Bandeja de entrada/alimentação: 250 folhas.<br>Bandeja de saída de papel: 150 folhas.<br>Impressão frente e verso: Automática (standard).<br>Tipos de suportes: Papel (comum, leve, pesado, sulfite, colorido, timbrado, pré-impresso, pré-perfurado, | 4 | UN | HP - M428fdw | 3.380,00 | 13.520,00 |

MARADAL EIRELI ME
Rua: General Alcides Etchegoyen, 889 La Salle Toledo-PR
CNPJ: 15.481.871/0001-41 INSC: 90.594.258-19
TEL: 45-3278-5858
E-mail: maradal2012@gmail.com

000494

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | reciclado, áspero); envelopes; etiquetas; transparências.<br>**SCANNER**<br>**Especificações mínimas:**<br>Tipo de scanner: Base plana e alimentador automático de documentos.<br>Resolução de digitalização, óptica: Até 1200 x 1200 dpi.<br>Tamanho da digitalização (ADF), máxima: 216mm x 355,6 mm ou maior.<br>Tamanho da digitalização (ADF), mínima: 102mm x 152 mm ou menor.<br>Velocidade de digitalização (normal, A4): Até 26 ppm (preto e branco), até 21 ppm (colorido)<br>Modo de digitalização: frente e verso em passada única (duplex)<br>Volume mensal de digitalização: 750 a 4000.<br>Capacidade do alimentador automático de documentos: Padrão, 50 folhas.<br>Modos de entrada de digitalização: nos formatos JPG, RAW (BMP), PDF, TIFF, PNG, RTF e PDF pesquisável e TXT.<br>**COPIADORA**<br>**Especificações:**<br>Velocidade de cópia (normal): Preto e branco: Até 40 cpm.<br>Resolução de cópia (texto em preto): 600 x 600 dpi.<br>Resolução de cópia (gráficos e texto em cores): 600 x 600 dpi.<br>de redução/ampliação de cópia: 25 até 400%.<br>Cópias: 99 cópias ou mais.<br>**Requisitos de alimentação e operação:**<br>Alimentação: Tensão de entrada de 110 volts: 110 a 127 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 2 Hz).<br>Eficiência de energia: Certificação ENERGY STAR® / Blue Angel / EPEAT® Silver ou certificado de eficiência equivalente.<br>**Conteúdo da embalagem:**<br>Cartucho de toner original pré-instalado.<br>O equipamento deverá estar completo, incluindo peças, cabo de energia e USB 2.0, software de instalação (drivers), para o perfeito funcionamento do mesmo.<br>**Documentação e software da impressora em CD-ROM:**<br>Impressora e scanner compatíveis com Windows: 10 (32/64 bits), Windows 8.1 (32/64 bits), Windows 8 (32/64 bits), Windows 7 (32/64 bits).<br>**Garantia:** Um ano de garantia.<br>**Modelo de referência: HP M428fdw, podendo ter especificações superiores.** | | | | | |
| 2 | Cartucho de toner original, novo, com capacidade para fazer no mínimo 3 mil cópias, para utilização na impressora a ser ofertada no item 1, devendo o toner ser da marca do fabricante da impressora. | 8 | UN | HP - CF258A | 800,00 | 6.400,00 |
| | | | | | TOTAL | 19.920,00 |

## Lote 4 – Cota principal

| Item | Descrição do item | Qtd | Unid | Marca e modelo | Valor | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|

000495

MARADAL EIRELI ME
Rua: General Alcides Etchegoyen, 889 La Salle Toledo-PR
CNPJ: 15.481.871/0001-41 INSC: 90.594.258-19
TEL: 45-3278-5858
E-mail: maradal2012@gmail.com

| | | | | | Unitário R$ | R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Computador desktop com monitor e acessórios:<br>**Especificações técnicas mínimas:**<br>**Processador**<br>Processador de arquitetura x86 com suporte a 32bits e 64bits.<br>Deverá possuir suporte a AES, para criptografia de dados.<br>Possuir no mínimo dois núcleos e quatro threads de processamento.<br>Memória cache total mínima de 6 MB.<br>O processador deverá ter, no mínimo 10.600 pontos, na Performance Test 8 da Passmark® Software. O desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em: http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php. Declarar, na proposta, o modelo do processador ofertado.<br>O processador deve operar dentro das especificações originais de seu fabricante.<br>**Placa Mãe**<br>A placa mãe deverá ser da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Deverá ser apresentada carta do fabricante para este processo, comprovando tal solicitação.<br>Sistema de monitoramento de temperatura controlada pela BIOS, adequado ao processador, fonte e demais componentes internos ao gabinete. O fluxo do ar interno deve seguir as orientações do fabricante do microprocessador. Deverá possui solução de segurança integrado, no padrão TPM versão 2.0 ou superior, ou PTT, ou superior, não será aceita solução em slot.<br>2 (dois) slots PCI sendo no mínimo 1 (um) slot PCI Express x16 e 1 (um) slot PCI x1 ou x4.<br>1 (um) slot M.2 e 1 (um) conector SATA-III (6.0 GB/S).<br>Deverá possuir 8 conexões USB, sendo pelo menos 4 (quatro) do formato USB 3.1 e 4 (quatro) do formato 2.0 ou superior. No mínimo 2 (duas) USB 3.1 deverão ser encontradas na parte frontal do equipamento. Não será permitido o uso de adaptadores para atender esta exigência;<br>**Bios**<br>BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. A BIOS deve possuir o número de série do equipamento em campo editável que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento, como número de propriedade e de serviço. As atualizações, quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do fabricante. Deverá ser gravado com fábrica, o logo da instituição na BIOS, ao invés do logo da fabricante. Apresentar declaração informando que a BIOS é do mesmo fabricante do equipamento.<br>**Controladora de vídeo**<br>Interface de Vídeo integrada ao processador.<br>Deverá possuir 2 (dois) conectores externos sendo no mínimo: 1 (um) VGA (DB15), 1 (um) HDMI ou 1 (um) Displayport. Não será aceita solução através de adaptadores ou conversores.<br>Deverá possuir recurso para utilização de 2 (dois) monitores com opção de clone de imagem ou extensão da área de trabalho pelas portas HDMI ou DisplayPort ou VGA.<br>**Controladora de Som** | 31 | UN | LENOVO I5-8400 VS530S + MONITOR T22I-10 | 5.984,00 | 185.504,00 |

MARADAL EIRELI ME
Rua: General Alcides Etchegoyen, 889 La Salle Toledo-PR
CNPJ: 15.481.871/0001-41 INSC: 90.594.258-19
TEL: 45-3278-5858
E-mail: maradal2012@gmail.com

000496

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Controladora de som onboard.<br>Com saída de áudio (OUT), podendo ser do tipo combo.<br>**Controladora de Rede**<br>Interface de rede Ethernet RJ-45, 10/100/1000 (nativa na placa principal).<br>**Memória**<br>08 GB – SDRAM DDR-4 e velocidade de no mínimo 2666 Mhz ou superior. Deverá possuir possibilidade expansão de no mínimo 32 GB.<br>O Equipamento deverá possuir no mínimo 1 slot livre para ampliação de memória RAM.<br>**Unidade de Disco Rígido**<br>1 (uma) do tipo SSD (solid-state drive), no mínimo padrão SATA 6Gb/s ou M.2, de 240GB (sem a necessidade de utilização de compactadores).<br>**Unidade de gravador DVD/RW**<br>Interno ao gabinete. Velocidade de leitura e escrita de no mínimo 24x.<br>**Gabinete**<br>Tipo reduzido, padrão Small Form Factor (SFF) podendo ser usado na posição vertical ou horizontal, sem comprometer o funcionamento dos componentes. O gabinete não poderá ultrapassar o volume máximo de 8.000cm³; O gabinete deverá possuir um conector de encaixe pra o kit de segurança do tipo alça ou parafuso para inserção da trava de segurança sem adaptações. No mínimo 01 (um) compartimento interno de 2,5 polegadas para o SSD e um de 3,5 polegadas. Indicadores de atividades de disco e de energia, botão liga/desliga e reset. Deve permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido, unidade de mídia óptica, memórias e placas de expansão, exceto conexões M.2) sem a utilização de ferramentas (Tool Less), não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original. Será aceito parafusos recartilhados.<br>Acabamento interno composto de superfícies não cortantes;<br>1 conector de áudio na parte frontal, podendo ser do tipo combo ou apenas saída de linha/fone de ouvido.<br>1 conector de áudio na parte traseira, podendo ser do tipo combo.<br>Caixa de som de no mínimo 1W, interna no gabinete. O mesmo deverá estar conectado diretamente a placa mãe, sem uso de adaptadores.<br>**Fonte**<br>Tensão: Bivolt (110V / 220V).<br>De no máximo 220W. Com PFC ativo (80 plus) comprovado através do catálogo oficial do fabricante, com potência suficiente para o pleno funcionamento do equipamento e seus recursos. Deverá possuir no mínimo 85% de eficiência.<br>**Teclado**<br>Teclado USB original do mesmo fabricante do computador, vetado o uso de adaptadores, ABNT II, português. O teclado deverá manter as mesmas cores predominantes no desktop.<br>**Mouse**<br>Mouse USB original do mesmo fabricante do computador, vetado o uso de adaptadores, ótico, com botão de rolagem, com no mínimo 1000DPI. | | | | | |

MARADAL EIRELI ME
Rua: General Alcides Etchegoyen, 889 La Salle Toledo-PR
CNPJ: 15.481.871/0001-41 INSC: 90.594.258-19
TEL: 45-3278-5858
E-mail: maradal2012@gmail.com

000497

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | **Monitor**<br>Monitor original do mesmo fabricante do equipamento do Tipo LCD.<br>Indicadores LED para indicar estado ligado ou desligado.<br>No mínimo 19 polegadas, resolução 1600x900 a 60Hz.<br>Interface VGA e Displayport ou HDMI, compatíveis com as portas ofertadas no desktop.<br>Contraste mínimo de 1000:1 (típico).<br>Ângulo de visão 160°/170° (vertical/horizontal).<br>Brilho: mínimo 250cd/m2.<br>Tempo de resposta: máximo 6ms<br>Pixel Pitch: máximo 0.271mm<br>Base com ajuste de altura (no mínimo 10cm), rotação (pivot) e inclinação. A base deverá ser do projeto original do fabricante.<br>Deverá ser enviado cabo de sinal digital correspondente para conexão entre a unidade de processamento e o monitor.<br>**Sistema Operacional**<br>Softwares licenciados e instalados: Microsoft® Window 10 Professional Original 64-bit em Português (Brasil) Certificações e Compatibilidades: Anexar comprovante de compatibilidade do produto ofertado com o ambiente operacional Microsoft Windows 10.<br>O modelo de equipamento ofertado deverá ser registrado no EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) da agência de proteção ambiental (EPA), nas categorias bronze, no site: http://www.epeat.net; Também serão aceitos outros meios de prova de atendimento das características buscadas;<br>**Acessórios**<br>Deve acompanhar todos os cabos, acessórios sendo desnecessária a aquisição de qualquer item para o perfeito funcionamento do equipamento e ligação a energia elétrica em 127v. Fornecer adaptador de energia - Padrão Brasil (3 Pinos).<br>**Certificações**<br>Eficiência energética: 80Plus – Categoria mínima Bronze<br>Equipamento ecológico: EPEAT Bronze e RoHS, sendo aceitos outros meios de prova do atendimento das características buscadas.<br>Gerenciamento remoto DMTF, sendo aceitos outros meios de prova do atendimento das características buscadas.<br>A Fabricante deverá ser certificado ISO 9001 e 14001.<br>Deverá ser apresentado prospecto do fabricante e certificados junto à proposta para fins de conferência.<br>Todas as customizações possíveis deverão estar previstas no datasheet emitido pelo fabricante do produto. Não serão aceitas quaisquer outras formas não previstas no datasheet.<br>O equipamento deverá ser da linha corporativa, sendo comprovado através de carta do fabricante.<br>**Padrões**<br>O conjunto formado por gabinete, teclado, mouse e monitor deverão ser do mesmo fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM. Não será aceito qualquer tipo de | | | | | |

MARADAL EIRELI ME
Rua: General Alcides Etchegoyen, 889 La Salle Toledo-PR
CNPJ: 15.481.871/0001-41 INSC: 90.594.258-19
TEL: 45-3278-5858
E-mail: maradal2012@gmail.com

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | personalização como adesivos, impressões serigráficas ou outros. A homogeneidade dos produtos e acessórios deverá fazer parte do projeto original do fabricante; Manuais em português deverão ser disponibilizados no site do fabricante. Todas as características solicitadas deverão ser comprovadas através de literatura técnica, atestados do fabricante, sítios da internet ou outras fontes nas quais as exigências solicitadas possam ser claramente identificadas. O fornecedor deverá anexar o catálogo do produto e todas as documentações requisitadas no termo de referência.<br>O modelo de equipamento deve estar em conformidade com o padrão Energy Star 5.0 para eficiência de consumo elétrico, ou norma equivalente.<br>Equipamento em conformidade com a norma ISO 9296, testado em acordo com a ISO 7779, quanto à emissão de ruídos em ambiente de escritório. Será aceita comprovação da conformidade através da NBR 10152 devidamente qualificado para conformidade para ambientes de escritório, ou outra norma equivalente.<br>Manuais em português deverão ser disponibilizados no site do fabricante.<br>Todas as características solicitadas deverão ser comprovadas através de literatura técnica juntamente com a proposta, atestados do fabricante, sítios da internet ou outras fontes nas quais as exigências solicitadas possam ser claramente identificadas.<br>Esta exigência tem por objetivo a padronização do equipamento e facilitar a busca da garantia dos equipamentos quando necessária.<br>**Garantia no Local**<br>O equipamento deverá possuir garantia do fabricante "onsite" apenas para hardware, por um período mínimo de 03 (três) anos. A abertura do chamado do fabricante deve ser feita através de central de atendimento tipo (0800), comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema, com atendimento 10 (dez) horas por dia, 5 (cinco) dias por semana. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para a contratante, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado do equipamento. O tempo de atendimento do chamado é de até 1 dia útil.<br>Os trabalhos deverão ser realizados no período compreendido entre 8h30 (oito e meia) às 12 (doze) horas, e 14 (quatorze) às 17 (dezessete) horas, de segunda a sexta-feira, excluídos os feriados. Caso a contratada queira realizar atendimentos fora desse horário, deve previamente agendar horário com os funcionários do Departamento de Informática da contratante, sob pena de não ser atendida.<br>O Fabricante deve possuir site na internet para download de drivers e dos softwares originais instalados em fábrica além de verificação do status da garantia, não sendo aceita a comprovação através de redirecionamento para sites de terceiros. Comprovar esta exigência na proposta; Não serão aceitas adaptações no equipamento (adição de componentes não originais do fabricante). Deverá ser apresentada declaração ou comprovação do fabricante específica para este termo, informando que o equipamento é totalmente integrado em fábrica. Esta exigência visa à procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante.<br>Caso o licitante não seja o próprio fabricante do equipamento, ele deverá apresentar declaração/certificado do fabricante, comprovando que o produto ofertado possui a garantia solicitada neste termo de referência. | | | | | |

000499

MARADAL

MARADAL EIRELI ME
Rua: General Alcides Etchegoyen, 889 La Salle Toledo-PR
CNPJ: 15.481.871/0001-41 INSC: 90.594.258-19
TEL: 45-3278-5858
E-mail: maradal2012@gmail.com

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Esta modalidade de cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor a partir da data de atesto, recebimento definitivo, da respectiva nota fiscal dos equipamentos fornecidos.<br>**Considerações**<br>O modelo de -equipamento- deverá ser a geração recente disponibilizada pelo fabricante, não sendo aceitos equipamentos em final de vida ou com fabricação descontinuada.<br>Para descritivo de pontuação de benchmark de cpu, serão considerados testes de 2018 e 2019.<br>**Modelo de referência: Dell Optiplex 3070, Lenovo M720s, HP EliteDesk 800G4, podendo ter especificações superiores.** | | | | | |
| | | | | | **TOTAL** | 185.504,00 |

## Lote 5 – Cota principal

| Item | Descrição do item | Qtd | Unid | Marca e modelo | Valor Unitário R$ | Valor Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Impressora multifuncional, com as seguintes especificações:<br>Funções: Imprimir, copiar, digitalizar.<br>**IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA**<br>**Especificações mínimas:**<br>Velocidade de impressão (preto e branco): Normal: Até 40 ppm. Primeira página impressa (pronta): Preto e branco: Em até 6,1 segundos. Ciclo mensal de trabalho: 80 mil páginas. Volume mensal de páginas: 750 a 4000. Tecnologia de impressão: Laser. Memória, padrão: 256 MB.<br>**Conectividade:**<br>Conectividade, padrão: 1 USB 2.0, 1 rede Gigabit Ethernet 10/100/1000T, 1 conexão wireless 802.11b/g/n sem fio. Pronto para trabalhar em rede: Padrão (Ethernet e Wi-Fi integradas).<br>**Manuseio de papel:**<br>Bandeja de entrada/alimentação: 250 folhas. Bandeja de saída de papel: 150 folhas.<br>Impressão frente e verso: Automática (standard). Tipos de suportes: Papel (comum, leve, pesado, sulfite, colorido, timbrado, pré-impresso, pré-perfurado, reciclado, áspero); envelopes; etiquetas; transparências.<br>**SCANNER**<br>**Especificações mínimas:**<br>Tipo de scanner: Base plana e alimentador automático de documentos.<br>Resolução de digitalização, óptica: Até 1200 x 1200 dpi. Tamanho da digitalização (ADF), máxima: 216mm x 355,6 mm ou maior. Tamanho da digitalização (ADF), mínima: 102mm x 152 mm ou menor.<br>Velocidade de digitalização (normal, A4): Até 26 ppm (preto e branco), até 21 ppm (colorido)<br>Modo de digitalização: frente e verso em passada única (duplex) Volume mensal de digitalização: 750 a 4000. Capacidade do alimentador automático de documentos: Padrão, 50 folhas. Modos de entrada de digitalização: nos formatos JPG, RAW (BMP), PDF, TIFF, PNG, RTF e PDF pesquisável e TXT.<br>**COPIADORA**<br>**Especificações:** | 15 | UN | HP - M428fdw | 3.380,00 | 50.700,00 |

000500

MARADAL

**MARADAL EIRELI ME**
**Rua: General Alcides Etchegoyen, 889 La Salle Toledo-PR**
**CNPJ: 15.481.871/0001-41 INSC: 90.594.258-19**
**TEL: 45-3278-5858**
**E-mail: maradal2012@gmail.com**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Velocidade de cópia (normal): Preto e branco: Até 40 cpm. Resolução de cópia (texto em preto): 600 x 600 dpi. Resolução de cópia (gráficos e texto em cores): 600 x 600 dpi.<br>de redução/ampliação de cópia: 25 até 400%. Cópias: 99 cópias ou mais.<br>**Requisitos de alimentação e operação:**<br>Alimentação: Tensão de entrada de 110 volts: 110 a 127 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 2 Hz).<br>Eficiência de energia: Certificação ENERGY STAR® / Blue Angel / EPEAT® Silver ou certificado de eficiência equivalente.<br>**Conteúdo da embalagem:**<br>Cartucho de toner original pré-instalado.<br>O equipamento deverá estar completo, incluindo peças, cabo de energia e USB 2.0, software de instalação (drivers), para o perfeito funcionamento do mesmo.<br>**Documentação e software da impressora em CD-ROM:**<br>Impressora e scanner compatíveis com Windows: 10 (32/64 bits), Windows 8.1 (32/64 bits), Windows 8 (32/64 bits), Windows 7 (32/64 bits).<br>**Garantia:** Um ano de garantia.<br>**Modelo de referência: HP M428fdw, podendo ter especificações superiores.** | | | | | |
| 2 | Cartucho de toner original, novo, com capacidade para fazer no mínimo 3 mil cópias, para utilização na impressora a ser ofertada no item 1, devendo o toner ser da marca do fabricante da impressora. | 30 | UN | HP - CF258A | 800,00 | 24.000,00 |
| | | | | | TOTAL | 74.700,00 |

Condições de pagamento CONFORME EDITAL. Prazo de entrega: CONFORME EDITAL. Prazo de *execução* do objeto: CONFORME EDITAL

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias *conforme edital.*

O preço proposto contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, inclusive com encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, etc.) e demais despesas inerentes

Toledo, 13 de dezembro de 2019.

MARCELO DAL POZZO
Representante Legal
RG: 5081746-6 CPF: 02464239941

15.481.871/0001-41
90594258-19
MARADAL EIRELI ME
RUA GAL. ALCYDES ETCHEGOYEN, 889 - JD. LA SALLE
CEP: 85903-010 - TOLEDO - PR

000501

# Lenovo V530S SFF 10TX0032++

Region
EMEA

Machine Type
10TX

TopSeller
TopSeller

Processor
Core i3-8100 (4C, 3.6GHz, 6MB)

Graphics
Integrated Intel UHD Graphics 630

Memory
8GBx1

Storage
256GB SSD M.2 PCIe

Optical
DVD±RW

Media Reader
7-in-1

WLAN + Bluetooth
None

Keyboard / Mouse
USB / USB (Fingerprint)

Power Supply
180W 85% Adapter

ENERGY STAR
ENERGY STAR 7.0

Optional Rear Ports
None

Operating System
Windows 10 Pro 64

Warranty
1-year, Depot

Global
No

End of Support
Aug 10, 2024

Ann Date (mm/yy)
07/18

Note:
Country Code "US" is for United States, "++" is for EMEA countries (e.g. AD - Saudi, Arabia, AT - Austria, BM - Bulgaria, etc.), "xx" is for EAST countries (e.g. BM - Bulgaria, CX - Hungary, CY - Cyprus, etc.), and "**" is for MEA countries (e.g. AD - Saudi, Arabia, ED - Egypt, EQ - Sweden, etc.). Please be aware that the EMEA/ EAST/MEA models listed above might not be available in all countries

**www.lenovo.com**

This publication was developed for products and services offered in the United States and E.M.E.A countries. Lenovo may not offer the products, services or features discussed in this document in other countries. Lenovo may withdraw an offering at any time. Information is subject to change without notice. Consult your local representative for information on offerings available in your area. Lenovo reserves the right to change specifcations or other product information without notice. Lenovo is not responsible for photographic or typographical errors. Lenovo provides this publication "as is" without warranty of any kind, either express or implied, including the implied warranties of merchantability or ftness for a particular purpose.

**http://psref.lenovo.com**
Visit psref website for the latest version of Product Specifcations Reference.

© Lenovo, 2018. All rights reserved.

000502

# Lenovo V530s-07ICB SFF Platform Specifications

*Product Specifications Reference (PSREF)*

**Processor**

Intel® Celeron®, Intel Pentium® Gold, or 8th Generation Intel Core™ i3 / i5 / i7 Processor

| Processor | Cores / Threads | Frequency Base/Max(GHz) | Cache | Memory Support (Up to) | Integrated Graphics |
|---|---|---|---|---|---|
| Celeron G4900 | 2 / 2 | 3.1G | 2 MB | DDR4-2400 | UHD 610 |
| Pentium Gold G5400 | 2 / 4 | 3.7G | 4 MB | | |
| Core i3-8100 | 4 / 4 | 3.6G | 6 MB | | UHD 630 |
| Core i5-8400 | 6 / 6 | 2.8G / 4.0G | 9 MB | DDR4-2666 | |
| Core i5-8500 | 6 / 6 | 3.0G / 4.1G | 9 MB | | |
| Core i7-8700 | 6 / 12 | 3.2G / 4.6G | 12 MB | | |

**Memory**

32GB max, UDIMM, DDR4-2666*, two 288-pin DIMM sockets, non-ECC, dual-channel capable

** System automatically clocks down for the processors with lower memory controller*

**Storage**

*Some:* Hard Drive / SATA 6.0Gb/s, 3.5", 7200 rpm
*Some:* M.2 Solid State Drive (SSD) / PCIe NVMe, PCIe 3.0 x 4
*Some:* Solid State Drive (SSD) / SATA 6.0Gb/s, 2.5"
*Some:* 16GB Intel Optane™ Memory (not support Celeron / Pentium Processor), M.2

**Optical Drive**

Optional DVD Burner (DVD±RW), SATA 1.5Gb/s Drive, slim (9.0mm)

**Onboard SATA**

Two onboard SATA 6.0Gb/s connectors (for HDD/SSD and ODD)

**Card reader**

Optional 7-in-1 card reader (SD, SDHC, SDXC, MMC, MS, MS-Pro, MMC plus)

**Graphics**

**Intel UHD Graphics 610/630** in processor, uses main memory, DirectX® 12, one VGA, one DisplayPort™, one HDMI, supports three independent displays, works along with discrete graphics to support more displays;
*Max resolution:* 4096x2304 (DP)@60Hz; 4096x2160 (HDMI)@24Hz; 1920x1080 (VGA)@60Hz
*Some:* **NVIDIA Geforce® GT 730**, DirectX 12, **1GB or 2GB**, GDDR5, PCIe 2.0 x8 adapter, one VGA, one HDMI, 35 watts;
*Max resolution:* 3840x2160 (HDMI)@60Hz; 2048x1536 (VGA)@75Hz

**Parallel Cable**

Optional

**Chipset**

**Intel B360 Chipset**

**Front ports**

Two USB 3.1 Gen 2, two USB 3.1 Gen 1, microphone (3.5mm), combo audio/ microphone jack (3.5mm), optional card reader

**Rear ports**

Two USB 3.1 Gen1, two USB 2.0, one serial, optional parallel, one ethernet (RJ-45), one VGA, one DisplayPort, one HDMI, additional VGA, DisplayPort, or HDMI on optional graphic card on some models

**Rear audio ports**

Line-out (3.5mm)

**Audio support**

High Definition (HD) Audio, Realtek® ALC233, internal speaker (1.5 watt )

**WLAN**

*Some:* 11ac wireless, M.2 Card, Realtek 8821CE (dual band), Wi-Fi + Bluetooth 4.2 combo adapter, 1x1
*Some:* 11ac wireless, M.2 Card, Intel Dual Band Wireless-AC 3165, Wi-Fi + Bluetooth 4.0 combo adapter, 1x1

**Bluetooth™**

*Some:* Bluetooth 4.0 / 4.2 wireless, integrated in Wi-Fi + Bluetooth combo adapter

**Ethernet**

One gigabit ethernet port, Realtek RTL8111HN, Wake on LAN®

**Modem**

None

**Manageability**

None

**Security chip**

Firmware TPM 2.0

**Security features**

- One lock to secure both cover and entire system to fixed object:
  - -Padlock loop (in rear for opt padlock)
  - -Security slot (in rear for optional Kensington® MicroSaver® cable)
- Administrator password
- Hard disk password
- Power-on password
- USB port disablement
- Computrace Support

**Keyboard**

*Some:* Lenovo Calliope Keyboard (USB connector), black

**Mouse**

*Some:* Lenovo Calliope Mouse (USB connector), red wheel, black
*Some:* Lenovo Fingerprint Mouse (USB connector), black

**Mechanical**

- SFF (7.4L), black color, metal case
- 3.9" W X 12.0" D X 10.8" H
- 100mm W X 304.4mm D X 274.8mm H
- Approx. 9.3 lb (4.2 kg), weight may vary by configuration

Bay 1: Slim external ODD bay
Bay 2: 3.5", internal, HDD/SSD (optional bay, bay comes with disk)
Slot 1: PCIe 3.0 x16
Slot 2: PCIe 3.0 x1
M.2 card slots: Two M.2 (one for WLAN, one for M.2 SSD)

**Floor Stand**

None

**Power supply**

180 watts, autosensing, 85% PSU

**Limited warranty**

*Some:* **1-year depot repair or Carry-in service**
*Some:* **1-year limited onsite service**

**Preload**

**Preloaded operating system**
*Some:* Windows 10 Pro 64-bit
*Some:* Windows 10 Home 64-bit
**Preloaded applications** (only some listed)

- Microsoft Office preloaded; purchase a product key to activate
- Lenovo Vantage
- Lenovo App Explorer
- McAfee® LiveSafe™(30-day trial)

**Environment**

ENERGY STAR® 7.0 ; EPEAT™ Silver rating; GREENGUARD®; RoHS-compliant

**Accessories**

For compatible accessories, please go to **http://smartfind.lenovo.com/**

Note: The specifications above may not be available in all regions.

Lenovo
July 2018

000503

Lenovo V530S SFF

















Lenovo

000504

Lenovo (Singapore) Pte. Ltd.

151 Lorong Chuan,
#02-01, New Tech Park,
Singapore, 556741
(Tel - 65-6827-1000 & Fax- 65-6827-1100)

# EU Declaration of Conformity

For the **Lenovo V530S-07ICB Desktop Personal Computer**
**Machine Type: 10TX*******,10TY*******,10XV*******,10XW*******,**
(Where * maybe 0~9, a-z, A~Z, any alphanumeric character, symbol or blank)

We, Lenovo (Singapore) Pte Ltd, declare under sole responsibility that the above products, manufactured for:

**Lenovo PC HK Limited.**
**23/F, Lincoln House, Taikoo Place 979 King's Road,**
**Quarry Bay, Hong Kong**

to which this declaration relates, is in conformity with the requirements of the following EU Directives:

- **Council Directive 2014/53/EU of the European Parliament and of the council on radio equipment.**
- **Council Directive 2009/125/EC establishing a framework for the setting of Ecodesign requirements for Energy-related products.**
- **Council Directive 2011/65/EU on the restriction of the use of certain hazardous substances in electrical and electronic equipment.**

Signed: _____ Date: 12 Jun 18
Damian Glendinning (Director)
Place of issue: Lenovo (Singapore) Pte Ltd.



European Contact for regulatory topics only:
Lenovo, Digital Park, Einsteinova 21, 851 01 Bratislava, Slovakia
Tel: +421 2 6868 3018 Fax: +421 2 6868 8031

Lenovo (Singapore) Pte.
Ltd.

151 Lorong Chuan,
#02-01, New Tech Park,
Singapore, 556741
(Tel - 65-6827-1000 & Fax- 65-6827-1100)

# Standards References

The following harmonized standards and normative documents are those to which the product's conformance is declared, and by specific reference to the essential requirements of the referenced Directives:

| | | | | | 3165NGW | RTL8821CE |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **RE Directive** | | | | | | |
| Article 3.1a | EN 62311 | : | 2008 | | | |
| | EN 62479 | | 2010 | | | |
| | EN 60950-1 | : | 2006 + A11: 2009 + A1: 2010 + A12: 2011+A2:2013 | | | |
| Article 3.1b | EN 55032 | : | 2015 | | | X |
| | EN 61000-3-2 | : | 2014 | | | X |
| | EN 61000-3-3 | : | 2013 | | | X |
| | EN 55024 | : | 2010 | | | X |
| Article 3.2 | EN 301 489-1 | | V2.2.0 | 2017-03 | | X |
| | EN 301 489-17 | | V3.2.0 | 2017-03 | | X |
| | EN 300 328 | | V2.1.1 | 2016-11 | | X |
| | EN 301 893 | | V2.1.1 | 2017-05 | | X |

| | |
|---|---|
| **RoHS Directive** | 2011/65/EU EN50581:2012 |
| **ErP Directive** | EU 617/2013 ErP – Class B, EN 50564:2011 |

## ANNEX

**Wireless modules**

| **Description** | **Model Name** |
|---|---|
| WiFi (802.11 AC) and Bluetooth combo | 3165NGW |
| | RTL8821CE |



European Contact for regulatory topics only:
Lenovo, Digital Park, Einsteinova 21, 851 01 Bratislava, Slovakia
Tel: +421 2 6868 3018 Fax: +421 2 6868 8031

000506



# Lenovo V530s-07ICB SFF Platform Specifications

**Processor**

Intel® Celeron®, Intel Pentium® Gold, or 8th Generation Intel Core™ i3 / i5 / i7 Processor

| Processor | Cores / Threads | Frequency Base/Max(GHz) | Cache | Memory Support (Up to) | Integrated Graphics |
|---|---|---|---|---|---|
| Celeron G4900 | 2 / 2 | 3.1G | 2 MB | DDR4-2400 | UHD 610 |
| Pentium Gold G5400 | 2 / 4 | 3.7G | 4 MB | | |
| Core i3-8100 | 4 / 4 | 3.6G | 6 MB | | UHD 630 |
| Core i5-8400 | 6 / 6 | 2.8G / 4.0G | 9 MB | DDR4-2666 | |
| Core i5-8500 | 6 / 6 | 3.0G / 4.1G | 9 MB | | |
| Core i7-8700 | 6 / 12 | 3.2G / 4.6G | 12 MB | | |

**Memory**

32GB max, UDIMM, DDR4-2666*, two 288-pin DIMM sockets, non-ECC, dual-channel capable

** System automatically clocks down for the processors with lower memory controller*

**Storage**

*Some:* Hard Drive / SATA 6.0Gb/s, 3.5", 7200 rpm
*Some:* M.2 Solid State Drive (SSD) / PCIe NVMe, PCIe 3.0 x 4
*Some:* Solid State Drive (SSD) / SATA 6.0Gb/s, 2.5"
*Some:* 16GB Intel Optane™ Memory (not support Celeron / Pentium Processor), M.2

**Optical Drive**

Optional DVD Burner (DVD±RW), SATA 1.5Gb/s Drive, slim (9.0mm)

**Onboard SATA**

Two onboard SATA 6.0Gb/s connectors (for HDD/SSD and ODD)

**Card reader**

Optional 7-in-1 card reader (SD, SDHC, SDXC, MMC, MS, MS-Pro, MMC plus)

**Graphics**

**Intel UHD Graphics 610/630** in processor, uses main memory, DirectX® 12, one VGA, one DisplayPort™, one HDMI, supports three independent displays, works along with discrete graphics to support more displays;
*Max resolution:* 4096x2304 (DP)@60Hz; 4096x2160 (HDMI)@24Hz; 1920x1080 (VGA)@60Hz

*Some:* **NVIDIA Geforce® GT 730**, DirectX 12, **1GB or 2GB**, GDDR5, PCIe 2.0 x8 adapter, one VGA, one HDMI, 35 watts;
*Max resolution:* 3840x2160 (HDMI)@60Hz; 2048x1536 (VGA)@75Hz

**Parallel Cable**

Optional

**Chipset**

**Intel B360 Chipset**

**Front ports***

Two USB 3.1 Gen 2, two USB 3.1 Gen 1, microphone (3.5mm), combo audio/ microphone jack (3.5mm), optional card reader

**Rear ports***

Two USB 3.1 Gen1, two USB 2.0, one serial, optional parallel, one ethernet (RJ-45), one VGA, one DisplayPort, one HDMI, additional VGA, DisplayPort, or HDMI on optional graphic card on some models

**Rear audio ports***

Line-out (3.5mm)

** Depending on many factors, actual data transfer speed may be lower than theoretical speed*

**Audio support**

High Definition (HD) Audio, Realtek® ALC233, internal speaker (1.5 watt )

**WLAN**

*Some:* 11ac wireless, M.2 Card, Realtek 8821CE (dual band), Wi-Fi + Bluetooth 4.2 combo adapter, 1x1
*Some:* 11ac wireless, M.2 Card, Intel Dual Band Wireless-AC 3165, Wi-Fi + Bluetooth 4.0 combo adapter, 1x1

**Bluetooth™**

*Some:* Bluetooth 4.0 / 4.2 wireless, integrated in Wi-Fi + Bluetooth combo adapter

**Ethernet**

One gigabit ethernet port, Realtek RTL8111HN, Wake on LAN®

**Modem**

None

**Manageability**

None

**Security chip**

Firmware TPM 2.0

**Security features**

- One lock to secure both cover and entire system to fixed object:
  - -Padlock loop (in rear for opt padlock)
  - -Security slot (in rear for optional Kensington® MicroSaver® cable)
- Administrator password
- Hard disk password
- Power-on password
- USB port disablement
- Computrace Support

**Keyboard**

*Some:* Lenovo Calliope Keyboard (USB connector), black

**Mouse**

*Some:* Lenovo Calliope Mouse (USB connector), red wheel, black
*Some:* Lenovo Fingerprint Mouse (USB connector), black

**Mechanical**

- SFF 7.4L (metal chassis), black color, metal case
- Dimension (overall) 3.9" W X 12.0" D X 10.8" H
  100mm W X 304.4mm D X 274.8mm H
  Dimension (metal chassis only) 3.9" W X 10.8" D X 10.6" H
  100mm W x 275mm D x 270mm H
- Approx. 9.3 lb (4.2 kg), weight may vary by configuration

Bay 1: Slim external ODD bay
Bay 2: 3.5", internal, HDD/SSD (optional bay, bay comes with disk)
Slot 1: PCIe 3.0 x16

**Floor Stand**

Slot 2: PCIe 3.0 x1
M.2 card slots: Two M.2 (one for WLAN, one for M.2 SSD)
None

**Power supply**

180 watts, autosensing, 85% PSU

**Limited warranty**

*Some:* **1-year depot repair** or **Carry-in service**
*Some:* **1-year limited onsite service**

**Preload**

**Preloaded operating system**
*Some:* Windows 10 Pro 64-bit
*Some:* Windows 10 Home 64-bit
**Preloaded applications** (only some listed)

- Microsoft Office preloaded; purchase a product key to activate
- Lenovo Vantage
- Lenovo App Explorer
- McAfee® LiveSafe™(30-day trial)

**Environment**

ENERGY STAR® 7.0 ; EPEAT™ Silver rating; GREENGUARD®; RoHS-compliant

**Accessories**

For compatible accessories, please go to **http://smartfind.lenovo.com/**

Note: The specifications above may not be available in all regions.

000507

# THE ECO DECLARATION

ecma

ECMA/TC38-TG3/2015/024

## Company environmental profile - THE ECO DECLARATION

| | | |
|---|---|---|
| Brand | *Lenovo* | Logo |
| Company name * | *Lenovo* | |
| Contact information * | *Lenovo Global Environmental Affairs*<br>*Alvin L Carter*<br>*B7 3S-A11*<br>*7001 Development Drive*<br>*Morrisville, North Carolina, 27560-8105*<br>*alcarter@lenovo.com* | |
| Internet site * | *www.lenovo.com/environment* | |
| Issue date * | *2017-09-05* | |
| Intended market * | ☒ Global ☐ Europe ☐ Asia, Pacific & Japan ☐ Americas ☐ Other | |
| Additional information | *The latest version of this document can be found at: www.lenovo.com/ecodeclaration* | |

This is an uncontrolled copy when in printed form. Please refer to the contact information for the latest version.

The declaration may be published only when all rows and/or fields marked with an * are filled-in (n.a. for not applicable). Additional information regarding each item may be found under C7.

| Company environmental profile - Legal requirements | | Requirement met Yes | No | n.a. |
|---|---|---|---|---|
| Item | | | | |
| C1 | **Product recycling** | | | |
| C1.1* | The company participates in a system or has its own system for collection and recycling of end of life products in countries where the company puts them on the market and where required (see legal reference) | ☒ | ☐ | |
| C2 | **Battery recycling** | | | |
| C2.1* | The company participates in a system or has its own system for collection and recycling of batteries in countries where the company puts products on the market (see legal reference) or pays eco tax/fee where required. | ☒ | ☐ | |
| C3 | **Packaging recycling** | | | |
| C3.1* | The company participates in a system or has its own system for collection and recycling of packaging material in countries where the company puts products on the market and where required (see legal reference) | ☒ | ☐ | |

| Company environmental profile - Market requirements | | Requirement met Yes | No | n.a. |
|---|---|---|---|---|
| Item | | | | |
| C4 | **Environmental policy and environmental management** | | | |
| C4.1* | The company has a documented environmental policy approved by the management. | ☒ | ☐ | |
| C4.2* | The company has an environmental management system covering:<br>Product development<br>Manufacturing<br>If so, certified according to: ☒ ISO 14001 ☒ Other as specified in C7 | ☒<br>☒ | ☐<br>☐ | |
| C4.3 | The company regularly publishes an environmental report.<br>If so, it meets the recommendations of ☒ The Global Reporting Initiative ☐ Other as specified in C7 | ☒ | ☐ | ☐ |
| C5 | **Recycling** | | | |
| C5.1* | Information about the product, battery & packaging take back system (C1, C2 and C3) is available in printed or electronic format. | ☒ | ☐ | |
| C6 | **Voluntary programs** | | | |
| C6.1 | The company meets the requirements of the following voluntary program/s:<br>*Lenovo cooperates with a variety of voluntary programs. For a latest overview please go to: www.lenovo.com/materials or see the latest Lenovo sustainability reporting. To access the most recent reports, please go to: www.lenovo.com/sustainability* | | | |
| C7 | Additional information | | | |
| C1 | *Lenovo offers product take back services in multiple countries. For more information. please go to: www.lenovo.com/recycling* | | | |
| C4.2 | *ISO 9001, OHSAS 18001, ISO 27001, ISO 50001(EU)* | | | |
| C4.3 | *Lenovo follows the Global Reporting Initiative (GRI) guidelines as a basis for Sustainability reporting. To access the most recent reports, please go to: www.lenovo.com/sustainability* | | | |

## Legal references Europe Annex A

| Reference | Declaration item |
|---|---|
| Directive 2012/19/EU (WEEE directive) | C1.1 |
| Directive 2006/66/EC (Battery and Accumulators Directive) *<br>* These provisions shall not apply where, for safety, performance, medical or data integrity reasons, continuity of power supply is necessary and requires a permanent connection between the appliance and the battery or accumulator. | C2.1 |
| Directive 2004/12/EC (Packaging Directive) | C3.1 |
| Decision 97/129/EC (Secondary Packaging Legislation) | C3.1 |

000509

# CERTIFICATE

Certificate Number: 111969.00
With One Page Addendum

The Quality Management System and implementation of:

DEKRA

## Lenovo Group, LTD

With Headquarters at:
8001 Development Drive
Morrisville, NC 27560
United States

meets the requirements of the standard:

## ISO 9001:2015

Scope of Certification:

*Design, development, manufacturing, distribution, fulfillment, services, marketing, and sales of computer products and devices, data center products, mobile devices, smart devices, and accessories.*

| | |
|---|---|
| Certificate Expires: | June 30, 2022 |
| Certificate Issued: | July 1, 2019 |
| Certified Since: | July 1, 2016 |

Dr. Cem O. Onus
Managing Director, Business Assurance
DEKRA Certification, Inc.
1120 Welsh Road, Suite 210
North Wales, PA 19454 USA
(215) 997-4519
dekra-certification.us

000510

# ADDENDUM

**Certificate Number: 111969.00**
Addendum Page One of One

**Standard: ISO 9001:2015**

DEKRA

**The Quality Management System and implementation of:**

## Lenovo Group, LTD

| Site Address | Scope Per Site: |
|---|---|
| *HQ: 8001 Development Drive; Morrisville, NC 27560 USA* | *Responsibility of the company's overall QMS through the management of documentation/changes, management review, corrective actions, internal audit, planning/evaluation and compliance to applicable requirements.* |
| *8001 Development Drive; Morrisville, NC 27560 USA* | *Design, development, fulfillment, services, marketing, and sales of computer products and devices, data center products, mobile devices, smart devices, and accessories.* |
| *19/1A, & 2A Edayar, Cuddalore Main Road, Edayar Palayam Village – Pondicherry, India* | *Manufacturing of computer products and devices.* |
| *Apodaca (Monterrey), Mexico; Boulevard Escobed No 316, Apodaca Industrial Park, PO 66600* | *Manufacturing of computer products and devices, and data center products.* |
| *Estrada Municipal José Costa de Mesquita, 200 – Chácara Alvorada – Indaiatuba/SP, Brazil* | *Manufacturing of computer products and devices, and data center products.* |
| *6540 Franz Warner Parkway; Whitsett, NC 27377 USA* | *Manufacturing, distribution, fulfillment and services of computer products and devices, data center products, mobile devices, smart devices, and accessories.* |
| *Digital Park, Einsteinova 851 01; Bratislava, Slovakia* | *Fulfillment, services, marketing, and sales of computer products and devices, data center products, mobile devices, smart devices, and accessories.* |
| *Minatomiral Center Building; 2F 3-6-1; Minatomiral, Nishi-Ku; Yokohama, Japan* | *Design and development of computer products and devices.* |

MEMBER OF MULTILATERAL RECOGNITION ARRANGEMENT IAF

ANAB ACCREDITED ISO/IEC 17021 MANAGEMENT SYSTEMS CERTIFICATION BODY

000511

# 管理体系认证证书

证书编号：01116Q30209R3L(F1)
OID编号：1.2.156.1.2.01116Q30209R3L(F1)

## 兹 证 明

**联想(北京)有限公司**

（社会信用代码：91110108700000458B）

（北京市海淀区上地信息产业基地创业路6号，100085）

质量管理体系符合标准：

GB/T 19001-2016/ISO9001:2015《质量管理体系 要求》

本 证 书 覆 盖 下 述 范 围：

台式电脑、显示器、笔记本电脑、服务器及存储系列产品、打印机、移动存储、多媒体数码产品PC周边设备系列产品、移动用户终端、便携式计算机、智能电视接收机的设计、开发、生产和服务；服务器系统软件的设计、开发、生产、服务

该 认 证 范 围 覆 盖 场 所 见：

见质量认证证书附件

（本证书有效性依据发证机构的定期监督获得保持，证书有效性信息请登录 www.cc.ccsi.cn 进行查询）
（本证书信息可在国家认证认可监督管理委员会官方网站 www.cnca.gov.cn 上查询）
注：认证注册范围不包括未获得有效的国家规定的相关行政许可，资质许可的产品服务范围

总 经 理

发证日期：2016 年 11 月 17 日
换证日期：2017 年 12 月 1 日
有效期至：2019 年 11 月 16 日

北京赛西认证有限责任公司

中国认可
国际互认
管理体系
MANAGEMENT SYSTEM
CNAS C011-M

地址：北京市东城区安定门东大街1号　　客服电话：400-071-9000　　网址：www.cc.ccsi.cn

000512

# CERTIFICATE OF MANAGEMENT SYSTEM CERTIFICATION

Certificate No: 01116Q30209R3L(F1)
OID No: 1.2.156.1.2.01116Q30209R3L(F1)

This is to certify that the Quality Management Systems of

**LENOVO (BEIJING) CO., LTD.**

(Certificate of Social Credit Code: 911101087000004588)
(NO.6 CHUANGYE ROAD, SHANGDI INFORMATION INDUSTRY BASE, HAIDIAN DISTRICT, BEIJING, CHINA, 100085)

**has complied with the requirements of**

GB/T 19001-2016/ISO9001:2015

**Quality management systems-Requirements**

**This certificate is valid for the following scope:**

**THE DESIGN, DEVELOPMENT, MANUFACTURING AND SERVICE OF DESKTOP, MONITOR, NOTEBOOK, SERVER AND STORAGE PRODUCT SERIES, PRINTER, MOBILE STORAGE, MULTIMEADIA DIGITAL PRODUCT, PC OPTIONS, MOBILE TERMINAL DEVICE, PORTABLE PC, SMART TV RECEIVERS, AND SYSTEM SOFTWARES OF SERVER**

THE LOCATION COVERED BY THE CERTIFICATION IS:
SEE THE ATTACHMENT OF QUALITY MANAGEMENT SYSTEM CERTIFICATE

THE VALIDITY OF THIS CERTIFICATE DEPENDS ON THE CONSEQUENCE OF THE ANNUALLY SURVEILLANCE EXECUTED BY THE CERTIFICATION BODY
PLEASE ACCESS www.cc.cesi.cn OR www.cnca.gov.cn FOR CHECKING VALIDITY OF THE CERTIFICATE
Note: The scope of product services without the related administrative permits and qualifications is not included in the scope of certification registration.

**General Manager**

Issue Date:2016-11-17
Exchange Date:2017-12-01
Valid Until:2019-11-16

**CESI Certification Co., Ltd.**

中国认可
国际互认
管理体系
MANAGEMENT SYSTEM
CNAS C011-M

Add: No.1Andingmen Dongdajie Dongchengqu.Beijing.China Tel: 400-071-9000 Http://www.cc.cesi.cn

发证日期：2016 年 11 月 17 日
Issue Date:2016-11-17
换证日期：2017 年 12 月 1 日
Exchange Date:2017-12-01
有效期至：2019 年 11 月 16 日
Valid Until:2019-11-16

# 质量认证证书附件

## QUALITY MANAGEMENT SYSTEMS CERTIFICATE APPENDIX

证书编号：01116Q30209R3L(F1)
Certificate No: 01116Q30209R3L(F1)
OID 编号：1.2.156.1.2. 01116Q30209R3L(F1)
OID No: 1.2.156.1.2. 01116Q30209R3L(F1)

名称：联想(北京)有限公司
Name of Body: LENOVO (BEIJING) CO., LTD.

认证范围覆盖场所：

1. 北京市海淀区上地信息产业基地创业路 6 号
2. 北京市海淀区上地信息产业基地创业路 8 号 2 号楼
3. 北京市海淀区上地西路 6 号
4. 上海市浦东新区松涛路 696 号
5. 中国（上海）自由贸易试验区芳菊路 199 号 68 号厂房
6. 上海市浦东新区上丰路 955 号 2# 厂房
7. 上海市张江科技园区春晓路 289 号张江大厦 7A,9A,10A,11A 层
8. 广东省惠州市惠阳经济开发区联想科技园 E 栋
9. 四川省成都市高新区西区天健路 88 号 B1,B2 生产厂房和办公楼
10. 辽宁省大连市沙河口五一路 267 号大连软件园 17 号楼 4 层 401B
11. 广东省深圳市南山区高新技术产业园区南一道 16 号联想研发大厦 4-11 层
12. 广东省深圳市福田区福田保税区桃花路 30 号
13. 福建省厦门市火炬高新区信息光电园岐山北二路 999 号
14. 湖北省武汉市东湖新技术开发区高新四路 19 号

## THE LOCATION COVERED BY THE CERTIFICATION IS:

1. NO. 6 CHUANGYE ROAD, SHANGDI INFORMATION INDUSTRY BASE, HAIDIAN DISTRICT, BEIJING, CHINA
2. NO. 2 BUILDING, NO. 8 CHUANGYE ROAD, SHANGDI INFORMATION INDUSTRY BASE, HAIDIAN DISTRICT, BEIJING, CHINA
3. NO. 6 SHANGDI WEST ROAD, HAIDIAN DISTRICT, BEIJING, CHINA
4. NO. 696 SONGTAO ROAD, PUDONG NEW DISTRICT, SHANGHAI, CHINA
5. NO. 68 BUILDING 199 FENJU ROAD FREE-TRADE-ZONE SHANGHAI, CHINA
6. NO. 2 BUILDING, NO. 955 SHANGFENG ROAD, PUDONG NEW DISTRICT, SHANGHAI, CHINA
7. 7A, 9A, 10A, 11A, ZHANGJIANG BUILDING, NO. 289 CHUNXIAO ROAD, ZHANGJIANG TECHNOLOGY ZONE, SHANGHAI, CHINA
8. E BUILDING, LENOVO SCIENCE&TECHNOLOGY PARK, HUIYANG ECONOMIC DEVELOPMENT ZONE, HUIZHOU, GUANGDONG, CHINA
9. NO. B1, B2 AND OFFICE BUILDING, NO. 88 TIANJIAN ROAD WEST GAOXIN DISTRICT CHENGDU, SICHUAN, CHINA.
10. 401B LENOVO, NO. 17 BUILDING, DALIAN SOFTWARE PARK, NO. 267 WUYI ROAD, SHAHEKOU DISTRICT, DALIAN CITY, LIAONING, CHINA.
11. 4-11F LENOVO R&D CENTRE, NO. 16 NANYI ROAD, HI-TECH INDUSTRIAL PARK, NANSHAN DISTRICT, SHENZHEN, GUANGDONG, CHINA
12. NO.30 TAO HUA ROAD, FUTIAN FREE TRADE ZONE, FUTIAN DISTRICT SHENZHEN, GUANGDONG, CHINA
13. NO. 999 QISHAN NORTH 2ND ROAD, INFORMATION & OPTOELECTRONICS PARK, TORCH HI-TECH INDUSTRY DEVELOPMENT ZONE, XIAMEN, CHINA
14. NO. 19 GAOXIN 4TH ROAD, EAST LAKE HIGH-TECH ZONE, WUHAN, CHINA

000514

# 管理体系认证证书

证书编号：01116Q30231R0M (FI)
OID 编号：1.2.156.1.2.01116Q30231R0M (FI)

## 兹 证 明

**联想（北京）信息技术有限公司**

（社会信用代码：91110108397173806M）

（北京市海淀区上地信息产业基地创业路 6 号 3406 房间，100085）

质量管理体系符合标准：

GB/T 19001-2016/ISO9001:2015《质量管理体系 要求》

本 证 书 覆 盖 下 述 范 围：

服务器的设计、开发、生产（外包）和服务

服务器系统软件的设计、开发和服务

该 认 证 范 围 覆 盖 场 所：

北京市海淀区上地信息产业基地创业路 6 号
上海市张江科技园区春晓路 289 号张江大厦 7A, 9A, 10A, 11A 层
台湾台北市南港区三重路 66 号 4, 5, 8 楼

（本证书有效性依据发证机构的定期监督获得保持，证书有效性信息请登录 www.cc.cesi.cn 进行查询）
（本证书信息可在国家认证认可监督管理委员会官方网站 www.cnca.gov.cn 上查询）
注：认证注册范围不包括未获得有效的国家规定的相关行政许可，资质许可的产品服务范围

总 经 理

发证日期：2016 年 12 月 16 日
换证日期：2018 年 1 月 1 日
有效期至：2019 年 12 月 15 日

北京赛西认证有限责任公司

中国认可
国际互认
管理体系
MANAGEMENT SYSTEM
CNAS C011-M

地址：北京市东城区安定门东大街 1 号　　客服电话：400-071-9000　　网址：www.cc.cesi.cn

000515

# CERTIFICATE OF MANAGEMENT SYSTEM CERTIFICATION

Certificate No: 01116Q30231R0M (F1)
OID No: 1.2.156.1.2.01116Q30231R0M (F1)

This is to certify that the Quality Management Systems of

**LENOVO (BEIJING) INFORMATION TECHNOLOGY CO., LTD.**

(Certificate of Social Credit Code: 911101083971738O6M)
(3406 ROOM IN NO. 6 CHUANGYE ROAD, SHANGDI INFORMATION INDUSTRY BASE, HAIDIAN DISTRICT, BEIJING CHINA, 100085)

has complied with the requirements of

GB/T 19001-2016/ISO9001:2015

Quality management systems-Requirements

This certificate is valid for the following scope:

**THE DESIGN, DEVELOPMENT, MANUFACTURING(OUTSOURCING) AND SERVICE OF SERVER, THE DESIGN, DEVELOPMENT AND SERVICE OF SYSTEM SOFTWARES OF SERVER**

THE LOCATION COVERED BY THE CERTIFICATION IS:
NO. 6 CHUANGYE ROAD, SHANGDI INFORMATION INDUSTRY BASE, HAIDIAN DISTRICT, BEIJING CHINA
7A, 9A, 10A, 11A, ZHANGJIANG BUILDING, No. 289 CHUNXIAO ROAD, ZHANGJIANG TECHNOLOGY ZONE, SHANGHAI, CHINA
4F, 5F, 8F, No. 66 SAN CHONG ROAD, NAN GANG DISTRICT, TAIPEI CITY, TAIWAN

THE VALIDITY OF THIS CERTIFICATE DEPENDS ON THE CONSEQUENCE OF THE ANNUALLY SURVEILLANCE EXECUTED BY THE CERTIFICATION BODY
PLEASE ACCESS www.cc.cesi.cn OR www.cnca.gov.cn FOR CHECKING VALIDITY OF THE CERTIFICATE
Note: The scope of product services without the related administrative permits and qualifications is not included in the scope of certification registration.

General Manager

Issue Date:2016-12-16
Exchange Date:2018-01-01
Valid Until:2019-12-15

CESI Certification Co., Ltd.

中国认可
国际互认
管理体系
MANAGEMENT SYSTEM
CNAS C011-M

Add: No.1Andingmen Dongdajie Dongchengqu.Beijing.China Tel: 400-071-9000 Http://www.cc.cesi.cn

000516

# 管理体系认证证书

证书编号：01116Q30231R0M-1
OID编号：1.2.156.1.2.01116Q30231R0M-1

## 兹 证 明

**台湾联想环球科技股份有限公司**

（台湾台北市南港区三重路 66 号 8 楼）

质量管理体系符合标准：

GB/T 19001-2016/ISO9001:2015《质量管理体系 要求》

本 证 书 覆 盖 下 述 范 围：

服务器的设计、开发和服务

该 认 证 范 围 覆 盖 场 所：

台湾台北市南港区三重路 66 号 4, 5, 8 楼

（本证书有效性依据发证机构的定期监督获得保持，证书有效性信息请登录 www.cc.cesi.cn 进行查询）
（本证书信息可在国家认证认可监督管理委员会官方网站 www.cnca.gov.cn 上查询）
注：认证注册范围不包括未获得有效的国家规定的相关行政许可，资质许可的产品服务范围

总 经 理

发证日期：2018 年 1 月 1 日

有效期至：2019 年 12 月 15 日

北京赛西认证有限责任公司

中国认可
国际互认
管理体系
MANAGEMENT SYSTEM
CNAS C011-M

地址：北京市东城区安定门东大街 1 号　　客服电话：400-071-9000　　网址：www.cc.cesi.cn

000517

# CERTIFICATE OF MANAGEMENT SYSTEM CERTIFICATION

Certificate No: 01116Q30231R0M-1
OID No: 1.2.156.1.2.01116Q30231R0M-1

This is to certify that the Quality Management Systems of

**LENOVO GLOBAL TECHNOLOGY (TAIWAN) LTD.**
(8F, No. 66 SAN CHONG ROAD, NAN GANG DISTRICT, TAIPEI CITY, TAIWAN)

has complied with the requirements of

GB/T 19001-2016/ISO9001:2015

Quality management systems-Requirements

This certificate is valid for the following scope:

**THE DESIGN, DEVELOPMENT AND SERVICE OF SERVER**

THE LOCATION COVERED BY THE CERTIFICATION IS:
4F, 5F, 8F, No. 66 SAN CHONG ROAD, NAN GANG DISTRICT, TAIPEI CITY, TAIWAN

THE VALIDITY OF THIS CERTIFICATE DEPENDS ON THE CONSEQUENCE OF THE ANNUALLY SURVEILLANCE EXECUTED BY THE CERTIFICATION BODY
PLEASE ACCESS www.cc.cesi.cn OR www.cnca.gov.cn FOR CHECKING VALIDITY OF THE CERTIFICATE
Note: The scope of product services without the related administrative permits and qualifications is not included in the scope of certification registration.

General Manager

Issue Date:2018-01-01

Valid Until:2019-12-15

CESI Certification Co., Ltd.

中国认可
国际互认
管理体系
MANAGEMENT SYSTEM
CNAS C011-M

Add: No.1Andingmen Dongdajie Dongchengqu.Beijing:China Tel: 400-071-9000 Http://www.cc.cesi.cn

000518

COMPACT AND RELIABLE
BUSINESS MACHINES

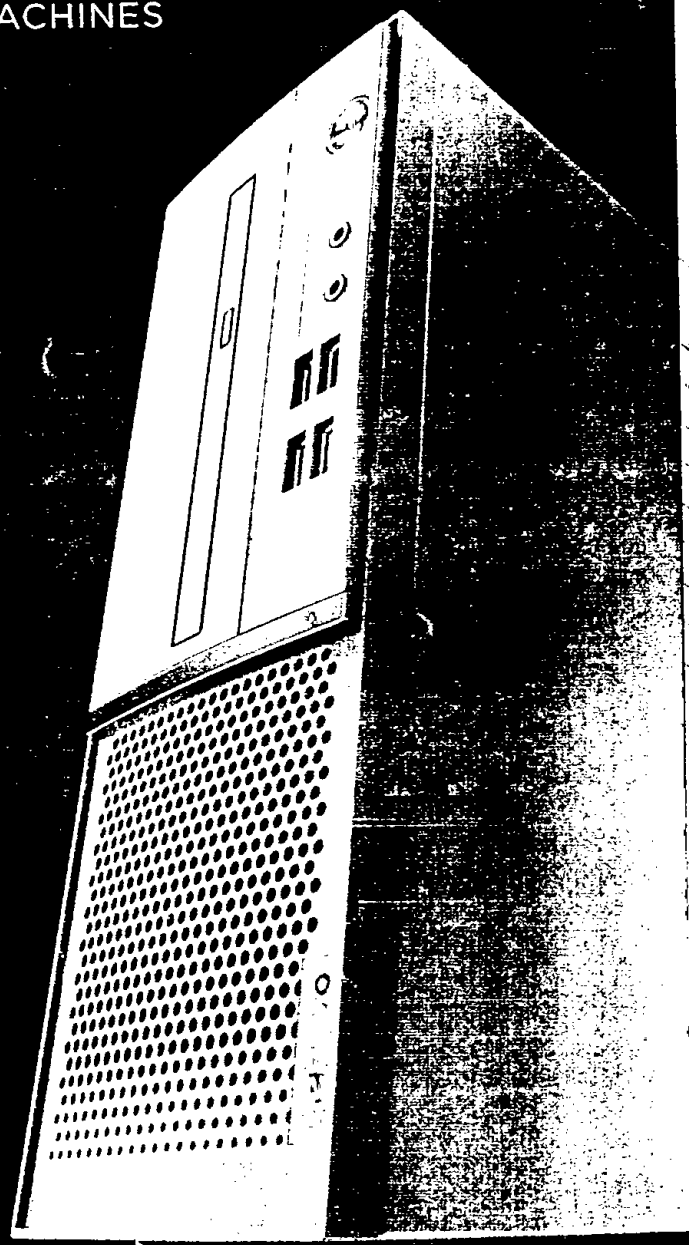

**Lenovo** V530s DESKTOP

000519

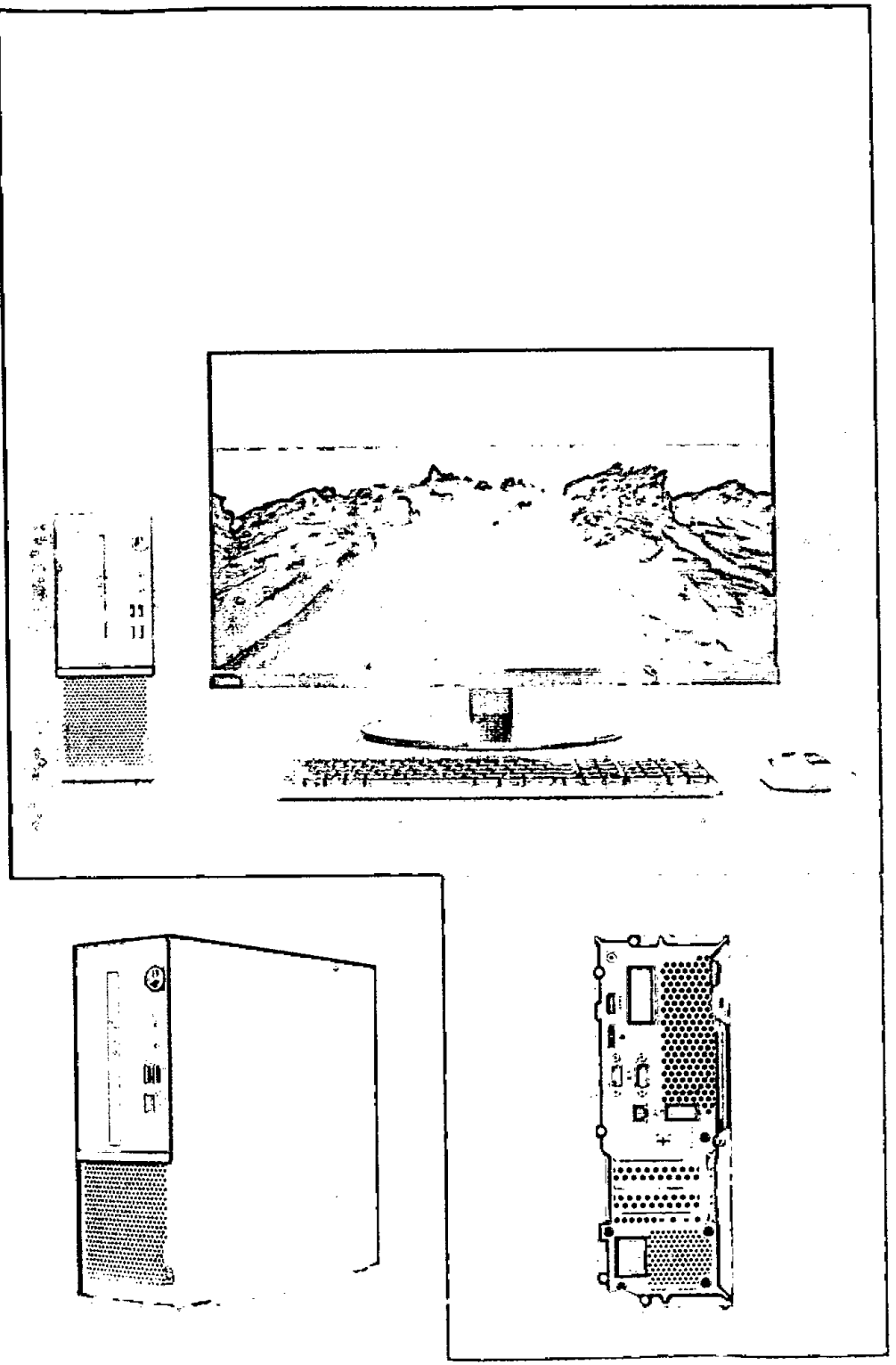

# Lenovo V530s DESKTOP

## A SMALL DEVICE THAT DELIVERS A BIG PERFORMANCE

Responsive, reliable, and compact, the V530s desktop is the perfect choice for everyday business in any office environment. Packed with the latest 8th Generation Intel® Core™ i Processors (supports up to i7), DDR4 memory, and high-speed PCIe SSD, this desktop is no slouch when it comes to multitasking or handling heavy files. With its impressive design, manageability, and energy efficient features, the V530s desktop maximizes your productivity in no time.

**Easy Management:** featuring four front-facing USB ports for easy access to connect peripherals.

**Powerful Performance:** accelerate and optimize memory performance with optional Intel® Optane™ memory without compromising on storage capacity.

**Enhanced Security:** prevent data leaks with BIOS-based Smart USB Protection which restricts port access while allowing keyboard and mouse connectivity.

**Workspace Optimization:** with only 7.4L chassis, this small form factor desktop can fit in anywhere in the office.

**Green Leadership:** certified with energy efficient platforms to reduce power consumption and increase cost savings for a productive business.

## ITDM Benefits

- **Easier Management for Employees:** designed with IT in mind, the highly-responsive Lenovo V Series desktops are easy to set-up, deploy, run, and manage with Lenovo Vantage tools that optimize performance and protect business data.
- **Keep Business Secure:** a series of security solutions like BIOS-based Smart USB Protection and fTPM2.0 ensure confidential business data remains safe.

Lenovo

000520

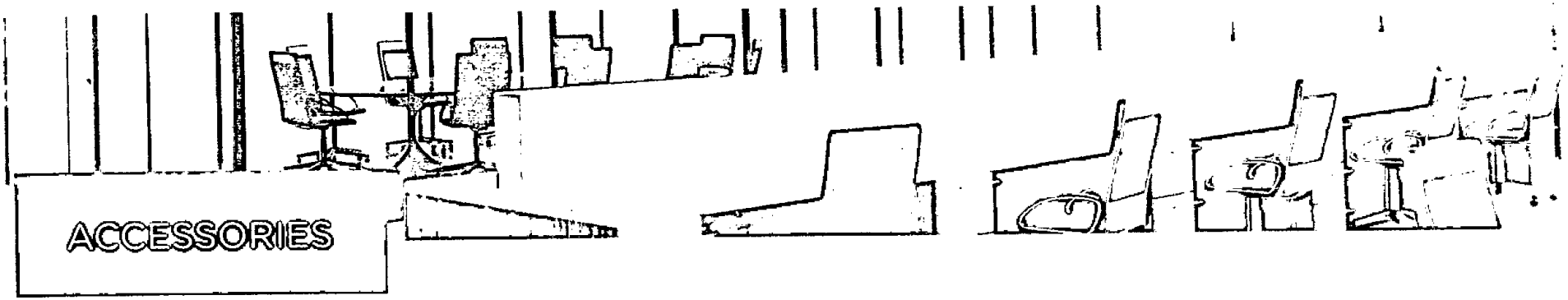

## Lenovo Fingerprint Biometric USB Mouse

(PN: 4Y50Q64661)

Enjoy the full-size ergonomic ambidextrous design of this high-performance mouse that comes with a fingerprint biometric sensor. Fast, easy, and accurate, it offers a high precision of 1600 dpi resolution and is Windows Hello certified.

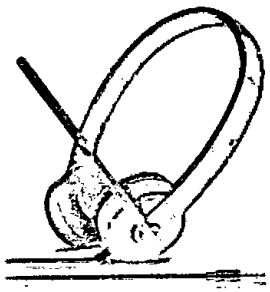

## Lenovo Stereo Headset

(PN: 4XD0K25031 USB PN: 4XD0K25030 Analog)

Comfortable fitting, universal VoIP optimized headphones that come with double-sided ear pieces help you focus on the call by blocking unwanted sounds. The adjustable headset and 180° microphone provide excellent sound clarity be it on VoIP or regular phone calls.

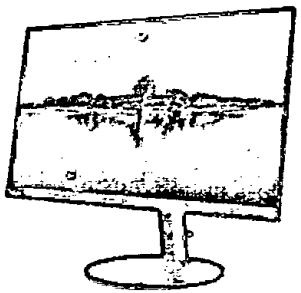

## ThinkVision T24i

(PN: 61C6MAR1XX/ 61C6MAT1XX)

Experience vivid images on the 24" borderless full-HD monitor with IPS panel. Equipped with built-in power and the rich connectivity of VGA and HDMI ports, T24i meets diverse connection demands. It features an LTPS full-function stand that pivots 90° clockwise and counterclockwise for ease of use.

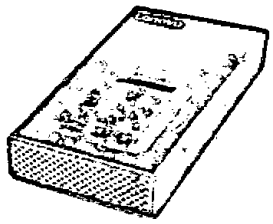

## Lenovo Secure Desktop Drive

(PN: 4XB0M137XX)

Eliminate the threat of a data breach when transporting data with military-grade AES 256-bit CBC HDWR encryption. The drive provides Keypad Pin authentication and programmable Brute Force protection that allows the admin to set failed attempts between 4 and 20.

Lenovo

000521

# Lenovo V530s Desktop

## PERFORMANCE

**Processor**
Up to Intel® Core™ i7

**Chipset**
B360

**Operating System**
Up to Windows® 10 Pro

**Memory**
Up to 32GB DDR4 2666MHz

**Hard Drive Options**
3.5" 7200 rpm HDD (500GB/1TB/2TB)
2.5" SATA SSD (128GB/256GB)
PCIe SSD (128GB/256GB)

**Optical Drive Options**
DVD R/W

**Graphics Options**
Intel® Integrated

**Optional Discrete Graphics**
NVIDIA® GT730 2GB GDDR5 VGA + HDMI
NVIDIA® GT730 1GB GDDR5 VGA + HDMI

**PSU**
180W 85%

## CONNECTIVITY

**WLAN**
802.11ac 1 x 1 + Bluetooth® 4.0 Combo
802.11ac 1 x 1 + Bluetooth® 4.2 Combo

**Front Ports**
2 x USB 3.0
2 x USB 3.1
Optional Card Reader
1 x Audio Combo
1 x Microphone

**Rear Ports**
1 x Audio
1 x VGA
1 x DP
1 x HDMI
2 x USB 2.0
2 x USB 3.0
1 x RJ45
1 x Serial
Optional Parallel

**Expansion Slot**
1 x PCIe x 16
1 x PCIe x 1
M.2 for WiFi
M.2 for PCIe SSD

**Internal Bay**
1 Slim ODD
1 x 3.5" HDD or 1 x 2.5" SSD

## SECURITY

BIOS-based Smart USB Protection
TPM 2.0

## DESIGN

**Chassis**
7.4L

**Color**
Black

## SOFTWARE

Lenovo Vantage
Lenovo App Explorer
Microsoft® Office 2016 Trial
McAfee™ LiveSafe™
LinkedIn®

## RECOMMENDED SERVICES

Lenovo offers a comprehensive portfolio of services to support and protect your investment — so you can focus on your work, not your IT.

**Premier Support**
Provides direct access to skilled and experienced Lenovo technicians offering comprehensive hardware and software support. Gives you a consistent point of contact within Lenovo to ensure that your case resolution is professionally managed from start to finish.

**Accidental Damage Protection (ADP)**
Prevents the hassles of unexpected repair costs. Provides coverage for non-warranted damage incurred under normal operating conditions, such as minor spills or drops.

**Warranty Extension (up to 3 years)**
This fixed-term, fixed-cost service helps you accurately budget for desktop expenses, protect your valuable investment, and lower the cost of ownership over time.

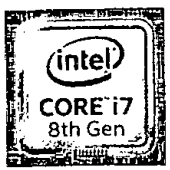


© 2018 Lenovo. All rights reserved. These products are available while supplies last. Prices shown are subject to change without notice. For any questions concerning price, please contact your Lenovo Account Executive. Lenovo is not responsible for photographic or typographic errors. Warranty: For a copy of applicable warranties, write to: Warranty Information, 500 Park Offices Drive, RTP, NC 27709, Attn: Dept. ZPYA/B600. Lenovo makes no representation or warranty regarding third-party products or services. Trademarks: Lenovo, the Lenovo logo, Rescue and Recovery, ThinkPad, ThinkCentre, ThinkStation, ThinkVantage, and ThinkVision are trademarks or registered trademarks of Lenovo. Microsoft, Windows, and Vista are registered trademarks of Microsoft Corporation. Intel, the Intel logo, Intel Inside, Intel Core, and Core Inside are trademarks of Intel Corporation in the U.S. and/or other countries. Other company, product, and service names may be trademarks or service marks of others.

Lenovo

000522

# CERTIFICATE

Certificate Number: 111968.00

The Environmental Management System and implementation of:

DEKRA

## Lenovo Group, LTD.

8001 Development Drive
Morrisville, NC 27560
United States

meets the requirements of the standard:

## ISO 14001:2015

Scope of Certification:

*Design, development, manufacturing, distribution, fulfillment, and repair of computer products and devices, data center products, mobile devices, smart devices and accessories.*

| | |
|---|---|
| Certificate Expires: | June 16, 2022 |
| Certificate Issued: | June 17, 2019 |
| Certified Since: | June 17, 2013 |

Dr. Cem O. Onus
Managing Director
DEKRA Certification, Inc.
1120 Welsh Road, Suite 210
North Wales, PA 19454 USA
(215) 997-4519
www.dekra.us/en/audits

# ADDENDUM

**Certificate Number: 111968.00**

**Standard: ISO 14001:2015**

DEKRA

**The Environmental Management System and implementation of:**

## Lenovo Group, LTD

| Site Address | Scope Per Site: |
|---|---|
| HQ: 8001 Development Drive, Morrisville, NC 27560 USA | Responsibility of the company's overall EMS through the management of, documentation/changes, management review, corrective actions, internal audit, planning/evaluation and compliance to applicable requirements. |
| 8001 Development Drive, Morrisville, NC 27560 USA | Design and development of data center products. |
| 19/1A, & 2A Edayar, Cuddalore Main Road, Edayar Palayam Village – Pondicherry, India | Manufacturing of computer products and devices. |
| Apodaca (Monterrey), Mexico, Boulevard Escobedo No 316, Apodaca Industrial Park, PO 66600 | Manufacturing of computer products and devices and data center products. |
| Estrada Municipal José Costa de Mesquita, 200 – Chácara Alvorada – Indaiatuba/SP, Brazil | Manufacturing of computer products and devices and data center products. |
| 6540 Franz Warner Parkway, Whitsett, NC 27377 USA | Manufacturing, distribution, fulfillment, and repair of computer products and devices, data center products, mobile devices, smart devices, and accessories. |
| Am Zehnthof 77, 45307 Essen, Germany | Design and development of computer products and devices. |
| Minatomiral Center Building, 21F 3-6-1, Minatomiral, Nishi-Ku, Yokohama, Japan | Design and development of computer products and devices. |

ANAB ACCREDITED ISO/IEC 17021-1 MANAGEMENT SYSTEMS CERTIFICATION BODY

MEMBER OF MULTILATERAL RECOGNITION ARRANGEMENT IAF

000524

# 管理体系认证证书

证书号：0 116E 30073R5I (E1)
证书编号：1.2.156.1.2.011116E 30073R5I(E1)

## 兹 证 明

**联想(北京)有限公司**

（社会信用代码：91110108700070452C）

（北京市海淀区上地西路 6 号 2 幢 2 层 201 H2-6，100085）

环境管理体系符合标准：

GB/T 24001-2016/ISO14001:2015《环境管理体系 要求及使用指南》

本 证 书 覆 盖 下 述 范 围：

见环境认证证书附件

（本证书有效性依据发证机构的定期监督获得保持，证书有效性信息请登录 www.cc.cesi.cn 进行查询）
（本证书信息可在国家认证认可监督管理委员会官方网站 www.cnca.gov.cn 上查询）
注：认证注册范围不包括未获得有效的国家规定的相关行政许可，资质许可的产品服务范围

总 经 理

发证日期：2016 年 11 月 17 日
换证日期：2018 年 12 月 5 日
有效期至：2019 年 11 月 16 日

北京赛西认证有限责任公司

中国认可
国际互认
管理体系
MANAGEMENT SYSTEM
CNAS C011-M

地址：北京市东城区安定门东大街 1 号　　客服电话：400-071-9000　　网址：www.cc.cesi.cn

000525

# CERTIFICATE OF MANAGEMENT SYSTEM CERTIFICATION

Certificate No: 01116E30073R5L(F1)
OID No: 1.2.156.1.2.01116E30073R5L(F1)

**This is to certify that the Environmental Management Systems of**

**LENOVO (BEIJING) CO., LTD.**

(Certificate of Social Credit Code: 91110108700000458B)
(NO. 2 BUILDING, 201-H2-6, NO. 6 SHANGDI WEST ROAD, HAIDIAN DISTRICT, BEIJING, CHINA, 100085)

**has complied with the requirements of**

**GB/T 24001-2016/ISO14001:2015**

**Environmental management systems-Requirements with Guidance for use**

**This Environmental Management System applies to the following area:**

**ARE DESCRIBED IN ENVIRONMENTAL MANAGEMENT SYSTEMS CERTIFICATE APPENDIX**

THE VALIDITY OF THIS CERTIFICATE DEPENDS ON THE CONSEQUENCE OF THE ANNUALLY SURVEILLANCE EXECUTED BY THE CERTIFICATION BODY
PLEASE ACCESS www.cc.cesi.cn OR www.cnca.gov.cn FOR CHECKING VALIDITY OF THE CERTIFICATE
Note: The scope of product services without the related administrative permits and qualifications is not included in the scope of certification registration.

**General Manager**

Issue Date:2016-11-17
Exchange Date:2018-12-05
Valid Until:2019-11-16

**CESI Certification Co., Ltd.**

中国认可
国际互认
管理体系
MANAGEMENT SYSTEM
CNAS C011-M

Add: No.1Andingmen Dongdajie Dongchengqu,Beijing,China Tel: 400-071-9000 Http://www.cc.cesi.cn

000526

发证日期：2016年11月17日
Issue Date:2016-11-17
换证日期：2018年12月05日
Exchange Date:2018-12-05
有效期至：2019年11月16日
Valid Until:2019-11-16

# 环境认证证书附件

## QUALITY MANAGEMENT SYSTEMS CERTIFICATE APPENDIX

证书编号：01116E30073R5L(F1)
Certificate No: 01116E30073R5L(F1)
OID编号：1.2.156.1.2.01116E30073R5L(F1)
OID No: 1.2.156.1.2.01116E30073R5L(F1)

名称：联想(北京)有限公司
Name of Body: LENOVO (BEIJING) CO., LTD.

本证书涵盖下述范围：

位于北京市海淀区西北旺东路10号院2号楼、北京市海淀区上地信息产业基地创业路8号2号楼、上海市浦东新区松涛路696号、中国（上海）自由贸易试验区芳菊路199号68号厂房、上海市浦东新区上丰路955号2#厂房、上海市张江科技园区春晓路289号张江大厦7A，9A，10A，11A层、广东省惠州市惠阳经济开发区联想科技园E栋、四川省成都市高新区西区天健路88号B1、B2号生产厂房和办公楼、广东省深圳市南山区高新技术产业园区南一道16号联想研发大厦4-11层、广东省深圳市福田区福田保税区梅花路30号、福建省厦门市火炬高新区信息光电园岐山北二路999号；湖北省武汉市东湖新技术开发区高新四路19号的联想(北京)有限公司环境管理体系范围内的与台式电脑、显示器、笔记本电脑、服务器及存储系列产品、打印机、移动存储、多媒体数码产品、PC周边设备系列产品、移动用户终端、便携式计算机、智能电视接收机、服务器系统软件的设计、开发、生产、服务相关的环境管理体系活动。

This Environmental Management System applies to the following area:

**THE ENVIRONMENTAL MANAGEMENT SYSTEM ACTIVITIES RELATING TO DESIGN, DEVELOPMENT, MANUFACTURING AND SERVICE OF DESKTOP, MONITOR, NOTEBOOK, SERVER AND STORAGE PRODUCT SERIES, PRINTER, MOBILE STORAGE, MULTIMEADIA DIGITAL PRODUCT, PC OPTIONS, MOBILE TERMINAL DEVICE, PORTABLE PC, SMART TV RECEIVERS, AND SYSTEM SOFTWARES OF SERVER**
**THESE ENVIRONMENTAL MANAGEMENT SYSTEM APPLIED TO THE FOLLOWING AREAS:**
**1. LENOVO HQ WEST, BUILDING 2, NO.10 COURT YARD XIBEIWANG WEST ROAD, HAIDIAN DISTRICT, BEIJING, CHINA**
**2. NO. 2 BUILDING, NO.8 CHUANGYE ROAD, SHANGDI INFORMATION INDUSTRY BASE HAIDIAN DISTRICT, BEIJING , CHINA**
**3. NO. 696 SONGTAO ROAD, PUDONG NEW DISTRICT, SHANGHAI, CHINA**
**4. NO. 68 BUILDING 199 FENJU ROAD FREE-TRADE-ZONE SHANGHAI, CHINA**
**5. NO. 2 BUILDING, NO. 955 SHANGFEN ROAD, PUDONG NEW DISTRICT, SHANGHAI, CHINA**
**6. 7A, 9A, 10A, 11A, ZHANGJIANG BUILDING, NO. 289 CHUANXIAO ROAD, ZHANGJIANG TECHNOLOGY ZONE, SHANGHAI, CHINA**
**7. E BUILDING, LENOVO SCIENCE & TECHNOLOGY PARK, HUIYANG ECONOMIC DEVELOPMENT ZONE, HUIZHOU, GUANGDONG, CHINA**
**8. NO. B1, B2 AND OFFICE BUILDING, NO.88 TIANJIAN ROAD WEST GAOXIN DISTRICT CHENGDU, SICHUAN, CHINA**
**9. 4-11F LENOVO R&D CENTRE, NO. 16 NANYI ROAD, HI-TECH INDUSTRIAL PARK, NANSHAN DISTRICT, SHENZHEN, GUANGDONG, CHINA**
**10. NO. 30 TAO HUA ROAD, FUTIAN FREE TRADE ZONE, FUTIAN DISTRICT SHENZHEN GUANGDONG, CHINA**
**11. NO. 999 QISHAN NORTH 2ND ROAD, INFORMATION & OPTOELECTRONICS PARK,TORCH HI-TECH INDUSTRY DEVELOPMENT ZONE, XIAMEN, CHINA**
**12. NO. 19 GAOXIN 4TH ROAD, EAST LAKE HIGH-TECH ZONE, WUHAN, CHINA**

000527

# 管理体系认证证书

证书编号：01116E30084R0M(E1)
OID 编号：1.2.156.1.2.01116E30084R0M(E1)

## 兹 证 明

**联想（北京）信息技术有限公司**

统一社会信用代码：91110108[illegible]

（北京市海淀区上地西路 6 号 2 幢 2 层 201-H2-2，100085）

**环境管理体系符合标准：**

GB/T 24001-2016/ISO14001:2015《环境管理体系 要求及其使用指南》

本证书适用下述范围：

位于北京市海淀区西北旺东路 10 号院 2 号楼

上海市张江科技园春晓路 289 号张江大厦 7A，9A，10A，11A 层

台湾台北市南港区[illegible]重路 66 號 4, 5, 8 樓的

联想（北京）信息技术有限公司环境管理体系范围内的

与服务器的设计、开发、生产（外包）和服务

服务器系统软件的设计、开发和服务

相关的环境管理体系活动

（本证书有效性依据发证机构的定期监督获得保持，证书有效性信息可登录 www.cc.cesi.cn 进行查询）
本证书的获得并不证明认可监督管理委员会对组织 www.cnca.gov.cn 上查询）
注：认证注册范围不包括未获得有效的国家规定的相关行政许可，资质许可的产品服务范围

总 经 理

发证日期：2016 年 12 月 16 日
换证日期：2018 年 12 月 12 日
有效期至：2019 年 12 月 15 日

北京赛西认证有限责任公司

中国认可
国际互认
管理体系
MANAGEMENT SYSTEM
CNAS C011-M

地址：北京市东城区安定门东大街 1 号　　客服电话：400-071-9000　　网址：www.cc.cesi.cn

000528

# CERTIFICATE OF MANAGEMENT SYSTEM CERTIFICATION

Certificate No: 01116E30084R0M(FT)
OID No: 1.2.156.1.2.01116E30084R0M(FT)

**This is to certify that the Environmental Management Systems of**

**LENOVO (BEIJING) INFORMATION TECHNOLOGY CO., LTD.**

(Certificate of Social Credit Code: 91110108397173806M)
(NO. 2 BUILDING, 201 H2 2, NO. 6 SHANGDI WEST ROAD, HAIDIAN, DISTRICT, BEIJING CHINA, 100085)

**has complied with the requirements of**

**GB/T 24001-2016/ISO14001:2015**

**Environmental management systems-Requirements with Guidance for use**

**This Environmental Management System applies to the following area:**

**THE ENVIRONMENTAL MANAGEMENT SYSTEM ACTIVITIES RELATING TO THE DESIGN, DEVELOPMENT, MANUFACTURING (OUTSOURCING) AND SERVICE OF SERVER, THE DESIGN, DEVELOPMENT AND SERVICE OF SYSTEM SOFTWARES OF SERVER**
**THESE ENVIRONMENTAL MANAGEMENT SYSTEM APPLIED TO THE FOLLOWING AREAS:**

1. **LENOVO HQ WEST, BUILDING 2, NO.10 COURTYARD XIBEIWANG EAST ROAD, HAIDIAN DISTRIC, BEIJING, CHINA**
2. **7A, 9A, 10A, 11A, ZHANGJIANG BUILDING, NO. 289 CHUANXIAO ROAD, ZHANGJIANG TECHNOLOGY ZONE, SHANGHAI, CHINA**
3. **4F, 5F, 8F, NO. 66, SAN CHONG ROAD, NAN GANG DISTRICT TAIPEI CITY, TAIWAN**

THE VALIDITY OF THIS CERTIFICATE DEPENDS ON THE CONSEQUENCE OF THE ANNUALLY SURVEILLANCE EXECUTED BY THE CERTIFICATION BODY
PLEASE ACCESS www.cc.cesi.cn OR www.cnca.gov.cn FOR CHECKING VALIDITY OF THE CERTIFICATE
Note: The scope of product services without the related administrative permits and qualifications is not included in the scope of certification registration.

**General Manager**

Issue Date:2016-12-16
Exchange Date:2018-12-12
Valid Until:2019-12-15

**CESI Certification Co., Ltd.**

中国认可
国际互认
管理体系
MANAGEMENT SYSTEM
CNAS C011-M

Add: No.1Andingmen Dongdajie Dongchengqu,Beijing,China Tel: 400-071-9000 Http://www.cc.cesi.cn

000529

中质协质量保证中心

# 环境管理体系认证证书

注册号：00619E30025R0L

兹证明

## 联宝（合肥）电子科技有限公司

统一社会信用代码：91340100586142822I

注册地址：中国·安徽省·合肥市经济技术开发区云谷路3188-1号（合肥出口加工区内）

审核地址：中国·安徽省·合肥市经济技术开发区云谷路3188-1号（合肥出口加工区内）

环境管理体系符合

**GB/T 24001-2016/ISO 14001:2015**

认证范围

**便携式计算机及主板、用于物联网智能计算机电子设备（不包括许可证产品）的设计开发、生产和售后服务**

该组织的设分场所信息："无"

本证书有效期：2019 年 01 月 22 日 至 2022 年 01 月 21 日

证书有效期内每年监督审核合格并获得确认后方为有效，证书有效性查询请登陆www.qac.com.cn；

本证书信息可在国家认证认可监督管理委员会官方网站 www.cnca.gov.cn 上查询

中质协质量保证中心

代表签字：

颁证日期：2019 年 01 月 22 日

IAF CNAS MANAGEMENT SYSTEM CNAS C001-M

北京市海淀区三里河百万庄6号 100045

Quality Assurance Centre of China Association for Quality

# CERTIFICATE OF ENVIRONMENTAL MANAGEMENT SYSTEM

Certificate No. 00619E30025R0L

This is to certify that the Environmental Management System of

**LCFC（HeFei) Electronics Technology Co., Ltd.**

Unified social credit code: 91340100586142822H

Registered Address: No. 3188-1 Yungu Road (Hefei ExportProcessing Zone),Hefei Economic & Technological Development Area, Anhui

Audit Address: No. 3188-1 Yungu Road (Hefei ExportProcessing Zone),Hefei Economic & Technological Development Area, Anhui

is in conformity with

**GB/T 24001-2016/ISO 14001:2015**

The Environmental Management System applies in the following area.

**Design, development, production and after-sales service of portable computers and motherboards, intelligent computer electronic equipment for Internet of things (excluding licensed products)**

Standing Branch Information: "None"

Term of validity of this certificate from: 22nd.Jan.2019 to 21st.Jan.2022

*Certificate Validity Information can be inquired on www.qac.com.cn and www.cnca.gov.cn*

Quality Assurance Centre of China Association for Quality (QAC)

Representative:

Duan Yonggang

General Manager

Issue Date: 22nd.Jan.2019

IAF CNAS 中国认可 国际互认 管理体系 MANAGEMENT SYSTEM CNAS C096-M

No.9 Hangfeng Southroad, Fengtai District, Beijing 100161,P.R.China

000531

BUREAU VERITAS
Certification

# Certification

Awarded to

## NEC Personal Computers, Ltd.

Bureau Veritas Japan Co., Ltd. certify that the management system of the above organization has been audited and found to be in accordance with the requirements of the management system standards detailed below.

– STANDARDS –

## ISO14001:2015, JIS Q 14001:2015

– SCOPE OF SUPPLY –

- DESIGN, DEVELOPMENT AND PRODUCTION OF PERSONAL COMPUTERS
- SERVICE OF PERSONAL COMPUTERS AND PERIPHERALS (FAILURE DIAGNOSIS AND REPAIR)
- REUSE OF USED PERSONAL COMPUTERS (BUYBACK, RECYCLING)

– SITE NAME, SCOPE OF SITE and LOCATION OF SITE –

YONEZAWA PLANT DESIGN, DEVELOPMENT AND PRODUCTION OF PERSONAL COMPUTERS
REUSE OF USED PERSONAL COMPUTERS (BUYBACK AND RECYCLING)

6-80, SHIMOHANAZAWA 2-CHOME, YONEZAWA-CITY, YAMAGATA, 141-0032, JAPAN

GUNMA PLANT SERVICE OF PERSONAL COMPUTERS AND PERIPHERALS
(FAILURE DIAGNOSIS AND REPAIR)

32, NISHIYAJIMA-CHO, OTA-SHI, GUNMA, 373-0823, JAPAN

*Original Approval Date* **22 DECEMBER 2011**

*Certification Cycle Start Date* **22 DECEMBER 2017**

*Subject to the continued satisfactory operation of the organization's management system, this certificate is valid until:* **21 DECEMBER 2020**

*To check this certificate validity please call +81 (0)3 6714 3543*
*Further clarifications regarding the scope of this certificate and the applicability of the management system requirements may be obtained by consulting the organization*

*Version* **2.0**
*Approval Date* **09 NOVEMBER 2018**

*Certificate Number* **4026297**

Bureau Veritas Japan Co., Ltd.
Certification Division
Certification Representative
Kazuhiko KAGEI

MS
JAB
CM042

000532

# CERTIFICATE

Certificate Number: 140049.00

The Environmental Management System and implementation of:

## Motorola Mobility LLC

222 W Merchandise Mart Plaza
Chicago, IL 60654
United States

meets the requirements of the standard:

## ISO 14001:2015

**Scope:**
Research and development of wireless communication equipment and accessories for the global market place.

| | |
|---|---|
| Certificate Expires: | March 28, 2021 |
| Certificate Issued: | March 29, 2018 |
| Certified Since: | March 29, 2018 |

Dr. Cem O. Onus
Managing Director, Business Assurance
DEKRA Certification, Inc.
1120 Welsh Road, Suite 210
North Wales, PA 19454 USA
(215) 997-4519
dekra-certification.us

ANAB ACCREDITED
ISO/IEC 17021
MANAGEMENT SYSTEMS CERTIFICATION BODY

MEMBER OF MULTILATERAL RECOGNITION ARRANGEMENT
IAF

000533

# THE ECO DECLARATION

ecma

ECMA/TC38-TG3/2015/026
(Rev. 1 – 15 April 2015)

## Annex B2 - Product environmental attributes
## Desktop/All-in-One Computers

The declaration may be published only when all rows and/or fields marked with * are filled-in (n.a. for not applicable).
Additional information regarding each item may be found under P15.

| | | |
|---|---|---|
| Brand * | *Lenovo* | Logo |
| Company name * | *Lenovo* | |
| Contact information * e-mail address | *Lenovo Global Environmental Affairs*<br>*Alvin L Carter*<br>alcarter@lenovo.com | |
| Internet site * | *http://www.lenovo.com/social_responsibility/us/en/environment.html* | |
| Additional information | *The latest version of this document can be found at:*<br>*http://www.lenovo.com/ecodeclaration* | |

| The company declares (based on product specification or test results based obtained from sample testing), that the product conforms to the statements given in this declaration. | |
|---|---|
| Type of product * | *Desktop Computer* |
| Commercial name * | *Lenovo V530 SFF* |
| Model number * | *10TX, 10TY, 10XV, 10XW* |
| Issue date * | *2018-04-28* |
| Intended market * | ☒ Global ☐ Europe ☐ Asia, Pacific & Japan ☐ Americas ☐ Other |
| Additional information | *ENERGY STAR® Qualified;* |

This is an uncontrolled copy when in printed form. Please refer to the contact information for the latest version.

**About Annex B2**

Annex B2 reflects Product environmental attributes relevant for Computers and Computer Monitors. The following items from the ECMA-370 Main body are not shown in the template:
P4.1 – P4.3 Consumable materials
P9.1 TEC and Print speed
P10.2 - P10.3 Chemical emissions from printing products
P11.1 - P11.3 Consumable materials for printing products.

| Model number * | *10TX, 10TY, 10XV, 10XW* | Logo | Lenovo |
|---|---|---|---|
| Issue date * | *2018-04-28* | | |

| Product environmental attributes - Legal requirements | | Requirement met | | |
|---|---|---|---|---|
| Item | | Yes | No | n.a. |
| **P1** | **Hazardous substances and preparations** | | | |
| P1.1* | Products do comply with current European RoHS Directive. (See legal reference and NOTEB1) | ☒ | ☐ | |
| P1.2* | Products do not contain Asbestos (see legal reference).<br>Comment: Legal reference has no maximum concentration value. | ☒ | ☐ | |
| P1.3* | Products do not contain Ozone Depleting Substances: Chlorofluorocarbons (CFC), hydrobromofluorocarbons (HBFC), hydrochlorofluorcarbons (HCFC), Halons, carbontetrachloride, 1,1,1-trichloroethane, methyl bromide (see legal reference). Comment: Legal reference has no maximum concentration values. | ☒ | ☐ | |
| P1.4* | Products do not contain more than; 0,005% polychlorinated biphenyl (PCB), 0,005% polychlorinated terphenyl (PCT)in preparations (see legal reference). | ☒ | ☐ | |
| P1.5* | Products do not contain more than 0,1% short chain chloroparaffins (SCCP) with 10-13 carbon atoms in the chain containing at least 48% per mass of chlorine in the SCCP (see legal reference). | ☒ | ☐ | |
| P1.6* | Parts with direct and prolonged skin contact do not release nickel in concentrations above 0,5 µg/cm²/week (see legal reference).<br>Comment: Max limit in legal reference when tested according to EN1811:2011-5. | ☒ | ☐ | ☐ |
| P1.7* | REACH Article 33 information about substances in articles is available at (add URL or mail contact):<br>*http://www.lenovo.com/social_responsibility/us/en/environment.html* | ☒ | ☐ | ☐ |
| **P2** | **Batteries** | | | |
| P2.1* | If the product contains a battery or an accumulator, the battery/accumulator is labeled with the disposal symbol. Information on proper disposal is provided in user manual. (See legal reference) | ☒ | ☐ | ☐ |
| P2.2* | Batteries or accumulators do not contain more than 0,0005% of mercury or 0,002% of cadmium. (See legal reference) | ☒ | ☐ | ☐ |
| P2.3* | Batteries and accumulators are readily removable. (See legal reference) | ☒ | ☐ | ☐ |
| **P3** | **Conformity verification & Eco design (ErP)** | | | |
| P3.1* | The product is CE-marked to show conformance with applicable legal requirements (see legal reference).<br>The Declaration of Conformity can be requested at (add link or e-mail address): | ☒ | ☐ | ☐ |
| P3.2* | The product complies with the Eco design requirements for energy-related products, (see legal reference). | ☒ | ☐ | ☐ |
| | Required information is; ☒given in item P15 or added to this document, ☐available at (add URL): | ☒ | ☐ | ☐ |
| **P5** | **Product packaging** | | | |
| P5.1* | Packaging and packaging components do not contain more than 0,01% lead, mercury, cadmium and hexavalent chromium by weight of these together. | ☒ | ☐ | |
| P5.2* | The packaging materials are marked with abbreviations and numbers indicating the nature of the material(s) used (see legal reference). | ☒ | ☐ | ☐ |
| P5.3* | The product packaging material is free from ozone depleting substances as specified in the Montreal Protocol (see legal reference).<br>Comment: Legal reference has no maximum concentration values. | ☒ | ☐ | ☐ |
| **P6** | **Treatment information** | | | |
| P6.1* | Information for recyclers/treatment facilities is available (see legal reference). | ☒ | ☐ | ☐ |

NOTE B1 R[illegible] the product [illegible]

| Model number * | 10TX, 10TY, 10XV, 10XW | Logo | Lenovo |
|---|---|---|---|
| Issue date * | 2018-04-28 | | |

| Product environmental attributes - Market requirements (See General NOTE GN below) - Environmental conscious design | | Requirement met Yes | No | n.a. |
|---|---|---|---|---|
| Item | *=mandatory to fill in. Additional information regarding each item may be found under P14. | | | |
| P7 | **Design** | | | |
| | **Disassembly, recycling** | | | |
| P7.1* | Parts that have to be treated separately are easily separable | ☒ | ☐ | ☐ |
| P7.2* | Plastic materials in covers/housing have no surface coating. | ☒ | ☐ | ☐ |
| P7.3* | Plastic parts > 100 g consist of one material or of easily separable materials. | ☒ | ☐ | ☐ |
| P7.4* | Plastic parts > 25 g have material codes according to ISO 11469 referring ISO 1043-4. | ☒ | ☐ | ☐ |
| P7.5 | Plastic parts are free from metal inlays or have inlays that can be removed with commonly available tools. | ☒ | ☐ | ☐ |
| P7.6* | Labels are easily separable. (This requirement does not apply to safety/regulatory labels). | ☒ | ☐ | ☐ |
| | **Product lifetime** | | | |
| P7.7* | Upgrading can be done e.g. with processor, memory, cards or drives | ☒ | ☐ | ☐ |
| P7.8* | Upgrading can be done using commonly available tools | ☒ | ☐ | ☐ |
| P7.9 | Spare parts are available after end of production for: 5 years | | | ☐ |
| P7.10 | Service is available after end of production for: 5 years | | | ☐ |
| | **Material and substance requirements** | | | |
| P7.11* | Product cover/housing material type (e.g. plastics, metal, aluminum):<br>Material type: ***ABS*** Material type: ***PC+ABS*** Material type: ***PC*** | | | |
| P7.12 | Insulation materials of external electrical cables are PVC free. | ☐ | ☒ | ☐ |
| P7.13 | Insulation materials of internal electrical cables are PVC free. | ☐ | ☒ | ☐ |
| P7.14 | External plastic casing/cover parts > 25 g contain no more than 0,1% weight (1000 ppm) bromine and 0,1% weight (1000 ppm) chlorine attributable to brominated flame retardants, chlorinated flame retardants, and polyvinyl chloride or 0,3% weight (3000 ppm) bromine and 0,3% weight (3000 ppm) chlorine in parts containing more than 25% post-consumer recycled content. | ☒ | ☐ | ☐ |
| P7.15 | Printed circuit boards, PCBs (without components) are low halogen: all ☒ PCBs > 25 g ☒ are low halogen as defined in IEC 61249-2-21. (See 1NOTEB2) | ☐ | ☒ | ☐ |
| P7.16 | Flame retarded plastic parts > 25 g in covers / housings are marked according ISO 1043-4:<br>Marking: | ☒ | ☐ | ☐ |
| P7.17 | Alt. 1: Chemical specifications of flame retardants in printed circuit boards > 25 g (without components):<br>☐TBBPA (additive), ☒TBBPA(reactive)(See NOTEB3), ☒Other: ***Brominated Epoxy Resin***, CAS #: | ☒ | ☐ | ☐ |
| | Alt. 2: Chemical specifications of flame retardants in printed circuit boards (without components)> 25 g according ISO 1043-4: ***FR(16)*** | ☒ | ☐ | ☐ |
| P7.18 | Alt. 1: Flame retarded plastic parts > 25 g contain the following flame retardant substances/preparations in concentrations above 0,1%:<br>1. Chemical name: , CAS #: (See NOTE B4)<br>2. Chemical name: , CAS #: "<br>3. Chemical name: , CAS #: " | ☐ | ☐ | ☐ |
| | Alt. 2: Chemical specifications of flame retardants in plastic parts > 25 g according ISO 1043-4: | ☐ | ☐ | ☐ |
| P7.19 | In plastic parts > 25 g, flame retardant substances/preparations above 0,1% are used which have been assigned the following Risk phrases; ***R45, R40, R46, R48, R50, R51, R53, R60, R61*** and Hazard statements:<br>The source(s) for these classifications is/are found at (add URL(s)): , (See note B5) | ☒ | ☐ | ☐ |
| P7.20* | Postconsumer recycled plastic material content is used in the product (See Note B6):<br>If YES; at least one of the two alternatives below shall be answered;<br>a) Of total plastic parts' weight > 25 g,the postconsumer recycled plastic material content (calculated as a percentage of total plastic by weight) is ***8.5%***.<br>or<br>b) The weight of recycled material is ***98.3***g. | ☒ | ☐ | ☐ |

GENERAL NOTE Standard references should direct to the latest version of a standard. If an older version of a standard is used, section P15 shall be used for explanation.

NOTE B2 IEC 61249-2-21 defines maximum limits of 900 ppm for each of the substances chlorine and bromine and a maximum limit of 1500ppm of these substances combined. The standard does not address fluorine, iodine and astatine which are included in the group of halogens.

NOTE B3 and B4 A Guidance document on Chemical substances is available, see http://www.ecma-international.org/publications/standards/Ecma-370.htm

NOTE B5 If a certain substance has been assigned a certain risk phrases / hazard statement in the referenced source, this does not necessarily mean the substance has been tested for all of the hazards referred to by a certain customer.

NOTE B6 Applies to a product containing plastic parts whose combined weight exceeds 100 g with the exception of printed circuit boards, cables, connectors and electronic components and bio-based plastic material.

| Model number * | 10TX, 10TY, 10XV, 10XW | Logo | Lenovo |
|---|---|---|---|
| Issue date * | 2018-04-28 | | |

| Product environmental attributes - Market requirements (continued) | | Requirement met Yes | No | n.a. |
|---|---|---|---|---|
| Item | | | | |
| | **Material and substance requirements (continued)** | | | |
| P7.21* | Biobased plastic material content is used in the product (See NOTE B7): | ☐ | ☒ | ☐ |
| | If YES; at least one of the two alternatives below shall be answered;<br>a) Of total plastic parts' weight > 25 g, the biobased plastic material content (calculated as a percentage of total plastic by weight) is %.<br>or<br>b) The weight of the biobased plastic material is g. | | | |
| P7.22* | Light sources are free from mercury, i.e. less than 0,1 mg/lamp.<br>If mercury is used specify: Number of lamps: and maximum mercury content per lamp: mg | ☐ | ☐ | ☒ |
| P8 | **Batteries** | | | |
| P8.1* | Battery chemical composition: *Li-manganese dioxide* | ☒ | ☐ | ☐ |
| P9 | **Energy consumption (See NOTE B8)** | | | |
| P9.1 | For the product the following power levels or energy consumptions are reported: | | | |

| Energy mode * | Power level at 100 V AC | Power level at 115V AC | Power level at 230 V AC | Reference/Standard for energy modes and test method * ☐ |
|---|---|---|---|---|
| *Peak (On-max)* | W | W | W | *Full load* |
| **Category I1** | | | | |
| *Short Idle State - WOL Enabled* | *23.17* W | *22.26* W | *22.73* W | *Use for ENERGY STAR V6 registration($P_{idle}$)* |
| *Long Idle State - WOL Enabled* | *20.32* W | *20.49* W | *22.13* W | *Use for ENERGY STAR V6 registration($P_{idle}$)* |
| *Sleep (S3) - WOL Enabled* | *1.05* W | *1.04* W | *1.08* W | *Use for ENERGY STAR V6 registration($P_{sleep}$)* |
| *Sleep (S3) - WOL Disabled* | W | W | W | *Reference* |
| *Off (S5) - WOL Enabled* | *0.62* W | *0.62* W | *0.67* W | *Use for ENERGY STAR V6 registration($P_{off}$)* |
| *Off (S5) - WOL Disabled* | W | W | W | *Use for ErP* |
| | W | W | W | *Reference* |
| | | | | |
| **Category I2** | | | | |
| *Short Idle State - WOL Enabled* | *24.13* W | *23.95* W | *24.36* W | *Reference* |
| *Long Idle State - WOL Enabled* | *21.09* W | *21.57* W | *20.93* W | *Reference* |
| *Sleep (S3) - WOL Enabled* | *1.06* W | *1.06* W | *1.08* W | *Reference* |
| *Sleep (S3) - WOL Disabled* | W | W | W | *Reference* |
| *Off (S5) - WOL Enabled* | *0.62* W | *0.62* W | *0.66* W | *Reference* |
| *Off (S5) - WOL Disabled* | W | W | W | *Reference* |
| | W | W | W | *Reference* |
| | | | | |
| **Category I3** | | | | |
| *Short Idle State - WOL Enabled* | *22.34* W | *23.35* W | *23.27* W | *Reference* |
| *Long Idle State - WOL Enabled* | *20.09* W | *20.67* W | *21.68* W | *Reference* |
| *Sleep (S3) - WOL Enabled* | *1.05* W | *1.04* W | *1.04* W | *Reference* |

NOTE B7 The following are to be excluded from the calculation of percentage: printed circuit boards, labels, cables, connectors and electronic components that possess recycled plastic.

NOTE B8 A Guidance document on Low-off Energy is available; see http://www.ecma-international.org/publications/standards/Ecma-370.htm

NOTE B9 A Guidance document on Acoustic Noise is available; see http://www.ecma-international.org/publications/standards/Ecma-370.htm

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| *Sleep (S3) - WOL Disabled* | W | W | W | *Reference* |
| *Off (S5) - WOL Enabled* | *0.61* W | *0.61* W | *0.61* W | *Reference* |
| *Off (S5) - WOL Disabled* | W | W | W | *Reference* |
| | W | W | W | *Reference* |
| | | | | |
| **Category D1** | | | | |
| *Short Idle State - WOL Enabled* | *27.79* W | *28.41* W | *29.51* W | *Reference* |
| *Long Idle State - WOL Enabled* | *26.45* W | *28.23* W | *26.35* W | *Reference* |
| *Sleep (S3) - WOL Enabled* | *1.05* W | *1.06* W | *1.08* W | *Reference* |
| *Sleep (S3) - WOL Disabled* | W | W | W | *Reference* |
| *Off (S5) - WOL Enabled* | *0.60* W | *0.60* W | *0.67* W | *Reference* |
| *Off (S5) - WOL Disabled* | W | W | W | *Reference* |
| | W | W | W | *Reference* |
| | | | | |
| **Category D2** | | | | |
| *Short Idle State - WOL Enabled* | *28.88* W | *29.74* W | *28.73* W | *Reference* |
| *Long Idle State - WOL Enabled* | *27.52* W | *27.54* W | *27.87* W | *Reference* |
| *Sleep (S3) - WOL Enabled* | *1.02* W | *1.07* W | *1.06* W | *Reference* |
| *Sleep (S3) - WOL Disabled* | W | W | W | *Reference* |
| *Off (S5) - WOL Enabled* | *0.60* W | *0.60* W | *0.67* W | *Reference* |
| *Off (S5) - WOL Disabled* | W | W | W | *Reference* |
| | W | W | W | *Reference* |
| EPS No-load (External power supply / charger plugged in the wall outlet but disconnected from the product.) | W | W | W | |
| PTEC * Typical Energy Consumption | W | W | W | ☐ |
| ETEC * Annual Energy Consumption | *I1: 100.63;* *I2: 104.63;* *I3: 97.74;* *D1: 122.77;* *D2:127.52*kWh/year | *I1: 98.04;* *I2: 104.68;* *I3: 101.62;* *D1: 127.01;* *D2: 130.21*kWh/year | *I1: 101.85;* *I2: 105.26;* *I3: 102.70;* *D1: 128.19;* *D2: 127.80*kWh/year | $E_{TEC}$ = (8760/1000) x ($P_{off}$ x 0.45 + $P_{sleep}$ x 0.05 + $P_{long_idle}$ x 0.15+ $P_{short_idle}$ x 0.35) ☐ |
| | *$P_{off}$: Off Mode(S5) - WOL Enabled; $P_{sleep}$: Sleep Mode(S3) - WOL Enabled; $P_{idle}$: Idle State - WOL Enabled* | | | |
| External Power Supply Efficiency Level (International Efficiency Marking Protocol) * : | | | | ☐ |
| Display resolution * : megapixels | | | | ☐ |
| Default time to enter energy save mode: *25* minutes | | | | ☐ |
| P9.2* Information about the energy save function is provided with the product. | | | | ☐ ☐ ☐ |
| P9.3 Energy efficiency class (monitors only): | | | | ☐ |
| **P10** **Emissions** | | | | |
| **Noise emission** – Declared according to ISO 9296 (See NOTE B9) | | | | |
| P10.1 | Mode | Mode description | Statistical upper limit A-weighted sound power level, $L_{WA,c}$(B) | |
| | Idle | * *HDD:Idle* | * *3.39* | ☐ |
| | Operation | * *HDD: Operating* | *3.72 | ☐ |
| | Other mode | *Declared A-weighted sound pressure level (dB) $L_{pAm}$* | *21.5 (operator position desktop – idle)* | |
| | Other mode | *Declared A-weighted sound pressure level (dB) $L_{pAm}$* | *23.3 (operator position desktop – HDD operating)* | |
| | Measured according to: ☒ ISO 7779 ☐ ECMA-74 ☐ Other (only if not covered by ECMA-74) | | | |

| Model number * | *10TX, 10TY, 10XV, 10XW* | Logo | Lenovo |
|---|---|---|---|
| Issue date * | *2018-04-28* | | |

| Product environmental attributes - Market requirements (continued) | | Requirement met | | |
|---|---|---|---|---|
| Item | | Yes | No | n.a. |
| | **Electromagnetic emissions** | | | |
| P10.4 | Computer display meets the requirement for low frequency electromagnetic fields of the following voluntary program(s): | ☐ | ☐ | ☒ |
| **P12** | **Ergonomics for computing products** | | | |
| P12.1* | The display meets the ergonomic requirements of ISO 9241-307 for visual display technologies. | ☐ | ☐ | ☒ |
| P12.2* | The physical input device meets the requirements of ISO 9995 and ISO 9241-410. | ☒ | ☐ | ☐ |
| **P13** | **Packaging and documentation** | | | |
| P13.1* | Product packaging material type(s): ***EPE*** weight (kg): ***0.121***<br>Product packaging material type(s): ***HDPE*** weight (kg): ***0.010***<br>Product packaging material type(s): ***Paper*** weight (kg): ***0.902*** | | | |
| P13.2* | Product plastic primary packaging is free from PVC. | ☒ | ☐ | ☐ |
| P13.3* | For product primary corrugated fiberboard packaging, specify the contained percentage of minimum post-consumer recovered fiber content: ***30 %*** | | | ☒ |
| P13.4* | Specify media for user and product documentation (tick box):<br>☒Electronic, ☒Paper, ☐Other | | | ☐ |
| P13.5 | (Please only complete this item if paper documentation used)<br>User and product documentation on paper media is chlorine-free: | ☐ | ☒ | |
| | If Yes, please specify:<br>Totally chlorine-free<br>Elemental chlorine-free<br>Processed chlorine-free | ☐<br>☐<br>☐ | | |
| **P14** | **Voluntary programs** | | | |
| P14.1 | The product meets the requirements of the following voluntary program(s):<br>ENERGY STAR® Criteria version: ***7.0*** Date: ***2018/5/11*** Product category: ***I1,I2,I3,D1,D2***<br>Eco-label: Criteria version: Date: Product category: | | | |
| **P15** | **Additional information (See NOTE B10)** | | | |
| P9 | ***Energy consumption of specific configuration may vary; description of the tested product configuration:*** | | | |
| | NOTE: Supplier makes no representations, guarantees, assurances or warranties whether express or implied, regarding the information contained in this document. All information provided by supplier in this document is provided based on supplier's knowledge available at the time of completion, and supplier shall have no obligation to update such information. The information provided here is approximate and provided for informational purposes only. See a Lenovo Account Representative for more information. | | | |
| P9 | See Energy Star Qualified Notebooks & Tablet Computers for the latest information:http://www.energystar.gov/index.cfm?fuseaction=find_a_product.showProductGroup&pgw_code=CO | | | |

NOTE B10 Additional lines may be inserted for more further items by positioning the cursor at the far right of the row and hitting the <Enter> key.

## Legal references Europe Annex B2

| Reference | Declaration item |
|---|---|
| Directive 2011/65/EU (RoHS Directive) *<br>* Specific exemptions apply for certain products and applications. | P1.1 |
| Regulation (EC) 1907/2006(REACH, Annex XVII | P1.2, P1.4, P1.6, P1.7 |
| Regulation (EC) 2037/2000, 2038/2000, 2039/2000 (Marketing and use of Ozone layer depleting substances) | P1.3, P5.3 |
| Norwegian regulation relating to restrictions on the use of certain dangerous chemicals 20.12.2002 | P1.5 |
| Directive 2013/56/EC (Battery and accumulators Directive) *<br>* These provisions shall not apply where, for safety, performance, medical or data integrity reasons, continuity of power supply is necessary and requires a permanent connection between the appliance and the battery or accumulator. | P2.1, P2.2, P2,3, P8.1 |
| Directive 2006/95/EC (Low Voltage Directive) | P3.1 |
| Directive 2004/108/EC (EMC Directive) | P3.1 |
| Directive 1999/5/EC (R&TTE Directive) | P3.1 |
| Regulation (EC) 801/2013 amending Regulation (EC) No 1275/2008 with regard to ecodesign requirements for standby, off mode electric power consumption of electrical and electronic household and office equipment, and amending Regulation (EC) No 642/2009 with regard to ecodesign requirements for televisions | P3.1, P3.2 |
| Regulation (EC) No 1272/2008 (CLP Regulation) | P7.19 |
| Directive 2004/12/EC ( Packaging Directive) | P5.1 |
| Decision 97/129/EC (Secondary packaging legislation) | P5.2 |
| Directive 2012/19/EU (WEEE directive) | P6.1 |

# Lenovo ErP Lot3 Information Sheet
# - PC / Notebook -

As required by COMMISSION REGULATION (EU) No 617/2013 of 26 June 2013 implementing Directive 2009/125/EC of the European Parliament and of the Council with regard to ecodesign requirements for computers and computer servers (ErP Lot3).

**Products scope of this sheet:**
Desktop computer, integrated desktop computer, and notebook computer

This document is only valid in connection with the IT Eco Declaration of the specific Product.

| | | |
|---|---|---|
| Commercial name | *Lenovo V530 SFF* | Logo |
| Model Number | *10TX, 10TY, 10XV, 10XW* | |
| Issue Date | *2018-04-28* | |
| Additional information | ENERGY STAR® Qualified; | |

**P7.1.1 Product environmental attributes**

(d) year of manufacture: *2018*

(e) **Etec value** (kWh) per ErP Lot 3 Category and capability adjustments applied when **all discrete graphics cards (dGfx) are disabled** and if the system is tested with switchable graphics mode with UMA driving the display.

(f) **Etec value** (kWh) per ErP Lot 3 Category and capability adjustments applied when **all discrete graphics cards (dGfx) are enabled**

| | | Category A (according to ErP Lot 3) | Category B (according to ErP Lot 3) | Category C (according to ErP Lot 3) | Category D (according to ErP Lot 3) |
|---|---|---|---|---|---|
| capability adjustments applied during testing | Memory over base [GB] | *n/a* | *30* | | *28* |
| | Additional internal storage | (Yes / No) | *Yes* (Yes / No) | (Yes / No) | *Yes* (Yes / No) |
| | Discrete television tuner | (Yes / No) | *No* (Yes / No) | (Yes / No) | *No* (Yes / No) |
| | Discrete Audio Card | (Yes / No) | *No* (Yes / No) | (Yes / No) | *No* (Yes / No) |
| | Discrete graphics Card(s) [number / #] | #: (Yes / No) | *Yes #: 1* (Yes / No) | #: (Yes / No) | *Yes #: 1* (Yes / No) |
| | Category of discrete graphics Card(s) | | *G3* | | *G3* |
| Test results | **Etec Value (kWh) – dGfx disabled** all discrete graphics cards (dGfx) are disabled/ UMA is active for switchable graphics/ product has no graphics cards (dGfx) | | *83.3* | | *99.62* |
| | **Etec Value (kWh) – dGfx enabled** all discrete graphics cards (dGfx) are enabled | | *107.06* | | *104.35* |

(g) Idle state power demand (Watts); *29.50*

(h) Sleep mode power demand (Watts); *1.03*

(i) Sleep mode with WOL enabled power demand (Watts) (where enabled); *1.08*

(j) Off mode power demand (Watts); *0.66*

(k) Off mode with WOL enabled power demand (Watts) (where enabled); *0.67*

(l) Internal power supply efficiency at 10 %, 20 %, 50 % and 100 % of rated output power (if applicable): PA-1181-7VA

10% 78.44 20% 85.18 50% 88.64 100% 85.67 Average 84.48

(m) external power supply efficiency (if applicable)*:

Average active efficiency: **n/a**

*internal note: show values for all available external power supplies

(o) Minimum number of loading cycles that the batteries can withstand (applies only to notebook computers): *n/a*

(p-1) the measurement methodology used to determine information mentioned in points (l) – internal PSU efficiency:

***80 PLUS® Program***

| | | |
|---|---|---|
| (p-2) | the measurement methodology used to determine information mentioned in points (m) – external PSU efficiency:<br>***N/A*** | |
| (p-3) | the measurement methodology used to determine information mentioned in points (o) – loading cycles batteries:<br>***N/A*** | |
| (p-4) | the measurement methodology used to determine information mentioned in maximum, idle, sleep, off mode power as defined in Point P9.1 in the Product IT Eco Declaration:<br>***IEC 62623 / IEC EN50564:2011 measurement methodology*** | |
| (q) | sequence of steps for achieving a stable condition with respect to power demand::<br>***Power on -> Wait 5 minutes ->Stable condition*** | |
| (r) | description of how sleep and/or off mode was selected or programmed:<br>***Begin menu -> Power -> Select sleep or off mode*** | |
| (s) | sequence of events required to reach the mode where the equipment automatically changes to sleep and/or off mode:<br>***Control Panel->Power Options-> Change Settings-> Restore default settings for this plan*** | |
| (t) | the **duration of idle state condition before the computer automatically reaches sleep mode**, or another condition which does not exceed the applicable power demand requirements for sleep mode (in minutes): | ***25 minutes*** |
| (u) | the **length of time after a period of user inactivity in which the computer automatically reaches a power mode that has a lower power** demand requirement than sleep mode (in minutes): | |
| (v) | the **length of time before the display sleep mode is set to activate** after user inactivity (in minutes): | ***10 minutes*** |
| (w) | information on the energy-saving potential of power management functionality:<br>***N/A*** | |
| (x) | user information on how to enable the power management functionality:<br>***Refer to User Guide*** | |
| (z) | test parameters for measurements: — test voltage in V and frequency in Hz, — total harmonic distortion of the electricity supply system, — information and documentation on the instrumentation, set-up and circuits used for electrical testing:<br>Test voltage in V and frequency in Hz*230V/50Hz*<br>Total harmonic distortion of the electricity supply system≤2%<br>Information and documentation on the instrumentation, set-up and circuits used for electrical testing | |

| Instrument Type | Range Used Or *** | Make and Model ** |
|---|---|---|
| AC Power Source | 1~280VAC;1~550HZ;1000VA. | NF;EC1000S; SN:9152124 |
| Digital Watch | Full range | CASIO; HS-70W; SN:208Q08R |
| Power Meter | 0~600V;0~20A | YOKOGAWA;WT210;SN:91M944560 |
| Hygrothermograph | 15~35℃/15~90% | testo; 608-H1,SN:1034895602 |
| Thermal anemometer | 0~20m/s,-20~70℃ | Testo;425;SN:02591883 |
| Light Measuring | 1° ;1-300cd/ $m^2$ | Konica Minolta;LS-110; |

**Addition Notebook Battery Information:**

| | Battery[ies] **not** user replaceable<br>The battery[ies] in this product cannot be easily replaced by users themselves. [1)] | Battery[ies] user replaceable | n/a |
|---|---|---|---|
| Internal/built-in Battery | ☐ | ☐ | ☐ |
| External/detachable Battery | ☐ | ☐ | ☐ |
| Bios Backup Battery | ☐ | ☐ | ☐ |
| Other: | ☐ | ☐ | ☐ |

**Additional information**

1)
The battery[ies] in this product cannot be easily replaced by users themselves.
Акумулаторната[ите] батерия[и] в този продукт не може да се замени[ят] лесно от самите потребители.
Las baterías de este producto no pueden ser sustituidas fácilmente por los propios usuarios.
Výměnu baterie/baterií v tomto výrobku by neměli provádět sami uživatelé.
Brugeren kan ikke uden videre udskifte batteriet/batterierne i dette produkt.
Der Akku/die Akkus dieses Produkts kann/können nicht ohne weiteres vom Benutzer selbst ausgetauscht werden.
Kasutajad ei saa selle toote akut/akusid ise hõlpsasti asendada.
Ημπαταρία[-ες] στοπροϊόναυτόδενμπορούννααντικατασταθούνεύκολααπότουςίδιουςτουςχρήστες
La/les batterie(s présente(s) dans ce produit ne peuvent être facilement remplacée(s) par les utilisateurs eux-mêmes.
Korisnik ne može lako zamijeniti Bateriju sam u ovom proizvodu.
La batteria/le batterie in questo prodotto non può/possono essere facilmente sostituita/e dall'utente.
Lietotāji paši nevar nomainīt šā ražojuma akumulatoru(-us).
Šio gaminio baterijos [baterijų] pats vartotojas negali lengvai pakeisti.
A termék akkumulátorál/akkumulátorait a felhasználó nem tudja egyedül egyszerűen kicserélni.
Il-batterija/batteriji f'dan il-prodott ma tistax/jistgħux tiġi/jiġu sostitwita/i mill-utenti stess.
Batteriet [ene] i dette produktet kan ikke lett erstattes av brukerne selv.
De batterij(en) in dit product is (zijn) door de gebruiker niet gemakkelijk vervangbaar.
Użytkownik nie może sam w łatwy sposób wymienić baterii w tym produkcie.
A ou as baterias deste produto não podem ser facilmente substituídas pelos próprios utilizadores.
Bateria (bateriile) din acest produs nu poate (pot) fi uşor înlocuită (înlocuite) de utilizatorii înşişi.
Batériu(-ie) v tomto výrobku nemôže vymieňať používateľ.
Baterij/baterije v tem izdelku uporabniki sami ne morejo zlahka zamenjati.
Tämän tuotteen akku [akut] ei[vät] ole helposti käyttäjän vaihdettavissa.
Det är inte enkelt för kunden att själv byta ut batteriet/batterierna.
Bu üründeki batarya(lar) kullanıcılar tarafından kolaylıkla değiştirilemez.

DMTF (/)

Menu

# Members List

## Board

Broadcom Inc. (http://www.broadcom.com)

Cisco (http://www.cisco.com)

Dell Inc. (http://www.dell.com)

Hewlett Packard Enterprise (https://www.hpe.com/us/en/home.html)

Hitachi, Ltd. (http://www.hitachi.com)

HP, Inc (http://www.hp.com/)

Intel Corporation (http://www.intel.com)

Lenovo (http://www.lenovo.com)

NetApp (http://www.netapp.com)

Software AG (http://www.softwareag.com/corporate/default.asp)

Vertiv (http://www.avocent.com)

VMware Inc. (http://www.vmware.com)

## Leadership

Advanced Micro Devices (http://www.amd.com/)

China Academy of Information and Communications Technology (CAICT) (http://www.catr.cn)

China Electronics Standardization Institute (http://www.en.cesi.cn)

Daten Tecnologia Ltda (http://www.daten.com.br)

Ericsson AB (http://www.ericsson.com )

Huawei (http://www.huawei.com/)

Mellanox Technologies (http://www.mellanox.com)

Positivo Tecnologia S.A. (http://www.positivo.com.br)

Supermicro (http://www.supermicro.com)

## Participation

Acer Inc. (http://www.acer.com)

American Megatrends, Inc. (http://www.ami.com)

ARM, Inc (http://www.arm.com)

Artesyn Embedded Technologies (http://www.artesyn.com)

AT&T Services Inc. (http://att.com)

### DMTF Board Member Companies

software AG

(http://www.softwareag.com/corporate/default.asp)

See all DMTF Member Companies » (/about/list)

Cray, Inc.

Eaton (http://www.eaton.com/us/en-us.html)

Flex (https://flex.com)

Foxconn (http://www.foxconn.com/)

Fujitsu (http://www.fujitsu.com/)

IBM (http://www-03.ibm.com/systems/power/)

Insyde Software Corp. (http://www.insyde.com)

Lanix Internacional, S.A. de C.V. (http://www.lanix.com)

Marvell International Ltd (http:/www.marvell.com)

Microchip Technology Inc. (http://www.microchip.com/)

Newisys (http://www.mpstor.com)

Oracle (http://www.oracle.com)

OSIsoft, LLC (http://www.osisoft.com/)

Quanta Computer Inc (http://www.quantatw.com/)

Realtek Semiconductor (http://www.realtek.com.tw)

Solarflare Communications (http://www.solarflare.com)

Toshiba Memory Corporation (http://www.toshiba.com/taec/)

US Department of Defense

VIA Technologies, Inc. (http://www.via.com.tw/)

Western Digital Corporation (http://www.hgst.com)

WS (http://ws-inc.com/)

Xilinx Inc (https://www.xilinx.com)

## Monitoring

EXTEN Technologies, Inc (http://www.exten.io)

Jabil (http://jabil.com)

LOGIN INFORMATICA (http://www.login.com.br)

PC-Arts Argentina S.A. (http://www.pcartsargentina.com)

Phoenix Technologies Ltd. (http://www.phoenix.com)

## Alliance Partner

Learn more: Current Work Registers (/about/registers)

ASHRAE (https://www.ashrae.org/home)

Broadband Forum (BBF) (https://www.broadband-forum.org/)

China Communications Standards Association (http://www.ccsa.org/cn/english)

China Electronics Standardization Institute (CESI) (http://www.en.cesi.cn/)

ETSI-NFV (http://portal.etsi.org/portal/server.pt/community/NFV/367)

Gen-Z (https://genzconsortium.org/)

MIPI Alliance (https://www.mipi.org/)

NVM Express (http://nvmexpress.org/)

OMG-Cloud Working Group (http://www.cloud-council.org)

Open Compute Project (OCP) (http://www.opencompute.org/)

Open Data Center Committee (ODCC) (http://www.opendatacenter.cn/)

Open Grid Forum (http://ogf.org)

OpenStack Foundation (http://www.openstack.org)

PCI Industrial Computer Manufacturer Group (PICMG) (https://www.picmg.org/)

Storage Networking Industry Association (http://www.snia.org/)

TeleManagement Forum (http://www.tmforum.org/)

The Green Grid (http://www.thegreengrid.org)

The Open Group (http://www.opengroup.org)

Unified Extensible Firmware Interface (http://www.uefi.org/)

## Academic Alliance

"Gheorghe Asachi" Technical University of Iaşi (http://www.tuiasi.ro/en/)

Alexandria University (http://www.alex.edu.eg)

Athens University of Economics and Business

Balarussian State University

Barcelona Supercomputing Center (BSC) (http://www.bsc.es/)

Case Western Reserve University

Federal Institute of Technology of Espirito Santo

Federal University of Espirito Santo

Fudan University (http://fudan.edu.cn)

George Mason University (http://c4i.gmu.edu )

Hangzhou Dianzi University (http://www.hdu.edu.cn/english/)

HOSEI Univ

Huazhong University of Science and Technology (http://grid.hust.edu.cn/)

Hungarian Academy Of Sciences Institute For Computer Science And Control (https://sztaki.hu/en)

Imperial College of Science Technology and Medicine

Indian Institute of Technology Roorkee (https://www.iitr.ac.in/)

Indian Institute of Technology, Bombay (http://www.it.iitb.ac.in/)

Institute of Computing Technology, Chinese Academy of Sciences (http://english.ict.cas.cn/)

Institute of Information Security (IISEC)

Instituto de Educao Tecnologica (IETEC) (http://ietec.com.br)

Karunya University (http://www.karunya.edu)

Kasetsart University

Kyung Hee University (http://khu.ac.kr/main.do)

Laurentian University (http://laurentian.ca/)

Leibniz Supercomputing Center (http://www.lrz-muenchen.de/)

Ludwig Maximilians University

Madrid Technical University (http://www.dit.upm.es)

Marshall University (http://www.marshall.edu)

Modern College of Engineering, University of Pune (http://moderncoe.com)

Munich University of Technology (http://www.lrz-muenchen.de/wir/intro/en/)

Nanyang Polytechnic

Nanyang Technological University

National Research University Higher School of Economics

National Technical University of Athens (http://www.ntua.gr/)

Naval Postgraduate School

Northwestern University (http://www.northwestern.edu)

Oakland Community College

Oregon State University (http://web.engr.oregonstate.edu/)

Ostfalia University of Applied Sciences

Paul Sabatier University

Peking University (http://www.pkucn-edu.com)

Penn State University (http://www.psu.edu)

Pohang University of Science and Technology (POSTECH) (http://www.postech.ac.kr)

POLITECNICO DI TORINO (http://www.polito.it)

Research Center on Sientific and Technical Information (CERIST)

Ruprecht-Karls-University Heidelberg

Saint-Petersburg University for Aerospace Instrumentation (http://www.aanet.ru)

Shanghai Jiao Tong University

Stanford University (http://stanford.edu)

Swami Rama Himalayan University (http://www.srhu.edu.in/)

Technische Universitaet Dresden

Technische Universität Carolo-Wilhelmina zu Braunschweig (http://www.tu-braunschweig.de/)

Texas Tech University (http://www.ttu.edu/)

TU Dortmund

TU Muenchen

Universidad Complutense de Madrid (http://www.ucm.es)

Universidad Libre Cali (http://www.unilibrecali.edu.co/)

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

University College Dublin: Center for Cybersecurity and Cybercrime Investigation

University Joseph Fourier of Grenoble (http://imag.fr)

University Karlstuhe

University of Athens (http://cnl.di.uoa.gr)

University of Aveiro- Portuagal

University of Bologna (http://www.unibo.it)

University of Calgary

University of California

University of California-Irvine

University of Cauca (http://www.ucauca.edu.co)

University of Edinburgh (http://www.ed.ac.uk)

University of Hamburg (http://www.uni-hamburg.de)

University of Illinois (http://uiuc.edu)

University of Innsbruck (http://dps.uibk.ac.at/)

University of Milano-Bicocca

University of Murcia (Spain) (http://www.um.es/english/)

University of New Hampshire (http://unh.edu)

University of Pisa - Italy

University of Southampton

University of Stuttgart (http://www.iaas.uni-stuttgart.de/)

University of Sydney

University of Texas Health Science

University of the Federal Armed Forces Munich

University of the Rockies

University of Tuebingen

University of Twente (http://www.utwente.nl/uk/)

University of Western Ontario

University of Wuerzburg

University Technology Petronas (http://www.utp.edu.my)

Vienna University of Technology

## CIM Forum Leadership

Advanced Micro Devices (http://www.amd.com/)

Broadcom Inc. (http://www.broadcom.com)

Dell Inc. (http://www.dell.com)

## CIM Forum Participatory

HP, Inc (http://www.hp.com/)

Lenovo (http://www.lenovo.com)

Realtek Semiconductor (http://www.realtek.com.tw)

### Redfish Forum Promoter

Broadcom Inc. (http://www.broadcom.com)

Cisco (http://www.cisco.com)

Dell Inc. (http://www.dell.com)

Ericsson AB (http://www.ericsson.com )

Hewlett Packard Enterprise (https://www.hpe.com/us/en/home.html)

Intel Corporation (http://www.intel.com)

Lenovo (http://www.lenovo.com)

Supermicro (http://www.supermicro.com)

Vertiv (http://www.avocent.com)

VMware Inc. (http://www.vmware.com)

### Redfish Forum Supporter

American Megatrends, Inc. (http://www.ami.com)

ARM, Inc (http://www.arm.com)

Artesyn Embedded Technologies (http://www.artesyn.com)

Cray, Inc.

Eaton (http://www.eaton.com/us/en-us.html)

Flex (https://flex.com)

Fujitsu (http://www.fujitsu.com/)

Huawei (http://www.huawei.com/)

IBM (http://www-03.ibm.com/systems/power/)

Insyde Software Corp. (http://www.insyde.com)

Mellanox Technologies (http://www.mellanox.com)

Microchip Technology Inc. (http://www.microchip.com/)

NetApp (http://www.netapp.com)

Newisys (http://www.mpstor.com)

OSIsoft, LLC (http://www.osisoft.com/)

Quanta Computer Inc (http://www.quantatw.com/)

Solarflare Communications (http://www.solarflare.com)

Toshiba Memory Corporation (http://www.toshiba.com/taec/)

Western Digital Corporation (http://www.hgst.com)

### China Chapter

China Academy of Information and Communications Technology (CAICT) (http://www.catr.cn)

China Communications Standards Association (http://www.ccsa.org/cn/english)

China Electronics Standardization Institute (CESI) (http://www.en.cesi.cn/)

Dell Inc. (http://www.dell.com)

Foxconn (http://www.foxconn.com/)

Fujitsu (http://www.fujitsu.com/)

Hewlett Packard Enterprise (https://www.hpe.com/us/en/home.html)

Huawei (http://www.huawei.com/)

IBM (http://www-03.ibm.com/systems/power/)

Intel Corporation (http://www.intel.com)

Lenovo (http://www.lenovo.com)

VMware Inc. (http://www.vmware.com)

---

**Workspace (http://members.dmtf.org/kws)** **Members Area (http://members.dmtf.org/members)**

**DMTF中国 (/cn)** **DMTF 日本 (/jp)**

Copyright © 2019 DMTF. All rights reserved.

Policies (/about/policies) | Site Map (/sitemap) | Contact Us (/contact) | Administrative Login (/user)

Newsletter Sign-Up (https://www.dmtf.org/education/newsletter) YouTube (https://www.youtube.com/c/DmtfOrg)

Follow DMTF on Twitter (http://twitter.com/dmtf) LinkedIn (http://www.linkedin.com/groups?home=&gid=134290)

000550

CPU Benchmarks

# CPU Benchmarks

Over 1,000,000 CPUs Benchmarked

## Intel Core i5-8400 @ 2.80GHz

Price and performance details for the Intel Core i5-8400 @ 2.80GHz can be found below.
This is made using thousands of PerformanceTest benchmark results and is updated daily.

- The first graph shows the relative performance of the CPU compared to the 10 other common (single) CPUs in terms of PassMark CPU Mark.
- The 2nd graph shows the value for money, in terms of the CPUMark per dollar.
- The pricing history data shows the price for a single Processor. For multiple Processors, multiply the price shown by the number of CPUs.

CPUS
High End
High Mid Range
Low Mid Range
Low End
Best Value (On Market)
Best Value XY Scatter
Best Value (All time)
New Desktop
New Laptop
Single Thread
Systems with Multiple CPUs
Overclocked
Power Performance
CPU Mark by Socket Type
CPU Mega List
Search Model
Compare 0
Common

### Intel Core i5-8400 @ 2.80GHz

**Description:** Intel UHD Graphics 630

**Class:** Desktop

**Socket:** FCLGA1151-2

**Clockspeed:** 2.8 GHz

**Turbo Speed:** 4.0 GHz

**No of Cores:** 6

**Typical TDP:** 65 W

**Other names:** Intel(R) Core(TM) i5-8400 CPU @ 2.80GHz

**CPU First Seen on Charts:** Q4 2017

**CPUmark/$Price:** 50.43

**Overall Rank:** 300

**Last Price Change:** $229.42 USD (2019-12-10)

### Average CPU Mark

**11569**

Single Thread Rating: 2332
Samples: 3091*
*Margin for error: Low

+ COMPARE

| Merchant | Price (USD) | Purchase |
|---|---|---|
| amazon | $229.42 | BUY NOW! |
| newegg | NA | CPU Not Available, See Other Models |

000551

Most Benchmarked

CPU Benchmarks

Market Share

## Pricing History

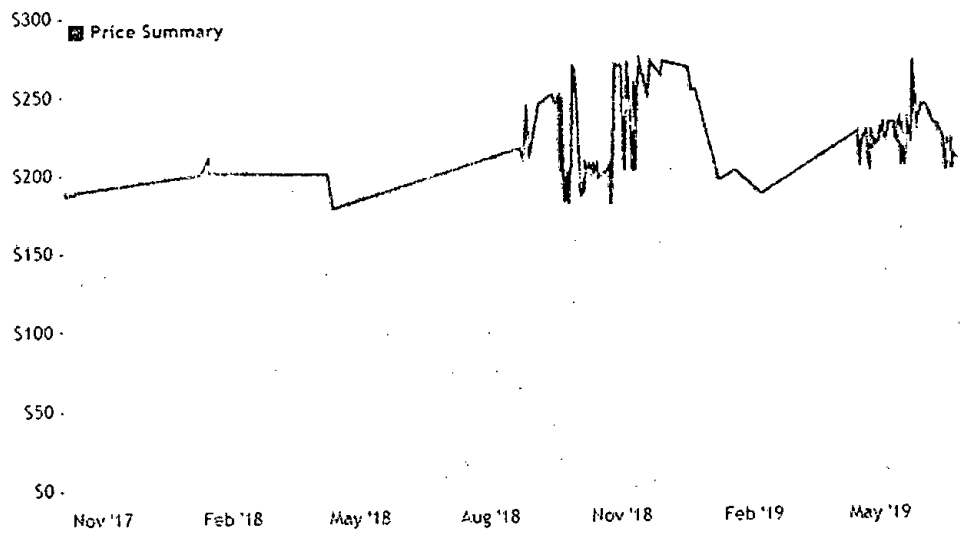


## CPU Mark Relative to Top 10 Common Desktop CPUs

*As of 13th of December 2019 - Higher results represent better performance*

| Processor | Average CPU Mark |
|---|---|
| AMD Ryzen 7 2700X | 16,949 |
| Intel Core i7-8700K @ 3.70GHz | 15,935 |
| AMD Ryzen 5 2600 | 13,514 |
| Intel Core i5-8400 @ 2.80GHz | 11,569 |
| Intel Core i7-4790K @ 4.00GHz | 11,165 |
| Intel Core i7-6700K @ 4.00GHz | 11,109 |
| Intel Core i7-4790 @ 3.60GHz | 9,989 |
| Intel Core i7-3770 @ 3.40GHz | 9,277 |
| AMD FX-8350 Eight-Core | 8,957 |
| AMD FX-8320 Eight-Core | 8,037 |
| AMD FX-6300 Six-Core | 6,408 |

## CPU Value (CPU Mark / $Price )

000552

*As of 13th of December 2019 - Higher results represent better value*

CPU Benchmarks

| | |
|---|---|
| AMD Ryzen 5 2600 | 112.66 |
| AMD Ryzen 7 2700X | 89.21 |
| Intel Core i7-3770 @ 3.40GHz | 79.49 |
| AMD FX-8320 Eight-Core | 58.23 |
| Intel Core i7-4790 @ 3.60GHz | 53.99 |
| Intel Core i5-8400 @ 2.80GHz | 50.43 |
| AMD FX-8350 Eight-Core | 45.24 |
| Intel Core i7-8700K @ 3.70GHz | 44.89 |
| Intel Core i7-4790K @ 4.00GHz | 38.50 |
| AMD FX-6300 Six-Core | 32.04 |
| Intel Core i7-6700K @ 4.00GHz | 28.21 |

## Last 5 Baselines for Intel Core i5-8400 @ 2.80GHz

*Most recent listed first*

| Baseline | CPU Mark |
|---|---|
| BL1311995 - Dec 12 2019 | 12408 |
| BL1311831 - Dec 12 2019 | 10870 |
| BL1311616 - Dec 12 2019 | 11974 |
| BL1311591 - Dec 12 2019 | 12507 |
| BL1311051 - Dec 11 2019 | 10979 |

## Popular comparisons for Intel Core i5-8400 @ 2.80GHz

*As of 13th of December 2019 - Higher results represent better performance*

| Processor | Average CPU Mark |
|---|---|
| Intel Core i5-8400 @ 2.80GHz | 11,569 |
| Intel Core i5-8600K @ 3.60GHz | 12,679 |
| Intel Core i5-9600K @ 3.70GHz | 13,487 |

000553

| | |
|---|---|
| AMD FX-8350 Eight-Core | 8,957 |

## CPU Benchmarks

| | |
|---|---|
| Intel Core i5-8500T @ 2.10GHz | 9,971 |
| AMD Ryzen 5 2400G | 9,327 |
| Intel Core i3-8350K @ 4.00GHz | 9,240 |
| AMD FX-8370 Eight-Core | 9,048 |
| Intel Core i5-9400 @ 2.90GHz | 11,949 |
| Intel Core i5-7640X @ 4.00GHz | 9,440 |
| Intel Core i5-8400T @ 1.70GHz | 9,518 |
| AMD Ryzen 5 1500X | 10,112 |
| Intel Core i5-9500T @ 2.20GHz | 10,630 |
| AMD FX-6300 Six-Core | 6,408 |
| Intel Core i7-4820K @ 3.70GHz | 9,720 |
| Intel Core i7-4790 @ 3.60GHz | 9,989 |

000554

Copyright © 2019 PassMark® Software

CPU Benchmarks

# EPEAT Registry

Your Resource for Sustainable Electronics

## Lenovo V530s-07ICB

### PRODUCT SUMMARY:

| | |
|---|---|
| Product Type: | Desktop |
| Country: | Germany |
| Manufacturer: | Lenovo |
| EPEAT Rating: | Silver |
| Registration Date: | 2019-06-27 |
| Product Status: | Active |
| Exceptions: | |
| Manufacturer Part Number(s): | |

### EPEAT RATING SCORE DETAIL

000556

# ThinkVision T22i-10 MONITOR

## DISPLAYING THE PERFECT COMBINATION OF VERSATILITY AND PRODUCTIVITY.

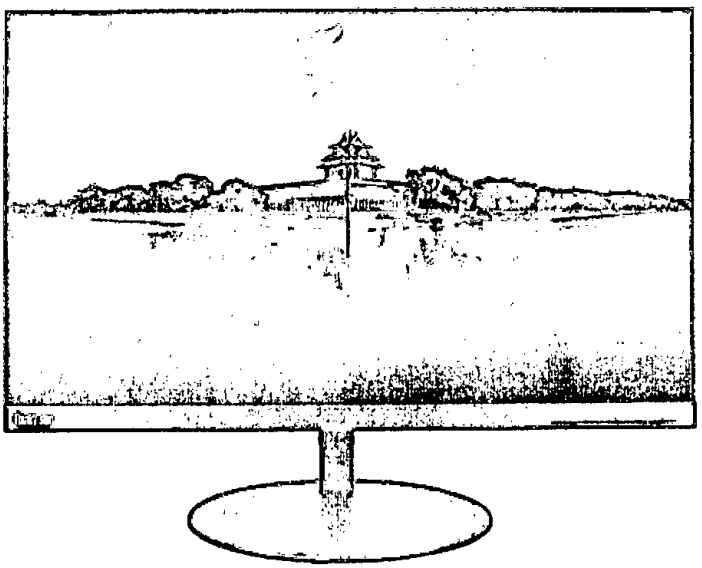

Lenovo

## DISPLAYS DESIGNED TO PERFORM IN ANY BUSINESS ENVIRONMENT

The Lenovo™ ThinkVision® T22i-10 is a professional collection of next-generation displays perfectly suited for all your corporate endeavors. Delivering an immersive, borderless Full-HD experience, you're guaranteed a bright start to the day, Monday through Friday. Moreover, it's safe to say your office is probably full of cables... well, plugging-in has never been easier with this series' available VGA, DisplayPort™, and HDMI™ ports. Additionally, 4 USB ports matched with an audio port maximize your productivity with complete access to your favorite accessories. So, whether you're crunching numbers in a spreadsheet, putting together a presentation, or simply firing an email, you can expect a brighter and more productive 9 to 5 with one of our these models.

[illegible]

FHD

**Display of brilliance**

With vivid FHD resolution and dynamic contrast, T22i-10 ensure exceptional visual experience across the full screen with no color distortion. You can also enjoy a clean look and seamless views across multi-monitor displays with near-edgeless design.

**Stylishly versatile**

A modernized design paired with a full functioning stand ensures your display sports an executive look regardless of whether you swivel, tilt, pivot, or lift.

**Productivity at its finest**

Multi-port connectivity ensures you're always connected whether you're displaying across multiple screens, rapidly charging your mobile, or dialing into a conference call.

[illegible]

1 | Business professionals who require the clarity and versatility of a professional-grade monitor.

2 | Organizations that value a monitor with professional performance and versatility to suit any environment.

3 | Anyone that requires a high-performance monitor with productivity-enhancing features.

WWW.LENOVO.COM

ENERGY STAR epeat SILVER TCO CERTIFIED TCO CERTIFIED edge RoHS Compliant Windows

000557

# ThinkVision T22i-10 MONITOR

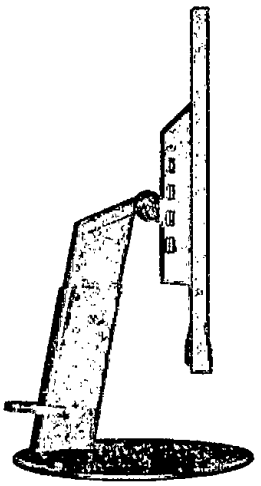

## SPECIFICATIONS

### DISPLAY

| | |
|---|---|
| Panel Size | 21.5" Wide |
| Panel Type | IPS |
| Backlight | WLED |
| Resolution (H x V) | 1920 x 1080 |
| Aspect Ratio | 16:9 |
| Anti-Glare | Yes |
| Borderless Screen | Yes |
| Screen Dimensions (W x H) | |
| (mm) | 476.064 x 267.786 |
| (inches) | 18.74" x 10.54" |
| Maximum Brightness (Typical) | 250 cd/m² |
| Viewing Angle (H/V at CR 10:1) | 178°/178° |
| Contrast Ratio (Typical) | 1000:1 |
| Dynamic Contrast Ratio | 3M:1 |
| Pixel Pitch (mm) | 0.248 x 0.248 |
| Color Gamut NTSC (CIE 1931) | 72% |
| Color Support (Typical) | 16.7 Million |
| Response Time | 4/6/14 ms |

### CONNECTIVITY

| | |
|---|---|
| Video Input Signals | VGA + HDMI™ 1.4 + DisplayPort™ 1.2 |
| Video Cables Supplied (Length) | 1.8 m |
| Audio | Audio-Out |
| OSD Languages | English, French, German, Spanish, Italian, Japanese, Simplified Chinese, Russian |

### MECHANICAL

| | |
|---|---|
| Tilt Angle (Front / Back) | -5°/ 30° |
| Swivel Angle (Left / Right) | +/-45° |
| Lift (mm / inches) | 110 / 4.33" |
| Pivot | -90° / 90° |
| Cable Management | Yes |
| Kensington® Lock | Yes |
| VESA® Mounting | Yes (100 mm) |
| Bezel Color | Raven Black |
| Bezel Width | |
| Top (mm / inches) | 2 / 0.08" |
| Bottom (mm / inches) | 21.4 / 0.84" |
| Sides (mm / inches) | 2 / 0.08" |

### DIMENSIONS (W x D x H)

| | |
|---|---|
| Size Packed | |
| (mm) | 577 x 378 x 191 |
| (inches) | 22.7" x 14.9" x 7.5" |
| Size Unpacked with Stand | |
| (mm) | 489.7 x 251.9 x 357.6 |
| (inches) | 19.28" x 9.92" x 14.08" |
| Size Monitor Head Only | |
| (mm) | 489.7 x 43.5 x 297 |
| (inches) | 19.28" x 1.71" x 11.69" |
| Stand Base Footprint Area | |
| (mm) | 240 x 240 |
| (inches) | 9.45" x 9.45" |
| Weight | |
| Packed | Starting at 16.36 lbs (7.42 kg) |
| Unpacked | Starting at 10.85 lbs (4.92 kg) |
| Monitor Head Only | Starting at 6.94 lbs (3.15 kg) |

### POWER CONSUMPTION

| | |
|---|---|
| Typical | 20 W |
| Maximum | 55 W |
| Sleep-Mode | <0.5 W |
| Switch Off-Mode | <0.5 W |
| Power Supply | Internal |
| Power Voltage | 100 VAC - 240 VAC |

### COMPLIANCE

| | |
|---|---|
| Arsenic-Free Glass | Yes |
| PVC-Free | Yes; Without Cable |
| Mercury-Free | Yes |
| EPEAT™ | Silver |
| ENERGY STAR® Rating | 7.0 |
| TCO® | 7.0 |
| TCO Edge | 2.0 |
| RoHS (EU 2002/95/EC) | Yes |
| China Energy Efficiency Standard | Tier 2 |
| Windows Certification | Windows 7 / Windows 10 |

WWW.LENOVO.COM

Lenovo reserves the right to alter product offerings and specifications at any time, without notice. Lenovo makes every effort to ensure accuracy of all information but is not liable or responsible for any editorial, photographic or typographic errors. Images are for illustration purposes only. For full Lenovo product, service and warranty specifications visit www.lenovo.com. Lenovo makes no representations or warranties regarding third party products or services. Trademarks: The following are trademarks or registered trademarks of Lenovo: Lenovo, the Lenovo logo, Rescue and Recovery, ThinkPad, ThinkCentre, ThinkStation, ThinkServer, ThinkVantage and ThinkVision. Microsoft, Windows and Vista are registered trademarks of Microsoft Corporation. Ultrabook, Celeron, Celeron Inside, Core Inside, Intel, Intel Logo, Intel Atom, Intel Atom Inside, Intel Core, Intel Inside, Intel Inside Logo, Intel vPro, Itanium, Itanium Inside, Pentium, Pentium Inside, vPro Inside, Xeon, Xeon Phi, and Xeon Inside are trademarks of Intel Corporation in the U.S. and/or other countries. Other company, product and service names may be trademarks or service marks of others. Battery life (and recharge times) will vary based on many factors including system settings and usage. Visit www.lenovo.com/lenovo/us/en/safecomp/ periodically for the latest information on safe and effective computing. ©2019 Lenovo. All rights reserved.

019 - PREGÃO PRESENCIAL
14h10min do dia 13 de dezembro de 2019
- **PROPOSTA DE PREÇO**
FVR Serviços e Comércio de Equipamentos Eireli-ME
a Barão do Rio Branco, nº 459, Sala 21, Farroupilha – RS
99237-9892
64.239/0001-10 .

Fls. 34 04/2019
11:12 - 09:14

Câmara Municipal de Tiradentes

000558

FVR Tech

000559

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROPONENTE: FVR Serviços e Comércio de Equipamentos Eireli-ME

ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco, nº 459, Sala 21, Farroupilha – RS

CNPJ: 10.664.239/0001-10 FONE/FAX: (54) 99237-9892

Credenciamos o(a) Sr.(a) Francisco Augusto Jarschel, portador(a) da cédula de identidade sob nº 9.584.613.0 e CPF/MF sob nº 054.799.149-52, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL n.º 7/2019, instaurado pela Câmara Municipal de Toledo, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Farroupilha, 05 de dezembro de 2019.

Fábio Vitor Reolon - CEO

CPF nº 010.120.500-76

FVR Serviços e Comércio de Equipamentos Eireli-ME

CNPJ: 10.664.239/0001-10

Cartório Kunzler

TABELIONATO KUNZLER - SERVIÇOS NOTARIAIS
Rua Cel. Pena de Moraes, 661 - Fone: (54) 3261.1533 - Fax: (54) 3261.1281 - CEP 95170-488 - Farroupilha - RS
DAICIR JOSÉ KUNZLER - Tabelião

De acordo com o artigo 649 §6º da CNNR, em virtude da impossibilidade /recusa do signitário de comparecer, embora exigível por autenticidade, a pedido do representante, reconheço por SEMELHANÇA a firma de: FÁBIO VITOR REOLON (0215.01.1900003.23912) por FVR SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Farroupilha, 5 de dezembro de 2019
Emol.: R$ 7,20 + Selo digital: R$ 1,40 Giorgia Gambato da Silva - Escrevente
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

10 664 239/0001-10
FVR SERVIÇOS E COM. DE EQUIPAMENTOS EIRELI-ME
Rua Barão do Rio Branco, 459
Sala 21 - Centro
CEP 95170-404
FARROUPILHA - RS

000560

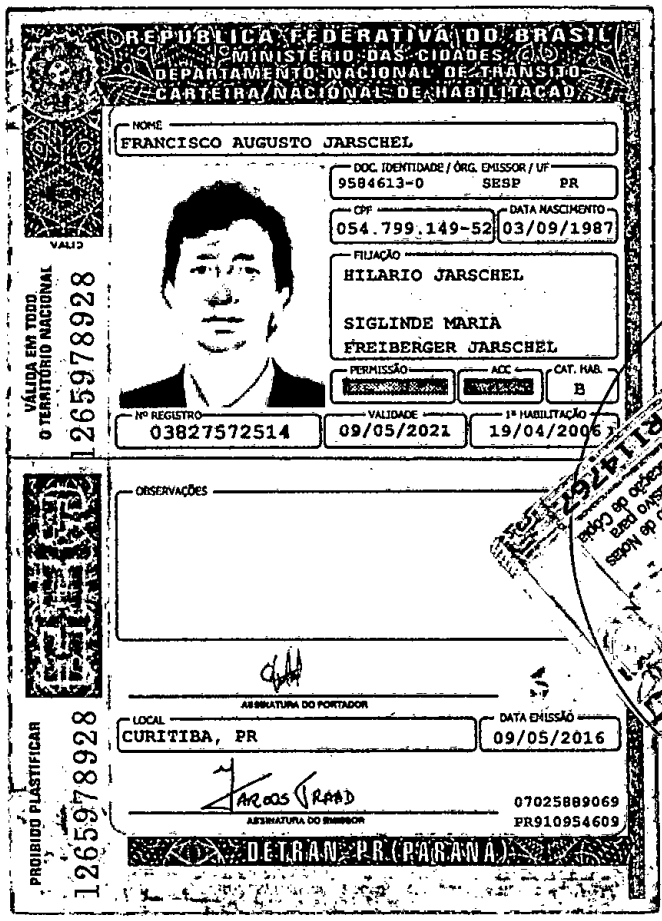

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
FRANCISCO AUGUSTO JARSCHEL

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
9584613-0 SESP PR

CPF
054.799.149-52

DATA NASCIMENTO
03/09/1987

FILIAÇÃO
HILARIO JARSCHEL
SIGLINDE MARIA FREIBERGER JARSCHEL

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03827572514

VALIDADE
09/05/2021

1ª HABILITAÇÃO
19/04/2006

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
09/05/2016

ASSINATURA DO EMISSOR

07025889069
PR910954609

DETRAN-PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

12659789 28

MARILENE MARCHIAKI
Escrevente

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
UBERABA, UBERABA
03 DEZ 2019
Eliane Kern Bassi - Oficial Designada
Av. Sen. Salgado Filho, 2368 - Guabirotuba
Curitiba - PR

Serviço Distrital do Registro Civil
UBERABA

000561

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/02/2014 SOB Nº: 43600068531

Protocolo: 13/287289-7, DE 19/11/2013

FVR SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

JUCERGS

Nº

Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

CAXIAS DO SUL

13/287289-7

## 1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

18 NOV. 2013

NOME: **FVR SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

DBE

28 JAN. 2014

Nº FCN/RE

RS2201305007681

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| | 091 | | | ATO CONSTITUTIVO - EIRELI |
| | | 046 | 1 | TRANSFORMACAO |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

Junta Comercial do Rio Grande do Sul
Nº da região de Caxias do Sul

**FARROUPILHA - RS**
Local

**6 Novembro 2013**
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: FABIO VIEIRA BACKES

Assinatura:

Telefone de Contato: (54) 30288544 CLARICE

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

**Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):**

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO 03 DEZ. 2013 ____ Data ____ Responsável

☐ NÃO 12 FEV. 2014 ____ Data ____ Responsável

Processo em Ordem
À decisão

__/__/__
Data

Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

21/02/14
Data

Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

__/__/__
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Relatório

11 DEZ 2013

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa FVR SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, Nire 43600068531, foi deferido e arquivado sob o nº 43600068531 em 21/02/2014. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo C181001034661 e o código de segurança 2Z1K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

FVR SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME

Rua Barão do Rio Branco, nº 459, Sala 21

Bairro Centro – CEP 95180-000

FARROUPILHA – RIO GRANDE DO SUL

CNPJ: 10.664.239/0001-10

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO**
**TRANFORMAÇÃO EM EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de alteração de contrato social, e na melhor forma de direito permitida, o abaixo assinado:

**FÁBIO VITOR REOLON**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 24.04.1985, empresário, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, nº 459, Apto 202, Bairro Centro, em Farroupilha - RS, CEP 95180-000, inscrito no CPF sob nº 010.120.500-76, e portador da Carteira de Identidade RG nº 6090528875, expedida pela SSP/RS.

...empresário **FABIO VITOR REOLON – EPP**, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 459, Sala 21, Bairro Centro, em Farroupilha – RS, CEP 95180-000, inscrito no CNPJ sob o nº **10.664.239/0001-10**, constituído sob NIRE nº **43.107.753.982**, em sessão de 16 de fevereiro de 2009 na MM. Junta Comercial do Rio Grande do Sul, neste ato **TRANSFORMA SEU REGISTRO DE EMPRESÁRIO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, a qual se regerá doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO.**

**DA TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO**

Fica transformado neste ato seu Registro de Empresário em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

**DO CAPITAL**

O capital do empresário, que é de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), já totalmente subscrito e integralizado, proveniente de lucros acumulados, na empresa, passa a ser de exclusiva propriedade da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO**

Pelo presente instrumento particular por transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, e na melhor forma de direito permitida, o abaixo assinado:

**FÁBIO VITOR REOLON**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 24.04.1985, empresário, residente e domiciliado na Rua 14 de Julho, nº 444, Apto 101, Bairro Centro, em Farroupilha - RS, CEP 95.180-000, inscrito no CPF sob nº 010.120.500-76, e portador da Carteira de Identidade RG nº 6090528875, expedida pela SSP/RS.

... resolve consolidar seu instrumento particular de transformação, fazendo-o neste ato e da seguinte forma:

**Primeira**

A empresa gira sob o nome empresarial **FVR SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – ME**, e adota como nome fantasia a expressão de "**FVR TECH**".

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa FVR SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, Nire 43600068531, foi deferido e arquivado sob o nº 43600068531 em 21/02/2014. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo C181001034661 e o código de segurança 2Z1K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

**Segunda**

A sede da empresa está localizada na Rua Barão do Rio Branco, nº 459, Sala 21, Bairro Centro, em Farroupilha – RS, CEP 95180-000.

**Terceira**

O capital será da importância de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, proveniente de lucros acumulados, na empresa.

**Quarta**

O objeto da empresa será: a) Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (47.51-2/01); b) Comércio atacadista de equipamentos de informática (46.51.6/01); c) Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (46.49-4/02); d) Comércio varejista de artigos de papelaria (47.61-0/03); e) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9/00); f) Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (95.11/8/00); g) Comércio varejista de móveis (47.54-7/01).

**Quinta**

O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado, e suas atividades terão início em 23/02/2009.

**Sexta**

A administração da empresa caberá à **FÁBIO VITOR REOLON**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização de seu titular.

**Sétima**

Anualmente proceder-se-à, ao término de cada exercício empresarial, que ocorrerá em 31 (trinta e um) de dezembro, caberá ao administrador a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

**Oitava**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso.

**Nona**

A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

**Décima**

Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres, será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Décima Primeira**

O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas, de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa FVR SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, Nire 43600068531, foi deferido e arquivado sob o nº 43600068531 em 21/02/2014. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo C181001034661 e o código de segurança 2Z1K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

**Décima Segunda**

Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa desta modalidade.

**Décima Terceira**

Fica eleito o Foro da Comarca de Farroupilha – RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Farroupilha - RS, 11 de outubro de 2013.

FÁBIO VITOR REOLON

*Visto do Advogado:*

Ricardo Augusto Casali
OAB/RS 45.681



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa FVR SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, Nire 43600068531, foi deferido e arquivado sob o nº 43600068531 em 21/02/2014. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo C181001034661 e o código de segurança 2Z1K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

000563

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/02/2014 SOB Nº: 43600068531

Protocolo: 13/287289-7, DE 19/11/2013

FVR SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

JUCERGS

JUCERGS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa FVR SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, Nire 43600068531, foi deferido e arquivado sob o nº 43600068531 em 21/02/2014. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo C181001034661 e o código de segurança 2Z1K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

000564

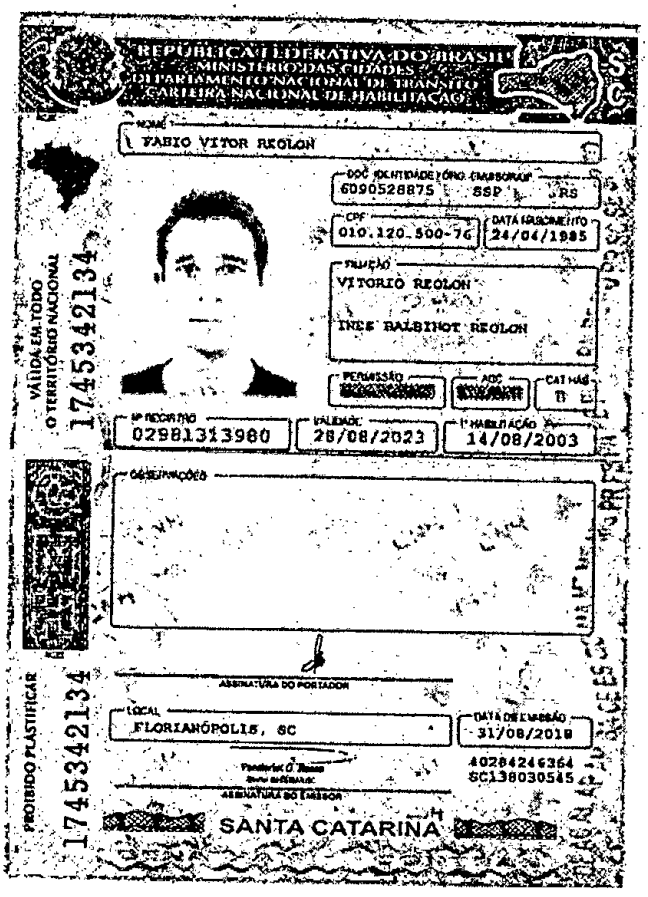


TABELIONATO KUNZLER - SERVIÇOS NOTARIAIS
Rua Cel. Pena de Moraes, 661 - Fone: (54) 3261.1533 - Fax: (54) 3261.1281 - CEP 95170-488 - Farroupilha - RS
DAICIR JOSÉ KUNZLER - Tabelião

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, com o qual conferi. Dou fé. (0215.01.1900083.04040)

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Farroupilha, 30 de setembro de 2019
Emol.: R$ 4,90 + Selo digital: R$ 1,40 Giorgia Gambato da Silva - Escrevente
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

FVR Tech

000565

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: FVR Serviços e Comércio de Equipamentos Eireli-ME
ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco, nº 459, Sala 21, Farroupilha – RS
CNPJ: 10.664.239/0001-10 FONE/FAX: (54) 99237-9892

O representante legal da Empresa Fábio Vitor Reolon, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 7/2019, instaurado pela Câmara Municipal de Toledo, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Farroupilha, 13 de dezembro de 2019.

Fábio Vitor Reolon - CEO
CPF nº 010.120.500-76
FVR Serviços e Comércio de Equipamentos Eireli-ME
CNPJ: 10.664.239/0001-10

10 664 239/0001-10
FVR SERVIÇOS E COM. DE
EQUIPAMENTOS EIRELI-ME
Rua Barão do Rio Branco, 459
Sala 21 - Centro
CEP 95170-404
FARROUPILHA - RS

FVR Tech

000566

ANEXO VI

DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO.

1 - DA EMPRESA PROPONENTE:

Razão social: FVR Serviços e Comércio de Equipamentos Eireli-ME

Rua: Barão do Rio Branco Nº 459, Sala 21

Bairro: Centro CEP: 95170-404

Cidade: Farroupilha UF: RS

CNPJ: 10.664.239/0001-10 Insc. Est.: 045.008636 Insc. Mun.: 13306

Banco: Banco do Brasil Agência: 0486-3 Conta-corrente: 29170-6

Telefone: (54) 99237-9892

Contador da empresa: Paulo Cesar Motta Telefone: (51) 3398-9763

DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: Fabio Vitor Reolon

Função: CEO

Data Nasc.: 24/04/1985 Est. Civil: Solteiro

Escolaridade: Ensino Superior Completo RG: 6090528875 CPF: 010.120.500-76

Rua: Barão do Rio Branco nº.: 459, Apto 202

Bairro: Centro CEP: 95170-404

Cidade: Farroupilha UF: RS

Telefone: (54) 2628-8300 Celular: (54) 99237-9892 Email: fabio@perfil.inf.br

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Farroupilha, 13 de dezembro de 2019.

Fábio Vitor Reolon - CEO

CPF nº 010.120.500-76

FVR Serviços e Comércio de Equipamentos Eireli-ME

CNPJ: 10.664.239/0001-10

10 664 239/0001-10

FVR SERVIÇOS E COM. DE EQUIPAMENTOS EIRELI-ME

Rua Barão do Rio Branco, 459

Sala 21 - Centro

CEP 95170-404

FARROUPILHA - RS

FVR Tech

000567

# DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa FVR SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 459 - sl 21, Farroupilha RS inscrita no CNPJ nº 10.664.239/0001-10, neste ato representada, por seu(s) representante(s) legal, Sr. Fabio Vitor Reolon sócio proprietário, residente e domiciliado na na Rua Barão do Rio Branco, 459, Farroupilha - RS DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº. 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, enquadra-se como:

( ) MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

( X ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme artigo 18-E da Lei complementar nº 147, de 07/08/2014

( ) COOPERATIVA, conforme disposto nos art. 42 à 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e art. 34, da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Cartório Kunzler

Fabio Vitor Reolon
FVR SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME
CNPJ 10.664.239/0001-10

2º Tabelionato de Notas

Nome do contador
CRC:

MARÇAL DUARTE VELHO
Contador CRC/RS 76.513
CPF: 652.413.980-15

2º TABELIONATO DE NOTAS DE CAXIAS DO SUL - RS - 0128 - BRASIL
R. Marquês do Herval, 1439 - Centro - Fone: (54) 3221-2727
Marcos Ferreira Cunha Lima - Tabelião Designado

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a firma de MARÇAL DUARTE VELHO. Do que dou fé. Selo Digital: 0128.01.1900002.48452
Emols: R$ 4,90 + Selo digital: R$ 1,40 = R$ 6,30
EM TESTEMUNHO DA VERDADE - 11:10:05
60347-31889 30
CAXIAS DO SUL, 30 de abril de 2019 - 60

DAIANE SIQUEIRA DOS SANTOS
Escrevente Autorizada

TABELIONATO KUNZLER - SERVIÇOS NOTARIAIS
Rua Cel. Pena de Morães, 661 - Fone: (54) 3261.1533 - Fax: (54) 3261.1281 - CEP 95170-488 - Farroupilha - RS
DAICIR JOSÉ KUNZLER - Tabelião

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de FÁBIO VITOR REOLON (0215.01.1800009.16610) por FVR SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME. a qual confere com a ficha padrão aqui depositada. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Farroupilha, 3 de maio de 2019
Emol.: R$ 4,90 + Selo digital: R$ 1,40 Marina da Costa Ferri - Escrevente
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

TABELIONATO KUNZLER - SERVIÇOS NOTARIAIS
Rua Cel. Pena de Moraes, 661 - Fone: (54) 3261.1533 - Fax: (54) 3261.1281 - CEP 95170-488 - Farroupilha - RS
DAICIR JOSÉ KUNZLER - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, com o qual conferi. Dou fé.
(0215.01.1800009.26200)
EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
Farroupilha, quarta-feira, 6 de junho de 2018
Emol.: R$ 4,90 + Selo digital: R$ 1,40 Ana Paula Kiering
Escrevente
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Ana Paula Kiering
Escrevente Autorizada

FVR Tech

000568

**PROPOSTA COMERCIAL**

# Câmara Municipal de Toledo
# EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2019

**Fornecedor/Razão Social:** FVR Serviços e Comércio de Serviços Eireli.
**Endereço:** Rua Barão do Rio Branco, 459 - Sala 21 - Centro - Farroupilha - RS
**CNPJ N°:** 10.664.239/0001-10 - **Insc.Estadual:** 045/0086836
**Fone/Fax:** (54) 99237-9892
**E-mail:** fabioreolonme@gmail.com
**Representante Legal:** Fabio V. Reolon
**Cargo do representante:** Representante Legal

**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS E DEMAIS INFORMAÇÕES PREGÃO PRESENCIAL n.º 7/2019**

**LOTE 01 – Cota Reservada**

| Lote | Item | Nome do Produto | Qtd | Unidade | Marca/Modelo | Valor Máximo Unitário (RS) | Valor Máximo Total (RS) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 01 | **Marca: Dell Technologies Modelo: Optiplex 3070 SFF** | 10 | UN | DELL / Optiplex 3070 SFF | R$ 5.070,00 | R$ 50.700,00 |

**Computador desktop com monitor e acessórios:**

Optiplex 3070 SFF
9ª geração do Processador Intel® Core™ i5-9500 (3 GHz até 4.4 GHz, cache de 9MB, hexa-core)
Windows 10 Pro Single Language, de 64 bits - Português (Brasil)
Placa de vídeo integrada Intel® Integrated Graphics
Memória de 8GB (1x8GB), DDR4 UDIMM, 2666 MHz, sem ECC
Unidade de estado sólido (SSD) PCIe NVMe M.2 de 256GB, classe 35
Teclado Multimídia Dell KB216 Preto - em Português (Brasil)
Mouse com fio preto Dell MS116
Unidade de disco óptica DVD+/-RW 8x de 9,5 mm
OptiPlex 3070 SFF XCTO, BCC
Cabo de alimentação do sistema (português - Brasil)
Informações regulamentares, ambientais e de segurança (português brasileiro)
Guia de instalação rápida do 3070 formato pequeno

FVR Tech

OptiPlex 3070 de formato pequeno com fonte de alimentação de 200 W e até 92% de eficiência (80Plus Platinum), BCC
Selo ENERGY STAR® de eficiencia no consumo de energia
Sensor de violação do chassi
Trusted Platform Module (TPM dedicado ativado)
Material de envio do OptiPlex de formato pequeno, BCC
Porta de vídeo VGA adicional para formato pequeno
Compartimento M.2
39 meses de assistência técnica no local após diagnóstico remoto por telefone
Monitor Dell de 19.5" P2018H
3 anos de suporte avançado para monitor

**Especificações técnicas mínimas:**

**rocessador**

Processador de arquitetura x86 com suporte a 32bits e 64bits. Deverá possuir suporte a AES, para criptografia de dados. Possuir no mínimo dois núcleos e quatro threads de processamento. Memória cache total mínima de 6 MB. O processador deverá ter, no mínimo 10.600 pontos, na Performance Test 8 da Passmark® Software. O desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em: http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php. Declarar, na proposta, o modelo do processador ofertado. O processador deve operar dentro das especificações originais de seu fabricante.

**Placa Mãe**

A placa mãe deverá ser da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Deverá ser apresentada carta do fabricante para este processo, comprovando tal solicitação. Sistema de monitoramento de temperatura controlada pela BIOS, adequado ao processador, fonte e demais componentes internos ao gabinete. O fluxo do ar interno deve seguir as orientações do fabricante do microprocessador. Deverá possui solução de segurança integrado, no padrão TPM versão 2.0 ou superior, ou PTT, ou superior, não será aceita solução em slot. 2 (dois) slots PCI sendo no mínimo 1 (um) slot PCI Express x16 e 1 (um) slot PCI x1 ou x4. 1 (um) slot M.2 e 1 (um) conector SATAIII (6.0 GB/S). Deverá ossuir 8 conexões USB, sendo pelo menos 4 (quatro) do formato USB 3.1 e 4 (quatro) do formato 2.0 ou superior. No mínimo 2 (duas) USB 3.1 deverão ser encontradas na parte frontal do equipamento. Não será permitido o uso de adaptadores para atender esta exigência;

**Bios**

BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. A BIOS deve possuir o número de série do equipamento em campo editável que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento, como número de propriedade e de serviço. As atualizações, quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do fabricante. Deverá ser gravado com fábrica, o logo da instituição na BIOS, ao invés do logo da fabricante. Apresentar declaração informando que a BIOS é do mesmo fabricante do equipamento.

**Controladora de vídeo**

Interface de Vídeo integrada ao processador. Deverá possuir 2 (dois) conectores externos sendo no mínimo: 1 (um) VGA (DB15), 1 (um) HDMI ou 1 (um) Displayport. Não será aceita solução através de adaptadores ou conversores. Deverá possuir recurso para utilização de 2 (dois) monitores com opção de clone de imagem ou extensão da área de trabalho pelas portas HDMI ou DisplayPort ou VGA.



Rua Barão do Rio Branco, 459 - Sala 21 - Centro - Farroupilha - RS, CEP: 95180.000 - (54) 99237-9892

**Controladora de Som**

Controladora de som onboard. Com saída de áudio (OUT), podendo ser do tipo combo.

**Controladora de Rede**

Interface de rede Ethernet RJ-45, 10/100/1000 (nativa na placa principal).

**Memória**

08 GB – SDRAM DDR-4 e velocidade de no mínimo 2666 Mhz ou superior. Deverá possuir possibilidade expansão de no mínimo 32 GB. O Equipamento deverá possuir no mínimo 1 slot livre para ampliação de memória RAM.

**Unidade de Disco Rígido**

1 (uma) do tipo SSD (solid-state drive), no mínimo padrão SATA 6Gb/s ou M.2, de 240GB (sem a necessidade de utilização de compactadores).

**Unidade de gravador DVD/RW**

Interno ao gabinete. Velocidade de leitura e escrita de no mínimo 24x.

**Gabinete**

ipo reduzido, padrão Small Form Factor (SFF) podendo ser usado na posição vertical ou horizontal, sem comprometer o funcionamento dos componentes. O gabinete não poderá ultrapassar o volume máximo de 8.000cm$^3$; O gabinete deverá possuir um conector de encaixe pra o kit de segurança do tipo alça ou parafuso para inserção da trava de segurança sem adaptações. No mínimo 01 (um) compartimento interno de 2,5 polegadas para o SSD e um de 3,5 polegadas. Indicadores de atividades de disco e de energia, botão liga/desliga e reset. Deve permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido, unidade de mídia óptica, memórias e placas de expansão, exceto conexões M.2) sem a utilização de ferramentas (Tool Less), não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original. Será aceito parafusos recartilhados. Acabamento interno composto de superfícies não cortantes; 1 conector de áudio na parte frontal, podendo ser do tipo combo ou apenas saída de linha/fone de ouvido. 1 conector de áudio na parte traseira, podendo ser do tipo combo. Caixa de som de no mínimo 1W, interna no gabinete. O mesmo deverá estar conectado diretamente a placa mãe, sem uso de adaptadores.

**Fonte**

Tensão: Bivolt (110V / 220V). De no máximo 220W. Com PFC ativo (80 plus) comprovado através do catálogo oficial do fabricante, com potência suficiente para o pleno funcionamento do equipamento e seus recursos. Deverá possuir no mínimo 85% de eficiência.

**eclado**

Teclado USB original do mesmo fabricante do computador, vetado o uso de adaptadores, ABNT II, português. O teclado deverá manter as mesmas cores predominantes no desktop.

**Mouse**

Mouse USB original do mesmo fabricante do computador, vetado o uso de adaptadores, ótico, com botão de rolagem, com no mínimo 1000DPI.

**Monitor**

Monitor original do mesmo fabricante do equipamento do Tipo LCD. Indicadores LED para indicar estado ligado ou desligado. No mínimo 19 polegadas, resolução 1600x900 a 60Hz. Interface VGA e Displayport ou HDMI, compatíveis com as portas ofertadas no desktop. Contraste mínimo de 1000:1 (típico) Ângulo de visão 160º/170º (vertical/horizontal). Brilho: mínimo 250cd/m2. Tempo de resposta: máximo 6ms Pixel Pitch: máximo 0.271mm Base com ajuste de altura (no mínimo 10cm), rotação (pivot) e inclinação. A base deverá ser do projeto original do fabricante. Deverá ser enviado cabo de sinal digital correspondente para conexão entre a unidade de processamento e o monitor.

**Sistema Operacional**



Rua Barão do Rio Branco, 459 - Sala 21 - Centro - Farroupilha - RS, CEP: 95180.000 - (54) 99237-9892

Softwares licenciados e instalados: Microsoft® Window 10 Professional Original 64- bit em Português (Brasil) Certificações e Compatibilidades: Anexar comprovante de compatibilidade do produto ofertado com o ambiente operacional Microsoft Windows 10. O modelo de equipamento ofertado deverá ser registrado no EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) da agência de proteção ambiental (EPA), nas categorias bronze, no site: http://www.epeat.net; Também serão aceitos outros meios de prova de atendimento das características buscadas;

**Acessórios**

Deve acompanhar todos os cabos, acessórios sendo desnecessária a aquisição de qualquer item para o perfeito funcionamento do equipamento e ligação a energia elétrica em 127v. Fornecer adaptador de energia - Padrão Brasil (3 Pinos).

**Certificações**

Eficiência energética: 80Plus – Categoria mínima Bronze Equipamento ecológico: EPEAT Bronze e RoHS, sendo aceitos outros meios de prova do atendimento das características buscadas. Gerenciamento remoto DMTF, sendo aceitos outros meios de prova do atendimento das características buscadas. A Fabricante deverá ser certificado ISO 9001 e 4001. Deverá ser apresentado prospecto do fabricante e certificados junto à proposta para fins de conferência. Todas as customizações possíveis deverão estar previstas no datasheet emitido pelo fabricante do produto. Não serão aceitas quaisquer outras formas não previstas no datasheet. O equipamento deverá ser da linha corporativa, sendo comprovado através de carta do fabricante.

**Padrões**

O conjunto formado por gabinete, teclado, mouse e monitor deverão ser do mesmo fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM. Não será aceito qualquer tipo de personalização como adesivos, impressões serigráficas ou outros. A homogeneidade dos produtos e acessórios deverá fazer parte do projeto original do fabricante; Manuais em português deverão ser disponibilizados no site do fabricante. Todas as características solicitadas deverão ser comprovadas através de literatura técnica, atestados do fabricante, sítios da internet ou outras fontes nas quais as exigências solicitadas possam ser claramente identificadas. O fornecedor deverá anexar o catálogo do produto e todas as documentações requisitadas no termo de referência. O modelo de equipamento deve estar em conformidade com o padrão Energy Star 5.0 para eficiência de consumo elétrico, ou norma equivalente. Equipamento em conformidade com a norma ISO 9296, testado em acordo com a ISO 7779, quanto à emissão de ruídos em ambiente de escritório. Será aceita comprovação da conformidade através da NBR 10152 devidamente qualificado para conformidade para ambientes de escritório, ou outra norma equivalente. Manuais em português deverão ser disponibilizados no site do fabricante. Todas as características solicitadas deverão ser comprovadas através de literatura técnica juntamente com a proposta, atestados do fabricante, sítios da internet ou outras fontes nas quais as exigências solicitadas possam ser claramente identificadas. Esta exigência tem por objetivo a padronização do equipamento e facilitar a busca da garantia dos equipamentos quando necessária.

**Garantia no Local**

O equipamento deverá possuir garantia do fabricante "onsite" apenas para hardware, por um período mínimo de 03 (três) anos. A abertura do chamado do fabricante deve ser feita através de central de atendimento tipo (0800), comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema, com atendimento 10 (dez) horas por dia, 5 (cinco) dias por semana. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para a contratante, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado do equipamento. O tempo de atendimento do chamado é de até 1 dia útil. Os trabalhos deverão ser realizados no período compreendido entre 8h30 (oito e meia) às 12 (doze) horas, e 14 (quatorze) às 17 (dezessete) horas, de segunda a sexta-feira, excluídos os feriados. Caso a contratada queira realizar atendimentos fora desse horário, deve previamente agendar horário com os funcionários do Departamento de Informática da contratante, sob pena de não ser atendida. O Fabricante deve



Rua Barão do Rio Branco, 459 - Sala 21 - Centro - Farroupilha - RS, CEP: 95180.000 - (54) 99237-9892

possuir site na internet para download de drivers e dos softwares originais instalados em fábrica além de verificação do status da garantia, não sendo aceita a comprovação através de redirecionamento para sites de terceiros. Comprovar esta exigência na proposta; Não serão aceitas adaptações no equipamento (adição de componentes não originais do fabricante). Deverá ser apresentada declaração ou comprovação do fabricante específica para este termo, informando que o equipamento é totalmente integrado em fábrica. Esta exigência visa à procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante. Caso o licitante não seja o próprio fabricante do equipamento, ele deverá apresentar declaração/certificado do fabricante, comprovando que o produto ofertado possui a garantia solicitada neste termo de referência. Esta modalidade de cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor a partir da data de atesto, recebimento definitivo, da respectiva nota fiscal dos equipamentos fornecidos.

**Considerações**

O modelo de -equipamento- deverá ser a geração recente disponibilizada pelo fabricante, não sendo aceitos equipamentos em final de vida ou com fabricação descontinuada. Para descritivo de pontuação de benchmark de cpu, serão considerados testes de 2018 e 2019.

| | |
|---|---|
| **VALOR GLOBAL**<br>(Cinquenta mil e setecentos reais). | **R$ 50.700,00** |

**LOTE 04 – Cota Principal**

| Lote | Item | Nome do Produto | Qtd | Unidade | Marca/Modelo | Valor Máximo Unitário (R$) | Valor Máximo Total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 01 | **Marca: Dell Technologies<br>Modelo: Optiplex 3070 SFF** | 31 | UN | DELL / Optiplex 3070 SFF | R$ 5.070,00 | R$ 157.170,00 |

**Computador desktop com monitor e acessórios:**

Optiplex 3070 SFF
9ª geração do Processador Intel® Core™ i5-9500 (3 GHz até 4.4 GHz, cache de 9MB, hexa-core)
Windows 10 Pro Single Language, de 64 bits - Português (Brasil)
Placa de vídeo integrada Intel® Integrated Graphics
Memória de 8GB (1x8GB), DDR4 UDIMM, 2666 MHz, sem ECC
Unidade de estado sólido (SSD) PCIe NVMe M.2 de 256GB, classe 35
Teclado Multimídia Dell KB216 Preto - em Português (Brasil)
Mouse com fio preto Dell MS116
Unidade de disco óptica DVD+/-RW 8x de 9,5 mm
OptiPlex 3070 SFF XCTO, BCC
Cabo de alimentação do sistema (português - Brasil)
Informações regulamentares, ambientais e de segurança (português brasileiro)



Rua Barão do Rio Branco, 459 - Sala 21 - Centro - Farroupilha - RS, CEP: 95180.000 - (54) 99237-9892

Guia de instalação rápida do 3070 formato pequeno
OptiPlex 3070 de formato pequeno com fonte de alimentação de 200 W e até 92% de eficiência (80Plus Platinum), BCC
Selo ENERGY STAR® de eficiencia no consumo de energia
Sensor de violação do chassi
Trusted Platform Module (TPM dedicado ativado)
Material de envio do OptiPlex de formato pequeno, BCC
Porta de vídeo VGA adicional para formato pequeno
Compartimento M.2
39 meses de assistência técnica no local após diagnóstico remoto por telefone
Monitor Dell de 19.5" P2018H
3 anos de suporte avançado para monitor

**specificações técnicas mínimas:**

**Processador**

Processador de arquitetura x86 com suporte a 32bits e 64bits. Deverá possuir suporte a AES, para criptografia de dados. Possuir no mínimo dois núcleos e quatro threads de processamento. Memória cache total mínima de 6 MB. O processador deverá ter, no mínimo 10.600 pontos, na Performance Test 8 da Passmark® Software. O desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em: http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php. Declarar, na proposta, o modelo do processador ofertado. O processador deve operar dentro das especificações originais de seu fabricante.

**Placa Mãe**

A placa mãe deverá ser da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Deverá ser apresentada carta do fabricante para este processo, comprovando tal solicitação. Sistema de monitoramento de temperatura controlada pela BIOS, adequado ao processador, fonte e demais componentes internos ao gabinete. O fluxo do ar interno deve seguir as orientações do fabricante do microprocessador. Deverá possui solução de segurança integrado, no padrão TPM versão 2.0 ou superior, ou PTT, ou superior, não será aceita solução em slot. 2 (dois) slots PCI sendo no mínimo (um) slot PCI Express x16 e 1 (um) slot PCI x1 ou x4. 1 (um) slot M.2 e 1 (um) conector SATAIII (6.0 GB/S). Deverá possuir 8 conexões USB, sendo pelo menos 4 (quatro) do formato USB 3.1 e 4 (quatro) do formato 2.0 ou superior. No mínimo 2 (duas) USB 3.1 deverão ser encontradas na parte frontal do equipamento. Não será permitido o uso de adaptadores para atender esta exigência;

**Bios**

BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. A BIOS deve possuir o número de série do equipamento em campo editável que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento, como número de propriedade e de serviço. As atualizações, quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do fabricante. Deverá ser gravado com fábrica, o logo da instituição na BIOS, ao invés do logo da fabricante. Apresentar declaração informando que a BIOS é do mesmo fabricante do equipamento.

**Controladora de vídeo**

Interface de Vídeo integrada ao processador. Deverá possuir 2 (dois) conectores externos sendo no mínimo: 1 (um) VGA (DB15), 1 (um) HDMI ou 1 (um) Displayport. Não será aceita solução através de adaptadores ou conversores



Rua Barão do Rio Branco, 459 - Sala 21 - Centro - Farroupilha - RS, CEP: 95180.000 - (54) 99137-9892

Deverá possuir recurso para utilização de 2 (dois) monitores com opção de clone de imagem ou extensão da área de trabalho pelas portas HDMI ou DisplayPort ou VGA.

**Controladora de Som**

Controladora de som onboard. Com saída de áudio (OUT), podendo ser do tipo combo.

**Controladora de Rede**

Interface de rede Ethernet RJ-45, 10/100/1000 (nativa na placa principal).

**Memória**

08 GB – SDRAM DDR-4 e velocidade de no mínimo 2666 Mhz ou superior. Deverá possuir possibilidade expansão de no mínimo 32 GB. O Equipamento deverá possuir no mínimo 1 slot livre para ampliação de memória RAM.

**Unidade de Disco Rígido**

1 (uma) do tipo SSD (solid-state drive), no mínimo padrão SATA 6Gb/s ou M.2, de 240GB (sem a necessidade de utilização de compactadores).

**Unidade de gravador DVD/RW**

ıterno ao gabinete. Velocidade de leitura e escrita de no mínimo 24x.

**Gabinete**

Tipo reduzido, padrão Small Form Factor (SFF) podendo ser usado na posição vertical ou horizontal, sem comprometer o funcionamento dos componentes. O gabinete não poderá ultrapassar o volume máximo de 8.000cm$^3$; O gabinete deverá possuir um conector de encaixe pra o kit de segurança do tipo alça ou parafuso para inserção da trava de segurança sem adaptações. No mínimo 01 (um) compartimento interno de 2,5 polegadas para o SSD e um de 3,5 polegadas. Indicadores de atividades de disco e de energia, botão liga/desliga e reset. Deve permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido, unidade de mídia óptica, memórias e placas de expansão, exceto conexões M.2) sem a utilização de ferramentas (Tool Less), não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original. Será aceito parafusos recartilhados. Acabamento interno composto de superfícies não cortantes; 1 conector de áudio na parte frontal, podendo ser do tipo combo ou apenas saída de linha/fone de ouvido. 1 conector de áudio na parte traseira, podendo ser do tipo combo. Caixa de som de no mínimo 1W, interna no gabinete. O mesmo deverá estar conectado diretamente a placa mãe, sem uso de adaptadores.

**Fonte**

Tensão: Bivolt (110V / 220V). De no máximo 220W. Com PFC ativo (80 plus) comprovado através do catálogo oficial ɔ fabricante, com potência suficiente para o pleno funcionamento do equipamento e seus recursos. Deverá possuir no mínimo 85% de eficiência.

**Teclado**

Teclado USB original do mesmo fabricante do computador, vetado o uso de adaptadores, ABNT II, português. O teclado deverá manter as mesmas cores predominantes no desktop.

**Mouse**

Mouse USB original do mesmo fabricante do computador, vetado o uso de adaptadores, ótico, com botão de rolagem, com no mínimo 1000DPI.

**Monitor**

Monitor original do mesmo fabricante do equipamento do Tipo LCD. Indicadores LED para indicar estado ligado ou desligado. No mínimo 19 polegadas, resolução 1600x900 a 60Hz. Interface VGA e Displayport ou HDMI, compatíveis com as portas ofertadas no desktop. Contraste mínimo de 1000:1 (típico) Ângulo de visão 160º/170º (vertical/horizontal). Brilho: mínimo 250cd/m2. Tempo de resposta: máximo 6ms Pixel Pitch: máximo 0.271mm Base com ajuste de altura (no mínimo 10cm), rotação (pivot) e inclinação. A base deverá ser do projeto original do



Rua Barão do Rio Branco, 459 - Sala 21 - Centro - Farroupilha - RS, CEP: 95180.000 - (54) 99237-9892

fabricante. Deverá ser enviado cabo de sinal digital correspondente para conexão entre a unidade de processamento e o monitor.

**Sistema Operacional**

Softwares licenciados e instalados: Microsoft® Window 10 Professional Original 64- bit em Português (Brasil) Certificações e Compatibilidades: Anexar comprovante de compatibilidade do produto ofertado com o ambiente operacional Microsoft Windows 10. O modelo de equipamento ofertado deverá ser registrado no EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) da agência de proteção ambiental (EPA), nas categorias bronze, no site: http://www.epeat.net; Também serão aceitos outros meios de prova de atendimento das características buscadas;

**Acessórios**

Deve acompanhar todos os cabos, acessórios sendo desnecessária a aquisição de qualquer item para o perfeito funcionamento do equipamento e ligação a energia elétrica em 127v. Fornecer adaptador de energia - Padrão Brasil (3 Pinos).

**Certificações**

ficiência energética: 80Plus – Categoria mínima Bronze Equipamento ecológico: EPEAT Bronze e RoHS, sendo aceitos outros meios de prova do atendimento das características buscadas. Gerenciamento remoto DMTF, sendo aceitos outros meios de prova do atendimento das características buscadas. A Fabricante deverá ser certificado ISO 9001 e 14001. Deverá ser apresentado prospecto do fabricante e certificados junto à proposta para fins de conferência. Todas as customizações possíveis deverão estar previstas no datasheet emitido pelo fabricante do produto. Não serão aceitas quaisquer outras formas não previstas no datasheet. O equipamento deverá ser da linha corporativa, sendo comprovado através de carta do fabricante.

**Padrões**

O conjunto formado por gabinete, teclado, mouse e monitor deverão ser do mesmo fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM. Não será aceito qualquer tipo de personalização como adesivos, impressões serigráficas ou outros. A homogeneidade dos produtos e acessórios deverá fazer parte do projeto original do fabricante; Manuais em português deverão ser disponibilizados no site do fabricante. Todas as características solicitadas deverão ser comprovadas através de literatura técnica, atestados do fabricante, sítios da internet ou outras fontes nas quais as exigências solicitadas possam ser claramente identificadas. O fornecedor deverá anexar o catálogo do produto e todas as documentações requisitadas no termo de referência. O modelo de equipamento deve estar n conformidade com o padrão Energy Star 5.0 para eficiência de consumo elétrico, ou norma equivalente. Equipamento em conformidade com a norma ISO 9296, testado em acordo com a ISO 7779, quanto à emissão de ruídos em ambiente de escritório. Será aceita comprovação da conformidade através da NBR 10152 devidamente qualificado para conformidade para ambientes de escritório, ou outra norma equivalente. Manuais em português deverão ser disponibilizados no site do fabricante. Todas as características solicitadas deverão ser comprovadas através de literatura técnica juntamente com a proposta, atestados do fabricante, sítios da internet ou outras fontes nas quais as exigências solicitadas possam ser claramente identificadas. Esta exigência tem por objetivo a padronização do equipamento e facilitar a busca da garantia dos equipamentos quando necessária.

**Garantia no Local**

O equipamento deverá possuir garantia do fabricante "onsite" apenas para hardware, por um período mínimo de 03 (três) anos. A abertura do chamado do fabricante deve ser feita através de central de atendimento tipo (0800), comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema, com atendimento 10 (dez) horas por dia, 5 (cinco) dias por semana. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para a contratante, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado do equipamento. O tempo de atendimento do chamado é de até 1 dia útil. Os trabalhos deverão ser realizados no período compreendido entre

FVR Tech

| |
|---|
| 8h30 (oito e meia) às 12 (doze) horas, e 14 (quatorze) às 17 (dezessete) horas, de segunda a sexta-feira, excluídos os feriados. Caso a contratada queira realizar atendimentos fora desse horário, deve previamente agendar horário com os funcionários do Departamento de Informática da contratante, sob pena de não ser atendida. O Fabricante deve possuir site na internet para download de drivers e dos softwares originais instalados em fábrica além de verificação do status da garantia, não sendo aceita a comprovação através de redirecionamento para sites de terceiros. Comprovar esta exigência na proposta; Não serão aceitas adaptações no equipamento (adição de componentes não originais do fabricante). Deverá ser apresentada declaração ou comprovação do fabricante específica para este termo, informando que o equipamento é totalmente integrado em fábrica. Esta exigência visa à procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante. Caso o licitante não seja o próprio fabricante do equipamento, ele deverá apresentar declaração/certificado do fabricante, comprovando que o produto ofertado possui a garantia solicitada neste termo de referência. Esta modalidade de cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor a partir da data de atesto, recebimento definitivo, da respectiva nota fiscal dos equipamentos fornecidos.<br>**Considerações**<br>) modelo de -equipamento- deverá ser a geração recente disponibilizada pelo fabricante, não sendo aceitos equipamentos em final de vida ou com fabricação descontinuada. Para descritivo de pontuação de benchmark de cpu, serão considerados testes de 2018 e 2019. |

| | |
|---|---|
| **VALOR GLOBAL**<br>(Cento e cinquenta e sete mil, cento e setenta reais). | **R$ 157.170,00** |

**Validade da Proposta: 60 dias.**

Disposições Complementares sobre as Propostas:
01 - Os produtos constantes deste Anexo deverão ser fornecidos conforme o constante no edital, após a assinatura do Contrato e do recebimento da Nota de Empenho.
02 - Não serão aceitas várias cotações (opções) para o mesmo item.
03 - Concordamos com todas as condições do Edital.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Farroupilha, 10 de Dezembro de 2019

**Francisco Augusto Jarschel**
Representante Legal P P
CPF: 054.799.149-52
**FVR Tech**

10 664 239/0001-10
FVR SERVIÇOS E COM. DE EQUIPAMENTOS EIRELI-ME
Rua Barão do Rio Branco, 459
Sala 21 - Centro
CEP 95180-000
FARROUPILHA - RS

000577

**Declaração do Fabricante**

A **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.** ("Dell"), inscrita no CNPJ sob o n. 72.381.189/0001-10, na qualidade de fabricante do(s) equipamento(s) de marca Dell (abaixo identificado(s)), ofertado(s) pela empresa FVR Serviços e Comércio de Equipamentos Eireli, no certame licitatório n. PE 07/2019, promovido pelo Câmara Municipal de Toledo, vem, através desta, declarar que:

- o(s) modelo(s) OptiPlex 3070 possui(em) garantia de 36 meses, on-site, com atendimento telefônico 10 horas por dia, 5 dias na semana.

Declaramos, ainda, que:

- Os equipamentos por nós fabricados serão novos, sem uso e não são produtos descontinuados.

- A FVR Serviços e Comércio de Equipamentos Eireli está autorizada a comercializar os equipamentos propostos para esse certame.

Eldorado do Sul, **10 de dezembro de 2019**

**Dell Computadores do Brasil Ltda**

**Priscila Cardoso Basso Melo – Gerente de Vendas**

000578

Eldorado do Sul, 10 de dezembro de 2019

À
FVR Serviços e Comércio de Equipamentos Eireli
A/C Sr. Fabio V. Reolon

Ref: Câmara Municipal de Toledo, PR 07/2019

DECLARAÇÃO TÉCNICA

**DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA. ("Dell")**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.381.189/0001-10, com sede na Av. Industrial Belgraf, 400 – Medianeira – CEP 92990-000, Eldorado do Sul/RS, com o objetivo de complementar as informações que não constam no Catálogo Técnico Oficial do(s) produto(s) abaixo ofertado(s), vem, através da presente, declarar o que segue:

Objeto: Optiplex 3070
- A ventilação é adequada para a refrigeração do sistema interno do equipamento na sua configuração máxima e dentro dos limites de temperatura indicados pelo fabricante para correta operação do equipamento.
- A BIOS é desenvolvida pela Dell Computadores do Brasil, detentora dos direitos copyright.
- Placa Mãe da fabricante DELL sendo projetada e desenvolvida especificamente para os modelo ofertado, não sendo uma placa de livre comercialização no mercado.
- Os manuais, drivers, firmwares e atualizações dos produtos Dell são disponibilizados no site do fabricante: www.dell.com.br/suporte.
- O equipamento é da linha corporativa da Dell.
- O equipamento é totalmente integrado em fábrica

Atenciosamente,

**Dell Computadores do Brasil Ltda**
**Priscila Cardoso Basso Melo – Gerente de Vendas**

000579



# Processador Intel® Core™ i5-9500

cache de 9 M, até 4,40 GHz

## Especificações

Especificações de exportação

### Essenciais

| | |
|---|---|
| Coleção de produtos | 9ª geração de processadores Intel® Core™ i5 |
| Codinome | Produtos com denominação anterior Coffee Lake |
| Segmento vertical | Desktop |
| Número do processador | i5-9500 |
| Fora do Roadmap | Não |
| Status | Launched |
| Data de introdução | Q2'19 |
| Litografia | 14 nm |
| Condições de uso | PC/Client/Tablet |
| Preço recomendado para o cliente | $192.00 - $202.00 |

### Desempenho

| | |
|---|---|
| Número de núcleos | 6 |
| Nº de threads | 6 |
| Frequência baseada em processador | 3.00 GHz |
| Frequência turbo max | 4.40 GHz |
| Cache | 9 MB Intel® Smart Cache |

| | |
|---|---|
| Velocidade do barramento | 8 GT/s |
| TDP | 65 W |

## Informações complementares

| | |
|---|---|
| Opções integradas disponíveis | Não |
| Ficha técnica | Ver agora |

## Especificações de memória

| | |
|---|---|
| Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória) | 128 GB |
| Tipos de memória | DDR4-2666 |
| Nº máximo de canais de memória | 2 |
| Largura de banda máxima da memória | 41.6 GB/s |
| Compatibilidade com memória ECC ‡ | Não |

## Gráficos de processador

| | |
|---|---|
| Gráficos do processador ‡ | Gráficos UHD Intel® 630 |
| Frequência da base gráfica | 350 MHz |
| Máxima frequência dinâmica da placa gráfica | 1.10 GHz |
| Quantidade máxima de memória gráfica de vídeo | 64 GB |
| Suporte para 4K | Yes, at 60Hz |
| Resolução máxima (HDMI 1.4)‡ | 4096x2304@24Hz |
| Resolução máxima (DP)‡ | 4096x2304@60Hz |
| Resolução máxima (eDP - tela plana integrada)‡ | 4096x2304@60Hz |
| Suporte para DirectX* | 12 |
| Suporte para OpenGL* | 4.5 |
| Intel® Quick Sync Video | Sim |
| Tecnologia Intel® InTru™ 3D | Sim |

000580



| | |
|---|---|
| Tecnologia de alta definição Intel® Clear Video | Sim |
| Intel® Clear Video Technology | Sim |
| Nº de telas suportadas ‡ | 3 |
| ID do dispositivo | 0x3E92 |

## Opções de expansão

| | |
|---|---|
| Escalabilidade | 1S Only |
| Revisão de PCI Express | 3.0 |
| Configurações PCI Express ‡ | Up to 1x16, 2x8, 1x8+2x4 |
| Nº máximo de linhas PCI Express | 16 |

## Especificações de encapsulamento

| | |
|---|---|
| Soquetes suportados | FCLGA1151 |
| Configuração máxima da CPU | 1 |
| Especificação de solução térmica | PCG 2015C (65W) |
| $T_{JUNCTION}$ | 100°C |
| Tamanho do pacote | 37.5mm x 37.5mm |

## Tecnologias avançadas

| | |
|---|---|
| Memória Intel® Optane™ suportada ‡ | Sim |
| Tecnologia Intel® Turbo Boost ‡ | 2.0 |
| Elegibilidade da plataforma Intel® vPro™ ‡ | Sim |
| Tecnologia Hyper-Threading Intel® ‡ | Não |
| Tecnologia de virtualização Intel® (VT-x) ‡ | Sim |
| Tecnologia de virtualização Intel® para E/S direcionada (VT-d) ‡ | Sim |
| Intel® VT-x com Tabelas de página estendida (EPT) ‡ | Sim |
| Intel® TSX-NI | Sim |
| Intel® 64 ‡ | Sim |

| | |
|---|---|
| Conjunto de instruções | 64-bit |
| Extensões do conjunto de instruções | Intel® SSE4.1, Intel® SSE4.2, Intel® AVX2 |
| Estados ociosos | Sim |
| Tecnologia Enhanced Intel SpeedStep® | Sim |
| Tecnologias de monitoramento térmico | Sim |
| Tecnologia de proteção da identidade Intel® ‡ | Sim |
| Programa Intel® da Plataforma de Imagem Estável (SIPP) | Sim |

## Segurança e confiabilidade

| | |
|---|---|
| Novas instruções Intel® AES | Sim |
| Chave Segura | Sim |
| Intel® Software Guard Extensions (Intel®SGX) | Yes with Intel® ME |
| Intel® Memory Protection Extensions (Intel® MPX) | Sim |
| Intel® OS Guard | Sim |
| Intel® Trusted Execution Technology ‡ | Sim |
| Bit de desativação de execução ‡ | Sim |
| Intel® Boot Guard | Sim |

## Pedidos e conformidade

## Produtos compatíveis

## Downloads e software

Todas as informações fornecidas estão sujeitas a alterações a qualquer momento, sem aviso prévio. A Intel pode alterar o ciclo de vida da fabricação, as especificações e as descrições dos produtos a qualquer momento, sem aviso prévio. As informações aqui contidas são fornecidas "no estado em que se encontram" e a Intel não atribui qualquer declaração ou garantias relacionadas à precisão das informações, nem sobre os recursos dos produtos, disponibilidade, funcionalidade ou compatibilidade dos produtos listados. Para obter mais informações sobre os produtos ou sistemas, entre em contato com o fornecedor do sistema.

As classificações da Intel são apenas para fins informativos e consistem em Export Control Classification Numbers (ECCN — Número de Classificação de Controle de Exportações) e Harmonized Tariff Schedule (HTS — Programa de Tarifas Harmonizadas). Quaisquer usos das classificações da Intel são sem os recursos da Intel e não devem ser interpretados como uma representação ou garantia

000581

relacionada ao ECCN ou HTS apropriado. Como exportadora e/ou importadora, sua empresa é responsável por determinar a classificação correta de sua transação



Consulte a Ficha técnica para obter definições formais de propriedades e recursos de produtos.

‡ Este recurso pode não estar disponível em todos os sistemas de computação. Verifique com o fornecedor do sistema para determinar se seu sistema oferece este recurso ou consulte as especificações de seu sistema (motherboard, processador, chipset, alimentação, HDD, controle gráfico, memória, BIOS, drivers, monitor de máquina virtual [VMM], software de plataforma e/ou sistema operacional) para saber sobre a compatibilidade do recurso. A funcionalidade, o desempenho e outros benefícios deste recurso podem variar, dependendo das configurações do sistema.

Os números dos processadores Intel não são indicação de desempenho. Os valores do processador diferenciam recursos dentro de cada família de processador e não entre famílias diferentes de processador. Consulte http://www.intel.com.br/content/www/br/pt/processors/processor-numbers.html para obter mais detalhes.

Frequência máxima de turbo refere-se à frequência máxima do processador de núcleo único que pode ser atingida com a Tecnologia Intel® Turbo Boost. Mais informações estão disponíveis no site www.intel.com/content/www/br/pt/architecture-and-technology/turbo-boost/turbo-boost-technology.html

Consulte http://www.intel.com/content/www/br/pt/architecture-and-technology/hyper-threading/hyper-threading-technology.html?wapkw=hyper+threading para obter mais informações, incluindo detalhes sobre quais processadores são compatíveis com a Tecnologia Hyper-Threading Intel®.

Alguns produtos suportam as novas instruções AES com uma atualização da Configuração do processador, em particular, i7-2630QM/i7-2635QM, i7-2670QM/i7-2675QM, i5-2430M/i5-2435M, i5-2410M/i5-2415M. Favor entrar em contato com o OEM para o BIOS que inclui a mais recente atualização da Configuração do processador.

Os processadores compatíveis com a computação de 64 bits na arquitetura Intel® requerem BIOS habilitados para arquitetura Intel 64.

Consulte http://ipt.intel.com/ para sistemas compatíveis com a Tecnologia de proteção da identidade Intel®.

O TDP máximo e do sistema se baseiam nos piores casos. O TDP real pode ser inferior, se nem todas as E/Ss para chipsets forem utilizadas.

SKUs "anunciados" ainda não estão disponíveis. Favor consultar a data de lançamento para a disponibilidade no mercado.

Informações sobre a empresa

Nosso compromisso

Relações com investidores

Fale conosco

Sala de imprensa

Mapa do site

Empregos

© Intel Corporation

*Marcas comerciais

Cookies

Termos de uso

Privacidade

Transparência da cadeira de fornecimento

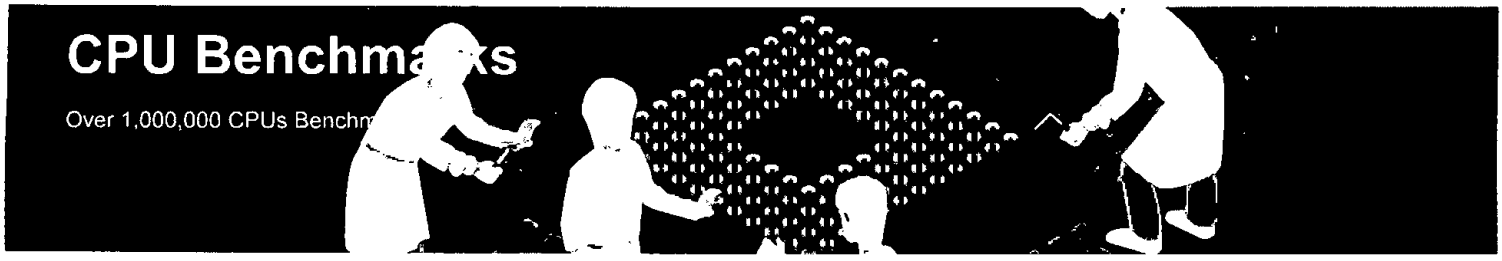


# Intel Core i5-9500 @ 3.00GHz

Price and performance details for the Intel Core i5-9500 @ 3.00GHz can be found below.
This is made using thousands of PerformanceTest benchmark results and is updated daily.

- The first graph shows the relative performance of the CPU compared to the 10 other common (single) CPUs in terms of PassMark CPU Mark.
- The 2nd graph shows the value for money, in terms of the CPUMark per dollar.
- The pricing history data shows the price for a single Processor. For multiple Processors, multiply the price shown by the number of CPUs.


CPUS

High End
High Mid Range
Low Mid Range
Low End

Best Value (On Market)
Best Value XY Scatter
Best Value (All time)

New Desktop
New Laptop

Single Thread
Systems with Multiple CPUs
Overclocked
Power Performance
CPU Mark by Socket Type

CPU Mega List
Search Model

Compare 0

Common


## Intel Core i5-9500 @ 3.00GHz

**Description:** Intel UHD Graphics 630

**Class:** Desktop

**Socket:** FCLGA1151-2

**Clockspeed:** 3.0 GHz

**Turbo Speed:** 4.4 GHz

**No of Cores:** 6

**Typical TDP:** 65 W

**Other names:** Intel(R) Core(TM) i5-9500 CPU @ 3.00GHz

**CPU First Seen on Charts:** Q2 2019

**CPUmark/$Price:** 46.93

**Overall Rank:** 273

**Last Price Change:** $263.85 USD (2019-12-08)

## Average CPU Mark

**12382**

Single Thread Rating: 2605
Samples: 76*
*Margin for error: Low

+ COMPARE

| Merchant | Price (USD) | Purchase |
|---|---|---|
| amazon | $263.85 | BUY NOW! |
| newegg | NA | CPU Not Available, See Other Models |

AdChoices

# Service Unavailable

Service Unavailable

HTTP Error 503. The service is unavailable.

## Pricing History

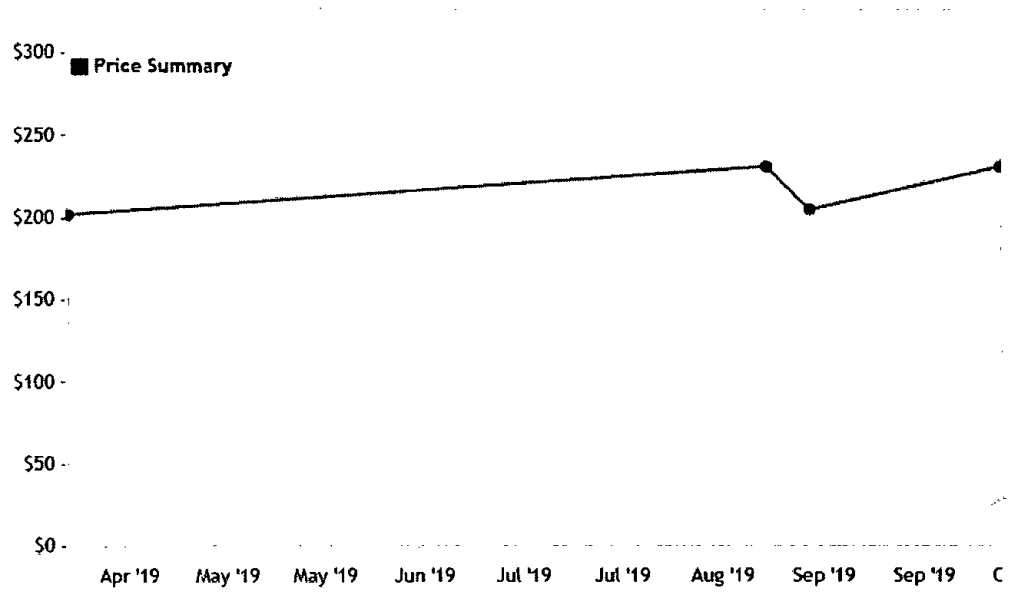


## CPU Mark Relative to Top 10 Common Desktop CPUs

*As of 10th of December 2019 - Higher results represent better performance*

| Processor | Average CPU Mark |
|---|---|
| AMD Ryzen 7 2700X | 16,949 |
| Intel Core i7-8700K @ 3.70GHz | 15,935 |
| AMD Ryzen 5 2600 | 13,513 |
| Intel Core i5-9500 @ 3.00GHz | 12,382 |
| Intel Core i7-4790K @ 4.00GHz | 11,164 |
| Intel Core i7-6700K @ 4.00GHz | 11,109 |
| Intel Core i7-4790 @ 3.60GHz | 9,989 |
| Intel Core i7-3770 @ 3.40GHz | 9,277 |
| AMD FX-8350 Eight-Core | 8,957 |
| AMD FX-8320 Eight-Core | 8,037 |
| AMD FX-6300 Six-Core | 6,408 |

## CPU Value (CPU Mark / $Price )

*As of 10th of December 2019 - Higher results represent better value*

**CPU Benchmarks**

| | | |
|---|---|---|
| AMD Ryzen 5 2600 | | 112.62 |
| AMD Ryzen 7 2700X | | 89.21 |
| Intel Core i7-3770 @ 3.40GHz | | 77.97 |
| AMD FX-8320 Eight-Core | | 58.23 |
| Intel Core i7-4790 @ 3.60GHz | | 54.00 |
| Intel Core i5-9500 @ 3.00GHz | | 46.93 |
| AMD FX-8350 Eight-Core | | 45.24 |
| Intel Core i7-8700K @ 3.70GHz | 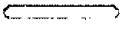 | 39.84 |
| Intel Core i7-4790K @ 4.00GHz | 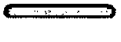 | 38.50 |
| AMD FX-6300 Six-Core | | 32.04 |
| Intel Core i7-6700K @ 4.00GHz | | 28.21 |

## Last 5 Baselines for Intel Core i5-9500 @ 3.00GHz

*Most recent listed first*

| Baseline | CPU Mark | |
|---|---|---|
| BL1310064 - Dec 09 2019 | | 11496 |
| BL1308278 - Dec 06 2019 | | 11894 |
| BL1307351 - Dec 04 2019 | | 11438 |
| BL1307120 - Dec 04 2019 | | 13732 |
| BL1304203 - Nov 29 2019 | | 11878 |

## Popular comparisons for Intel Core i5-9500 @ 3.00GHz

*As of 10th of December 2019 - Higher results represent better performance*

| Processor | Average CPU Mark | |
|---|---|---|
| Intel Core i5-9500 @ 3.00GHz | | 12,382 |
| Intel Core i5-9600K @ 3.70GHz | 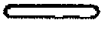 | 13,487 |
| Intel Core i5-9400 @ 2.90GHz | | 11,925 |

| | | |
|---|---|---|
| Intel Core i5-9500F @ 3.00GHz | | 13,055 |
| Intel Core i5-8600K @ 3.60GHz | | 12,679 |
| Intel Core i5-8600 @ 3.10GHz | | 12,481 |
| Intel Core i5-8500T @ 2.10GHz | | 9,971 |
| Intel Core i5-9600 @ 3.10GHz | | 13,931 |
| AMD Ryzen 5 3400G | | 9,999 |
| Intel Core i7-3770K @ 3.50GHz | | 9,515 |
| Intel Core i3-9350KF @ 4.00GHz | | 10,526 |
| Intel Core i7-7700 @ 3.60GHz | | 10,685 |
| Intel Core i7-4790K @ 4.00GHz | | 11,164 |
| Intel Core i5-9600T @ 2.30GHz | | 11,706 |
| Intel Core i7-4820K @ 3.70GHz | | 9,720 |
| Intel Core i5-9400F @ 2.90GHz | | 12,108 |



Copyright © 2019 PassMark® Software

000584

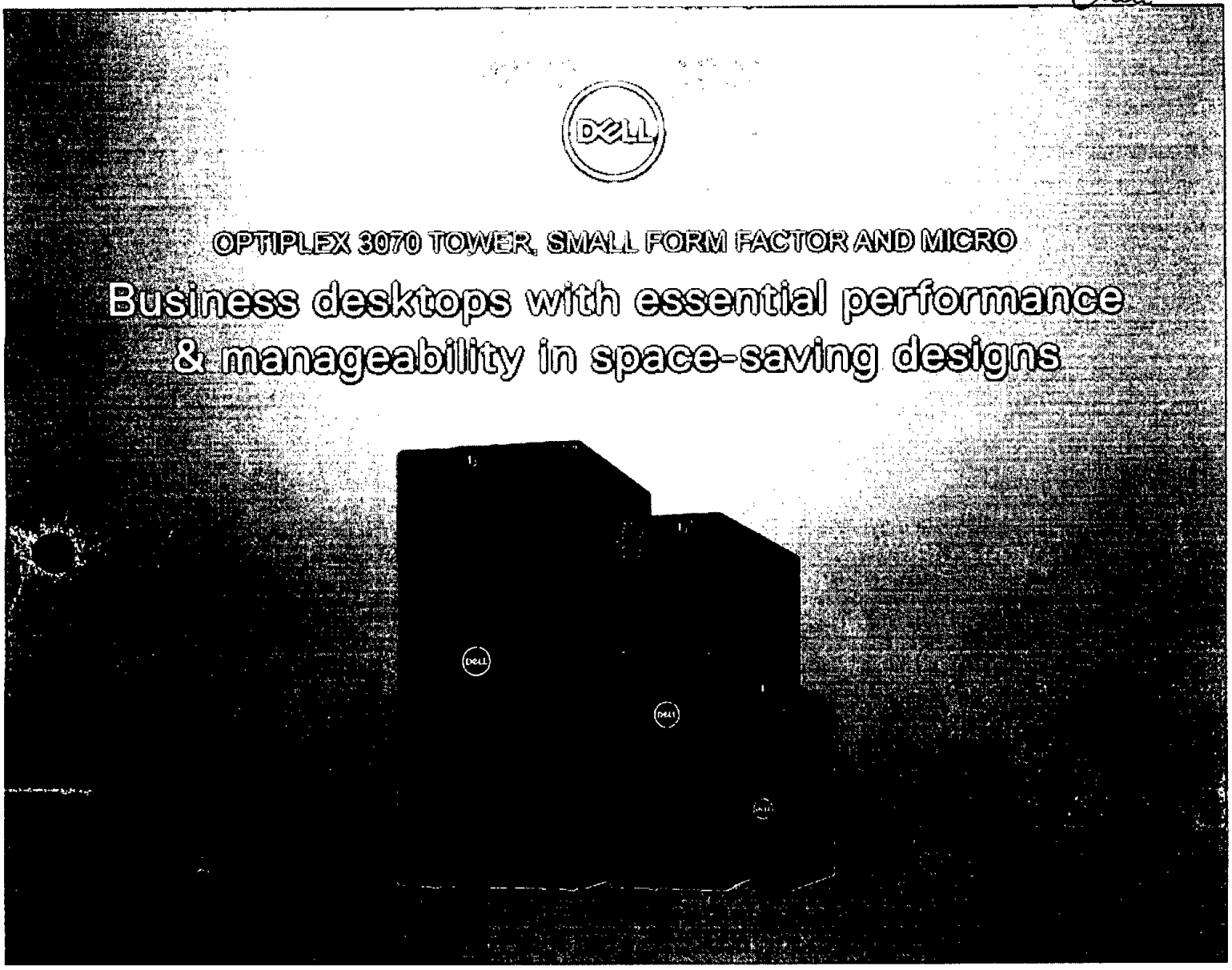

OPTIPLEX 3070 TOWER, SMALL FORM FACTOR AND MICRO

# Business desktops with essential performance & manageability in space-saving designs

## POWER YOUR SUCCESS

Intel® 9th generation processors with support for up to Core™ i5 power your workday like never before.

## CONVENIENT CONNECTIONS

Create a multi-monitor set up to improve productivity and task accuracy with support for up to three monitors, including one DisplayPort, one HDMI and optional third port.

## SECURE SOLUTION

Dell Endpoint Security keeps your work secure, enhanced by lockable cable covers and optional chassis intrusion switch.

## EFFICIENT DESIGN

The compact, entry tool-less design and versatile mounting options allow easy serviceability and a clutter-free workspace.

25 YEARS
OptiPlex

000585

# Recommended Accessories

## OPTIPLEX 3070 TOWER, SMALL FORM FACTOR AND MICRO

## CUSTOM STANDS AND MOUNTS

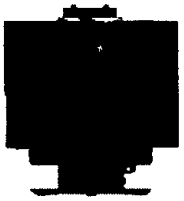

### OPTIPLEX SMALL FORM FACTOR ALL-IN-ONE STAND

Small footprint mounting solution featuring integrated monitor power and Ethernet cables, as well as monitor adjustability with height, tilt, swivel and pivot functions.

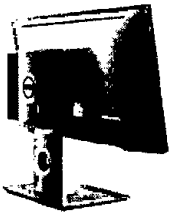

### OPTIPLEX MICRO ALL-IN-ONE STAND

Small footprint mounting solution adapts to your environment, with cable management and monitor height adjustability, tilt, swivel and pivot functions.

### OPTIPLEX MICRO ALL-IN-ONE MOUNT FOR DELL E SERIES MONITORS

This mount allows the Micro to be VESA mounted to select Dell E Series displays.

### OPTIPLEX MICRO DUAL VESA MOUNT

Mount your system between two VESA compatible devices. Includes an adapter box to securely house the system's power adapter.

### OPTIPLEX MICRO DVD+/-RW ENCLOSURE

Mount your system on a wall or under a surface with full optical drive access. Includes an adapter box to securely house the system's power adapter.

### OPTIPLEX MICRO VESA MOUNT

Mount your system on a wall or under a desk Includes an adapter box to securely house the system's power adapter.

## PURPOSE-BUILT SOLUTIONS

### DELL 24 MONITOR - P2419H

23.8" ultrathin bezel optimized for dual display productivity. Easy Arrange feature enables multitasking efficiency and its small base frees valuable workspace.

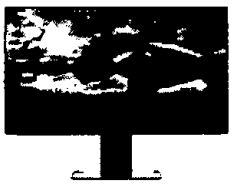

### DELL ULTRASHARP 24 MONITOR - U2419H

See details and true-to-life color on this UltraSharp monitor with virtually borderless InfinityEdge, packaged in a sleek, space saving design.

### DELL WIRELESS KEYBOARD AND MOUSE - KM636

Compact design and chiclet keys, this essential desktop solution offers the convenience of wireless and clutter-free performance.

### DELL WIRED MOUSE WITH FINGERPRINT READER - MS819

Wired mouse with fingerprint reader offers convenient and secure login and online access without passwords.

### DELL PRO STEREO HEADSET - UC350

Communicate clearly with a headset optimized to provide in-person sound quality, certified for Microsoft Skype for Business.

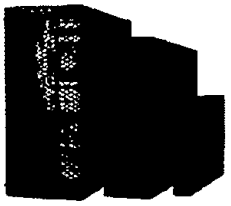

### OPTIPLEX CABLE COVERS

Thermally tested custom cable covers offer an easy to install and attractive way to manage cables and secure ports.

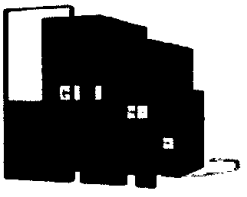

### OPTIPLEX DUST FILTERS

Custom dust filters safeguard internal components in factory, warehouse, or retail environments.

# Built for business

## Dell Technologies Unified Workspace

Dell Technologies Unified Workspace is the most comprehensive solution to deploy, secure, manage and support virtually all devices from the cloud. We designed this revolutionary solution with intelligence and automation providing you with visibility across the entire endpoint environment. We help you save time, improve user experience, optimize resources and strenthen security.

DEPLOY

Our modern deployment solution, ProDeploy in the Unified Workspace allows you to revolutionize the way deployment gets done. By spending just one hour for set up, IT can then hand deployment to Dell and have preconfigured systems shipped directly to the end users--wherever they are.

---

SECURE

Dell Endpoint Security for the Unified Workspace helps you manage growing cyber risks while embracing workforce transformation. With Dell SafeGuard and Response powered by Secureworks, you gain actionable insight to help you quickly and efficiently prevent, detect and respond to cyber-attacks - keeping your environment free from harm.

---

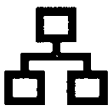

MANAGE

We integrated our hardware management solution Dell Client Command Suite with VMware Workspace ONE, allowing you to take advantage of unified endpoint management (UEM) and manage the firmware, operating system and applications for all devices from the Workspace ONE console. UEM simplifies the management of the entire environment saving IT time from having to work between separate consoles for PCs and phones.

---

SUPPORT

ProSupport Plus continues to be the only predictive and proactive support in the market. When compared to key competitors, ProSupport Plus with SupportAssist reduced time to resolve a failed hard drive with up to 11x faster time to resolution*

**Based on a Principled Technologies test report, "Spend Less Time and Effort Troubleshooting Laptop Hardware Failures" dated April 2018. Testing ommissioned by Dell, conducted in the United States. Actual results will vary. Full report: http://facts.pt/L52XKM*

000587

# Features & Technical Specifications

## OPTIPLEX 3070 TOWER, SMALL FORM FACTOR AND MICRO

| Feature | OptiPlex 3070 Technical Specifications |
|---|---|
| Processors[1] | Intel® Celeron G4930 (2 Cores/2MB/2T/3.2GHz/65W); supports Windows 10/Linux<br>Intel® Pentium G5420 (2 Cores/4MB/4T/3.8GHz/65W); supports Windows 10/Linux<br>Intel® Pentium G5600 (2 Cores/4MB/4T/3.9GHz/65W); supports Windows 10/Linux<br>Intel® Core™ i3-9100 (4 Cores/6MB/4T/3.6GHz to 4.2GHz/65W); supports Windows 10/Linux<br>Intel® Core™ i3-9300 (4 Cores/8MB/4T/3.7GHz to 4.3GHz/65W); supports Windows 10/Linux<br>Intel® Core™ i5-9400 (6 Cores/9MB/6T/2.9GHz to 4.1GHz/65W); supports Windows 10/Linux<br>Intel® Core™ i5-9500 (6 Cores/9MB/6T/3.0GHz to 4.4GHz/65W); supports Windows 10/Linux<br>Intel® Core™ i7-9700 (8 Cores/12MB/8T/3.0GHz to 4.8GHz/65W); supports Windows 10/Linux<br>Intel® Celeron G4930T (2 Cores/2MB/2T/3.0GHz/35W); supports Windows 10/Linux (Micro only)<br>Intel® Pentium G5420T (2 Cores/4MB/4T/3.2GHz/35W); supports Windows 10/Linux (Micro only)<br>Intel® Pentium G5600T (2 Cores/4MB/4T/3.3GHz/35W); supports Windows 10/Linux (Micro only)<br>Intel® Core™ i3-9100T (4 Cores/6MB/4T/3.1GHz to 3.7GHz/35W); supports Windows 10/Linux (Micro only)<br>Intel® Core™ i3-9300T (4 Cores/8MB/4T/3.2GHz to 3.8GHz/35W); supports Windows 10/Linux (Micro only)<br>Intel® Core™ i5-9400T (6 Cores/9MB/6T/1.8GHz to 3.4GHz/35W); supports Windows 10/Linux (Micro only)<br>Intel® Core™ i5-9500T (6 Cores/9MB/6T/2.2GHz to 3.7GHz/35W); supports Windows 10/Linux (Micro only)<br>Intel® Core™ i7-9700T (8 Cores/12MB/8T/2.0GHz to 4.3GHz/35W); supports Windows 10/Linux (Micro only) |
| Chipset | Intel® H370 Chipset |
| Operating System Options[1] | Microsoft® Windows 10 Home (64-bit)<br>Microsoft® Windows 10 Pro (64-bit)<br>Microsoft® Windows 10 China<br>Ubuntu® 18.04 LTS (64-bit)<br>Neokylin® v6.0 (China only) |
| Graphics Options[2,14] | Integrated UHD Graphics 610/630<br>AMD Radeon™ R5 430, 2GB<br>AMD Radeon™ RX 550, 4GB<br>NVIDIA GeForce® GT 730, 2GB<br>*Please note that discrete graphics cards are not available on Micro |
| Memory[2,3] | 4GB (1x4GB) 2666MHz DDR4 Memory<br>8GB (2x4GB) 2666MHz DDR4 Memory<br>8GB (1x8GB) 2666MHz DDR4 Memory<br>16GB (2x8GB) 2666MHz DDR4 Memory<br>16GB (1x16GB) 2666MHz DDR4 Memory<br>32GB (2x16GB) 2666MHz DDR4 Memory<br>Memory performance on Intel Celeron™, Pentium™, and Core i3 processor will be at 2400MHz |
| Networking[1,4] | Integrated Realtek RTL8111HSD-CG Ethernet LAN 10/100/1000<br>Qualcomm® QCA9377 Dual-band 1x1 802.11ac Wireless with MU-MIMO + Bluetooth 4.1<br>Qualcomm® QCA61x4A Dual-band 2x2 802.11ac Wireless with MU-MIMO + Bluetooth 4.2<br>Intel® Wireless-AC 9560, Dual-band 2x2 802.11ac Wi-Fi with MU-MIMO + Bluetooth 5<br>Intel® Wireless-AX 200, Dual-band 2x2 802.11ax Wi-Fi with MU-MIMO + Bluetooth 5 |
| I/O Ports[15] | Tower/SFF 8 External USB: 4 x 3.1 Gen 1 (2 front, 2 rear) and 4 x 2.0 (2 front, 2 rear - 2 SmartPower On)<br>Micro: 6 External USB: 4 x 3.1Gen 1 (2 front/2 rear) and 2 x 2.0 (2 rear-1 SmartPower On)<br>1 - DP<br>1 - HDMI<br>1 RJ-45<br>1 Optional 3rd Video Port (VGA/DP/HDMI 2.0b)<br>1 Universal Audio Jack<br>1 Optional Serial Port<br>1 Line-Out |
| Removable Media Options | Optional 8x DVD-ROM 9.5mm ODD (Tower/Small Form Factor only)<br>Optional 8x DVD+/-RW 9.5mm ODD (Tower/Small Form Factor only)<br>Optional SD Media Card Reader<br>*Optical drive on Micro available via DVD+/- RW Enclosure |
| Storage Options[4,15] | 2.5 inch 500GB 5400rpm SATA Hard Disk Drive<br>2.5 inch 500GB 7200rpm SATA Hard Disk Drive<br>2.5 inch 500GB 7200rpm FIPS Self Encrypting Opal 2.0 Hard Disk Drive<br>2.5 inch 1TB 7200rpm SATA Hard Disk Drive<br>2.5 inch 2TB 5400rpm SATA Hard Disk Drive<br>3.5 inch 500GB 7200rpm SATA Hard Disk Drive<br>3.5 inch 1TB 7200rpm SATA Hard Disk Drive<br>3.5 inch 2TB 7200rpm SATA Hard Disk Drive<br>2.5 inch 256GB SATA Class 20 Solid State Drive |

000588

# Features & Technical Specifications

## OPTIPLEX 3070 TOWER, SMALL FORM FACTOR AND MICRO

| Feature | OptiPlex 3070 Technical Specifications |
|---|---|
| Storage Options[4,15] | 2.5 inch 512GB SATA Class 20 Solid State Drive<br>2.5 inch 1TB SATA Class 20 Solid State Drive<br>M.2 128GB PCIe NVMe Class 35 Solid State Drive<br>M.2 256GB PCIe NVMe Class 40 Solid State Drive<br>M.2 256GB PCIe NVMe Class 35 Solid State Drive<br>M.2 512GB PCIe NVMe Class 40 Solid State Drive<br>M.2 512GB PCIe NVMe Class 35 Solid State Drive<br>M.2 1TB PCIe NVMe Class 40 Solid State Drive |
| Intel® Optane™ Memory | M.2 Intel® Optane™ memory 16GB |

Chassis

| Form Factor | Tower | Small Form Factor (SFF) | Micro |
|---|---|---|---|
| Dimensions (H x W x D) (Inches/cm) | 13.8" x 6.1" x 10.8" / 35 x 15.4 x 27.4 | 11.4" x 3.7" x 11.5" / 29.0 x 9.26 x 29.2 | 7.2" x 1.4" x 7.0" / 18.2 x 3.6 x 17.8 |
| Min. Weight (lbs/kg) | 17.49 / 7.93 | 11.57 / 5.26 | 2.6 / 1.18 |
| Number of Bays (max) | 1 internal 3.5" HDD<br>2 internal 2.5" HDD<br>1 internal slim ODD | 1 x 3.5" or 1 x 2.5" HDD<br>1 internal slim ODD | 1 internal 2.5" HDD |
| Expansion Slots | 1 Full Height PCIe x16<br>3 Full Height PCIe x1 | 1 Half Height PCIe x16<br>1 Half Height PCIe x1 | 1 M.2 for storage (22x80mm or 22x30mm)<br>1 M.2 for wireless (22x30mm) |
| | 1 M.2 For storage (22x80mm or 22x30mm) | 1 M.2 For storage (22x80mm or 22x30mm) | |
| | 1 M.2 for wireless (22x30mm) | 1 M.2 for wireless (22x30mm) | |
| Power Supply[1,6] | Standard 260W PSU | Standard 200W PSU | 65 external PSU (for 35W CPU) |
| | 260W typical 85% Efficient PSU (80 PLUS Bronze); ENERGY STAR complaint, Active PFC | 200W typical 85% Efficient PSU (80 PLUS Bronze); ENERGY STAR complaint, Active PFC | |

| | |
|---|---|
| Recommended accessories | **Monitors:** qualified with select Dell UltraSharp, Professional and E series monitors<br>**Micro Mounting Options:** Micro Vertical Stand, Micro VESA Mount, Micro Dual VESA Mount, Micro All-in-One Stand, Micro All-in-One Mount for E Series Displays, Micro DVD+/-RW Enclosure. Small Form Factor mounting option: Small Form Factor All-in-One Stand<br>**Keyboards:** Dell wired keyboard with multimedia functionality, Dell Smart Card keyboard, Dell wireless keyboard<br>**Mouse:** Dell wired mouse, Dell wireless mouse, Dell Laser mouse, Dell Wired Fingerprint Reader Mouse<br>**Audio Headsets:** Dell Pro Stereo headsets<br>**Audio Speakers:** Internal Dell Business audio speaker, Dell stereo speaker systems available; Dell sound bar for select flat-panel displays. Dell Wireless Speaker System available. |
| Software Security | SafeGuard and Response (powered by Secureworks), Next Generation Antivirus (NGAV), Endpoint Detection and Response (EDR), Managed Endpoint Detection and Response, Incident Management Retainer, SafeData: includes Dell Data Guardian, Dell Encryption, Dell Endpoint Security Services |
| Hardware Security | SafeBIOS: includes Dell Off-host BIOS Verification, BIOS Resilience, BIOS Recovery, and additional BIOS Controls; SafeID credential protection; Trusted Platform Module (TPM) 2.0[7], Self-Encrypting Storage Drives (Opal, FIPS),<br>**Physical Security Options:** Chassis lock slot support, Chassis Intrusion Switch, Lockable Cable Covers, Smart Card Keyboard |
| Systems Management Options[8] | Dell Client Command Suite for In-Band Systems Management |
| Environmental, Ergonomic & Regulatory Standards[9] | Environmental Standards (eco-labels): ENERGY STAR, EPEAT Registered[10], TCO Certified, CEL, WEEE, Japan Energy Law, South Korea E-standby, South Korea Eco-label, EU RoHS, China RoHS.<br>Please see your local representative or www.dell.com for specific details. |
| Warranty | Limited Hardware Warranty[11]; Standard Next Business Day On Site Service after Remote Diagnosis[12]; Optional Dell ProSupport offers premium support from expert technicians and 24x7 availability[13]. |
| Configuration Services | Factory Image load, BIOS Customization, Hardware Customization, Asset Tagging and Reporting. |

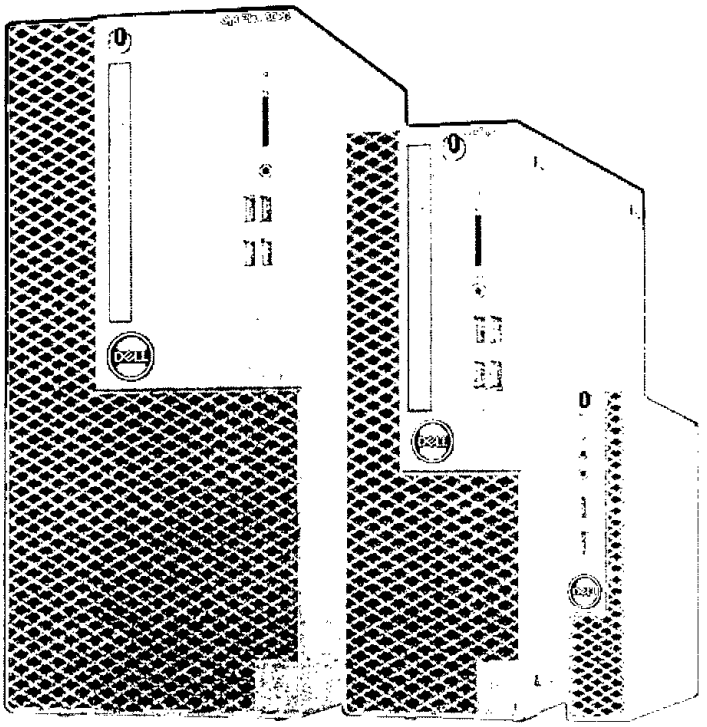

## OPTIPLEX 3070 TOWER, SMALL FORM FACTOR AND MICRO

# Business desktops with essential performance & manageability in space-saving designs

Discover professional class desktops at www.dell.com/OptiPlex

1. Offerings may vary by region. Some items may be available after product introduction. For complete details, refer to the Technical Guidebook published on www.dell.com.
2. System Memory and Graphics. Additional system memory may be used to support graphics, depending on system memory size and other factors.
3. 16GB or Greater System Memory Capability. A 64-bit operating system is required to support 16GB or more of system memory.
4. Particular versions of Microsoft Windows may not support the full Bluetooth 4.2 functionality
5. Storage: GB means 1 billion bytes and TB equals 1 trillion bytes; actual capacity varies with preinstalled material and operating environment and will be less.
6. PSU. This form factor utilizes a more efficient Active Power Factor Correction (APFC) power supply. Dell-recommended only Universal Power Supplies (UPS) based on Sine Wave output for APFC PSUs, not an approximation of a Sine Wave, Square Wave or quasi-Square Wave (see UPS technical specifications). If you have questions please contact the manufacturer to confirm the output type.
7. TPM is not available in all regions.
8. Systems Management Options: Desktop and mobile Architecture for System Hardware (DASH) - Fully enabled at point of purchase.
9. For complete listings of declarations and certifications, refer to the Dell Regulatory and Environmental Datasheet found in the Manuals section of Product Support information at www.dell.com/support/home/ca/en/ca1.
10. Please refer to www.dell.net for specific country registration and compatibility.
11. Limited Hardware Warranty. For copy of Ltd Hardware Warranty, write Dell USA LP, Attn: Warranties, One Dell Way, Round Rock, TX 78682 or see www.dell.com/warranty
12. Onsite Service after Remote Diagnosis: Remote Diagnosis is determined by online phone technician and cause of issue may involve customer access to inside of system and multiple or extended sessions. Onsite service covered by Limited Hardware Warranty (www.dell.com/warranty) and if resolved remotely, technician and/or part will be dispatched, usually within 1 business day following completion of Remote Diagnosis. Availability varies. Other conditions apply.
13. Dell Services Availability and terms of Dell Services vary by region. For more information, visit www.dell.com/servicedescriptions
14. AMD and NVIDIA discrete graphics options are only available on Tower and Small Form Factor
15. 2.5 Inch SolidState Drives are only available as a secondary storage option and can only be paired with a SolidState Drive as the Primary Storage Device.
16. Optional SerialPort is not available on Micro Form Factor if Optional Video Port is selected.

# Dell OptiPlex 3070 Small Form Factor

## Setup and Specifications

Regulatory Model: D11S
Regulatory Type: D11S004

Notes, cautions, and warnings

**NOTE: A NOTE indicates important information that helps you make better use of your product.**

**CAUTION: A CAUTION indicates either potential damage to hardware or loss of data and tells you how to avoid the problem.**

**WARNING: A WARNING indicates a potential for property damage, personal injury, or death.**

**© 2018 - 2019 Dell Inc. or its subsidiaries. All rights reserved.** Dell, EMC, and other trademarks are trademarks of Dell Inc. or its subsidiaries. Other trademarks may be trademarks of their respective owners.

2019 - 06

Rev. A00

000590

# Contents


**1 Set up your computer** ..... **5**

**2 Chassis** ..... **7**
- Front view ..... 7
- Small Form Factor Computer Views ..... 8

**3 System specifications** ..... **9**
- Chipset ..... 9
  - Processor ..... 9
- Memory ..... 12
- Intel Optane Memory ..... 12
- Storage ..... 13
- Audio and speakers ..... 14
- Graphics and Video Controller ..... 14
- Communications – Integrated ..... 14
- Communications – Wireless ..... 15
- External ports and connectors ..... 15
- System board connectors ..... 16
- Operating system ..... 16
- Power supply ..... 17
- Physical specifications ..... 17
- Regulatory and Environmental Compliance ..... 17

**4 System setup** ..... **19**
- Boot menu ..... 19
- Navigation keys ..... 19
- System setup options ..... 20
  - General options ..... 20
  - System information ..... 20
  - Video screen options ..... 21
  - Security ..... 22
  - Secure boot options ..... 23
  - Intel Software Guard Extensions options ..... 23
  - Performance ..... 24
  - Power management ..... 25
  - Post behavior ..... 25
  - Manageability ..... 26
  - Virtualization support ..... 26
  - Wireless options ..... 26
  - Maintenance ..... 27
  - System logs ..... 27
  - Advanced configuration ..... 27
- Updating the BIOS in Windows ..... 27
  - Updating BIOS on systems with BitLocker enabled ..... 28
  - Updating your system BIOS using a USB flash drive ..... 28
  - Updating the Dell BIOS in Linux and Ubuntu environments ..... 29
  - Flashing the BIOS from the F12 One-Time boot menu ..... 29
- System and setup password ..... 32
  - Assigning a system setup password ..... 32
  - Deleting or changing an existing system setup password ..... 33

**5 Software** ..... **34**
- Downloading drivers ..... 34
  - System device drivers ..... 34
  - Serial IO driver ..... 34
  - Security drivers ..... 34
  - USB drivers ..... 34
  - Network adapter drivers ..... 35
  - Realtek Audio ..... 35
  - Storage controller ..... 35

**6 Getting help** ..... **36**
- Contacting Dell ..... 36

# 1

# Set up your computer

1. Connect the keyboard and mouse.
2. Connect to your network using a cable, or connect to a wireless network.
3. Connect the display.

   **NOTE: If you ordered your computer with a discrete graphics card, the HDMI and the display ports on the back panel of your computer are covered. Connect the display to the discrete graphics card.**
4. Connect the power cable.
5. Press the power button.
6. Follow the instructions on the screen to finish Windows setup:

   a) Connect to a network.

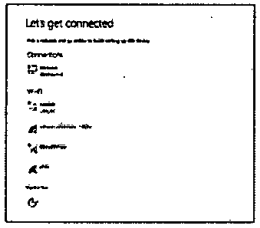


   b) Sign-in to your Microsoft account or create a new account.

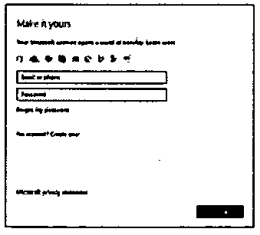


7. Locate Dell apps.

**Table 1. Locate Dell apps**

| | |
|---|---|
| | Register your computer |
| | Dell Help & Support |

| | |
|---|---|
| | SupportAssist — Check and update your computer |

# 2

# Chassis

This chapter illustrates the multiple chassis views along with the ports and connectors and also explains the FN hot key combinations.

**Topics:**

- Front view
- Small Form Factor Computer Views

## Front view

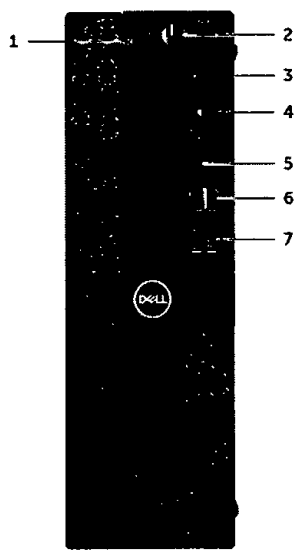


1. Optical drive (optional)
2. Power button and power light/diagnostic LED
3. Hard-drive activity light
4. Memory card reader (optional)
5. Headset/Universal audio jack port
6. USB 2.0 ports (2)
7. USB 3.1 Gen 1 ports (2)



# Small Form Factor Computer Views

## Back view

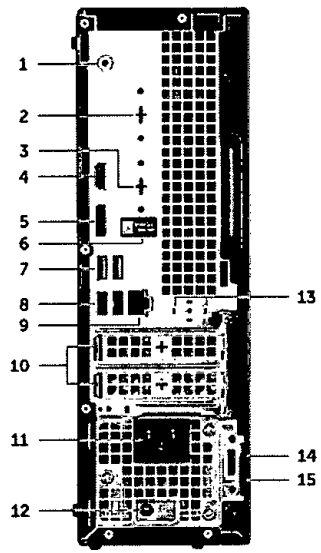


1. Line-out port
2. Serial Port (optional)
3. DP/HDMI2.0b/VGA port (optional)
4. HDMI port
5. DisplayPort
6. Service tag
7. USB 3.1 Gen 1 ports (2)
8. USB 2.0 ports (2) (supports Smart Power On)
9. Network port
10. Expansion card slots (2)
11. Power connector port
12. Power supply diagnostic light
13. External antenna connectors
14. Kensington security cable slot
15. Padlock ring

# 3

# System specifications

**NOTE: Offerings may vary by region. The following specifications are only those required by law to ship with your computer. For more information about the configuration of your computer, go to Help and Support in your Windows operating system and select the option to view information about your computer.**

**Topics:**

- Chipset
- Memory
- Intel Optane Memory
- Storage
- Audio and speakers
- Graphics and Video Controller
- Communications – Integrated
- Communications – Wireless
- External ports and connectors
- System board connectors
- Operating system
- Power supply
- Physical specifications
- Regulatory and Environmental Compliance

## Chipset

**Table 2. Chipset**

| | Tower/Small form factor/Micro |
|---|---|
| Chipset | H370 |
| **Non-volatile memory on chipset** | |
| BIOS Configuration SPI (Serial Peripheral Interface) | 256Mbit (32MB) located at SPI_FLASH on chipset |
| Trusted Platform Module (TPM) 2.0 Security Device (Discrete TPM Enabled) | 24KB located at TPM 2.0 on chipset |
| Firmware-TPM (Discrete TPM disabled) | By default the Platform Trust Technology feature is visible to the OS. |
| NIC EEPROM | LOM configuration contained within LOM e-fuse – no dedicated LOM EEPROM |

## Processor

**NOTE: Global Standard Products (GSP) are a subset of Dell's relationship products that are managed for availability and synchronized transitions on a worldwide basis. They ensure the same platform is available for purchase globally. This allows customers to reduce the number of configurations managed on a worldwide basis, thereby reducing their costs. They also enable companies to implement global IT standards by locking in specific product configurations worldwide.**

Device Guard (DG) and Credential Guard (CG) are the new security features that are only available on Windows 10 Enterprise today.



Device Guard is a combination of enterprise-related hardware and software security features that, when configured together, will lock a device down so that it can only run trusted applications. If it is not a trusted application, it cannot run.

Credential Guard uses virtualization-based security to isolate secrets (credentials) so that only privileged system software can access them. Unauthorized access to these secrets can lead to credential theft attacks. Credential Guard prevents these attacks by protecting NTLM password hashes and Kerberos Ticket Granting Tickets

**NOTE: Processor numbers are not a measure of performance. Processor availability subject to change and may vary by region/country.**

**NOTE: These are available offline only.**

**Table 3. Processor**

| Intel Core Processors 9th Gen Core CPUs | Tower/ Small Form Factor | Micro | GSP | DG/CG Ready |
|---|---|---|---|---|
| Intel® Celeron G4930 (2 Cores/2MB/2T/ 3.2GHz/65W); supports Windows 10/Linux | x | | | x |
| Intel® Celeron G4930T (2 Cores/2MB/2T/ 3.0GHz/35W); supports Windows 10/Linux | | x | | x |
| Intel® Pentium G5420 (2 Cores/4MB/4T/ 3.8GHz/65W); supports Windows 10/Linux | x | | | x |
| Intel® Pentium G5420T (2 Cores/4MB/4T/ 3.2GHz/35W); supports Windows 10/Linux | | x | | |
| Intel® Pentium G5600 (2 Cores/4MB/4T/ 3.9GHz/65W); supports Windows 10/Linux | x | | | x |
| Intel® Pentium G5600T (2 Cores/4MB/4T/ 3.3GHz/35W); supports Windows 10/Linux | | x | | x |
| Intel® Core™ i3-9100 (4 Cores/6MB/4T/ 3.6GHz to 4.2GHz/65W); supports Windows 10/Linux | x | | | x |
| Intel® Core™ i3-9100T (4 Cores/6MB/4T/ 3.1GHz to 3.7GHz/35W); supports Windows 10/ Linux | | x | | x |
| Intel® Core™ i3-9300 (4 Cores/8MB/4T/ 3.7GHz to 4.3GHz/65W); supports Windows 10/Linux | x | | | x |
| Intel® Core™ i3-9300T (4 Cores/8MB/4T/ 3.2GHz to 3.8GHz/35W); supports Windows 10/Linux | | x | | x |
| Intel® Core™ i5-9400 (6 Cores/9MB/6T/ 2.9GHz to 4.1GHz/65W); supports Windows 10/Linux | x | | | x |
| Intel® Core™ i5-9400T (6 Cores/9MB/6T/ 1.8GHz to 3.4GHz/35W); supports Windows 10/ Linux | | x | | x |
| Intel® Core™ i5-9500 (6 Cores/9MB/6T/ 3.0GHz to 4.4GHz/65W); supports Windows 10/Linux | | | | x |

| Intel Core Processors 9th Gen Core CPUs | Tower/ Small Form Factor | Micro | GSP | DG/CG Ready |
|---|---|---|---|---|
| Intel® Core™ i5-9500T (6 Cores/9MB/6T/ 2.2GHz to 3.7GHz/35W): supports Windows 10/Linux | | | | x |
| Intel® Core™ i7-9700 (8 Cores/12MB/8T/ 3.0GHz to 4.8GHz/65W): supports Windows 10/Linux | x | | | x |
| Intel® Core™ i7-9700T (8 Cores/12MB/8T/ 2.0GHz to 4.3GHz/35W): supports Windows 10/Linux | | x | | x |

**Table 4. Processor**

| Intel Core Processors 8th Gen Core CPUs | Tower | Small Form Factor | Micro | GSP | DG/CG Ready |
|---|---|---|---|---|---|
| Intel Core i7-8700 (6 Cores/12 MB/12T/up to 4.6 GHz/65 W); supports Windows 10/Linux | Yes | Yes | No | GSP | Yes |
| Intel Core i5-8500 (6 Cores/9 MB/6T/up to 4.1 GHz/65 W); supports Windows 10/Linux | Yes | Yes | No | GSP | Yes |
| Intel Core i5-8400 (6 Cores/9 MB/6T/up to 4.0 GHz/65 W); supports Windows 10/Linux | Yes | Yes | No | GSP | Yes |
| Intel Core i3-8300 (4 Cores/8 MB/4T/3.7 GHz/65 W); supports Windows 10/Linux | Yes | Yes | No | | Yes |
| Intel Core i3-8100 (4 Cores/6 MB/4T/3.6 GHz/65 W); supports Windows 10/Linux | Yes | Yes | No | | Yes |
| Intel Pentium Gold G5500 (2 Cores/4 MB/4T/3.8 GHz/65 W); supports Windows 10/Linux | Yes | Yes | No | | Yes |
| Intel Pentium Gold G5400 (2 Cores/4 MB/4T/3.7 GHz/65 W); supports Windows 10/Linux | Yes | Yes | No | | Yes |
| Intel Celeron G4900 (2 Cores/2 MB/2T/up to 3.1 GHz/65 W); supports Windows 10/Linux | Yes | Yes | No | | Yes |
| Intel Core i7-8700T (6 Cores/12 MB/12T/up to 4.0 GHz/35 W); supports Windows 10/Linux | No | No | Yes | GSP | Yes |
| Intel Core i5-8500T (6 Cores/9 MB/6T/up to 3.5 GHz/35 W); supports Windows 10/Linux | No | No | Yes | GSP | Yes |
| Intel Core i5-8400T (6 Cores/9 MB/6T/up to 3.3 GHz/35 W); supports Windows 10/Linux | No | No | Yes | GSP | Yes |
| Intel Core i3-8300T (4 Cores/8 MB/4T/3.2 GHz/35 W); supports Windows 10/Linux | No | No | Yes | | Yes |
| Intel Core i3-8100T (4 Cores/6 MB/4T/3.1 GHz/35 W); supports Windows 10/Linux | No | No | Yes | | Yes |
| Intel Pentium Gold G5500T (2 Cores/4 MB/4T/3.2 GHz/35 W); supports Windows 10/Linux | No | No | Yes | | |
| Intel Pentium Gold G5400T (2 Cores/4 MB/4T/3.1 GHz/35 W); supports Windows 10/Linux | No | No | Yes | | |
| Intel Celeron G4900T (2 Cores/2 MB/2T/2.9 GHz/35 W); supports Windows 10/Linux | No | No | Yes | | |



# Memory

**NOTE: Memory modules should be installed in pairs of matched memory size, speed, and technology. If the memory modules are not installed in matched pairs, the computer will continue to operate, but with a slight reduction in performance. The entire memory range is available to 64-bit operating systems.**

**Table 5. Memory**

| | Tower | Small Form Factor | Micro |
|---|---|---|---|
| Type: DDR4 DRAM Non-ECC Memory | 2666 MHz on i5 and i7 processors (performs at 2400 MHz on Celeron, Pentium and i3 processors) | | |
| DIMM Slots | 2 | 2 | 2 (SODIMM) |
| DIMM Capacities | Up to 16 GB | Up to 16 GB | Up to 16 GB |
| Minimum Memory | 4 GB | 4 GB | 4 GB |
| Maximum System Memory | 32 GB | 32 GB | 32 GB |
| DIMMs/Channel | 2 | 2 | 1 |
| UDIMM support | Yes | Yes | No |
| **Memory configurations:** | | | |
| 32 GB DDR4, 2666 MHz, (2 x 16 GB) | Yes | Yes | Yes |
| 16 GB DDR4, 2666 MHz, (1 x 16 GB) | Yes | Yes | Yes |
| 16 GB DDR4, 2666 MHz, (2 x 8 GB) | Yes | Yes | Yes |
| 8 GB DDR4, 2666 MHz, (1 x 8 GB) | Yes | Yes | Yes |
| 8 GB DDR4, 2666 MHz, (2 x 4 GB) | Yes | Yes | Yes |
| 4 GB DDR4, 2666 MHz, (1 x 4 GB) | Yes | Yes | Yes |

# Intel Optane Memory

**NOTE: Intel Optane memory cannot replace DRAM entirely. However, these two memory technologies complement each other within the PC.**

**Table 6. M.2 16 GB Intel Optane**

| | Tower/Small form factor/Micro |
|---|---|
| Capacity (TB) | 16 GB |
| Dimensions (inches) (W x D x H) | 22 x 80 x 2.38 |
| Interface type and Maximum speed | PCIe Gen2 |
| MTBF | 1.6 M hours |
| Logical Blocks | 28,181,328 |
| **Power Source:** | |
| Power Consumption (reference only) | Idle 900 mW to 1.2 W, Active 3.5 W |
| **Environmental Operating Conditions (Non-Condensing):** | |
| Temperature Range | 0°C to 70°C |
| Relative Humidity Range | 10 to 90% |
| Op Shock (@2 ms) | 1,000G |
| **Environmental Non-Operating Conditions (Non-Condensing):** | |

| | Tower/Small form factor/Micro |
|---|---|
| Temperature Range | -10°C to 70°C |
| Relative Humidity Range | 5 to 95% |

# Storage

**Table 7. Storage**

| | Tower | Small form factor | Micro |
|---|---|---|---|
| **Bays:** | | | |
| Optical Drives Supported | 1 Slim | 1 Slim | 0 |
| Hard Drive Bay Supported (Internal) | 1x3.5"/2x2.5" | 1x3.5" or 1x2.5" | 1x2.5" |
| Hard Drives Supported 3.5"/2.5" (maximum) | 1/2 | 1/1 | 0/1 |
| **Interface:** | | | |
| SATA 2.0 | 1 | 1 | 0 |
| SATA 3.0 | 2 | 1 | 1 |
| M.2 Socket 3 (for SATA / NVMe SSD) | 1 | 1 | 1 |
| M.2 Socket 1 (for WiFi/BT card) | 1 | 1 | 1 |
| **3.5" Drives:** | | | |
| 3.5 inch 500 GB 7200 RPM HDD | Y | Y | N |
| 3.5 inch 1 TB 7200 RPM HDD | Y | Y | N |
| 3.5 inch 2 TB 7200 RPM HDD | Y | Y | N |
| **2.5" Drives:** | | | |
| 2.5 inch 500 GB 5400 RPM HDD | Y | Y | Y |
| 2.5 inch 512 GB 7200 RPM HDD | Y | Y | Y |
| 2.5 inch 512 GB 7200 RPM SED HDD | Y | Y | Y |
| 2.5 inch 1 TB 7200 RPM HDD | Y | Y | Y |
| 2.5 inch 2 TB 5400 RPM HDD | Y | Y | Y |
| **M.2 Drives:** | | | |
| M.2 1 TB PCIe C40 SSD | Y | Y | Y |
| M.2 256 GB PCIe C40 SSD | Y | Y | Y |
| M.2 512 GB PCIe C40 SSD | Y | Y | Y |
| M.2 128 GB PCIe NVMe Class 35 Solid State Drive | Y | Y | Y |
| M.2 256 GB PCIe NVMe Class 35 Solid State Drive | Y | Y | Y |
| M.2 512 GB PCIe NVMe Class 35 Solid State Drive | Y | Y | Y |

**NOTE: 2.5 Inch Solid State Drives are only available as a secondary storage option and can only be paired with a M.2 Solid State Drive as the Primary Storage Device**



# Audio and speakers

**Table 8. Audio and speakers**

| | Tower/Small Form Factor/Micro |
|---|---|
| Realtek ALC3234 High Definition Audio Codec (supports multiple streaming) | Integrated |
| Audio enhancement software | Wave MaxxAudioPro (Standard) |
| Internal speaker (mono) | Integrated |
| Speaker Performance, Speech Grade & Electrical Grade | Grade D |
| Dell 2.0 Speaker System - AE215 | Optional |
| Dell 2.1 Speaker System - AE415 | Optional |
| Dell AX210 USB Stereo speakers | Optional |
| Dell Wireless 360 Speaker System - AE715 | Optional |
| AC511 Sound Bar | Optional |
| Dell Professional Sound Bar - AE515 | Optional |
| Dell Stereo Soundbar - AX510 | Optional |
| Dell Performance USB Headset - AE2 | Optional |
| Dell Pro Stereo Headsets - UC150/UC350 | Optional |

# Graphics and Video Controller

**NOTE: Tower supports Full Height (FH) cards and Small Form Factor supports low profile (LP) cards.**

**Table 9. Graphics / Video Controller**

| | Tower | Small Form Factor | Micro |
|---|---|---|---|
| Intel UHD 630 Graphics [with 8th Generation Core i3/i5/i7 CPU-GPU combo] | Integrated on CPU | Integrated on CPU | Integrated on CPU |
| Intel UHD 610 Graphics [with 8th Generation Pentium CPU-GPU combo] | Integrated on CPU | Integrated on CPU | Integrated on CPU |
| **Enhanced Graphic/ Video Options** | | | |
| 2 GB AMD Radeon R5 430 | Optional | Optional | Not available |
| 4 GB AMD Radeon RX 550 | Optional | Optional | Not available |
| 2 GB NVIDIA GT 730 | Optional | Optional | Not available |

# Communications – Integrated

**Table 10. Communications – Integrated Realtek RTL8111HSD-CG**

| | Tower/Small Form Factor/Micro |
|---|---|
| Realtek RTL8111HSD-CG Gigabit Ethernet LAN 10/100/1000 | Integrated on system board |



000593

# Communications – Wireless

**Table 11. Communications – Wireless**

| | Tower/Small form factor/Micro |
|---|---|
| Qualcomm QCA9377 Dual-band 1x1 802.11ac Wireless + Bluetooth 4.1 | Yes |
| Qualcomm QCA61x4A Dual-band 2x2 802.11ac Wireless + Bluetooth 4.2 | Yes |
| Intel Wireless-AC 9560, Dual-band 2x2 802.11ac Wi-Fi with MU-MIMO + Bluetooth 5 | Yes |
| Internal Wireless Antennas | Yes |
| External Wireless Connectors and Antenna | Yes |
| Support for 802.11n and 802.11ac wireless NIC | Yes via M.2 |
| Energy-Efficient Ethernet capability as specified in IEEE 802.3az-2010. (required for California Energy Commission MEPs) | Yes |

# External ports and connectors

**NOTE: Tower supports Full Height (FH) cards and Small Form Factor supports Low Profile (LP) cards. See chassis diagrams section for port/connector locations.**

**Table 12. External ports / connectors**

| | Tower | Small Form Factor | Micro |
|---|---|---|---|
| USB 2.0 (Front/Rear/Internal) | 2/2/2 | 2/2/2 | 0/2/0 |
| USB 3.1 Gen 1 (Front/Rear/Internal) | 2/2/0 | 2/2/0 | 2/2/0 |
| Serial | Parallel/Serial PCIe card or PS/2/Serial add-in bracket (Optional) | Low Profile Serial PCIe card or PS/2 & Serial port add in bracket (Optional) | · Available in 2 options<br>· Serial port (Optional)<br>· Serial and PS/2 via fan out cable (Optional) |
| Network Connector (RJ-45) | 1 Rear | 1 Rear | 1 Rear |
| **Video:** | | | |
| DisplayPort 1.2 | 1 Rear | 1 Rear | 1 |
| HDMI 1.4 port | 1 Rear | 1 Rear | 1 Rear |
| Support for Dual 50W Graphics | No | No | No |
| Support for Dual 25W Graphics | No | No | No |
| Integrated Graphics output - 3rd optional video out: VGA, DP, or HDMI 2.0b | Optional | Optional | Optional |



| | Tower | Small Form Factor | Micro |
|---|---|---|---|
| **Audio:** | | | |
| Line out for headphones or speakers | 1 Rear | 1 Rear | 1 Front |
| Universal Audio Jack | 1 Front | 1 Front | 1 Front |

# System board connectors

**NOTE: See Detailed Engineering Specifications for maximum card dimensions.**

**Table 13. System board connectors**

| | Tower | Small Form Factor | Micro |
|---|---|---|---|
| PCIe x16 Slot(s) [1] | 1 | 1 | 0 |
| PCIe x1 Slot(s) | 3 | 1 | 0 |
| Serial ATA (SATA) [2] | 3 | 2 | 1 |
| M.2 Socket 3 [3] (for SSD) | 1 - 2230/2280 | 1 - 2230/2280 | 1 - 2230/2280 |
| M.2 Socket 1 [4] (for WiFi/BT card) | 1 - 2230 (keyed to support Integrated or Discrete WiFi) | 1 - 2230 (keyed to support Integrated or Discrete WiFi) | 1 - 2230 (keyed to support Integrated or Discrete WiFi) |

[1] PCIe x16 Slots (Support Standard Rev 3.0)

[2] Serial ATA (2 ports Support Standard Rev 3.0, the rest of ports Support Standard Rev 2.0)

[3] M.2 Socket3: Support SATA/ PCIe SSD/Optane interface for 3070. Support for NVMEx4 and SATA

[4] M.2 Socket1: Supports Intel CNVi, USB2.0 and PCIe interface

# Operating system

This topic lists the operating system supported by

**Table 14. Operating system**

| Operating system | Tower/Small form factor/Micro |
|---|---|
| Windows operating system | Microsoft Windows 10 Home (64-bit) |
| | Microsoft Windows 10 Pro (64-bit) |
| | Microsoft Windows 10 Pro National Academic |
| | Microsoft Windows 10 Home National Academic |
| | Microsoft Windows 10 China |
| Other | Ubuntu 18.04 LTS (64-bit) |
| | Neokylin v6.0 (China only) |
| | Commercial Platform Windows 10 N-2 and 5 year OS Supportability |
| | All newly introduced 2019 and later commercial platforms (Latitude, OptiPlex, and Precision) will qualify and ship with the most current factory installed Semi-Annual Channel Windows 10 version (N) and qualify (but not ship) the previous two versions (N-1, N-2). This device platform OptiPlex 3070 will RTS with Windows 10 version v19H1 at time of launch, and this version will determine the N-2 versions that are initially qualified for this platform. |
| | For future versions of Windows 10, Dell will continue to test the commercial platform with coming Windows 10 releases during device production and for five years post-production, including both fall and spring releases from Microsoft. |
| | Please reference the Dell Windows as a Service (WaaS) website for additional information on N-2 and 5 year Windows OS supportability. Website can be found at this link: |

| Operating system | Tower/Small form factor/Micro |
|---|---|
| | Platforms Qualified on specific versions of Windows 10 |
| | This website also includes a matrix of other platforms qualified on specific versions of Windows 10. |

# Power supply

**Table 15. Power supply**

| | |
|---|---|
| Input Voltage | 100-240 Vac |
| Input current (maximum) | |
| Wattage | |

# Physical specifications

**Table 16. Physical system dimensions**

| |
|---|
| Chassis volume (liters) |
| Chassis weight (pounds / kilograms) |

**Table 17. Chassis dimensions**

| |
|---|
| Height (inches / centimeters) |
| Width (inches / centimeters) |
| Depth (inches / centimeters) |
| Shipping weight (pounds / kilograms – includes packaging materials) |

**Table 18. Packaging parameters**

| |
|---|
| Height (inches / centimeters) |
| Width (inches / centimeters) |
| Depth (inches / centimeters) |

# Regulatory and Environmental Compliance

Product related conformity assessment and regulatory authorizations including Product Safety, Electromagnetic Compatibility (EMC), Ergonomics, and Communication Devices relevant to this product may be viewed at www.dell.com/regulatory_compliance. The Regulatory Datasheet for this product is located at http://www.dell.com/regulatory_compliance.

Details of Dell's environmental stewardship program to conserve product energy consumption, reduce or eliminate materials for disposal, prolong product life span and provide effective and convenient equipment recovery solutions may be viewed at www.dell.com/environment. Product related conformity assessment, regulatory authorizations, and information encompassing Environmental, Energy Consumption, Noise Emissions, Product Materials Information, Packaging, Batteries, and Recycling relevant to this product may be viewed by clicking the Design for Environment link on the webpage.

This OptiPlex 3070 system is TCO 5.0 Certified.



**Table 19. Regulatory/Environmental Certifications**

| | Tower/ Small form factor/ Micro |
|---|---|
| Energy Star 7.0/7.1 Compliant (Windows & Ubuntu) | Yes |
| Br/CL Reduction: | Yes |
| Plastic parts above 25 grams shall not contain greater than 1000 ppm chlorine or greater than 1000 ppm bromine at the homogenous level. | |
| Following can be excluded: | |
| - Printed circuit boards, cable and wiring, fans, and electronic components | |
| Anticipated Required Criteria for EPEAT Revision Effective 1H 2018 | |
| Minimum 2% Post-Consumer Recycled (PCR) plastics as standard in product. | Yes |
| Anticipated Required Criteria for EPEAT Revision Effective 1H 2018 | |
| Higher level % Post-Consumer Recycled (PCR) plastics in product: | Yes |
| * DT, Workstations, Thin Clients - 10% | |
| * Integrated Desktop Computers (AIO) 15% | |
| (Anticipated 1 Optional point in the EPEAT Revision for higher level PCR) | |
| BFR / PVC Free: (aka Halogen Free) : The system shall comply with the limits defined in Dell specification ENV0199 - BFR/CFR/PVC-Free Specification. | Yes |



000594

# 4

# System setup

System setup enables you to manage your hardware and specify BIOS level options. From the System setup, you can:

- Change the NVRAM settings after you add or remove hardware
- View the system hardware configuration
- Enable or disable integrated devices
- Set performance and power management thresholds
- Manage your computer security

**Topics:**

- Boot menu
- Navigation keys
- System setup options
- Updating the BIOS in Windows
- System and setup password

# Boot menu

Press <F12> when the Dell logo appears to initiate a one-time boot menu with a list of the valid boot devices for the system. Diagnostics and BIOS Setup options are also included in this menu. The devices listed on the boot menu depend on the boot menu depend on the bootable devices in the system. This menu is useful when you are attempting to boot to a particular device or to bring up the diagnostics for the system. Using the boot menu does not make any changes to the boot order stored in the BIOS.

The options are:

- UEFI Boot:
  - Windows Boot Manager
- 
- Other Options:
  - BIOS Setup
  - BIOS Flash Update
  - Diagnostics
  - Change Boot Mode Settings

# Navigation keys

**NOTE: For most of the System Setup options, changes that you make are recorded but do not take effect until you restart the system.**

| Keys | Navigation |
|---|---|
| **Up arrow** | Moves to the previous field. |
| **Down arrow** | Moves to the next field. |
| **Enter** | Selects a value in the selected field (if applicable) or follow the link in the field. |
| **Spacebar** | Expands or collapses a drop-down list, if applicable. |
| **Tab** | Moves to the next focus area. |
| **Esc** | Moves to the previous page until you view the main screen. Pressing Esc in the main screen displays a message that prompts you to save any unsaved changes and restarts the system. |



# System setup options

**NOTE: Depending on the and its installed devices, the items listed in this section may or may not appear.**

## General options

**Table 20. General**

| Option | Description |
|---|---|
| System Information | Displays the following information:<br>• System Information: Displays **BIOS Version, Service Tag, Asset Tag, Ownership Tag, Ownership Date, Manufacture Date,** and the **Express Service Code**.<br>• Memory Information: Displays **Memory Installed, Memory Available, Memory Speed, Memory Channel Mode, Memory Technology, DIMM 1 Size, DIMM 2 Size**.<br>• PCI Information: Displays SLOT1, SLOT 2, SLOT1_M.2, SLOT2_M.2<br>• Processor Information: Displays **Processor Type, Core Count, Processor ID, Current Clock Speed, Minimum Clock Speed, Maximum Clock Speed, Processor L2 Cache, Processor L3 Cache, HT Capable,** and **64-Bit Technology.**<br>• Device Information: Displays **SATA-0, SATA 4, M.2 PCIe SSD-0, LOM MAC Address, Video Controller, Audio Controller, Wi-Fi Device, and Bluetooth Device.** |
| Boot Sequence | Allows you to specify the order in which the computer attempts to find an operating system from the devices specified in this list.<br>• **Windows Boot Manager**<br>• **ONboard NIC (IPV4)**<br>• **Onboard NIC (IPV6)** |
| Advanced Boot Options | Allows you to select the Enable Legacy Option ROMs option, when in UEFI boot mode. By default, this option is selected.<br>• **Enable Legacy Option ROMs**—Default<br>• Enable Attempt Legacy Boot |
| UEFI Boot Path Security | This option controls whether or not the system will prompt the user to enter the Admin password when booting a UEFI boot path from the F12 Boot Menu.<br>• **Always, Except Internal HDD**—Default<br>• Always, Except Internal HDD and PXE<br>• Always<br>• Never |
| Date/Time | Allows you to set the date and time settings. Changes to the system date and time take effect immediately. |

## System information

**Table 21. System Configuration**

| Option | Description |
|---|---|
| Integrated NIC | Allows you to control the on-board LAN controller. The option 'Enable UEFI Network Stack' is not selected by default. The options are:<br>• Disabled<br>• Enabled<br>• **Enabled w/PXE** (default) |

| Option | Description |
|---|---|
| | **NOTE: Depending on the computer and its installed devices, the items listed in this section may or may not appear.** |
| SATA Operation | Allows you to configure the operating mode of the integrated hard drive controller.<br>· Disabled = The SATA controllers are hidden<br>· AHCI = SATA is configured for AHCI mode<br>· **RAID ON** = SATA is configured to support RAID mode (selected by default) |
| Drives | Allows you to enable or disable the various drives on-board:<br>· **SATA-0**<br>· **SATA-4**<br>· **M.2 PCIe SSD-0** |
| Smart Reporting | This field controls whether hard drive errors for integrated drives are reported during system startup. The **Enable Smart Reporting option** is disabled by default. |
| USB Configuration | Allows you to enable or disable the integrated USB controller for:<br>· Enable USB Boot Support<br>· Enable Front USB Ports<br>· Enable Rear USB Ports<br>All the options are enabled by default. |
| Front USB Configuration | Allows you to enable or disable the front USB ports. All the ports are enabled by default. |
| Rear USB Configuration | Allows you to enable or disable the rear USB ports. All the ports are enabled by default. |
| USB PowerShare | This option allows you to charge the external devices, such as mobile phones, music player. This option is enabled by default. |
| Audio | Allows you to enable or disable the integrated audio controller. The option **Enable Audio** is selected by default.<br>· **Enable Microphone**<br>· **Enable Internal Speaker**<br>Both the options are selected by default. |
| Dust Filter Maintenance | Allows you to enable or disable BIOS messages for maintaining the optional dust filter installed in your computer. BIOS will generate a pre-boot reminder to clean or replace the dust filter based on the interval set.<br>· **Disabled** (default)<br>· 15 days<br>· 30 days<br>· 60 days<br>· 90 days<br>· 120 days<br>· 150 days<br>· 180 days |

## Video screen options

**Table 22. Video**

| Option | Description |
|---|---|
| Primary Display | Allows you to select the primary display when multiple controllers are available in the system.<br>· **Auto** (default)<br>· Intel HD Graphics |



| Option | Description |
|---|---|
| | **NOTE: If you do not select Auto, the on-board graphics device will be present and enabled.** |

## Security

**Table 23. Security**

| Option | Description |
|---|---|
| Strong Password | This option lets you enable or disable strong passwords for the system. The option is disabled by default. |
| Password Configuration | Allows you to control the minimum and maximum number of characters allowed for a administrative password and the system password. The range of characters is between 4 and 32. |
| Password Bypass | This option lets you bypass the System (Boot) Password and the internal HDD password prompts during a system restart.<br>· **Disabled** — Always prompt for the system and internal HDD password when they are set. This option is enabled by default.<br>· Reboot Bypass — Bypass the password prompts on Restarts (warm boots).<br>**NOTE: The system will always prompt for the system and internal HDD passwords when powered on from the off state (a cold boot). Also, the system will always prompt for passwords on any module bay HDDs that may be present.** |
| Password Change | This option lets you determine whether changes to the System and Hard Disk passwords are permitted when an administrator password is set.<br>**Allow Non-Admin Password Changes** - This option is enabled by default. |
| UEFI Capsule Firmware Updates | This option controls whether this system allows BIOS updates via UEFI capsule update packages. This option is selected by default. Disabling this option will block BIOS updates from services such as Microsoft Windows Update and Linux Vendor Firmware Service (LVFS) |
| TPM 2.0 Security | Allows you to control whether the Trusted Platform Module (TPM) is visible to the operating system.<br>· TPM On (default)<br>· Clear<br>· PPI Bypass for Enable Commands<br>· PPI Bypass for Disable Commands<br>· PPI Bypass for Clear Commands<br>· Attestation Enable (default)<br>· Key Storage Enable (default)<br>· SHA-256 (default)<br>Choose any one option:<br>· Disabled<br>· Enabled (default) |
| Absolute | This field lets you Enable, Disable or Permanently Disable the BIOS module interface of the optional Absolute Persistence Module service from Absolute Software.<br>· **Enabled** (default)<br>· Disabled<br>· Permanently Disabled |
| Chassis Intrusion | This field controls the chassis intrusion feature.<br>Choose any one of the option:<br>· **Disabled** (default) |



000595

| Option | Description |
|---|---|
| | · Enabled<br>· On-Silent |
| OROM Keyboard Access | · Disabled<br>· **Enabled** (default)<br>· One Time Enable |
| Admin Setup Lockout | Allows you to prevent users from entering Setup when Admin password is set. This option is not set by default. |
| SMM Security Mitigation | Allows you to enable or disable additional UEFI SMM Security Mitigation protections. This option is not set by default. |

# Secure boot options

**Table 24. Secure Boot**

| Option | Description |
|---|---|
| Secure Boot Enable | Allows you to enable or disable Secure Boot feature<br>· Secure Boot Enable<br>This option is not selected by default. |
| Secure Boot Mode | Allows you to modify the behavior of Secure Boot to allow evaluation or enforcement of UEFI driver signatures.<br>· **Deployed Mode** (default)<br>· Audit Mode |
| Expert key Management | Allows you to manipulate the security key databases only if the system is in Custom Mode. The **Enable Custom Mode** option is disabled by default. The options are:<br>· **PK** (default)<br>· KEK<br>· db<br>· dbx<br>If you enable the **Custom Mode**, the relevant options for **PK, KEK, db, and dbx** appear. The options are:<br>· **Save to File**- Saves the key to a user-selected file<br>· **Replace from File**- Replaces the current key with a key from a user-selected file<br>· **Append from File**- Adds a key to the current database from a user-selected file<br>· **Delete**- Deletes the selected key<br>· **Reset All Keys**- Resets to default setting<br>· **Delete All Keys**- Deletes all the keys<br>**NOTE: If you disable the Custom Mode, all the changes made will be erased and the keys will restore to default settings.** |

# Intel Software Guard Extensions options

**Table 25. Intel Software Guard Extensions**

| Option | Description |
|---|---|
| **Intel SGX Enable** | This field specifies you to provide a secured environment for running code/storing sensitive information in the context of the main OS. |



| Option | Description |
|---|---|
| | Click one of the following options:<br>· Disabled<br>· Enabled<br>· **Software controlled**—Default |
| **Enclave Memory Size** | This option sets **SGX Enclave Reserve Memory Size**<br>Click one of the following options:<br>· **32 MB**<br>· **64 MB**<br>· **128 MB**—Default |

# Performance

**Table 26. Performance**

| Option | Description |
|---|---|
| **Multi Core Support** | This field specifies whether the process has one or all cores enabled. The performance of some applications improves with the additional cores.<br>· **All**—Default<br>· **1**<br>· **2**<br>· **3** |
| **Intel SpeedStep** | Allows you to enable or disable the Intel SpeedStep mode of processor.<br>· **Enable Intel SpeedStep**<br>This option is set by default. |
| **C-States Control** | Allows you to enable or disable the additional processor sleep states.<br>· **C states**<br>This option is set by default. |
| **Intel TurboBoost** | Allows you to enable or disable the Intel TurboBoost mode of the processor.<br>· **Enable Intel TurboBoost**<br>This option is set by default. |
| **Hyper-Thread Control** | Allows you to enable or disable the HyperThreading in the processor.<br>· Disabled<br>· **Enabled**—Default |

# Power management

**Table 27. Power Management**

| Option | Description |
|---|---|
| AC Recovery | Determines how the system responds when AC power is re-applied after a power loss. You can set the AC Recovery to:<br>· Power Off<br>· Power On<br>· Last Power State<br>This option is set to **Power Off** by default. |
| Enable Intel Speed Shift Technology | Allows you to enable or disable Intel Speed Shift Technology support. The option **Enable Intel Speed Shift Technology** is set by default. |
| Auto On Time | Sets time to automatically turn on the computer. Time is kept in standard 12-hour format (hour:minutes:seconds). Change the startup time by typing the values in the time and AM/PM fields.<br>**NOTE: This feature does not work if you turn off your computer using the switch on a power strip or surge protector or if Auto Power is set to disabled.** |
| Deep Sleep Control | Allows you to define the controls when Deep Sleep is enabled.<br>· **Disabled (default)**<br>· Enabled in S5 only<br>· Enabled in S4 and S5 |
| Fan Control Override | The option is not set by default |
| USB Wake Support | Allows you to enable the USB devices to wake the computer from standby mode. The option **"Enable USB Wake Support"** is selected by default |
| Wake on LAN/WWAN | This option allows the computer to power up from the off state when triggered by a special LAN signal. This feature only works when the computer is connected to AC power supply.<br>· **Disabled** - Does not allows the system to power on by special LAN signals when it receives a wake-up signal from the LAN or wireless LAN.<br>· **LAN or WLAN** - Allows the system to be powered on by special LAN or wireless LAN signals.<br>· **LAN Only** - Allows the system to be powered on by special LAN signals.<br>· **LAN with PXE Boot** - A wakeup packet sent to the system in either the S4 or S5 state, that will cause the system to wake-up and immediately boot to PXE.<br>· **WLAN Only** - Allows the system to be powered on by special WLAN signals.<br>This option is set to **Disabled** by default. |
| Block Sleep | Allows you to block entering to sleep (S3 state) in OS environment. This option is disabled by default. |

# Post behavior

**Table 28. POST Behavior**

| Option | Description |
|---|---|
| Numlock LED | Allows you to enable or disable the Numlock feature when your computer starts. This option is enabled by default. |
| Keyboard Errors | Allows you to enable or disable the keyboard error reporting when the computer starts. The option **Enable Keyboard Error Detection** is enabled by default. |
| Fast Boot | This option can speed up the boot process by bypassing some compatibility steps:<br>· Minimal — The system boots quickly, unless the BIOS has been updated, memory changed, or the previous POST did not complete. |



| Option | Description |
|---|---|
| | · Thorough — The system does not skip any steps in the boot process.<br>· Auto — This allows the operating system to control this setting (this works only when the operating system supports Simple Boot Flag).<br>This option is set to **Thorough** by default. |
| Extend BIOS POST Time | This option creates an additional pre-boot delay.<br>· **0 seconds** (default)<br>· 5 seconds<br>· 10 seconds |
| Full Screen Logo | This option will display full screen logo if your image match screen resolution. The option Enable Full Screen Logo is not set by default. |
| Warnings and Errors | This option causes the boot process to only pause when warning or errors are detected. Choose any one of the option:<br>· **Prompt on Warnings and Errors** (default)<br>· Continue on Warnings<br>· Continue on Warnings and Errors |

# Manageability

**Table 29. Manageability**

| Option | Description |
|---|---|
| USB provision | This option is not selected by default. |
| MEBx Hotkey | This option is selected by default. |

# Virtualization support

**Table 30. Virtualization Support**

| Option | Description |
|---|---|
| Virtualization | This option specifies whether a Virtual Machine Monitor (VMM) can utilize the additional hardware capabilities provided by the Intel Virtualization technology.<br>· **Enable Intel Virtualization Technology**<br>This option is set by default. |
| VT for Direct I/O | Enables or disables the Virtual Machine Monitor (VMM) from utilizing the additional hardware capabilities provided by the Intel Virtualization technology for direct I/O.<br>· **Enable VT for Direct I/O**<br>This option is set by default. |

# Wireless options

**Table 31. Wireless**

| Option | Description |
|---|---|
| Wireless Device Enable | Allows you to enable or disable the internal wireless devices.<br>The options are:<br>· **WLAN/WiGig** |



000596

| Option | Description |
|---|---|
| | • **Bluetooth**<br>All the options are enabled by default. |

# Maintenance

**Table 32. Maintenance**

| Option | Description |
|---|---|
| Service Tag | Displays the service tag of your computer. |
| Asset Tag | Allows you to create a system asset tag if an asset tag is not already set.<br>This option is not set by default. |
| SERR Messages | Controls the SERR message mechanism. This option is set by default. Some graphics cards require that the SERR message mechanism be disabled. |
| BIOS Downgrade | Allows you to flash previous revisions of the system firmware.<br>• **Allow BIOS Downgrade**<br>This option is set by default. |
| Bios Recovery | **BIOS Recovery from Hard Drive**—This option is set by default. Allows you to recover the corrupted BIOS from a recovery file on the HDD or an external USB key.<br>**BIOS Auto-Recovery**— Allows you to recover the BIOS automatically. |
| First Power On Date | Allows you the set Ownership date. The option **Set Ownership Date** is not set by default. |

# System logs

**Table 33. System Logs**

| Option | Description |
|---|---|
| BIOS events | Allows you to view and clear the System Setup (BIOS) POST events. |

# Advanced configuration

**Table 34. Advanced configuration**

| Option | Description |
|---|---|
| ASPM | Allows you to set the ASPM level.<br>• Auto (default) - There is handshaking between the device and PCI Express hub to determine the best ASPM mode supported by the device<br>• Disabled - ASPM power management is turned off at all time<br>• L1 Only - ASPM power management is set to use L1 |

# Updating the BIOS in Windows

It is recommended to update your BIOS (System Setup), when you replace the system board or if an update is available.

**NOTE: If BitLocker is enabled, it must be suspended prior to updating the system BIOS, and then re-enabled after the BIOS update is completed.**

1. Restart the computer.



2. Go to **Dell.com/support**.
   - Enter the **Service Tag** or **Express Service Code** and click **Submit**.
   - Click **Detect Product** and follow the instructions on screen.
3. If you are unable to detect or find the Service Tag, click **Choose from all products**.
4. Choose the **Products** category from the list.

   **NOTE: Choose the appropriate category to reach the product page**
5. Select your computer model and the **Product Support** page of your computer appears.
6. Click **Get drivers** and click **Drivers and Downloads**.
   The Drivers and Downloads section opens.
7. Click **Find it myself**.
8. Click **BIOS** to view the BIOS versions.
9. Identify the latest BIOS file and click **Download**.
10. Select your preferred download method in the **Please select your download method below** window, click **Download File**.
    The **File Download** window appears.
11. Click **Save** to save the file on your computer.
12. Click **Run** to install the updated BIOS settings on your computer.
    Follow the instructions on the screen.

# Updating BIOS on systems with BitLocker enabled

CAUTION: **If BitLocker is not suspended before updating the BIOS, the next time you reboot the system it will not recognize the BitLocker key. You will then be prompted to enter the recovery key to progress and the system will ask for this on each reboot. If the recovery key is not known this can result in data loss or an unnecessary operating system re-install. For more information on this subject, see Knowledge Article: https://www.dell.com/support/article/sln153694**

# Updating your system BIOS using a USB flash drive

If the system cannot load into Windows but there is still a need to update the BIOS, download the BIOS file using another system and save it to a bootable USB Flash Drive.

**NOTE: You will need to use a bootable USB Flash drive. Please refer to the following article for further details: https://www.dell.com/support/article/us/en/19/sln143196/**

1. Download the BIOS update .EXE file to another system.
2. Copy the file e.g. O9010A12.EXE onto the bootable USB Flash drive.
3. Insert the USB Flash drive into the system that requires the BIOS update.
4. Restart the system and press F12 when the Dell Splash logo appears to display the One Time Boot Menu.
5. Using arrow keys, select **USB Storage Device** and click Return.
6. The system will boot to a Diag C:\> prompt.
7. Run the file by typing the full filename e.g. O9010A12.exe and press Return.
8. The BIOS Update Utility will load, follow the instructions on screen.

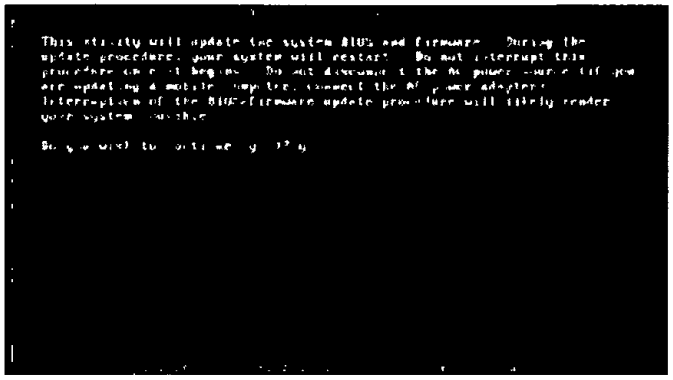

Figure 1. DOS BIOS Update Screen

# Updating the Dell BIOS in Linux and Ubuntu environments

If you want to update the system BIOS in a Linux environment such as Ubuntu, see https://www.dell.com/support/article/us/en/19/sln171755/.

# Flashing the BIOS from the F12 One-Time boot menu

Updating your system BIOS using a BIOS update .exe file copied to a FAT32 USB key and booting from the F12 one time boot menu.

**BIOS Update**

You can run the BIOS update file from Windows using a bootable USB key or you can also update the BIOS from the F12 One-Time boot menu on the system.

Most Dell systems built after 2012 have this capability and you can confirm by booting your system to the F12 One-Time Boot Menu to see if BIOS FLASH UPDATE is listed as a boot option for your system. If the option is listed, then the BIOS supports this BIOS update option.

**NOTE: Only systems with BIOS Flash Update option in the F12 One-Time Boot Menu can use this function.**

**Updating from the One-Time Boot Menu**

To update your BIOS from the F12 One-Time boot menu, you will need:

- USB key formatted to the FAT32 file system (key does not have to be bootable)
- BIOS executable file that you downloaded from the Dell Support website and copied to the root of the USB key
- AC power adapter connected to the system
- Functional system battery to flash the BIOS

Perform the following steps to execute the BIOS update flash process from the F12 menu:

**CAUTION: Do not power off the system during the BIOS update process. Powering off the system could make the system fail to boot.**

1. From a power off state, insert the USB key where you copied the flash into a USB port of the system .
2. Power on the system and press the F12 key to access the One-Time Boot Menu, Highlight BIOS Update using the mouse or arrow keys then press **Enter**.



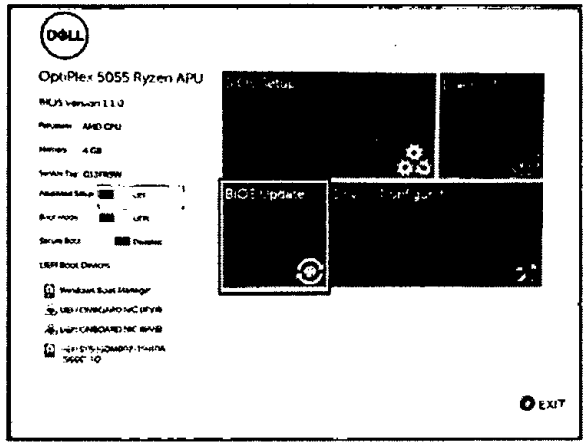


3. The Bios flash menu will open then click the **Flash from file**.

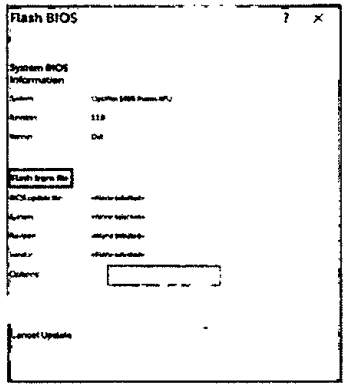


4. Select external USB device



000597

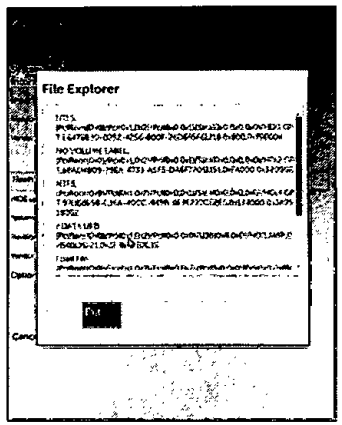


5. Once the file is selected, Double click the flash target file, then press submit .

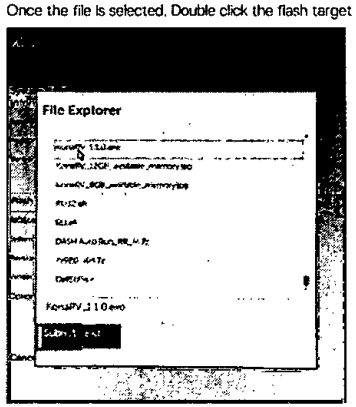


6. Click the **Update BIOS** then system will reboot to flash the BIOS.

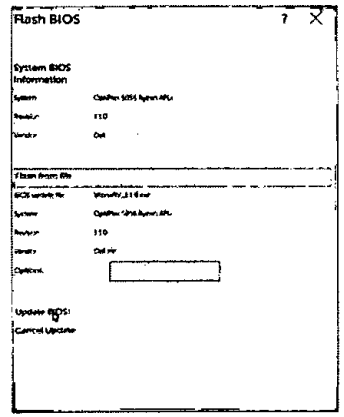


7. Once complete, the system will reboot and the BIOS update process is completed.

# System and setup password

**Table 35. System and setup password**

| Password type | Description |
|---|---|
| System password | Password that you must enter to log on to your system. |
| Setup password | Password that you must enter to access and make changes to the BIOS settings of your computer. |

You can create a system password and a setup password to secure your computer.

**CAUTION: The password features provide a basic level of security for the data on your computer.**

**CAUTION: Anyone can access the data stored on your computer if it is not locked and left unattended.**

**NOTE: System and setup password feature is disabled.**

# Assigning a system setup password

You can assign a new **System or Admin Password** only when the status is in **Not Set**.

To enter the system setup, press F2 immediately after a power-on or re-boot.

1. In the **System BIOS** or **System Setup** screen, select **Security** and press Enter.
   The **Security** screen is displayed.
2. Select **System/Admin Password** and create a password in the **Enter the new password** field.
   Use the following guidelines to assign the system password:
   - A password can have up to 32 characters.
   - The password can contain the numbers 0 through 9.
   - Only lower case letters are valid, upper case letters are not allowed.
   - Only the following special characters are allowed: space, (*), (+), (,), (-), (.), (/), (:), ([), (\), (]), (`).
3. Type the system password that you entered earlier in the **Confirm new password** field and click **OK**.
4. Press Esc and a message prompts you to save the changes.
5. Press Y to save the changes.

The computer reboots.

## Deleting or changing an existing system setup password

Ensure that the **Password Status** is Unlocked (in the System Setup) before attempting to delete or change the existing System and/or Setup password. You cannot delete or change an existing System or Setup password, if the **Password Status** is Locked.

To enter the System Setup, press F2 immediately after a power-on or reboot.

1. In the **System BIOS** or **System Setup** screen, select **System Security** and press Enter.
   The **System Security** screen is displayed.
2. In the **System Security** screen, verify that **Password Status** is **Unlocked**.
3. Select **System Password**, alter or delete the existing system password and press Enter or Tab.
4. Select **Setup Password**, alter or delete the existing setup password and press Enter or Tab.

   **NOTE: If you change the System and/or Setup password, re-enter the new password when prompted. If you delete the System and/or Setup password, confirm the deletion when prompted.**
5. Press Esc and a message prompts you to save the changes.
6. Press Y to save the changes and exit from System Setup.
   The computer reboot.



# 5

# Software

This chapter details the supported operating systems along with instructions on how to install the drivers.

**Topics:**

- Downloading drivers

## Downloading drivers

1. Turn on the .
2. Go to **Dell.com/support**.
3. Click **Product Support**, enter the Service Tag of your , and then click **Submit**.

   **NOTE: If you do not have the Service Tag, use the auto detect feature or manually browse for your model.**
4. Click **Drivers and Downloads**.
5. Select the operating system installed on your .
6. Scroll down the page and select the driver to install.
7. Click **Download File** to download the driver for your .
8. After the download is complete, navigate to the folder where you saved the driver file.
9. Double-click the driver file icon and follow the instructions on the screen.

## System device drivers

Verify if the system device drivers are already installed in the system.

## Serial IO driver

Verify if the drivers for Touchpad, IR camera, and keyboard and are installed.

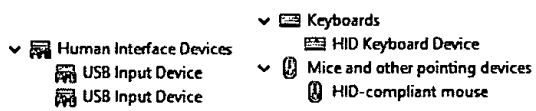


**Figure 2. Serial IO driver**

## Security drivers

Verify if the security drivers are already installed in the system.

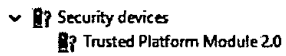


## USB drivers

Verify if the USB drivers are already installed in the computer.

- Universal Serial Bus controllers
  - Intel(R) USB 3.1 eXtensible Host Controller - 1.10 (Microsoft)
  - USB Root Hub (USB 3.0)

## Network adapter drivers

Verify if the Network adapter drivers are already installed in the system.

## Realtek Audio

Verify if audio drivers are already installed in the computer.

- Sound, video and game controllers
  - Intel(R) Display Audio
  - Realtek Audio

## Storage controller

Verify if the storage control drivers are already installed in the system.



# 6

# Getting help

**Topics:**

- Contacting Dell

## Contacting Dell

**NOTE: If you do not have an active Internet connection, you can find contact information on your purchase invoice, packing slip, bill, or Dell product catalog.**

Dell provides several online and telephone-based support and service options. Availability varies by country and product, and some services may not be available in your area. To contact Dell for sales, technical support, or customer service issues:

1. Go to **Dell.com/support.**
2. Select your support category.
3. Verify your country or region in the **Choose a Country/Region** drop-down list at the bottom of the page.
4. Select the appropriate service or support link based on your need.

000599

# More productive than ever.

**DELL 20 MONITOR | P2018H**

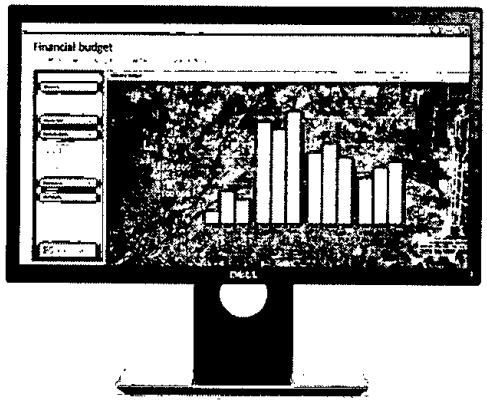


**Convenience and comfort**
Work comfortably and improve productivity.

**Enhanced viewing experience**
Stunning visuals.
Easy on the eyes.

**Smart choice**
Eco-conscious. Adaptable to your workplace.

**Highly reliable**
Dell monitors — the number 1 monitor brand worldwide for four consecutive years.*

# More productive than ever.

## DELL 20 MONITOR | P2018H

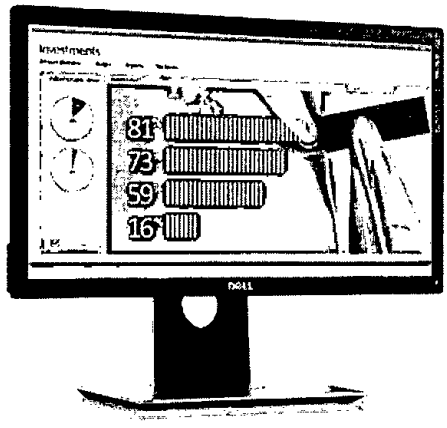


## CONVENIENCE AND COMFORT

- **A more seamless workflow:** Slim borders create a smoother and less obstructed visual experience when working across multiple monitors.
- **Versatility you can count on:** Enjoy full adjustability to pivot, tilt, adjust the height, and swivel your monitor to your exact preference.
- **More ways to stay connected:** Multiple connectivity ports on the bottom and side of the monitor allow you to easily connect to various devices.

## SMART CHOICE

- **Eco-conscious design:** Meets the latest regulatory and environmental standards.
- **Adaptable to your workspace:** Get a variety of mounting options and accessories to flexibly configure your office.

## ENHANCED VIEWING EXPERIENCE

- **Screen performance:** View your applications, spreadsheets and more on this 19.5" monitor with 1600 x 900 HD clarity, 16.7 million colors, and a contrast ratio of 1000:1.
- **Work comfortably:** Optimize eye comfort with a flicker-free screen and ComfortView, a feature that minimizes harmful blue light emissions (TUV certified[1]).
- **Auto Mode and PowerNap:** Efficiently auto apply predefined color settings on applications using the Dell Auto Mode. And with PowerNap, you can worry less about wasting energy when you're away from your computer.

## SUPERB RELIABILITY

- From the #1 monitor brand worldwide for four consecutive years.*
- Enjoy peace of mind with Dell's Premium Panel Guarantee.[2]
- Minimize downtime with Dell's Advanced Exchange Service.[3]

**FOR MORE INFORMATION**
**VISIT DELL.COM/MONITORS**

Thank you for making Dell Monitors

**#1** worldwide*

000600

# Features & Technical Specifications

## DELL 20 MONITOR | P2018H

| | |
|---|---|
| **Display** | |
| **Model number** | P2018H |
| Viewable image size (diagonal) | 49.41 cm (19.5 inches) |
| Active display area | |
| Horizontal | 433.92 mm (17.08 inches) |
| Vertical | 236.34 mm (9.30 inches) |
| Maximum resolution | 1600 x 900 at 60 Hz |
| Aspect ratio | 16:9 |
| Pixel pitch | 0.271 mm x 0.263 mm |
| Brightness (typical) | 250 cd/m² |
| Color gamut (typical) | 84%[5] |
| Color depth | 16.7 million colors |
| Contrast ratio (typical) | 1000:1 |
| Mega dynamic contrast ratio | 4 million:1 |
| Viewing angle (typical) (vertical/horizontal) | 160°/170° |
| Response time (typical) | 5 ms (black to white) |
| Panel technology, surface | TN (Twisted Nematic) |
| Backlight | LED |
| Bezel color | Black |
| Speakers (optional) | Dell Speaker Bar AC511 |
| **Connectivity** | |
| Connectors | 1 x DP (ver 1.2), 1 x HDMI (ver 1.4); 1 x VGA, 1 x USB 3.0 port - Upstream, 2 x USB 3.0 ports - Side, 2 x USB 2.0 ports - Bottom |
| **Design features** | |
| Stand | Tilt (Typical: 5° forward or 21° backward), pivot (90°), swivel (45°), height adjustable (130 mm) |
| Security | Security lock slot (security lock not included) |
| VESA mounting support (wall mount kit sold separately) | Dell Quick Release feature (100 x 100 mm) |
| Other | ComfortView |
| **Power** | |
| AC input voltage/frequency/current | 100 to 240 VAC / 50 or 60 Hz ± 3 Hz / 1.5 A (typical) |
| Power consumption (normal operation) | 14 W (typical)<br>42 W (Max.) |
| Power consumption (active-off mode) | <0.3 W |
| **Dimensions (with stand)** | |
| Height (compressed~extended) | 338.8 mm ~ 468.8 mm (13.34 inches ~ 18.46 inches) |
| Width | 461.5 mm (18.17 inches) |
| Depth | 180.0 mm (7.09 inches) |
| **Weight** | |
| Weight (panel only) | 2.40 kg (5.29 lb) |
| Weight (with stand) | 4.73 kg (10.42 lb) |
| Shipping weight | 6.13 kg (13.51 lb) |
| **Standard service plan** | 3 years Premium Panel Guarantee[2], 3 years Advanced Exchange Service[3] and Limited Hardware Warranty[4] |
| **Environmental compliance** | ENERGY STAR®, EPEAT® Gold[6], TCO Certified Displays, CEL, CECP, RoHS, WEEE, ErP (EuP) Standards, Korea E-Standby |

### What's in the box?

**Components**
- Monitor panel
- Stand (riser and base)

**Cables**
- Power cable (varies by country)
- VGA cable
- DisplayPort cable
- USB 3.0 upstream cable

**Documentation**
- Drivers and documentation media
- Quick Setup Guide
- Safety and regulatory information

# Adjustability and connectivity

## DELL 20 MONITOR | P2018H

Easily adjust the panel to your preferred viewing position.

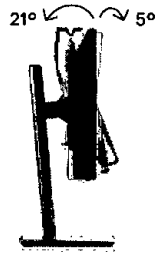


Tilt

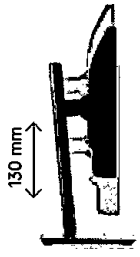


Height adjustable

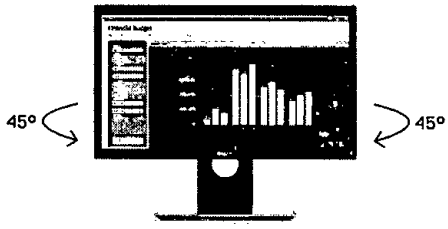


Swivel

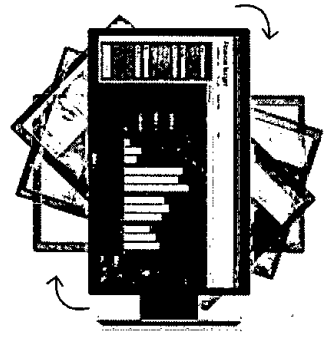

Pivot

### Connectivity

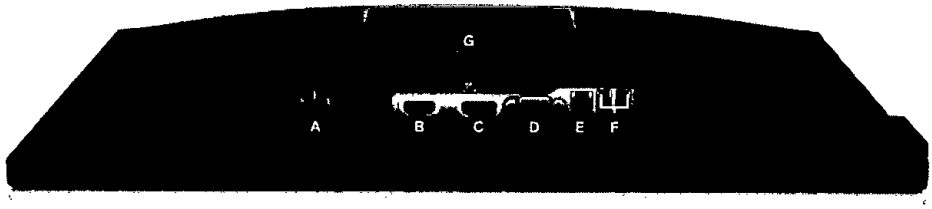


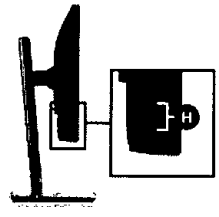


| | | | |
|---|---|---|---|
| A | Power port | E | USB upstream |
| B | HDMI | F | USB 2.0 downstream |
| C | DisplayPort | G | Stand lock feature |
| D | VGA | H | USB 3.0 downstream |

† Registered in US and Canada only.
* Dell monitors are #1 worldwide for 4 consecutive years (2013 to 2016). Source: IDC Worldwide PC Monitor Tracker (4Q16).
1 TUV Certified (ID0000051369 – Flicker Free / ID0000051370 - Low Blue Light Content). For more details, visit www.tuv.com.
2 In the event you discover even one bright pixel during the Limited Hardware Warranty period, a free panel exchange is guaranteed. (see pixel panel info located on Dell.com web page for complete details): http://support.dell.com/support/topics/global.aspx/support/kcs/document?docid=414288
3 Advanced Exchange Service: Replacement part/unit dispatched, if needed, following completion of phone/online diagnosis. Fee charged for failure to return defective unit. Availability varies. Other conditions apply.
4 For a copy of the Limited Hardware Warranty, write Dell USA LP, Attn: Warranties, One Dell Way, Round Rock, TX 78682 or see Dell.com/warranty.
5 Color gamut (typical) is based on CIE1976 (84%) and CIE1931 (72%) test standards.
6 EPEAT Gold registered in the U.S. EPEAT registration varies by country. See www.epeat.net for registration status by country.

Dell.com/monitors
Product availability varies by country. Please contact your Dell representative for more information.

v.1 07/2017

# Teclado Multimídia Dell KB216 - em Português

**Preço** **R$ 56,00**

O Teclado Multimídia Dell KB216 fornece uma solução de teclado conveniente para uso diário no escritório e em casa. O layout do teclado com teclas estilo chiclete permite digitação confortável, o que é excelente Leia mais >

Nº de peça do fabricante : V5377

Nº de peça da Dell : 580-ADIN

**Adicionar ao carrinho**

Adicionar à lista ›

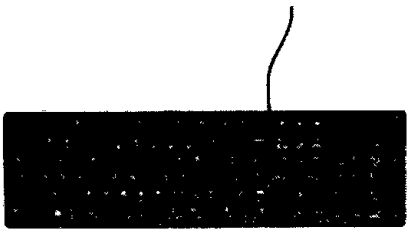

## Produtos similares

As pessoas que visualizaram este produto também consideraram estes itens:

**Teclado e Mouse Wireless Dell KM636 - Preto**

**Preço** **R$ 31,30**

Visualização rápida **Adicionar ao carrinho** Mais detalhes ›

**Mouse Wireless Dell WM126 - Preto**

**Preço** **R$ 13,75**

Visualização rápida **Adicionar ao carrinho** Mais detalhes ›

Visualização 1-2 de 3

**Visão geral** | **Especificações técnicas**

**Geral**

| | |
|---|---|
| **Tipo de dispositivo** | Teclado |
| **Interface** | USB |

**Dispositivo de entrada**

| | |
|---|---|
| **Função de Teclas de Atalho** | Volume, mudo, leitura/pausa, retrocesso, avanço |
| **Estilo de teclas** | Chiclette |
| **Disposição** | Português – ABNT2 |
| **Tipo de tecla** | Chiclete |
| **Largura** | 44.2 cm |
| **Profundidade** | 12.7 cm |
| **Altura** | 2.44 cm |
| **Peso** | 503 g |

**Garantia do fabricante**

| | |
|---|---|
| **Serviço e suporte** | Garantia limitada - 1 ano |

**Especificações rápidas**

| | |
|---|---|
| **Tipo de dispositivo** | Teclado |
| **Interface** | USB |
| **Disposição** | Português – ABNT2 |
| **Função de Teclas de Atalho** | Volume, mudo, leitura/pausa, retrocesso, avanço |
| **Estilo de teclas** | Chiclette |
| **Tipo de tecla** | Chiclete |
| **Dimensões (LxPxA)** | 44.2 cm x 12.7 cm x 2.44 cm |
| **Peso** | 503 g |
| **Garantia do fabricante** | Garantia de 1 ano |





© 2018 Dell



Consentimento de cookie

# Mouse Óptico Dell MS116 - Preto

**Preço** **R$ 59,99**

Performance confiável dia após diaO mouse óptico MS116 da Dell conta com recursos de controle óptico por LED e conectividade com fio, proporcionando uma performance espetacular dia
Leia mais >

Nº de peça do fabricante : 42XHW
Nº de peça da Dell : 570-AAIM

**Adicionar ao carrinho**

Adicionar à lista ›

## Produtos similares

As pessoas que visualizaram este produto também consideraram estes itens:

**Teclado Multimídia Dell KB216 - em Português**
**Preço** **R$ 13,90**

Visualização rápida **Adicionar ao carrinho** Mais detalhes ›

**Teclado e Mouse Wireless Dell KM636 - Preto**
**Preço** **R$ 31,30**

Visualização rápida **Adicionar ao carrinho** Mais detalhes ›

Visualização 1-2 de 3

**Visão geral** | **Especificações técnicas**

**Geral**

| | |
|---|---|
| **Tipo de dispositivo** | Mouse |
| **Peso** | 413 g |
| **Cor** | Preto |

**Dispositivo de entrada**

| | |
|---|---|
| **Tecnologia de conectividade** | Com cabo |
| **Interface** | USB |
| **Tecnologia de detecção de movimento** | Óptico |
| **Resolução de movimento** | 1000 ppp |
| **Comprimento do cabo** | 1.8 m |

**Expansão / conectividade**

| | |
|---|---|
| **Interfaces** | 1 x USB |

**Informação de compatibilidade**

000604
Claro

| | |
|---|---|
| **Projetado para** | Dell Inspiron 3459<br>Dell Latitude E5270, E5460, E5470, E5570, E7270, E7470<br>Dell Precision Mobile Workstation 5520<br>Dell Vostro 3905 |

**Especificações rápidas**

| | |
|---|---|
| **Tipo de dispositivo** | Mouse |
| **Tecnologia de conectividade** | Com cabo - USB |
| **Cor** | Preto |
| **Peso** | 413 g |
| **Tecnologia de detecção de movimento** | Óptico |
| **Resolução de movimento** | 1000 ppp |
| **Comprimento do cabo** | 1.8 m |
| **Projetado para** | Inspiron 3459; Latitude E5270, E5460, E5470, E5570, E7270, E7470; Precision Mobile Workstation 5520; Vostro 3905 |





© 2018 Dell

Informações Legais e Regulatórias Termos e Condições Declaração de Privacidade

Consentimento de cookie

000605

# 80 PLUS Verification and Testing Report

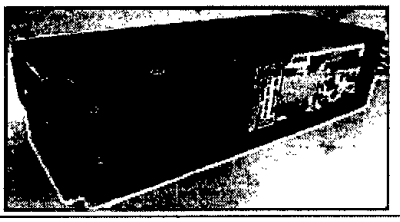

| | |
|---|---|
| TYPICAL EFFICIENCY (50% Load): | 93.46% |
| AVERAGE EFFICIENCY : | 92.44% |
| 80 PLUS COMPLIANT: | YES |

| | |
|---|---|
| ID Number | 5126 |
| Manufacturer | Dell, Inc. |
| Model Number | L200EPS-00 |
| Serial Number | N/A |
| Year | 2017 |
| Type | OTHER |
| Test Date | 11/2/17 |

| Rated Specifications | Value | Units |
|---|---|---|
| Input Voltage | 100-240 | Volts |
| Input Current | 3.2 | Amps |
| Input Frequency | 50-60 | Hz |
| Rated Output Power | 200 | Watts |

Note: All measurements were taken with input voltage at 115 V nominal at 60 Hz.

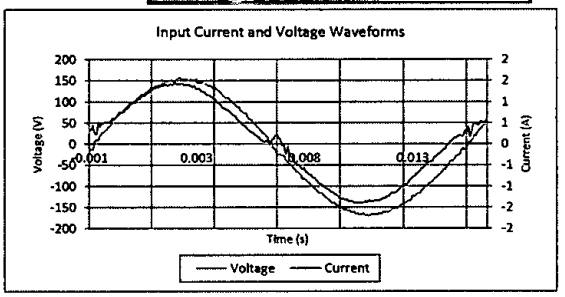


Input AC Current Waveform (ITHD = 8.54%, 50% Load)

| $I_{RMS}$ | PF | $I_{THD}$ | Load | Input Watts | DC Terminal Voltage (V)/ DC Load Current (A) 12V (cumulative of 12V1, 12V2, etc.) | Output Watts | Efficiency |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0.23 | 0.88 | 18.64% | 10% | 23.12 | 12.2/1.67 | 20.41 | 88.27% |
| 0.40 | 0.96 | 11.90% | 20% | 44.22 | 12.19/3.34 | 40.68 | 92.00% |
| 0.96 | 0.99 | 8.54% | 50% | 108.96 | 12.15/8.38 | 101.84 | 93.46% |
| 1.93 | 0.99 | 12.67% | 100% | 219.50 | 12.04/16.74 | 201.59 | 91.84% |

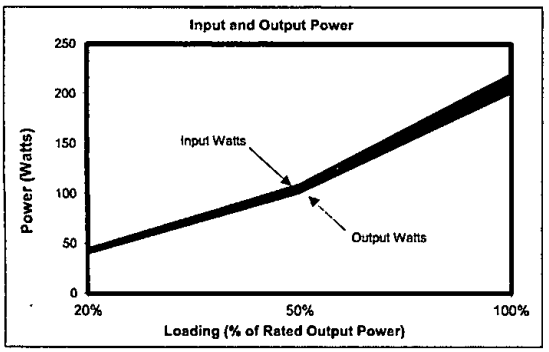


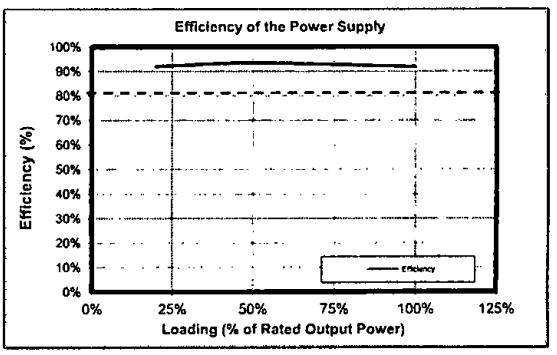


PLUG LOAD solutions

These tests were conducted by a third party independent testing firm on behalf of the 80 PLUS Program. 80 PLUS is a certification program to promote highly-efficient power supplies (greater than 80% efficiency in the active mode) in technology applications.
*http://www.80plus.org/*

80 PLUS

000606

ENERGY STAR CERTIFIED
# Computers

## DELL - D11S : OptiPlex 3070 SFF

### Specifications

| | |
|---|---|
| **Brand Name:** | DELL |
| **Model Name:** | D11S |
| **Model Number:** | OptiPlex 3070 SFF |
| **Type:** | Desktop |
| **Notebooks, Desktops, Integrated Computers, Slate/Tablets, Two-in-one Notebooks, and Portable All-in-ones Category for TEC (Typical Energy Consumption) Criteria:** | I3,D1,I2,D2 |
| **Category I2: Processor Brand:** | Intel |
| **Category I2: Processor Name:** | G4900 |
| **Category I2: Base Processor Speed Per Core (GHz):** | 3.1 |
| **Category I2: System Memory (GB):** | 64.0 |
| **Category I2: Default Low-power Mode:** | Sleep Mode |
| **Category I2: Long Idle Power Used for Sleep Mode:** | No |
| **Category I2: Off Mode (watts):** | 0.4 |
| **Category I2: Sleep Mode (watts):** | 1.6 |
| **Category I2: Long Idle (watts):** | 12.5 |
| **Category I2: Short Idle (watts):** | 13.8 |
| **Category I2: Base TEC Allowance (kWh):** | 120 |
| **Category I2: Functional Adder Allowances (kWh):** | 52.1 |
| **Category I2: TEC of Model (kWh):** | 60.9 |
| **Category I3: Processor Brand:** | Intel |
| **Category I3: Processor Name:** | i9-9900 |
| **Category I3: Base Processor Speed Per Core (GHz):** | 3.1 |
| **Category I3: System Memory (GB):** | 64 |
| **Category I3: Default Low-power Mode:** | Sleep Mode |
| **Category I3: Long Idle Power Used for Sleep Mode:** | No |
| **Category I3: Off Mode (watts):** | 0.4 |
| **Category I3: Sleep Mode (watts):** | 1.6 |
| **Category I3: Long Idle (watts):** | 12.6 |

| | |
|---|---|
| **Category I3: Short Idle (watts):** | 13.8 |
| **Category I3: Base TEC Allowance (kWh):** | 135 |
| **Category I3: Functional Adder Allowances (kWh):** | 52.1 |
| **Category I3: TEC of Model (kWh):** | 61.1 |
| **Category D1: Processor Brand:** | Intel |
| **Category D1: Processor Name:** | G4900 |
| **Category D1: Base Processor Speed Per Core (GHz):** | 3.1 |
| **Category D1: System Memory (GB):** | 64 |
| **Category D1: Graphics Category:** | G2 |
| **Category D1: Default Low-power Mode:** | Sleep Mode |
| **Category D1: Long Idle Power Used for Sleep Mode:** | No |
| **Category D1: Off Mode (watts):** | 0.4 |
| **Category D1: Sleep Mode (watts):** | 1.6 |
| **Category D1: Long Idle (watts):** | 21.6 |
| **Category D1: Short Idle (watts):** | 22.5 |
| **Category D1: Base TEC Allowance (kWh):** | 115 |
| **Category D1: Functional Adder Allowances (kWh):** | 103.1 |
| **Category D1: TEC of Model (kWh):** | 99.4 |
| **Category D2: Processor Brand:** | Intel |
| **Category D2: Processor Name:** | i9-9900 |
| **Category D2: Base Processor Speed Per Core (GHz):** | 3.1 |
| **Category D2: System Memory (GB):** | 64 |
| **Category D2: Graphics Category:** | G2 |
| **Category D2: Default Low-power Mode:** | Sleep Mode |
| **Category D2: Long Idle Power Used for Sleep Mode:** | No |
| **Category D2: Off Mode (watts):** | 0.4 |
| **Category D2: Sleep Mode (watts):** | 1.7 |
| **Category D2: Long Idle (watts):** | 21.3 |
| **Category D2: Short Idle (watts):** | 22.3 |
| **Category D2: Base TEC Allowance (kWh):** | 135 |
| **Category D2: Functional Adder Allowances (kWh):** | 103.1 |
| **Category D2: TEC of Model (kWh):** | 98.4 |
| **Sleep Mode Default Time Upon Shipment (min.):** | 30 |
| **Display Sleep Mode Default Time Upon Shipment (min.):** | 10 |
| **WOL (Wake on LAN) From Sleep:** | Shipped Disabled |

| | |
|---|---|
| **Will the Speed of Any Active 1 GB/s or Higher Ethernet Network Links be Reduced to Less Than 1 GB/s When Transitioning to Sleep or Off Mode?:** | Yes |
| **WLAN Capability:** | Yes |
| **Ethernet Capability:** | Yes |
| **Bluetooh Capability:** | Yes |
| **Date Available On Market:** | 2019-05-21 |
| **Date Certified:** | 2019-04-18 |
| **Markets:** | United States, Switzerland, Taiwan, Japan, Canada |
| **ENERGY STAR Certified:** | Yes |

## Additional Model Information

D11S,OptiPlex 5070 SFF,; D11S,OptiPlex 7070 SFF,; D11S,Precision 3431 SFF,

**Captured On:**
12/04/2019

000609

# EPEAT Registry

Your Resource for Sustainable Electronics

## OptiPlex 3070 SFF

### PRODUCT SUMMARY:

| | |
|---|---|
| Product Type: | Desktop |
| Country: | Brazil |
| Manufacturer: | DELL |
| EPEAT Rating: | Bronze |
| Registration Date: | 2019-05-31 |
| Product Status: | Active |
| Exceptions: | |
| Manufacturer Part Number(s): | |

---

### EPEAT RATING SCORE DETAIL

For a product to be listed on the EPEAT Registry, it must, at a minimum, meet the applicable "required" criteria. Click here to see a list of the required criteria for this product category.

**This product has met the necessary required criteria.**

Along with required criteria, products can also meet optional criteria and score optional points. It is not required for a product to achieve any optional points.

- Products that meet all required criteria and achieve less than 50% of the optional points are rated at **EPEAT Bronze**.
- Products that meet all required criteria and achieve 50 - 74% of the optional points are rated at **EPEAT Silver**.
- Products that meet all required criteria and achieve 75 - 100% of the optional points are rated at **EPEAT Gold**.

The optional criteria for this product category and optional points achieved by this product are listed below.

| Optional Criteria | Scores |
|---|---|
| ▼ 4.1 Substance Management | 5 / 16 |
| (4.1.2.1) Restrictions of the use of cadmium | 1 |
| (4.1.4.1) Restriction of the use of beryllium | 0 |
| (4.1.5.2) Further reduction of bromine and chlorine content of plastic materials | 0 |
| (4.1.6.1) Avoidance or elimination of substances on EU REACH Annex XIV (authorization list) | 1 |
| (4.1.6.2) Reduction of substances on the EU REACH Candidate List of SVHCs | 0 |
| (4.1.8.1) Chemical assessment and selection | 0 |
| (4.1.9.1) IEC 62474 declarable substances | 1 |
| (4.1.9.2) Requesting substance inventory | 0 |
| (4.1.9.3) Acquiring substance inventory | 0 |
| (4.1.10.1) Reduce fluorinated gas emissions from flat panel display manufacturing | 0 |
| (4.1.10.2) Reduce fluorinated greenhouse emissions from semiconductor production | 2 |
| ▼ 4.2 Materials Selection | 2 / 3 |
| (4.2.1.2) Higher post-consumer recycled, ITE-derived post-consumer recycled plastic, or bio-based content | 2 |
| (4.2.1.3) Post-consumer recycled, ITE-derived post-consumer recycled plastic | 0 |
| ▼ 4.4 Product longevity/life-cycle extension | 2 / 2 |
| (4.4.2.2) Publicly available service information | 1 |
| (4.4.2.5) Product upgradeability and repairability | 1 |
| ▼ 4.5 Energy Conservation | 2 / 4 |

000610

| | |
|---|---|
| (4.5.1.3) Energy efficiency for internal power supplies | 0 |
| (4.5.1.5) Product energy consumption less than the ENERGY STAR Maximum Energy Limit | 2 |
| ▼ 4.7 Packaging | 0 / 2 |
| (4.7.3.2) Packaging composed of recycled, and/or biobased, and/or sustainably forested content | 0 |
| (4.7.4.1) Offering of a bulk packaging option | 0 |
| ▼ 4.8 Life cycle assessment and carbon footprint | 5 / 6 |
| (4.8.1.1) Product life cycle assessment and public disclosure of analyses | 2 |
| (4.8.1.2) Product specific greenhouse gas emissions—product carbon footprint | 2 |
| (4.8.2.1) Corporate carbon footprint | 1 |
| (4.8.2.2) Greenhouse gas emissions from product transport | 0 |
| ▼ 4.9 Corporate Environmental Performance | 5 / 9 |
| (4.9.1.2) Third party certified environmental management system (EMS) for supplier manufacturing facilities | 1 |
| (4.9.2.2) Corporate environmental performance reporting by suppliers | 1 |
| (4.9.3.1) Energy management system/energy performance improvement – manufacturers | 0 |
| (4.9.3.2) Energy management system/energy performance improvement for suppliers | 2 |
| (4.9.4.1) Renewable energy use by manufacturer | 1 |
| (4.9.4.2) Renewable energy use by manufacturer suppliers | 0 |
| ▼ 4.10 Corporate social responsibility | 2 / 6 |
| (4.10.1.1) Socially responsible supplier manufacturing: Labor | 0 |
| (4.10.1.2) Socially responsible manufacturing: OHS | 0 |
| (4.10.2.2) Participation in an in-region program that advances responsible sourcing of conflict minerals | 1 |
| (4.10.2.3) Smelter and refiner participation in OECD-aligned third party mechanisms | 1 |
| **Total Optional Criteria Score** | 23 / 48 |

Please note that it is not required for a product to achieve any optional points.

Some optional criteria may not be applicable to a product. Optional criteria that are not applicable (N/A) to the product are not included in the Total Optional Criteria Score, and are not reflected above.

For any questions, comments, or feedback regarding the EPEAT Registry, please contact us [mailto:lfernandez@greenelectronicscouncil.org] .

# Microsoft

Hardware certification report **Approved**

| | |
|---|---|
| Private product ID: | **14334379763210791** |
| Shared product ID: | **1152921504607683416** |
| Submission ID: | **1152921504628001124** |
| Submission date: | **4/25/2019** |
| Completion date: | **4/25/2019** |
| Company: | **Dell Inc** |
| Product name: | **OptiPlex 3070_W** |
| Category: | **System** |
| Product type: | **Desktop** |
| Qualification level: | **Certified for Microsoft Windows 10 Client family version 1809, x64** |
| Marketing name: | **OptiPlex 3070** |

Microsoft

# Members List

## Board

Broadcom Inc. (http://www.broadcom.com)

Cisco (http://www.cisco.com)

Dell Inc. (http://www.dell.com)

Hewlett Packard Enterprise (http://www.hpe.com)

Hitachi, Ltd. (http://www.hitachi.com)

HP, Inc (http://www.hp.com/)

Intel Corporation (http://www.intel.com)

Lenovo (http://www.lenovo.com)

NetApp (http://www.netapp.com)

Software AG (http://www.softwareag.com/corporate/default.asp)

Vertiv (http://www.avocent.com)

VMware Inc. (http://www.vmware.com)

## Leadership

Advanced Micro Devices (http://www.amd.com/)

China Electronics Standardization Institute (http://www.en.cesi.cn)

Daten Tecnologia Ltda (http://www.daten.com.br)

Ericsson AB (http://www.ericsson.com )

Google LLC (http://www.google.com)

Huawei (http://www.huawei.com/)

LOGIN INFORMATICA (http://www.login.com.br)

Mellanox Technologies (http://www.mellanox.com)

Positivo Tecnologia S.A. (http://www.positivo.com.br)

Seagate Technology (http://www.seagate.com/)

Supermicro (http://www.supermicro.com)

## Participation

Acer Inc. (http://www.acer.com)

American Megatrends, Inc. (http://www.ami.com)

ARM, Inc (http://www.arm.com)

Artesyn Embedded Technologies (http://www.artesyn.com)

DMTF Board Member Companies

BROADCOM connecting everything

(http://www.broadcom.com)

See all DMTF Member Companies » (/about/list)

Atos (https://atos.net/)

Cray, Inc.

Eaton (http://www.eaton.com/us/en-us.html)

Fujitsu (http://www.fujitsu.com/)

IBM (http://www-03.ibm.com/systems/power/)

Insyde Software Corp. (http://www.insyde.com)

Jabil (http://jabil.com)

KIOXIA Corporation (http://www.kioxia.com)

Lanix Internacional, S.A. de C.V. (http://www.lanix.com)

Marvell International Ltd (http:/www.marvell.com)

Microchip Technology Inc. (http://www.microchip.com/)

MULTILASER INDUSTRIAL S/A (https://www.multilaser.com.br/)

New H3C Technologies Co., Ltd (http://www.h3c.com)

NVIDIA Corporation (http://www.nvidia.com)

Oracle (http://www.oracle.com)

Phoenix Technologies Ltd. (http://www.phoenix.com)

Qualcomm Inc

Quanta Computer Inc (http://www.quantatw.com/)

Realtek Semiconductor (http://www.realtek.com.tw)

US Department of Defense

VIA Technologies, Inc. (http://www.via.com.tw/)

Western Digital Corporation (http://www.hgst.com)

WS (http://ws-inc.com/)

Xilinx Inc (https://www.xilinx.com)

### Alliance Partner

Learn more: Current Work Registers (/about/registers)

ASHRAE (https://www.ashrae.org/home)

Broadband Forum (BBF) (https://www.broadband-forum.org/)

China Communications Standards Association (http://www.ccsa.org/cn/english)

China Electronics Standardization Institute (CESI) (http://www.en.cesi.cn/)

ETSI-NFV (http://portal.etsi.org/portal/server.pt/community/NFV/367)

Gen-Z (https://genzconsortium.org/)

HDBaseT (https://hdbaset.org/)

MIPI Alliance (https://www.mipi.org/)

NVM Express (http://nvmexpress.org/)

OMG-Cloud Working Group (http://www.cloud-council.org)

Open Compute Project (OCP) (http://www.opencompute.org/)

Open Data Center Committee (ODCC) (http://www.opendatacenter.cn/)

Open Grid Forum (http://ogf.org)

OpenStack Foundation (http://www.openstack.org)

PCI Industrial Computer Manufacturer Group (PICMG) (https://www.picmg.org/)

Storage Networking Industry Association (http://www.snia.org/)

TeleManagement Forum (http://www.tmforum.org/)

The Green Grid (http://www.thegreengrid.org)

The Open Group (http://www.opengroup.org)

Unified Extensible Firmware Interface (http://www.uefi.org/)

## Academic Alliance

"Gheorghe Asachi" Technical University of Iaşi (http://www.tuiasi.ro/en/)

Athens University of Economics and Business

Federal Institute of Technology of Espirito Santo

George Mason University (http://c4i.gmu.edu )

Hungarian Academy Of Sciences Institute For Computer Science And Control (https://sztaki.hu/en)

Indian Institute of Technology Roorkee (https://www.iitr.ac.in/)

Institute of Information Security (IISEC)

Kasetsart University

Marshall University (http://www.marshall.edu)

National Technical University of Athens (http://www.ntua.gr/)

Paul Sabatier University

Research Center on Sientific and Technical Information (CERIST)

Ruprecht-Karls-University Heidelberg

Shanghai Jiao Tong University

Swami Rama Himalayan University (http://www.srhu.edu.in/)

Technische Universitaet Dresden

Texas Tech University (http://www.ttu.edu/)

University of California

University of New Hampshire (http://unh.edu)

University of Pisa - Italy

University of Seville

University of Sydney

University of Western Ontario

University of Wuerzburg

## CIM Forum Leadership

Advanced Micro Devices (http://www.amd.com/)

Broadcom Inc. (http://www.broadcom.com)

### CIM Forum Participatory

HP, Inc (http://www.hp.com/)

Lenovo (http://www.lenovo.com)

Realtek Semiconductor (http://www.realtek.com.tw)

### Redfish Forum Promoter

Broadcom Inc. (http://www.broadcom.com)

Cisco (http://www.cisco.com)

Dell Inc. (http://www.dell.com)

Ericsson AB (http://www.ericsson.com )

Hewlett Packard Enterprise (http://www.hpe.com)

Intel Corporation (http://www.intel.com)

Lenovo (http://www.lenovo.com)

Supermicro (http://www.supermicro.com)

Vertiv (http://www.avocent.com)

VMware Inc. (http://www.vmware.com)

### Redfish Forum Supporter

American Megatrends, Inc. (http://www.ami.com)

ARM, Inc (http://www.arm.com)

Artesyn Embedded Technologies (http://www.artesyn.com)

Atos (https://atos.net/)

Cray, Inc.

Eaton (http://www.eaton.com/us/en-us.html)

Fujitsu (http://www.fujitsu.com/)

Google LLC (http://www.google.com)

Huawei (http://www.huawei.com/)

IBM (http://www-03.ibm.com/systems/power/)

Insyde Software Corp. (http://www.insyde.com)

KIOXIA Corporation (http://www.kioxia.com)

Mellanox Technologies (http://www.mellanox.com)

Microchip Technology Inc. (http://www.microchip.com/)

NetApp (http://www.netapp.com)

New H3C Technologies Co., Ltd (http://www.h3c.com)

NVIDIA Corporation (http://www.nvidia.com)

Quanta Computer Inc (http://www.quantatw.com/)

Seagate Technology (http://www.seagate.com/)

Western Digital Corporation (http://www.hgst.com)

Xilinx Inc (https://www.xilinx.com)

### China Chapter

China Electronics Standardization Institute (CESI) (http://www.en.cesi.cn/)

Lenovo (http://www.lenovo.com)

Oracle (http://www.oracle.com)

VMware Inc. (http://www.vmware.com)

---



---

Copyright © 2019 DMTF. All rights reserved.

DMTF (http://dmtf.org)

## Distributed Management Task Force, Inc.

### DMTF enables more effective management of IT systems worldwide.

- Members Area (http://members.dmtf.org/members)
- Workspace (http://members.dmtf.org/kws)

DMTF 日本 (/jp)

Home (http://dmtf.org/) Certification Registry (/registry)

DMTF Marketplace & Product Registries

Certification Registry

# Certification Registry

**Instructions:** Search for certified products by product name or description in the keywords section. Or find products by company or standard by clicking on the guided search options.

Keyword search

With all of the words

Search

Guided search

### Conformance Programs

- DASH Conformance Program 2.0 (2018) (https://registry.dmtf.org/registry/results/field_test_suite%3A%22DASH%20CTS%202018%22)
- DASH Conformance Program 2.0 (2016) (https://registry.dmtf.org/registry/results/field_test_suite%3A%22DASH%20CTS%202016%22)
- DASH Conformance Program 1.0 (https://registry.dmtf.org/registry/results/field_initiative_name%3A%22DASH%201.0%22)
- Common Diagnostic Model (CDM) 1.0 (https://registry.dmtf.org/registry/results/field_initiative_name%3A%22CDM%201.0%22)

### Company

- Advanced Micro Devices (/registry/results/field_company%3A1292) (13)
- Dell, Inc. (/registry/results/field_company%3A357) (169)
- HP, Inc (/registry/results/field_company%3A806) (11)
- Hewlett-Packard Company (/registry/results/field_company%3A359) (42)
- Intel Corporation (/registry/results/field_company%3A361) (4)
- Lenovo (/registry/results/field_company%3A1161) (7)

- NCS Technologies (/registry/results/field_company%3A509) (3)
- Realtek Semiconductor (/registry/results/field_company%3A433) (1)

**Conformance Test Suite/Version**

- DASH CTS 2018 (/registry/results/field_test_suite%3A%22DASH%20CTS%202018%22) (38)
- DASH CTS 2016 (/registry/results/field_test_suite%3A%22DASH%20CTS%202016%22) (10)
- DASH 1.0 CTS Version 1.0.2 (/registry/results/field_test_suite%3A%22DASH%201.0%20CTS%20Version%201.0.2%22) (109)
- DASH 1.0 CTS Version 1.0.1 (/registry/results/field_test_suite%3A%22DASH%201.0%20CTS%20Version%201.0.1%22) (62)
- DASH 1.0 CTS Version 1.0.0 (/registry/results/field_test_suite%3A%22DASH%201.0%20CTS%20Version%201.0.0%22) (29)
- CDM 1.0 CTS Version 1.0.2 (/registry/results/field_test_suite%3A%22CDM%201.0%20CTS%20Version%201.0.2%22) (2)

Contact a Program Administrator

If you have any questions about the conformance program for any of the standards listed above, please feel free to contact the program administrator for the conformance program at the corresponding address below:

- CDM 1.0 Program Administrator (mailto:cdm_1.0_cpadmin@dmtf.org)
- DASH 1.0 Program Administrator (mailto:dash_1.0_cpadmin@dmtf.org)

- RSS (/rss.xml)
- Follow DMTF on Twitter (http://twitter.com/dmtf)
- Newsletter Sign-Up (https://confirmsubscription.com/h/y/9D76197181214875)

Copyright © 2018 DMTF. All rights reserved.

000619

# Product Compliance Datasheet

**MARKETING NAME.....: OptiPlex 3070 SFF**

**REGULATORY MODEL.....: D11S**

**REGULATORY TYPE.....: D11S004**

**EMC EMISSIONS CLASS.....: B**

**EFFECTIVE DATE.....: May 31, 2019**

## Table of contents


I. Statement of Compliance ..... 2
II. Global Environmental Information ..... 3
III. NFPA 99 Conformity ..... 3
IV. Declaration of Similarity ..... 3
V. Power Cords and User Documentation ..... 4
VI. Trade (Import/Export) Compliance Data ..... 4
VII. Product Dimensions and Weight ..... 4
VIII. Performance Data ..... 4
IX. Product Materials Information ..... 6
X. Packaging ..... 7
XI. Batteries ..... 8
XII. Design for Environment ..... 8
XIII. Recycling / End-of-Life Service Information ..... 8
XIV. Helpful Links ..... 9
A Appendix A: ErP Lot 3 Product Energy Consumption Information ..... 10
B Appendix B: ErP Lot 26 Network Standby Energy Consumption Information ..... 13





Internal Use - Confidential

# I. Statement of Compliance

This product has been determined to be compliant with the applicable standards, regulations, and directives for the countries where the product is marketed. The product is affixed with regulatory marking and text as necessary for the country/agency. Dell manufacturers and markets Multimedia Equipment (MME), Information Technology Equipment (ITE), Audio Visual Equipment (A/V), Industrial, Scientific, Medical Equipment (ISM) or combinations of these. Generally, products Electromagnetic Compatibility (EMC) and Product Safety compliance is based on International IEC and CISPR standards and their national equivalent along with national standards for Radio (wireless), Telecommunications (Modem) and Energy. Dell products have been verified to comply with the Restriction of Hazardous Substances (RoHS) Directive 2011/65/EU of the European Parliament and the Council. Dell product does not contain any of the restricted substances in concentrations and applications not permitted by the RoHS Directive.

EMC Emissions Class refers to one of the following use environments:

- EMC Class B product is intended for use in residential/domestic environments but may also be used in nonresidential/non-domestic environments.
- EMC Class A product is intended for use in non-residential/non-domestic environments. Class A product may also be utilized in residential/domestic environments but may cause interference and require the user to take adequate corrective measures.

For Product Safety and EMC compliance, this product has been assigned a unique regulatory model and regulatory type that is imprinted on the product regulatory labeling to provide traceability to the regulatory approvals noted on this datasheet. This datasheet applies to any product that utilizes the assigned regulatory model and type including marketing names other than those listed on this datasheet. Dell products with the CE marking have been verified to comply with Energy Related Products (ErP) Directive 2009/125/EC of the European Parliament and of the Council. https://www.dell.com/ErP User Information. REACH (Registration, Evaluation, Authorization and Restriction of Chemicals), Regulation (EC) 1907/2006 of the European Parliament and of the Council is the European Union's (EU) chemical substances regulatory framework. Dell complies with the REACH regulation. For information on SVHC (Substances of Very High Concern), see www.dell.com/REACH. This products compliance documentation, such as this datasheet and the European Union Declaration of Conformity are available on the product support page, manuals tab http://www.dell.com/support. Additional compliance documentation for the product is available upon email request to product_compliance@dell.com. Please include product identifiers such as marketing name, regulatory model, regulatory type and country that compliance information is needed in the email request.



Internal Use - Confidential

# II. Global Environmental Information

| Environmental (Voluntary Marks) | | |
|---|---|---|
| **Country** | **Approval** | **Compliance** |
| Global | ENERGY STAR (Configuration Dependent) | *Computer Version 7.1* |
| Global | TCO Certified | *TCO 5.0* |
| China | CECP | Yes |
| China | CEC | Yes |
| Japan | Green PC Label | Yes |
| Taiwan | Greenmark | Yes |
| Varies by Country See EPEAT.net | EPEAT (Configuration Dependent) | EPEAT 2018: Bronze |

# III. NFPA 99 Conformity

Select Dell systems have been tested and found to comply with the touch current requirements as defined in 10.3.5 of National Fire Protection Association standard NFPA 99:2012. The touch current does not exceed 100 µA with ground wire intact (if a ground wire is provided) and 500 µA with ground disconnected at 127 V AC, 60 Hz when tested in accordance with 10.3.5 of NFPA 99: 2012. To determine if this product complies with the above requirements, send a request to Product_Compliance@Dell.com. Please include product identifiers such as marketing name, regulatory type and country for which compliance information is needed.

# IV. Declaration of Similarity

| Object of the Declaration | |
|---|---|
| Product Type | Desktop Computer |
| Regulatory Model Number | D11S |
| Regulatory Type Number | D11S004 |
| Trade Name/ Trade Mark | DELL |
| Marketing Name(s) | OptiPlex 3070 SFF |

Dell Inc. herby declares that the products identified by the product designations listed in this declaration are strictly identical in design (shape, opening, etc.) components, materials, manufacturing process, and markings except for product designation – Trade Name and/or Trade Mark as specified in this declaration.

The products may have very minor differences which do not impact the level of conformity. All products identified by the product designations in this declaration have the same level of conformity according to the certificate(s) provided.

The Trade Name / Trade Mark and/or Marketing Name(s) are the property of Dell Inc.
Any differences in the product designation are for marketing purposes only.



Internal Use - Confidential

| | | | |
|---|---|---|---|
| Date of Issue | May 31, 2019 | Signature on behalf of Dell Inc. | Dell Inc.<br>Dell Global Product Compliance and Environmental Affairs |
| Title | Dell Global Product Compliance and Environmental Affairs | | |

# V. Power Cords and User Documentation

Dell products are provided with the power cord and user documentation suitable for the intended country of delivery. Products that are relocated to other countries should use nationally certified power cords and plugs to ensure safe operation of the product. Contact Dell to determine if alternate power cords or user documentation in other languages is available for your market.

# VI. Trade (Import/Export) Compliance Data

For any questions related to importing & exporting classification of Dell products, please obtain information from the following link: http://www.dell.com/learn/us/en/uscorp1/import-export or send email request to WW_Export_Compliance@dell.com. Please include product identifiers such as marketing name, regulatory model, regulatory type and country that compliance information is needed in the email request.

# VII. Product Dimensions and Weight

| Depth, mm/cm | Width, mm/cm | Height, mm/cm | Weight, kg |
|---|---|---|---|
| 292/29.2 | 92.6/9.26 | 290/29 | 5.26(depending upon installed options) |

# VIII. Performance Data

ErP Lot 3 & Lot 26 information is in Appendices A and B, respectively.

For additional information on how Dell's commitment to energy efficiency benefits you go to: Reducing your Footprint

For additional information on ENERGY STAR models refer to the following database: ENERGY STAR Product Finder



Internal Use - Confidential

Acoustic Information:

**OptiPlex Desktop:**
Declared noise emission values in accordance with ISO 9296. Testing performed in compliance with ISO 7779 with operating modes defined by ECMA-74.

| SSD/Integrated Graphics Configuration | | |
|---|---|---|
| **Component** | **Configuration** | |
| CPU | i7 - 9700 | |
| Memory | 4GB | |
| HDD/SSD (#, capacity) | 1, 256GB | |
| RMSD (Removable Media Storage Device) | DVD+/-RW | |
| Graphic Adapter | I | |
| Power Supply Output Wattage & Efficiency | 200W | 0.82 |

| | **Sound Power Declared mean A-weighted level** | **Sound Power Statistical adder for verification** | **Sound Pressure Declared mean A-weighted emission level $L_{pA,m}$ (dB)** | |
|---|---|---|---|---|
| **Operating Mode** | **$L_{WA,m}$ (bels)** | **Kv, (bels)** | **Operator** | **Bystander** |
| **Idle** | 2.52 | 0.4 | 18 | 16.7 |
| **HDD Operating** | 2.53 | 0.4 | 18.1 | 16.7 |
| **CPU Stressed** | 3.71 | 0.4 | 30.9 | 26.1 |
| **ODD Operating** | 4.37 | 0.4 | 34.6 | 33.3 |

Energy Consumption[1]

Energy efficiency benefits the environment and lowers the total cost of equipment ownership by reducing power consumption. Dell offers energy calculators that help estimate power needs, potential emissions avoidance and potential cost savings. Click here for Dell's Client Energy Savings Calculator, Data Center Capacity Planner, and Monitor Power Savings Calculator. Information on Energy Efficiency is available here.

***Energy Consumption** results are based solely upon the laboratory testing of the **System Configuration** and in accordance to the described service level. Energy consumption is tested at 230 Volts / 50 Hz.

[1] This document is informational only and reflects laboratory performance. Your product may perform differently, depending on the software, components and peripherals you ordered. Accordingly, the customer should not rely upon this information in making decisions about electrical tolerances or otherwise. No warranty as to accuracy or completeness is expressed or implied.
For more details visit https://www.dell.com/learn/us/en/uscorp1/dell-environment



Internal Use - Confidential

| OptiPlex Desktop: SSD/Integrated Graphics Configuration | | | |
|---|---|---|---|
| **Service Level** | **Energy Consumption (Wattage)** | **BTU Calculation** | **Description of Service Level** |
| CPU stressed | 55.33 | 0.00 | System is running programs to maximize CPU utilization. |
| Short Idle | 12.65 | 0.00 | As specified EPA Energy Star Computers |
| Long Idle | 11.57 | 0.00 | |
| Sleep | 1.62 | 0.00 | Suspend-to-RAM (low-power/sleep mode) or Modern Standby |
| Off | 0.38 | 0.00 | System is turned off but still connected to its AC power source. |
| E-TEC | 0.00 | 0.00 | Calculated annual energy consumption in kWh using conventional duty cycle |

# IX. Product Materials Information

Information on Dell's material use is available here.
Dell's Restricted Material for Use guidance document is available here.

- The case material is > ABS <
- This product contains 37.1% post-consumer recycled plastic and /or closed loop recycled plastics (ITE-derived)*

(*Measured as a percentage of total amount of plastic (by weight) in the product as per guidance in EPEAT standard as applies to plastics parts)

| | |
|---|---|
| Mechanical plastic parts[2] > 25 g are BFR/PVC free | ☒ Yes ☐ No ☐ NA |
| Marking of plastics parts greater than 25 grams is in accordance with ISO 11469 (see below) | ☒ Yes ☐ No ☐ NA |
| Printed circuit boards (without components) >25g are BFR PVC free [3] | ☐ Yes ☒ No ☐ NA |
| Insulation materials of external electrical cables are PVC free | ☐ Yes ☒ No ☐ NA |
| Insulation materials of internal electrical cables are PVC free | ☐ Yes ☒ No ☐ NA |
| Product is BFR/PVC Free (Accessories & Options may not be BFR/PVC-Free, refer to spec ENV0199) | ☐ Yes ☒ No |

[2] Mechanical plastic part: plastic parts that do not internally carry an electrical signal such as housings, brackets, bezels, latches, etc. that form the basic structure of the product and/or have mechanical functions. Plastic parts such as fans, connectors, printer fuser assemblies, etc. are not considered "mechanical plastic parts" in the context of this specification. Plastics parts do not contain no more than 0,1% weight (1000 ppm) bromine and 0,1% weight (1000 ppm) chlorine attributable to brominated flame retardants, chlorinated flame retardants, and polyvinyl chloride (Per Dell Spec ENV0424)

[3] Dell will adopt the BFR/CFR/PVC-free definition as set forth in the "iNEMI Position Statement on the Definition of 'Low-Halogen' Electronics (BFR/CFR/PVC-Free)." Plastic parts contain <1000 ppm (0.1 percent) of bromine (if the Br source is from BFRs) and <1000 ppm (0.1 percent) of chlorine if the Cl source is from CFRs, PVC or PVC copolymers. All printed circuit board (PCB) and substrate laminates contain bromine/chlorine totaling less than 1,500 ppm (0.15 percent), with maximum chlorine of 900 ppm (0.09 percent) and maximum bromine of 900 ppm (0.09 percent)



Internal Use - Confidential

**Flame Retardants Used in Motherboard**

| Part | Flame Retardant |
|---|---|
| Motherboard | BFR(TBBP-A) |

**Flame Retardants Used in Mechanical Plastic Parts > 25 grams**

| Resin Material Name | Plastic Part Marking per ISO 11469:2016 | Flame Retardant Marking per ISO 1043-4 (i.e. FR(16), FR(40), etc.) | Flame Retardant (i.e. TBBPA, triaryl phosphate ester, etc.) | List applicable R-Phrase(s) or Hazard Statement(s) per EU Directive 67/548/EEG or 1272/2008 |
|---|---|---|---|---|
| ABS | >ABS< | N/A | N/A | N/A |
| PC/ABS | >PC+ABS-FR(40)< | FR(40) | Organo Phosphate | R43 |

**Mercury Information**

| Number of bulbs | Average per bulb |
|---|---|
| 0 | 0 mg |

**Additional information:**

- RoHS and REACH declaration - see *Materials – Restricted Material Compliance* section at: **www.dell.com/environmental_information**
- Products MSDS (Material Safety Data Sheets):
  Batteries: Battery MSDS Documentation and Declaration
  Printer Toner and Ink: MSDS Documentation

# X. Packaging

Information on Dell's sustainable packaging effort available here. Additional materials restricted in Packaging as per Dell's Material Restricted for Use Standard document can be found here.

| Packaging Materials | Total Weight, (g) | Sustainable Material Content[1] (e.g Recycled content *,bio-based, Sustainable Forested materials) | % Sustainable Material | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | APJ region | DAO region | EMEA region |
| Corrugated Fiberboard | 910 | Recycled Content | Min 35% | Min 35% | Min 35% |
| Molded paper pulp | 360 | Recycled content | 100% | 100% | 100% |
| LDPE Bags | 23 | Recycled content | 0% | 0% | 0% |



Internal Use - Confidential

# XI. Batteries

Below is a listing of batteries that could be present in the product:

| Battery Description – Batteries | Battery Type | Battery Weight (kg) | Rating |
|---|---|---|---|
| CR-2032 coin cell | Lithium Metal | 0.0032 | 10mA |

# XII. Design for Environment

Dell systems are, when applicable, designed for easy assembly, disassembly, and servicing. For more information on Dell's Environmental product attributes please visit https://www.dell.com/learn/us/en/uscorp1/dell-environment?s=corp.

# XIII. Recycling / End-of-Life Service Information

Take back and recycling services are offered for this product in certain countries. If you want to dispose of system components, please visit www.dell.com/recyclingworldwide and select the relevant country.



Internal Use - Confidential

# XIV. Helpful Links

- **Environmental Policy**
  http://i.dell.com/sites/content/corporate/corp-comm/en/Documents/dell-global-environmental-policy.pdf
- **Environment Website**
  https://www.dell.com/learn/us/en/uscorp1/dell-environment?s=corp
- **Corporate Social Responsibility Report**
  http://www.dell.com/Learn/us/en/uscorp1/report?c=us&l=en&s=corp&delphi:gr=true
- **ISO 14001 Certification**
  http://i.dell.com/sites/content/corporate/corp-comm/en/Documents/dell-iso14001-worldwide.pdf
- **Materials Restricted for Use**
  http://www.dell.com/downloads/global/corporate/environ/restricted_materials_guid.pdf
- **Chemical Use Policy**
  http://i.dell.com/sites/doccontent/corporate/environment/en/Documents/chemical-use-policy.pdf
- **Product Carbon Footprint**
  http://content.dell.com/us/en/corp/d/corp-comm/environment_carbon_footprint_products
- **RoHS Compliance**
  https://www.dell.com/learn/us/en/uscorp1/envt-info-materials
- **REACH Compliance**
  www.dell.com/REACH
- **Recycling Information**
- http://www.dell.com/recycling
- **Supplier Responsibility**
  http://content.dell.com/us/en/corp/d/corp-comm/standards-for-suppliers.aspx

000628

# A Appendix A: ErP Lot 3 Product Energy Consumption Information

**European Union (EU) ErP Lot 3 (Commission Regulation (EC) No. 617/2013)**
The ErP Lot 3 regulation includes requirements for certain product specific information to be provided by the manufacturer. This is applicable to Desktops, Integrated Desktops (All-in-One), Notebooks, Tablets, Slates, Notebook Thin Clients, Desktop Thin Clients, Workstations, Mobile Workstations, Computer Servers, and Small-Scale Servers.

ErP Lot 3 provides certain exclusions based upon product type, screen size, and/or the amount of power consumed in idle mode. Product energy and acoustic information might be reported for products that are out of scope of ErP Lot 3 for informational purposes only.

| Category | Category B | Category C | Category D |
|---|---|---|---|
| Processor Speed in GHz | 3.1 | 3.7 | 3.7 |
| Number of Cores | 2 | 4 | 4 |
| Total Installed System Memory in GB | 4 | 2 | 4 |
| Graphics | G3(with FB Data Width <= 128-bit) | G3(with FB Data Width <= 128-bit) | G3(with FB Data Width <= 128-bit) |
| WOL enabled in "Sleep" Mode | No | No | No |
| WOL enabled in "Off" Mode | No | No | No |
| *As Tested:* Lowest Power State | 0.39 | 0.38 | 0.38 |
| *As Tested:* Poff(W) WOL Disabled | 0.39 | 0.38 | 0.38 |
| *As Tested:* Poff(W) WOL Enabled | | | |
| *As Tested:* Psleep(W) WOL Disabled | 1.64 | 1.62 | 1.64 |
| *As Tested:* Psleep(W) WOL Enabled | | | |
| *As Tested:* Pidle(W) | 21.47 | 21.73 | 21.48 |
| Base TEC Limit (kWh) | 112 | 134 | 150.00 |
| TEC Adders Limit (kWh) | 40.00 | 38.00 | 38.00 |
| Base + Adders TEC Limit (kWh) | 152.00 | 172.00 | 188.00 |
| Results TEC | 77.83 | 78.68 | 77.82 |

| Power Supply Model # | Internal or External | Link to efficiency report |
|---|---|---|
| AC200EBS-00 | Internal | https://clearesult5.sharepoint.com/:b:/s/PLS/EV4d1OqMxJFlrYZB6ilrSp8B0s0Aw26jQQPlJkJ1u1X1gA |
| H200EBS-00 | Internal | https://clearesult5.sharepoint.com/:b:/s/PLS/EenCw3hTaw5HuncqZjy5OZsBX81SNWjiVfFt1TRstw2Nmw |
| H200EPS-00 | Internal | https://clearesult5.sharepoint.com/:b:/s/PLS/EX6uqKbT5ipBn998IsSFOwAB8cD9KcKEkAgb8SvTWzYPew |
| H300EGS-00 | Internal | https://clearesult5.sharepoint.com/:b:/s/PLS/EfUwgVE7k79BoyWlIDJAOaQBPHt3yengCFcS0OMvnFT24Q |
| HU200EBS-00 | Internal | https://clearesult5.sharepoint.com/:b:/s/PLS/Ee-lwxUz5mZNkwipZHnqsAkBzHx1DD7TrPvDIP56fdTkVQ |
| HU300EGS-00 | Internal | https://clearesult5.sharepoint.com/:b:/s/PLS/EXXSyPQ1ORdOklwZ_MgeyA4B7frkOGS9_iufwZNdYjXR_g |
| L200EBS-00 | Internal | https://clearesult5.sharepoint.com/:b:/s/PLS/EcQ-FdXuNIRMqBmLloOgEssBekcyvao7Q29Bf21pdLg_Tg |
| L200EPS-00 | Internal | https://clearesult5.sharepoint.com/:b:/s/PLS/ERyax59INKxMtJdSQyTeTiUBLnimD08h-RGbjUOFLkSBfw |
| D200EPS-00 | Internal | https://clearesult5.sharepoint.com/:b:/s/PLS/ETiHLFFIVMRJrCsicArely8BfceC4dwDfcwldZf6ccizEA |



Internal Use - Confidential

Energy Consumption[4]

* **Energy Consumption** results are based solely upon the laboratory testing of the **System Configuration** listed above. Energy consumption is tested at 230 Volts / 50 Hz.

Energy efficiency benefits the environment and lowers the total cost of equipment ownership by reducing power consumption. Dell offers energy calculators that help estimate power needs, potential emissions avoidance and potential cost savings. Click here for Dell's Client Energy Savings Calculator, Data Center Capacity Planner, and Monitor Power Savings Calculator. Information on Energy Efficiency is available here.

Declared Noise Emissions in accordance with ISO 9296. Testing performed in accordance with ISO 7779 at operating modes defined by ECMA 74. Your product may perform differently, depending on the software, components and peripherals you ordered. No warranty as to accuracy or completeness is expressed or implied.

**Computers Category B:**

| Service Level | Sound Power Declared mean A-weighted level | Statistical adder for verification | Sound Pressure Declared mean A-weighted emission level |
|---|---|---|---|
| | $L_{WA,m}$ (B) | $K_V$ (B) | $L_{pA,m}$ (dB) |
| HDD Accessing | 2.74 | 0.4 | 18.4 |
| ODD Accessing | 4.34 | 0.4 | 32.2 |
| Idle | 2.71 | 0.4 | 15.6 |

**Computers Category C:**

| Service Level | Sound Power Declared mean A-weighted level | Statistical adder for verification | Sound Pressure Declared mean A-weighted emission level |
|---|---|---|---|
| | $L_{WA,m}$ (B) | $K_V$ (B) | $L_{pA,m}$ (dB) |
| HDD Accessing | 2.75 | 0.4 | 18.5 |
| ODD Accessing | 4.26 | 0.4 | 32.4 |
| Idle | 2.72 | 0.4 | 18.0 |

[4] This document is informational only and reflects laboratory performance. Your product may perform differently, depending on the software, components and peripherals you ordered. Accordingly, the customer should not rely upon this information in making decisions about electrical tolerances or otherwise. No warranty as to accuracy or completeness is expressed or implied. For more details visit https://www.dell.com/learn/us/en/uscorp1/dell-environment



Internal Use - Confidential

**Computers Category D:**

| Service Level | Sound Power Declared mean A-weighted level | Statistical adder for verification | Sound Pressure Declared mean A-weighted emission level |
|---|---|---|---|
| | $L_{WA,m}$ (B) | $K_V$ (B) | $L_{pA,m}$ (dB) |
| HDD Accessing | 2.88 | 0.4 | 19.2 |
| ODD Accessing | 4.30 | 0.4 | 33.1 |
| Idle | 2.87 | 0.4 | 18.9 |



Internal Use - Confidential

# B Appendix B: ErP Lot 26 Network Standby Energy Consumption Information

**European Union (EU) ErP Lot 26 (Commission Regulation (EC) No 801/2013)**
The ErP Lot 26 regulation includes Network Standby power requirements to be provided by the manufacturer. This is applicable to multiple product categories. If no information is reported, it's assumed it is out of scope of ErP Lot 26.



Internal Use - Confidential

000632

# NSAI

# Certificate of Registration of Quality Management System to ISO 9001:2015

The National Standards Authority of Ireland certifies that:

**Dell**
**176 South Street**
**Hopkinton, MA 01748**
**USA**

has been assessed and deemed to comply with the requirements of the above standard in respect of the scope of operations given below:

**Design, Manufacture, Servicing, Training and Customer Support of Computer Storage Products**

**Additional sites covered under this multi-site certification are listed on the Annex (File No. 19.8108)**

Approved by:
Geraldine LarkinChief Executive Officer

Approved by:
Lisa Greenleaf
Operations Manager

Registration Number: 19.8108
Certification Granted: May 16, 2017
Effective Date: Sep 12, 2017
Expiry Date: Aug 08, 2019

ANAB ACCREDITED MANAGEMENT SYSTEMS CERTIFICATION BODY

National Standards Authority of Ireland, 20 Trafalgar Square, Nashua, New Hampshire, NH 03063, USA T +1 603 882 4412

## Annex to Certificate/File number: 19.8108

## Scope of Registration:

**Design, Manufacuture, Servicing, Training and Customer Support of Computer Storage Products**

| Activity | Location |
|---|---|
| Central Function,<br>Design and servicing of computer storage products | Dell<br>176 South Street<br>Hopkinton, MA 01748<br>USA<br>File No.: 19.8108 |
| Design, servicing, and customer support of computer storage | Dell<br>171 South Street<br>Hopkinton, MA 01748<br>USA<br>File No.: 19.8108/A1 |
| Design of computer storage products | Dell<br>228 South Street<br>Hopkinton, MA 01748<br>USA<br>File No.: 19.8108/A2 |
| Customer support of computer storage products | Dell<br>42 South Street<br>Hopkinton, MA 01748<br>USA<br>File No.: 19.8108/A3 |
| Design and development of Data Protection Software | Dell<br>7th Hamada Street<br>Herzeliya p.o.b 46733<br>Herzeliya<br>Israel<br>File No.: 19.8108/B |

NSAI

## Annex to Certificate/File number: 19.8108

### Scope of Registration:

**Design, Manufacuture, Servicing, Training and Customer Support of Computer Storage Products**

| Activity | Location |
|---|---|
| Design and development of Data Protection Software | Dell<br>77 Haenergia St, 1st Floor<br>Building One<br>Beer Sheva<br>Israel<br>File No.: 19.8108/C |
| Design and development of Data Protection Software | Dell<br>36/40 Sredny pr. VO<br>St-Petersburg 199004<br>Russian Federation<br>File No.: 19.8108/D |
| Design and development of Data Protection Software | Dell<br>6 Greenland Place<br>Camden Town<br>London NW1 0AP<br>United Kingdom<br>File No.: 19.8108/E |
| Design and development of Data Protection Software | Dell<br>115 Olympic Avenue<br>Milton Park<br>Milton, OX14 4RZ<br>United Kingdom<br>File No.: 19.8108/F |
| Manufacture of Computer Storage Products | Dell<br>5800 Technology Drive<br>Apex, NC 27539<br>USA<br>File No.: 19.8108/G |

NSAI

## Annex to Certificate/File number: 19.8108

## Scope of Registration:

**Design, Manufacuture, Servicing, Training and Customer Support of Computer Storage Products**

| Activity | Location |
|---|---|
| Design of Computer Storage Products | Dell<br>11 Cambridge Center<br>Cambridge, MA 02142<br>USA<br>File No.: 19.8108/H |
| Design, servicing, and training of computer products | Dell<br>6801 Koll Center Parkway<br>Pleasanton, CA 94566<br>USA<br>File No.: 19.8108/I |
| Dell Global Data Center Management | Dell<br>32 Coslin Drive<br>Southborough, MA 01772<br>USA<br>File No.: 19.8108/J |
| Design, oversight of manufacture, and servicing of computer storage products | Dell<br>505 1st Avenue South<br>Seattle, WA 98104<br>USA<br>File No.: 19.8108/K |
| Manufacture of Computer Storage Products | Dell<br>48-50 Constitution Blvd<br>Franklin, MA 02038<br>USA<br>File No.: 19.8108/L |

000634

NSAI

## Annex to Certificate/File number: 19.8108

## Scope of Registration:

**Design, Manufacuture, Servicing, Training and Customer Support of Computer Storage Products**

| Activity | Location |
|---|---|
| Training for computer storage products | Dell<br>55 Constitution Blvd<br>Franklin, MA 02038<br>USA<br>File No.: 19.8108/M |
| Global Business Services (GBS) Pre-sales operations | Dell<br>El-Swedey Building<br>North 90th St Plot No 39<br>5th District City Center<br>Cairo, Egypt<br>Arab Republic of Egypt<br>File No.: 19.8108/N |

**Verified by:**
**Operations Manager**

# CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
## *CERTIFICATE OF CONFORMITY*

**Certificado No. / *Certificate No.*** **UL-BR 15.0495**

**Página / *Page*** **1/29**

**Certificado de conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 até 29**
*Certificate of conformity valid with pages from 1 to 29*

| | |
|---|---|
| **Fornecedor / *Supplier* (100120-728)** | **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA**<br>Av. Emancipação, 5000<br>13184-654 – Hortolândia – SP – Brasil<br>CNPJ: 72.381.189/0006-25 |
| **Produto Certificado / *Certified Product*** | COMPUTADOR DE MESA / *DESKTOP COMPUTER*<br>**COMPUTADOR PESSOAL / PERSONAL COMPUTER** |
| **Família de produto / Product's Family** | N/A |
| **Modelo - Tipo / *Model - Type*** | Modelo(s)/*Model(s)*: D18M, D11S, D10U(refer to appendix B), D13S (refer to appendix A)<br>Tipo(s)/*Type(s)*: D18M..., D11S..., D10U... (refer to appendix B), D13S... (refer to appendix A)<br><br>(The dots "." in model name can be 0 to 9, A to Z, a to z or blank for marketing purpose) |
| **Marca comercial / *Trademark*** | DELL |
| **Normas Aplicáveis / *Applicable standards*** | IEC 60950-1:2005 (SECOND EDITION) + AM 1:2009 + AM 2:2013, EN 55022: 2010+AC:2011 CISPR 22: 2008, EN 55024:2010 CISPR 24: 2010+A1:2015, IEC 61000-3-2:2014, IEC 61000-3-3: 2013, IEC 61000-4-2:2008, IEC 61000-4-3:2006+A1:2007+A2:2010, IEC 61000-4-4:2012, IEC 61000-4-5:2014, IEC 61000-4-6:2013, IEC 61000-4-8:2009, IEC 61000-4-11:2004, e Anexo E da Portaria no. 170/2012 |
| **Programa de certificação ou Portaria / *Certification Program or Decree*** | PORTARIA NO. 170/2012 / DECREE NO. 170/2012<br>PORTARIA NO. 407/2015 / DECREE NO. 407/2015 |
| **Relatório de Avaliação e Ensaios / Assessment and *Test Report #*** | BR2263, Vol. 1, Sec. 69; Sec 70; Sec 71; Sec 81 |
| **Concessão Para /*Consession for*** | Ostentar o Selo de Identificação da Conformidade do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade (SBAC) sobre o(s) produto(s) relacionado(s) neste certificado.<br>*Bearing the Conformity Identification Seal of the Brazilian System of Evaluation of Conformity (SBAC) on the product covered by this certificate.* |
| **Emissão / *Date of issue*** | 06 de Julho de 2015 / *July 6, 2015* |
| **Revisão / *Revision date*** | 19 de março de 2018 / March 19, 2018 |
| **Validade / *Expire date*** | 05 de Julho de 2020 / *July 5, 2020* |

**Emerson Luiz Baroni**
**Gerente de Certificações / *Certification Manager***

**UL do Brasil Certificações, organismo acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO – CGCRE, segundo o registro No.: OCP-0029 confirma que o produto está em conformidade com a(s) Norma(s) e programas ou Portarias acima descritas.**
*UL do Brasil Certificações , Certification Body accredited by Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO - CGCRE according to the register No.: OCP-0029 confirms that the product is in compliance with the standards and certification Program or Decree above mentioned.*




# CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
## *CERTIFICATE OF CONFORMITY*

**Certificado No. / *Certificate No.*** **UL-BR 15.0495**


**Página / *Page*** **2/29**


**Certificado de conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 até 29**
*Certificate of conformity valid with pages from 1 to 29*


| | |
|---|---|
| **Solicitante / Applicant (654965-006)** | **Dell Inc.**<br>One Dell Way<br>Mail Stop PS4-30<br>Round Rock, TX 78682-0001 |
| **Fabricante / Manufacture (100120-728)** | **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA**<br>AV. EMANCIPAÇÃO, 5000<br>13184-654 – HORTOLÂNDIA – SP – BRASIL |

**MARCAÇÃO / *MARKING:*** Marca do fabricante, modelo e características elétricas.

**CARACTERÍSTICAS NOMINAIS / *RATINGS:***
*I/P: 3A / 4A 100-240V~ 50-60Hz, Class I, IP20*
*3.34A, 19.5Vdc, Class III; IP20*

**LISTA DE ACESSÓRIOS / *LIST OF ACCESSORIES:*** *N/A*

**MODELO DE CERTIFICAÇÃO / *CERTIFICATION MODEL:*** 5

**VERSÃO DO PROJETO DO PRODUTO / *PRODUCT DESIGN VERSION:*** N/A

**LISTA DE COMPONENTES CRÍTICOS / *LIST OF CRITICAL COMPONENTS:***

| Componente/ *Component* | Fabricante/ *Manufacturer* | Tipo/Modelo *Type/Model* | Características técnicas/ *Technical data* | Norma/ *Standard* | Marca de conformidade/ *Mark(s) of conformity* |
|---|---|---|---|---|---|
| Front bezel (Decorative part) | Interchangeable | Interchangeable | HB min. | UL 94 | UL |
| Rubber stand Cover bottom opening | Interchangeable | Interchangeable | HB min. | UL 94 | UL |
| Enclosure | Interchangeable | Interchangeable | Metal, min. 0.6mm thickness | – | Tested in the equip. |
| Fire enclosure | Interchangeable | Interchangeable | Metal, min. 0.6mm thickness | – | Tested in the equip. |
| Internal Plastic | Interchangeable | Interchangeable | V-2 min. | UL 94 | UL |


**Organismo de Certificação / *Certification Body*** **UL do Brasil Certificações**
Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, 105 – 24º Andar
São Paulo – SP – Brasil - 04571-010
T: 55.11.3049.8300 / W: brazil.ul.com

41-IC-F0033 rev 8.0


000635

# CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
*CERTIFICATE OF CONFORMITY*

**Certificado No.** / *Certificate No.* **UL-BR 15.0495**

**Página** / *Page* **3/29**

**Certificado de conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 até 29**
*Certificate of conformity valid with pages from 1 to 29*

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Power supply for building-in | Lite-On Technology Corp. (DELL) | L240EPM-00; L240AM-00; L240EM-00 | I/P:100-240Vac, 4A, 50-60Hz, Cl. I. DC-outputs 16.5A max. +12VA, 16A max. 12VB, 2.5A max. +12VSB, Maximum continuous total DC output power shall not exceed 240W. | IEC 60950-1: 2005+A1+A2 EN 60950-1: 2006 +A11+A1 +A12+A2 UL 60950-1 | CB by Nemko (Cert. No. NO85503), N, UL |
| | Chicony Power Technology Co., Ltd (DELL) | H240EM-00; H240AM-02 HA65NS5-00 | I/P:100-240Vac, 4A, 50-60Hz, Cl. I DC-outputs 16.5A +12VADC, 16A +12VBDC, 2.5A +12VSB, Max. output power is 240W. | | CB by Nemko (Cert. No.: NO85308), N, UL |
| | Delta Electronics Inc (DELL) | D240EPM-00 | I/P:100-240Vac, 4A, 50-60Hz, Cl. I. DC-outputs +12VA/16 5A, +12VB/16A,+12VSB /2.5A, OUTPUT MAX POWER 240W | | CB by Nemko (Cert. No.: NO84799), N, UL |
| | Delta Electronics Inc. (DELL) | D240EM-00 | I/P:100-240Vac, 4A, 50-60Hz, Cl. I. DC-outputs +12VA/16.5A, +12VB/16A,+12VSB /2.5A, OUTPUT MAX POWER 240W | | CB by Nemko (Cert. No. NO85131), N, UL |
| | Acbel Polytech Inc (DELL) | AC240AM-00; AC240EM-00 | I/P:100-240Vac, 4A, 50-60Hz, Cl. I DC-outputs +12VA/16.5A, +12VB/16A,+12VSB /2.5A, OUTPUT MAX POWER 240W | | CB by Nemko (Cert. No.: NO85533), N, UL |
| Alt. power supply for building-in | Bestec Power Electronics Co., Ltd. (DELL) | B240AM-00; B240EM-00 | I/P:100-240Vac, 4A, 50-60Hz, Cl. I. DC-outputs 16.5A +12VA, 16A +12VB, 2.5A +12VSB; TOTAL 240W MAX | IEC 60950-1: 2005+A1+A2 EN 60950-1: 2006 +A11+A1 +A12+A2 UL60950-1 | CB by Nemko (Cert. No.: NO85472), N, UL |
| | Flextronics sales & Marketing(A-P) Ltd. (DELL) | F240EPM-00 | I/P:100-240Vac, 4A, 50-60Hz, Cl. I. DC-outputs +12VA 16.5A, +12VB 16A, +12VSB 2.5A, OUTPUT MAX POWER 240W | | CB by Nemko (Cert. No.: NO85204), N, UL |
| | Shenzhen Huntkey Electric Co., Ltd.(DELL) | HU240AM-00 | I/P:100-240Vac, 4A, 50-60Hz, Cl. I. DC-outputs +12VAdc 16.5A, +12VBdc 16A, +12VSBdc 2.5A, Max. output power: 240W. | | CB by Nemko (Cert. No.:NO85149), N, UL |
| | Lite-On Technology Corp. (DELL) | L240AS-01, L240ES-00, L240EPS-00 | I/P:100-240Vac, 4A, 50-60Hz, Cl. I. DC-outputs: 16.5A MAX +12VA, 16A MAX +12VB Standby mode: 0.5A +12VA, 2.5A +12VB, Max. total output current 2.5A. Maximum continuous total DC output power shall not exceed 240W. | IEC 60950-1: 2005+A1+A2 EN 60950-1: 2006 +A11+A1+A12+A2 UL 60950-1 | CB by Nemko (Cert. No.: NO93733), N, UL |
| | Chicony Power Technology Co., Ltd.(DELL) | H240ES-02, H240AS-02 | I/P:100-240Vac, 4A, 50-60Hz, Cl. I. DC-outputs: 16.5A +12VA, 16A +12VB Max. output power is 240W or Standby mode: 0.5A +12VA, 2.5A +12VB. +12VA & +12VB shall not exceed 2.5A. | IEC 60950-1: 2005+A1+A2 EN 60960-1: 2006 +A11+A1+A12+A2 UL 60950-1 | CB by Nemko (Cert. No.: NO93345), N, UL |




# CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
*CERTIFICATE OF CONFORMITY*

**Certificado No.** / *Certificate No.* **UL-BR 15.0495**


**Página** / *Page* **4/29**


**Certificado de conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 até 29**
*Certificate of conformity valid with pages from 1 to 29*


| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Delta Electronics Inc. (DELL) | D240EPS-00, D240ES-02 | I/P:100-240Vac, 4A, 50-60Hz, Cl. I. DC-outputs: +12VA/16.5A,+12 VB/16.0A, STANDBY MODE: +12VA/0.5A, +12VB/2.5A, MAX COMBINED +12VA AND +12VB CURRENT IS 2.5A, MAX OUTPUT POWER 240W | IEC 60950-1: 2005+A1+A2 EN 60950-1: 2006 +A11+A1+A12+A2 UL 60950-1 | CB by Nemko (Cert. No.: NO93538), N, UL |
| | Acbel Polytech Inc. (DELL) | AC240AS-02, AC240ES-02 | I/P:100-240Vac, 4A, 50-60Hz, Cl. I. DC-outputs 16.5A +12.0VA, 16.0A +12.0VB TOTAL POWER 240W MAX. 0.5A +12.0VA, 2.5A +12.0VB MAX. 2.5A for STANDBY MODE. | IEC 60950-1: 2005+A1+A2 EN 60950-1: 2006 +A11+A1+A12+A2 UL 60950-1 | CB by Nemko (Cert. No.: NO93603), N, UL |
| | Bestec Power Electronics Co., Ltd. (DELL) | B240AS-00, B240ES-00 | I/P:100-240Vac, 4A, 50-60Hz, Cl. I. DC-outputs: +12VA/ 16.5A, +12VB/ 16A, STANDBY MODE +12VA/ 0.5A, +12VB/ 2.5A, STANDBY MODE +12VA & +12VB MAX. 2.5A , TOTAL 240W MAX. | IEC 60950-1: 2005+A1+A2 EN 60950-1: 2006 +A11+A1+A12+A2 UL 60950-1 | CB by Nemko (Cert. No.: NO93497/M 1), N, UL |
| | Shenzhen Huntkey Electric Co., Ltd.(DELL) | HU240AS-00 | I/P:100-240Vac, 4A, 50-60Hz, Cl. I. DC-outputs: +12VA 16.5A, +12VB 16A, Max. Output power: 240W. Standby mode +12VA 0.5A, +12VB 2.5A,+12VA and +12VB Combine output current should not exceed 2.5A | IEC 60950-1: 2005+A1+A2 EN 60950-1: 2006 +A11+A1+A12+A2 UL 60950-1 | CB by Nemko (Cert. No.: NO94060), N, UL |
| Hard Disk Drive (HDD) (Three provided max.) (Optional) ( 2.5 or 3.5 inch HDD) | Hitachi Global Storage Technologies Japan Ltd. | H Series, D Series | 5Vdc/12Vdc, 1.5A max./2.0A max. | IEC 60950-1, EN 60950-1, UL 60950-1 | CB by TUV- Rh, UL |
| | Seagate Technology International | ST9 or 2.5 Series or ST with additional suffixes | 5Vdc, 1.5A max. | IEC 60950-1, EN 60950-1, UL 60950-1 | CB by UL, UL |
| | Interchangeable | Interchangeable | 5Vdc/12Vdc, 1.5A max./2.0A max. or 5Vdc, 1.5A max. | IEC 60950-1, EN 60950-1, UL 60950-1 | Verify by Nemko or other cert. body, UL |
| Optical Disk Drive (Two provided max.) (Optional) | Toshiba Samsung Storage Technology Korea Corporation | TS-H663*, TS-H662; SH-S222; TS-H652; TS-H653*; SH-S202; SH-S203; SH-S223; SH-S243; SH-S163 (The symbol "*" can be any alphanumeric character or blank, not affecting safety.) | 1.0A, 1.5A, 2.0A or 2.5A 5Vdc, 1.5A, 2.0A or 3.0A 12Vdc, Laser class 1 | IEC 60950-1, EN 60950-1, IEC 60825-1, UL 60950-1 | CB by Nemko, UL |
| -Front bezel | Interchangeable | Interchangeable | Min. V-1. | UL 94 | UL |


**Organismo de Certificação** / ***Certification Body*** **UL do Brasil Certificações**
Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 – 24° Andar
São Paulo – SP – Brasil - 04571-010
T: 55.11.3049.8300 / W: brazil.ul.com

41-IC-F0033 rev 8.0

# CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
## *CERTIFICATE OF CONFORMITY*

**Certificado No. / *Certificate No.*** **UL-BR 15.0495**

**Página / *Page*** **5/29**

**Certificado de conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 até 29**
*Certificate of conformity valid with pages from 1 to 29*

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Alt. Optical Disk Drive (Optional) | Interchangeable | Interchangeable | Max. 2.5A 5Vdc, max. 3.0A 12Vdc, Laser class 1 | IEC 60950-1, EN 60950-1, IEC 60825-1, UL 60950-1 | Verify by Nemko or other cert. body, UL |
| -Front bezel | Interchangeable | Interchangeable | Min. V-1. | UL 94 | UL |
| CPU Fan | Asia Vital Components Co., Ltd. | DS08025R12UV (V can be ABCD, where A,B,C,D may be A-Z, 0-9 or "-" for marketing purpose only) | 12Vdc, 0.7A max., 53.82CFM min. | EN 60950-1, UL 507 | TUV, UL |
| | Delta Electronics Inc. | UR0812SH | 12Vdc, 0.5A max., 52.83CFM(min.) | EN 60950-1, UL 507 | VDE, UL |
| | Sunonwealth Electronic Machine Industry Co., Ltd. | MF80251V2-QZ, (Z stands for 15 characters. Each character stands for one of the following signs: 0-9, A-Z, (, ), ., /, -, or blank for marketing purpose only) | 12Vdc, 0.3A max., 48.0CFM(min.) | EN 60950-1, UL 507 | TUV, UL |
| | Foxconn Technology Co., Ltd. | PVA060G12O | 12Vdc, 0.65A max., 58.0CFM(min.) | EN 60950-1, UL 507 | TUV, UL |
| CPU Fan Alt | Shenzhen DongWeifeng Electronic Technology Co., LTD | EF(X)-06E12(Y)(Z), where (X) may be S, H, B, C or F, (Y), may be W, (Z) may be blank, may be -WWWW, W can be 0 to 9 or A to Z | 12Vdc, 0.7A max., 53.45 CFM (min.) | EN 60950-1, UL 507 | TUV, UL |
| | Interchangeable | Interchangeable | 12Vdc, 0.7A max 48.0CFM (min.) | EN 60950-1, UL 507 | Verify by Nemko or other cert. body |
| | Cheng Home Electronics Co., Ltd. | CHB8012XYWZZ CHA8012XY-ZZ-WW ("X" Stands for A, B, C, D, or E, "Y" Stands for B, S or BS, "W" Stands for - or blank, "Z" Stands for 0-9, A-Z or blank) | 12Vdc, 0.44A max., 43.5 CFM(min.) | EN 60950-1, UL 507 | TUV, UL |




# CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
## *CERTIFICATE OF CONFORMITY*

**Certificado No. / *Certificate No.*** **UL-BR 15.0495**


**Página / *Page*** **6/29**


**Certificado de conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 até 29**
*Certificate of conformity valid with pages from 1 to 29*


| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| System Fan (Optional) | Asia Vital Components Co., Ltd. | DASA0820R2UV (V can be ABCD, where A,B,C,D may be A-Z, 0-9 or "-" for marketing purpose only) | 12Vdc, 0.6A max., 46.02CFM(min.) | EN 60950-1, UL 507 | TUV, UL |
| | Delta Electronics Inc. | AUB0812HHD | 12Vdc, 0.4A max., 46.31CFM(min.) | EN 60950-1, UL 507 | VDE, UL |
| | Sunonwealth Electronic Machine Industry Co., Ltd. | MF80201VX-O0Z (Z stands for 30 characters. Each character stands for one of the following signs: 0-9, A-Z, (,), ., ", or blank) | 12Vdc, 0.32A max., 40.8CFM(min.) | EN 60950-1, UL 507 | TUV, UL |
| | Foxconn Technology Co., Ltd. | PVA080F12H | 12Vdc, 0.36A max., 40.0CFM(min.) | EN 60950-1, UL 507 | TUV, UL |
| | Interchangeable | Interchangeable | 12Vdc, 0.6A max. 40.0CFM (min.) | EN 60950-1, UL 507 | Verify by Nemko or other cert. body |
| RTC battery | Jnih Hong Technology Co Ltd | CR2032 | Max. abnormal charging current 10mA. | UL 1642 | UL (MH45591) |
| | Mitsubishi Electric Home Appliance Co Ltd | CR2032 | Max. abnormal charging current 10mA. | UL 1642 | UL (MH21249) |
| | Vic-Dawn Enterprise Co Ltd | CR2032 | Max. abnormal charging current 10mA. | UL 1642 | UL (MH20550) |
| | Panasonic Corporation, Panasonic Corporation Of North America | CR2032 | Max. abnormal charging current 10mA. | UL 1642 | UL (MH12210) |
| PCB | Interchangeable | Interchangeable | V-1 min., 105°C | UL 796 | UL |
| Speaker (one provided) | Interchangeable | Interchangeable | 4ohm, max 2.5Watt | -- | Test in the equipment. |
| Wireless LAN Module (Optional) | Interchangeable | Interchangeable | 3.3Vdc or 12Vdc | -- | Test in the equipment. |
| Main Board 1 (type:WF0122) | | | | | |
| Polyswitch (F10 for KMCOM1, F5 for HDMI, F6 for Display ports and F19 for on board VGA port) *1)* | Polytronics Technology Corp. | SPR-P150 | 6Vdc, 1.5A max. | EN 60730-1 UL 1434 | TUV, UL |
| | Littelfuse Inc. | 0805L150ULXXYYYY (X or Y stand for A to Z, 0 to 9 or blank) | 6Vdc, 1.5A max. | EN 60730-1 UL 1434 | TUV, UL |
| | Bourns Inc. | MF-PSML150 | 6Vdc, 1.5A max. | EN 60730-1 UL 1434 | TUV, UL |
| | Interchangeable | Interchangeable | 6Vdc, 1.5A max. | EN 60730-1, UL 1434 | Verify by Nemko or other cert. body, UL |


**Organismo de Certificação / *Certification Body*** **UL do Brasil Certificações**
Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, 105 – 24° Andar
São Paulo – SP – Brasil - 04571-010
T: 55.11.3049.8300 / W: brazil.ul.com





000636

# CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
## *CERTIFICATE OF CONFORMITY*

**Certificado No. /** *Certificate No.* **UL-BR 15.0495**

**Página /** *Page* **7/29**

**Certificado de conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 até 29**
*Certificate of conformity valid with pages from 1 to 29*

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Polyswitch for USB ports (F2, F3, F4) *1)* | Polytronics Technology Corp.<br>Littelfuse Inc.<br><br><br><br>Bourns Inc.<br><br>Interchangeable | SPR-P200T<br>SPR-P260T<br><br>0805L200ULTHX XYYYYY (X or Y stand for A to Z, 0 to 9 or blank)<br>MF-PSML200<br><br>Interchangeable | 6Vdc, 2.0A max.<br><br>6Vdc, 2 0A max.<br><br>6Vdc, 2.0A max.<br><br>6Vdc, 2.0A max. | EN 60730-1<br>UL 1434<br><br>EN 60730-1<br>UL 1434<br><br>EN 60730-1<br>UL 1434<br><br>EN 60730-1,<br>UL 1434 | TUV, UL<br><br>TUV, UL<br><br>TUV, UL<br><br>Verify by Nemko or other cert. body, UL |
| Power Distribution Switch for USB port (U17) *1)* | Global Mixed-mode Technology Inc<br><br><br><br>DIODES INC<br><br><br><br>uPI Semiconduct or Corp. | GS24BX1X2X3X4 X1=1, 2, 3, or 4, X2=TP, P8, F5 or T1<br>X3=1 X4=U<br><br><br>AP2822GxyTR-G1(where x is N or blank and y is K, KA, KB or KE.)<br><br><br>uP7549xyyy-zz(x=P,Q,R,S,T,U; yyy=S8, M5, SA8, RA8, RU8, MA5, MC5, zz=10, 15, 20, 25) | Ratings. Input Voltage = 2.7 Vdc to 5.5 Vdc Operational Current Rating per output: 2.1 A Overcurrent Protection Current Rating per output: 2.2A to 2.8A<br><br><br>Input Voltage: 2.7 -5.5 Vdc Output: 1 Output Continuous Rating: 2.0 A Output Current Limit: 3.2 A<br><br>Input Voltage: 2.7 -5.5 Vdc Output Current Limit: 1.9A-5 0A | IEC 60950-1<br>(ed.2);am1<br><br><br><br>IEC 60950-1<br>(ed.2);am1<br><br><br>IEC 60950-1<br>(ed.2);am1;am2 | CB by TUV-Rh<br><br><br><br>CB by UL<br><br><br>CB by TUV-Rh |
| Polyswitch for PS2/COM port Cord (F4) 1) | Polytronics Technology Corp.<br><br>Bourns Inc.<br><br>Interchangeable | SMD1206P150TFT<br><br><br>MF-NSMF150<br><br>Interchangeable | 8Vdc, 1.5A max.<br><br><br>6Vdc, 1.5A max.<br><br>8Vdc max , 1 5A max. | EN 60730-1<br>UL 1434<br><br><br>EN 60730-1,<br>UL 1434<br>EN 60730-1,<br>UL 1434 | TUV, UL<br><br><br>TUV, UL<br><br>Verify by Nemko or other cert. body, UL |
| Main Board 2 (type:SF1015) | | | | | |
| Polyswitch (F10 for PS/2, F5 for HDMI and F6 for Display ports) *1)* | Polytronics Technology Corp.<br>Littelfuse Inc.<br><br><br><br>Bourns Inc.<br><br>Interchangeable | SPR-P150<br><br><br>0805L150ULXX YYYYY (X or Y stand for A to Z, 0 to 9 or blank)<br><br><br>MF-PSML150<br><br>Interchangeable | 6Vdc, 1.5A max.<br><br><br>6Vdc, 1.5A max.<br><br><br>6Vdc, 1.5A max.<br><br>8Vdc, 1.5A max. | EN 60730-1<br>UL 1434<br><br>EN 60730-1<br>UL 1434<br><br><br>EN 60730-1<br>UL 1434<br>EN 60730-1,<br>UL 1434 | TUV, UL<br><br>TUV, UL<br><br><br>TUV, UL<br><br>Verify by Nemko or other cert. body, UL |




# CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
## *CERTIFICATE OF CONFORMITY*


**Certificado No. /** *Certificate No.* **UL-BR 15.0495**

**Página /** *Page* **8/29**

**Certificado de conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 até 29**
*Certificate of conformity valid with pages from 1 to 29*

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Polyswitch for USB ports (F1, F2, F3, F4) *1)* | Polytronics Technology Corp.<br>Littelfuse Inc.<br><br><br><br>Bourns Inc.<br><br><br>Interchangeable | SPR-P200T<br><br>0805L200ULTH XXYYYYY (X or Y stand for A to Z, 0 to 9 or blank)<br><br>MF-PSML200<br>MF-PSML260<br><br>Interchangeable | 6Vdc, 2.0A max.<br><br>6Vdc, 2.0A max.<br><br><br>6Vdc, 2.0A max. | EN 60730-1<br>UL 1434<br><br>EN 60730-1,<br>UL 1434<br><br>EN 60730-1,<br>UL 1434<br>EN 60730-1,<br>UL 1434 | TUV<br><br>TUV, UL<br><br>TUV, UL<br><br>Verify by Nemko or other cert. body, UL |
| Power Distribution Switch for USB port (U16) *1)* | Texas Instruments Inc.<br><br><br><br><br><br><br><br><br><br><br><br>Pericom Semiconduct or Corp<br><br>Pericom Semiconduct or Corp | TPS2546<br>(Additional suffixes after the model number designate the type of integrated circuit package, integrated circuit lead types or other features that are considered not to affect the functionality of the device.)<br><br><br><br><br><br><br><br><br><br><br><br>PI5USB2543ZHE<br><br>PI5USB25xxyZHEz, where xx is 44, 48, 47 or 48 and y is blank or A, ZH is packaging type, E is Pb-free, and z is blank for bulk packaging or X for tape and reel packaging. | Ratings:<br>(Electrical ratings is optional)<br>Input Voltage = 4.5 Vdc to 5.5 Vdc<br>Output Continuous Rating: 2.5 A<br>Output Current Limit: 3.1 A<br><br><br><br><br><br><br><br><br><br><br><br>Single Power Supply: 5Vdc +/- 10%<br>Adjustable Current Limit: 250mA to 2.5A<br><br>Input Voltage: 4.5 - 5.5 Vdc<br>Continuous Rating: 30 mA to 2.5 A<br>Current Limit: 100 mA to 3.18 A | IEC 60950-1<br>(ed.2);am1<br><br><br><br><br><br><br><br><br><br><br><br>IEC 60950-1<br>(ed.2);am1<br><br>IEC 60950-1<br>(ed.2);am2 | CB by UL<br><br><br><br><br><br><br><br><br><br><br><br>CB by LCIE<br><br>CB by UL |
| Power Distribution Switch for USB port (U17) *1)* | Global Mixed-mode Technology Inc.<br><br><br><br>DIODES INC<br><br><br><br>uPI Semiconduct or Corp | GS24BX1X2X3X 4 X1=1, 2, 3, or 4, X2=TP, P8, F5 or T1 X3=1 X4=U<br><br><br>AP2822GxyTR-G1(where x is N or blank and y is K, KA, KB or KE.)<br><br><br>uP7549xyyy-zz(x=P,Q,R,S,T, U; yyy=S8, M5, SA8, RA8, RU8, MA5, MC5, zz=10, 15, 20, 25) | Ratings:<br>Input Voltage = 2.7 Vdc to 5.5 Vdc Operational Current Rating per output: 2.1 A Overcurrent Protection Current Rating per output: 2.2A to 2.8A<br><br><br>Input Voltage: 2.7 -5.5 Vdc Output: 1 Output Continuous Rating: 2.0 A Output Current Limit: 3.2 A<br><br>Input Voltage: 2.7 - 5.5 Vdc Output Current Limit: 1.9A-5.0A | IEC 60950-1<br>(ed.2);am1<br><br><br><br>IEC 60950-1<br>(ed.2);am1<br><br><br>IEC 60950-1<br>(ed.2);am1;am2 | CB by TUV-Rh<br><br><br>CB by UL<br><br><br><br>CB by TUV-Rh |

# CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
## *CERTIFICATE OF CONFORMITY*

**Certificado No. / *Certificate No.* UL-BR 15.0495**

**Página / *Page* 9/29**

**Certificado de conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 até 29**
***Certificate of conformity valid with pages from 1 to 29***

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Main Board 3 (type. SF0509) | | | | | |
| Polyswitch (F5 for HDMI port, F6 for Display ports) 1) | Polytronics Technology Corp. | SPR-P150 | 6Vdc, 1.5A max. | EN 60730-1 UL 1434 | TUV, UL |
| | Littelfuse Inc. | 0805L150ULXX YYYYY (X or Y stand for A to Z, 0 to 9 or blank) | 6Vdc, 1.5A max. | EN 60730-1 UL 1434 | TUV, UL |
| | Bourns Inc | MF-PSML150 | 6Vdc, 1.5A max. | EN 60730-1 UL 1434 | TUV, UL |
| | Interchangeable | Interchangeable | 6Vdc, 1.5A max. | EN 60730-1 UL 1434 | Verify by Nemko or other cert. body, UL |
| Power Distribution Switch (U17 for USB 2.0 port,U3423,U3424, U3426 for USB 3.0, U3429 for PS2 port) 1) | Global Mixed-mode Technology Inc | G524BX1X2X3X4 X1=1, 2, 3, or 4, X2=TP, P8, F5 or T1 X3=1 X4=U | Ratings: Input Voltage = 2.7 Vdc to 5.5 Vdc Operational Current Rating per output: 2.1 A Overcurrent Protection Current Rating per output: 2.2A to 2.8A | IEC 60950-1 (ed.2),am1 | CB by TUV-Rh |
| | DIODES INC | AP2822GxyTR-G1(where x is N or blank and y is K, KA, KB or KE.) | Input Voltage: 2.7 -5.5 Vdc Output: 1 Output Continuous Rating: 2.0 A Output Current Limit: 3.2 A | IEC 60950-1 (ed.2);am1 | CB by UL |
| | uPI Semiconductor Corp. | uP7548xyyy-zz(x=P,Q,R,S,T,U; yyy=S8, M5, SA8, RA6, RU8, MA5, MC5, zz=10, 15, 20, 25) | Input Voltage: 2.7 -5.5 Vdc Output Current Limit: 1.9A-5.0A | IEC 60950-1 (ed.2);am1;am2 | CB by TUV-Rh |
| Power Distribution Switch for USB 3.0 type C (U3418) 1) | Global Mixed-mode Technology Inc. | G517GX1X2X3X4 (X1=1,2,3 or4; X2=TO, TP or P8; X3=1,2 or 3; X4= U or D) | Input Voltage: 2.7Vdc to 5.5Vdc; Operational Current Rating per output 3.0; Protection Current Rating per output: 3.1A to 4.0A | IEC 60950-1(ed.2);am1+am2 | CB by TUV-Rh |
| | SILERGY CORP. | SY6288Eyyyyy (y=0-9, A-Z or blank) | I/P: 2.5Vdc to 5.5Vdc O/P: 5.5Vdc max 4.43A max. | IEC 60950-1(ed.2),am1+am2 | CB by TUV-Rh |
| | DIODES INC | AP22814AW5-7 AP22802AW5-7 | Input Voltage: 2.7Vdc to 5.5Vdc; Output Continuous Rating: 3.0A ; Output Current Limit: 3.8A | IEC 60950-1(ed.2),am1+am2 | CB by UL |



# CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
## *CERTIFICATE OF CONFORMITY*

**Certificado No. / *Certificate No.* UL-BR 15.0495**

**Página / *Page* 10/29**

**Certificado de conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 até 29**
***Certificate of conformity valid with pages from 1 to 29***

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Power Distribution Switch for USB 2.0 port(U16) | Texas Instruments Inc. | TPS2546 (Additional suffixes after the model number designate the type of integrated circuit package, integrated circuit lead types or other features that are considered not to affect the functionality of the device.) | Ratings: (Electrical ratings is optional) Input Voltage = 4.5 Vdc to 5.5 Vdc Output Continuous Rating: 2.5 A Output Current Limit: 3.1 A | IEC 60950-1 (ed.2);am1;am2 | CB by UL |
| | Pericom Semiconductor Corp | PI5USB2543ZHE | Single Power Supply: 5Vdc +/- 10% Adjustable Current Limit: 250mA to 2.5A Input Voltage: 4.5 - 5.5 Vdc Continuous Rating: 30 mA to 2.5 A Current Limit: 100 mA to 3.18 A | IEC 60950-1 (ed.2);am1;am2 | CB by LCIE |
| | Pericom Semiconductor Corp | PI5USB25xxyZH Ez, where xx is 44, 46, 47 or 48 and y is blank or A. ZH is packaging type, E is Pb-free, and z is blank for bulk packaging or X for tape and reel packaging. | | IEC 60950-1 (ed.2);am1;am2 | CB by UL |
| Main Board 4 (type:AF0509) | | | | | |
| Polyswitch (F5 for HDMI port, F6 for Display ports) 1) | Polytronics Technology Corp. | SPR-P150 | 6Vdc, 1.5A max. | EN 60730-1 UL 1434 | TUV, UL |
| | Littelfuse Inc. | 0805L150ULXX YYYYY (X or Y stand for A to Z, 0 to 9 or blank) | 6Vdc, 1.5A max. | EN 60730-1 UL 1434 | TUV, UL |
| | Bourns Inc. | MF-PSML150 | 6Vdc, 1.5A max. | EN 60730-1 UL 1434 | TUV, UL |
| | Interchangeable | Interchangeable | 6Vdc, 1.5A max. | EN 60730-1 UL 1434 | Verify by Nemko or other cert. body, UL |
| Power Distribution Switch for USB 2.0 port(U18) | Texas Instruments Inc. | TPS2546 (Additional suffixes after the model number designate the type of integrated circuit package, integrated circuit lead types or other features that are considered not to affect the functionality of the device.) | Ratings: (Electrical ratings is optional) Input Voltage = 4.5 Vdc to 5.5 Vdc Output Continuous Rating: 2.5 A Output Current Limit: 3.1 A | IEC 60950-1 (ed.2);am1;am2 | CB by UL |




0000637

# CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
*CERTIFICATE OF CONFORMITY*

**Certificado No. /** *Certificate No.* **UL-BR 15.0495**

**Página /** *Page* **11/29**

**Certificado de conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 até 29**
*Certificate of conformity valid with pages from 1 to 29*

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Pericom Semiconductor Corp<br>Pericom Semiconductor Corp | PI5USB2543ZHE<br><br>PI5USB25xxyZH Ez, where xx is 44, 46, 47 or 48 and y is blank or A, ZH is packaging type, E is Pb-free, and z is blank for bulk packaging or X for tape and reel packaging. | Single Power Supply: 5Vdc +/- 10%<br>Adjustable Current Limit: 250mA to 2.5A<br>Input Voltage: 4.5 - 5.5 Vdc<br>Continuous Rating: 30 mA to 2.5 A<br>Current Limit: 100 mA to 3.18 A | IEC 60950-1 (ed.2);am1;am2<br>IEC 60950-1 (ed.2);am1;am2 | CB by LCIE<br><br>CB by UL |
| Power Distribution Switch (U17 for USB 2.0 port,U3423,U3424, U3428 for USB 3.0, U3429 for PS2 port) 1) | Global Mixed-mode Technology Inc | G524BX1X2X3X4<br>X1=1, 2, 3, or 4,<br>X2=TP, P8, F5 or T1<br>X3=1<br>X4=U | Ratings: Input Voltage = 2.7 Vdc to 5.5 Vdc<br>Operational Current Rating per output: 2.1 A<br>Overcurrent Protection Current Rating per output: 2.2A to 2.8A | IEC 60950-1 (ed.2);am1 | CB by TUV-Rh |
| | DIODES INC | AP2822GxyTR-G1(where x is N or blank and y is K, KA, KB or KE.) | Input Voltage: 2.7 -5.5 Vdc<br>Output: 1 Output Continuous Rating: 2.0 A<br>Output Current Limit: 3.2 A | IEC 60950-1 (ed.2);am1 | CB by UL |
| | uPI Semiconductor Corp. | uP7549xyyy-zz(x=P,Q,R,S,T,U; yyy=S8, M5, SA8, RA8, RU8, MA5, MC5, zz=10, 15, 20, 25) | Input Voltage: 2.7 -5.5 Vdc<br>Output Current Limit: 1.8A-5.0A | IEC 60950-1 (ed.2);am1;am2 | CB by TUV-Rh |
| Main Board 5 (type:BF0509) | | | | | |
| Polyswitch (F5 for HDMI port, F6 for Display ports) 1) | Polytronics Technology Corp. | SPR-P1S0 | 6Vdc, 1.5A max. | EN 60730-1<br>UL 1434 | TUV, UL |
| | Littelfuse Inc. | 0805L150ULXXYYYYY (X or Y stand for A to Z, 0 to 9 or blank) | 6Vdc, 1.5A max. | EN 60730-1<br>UL 1434 | TUV, UL |
| | Bourns Inc. | MF-PSML150 | 6Vdc, 1.5A max. | EN 60730-1<br>UL 1434 | TUV, UL |
| | Interchangeable | Interchangeable | 6Vdc, 1.5A max. | EN 60730-1<br>UL 1434 | Verify by Nemko or other cert. body, UL |




# CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
*CERTIFICATE OF CONFORMITY*

**Certificado No. /** *Certificate No.* **UL-BR 15.0495**


**Página /** *Page* **12/29**


**Certificado de conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 até 29**
*Certificate of conformity valid with pages from 1 to 29*


| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Pericom Semiconductor Corp<br>Pericom Semiconductor Corp | PI5USB2543ZHE<br><br>PI5USB25xxyZH Ez, where xx is 44, 46, 47 or 48 and y is blank or A, ZH is packaging type, E is Pb-free, and z is blank for bulk packaging or X for tape and reel packaging. | Single Power Supply: 5Vdc +/- 10%<br>Adjustable Current Limit: 250mA to 2.5A<br>Input Voltage. 4.5 - 5.5 Vdc<br>Continuous Rating: 30 mA to 2.5 A<br>Current Limit: 100 mA to 3.18 A | IEC 60950-1 (ed.2);am1;am2<br>IEC 60950-1 (ed.2);am1;am2 | CB by LCIE<br><br>CB by UL |
| Power Distribution Switch (U17 for USB 2.0 port,U3423,U3424, U3426 for USB 3.0, U3429 for KMCOM1) 1) | Global Mixed-mode Technology Inc. | G524BX1X2X3X4<br>X1=1, 2, 3, or 4,<br>X2=TP, P8, F5 or T1<br>X3=1<br>X4=U | Ratings: Input Voltage = 2.7 Vdc to 5.5 Vdc<br>Operational Current Rating per output: 2.1 A<br>Overcurrent Protection Current Rating per output: 2.2A to 2.8A | IEC 60950-1 (ed.2);am1 | CB by TUV-Rh |
| | DIODES INC | AP2822GxyTR-G1(where x is N or blank and y is K, KA, KB or KE.) | Input Voltage: 2.7 -5.5 Vdc<br>Output: 1 Output Continuous Rating: 2.0 A<br>Output Current Limit: 3.2 A | IEC 60950-1 (ed.2);am1 | CB by UL |
| | uPI Semiconductor Corp. | uP7549xyyy-zz(x=P,Q,R,S,T,U; yyy=S8, M5, SA8, RA8, RU8, MA5, MC5, zz=10, 15, 20, 25) | Input Voltage. 2.7 -5.5 Vdc<br>Output Current Limit: 1.8A-5.0A | IEC 60950-1 (ed.2);am1;am2 | CB by TUV-Rh |
| VGA small board 1 (optional) | | | | | |
| Polyswitch for VGA port (F6) *1)* | Bourns Inc. | MF-USMF050 | 13.2Vdc, 0.5A max. | EN 60730-1, UL 1434 | TUV, UL |
| | Interchangeable | Interchangeable | 13.2Vdc, 0.5A max. | EN 60730-1, UL 1434 | Verify by Nemko or other cert. body, UL |
| VGA small board 2 (optional) | | | | | |
| Polyswitch for VGA port (F1) *1)* | Polytronics Technology Corp. | SMD0805P050TF | 6Vdc, 0.5A max. | EN 60730-1, UL 1434 | TUV, UL |
| | Interchangeable | Interchangeable | 6Vdc, 0.5A max. | EN 60730-1, UL 1434 | Verify by Nemko or other cert. body, UL |
| VGA small board 3 (optional) | | | | | |
| Polyswitch for VGA port (F1) *1)* | Fuzetec Technology Co., Ltd. | FSMD110-1210R | 8Vdc, 1.1A max. | EN 60730-1, UL 1434 | TUV, UL |
| | Interchangeable | Interchangeable | 8Vdc, 1.1A max. | EN 60730-1, UL 1434 | Verify by Nemko or other cert. body, UL |
| VGA small board 4 (optional) | | | | | |


**Organismo de Certificação /** ***Certification Body*** **UL do Brasil Certificações**
Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 – 24° Andar
São Paulo – SP – Brasil - 04571-010
T: 55.11.3049.8300 / W: brazil.ul.com

41-IC-F0033 rev 8.0

# CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
## *CERTIFICATE OF CONFORMITY*

**Certificado No. / *Certificate No.* UL-BR 15.0495**



**Certificado de conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 até 29**
*Certificate of conformity valid with pages from 1 to 29*

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Polyswitch for VGA port (FS1) *1)* | Polytronics Technology Corp. Interchangeable | SMD0805P050TF<br><br>Interchangeable | 6Vdc, 0.5A max.<br><br>6Vdc, 0.5A max | EN 60730-1, UL 1434<br><br>EN 60730-1, UL 1434 | TUV, UL<br><br>Verify by Nemko or other cert. body, UL |
| Supplementary information: | | | | | |
| *1)* LPS protector. | | | | | |

| Componente/ *Component* | Fabricante/ *Manufacturer* | Tipo/Modelo *Type/Model* | Características técnicas/ *Technical data* | Norma/ *Standard* | Marca de conformidade/ *Mark(s) of conformity* |
|---|---|---|---|---|---|
| Power supply for building-in (PSU) | Acbel (DELL) | AC180AS-00, AC180ES-00 AA65NM121 | I/P: 3.0A, 100- 240Vac, 50-60Hz Cl.I. DC outputs: 12.0A +12.0VA, 14.0A +12.0VB, 2.5A +12.0VSB Total power 180W max. I/P: 1.7A 100-240V~ 50-60Hz, Cl. I with class II construction throughout - O/P: 3.34A +19.5V | IEC 60950-1 ed.2; am1; am2, EN 60950-1: 2006+A11+A1+ A12+A2, UL 60950-1 (ed.2) | CB by Nemko, N, UL |
| Alt. Power supply for building-in (PSU) | Bestec (DELL) | B180AS-00 | I/P: 3.0A, 100- 240Vac, 50-60Hz Cl.I. DC outputs: 12A +12VA, 14A +12VB, 2.5A +12VSB TOTAL 180W MAX | IEC 60950-1 ed.2; am1; am2, EN 60950-1: 2006+A11+A1+ A12+A2, UL 60950-1 (ed.2) | CB by Nemko, N, UL |
| Alt. Power supply for building-in (PSU) | Chicony (DELL) | H180AS-00 HA130PM16Z The Z in model name can be 0 to 9, for marketing purpose. | I/P: 3A, 100- 240Vac, 50-60Hz Cl.I. DC outputs: 12A +12VADC, 14A +12VBDC, 2.5A +12VSB Max. output power is 180W Input: 1.8A 100-240V~ 50-60Hz DC-output: 6.7A 19.5V | IEC 60950-1 ed.2; am1; am2, EN 60950-1: 2006+A11+A1+ A12+A2, UL 60950-1 (ed.2) | CB by Nemko, N, UL |
| Alt. Power supply for building-in (PSU) | Delta (DELL) | D180ES-00 | I/P: 3.0A, 100- 240Vac, 50-60Hz Cl.I. DC outputs: +12VA/12A, +12VB/14A, +12VSB/2.5A OUTPUT MAX POWER 180W | IEC 60950-1 ed.2; am1; am2, EN 60950-1: 2006+A11+A1+ A12+A2, UL 60950-1 (ed.2) | CB by Nemko, N, UL |
| Alt. Power supply for building-in (PSU) | Delta (DELL) | D180EPS-00 | I/P: 3.0A, 100- 240Vac, 50-60Hz Cl.I. DC outputs: +12VA/12A, +12VB/14A, +12VSB/2.5A OUTPUT MAX POWER 180W | IEC 60950-1 ed.2; am1; am2, EN 60950-1: 2006+A11+A1+ A12+A2, UL 60950-1 (ed.2) | CB by Nemko, N, UL |
| Alt. Power supply for building-in (PSU) | Delta (DELL) | D240EPM-00 | I/P: 4.0A, 100- 240Vac, 50-60Hz Cl.I. DC outputs: +12VA/16.5A, +12VB/16A, +12VSB/2.5A OUTPUT MAX POWER 240W | IEC 60950-1 ed 2; am1; am2, EN 60950-1: 2006+A11+A1+ A12+A2, UL 60950-1 (ed.2) | CB by Nemko, N, UL |



# CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
## *CERTIFICATE OF CONFORMITY*

**Certificado No. / *Certificate No.* UL-BR 15.0495**



**Certificado de conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 até 29**
*Certificate of conformity valid with pages from 1 to 29*

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Alt. Power supply for building-in (PSU) | Delta (Dell Inc.) | DA65NM111-00 DA130PE1-XX (X can be any alphanumeric characters or blank) | I/P: 100-240Vac; 1.6A; 50-60Hz, Cl. I O/P: 19.5Vdc; 3.34A Input: AC 100-240V, 2.5A, 50-60Hz Output: DC19.5V, 6.7A | IEC 60950-1 (ed.2); am1, am2, UL 60950-1 | CB by UL(Demko) (DK-45612-UL), UL |
| Alt. Power supply for building-in (PSU) | Flextronics (DELL) | F180ES-00 | I/P: 3A, 100- 240Vac, 50-60Hz Cl.I. DC outputs: +12VA, 12A; +12VB, 14A; +12VSB, 2.5A Max output power is 180W | IEC 60950-1 ed.2; am1; am2, EN 60950-1: 2006+A11+A1+ A12+A2, UL 60950-1 (ed.2) | CB by Nemko, N, UL |
| Alt. Power supply for building-in (PSU) | Flextronics (DELL) | F180EPS-00 | I/P: 3A, 100- 240Vac, 50-60Hz Cl.I. DC outputs: +12VA 12A, +12VB 14A, +12VSB 2.5A OUTPUT MAX POWER 180W | IEC 60950-1 ed.2; am1; am2, EN 60950-1. 2006+A11+A1+ A12+A2, UL 60950-1 (ed.2) | CB by Nemko, N, UL |
| Alt. Power supply for building-in (PSU) | Lite-on (DELL) | L180ES-00, L180AS-00, L180EPS-00 LA65NS2-.. LA130PM121 The dots ".'in model name can be any alphanumeric character including blank, for marketing use only. | I/P: 3A, 100- 240Vac, 50-60Hz Cl.I. DC outputs: 12A max. +12VA, 14A max. +12VB, 2.5A max. +12VSB. Max. continuous total DC output power shall not exceed 180W<br><br>I/P: 1.6A 100-240V 50-60Hz, Cl. I O/P: 3.34A max. 19.5V | IEC 60950-1 ed.2; am1; am2, EN 60950-1: 2006+A11+A1+ A12+A2, UL 60950-1 (ed.2) | CB by Nemko, N, UL |
| Alt. Power supply for building-in (PSU) | Lite-on (DELL) | L240EPM-00 | I/P: 4A, 100- 240Vac, 50-60Hz Cl.I. DC outputs: 16.5A MAX +12VA, 16A MAX +12VB, 2.5A MAX +12VSB. Maximum continuous total DC output power shall not exceed 240W | IEC 60950-1 ed.2; am1; am2, EN 60950-1: 2006+A11+A1+ A12+A2, UL 60950-1 (ed.2) | CB by Nemko, N, UL |
| Alt. Power supply for building-in (PSU) | Shenzhen Huntkey (DELL) | HU180AS-00 | I/P: 3A, 100- 240Vac, 50-60Hz Cl.I DC outputs: +12VAdc 12A, +12VBdc 14A, +12VSBdc 2.5A Max. output power: 180W | IEC 60950-1 ed.2; am1; am2, EN 60950-1: 2006+A11+A1+ A12+A2, UL 60950-1 (ed.2) | CB by Nemko, N, UL |
| Alt. Power supply for building-in (PSU) | Shenzhen Huntkey (DELL) | HU180ES-00 HU180ES-01 | I/P: 3A, 100- 240Vac, 50-60Hz Cl.I. DC outputs: +12VAdc 12A, +12VBdc 14A, +12VSBdc 2.5A Max. output power: 180W | IEC 60950-1 ed 2; am1; am2, EN 60950-1: 2006+A11+A1+ A12+A2, UL 60950-1 (ed.2) | CB by Nemko, N, UL |
| Alt. Power supply for building-in (PSU) | Acbel (DELL) | AC180AS-01, AC180ES-01 | I/P: 3.0A, 100-240Vac, 50-60Hz Cl.I. DC outputs: 12.0A +12.0VA, 14.0A +12.0VB TOTAL POWER 180W MAX. 0.5A +12.0VA, 2.5A +12.0VB MAX. 2.5A for STANDBY MODE. | IEC 60950-1 ed.2; am1; am2, EN 60950-1: 2006+A11+A1+A 12+A2, UL 60950-1 (ed 2) | CB by Nemko, N, UL |



0006638

# CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
*CERTIFICATE OF CONFORMITY*

**Certificado No.** / *Certificate No.* **UL-BR 15.0495**

**Página** / *Page* **15/29**

**Certificado de conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 até 29**
*Certificate of conformily valid with pages from 1 to 29*

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Alt. Power supply for building-in (PSU) | Bosloc (DELL) | B180AS-02 | I/P: 3.0A, 100-240Vac, 50-60Hz Cl.I. DC outputs: +12VA/ 12A, +12VB/ 14A,STANDBY MODE +12VA/ 0.5A, +12VB/ 2.5A, STANDBY MODE +12VA & +12VB MAX 2.5A TOTAL 180W MAX. | IEC 60950-1 ed.2; am1; am2, EN 60950-1: 2006+A11+A1+A 12+A2, UL 60950-1 (ed.2) | CB by Nemko, N, UL |
| Alt. Power supply for building-in (PSU) | Chicony (DELL) | H180AS-02, H180ES-00 | I/P: 3A, 100-240Vac, 50-60Hz Cl.I. DC outputs: 12A +12VA, 14A +12VB Max. output power is 180W or Standby mode: 0.5A +12VA, 2.5A +12VB. +12VA & +12VB shall not exceed 2 5A. | IEC 60950-1 ed.2; am1; am2, EN 60950-1: 2006+A11+A1+A 12+A2, UL 60950-1 (ed.2) | CB by Nemko, N, UL |
| Alt. Power supply for building-in (PSU) | Delta (DELL) | D180ES-00, D180ES-01, D180EPS-01 | I/P: 3.0A, 100-240Vac, 50-60Hz Cl.I. DC outputs: +12VA/12A, +12VB/14A, STANDBY MODE +12VA/ 0 5A, +12VB/ 2.5A, MAX COMBINED +12VA AND +12VB CURRENT IS 2.5A, MAX OUTPUT POWER 180W. | IEC 60950-1 ed.2; am1; am2, EN 60950-1: 2006+A11+A1+A 12+A2, UL 60950-1 (ed.2) | CB by Nemko, N, UL |
| Alt. Power supply for building-in (PSU) | Lite-on (DELL) | L180EPS-01; L180ES-01; L180AS-02 | I/P: 3A, 100-240Vac, 50-60Hz Cl.I. DC outputs: 12A MAX +12VA, 14A MAX +12VB Standby mode: 0.5A +12VA, 2 5A +12VB, Max. total output current 2 5A Maximum continuous total DC output power shall not exceed 180W. | IEC 60950-1 ed.2; am1; am2, EN 60950-1: 2006+A11+A1+A 12+A2, UL 60950-1 (ed.2) | CB by Nemko, N, UL |
| Alt. Power supply for building-in (PSU) | Shenzhen Huntkey (DELL) | HU180AS-01, HU180ES-01 | I/P: 3A, 100-240Vac, 50-60Hz Cl.I. DC outputs: +12VAd.c. 12A, +12VBd.c. 14A, Max. output power 180W. Standby Mode: +12V/0.5A; +12VB/2.5A; +12VA & +12VB, total load 2.5A max. | IEC 60950-1 ed.2; am1; am2, EN 60950-1: 2006+A11+A1+A 12+A2, UL 60950-1 (ed.2) | CB by Nemko, N, UL |
| HDD / SSD (Optional) | Hitachi Global Storage | HDS7225nnVLATnn | Max. 1.5/2.0A, 5/12Vdc | EN 60950-1: 2006/A2, UL 60950-1 | TUV, UL |
| | Lite-On | CF1-CPxxxxxxxx | 2.0A max. 5Vdc | | CB by TUV, UL |
| | LITE-ON | LMS-xxL6Mxxxxx (x can be any alphanumeric or blank) | 3 3Vdc, 2.0A max. | | TUV, UL |
| | Interchangeable | Interchangeable | Max. 1.5/2.0A, 5/12Vdc or 5Vdc or 3.3Vdc, 2.0A max. | EN 60950-1: 2006/A2, UL 60950-1 | Verify by Nemko or other cert. body, UL |




# CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
*CERTIFICATE OF CONFORMITY*

**Certificado No.** / *Certificate No.* **UL-BR 15.0495**


**Página** / *Page* **16/29**


**Certificado de conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 até 29**
*Certificate of conformity valid with pages from 1 to 29*


| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Western Digital Technology, Inc | WDUUUUXZYYXXYY | 5Vdc, 1.5 A max. | IEC 60950-1: (ed. 2), am1, EN 60950-1: 2006+A11+ A1+A12:2011, UL 60950-1 | TUV, UL |
| | Micron Technology, Inc. | MTFDDAKxxxMAV, where xxx may be any alpha numeric character representing density) | 5Vdc, 2.0A max. | | TUV, UL |
| Optical Disk Drive (Optional) | Hitachi-LG Data Storage Inc. | DRW-24xyST (The "X" can be A to Z and the "y" can be 0 to 9 and the "z" or blank according to buyer, color or other configurations not related with safety | 5/12Vdc, 2.0/2.5A max Laser class 1 | EN 60950-1: 2006/A2, EN 60825-1, UL 60950-1 | TUV, UL |
| | | GUCxy (x can be any number 0 to 9 and y can be any alphanumeric denoting non safety related) | 5Vdc, 1.5A max. Laser class 1 | EN 60950-1: 2006/A2, EN 60825-1, UL 60950-1 | TUV, UL |
| | Interchangeable | Interchangeable | Max. 5/12Vdc, 2.0/2.5A or Max. 5Vdc, 1.5A, Laser class 1 | EN 60950-1: 2006/A2, EN 60825-1, UL 60950-1 | Verify by Nemko or other cert. body, UL |
| - Front bezel for each sources | Interchangeable | Interchangeable | Min. V-1. | UL 94 | UL |
| CPU Fan | Delta 1) | QUR0812SH | 12Vdc, max. 0.5 A, 52.83 CFM min. | EN 60950-1: 2006/A2, UL507 | VDE, UL |
| | Shenzhen Dongweifeng 1) | EFH-08E12WY (Y=Blank or - WWWW, W can be 0 to 9 or A to Z) | 12Vdc, max. 0.7 A, 53.45 CFM min. | EN 60950-1: 2006/A2, UL507 | TUV, UL |
| | Interchangeable 1) | Interchangeable | 12Vdc, max. 0.7 A, 48 CFM min. | EN 60950-1: 2006/A2, UL507 | Verify by Nemko or other cert. body, UL |
| | Delta 2) | AUB0712VH KSB0705H8-AXXXXXXX (X stands for 0-9, A-Z, - or blank for marketing purpose only) | 12Vdc, max. 0.56 A, 43.68 CFM min | EN 60950-1: 2006/A2, UL507 | VDE, UL |
| | Foxconn 2) | PVA070G12Q PVB070E05N-P02 | 12Vdc, max. 0.5 A, 42 CFM min. 5Vdc, 1.1 A max., 11 CFM min. | EN 60950-1: 2006/A2, UL507 | TUV, UL |
| | Sunonwealth | EF70150SX-CZ (Z stands for 30 characters. Each character stands for one of the following signs): 0-9, A-Z, ( , ) , . , / , - or blank for marketing purpose only.) | 5Vdc, max. 0.9 A, 11CFM min. | EN 60950-1: 2006+A11+A 1+A12+A2, UL 507 | TUV, UL |


**Organismo de Certificação** / *Certification Body* **UL do Brasil Certificações**
Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 – 24° Andar
São Paulo – SP – Brasil - 04571-010
T: 55.11.3049.8300 / W: brazil.ul.com

41-IC-F0033 rev 8.0

# CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
*CERTIFICATE OF CONFORMITY*

**Certificado No. / *Certificate No.*** **UL-BR 15.0495**

**Página / *Page*** **17/29**

**Certificado de conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 até 29**
*Certificate of conformity valid with pages from 1 to 29*

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Interchangeable 2) | Interchangeable | 12Vdc, max. 0.56 A, 42 CFM min. | EN 60950-1: 2006/A2, UL507 | Verify by Nemko or other cert. body, UL |
| Alt. CPU Fan | AVC 3) | BAZB0825R2U-V (V can be BAZB0715R2UV ABCD where A, B, C, D may be A-Z, 0-9 or -) | 12Vdc, max. 1.0 A, 22 CFM min. | EN 60950-1: 2006/A2: 2013 UL 507 | TUV, UL |
| | Delta 3) | BUC1012SJ-00XXXXX BUC1612VD-00XXXXX (X stands for A-Z, 0-9, - or blank for marketing purpose only) | 12Vdc, max. 1.2 A, 23.25 CFM min. | EN 60950-1: 2006/A2: 2013 UL 507 | VDE, UL |
| | Shenzhen Dongweifeng 3) | EFH-08E12WY (Y=Blank or - WWWW, W can be 0 to 9 or A to Z) | 12Vdc, max. 0.7 A, 20.7 CFM min. | EN 60950-1: 2006/A2: 2013 UL 507 | TUV, UL |
| | Foxconn 3) | PVB120G12H-P01 | 12Vdc, max. 0.75 A, 20.47 CFM min. | EN 60950-1: 2006/A2: 2013 UL 507 | TUV, UL |
| | Inter-changeable 3) | Inter-changeable | 12Vdc, max. 1.2 A, 20.47 CFM min. | EN 60950-1: 2006/A2: 2013 UL 507 | Verify by Nemko or other cert. body, UL |
| Alt. Front system Fan (optional) | Interchangeable | Interchangeable | 12Vdc, max. 0.6 A, 40 CFM min. | EN 60950-1: 2006/A2, UL507 | Certified by Nemko or other cert. body, UL |
| PCB | Interchangeable | Interchangeable | V-1 min., 105°C min. | UL 796 | UL |
| Cord Set | Interchangeable | Interchangeable | – | – | The equipment shall be provided with an approved mains cord set complying with the national regulations of the countries in which the appliance is to be sold. |
| Following components used on motherboard | | | | | |
| Alt. RTC Battery (Lithium type) | Shun Wo | CR2032" (* - Cell model numbers may be followed by an optional slash (/) and single or multiple alphanumeric characters (i.e. letters and/or numbers), which denote optional features such as various mounting tabs, connecting leads or plugs, packaging etc.) | 3Vdc, maximum abnormal charging current 10mA | UL 1642 | UL (MH25881) |
| | Vic Dawn | CR2032 | | | |

**Organismo de Certificação / *Certification Body*** **UL do Brasil Certificações**
Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 – 24º Andar
São Paulo – SP – Brasil - 04571-010
T: 55.11.3049.8300 / W: brazil.ul.com



# CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
*CERTIFICATE OF CONFORMITY*

**Certificado No. / *Certificate No.*** **UL-BR 15.0495**

**Página / *Page*** **18/29**

**Certificado de conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 até 29**
*Certificate of conformity valid with pages from 1 to 29*

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Jhih Hong (JHT) | CR2032 | | | UL(MH48406) |
| PTC Polyswitch (FV2) provided for HDMI ports 4) | Littelfuse Inc | 0805L150SLX4X5 (X4 stands for A to Z or blank; X5 stands for HF or blank), 0805L150SLYYZZZZZ (Y and Z stand for A to Z, 0 to 9 or blank) 0805L150SLXXYYYYY (X and Y stand for A to Z, 0 to 9 or blank) | 6Vdc, 1.5A | EN 60730-1, UL 1434 | TUV, UL |
| | Bourns, Inc | MF-PSML150 | 6Vdc, 1.5A | EN 60730-1, UL 1434 | TUV, UL |
| Polyswitch (FV3) and (FV1 only for Motherboard type MB1 and MB3) provided for Display ports, (F2) provided for PS2 ports 4) | Littelfuse Inc | 0805L150SLX4X5 (X4 stands for A to Z or blank; X5 stands for HF or blank), 0805L150SLYYZZZZZ (Y and Z stand for A to Z, 0 to 9 or blank) 0805L150SLXXYYYYY (X and Y stand for A to Z, 0 to 9 or blank) | 6Vdc, 1.5A | EN 60730-1, UL 1434 | TUV, UL |
| | Bourns, Inc | MF-PSML150 | 6Vdc, 1.5A | EN 60730-1, UL 1434 | TUV, UL |
| Polyswitch (FV3) and (FV1 only for Motherboard type MB1 and MB3) provided for Display ports, (F2) provided for PS2 ports 4) | Polytronics Technology Corp Littelfuse Inc | SPR-P110 | 6Vdc, 1.1A | EN 60730-1, UL 1434 | TUV, UL |
| | Littelfuse Inc | 0805L110, 0805L110X4X5, 0805L110SLX4X5, 0805L110THX4X5 (X4 stands for A to Z or blank; X5 stands for HF or blank), 0805L110YYZZZZZ (Y and Z stands for A to Z, 0 to 9 or blank), 0805L110ULXX YYYYY (X and Y stands for A to Z, 0 to 9 or blank) | 6Vdc, 1.1A | EN 60730-1, UL 1434 | TUV, UL |
| | Bourns, Inc | MF-PSML110 | 6Vdc, 1.1A | EN 60730-1, UL 1434 | TUV, UL |
| IC (PU20) provided for USB ports 4 | ANPEC | APL3511ABI- TRG | 0.3-2.0A, 2.7-5.5Vdc per output channel Cl.III. SELV | IEC 60950-1: 2005 (2nd Edition); Am 1; Am 2, UL 2367 | CB by Demko, UL |
| Alt. Protective IC (U33) for USB ports | ANPEC Electronics Corporation | PISUSB25xxyZHEz where xx is 44, 46, 47 or 48 and y is blank or A. | Input Voltage: 4.5 - 5.5 Vdc, Continuous Rating: 30 mA to 2.5 A, Current Limit: 100 mA to 3.18 A | IEC 60950-1(ed.2);am1; am2 | CB (issued by UL(US)) |
| External USB Optical Disk Drive (Optional) | Hitachi-LG Data Storage, Inc | GU9** | 5Vdc, 1.8A, Laser class I. | IEC 60950-1:2005+A1+A2,EN 60950-1:2006+A11+A1+A12+A2, EN 60825-1 | TUV |
| | or equivalent | or equivalent | 5Vdc, 1.8A, Laser class 1 | EN 60950-1:2006 +A11+A1+A12+A2, EN 60825-1 | Verified by Nemko or other certificate body, UL |

**Organismo de Certificação / *Certification Body*** **UL do Brasil Certificações**
Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 – 24º Andar
São Paulo – SP – Brasil - 04571-010
T: 55.11.3049.8300 / W: brazil.ul.com



000639

# CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
*CERTIFICATE OF CONFORMITY*

**Certificado No.** / *Certificate No.* **UL-BR 15.0495**

**Página** / *Page* **19/29**

**Certificado de conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 até 29**
*Certificate of conformity valid with pages from 1 to 29*

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| IC (USB_CHARGING for Motherboard type MB1 and MB3) provided for USB ports 4) | SiLEGO | SLGC55546VTR | Input Voltage: 4.5 Vdc to 5.5 Vdc Output Continuous Rating: 0.2 A to 2.5 A Output Current Limit 0.3 A to 3.17 A | IEC 60950-1: 2005 (2nd Edition); Am 1; Am 2, UL 2367 | CB by Demko, UL |
| | Nuvoton | NCT3955Y | Input Voltage: 4.5 – 5.5 Vdc, Input current: 2.5A | IEC 60950-1: 2005 (2nd Edition); Am 1, Am 2, UL 2367 | CB by TUV/PS, UL |
| Polyswitch (FV3) and (FV1) provided for Display ports, (F2) rovided for PS2 ports 4) | Polytronics Technology Corp | SPR-P110 | 6Vdc, 1.1A | EN 60730-1, UL 1434 | TUV, UL |
| | Littelfuse Inc | 0805L110ULXX YYYYY (X and Y stands for A to Z, 0 to 9 or blank) | 6Vdc, 1.1A | EN 60730-1, UL 1434 | TUV, UL |
| | Bourns, Inc | MF-PSML110 | 6Vdc, 1.1A | EN 60730-1, UL 1434 | TUV, UL |
| Protective IC (UL1, U149, U153, U151), (U150, U152) provided for USB ports | DIODES | AP22811AWS-7 | Input Voltage: 2.7-5.5Vdc Output: 1 Output Continuous Rating: 2.0 A Output Current Limit: 3.2 A Operating Temperature : -40°C~ + 85°C | EC 60950-1 (ed.2): am2 | CB by Demko, UL |
| | RICHTEK | RT9742CGJ6F | 2.7V to 6V, 3A/2A/1.5A/1A, 70mohm/55mohm (typ.) N-MOSFET Switch | IEC 60950-1 (ed.2): am1; am2 | CB by Demko, UL |
| Protective IC (U137) provided for USB Type-C ports | DIODES | AP22814ASN-7 | Input Voltage: 2.7-5.5Vdc Output: 1 Output Continuous Rating. 3.0A Output Current Limit: 3.8 A Operating Temperature: -40°C~ + 85°C | IEC 60950-1: (ed.2), am1; am2 | CB by Demko, UL |
| Protective IC (USB_CHARGING) provided for USB port | PERICOM | PI5USB2546ZH EX | Input Voltage: 4.5 -5.5 Vdc, Continuous Rating: 30 mA to 2.5 A, Current Limit: 100 mA to 3.18 A | IEC 60950-1: (ed.2); am1; am2 | CB by Demko, UL |

**VERSÃO DO PROJETO DO PRODUTO** / *PRODUCT DESIGN VERSION: N/A*




# CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
*CERTIFICATE OF CONFORMITY*

**Certificado No.** / *Certificate No.* **UL-BR 15.0495**


**Página** / *Page* **20/29**


**Certificado de conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 até 29**
*Certificate of conformity valid with pages from 1 to 29*


**DOCUMENTOS** / *DOCUMENTS:*

| Título / *Title* | Número / *Number* | Revisão / *Revision* | Data emissão / *Issuing Date* | Data de Realização / Performance *Date* |
|---|---|---|---|---|
| **<<Dados da Auditoria** / Audit data >> *(Fornecedor & Fabricante / Supplier & Manufacture)* ***Factory: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA*** | BR2263 | 0 | 2016-03-02 | N/A |
| **Relatório de ensaio emitido por** / *Test report issued by Nemko Taiwan* | 284760 | 0 | 2015-05-12 | N/A |
| **Relatório de ensaio emitido por** / *Test report issued by Nemko Taiwan* | 297979 | 0 | 2015-12-01 | N/A |
| **Relatório de ensaio emitido por** / *Test report issued by Nemko Taiwan* | 306254 | 0 | 2016-04-06 | N/A |
| **Relatório de ensaio emitido por** / *Test report issued by Nemko Taiwan* | 316837 | 0 | 2016-10-13 | N/A |
| **Relatório de ensaio emitido por** / *Test report issued by International Standards Laboratory* | ISL-15LE118CE | 0 | 2015-05-22 | N/A |
| **Relatório de ensaio emitido por** / *Test report issued by International Standards Laboratory* | ISL-15LE118FB | 0 | 2015-05-22 | N/A |
| **Relatório de ensaio emitido por** / *Test report issued by International Standards Laboratory* | ISL-16LE452CE | 0 | 2016-10-13 | N/A |
| **Relatório de ensaio emitido por** / *Test report issued by International Standards Laboratory* | ISL-16LE452FB | 0 | 2016-10-13 | N/A |
| **Relatório de ensaio emitido por** / *Test report issued by International Standards Laboratory* | ISL-15LS009OS | 0 | 2015-06-17 | N/A |
| **Relatório de ensaio emitido por** / *Test report issued by International Standards Laboratory* | ISL-16LS031OS | 0 | 2016-10-26 | N/A |
| **Relatório de ensaio emitido por** / Test report issued by *Nemko Taiwan* | 285383 | 0 | 2015-05-12 | N/A |
| **Relatório de ensaio emitido por** / Test report issued by *Nemko Taiwan* | 305346 | 0 | 2016-03-17 | N/A |
| **Relatório de ensaio emitido por** / Test report issued by *Nemko Taiwan* | 317002 | 0 | 2016-10-06 | N/A |
| **Relatório de ensaio emitido por** / Test report issued by *International Standards Laboratory* | ISL-15LE172CE | 0 | 2015-06-02 | N/A |
| **Relatório de ensaio emitido por** / Test report issued by *International Standards Laboratory* | ISL-15LE172FB | 0 | 2015-06-02 | N/A |
| **Relatório de ensaio emitido por** / Test report issued by *International Standards Laboratory* | ISL-16LE446CE | 0 | 2016-10-11 | N/A |
| **Relatório de ensaio emitido por** / Test report issued by *International Standards Laboratory* | ISL-16LE446FB | 0 | 2016-10-11 | N/A |
| **Relatório de ensaio emitido por** / Test report issued by *International Standards Laboratory* | ISL-15LS011OS | 0 | 2015-07-06 | N/A |
| **Relatório de ensaio emitido por** / Test report issued by *International Standards Laboratory* | ISL-16LS033OS | 0 | 2016-10-28 | N/A |


**Organismo de Certificação** / ***Certification Body*** **UL do Brasil Certificações**
Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 – 24° Andar
São Paulo – SP – Brasil - 04571-010
T: 55.11.3049.8300 / W: brazil.ul.com

41-IC-F0033 rev 8.0

# CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
## *CERTIFICATE OF CONFORMITY*

**Certificado No. /** *Certificate No.* **UL-BR 15.0495**

**Página /** *Page* **21/29**

**Certificado de conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 até 29**
*Certificate of conformity valid with pages from 1 to 29*

**Appendix A (Modelo/Model: D13S, D13S...)**
(The dots "." in model name can be 0 to 9, A to Z, a to z or blank for marketing purpose)

**CARACTERÍSTICAS NOMINAIS /** *RATINGS:*
*I/P: 3A, 100-240V~, 50-60Hz or 1.5A, 200-240V~, 50-60Hz or 6/3A, 100-127/200-240V~, 50-60Hz (For Main Board 1, 2)*
*3.2A, 100-240V~, 50-60Hz or 1.6A, 200-240V~, 50-60Hz or 6.6/3.3A, 100-127/200-240V~, 50-60Hz (For Main Board 3)*
*Class I; IP20*

Normas aplicáveis / *Applicable standards:*
IEC 60950-1: 2005 + A1:2009 + A2:2013; CISPR 32:2012 Class B, CISPR 32:2015 Class B, CISPR 24: 2010 +A1:2015, IEC 61000-3-2: 2014 Class D, IEC 61000-3-3: 2013, IEC 61000-4-2, 2008, IEC 61000-4-3:2006+A1: 2007+A2: 2010, IEC 61000-4-4: 2012, IEC 61000-4-5: 2014, IEC 61000-4-6: 2013, IEC 61000-4-8: 2009, IEC 61000-4-11: 2004, Annex E of INMETRO Decree no. 170/2012

LISTA DE COMPONENTES CRÍTICOS / *LIST OF CRITICAL COMPONENTS:*

| Componente/Component | Fabricante/ *Manufacturer* | Tipo/Modelo *Type/Model* | Características técnicas/ *Technical data* | Norma/ *Standard* | Marca de conformidade/ *Mark(s) of conformity* |
|---|---|---|---|---|---|
| Front bezel (Decorative part) | Interchangeable | Interchangeable | HB min. | UL94 | UL |
| Fire enclosure | Interchangeable | Interchangeable | Metal, min. 0.6mm thickness | - | Tested in the equip. |
| Power supply for building-in (PSU) (For Main Board 1) | Lite-On Technology Corp. (DELL) | L180ES-00, L180AS-00 | I/P:100-240Vac, 3A, 50-60Hz, Cl. I. DC-outputs: 12A max. +12VA, 14A max. +12VB, 2.5A max. +12VSB. Max. continuous total DC output power shall not exceed 180W | IEC 60950-1: 2005+A1+A2 EN 60950-1: 2006 +A11+A1+ A12+A2 UL 60950-1 | CB by Nemko (Cert. No.: NO85417), N, UL |
| | Chicony Power Technology Co., Ltd (DELL) | H180AS-00 | I/P:100-240Vac, 3A, 50-60Hz, Cl. I. DC-outputs: 12A +12VADC, 14A +12VBDC, 2.5A +12VSB. Max. output power is 180W | IEC 60950-1: 2005+A1+A2 EN 60950-1: 2006 +A11+A1 +A12+A2 UL 60950-1 | CB by Nemko (Cert. No.: NO85306), N, UL |
| | Delta Electronics Inc. (DELL) | D180ES-00 | I/P:100-240Vac, 3A, 50-60Hz, Cl. I. DC-outputs: +12VA/12A, +12VB/14A,+12VSB/2.5A, OUTPUT MAX POWER 180W. | IEC 60950-1: 2005+A1+A2 EN 60950-1: 2006 +A11+A1 +A12+A2 UL 60950-1 | CB by Nemko (Cert. No.: NO85131), N, UL |
| | Acbel Polytech Inc. (DELL) | AC180ES-00, AC180AS-00 | I/P:100-240Vac, 3A, 50-60Hz, Cl. I. DC-outputs: 12.0A +12.0VA; 14.0A +12.0VB; 2.5A +12.0VSB Total power 180W max. | IEC 60950-1: 2005+A1+A2 EN 60950-1: 2006 +A11+A1 +A12+A2 UL 60950-1 | CB by Nemko (Cert No.: NO85537), N, UL |
| | Bestec Power Electronics Co., Ltd. (DELL) | B180AS-00 | I/P:100-240Vac, 3A, 50-60Hz, Cl. I. DC-outputs: 12A +12VA, 14A +12VB, 2.5A +12VSB; TOTAL 180W MAX | IEC 60950-1: 2005+A1+A2 EN 60950-1: 2006 +A11+A1 +A12+A2 UL 60950-1 | CB by Nemko (Cert. No.: NO85471), N, UL |
| | Shenzhen Huntkey Electric Co., Ltd.(DELL) | HU180AS-00 | I/P:100-240Vac, 3A, 50-60Hz, Cl. I. DC-outputs: +12Vdc 12A, +12VBdc 14A, +12VSBdc 2.5A. Max. Output power: 180W. | IEC 60950-1: 2005+A1+A2 EN 60950-1: 2006 +A11+A1 +A12+A2 UL 60950-1 | CB by Nemko (Cert. No.: NO85150), N, UL |
| | Shenzhen Huntkey Electric Co., Ltd.(DELL) | HU180ES-00 | I/P:100-240Vac, 3A, 50-60Hz, Cl. I. DC-outputs: +12Vdc 12A, +12VBdc 14A, +12VSBdc 2.5A. Max. Output power: 180W. | IEC 60950-1: 2005+A1+A2 EN 60950-1: 2006 +A11+A1 +A12+A2 UL 60950-1 | CB by Nemko (Cert. No.: NO85151), N, UL |





| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Flextronics sales & Marketing(A-P) Ltd. (DELL) | F180ES-00 | I/P:100-240Vac, 3A, 50-60Hz, Cl. I. DC-outputs: +12VA, 12A; +12VB, 14A; +12VSB, 2.5A; Max output power is 180W | IEC 60950-1: 2005+A1+A2 EN 60950-1: 2006 +A11+A1 +A12+A2 UL 60950-1 | CB by Nemko (Cert. No.: NO85203), N, UL |
| | Lite-On Technology Corp. (DELL) | L180AS-01 | I/P:200-240Vac, 1.5A, 50-60Hz, Cl. I. DC-outputs: 12A max. +12VA, 14A max. +12VB, 2.5A max. +12VSB. Max. continuous total DC output power shall not exceed 180W | IEC 60950-1: 2005+A1+A2 EN 60950-1: 2006 +A11+A1 +A12+A2 UL 60950-1 | CB by Nemko (Cert. No.: NO85417), N, UL |
| | Bestec Power Electronics Co., Ltd. (DELL) | B180AS-01 | I/P:200-240Vac, 1.5A, 50-60Hz, Cl. I. DC-outputs: 12A +12VA, 14A +12VB, 2.5A +12VSB; TOTAL 180W MAX | IEC 60950-1: 2005+A1+A2 EN 60950-1: 2006 +A11+A1 +A12+A2 UL 60950-1 | CB by Nemko (Cert. No.: NO85471), N, UL |
| Alt. Power supply for building-in (PSU) (For Main Board 2) | Shenzhen Huntkey Electric Co., Ltd.(DELL) | HU180ES-01 | I/P: 100-240Vac, 3A, 50-60Hz, Cl. I. DC-outputs: +12VA, 12A; +12VB, 14A; Max output power is 180W | IEC 60950-1: 2005+A1+A2 EN 60950-1: 2006 +A11+A1 +A12+A2 UL 60950-1 | CB by Nemko (Cert. No.: NO93724), N, UL |
| | Shenzhen Huntkey Electric Co., Ltd.(DELL) | HU180AS-01 | I/P: 100-240Vac, 3A, 50-60Hz, Cl. I. DC-outputs: +12VA, 12A; +12VB, 14A; Max output power is 180W | IEC 60950-1: 2005+A1+A2 EN 60950-1: 2006 +A11+A1 +A12+A2 UL 60950-1 | CB by Nemko (Cert. No.: NO93724), N, UL |
| | Chicony Power Technology Co., Ltd.(DELL) | H180AS-02 | I/P: 100-240Vac, 3A, 50-60Hz, Cl. I. DC-outputs: +12VA, 12A; +12VB, 14A; Max output power is 180W | IEC 60950-1: 2005+A1+A2 EN 60950-1 2006 +A11+A1 +A12+A2 UL 60950-1 | CB by Nemko (Cert. No.: NO93345), N, UL |
| | Chicony Power Technology Co., Ltd.(DELL) | H180ES-00 | I/P: 100-240Vac, 3A, 50-60Hz, Cl. I. DC-outputs: +12VA, 12A; +12VB, 14A; Max output power is 180W | IEC 60950-1: 2005+A1+A2 EN 60950-1: 2006 +A11+A1 +A12+A2 UL 60950-1 | CB by Nemko (Cert. No.: NO93345), N, UL |
| | Bestec Power Electronics Co., Ltd. (DELL) | B180AS-02 | I/P: 100-240Vac, 3A, 50-60Hz, Cl. I. DC-outputs: +12VA, 12A, +12VB, 14A; Max output power is 180W | IEC 60950-1: 2005+A1+A2 EN 60950-1: 2006 +A11+A1 +A12+A2 UL 60950-1 | CB by Nemko (Cert. No.: NO93497/M1) , N, UL |
| | Lite-On Technology Corp. (DELL) | L180AS-02 | I/P: 100-240Vac, 3A, 50-60Hz, Cl. I. DC-outputs: +12VA, 12A MAX; +12VB, 14A MAX; Max output power is 180W | IEC 60950-1: 2005+A1+A2 EN 60950-1. 2006 +A11+A1 +A12+A2 UL 60950-1 | CB by Nemko (Cert. No.: NO93689), N, UL |
| | Lite-On Technology Corp (DELL) | L180ES-01 | I/P: 100-240Vac, 3A, 50-60Hz, Cl. I. DC-outputs: +12VA, 12A MAX; +12VB, 14A MAX; Max output power is 180W | IEC 60950-1: 2005+A1+A2 EN 60950-1: 2006 +A11+A1 +A12+A2 UL 60950-1 | CB by Nemko (Cert. No.: NO93689), N, UL |
| | Acbel Polytech Inc. (DELL) | AC180AS-01 | I/P: 100-240Vac, 3A, 50-60Hz, Cl. I. DC-outputs: +12VA, 12A MAX; +12VB, 14A MAX; Max output power is 180W | IEC 60950-1: 2005+A1+A2 EN 60950-1: 2006 +A11+A1 +A12+A2 UL 60950-1 | CB by Nemko (Cert. No.: NO93603), N, UL |



000640

# CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
*CERTIFICATE OF CONFORMITY*

**Certificado No. / *Certificate No.* UL-BR 15.0495**

**Página / *Page* 23/29**

**Certificado de conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 até 29**
*Certificate of conformity valid with pages from 1 to 29*

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Acbel Polytech Inc. (DELL) | AC180ES-01 | I/P: 100-240Vac, 3A, 50-60Hz, Cl. I. DC-outputs: +12VA, 12A MAX; +12VB, 14A MAX, Max output power is 180W | IEC 60950-1: 2005+A1+A2 EN 60950-1: 2006 +A11+A1 +A12+A2 UL 60950-1 | CB by Nemko (Cert. No.: NO93603), N, UL |
| | Delta Electronics Inc. (DELL) | D180ES-01 | I/P: 100-240Vac, 3A, 50-60Hz, Cl. I. DC-outputs: +12VA, 12A MAX; +12VB, 14A MAX; Max output power is 180W | IEC 60950-1: 2005+A1+A2 EN 60950-1: 2006 +A11+A1 +A12+A2 UL 60950-1 | CB by Nemko (Cert. No.: NO93538), N, UL |
| | Bestec Power Electronics Co., Ltd. (DELL) | B180AS-03 | I/P: 200-240Vac, 1.5A, 50-60Hz, Cl. I. DC-outputs: 12A +12VA, 14A +12VB; TOTAL 180W MAX | IEC 60950-1: 2005+A1+A2 EN 60950-1: 2006 +A11+A1 +A12+A2 UL 60950-1 | CB by Nemko (Cert. No : NO93497/M1), N, UL |
| | Chicony Power Technology Co., Ltd.(DELL) | H180AS-03 | I/P: 200-240Vac, 1.5A, 50-60Hz, Cl. I. DC-outputs: 12A +12VA, 14A +12VB; TOTAL 180W MAX | IEC 60950-1: 2005+A1+A2 EN 60950-1: 2006 +A11+A1 +A12+A2 UL 60950-1 | CB by Nemko (Cert. No.: NO93345), N, UL |
| | Lite-On Technology Corp. (DELL) | L180AS-03 | I/P: 200-240Vac, 1.5A, 50-60Hz. Cl. I. DC-outputs: +12VA, 12A MAX; +12VB, 14A MAX; Max output power is 180W | IEC 60950-1: 2005+A1+A2 EN 60950-1: 2006 +A11+A1 +A12+A2 UL 60950-1 | CB by Nemko (Cert. No.: NO93689), N, UL |
| Alt. Power supply for building-in (PSU) (For Main Board 3) | Acbel Polytech Inc. (DELL) | AC200AS-00, AC200EBS-00 | I/P: 3.2A 100-240V~ 50-60Hz, Cl. I DC-outputs: 16.5A +12.0VA, 14.0A +12.0VB, Total power 200W max. | IEC 60950-1: 2005+A1+A2 EN 60950-1: 2006 +A11+A1+A12+A2 UL 60950-1 | CB by TUV (Cert. No.: JPTUV-062976-A3), UL |
| | Chicony Power Technology Co., Ltd. (DELL) | H200AS-00, H200EBS-00 | I/P: 3.2A 100-240V~ 50-60Hz, Cl. I DC-outputs: 16.5A +12.0VA, 14.0A +12.0VB, Total power 200W max. | IEC 60950-1: 2005+A1+A2 EN 60950-1: 2006 +A11+A1+A12+A2 UL 60950-1 | CB by Nemko (Cert. No.: NO93279), UL |
| | Lite-On Technology Corporation (DELL) | L200EBS-00, L200AS-00 | I/P: 3.2A 100-240V~ 50-60Hz, Cl. I DC-outputs: 16.5A +12VA, 14.0A +12VB, Total power 200W max. | IEC 60950-1: 2005+A1+A2 EN 60950-1: 2006 +A11+A1+A12+A2 UL 60950-1 | CB by TUV (Cert. No.: JPTUV-083383), UL |
| | Bestec Power Electronics Co Ltd (DELL) | B200AS-00 | I/P: 1.6A 200-240V~ 50-60Hz, Cl. I DC-outputs: 16.5A +12.0VA, 14.0A +12.0VB, Total power 200W max. | IEC 60950-1: 2005+A1+A2 EN 60950-1: 2006 +A11+A1+A12+A2 UL 60950-1 | CB by Nemko (Cert. No.: NO99400), N, UL |
| | Delta Electronics, Inc. (DELL) | D200AS-00 | I/P: 1.6A 200-240V~ 50-60Hz, Cl. I DC-outputs: 16.5A +12.0VA, 14.0A +12.0VB, Total power 200W max. | IEC 60950-1: 2005+A1+A2 EN 60950-1: 2006 +A11+A1+A12+A2 UL 60950-1 | CB by TUV (Cert. No.: JPTUV-083393), UL |
| | Shenzhen Huntkey Electric Co Ltd (DELL) | HU200AS-00, HU200EBS-00 | I/P: 3.2A 100-240V~ 50-60Hz, Cl. I DC-outputs: 16.5A +12.0VA, 14.0A +12.0VB, Total power 200W max. | IEC 60950-1: 2005+A1+A2 EN 60950-1: 2006 +A11+A1+A12+A2 UL 60950-1 | CB by UL/Demko (Cert. No.: DK-67276-UL), N, UL |




# CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
*CERTIFICATE OF CONFORMITY*


**Certificado No. / *Certificate No.* UL-BR 15.0495**

**Página / *Page* 24/29**


**Certificado de conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 até 29**
*Certificate of conformity valid with pages from 1 to 29*


| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| System Fan (optional) | Sunonwealth Electronic Machine Industry Co., Ltd. | MF80201VX-Q06Z (Z stands for third characters.Each character can be 0-9,A-Z,(,),.,/,- or blank) | 12Vdc, 0.2A max., 40.8 CFM(min.) | EN 60950-1/A12, UL 507 | TUV, UL |
| | Foxconn Technology Co., Ltd. | PVA080F12H | 12Vdc, 0.36A max., 40 CFM(min.) | EN 60950-1/A12, UL 507 | TUV, UL |
| | Cheng Home Electronics Co., Ltd. | CHB8012XYWZZ ("X" Stands for A, B, C, D, or E, "Y" Stands for B, S or BS, "W" Stands for - or blank, "Z" Stands for 0-9, A-Z or blank) | 12Vdc, 0.44A max., 43.5 CFM(min.) | EN 60950-1/A12, UL 507 | TUV, UL |
| | Interchangeable | Interchangeable | 12Vdc, 0.44A max., 40 CFM(min.) | EN 60950-1/A12, UL 507 | Verify by Nemko or other cert. body, UL. |
| Optical Disk Drive (Optional) | Toshiba Samsung Storage Technology Korea Corporation | TS-H663*; TS-H662; SH-S222; TS-H652; TS-H653*; SH-S202; SH-S203; SH-S223; SH-S243; SH-S163 (The symbol "*"can be anyalphanumeric character orblank, not affecting safety) | 1.0A, 1.5A, 2.0A or 2.5A 5Vdc, 1.5A, 2.0A or 3.0A 12Vdc,Laser class 1 | IEC 60950-1,EN 60950-1,IEC 60825-1,UL 60950-1 | CB by Nemko, UL |
| | Interchangeable | Interchangeable | Max. 2.5/3.0A, 5/12Vdc, Laser class 1 | IEC 60950-1, EN 60950-1, IEC 60825-1, UL 60950-1 | Verify by Nemko or other cert. body, UL. |
| - Front bezel for each source | Interchangeable | Interchangeable | Min. V-1. | UL 94 | UL |
| CPU Fan | Sunonwealth Electronic Machine Industry Co., Ltd. | MF80251V2-QZ, (Z stands for 15 characters. Each character stands for one of the following signs: 0-9, A-Z, (, ), ., /, -, or blank for marketing purpose only) | 12Vdc, 0.3A max., 48.0 CFM(min.) | EN 60950-1: 2006+A11+A1+A 12+A2, UL 507 | TUV, UL |
| Alt. CPU Fan | Foxconn Technology Co., Ltd. | PVA080G12Q | 12Vdc, 0.65A max., 58.0 CFM(min.) | EN 60950-1 2006+A11+A1+A12+A2, UL 507 | TUV, UL |
| | Cheng Home Electronics Co., Ltd. | CHA8012XY-ZZ-WW ("X" Stands for A, B, C, D or E,"Y" Stands for B, S or BS, "Z" Stands for 0-9, A-Z or blank, "W" Stands for 0-9, A-Z or blank) | 12Vdc, 0.4A max , 51.84 CFM(min.) | EN 60950-1/A12, UL 507 | TUV, UL |
| | Interchangeable | Interchangeable | 12Vdc, 0.65A max., 48.0 CFM (min.) | EN 60950-1/A12, UL 507 | Verify by Nemko or other cert. body, UL. |
| RTC Battery (Lithium type) | Jhih Hong Technology Co Ltd | CR2032 | 10mA abnormal charging current | UL 1642 | UL |
| | Mitsubishi Electric Home Appliance Co Ltd | CR2032 | 10mA abnormal charging current | UL 1642 | UL |
| | Vic-Dawn Enterprse Co Ltd | CR2032 | 10mA abnormal charging current | UL 1642 | UL |
| | Panasonic Corporation, Panasonic Corporation Of North America | CR2032 | 10mA abnormal charging current | UL 1642 | UL |
| | Mitsubishi Electric Corp | CR2032 | 10mA abnormal charging current | UL 1642 | UL |
| Hard Disk Drive (HDD) (two provided max.) | Hitachi Global Storage Technologies Japan Ltd. | H Series, D Series | 5Vdc/12Vdc, 1.5A max./2.0A max. | IEC 60950-1, UL 60950-1, CSA 60950-1 | CB by TUV-Rh, UL |


**Organismo de Certificação / *Certification Body*** **UL do Brasil Certificações**
Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 – 24° Andar
São Paulo – SP – Brasil - 04571-010
T: 55.11.3049.8300 / W: brazil.ul.com

41-IC-F0033 rev 8.0

# CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
## *CERTIFICATE OF CONFORMITY*

**Certificado No. / *Certificate No.* UL-BR 15.0495**



**Certificado de conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 até 29**
*Certificate of conformity valid with pages from 1 to 29*

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| (Optional) (2.5 or 3.5 inch HDD) | Seagate Technology International<br><br>Interchangeable | ST9 or 2.5 Series or ST with additional suffixes<br><br>Interchangeable | 5Vdc, 1.5A max.<br><br>Max. 1.5/2.0A, 5/12Vdc | IEC 60950-1, UL 60950-1, CSA 60950-1<br>IEC 60950-1, UL 60950-1, CSA 60950-1 | CB by UL, UL.<br><br>Verify by Nemko or other cert. body, UL. |
| PCB | Interchangeable | Interchangeable | V-1 min., 105°C min. | UL 796 | UL |
| Power Cord Set | Various | Various | — | NBR 14136, NBR NM 60884-1 | INMETRO |

**DOCUMENTOS / *DOCUMENTS:***

| Título / *Title* | Número / *Number* | Revisão / *Revision* | Data emissão / *Issuing Data* | Data de Realização / Performance *Data* |
|---|---|---|---|---|
| <<Dados da Auditoria / *Audit data* >><br>*(Fornecedor & Fabricante / Supplier & Manufacture)*<br>*DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA* | BR2263 | 0 | 2017-03-08 | N/A |
| Relatório de ensaio emitido por / *Test report issued by Nemko Taiwan* | 285136 | 0 | 2015-05-07 | N/A |
| Relatório de ensaio emitido por / *Test report issued by Nemko Taiwan* | 285868 | 0 | 2015-10-06 | N/A |
| Relatório de ensaio emitido por / *Test report issued by Nemko Taiwan* | 316905 | 0 | 2016-09-30 | N/A |
| Relatório de ensaio emitido por / *Test report issued by Nemko Taiwan* | 340533 | 0 | 2017-10-24 | N/A |
| Relatório de ensaio emitido por / *Test report issued by International Standards Laboratory* | ISL-15LE236CE | 0 | 2015-06-11 | N/A |
| Relatório de ensaio emitido por / *Test report issued by International Standards Laboratory* | ISL-15LE236CE-R1 | 0 | 2015-10-07 | N/A |
| Relatório de ensaio emitido por / *Test report issued by International Standards Laboratory* | ISL-15LE236FB | 0 | 2015-06-11 | N/A |
| Relatório de ensaio emitido por / *Test report issued by International Standards Laboratory* | ISL-15LE236FB-R1 | 0 | 2015-10-07 | N/A |
| Relatório de ensaio emitido por / *Test report issued by International Standards Laboratory* | ISL-16LE492CE | 0 | 2016-11-01 | N/A |
| Relatório de ensaio emitido por / *Test report issued by International Standards Laboratory* | ISL-16LE492FB | 0 | 2016-11-01 | N/A |
| Relatório de ensaio emitido por / *Test report issued by International Standards Laboratory* | ISL-17LE696CE | 0 | 2017-11-10 | N/A |
| Relatório de ensaio emitido por / *Test report issued by International Standards Laboratory* | ISL-17LE696FB | 0 | 2017-11-27 | N/A |
| Relatório de ensaio emitido por / *Test report issued by International Standards Laboratory* | ISL-15LS016OS | 0 | 2015-09-18 | N/A |
| Relatório de ensaio emitido por / *Test report issued by International Standards Laboratory* | ISL-16LS032OS | 0 | 2016-10-25 | N/A |
| Relatório de ensaio emitido por / *Test report issued by International Standards Laboratory* | ISL-17LS018OS | 0 | 2017-12-15 | N/A |
| <<Software / *Software*>> | N/A | | | |
| <<Manual do usuário / *User's manual*>> | N/A | | | |




# CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
## *CERTIFICATE OF CONFORMITY*

**Certificado No. / *Certificate No.* UL-BR 15.0495**





**Certificado de conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 até 29**
*Certificate of conformity valid with pages from 1 to 29*


**Appendix B (Modelo/Model: D10U, D10U...)**
(The dots "." in model name can be 0 to 9, A to Z, a to z, or blank, for marketing purpose only)

**CARACTERÍSTICAS NOMINAIS / *RATINGS:***
*I/P: 3.34A 19.5Vdc (For Main Board 1, 3, 4, 6); 4.62A 19.5Vdc (For Main Board 7); 6.7A 19.5Vdc (For Main Board 5,6) / Class III; IP20*

**Normas aplicáveis / *Applicable standards:***
IEC 60950-1: 2005 + A1:2009 + A2:2013; CISPR 22:2008 / CISPR 32.2012 Class B / CISPR 32:2015 Class B, CISPR 24: 2010 +A1:2015, IEC 61000-3-2: 2014, IEC 61000-3-3: 2013, IEC 61000-4-2: 2008, IEC 61000-4-3:2006+A1: 2007+A2: 2010, IEC 61000-4-4: 2012, IEC 61000-4-5: 2014, IEC 61000-4-6: 2013, IEC 61000-4-8: 2009, IEC 61000-4-11: 2004, Annex E of INMETRO Decree no. 170/2012

**LISTA DE COMPONENTES CRÍTICOS / *LIST OF CRITICAL COMPONENTS:***

| Componente/*Component* | Fabricante/ *Manufacturer* | Tipo/Modelo *Type/Model* | Características técnicas/ *Technical data* | Norma/ *Standard* | Marca de conformidade/ *Mark(s) of conformity* |
|---|---|---|---|---|---|
| Front bezel (decorate parts) | Interchangeable | Interchangeable | HB min. | UL 94 | UL |
| Rubber Stand | Interchangeable | Interchangeable | HB min. | UL 94 | UL. |
| Fire enclosure | Interchangeable | Interchangeable | Metal, min. 0.6 mm thick | IEC 60950-1 | Tested in the equip. |
| Internal plastic | Interchangeable | Interchangeable | V-2 min. | UL 94 | UL |
| PCBs | Inter-changeable | Interchangeable | V-1 min., 105°C min. | UL 796 | UL |
| Stand (Optional) | Inter-changeable | Interchangeable | HB min. | UL 94 | UL |
| AC/DC Adapter | Acbel (Dell Inc. or DELL) | AA65NM121 | I/P: 1.7A 100-240V~ 50-60Hz, Cl. I with class II construction throughout O/P: 3.34A +19.5V | IEC 60950-1 (ed.2);am1; am2, UL 60950-1 | CB by Nemko (NO68505), UL |
| | Delta (Dell Inc.) | DA65NM111-00 | I/P: 100-240Vac; 1.6A; 50-60Hz, Cl. I O/P: 19.5Vdc; 3.34A | | CB by UL(Demko) (DK-45612-UL), UL |
| | Chicony (Dell Inc. or DELL) | HA65NS5-00 | I/P: 1.7A 100-240V~ 50-60Hz, Cl. I O/P: 3.34A 19.5V | | CB by Nemko (NO89677), UL |
| | Lite-On (DELL) | LA65NS2-..<br>The dots "." in model name can be any alphanumeric character including blank, for marketing use only | I/P: 1.6A 100-240V 50-60Hz, Cl. I O/P: 3.34A max. 19.5V | | CB by Nemko (NO82445), UL |
| | Chicony (DELL) | HA130PM16Z<br>The Z in model name can be 0 to 9, for marketing purpose. | Input: 1.8A 100-240V~ 50-60Hz DC-output: 6.7A 19.5V | | CB by Nemko (NO91721/M1), UL |
| | Delta (DELL) | DA130PE1-XX<br>(X can be any alphanumeric characters or blank) | Input: AC 100-240V, 2.5A, 50-60Hz Output: DC19.5V, 6.7A | | CB by TUV RH (JPTUV-085556), UL |
| | Lite-On (DELL) | LA130PM121 | I/P: 2.5A 100-240V~ 50-60Hz DC-output: 6.7A 19.5V | | CB by Nemko (NO86084), UL |
| Alt. AC/DC Adapter | Delta (Dell Inc.) | DA90PM111 | Input: 100-240Vac 1.5A , 50-60Hz Output: 19.5Vdc 4.62A | IEC 60950-1 (ed.2);am1; am2, UL 60950-1 | CB by UL (DK-43004-UL), UL |
| | Lite-On (DELL) | LA90PM111 | Input: 2.5A 100-240V, 50-60Hz or 1.5A 100-240V 50-60Hz DC-output: 4.62A 19.5V | | CB by Nemko (NO85959), UL |
| HDD / SSD (optional) | Western Digital Technology, Inc | WDUUUUXZYYXXYY | 5Vdc, 1.5 A max. | IEC 60950-1, EN 60950-1, UL 60950-1 | TUV, UL |
| | Lite-On IT Corporation | LMS-xxL6Mxxxxx<br>(x can be any alphanumeric or blank) | 3.3Vdc, 2.0A max. | IEC 60950-1, EN 60950-1, UL 60950-1 | TUV, UL |
| | Micron Technology, Inc. | MTFDDAKxxxMAV,<br>(where xxx may be any alpha numeric character representing density) | 5Vdc, 2.0A max. | | TUV, UL |
| | Interchangeable | Interchangeable | 5Vdc, 2.0 A max or 3.3Vdc, 2.0A max. | | Verified by Nemko or other certificate body, UL |
| RTC battery (Lithium type) | Mitsubishi | CR2032 | 3Vdc, maximum abnormal charging current 10mA | UL 1642 | UL (MH212249) |

**Organismo de Certificação / *Certification Body*** **UL do Brasil Certificações**
Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 – 24° Andar
São Paulo – SP – Brasil - 04571-010
T: 55.11.3049.8300 / W: brazil.ul.com

41-IC-F0033 rev 8.0

000641

# CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
## *CERTIFICATE OF CONFORMITY*

**Certificado No. / *Certificate No.* UL-BR 15.0495**



**Certificado de conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 até 29**
*Certificate of conformity valid with pages from 1 to 29*

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Panasonic | BR-2032* (* - Cell model numbers may be followed by an optional slash (/) and single or multiple alphanumeric characters (i.e. letters and/or numbers), which denote optional features such as various mounting tabs, connecting leads or plugs, packaging, etc.) | 3Vdc, maximum abnormal charging current 5mA | | UL (MH12210) |
| | Shun Wo | CR2032* (* - Cell model numbers may be followed by an optional slash (/) and single or multiple alphanumeric characters (i.e. letters and/or numbers), which denote optional features such as various mounting tabs, connecting leads or plugs, packaging etc.) | 3Vdc, maximum abnormal charging current 10mA | | UL (MH25881) |
| Alt.RTC battery (Lithium type) | Vic Down | CR2032 | 3Vdc, maximum abnormal charging current 10mA | UL 1642 | UL (MH20550) |
| | Jhih Hong | CR2032 | 3Vdc, maximum abnormal charging current 10mA | | UL (MH48406) |
| | Panasonic | CR-2032* (* - Cell model numbers may be followed by an optional slash (/) and single or multiple alphanumeric characters (i.e. letters and/or numbers), which denote optional features such as various mounting tabs, connecting leads or plugs, packaging, etc.) | 3Vdc, maximum abnormal charging current 10mA | | UL (MH12210) |
| CPU Fan (For MB1, MB2, MB3, MB4, MB7 and MB8 used) | Sunonwealth | EF70150SX-CZ (Z stands for 30 characters. Each character stands for one of the following signs): 0-9, A-Z, (-), ./, - or blank for marketing purpose only.) | 5Vdc, max. 0.9 A, 11CFM min. | EN 60950-1:2006+A11+A1+A12+A2, UL 507 | TUV, UL |
| | Foxconn | PVB070E05N-P02 | 5Vdc, 1.1 A max., 11 CFM min. | | TUV, UL |
| | Delta | KSB0705HB-AJ0000XX (X stands for 0-9, A-Z, - or blank for marketing purpose only) | 5Vdc, max. 1.0 A, 10.55CFM min. | | TUV, UL |
| CPU Fan (For MB5 and MB6 used) | Delta | BUC1612VD-00J0000X (X stands for A-Z, 0-9, - or blank for marketing purpose only) | 12Vdc, max. 1.1 A, 13.9 CFM min. | EN 60950-1:2006+A11+A1+A12+A2, UL 507 | TUV, UL |
| | AVC | BAZB0715R2UV (V can be ABCD where A, B, C, D may be A-Z or 0-9 or -) | 12Vdc, max. 1.0A, 14 CFM min. | | |
| External USB Optical Disk Drive (Optional) | Hitachi-LG Data Storage, Inc | GU9** | 5Vdc, 1.8A, Laser class 1. | IEC 60950-1:2005+A1+A2, EN 60950-1:2006+A11+A1+A12+A2, EN 60825-1 | TUV |
| | or equivalent | or equivalent | 5Vdc, 1.8A, Laser class 1 | EN 60950-1:2006 +A11+A1+A12+A2, EN 60825-1 | Verified by Nemko or other certificate body, UL |
| PCBs | Interchangeable | Interchangeable | V-1 min., 105°C min. | UL 796 | UL |
| Stand (Optional) | Interchangeable | Interchangeable | HB min. | UL 94 | UL |
| Power Cord Set | Various | Various | — | NBR 14136, NBR NM 60884-1 | INMETRO |



# CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
## *CERTIFICATE OF CONFORMITY*

**Certificado No. / *Certificate No.* UL-BR 15.0495**



**Certificado de conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 até 29**
*Certificate of conformity valid with pages from 1 to 29*

**DOCUMENTOS / *DOCUMENTS*:**

| Título / *Title* | Número / *Number* | Revisão / *Revision* | Data emissão / *Issuing Data* | Data de Realização / Performance *Data* |
|---|---|---|---|---|
| <<Dados da Auditoria / Audit data >> (Fornecedor & Fabricante / Supplier & Manufacture) DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA | BR2263 | 0 | 2018-02-15 | N/A |
| Relatório de ensaio emitido por / *Test report issued by Nemko Taiwan* | 283154 | 0 | 2015-04-22 | N/A |
| Relatório de ensaio emitido por / *Test report issued by Nemko Taiwan* | 303954 | 0 | 2016-03-04 | N/A |
| Relatório de ensaio emitido por / *Test report issued by Nemko Taiwan* | 305355 | 0 | 2016-03-17 | N/A |
| Relatório de ensaio emitido por / *Test report issued by Nemko Taiwan* | 315629 | 0 | 2016-09-06 | N/A |
| Relatório de ensaio emitido por / *Test report issued by Nemko Taiwan* | 337871 | 0 | 2017-06-23 | N/A |
| Relatório de ensaio emitido por / *Test report issued by Nemko Taiwan* | 339549 | 0 | 2017-09-29 | N/A |
| Relatório de ensaio emitido por / *Test report issued by Nemko Taiwan* | 341950 | 0 | 2017-11-13 | N/A |
| Relatório de ensaio emitido por / *Test report issued by International Standards Laboratory* | ISL-15LE191CE | 0 | 2015-05-22 | N/A |
| Relatório de ensaio emitido por / *Test report issued by International Standards Laboratory* | ISL-15LE191FB | 0 | 2015-05-26 | N/A |
| Relatório de ensaio emitido por / *Test report issued by Central Research Technology Co. EMC Test Laboratory* | O-P321-1607-099 | 0 | 2016-09-07 | N/A |
| Relatório de ensaio emitido por / *Test report issued by Central Research Technology Co. EMC Test Laboratory* | F-P321-1607-099 | 0 | 2016-09-07 | N/A |
| Relatório de ensaio emitido por / *Test report issued by Central Research Technology Co. EMC Test Laboratory* | O32-P320-1709-175 | 0 | 2017-10-24 | N/A |
| Relatório de ensaio emitido por / *Test report issued by Central Research Technology Co. EMC Test Laboratory* | F-P320-1709-175 | 0 | 2017-10-24 | N/A |
| Relatório de ensaio emitido por / *Test report issued by Underwriters Laboratories Taiwan Co., Ltd.* | 4787592249 | 0 | 2018-12-02 | N/A |
| Relatório de ensaio emitido por / *Test report issued by Underwriters Laboratories Taiwan Co., Ltd.* | 4788375372 | 0 | 2018-03-13 | N/A |
| <<Software / *Software*>> | N/A | | | |
| <<Manual do usuário / *User's manual*>> | N/A | | | |

**Organismo de Certificação / *Certification Body*** **UL do Brasil Certificações**
Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 – 24° Andar
São Paulo – SP – Brasil - 04571-010
T: 55.11.3049.8300 / W: brazil.ul.com

41-IC-F0033 rev 8.0

# CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
## *CERTIFICATE OF CONFORMITY*

**Certificado No. / *Certificate No.*** **UL-BR 15.0495**

**Página / *Page*** **29/29**

**Certificado de conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 até 29**
*Certificate of conformity valid with pages from 1 to 29*

**OBSERVAÇÕES / *OBSERVATIONS:***

1. **A validade deste Certificado está condicionada à realização das avaliações de manutenção e tratamento do possíveis não conformidades de acordo com as orientações da UL do Brasil Certificações e previstas nos procedimentos específicos.**
*The validation of this certificate depends on the surveillance inspections performing and Non conformity treatments, according to UL do Brasil Certificações procedures.*

2. **Este certificado aplica-se aos equipamentos (produtos) idênticos ao protótipo avaliado e certificado, manufaturados na(s) unidade (s) fabril (is) mencionada (S) acima.**
*This certificate applies to the products that are identical to the prototype investigated, certified and manufactured at the production site mentioned in this certificate*

3. **Qualquer alteração no produto, incluindo a marcação, invalidará o presente certificado, salvo se o solicitante informar por escrito à UL do Brasil Certificações sobre esta modificação, a qual procederá à avaliação e decidirá quanto à continuidade da validade do certificado.**
*Any non-authorized changes performed in the product, including marking, will invalidate this certificate. UL do Brasil Certificações must be notified about any desired change. This notification will be analyzed by UL do Brasil Certificações that will decide about certificate force.*

***Histórico de Revisões / Revisions Description:***

| | |
|---|---|
| 19 de março de 2018 / *March 19, 2018* | - Adicione três placas principais alternativas (MB6, MB7 e MB8) e cartões de complemento.<br>- Adicionar nova classificação 4.62A 19.5Vdc para MB7 usado.<br>- Adicione o cartão opcional VGA MICRO CABLE, o cartão PS2 COMM CABLE, o cartão HDMI CABLE, o cartão DISPLAY CABLE, o cartão USB TYPE C CABLE e o cartão SFP.<br>- Adiciona uma nova forma de gabinete de decoração na parte de frente.<br>- Mude o nome do produto para Computador Pessoal.<br>- Reorganize a ilustração de Schematics, placa de classificação, instruções de segurança e Layout de PCB.<br>- Adicionar fonte alternativa de adaptador AC / DC da DA90PM111 de Delta e LA90PM111 de Lite-On<br>*- Add three alternative main boards (MB6, MB7 and MB8) and add-in cards.*<br>*- Add new rating 4.62A 19.5Vdc for MB7 used.*<br>*- Add optional VGA MICRO CABLE Card, VGA MICRO CABLE Card, PS2 COMM CABLE Card, PS2 COMM CABLE Card-2, HDMI CABLE Card, DISPLAY CABLE Card, USB TYPE C CABLE Card, and SFP Card.*<br>*- Add a new decoration enclosure shape on the front side.*<br>*- Change product name to Personal Computer.*<br>*- Reorganize Illustration of Schematics, rating plate, safety instruction and PCB Layout.*<br>*- Add alternate AC/DC Adapter source of DA90PM111 of Delta and LA90PM111 of Lite-On* |
| 05 de Janeiro de 2018 / *January 05, 2018* | - Reorganize o formato CoC para D13S, D13S ...<br>- Adicione uma placa principal alternativa chamada MB3.<br>- Adicione dez fontes alternativas de fontes de energia para o MB3 usado apenas.<br>- Adicionar nova classificação de entrada de *3.2A, 100-240V ~, 50-60Hz ou 1.6A, 200-240V ~, 50-60Hz ou 6.6 / 3.3A, 100-127 / 200-240V ~, 50-60Hz* para 200W PSUs / MB3 utilizados apenas.<br>*- Reorder CoC format for D13S, D13S.*<br>*- Add one alternative main board called MB3.*<br>*- Add ten alternative sources of power supplies for MB3 used only.*<br>*- Add new input rating of "3.2A, 100-240V~, 50-60Hz or 1.6A, 200-240V~, 50-60Hz or 6.6/3.3A, 100-127/200-240V~, 50-60Hz" for 200W PSUs/MB3 used only.* |
| 20 de Outubro de 2017 / *October 20, 2017* | Renovação do certificado / Certificate renewal |
| 31 de Agosto de 2017 / *August 31, 2017* | Unificação do certificado ULBR 15.0534, ULBR 15.0552 e ULBR 15.0981 a este certificado /<br>*Unification of the certificate ULBR 15.0534, ULBR 15.0552 and ULBR 15.0981 to this certificate.* |
| 23 de Novembro de 2016 / *November 23, 2016* | - Adicionar placa PCB principal alternativa tipo B.<br>- Adicionar três placas principais alternativas MB3, MB4 e MB5.<br>- Adicionar fontes de fonte de alimentação para MB3, MB4 e MB5 usadas<br>- Adicione uma placa alternativa VGA pequena.<br>- Add alternative main board PCB type B.<br>- Add three alternative main board MB3, MB4 and MB5.<br>- Add PSU sources for MB3, MB4 and MB5 used<br>- Add one alternative VGA small board. |
| 21 de Janeiro de 2016 / *January 21, 2016* | - Co1.Correct typo of components sources for system fan.<br>- Ad 2. Alternative component sources for CPU fan. |
| 12 de Janeiro de 2015 / *January 12, 2015* | Emissão inicial / *Initial Issue* |
| *A última revisão substitui e cancela as anteriores*<br>*The last review cancel and substitutes the previous ones* | |

**Organismo de Certificação / *Certification Body*** **UL do Brasil Certificações**
Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, 105 – 24° Andar
São Paulo – SP – Brasil - 04571-010
T: 55.11.3049.8300 / W: brazil.ul.com



000542

000643

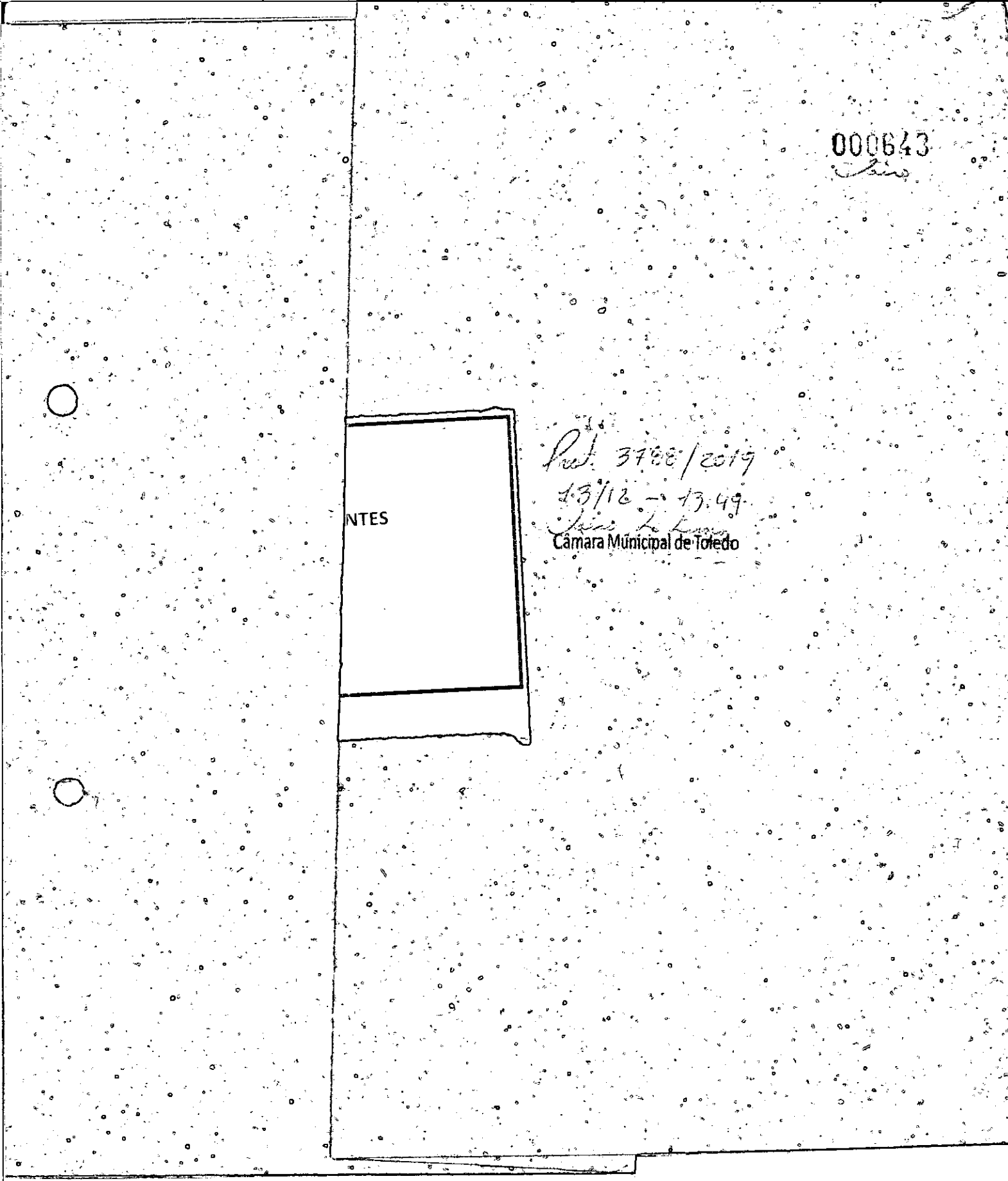


Prot. 3788/2019
13/12 - 13.49
Câmara Municipal de Toledo

# MISTER MICRO PARANÁ LTDA
# CNPJ 01.518.425/0001-50
# NIRE: 41203592852
# SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



**JULIO CEZAR ARCHILLA**, brasileiro, maior, empresário, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 01 de Janeiro de 1982, residente e domiciliado na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, à Rua Japim, nº 891, Jardim Bandeirantes, CEP 86.703-090, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.752.698-6 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 031.962.109-01 e **JOSE LUIZ PEREIRA ARCHILLA**, brasileiro, maior, empresário, casado pelo regime de comunhão universal de bens, data de nascimento 26 de Dezembro de 1959, residente e domiciliado na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, à Rua Japim, nº 891, Jardim Bandeirantes, CEP 86.703-090, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.893.572-4 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 449.276.579-49; sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **MISTER MICRO PARANÁ LTDA**, com sede na cidade de Arapongas, estado do Paraná, à Avenida Arapongas, nº 1.021, Sala 05, Centro, CEP 86.700-140, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41203592852, por despacho em sessão de 04/12/1996, **RESOLVEM**, por este instrumento, alterar o seu contrato primitivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**: O objeto social da sociedade que é: **Importação e comércio varejista de: equipamentos e suprimentos de informática: de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; de móveis para escritórios; de eletrodomésticos e equipamento de áudio e vídeo; de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos; de equipamento para escritório; de artigos fotográficos e para filmagem; de brinquedos, consoles de vídeo games e artigos recreativos; de bebidas; de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, inclusive suas partes e peças; e prestação de serviços de instalação, assistência técnica e consertos em equipamento de informática e de aparelhos eletroeletrônicos** passa a ser o de **Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, produtos de higiene pessoal, livros, jornais e específicas publicações, equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, suprimentos para informática, componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, peças e acessórios novos para veículos automotores, filmes CDs, DVDs, fitas e discos, máquinas e equipamentos não especificados anteriormente partes e peças, material elétrico, equipamentos de informática, móveis e artigos de colchoaria; comércio varejista de tintas e materiais para pintura, ferragens e**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2018 11:40 SOB Nº 20180093118.
PROTOCOLO: 180093118 DE 12/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800946974. NIRE: 41203592852.
MISTER MICRO PARANA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**ferramentas, equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos de telefonia e comunicação, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, móveis, instrumentos musicais e acessórios, artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, artigos de papelaria, brinquedos e artigos recreativos, artigos esportivos, equipamentos para escritório; treinamento em informática; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; fabricação de equipamentos de informática, periféricos para equipamentos de informática, equipamentos transmissores de comunicação peças e acessórios, aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação peças e acessórios, aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo, aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica, transformadores indutores, conversores, sincronizadores, componentes eletrônicos e de geradores de corrente contínua e alternada; representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado, representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves e representantes comerciais; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis, programas de computador sob encomenda e programas de computador customizáveis; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; provedores de acesso às redes de comunicações; portais, provedores de conteúdo e serviços de informação na internet; aluguel de fitas de vídeo, DVDs, aparelhos de jogos eletrônicos, maquinas e equipamentos para escritório; atividades de monitoramento de sistemas de segurança; fotocópias e promoção de vendas.**

**CLÁUSULA SEGUNDA**: Do endereço da empresa que é estabelecida no Município e Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, à Avenida Arapongas, nº 1.021, Sala 05, Centro, CEP 86.700-140, fica neste ato transferido para este mesmo município e comarca de Arapongas, Estado do Paraná, à Rua Japim, nº 891 - Jardim Bandeirantes, CEP 86.703-090.

**CLÁUSULA TERCEIRA**: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MISTER MICRO PARANÁ LTDA
NIRE: 41203592852
CNPJ 01.518.425/0001-50

**JULIO CEZAR ARCHILLA**, brasileiro, maior, empresário, casado pelo regime

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2018 11:40 SOB Nº 20180093118.
PROTOCOLO: 180093118 DE 12/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800946974. NIRE: 41203592852.
MISTER MICRO PARANA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

de comunhão parcial de bens, data de nascimento 01 de Janeiro de 1982, residente e domiciliado na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, à Rua Japim, nº 891, Jardim Bandeirantes, CEP 86.703-090, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.752.698-6 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 031.962.109-01 e **JOSE LUIZ PEREIRA ARCHILLA**, brasileiro, maior, empresário, casado pelo regime de comunhão universal de bens, data de nascimento 26 de Dezembro de 1959, residente e domiciliado na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, à Rua Japim, nº 891, Jardim Bandeirantes, CEP 86.703-090, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.893.572-4 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 449.276.579-49; sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **MISTER MICRO PARANÁ LTDA**, com sede na cidade de Arapongas, estado do Paraná, à Avenida Arapongas, nº 1.021, Sala 05, Centro, CEP 86.700-140, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41203592852, por despacho em sessão de 04/12/1996, **RESOLVEM**, consolidar seu contrato social que passará a reger-se pelo que está contida nas clausulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**: A sociedade é empresária limitada, e gira sob o nome empresarial de **MISTER MICRO PARANÁ LTDA**, regendo-se pela legislação em vigor, com sede e foro judicial na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, à Avenida Arapongas, nº 1.021, Sala 05, Centro, CEP 86.700-140, podendo estabelecer filiais, agências, sucursais e escritórios em qualquer parte do Território Nacional e no Exterior, bem como fecha-los a qualquer tempo.

**CLÁUSULA SEGUNDA**: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 04 de Novembro de 1996. A sociedade tem por objeto social o ramo de **Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, produtos de higiene pessoal, livros, jornais e específicas publicações, equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, suprimentos para informática, componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, peças e acessórios novos para veículos automotores, filmes CDs, DVDs, fitas e discos, máquinas e equipamentos não especificados anteriormente partes e peças, material elétrico, equipamentos de informática, móveis e artigos de colchoaria; comércio varejista de tintas e materiais para pintura, ferragens e ferramentas, equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos de telefonia e comunicação, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, móveis, instrumentos musicais e acessórios, artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, artigos de papelaria, brinquedos e artigos recreativos, artigos esportivos, equipamentos para escritório; treinamento**

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2018 11:40 SOB Nº 20180093118.
PROTOCOLO: 180093118 DE 12/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800946974. NIRE: 41203592852.
MISTER MICRO PARANA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**em informática; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; fabricação de equipamentos de informática, periféricos para equipamentos de informática, equipamentos transmissores de comunicação peças e acessórios, aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação peças e acessórios, aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo, aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica, transformadores indutores, conversores, sincronizadores, componentes eletrônicos e de geradores de corrente contínua e alternada; representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado, representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves e representantes comerciais; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis, programas de computador sob encomenda e programas de computador customizáveis; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; provedores de acesso às redes de comunicações; portais, provedores de conteúdo e serviços de informação na internet; aluguel de fitas de vídeo, DVDs, aparelhos de jogos eletrônicos, maquinas e equipamentos para escritório; atividades de monitoramento de sistemas de segurança; fotocópias e promoção de vendas.**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital social no valor de R$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais), dividido em 220.000 (Duzentas e vinte mil) quotas sociais no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado neste ato, em moeda corrente do País, da seguinte forma:

| SÓCIOS | % | QUOTAS | VALOR R$ |
|---|---|---|---|
| JULIO CEZAR ARCHILLA | 20,00 | 44.000 | 44.000,00 |
| JOSE LUIZ PEREIRA ARCHILLA | 80,00 | 176.000 | 176.000,00 |
| **TOTAL** | **100,00** | **220.000** | **220.000,00** |

**CLÁUSULA QUARTA:** A responsabilidade dos sócios é solidária e limitada a importância do capital social, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA QUINTA:** Quando de eventual e futura exclusão de qualquer membro do quadro social, o sócio retirante, após todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores a data de averbação de sua saída.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2018 11:40 SOB Nº 20180093118.
PROTOCOLO: 180093118 DE 12/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800946974. NIRE: 41203592852.
MISTER MICRO PARANA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

# MISTER MICRO PARANÁ LTDA
# CNPJ 01.518.425/0001-50
# NIRE: 41203592852
# SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



**CLÁUSULA SEXTA**: Quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, mediante alteração do contrato social, desde que prevista neste a exclusão por justa causa conforme artigo 1.085 da lei 10.406/2002.

**PARÁGRAFO ÚNICO**: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

**CLÁUSULA SÉTIMA**: Após a exclusão do sócio a quota liquidada será paga em dinheiro, no prazo de noventa dias, a partir da liquidação, salvo acordo, estipulação contratual em contrário.

**CLÁUSULA OITAVA**: As deliberações sociais, inclusive quanto à alteração contratual, transformação do tipo jurídico, designação de administrador não sócio e exclusão de sócio por justa causa, serão tomadas observando o quórum mínimo exigido na Lei 10.406 de *10/0112002*, e quando não for exigido, as deliberações serão decididas por quotistas que representem mais de 50% do capital social, correspondendo cada quota a um voto, obedecidas as disposições legais em contrário.

**CLÁUSULA NONA**: A sociedade será administrada pelo sócio **JULIO CEZAR ARCHILLA**, o qual fica dispensado da prestação de caução e a quem compete individualmente o uso do nome empresarial, bem como representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo, ou fora dele, em qualquer ato perante a pessoa natural, jurídica, autoridade, ofício ou repartição pública, todos os atos necessários a consecução dos objetivos sociais.

**PARAGRAFO UNICO**: Para realização das tarefas necessárias para o bom e regular funcionamento da sociedade o s6cio-administrador poderá fazer a delegação de poderes através de procuração por instrumento público.

**CLÁUSULA DÉCIMA**: Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**: É vedado a qualquer administrador, o uso do nome empresarial em neg6cio estranho ao objeto social, ou por sua natureza gratuita, em especial, a prestação de fianças, avais, endossos de favor ou análogos.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**: O administrador perceberá a título de remuneração **"PRO.LABORE"** l quantias mensais a serem fixadas de comum acordo pelos quotistas

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2018 11:40 SOB Nº 20180093118.
PROTOCOLO: 180093118 DE 12/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800946974. NIRE: 41203592852.
MISTER MICRO PARANA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

desta sociedade dentro dos limites fixados pela legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de despesas gerais da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**: As quotas sociais são indivisíveis, não oneráveis, Inalienáveis, salvo quanto à inalienabilidade, o expresso consentimento da maioria do Capital Social, representada pelos quotistas que isolada ou conjuntamente, detenham esta condição.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**: A cessão de quotas a terceiros não pode ser efetivada sem prévio e expresso consentimento dos quotistas que detenham a maioria absoluta do capital social, no próprio instrumento de cessão e transferência, tornando-se ineficaz em relação à sociedade qualquer instrumento firmado, com infração a esta regra.

**PARÁGRAFO SEGUNDO**: É mantido para todos os demais sócios quotistas o direito de preferência, em igualdade de condições, sempre que ocorra a cessão ou transferência de quotas sociais para terceiros. Assim em caso de cessão ou transferência a cedente deverá notificar os demais sócios para exercitar o direito de preferência, no prazo de 60-(Sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou maior prazo, a critério do cedente, alienante ou transferente. Decorrido o prazo aqui estabelecido, as quotas poderão ser transferidas, obedecidas as demais regras desta cláusula.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**: Ao término do exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**PARÁGRAFO ÚNICO**: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediarias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, podendo os lucros serem distribuídos diferente da participação do capital social conforme o artigo 1.007 do Código Civil. Neste caso será observada a reposição dos lucro quando a distribuição afetar o Capital Social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**: Nos quatro meses seguintes ao exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA**: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO**: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, de conformidade com os artigos 1.028 e 1.031 do Código Civil 2002.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2018 11:40 SOB Nº 20180093118.
PROTOCOLO: 180093118 DE 12/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800946974. NIRE: 41203592852.
MISTER MICRO PARANA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

# MISTER MICRO PARANÁ LTDA
## CNPJ 01.518.425/0001-50
## NIRE: 41203592852
## SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA**: O administrador declara, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios.

Arapongas-PR, 12 de Janeiro de 2018.

Tab. GRASSANO

JULIO CEZAR ARCHILLA
CPF: 031.962.109-01

Tab. GRASSANO

JOSÉ LUIZ PEREIRA ARCHILLA
CPF: 449.276.579-49

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2018 11:40 SOB Nº 20180093118.
PROTOCOLO: 180093118 DE 12/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800946974. NIRE: 41203592852.
MISTER MICRO PARANA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000651

1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO
Comarca de Arapongas - PR - Av. Arapongas, 342 - FONE: (43) 3055-2068
RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:
[5PIeW7YO]-JULIO CEZAR ARCHILLA.....
[5PIeLrKO]-JOSE LUIZ PEREIRA ARCHILLA.....
.....
A(S)QUAL CONFERE COM O PADRÃO DEPOSITADO EM CARTÓRIO
Arapongas, 07 de março de 2018.
EM TESTº DA VERDADE.
RUTH MARIA GRASSANO DE BRITO - NOTÁRIA SUBSTITUTA
FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº xcErO csxvo . 5eNnh - P3GvI . 8IOrw
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

1º TABELIONATO GRASSANO ARAPONGAS PARANÁ - BRASIL

Aux "T"

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2018 11:40 SOB Nº 20180093118.
PROTOCOLO: 180093118 DE 12/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800946974. NIRE: 41203592852.
MISTER MICRO PARANA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRACAO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
MISTER MICRO PARANA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
|---|---|---|---|
| 41 2 0359285-2 | 01.518.425/0001-50 | 04/11/1996 | 11/11/1996 |

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA Japim, 891, Jardim Bandeirantes, ARAPONGAS, PR, 86.703-090

Objeto Social
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PEÇAS, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, LIVROS, JORNAIS E ESPECÍFICAS PUBLICAÇÕES, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, FILMES CDS, DVDS, FITAS E DISCOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PEÇAS, MATERIAL ELÉTRICO, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, FERRAGENS E FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, MÓVEIS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, ARTIGOS DE PAPELARIA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS TRANSMISSORES DE COMUNICAÇÃO PEÇAS E ACESSÓRIOS, APARELHOS TELEFÔNICOS E DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO PEÇAS E ACESSÓRIOS, APARELHOS DE RECEPÇÃO, REPRODUÇÃO, GRAVAÇÃO E AMPLIFICAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA, TRANSFORMADORES INDUTORES, CONVERSORES, SINCRONIZADORES, COMPONENTES ELETRÔNICOS E DE GERADORES DE CORRENTE CONTÍNUA E ALTERNADA; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES E REPRESENTANTES COMERCIAIS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZAVEIS, PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA E PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES; PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET; ALUGUEL DE FITAS DE VÍDEO, DVDS, APARELHOS DE JOGOS ELETRONICOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA; FOTOCÓPIAS E PROMOÇÃO DE VENDAS.

| Capital: R$ 220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS) | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) | Prazo de Duração |
|---|---|---|
| Capital Integralizado: R$ 220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS) | Microempresa | Indeterminado |

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

| Nome/CPF ou CNPJ | Participação no capital (R$) | Espécie de Sócio | Administrador | Término do Mandato |
|---|---|---|---|---|

ARAPONGAS - PR, 28 de novembro de 2019

19/759404-2

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 00.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 44010212190840220802-1; Data: 02/12/2019 08:41:19
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJL65997-S03R; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Vêber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRACAO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

**Continuação** CERTIDÃO SIMPLIFICADA 

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
MISTER MICRO PARANA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) | CNPJ |
|---|---|
| 41 2 0359285-2 | 01.518.425/0001-50 |

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

| Nome/CPF ou CNPJ | Participação no capital (R$) | | | |
|---|---|---|---|---|
| JULIO CEZAR ARCHILLA<br>031.962.109-01 | 44.000,00 | SOCIO | Administrador | XXXXXXXXXX |
| JOSÉ LUIZ PEREIRA ARCHILLA<br>449.276.579-49 | 176.000,00 | SOCIO | | XXXXXXXXXX |

Último Arquivamento
Data: 16/03/2018 Número: 20180093118
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

19/759404-2

ARAPONGAS - PR, 28 de novembro de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 4401021219084022080 2-2;:Data: 02/12/2019 08:41:39
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJL65996-9UK9;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

000654

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MISTER MICRO PARANA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MISTER MICRO PARANA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/12/2019 08:45:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MISTER MICRO PARANA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1404522

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/12/2020 08:43:45 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 44010212190840220802-1 a 44010212190840220802-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b07f3b64d2dcb4397d24f80e1f0b4167ac4b2833f5904691bbfda12f1d01378732120606d6a751a93e392b46d945bba9d3a0bfc747a4f6495e6e7d4996950b26e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

MR MICRO

**PROCURAÇÃO PARTIC**

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 4401130619095454050 2-1; Data: 13/06/2019 10:01:43
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIR09093-SODA; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Pelo presente instrumento particular de procuração, a sociedade empresária **MISTER MICRO PARANÁ LTDA**, devidamente inscrita perante o CNPJ n. 01.518.425/0001-50, devidamente registrada perante a Junta Comercial (NIRE) sob n. 41203592852 com sede à Rua Japim, 891, Jardim Bandeirantes, na cidade de Arapongas, Paraná, CEP n. 86.703-090, neste ato representada por seu administrador o Sr. **JULIO CEZAR ARCHILLA**, portador da Cédula de Identidade nº 7.752.698-6 SSP/PR, CPF nº 031.962.109-01, residente e domiciliado à Rua Ponta Grossa, 521, Centro, na cidade de Apucarana/PR **CONFERE** à **PRISCILA KAORI MIYANTI**, portadora da Cédula de Identidade nº 8.512.715-2 SSP/PR, CPF nº 011.460.879-26, residente e domiciliada à Rua Casemiro de Abreu, 262 – Apto 403 Bloco G - Jardim Celmira, na cidade de Apucarana, Paraná; **WELLINGTON LOPES** portador da Cédula de Identidade No.12.303.036-2 e CPF No. 082.040.929-46, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado à Rua Nilo Peçanha, 601, Jardim Trabalhista, na cidade de Apucarana/PR; e **LEONARDO YOSHIKAZU KODAMI,** portador da Cédula de Identidade n. 7.714.372-6, CPF n. 039.445.769-26 , brasileiro, maior, divorciado, residente e domiciliado à Rua Nova Ucrânia, 244 – Apto 01 – Bairro da Igrejinha , na cidade de Apucarana/PR; AMPLOS, GERAIS E ILIMITADOS PODERES para, em conjunto e/ou separadamente, participar de licitações, tomar quaisquer decisões durante todas as fases das licitações, inclusive apresentar e assinar propostas e declarações em nome da empresa outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços nas etapas de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da empresa outorgante, inclusive assinar contratos de fornecimento e demais compromissos, requerer, alegar,

MR MICRO

# PROCURAÇÃO PARTIC

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 440113061909545405O2-2; Data: 13/06/2019 10:01:44
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AIR09092-6VWT; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

declarar e assinar tudo mais que preciso for e praticar enfim, todos os demais atos administrativos, necessários e inerentes à finalidade e cumprimento deste mandato.

O presente instrumento é **válido por 02 (dois) anos** contidos da data de sua expedição, pelo qual firmamos a presente.

Apucarana, 11 de Junho de 2019

FIRMA RECONHECIDA

JULIO CEZAR ARCHILLA

RG 7.752.698-6 SSP/PR – CPF 031.962.109-01

TABELIONATO DE NOTAS DE APUCARANA
Reconheço a(s) Firma (s) por SEMELHANÇA de:
JULIO CEZAR ARCHILLA.....
Do que dou fé. Apucarana- Pr., 13 de Junho de 2019
Em test°. da verdade
RAFAEL ANGELO DELGADO-ESCREVENTE JURAMENTADO - FUNARPEN - SELO DIGITAL
yVNA3 . AzRvo . AuNn8 - 3FUv1 EzZT
Consulte esse selo em "http://funarpen.com.br"

1º TABELIONATO DE NOTAS APUCARANA PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MISTER MICRO PARANA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MISTER MICRO PARANA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/06/2019 10:29:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MISTER MICRO PARANA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

**Código de Consulta desta Declaração:** 1273251

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/06/2020 10:19:41 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 44011306190954540502-1 a 44011306190954540502-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc8c41ff57285a27c9860a3d63366634b89ad75b910307dcb94b14897a2c248bc2120606d6a751a93e392b46d945bba9dd3b6357e4139b77035d445c00f23c8cb

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

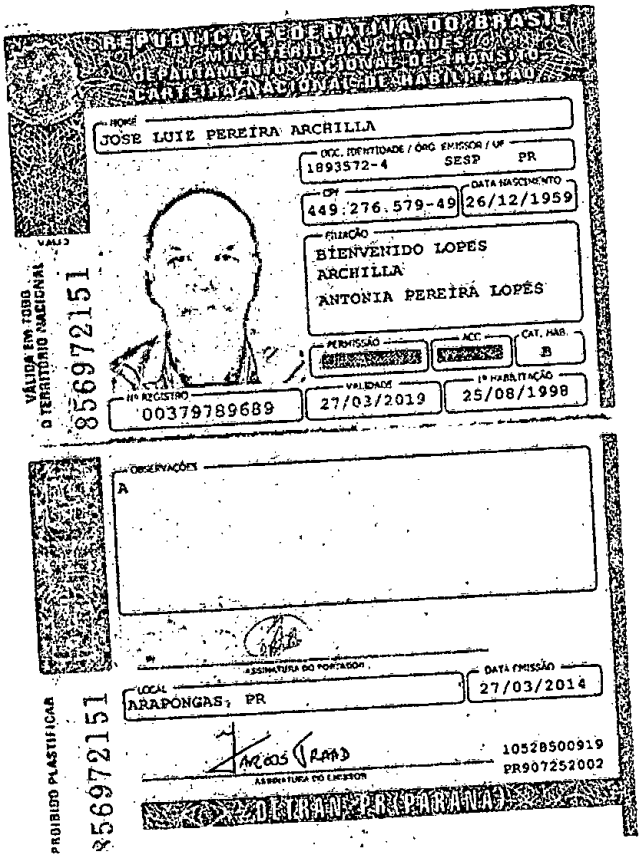
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JOSE LUIZ PEREIRA ARCHILLA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
1893572-4 SESP PR

CPF
449.276.579-49

DATA NASCIMENTO
26/12/1959

FILIAÇÃO
BIENVENIDO LOPES ARCHILLA
ANTONIA PEREIRA LOPES

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00379789689

VALIDADE
27/03/2019

1ª HABILITAÇÃO
25/08/1998

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ARAPONGAS, PR

DATA EMISSÃO
27/03/2014

ASSINATURA DO EMISSOR

10528500919
PR907252002

DETRAN-PR/PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

856972151

PROIBIDO PLASTIFICAR

856972151

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 83391801191010320380-1; Data: 18/01/2019 10:10:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIA46130-O8WN;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ARCHILLA & ARCHILLA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ARCHILLA & ARCHILLA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/01/2019 16:08:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ARCHILLA & ARCHILLA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1156425

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/01/2020 16:03:23 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 83391801191010320380-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3aade8cb3d858a8b73dfc686801409610faad6af395afd232fe1d6324270273f433371e69eb202f8e7bc8ec2c8d4
80211a016429d83e22ca9dfcad53ed136d4f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

000660

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 00.670-0

Autenticação Digital

Em acordo com os artigos 11, 3º e 7º Inc. V 81, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 6.171/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 8339260918110847029 3-1; Data: 26/09/2018 11:15:41

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHN23030-4RYY; Valor Total do Ato: R$ 4,23

Confira os dados do ato em: https://solodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: JULIO CEZAR ARCHILLA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 7752698-6 SSP PR

CPF: 031.962.109-01

DATA NASCIMENTO: 01/01/1982

FILIAÇÃO: JOSE LUIZ PEREIRA ARCHILLA
MARIETA FRACASSI ARCHILLA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.: B

Nº REGISTRO: 01375490300

VALIDADE: 09/11/2020

1ª HABILITAÇÃO: 27/07/2000

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: ARAPONGAS, PR

DATA EMISSÃO: 09/11/2015

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR

00059216206
PR910073254

DETRAN PARANÁ

1211112843

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
F1057952

CARTÓRIO DR. ACYR
2.º OFÍCIO NOTARIAL - APUCARANA - PR
Praça Rui Barbosa, 130 - 3422-1004

30 JUN 2016

Certifico que a presente cópia fotostática
confere com o original. Dou fé.

2.º Notário

Rosângela Aparecida Frescal Couchon
Func. Juramentada

000661

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ARCHILLA & ARCHILLA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ARCHILLA & ARCHILLA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/09/2019 10:51:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ARCHILLA & ARCHILLA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1083970

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/09/2020 10:47:53 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 83392609181108470293-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beed3c79a3298517d9491c3be1b4af83eb501054e8b6754ddcb656b9890f9fb06433371e69eb202f8e7bc8ec2c8d480211d3561c8
2fa740263b5faf8a04233b58

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

000662

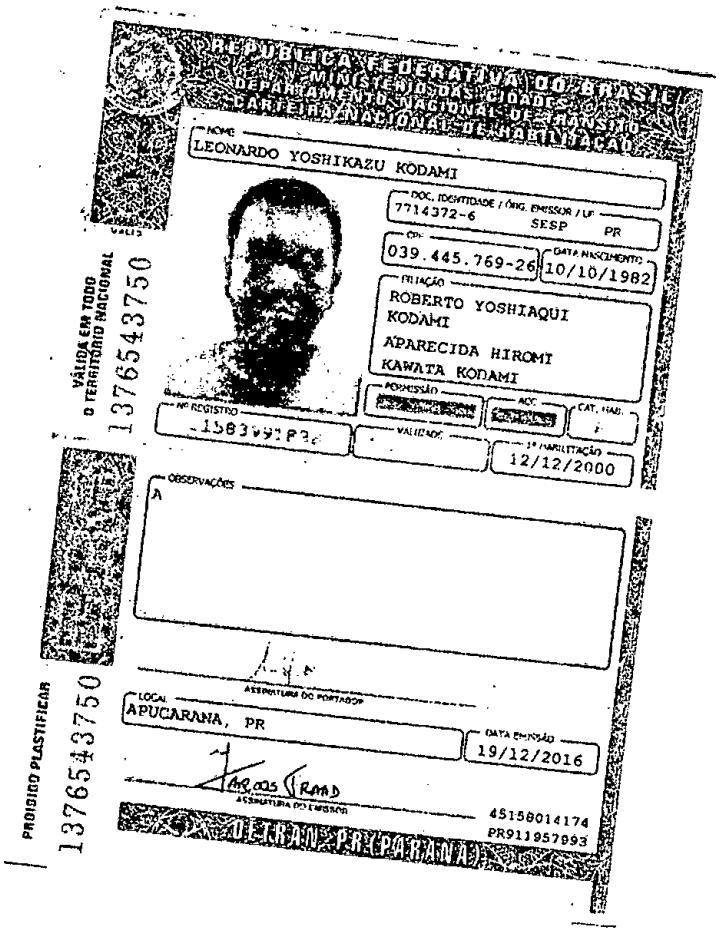


CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 83392305190859140690-1; Data: 23/05/2019 09:00:24
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO09502-TO35;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

000663

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ARCHILLA & ARCHILLA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ARCHILLA & ARCHILLA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/05/2019 09:03:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ARCHILLA & ARCHILLA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

**Código de Consulta desta Declaração:** 1254862

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/05/2020 09:01:55 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 83392305190859140690-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2fd502a0f620f83e7a26043593e77d26f13c93857f6553a31e93eebe17e081b1433371e69eb202f8e7bc8ec2c8d
48021f0f8cc6f9ee6cfba76d6e52c05dcd2c0

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

SIMPLES NACIONAL

000664

# Simples Nacional - Consulta Optantes

**Data da consulta:** 27/11/2019

**Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz**

CNPJ : **01.518.425/0001-50**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **MISTER MICRO PARANA LTDA**

**Situação Atual**

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

**Períodos Anteriores**

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

**Agendamentos (Simples Nacional)**

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

**Eventos Futuros (Simples Nacional)**

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

**Eventos Futuros (SIMEI)**

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

000665

MR MICRO

**MISTER MICRO PARANÁ – LTDA**
**CNPJ 01.518.425/0001-50**

À
**CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**
**ESTADO DO PARANÁ**
**PREGÃO PRESENCIAL** **Nº 007/2019**

# ANEXO IV

# DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

**JULIO CEZAR ARCHILLA**, portador do RG n° 7.752.698-6, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, **MISTER MICRO PARANÁ LTDA**, CNPJ n° 01.518.425/0001-50, Inscrição Estadual 90118747-94, estabelecida na Rua Japim. 891, Jardim Bandeirantes, Arapongas-PR - CEP 86703-090, **DECLARA**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 7/2019, instaurado pela Câmara Municipal de Toledo, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Arapongas, 13 de Dezembro de 2019.

01.518.425/0001-50
MISTER MICRO PARANA LTDA
Av. Arapongas, nº 1021 Sl 05 - Centro
CEP 86700-140
ARAPONGAS - PR

**JULIO CEZAR ARCHILLA**
Cargo: Administrador
RG n° 7.752.698-6
CPF n° 031.962.109-01

MR MICRO

**MISTER MICRO PARANÁ – LTDA**
**CNPJ 01.518.425/0001-50**

**À**
**CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**
**ESTADO DO PARANÁ**
**PREGÃO PRESENCIAL** **Nº 007/2019**

# ANEXO VI

# DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO

**NOME FANTASIA:** MR MICRO

**RAZÃO SOCIAL:** MISTER MICRO PARANÁ LTDA

**CNPJ:** 01.518.425/0001-50

**Nº DO REGISTRO DO CONTRATO SOCIAL:** 20180093118

**DATA DO REGISTRO DO CONTRATO SOCIAL:** 16/03/2018

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 90118747-94

**RAMO DE ATIVIDADE:** COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

**ENDEREÇO:** RUA JAPIM, 891

**BAIRRO:** JARDIM BANDEIRANTES **CEP:** 86703-090

**CIDADE:** ARAPONGAS **ESTADO:** PARANÁ

**TELEFONE:** (43) 3033-3030 **E-MAIL:** contato@mistermicropr.com.br

**BANCO:** BRADESCO 237 **AGÊNCIA:** 0052-3 **CONTA CORRENTE:** 211750-9

**CONTADOR DA EMPRESA:** HEIDY COSTA ZAFALLÃO **TELEFONE:** (43) 3276-2437

## CONTATO NA EMPRESA

**NOME:** LEONARDO YOSHIKAZU KODAMI

**SETOR:** VENDAS **FUNÇÃO:** VENDEDOR

**TELEFONE:** (43) 3033-3030 **CELULAR:** (43) 99989-5090

**E-MAIL:** vendas@portostore.com.br

000667

# MISTER MICRO PARANÁ – LTDA
## CNPJ 01.518.425/0001-50

## RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

**NOME COMPLETO:** JULIO CEZAR ARCHILLA

**RG:** 7.752.698-6 **ÓRGÃO EMISSOR:** SSP/PR

**CPF:** 031.962.109-01 **ESTAO CIVIL:** CASADO

**PROFISSÃO:** ADMINISTRADOR

**ENDEREÇO RESIDENCIAL:** RUA JAPIM, 891

**BAIRRO:** JARDIM BANDEIRANTES **CEP:** 86703-090

**CIDADE:** ARAPONGAS **ESTADO:** PARANÁ

Arapongas, 13 de Dezembro de 2019.

Julio C Archilla

JULIO CEZAR ARCHILLA
Cargo: Administrador
RG n° 7.752.698-6
CPF n° 031.962.109-01

01.518.425/0001-50
MISTER MICRO PARANA LTDA
Av. Arapongas, nº 1021 Sl 05 - Centro
CEP 86700-140
ARAPONGAS - PR

000668

**MISTER MICRO PARANÁ – LTDA**
**CNPJ 01.518.425/0001-50**

**À**
**CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**
**ESTADO DO PARANÁ**
**PREGÃO PRESENCIAL** **Nº 007/2019**

# ANEXO VIII

# DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

**JULIO CEZAR ARCHILLA**, portador do RG n° 7.752.698-6, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, **MISTER MICRO PARANÁ LTDA**, CNPJ n° 01.518.425/0001-50, Inscrição Estadual 90118747-94, estabelecida na Rua Japim. 891, Jardim Bandeirantes, Arapongas-PR - CEP 86703-090, **DECLARA**, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 7/2019, instaurado pela Câmara Municipal de Toledo, que estou(amos) sob o regime de microempresa, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Arapongas, 13 de Dezembro de 2019.

01.518.425/0001-50
MISTER MICRO PARANA LTDA
Av. Arapongas, nº 1021 Sl 05 - Centro
CEP 86700-140
ARAPONGAS - PR

Julio C Archilla

**JULIO CEZAR ARCHILLA**
Cargo: Administrador
RG n° 7.752.698-6
CPF n° 031.962.109-01

# MR MICRO PARANÁ – LTDA
# CNPJ 01.518.425/0001-50

**RAZÃO SOCIAL:** MR MICRO PARANÁ -LTDA
**CNPJ Nº:** 01.518.425/0001-50
**I.E. Nº:** 9011874794
**BANCO:** BRADESCO 237 **AGÊNCIA:** 0052-3 **CONTA CORRENTE:** 211750-9
**ENDEREÇO COMPLETO:** RUA JAPIM, 891 – JARDIM BANDEIRANTES – ARAPONGAS/PR – CEP: 86703-090
**TELEFONE:** (43) 3033 3030
**E-MAIL:** julio@portostore.com.br

**À**
**CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**
**ESTADO DO PARANÁ**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019**

## PROPOSTA DE PREÇOS

**OBJETO:** Seleção de propostas para aquisição de computadores, impressoras, toners e licenças de Microsoft Office.

**LOTE 01**

| Item | Descrição | Quantidade | Marca/Modelo | Preço Unit | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Computador desktop com monitor e acessórios: Especificações técnicas mínimas: Processador Processador de arquitetura x86 com suporte a 32bits e 64bits. Deverá possuir suporte a AES, para criptografia de dados. Possuir no mínimo dois núcleos e quatro threads de processamento. Memória cache total mínima de 6 MB. O processador deverá ter, no mínimo 10.600 pontos, na Performance Test 8 da Passmark® Software. O desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em: http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php. Declarar, na proposta, o modelo do processador ofertado. O processador deve operar dentro das especificações originais de seu fabricante. Placa Mãe A placa mãe deverá ser da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Deverá ser apresentada carta do fabricante para este processo, comprovando tal solicitação. Sistema de monitoramento de temperatura controlada pela BIOS, adequado ao processador, fonte e demais componentes | 10 | Computador Lenovo SFF Thinkcentre M720s Intel Core I5 8400 8gb 240 SSD Windows 10 PRO + Monitor Lenovo 19.5" LED E2002b | R$ 6.028,00 | R$ 60.280,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | internos ao gabinete. O fluxo do ar interno deve seguir as orientações do fabricante do microprocessador. Deverá possui solução de segurança integrado, no padrão TPM versão 2.0 ou superior, ou PTT, ou superior, não será aceita solução em slot. 2 (dois) slots PCI sendo no mínimo 1 (um) slot PCI Express x16 e 1 (um) slot P CI x1 ou x4. 1 (um) slot M.2 e 1 (um) conector SATAIII (6.0 GB/S). Deverá possuir 8 conexões USB, sendo pelo menos 4 (quatro) do formato USB 3.1 e 4 (quatro) do formato 2.0 ou superior. No mínimo 2 (duas) USB 3.1 deverão ser encontradas na parte frontal do equipamento. Não será permitido o uso de adaptadores para atender esta exigência; Bios BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. A BIOS deve possuir o número de série do equipamento em campo editável que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento, como número de propriedade e de serviço. As atualizações, quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do fabricante. Deverá ser gravado com fábrica, o logo da instituição na BIOS, ao invés do logo da fabricante. Apresentar declaração informando que a BIOS é do mesmo fabricante do equipamento. Controladora de vídeo Interface de Vídeo integrada ao processador. Deverá possuir 2 (dois) conectores externos sendo no mínimo: 1 (um) VGA (DB15), 1 (um) HDMI ou 1 (um) Displayport. Não será aceita solução através de adaptadores ou conversores. Deverá possuir recurso para utilização de 2 (dois) monitores com opção de clone de imagem ou extensão da área de trabalho pelas portas HDMI ou DisplayPort ou VGA. Controladora de Som Controladora de som onboard. Com saída de áudio (OUT), podendo ser do tipo combo. Controladora de Rede Interface de rede | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Ethernet RJ-45, 10/100/1000 (nativa na placa principal). Memória 08 GB – SDRAM DDR-4 e velocidade de no mínimo 2666 Mhz ou superior. Deverá possuir possibilidade expansão de no mínimo 32 GB. O Equipamento deverá possuir no mínimo 1 slot livre para ampliação de memória RAM. Unidade de Disco Rígido 1 (uma) do tipo SSD (solid-state drive), no mínimo padrão SATA 6Gb/s ou M.2, de 240GB (sem a necessidade de utilização de compactadores). Unidade de gravador DVD/RW Interno ao gabinete. Velocidade de leitura e escrita de no mínimo 24x. Gabinete Tipo reduzido, padrão Small Form Factor (SFF) podendo ser usado na posição vertical ou horizontal, sem comprometer o funcionamento dos componentes. O gabinete não poderá ultrapassar o volume máximo de 8.000cm³; O gabinete deverá possuir um conector de encaixe pra o kit de segurança do tipo alça ou parafuso para inserção da trava de segurança sem adaptações. No mínimo 01 (um) compartimento interno de 2,5 polegadas para o SSD e um de 3,5 polegadas. Indicadores de atividades de disco e de energia, botão liga/desliga e reset. Deve permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido, unidade de mídia óptica, memórias e placas de expansão, exceto conexões M.2) sem a utilização de ferramentas (Tool Less), não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original. Será aceito parafusos recartilhados. Acabamento interno composto de superfícies não cortantes; 1 conector de áudio na parte frontal, podendo ser do tipo combo ou apenas saída de linha/fone de ouvido. 1 conector de áudio na parte traseira, podendo ser do tipo combo.Caixa de som de no mínimo 1W, interna no gabinete. O mesmo deverá estar conectado diretamente a placa mãe, sem uso de adaptadores. Fonte Tensão: Bivolt (110V / 220V). De no máximo 220W. Com | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | PFC ativo (80 plus) comprovado através do catálogo oficial do fabricante, com potência suficiente para o pleno funcionamento do equipamento e seus recursos. Deverá possuir no mínimo 85% de eficiência. Teclado Teclado USB original do mesmo fabricante do computador, vetado o uso de adaptadores, ABNT II, português. O teclado deverá manter as mesmas cores predominantes no desktop. Mouse Mouse USB original do mesmo fabricante do computador, vetado o uso de adaptadores, ótico, com botão de rolagem, com no mínimo 1000DPI. Monitor Monitor original do mesmo fabricante do equipamento do Tipo LCD. Indicadores LED para indicar estado ligado ou desligado. No mínimo 19 polegadas, resolução 1600x900 a 60Hz. Interface VGA e Displayport ou HDMI, compatíveis com as portas ofertadas no desktop. Contraste mínimo de 1000:1 (típico). Ângulo de visão 160°/170° (vertical/horizontal). Brilho: mínimo 250cd/m2. Tempo de resposta: máximo 6ms Pixel Pitch: máximo 0.271mm Base com ajuste de altura (no mínimo 10cm), rotação (pivot) e inclinação. A base deverá ser do projeto original do fabricante. Deverá ser enviado cabo de sinal digital correspondente para conexão entre a unidade de processamento e o monitor. Sistema Operacional Softwares licenciados e instalados: Microsoft® Window 10 Professional Original 64- bit em Português (Brasil) Certificações e Compatibilidades: Anexar comprovante de compatibilidade do produto ofertado com o ambiente operacional Microsoft Windows 10. O modelo de equipamento ofertado deverá ser registrado no EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) da agência de proteção ambiental (EPA), nas categorias bronze, no site: http://www.epeat.net; Também serão aceitos outros meios de prova de atendimento das características buscadas; | | | | |

**MR MICRO PARANÁ – LTDA**
**CNPJ 01.518.425/0001-50**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Acessórios Deve acompanhar todos os cabos, acessórios sendo desnecessária a aquisição de qualquer item para o perfeito funcionamento do equipamento e ligação a energia elétrica em 127v. Fornecer adaptador de energia – Padrão Brasil (3 Pinos). Certificações Eficiência energética: 80Plus – Categoria mínima Bronze Equipamento ecológico: EPEAT Bronze e RoHS, sendo aceitos outros meios de prova do atendimento das características buscadas. Gerenciamento remoto DMTF, sendo aceitos outros meios de prova do atendimento das características buscadas. A Fabricante deverá ser certificado ISSO 9001 e 14001. Deverá ser apresentado prospecto do fabricante e certificados junto à proposta para fins de conferência. Todas as customizações possíveis deverão estar previstas no datasheet emitido pelo fabricante do produto. Não serão aceitas quaisquer outras formas não previstas no datasheet. O equipamento deverá ser da linha corporativa, sendo comprovado através de carta do fabricante. | | | | |
| **VALOR TOTAL: R$ 60.280,00 (Sessenta Mil Duzentos e Oitenta Reais)** | | | | | |

**LOTE 02 – Cota Reservada**

| Item | Descrição | Quantidade | Marca/Modelo | Preço Unit | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | Impressora multifuncional, com as seguintes especificações: Funções: Imprimir, copiar, digitalizar. IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA Especificações mínimas: Velocidade de impressão (preto e branco): Normal: Até 40 ppm. Primeira página impressa (pronta): Preto e branco: Em até 6,1 segundos. Ciclo mensal de trabalho: 80 mil páginas. Volume mensal de páginas: 750 a 4000. Tecnologia de impressão: Laser. Memória, padrão: 256 MB. Conectividade: Conectividade, padrão: 1 USB 2.0, 1 rede Gigabit Ethernet 10/100/1000T, 1 conexão wireless 802.11b/g/n sem fio. Pronto para trabalhar em rede: Padrão (Ethernet e | 04 | HP MOD PRO M428FDW | R$ 3.380,00 | R$ 13.520,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Wi-Fi integradas). Manuseio de papel: Bandeja de entrada/alimentação: 250 folhas. Bandeja de saída de papel: 150 folhas. Impressão frente e verso: Automática (standard). Tipos de suportes: Papel (comum, leve, pesado, sulfite, colorido, timbrado, pré-impresso, préperfurado, reciclado, áspero); envelopes; etiquetas; transparências. SCANNER Especificações mínimas: Tipo de scanner: Base plana e alimentador automático de documentos. Resolução de digitalização, óptica: Até 1200 x 1200 dpi. Tamanho da digitalização (ADF), máxima: 216mm x 355,6 mm ou maior. Tamanho da digitalização (ADF), mínima: 102mm x 152 mm ou menor. Velocidade de digitalização (normal, A4): Até 26 ppm (preto e branco), até 21 ppm (colorido) Modo de digitalização: frente e verso em passada única (duplex) Volume mensal de digitalização: 750 a 4000. Capacidade do alimentador automático de documentos: Padrão, 50 folhas. Modos de entrada de digitalização: nos formatos JPG, RAW (BMP), PDF, TIFF, PNG, RTF e PDF pesquisável e TXT. COPIADORA Especificações: Velocidade de cópia (normal): Preto e branco: Até 40 cpm. Resolução de cópia (texto em preto): 600 x 600 dpi. Resolução de cópia (gráficos e texto em cores): 600 x 600 dpi. de redução/ampliação de cópia: 25 até 400%. Cópias: 99 cópias ou mais. Requisitos de alimentação e operação: Alimentação: Tensão de entrada de 110 volts: 110 a 127 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 2 Hz). Eficiência de energia: Certificação ENERGY STAR® / Blue Angel / EPEAT® Silver ou certificado de eficiência equivalente. Conteúdo da embalagem: Cartucho de toner original pré-instalado. O equipamento deverá estar completo, incluindo peças, cabo de energia e USB 2.0, software de instalação (drivers), para o perfeito funcionamento do mesmo. Documentação e software da impressora | | | | |

MR MICRO

**MR MICRO PARANÁ – LTDA**
**CNPJ 01.518.425/0001-50**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | em CD-ROM: Impressora e scanner compatíveis com Windows: 10 (32/64 bits), Windows 8.1 (32/64 bits), Windows 8 (32/64 bits), Windows 7 (32/64 bits). | | | | |
| 02 | Cartucho de toner original, novo, com capacidade para fazer no mínimo 3 mil cópias, para utilização na impressora a ser ofertada no item 1, devendo o toner ser da marca do fabricante da impressora. | 08 | Toner Hp 58a Preto Laserjet Original (cf258a) | R$ 801,50 | R$ 6.412,00 |
| **VALOR TOTAL: R$ 19.932,00 (Dezenove Mil Novecentos e Trinta e Dois Reais)** | | | | | |

| **LOTE 03 – Cota Reservada** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Item | Descrição | Quantidade | Marca/Modelo | Preço Unit | Preço Total |
| 01 | Licença Microsoft Office Standard 2019, modalidade de licenciamento perpétuo. | 21 | LICENÇA OFFICE PROFESSIONAL PLUS 2019 ESD 269-17063 | R$ 1.420,00 | R$ 29.820,00 |
| **VALOR TOTAL: R$ 29.820,00 (Vinte e Oito Mil Oitocentos e Vinte Reais)** | | | | | |

| **LOTE 04 – Cota Principal** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Item | Descrição | Quantidade | Marca/Modelo | Preço Unit | Preço Total |
| 1 | Computador desktop com monitor e acessórios: Especificações técnicas mínimas: Processador Processador de arquitetura x86 com suporte a 32bits e 64bits. Deverá possuir suporte a AES, para criptografia de dados. Possuir no mínimo dois núcleos e quatro threads de processamento. Memória cache total mínima de 6 MB. O processador deverá ter, no mínimo 10.600 pontos, na Performance Test 8 da Passmark® Software. O desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em: http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php. Declarar, na proposta, o modelo do processador ofertado. O processador deve operar dentro das especificações originais de seu fabricante. Placa Mãe A placa mãe deverá ser da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções em regime de | 31 | Computador Lenovo SFF Thinkcentre M720s Intel Core I5 8400 8gb 240 SSD Windows 10 PRO + Monitor Lenovo 19.5" LED E2002b | R$ 6.028,00 | R$ 186.868,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | OEM ou customizadas. Deverá ser apresentada carta do fabricante para este processo, comprovando tal solicitação. Sistema de monitoramento de temperatura controlada pela BIOS, adequado ao processador, fonte e demais componentes internos ao gabinete. O fluxo do ar interno deve seguir as orientações do fabricante do microprocessador. Deverá possui solução de segurança integrado, no padrão TPM versão 2.0 ou superior, ou PTT, ou superior, não será aceita solução em slot. 2 (dois) slots PCI sendo no mínimo 1 (um) slot PCI Express x16 e 1 (um) slot P CI x1 ou x4. 1 (um) slot M.2 e 1 (um) conector SATAIII (6.0 GB/S). Deverá possuir 8 conexões USB, sendo pelo menos 4 (quatro) do formato USB 3.1 e 4 (quatro) do formato 2.0 ou superior. No mínimo 2 (duas) USB 3.1 deverão ser encontradas na parte frontal do equipamento. Não será permitido o uso de adaptadores para atender esta exigência; Bios BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. A BIOS deve possuir o número de série do equipamento em campo editável que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento, como número de propriedade e de serviço. As atualizações, quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do fabricante. Deverá ser gravado com fábrica, o logo da instituição na BIOS, ao invés do logo da fabricante. Apresentar declaração informando que a BIOS é do mesmo fabricante do equipamento. Controladora de vídeo Interface de Vídeo integrada ao processador. Deverá possuir 2 (dois) conectores externos sendo no mínimo: 1 (um) VGA (DB15), 1 (um) HDMI ou 1 (um) Displayport. Não será aceita solução através de adaptadores ou conversores. Deverá possuir recurso para utilização de 2 (dois) monitores com opção de clone de | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | imagem ou extensão da área de trabalho pelas portas HDMI ou DisplayPort ou VGA. Controladora de Som Controladora de som onboard. Com saída de áudio (OUT), podendo ser do tipo combo. Controladora de Rede Interface de rede Ethernet RJ-45, 10/100/1000 (nativa na placa principal). Memória 08 GB – SDRAM DDR-4 e velocidade de no mínimo 2666 Mhz ou superior. Deverá possuir possibilidade expansão de no mínimo 32 GB. O Equipamento deverá possuir no mínimo 1 slot livre para ampliação de memória RAM. Unidade de Disco Rígido 1 (uma) do tipo SSD (solid-state drive), no mínimo padrão SATA 6Gb/s ou M.2, de 240GB (sem a necessidade de utilização de compactadores). Unidade de gravador DVD/RW Interno ao gabinete. Velocidade de leitura e escrita de no mínimo 24x. Gabinete Tipo reduzido, padrão Small Form Factor (SFF) podendo ser usado na posição vertical ou horizontal, sem comprometer o funcionamento dos componentes. O gabinete não poderá ultrapassar o volume máximo de 8.000cm³; O gabinete deverá possuir um conector de encaixe pra o kit de segurança do tipo alça ou parafuso para inserção da trava de segurança sem adaptações. No mínimo 01 (um) compartimento interno de 2,5 polegadas para o SSD e um de 3,5 polegadas. Indicadores de atividades de disco e de energia, botão liga/desliga e reset. Deve permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido, unidade de mídia óptica, memórias e placas de expansão, exceto conexões M.2) sem a utilização de ferramentas (Tool Less), não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original. Será aceito parafusos recartilhados. Acabamento interno composto de superfícies não cortantes; 1 conector de áudio na parte frontal, podendo ser do tipo combo ou apenas saída de linha/fone de ouvido. 1 conector de áudio na parte | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | traseira, podendo ser do tipo combo.Caixa de som de no mínimo 1W, interna no gabinete. O mesmo deverá estar conectado diretamente a placa mãe, sem uso de adaptadores. Fonte Tensão: Bivolt (110V / 220V). De no máximo 220W. Com PFC ativo (80 plus) comprovado através do catálogo oficial do fabricante, com potência suficiente para o pleno funcionamento do equipamento e seus recursos. Deverá possuir no mínimo 85% de eficiência. Teclado Teclado USB original do mesmo fabricante do computador, vetado o uso de adaptadores, ABNT II, português. O teclado deverá manter as mesmas cores predominantes no desktop. Mouse Mouse USB original do mesmo fabricante do computador, vetado o uso de adaptadores, ótico, com botão de rolagem, com no mínimo 1000DPI. Monitor Monitor original do mesmo fabricante do equipamento do Tipo LCD. Indicadores LED para indicar estado ligado ou desligado. No mínimo 19 polegadas, resolução 1600x900 a 60Hz. Interface VGA e Displayport ou HDMI, compatíveis com as portas ofertadas no desktop. Contraste mínimo de 1000:1 (típico). Ângulo de visão 160°/170° (vertical/horizontal). Brilho: mínimo 250cd/m2. Tempo de resposta: máximo 6ms Pixel Pitch: máximo 0.271mm Base com ajuste de altura (no mínimo 10cm), rotação (pivot) e inclinação. A base deverá ser do projeto original do fabricante. Deverá ser enviado cabo de sinal digital correspondente para conexão entre a unidade de processamento e o monitor. Sistema Operacional Softwares licenciados e instalados: Microsoft® Window 10 Professional Original 64- bit em Português (Brasil) Certificações e Compatibilidades: Anexar comprovante de compatibilidade do produto ofertado com o ambiente operacional Microsoft Windows 10. O modelo de equipamento ofertado deverá ser registrado no EPEAT | | | | |

MR MICRO

**MR MICRO PARANÁ – LTDA**
**CNPJ 01.518.425/0001-50**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | (Electronic Product Environmental Assessment Tool) da agência de proteção ambiental (EPA), nas categorias bronze, no site: http://www.epeat.net; Também serão aceitos outros meios de prova de atendimento das características buscadas; Acessórios Deve acompanhar todos os cabos, acessórios sendo desnecessária a aquisição de qualquer item para o perfeito funcionamento do equipamento e ligação a energia elétrica em 127v. Fornecer adaptador de energia – Padrão Brasil (3 Pinos). Certificações Eficiência energética: 80Plus – Categoria mínima Bronze Equipamento ecológico: EPEAT Bronze e RoHS, sendo aceitos outros meios de prova do atendimento das características buscadas. Gerenciamento remoto DMTF, sendo aceitos outros meios de prova do atendimento das características buscadas. A Fabricante deverá ser certificado ISSO 9001 e 14001. Deverá ser apresentado prospecto do fabricante e certificados junto à proposta para fins de conferência. Todas as customizações possíveis deverão estar previstas no datasheet emitido pelo fabricante do produto. Não serão aceitas quaisquer outras formas não previstas no datasheet. O equipamento deverá ser da linha corporativa, sendo comprovado através de carta do fabricante. | | | | |
| **VALOR TOTAL: R$ 186.868,00 (Cento e Oitenta e Seis Mil Oitocentos e Sessenta e Oito Reais)** | | | | | |

| **LOTE 05 – Cota Principal** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Item | Descrição | Quantidade | Marca/Modelo | Preço Unit | Preço Total |
| 01 | Impressora multifuncional, com as seguintes especificações: Funções: Imprimir, copiar, digitalizar. IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA Especificações mínimas: Velocidade de impressão (preto e branco): Normal: Até 40 ppm. Primeira página impressa (pronta): Preto e branco: Em até 6,1 segundos. Ciclo mensal de trabalho: 80 mil páginas. Volume mensal de páginas: 750 a 4000. Tecnologia de | 15 | HP MOD PRO M428FDW | R$ 3.384,00 | R$ 50.760,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | impressão: Laser. Memória, padrão: 256 MB. Conectividade: Conectividade, padrão: 1 USB 2.0, 1 rede Gigabit Ethernet 10/100/1000T, 1 conexão wireless 802.11b/g/n sem fio. Pronto para trabalhar em rede: Padrão (Ethernet e Wi-Fi integradas). Manuseio de papel: Bandeja de entrada/alimentação: 250 folhas. Bandeja de saída de papel: 150 folhas. Impressão frente e verso: Automática (standard). Tipos de suportes: Papel (comum, leve, pesado, sulfite, colorido, timbrado, pré-impresso, préperfurado, reciclado, áspero); envelopes; etiquetas; transparências. SCANNER Especificações mínimas: Tipo de scanner: Base plana e alimentador automático de documentos. Resolução de digitalização, óptica: Até 1200 x 1200 dpi. Tamanho da digitalização (ADF), máxima: 216mm x 355,6 mm ou maior. Tamanho da digitalização (ADF), mínima: 102mm x 152 mm ou menor. Velocidade de digitalização (normal, A4): Até 26 ppm (preto e branco), até 21 ppm (colorido) Modo de digitalização: frente e verso em passada única (duplex) Volume mensal de digitalização: 750 a 4000. Capacidade do alimentador automático de documentos: Padrão, 50 folhas. Modos de entrada de digitalização: nos formatos JPG, RAW (BMP), PDF, TIFF, PNG, RTF e PDF pesquisável e TXT. COPIADORA Especificações: Velocidade de cópia (normal): Preto e branco: Até 40 cpm. Resolução de cópia (texto em preto): 600 x 600 dpi. Resolução de cópia (gráficos e texto em cores): 600 x 600 dpi. de redução/ampliação de cópia: 25 até 400%. Cópias: 99 cópias ou mais. Requisitos de alimentação e operação: Alimentação: Tensão de entrada de 110 volts: 110 a 127 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 2 Hz). Eficiência de energia: Certificação ENERGY STAR® / Blue Angel / EPEAT® Silver ou certificado de eficiência equivalente. Conteúdo da embalagem: Cartucho de toner original | | | | |

**MR MICRO PARANÁ – LTDA**
**CNPJ 01.518.425/0001-50**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | pré-instalado. O equipamento deverá estar completo, incluindo peças, cabo de energia e USB 2.0, software de instalação (drivers), para o perfeito funcionamento do mesmo. Documentação e software da impressora em CD-ROM: Impressora e scanner compatíveis com Windows: 10 (32/64 bits), Windows 8.1 (32/64 bits), Windows 8 (32/64 bits), Windows 7 (32/64 bits). | | | | |
| 02 | Cartucho de toner original, novo, com capacidade para fazer no mínimo 3 mil cópias, para utilização na impressora a ser ofertada no item 1, devendo o toner ser da marca do fabricante da impressora. | 30 | Toner Hp 58a Preto Laserjet Original (cf258a) | R$ 801,50 | R$ 24.045,00 |
| **VALOR TOTAL: R$ 74.805,00 (Setenta e Quatro Oitocentos e Cinco Reais)** | | | | | |

| **LOTE 06 – Cota Principal** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Item | Descrição | Quantidade | Marca/Modelo | Preço Unit | Preço Total |
| 01 | Licença Microsoft Office Standard 2019, modalidade de licenciamento perpétuo. | 66 | LICENÇA OFFICE PROFESSIONAL PLUS 2019 ESD 269-17063 | R$ 1.420,00 | R$ 93.720,00 |
| **VALOR TOTAL: R$ 93.720,00 (Noventa e Três Mil Setecentos e Vinte Reais)** | | | | | |

**VALIDADE DA PROPOSTA:** Idem Edital.

**Prazo de Entrega:** Idem Edital.

**Prazo para pagamento:** O pagamento será efetuado em até 10 dias após a entrega dos itens, mediante a emissão da respectiva Nota Fiscal com aceite do Fiscal do Contrato, comprovando a entrega dos itens, acompanhada de certidão de regularidade fiscal junto ao FGTS e Certidão Negativa de Débitos Previdenciários.

DECLARO QUE OS PRODUTOS OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS E SERÃO ENTREGUES CONFORME DETERMINAÇÕES EXPRESSAS DO EDITAL, INCLUSIVE PRAZO DE ENTREGA, E QUE NOS VALORES OFERTADOS E NAQUELES QUE PORVENTURA VIEREM A SER OFERTADOS POR MEIO DE LANCES VERBAIS ESTÃO INCLUÍDOS TODOS OS ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS, COMERCIAIS E OUTROS DE QUALQUER NATUREZA NECESSÁRIOS À PERFEITA AQUISIÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO.

Declaramos que os produtos cotados atendem as características mínimas exigidas em Edital, estando ciente das penalidades impostas no caso de inexecução contratual.

**MR MICRO PARANÁ – LTDA**
**CNPJ 01.518.425/0001-50**

**QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS:**

**Nome:** Júlio Cezar Archilla
**RG** n° 7.752.698-6
**CPF** n° 031.962.109-01
**Cargo:** REPRESENTANTE LEGAL
**Endereço:** Rua Japim, 891, Jardim Bandeirantes, Arapongas – PR

**Nome:** José Luiz Pereira Archilla
**RG** nº 1.893.572-4
**CPF** nº 449.276.579-49
**Cargo:** DEMAIS MEMBROS DO QUADRO SOCIETÁRIO
**Endereço:** Rua Japim, 891, Jardim Bandeirantes, Arapongas – PR

ARAPONGAS, EM 13 de Dezembro de 2019.

**JULIO CEZAR ARCHILLA**
RG Nº 7.752.698-6
CPF Nº 031.962.109-01

01.518.425/0001-50
MISTER MICRO PARANA LTDA
Av. Arapongas, nº 1021 Sl 05 - Centro
CEP 86700-140
ARAPONGAS - PR

000683

POWER-PACKED
AND BUSINESS-READY

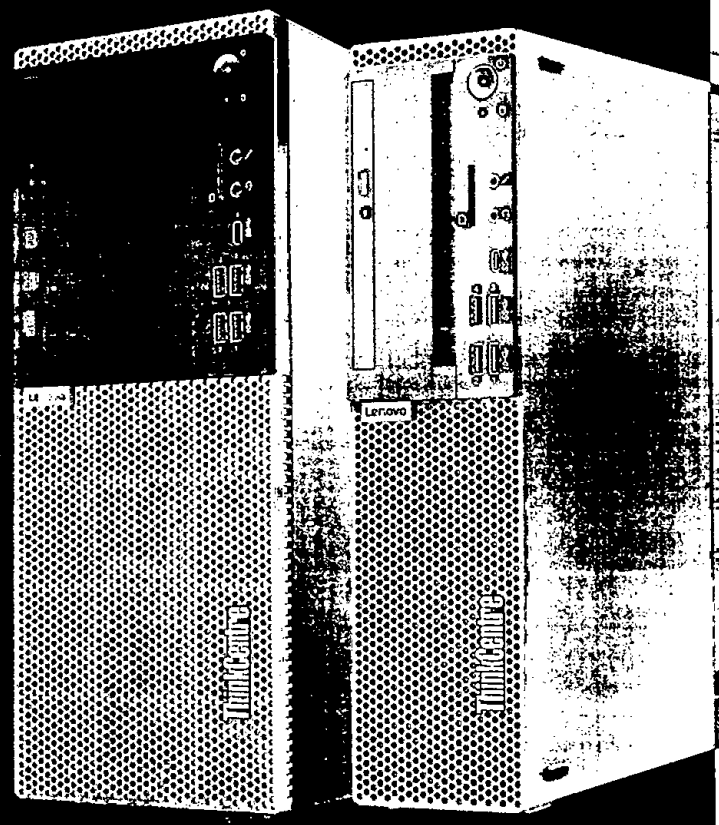


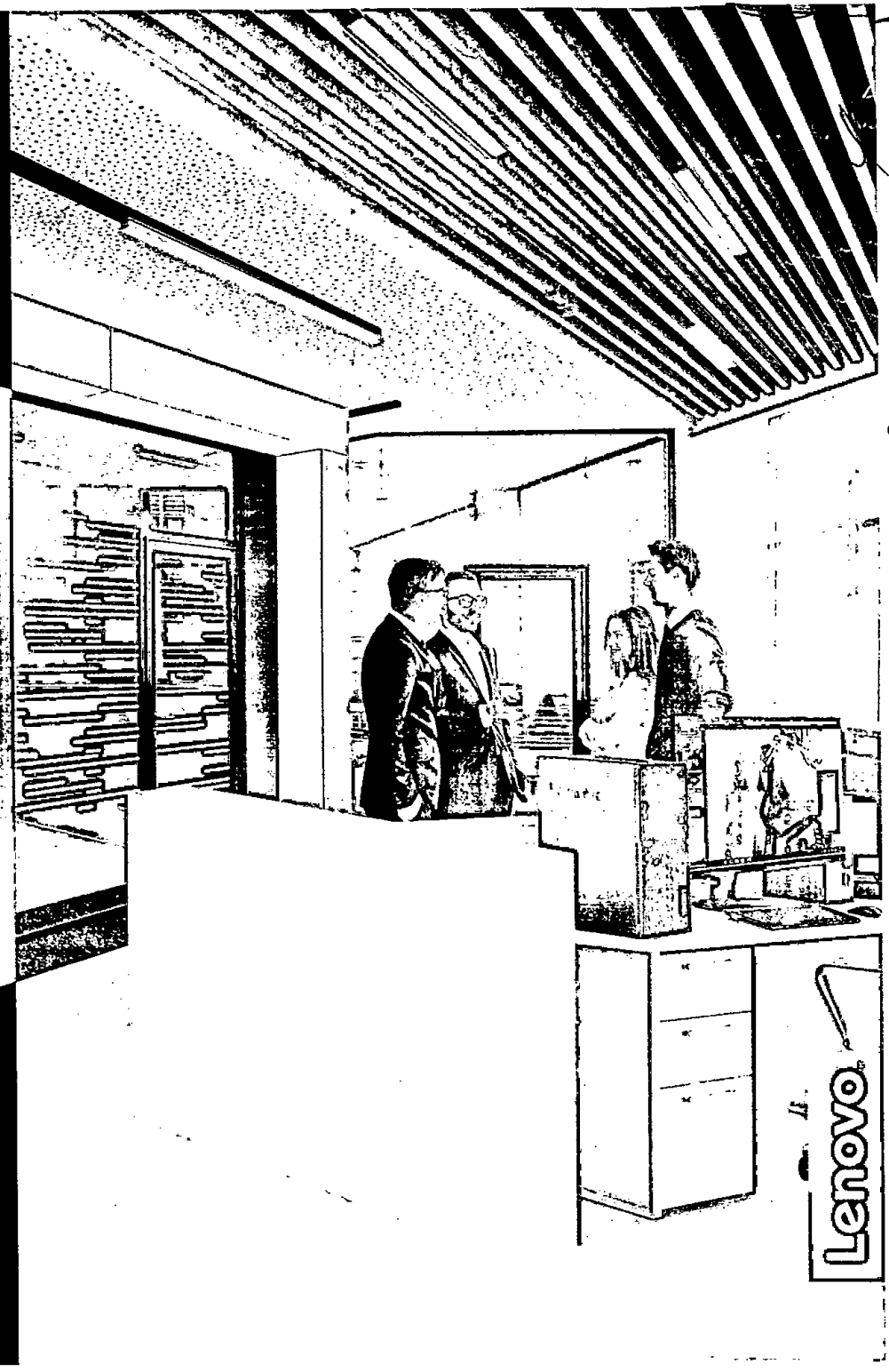


# ThinkCentre M720 Tower and SFF

000684

# ThinkCentre M720 Tower and SFF

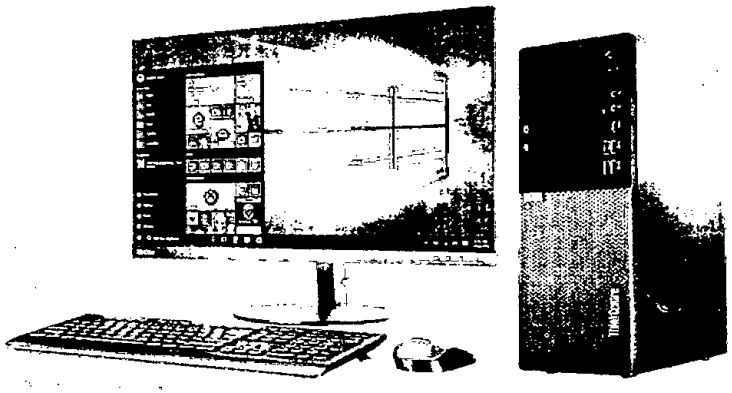

## TAKE PRODUCTIVITY TO THE NEXT LEVEL

**Powerful and secure, the ThinkCentre M720 Tower and SFF meet your computing needs for day-to-day business. Heavy data or content creation, carry out intensive tasks easily with the new Intel® 8th Generation Processors and DDR4 memory. The M720 includes a range of high-speed USB ports that allow it to adapt to your connectivity needs easily. Work worry-free with the Smart USB Protection that ensures security of sensitive data. Also, the Chassis E-Lock protects key components inside the desktop.**

- **Productivity:** with the high-speed USB ports that include a USB-C port, experience improved accessibility for quick data sharing on the desktopto increase productivity. The PCIe SSD storage enables easy multitasking so you can switch between apps effortlessly.
- **Manageability:** with the Smart Power On feature, you can switch the desktop on remotely using a simple keyboard shortcut. The vertical floor-stand gives the M720 SFF that extra stability.
- **Security:** the M720 Tower and SFF come with the dTPM 2.0 chip that encrypts valuable data to ensure security. Also, restrict the removal of the side cover of the desktop to prevent the theft of hardware with a padlock. The Chassis E-Lock, powered by the m[illegible]herboard, further protects the key components from wi[illegible] the chassis.

## ACCESSORIES

**Lenovo Essential Wireless Keyboard and Mouse Combo ›**

Get responsive quiet keys and a premium typing experience with this wireless full-size keyboard-and-mouse combination. A slim 2.5 zone keyboard with number pad and one-touch dedicated media keys put the controls you use most at your fingertips, and the ergonomic mouse supports all-day use.

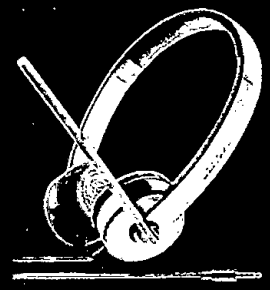

**‹ Lenovo Stereo Headset**

Comfortable fitting, universal VoIP optimized headphones that come with double-sided ear pieces help you focus on the call by blocking unwanted sound. Adjustable headset and 180° microphone provide excellent sound clarity be it on VoIP or regular phone calls.

**Kensington® MicroSaver™ 2.0 Twin Cable Lock ›**

The Kensington® MicroSaver™ 2.0 Twin Cable Lock secures two devices with the same cable lock. Engineered to be the smallest, strongest lock for desktop, laptop, monitor, and other devices, the MicroSaver DS 2.0 represents the next generation of laptop security.

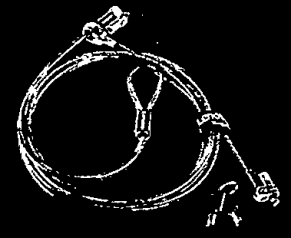

Lenovo

000685

# ThinkCentre M720 Tower and SFF

## PERFORMANCE

**Processor**
Intel® 8th Generation

**Memory**
Up to 4 DDR4 UDIMM 2666MHz

**PSU**
260W 92% (for Spb)
210W 85%
180W 85%

## OS SUPPORT

Windows 10 Pro 64 bit
Windows 10 Home 64 bit

## CONNECTIVITY

**Front IO**
1 x USB 3.1 Gen 1 Type-C
2 x USB 3.1 Gen 1
2 x USB 3.1 Gen 2
Optional Card Reader
1 x combo + 1 x mic

**Rear IO**
4 x USB 2.0
VGA
DP + DP
1 x Serial, optional 2nd serial
1 x LAN
Audio 1 x speaker
Optional 2 x PS2
Optional parallel

**Expansion Slot**
PCIe x 16
PCIe x 1

**M.2 Slot**
1 x M.2 SSD or Intel® Optane™
1 x M.2 WiFi

**Internal Bay**
for M720 Tower
2 x 3.5" HDD

for M720 SFF
1 x 3.5" HDD
1 x 2.5" HDD (optional)

**External Bay**
1 x Slim ODD

## SECURITY

HW TPM 2.0
Chassis E-Lock
Kensington® Lock
Padlock Loop
Smart Cable Clip

## DESIGN

**EOU**
No - M720 Tower
Yes - M720 SFF

**Dimension**
292.7 x 145 x 366 mm

**Weight**
6.5 kg/14.33 lbs.

## WINDOWS 10 PRELOAD

Tangram
Microsoft® Office 2016 Trial (Not for Japan)

## MANAGEABILITY

**Multi Monitors**
3

**Smart Power on**
Yes

## CERTIFICATIONS

Energy Star® 7.0
EPEAT™ Gold
TÜV Low Noise Certificate

© 2018 Lenovo. All rights reserved. These products are available while supplies last. Prices shown are subject to change without notice. For any questions concerning price, please contact your Lenovo Account Executive. Lenovo is not responsible for photographic or typographic errors. Warranty: For a copy of applicable warranties, write to: Warranty Information, 500 Park Offices Drive, RTP, NC 27709, Attn: Dept. ZPYA/B600. Lenovo makes no representation or warranty regarding third-party products or services. Trademarks: Lenovo, the Lenovo logo, Rescue and Recovery, ThinkPad, ThinkCentre, ThinkStation, ThinkVantage, and ThinkVision are trademarks or registered trademarks of Lenovo. Microsoft, Windows, and Vista are registered trademarks of Microsoft Corporation. AMD, the AMD Arrow logo, and combinations thereof are trademarks of Advanced Micro Devices, Inc. in the United States and/or other jurisdictions. Other company, product, and service names may be trademarks or service marks of others.

ThinkCentre

# ThinkCentre M720s User Guide and Hardware Maintenance Manual

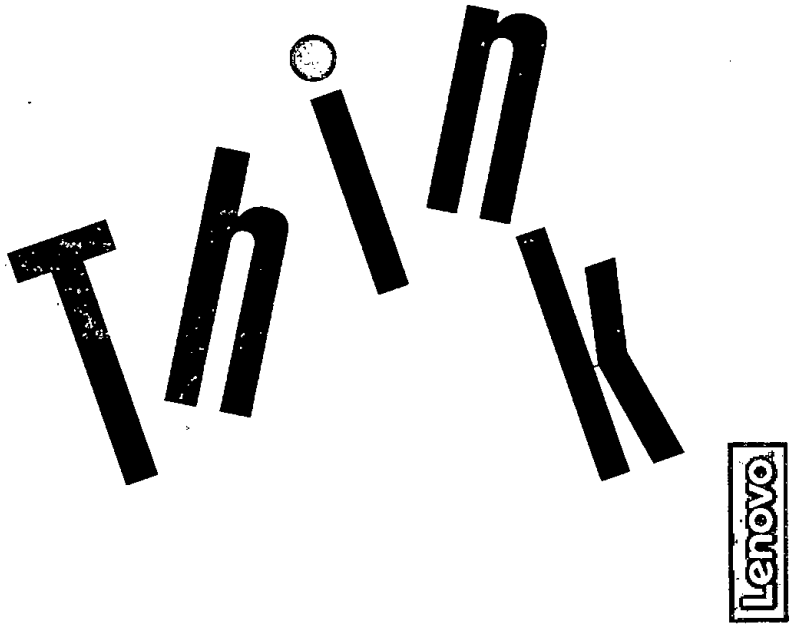


**Energy Star Machine Types:** 10ST, 10SU, 10SV, 10TR, 10U6, and 10U7

**Note:** Before using this information and the product it supports, be sure to read and understand the *Important Product Information Guide* and Appendix A "Notices" on page 71.

First Edition (June 2018)

© Copyright Lenovo 2018.

LIMITED AND RESTRICTED RIGHTS NOTICE: If data or software is delivered pursuant to a General Services Administration "GSA" contract, use, reproduction, or disclosure is subject to restrictions set forth in Contract No. GS-35F-05925.

000687

# Contents


**Chapter 1. Overview . . . . . 1**
Front view . . . . . 1
Rear view . . . . . 3
System board . . . . . 5
Machine type and model label . . . . . 7

**Chapter 2. Specifications . . . . . 9**

**Chapter 3. Computer locks . . . . . 11**
Locking the computer cover . . . . . 11
Enabling or disabling the E-lock . . . . . 11
Attaching a Kensington-style cable lock . . . . . 12
Attaching a smart cable clip . . . . . 12

**Chapter 4. Replacing hardware . . . . 15**
Before replacing hardware . . . . . 15
Knowing FRUs (including CRUs) . . . . . 15
Locating FRUs (including CRUs) . . . . . 16
Replacing the keyboard or wireless keyboard . . . 18
Replacing the mouse or wireless mouse . . . . . 19
Replacing the power cord . . . . . 21
Replacing the dust shield . . . . . 22
Replacing the vertical stand . . . . . 23
Removing the computer cover . . . . . 24
Replacing the front bezel . . . . . 25
Replacing the optical drive . . . . . 25
Replacing the storage drive . . . . . 27
Replacing a memory module. . . . . 33
Replacing a PCI Express card . . . . . 35
Replacing the Wi-Fi card . . . . . 37
Replacing the M.2 solid-state drive . . . . . 39
Replacing the M.2 solid-state drive bracket . . . . 46
Replacing the power supply assembly . . . . . 46
Replacing the Wi-Fi antennas . . . . . 48
Replacing the internal speaker . . . . . 50
Replacing the illuminated red dot cable . . . . . 52
Replacing the thermal sensor . . . . . 54
Replacing the front I/O bracket . . . . . 56
Replacing the power button . . . . . 57
Replacing the card reader board . . . . . 58
Replacing the heat sink and fan assembly . . . . 59
Replacing the microprocessor . . . . . 61
Replacing the coin-cell battery . . . . . 63
Replacing the E-lock . . . . . 65
Replacing the cover presence switch . . . . . 66
Replacing the system board and chassis . . . . . 67
Completing the parts replacement . . . . . 68

**Appendix A. Notices. . . . . 71**

**Appendix B. Trademarks . . . . . 73**


© Copyright Lenovo 2018

# Chapter 1. Overview

This chapter provides basic information to help you get familiar with your computer.

## Front view

**Note:** Your computer model might look slightly different from the illustration.

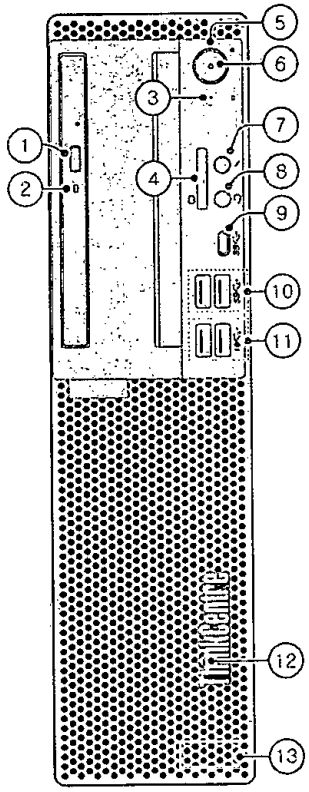


*Figure 1. Front view*

© Copyright Lenovo 2018



| | |
|---|---|
| 1 Optical drive eject/close button (optional) | 2 Optical drive activity indicator (optional) |
| 3 Storage drive activity indicator | 4 Card reader slot (optional) |
| 5 Power button | 6 Power indicator |
| 7 Microphone connector (optional) | 8 Headset connector |
| 9 Type-C USB 3.1 Gen 1 connector | 10 USB 3.1 Gen 1 connectors (2) |
| 11 USB 3.1 Gen 2 connectors (2) | 12 Illuminated red dot |
| 13 Internal speaker | |

**1 Optical drive eject/close button (optional)**

Used to eject the tray of the optical drive. After you insert a disc into the tray, press the eject/close button to close the tray.

**2 Optical drive activity indicator (optional)**

This indicator is on when the optical drive is in use.

**3 Storage drive activity indicator**

This indicator is on when the storage drive is in use.

**4 Card reader slot (optional)**

Used to read data from a supported memory card.

**5 Power button**

Used to turn on your computer. When you cannot shut down the computer from the operating system, press and hold the power button for four or more seconds to turn off the computer.

**6 Power indicator**

This indicator is on when the computer is on.

**7 Microphone connector**

Used to connect a microphone to your computer. You can use the microphone to record sounds or interact with the computer using speech-recognition software.

**8 Headset connector**

Used to connect a headset or headphones to your computer.

**9 Type-C USB 3.1 Gen 1 connector**

Used to connect a Type-C USB 3.1 compatible device.

**10 USB 3.1 Gen 1 connectors**

Used to connect a USB-compatible device. For optimal data transfer, connect a USB 3.1 Gen 1 device to a USB 3.1 Gen 2 or USB 3.1 Gen 1 connector instead of a USB 2.0 connector.

**11 USB 3.1 Gen 2 connectors**

Used to connect a USB-compatible device. For optimal data transfer, connect a USB 3.1 Gen 2 device to a USB 3.1 Gen 2 connector instead of a USB 3.1 Gen 1 or USB 2.0 connector.

**12 Illuminated red dot**

This indicator is on when the computer is on.

**13 Internal speaker**

Used to listen to the sounds from your computer without using a headset or headphones.

## Rear view

**Note:** Your computer model might look slightly different from the illustration.

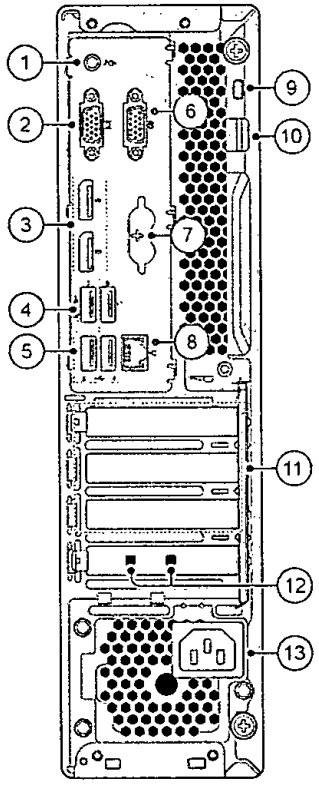


*Figure 2. Rear view*



| | |
|---|---|
| 1 Audio line-out connector | 2 VGA-out connector |
| 3 DisplayPort® 1.2 out connectors (2) | 4 USB 2.0 connector |
| 5 USB 2.0 connectors (3) | 6 Serial connector |
| 7 PS/2 keyboard and mouse connectors (optional) | 8 Ethernet connector |
| 9 Security-lock slot | 10 Padlock loop |
| 11 PCI Express card area | 12 Smart cable clip slots (2) (optional) |
| 13 Power cord connector | |

**1 Audio line-out connector**

Used to send audio signals from the computer to external devices, such as powered stereo speakers, headphones, or multimedia keyboards. To connect a stereo system or other external recording device, connect a cable between the audio line-in connector of the device and the audio line-out connector of the computer.

**Note:** If your computer has both an audio line-out connector and a headset or headphone connector, always use the headset or headphone connector for earphones, headphones, or a headset. The headphone connector does not support headset microphones.

**2 VGA-out connector**

Used to send video signals from the computer to another video device, such as a monitor.

**3 DisplayPort 1.2 out connectors**

Used to send audio and video signals from the computer to another audio or video device, such as a high-performance monitor.

**4 USB 2.0 connector**

Used to connect a device that requires a USB 2.0 connection.

**Note:** The USB 2.0 connector supports the smart power on feature. If you connect a Lenovo-recommended USB 1.1 keyboard to this connector, you can power on the computer or wake it up from S4 hibernation mode by pressing Alt+P on the keyboard. Ensure that you use a Lenovo-recommended keyboard that supports the smart power on feature.

**5 USB 2.0 connectors**

Used to connect a device that requires a USB 2.0 connection.

**6 Serial connector**

Used to connect an external modem, a serial printer, or other devices that use a serial connector.

**7 PS/2 keyboard and mouse connectors (optional)**

Used to connect a keyboard, a mouse, or trackball, or other pointing devices that uses a Personal System/2 (PS/2) connector.

**8 Ethernet connector**

Used to connect an Ethernet cable for network access.

**9 Security-lock slot**

Used to secure a Kensington-style cable lock.

**10 Padlock loop**

Used to secure a padlock.

**11 PCI Express card area**

To improve the operating performance of the computer, you can connect PCI Express cards into this area. Depending on the computer model, the connectors in this area vary.

**12 Smart cable clip slots (optional)**

Used to secure a smart cable clip.

**13 Power cord connector**

Used to connect the power cord to your computer for power supply.

## System board

Note: See "Front view" and "Rear view" for additional component descriptions.



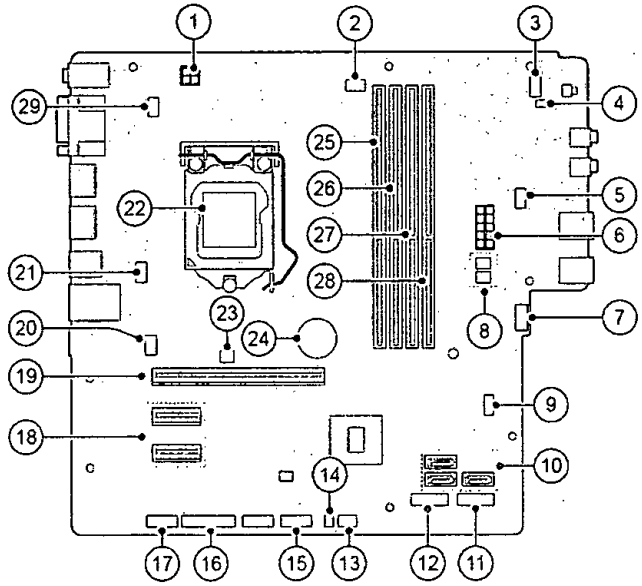


*Figure 3. System board*

| | |
|---|---|
| 1 4-pin power connector | 2 Microprocessor fan connector |
| 3 Power button connector | 4 Internal speaker connector |
| 5 Auxiliary fan connector 2 | 6 10-pin power connector |
| 7 Auxiliary fan connector 1 | 8 SATA power connectors (2) |
| 9 Clear CMOS (Complementary Metal Oxide Semiconductor) / Recovery jumper | 10 SATA 3.0 connectors (3) |
| 11 M.2 solid-state drive slot | 12 M.2 Wi-Fi card slot |
| 13 Thermal sensor connector | 14 Illuminated red dot connector |
| 15 Front USB 2.0 connector | 16 Parallel connector |
| 17 Serial (COM2) connector | 18 PCI Express x1 card slots (2) |
| 19 PCI Express x16 graphics card slot | 20 System fan connector |
| 21 E-lock connector | 22 Microprocessor socket |
| 23 Cover presence switch connector (Intrusion switch connector) | 24 Coin-cell battery |
| 25 Memory slot (DIMM1) | 26 Memory slot (DIMM2) |

| | |
|---|---|
| 27 Memory slot (DIMM3) | 28 Memory slot (DIMM4) |
| 29 Keyboard and mouse connector | |

## Machine type and model label

The machine type and model label identifies the computer. When you contact Lenovo for help, the machine type and model information helps support technicians to identify the computer and provide faster service. The machine type and model label is attached on the computer as shown.

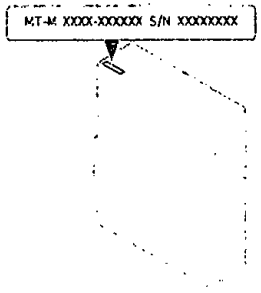


*Figure 4. Machine type and model label*

# Chapter 2. Specifications

**Power supply**

- 180-watt automatic voltage-sensing power supply
- 210-watt automatic voltage-sensing power supply
- 260-watt automatic voltage-sensing power supply

**Storage drives**

- 3.5–inch storage drive (optional)
- 2.5–inch storage drive (optional)
- M.2 solid-state drive (optional)

**Video features**

The integrated graphics card supports the following:

- DisplayPort 1.2 out connector
- VGA-out connector

**Audio features**

- The integrated audio card supports the following:
  - Audio line-out connector
  - Headset connector
  - Internal speaker
  - Microphone connector (optional)
- The optional discrete audio card provides an enhanced audio experience and extended capabilities.

**Input/Output (I/O) features**

- Audio connectors (audio line-out, headset, and microphone)
- Card reader slot (optional)
- VGA-out connector
- Ethernet connector
- PS/2 keyboard connector (optional)
- PS/2 mouse connector (optional)
- Serial connectors
- USB connectors (USB 2.0, USB 3.1, and Type-C USB 3.1)
- VGA-out connector

**Expansion**

- Card reader (optional)
- Memory slots
- M.2 solid-state drive slot
- Optical drive (optional)
- PCI Express x1 card slots

© Copyright Lenovo 2018



- PCI Express x16 graphics card slot
- Storage drive bay

**Network features**

- Ethernet LAN
- Wireless LAN (optional)
- Bluetooth (optional)

**Physical dimensions**

- Width: 92.5 mm (3.6 inches)
- Height: 343.5 mm (13.5 inches)
- Depth: 290.5 mm (11.4 inches)

**Weight (without the package)**

Maximum configuration as shipped: 6 kg (13.2 lb)

# Chapter 3. Computer locks

This chapter provides instructions on how to lock your computer with the locking devices to keep your computer safe.

## Locking the computer cover

Locking the computer cover helps prevent unauthorized access to the inside of your computer. Your computer features a padlock loop so that the computer cover cannot be removed when a padlock is installed.

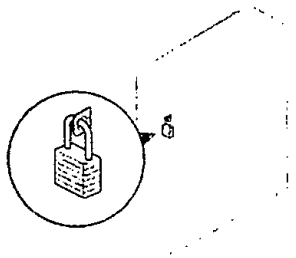

*Figure 5. Locking the computer cover*

## Enabling or disabling the E-lock

Your computer may have a security lock solution installed to protect the computer from unauthorized tampering of the internal components. Using the E-Lock, you can mechanically lock or unlock the computer cover.

To enable or disable the E-Lock, do the following:

1. Turn on or restart the computer.
2. Before Windows starts up, repeatedly press and release the F1 or Fn+F1 key until the Setup Utility program opens.
3. Click **Security** → **Electronic Lock** to enable or disable the E-lock.
4. Press F10 or Fn+F10 to save the changes and reboot the computer.

   **Note:** Changes do not take effect until the setting is saved and the system is rebooted.

© Copyright Lenovo 2018



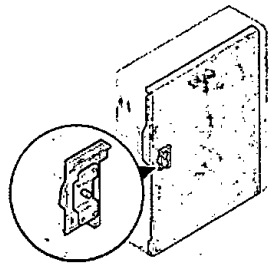

*Figure 6. Enabling or disabling the E-lock*

## Attaching a Kensington-style cable lock

You can use a Kensington-style cable lock to secure your computer to a desk, table, or other nonpermanent fixture. The cable lock connects to the security-lock slot at the rear of your computer. Depending on the type selected, the cable lock can be operated with a key or combination. The cable lock also locks the buttons used to open the computer cover. This is the same type of lock used with many notebook computers. You can order such a cable lock directly from Lenovo by searching for *Kensington* at: http://www.lenovo.com/support

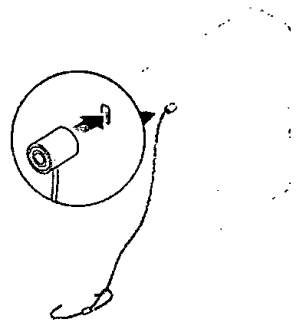

*Figure 7. Attaching a Kensington-style cable lock*

## Attaching a smart cable clip

A smart cable clip can be used to secure devices, such as the keyboard and the mouse, by locking the device cables to the computer. The smart cable clip connects to the cable-lock slots on the rear of the computer. To install a smart cable clip, do the following:

1. Insert the clip 1 into the cable-lock slot 4.
2. Pull the cables you want to lock through the dents in the smart cable clip.
3. Press the clip 2 into the cable-lock slot 3 until it snaps into position.

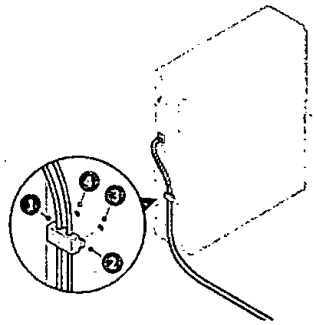

*Figure 8. Attaching a smart cable clip*

# Chapter 4. Replacing hardware

This chapter provides instructions on how to replace hardware for your computer.

## Before replacing hardware

**Attention:** Do not open your computer or attempt any repairs before reading this section and the *Important Product Information Guide*.

**Notes before replacing hardware**

- Use computer components provided only by Lenovo.
- When installing or replacing an option, use the appropriate instructions explained in this manual along with the instructions that come with the option.
- In most areas of the world, Lenovo requires the return of defective CRUs. Information about this will come with the CRU or will come a few days after the CRU arrives.

**Handling static-sensitive devices**

Do not open the static-protective package containing the new part until the defective part has been removed and you are ready to install the new part. Static electricity, although harmless to you, can seriously damage computer components and options.

When you handle options and other computer components, take these precautions to avoid static-electricity damage:

- Limit your movement. Movement can cause static electricity to build up around you.
- Always handle options and other computer components carefully. Handle PCI/PCIe cards, memory modules, system boards, and microprocessors by the edges. Never touch any exposed circuitry.
- Prevent others from touching the options and other computer components.
- Touch the static-protective package containing the part to a metal expansion-slot cover or other unpainted metal surface on the computer for at least two seconds. This reduces static electricity from the package and your body before you install or replace a new part.
- When possible, remove the new part from the static-protective package, and install it directly in the computer without setting the part down. When this is not possible, place the static-protective package on a smooth, level surface and place the part on the package.
- Do not place the part on the computer cover or other metal surface.

## Knowing FRUs (including CRUs)

- Field Replaceable Units (FRUs) are computer parts that a trained technician can upgrade or replace. FRUs include all CRUs. For detailed FRU information, such as the FRU part numbers and supported computer models, go to:
  http://www.lenovo.com/serviceparts-lookup
- Customer Replaceable Units (CRUs) are computer parts that a user can upgrade or replace.
  - Self-service CRUs: You can install self-service CRUs easily. These CRUs might be stand-alone, latched, or secured by up to two screws. Examples of self-service CRUs include the keyboard, mouse, and any USB device. You are responsible for replacing all self-service CRUs.
  - Optional-service CRUs: Handling optional-service CRUs requires some technical skills and simple tools (such as a screwdriver). These CRUs are isolated parts within the computer. They are usually

© Copyright Lenovo 2018



concealed by an access panel that is secured by more than two screws. You must remove the screws and panel to access the specific CRU. Optional-service CRUs can be removed and installed by users or, during the warranty period, by a Lenovo service technician.

**Before replacing FRUs**

Before replacing any FRU, read the following:

- Only certified and trained personnel can service the computer.
- Before replacing an FRU, read the entire section about replacing the part.
- Be extremely careful during writing operations such as copying, saving, or formatting.

  The sequence of the drives in the computer that you are servicing might have been altered. If you select an incorrect drive, data or programs might be overwritten.
- Replace an FRU only with another FRU of the correct model.

  When you replace an FRU, ensure that the model of the machine and the FRU part number are correct.
- An FRU should not be replaced because of a single, unreproducible failure.

  Single failures can occur for a variety of reasons that have nothing to do with a hardware defect, such as cosmic radiation, electrostatic discharge, or software errors. Consider replacing an FRU only when a problem recurs. If you suspect that an FRU is defective, clear the error log and run the test again. If the error does not recur, do not replace the FRU.
- Only replace a defective FRU.

## Locating FRUs (including CRUs)

**Notes:**

- Some of the components are optional.
- To replace a component that is not in the list below, contact a Lenovo service technician. For a list of Lenovo Support phone numbers, go to:
  http://www.lenovo.com/support/phone

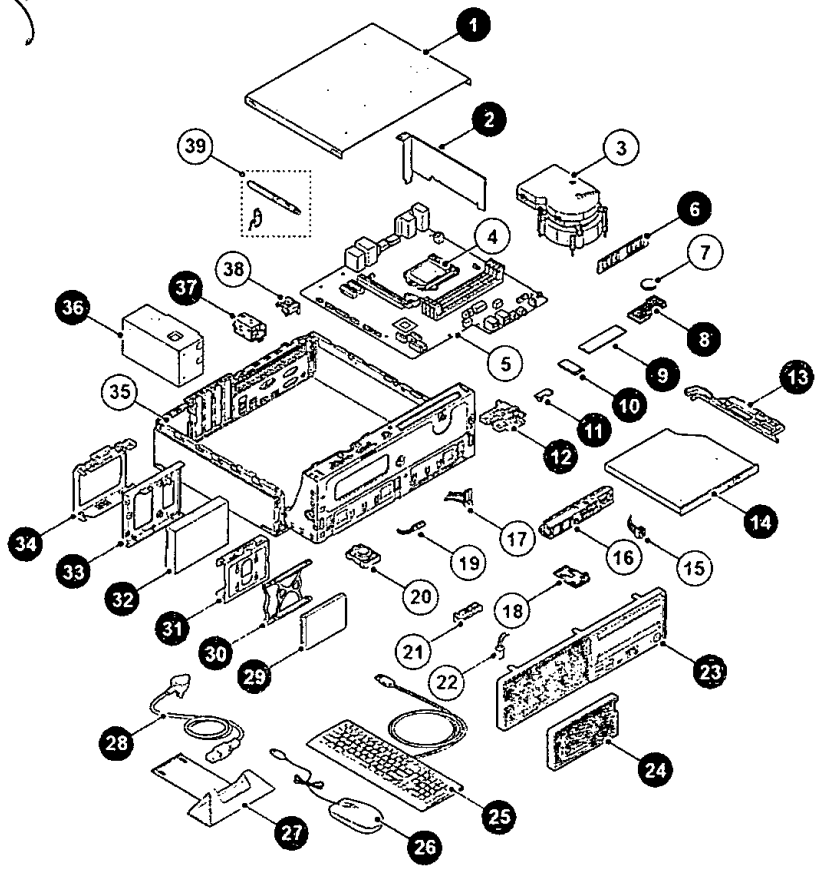

*Figure 9. Locating FRUs*

| Self-service CRUs | Optional-service CRUs | Non-CRUs |
|---|---|---|
| 1 Computer cover | 10 Wi-Fi card | 3 Heat sink and fan assembly |
| 2 PCI Express card | 11 Wi-Fi card shield | 4 Microprocessor |
| 6 Memory module | 36 Power supply assembly | 5 System board |
| 8 M.2 solid-state drive heat sink | 37 E-lock | 7 Coin-cell battery |
| 9 M.2 solid-state drive | | 35 Power button |



| Self-service CRUs | Optional-service CRUs | Non-CRUs |
|---|---|---|
| 12 M.2 solid-state drive bracket | | 16 Front I/O bracket |
| 13 Optical drive bracket | | 17 Storage drive cable |
| 14 Optical drive | | 18 Card reader |
| 23 Front bezel | | 19 Optical drive cable |
| 24 Dust shield | | 20 Internal speaker |
| 25 Keyboard | | 21 Thermal sensor |
| 26 Mouse | | 22 Illuminated red dot cable |
| 27 Vertical stand | | 33 Chassis |
| 28 Power cord | | 38 Cover presence switch (intrusion switch) |
| 29 Secondary storage drive | | 39 Wi-Fi antennas |
| 30 Secondary storage drive bezel | | |
| 31 Secondary storage drive bracket | | |
| 32 Primary storage drive | | |
| 33 Storage converter | | |
| 34 Primary storage drive bracket | | |

## Replacing the keyboard or wireless keyboard

**Note:** The wireless keyboard is available only on some models.

### Replacing the keyboard

1. Turn off the computer and disconnect all power cords from electrical outlets.
2. Disconnect the old keyboard cable from the computer.
3. Connect a new keyboard to the appropriate connector on the computer.

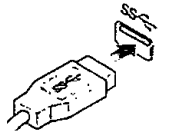

*Figure 10. Replacing the keyboard*

### Replacing the wireless keyboard

1. Disconnect the USB dongle from your computer and remove your old wireless keyboard.
2. Take out the new wireless keyboard from the package.
3. Open the battery compartment cover, and install two AAA batteries according to the polarity indicators.

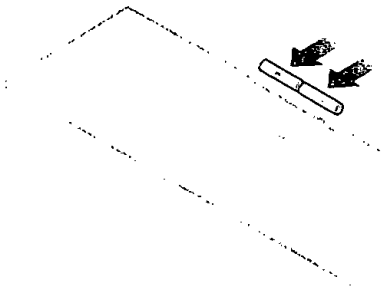

*Figure 11. Replacing the wireless keyboard*

4. Take out the USB dongle from the keyboard compartment or from the wireless mouse compartment and connect it to an available USB connector on the computer.
5. Close the compartment cover. The keyboard is ready for use.

## Replacing the mouse or wireless mouse

**Note:** The wireless mouse is available only on some models.

### Replacing the mouse

1. Turn off the computer and disconnect all power cords from electrical outlets.
2. Disconnect the old mouse cable from the computer.
3. Connect a new mouse to the appropriate connector on the computer.

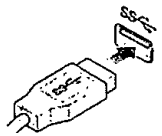

*Figure 12. Replacing the mouse*

### Replacing the wireless mouse

1. Disconnect the USB dongle from your computer. Then, remove your old wireless mouse.
2. Take out the new wireless mouse from the package.
3. Open the battery compartment cover, and install two AAA batteries according to the polarity indicators.



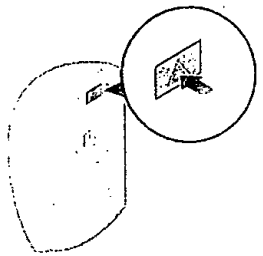

*Figure 13. Opening the battery compartment*

*Figure 14. Taking out the USB dongle*

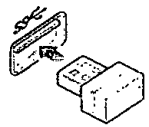

*Figure 15. Connecting the USB dongle to a USB connector*

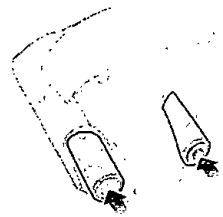

*Figure 16. Installing the mouse batteries*

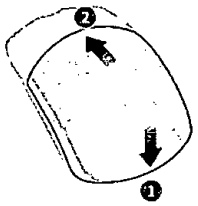

*Figure 17. Closing the battery compartment cover*

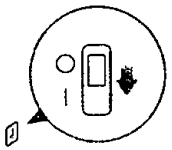

*Figure 18. Pushing the power switch to the ON position*

**Notes:**

- The green LED indicates that the mouse is ready for use.
- The flashing amber LED indicates a low battery level.
- Slide the power switch to the OFF position when you are not using the mouse to extend the battery life.
- After disconnecting the USB dongle from your computer, store it in the wireless mouse compartment or in the wireless keyboard compartment.

## Replacing the power cord

**Attention:** Do not open your computer or attempt any repairs before reading the *Important Product Information Guide*.

1. Remove any media from the drives and turn off all connected devices and the computer.
2. Disconnect all power cords from electrical outlets and disconnect all cables that are connected to the computer.
3. Replace the power cord.

   **Note:** Your power cord might look different from the one illustrated.



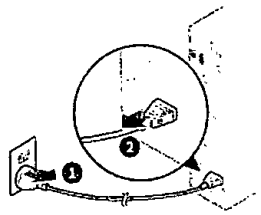

*Figure 19. Removing the power cord*

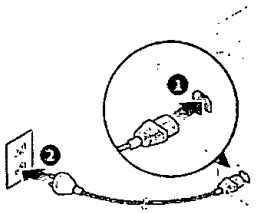

*Figure 20. Installing the power cord*

## Replacing the dust shield

**Note:** The dust shield is optional.

**Attention:** Do not open your computer or attempt any repairs before reading the *Important Product Information Guide*.

1. Remove any media from the drives and turn off all connected devices and the computer.
2. Disconnect all power cords from electrical outlets and disconnect all cables that are connected to the computer.
3. Replace the dust shield.

*Figure 21. Removing the dust shield*

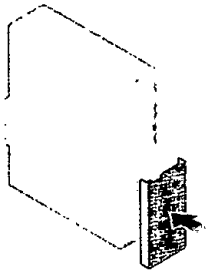

*Figure 22. Installing the dust shield*

## Replacing the vertical stand

**Note:** The vertical stand is available only on some models.

**Attention:** Do not open your computer or attempt any repairs before reading the *Important Product Information Guide*.

1. Remove any media from the drives and turn off all connected devices and the computer.
2. Disconnect all power cords from electrical outlets and disconnect all cables that are connected to the computer.
3. Replace the vertical stand.

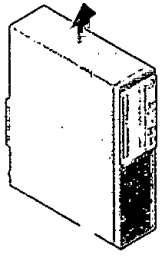

*Figure 23. Removing the vertical stand*



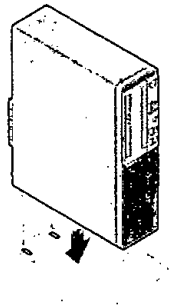

*Figure 24. Installing the vertical stand*

## Removing the computer cover

**Note:** Before you open the computer cover, ensure that the E-lock has been unlocked in the Setup Utility program. See "Computer locks".

**Attention:** Do not open your computer or attempt any repairs before reading the *Important Product Information Guide*.

**CAUTION:**

**Before you open the computer cover, turn off the computer and wait several minutes until the computer is cooled down.**

1. Remove any media from the drives and turn off all connected devices and the computer.
2. Disconnect all power cords from electrical outlets and disconnect all cables that are connected to the computer.
3. Unlock any locking device that secures the computer cover.
4. Remove the dust shield. See "Replacing the dust shield" on page 22.
5. Remove the computer cover.

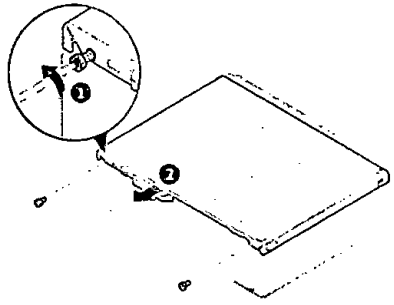


*Figure 25. Removing the computer cover*

6. Complete the replacement. See "Completing the parts replacement" on page 68.

## Replacing the front bezel

**Attention:** Do not open your computer or attempt any repairs before reading the *Important Product Information Guide*.

1. Remove the computer cover. See "Removing the computer cover" on page 24.
2. Replace the front bezel.

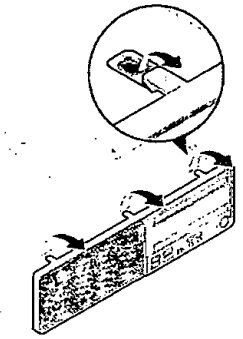

*Figure 26. Removing the front bezel*

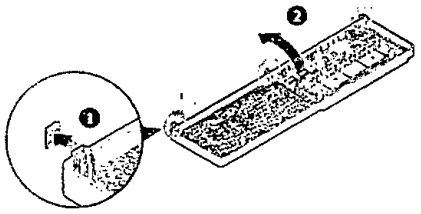

*Figure 27. Installing the front bezel*

3. Complete the replacement. See "Completing the parts replacement" on page 68.

## Replacing the optical drive

**Attention:** Do not open your computer or attempt any repairs before reading the *Important Product Information Guide*.

1. Remove the computer cover. See "Removing the computer cover" on page 24.
2. Remove the front bezel. See "Replacing the front bezel" on page 25.



3. Disconnect the signal and power connector from the optical drive.
4. Replace the optical drive.

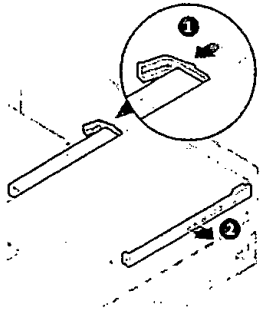

*Figure 28. Removing the optical drive assembly*

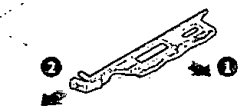

*Figure 29. Removing the optical drive bracket*

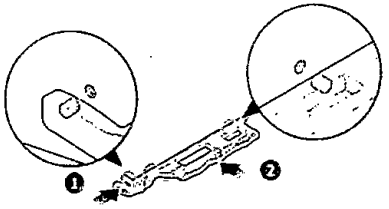

*Figure 30. Installing the optical drive bracket*

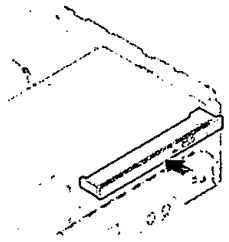

*Figure 31. Installing the optical drive assembly*

5. Connect the signal and power connector to the new optical drive.
6. Complete the replacement. See "Completing the parts replacement" on page 68.

## Replacing the storage drive

**Attention:** Do not open your computer or attempt any repairs before reading the *Important Product Information Guide*.

### Replacing the 3.5–inch primary storage drive

1. Remove the computer cover. See "Removing the computer cover" on page 24.
2. Remove the front bezel. See "Replacing the front bezel" on page 25.
3. Disconnect the storage drive cables from the system board.
4. Replace the 3.5–inch primary storage drive.

   **Note:** Ensure that you disconnect or reconnect the storage drive cables during the replacement.

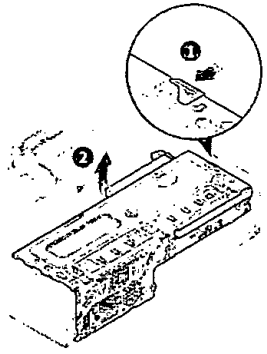


*Figure 32. Opening the drive bay*



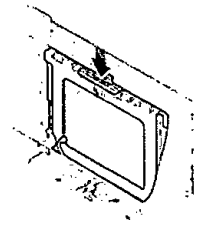

*Figure 33. Removing the 3.5–inch primary storage drive*

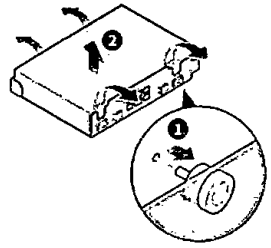


*Figure 34. Removing the 3.5–inch primary storage drive bracket*

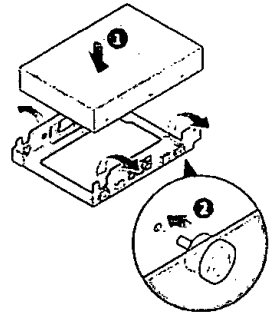


*Figure 35. Installing the 3.5–inch primary storage drive bracket*

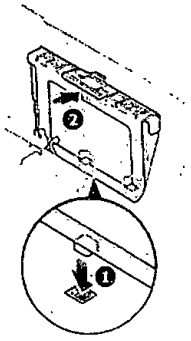

*Figure 36. Installing the 3.5–inch primary storage drive*

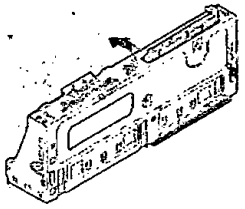

*Figure 37. Closing the drive bay*

5. Connect the storage drive cables to the system board.
6. Complete the replacement. See "Completing the parts replacement" on page 68.

### Replacing the 2.5–inch primary storage drive

1. Remove the storage converter with the 2.5–inch primary storage drive. See "Replacing the 3.5–inch primary storage drive".
2. Replace the 2.5–inch primary storage drive in the storage converter.



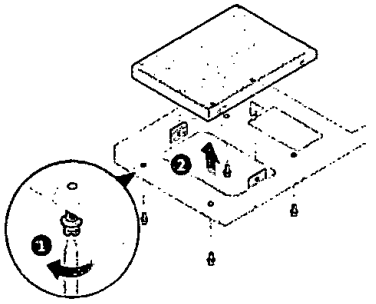

*Figure 38. Removing the 2.5–inch primary storage drive from the storage converter*

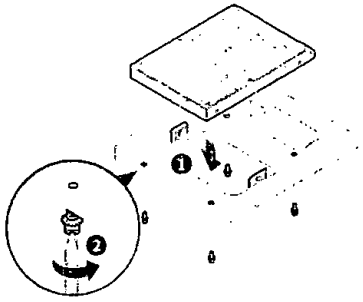

*Figure 39. Installing the new 2.5–inch primary storage drive to the storage converter*

3. Complete the replacement. See "Completing the parts replacement" on page 68.

### Replacing the 2.5–inch secondary storage drive

1. Remove the computer cover. See "Removing the computer cover" on page 24.
2. Remove the front bezel. See "Replacing the front bezel" on page 25.
3. Replace the 2.5–inch secondary storage drive.

   **Note:** Ensure that you disconnect or reconnect the storage drive cables during the replacement.

000703

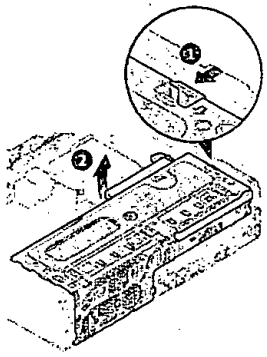

Figure 40. Opening the drive bay

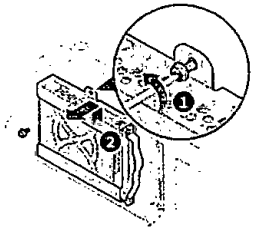

Figure 41. Removing the 2.5–inch secondary storage drive

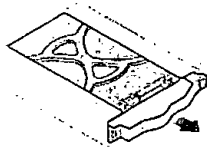

Figure 42. Removing the 2.5–inch secondary storage drive bracket



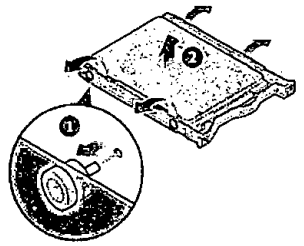

Figure 43. Removing the 2.5–inch secondary storage drive bezel

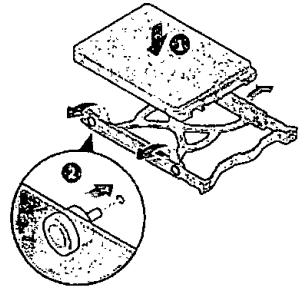

Figure 44. Installing the 2.5–inch secondary storage drive bezel

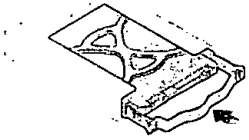

Figure 45. Installing the 2.5–inch secondary storage drive bracket

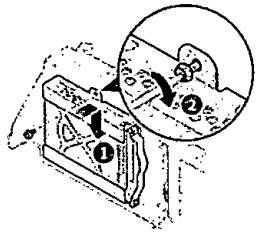

*Figure 46. Installing the 2.5–inch secondary storage drive*

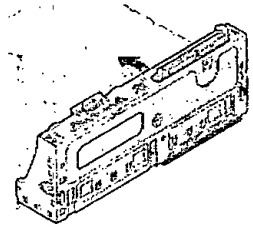

*Figure 47. Closing the drive bay*

4. Complete the replacement. See "Completing the parts replacement" on page 68.

## Replacing a memory module

**Attention:** Do not open your computer or attempt any repairs before reading the *Important Product Information Guide*.

**Notes:**

- Before the installation, ensure that the memory slot latches are open.
- During the installation, ensure that you follow the installation order for memory modules shown in the following figure.



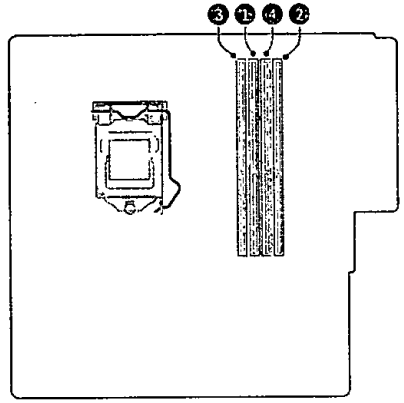

*Figure 48. Installation order for memory modules*

1. Remove the computer cover. See "Removing the computer cover" on page 24.
2. Remove the front bezel. See "Replacing the front bezel" on page 25.
3. Replace a memory module.

   **Note:** During the installation, ensure that you align the memory module to the slot and press down on both ends until the latches are fully engaged with a click.

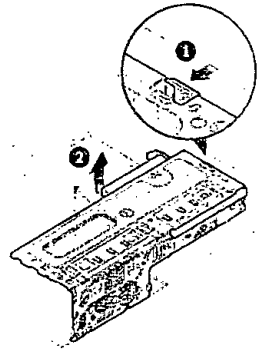

*Figure 49. Opening the drive bay*

000705

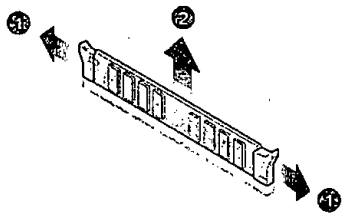

*Figure 50. Removing the memory module*

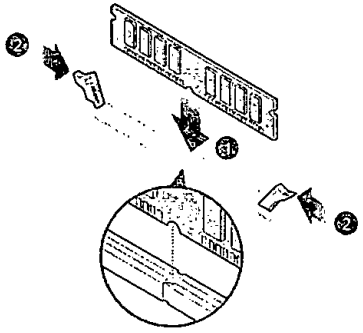

*Figure 51. Installing the memory module*

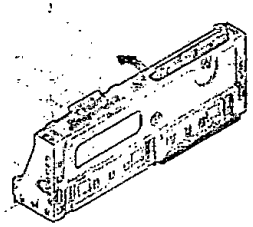

*Figure 52. Closing the drive bay*

4. Complete the replacement. See "Completing the parts replacement" on page 68.

## Replacing a PCI Express card

Attention: Do not open your computer or attempt any repairs before reading the *Important Product Information Guide*.



1. Remove the computer cover. See "Removing the computer cover" on page 24.
2. Remove the front bezel. See "Replacing the front bezel" on page 25.
3. Replace a PCI Express card.

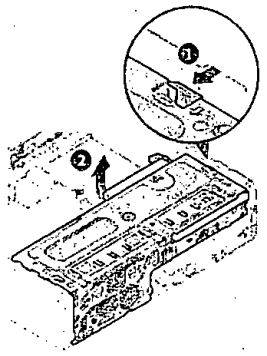

**Note:** When you remove the PCI Express card, press the latch to disengage it from the slot. Then, gently remove the card from the slot.

*Figure 53. Opening the drive bay*

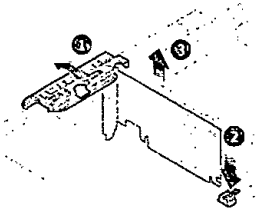

*Figure 54. Removing the PCI Express card*

**Note:** When you install the PCI Express card, press down on the rear end of the card until the latch is engaged with a click.

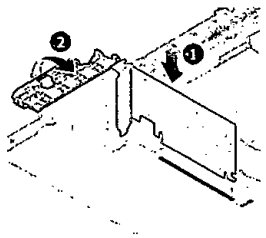

*Figure 55. Installing the PCI Express card*

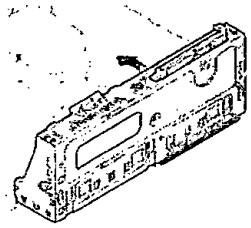

*Figure 56. Closing the drive bay*

4. Complete the replacement. See "Completing the parts replacement" on page 68.

## Replacing the Wi-Fi card

**Attention:** Do not open your computer or attempt any repairs before reading the *Important Product Information Guide*.

1. Remove the computer cover. See "Removing the computer cover" on page 24.
2. Remove the front bezel. See "Replacing the front bezel" on page 25.
3. Replace the Wi-Fi card.



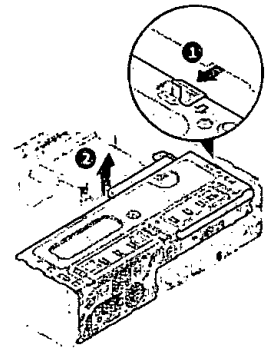

*Figure 57. Opening the drive bay*

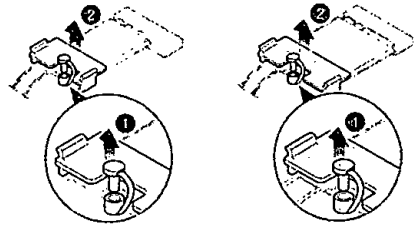

*Figure 58. Removing the Wi-Fi card shield (type 1 and type 2)*

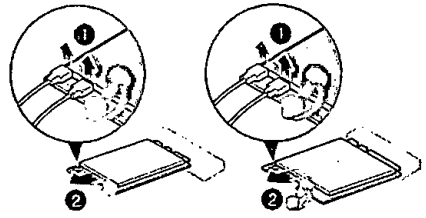

*Figure 59. Disconnecting the Wi-Fi antennas and removing the Wi-Fi card (type 1 and type 2)*

000707

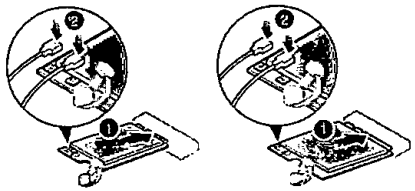

*Figure 60. Installing the Wi-Fi card and connecting the Wi-Fi antennas (type 1 and type 2)*

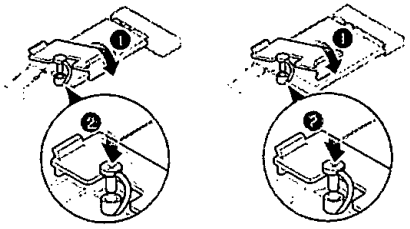

*Figure 61. Installing the Wi-Fi card shield (type 1 and type 2)*

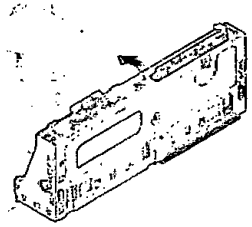

*Figure 62. Closing the drive bay*

4. Complete the replacement. See "Completing the parts replacement" on page 68.

## Replacing the M.2 solid-state drive

**Attention:** Do not open your computer or attempt any repairs before reading the *Important Product Information Guide*.

1. Remove the computer cover. See "Removing the computer cover" on page 24.
2. Remove the front bezel. See "Replacing the front bezel" on page 25.
3. Depending on your computer model, refer to one of the following to replace the M.2 solid-state drive.
   - Type 1



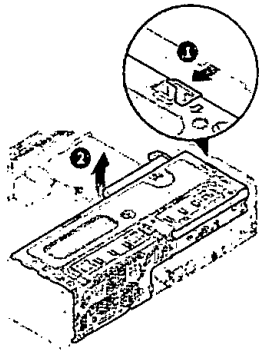

*Figure 63. Opening the drive bay*

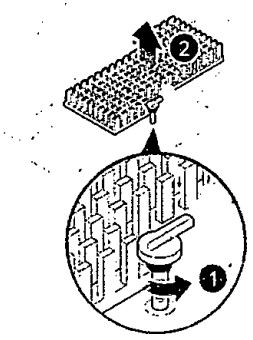

*Figure 64. Removing the M.2 solid-state drive heat sink*

000708

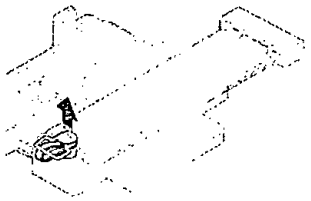

*Figure 65. Unlocking the M.2 solid-state drive clip*

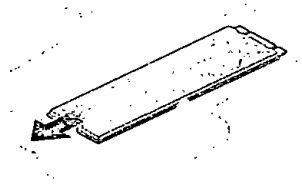

*Figure 66. Removing the M.2 solid-state drive*

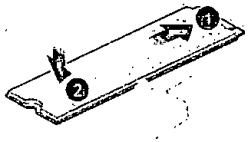

*Figure 67. Installing the M.2 solid-state drive*



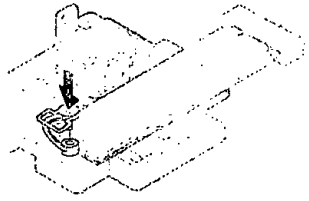

*Figure 68. Locking the M.2 solid-state drive clip*

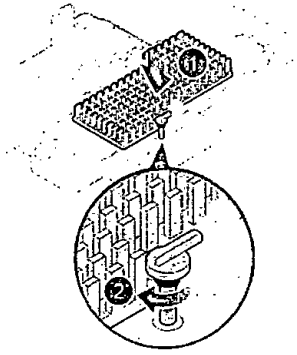

*Figure 69. Installing the M.2 solid-state drive heat sink*

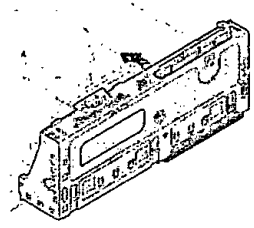

*Figure 70. Closing the drive bay*

- Type 2

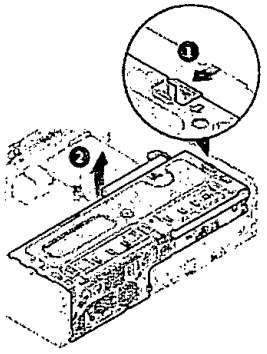

.Figure 71. Opening the drive bay

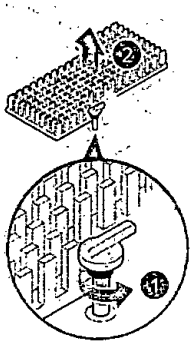

Figure 72. Removing the M.2 solid-state drive heat sink



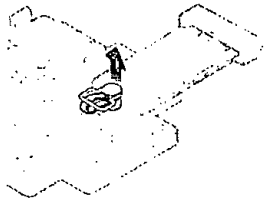

Figure 73. Unlocking the M.2 solid-state drive clip

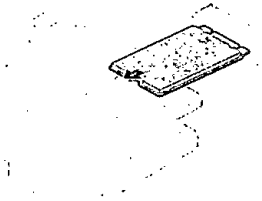

Figure 74. Removing the M.2 solid-state drive

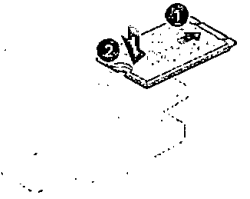

Figure 75. Installing the M.2 solid-state drive

000710

*Figure 76. Locking the M.2 solid-state drive clip*

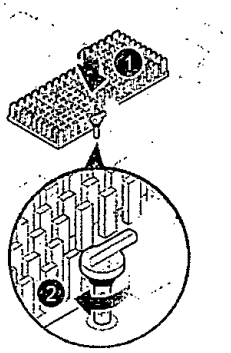

*Figure 77. Installing the M.2 solid-state drive heat sink*

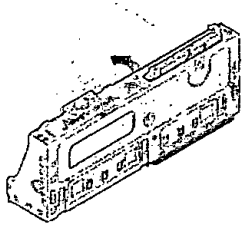

*Figure 78. Closing the drive bay*

4. Complete the replacement. See "Completing the parts replacement" on page 68.



## Replacing the M.2 solid-state drive bracket

**Attention:** Do not open your computer or attempt any repairs before reading the *Important Product Information Guide*.

1. Remove the computer cover. See "Removing the computer cover" on page 24.
2. Remove the front bezel. See "Replacing the front bezel" on page 25.
3. Remove the M.2 solid-state drive. See "Replacing the M.2 solid-state drive" on page 39.
4. Replace the M.2 solid-state drive bracket.

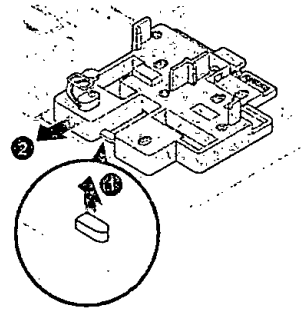

*Figure 79. Removing the M.2 solid-state drive bracket*

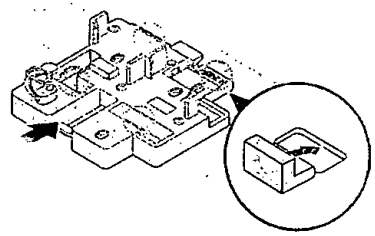

*Figure 80. Installing the M.2 solid-state drive bracket*

5. Complete the replacement. See "Completing the parts replacement" on page 68.

## Replacing the power supply assembly

**Attention:** Do not open your computer or attempt any repairs before reading the *Important Product Information Guide*.

Although there are no moving parts in your computer after the power cord has been disconnected, the following warnings are required for your safety and proper Underwriters Laboratories (UL) certification.

**CAUTION:**

**Hazardous moving parts. Keep fingers and other body parts away.**

**CAUTION:**
**Never remove the cover on a power supply or any part that has the following label attached.**

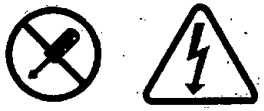

**Hazardous voltage, current, and energy levels are present inside any component that has this label attached. There are no serviceable parts inside these components. If you suspect a problem with one of these parts, contact a service technician.**

1. Remove the computer cover. See "Removing the computer cover" on page 24.
2. Remove the front bezel. See "Replacing the front bezel" on page 25.
3. Replace the power supply assembly.

   **Note:** Ensure that you disconnect or reconnect the power supply assembly cables during the replacement.

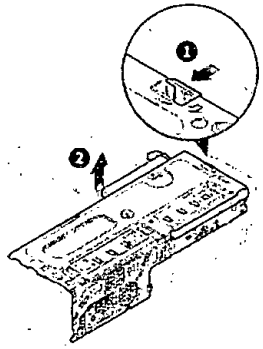

*Figure 81. Opening the drive bay*



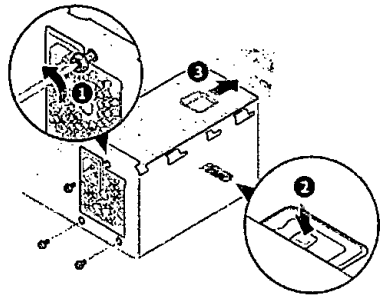

*Figure 82. Removing the power supply assembly*

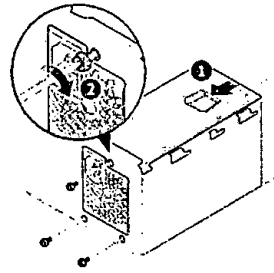

*Figure 83. Installing the power supply assembly*

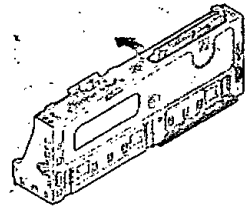

*Figure 84. Closing the drive bay*

4. Complete the replacement. See "Completing the parts replacement" on page 68.

## Replacing the Wi-Fi antennas

**Attention:** Do not open your computer or attempt any repairs before reading the *Important Product Information Guide*.

000712

### Replacing the front Wi-Fi antenna

1. Remove the computer cover. See "Removing the computer cover" on page 24.
2. Remove the front bezel. See "Replacing the front bezel" on page 25.
3. Remove the storage drive if necessary. See "Replacing the storage drive" on page 27.
4. Replace the front Wi-Fi antenna.

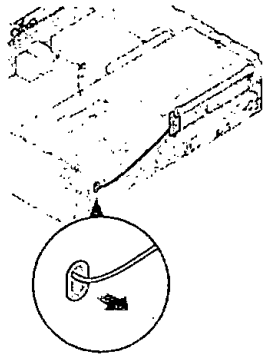

*Figure 85. Removing the front Wi-Fi antenna*

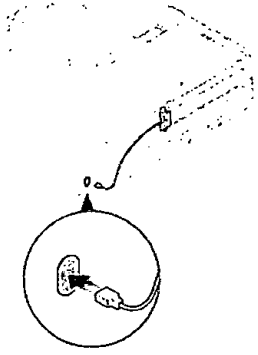

*Figure 86. Installing the front Wi-Fi antenna*

5. Complete the replacement. See "Completing the parts replacement" on page 68.

### Replacing the rear Wi-Fi antenna

1. Remove any media from the drives and turn off all connected devices and the computer.
2. Disconnect all power cords from electrical outlets and disconnect all cables that are connected to the computer.



3. Replace the rear Wi-Fi antenna.

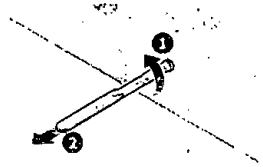

*Figure 87. Removing the rear Wi-Fi antenna*

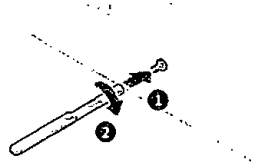

*Figure 88. Installing the rear Wi-Fi antenna*

## Replacing the internal speaker

**Attention:** Do not open your computer or attempt any repairs before reading the *Important Product Information Guide*.

1. Remove the computer cover. See "Removing the computer cover" on page 24.
2. Remove the front bezel. See "Replacing the front bezel" on page 25.
3. Disconnect the internal speaker cable from the system board.
4. Replace the internal speaker.

000713

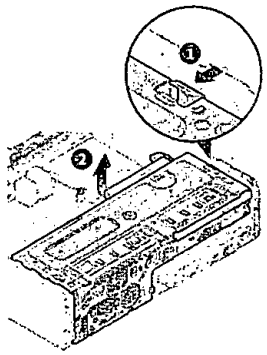

*Figure 89. Opening the drive bay*

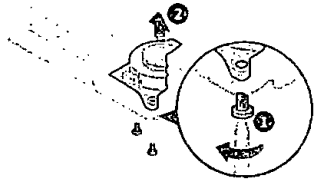

*Figure 90. Removing the internal speaker*

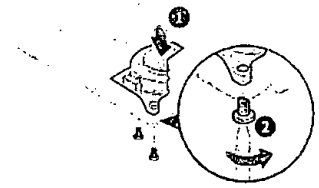

*Figure 91. Installing the internal speaker*



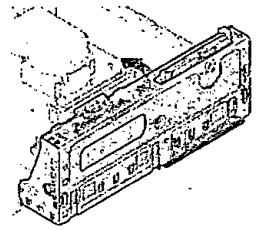

*Figure 92. Closing the drive bay*

5. Connect the internal speaker cable to the system board.
6. Complete the replacement. See "Completing the parts replacement" on page 68.

## Replacing the illuminated red dot cable

**Attention:** Do not open your computer or attempt any repairs before reading the *Important Product Information Guide*.

1. Remove the computer cover. See "Removing the computer cover" on page 24.
2. Remove the front bezel. See "Replacing the front bezel" on page 25.
3. Disconnect the illuminated red dot cable from the system board.
4. Replace the illuminated red dot.

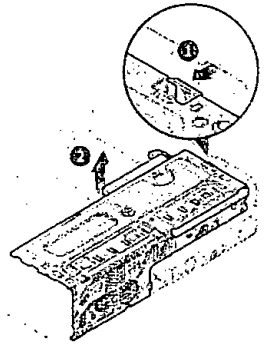

*Figure 93. Opening the drive bay*

000714

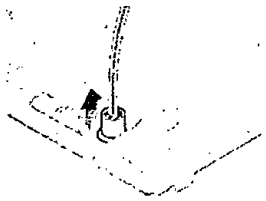

*Figure 94. Removing the sleeve*

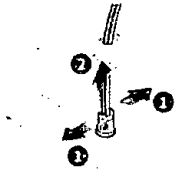


*Figure 95. Removing the illuminated red dot cable*

*Figure 96. Installing the illuminated red dot cable*



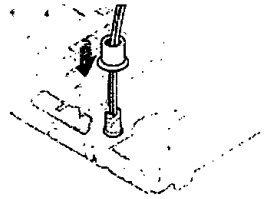

*Figure 97. Installing the sleeve*

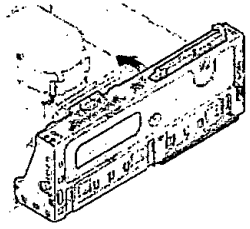

*Figure 98. Closing the drive bay*

5. Connect the new illuminated red dot cable to the system board.
6. Complete the replacement. See "Completing the parts replacement" on page 68.

## Replacing the thermal sensor

**Attention:** Do not open your computer or attempt any repairs before reading the *Important Product Information Guide*.

1. Remove the computer cover. See "Removing the computer cover" on page 24.
2. Remove the front bezel. See "Replacing the front bezel" on page 25.
3. Disconnect the thermal sensor cable from the system board.
4. Replace the thermal sensor.

000715

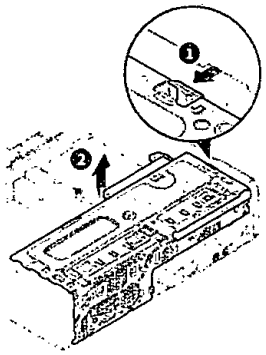

*Figure 99. Opening the drive bay*

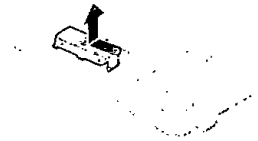

*Figure 100. Removing the thermal sensor*

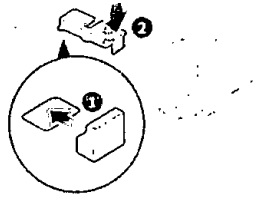

*Figure 101. Installing the thermal sensor*



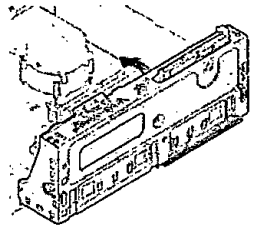

*Figure 102. Closing the drive bay*

5. Connect the new thermal sensor cable to the system board.
6. Complete the replacement. See "Completing the parts replacement" on page 68.

## Replacing the front I/O bracket

**Attention:** Do not open your computer or attempt any repairs before reading the *Important Product Information Guide*.

1. Remove the computer cover. See "Removing the computer cover" on page 24.
2. Remove the front bezel. See "Replacing the front bezel" on page 25.
3. Disconnect the power button cable and the card reader cable from the system board.
4. Replace the front I/O bracket.

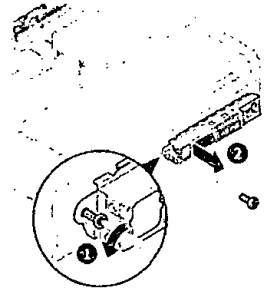

*Figure 103. Removing the front I/O bracket*

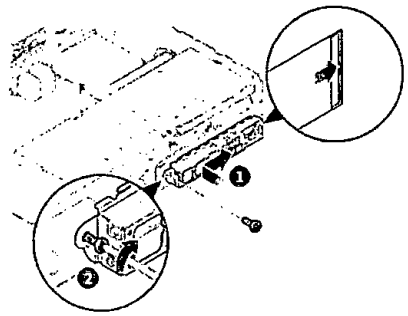

*Figure 104. Installing the front I/O bracket*

5. Connect the power button cable and the card reader cable to the system board.
6. Complete the replacement. See "Completing the parts replacement" on page 68.

## Replacing the power button

**Attention:** Do not open your computer or attempt any repairs before reading the *Important Product Information Guide*.

1. Remove the computer cover. See "Removing the computer cover" on page 24.
2. Remove the front bezel. See "Replacing the front bezel" on page 25.
3. Remove the front I/O bracket. See "Replacing the front I/O bracket" on page 56.
4. Replace the power button.

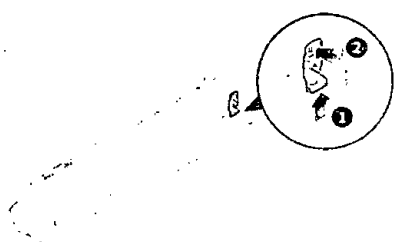

*Figure 105. Removing the power button*



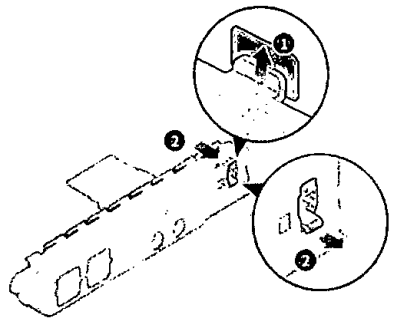

*Figure 106. Installing the power button*

5. Connect the power button cable to the system board.
6. Complete the replacement. See "Completing the parts replacement" on page 68.

## Replacing the card reader board

**Attention:** Do not open your computer or attempt any repairs before reading the *Important Product Information Guide*.

1. Remove the computer cover. See "Removing the computer cover" on page 24.
2. Remove the front bezel. See "Replacing the front bezel" on page 25.
3. Remove the front I/O bracket. See "Replacing the front I/O bracket" on page 56.
4. Replace the card reader board.

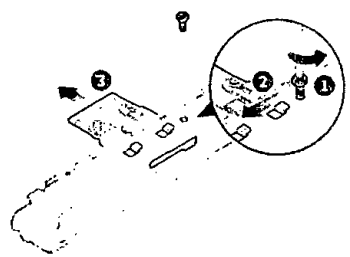

*Figure 107. Removing the card reader*

000717

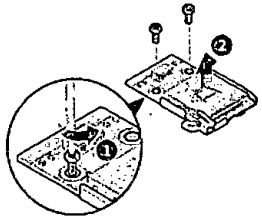

*Figure 108. Removing the card reader board*

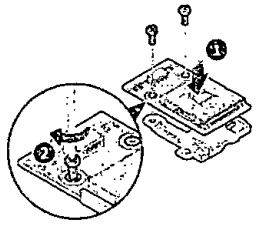

*Figure 109. Installing the card reader board*

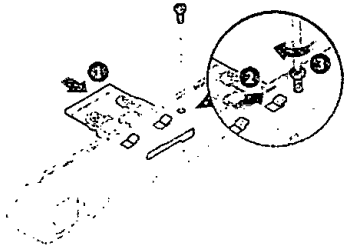

*Figure 110. Installing the card reader*

5. Connect the card reader cable to the system board.
6. Complete the replacement. See "Completing the parts replacement" on page 68.

## Replacing the heat sink and fan assembly

**Attention:** Do not open your computer or attempt any repairs before reading the *Important Product Information Guide*.

**CAUTION:**

**The heat sink and fan assembly might be very hot. Turn off the computer and wait three to five minutes to let the computer cool before removing the computer cover.**



1. Remove the computer cover. See "Removing the computer cover" on page 24.
2. Remove the front bezel. See "Replacing the front bezel" on page 25.
3. Disconnect the microprocessor fan cable from the system board.
4. Replace the heat sink and fan assembly.

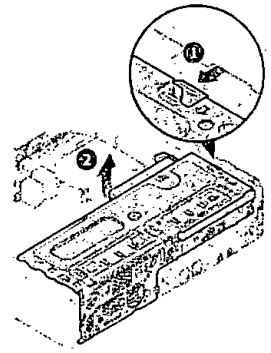

*Figure 111. Opening the drive bay*

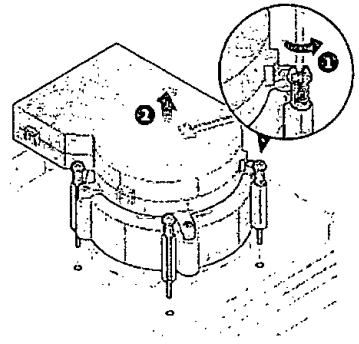

*Figure 112. Removing the heat sink and fan assembly*

000718

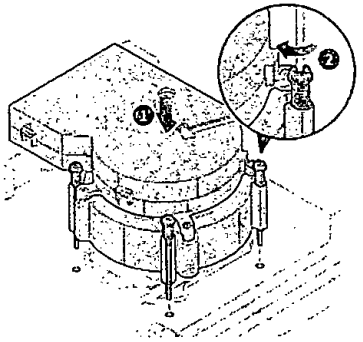

*Figure 113. Installing the heat sink and fan assembly*

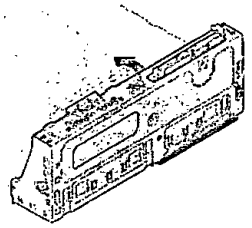

*Figure 114. Closing the drive bay*

5. Connect the microprocessor fan cable to the system board.
6. Complete the replacement. See "Completing the parts replacement" on page 68.

## Replacing the microprocessor

**Attention:** Do not open your computer or attempt any repairs before reading the *Important Product Information Guide*.

**CAUTION:**

**The heat sink and microprocessor might be very hot. Before you open the computer cover, turn off the computer and wait several minutes until the computer is cool.**

1. Remove the computer cover. See "Removing the computer cover" on page 24.
2. Remove the front bezel. See "Replacing the front bezel" on page 25.
3. Disconnect the E-lock cable from the system board if necessary.
4. Replace the microprocessor.

   **Notes:**

   - Your microprocessor and socket might look different from the one illustrated.



- Touch only the edges of the microprocessor. Do not touch the gold contacts on the bottom.
- Do not drop anything onto the microprocessor socket while it is exposed. The socket pins must be kept as clean as possible.

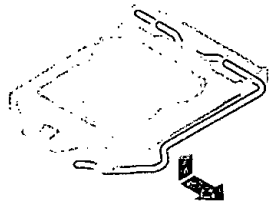

*Figure 115. Unlocking the microprocessor socket retainer*

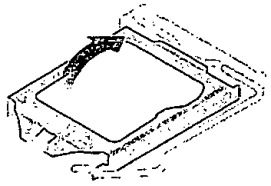

*Figure 116. Pivoting the microprocessor socket upward*

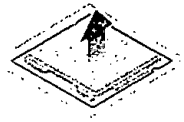

*Figure 117. Removing the microprocessor*

000719

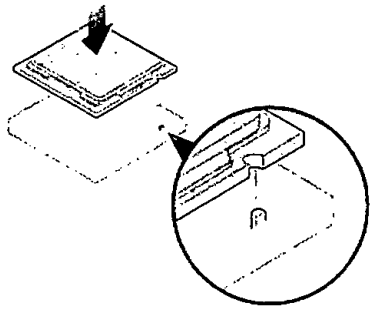

*Figure 118. Installing the microprocessor*

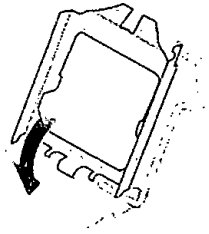

*Figure 119. Pivoting the microprocessor socket downward*

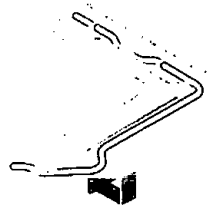

*Figure 120. Locking the microprocessor socket retainer*

5. Complete the replacement. See "Completing the parts replacement" on page 68.

## Replacing the coin-cell battery

**Attention:** Do not open your computer or attempt any repairs before reading the *Important Product Information Guide*.



**Note:** Your computer has a special type of memory that maintains the date, time, and settings for built-in features, such as parallel connector assignments (configurations). A coin-cell battery keeps this information active when you turn off the computer.

The coin-cell battery normally requires no charging or maintenance throughout its life; however, no coin-cell battery lasts forever. If the coin-cell battery fails, the date, time, and configuration information (including passwords) are lost. An error message is displayed when you turn on the computer.

To replace the coin-cell battery,

1. Remove the computer cover. See "Removing the computer cover" on page 24.
2. Remove the front bezel. See "Replacing the front bezel" on page 25.
3. Replace the coin-cell battery.

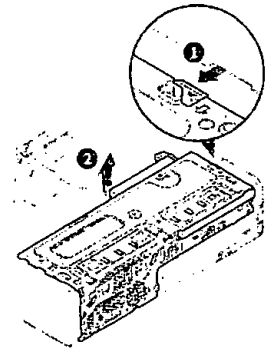

*Figure 121. Opening the drive bay*

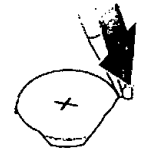

*Figure 122. Pressing the metallic tab using a driver*

*Figure 123. Removing the coin-cell battery*

000720

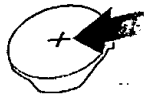

*Figure 124. Placing the coin-cell battery*

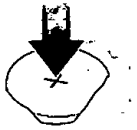

*Figure 125. Pressing the coin-cell battery downward until it is fully engaged with a click*

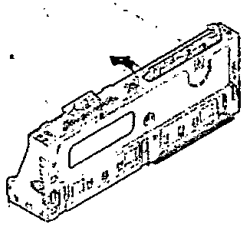

*Figure 126. Closing the drive bay*

4. Complete the replacement. See "Completing the parts replacement" on page 68.

To dispose of the coin-cell battery, refer to the "Lithium coin-cell battery notice" topic in the *Safety and Warranty Guide*.

## Replacing the E-lock

**Attention:** Do not open your computer or attempt any repairs before reading the *Important Product Information Guide*.

**Note:** To remove the screws, you need a special tool (T15 star wrench).

1. Remove the computer cover. See "Removing the computer cover" on page 24.
2. Disconnect the E-lock cable from the system board.
3. Replace the E-lock.



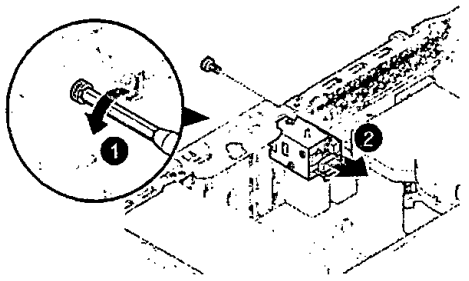

*Figure 127. Removing the E-lock*

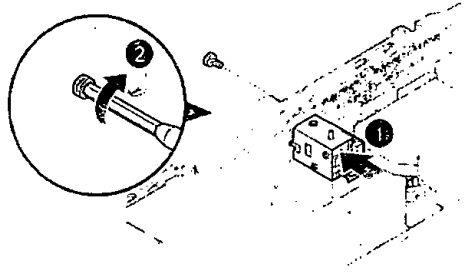

*Figure 128. Installing the E-lock*

4. Connect the E-lock cable to the system board.
5. Complete the replacement. See "Completing the parts replacement" on page 68.

## Replacing the cover presence switch

**Attention:** Do not open your computer or attempt any repairs before reading the *Important Product Information Guide*.

1. Remove the computer cover. See "Removing the computer cover" on page 24.
2. Disconnect the cover presence switch cable from the system board.
3. Replace the cover presence switch.

000721

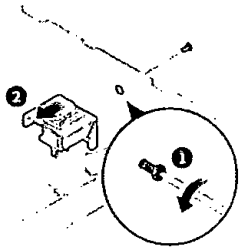

*Figure 129. Removing the cover presence switch*

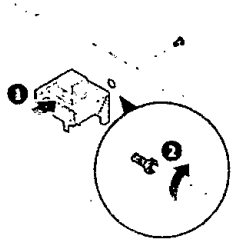

*Figure 130. Installing the cover presence switch*

4. Connect the new cover presence switch cable to the system board.
5. Complete the replacement. See "Completing the parts replacement" on page 68.

## Replacing the system board and chassis

**Attention:** Do not open your computer or attempt any repairs before reading the *Important Product Information Guide*.

1. Remove the computer cover. See "Removing the computer cover" on page 24.
2. Remove the front bezel. See "Replacing the front bezel" on page 25.
3. Remove the front I/O bracket. See "Replacing the front I/O bracket" on page 56.
4. Remove all memory modules. See "Replacing a memory module" on page 33.
5. Remove the heat sink and fan assembly. See "Replacing the heat sink and fan assembly" on page 59.
6. Remove the microprocessor. See "Replacing the microprocessor" on page 61.
7. Remove all PCI Express cards. See "Replacing a PCI Express card" on page 35.
8. Remove the Wi-Fi card. See "Replacing the Wi-Fi card" on page 37.
9. Remove the M.2 solid-state drive. See "Replacing the M.2 solid-state drive" on page 39.
10. Record the cable routing and cable connections, and then disconnect all cables from the system board. See "System board" on page 5.
11. Replace the system board and chassis.

    **Note:** Carefully handle the system board by its edges.



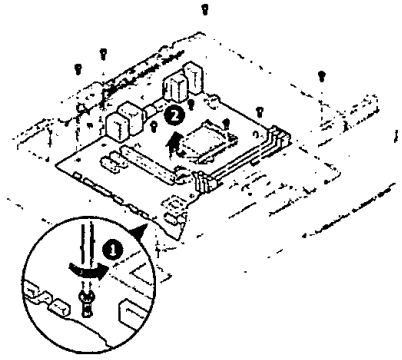

*Figure 131. Removing the system board*

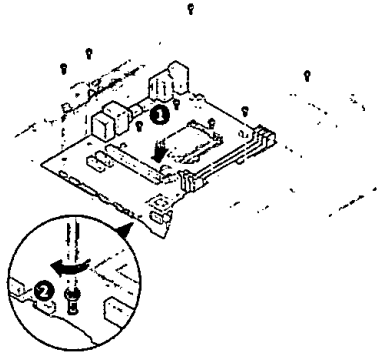

*Figure 132. Installing the system board*

12. Route all the cables that you disconnected from the failing system board, and then reconnect the cables to the new system board.
13. Complete the replacement. See "Completing the parts replacement" on page 68.

## Completing the parts replacement

After completing the installation or replacement for all parts, reinstall the computer cover and reconnect the cables.

To reinstall the computer cover and reconnect the cables to your computer, do the following:

1. Ensure that all components have been reassembled correctly and that no tools or loose screws are left inside your computer.

000722

2. Ensure that the cables are routed correctly before reinstalling the computer cover. Keep cables clear of the hinges and sides of the computer chassis to avoid interference when reinstalling the computer cover.
3. Reinstall the computer cover.

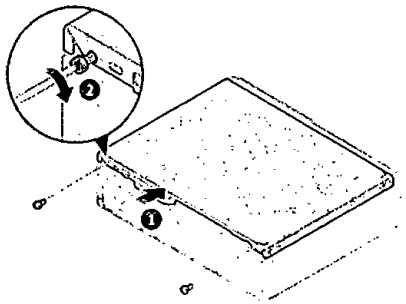

*Figure 133. Reinstalling the computer cover*

4. Place the computer in an upright position.
5. If a locking device is available, use it to lock the computer.
6. Reconnect the external cables and power cords to the corresponding connectors on the computer.

000723

# Appendix A. Notices

Lenovo may not offer the products, services, or features discussed in this document in all countries. Consult your local Lenovo representative for information on the products and services currently available in your area. Any reference to a Lenovo product, program, or service is not intended to state or imply that only that Lenovo product, program, or service may be used. Any functionally equivalent product, program, or service that does not infringe any Lenovo intellectual property right may be used instead. However, it is the user's responsibility to evaluate and verify the operation of any other product, program, or service.

Lenovo may have patents or pending patent applications covering subject matter described in this document. The furnishing of this document does not give you any license to these patents. You can send license inquiries, in writing, to:

*Lenovo (United States), Inc.*
*1009 Think Place - Building One*
*Morrisville, NC 27560*
*U.S.A.*
*Attention: Lenovo Director of Licensing*

LENOVO PROVIDES THIS PUBLICATION "AS IS" WITHOUT WARRANTY OF ANY KIND, EITHER EXPRESS OR IMPLIED, INCLUDING, BUT NOT LIMITED TO, THE IMPLIED WARRANTIES OF NON-INFRINGEMENT, MERCHANTABILITY OR FITNESS FOR A PARTICULAR PURPOSE. Some jurisdictions do not allow disclaimer of express or implied warranties in certain transactions, therefore, this statement may not apply to you.

This information could include technical inaccuracies or typographical errors. Changes are periodically made to the information herein; these changes will be incorporated in new editions of the publication. Lenovo may make improvements and/or changes in the products and/or the programs described in this publication at any time without notice.

The products described in this document are not intended for use in implantation or other life support applications where malfunction may result in injury or death to persons. The information contained in this document does not affect or change Lenovo product specifications or warranties. Nothing in this document shall operate as an express or implied license or indemnity under the intellectual property rights of Lenovo or third parties. All information contained in this document was obtained in specific environments and is presented as an illustration. The result obtained in other operating environments may vary.

Lenovo may use or distribute any of the information you supply in any way it believes appropriate without incurring any obligation to you.

Any references in this publication to non-Lenovo Web sites are provided for convenience only and do not in any manner serve as an endorsement of those Web sites. The materials at those Web sites are not part of the materials for this Lenovo product, and use of those Web sites is at your own risk.

Any performance data contained herein was determined in a controlled environment. Therefore, the result obtained in other operating environments may vary significantly. Some measurements may have been made on development-level systems and there is no guarantee that these measurements will be the same on generally available systems. Furthermore, some measurements may have been estimated through extrapolation. Actual results may vary. Users of this document should verify the applicable data for their specific environment.

© Copyright Lenovo 2018

## Appendix B. Trademarks

The following terms are trademarks of Lenovo in the United States, other countries, or both:

Lenovo
The Lenovo logo
ThinkCentre
The ThinkCentre logo

DisplayPort is a trademark of the Video Electronics Standards Association.

Other company, product, or service names may be trademarks or service marks of others.

© Copyright Lenovo 2018

000725

000726

# 80 PLUS Verification and Testing Report

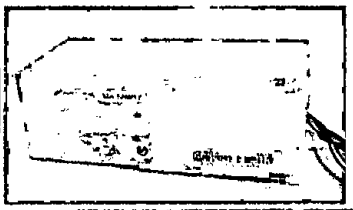

| | |
|---|---|
| TYPICAL EFFICIENCY (50% Load): | 86.30% |
| AVERAGE EFFICIENCY: | 84.65% |
| 80 PLUS COMPLIANT: | YES |

| | |
|---|---|
| Ecos ID # | 4038 |
| Manufacturer | Lenovo (United States), Inc |
| Model Number | FSP180-30SBV |
| Serial Number | 8SSP50A36149F1SH46J004W |
| Year | 2014 |
| Type | TFX |
| Test Date | 8/5/14 |

| Rated Specifications | Value | Units |
|---|---|---|
| Input Voltage | 100-240 | Volts |
| Input Current | 4 | Amps |
| Input Frequency | 50/60 | Hz |
| Rated Output Power | 180 | Watts |

Note: All measurements were taken with input voltage at 115 V nominal at 60 Hz

Input Current and Voltage Waveforms

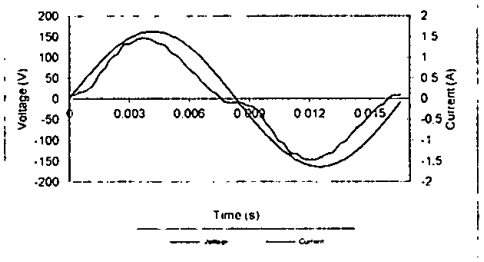


Input AC Current Waveform (ITHD = 20.02%, 50% Load)

| $I_{RMS}$ A | PF | $I_{THD}$ (%) | Load (%) | Input Watts | DC Terminal Voltage (V)/ DC Load Current (A) | | | Output Watts | Efficiency % |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | 12V (cumulative of 12V1, 12V2, etc.) | -12V | 5.08Vsb | | |
| 0.22 | 0.89 | 31.99% | 10% | 22.85 | 12/1.4 | 11.9/0.02 | 5.2/0.2 | 18.15 | 79.41% |
| 0.40 | 0.94 | 26.34% | 20% | 42.99 | 12/2.8 | 11.9/0.04 | 5.2/0.5 | 36.27 | 84.36% |
| 0.93 | 0.97 | 20.02% | 50% | 104.45 | 12/6.9 | 12.2/0.101 | 5.1/1.2 | 90.14 | 86.30% |
| 1.90 | 0.98 | 16.44% | 100% | 214.30 | 11.9/13.8 | 12.8/0.191 | 5/2.4 | 176.46 | 83.29% |

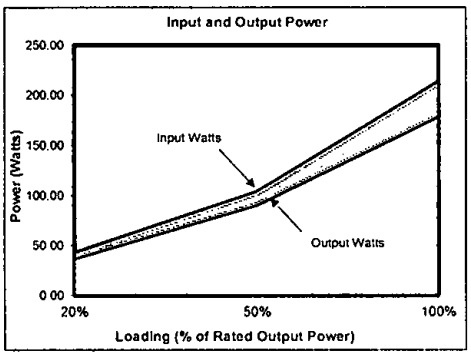


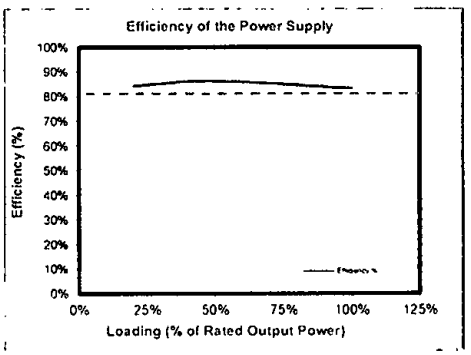


PLUG LOAD solutions

These tests were conducted by a third party independent testing firm on behalf of the 80 PLUS Program. 80 PLUS is a certification program to promote highly-efficient power supplies (greater than 80% efficiency in the active mode) in technology applications. *http://www.80plus.org/*

80 PLUS

000727

# 80 PLUS Verification and Testing Report

| | |
|---|---|
| TYPICAL EFFICIENCY (50% Load): | 86.82% |
| AVERAGE EFFICIENCY: | 84.48% |
| 80 PLUS COMPLIANT: | YES |

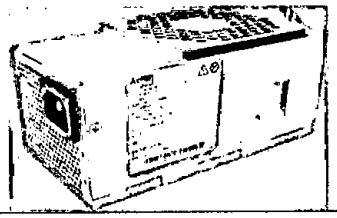

| | |
|---|---|
| ID Number | 4872 |
| Manufacturer | Lenovo (United States), Inc. |
| Model Number | (Lenovo) PCG010 |
| Serial Number | 8SSP50H29530A1XX6BW0011 |
| Year | 2017 |
| Type | SFX |
| Test Date | 2/6/17 |

| Rated Specifications | Value | Units |
|---|---|---|
| Input Voltage | 100-240 | Volts |
| Input Current | 3.0 | Amps |
| Input Frequency | 50/60 | Hz |
| Rated Output Power | 180 | Watts |

Note: All measurements were taken with input voltage at 115 V nominal at 60 Hz.

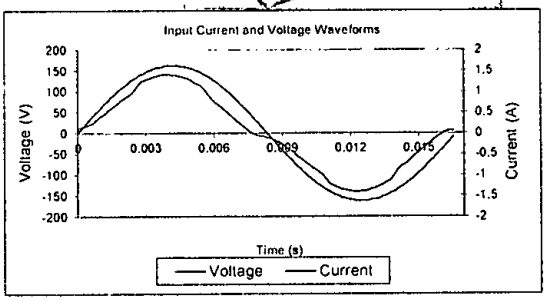


Input AC Current Waveform (ITHD = 15.2%, 50% Load)

| $I_{RMS}$ A | PF | $I_{THD}$ (%) | Load (%) | Input Watts | DC Terminal Voltage (V)/ DC Load Current (A) | | Output Watts | Efficiency % |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| A | | | | | 12V (cumulative of 12V1, 12V2, etc.) | 12Vsb | | |
| 0.23 | 0.89 | 18.07% | 10% | 23.59 | 12.05/1.48 | 11.89/0.02 | 18.10 | 76.74% |
| 0.40 | 0.95 | 17.77% | 20% | 43.48 | 12.04/2.97 | 11.89/0.04 | 36.20 | 83.26% |
| 0.92 | 0.98 | 15.20% | 50% | 104.28 | 12.01/7.44 | 12.04/0.1 | 90.53 | 86.82% |
| 1.89 | 1.00 | 7.23% | 100% | 215.81 | 11.94/14.86 | 12.44/0.2 | 179.93 | 83.37% |

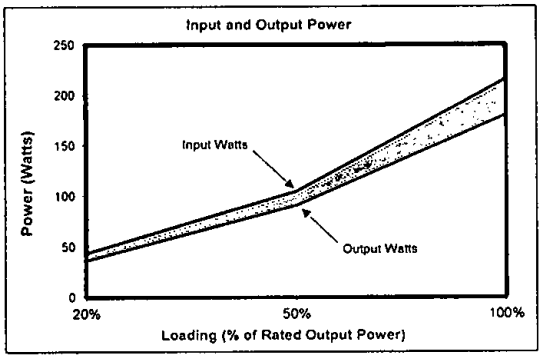


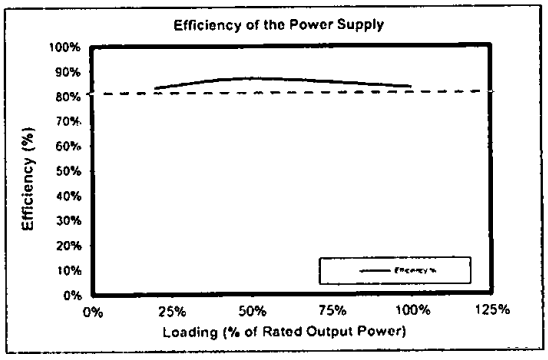


PLUG LOAD solutions

These tests were conducted by a third party independent testing firm on behalf of the 80 PLUS Program. 80 PLUS is a certification program to promote highly-efficient power supplies (greater than 80% efficiency in the active mode) in technology applications. *http://www.80plus.org/*

80 PLUS

000728

# 80 PLUS Verification and Testing Report

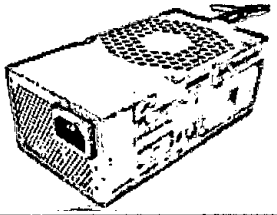

| | |
|---|---|
| TYPICAL EFFICIENCY (50% Load): | 86.46% |
| AVERAGE EFFICIENCY: | 85.87% |
| 80 PLUS COMPLIANT: | YES |

| | |
|---|---|
| ID Number | 5720 |
| Manufacturer | Lenovo (United States), Inc. |
| Model Number | FSP180-20TLA |
| Serial Number | N/A |
| Year | 2019 |
| Type | TFX |
| Test Date | 10/17/19 |

| Rated Specifications | Value | Units |
|---|---|---|
| Input Voltage | 100-240 | Volts |
| Input Current | 3 | Amps |
| Input Frequency | 50/60 | Hz |
| Rated Output Power | 180 | Watts |

Note: All measurements were taken with input voltage at 115 V nominal at 60 Hz.

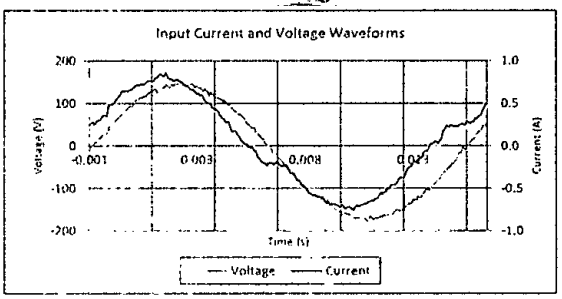


Input AC Current Waveform (ITHD = 10.42%, 50% Load)

| $I_{RMS}$ | PF | $I_{THD}$ | Load | Input Watts | DC Terminal Voltage (V)/ DC Load Current (A) | | Output Watts | Efficiency |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | 12V (cumulative of 12V1, 12V2, etc.) | -12V | | |
| 0.24 | 0.77 | 18.62% | 10% | 21.13 | 12.19/1.48 | 12.04/0.02 | 18.33 | 86.76% |
| 0.39 | 0.94 | 14.96% | 20% | 42.51 | 12.18/2.97 | 12.07/0.04 | 36.65 | 86.22% |
| 0.93 | 0.99 | 10.42% | 50% | 105.84 | 12.14/7.44 | 12.16/0.1 | 91.51 | 86.46% |
| 1.88 | 0.99 | 9.25% | 100% | 214.21 | 12.07/14.87 | 12.33/0.2 | 181.90 | 84.92% |

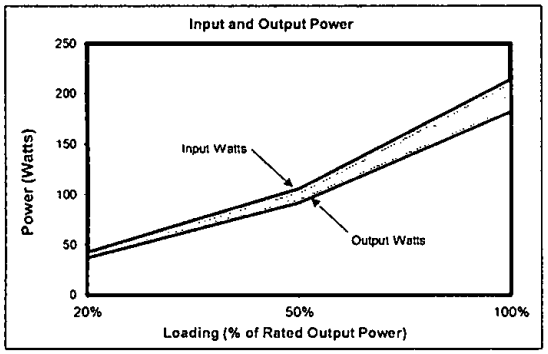


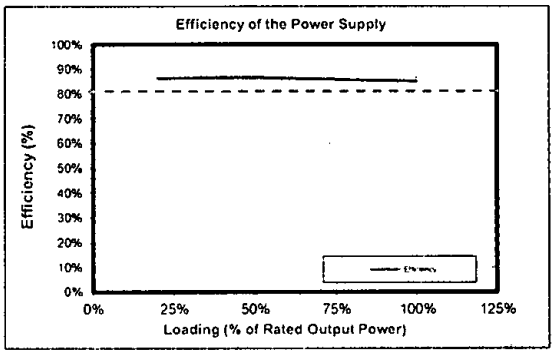


PLUG LOAD solutions

These tests were conducted by a third party independent testing firm on behalf of the 80 PLUS Program. 80 PLUS is a certification program to promote highly-efficient powe supplies (greater than 80% efficiency in the active mode) in technology applications.
*http://www.80plus.org/*

80 PLUS

000729

# EPEAT Registry

Your Resource for Sustainable Electronics

## ThinkCentre M720 SFF

### PRODUCT SUMMARY:

| | |
|---|---|
| Product Type: | Desktop |
| Country: | United States |
| Manufacturer: | Lenovo |
| EPEAT Rating: | Silver |
| Registration Date: | 2019-05-09 |
| Product Status: | Active |
| Exceptions: | |
| Manufacturer Part Number(s): | |

### EPEAT RATING SCORE DETAIL

For a product to be listed on the EPEAT Registry, it must, at a minimum, meet the applicable "required" criteria. Click here to see a list of the required criteria for this product category.

000730

**This product has met the necessary required criteria.**

Along with required criteria, products can also meet optional criteria and score optional points. It is not required for a product to achieve any optional points.

- Products that meet all required criteria and achieve less than 50% of the optional points are rated at **EPEAT Bronze**.
- Products that meet all required criteria and achieve 50 - 74% of the optional points are rated at **EPEAT Silver**.
- Products that meet all required criteria and achieve 75 - 100% of the optional points are rated at **EPEAT Gold**.

The optional criteria for this product category and optional points achieved by this product are listed below.

| Optional Criteria | Scores |
|---|---|
| ▼ 4.1 Substance Management | 10 / 16 |
| (4.1.2.1) Restrictions of the use of cadmium | 1 |
| (4.1.4.1) Restriction of the use of beryllium | 1 |
| (4.1.5.2) Further reduction of bromine and chlorine content of plastic materials | 0 |
| (4.1.6.1) Avoidance or elimination of substances on EU REACH Annex XIV (authorization list) | 1 |
| (4.1.6.2) Reduction of substances on the EU REACH Candidate List of SVHCs | 0 |
| (4.1.8.1) Chemical assessment and selection | 0 |
| (4.1.9.1) IEC 62474 declarable substances | 0 |
| (4.1.9.2) Requesting substance inventory | 1 |
| (4.1.9.3) Acquiring substance inventory | 2 |
| (4.1.10.1) Reduce fluorinated gas emissions from flat panel display manufacturing | 2 |
| (4.1.10.2) Reduce fluorinated greenhouse emissions from semiconductor production | 2 |
| ▼ 4.2 Materials Selection | 0 / 3 |
| (4.2.1.2) Higher post-consumer recycled, ITE-derived post-consumer recycled plastic, or bio-based content | 0 |
| (4.2.1.3) Post-consumer recycled, ITE-derived post-consumer recycled plastic | 0 |
| ▼ 4.4 Product longevity/life-cycle extension | 2 / 3 |
| (4.4.2.2) Publicly available service information | 1 |
| (4.4.2.5) Product upgradeability and repairability | 1 |
| (4.4.2.6) Removal of lithium ion batteries | 0 |

| | |
|---|---|
| ▼ 4.5 Energy Conservation | |
| (4.5.1.3) Energy efficiency for internal power supplies | 0 |
| (4.5.1.5) Product energy consumption less than the ENERGY STAR Maximum Energy Limit | 2 |
| ▼ 4.7 Packaging | 1 / 2 |
| (4.7.3.2) Packaging composed of recycled, and/or biobased, and/or sustainably forested content | 0 |
| (4.7.4.1) Offering of a bulk packaging option | 1 |
| ▼ 4.8 Life cycle assessment and carbon footprint | 6 / 6 |
| (4.8.1.1) Product life cycle assessment and public disclosure of analyses | 2 |
| (4.8.1.2) Product specific greenhouse gas emissions—product carbon footprint | 2 |
| (4.8.2.1) Corporate carbon footprint | 1 |
| (4.8.2.2) Greenhouse gas emissions from product transport | 1 |
| ▼ 4.9 Corporate Environmental Performance | 6 / 9 |
| (4.9.1.2) Third party certified environmental management system (EMS) for supplier manufacturing facilities | 1 |
| (4.9.2.2) Corporate environmental performance reporting by suppliers | 1 |
| (4.9.3.1) Energy management system/energy performance improvement – manufacturers | 0 |
| (4.9.3.2) Energy management system/energy performance improvement for suppliers | 2 |
| (4.9.4.1) Renewable energy use by manufacturer | 2 |
| (4.9.4.2) Renewable energy use by manufacturer suppliers | 0 |
| ▼ 4.10 Corporate social responsibility | 2 / 6 |
| (4.10.1.1) Socially responsible supplier manufacturing: Labor | 0 |
| (4.10.1.2) Socially responsible manufacturing: OHS | 0 |
| (4.10.2.2) Participation in an in-region program that advances responsible sourcing of conflict minerals | 1 |
| (4.10.2.3) Smelter and refiner participation in OECD-aligned third party mechanisms | 1 |
| **Total Optional Criteria Score** | 29 / 49 |

Please note that it is not required for a product to achieve any optional points.

Some optional criteria may not be applicable to a product. Optional criteria that are not applicable (N/A) to the product are not included in the Total Optional Criteria Score, and are not reflected above.

Score, and are not reflected above.

000732

For any questions, comments, or feedback regarding the EPEAT Registry, please contact us [mailto:lfernandez@greenelectronicscouncil.org].

MCTIC

Home (/SISEPIN/;jsessionid=A0A3A273D62095DE066F54FF9EC17E7E) / Produtos e modelos habilitados

000733

## Produtos e modelos habilitados à fruição dos benefícios fiscais da Lei de Informática

| | |
|---|---|
| Nome Fantasia: | LENOVO |
| Razão Social: | LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA |
| CNPJ: | 07.275.920/0001-61 |
| Endereço: | Estrada Municipal José Costa de Mesquita, nº 200, Módulos 05 a 10 Chácara Alvorada<br>Indaiatuba / SP - 13337200 |
| Contato: | Ricardo Horácio Bloj<br>rbloj@lenovo.com<br>(11)33365112<br>https://www3.lenovo.com/br/pt/ |

| | |
|---|---|
| Produto: | Microcomputador portátil, de peso inferior a 3,5 kg, com teclado alfanumérico de no mínimo 70 teclas, e com uma tela de área superior a 140 cm² e inferior a 560 cm² |
| Processo MCT/Data: | 01200.002363/2012-38 de 16/07/2012 |
| CNPJ da Incentivada: | 07275920000161 |
| Portaria MCT/MDIC/MF: | 786, de 01/11/2012 DOU 05/11/2012 () |

000734

Modelos:

(21-11-12: T430) (21-11-12: X230) (06-02-13: S400) (06-02-13: S400U) (20-03-13: Z400) (20-03-13: Z400 TOUCH) (09-04-13: B490) (09-04-13: T430U) (25-04-13: G485) (02-07-13: G400S) (02-07-13: G400S TOUCH) (02-07-13: S400 TOUCH)(20-09-13: YOGA11S) (17-10-13: E431) (17-10-13: L1125) (17-10-13: L1145) (17-10-13: HELIX) (06-12-13: FLEX14) (16-12-13: T440P) (18-12-13: T440) (30-12-13: L1325) (03-02-14: G405) (03-02-14: X240) (13-05-14: L40-30) (23-05-14: L440) (23-05-14: L40-70) (25-06-14: YOGA 2) (25-06-14: G40-70) (25-06-14: YOGA 2 13) (03-07-14: Z40-70) (10-07-14: T440S) (30-12-14: NOTEBOOK B4030) (30-12-14: NOTEBOOK B4070) (30-12-14: NOTEBOOK F4030) (25-03-15: NOTEBOOK THINKPAD X250) (25-03-15: NOTEBOOK THINKPAD T450) (25-03-15: NOTEBOOK G40-80 SWG) (25-03-15: NOTEBOOK G40-80 UMA) (15-04-15: NOTEBOOK T450S) (15-04-15: NOTEBOOK THINKPAD L450) (06-07-15: NOTEBOOK IDEAPAD 100-14IBY) (06-07-15: NOTEBOOK YOGA 500-14IBD) (29-10-15: NOTEBOOK B40-80) (27-11-15: NOTEBOOK LENOVO B40-70/WINDOWS 8.1 PRO) (27-11-15: NOTEBOOK LENOVO B40-70/WINDOWS EM) (23-12-15: NOTEBOOK THINKPAD T450S/WINDOWS 8.1) (23-12-15: NOTEBOOK THINKPAD T450S/WINDOWS 8.1 PRO) (23-12-15: NOTEBOOK THINKPAD T450S/WINDOWS 8.1 PRO DG) (23-12-15: NOTEBOOK THINKPAD T450S/WINDOWS 10 PRO) (23-12-15: NOTEBOOK THINKPAD T450S/WINDOWS 10 PRO DG) (23-12-15: NOTEBOOK LENOVO B40-70/FREEDOS) (23-12-15: NOTEBOOK THINKPAD L450/WINDOWS 8.1) (23-12-15: NOTEBOOK THINKPAD L450/WINDOWS 8.1 PRO) (23-12-15: NOTEBOOK THINKPAD L450/WINDOWS 8.1 PRO DG) (23-12-15: NOTEBOOK THINKPAD L450/WINDOWS 10 PRO) (23-12-15: NOTEBOOK THINKPAD L450/WINDOWS 10 PRO DG) (14-01-16: NOTEBOOK LENOVO G40-80/WINDOWS 10 HOME EM) (14-01-16: NOTEBOOK LENOVO G40-80/WINDOWS 10 HOME HIGH END EM) (14-01-16: NOTEBOOK LENOVO G40-80/WINDOWS 8.1) (11-04-16: NOTEBOOK THINKPAD T460S/WINDOWS 8.1) (11-04-16: NOTEBOOK THINKPAD T460S/WINDOWS 8.1 PRO) (11-04-16: NOTEBOOK THINKPAD T460S/WINDOWS 8.1 PRO DG) (11-04-16: NOTEBOOK THINKPAD T460S/WINDOWS 10 PRO) (11-04-16: NOTEBOOK THINKPAD T460S/WINDOWS 10 PRO DG) (25-04-16: NOTEBOOK IDEAPAD 310-14ISK/WINDOWS 10 HOME EM) (25-04-16: NOTEBOOK IDEAPAD 310-14ISK/WINDOWS 10 HOME HIGH END EM) (13-05-16: NOTEBOOK YOGA 510-14ISK /WINDOWS 10 HOME EM) (13-05-16: NOTEBOOK YOGA 510-14ISK /WINDOWS 10 HOME HIGH END EM) (13-05-16: NOTEBOOK THINKPAD T460/WINDOWS 8.1) (13-05-16: NOTEBOOK THINKPAD T460/WINDOWS 8.1 PRO) (13-05-16: NOTEBOOK THINKPAD T460/WINDOWS 8.1 PRO DG) (13-05-16: NOTEBOOK THINKPAD T460/WINDOWS 10 PRO) (13-05-16: NOTEBOOK THINKPAD T460/WINDOWS 10 PRO) (13-06-16: NOTEBOOK THINKPAD L460/WINDOWS 8.1) (13-06-16: NOTEBOOK THINKPAD L460/WINDOWS 8.1 PRO) (13-06-16: NOTEBOOK THINKPAD L460/WINDOWS 8.1 PRO DG) (13-06-16: NOTEBOOK THINKPAD L460/WINDOWS 10 PRO) (13-06-16: NOTEBOOK THINKPAD L460/WINDOWS 10 PRO DG) (24-06-16: NOTEBOOK LENOVO V310/WINDOWS 10 SL) (24-06-16: NOTEBOOK LENOVO V310/WINDOWS 10 PRO) (24-06-16: NOTEBOOK LENOVO V310/WINDOWS 10 PRO DG) (01-07-16: NOTEBOOK IDEAPAD 110-14IBR / WINDOWS 10 HOME EM) (01-07-16: NOTEBOOK IDEAPAD 110-14IBR / LINUX) (28-07-16: NOTEBOOK IDEAPAD 310-14ISK/LINUX)(24-08-16: NOTEBOOK LENOVO B110/WINDOWS 10) (24-08-16: NOTEBOOK LENOVO B110/WINDOWS 10 PRO) (24-08-16: NOTEBOOK LENOVO B110/WINDOWS 10 PRO DG) (27-10-16: NOTEBOOK LENOVO B110/WINDOWS 10) (27-10-16: NOTEBOOK LENOVO B110/WINDOWS 10 PRO) (27-10-16: NOTEBOOK LENOVO B110/WINDOWS 10 PRO DG) (27-10-16: NOTEBOOK LENOVO B110/LINUX) (07-12-16: THINKPAD T460 I5 6300U/4GB DDR3L/HD500GB/WINDOWS 10 PRO 64) (07-12-16: THINKPAD T460 I5 6300U/8GB DDR3L/SSD256GB/WINDOWS 10 PRO 64) (07-12-16: THINKPAD T460 I7 6600U/16GB DDR3L(02X8GB)/SSD 256GB/WINDOWS 10 PRO 64) (15-12-16: NOTEBOOK THINKPAD E470/WINDOWS 10 PRO) (15-12-16: NOTEBOOK THINKPAD E470/WINDOWS 10 PRO DG) (03-03-17: NOTEBOOK THINKPAD X270/WINDOWS 10 PRO) (03-03-17: NOTEBOOK THINKPAD X270/WINDOWS 10 PRO DG) (19-04-17: NOTEBOOK THINKPAD T470/WINDOWS 10 PRO) (27-04-17: NOTEBOOK THINKPAD T470/SEM SISTEMA OPERACIONAL) (27-04-17: NOTEBOOK THINKPAD T470/WINDOWS 10) (27-04-17: NOTEBOOK THINKPAD T470/WINDOWS 10 PRO DG) (13-06-17: NOTEBOOK IDEAPAD YOGA 520-14IKB/WINDOWS 10 HOME) (13-06-17: NOTEBOOK IDEAPAD YOGA 520-14IKB/LINUX) (13-06-17: NOTEBOOK IDEAPAD YOGA 520-14IKB/SEM SISTEMA OPERACIONAL) (13-06-17: NOTEBOOK IDEAPAD 320-14IKB/WINDOWS 10 HOME) (13-06-17: NOTEBOOK IDEAPAD 320-14IKB/LINUX) (13-06-17: NOTEBOOK IDEAPAD 320-14IKB/SEM SISTEMA OPERACIONAL) (30-06-17: NOTEBOOK YOGA 520-14IKB/WINDOWS 10 HOME) (27-07-17: NOTEBOOK YOGA 520-14IKB/WINDOWS 10 PRO) (27-07-17: NOTEBOOK IDEAPAD 320-14IAP/WINDOWS 10 HOME) (02-08-17: NOTEBOOK IDEAPAD B320-14IKB/WINDOWS 10 PRO) (02-08-17: NOTEBOOK IDEAPAD B320-14IKB/WINDOWS 10 HOME) (02-08-17: NOTEBOOK IDEAPAD B320-14IKB/SEM SISTEMA OPERACIONAL) (21-02-18: NOTEBOOK THINKPAD E480/SEM SISTEMA OPERACIONAL) (21-02-18: NOTEBOOK THINKPAD E480/WINDOWS 10 HOME) (21-02-18: NOTEBOOK THINKPAD E480/WINDOWS 10 PRO) (26-02-18: NOTEBOOK THINKPAD X280/SEM SISTEMA OPERACIONAL) (26-02-18: NOTEBOOK THINKPAD X280/WINDOWS 10 HOME) (26-02-18: NOTEBOOK THINKPAD X280/WINDOWS 10 PRO) (21-03-18: NOTEBOOK THINKPAD T480/SEM SISTEMA OPERACIONAL) (21-03-18: NOTEBOOK THINKPAD T480/WINDOWS 10 HOME) (21-03-18: NOTEBOOK THINKPAD T480/WINDOWS 10 PRO) (18-06-18: NOTEBOOK IDEAPAD 330S-14IKB/WINDOWS 10 HOME) (30-08-18: NOTEBOOK IDEAPAD B330S-14IKBR/WINDOWS 10 PRO) (30-08-18: NOTEBOOK L380/WINDOWS 10 PRO) (08-02-19: NOTEBOOK THINKPAD E490/SEM SISTEMA OPERACIONAL) (08-02-19: NOTEBOOK THINKPAD E490/WINDOWS 10 HOME) (08-02-19: NOTEBOOK THINKPAD E490/WINDOWS 10 PRO) (08-02-19: NOTEBOOK THINKPAD L390/SEM SISTEMA OPERACIONAL) (08-02-19: NOTEBOOK THINKPAD L390/WINDOWS 10 HOME) (08-02-19: NOTEBOOK THINKPAD L390/WINDOWS 10 PRO) (02-05-19: NOTEBOOK C340-14IWL/WINDOWS 10 HOME) (02-05-19: NOTEBOOK C340-14IWL/SEM SISTEMA OPERACIONAL) (02-05-19: NOTEBOOK C340-14IWL/LINUX) (02-05-19: NOTEBOOK THINKPAD E480) (02-05-19: NOTEBOOK THINKPAD T480) (02-07-19: NOTEBOOK THINKPAD T490/SEM SISTEMA OPERACIONAL) (02-07-19: NOTEBOOK THINKPAD T490/WINDOWS 10 HOME) (02-07-19: NOTEBOOK THINKPAD T490/WINDOWS 10 PRO) (04-10-19: NOTEBOOK S740-14IIL/WINDOWS 10 HOME) (04-10-19: NOTEBOOK S740-14IIL/SEM SISTEMA OPERACIONAL) (04-10-19: NOTEBOOK S740-14IIL/LINUX)

000735

| | |
|---|---|
| Produto: | Microcomputador portátil, de peso inferior a 3,5 kg, com teclado alfanumérico de no mínimo 70 teclas, e com uma tela de área superior ou igual a 560 cm² |
| Processo MCT/Data: | 01200.002363/2012-38 de 16/07/2012 |
| CNPJ da Incentivada: | 07275920000161 |
| Portaria MCT/MDIC/MF: | 786, de 01/11/2012 DOU 05/11/2012 () |
| Modelos: | (15-10-14: G50) (15-10-14: G50-45) (06-07-15: NOTEBOOK IDEAPAD 100-15IBY) (06-07-15: NOTEBOOK G50-80) (23-12-15: NOTEBOOK IDEAPAD 300-15ISK/WINDOWS 10 HOME EM) (23-12-15: NOTEBOOK IDEAPAD 100-14IBY/WINDOWS 10 HOME EM) (23-12-15: NOTEBOOK IDEAPAD 100-14IBY/LINUX) (23-12-15: NOTEBOOK IDEAPAD 100-15IBY/WINDOWS 10 HOME EM) (23-12-15: NOTEBOOK IDEAPAD 100-15IBY/LINUX) (23-12-15: NOTEBOOK IDEAPAD 300-15ISK/WINDOWS 10 HOME HIGH END EM) (15-01-16: NOTEBOOK LENOVO G50-80/WINDOWS 10 HOME EM) (15-01-16: NOTEBOOK LENOVO G50-80/WINDOWS 10 HOME HIGH END EM) (25-04-16: NOTEBOOK IDEAPAD 310-15ISK/WINDOWS 10 HOME EM) (25-04-16: NOTEBOOK IDEAPAD 310-15ISK/WINDOWS 10 HOME HIGH END EM) (01-07-16: NOTEBOOK IDEAPAD 110-15IBR / WINDOWS 10 HOME EM) (01-07-16: NOTEBOOK IDEAPAD 110-15IBR / LINUX) (16-06-17: NOTEBOOK IDEAPAD 320-15IKB/WINDOWS 10 HOME) (16-06-17: NOTEBOOK IDEAPAD 320-15IKB/LINUX) (16-06-17: NOTEBOOK IDEAPAD 320-15IKB/SEM SISTEMA OPERACIONAL) (04-07-17: NOTEBOOK IDEAPAD 320-15IAP/WINDOWS 10 HOME) (04-07-17: NOTEBOOK IDEAPAD 320-15IAP/LINUX) (04-07-17: NOTEBOOK IDEAPAD 320-15IAP/SEM SISTEMA OPERACIONAL) (02-08-17: NOTEBOOK IDEAPAD B320-15IAP/WINDOWS 10 HOME) (02-08-17: NOTEBOOK IDEAPAD B320-15IAP/SEM SISTEMA OPERACIONAL) (23-08-17: NOTEBOOK LEGION Y720-15IKB/WINDOWS 10 HOME) (26-04-18: NOTEBOOK IDEAPAD 330-15IKB/WINDOWS 10 HOME) (26-04-18: NOTEBOOK IDEAPAD 330-15IKB/LINUX) (06-06-18: NOTEBOOK IDEAPAD 330-15IGM/WINDOWS 10 HOME) (06-06-18: NOTEBOOK IDEAPAD 330-15IGM/LINUX) (18-06-18: NOTEBOOK IDEAPAD 330S-15IKB/WINDOWS 10 HOME) (31-07-18: NOTEBOOK LEGION Y530-15ICH/WINDOWS 10 HOME) (30-08-18: NOTEBOOK IDEAPAD B330-15IGM/WINDOWS 10 HOME) (30-08-18: NOTEBOOK IDEAPAD B330S-15IKBR/WINDOWS 10 PRO) (30-08-18: NOTEBOOK IDEAPAD B330-15IKBR/WINDOWS 10 PRO) (30-08-18: NOTEBOOK IDEAPAD B330-15IKBR/WINDOWS 10 HOME) (30-08-18: NOTEBOOK IDEAPAD B330-15IKBR/SEM SISTEMA OPERACIONAL) (12-11-18: NOTEBOOK IDEAPAD 330S-15ARR / WINDOWS 10 HOME) (05-06-19: NOTEBOOK S145-15IWL/WINDOWS 10 HOME) (05-06-19: NOTEBOOK S145-15IWL/SEM SISTEMA OPERACIONAL) (05-06-19: NOTEBOOK S145-15IWL/LINUX) (02-08-19: NOTEBOOK Y540-15IRH/WINDOWS 10 HOME) (02-08-19: NOTEBOOK Y540-15IRH/SEM SISTEMA OPERACIONAL) (02-08-19: NOTEBOOK Y540-15IRH/LINUX) (06-08-19: NOTEBOOK L340-15IRH/WINDOWS 10 HOME) (06-08-19: NOTEBOOK L340-15IRH/SEM SISTEMA OPERACIONAL) (06-08-19: NOTEBOOK L340-15IRH/LINUX) (07-08-19: NOTEBOOK BS145-15IWL/WINDOWS 10 HOME) (07-08-19: NOTEBOOK BS145-15IWL/WINDOWS 10 PRO) (07-08-19: NOTEBOOK BS145-15IWL/SEM SISTEMA OPERACIONAL) (07-08-19: NOTEBOOK BS145-15IWL/LINUX) (13-08-19: NOTEBOOK S145-15API/WINDOWS 10 HOME) (13-08-19: NOTEBOOK S145-15API/SEM SISTEMA OPERACIONAL) (13-08-19: NOTEBOOK S145-15API/LINUX) (16-08-19: NOTEBOOK S145-15IGM/WINDOWS 10 HOME) (16-08-19: NOTEBOOK S145-15IGM/SEM SISTEMA OPERACIONAL) (16-08-19: NOTEBOOK S145-15IGM/LINUX) (18-09-19: NOTEBOOK BS145-15IGM/WINDOWS 10 HOME) (18-09-19: NOTEBOOK BS145-15IGM/WINDOWS 10 PRO) (18-09-19: NOTEBOOK BS145-15IGM/SEM SISTEMA OPERACIONAL) (18-09-19: NOTEBOOK BS145-15IGM/LINUX) (08-11-19: NOTEBOOK S145-15IKB/WINDOWS 10 HOME) (08-11-19: NOTEBOOK S145-15IKB/SEM SISTEMA OPERACIONAL) (08-11-19: NOTEBOOK S145-15IKB/LINUX) (08-11-19: NOTEBOOK IDEAPAD B330-15IKB/WINDOWS 10 HOME) (08-11-19: NOTEBOOK IDEAPAD B330-15IKB/WINDOWS 10 PRO) (08-11-19: NOTEBOOK IDEAPAD B330-15IKB/SEM SISTEMA OPERACIONAL) (08-11-19: NOTEBOOK THINKPAD E14/WINDOWS 10 PROFESSIONAL) (08-11-19: NOTEBOOK THINKPAD E14/WINDOWS 10 HOME) (08-11-19: NOTEBOOK THINKPAD E14/LINUX) (08-11-19: NOTEBOOK THINKPAD E14/SEM SISTEMA OPERACIONAL) |

| | |
|---|---|
| Produto: | Microcomputador portátil, sem teclado, com tela sensivel ao toque ("touch screen") - "Tablet PC" |
| Processo MCT/Data: | 01200.001527/2013-91 de 16/04/2013 |
| CNPJ da Incentivada: | 07275920000161 |
| Portaria MCT/MDIC/MF: | 957, de 20/09/2013 DOU 24/09/2013 () |
| Modelos: | |

| | |
|---|---|
| Produto: | Monitor de vídeo policromático, com tela de cristal líquido ("LCD") |
| Processo MCT/Data: | 01200.000493/2015-89 de 11/02/2015 |
| CNPJ da Incentivada: | 07275920000161 |
| Portaria MCT/MDIC/MF: | 749, de 01/09/2015 DOU 02/09/2015 () |
| Modelos: | |

000736

| | |
|---|---|
| Produto: | Unidade de processamento digital de grande capacidade, baseada em microprocessador |
| Processo MCT/Data: | 01200.000491/2015-90 de 11/02/2015 |
| CNPJ da Incentivada: | 07275920000161 |
| Portaria MCT/MDIC/MF: | 750, de 01/09/2015 DOU 02/09/2015 () |
| Modelos: | (01-10-15: SERVIDOR X3850 X6)(07-11-16: SERVIDOR HX5510) (11-11-16: SERVIDOR HX3310) (05-04-17: SERVIDOR HX2310-E) (05-04-17: SERVIDOR HX7510) (20-04-17: SERVIDOR HX1310) (11-10-17: THINKSYSTEM SR850) (11-10-17: THINKSYSTEM SR950) |

| | |
|---|---|
| Produto: | Unidade de processamento digital, de média capacidade, baseada em microprocessadores |
| Processo MCT/Data: | 01200.003239/2013-71 de 26/07/2013 |
| CNPJ da Incentivada: | 07275920000161 |
| Portaria MCT/MDIC/MF: | 792, de 05/08/2014 DOU 06/08/2014 () |
| Modelos: | (28-01-15: X240 M4) (05-02-15: X3550 M5) (19-02-15: X3850 X6) (01-04-15: NX360-M4) (17-07-15: SERVIDOR X480 X6) (17-07-15: SERVIDOR X880 X6) (19-10-15: SERVIDOR NX360 M4) (19-10-15: SERVIDOR NX360 M5) (22-10-15: SERVIDOR X3550 M5) (22-10-15: SERVIDOR X240 M4) (22-10-15: SERVIDOR X3850 X6) (07-11-16: SERVIDOR HX5510) (11-11-16: SERVIDOR HX3310) (05-04-17: SERVIDOR HX2310-E) (05-04-17: SERVIDOR HX7510) (19-04-17: SERVIDOR HX1310) (02-10-17: THINKSYSTEM SR650) (11-10-17: THINKSYSTEM SR850) (11-10-17: THINKSYSTEM SR950) (15-12-17: THINKSYSTEM SD530) (10-05-18: THINKAGILE HX3320) (18-06-18: THINKAGILE HX5520) (18-06-18: THINKAGILE HX7520) (05-07-18: THINKAGILE HX1520-R) (19-09-18: SERVIDOR THINKAGILE HX1521-R) (19-09-18: SERVIDOR THINKAGILE HX3321) (19-09-18: SERVIDOR THINKAGILE HX5521) (19-09-18: SERVIDOR THINKAGILE HX7521) (22-01-19: SERVIDOR THINKAGILE HX5520-C) (07-08-19: SERVIDOR THINKAGILE MX CERTIFIED NODE) (03-09-19: SERVIDOR THINKAGILE MX CERTIFIED NODE) (29-10-19: SERVIDOR THINKAGILE VX7520)(29-11-19: SERVIDOR THINKAGILE VX3320) (03-12-19: SERVIDOR THINKAGILE VX5520) (03-12-19: SERVIDOR THINKAGILE VX3720) (05-12-19: SERVIDOR THINKAGILE VX3520-G) |

| | |
|---|---|
| Produto: | Unidade de processamento digital, de muito grande capacidade, baseada em microprocessador |
| Processo MCT/Data: | 01200.000724/2015-54 de 03/03/2015 |
| CNPJ da Incentivada: | 07275920000161 |
| Portaria MCT/MDIC/MF: | 563, de 17/07/2015 DOU 20/07/2015 () |
| Modelos: | (17-08-15: SERVIDOR X880 X6) (20-08-15: SERVIDOR X480 X6) (01-10-15: SERVIDOR X3950 X6)(07-11-16: SERVIDOR HX5510) (11-11-16: SERVIDOR HX3310) (05-04-17: SERVIDOR HX2310-E) (05-04-17: SERVIDOR HX7510) (20-04-17: SERVIDOR HX1310) (11-10-17: THINKSYSTEM SR950) |

| | |
|---|---|
| Produto: | Unidade de processamento digital, de pequena capacidade, baseada em microprecessadores - Port 844 |
| Processo MCT/Data: | 01200.000030/2013-55 de 08/01/2013 |
| CNPJ da Incentivada: | 07275920000161 |
| Portaria MCT/MDIC/MF: | 844, de 05/09/2013 DOU 06/09/2013 () |
| Modelos: | (16-12-13: E32) (16-12-13: TS430) (17-12-13: D30) (17-12-13: S30) (22-01-14: TS140)(14-03-14: RD540) (14-03-14: RD640) (16-03-14: 8471.50.10) (16-03-14: TD340) (07-11-14: (21-11-12: EDGE72) (21-11-12: EDGE92) (21-11-12: M92) (21-11-12: M92P) (21-11-12: LENOVO62) (20-03-13: H520G) (26-08-13: M93) (26-08-13: M93P) (23-09-13: M83) (13-11-13: E73)(28-05-14: H50-30G) (05-06-14: LENOVO63) (07-11-14: P300) ) (11-12-14: (21-11-12: EDGE72) (21-11-12: EDGE92) (21-11-12: M92) (21-11-12: M92P) (21-11-12: LENOVO62) (20-03-13: H520G) (26-08-13: M93) (26-08-13: M93P) (23-09-13: M83) (13-11-13: E73)(28-05-14: H50-30G) (05-06-14: LENOVO63) (11-12-14: X3550 M5) ) (11-12-14: (21-11-12: EDGE72) (21-11-12: EDGE92) (21-11-12: M92) (21-11-12: M92P) (21-11-12: LENOVO62) (20-03-13: H520G) (26-08-13: M93) (26-08-13: M93P) (23-09-13: M83) (13-11-13: E73)(28-05-14: H50-30G) (05-06-14: LENOVO63) (11-12-14: X3650 M5) ) (24-12-14: (21-11-12: EDGE72) (21-11-12: EDGE92) (21-11-12: M92) (21-11-12: M92P) (21-11-12: LENOVO62) (20-03-13: H520G) (26-08-13: M93) (26-08-13: M93P) (23-09-13: M83) (13-11-13: E73)(28-05-14: H50-30G) (05-06-14: LENOVO63) (24-12-14: NX360 M4) ) (07-01-15: (21-11-12: EDGE72) (21-11-12: EDGE92) (21-11-12: M92) (21-11-12: M92P) (21-11-12: LENOVO62) (20-03-13: H520G) (26-08-13: M93) (26-08-13: M93P) (23-09-13: M83) (13-11-13: E73)(28-05-14: H50-30G) (05-06-14: LENOVO63) (07-01-15: X240-M4) ) (25-09-17: THINKSYSTEM SN550) (02-10-17: THINKSYSTEM SR630) (02-10-17: THINKSYSTEM SR650) (15-12-17: THINKSYSTEM SD530) (15-12-17: THINKSYSTEM SR530) (21-12-17: THINKSYSTEM SR550) (21-12-17: THINKSYSTEM ST550) (19-09-18: SERVIDOR THINKAGILE HX1521-R) (19-09-18: SERVIDOR THINKAGILE HX3321) (19-09-18: SERVIDOR THINKAGILE HX5521) (19-09-18: SERVIDOR THINKAGILE HX7521) (19-09-18: SERVIDOR THINKAGILE HX1321) (07-12-18: SERVIDOR THINKSYSTEM ST50) (03-09-19: SERVIDOR THINKAGILE MX CERTIFIED NODE) (28-10-19: SERVIDOR THINKAGILE HX1320) |

000737

| | |
|---|---|
| Produto: | Unidade de processamento digital, de pequena capacidade, baseada em microprocessador - Port 786 |
| Processo MCT/Data: | 01200.002363/2012-38 de 16/07/2012 |
| CNPJ da Incentivada: | 07275920000161 |
| Portaria MCT/MDIC/MF: | 786, de 01/11/2012 DOU 05/11/2012 () |
| Modelos: | (21-11-12: EDGE72);(21-11-12: EDGE92) (21-11-12: M92) (21-11-12: M92P) (21-11-12: LENOVO62) (20-03-13: H520G)(26-08-13: M93) (26-08-13: M93P) (23-09-13: M83)(13-11-13: E73)(28-05-14: H50-30G) (05-06-14: LENOVO63) (16-04-15: TD350) (16-04-15: RD350) (24-04-15: RD450) (25-05-15: P500) (25-05-15: X250 M5) (19-06-15: SERVIDOR X240 M5) (19-06-15: SERVIDOR P500) (14-09-15: SERVIDOR P300) (14-09-15: SERVIDOR RD450) (15-09-15: SERVIDOR RD350) (19-10-15: SERVIDOR TS140) (19-10-15: SERVIDOR NX360) (19-10-15: SERVIDOR NX360 M4) (19-10-15: SERVIDOR NX360 M5) (22-10-15: SERVIDOR X3550 M5) (22-10-15: SERVIDOR TD350) (22-10-15: SERVIDOR X240 M4) (23-12-15: DESKTOP THINKCENTRE M900 SFF/WINDOWS 8.1 PRO) (29-01-16: DESKTOP THINKCENTRE H50-30G/WINDOWS 7 PRO) (29-01-16: DESKTOP THINKCENTRE H50-30G/SEM SISTEMA OPERACIONAL) (29-01-16: DESKTOP THINKCENTRE H50-30G/WINDOWS 8) (29-01-16: DESKTOP THINKCENTRE H50-30G/WINDOWS 8 PRO) (29-01-16: DESKTOP THINKCENTRE H50-30G/WINDOWS 8 PRO DG) (29-01-16: DESKTOP THINKCENTRE H50-30G/WINDOWS 8.1) (29-01-16: DESKTOP THINKCENTRE H50-30G/WINDOWS 8.1 PRO) (29-01-16: DESKTOP THINKCENTRE H50-30G/WINDOWS 8.1 PRO DG) (29-01-16: DESKTOP THINKCENTRE H50-30G/WINDOWS 10 PRO) (29-01-16: DESKTOP THINKCENTRE H50-30G/WINDOWS 10 PRO DG) (10-02-16: DESKTOP THINKCENTRE M900 TINY/SEM SISTEMA OPERACIONAL) (10-02-16: DESKTOP THINKCENTRE M900 TINY/WINDOWS 8) (10-02-16: DESKTOP THINKCENTRE M900 TINY/WINDOWS 8 PRO) (10-02-16: DESKTOP THINKCENTRE M900 TINY/WINDOWS 8 PRO DG) (10-02-16: DESKTOP THINKCENTRE M900 TINY/WINDOWS 8.1) (10-02-16: DESKTOP THINKCENTRE M900 TINY/WINDOWS 8.1 PRO) (10-02-16: DESKTOP THINKCENTRE M900 TINY/WINDOWS 8.1 PRO DG) (10-02-16: DESKTOP THINKCENTRE M900 TINY/WINDOWS 10 PRO) (10-02-16: DESKTOP THINKCENTRE M900 TINY/WINDOWS 10 PRO DG) (18-02-16: SERVIDOR THINKSERVER TS150) (29-02-16: DESKTOP THINKCENTRE M900 SFF/SEM SISTEMA OPERACIONAL) (29-02-16: DESKTOP THINKCENTRE M900 SFF/WINDOWS 8) (29-02-16: DESKTOP THINKCENTRE M900 SFF/WINDOWS 8 PRO) (29-02-16: DESKTOP THINKCENTRE M900 SFF/WINDOWS 8 PRO DG) (29-02-16: DESKTOP THINKCENTRE M900 SFF/WINDOWS 8.1) (29-02-16: DESKTOP THINKCENTRE M900 SFF/WINDOWS 8.1 PRO DG) (29-02-16: DESKTOP THINKCENTRE M900 SFF/WINDOWS 10 PRO) (29-02-16: DESKTOP THINKCENTRE M900 SFF/WINDOWS 10 PRO DG) (01-04-16: DESKTOP THINKCENTRE E73 SFF/WINDOWS 10 HOME) (01-04-16: DESKTOP THINKCENTRE M900 TINY/WINDOWS 8.1 EM) (01-04-16: DESKTOP THINKCENTRE M900 TINY/WINDOWS 10 HOME) (13-05-16: DESKTOP THINKCENTRE M700/WINDOWS 8.1) (13-05-16: DESKTOP THINKCENTRE M700/WINDOWS 8.1 PRO) (13-05-16: DESKTOP THINKCENTRE M700/WINDOWS 8.1 PRO DG) (13-05-16: DESKTOP THINKCENTRE M700/WINDOWS 10 PRO) (13-05-16: DESKTOP THINKCENTRE M700/WINDOWS 10 PRO DG) (06-07-16: DESKTOP LENOVO S510 SFF/SEM SISTEMA OPERACIONAL) (06-07-16: DESKTOP LENOVO S510 SFF/WINDOWS 10 PRO) (06-07-16: DESKTOP LENOVO S510 SFF/WINDOWS 10 PRO DG) (06-07-16: DESKTOP LENOVO S510 SFF/LINUX)(24-08-16: DESKTOP LENOVO S510 TW/WINDOWS 10 PRO) (24-08-16: DESKTOP LENOVO S510 TW/WINDOWS 10 PRO DG) (07-12-16: M900 TINY I5 6400T/8GB DDR4/HD 500GB/WINDOWS 10 PRO 64) (07-12-16: M900 SFF I5 6500/4GB DDR4/HD 500GB/DVDRW/WINDOWS 10 PRO 64) (07-12-16: M900 SFF I5 6500/8GB DDR4/HD 500GB/DVDRW/WINDOWS 10 PRO 64) (05-06-17: DESKTOP THINKCENTRE M910S SFF/WINDOWS 10 HOME) (05-06-17: DESKTOP THINKCENTRE M910S SFF/WINDOWS 10 PRO ) (05-06-17: DESKTOP THINKCENTRE M910S SFF/WINDOWS 10 PRO DG) (05-06-17: DESKTOP THINKCENTRE M910S SFF/LINUX) (05-06-17: DESKTOP THINKCENTRE M910S SFF/SEM SISTEMA OPERACIONAL) (05-06-17: DESKTOP THINKCENTRE M710S SFF/WINDOWS 10 HOME) (05-06-17: DESKTOP THINKCENTRE M710S SFF/WINDOWS 10 PRO ) (05-06-17: DESKTOP THINKCENTRE M710S SFF/WINDOWS 10 PRO DG) (05-06-17: DESKTOP THINKCENTRE M710S SFF/LINUX) (05-06-17: DESKTOP THINKCENTRE M710S SFF/SEM SISTEMA OPERACIONAL) (05-06-17: DESKTOP THINKCENTRE M910Q TINY/WINDOWS 10 HOME) (05-06-17: DESKTOP THINKCENTRE M910Q TINY/WINDOWS 10 PRO ) (05-06-17: DESKTOP THINKCENTRE M910Q TINY/WINDOWS 10 PRO DG) (05-06-17: DESKTOP THINKCENTRE M910Q TINY/LINUX) (05-06-17: DESKTOP THINKCENTRE M910Q TINY/SEM SISTEMA OPERACIONAL) (05-06-17: DESKTOP LENOVO V520S SFF/WINDOWS 10 HOME) (05-06-17: DESKTOP LENOVO V520S SFF/WINDOWS 10 PRO ) (05-06-17: DESKTOP LENOVO V520S SFF/WINDOWS 10 PRO DG) (05-06-17: DESKTOP LENOVO V520S SFF/LINUX) (05-06-17: DESKTOP LENOVO V520S SFF/SEM SISTEMA OPERACIONAL) (11-10-17: DESKTOP THINKCENTRE M710Q TINY/WINDOWS 10 HOME) (11-10-17: DESKTOP THINKCENTRE M710Q TINY/WINDOWS 10 PRO) (11-10-17: DESKTOP THINKCENTRE M710Q TINY/WINDOWS 10 PRO DG) (11-10-17: DESKTOP THINKCENTRE M710Q TINY/LINUX) (11-10-17: DESKTOP THINKCENTRE M710Q TINY/SEM SISTEMA OPERACIONAL) (28-09-18: DESKTOP LENOVO V530S SFF/WINDOWS 10 PRO) (28-09-18: DESKTOP LENOVO V530S SFF/WINDOWS 10 HOME) (28-09-18: DESKTOP LENOVO V530S SFF/LINUX) (28-09-18: DESKTOP LENOVO V530S SFF/SEM SISTEMA OPERACIONAL) (05-10-18: DESKTOP THINKCENTRE M720Q TINY/WINDOWS 10 PRO) (05-10-18: DESKTOP THINKCENTRE M720Q TINY/WINDOWS 10 HOME) (05-10-18: DESKTOP THINKCENTRE M720Q TINY/LINUX) (05-10-18: DESKTOP THINKCENTRE M720Q TINY/SEM SISTEMA OPERACIONAL) (05-10-18: DESKTOP THINKCENTRE M920S SFF/WINDOWS 10 PRO) (05-10-18: DESKTOP THINKCENTRE M920S SFF/WINDOWS 10 HOME) (05-10-18: DESKTOP THINKCENTRE M920S SFF/LINUX) (05-10-18: DESKTOP THINKCENTRE M920S SFF/SEM SISTEMA OPERACIONAL) (05-10-18: DESKTOP THINKCENTRE M920Q TINY/WINDOWS 10 PRO) (05-10-18: DESKTOP THINKCENTRE M920Q TINY/LINUX) (05-10-18: DESKTOP THINKCENTRE M920Q TINY/SEM SISTEMA OPERACIONAL) (05-10-18: DESKTOP THINKCENTRE M920Q TINY/WINDOWS 10 HOME) (11-10-18: DESKTOP THINKCENTRE M720S SFF/WINDOWS 10 PRO) (11-10-18: DESKTOP THINKCENTRE M720S SFF/WINDOWS 10 HOME) (11-10-18: DESKTOP THINKCENTRE M720S SFF/LINUX) (11-10-18: DESKTOP THINKCENTRE M720S SFF/SEM SISTEMA OPERACIONAL) (02-05-19: DESKTOP THINKCENTRE M720Q TINY) (01-07-19: DESKTOP THINKCENTRE M715Q TINY/WINDOWS 10 HOME) (01-07-19: DESKTOP THINKCENTRE M715Q TINY/LINUX) (01-07-19: DESKTOP THINKCENTRE M715Q TINY/SEM SISTEMA OPERACIONAL) (01-07-19: DESKTOP THINKCENTRE M715Q TINY/WINDOWS 10 PRO) (28-10-19: DESKTOP THINKSTATION P330 TWR/WINDOWS 10 PRO) (28-10-19: DESKTOP THINKSTATION P330 TWR/SEM SISTEMA OPERACIONAL) (28-10-19: DESKTOP THINKSTATION P330 TWR/LINUX) |

000738

| | |
|---|---|
| Produto: | Unidade de processamento digital, de pequena capacidade, baseada em microprocessador com unidade de saída por vídeo incorporada |
| Processo MCT/Data: | 01200.002363/2012-38 de 16/07/2012 |
| CNPJ da Incentivada: | 07275920000161 |
| Portaria MCT/MDIC/MF: | 786, de 01/11/2012 DOU 05/11/2012 () |
| Modelos: | (21-11-12: EDGE72Z)(20-09-13: B550) (17-12-13: E73Z) (25-03-15: COMPUTADOR ALL-IN-ONE C50-30) (11-11-16: ALL IN ONE LENOVO A510/WINDOWS 10) (11-11-16: AIO LENOVO A510/WINDOWS 10) (11-01-18: AIO LENOVO A510/WINDOWS 10 PRO) (11-01-18: AIO LENOVO A510/WINDOWS 10 HOME) (29-03-19: ALL IN ONE IDEACENTRE A340/WINDOWS 10 HOME) (29-03-19: ALL IN ONE IDEACENTRE A340/WINDOWS 10 PRO) (29-03-19: ALL IN ONE IDEACENTRE A340/LINUX) (29-03-19: ALL IN ONE IDEACENTRE A340/SEM SISTEMA OPERACIONAL) |
| Produto: | Unidade digital de armazenamento de dados em meio magnético ("Intelligent Storage System") |
| Processo MCT/Data: | 01200.000030/2013-55 de 08/01/2013 |
| CNPJ da Incentivada: | 07275920000161 |
| Portaria MCT/MDIC/MF: | 844, de 05/09/2013 DOU 06/09/2013 () |
| Modelos: | (09-09-19: STORAGE DE CONTROLLER DE2000H 2U24 SFF) |

« ‹ Pagina 1 de 1 › »

Voltar

© 2017 MCTICMinistério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

000739

# Members List

## Board

Broadcom Inc. (http://www.broadcom.com)

Cisco (http://www.cisco.com)

Dell Inc. (http://www.dell.com)

Hewlett Packard Enterprise (http://www.hpe.com)

Hitachi, Ltd. (http://www.hitachi.com)

HP, Inc (http://www.hp.com/)

Intel Corporation (http://www.intel.com)

Lenovo (http://www.lenovo.com)

NetApp (http://www.netapp.com)

Software AG (http://www.softwareag.com/corporate/default.asp)

Vertiv (http://www.avocent.com)

VMware Inc. (http://www.vmware.com)

## Leadership

Advanced Micro Devices (http://www.amd.com/)

China Electronics Standardization Institute (http://www.en.cesi.cn)

Daten Tecnologia Ltda (http://www.daten.com.br)

Ericsson AB (http://www.ericsson.com )

Google LLC (http://www.google.com)

Huawei (http://www.huawei.com/)

LOGIN INFORMATICA (http://www.login.com.br)

Mellanox Technologies (http://www.mellanox.com)

Positivo Tecnologia S.A. (http://www.positivo.com.br)

Seagate Technology (http://www.seagate.com/)

Supermicro (http://www.supermicro.com)

## Participation

Acer Inc. (http://www.acer.com)

American Megatrends, Inc. (http://www.ami.com)

ARM, Inc (http://www.arm.com)

Artesyn Embedded Technologies (http://www.artesyn.com)

Atos (https://atos.net/)

Cray, Inc.

Eaton (http://www.eaton.com/us/en-us.html)

DMTF Board Member Companies

VERTIV.

(http://www.avocent.com)

See all DMTF Member Companies » (/about/list)

Fujitsu (http://www.fujitsu.com/)

IBM (http://www-03.ibm.com/systems/power/)

Insyde Software Corp. (http://www.insyde.com)

Jabil (http://jabil.com)

KIOXIA Corporation (http://www.kioxia.com)

Lanix Internacional, S.A. de C.V. (http://www.lanix.com)

Marvell International Ltd (http:/www.marvell.com)

Microchip Technology Inc. (http://www.microchip.com/)

MULTILASER INDUSTRIAL S/A (https://www.multilaser.com.br/)

New H3C Technologies Co., Ltd (http://www.h3c.com)

NVIDIA Corporation (http://www.nvidia.com)

Oracle (http://www.oracle.com)

Phoenix Technologies Ltd. (http://www.phoenix.com)

Qualcomm Inc

Quanta Computer Inc (http://www.quantatw.com/)

.ealtek Semiconductor (http://www.realtek.com.tw)

US Department of Defense

VIA Technologies, Inc. (http://www.via.com.tw/)

Western Digital Corporation (http://www.hgst.com)

WS (http://ws-inc.com/)

Xilinx Inc (https://www.xilinx.com)

## Alliance Partner

Learn more: Current Work Registers (/about/registers)

ASHRAE (https://www.ashrae.org/home)

Broadband Forum (BBF) (https://www.broadband-forum.org/)

'iina Communications Standards Association (http://www.ccsa.org/cn/english)

China Electronics Standardization Institute (CESI) (http://www.en.cesi.cn/)

ETSI-NFV (http://portal.etsi.org/portal/server.pt/community/NFV/367)

Gen-Z (https://genzconsortium.org/)

HDBaseT (https://hdbaset.org/)

MIPI Alliance (https://www.mipi.org/)

NVM Express (http://nvmexpress.org/)

OMG-Cloud Working Group (http://www.cloud-council.org)

Open Compute Project (OCP) (http://www.opencompute.org/)

Open Data Center Committee (ODCC) (http://www.opendatacenter.cn/)

Open Grid Forum (http://ogf.org)

OpenStack Foundation (http://www.openstack.org)

PCI Industrial Computer Manufacturer Group (PICMG) (https://www.picmg.org/)

Storage Networking Industry Association (http://www.snia.org/)

TeleManagement Forum (http://www.tmforum.org/)

The Green Grid (http://www.thegreengrid.org)

The Open Group (http://www.opengroup.org)

Unified Extensible Firmware Interface (http://www.uefi.org/)

000741

## Academic Alliance

"Gheorghe Asachi" Technical University of Iaşi (http://www.tuiasi.ro/en/)

Athens University of Economics and Business

Federal Institute of Technology of Espirito Santo

George Mason University (http://c4i.gmu.edu )

Hungarian Academy Of Sciences Institute For Computer Science And Control (https://sztaki.hu/en)

Indian Institute of Technology Roorkee (https://www.iitr.ac.in/)

Institute of Information Security (IISEC)

Kasetsart University

Marshall University (http://www.marshall.edu)

National Technical University of Athens (http://www.ntua.gr/)

Paul Sabatier University

Research Center on Sientific and Technical Information (CERIST)

Ruprecht-Karls-University Heidelberg

Shanghai Jiao Tong University

Swami Rama Himalayan University (http://www.srhu.edu.in/)

Technische Universitaet Dresden

Texas Tech University (http://www.ttu.edu/)

University of California

University of New Hampshire (http://unh.edu)

University of Pisa - Italy

University of Seville

University of Sydney

University of Western Ontario

University of Wuerzburg

## CIM Forum Leadership

Advanced Micro Devices (http://www.amd.com/)

Broadcom Inc. (http://www.broadcom.com)

## CIM Forum Participatory

HP, Inc (http://www.hp.com/)

Lenovo (http://www.lenovo.com)

Realtek Semiconductor (http://www.realtek.com.tw)

## Redfish Forum Promoter

Broadcom Inc. (http://www.broadcom.com)

Cisco (http://www.cisco.com)

Dell Inc. (http://www.dell.com)

Ericsson AB (http://www.ericsson.com )

Hewlett Packard Enterprise (http://www.hpe.com)

Intel Corporation (http://www.intel.com)

Lenovo (http://www.lenovo.com)

Supermicro (http://www.supermicro.com)

Vertiv (http://www.avocent.com)

VMware Inc. (http://www.vmware.com)

## Redfish Forum Supporter

American Megatrends, Inc. (http://www.ami.com)

ARM, Inc (http://www.arm.com)

Artesyn Embedded Technologies (http://www.artesyn.com)

Atos (https://atos.net/)

ay, Inc.

Eaton (http://www.eaton.com/us/en-us.html)

Fujitsu (http://www.fujitsu.com/)

Google LLC (http://www.google.com)

Huawei (http://www.huawei.com/)

IBM (http://www-03.ibm.com/systems/power/)

Insyde Software Corp. (http://www.insyde.com)

KIOXIA Corporation (http://www.kioxia.com)

Mellanox Technologies (http://www.mellanox.com)

Microchip Technology Inc. (http://www.microchip.com/)

NetApp (http://www.netapp.com)

New H3C Technologies Co., Ltd (http://www.h3c.com)

NVIDIA Corporation (http://www.nvidia.com)

Quanta Computer Inc (http://www.quantatw.com/)

Seagate Technology (http://www.seagate.com/)

Western Digital Corporation (http://www.hgst.com)

Xilinx Inc (https://www.xilinx.com)

## China Chapter

China Electronics Standardization Institute (CESI) (http://www.en.cesi.cn/)

Lenovo (http://www.lenovo.com)

Oracle (http://www.oracle.com)

VMware Inc. (http://www.vmware.com)

000742

000743

Copyright © 2019 DMTF. All rights reserved.

ENERGY STAR CERTIFIED
# Computers

## Lenovo - ThinkCentre M720s : 10ST

### Specifications

| | |
|---|---|
| **Brand Name:** | Lenovo |
| **Model Name:** | ThinkCentre M720s |
| **Model Number:** | 10ST |
| **Type:** | Desktop |
| **Category 2: Processor Brand:** | Intel |
| **Category 2: Processor Name:** | G4900 |
| **Category 2: Base Processor Speed Per Core (GHz):** | 3.1 |
| **Category 2: Physical CPU Cores (count):** | 2 |
| **Category 2: System Memory (GB):** | 64.0 |
| **Category 2: Default Low-power Mode:** | Sleep Mode |
| **Category 2: Long Idle Power Used for Sleep Mode:** | No |
| **Category 2: Off Mode (watts):** | 1.0 |
| **Category 2: Sleep Mode (watts):** | 1.7 |
| **Category 2: Long Idle (watts):** | 23.3 |
| **Category 2: Short Idle (watts):** | 24.7 |
| **Category 2: Base TEC Allowance (kWh):** | 120 |
| **Category 2: Functional Adder Allowances (kWh):** | 78.1 |
| **Category 2: TEC of Model (kWh):** | 111.1 |
| **Notebooks, Desktops, Integrated Computers, Slate/Tablets, Two-in-one Notebooks, and Portable All-in-ones Category for TEC (Typical Energy Consumption) Criteria:** | I3,D1,I2,D2 |
| **Category I2: Processor Brand:** | Intel |
| **Category I2: Processor Name:** | G4900 |
| **Category I2: Base Processor Speed Per Core (GHz):** | 3.1 |
| **Category I2: System Memory (GB):** | 64.0 |
| **Category I2: Default Low-power Mode:** | Sleep Mode |
| **Category I2: Long Idle Power Used for Sleep Mode:** | No |
| **Category I2: Off Mode (watts):** | 1.0 |
| **Category I2: Sleep Mode (watts):** | 1.7 |

| | |
|---|---|
| Category I2: Long Idle (watts): | 23.3 |
| Category I2: Short Idle (watts): | 24.7 |
| Category I2: Base TEC Allowance (kWh): | 120 |
| Category I2: Functional Adder Allowances (kWh): | 78.1 |
| Category I2: TEC of Model (kWh): | 111.1 |
| Category I3: Processor Brand: | Intel |
| Category I3: Processor Name: | i5-8400 |
| Category I3: Base Processor Speed Per Core (GHz): | 2.8 |
| Category I3: System Memory (GB): | 64 |
| Category I3: Default Low-power Mode: | Sleep Mode |
| Category I3: Long Idle Power Used for Sleep Mode: | No |
| Category I3: Off Mode (watts): | 1.0 |
| Category I3: Sleep Mode (watts): | 1.7 |
| Category I3: Long Idle (watts): | 22.4 |
| Category I3: Short Idle (watts): | 24.6 |
| Category I3: Base TEC Allowance (kWh): | 135 |
| Category I3: Functional Adder Allowances (kWh): | 78.1 |
| Category I3: TEC of Model (kWh): | 109.5 |
| Category D1: Processor Brand: | Intel |
| Category D1: Processor Name: | G4900 |
| Category D1: Base Processor Speed Per Core (GHz): | 3.1 |
| Category D1: System Memory (GB): | 64 |
| Category D1: Graphics Category: | G3 |
| Category D1: Default Low-power Mode: | Sleep Mode |
| Category D1: Long Idle Power Used for Sleep Mode: | No |
| Category D1: Off Mode (watts): | 0.9 |
| Category D1: Sleep Mode (watts): | 1.7 |
| Category D1: Long Idle (watts): | 29.3 |
| Category D1: Short Idle (watts): | 31.1 |
| Category D1: Base TEC Allowance (kWh): | 115 |
| Category D1: Functional Adder Allowances (kWh): | 142.1 |
| Category D1: TEC of Model (kWh): | 137.9 |
| Category D2: Processor Brand: | Intel |
| Category D2: Processor Name: | i5-8400 |
| Category D2: Base Processor Speed Per Core (GHz): | 2.8 |
| Category D2: System Memory (GB): | 64 |
| Category D2: Graphics Category: | G3 |

| | |
|---|---|
| **Category D2: Default Low-power Mode:** | Sleep Mode |
| **Category D2: Long Idle Power Used for Sleep Mode:** | No |
| **Category D2: Off Mode (watts):** | 1.0 |
| **Category D2: Sleep Mode (watts):** | 1.7 |
| **Category D2: Long Idle (watts):** | 28.9 |
| **Category D2: Short Idle (watts):** | 30.4 |
| **Category D2: Base TEC Allowance (kWh):** | 135 |
| **Category D2: Functional Adder Allowances (kWh):** | 142.1 |
| **Category D2: TEC of Model (kWh):** | 135.8 |
| **Sleep Mode Default Time Upon Shipment (min.):** | 25 |
| **Display Sleep Mode Default Time Upon Shipment (min.):** | 10 |
| **WOL (Wake on LAN) From Sleep:** | Shipped Enabled Under All Conditions |
| **Will the Speed of Any Active 1 GB/s or Higher Ethernet Network Links be Reduced to Less Than 1 GB/s When Transitioning to Sleep or Off Mode?:** | Yes |
| **WLAN Capability:** | Yes |
| **Ethernet Capability:** | Yes |
| **Bluetooh Capability:** | Yes |
| **Date Available On Market:** | 2018-06-19 |
| **Date Certified:** | 2018-10-09 |
| **Markets:** | United States, Switzerland, Taiwan, Japan, Canada |
| **ENERGY STAR Certified:** | Yes |

# Additional Model Information

ThinkCentre M720s,10SU,; ThinkCentre M720s,10SV,; ThinkCentre M720s,10TR,; ThinkCentre M720s,10U6,; ThinkCentre M720s,10U7,

**Captured On:**
12/12/2019

000747

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renovaváveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

| Registro n.º | Data da consulta: | CR emitido em: | CR válido até: |
|---|---|---|---|
| 5283519 | 15/08/2019 | 15/08/2019 | 15/11/2019 |

***Dados básicos:***

CNPJ : 07.275.920/0001-61
Razão Social : LENOVO TECNOLGIA (BRASIL) LTDA
Nome fantasia : LENOVO TECNOLGIA (BRASIL) LTDA
Data de abertura : 03/03/2005

***Endereço:***

logradouro: ESTRADA DOS LEITES
N.º: 200 Complemento: FÁBRICA
Bairro: SAPEZAL Município: INDAIATUBA
CEP: 13337-200 UF: SP

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

| Código | Descrição |
|---|---|
| 5-2 | Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática |
| 18-81 | Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Resolução CONAMA nº 401/2008 (importação, pilhas, baterias) |

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

| Chave de autenticação | H5IVTG1IU6EG99VA |
|---|---|

000748

green

SÃO PAULO, 03 DE AGOSTO DE 2018.

# D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos para os devidos fins, que a empresa **Lenovo Tecnologia (Brasil) Ltda**, sediada à Estrada Municipal José Costa de Mesquita, 200 Módulo 5 a 10 - Chácara Alvorada - Indaiatuba SP CEP 13337-200, inscrita no CNPJ sob o nr. 07.275.920/0001-61, é associada a **GREEN Eletron** (Gestora para Resíduos de Equipamentos Eletroeletrônicos Nacional), sob o registro nr. **7005** desde 27/Junho/2016, e que até o presente momento cumpriu rigorosamente suas Obrigações Estatutárias, bem como, o recolhimento das Contribuições Associativas.

Por ser verdade, firmamos a presente Declaração.

Ademir Brescansin

000749

# CERTIFICATE

Certificate Number: 111969.00
With One Page Addendum

The Quality Management System and implementation of:

## Lenovo Group, LTD

With Headquarters at:
8001 Development Drive
Morrisville, NC 27560
United States

meets the requirements of the standard:

## ISO 9001:2015

Scope of Certification:

*Design, development, manufacturing, distribution, fulfillment, services, marketing, and sales of computer products and devices, data center products, mobile devices, smart devices, and accessories.*

| | |
|---|---|
| Certificate Expires: | June 30, 2022 |
| Certificate Issued: | July 1, 2019 |
| Certified Since: | July 1, 2016 |

Dr. Cem O. Onus
Managing Director, Business Assurance
DEKRA Certification, Inc.
1120 Welsh Road, Suite 210
North Wales, PA 19454 USA
(215) 997-4519
dekra-certification.us

000750

ecovadis

# LENOVO GROUP LTD (GROUP)

has been awarded a

## Gold medal

as a recognition of their EcoVadis CSR (Corporate Social Responsibility) Rating

**- FEBRUARY 2019 -**

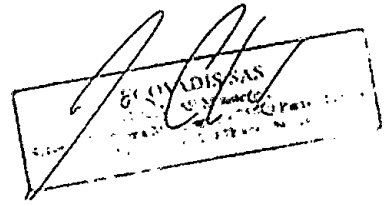

**Valid until: February 2020**

*EcoVadis® is a registered trademark. © Copyright EcoVadis 2018 - All rights reserved*

000751

# ADDENDUM

**Certificate Number: 111969.00**
Addendum Page One of One

**Standard: ISO 9001:2015**

DEKRA

**The Quality Management System and implementation of:**

## Lenovo Group, LTD

| Site Address | Scope Per Site: |
|---|---|
| *HQ: 8001 Development Drive; Morrisville, NC 27560 USA* | *Responsibility of the company's overall QMS through the management of documentation/changes, management review, corrective actions, internal audit, planning/evaluation and compliance to applicable requirements.* |
| *8001 Development Drive; Morrisville, NC 27560 USA* | *Design, development, fulfillment, services, marketing, and sales of computer products and devices, data center products, mobile devices, smart devices, and accessories.* |
| *19/1A, & 2A Edayar, Cuddalore Main Road, Edayar Palayam Village – Pondicherry, India* | *Manufacturing of computer products and devices.* |
| *Apodaca (Monterrey), Mexico; Boulevard Escobed No 316, Apodaca Industrial Park, PO 66600* | *Manufacturing of computer products and devices, and data center products.* |
| *Estrada Municipal José Costa de Mesquita, 200 – Chácara Alvorada – Indaiatuba/SP, Brazil* | *Manufacturing of computer products and devices, and data center products.* |
| *6540 Franz Warner Parkway; Whitsett, NC 27377 USA* | *Manufacturing, distribution, fulfillment and services of computer products and devices, data center products, mobile devices, smart devices, and accessories.* |
| *Digital Park, Einsteinova 851 01; Bratislava, Slovakia* | *Fulfillment, services, marketing, and sales of computer products and devices, data center products, mobile devices, smart devices, and accessories.* |
| *Minatomiral Center Building; 2F 3-6-1; Minatomiral, Nishi-Ku; Yokohama, Japan* | *Design and development of computer products and devices.* |

MEMBER OF MULTILATERAL RECOGNITION ARRANGEMENT IAF

ANAB ACCREDITED ISO/IEC 17021 MANAGEMENT SYSTEMS CERTIFICATION BODY

000752

BUREAU VERITAS
Certification

# LENOVO TECNOLOGIA (BRAZIL) LTD

ESTRADA MUNICIPAL, 200 - IDT 334 ESTRADA DOS LEITES - MODULOS 5 A 10 - CHACARA ALVORADA – INDAIATUBA – SP – BRAZIL

*Bureau Veritas Certification (Beijing) Co., Ltd. certifies that the Management System of the above organisation has been audited and found to be in accordance with the requirements of the management system standards detailed below*

## OHSAS 18001:2007

*Scope of certification*

**MANUFACTURING OF COMPUTER PRODUCTS AND SERVERS.**

| | |
|---|---|
| Original cycle start date: | 30 September 2015 |
| Expiry date of previous cycle: | N/A |
| Recertification audit date: | N/A |
| Recertification cycle start date: | **24 December 2016** |

Subject to the continued satisfactory operation of the organisation's Management System, this certificate expires on: 23 December 2019

Multi-site Certificate No.: OH1630GZ Version No.: 1 Revision date: 8 December 2016
Site Certificate No.: OH1630GZ-I

*Signed on behalf of BVC (Beijing) Co., Ltd.*

*Certification body address: F22, Tower B, Beijing Global Trade Center, 36 North Third Ring Road East, Dongcheng District, Beijing, China. 100013.*
*Local office address: Rm. 1603, Heye Plaza, No. 486 Kangwang Zhong Road, Liwan District, Guangzhou, China. 510140.*

Further clarifications regarding the scope of this certificate and the applicability of the management system requirements may be obtained by consulting the organisation.
To check this certificate validity please call: (+86 20 83073807)
Certified organisation has to accept and pass regular surveillance audits, then this certificate can be continuously valid. Information of this certificate may be obtained by visiting CNCA website (www.cnca.gov.cn).

000753

# CERTIFICATE

Certificate Number: 111968.00

The Environmental Management System and implementation of:

## Lenovo Group, LTD.

8001 Development Drive
Morrisville, NC 27560
United States

meets the requirements of the standard:

## ISO 14001:2015

Scope of Certification:

*Design, development, manufacturing, distribution, fulfillment, and repair of computer products and devices, data center products, mobile devices, smart devices and accessories.*

| | |
|---|---|
| Certificate Expires: | June 16, 2022 |
| Certificate Issued: | June 17, 2019 |
| Certified Since: | June 17, 2013 |

Dr. Cem O. Onus
Managing Director
DEKRA Certification, Inc.
1120 Welsh Road, Suite 210
North Wales, PA 19454 USA
(215) 997-4519
www.dekra.us/en/audits

ANAB ACCREDITED MANAGEMENT SYSTEMS CERTIFICATION BODY

MEMBER OF MULTILATERAL RECOGNITION ARRANGEMENT IAF

000754

# ADDENDUM

**Certificate Number: 111968.00**

**Standard: ISO 14001:2015**

DEKRA

**The Environmental Management System and implementation of:**

## Lenovo Group, LTD

| Site Address | Scope Per Site: |
|---|---|
| HQ: 8001 Development Drive, Morrisville, NC 27560 USA | Responsibility of the company's overall EMS through the management of documentation/changes, management review, corrective actions, internal audit, planning/evaluation and compliance to applicable requirements. |
| 8001 Development Drive, Morrisville, NC 27560 USA | Design and development of data center products. |
| 19/1A, & 2A Edayar, Cuddalore Main Road, Edayar Palayam Village – Pondicherry, India | Manufacturing of computer products and devices. |
| Apodaca (Monterrey), Mexico, Boulevard Escobedo No 316, Apodaca Industrial Park, PO 66600 | Manufacturing of computer products and devices and data center products. |
| Estrada Municipal José Costa de Mesquita, 200 – Chácara Alvorada – Indaiatuba/SP, Brazil | Manufacturing of computer products and devices and data center products. |
| 6540 Franz Warner Parkway, Whitsett, NC 27377 USA | Manufacturing, distribution, fulfillment, and repair of computer products and devices, data center products, mobile devices, smart devices, and accessories. |
| Am Zehnthof 77, 45307 Essen, Germany | Design and development of computer products and devices. |
| Minatomiral Center Building, 21F 3-6-1, Minatomiral, Nishi-Ku, Yokohama, Japan | Design and development of computer products and devices. |

ANAB ACCREDITED MANAGEMENT SYSTEMS CERTIFICATION BODY

MEMBER OF MULTILATERAL RECOGNITION ARRANGEMENT IAF

# ● THE ECO DECLARATION

000755

●ecma

ECMA/TC38-TG3/2015/026
(Rev. 1 – 15 April 2015)

## Annex B2 - Product environmental attributes
## Desktop/All-in-One Computers

**The declaration may be published only when all rows and/or fields marked with * are filled-in (n.a. for not applicable).**
**Additional information regarding each item may be found under P15.**

| | | |
|---|---|---|
| Brand * | *Lenovo* | Logo |
| Company name * | *Lenovo* | |
| Contact information * e-mail address | *Lenovo Global Environmental Affairs*<br>*Alvin L Carter*<br>alcarter@lenovo.com | |
| Internet site * | *http://www.lenovo.com/social_responsibility/us/en/environment.html* | |
| Additional information | *The latest version of this document can be found at:*<br>*http://www.lenovo.com/ecodeclaration* | |

| The company declares (based on product specification or test results based obtained from sample testing), that the product conforms to the statements given in this declaration. | |
|---|---|
| Type of product * | *Desktop Computer* |
| Commercial name * | *ThinkCentre M720 SFF* |
| Model number * | *10ST,10SU,10SV,10SV,10TR,10U6,10U7* |
| Issue date * | *2018-04-16* |
| Intended market * | ☒ Global ☐ Europe ☐ Asia, Pacific & Japan ☐ Americas ☐ Other |
| Additional information | |

**This is an uncontrolled copy when in printed form. Please refer to the contact information for the latest version.**

**About Annex B2**

Annex B2 reflects Product environmental attributes relevant for Computers and Computer Monitors. The following items from the ECMA-370 Main body are not shown in the template:
P4.1 – P4.3 Consumable materials
P9.1 TEC and Print speed
P10.2 - P10.3 Chemical emissions from printing products
P11.1 - P11.3 Consumable materials for printing products.

| Model number * | 10ST,10SU,10SV,10SV,10TR,10U6,10U7 | Logo | Lenovo |
|---|---|---|---|
| Issue date * | 2018-04-16 | | |

| Product environmental attributes - Legal requirements | | Requirement met Yes | No | n.a. |
|---|---|---|---|---|
| Item | | | | |
| **P1** | **Hazardous substances and preparations** | | | |
| P1.1* | Products do comply with current European RoHS Directive. (See legal reference and NOTEB1) | ☒ | ☐ | |
| P1.2* | Products do not contain Asbestos (see legal reference). Comment: Legal reference has no maximum concentration value. | ☒ | ☐ | |
| P1.3* | Products do not contain Ozone Depleting Substances: Chlorofluorocarbons (CFC), hydrobromofluorocarbons (HBFC), hydrochlorofluorcarbons (HCFC), Halons, carbontetrachloride, 1,1,1-trichloroethane, methyl bromide (see legal reference). Comment: Legal reference has no maximum concentration values. | ☒ | ☐ | |
| P1.4* | Products do not contain more than; 0,005% polychlorinated biphenyl (PCB), 0,005% polychlorinated terphenyl (PCT)in preparations (see legal reference). | ☒ | ☐ | |
| P1.5* | Products do not contain more than 0,1% short chain chloroparaffins (SCCP) with 10-13 carbon atoms in the chain containing at least 48% per mass of chlorine in the SCCP (see legal reference). | ☒ | ☐ | |
| P1.6* | Parts with direct and prolonged skin contact do not release nickel in concentrations above 0,5 µg/cm²/week (see legal reference). Comment: Max limit in legal reference when tested according to EN1811:2011-5. | ☒ | ☐ | ☐ |
| P1.7* | REACH Article 33 information about substances in articles is available at (add URL or mail contact): *http://www.lenovo.com/social_responsibility/us/en/environment.html* | ☒ | ☐ | ☐ |
| **P2** | **Batteries** | | | |
| P2.1* | If the product contains a battery or an accumulator, the battery/accumulator is labeled with the disposal symbol. Information on proper disposal is provided in user manual. (See legal reference) | ☒ | ☐ | ☐ |
| P2.2* | Batteries or accumulators do not contain more than 0,0005% of mercury or 0,002% of cadmium. (See legal reference) | ☒ | ☐ | ☐ |
| P2.3* | Batteries and accumulators are readily removable. (See legal reference) | ☒ | ☐ | ☐ |
| **P3** | **Conformity verification & Eco design (ErP)** | | | |
| P3.1* | The product is CE-marked to show conformance with applicable legal requirements (see legal reference). The Declaration of Conformity can be requested at (add link or e-mail address): | ☒ | ☐ | ☐ |
| P3.2* | The product complies with the Eco design requirements for energy-related products, (see legal reference). | ☒ | ☐ | ☐ |
| | Required information is; ☒given in item P15 or added to this document, ☐available at (add URL): | ☐ | ☐ | ☐ |
| **P5** | **Product packaging** | | | |
| P5.1* | Packaging and packaging components do not contain more than 0,01% lead, mercury, cadmium and hexavalent chromium by weight of these together. | ☒ | ☐ | |
| P5.2* | The packaging materials are marked with abbreviations and numbers indicating the nature of the material(s) used (see legal reference). | ☒ | ☐ | ☐ |
| P5.3* | The product packaging material is free from ozone depleting substances as specified in the Montreal Protocol (see legal reference). Comment: Legal reference has no maximum concentration values. | ☒ | ☐ | ☐ |
| **P6** | **Treatment information** | | | |
| P6.1* | Information for recyclers/treatment facilities is available (see legal reference). | ☒ | ☐ | ☐ |

NOTE B1 Restriction applies to the homogeneous material, unless other specified and expressed in weight %. Stating "Yes" means that the product is compliant with the mandatory requirements.

| Model number * | 10ST,10SU,10SV,10SV,10TR,10U6,10U7 | Logo | Lenovo |
|---|---|---|---|
| Issue date * | 2018-04-16 | | |

| Product environmental attributes - Market requirements (See General NOTE GN below) - Environmental conscious design | | Requirement met | | |
|---|---|---|---|---|
| Item | *=mandatory to fill in. Additional information regarding each item may be found under P14. | Yes | No | n.a. |
| P7 | **Design** | | | |
| | **Disassembly, recycling** | | | |
| P7.1* | Parts that have to be treated separately are easily separable | ☒ | ☐ | ☐ |
| P7.2* | Plastic materials in covers/housing have no surface coating. | ☒ | ☐ | ☐ |
| P7.3* | Plastic parts > 100 g consist of one material or of easily separable materials. | ☒ | ☐ | ☐ |
| P7.4* | Plastic parts > 25 g have material codes according to ISO 11469 referring ISO 1043-4. | ☒ | ☐ | ☐ |
| P7.5 | Plastic parts are free from metal inlays or have inlays that can be removed with commonly available tools. | ☒ | ☐ | ☐ |
| P7.6* | Labels are easily separable. (This requirement does not apply to safety/regulatory labels). | ☒ | ☐ | ☐ |
| | **Product lifetime** | | | |
| P7.7* | Upgrading can be done e.g. with processor, memory, cards or drives | ☒ | ☐ | ☐ |
| P7.8* | Upgrading can be done using commonly available tools | ☒ | ☐ | ☐ |
| P7.9 | Spare parts are available after end of production for: 5 years | | | ☐ |
| P7.10 | Service is available after end of production for: 5 years | | | ☐ |
| | **Material and substance requirements** | | | |
| P7.11* | Product cover/housing material type (e.g. plastics, metal, aluminum):<br>Material type: ***ABS+PC*** Material type: ***PC*** Material type: ***ABS*** | | | |
| P7.12 | Insulation materials of external electrical cables are PVC free. | ☐ | ☒ | ☐ |
| P7.13 | Insulation materials of internal electrical cables are PVC free. | ☐ | ☒ | ☐ |
| P7.14 | External plastic casing/cover parts > 25 g contain no more than 0,1% weight (1000 ppm) bromine and 0,1% weight (1000 ppm) chlorine attributable to brominated flame retardants, chlorinated flame retardants, and polyvinyl chloride or 0,3% weight (3000 ppm) bromine and 0,3% weight (3000 ppm) chlorine in parts containing more than 25% post-consumer recycled content. | ☒ | ☐ | ☐ |
| P7.15 | Printed circuit boards, PCBs (without components) are low halogen: all ☐ PCBs > 25 g ☐ are low halogen as defined in IEC 61249-2-21. (See 1NOTEB2) | ☐ | ☒ | ☐ |
| P7.16 | Flame retarded plastic parts > 25 g in covers / housings are marked according ISO 1043-4:<br>Marking: | ☒ | ☐ | ☐ |
| P7.17 | Alt. 1: Chemical specifications of flame retardants in printed circuit boards > 25 g (without components):<br>☐TBBPA (additive),☒TBBPA(reactive)(See NOTEB3), ☒Other: ***Brominated Epoxy Resin***, CAS #: | ☒ | ☐ | ☐ |
| | Alt. 2: Chemical specifications of flame retardants in printed circuit boards (without components)> 25 g according ISO 1043-4: ***FR(16)*** | ☒ | ☐ | ☐ |
| P7.18 | Alt. 1: Flame retarded plastic parts > 25 g contain the following flame retardant substances/preparations in concentrations above 0,1%:<br>1. Chemical name: , CAS #: (See NOTE B4) | ☐ | ☐ | ☐ |
| | Alt. 2: Chemical specifications of flame retardants in plastic parts > 25 g according ISO 1043-4: | ☒ | ☐ | ☐ |
| P7.19 | In plastic parts > 25 g, flame retardant substances/preparations above 0,1% are used which have been assigned the following Risk phrases; ***R45, R40, R46, R48, R50, R51, R53, R60, R61*** and Hazard statements:<br>The source(s) for these classifications is/are found at (add URL(s)): , (See note B5) | ☒ | ☐ | ☐ |
| P7.20* | Postconsumer recycled plastic material content is used in the product (See Note B6):<br>If YES; at least one of the two alternatives below shall be answered; | ☒ | ☐ | ☐ |

GENERAL NOTE Standard references should direct to the latest version of a standard. If an older version of a standard is used, section P15 shall be used for explanation.

NOTE B2 IEC 61249-2-21 defines maximum limits of 900 ppm for each of the substances chlorine and bromine and a maximum limit of 1500ppm of these substances combined. The standard does not address fluorine, iodine and astatine which are included in the group of halogens.

NOTE B3 and B4 A Guidance document on Chemical substances is available; see http://www.ecma-international.org/publications/standards/Ecma-370.htm

NOTE B5 If a certain substance has been assigned a certain risk phrases / hazard statement in the referenced source, this does not necessarily mean the substance has been tested for all of the hazards referred to by a certain customer.

NOTE B6 Applies to a product containing plastic parts whose combined weight exceeds 100 g with the exception of printed circuit boards, cables, connectors and electronic components and bio-based plastic material

| | |
|---|---|
| a) | Of total plastic parts' weight > 25 g,the postconsumer recycled plastic material content (calculated as a percentage of total plastic by weight) is ***8.6*** **%.** |
| or | |
| b) | The weight of recycled material is ***84.6*** g. |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Model number *** | ***10ST,10SU,10SV,10SV,10TR,10U6,10U7*** | **Logo** | Lenovo |
| **Issue date *** | ***2018-04-16*** | | |

| **Product environmental attributes - Market requirements (continued)** | | **Requirement met** Yes | No | n.a. |
|---|---|---|---|---|
| Item | | | | |
| | **Material and substance requirements (continued)** | | | |
| P7.21* | Biobased plastic material content is used in the product (See NOTE B7):<br>If YES; at least one of the two alternatives below shall be answered;<br>a) Of total plastic parts' weight > 25 g, the biobased plastic material content (calculated as a percentage of total plastic by weight) is %.<br>or<br>b) The weight of the biobased plastic material is g. | ☐ | ☒ | ☐ |
| P7.22* | Light sources are free from mercury, i.e. less than 0,1 mg/lamp.<br>If mercury is used specify: Number of lamps: and maximum mercury content per lamp: mg | ☐ | ☐ | ☒ |
| **P8** | **Batteries** | | | |
| P8.1* | Battery chemical composition: ***Li-manganese dioxide*** | ☒ | ☐ | ☐ |
| **P9** | **Energy consumption (See NOTE B8)** | | | |
| P9.1 | For the product the following power levels or energy consumptions are reported: | | | |

| Energy mode * | Power level at **100** V AC | Power level at **115**V AC | Power level at **230** V AC | Reference/Standard for energy modes and test method * ☐ |
|---|---|---|---|---|
| ***Peak (On-max)*** | W | W | W | ***Full load*** |
| | | | | |
| **Category I2** | | | | |
| ***Short Idle State - WOL Enabled*** | ***24.43*** W | ***24.71*** W | ***24.21*** W | ***Reference*** |
| ***Long Idle State - WOL Enabled*** | ***23.63*** W | ***23.31*** W | ***22.05*** W | ***Reference*** |
| ***Sleep (S3) - WOL Enabled*** | ***1.69*** W | ***1.67*** W | ***1.63*** W | ***Reference*** |
| ***Sleep (S3) - WOL Disabled*** | W | W | W | ***Reference*** |
| ***Off (S5) - WOL Enabled*** | ***1.01*** W | ***1.00*** W | ***0.98*** W | ***Reference*** |
| ***Off (S5) - WOL Disabled*** | W | W | W | ***Reference*** |
| | W | W | W | ***Reference*** |
| | | | | |
| **Category I3** | | | | |
| ***Short Idle State - WOL Enabled*** | ***24.35*** W | ***24.56*** W | ***23.83*** W | ***Reference*** |
| ***Long Idle State - WOL Enabled*** | ***22.9*** W | ***22.44*** W | ***22.72*** W | ***Reference*** |
| ***Sleep (S3) - WOL Enabled*** | ***1.69*** W | ***1.68*** W | ***1.64*** W | ***Reference*** |
| ***Sleep (S3) - WOL Disabled*** | W | W | W | ***Reference*** |
| ***Off (S5) - WOL Enabled*** | ***1.01*** W | ***1.00*** W | ***0.99*** W | ***Reference*** |

NOTE B7 The following is to be excluded from the calculation of percentage: printed circuit boards, labels, cables, connectors and electronic components and postconsumer recycled plastic

NOTE B8 A Guidance document on Energy Efficiency is available; seehttp://www.ecma-international.org/publications/standards/Ecma-370.htm

NOTE B9 A Guidance document on Acoustic Noise is available: see http://www.ecma-international.org/publications/standards/Ecma-370.htm

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| *Off (S5) - WOL Disabled* | W | W | W | *Reference* |
| | W | W | W | *Reference* |
| | | | | |
| **Category D1** | | | | |
| *Short Idle State - WOL Enabled* | *31.13* W | *31.06* W | *30.80* W | *Reference* |
| *Long Idle State - WOL Enabled* | *29.28* W | *29.25* W | *29.05* W | *Reference* |
| *Sleep (S3) - WOL Enabled* | *1.69* W | *1.67* W | *1.64* W | *Reference* |
| *Sleep (S3) - WOL Disabled* | W | W | W | *Reference* |
| *Off (S5) - WOL Enabled* | *0.89* W | *0.88* W | *0.98* W | *Reference* |
| *Off (S5) - WOL Disabled* | W | W | W | *Reference* |
| | W | W | W | *Reference* |
| | | | | |
| **Category D2** | | | | |
| *Short Idle State - WOL Enabled* | *30.41* W | *30.38* W | *29.99* W | *Reference* |
| *Long Idle State - WOL Enabled* | *28.97* W | *28.92* W | *28.44* W | *Reference* |
| *Sleep (S3) - WOL Enabled* | *1.70* W | *1.69* W | *1.65* W | *Reference* |
| *Sleep (S3) - WOL Disabled* | W | W | W | *Reference* |
| *Off (S5) - WOL Enabled* | *1.01* W | *1.00* W | *0.98* W | *Reference* |
| *Off (S5) - WOL Disabled* | W | W | W | *Reference* |
| | W | W | W | *Reference* |
| EPS No-load (External power supply / charger plugged in the wall outlet but disconnected from the product.) | W | W | W | |
| PTEC * Typical Energy Consumption | W | W | W | ☐ |
| ETEC * Annual Energy Consumption | *I2: 110.67; I3: 109.47; D1: 138.17; D2:136.03*kWh/year | *I2: 111.06; I3: 109.46; D1: 137.8; D2: 135.83*kWh/year | *I2: 107.78; I3: 107.54; D1: 137.19; D2: 133.91*kWh/year | $E_{TEC}$ = (8760/1000) x ($P_{off}$ x 0.45 + $P_{sleep}$ x 0.05 + $P_{long_idle}$ x 0.15+ $P_{short_idle}$ x 0.35) ☐ |
| | *$P_{off}$: Off Mode(S5) - WOL Enabled; $P_{sleep}$: Sleep Mode(S3) - WOL Enabled; $P_{idle}$: Idle State - WOL Enabled* | | | |
| External Power Supply Efficiency Level (International Efficiency Marking Protocol) * : | | | | ☐ |
| Display resolution * : megapixels | | | | ☐ |
| Default time to enter energy save mode: *25* minutes | | | | ☐ |
| P9.2* Information about the energy save function is provided with the product. | | | | ☐ ☐ ☐ |
| P9.3 Energy efficiency class (monitors only): | | | | ☐ |
| **P10** **Emissions** | | | | |
| **Noise emission** – Declared according to ISO 9296 (See NOTE B9) | | | | |
| P10.1 Mode | Mode description | | Statistical upper limit A-weighted sound power level, $L_{WA,c}$(B) | |
| Idle | * *HDD:Idle* | | * *3.3* | ☐ |
| Operation | * *HDD: Operating* | | **3.4* | ☐ |
| Other mode | *Declared A-weighted sound pressure level (dB)* $L_{pAm}$ | | *21(operator position desktop – idle)* | |
| Other mode | *Declared A-weighted sound pressure level (dB)* $L_{pAm}$ | | *25(operator position desktop – operating)* | |
| Measured according to: ☒ ISO 7779 ☐ ECMA-74 ☐ Other (only if not covered by ECMA-74) | | | | |

| Model number * | 10ST,10SU,10SV,10SV,10TR,10U6,10U7 | Logo | Lenovo |
|---|---|---|---|
| Issue date * | 2018-04-16 | | |

| Product environmental attributes - Market requirements (continued) | | Requirement met | | |
|---|---|---|---|---|
| Item | | Yes | No | n.a. |
| | **Electromagnetic emissions** | | | |
| P10.4 | Computer display meets the requirement for low frequency electromagnetic fields of the following voluntary program(s): | ☐ | ☐ | ☒ |
| **P12** | **Ergonomics for computing products** | | | |
| P12.1* | The display meets the ergonomic requirements of ISO 9241-307 for visual display technologies. | ☐ | ☐ | ☒ |
| P12.2* | The physical input device meets the requirements of ISO 9995 and ISO 9241-410. | ☒ | ☐ | ☐ |
| **P13** | **Packaging and documentation** | | | |
| P13.1* | Product packaging material type(s): ***Carton*** weight (kg): ***0.78***<br>Product packaging material type(s): ***Fabricated PE*** weight (kg): ***0.25***<br>Product packaging material type(s): ***HDPE*** weight (kg): ***0.016*** | | | |
| P13.2* | Product plastic primary packaging is free from PVC. | ☒ | ☐ | ☐ |
| P13.3* | For product primary corrugated fiberboard packaging, specify the contained percentage of minimum post-consumer recovered fiber content: ***70 %*** | | | ☒ |
| P13.4* | Specify media for user and product documentation (tick box):<br>☒Electronic, ☒Paper, ☐Other | | | ☐ |
| P13.5 | (Please only complete this item if paper documentation used)<br>User and product documentation on paper media is chlorine-free:<br>If Yes, please specify: | ☐ | ☒ | |
| | Totally chlorine-free | ☐ | | |
| | Elemental chlorine-free | ☐ | | |
| | Processed chlorine-free | ☐ | | |
| **P14** | **Voluntary programs** | | | |
| P14.1 | The product meets the requirements of the following voluntary program(s):<br>ENERGY STAR® Criteria version: ***6.1*** Date: Product category: ***I2,I3,D1,D2***<br>Eco-label: ***TCO*** Criteria version: ***3.0*** Date: Product category: ***Desktop Computer*** | | | |
| **P15** | **Additional information (See NOTE B10)** | | | |
| P9 | ***Energy consumption of specific configuration may vary; description of the tested product configuration:*** | | | |
| | NOTE: Supplier makes no representations, guarantees, assurances or warranties whether express or implied, regarding the information contained in this document. All information provided by supplier in this document is provided based on supplier's knowledge available at the time of completion, and supplier shall have no obligation to update such information. The information provided here is approximate and provided for informational purposes only. See a Lenovo Account Representative for more information. | | | |
| P9 | See Energy Star Qualified Notebooks & Tablet Computers for the latest information:http://www.energystar.gov/index.cfm?fuseaction=find_a_product.showProductGroup&pgw_code=CO | | | |

NOTE B10 Additional lines may be inserted to declare further items by positioning the cursor at the far right of the row and hitting the <Enter> key.

## Legal references Europe Annex B2

| Reference | Declaration item |
|---|---|
| Directive 2011/65/EU (RoHS Directive) *<br>* Specific exemptions apply for certain products and applications. | P1.1 |
| Regulation (EC) 1907/2006(REACH, Annex XVII | P1.2, P1.4, P1.6, P1.7 |
| Regulation (EC) 2037/2000, 2038/2000, 2039/2000 (Marketing and use of Ozone layer depleting substances) | P1.3, P5.3 |
| Norwegian regulation relating to restrictions on the use of certain dangerous chemicals 20.12.2002 | P1.5 |
| Directive 2013/56/EC (Battery and accumulators Directive) *<br>* These provisions shall not apply where, for safety, performance, medical or data integrity reasons, continuity of power supply is necessary and requires a permanent connection between the appliance and the battery or accumulator. | P2.1, P2.2, P2,3, P8.1 |
| Directive 2006/95/EC (Low Voltage Directive) | P3.1 |
| Directive 2004/108/EC (EMC Directive) | P3.1 |
| Directive 1999/5/EC (R&TTE Directive) | P3.1 |
| Regulation (EC) 801/2013 amending Regulation (EC) No 1275/2008 with regard to ecodesign requirements for standby, off mode electric power consumption of electrical and electronic household and office equipment, and amending Regulation (EC) No 642/2009 with regard to ecodesign requirements for televisions | P3.1, P3.2 |
| Regulation (EC) No 1272/2008 (CLP Regulation) | P7.19 |
| Directive 2004/12/EC ( Packaging Directive) | P5.1 |
| Decision 97/129/EC (Secondary packaging legislation) | P5.2 |
| Directive 2012/19/EU (WEEE directive) | P6.1 |

# Lenovo ErP Lot3 Information Sheet
# - PC / Notebook -

As required by COMMISSION REGULATION (EU) No 617/2013 of 26 June 2013 implementing Directive 2009/125/EC of the European Parliament and of the Council with regard to ecodesign requirements for computers and computer servers (ErP Lot3).

**Products scope of this sheet:**
Desktop computer, integrated desktop computer, and notebook computer

This document is only valid in connection with the IT Eco Declaration of the specific Product.

| | | |
|---|---|---|
| **Commercial name** | ***ThinkCentre M720s*** | **Logo** |
| **Model Number** | ***10ST,10SU,10SV,10SV,10TR,10U6,10U7*** | |
| **Issue Date** | ***2018-04-16*** | |
| **Additional information** | | |

**P7.1.1 Product environmental attributes**

| | | |
|---|---|---|
| (d) | year of manufacture: | ***2018*** |

(e) **Etec value** (kWh) per ErP Lot 3 Category and capability adjustments applied when **all discrete graphics cards (dGfx) are disabled** and if the system is tested with switchable graphics mode with UMA driving the display.

(f) **Etec value** (kWh) per ErP Lot 3 Category and capability adjustments applied when **all discrete graphics cards (dGfx) are enabled**

| | | Category A (according to ErP Lot 3) | Category B (according to ErP Lot 3) | Category C (according to ErP Lot 3) | Category D (according to ErP Lot 3) |
|---|---|---|---|---|---|
| capability adjustments applied during testing | Memory over base [GB] | *n/a* | *64* | | *64* |
| | Additional internal storage | (Yes / No) | *Yes* (Yes / No) | (Yes / No) | *Yes* (Yes / No) |
| | Discrete television tuner | (Yes / No) | *No* (Yes / No) | (Yes / No) | *No* (Yes / No) |
| | Discrete Audio Card | (Yes / No) | *No* (Yes / No) | (Yes / No) | *No* (Yes / No) |
| | Discrete graphics Card(s) [number / #] | #: (Yes / No) | *Yes #: 1* (Yes / No) | #: (Yes / No) | *Yes #: 1* (Yes / No) |
| | Category of discrete graphics Card(s) | | *G3* | | *G3* |
| Test results | **Etec Value (kWh) – dGfx disabled** all discrete graphics cards (dGfx) are disabled/ UMA is active for switchable graphics/ product has no graphics cards (dGfx) | | | | |
| | **Etec Value (kWh) – dGfx enabled** all discrete graphics cards (dGfx) are enabled | | *114.54* | | *110.81* |

| | | |
|---|---|---|
| (g) | Idle state power demand (Watts); | *31.12* |
| (h) | Sleep mode power demand (Watts); | *1.65* |
| (i) | Sleep mode with WOL enabled power demand (Watts) (where enabled); | *1.65* |
| (j) | Off mode power demand (Watts); | *0.90* |
| (k) | Off mode with WOL enabled power demand (Watts) (where enabled); | *0.99* |
| (l) | Internal power supply efficiency at 10 %, 20 %, 50 % and 100 % of rated output power (if applicable): PA-1181-7<br>10% 78.33 20% 84.22 50% 86.95 100% 85.09 Average 85.42 | |

| | | |
|---|---|---|
| (m) | external power supply efficiency (if applicable)*:<br>Average active efficiency: **n/a**<br>*internal note: show values for all available external power supplies | |
| (o) | Minimum number of loading cycles that the batteries can withstand (applies only to notebook computers): | *n/a* |
| (p-1) | the measurement methodology used to determine information mentioned in points (l) – internal PSU efficiency:<br>***80Plus Program*** | |
| (p-2) | the measurement methodology used to determine information mentioned in points (m) – external PSU efficiency:<br>***N/A*** | |
| (p-3) | the measurement methodology used to determine information mentioned in points (o) – loadingcycles batteries:<br>***N/A*** | |
| (p-4) | the measurement methodology used to determine information mentioned in maximum, idle, sleep, off mode power as defined in Point P9.1 in the Product IT Eco Declaration:<br>***IEC 62623 / IEC EN50564:2011 measurement methodology*** | |
| (q) | sequence of steps for achieving a stable condition with respect to power demand::<br>***Power on -> Wait 5 minutes ->Stable condition*** | |
| (r) | description of how sleep and/or off mode was selected or programmed:<br>***Begin menu -> Power -> Select sleep or off mode*** | |
| (s) | sequence of events required to reach the mode where the equipment automatically changes to sleep and/or off mode:<br>***Control Panel->Power Options-> Change Settings-> Restore default settings for this plan*** | |
| (t) | the **duration of idle state condition before the computer automatically reaches sleep mode**, or another condition which does not exceed the applicable power demand requirements for sleep mode (in minutes): | ***25 minutes*** |
| (u) | the **length of time after a period of user inactivity in which the computer automatically reaches a power mode that has a lower power** demand requirement than sleep mode (in minutes): | ***25 minutes*** |
| (v) | the **length of time before the display sleep mode is set to activate** after user inactivity (in minutes): | ***10 minutes*** |
| (w) | information on the energy-saving potential of power management functionality:<br>***N/A*** | |
| (x) | user information on how to enable the power management functionality:<br>***Refer to User Guide*** | |
| (z) | test parameters for measurements: — test voltage in V and frequency in Hz, — total harmonic distortion of the electricity supply system, — information and documentation on the instrumentation, set-up and circuits used for electrical testing:<br>Test voltage in V and frequency in Hz*230V/50Hz*<br>Total harmonic distortion of the electricity supply system≤*2%*<br>Information and documentation on the instrumentation, set-up and circuits used for electrical testing | |

| Instrument Type | Range Used Or *** | Make and Model ** |
|---|---|---|
| AC Power Source | 1~280VAC;1~550HZ;1000VA. | NF;EC1000S; SN:9152124 |
| Digital Watch | Full range | CASIO; HS-70W; SN:208Q08R |
| Power Meter | 0~600V;0~20A | YOKOGAWA;WT210;SN:91M944560 |
| Hygrothermograph | 15~35℃/15~90% | testo; 608-H1,SN:1034895602 |
| Thermal anemometer | 0~20m/s,-20~70℃ | Testo;425;SN:02591883 |
| Light Measuring | 1° ;1-300cd/ $m^2$ | Konica Minolta;LS-110; |

**Addition Notebook Battery Information:**

| | Battery[ies] **not** user replaceable<br>The battery[ies] in this product cannot be easily replaced by users themselves. [1)] | Battery[ies] user replaceable | n/a |
|---|---|---|---|
| Internal/built-in Battery | ☐ | ☐ | ☐ |
| External/detachable Battery | ☐ | ☐ | ☐ |
| Bios Backup Battery | ☐ | ☐ | ☐ |
| Other: | ☐ | ☐ | ☐ |
| **Additional information** | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

1)
The battery[ies] in this product cannot be easily replaced by users themselves.
Акумулаторната[ите] батерия[и] в този продукт не може да се замени[ят] лесно от самите потребители.
Las baterías de este producto no pueden ser sustituidas fácilmente por los propios usuarios.
Výměnu baterie/baterií v tomto výrobku by neměli provádět sami uživatelé.
Brugeren kan ikke uden videre udskifte batteriet/batterierne i dette produkt.
Der Akku/die Akkus dieses Produkts kann/können nicht ohne weiteres vom Benutzer selbst ausgetauscht werden.
Kasutajad ei saa selle toote akut/akusid ise hõlpsasti asendada.
Ημπαταρία[-ες] στοπροϊόναυτόδενμπορούννααντικατασταθούνεύκολααπότουςίδιουςτουςχρήστες
La/les batterie(s présente(s) dans ce produit ne peuvent être facilement remplacée(s) par les utilisateurs eux-mêmes.
Korisnik ne može lako zamijeniti Bateriju sam u ovom proizvodu.
La batteria/le batterie in questo prodotto non può/possono essere facilmente sostituita/e dall'utente.
Lietotāji paši nevar nomainīt šā ražojuma akumulatoru(-us).
Šio gaminio baterijos [baterijų] pats vartotojas negali lengvai pakeisti.
A termék akkumulátorát/akkumulátorait a felhasználó nem tudja egyedül egyszerűen kicserélni.
Il-batterija/batteriji f'dan il-prodott ma tistax/jistgħux tiġi/jiġu sostitwita/i mill-utenti stess.
Batteriet [ene] i dette produktet kan ikke lett erstattes av brukerne selv.
De batterij(en) in dit product is (zijn) door de gebruiker niet gemakkelijk vervangbaar.
Użytkownik nie może sam w łatwy sposób wymienić baterii w tym produkcie.
A ou as baterias deste produto não podem ser facilmente substituídas pelos próprios utilizadores.
Bateria (bateriile) din acest produs nu poate (pot) fi uşor înlocuită (înlocuite) de utilizatorii înşişi.
Batériu(-ie) v tomto výrobku nemôže vymieňať používateľ.
Baterij/baterije v tem izdelku uporabniki sami ne morejo zlahka zamenjati.
Tämän tuotteen akku [akut] ei[vät] ole helposti käyttäjän vaihdettavissa.
Det är inte enkelt för kunden att själv byta ut batteriet/batterierna.
Bu üründeki batarya(lar) kullanıcılar tarafından kolaylıkla değiştirilemez.

000765

# CPU Benchmarks

Over 1,000,000 CPUs Benchmarked

## Intel Core i5-8400 @ 2.80GHz

Price and performance details for the Intel Core i5-8400 @ 2.80GHz can be found below. This is made using thousands of PerformanceTest benchmark results and is updated daily.

- The first graph shows the relative performance of the CPU compared to the 10 other common (single) CPUs in terms of PassMark CPU Mark.
- The 2nd graph shows the value for money, in terms of the CPUMark per dollar.
- The pricing history data shows the price for a single Processor. For multiple Processors, multiply the price shown by the number of CPUs.


**CPUS**

High End
High Mid Range
Low Mid Range
Low End

Best Value (On Market)
Best Value XY Scatter
Best Value (All time)

New Desktop
New Laptop

Single Thread
Systems with Multiple CPUs
Overclocked
Power Performance
CPU Mark by Socket Type

CPU Mega List
Search Model

Compare 0

Common


**Intel Core i5-8400 @ 2.80GHz**

**Description:** Intel UHD Graphics 630

**Class:** Desktop

**Socket:** FCLGA1151-2

**Clockspeed:** 2.8 GHz

**Turbo Speed:** 4.0 GHz

**No of Cores:** 6

**Typical TDP:** 65 W

**Average CPU Mark**

**11569**

Single Thread Rating: 2332
Samples: 3091*
*Margin for error: Low

+ COMPARE

**Other names:** Intel(R) Core(TM) i5-8400 CPU @ 2.80GHz

**CPU First Seen on Charts:** Q4 2017

**CPUmark/$Price:** 50.43

**Overall Rank:** 300

**Last Price Change:** $229.42 USD (2019-12-10)

Browser adblocker software has been detected and enabled for our website. Please consider disabling it to support our site and to view current prices for the selected CPU.

### Pricing History

$300 - Price Summary

$250 -

000766

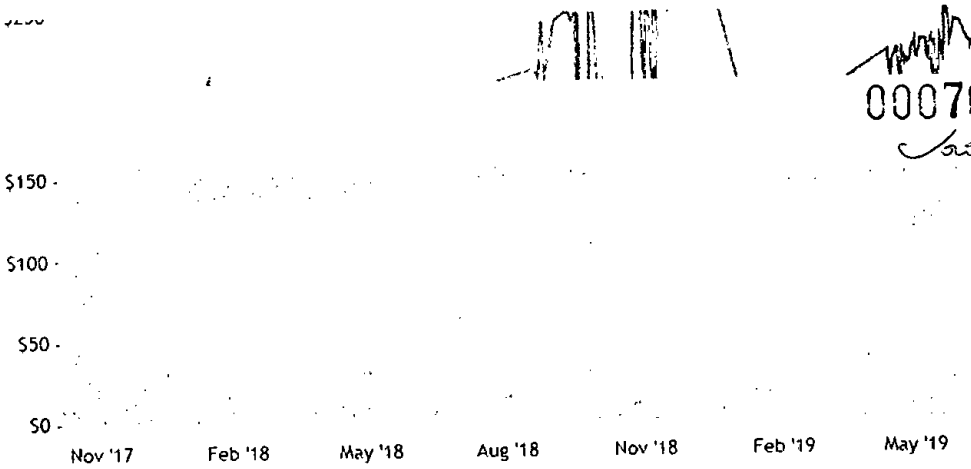


## CPU Mark Relative to Top 10 Common Desktop CPUs

*As of 12th of December 2019 - Higher results represent better performance*

| Processor | Average CPU Mark |
|---|---|
| AMD Ryzen 7 2700X | 16,949 |
| Intel Core i7-8700K @ 3.70GHz | 15,935 |
| AMD Ryzen 5 2600 | 13,514 |
| Intel Core i5-8400 @ 2.80GHz | 11,569 |
| Intel Core i7-4790K @ 4.00GHz | 11,165 |
| Intel Core i7-6700K @ 4.00GHz | 11,109 |
| Intel Core i7-4790 @ 3.60GHz | 9,989 |
| Intel Core i7-3770 @ 3.40GHz | 9,277 |
| AMD FX-8350 Eight-Core | 8,957 |
| AMD FX-8320 Eight-Core | 8,037 |
| AMD FX-6300 Six-Core | 6,408 |

## CPU Value (CPU Mark / $Price )

*As of 12th of December 2019 - Higher results represent better value*

| Processor | CPU Mark / $Price |
|---|---|
| AMD Ryzen 5 2600 | 112.66 |
| AMD Ryzen 7 2700X | 89.21 |
| Intel Core i7-3770 @ 3.40GHz | 79.49 |
| AMD FX-8320 Eight-Core | 58.23 |

| | |
|---|---|
| Intel Core i7-4790 @ 3.60GHz | 53,99 |
| AMD FX-8350 Eight-Core | 45,24 |
| Intel Core i7-8700K @ 3.70GHz | 44,89 |
| Intel Core i7-4790K @ 4.00GHz | 38,50 |
| AMD FX-6300 Six-Core | 32,04 |
| Intel Core i7-6700K @ 4.00GHz | 28,21 |

000767

## Last 5 Baselines for Intel Core i5-8400 @ 2.80GHz

*Most recent listed first*

| Baseline | CPU Mark |
|---|---|
| BL1311831 - Dec 12 2019 | 10870 |
| BL1311616 - Dec 12 2019 | 11974 |
| BL1311591 - Dec 12 2019 | 12507 |
| BL1311051 - Dec 11 2019 | 10979 |
| BL1311033 - Dec 11 2019 | 12448 |

## Popular comparisons for Intel Core i5-8400 @ 2.80GHz

*As of 12th of December 2019 - Higher results represent better performance*

| Processor | Average CPU Mark |
|---|---|
| Intel Core i5-8400 @ 2.80GHz | 11,569 |
| Intel Core i5-8600K @ 3.60GHz | 12,679 |
| Intel Core i5-9600K @ 3.70GHz | 13,487 |
| AMD FX-8350 Eight-Core | 8,957 |
| Intel Core i5-8600 @ 3.10GHz | 12,481 |
| Intel Core i5-8500T @ 2.10GHz | 9,971 |
| AMD Ryzen 5 2400G | 9,327 |
| Intel Core i3-8350K @ 4.00GHz | 9,240 |
| AMD FX-8370 Eight-Core | 9,048 |

| | |
|---|---|
| Intel Core i5-9400 @ 2.90GHz | 11,949 |
| Intel Core i5-8400T @ 1.70GHz | 9,518 |
| AMD Ryzen 5 1500X | 10,112 |
| Intel Core i5-9500T @ 2.20GHz | 10,630 |
| AMD FX-6300 Six-Core | 6,408 |
| Intel Core i7-4820K @ 3.70GHz | 9,720 |
| Intel Core i7-4790 @ 3.60GHz | 9,989 |

000768

## CPU Benchmarks



Copyright © 2019 PassMark® Software

000769

# Precisa de ajuda?

Encontre aqui várias maneiras de nos contactar.

**Serviço de Atendimento ao Clien**

**Compre com um Consultor Lenovo**

Todas as regiões: 0800-536-6861

Segunda a sexta-feira das 9h às 18h

**Suporte Técnico e SAC**

Grande São Paulo: (11) 3140-0500

Demais Regiões: 0800-885-0500

Atendimento via WhatsApp: (11) 3140-0500

Segunda a sexta-feira das 8h às 20h

Sábados das 8 às 14h

(exceto feriados nacionais)

Conheça o canal Lenovo Suporte no YouTube e o Fórum Lenovo

## STATUS DE PEDIDOS FEITOS NO SITE DA LENOVO

Para obter informações clique aqui.

**Suporte Técnico**

**Para iniciarmos seu suporte é necessário ter o equipamento em mãos, número de série ou NF e disponibilidade para realização de testes.**

Atendimento via Facebook (clique aqui)

Atendimento via Chat Online Idea (clique aqui)

Atendimento via WhatsApp (clique aqui) ou envie uma mensagem para (11) 3140-0500.

Horário de atendimento:

Segunda às sextas das 8:00 às 20:00 h

Sábado das 8:00 às 14:00 h

## PRODUTOS DAS FAMÍLIAS THINKPAD, THINKCENTRE, THINKSTATION E THINKSERVER

Entre em contato para obter serviços de suporte e conserto:

Atendimento via chat online (clique aqui)

**Informações Gerais**

**Lenovo Comercial e Distribuição Ltda**

CNPJ: 22.797.545/0001-03

Est Municipal José Costa de Mesquita, 200 - Mod 11 - Bairro: CHACARA ALVORADA

Indaiatuba / SP CEP: 13337-200

000770

## SOLICITAR COTAÇÃO

Para obter um orçamento, preencha o fomulário clicando aqui.
Válido somente para Pessoa Jurídica.

## PROGRAMA DE VANTAGENS LENOVO

Deseja oferecer os benefícios do Programa de Vantagens da Lenovo à sua empresa, instituição de ensino ou organização? Clique aqui e saiba mais.

## TRABALHE CONOSCO

Se deseja visualizar nossas vagas em aberto e cadastrar seu currículo em nosso banco de talentos, clique aqui.

## CANCELAMENTO

Para cancelar um pedido que ainda não tenha sido entregue, basta enviar um email para webshop@lenovo.com mencionando o número do pedido que deseja cancelar.

## RESTITUIÇÃO DO VALOR PAGO

A **Lenovo** fará a restituição dos valores pagos utilizando a mesma forma de

Todas as regiões:
0800-701-4815
Horário de atendimento:
De segunda à sexta das 8:00 as 18:00 horas (exceto feriados nacionais).
Para servidores o atendimento é 24 horas.

## PRODUTOS DAS FAMÍLIAS IDEAPAD, IDEACENTRE E SÉRIE G

Grande São Paulo
(11) 3140-0500
Demais Regiões
0800-885-0500

Horário de Atendimento:
De segunda à sexta das 8:00 às 20:00 horas e aos sábados das 8:00 às 14:00 horas (exceto feriados nacionais).

## PRODUTOS STORAGE LENOVO EMC

Todas as regiões:
(11) 4700-1998

Horário de Atendimento:
Segundas às sextas das 09:00 às 18:00

Para mais informações sobre suporte para podutos LenovoEMC clique aqui.

## PRODUTOS LNV

Grande São Paulo
(11) 4700-7109

pagamento escolhida no processo de compras.
Em compras pagas com cartão de crédito, a administradora do cartão será notificada e o estorno ocorrerá na fatura seguinte ou na posterior, de uma só vez, qualquer que seja o número de parcelas utilizado na compra. O prazo de ressarcimento depende da administradora do cartão.
Em compras pagas com boleto bancário ou débito em conta, a restituição será efetuada por meio de depósito bancário, em até 15 dias úteis, **somente** na conta-corrente do(a) comprador(a), que deve ser individual. É necessário que o CPF do titular da conta-corrente seja o mesmo que consta no pedido (CPF do cliente). Caso o(a) comprador(a) não tenha uma conta-corrente que atenda às condições citadas, o mesmo deverá enviar um e-mail com seus dados, oficializando o depósito em uma outra conta bancária diferente. A restituição dos valores será processada somente após o recebimento e análise do(s) produto(s) no Centro de Distribuição da Lenovo.
**Atenção:** a **Lenovo** isenta-se da obrigação de atender às solicitações de troca ou devolução de qualquer

Demais Regiões
0800-047-4550

Horário de Atendimento:
De segunda à sexta das 8:00 às 20:00 horas e aos sábados 8:00 às 14:00 horas.

Caso não consiga resolver o problema por meio dos canais disponíveis, encaminhe uma mensagem para a equipe dedicada do Lenovo Care:
carelenovobr@lenovo.com

Se suas preocupações ainda não forem resolvidas, passando pelos outros canais de atendimento indicados, escreva para o Diretor de Serviços da Lenovo Brasil:
ricardot@lenovo.com

000771

produto devolvido sem comunicação ao e-mail webshop@lenovo.com, fora do prazo

000772

Jairo

**JUNTE-SE A LENOVO**

Adicione o seu mail **CADASTRE**

**SELECCIONE O PAÍS**

Brazil

[+] **SOBRE A LENOVO** [+] **SUPORTE E GARANTIA** [+] **PRODUTOS** [+] **RECURSOS** [+] **PME**

© 2019 Lenovo. Todos os direitos reservados.



Jairo

000773

## Fale com um Consultor Lenovo

Dúvidas em como comprar? Meios de pagamento, entrega, etc

**Compre pelo telefone**

0800-536-6861 (ligação gratuita)

Ligue de todas as regiões do Brasil

Segunda a sexta-feira das 9h às 18h

**Suporte Técnico e SAC**

Grande São Paulo: (11) 3140-0500

Demais Regiões: 0800-885-0500

Atendimento via WhatsApp: (11) 3140-0500

Segunda a sexta-feira das 8h às 20h

Sábados das 8 às 14h (exceto feriados nacionais)

**Suporte a Pedidos e Compra de Smartphones**

(11) 4003-8857

Segunda à Sábados das 8:00 às 20:00

## Suporte técnico

**Suporte Técnico Lenovo**

Atendimento via Facebook (clique aqui)

Atendimento via Chat Online (clique aqui)

Atendimento via WhatsApp (clique aqui)

Grande São Paulo (11) 4373-0154

Demais regiões 0800-885-0500

Segundas às sextas das 08:00 às 20:00h

Sábados das 08:00 às 14:00h

**Suporte Produtos ThinkPad**

Entre em contato para obter serviços de suporte e conserto:

Atendimento via Chat Online (clique aqui)

000774

Todas as regiões:

0800-701-4815

Horário de atendimento:

De segunda à sexta das 8:00 as 18:00 horas (exceto feriados nacionais).

Para servidores o atendimento é 24 horas.

**Suporte para Smartphones**

Capitais e regiões metropolitanas 4090-1234

Demais regiões 0800-536-6860

Segundas às sextas das 08:00 às 20:00h

Sábados das 08:00 às 14:00h

**Suporte Armazenamento Lenovo EMC**

(11) 4700-1998

Segundas às sextas das 09:00 às 18:00

**Suporte para Servidores**

0800-701-4815

Domingo à Domingo - 24 horas

Suporte Produtos Lenovo e Think

Suporte Servidores x86 (IBM)

## Necessita de Ajuda?

Fórum da Lenovo

Mais meios de contactar a Lenovo

Biblioteca de Soluções

Status do Reparo

FAQs

Lenovo Suporte no YouTube

000775

**JUNTE-SE A LENOVO**

Adicione o seu mail CADASTRE

**SELECCIONE O PAÍS**

Brazil

[+] **SOBRE A LENOVO** [+] **SUPORTE E GARANTIA** [+] **PRODUTOS** [+] **RECURSOS** [+] **PME**

© 2019 Lenovo. Todos os direitos reservados.

000776

# Think Vision E2002b Monitor LED TFT de 19,5 "- Visão Geral e Peças de Serviço

Este artigo utiliza traduções geradas por computador a partir do idioma Inglês

## Características e especificações

O Lenovo Think Vision E2002b é um 19.5" Monitor LED TFT que adota a mais recente tecnologia de retroiluminação W-LED e oferece excelente qualidade de exibição. Oferece conectividade de interface visual digital (DVI) com proteção de cópia digital de alta largura de banda (HDCP) para oferecer visualização de alta definição de conteúdo protegido. Ele vem em um ID alto brilho, que contém alto desempenho de exibição, como 2M: 1 alta taxa de contraste dinâmico.

O Think Vision E2002b vem repleto de recursos ecológicos, incluindo o Mercury Free, adotando retroiluminação LED branca, vidro sem arsênico e compatível com Energy-Star 6, TCO 6 e EPEAT Gold.

**Recursos e Benefício:**

- 19,5" tamanho visível (495 mm)
- Resolução nativa de 1600 x 900
- Retroiluminação LED branca
- Proporção: 16: 9
- Passo de pixel: 0,27 mm
- Brilho: 250 cd / m2 (típico)
- Gama de cores 72%
- Relação de contraste: 1000: 1 (típico)
- Relação de Contraste Dinâmico 2M: 1
- Ângulos de visão (horizontal / vertical, @ CR = 10: 1): 170 graus / 160 graus
- Tempo de resposta: 5ms (on / off, típico)
- Fonte de alimentação interna
- Consumo de energia (típico / máximo): 17 watts / 21 watts
- Suporte inclinado para visualizar conforto
- Suporta proteção de conteúdo de alta definição (HDCP)
- TCO Display 6.0 Certified
- Conformidade com os requisitos ENERGY STAR 6
- Slot de bloqueio Kensington para segurança
- Conectores analógicos e DVI
- Atende o padrão VESA de 100 mm (1) para montagem
- Certificado para o Microsoft Windows 7/8 / 8.1

## Especificações

Back to top

000777

- Tamanho do monitor: 19,5 polegadas de largura (495 mm)
- Tamanho de imagem visível: 19,5 polegadas (495 mm)
- Área máxima visível (L x A): 432 x 239.76 mm
- Resolução Nativa ;: 1600 x 900
- Proporção de contraste (típica) ;: 1000: 1
- Relação de Contraste Dinâmico: 2M: 1
- Brilho (típico): 250 cd / m2
- Gama de cores: 72%
- Proporção: 16: 9
- Passo de pixel: 0,27 mm
- Cores: 16,7 milhões
- Ângulo de visão horizontal: 170 graus (na relação de contraste de 10: 1)
- Ângulo de visão vertical: 160 graus (na relação de contraste de 10: 1)
- Tempo de resposta (tipico) ;: 5 ms
- Entrada de vídeo: D-sub de 15 pinos, DVI
- Cabo de sinal - 15 pinos D: 1,5 m
- Cabo de sinal – DVI: nenhum
- Tipo de SINCRONIZAÇÃO: TTL separado
- SYNC on Green: Não
- Largura do painel (superior, lateral, inferior): 23,99 mm / 22,4 mm / 36,7 mm
- Inclinação: -4 ~ 18 graus para trás
- Swivel ;: Nenhum
- Lift ;: Nenhum
- Pivô: Nenhum
- Suporte VESA: 100 x 100 mm
- Slot de bloqueio Kensington ;: Sim
- OSD: sim
- Idiomas do OSD ;: 8
- Modos de exibição predefinidos: 15 (VGA), 15 (DVI)
- Modos de exibição definidos pelo usuário : 15
- VESA DDC capaz: 2B / CI
- Fonte de alimentação: adaptador de energia interno
- Cabo de alimentação : 1,8 m
- Conformidade com ISO 9241-307: Sim
- ENERGY STAR 6.0: Sim

## Especificações físicas

Dimensões e peso do monitor e suporte

| Item | Valor |
|---|---|
| Profundidade Desembalada | 8,06 pol. (204,7 mm) |
| Altura desembalada | 14,18 polegadas (360,2 mm) |
| Largura Desembalada | 18,83 pol. (478,2 mm) |
| Dimensões empacotadas (DepthxHeightxWidth) | 532 x 385 x 128 mm |
| Peso unitário embalado | 8,88 kg |
| Peso da Unidade Desembalada | 6,37 kg (2,89 kg) |

## Ambiente operacional

- Windows 7
- Windows 8 / 8.1
- Windows 10

## Requerimentos poderosos

Back to top

000778

- Tensão de Alimentação 90 --- 264VAC,
- Freqüência Dinâmica de Voltagem 60/50 -3Hz

O consumo real de energia depende do modo de exibição escolhido, das imagens exibidas e das configurações de controle do usuário.

**Temperatura ambiente e umidade relativa**

| Parâmetro | Temperatura | Umidade | Altitude |
|---|---|---|---|
| Operativo | 0 a 40 graus | 8 a 80% | 0 a 8000 pés |
| Remessa | -20 a 60 graus C | 5 a 95% | 0 a 40.000 pés |
| Armazenamento | -20 a 60 graus C | 5 a 95% | 0 a 40.000 pés |

**Acústica**

Emissões de ruído acústico declaradas LWAU = 4,5 bels ou menos. O nível de emissão de ruído indicado é o nível de potência sonora ponderado A declarado (limite superior), em bels, para uma amostra aleatória de monitores. Todas as medições são feitas de acordo com ANSI S12.10 e relatadas em conformidade com ISO / DIS 7779.

**Ergonomia**

A conformidade com a norma ISO 9241-307 prevê que os requisitos ergonômicos sejam atendidos quando o monitor fizer parte de um sistema compatível com ISO.

**garantia**

3 anos de Customer Carry-in ou Mail-in usando o Serviço de Substituição Rápida

- Data de anuncio: 18 de março de 2014
- Data de disponibilidade prevista: 16 de abril de 2014

**Compatibilidade de Hardware**

A Lenovo Think monitor de visão E2002b LCD LED retroiluminado se destina a operar com unidades do sistema ou adaptadores de vídeo que geram um sinal de saída de vídeo abrangidas as seguintes especificações:

| Parâmetro | Monitor |
|---|---|
| Resolução máxima | 1600 x 900 pixels |
| Resolução ideal | 1600 x 900 pixels |
| Taxa máxima de pixels | 90 Mhz (VGA 90 Mhz (DVI) |

**Modos de exibição predefinidos (modo de fábrica)**

| Endereçabilidade (H x V Pixels) | Taxa de atualização de vídeos recebidos |
|---|---|
| NTSC VGA | 60 hz |
| PAL VGA | 50 Hz |

Back to top

000779

| | |
|---|---|
| 640 x 350 | 70 Hz |
| 640 x 480 | 60 Hz |
| 640 x 480 | 66 Hz |
| 640 x 480 | 72 Hz |
| 640 x 480 | 75 Hz |
| 720 x 400 | 70 Hz |
| 800 x 600 | 60 Hz |
| 800 x 600 | 72 Hz |
| 800 x 600 | 75 Hz |
| 1024 x 768 | 60 Hz |
| 1024 x 768 | 70 Hz |
| 1024 x 768 | 75 Hz |
| 1440 x 900 | 60 Hz |
| 1440 x 900 | 75 Hz |
| 1600 x 900 | 60 Hz |

**Nota** :

Este é o modo de exibição ideal para a melhor imagem exibida. A qualidade de imagem reduzida pode resultar se usada em outros modos devido às limitações de escala de imagem da tecnologia do monitor LCD.

Modos do usuário: 15 (entrada VGA), 15 (entrada DVI)

## Requisitos de software

O monitor apresenta modos de exibição predefinidos. Os modos de exibição reais usados dependem da unidade de sistema anexada, do sistema operacional e do software do aplicativo.

- Microsoft Windows 10
- Microsoft Windows 8.1 / 8
- Microsoft Windows 7

## Aprovações de agência

SEGURANÇA

- Relatório CB do IEC950, INMETRO

EMI

- FCC B (EUA), CE (Europa)

ERGONÔMICO

- Energy Star 6.0, EPEAT Gold, TCO Display 6.0, RoHS

Back to top

000780

## Peças de serviço

- Descrição: Uma descrição do produto.
- Geografia: a geografia onde o produto está disponível.
- Número da peça de marketing: o número da peça de marketing é o número de peça usado para comprar o produto.
- Número de peça do serviço (FRU): o número de peça do serviço para o produto ou um dos componentes do produto.

| Descrição | Geografia | Número FRU |
|---|---|---|
| Think Vision E2002b 19.5" Monitor LED TFT | LA | 60BB-HAR1-BR |

## Informações adicionais sobre produtos

- Informações sobre o programa de reciclagem de produtos (http://www.lenovo.com/social_responsibility/us/en/environment.html)
- Garantia limitada da Lenovo (https://download.lenovo.com/ibmdl/pub/pc/pccbbs/visuals/limited_warranty_l505_0010_02_en.pdf)
- Declaração de conformidade para o Think Vision E2002b (https://download.lenovo.com/ibmdl/pub/pc/pccbbs/visuals/reginfo_e2002ba.pdf)
- Publicação (Inglês) (https://download.lenovo.com/ibmdl/pub/pc/pccbbs/visuals/e2002b_ug_eng.pdf) -Manuais de instruções para o seu produto
- Publicação (Português Brasileiro) (https://download.lenovo.com/ibmdl/pub/pc/pccbbs/visuals/e2002b_ug_bra.pdf) - Manuais de instruções para o seu produto
- Software e Drivers (/redirect/B740E028-3A6E-4A28-B637-81BA8DF361E3) - Arquivos de configuração para o seu produto
- Referência de Sistemas Pessoais (PSREF) (http://www.lenovo.com/psref/) - Informações abrangentes sobre os recursos e especificações técnicas dos produtos Lenovo

Todos os Suportes ▾ | Buscar Suporte Lenovo

Esta informação foi útil?

Sua opinião ajuda a melhorar este site.

Sim | Não

Document ID: PD100109
Last Updated: 6/25/2015

Fique em contato

(//www.facebook.com/lenovo)

(//twitter.com/lenovo)

(//plus.google.com/115831017343671643958)

Back to top

000781

(//www.youtube.com/lenovovision)

(//pinterest.com/lenovous/)

Nosso compromisso com o meio ambiente (//www.lenovo.com/lenovo/us/en/index.shtml#social-responsibility)

A Lenovo tem o compromisso de liderança ambiental em operações para design de produtos e soluções de reciclagem.

Veja o nosso Relatório Global de Sustentabilidade. (https://www3.lenovo.com/us/en/social_responsibility/sustainability_reports/)

## Sobre a Lenovo

Nossa Empresa (https://www.lenovo.com/br/pt/lenovo/?linkTrack=footer:About%20Lenovo_Our%20Company)

Notícias (https://www3.lenovo.com/br/pt/noticias?linkTrack=footer:About Lenovo_News)

INVESTIDORES (http://static.lenovo.com/ww/lenovo/investor_relations.html?linkTrack=footer:About%20Lenovo_Investor%20Relations )

Responsabilidade Social (https://www3.lenovo.com/us/en/social_responsibility/product/?linkTrack=footer:About%20Lenovo_Social%20Responsibility)

Product Compliance (https://www.lenovo.com/us/en/lenovo/compliance?linkTrack=footer:About%20Lenovo_Product%20Compliance )

Informações Legais (https://www.lenovo.com/br/pt/legal/?linkTrack=footer:About Lenovo_Legal Information)

OPORTUNIDADES (http://lenovocareers.com/por/index.html)

## Loja

Notebooks e Ultrabooks (http://shop.lenovo.com/br/pt/laptops/)

Tablets (http://shop.lenovo.com/br/pt/tablets/)

Workstations (http://shop.lenovo.com/br/pt/desktops/>Desktops e All-in-Ones</a></li><li><a href=)

Servidores (https://www.lenovo.com/us/en/data-center/servers/c/servers?menu-id=explore_servers)

Acessórios e Atualizações (http://shop.lenovo.com/br/pt/acessorios/?IPromoID=LEN130115)

Ofertas (http://shop.lenovo.com/br/pt/ofertas/)

services and repairs (http://shop.lenovo.com/br/pt/servicos_e_garantia/?IPromoID=LEN930148)

## Suporte

Login de prestador

Downloads (/br/pt/products/?tabName=Downloads)

Documentação (/br/pt/products/?tabName=Documentation)

Como fazer & soluções (/br/pt/products?tabName=Solutions)

Pesquisa de garantia (/br/pt/warrantylookup?linkTrack=footer:Support_Warranty Lookup)

Contate-nos (/br/pt/contactus)

Lista de telefones de Suporte (/br/pt/supportphonelist)

Suporte para Armazenamento (https://download.lenovo.com/lenovoemc/la/pt)

## Recursos

Fale Conosco (http://shop.lenovo.com/br/pt/contato/)

Onde Comprar (http://shop.lenovo.com/br/pt/revendedores/)

Blogs (http://news.lenovo.com/blog/?linkTrack=footer:Resources_Blogs)

Fóruns (http://forums.lenovo.com/)

Acessibilidade do Produto (//www.lenovo.com/social_responsibility/us/en/accessibility_notebooks/)

Informação ambiental (http://www.lenovo.com/social_responsibility/br/pt/)

Back to top

000782

© 2019 Lenovo. Todos os direitos reservados

Termos de uso (//www.lenovo.com/br/pt/legal/) | Política de privacidade (//www.lenovo.com/br/pt/privacy/) | Mapa do site (/sitemap) | Procurar Compatibilidade (/solutions/browsercompatibility)

Back to top

EDITAL N.º 7/2019 – PREGÃO PRESENCIAL
REALIZADO às 14h10min do dia 13 de dezembro de 2019
ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE: TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Santos Dumont, 2315 – Centro – Toledo – PR
FONE/FAX 45 3055-4477
CGC/CNPJ: 03.655.680/0001-70

Prot. 3791/2019
13/12 - 13:55
Câmara Municipal de Toledo

000783

# Primeira Alteração Contratual

*Sociedade Limitada*

**TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME**

**C.N.P.J./MF: 03.655.680/0001-70** **NIRE: 41207858741**

**DELCIR VITOR DE CARLI**, *brasileiro, natural de Toledo-PR, nascido em 05/10/1974, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, técnico em informática, portador da Carteira de Identidade Civil RG 5.864.798-5/SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 015.795.429-30, residente e domiciliado na cidade de Toledo/PR, à Rua da Faculdade, n° 1901, Jardim La Salle, CEP: 85903-000;* e **EDUARDO ALEXANDRE DE CARLI**, *brasileiro, natural de Toledo-PR, nascido em 08/02/1981, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, técnico em informática, portador da Carteira de Identidade Civil RG 7.381.233-4/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 033.762.239-63, residente e domiciliada na cidade de Toledo/PR, Rua Ocelino Arrosi, n° 225, Jardim Coopagro, CEP: 85903-706; únicos sócios da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome de* **TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME,** *com sede na cidade de Toledo, Estado do Paraná, à Rua Santos Dumont, nº 2315, Centro, CEP: 85900-010, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE: 41207858741 em 15/02/2000, e inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.655.680/0001-70, resolvem* ***alterar e consolidar*** *seu contrato social e posterior alteração de acordo com a lei 10406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela lei 6404/76 de 15 de dezembro de 1976 de acordo com as cláusulas seguintes:*

***CLÁUSULA PRIMEIRA*** = **ATIVIDADE ECONÔMICA:** *Fica alterado o objeto social da empresa para:* ***Fabricação de equipamentos de informática. Comércio Varejista de máquinas, equipamentos, materiais de informática, móveis, brinquedos, eletrodomésticos, equipamentos telefonia, artigos de cama, mesa e banho, artigos de papelaria, artigos do vestuários e acessórios, calçados, artigos esportivos. Comércio Atacadista de suplementos de informática e roupas e acessórios. Comércio eletrônico de: Artigos fotográficos e para filmagem; Instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Artigos e alimentos para animais de estimação; Máquinas e equipamentos para uso industrial; Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; Bicicletas, triciclos e veículos recreativos; Móveis; Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; Lubrificantes; Materiais de construção e hidráulicos; Doces e confeitos; Peças e acessórios novos para veículos automotores; Tintas e materiais para pintura; Ferragens e ferramentas; Bazar e artigos para presentes.***

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 11:49 SOB Nº 20177428562.
PROTOCOLO: 177428562 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704341503. NIRE: 41207858741.
TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

**Primeira Alteração Contratual**

*Sociedade Limitada*

**TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME**

**C.N.P.J./MF: 03.655.680/0001-70** **NIRE: 41207858741**

***CLÁUSULA SEGUNDA*** = *Fica alterado o endereço dos sócios remanescentes* **DELCIR VITOR DE CARLI** *para a Rua da Faculdade, n° 163, Jardim La Salle, CEP: 85903-000, na cidade de Toledo, estado do Paraná e* **EDUARDO ALEXANDRE DE CARLI,** *para a Rua Pacífico Dezem, n° 225, Jardim Coopagro, CEP: 85903-710, na cidade de Toledo, estado do Paraná.*

***CLÁUSULA TERCEIRA*** = **CONSOLIDAÇÃO:** *Os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e posteriores alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas nos mesmos, que adequado às disposições da referida Lei n.° 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:*

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

## TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME

**C.N.P.J./MF: 03.655.680/0001-70** **NIRE: 41207858741**

**DELCIR VITOR DE CARLI**, *brasileiro, natural de Toledo-PR, nascido em 05/10/1974, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, técnico em informática, portador da Carteira de Identidade Civil RG 5.864.798-5/SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 015.795.429-30, residente e domiciliado na cidade de Toledo/PR, à Rua da Faculdade, n° 163, Jardim La Salle, CEP: 85903-000;* e **EDUARDO ALEXANDRE DE CARLI**, *brasileiro, natural de Toledo-PR, nascido em 08/02/1981, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, técnico em informática, portador da Carteira de Identidade Civil RG 7.381.233-4/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 033.762.239-63, residente e domiciliada na cidade de Toledo/PR, Rua Pacífico Dezem, n° 225, Jardim Coopagro, CEP: 85903-710; únicos sócios da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome de* **TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME,** *com sede na cidade de Toledo, Estado do Paraná, à Rua Santos Dumont, nº 2315, Centro, CEP: 85900-010, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE: 41207858741 em 15/02/2000, e inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.655.680/0001-70, resolvem* **consolidar** *seu contrato social e posterior alteração de acordo com a lei 10406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela lei 6404/76 de 15 de dezembro de 1976 de acordo com as cláusulas seguintes:*

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 11:49 SOB N° 20177428562.
PROTOCOLO: 177428562 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704341503. NIRE: 41207858741.
TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

III

000785

# Primeira Alteração Contratual

*Sociedade Limitada*

**TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME**

**C.N.P.J./MF: 03.655.680/0001-70** **NIRE: 41207858741**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** = *A sociedade gira sob o nome empresarial* **TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA – ME.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** = *Tem a sua sede e foro à Rua* ***Santos Dumont, nº 2315, Centro,*** *CEP:* ***85900-010,*** *cidade de* ***Toledo,*** *estado do* ***Paraná.***

**CLÁUSULA TERCEIRA** = *A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.*

**CLÁUSULA QUARTA** = *O objeto social é:* ***Fabricação de equipamentos de informática. Comércio Varejista de máquinas, equipamentos, materiais de informática, móveis, brinquedos, eletrodomésticos, equipamentos telefonia, artigos de cama, mesa e banho, artigos de papelaria, artigos do vestuários e acessórios, calçados, artigos esportivos. Comércio Atacadista de suplementos de informática e roupas e acessórios. Comércio eletrônico de: Artigos fotográficos e para filmagem; Instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Artigos e alimentos para animais de estimação; Máquinas e equipamentos para uso industrial; Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; Bicicletas, triciclos e veículos recreativos; Móveis; Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; Lubrificantes; Materiais de construção e hidráulicos; Doces e confeitos; Peças e acessórios novos para veículos automotores; Tintas e materiais para pintura; Ferragens e ferramentas; Bazar e artigos para presentes.***

**CLÁUSULA QUINTA** = *A sociedade iniciou suas atividades em* ***14/02/2000*** *e seu prazo de duração é* ***indeterminado.***

**CLÁUSULA SEXTA** = *O capital social é de* ***R$ 42.500,00*** *(quarenta e dois mil e quinhentos reais) divididos em 42.500 (quarenta e dois mil e quinhentas) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente do país, assim distribuídas entre os sócios:*

| NOME | % | QUOTAS | CAPITAL R$ |
|---|---|---|---|
| DELCIR VITOR DE CARLI | 50 | 21.250 | 21.250,00 |
| EDUARDO ALEXANDRE DE CARLI | 50 | 21.250 | 21.250,00 |
| TOTAL | 100 | 42.500 | 42.500,00 |

**CLÁUSULA SÉTIMA** = *As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.*

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 11:49 SOB Nº 20177428562.
PROTOCOLO: 177428562 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704341503. NIRE: 41207858741.
TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**Primeira Alteração Contratual**
*Sociedade Limitada*

**TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME**
**C.N.P.J./MF: 03.655.680/0001-70** **NIRE: 41207858741**

**Parágrafo ÚNICO** = *O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.*

**CLÁUSULA OITAVA** = *A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.*

**CLÁUSULA NONA** = *A administração da sociedade cabe a* **DELCIR VITOR DE CARLI** *e* **EDUARDO ALEXANDRE DE CARLI**, *com os poderes e atribuições de* ***administradores***, *dos negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial* ***Individualmente***, *vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, especialmente no tocante à prestações de avais, endossos, fianças, cauções de favor,ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.*

**CLÁUSULA DÉCIMA** = *Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.*

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** = *Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.*

**Parágrafo ÚNICO** = *A sociedade poderá distribuir lucros em reservas, ou proceder a balanços intermediários, inclusive mensais, a critério dos sócios que representem a maioria do capital para distribuição de lucros antecipados.*

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 11:49 SOB Nº. 20177428562.
PROTOCOLO: 177428562 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704341503. NIRE: 41207858741.
TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

V

000786

# Primeira Alteração Contratual

*Sociedade Limitada*

**TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME**

**C.N.P.J./MF: 03.655.680/0001-70** **NIRE: 41207858741**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** = *Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.*

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** = *Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.*

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** = *Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Os herdeiros poderão fazer-se representar na sociedade, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.*

**Parágrafo ÚNICO** = *O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.*

**CLÁUSULA DECIMA QUINTA** = *Fica eleito o foro de **Toledo**, Estado do **Paraná**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.*

*E, por assim estarem, justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento juntamente com duas testemunhas, em 01(uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.*

*Toledo-PR, 27 de Outubro de 2017.*

*Delcir Vitor de Carli*

*Eduardo Alexandre de Carli*

*Rubens José Bolzon*
*CPF: 706.991.639-34*
*RG: 4.316.055-9/SSP-PR*
*Testemunha*

*Ewerson Alex de Toledo*
*CPF: 097.227.509-14*
*RG: 11.059.724-5/SSP-PR*
*Testemunha*

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 11:49 SOB Nº 20177428562.
PROTOCOLO: 177428562 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704341503. NIRE: 41207858741.
TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Tolemicro Informática LTDA - ME
Rua Santos Dumont, 2315 Centro – Toledo - PR.
CNPJ: 03.655.680/0001-70 I.E. 90209367-27
Fone: (45) 3055-4477

000787

**ANEXO II**

**CARTA DE CREDENCIAMENTO**

PROPONENTE: TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Santos Dumont, 2315 – Centro – Toledo – PR
CNPJ: 03.655.680/0001-70 FONE: (045) 3055-4477

Credenciamos o Sr. DELCIR VITOR DE CARLI, portador da cédula de identidade sob nº 5.864.798-5 e inscrito no CPF/MF sob nº 015.795.429-30, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº 7/2019**, instaurado pela Câmara Municipal de Toledo, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representá-la, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo, 13 de dezembro de 2019.

Nome: DELCIR VITOR DE CARLI
RG/CPF: 015.795.429-30
Cargo: Proprietário

03.655.680/0001-70
TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA-ME
RUA SANTOS DUMONT, 2315 - CENTRO
CEP: 85900-010 - TOLEDO - PR.

Tolemicro Informática LTDA - ME
Rua Santos Dumont, 2315 Centro – Toledo - PR.
CNPJ: 03.655.680/0001-70 I.E. 90209367-27
Fone: (45) 3055-4477

000788

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

PROPONENTE: TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Santos Dumont, 2315 – Centro – Toledo – PR
CNPJ: 03.655.680/0001-70 FONE: (045) 3055-4477

O representante legal da Empresa TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 7/2019, instaurado pela Câmara Municipal de Toledo, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo, 13 de dezembro de 2019.

Nome: DELCIR VITOR DE CARLI
RG/CPF: 015.795.429-30
Cargo: Proprietário

03.655.680/0001-70
TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA-ME
RUA SANTOS DUMONT, 2315 - CENTRO
CEP: 85900-010 - TOLEDO - PR.

Tolemicro Informática LTDA - ME
Rua Santos Dumont, 2315 Centro – Toledo - PR.
CNPJ: 03.655.680/0001-70 I.E. 90209367-27
Fone: (45) 3055-4477

000789

**ANEXO VI**

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2019

**DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO.**

**1 – DA EMPRESA PROPONENTE:**

Razão Social: TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME

Rua Santos Dumont, nº 2315

Bairro: Centro CEP: 85900-010

Cidade: Toledo Estado: Paraná

CNPJ nº 03.655.680/0001-70

Conta Corrente nº 37373-7 Agência: 0587-8 Banco : Banco do Brasil

Inscrição Estadual nº 90209367-27 Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 212792

Telefone: (45) 3055-4477 Fax: (45) 3055-4477

Escritório de Contabilidade: C & R Contabilidade Telefone: (45) 2035-2035

**2- DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:**

Nome: DELCIR VITOR DE CARLI

Função: Proprietário

Data de Nascimento: 05/10/1974 Estado Civil: Casado

Escolaridade: Superior completo RG nº 5.864.798-5 Órgão emissor: SSP-PR

CPF: 015.795.429-30

Rua da Faculdade nº 163

Bairro: Jardim La Salle Complemento Cidade: Toledo

Estado: Paraná CEP: 859003-000 Telefone (45) 99135-0215

Fax Celular (45) 99135-0215 E-mail: tolemicro@tolemicro.com.br

Toledo, 13 de dezembro de 2019

**DELCIR VITOR DE CARLI**
RG/CPF: 015.795.429-30
Cargo: Proprietário

03.655.680/0001-70
TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA-ME
RUA SANTOS DUMONT, 2315 - CENTRO
CEP: 85900-010 - TOLEDO - PR.

Tolemicro Informática LTDA - ME
Rua Santos Dumont, 2315 Centro – Toledo - PR.
CNPJ: 03.655.680/0001-70 I.E. 90209367-27
Fone: (45) 3055-4477

000790

**ANEXO VIII**

**ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

PROPONENTE: TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Santos Dumont, 2315 – Centro – Toledo – PR
CNPJ: 03.655.680/0001-70 FONE: (045) 3055-4477

Declaro para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 7/2019, que estou sob o regime de microempresa, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Toledo, 13 de dezembro de 2019.

Nome: DELCIR VITOR DE CARLI
RG/CPF: 015.795.429-30
Cargo: Proprietário

03.655.680/0001-70
TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA-ME
RUA SANTOS DUMONT, 2315 - CENTRO
CEP: 85900-010 - TOLEDO - PR.

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

000791

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
DELCIR VITOR DE CARLI

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
58647985 SESP PR

CPF
015.795.429-30

DATA NASCIMENTO
05/10/1974

FILIAÇÃO
DIRCEU JOSE DE CARLI

LIBERA DE CARLI

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
C

Nº REGISTRO
02768865580

VALIDADE
04/05/2023

1ª HABILITAÇÃO
07/05/1993

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1598484773

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
TOLEDO, PR

DATA EMISSÃO
04/05/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO.

65008315627
PR914200352

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

1598484773

**QR-CODE**

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

**SERPRO / DENATRAN**

000792

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil PARANÁ

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome Empresarial:** TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME<br>**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada | | | **Protocolo:** PRC1900587489 |
| **NIRE (Sede)**<br>41207858741 | **CNPJ**<br>03.655.680/0001-70 | **Data de Ato Constitutivo**<br>15/02/2000 | **Início de Atividade**<br>14/02/2000 |

**Endereço Completo**
Rua SANTOS DUMONT, Nº 2315, CENTRO - Toledo/PR - CEP 85900-010

**Objeto Social**
Fabricação de equipamentos de informática. Comércio Varejista de máquinas, equipamentos, materiais de informática, móveis, brinquedos, eletrodomésticos, equipamentos telefonia, artigos de cama, mesa e banho, artigos de papelaria, artigos do vestuários e acessórios, calçados, artigos esportivos. Comércio Atacadista de suplementos de informática e roupas e acessórios. Comércio eletrônico Artigos fotográficos e para filmagem; Instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Artigos e alimentos para animais de estimação; Máquinas e equipamentos para uso industrial; Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; Bicicletas, triciclos e veículos recreativos; Móveis; Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; Lubrificantes; Materiais de construção e hidráulicos; Doces e confeitos; Peças e acessórios novos para veículos automotores; Tintas e materiais para pintura; Ferragens e ferramentas; Bazar e artigos para presentes.

| | | |
|---|---|---|
| **Capital Social**<br>R$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais)<br>**Capital Integralizado**<br>R$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais) | **Porte**<br>ME (Microempresa) | **Prazo de Duração**<br>Indeterminado |

**Dados do Sócio**

| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
|---|---|---|---|---|---|
| DELCIR VITOR DE CARLI | 015.795.429-30 | R$ 21.250,00 | Sócio | S | |
| **Nome** | **CPF/CNPJ** | **Participação no capital** | **Espécie de sócio** | **Administrador** | **Término do mandato** |
| EDUARDO ALEXANDRE DE CARLI | 033.762.239-63 | R$ 21.250,00 | Sócio | S | |

**Dados do Administrador**

| Nome | CPF | Término do mandato |
|---|---|---|
| DELCIR VITOR DE CARLI | 015.795.429-30 | |
| **Nome** | **CPF** | **Término do mandato** |
| EDUARDO ALEXANDRE DE CARLI | 033.762.239-63 | |

| Último Arquivamento | | | |
|---|---|---|---|
| **Data** | **Número** | **Ato/eventos** | **Situação** |
| 09/11/2017 | 20177428562 | 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO. | ATIVA<br>**Status**<br>SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/11/2019, às 08:13:14 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **XILTNHAY**.

PRC1900587489

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Tolemicro Informática LTDA - ME
Rua Santos Dumont, 2315 Centro – Toledo - PR.
CNPJ: 03.655.680/0001-70 I.E. 90209367-27
Fone: (45) 3055-4477

# PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE: TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Santos Dumont, 2315 – Centro – Toledo – PR
CNPJ: 03.655.680/0001-70 FONE: (045) 3055-4477

**PREGÃO PRESENCIAL nº 7/2019**

**Lote 1 – Cota reservada**

| Item | Descrição do item | Qtd | Unid | Marca e modelo | Valor Unitário R$ | Valor Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Computador desktop com monitor e acessórios:<br>**Especificações técnicas mínimas:**<br>**Processador**<br>Processador de arquitetura x86 com suporte a 32bits e 64bits.<br>Deverá possuir suporte a AES, para criptografia de dados.<br>Possuir no mínimo dois núcleos e quatro threads de processamento.<br>Memória cache total mínima de 6 MB.<br>O processador deverá ter, no mínimo 10.600 pontos, na Performance Test 8 da Passmark® Software. O desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em: http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php. Declarar, na proposta, o modelo do processador ofertado.<br>O processador deve operar dentro das especificações originais de seu fabricante.<br>**Placa Mãe**<br>A placa mãe deverá ser da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Deverá ser apresentada carta do fabricante para este processo, comprovando tal solicitação.<br>Sistema de monitoramento de temperatura controlada pela BIOS, adequado ao processador, fonte e demais componentes internos ao gabinete. O fluxo do ar interno deve seguir as orientações do fabricante do microprocessador. Deverá possui solução de segurança integrado, no padrão TPM versão 2.0 ou superior, ou PTT, ou superior, não será aceita solução em slot.<br>2 (dois) slots PCI sendo no mínimo 1 (um) slot PCI Express x16 e 1 (um) slot PCI x1 ou x4.<br>1 (um) slot M.2 e 1 (um) conector SATA-III (6.0 GB/S).<br>Deverá possuir 8 conexões USB, sendo pelo menos 4 (quatro) do formato USB 3.1 e 4 (quatro) do formato 2.0 ou superior. No mínimo 2 (duas) USB 3.1 deverão ser encontradas na parte frontal do equipamento. Não será permitido o uso de adaptadores para atender esta exigência;<br>**Bios**<br>BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. A BIOS deve possuir o número de série do equipamento em campo editável que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento, como número de propriedade e de serviço. As atualizações, quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do fabricante. Deverá ser gravado com fábrica, o logo da instituição na BIOS, ao invés do logo da fabricante. Apresentar declaração informando que a BIOS é do mesmo fabricante do equipamento.<br>**Controladora de vídeo**<br>Interface de Vídeo integrada ao processador.<br>Deverá possuir 2 (dois) conectores externos sendo no mínimo: 1 (um) VGA (DB15), 1 (um) HDMI ou 1 | 10 | UN | DELL – OPTIPLEX 3070 SFF<br>Processador: i5-9500<br>Monitor: P2018H | 5.990,00 | 59.900,00 |

000793

TOLEMICRO INFORMÁTICA

Tolemicro Informática LTDA - ME
Rua Santos Dumont, 2315 Centro – Toledo - PR.
CNPJ: 03.655.680/0001-70 I.E. 90209367-27
Fone: (45) 3055-4477

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | (um) Displayport. Não será aceita solução através de adaptadores ou conversores.<br>Deverá possuir recurso para utilização de 2 (dois) monitores com opção de clone de imagem ou extensão da área de trabalho pelas portas HDMI ou DisplayPort ou VGA.<br>**Controladora de Som**<br>Controladora de som onboard.<br>Com saída de áudio (OUT), podendo ser do tipo combo.<br>**Controladora de Rede**<br>Interface de rede Ethernet RJ-45, 10/100/1000 (nativa na placa principal).<br>**Memória**<br>08 GB – SDRAM DDR-4 e velocidade de no mínimo 2666 Mhz ou superior. Deverá possuir possibilidade expansão de no mínimo 32 GB.<br>O Equipamento deverá possuir no mínimo 1 slot livre para ampliação de memória RAM.<br>**Unidade de Disco Rígido**<br>1 (uma) do tipo SSD (solid-state drive), no mínimo padrão SATA 6Gb/s ou M.2, de 240GB (sem a necessidade de utilização de compactadores).<br>**Unidade de gravador DVD/RW**<br>Interno ao gabinete. Velocidade de leitura e escrita de no mínimo 24x.<br>**Gabinete**<br>Tipo reduzido, padrão Small Form Factor (SFF) podendo ser usado na posição vertical ou horizontal, sem comprometer o funcionamento dos componentes. O gabinete não poderá ultrapassar o volume máximo de 8.000cm³; O gabinete deverá possuir um conector de encaixe pra o kit de segurança do tipo alça ou parafuso para inserção da trava de segurança sem adaptações. No mínimo 01 (um) compartimento interno de 2,5 polegadas para o SSD e um de 3,5 polegadas. Indicadores de atividades de disco e de energia, botão liga/desliga e reset. Deve permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido, unidade de mídia óptica, memórias e placas de expansão, exceto conexões M.2) sem a utilização de ferramentas (Tool Less), não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original. Será aceito parafusos recartilhados.<br>Acabamento interno composto de superfícies não cortantes;<br>1 conector de áudio na parte frontal, podendo ser do tipo combo ou apenas saída de linha/fone de ouvido.<br>1 conector de áudio na parte traseira, podendo ser do tipo combo.<br>Caixa de som de no mínimo 1W, interna no gabinete. O mesmo deverá estar conectado diretamente a placa mãe, sem uso de adaptadores.<br>**Fonte**<br>Tensão: Bivolt (110V / 220V).<br>De no máximo 220W. Com PFC ativo (80 plus) comprovado através do catálogo oficial do fabricante, com potência suficiente para o pleno funcionamento do equipamento e seus recursos. Deverá possuir no mínimo 85% de eficiência.<br>**Teclado**<br>Teclado USB original do mesmo fabricante do computador, vetado o uso de adaptadores, ABNT II, português. O teclado deverá manter as mesmas cores predominantes no desktop.<br>**Mouse**<br>Mouse USB original do mesmo fabricante do computador, vetado o uso de adaptadores, ótico, com botão de rolagem, com no mínimo 1000DPI. | | | | | 000794 |

TOLEMICRO INFORMÁTICA

Tolemicro Informática LTDA - ME
Rua Santos Dumont, 2315 Centro – Toledo - PR.
CNPJ: 03.655.680/0001-70 I.E. 90209367-27
Fone: (45) 3055-4477

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | **Monitor**<br>Monitor original do mesmo fabricante do equipamento do Tipo LCD.<br>Indicadores LED para indicar estado ligado ou desligado.<br>No mínimo 19 polegadas, resolução 1600x900 a 60Hz.<br>Interface VGA e Displayport ou HDMI, compatíveis com as portas ofertadas no desktop.<br>Contraste mínimo de 1000:1 (típico).<br>Ângulo de visão 160º/170º (vertical/horizontal).<br>Brilho: mínimo 250cd/m2.<br>Tempo de resposta: máximo 6ms<br>Pixel Pitch: máximo 0.271mm<br>Base com ajuste de altura (no mínimo 10cm), rotação (pivot) e inclinação. A base deverá ser do projeto original do fabricante.<br>Deverá ser enviado cabo de sinal digital correspondente para conexão entre a unidade de processamento e o monitor.<br>**Sistema Operacional**<br>Softwares licenciados e instalados: Microsoft® Window 10 Professional Original 64-bit em Português (Brasil) Certificações e Compatibilidades: Anexar comprovante de compatibilidade do produto ofertado com o ambiente operacional Microsoft Windows 10.<br>O modelo de equipamento ofertado deverá ser registrado no EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) da agência de proteção ambiental (EPA), nas categorias bronze, no site: http://www.epeat.net; Também serão aceitos outros meios de prova de atendimento das características buscadas;<br>**Acessórios**<br>Deve acompanhar todos os cabos, acessórios sendo desnecessária a aquisição de qualquer item para o perfeito funcionamento do equipamento e ligação a energia elétrica em 127v. Fornecer adaptador de energia - Padrão Brasil (3 Pinos).<br>**Certificações**<br>Eficiência energética: 80Plus – Categoria mínima Bronze<br>Equipamento ecológico: EPEAT Bronze e RoHS, sendo aceitos outros meios de prova do atendimento das características buscadas.<br>Gerenciamento remoto DMTF, sendo aceitos outros meios de prova do atendimento das características buscadas.<br>A Fabricante deverá ser certificado ISO 9001 e 14001.<br>Deverá ser apresentado prospecto do fabricante e certificados junto à proposta para fins de conferência.<br>Todas as customizações possíveis deverão estar previstas no datasheet emitido pelo fabricante do produto. Não serão aceitas quaisquer outras formas não previstas no datasheet.<br>O equipamento deverá ser da linha corporativa, sendo comprovado através de carta do fabricante.<br>**Padrões**<br>O conjunto formado por gabinete, teclado, mouse e monitor deverão ser do mesmo fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM. Não será aceito qualquer tipo de personalização como adesivos, impressões serigráficas ou outros. A homogeneidade dos produtos e acessórios deverá fazer parte do projeto original do fabricante; Manuais em português deverão ser disponibilizados no site do fabricante. Todas as características solicitadas deverão ser comprovadas através de literatura técnica, atestados do fabricante, sítios da internet ou outras fontes nas quais as | | | | | |

000795

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | exigências solicitadas possam ser claramente identificadas. O fornecedor deverá anexar o catálogo do produto e todas as documentações requisitadas no termo de referência.<br>O modelo de equipamento deve estar em conformidade com o padrão Energy Star 5.0 para eficiência de consumo elétrico, ou norma equivalente.<br>Equipamento em conformidade com a norma ISO 9296, testado em acordo com a ISO 7779, quanto à emissão de ruídos em ambiente de escritório. Será aceita comprovação da conformidade através da NBR 10152 devidamente qualificado para conformidade para ambientes de escritório, ou outra norma equivalente.<br>Manuais em português deverão ser disponibilizados no site do fabricante.<br>Todas as características solicitadas deverão ser comprovadas através de literatura técnica juntamente com a proposta, atestados do fabricante, sítios da internet ou outras fontes nas quais as exigências solicitadas possam ser claramente identificadas.<br>Esta exigência tem por objetivo a padronização do equipamento e facilitar a busca da garantia dos equipamentos quando necessária.<br>**Garantia no Local**<br>O equipamento deverá possuir garantia do fabricante "onsite" apenas para hardware, por um período mínimo de 03 (três) anos. A abertura do chamado do fabricante deve ser feita através de central de atendimento tipo (0800), comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema, com atendimento 10 (dez) horas por dia, 5 (cinco) dias por semana. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para a contratante, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado do equipamento. O tempo de atendimento do chamado é de até 1 dia útil.<br>Os trabalhos deverão ser realizados no período compreendido entre 8h30 (oito e meia) às 12 (doze) horas, e 14 (quatorze) às 17 (dezessete) horas, de segunda a sexta-feira, excluídos os feriados. Caso a contratada queira realizar atendimentos fora desse horário, deve previamente agendar horário com os funcionários do Departamento de Informática da contratante, sob pena de não ser atendida.<br>O Fabricante deve possuir site na internet para download de drivers e dos softwares originais instalados em fábrica além de verificação do status da garantia, não sendo aceita a comprovação através de redirecionamento para sites de terceiros. Comprovar esta exigência na proposta; Não serão aceitas adaptações no equipamento (adição de componentes não originais do fabricante). Deverá ser apresentada declaração ou comprovação do fabricante específica para este termo, informando que o equipamento é totalmente integrado em fábrica. Esta exigência visa à procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante.<br>Caso o licitante não seja o próprio fabricante do equipamento, ele deverá apresentar declaração/certificado do fabricante, comprovando que o produto ofertado possui a garantia solicitada neste termo de referência.<br>Esta modalidade de cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor a partir da data de atesto, recebimento definitivo, da respectiva nota fiscal dos equipamentos fornecidos.<br>**Considerações**<br>O modelo de -equipamento- deverá ser a geração recente disponibilizada pelo fabricante, não sendo aceitos equipamentos em final de vida ou com fabricação descontinuada.<br>Para descritivo de pontuação de benchmark de cpu, serão considerados testes de 2018 e 2019.<br>**Modelo de referência: Dell Optiplex 3070, Lenovo M720s, HP EliteDesk 800G4, podendo ter especificações superiores.** | | | | | |

000796

Tolemicro Informática LTDA - ME
Rua Santos Dumont, 2315 Centro – Toledo - PR.
CNPJ: 03.655.680/0001-70 I.E. 90209367-27
Fone: (45) 3055-4477

| | |
|---|---|
| **TOTAL** | 59.900,00 |

## Lote 2 – Cota reservada

| Item | Descrição do item | Qtd | Unid | Marca e modelo | Valor Unitário R$ | Valor Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Impressora multifuncional, com as seguintes especificações:<br>Funções: Imprimir, copiar, digitalizar.<br>**IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA**<br>**Especificações mínimas:**<br>Velocidade de impressão (preto e branco): Normal: Até 40 ppm.<br>Primeira página impressa (pronta): Preto e branco: Em até 6,1 segundos.<br>Ciclo mensal de trabalho: 80 mil páginas.<br>Volume mensal de páginas: 750 a 4000.<br>Tecnologia de impressão: Laser.<br>Memória, padrão: 256 MB.<br>**Conectividade:**<br>Conectividade, padrão: 1 USB 2.0, 1 rede Gigabit Ethernet 10/100/1000T, 1 conexão wireless 802.11b/g/n sem fio.<br>Pronto para trabalhar em rede: Padrão (Ethernet e Wi-Fi integradas).<br>**Manuseio de papel:**<br>Bandeja de entrada/alimentação: 250 folhas.<br>Bandeja de saída de papel: 150 folhas.<br>Impressão frente e verso: Automática (standard).<br>Tipos de suportes: Papel (comum, leve, pesado, sulfite, colorido, timbrado, pré-impresso, pré-perfurado, reciclado, áspero); envelopes; etiquetas; transparências.<br>**SCANNER**<br>**Especificações mínimas:**<br>Tipo de scanner: Base plana e alimentador automático de documentos.<br>Resolução de digitalização, óptica: Até 1200 x 1200 dpi.<br>Tamanho da digitalização (ADF), máxima: 216mm x 355,6 mm ou maior.<br>Tamanho da digitalização (ADF), mínima: 102mm x 152 mm ou menor.<br>Velocidade de digitalização (normal, A4): Até 26 ppm (preto e branco), até 21 ppm (colorido)<br>Modo de digitalização: frente e verso em passada única (duplex)<br>Volume mensal de digitalização: 750 a 4000.<br>Capacidade do alimentador automático de documentos: Padrão, 50 folhas.<br>Modos de entrada de digitalização: nos formatos JPG, RAW (BMP), PDF, TIFF, PNG, RTF e PDF pesquisável e TXT.<br>**COPIADORA**<br>**Especificações:**<br>Velocidade de cópia (normal): Preto e branco: Até 40 cpm.<br>Resolução de cópia (texto em preto): 600 x 600 dpi.<br>Resolução de cópia (gráficos e texto em cores): 600 x 600 dpi. | 4 | UN | HP - M428fdw | 3.350,00 | 13.400,00 |

000797

TOLEMICRO INFORMÁTICA

Tolemicro Informática [illegible]DA - ME
Rua Santos Dumont, 2315 Centro – Toledo - PR.
CNPJ: 03.655.680/0001-70 I.E. 90209367-27
Fone: (45) 3055-4477

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | de redução/ampliação de cópia: 25 até 400%.<br>Cópias: 99 cópias ou mais.<br>**Requisitos de alimentação e operação:**<br>Alimentação: Tensão de entrada de 110 volts: 110 a 127 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 2 Hz).<br>Eficiência de energia: Certificação ENERGY STAR® / Blue Angel / EPEAT® Silver ou certificado de eficiência equivalente.<br>**Conteúdo da embalagem:**<br>Cartucho de toner original pré-instalado.<br>O equipamento deverá estar completo, incluindo peças, cabo de energia e USB 2.0, software de instalação (drivers), para o perfeito funcionamento do mesmo.<br>**Documentação e software da impressora em CD-ROM:**<br>Impressora e scanner compatíveis com Windows: 10 (32/64 bits), Windows 8.1 (32/64 bits), Windows 8 (32/64 bits), Windows 7 (32/64 bits).<br>**Garantia:** Um ano de garantia.<br>**Modelo de referência: HP M428fdw, podendo ter especificações superiores.** | | | | | |
| 2 | Cartucho de toner original, novo, com capacidade para fazer no mínimo 3 mil cópias, para utilização na impressora a ser ofertada no item 1, devendo o toner ser da marca do fabricante da impressora. | 8 | UN | HP - CF258A | 800,00 | 6.400,00 |
| | | | | | **TOTAL** | 19.800,00 |

## Lote 4 – Cota principal

| Item | Descrição do item | Qtd | Unid | Marca e modelo | Valor Unitário R$ | Valor Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Computador desktop com monitor e acessórios:<br>**Especificações técnicas mínimas:**<br>**Processador**<br>Processador de arquitetura x86 com suporte a 32bits e 64bits.<br>Deverá possuir suporte a AES, para criptografia de dados.<br>Possuir no mínimo dois núcleos e quatro threads de processamento.<br>Memória cache total mínima de 6 MB.<br>O processador deverá ter, no mínimo 10.600 pontos, na Performance Test 8 da Passmark® Software. O desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em: http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php. Declarar, na proposta, o modelo do processador ofertado.<br>O processador deve operar dentro das especificações originais de seu fabricante.<br>**Placa Mãe**<br>A placa mãe deverá ser da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Deverá ser apresentada carta do fabricante para este processo, comprovando tal solicitação.<br>Sistema de monitoramento de temperatura controlada pela BIOS, adequado ao processador, fonte e demais componentes internos ao gabinete. O fluxo do ar interno deve seguir as orientações do fabricante do microprocessador. Deverá possui solução de segurança integrado, no padrão TPM versão 2.0 ou superior, ou PTT, ou superior, não será aceita solução em slot.<br>2 (dois) slots PCI sendo no mínimo 1 (um) slot PCI Express x16 e 1 (um) slot PCI x1 ou x4.<br>1 (um) slot M.2 e 1 (um) conector SATA-III (6.0 GB/S). | 31 | UN | DELL – OPTIPLEX 3070 SFF<br>Processador: i5-9500<br>Monitor: P2018H | 5.990,00 | 185.690,00 |

000798

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Deverá possuir 8 conexões USB, sendo pelo menos 4 (quatro) do formato USB 3.1 e 4 (quatro) do formato 2.0 ou superior. No mínimo 2 (duas) USB 3.1 deverão ser encontradas na parte frontal do equipamento. Não será permitido o uso de adaptadores para atender esta exigência;<br>**Bios**<br>BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. A BIOS deve possuir o número de série do equipamento em campo editável que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento, como número de propriedade e de serviço. As atualizações, quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do fabricante. Deverá ser gravado com fábrica, o logo da instituição na BIOS, ao invés do logo da fabricante. Apresentar declaração informando que a BIOS é do mesmo fabricante do equipamento.<br>**Controladora de vídeo**<br>Interface de Vídeo integrada ao processador.<br>Deverá possuir 2 (dois) conectores externos sendo no mínimo: 1 (um) VGA (DB15), 1 (um) HDMI ou 1 (um) Displayport. Não será aceita solução através de adaptadores ou conversores.<br>Deverá possuir recurso para utilização de 2 (dois) monitores com opção de clone de imagem ou extensão da área de trabalho pelas portas HDMI ou DisplayPort ou VGA.<br>**Controladora de Som**<br>Controladora de som onboard.<br>Com saída de áudio (OUT), podendo ser do tipo combo.<br>**Controladora de Rede**<br>Interface de rede Ethernet RJ-45, 10/100/1000 (nativa na placa principal).<br>**Memória**<br>08 GB – SDRAM DDR-4 e velocidade de no mínimo 2666 Mhz ou superior. Deverá possuir possibilidade expansão de no mínimo 32 GB.<br>O Equipamento deverá possuir no mínimo 1 slot livre para ampliação de memória RAM.<br>**Unidade de Disco Rígido**<br>1 (uma) do tipo SSD (solid-state drive), no mínimo padrão SATA 6Gb/s ou M.2, de 240GB (sem a necessidade de utilização de compactadores).<br>**Unidade de gravador DVD/RW**<br>Interno ao gabinete. Velocidade de leitura e escrita de no mínimo 24x.<br>**Gabinete**<br>Tipo reduzido, padrão Small Form Factor (SFF) podendo ser usado na posição vertical ou horizontal, sem comprometer o funcionamento dos componentes. O gabinete não poderá ultrapassar o volume máximo de 8.000cm³; O gabinete deverá possuir um conector de encaixe pra o kit de segurança do tipo alça ou parafuso para inserção da trava de segurança sem adaptações. No mínimo 01 (um) compartimento interno de 2,5 polegadas para o SSD e um de 3,5 polegadas. Indicadores de atividades de disco e de energia, botão liga/desliga e reset. Deve permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido, unidade de mídia óptica, memórias e placas de expansão, exceto conexões M.2) sem a utilização de ferramentas (Tool Less), não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original. Será aceito parafusos recartilhados.<br>Acabamento interno composto de superficies não cortantes;<br>1 conector de áudio na parte frontal, podendo ser do tipo combo ou apenas saída de linha/fone de ouvido.<br>1 conector de áudio na parte traseira, podendo ser do tipo combo. | | | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Caixa de som de no mínimo 1W, interna no gabinete. O mesmo deverá estar conectado diretamente a placa mãe, sem uso de adaptadores.<br>**Fonte**<br>Tensão: Bivolt (110V / 220V).<br>De no máximo 220W. Com PFC ativo (80 plus) comprovado através do catálogo oficial do fabricante, com potência suficiente para o pleno funcionamento do equipamento e seus recursos. Deverá possuir no mínimo 85% de eficiência.<br>**Teclado**<br>Teclado USB original do mesmo fabricante do computador, vetado o uso de adaptadores, ABNT II, português. O teclado deverá manter as mesmas cores predominantes no desktop.<br>**Mouse**<br>Mouse USB original do mesmo fabricante do computador, vetado o uso de adaptadores, ótico, com botão de rolagem, com no mínimo 1000DPI.<br>**Monitor**<br>Monitor original do mesmo fabricante do equipamento do Tipo LCD.<br>Indicadores LED para indicar estado ligado ou desligado.<br>No mínimo 19 polegadas, resolução 1600x900 a 60Hz.<br>Interface VGA e Displayport ou HDMI, compatíveis com as portas ofertadas no desktop.<br>Contraste mínimo de 1000:1 (típico).<br>Ângulo de visão 160°/170° (vertical/horizontal).<br>Brilho: mínimo 250cd/m2.<br>Tempo de resposta: máximo 6ms<br>Pixel Pitch: máximo 0.271mm<br>Base com ajuste de altura (no mínimo 10cm), rotação (pivot) e inclinação. A base deverá ser do projeto original do fabricante.<br>Deverá ser enviado cabo de sinal digital correspondente para conexão entre a unidade de processamento e o monitor.<br>**Sistema Operacional**<br>Softwares licenciados e instalados: Microsoft® Window 10 Professional Original 64-bit em Português (Brasil) Certificações e Compatibilidades: Anexar comprovante de compatibilidade do produto ofertado com o ambiente operacional Microsoft Windows 10.<br>O modelo de equipamento ofertado deverá ser registrado no EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) da agência de proteção ambiental (EPA), nas categorias bronze, no site: http://www.epeat.net; Também serão aceitos outros meios de prova de atendimento das características buscadas;<br>**Acessórios**<br>Deve acompanhar todos os cabos, acessórios sendo desnecessária a aquisição de qualquer item para o perfeito funcionamento do equipamento e ligação a energia elétrica em 127v. Fornecer adaptador de energia - Padrão Brasil (3 Pinos).<br>**Certificações**<br>Eficiência energética: 80Plus – Categoria mínima Bronze<br>Equipamento ecológico: EPEAT Bronze e RoHS, sendo aceitos outros meios de prova do atendimento das características buscadas.<br>Gerenciamento remoto DMTF, sendo aceitos outros meios de prova do atendimento das características | | | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | buscadas.<br>A Fabricante deverá ser certificado ISO 9001 e 14001.<br>Deverá ser apresentado prospecto do fabricante e certificados junto à proposta para fins de conferência.<br>Todas as customizações possíveis deverão estar previstas no datasheet emitido pelo fabricante do produto. Não serão aceitas quaisquer outras formas não previstas no datasheet.<br>O equipamento deverá ser da linha corporativa, sendo comprovado através de carta do fabricante.<br>**Padrões**<br>O conjunto formado por gabinete, teclado, mouse e monitor deverão ser do mesmo fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM. Não será aceito qualquer tipo de personalização como adesivos, impressões serigráficas ou outros. A homogeneidade dos produtos e acessórios deverá fazer parte do projeto original do fabricante; Manuais em português deverão ser disponibilizados no site do fabricante. Todas as características solicitadas deverão ser comprovadas através de literatura técnica, atestados do fabricante, sítios da internet ou outras fontes nas quais as exigências solicitadas possam ser claramente identificadas. O fornecedor deverá anexar o catálogo do produto e todas as documentações requisitadas no termo de referência.<br>O modelo de equipamento deve estar em conformidade com o padrão Energy Star 5.0 para eficiência de consumo elétrico, ou norma equivalente.<br>Equipamento em conformidade com a norma ISO 9296, testado em acordo com a ISO 7779, quanto à emissão de ruídos em ambiente de escritório. Será aceita comprovação da conformidade através da NBR 10152 devidamente qualificado para conformidade para ambientes de escritório, ou outra norma equivalente.<br>Manuais em português deverão ser disponibilizados no site do fabricante.<br>Todas as características solicitadas deverão ser comprovadas através de literatura técnica juntamente com a proposta, atestados do fabricante, sítios da internet ou outras fontes nas quais as exigências solicitadas possam ser claramente identificadas.<br>Esta exigência tem por objetivo a padronização do equipamento e facilitar a busca da garantia dos equipamentos quando necessária.<br>**Garantia no Local**<br>O equipamento deverá possuir garantia do fabricante "onsite" apenas para hardware, por um período mínimo de 03 (três) anos. A abertura do chamado do fabricante deve ser feita através de central de atendimento tipo (0800), comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema, com atendimento 10 (dez) horas por dia, 5 (cinco) dias por semana. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para a contratante, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado do equipamento. O tempo de atendimento do chamado é de até 1 dia útil.<br>Os trabalhos deverão ser realizados no período compreendido entre 8h30 (oito e meia) às 12 (doze) horas, e 14 (quatorze) às 17 (dezessete) horas, de segunda a sexta-feira, excluídos os feriados. Caso a contratada queira realizar atendimentos fora desse horário, deve previamente agendar horário com os funcionários do Departamento de Informática da contratante, sob pena de não ser atendida.<br>O Fabricante deve possuir site na internet para download de drivers e dos softwares originais instalados em fábrica além de verificação do status da garantia, não sendo aceita a comprovação através de redirecionamento para sites de terceiros. Comprovar esta exigência na proposta; Não serão aceitas adaptações no equipamento (adição de componentes não originais do fabricante). Deverá ser apresentada declaração ou comprovação do fabricante específica para este termo, informando que o | | | | | |

100801

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | equipamento é totalmente integrado em fábrica. Esta exigência visa à procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante.<br>Caso o licitante não seja o próprio fabricante do equipamento, ele deverá apresentar declaração/certificado do fabricante, comprovando que o produto ofertado possui a garantia solicitada neste termo de referência.<br>Esta modalidade de cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor a partir da data de atesto, recebimento definitivo, da respectiva nota fiscal dos equipamentos fornecidos.<br>**Considerações**<br>O modelo de -equipamento- deverá ser a geração recente disponibilizada pelo fabricante, não sendo aceitos equipamentos em final de vida ou com fabricação descontinuada.<br>Para descritivo de pontuação de benchmark de cpu, serão considerados testes de 2018 e 2019.<br>**Modelo de referência: Dell Optiplex 3070, Lenovo M720s, HP EliteDesk 800G4, podendo ter especificações superiores.** | | | | | |
| | | | | | **TOTAL** | 185.690,00 |

## Lote 5 – Cota principal

| Item | Descrição do item | Qtd | Unid | Marca e modelo | Valor Unitário R$ | Valor Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Impressora multifuncional, com as seguintes especificações:<br>Funções: Imprimir, copiar, digitalizar.<br>**IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA**<br>**Especificações mínimas:**<br>Velocidade de impressão (preto e branco): Normal: Até 40 ppm. Primeira página impressa (pronta): Preto e branco: Em até 6,1 segundos. Ciclo mensal de trabalho: 80 mil páginas. Volume mensal de páginas: 750 a 4000. Tecnologia de impressão: Laser. Memória, padrão: 256 MB.<br>**Conectividade:**<br>Conectividade, padrão: 1 USB 2.0, 1 rede Gigabit Ethernet 10/100/1000T, 1 conexão wireless 802.11b/g/n sem fio. Pronto para trabalhar em rede: Padrão (Ethernet e Wi-Fi integradas).<br>**Manuseio de papel:**<br>Bandeja de entrada/alimentação: 250 folhas. Bandeja de saída de papel: 150 folhas.<br>Impressão frente e verso: Automática (standard). Tipos de suportes: Papel (comum, leve, pesado, sulfite, colorido, timbrado, pré-impresso, pré-perfurado, reciclado, áspero); envelopes; etiquetas; transparências.<br>**SCANNER**<br>**Especificações mínimas:**<br>Tipo de scanner: Base plana e alimentador automático de documentos.<br>Resolução de digitalização, óptica: Até 1200 x 1200 dpi. Tamanho da digitalização (ADF), máxima: 216mm x 355,6 mm ou maior. Tamanho da digitalização (ADF), mínima: 102mm x 152 mm ou menor.<br>Velocidade de digitalização (normal, A4): Até 26 ppm (preto e branco), até 21 ppm (colorido)<br>Modo de digitalização: frente e verso em passada única (duplex) Volume mensal de digitalização: 750 a 4000. Capacidade do alimentador automático de documentos: Padrão, 50 folhas. Modos de entrada de digitalização: nos formatos JPG, RAW (BMP), PDF, TIFF, PNG, RTF e PDF pesquisável e TXT.<br>**COPIADORA** | 15 | UN | HP - M428fdw | 3.350,00 | 50.250,00 |

00802

TOLEMICRO INFORMÁTICA

Tolemicro Informática LTDA - ME
Rua Santos Dumont, 2315 Centro – Toledo - PR.
CNPJ: 03.655.680/0001-70 I.E. 90209367-27
Fone: (45) 3055-4477

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | **Especificações:**<br>Velocidade de cópia (normal): Preto e branco: Até 40 cpm. Resolução de cópia (texto em preto): 600 x 600 dpi. Resolução de cópia (gráficos e texto em cores): 600 x 600 dpi.<br>de redução/ampliação de cópia: 25 até 400%. Cópias: 99 cópias ou mais.<br>**Requisitos de alimentação e operação:**<br>Alimentação: Tensão de entrada de 110 volts: 110 a 127 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 2 Hz).<br>Eficiência de energia: Certificação ENERGY STAR® / Blue Angel / EPEAT® Silver ou certificado de eficiência equivalente.<br>**Conteúdo da embalagem:**<br>Cartucho de toner original pré-instalado.<br>O equipamento deverá estar completo, incluindo peças, cabo de energia e USB 2.0, software de instalação (drivers), para o perfeito funcionamento do mesmo.<br>**Documentação e software da impressora em CD-ROM:**<br>Impressora e scanner compatíveis com Windows: 10 (32/64 bits), Windows 8.1 (32/64 bits), Windows 8 (32/64 bits), Windows 7 (32/64 bits).<br>**Garantia:** Um ano de garantia.<br>**Modelo de referência: HP M428fdw, podendo ter especificações superiores.** | | | | | |
| 2 | Cartucho de toner original, novo, com capacidade para fazer no mínimo 3 mil cópias, para utilização na impressora a ser ofertada no item 1, devendo o toner ser da marca do fabricante da impressora. | 30 | UN | HP - CF258A | 800,00 | 24.000,00 |
| | | | | | **TOTAL** | 74.250,00 |

***Valor Total da Proposta: R$ 339.640,00 (trezentos e trinta e nove mil, seiscentos e quarenta reais)***
***Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.***
Os equipamentos serão entregues no prazo **de até 15 (quinze) dias após a solicitação e emissão da nota de empenho**
**Garantia: 12 (doze) meses**
**Disposições Complementares sobre as Propostas:**
01 - Os produtos constantes deste Anexo deverão ser fornecidos conforme o constante no edital, após a assinatura da Ata de Registro de Preços e do recebimento da Nota de Empenho.
02 - Não serão aceitas várias cotações (opções) para o mesmo item.
03 - Concordamos com todas as condições do Edital.

Toledo, 13 de dezembro de 2019.

Nome: DELCIR VITOR DE CARLI
RG/CPF: 015.795.429-30
Cargo: Proprietário

03.655.680/0001-70
TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA-ME
RUA SANTOS DUMONT, 2315 - CENTRO
CEP: 85900-010 - TOLEDO PR.

000804

OPTIPLEX 3070 TOWER, SMALL FORM FACTOR AND MICRO

# Business desktops with essential performance & manageability in space-saving designs

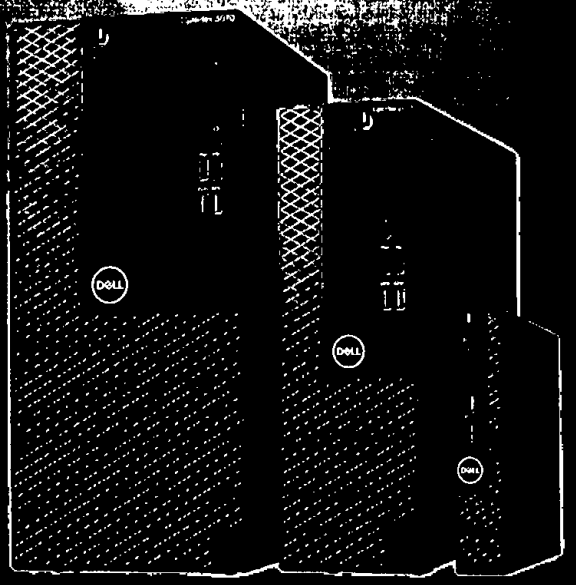

## POWER YOUR SUCCESS

Intel® 9th generation processors with support for up to Core™ i5 power your workday like never before.

## CONVENIENT CONNECTIONS

Create a multi-monitor set up to improve productivity and task accuracy with support for up to three monitors, including one DisplayPort, one HDMI and optional third port.

## SECURE SOLUTION

Dell Endpoint Security keeps your work secure, enhanced by lockable cable covers and optional chassis intrusion switch.

## EFFICIENT DESIGN

The compact, entry tool-less design and versatile mounting options allow easy serviceability and a clutter-free workspace.

25 YEARS
OptiPlex

000805

# Recommended Accessories

## OPTIPLEX 3070 TOWER, SMALL FORM FACTOR AND MICRO

## CUSTOM STANDS AND MOUNTS

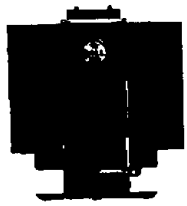

OPTIPLEX SMALL FORM FACTOR ALL-IN-ONE STAND

Small footprint mounting solution featuring integrated monitor power and Ethernet cables, as well as monitor adjustability with height, tilt, swivel and pivot functions.

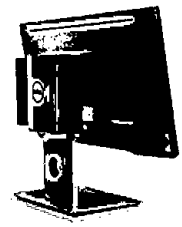

OPTIPLEX MICRO ALL-IN-ONE STAND

Small footprint mounting solution adapts to your environment, with cable management and monitor height adjustability, tilt, swivel and pivot functions.

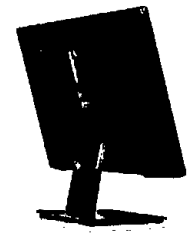

OPTIPLEX MICRO ALL-IN-ONE MOUNT FOR DELL E SERIES MONITORS

This mount allows the Micro to be VESA mounted to select Dell E Series displays.

OPTIPLEX MICRO DUAL VESA MOUNT

Mount your system between two VESA compatible devices. Includes an adapter box to securely house the system's power adapter.

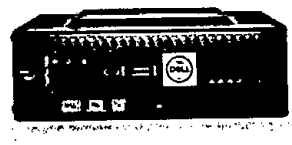

OPTIPLEX MICRO DVD+/-RW ENCLOSURE

Mount your system on a wall or under a surface with full optical drive access. Includes an adapter box to securely house the system's power adapter.

OPTIPLEX MICRO VESA MOUNT

Mount your system on a wall or under a desk Includes an adapter box to securely house the system's power adapter.

## PURPOSE-BUILT SOLUTIONS

DELL 24 MONITOR - P2419H

23.8" ultrathin bezel optimized for dual display productivity. Easy Arrange feature enables multitasking efficiency and its small base frees valuable workspace.

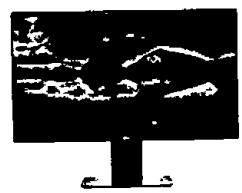

DELL ULTRASHARP 24 MONITOR - U2419H

See details and true-to-life color on this UltraSharp monitor with virtually borderless InfinityEdge, packaged in a sleek, space saving design.

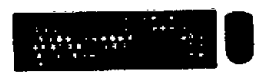

DELL WIRELESS KEYBOARD AND MOUSE - KM636

Compact design and chiclet keys, this essential desktop solution offers the convenience of wireless and clutter-free performance.

DELL WIRED MOUSE WITH FINGERPRINT READER - MS819

Wired mouse with fingerprint reader offers convenient and secure login and online access without passwords.

DELL PRO STEREO HEADSET - UC350

Communicate clearly with a headset optimized to provide in-person sound quality, certified for Microsoft Skype for Business.

OPTIPLEX CABLE COVERS

Thermally tested custom cable covers offer an easy to install and attractive way to manage cables and secure ports.

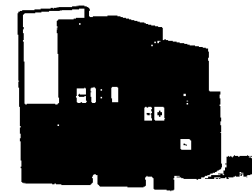

OPTIPLEX DUST FILTERS

Custom dust filters safeguard internal components in factory, warehouse, or retail environments.

# Built for business

## Dell Technologies Unified Workspace

Dell Technologies Unified Workspace is the most comprehensive solution to deploy, secure, manage and support virtually all devices from the cloud. We designed this revolutionary solution with intelligence and automation providing you with visibility across the entire endpoint environment. We help you save time, improve user experience, optimize resources and strenthen security.

DEPLOY

Our modern deployment solution, ProDeploy in the Unified Workspace allows you to revolutionize the way deployment gets done. By spending just one hour for set up, IT can then hand deployment to Dell and have preconfigured systems shipped directly to the end users--wherever they are.

---

SECURE

Dell Endpoint Security for the Unified Workspace helps you manage growing cyber risks while embracing workforce transformation. With Dell SafeGuard and Response powered by Secureworks, you gain actionable insight to help you quickly and efficiently prevent, detect and respond to cyber-attacks - keeping your environment free from harm.

---

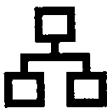

MANAGE

We integrated our hardware management solution Dell Client Command Suite with VMware Workspace ONE, allowing you to take advantage of unified endpoint management (UEM) and manage the firmware, operating system and applications for all devices from the Workspace ONE console. UEM simplifies the management of the entire environment saving IT time from having to work between separate consoles for PCs and phones.

---

SUPPORT

ProSupport Plus continues to be the only predictive and proactive support in the market. When compared to key competitors, ProSupport Plus with SupportAssist reduced time to resolve a failed hard drive with up to 11x faster time to resolution*

*'Based on a Principled Technologies test report, "Spend Less Time and Effort Troubleshooting Laptop Hardware Failures" dated April 2018. Testing ommissioned by Dell, conducted in the United States. Actual results will vary. Full report: http://facts.pt/L52XKM*

000807

# Features & Technical Specifications

## OPTIPLEX 3070 TOWER, SMALL FORM FACTOR AND MICRO

| Feature | OptiPlex 3070 Technical Specifications |
|---|---|
| Processors[1] | Intel® Celeron G4930 (2 Cores/2MB/2T/3.2GHz/65W); supports Windows 10/Linux<br>Intel® Pentium G5420 (2 Cores/4MB/4T/3.8GHz/65W); supports Windows 10/Linux<br>Intel® Pentium G5600 (2 Cores/4MB/4T/3.9GHz/65W); supports Windows 10/Linux<br>Intel® Core™ i3-9100 (4 Cores/6MB/4T/3.6GHz to 4.2GHz/65W); supports Windows 10/Linux<br>Intel® Core™ i3-9300 (4 Cores/8MB/4T/3.7GHz to 4.3GHz/65W); supports Windows 10/Linux<br>Intel® Core™ i5-9400 (6 Cores/9MB/6T/2.9GHz to 4.1GHz/65W); supports Windows 10/Linux<br>Intel® Core™ i5-9500 (6 Cores/9MB/6T/3.0GHz to 4.4GHz/65W); supports Windows 10/Linux<br>Intel® Core™ i7-9700 (8 Cores/12MB/8T/3.0GHz to 4.8GHz/65W); supports Windows 10/Linux<br>Intel® Celeron G4930T (2 Cores/2MB/2T/3.0GHz/35W); supports Windows 10/Linux (Micro only)<br>Intel® Pentium G5420T (2 Cores/4MB/4T/3.2GHz/35W); supports Windows 10/Linux (Micro only)<br>Intel® Pentium G5600T (2 Cores/4MB/4T/3.3GHz/35W); supports Windows 10/Linux (Micro only)<br>Intel® Core™ i3-9100T (4 Cores/6MB/4T/3.1GHz to 3.7GHz/35W); supports Windows 10/Linux (Micro only)<br>Intel® Core™ i3-9300T (4 Cores/8MB/4T/3.2GHz to 3.8GHz/35W); supports Windows 10/Linux (Micro only)<br>Intel® Core™ i5-9400T (6 Cores/9MB/6T/1.8GHz to 3.4GHz/35W); supports Windows 10/Linux (Micro only)<br>Intel® Core™ i5-9500T (6 Cores/9MB/6T/2.2GHz to 3.7GHz/35W); supports Windows 10/Linux (Micro only)<br>Intel® Core™ i7-9700T (8 Cores/12MB/8T/2.0GHz to 4.3GHz/35W); supports Windows 10/Linux (Micro only) |
| Chipset | Intel® H370 Chipset |
| Operating System Options[1] | Microsoft® Windows 10 Home (64-bit)<br>Microsoft® Windows 10 Pro (64-bit)<br>Microsoft® Windows 10 China<br>Ubuntu® 18.04 LTS (64-bit)<br>Neokylin® v6.0 (China only) |
| Graphics Options[2,14] | Integrated UHD Graphics 610/630<br>AMD Radeon™ R5 430, 2GB<br>AMD Radeon™ RX 550, 4GB<br>NVIDIA GeForce® GT 730, 2GB<br>*Please note that discrete graphics cards are not available on Micro |
| Memory[2,3] | 4GB (1x4GB) 2666MHz DDR4 Memory<br>8GB (2x4GB) 2666MHz DDR4 Memory<br>8GB (1x8GB) 2666MHz DDR4 Memory<br>16GB (2x8GB) 2666MHz DDR4 Memory<br>16GB (1x16GB) 2666MHz DDR4 Memory<br>32GB (2x16GB) 2666MHz DDR4 Memory<br>Memory performance on Intel Celeron™, Pentium™, and Core i3 processor will be at 2400MHz |
| Networking[1,4] | Integrated Realtek RTL8111HSD-CG Ethernet LAN 10/100/1000<br>Qualcomm® QCA9377 Dual-band 1x1 802.11ac Wireless with MU-MIMO + Bluetooth 4.1<br>Qualcomm® QCA61x4A Dual-band 2x2 802.11ac Wireless with MU-MIMO + Bluetooth 4.2<br>Intel® Wireless-AC 9560, Dual-band 2x2 802.11ac Wi-Fi with MU-MIMO + Bluetooth 5<br>Intel® Wireless-AX 200, Dual-band 2x2 802.11ax Wi-Fi with MU-MIMO + Bluetooth 5 |
| I/O Ports[16] | Tower/SFF 8 External USB: 4 x 3.1 Gen 1 (2 front, 2 rear) and 4 x 2.0 (2 front, 2 rear - 2 SmartPower On)<br>Micro: 6 External USB: 4 x 3.1Gen 1 (2 front/2 rear) and 2 x 2.0 (2 rear-1 SmartPower On)<br>1 - DP<br>1 - HDMI<br>1 RJ-45<br>1 Optional 3rd Video Port (VGA/DP/HDMI 2.0b)<br>1 Universal Audio Jack<br>1 Optional Serial Port<br>1 Line-Out |
| Removable Media Options | Optional 8x DVD-ROM 9.5mm ODD (Tower/Small Form Factor only)<br>Optional 8x DVD+/-RW 9.5mm ODD (Tower/Small Form Factor only)<br>Optional SD Media Card Reader<br>*Optical drive on Micro available via DVD+/- RW Enclosure |
| Storage Options[4,15] | 2.5 inch 500GB 5400rpm SATA Hard Disk Drive<br>2.5 inch 500GB 7200rpm SATA Hard Disk Drive<br>2.5 inch 500GB 7200rpm FIPS Self Encrypting Opal 2.0 Hard Disk Drive<br>2.5 inch 1TB 7200rpm SATA Hard Disk Drive<br>2.5 inch 2TB 5400rpm SATA Hard Disk Drive<br>3.5 inch 500GB 7200rpm SATA Hard Disk Drive<br>3.5 inch 1TB 7200rpm SATA Hard Disk Drive<br>3.5 inch 2TB 7200rpm SATA Hard Disk Drive<br>2.5 inch 256GB SATA Class 20 Solid State Drive |

000808

# Features & Technical Specifications

## OPTIPLEX 3070 TOWER, SMALL FORM FACTOR AND MICRO

| Feature | OptiPlex 3070 Technical Specifications |
|---|---|
| Storage Options[4,15] | 2.5 inch 512GB SATA Class 20 Solid State Drive<br>2.5 inch 1TB SATA Class 20 Solid State Drive<br>M.2 128GB PCIe NVMe Class 35 Solid State Drive<br>M.2 256GB PCIe NVMe Class 40 Solid State Drive<br>M.2 256GB PCIe NVMe Class 35 Solid State Drive<br>M.2 512GB PCIe NVMe Class 40 Solid State Drive<br>M.2 512GB PCIe NVMe Class 35 Solid State Drive<br>M.2 1TB PCIe NVMe Class 40 Solid State Drive |
| Intel® Optane™ Memory | M.2 Intel® Optane™ memory 16GB |

Chassis

| Form Factor | Tower | Small Form Factor (SFF) | Micro |
|---|---|---|---|
| Dimensions (H x W x D) (Inches/cm) | 13.8" x 6.1" x 10.8" / 35 x 15.4 x 27.4 | 11.4" x 3.7" x 11.5" / 29.0 x 9.26 x 29.2 | 7.2" x 1.4" x 7.0" / 18.2 x 3.6 x 17.8 |
| Min. Weight (lbs/kg) | 17.49 / 7.93 | 11.57 / 5.26 | 2.6 / 1.18 |
| Number of Bays (max) | 1 internal 3.5" HDD<br>2 internal 2.5" HDD<br>1 internal slim ODD | 1 x 3.5" or 1 x 2.5" HDD<br>1 internal slim ODD | 1 internal 2.5" HDD |
| Expansion Slots | 1 Full Height PCIe x16<br>3 Full Height PCIe x1 | 1 Half Height PCIe x16<br>1 Half Height PCIe x1 | 1 M.2 for storage (22x80mm or 22x30mm)<br>1 M.2 for wireless (22x30mm) |
| | 1 M.2 For storage (22x80mm or 22x30mm)<br>1 M.2 for wireless (22x30mm) | 1 M.2 For storage (22x80mm or 22x30mm)<br>1 M.2 for wireless (22x30mm) | |
| Power Supply[1,6] | Standard 260W PSU | Standard 200W PSU | 65 external PSU (for 35W CPU) |
| | 260W typical 85% Efficient PSU (80 PLUS Bronze); ENERGY STAR complaint, Active PFC | 200W typical 85% Efficient PSU (80 PLUS Bronze); ENERGY STAR complaint, Active PFC | |

| | |
|---|---|
| Recommended accessories | **Monitors:** qualified with select Dell UltraSharp, Professional and E series monitors<br>**Micro Mounting Options:** Micro Vertical Stand, Micro VESA Mount, Micro Dual VESA Mount, Micro All-in-One Stand, Micro All-in-One Mount for E Series Displays, Micro DVD+/-RW Enclosure. Small Form Factor mounting option: Small Form Factor All-in-One Stand<br>**Keyboards:** Dell wired keyboard with multimedia functionality, Dell Smart Card keyboard, Dell wireless keyboard<br>**Mouse:** Dell wired mouse, Dell wireless mouse, Dell Laser mouse, Dell Wired Fingerprint Reader Mouse<br>**Audio Headsets:** Dell Pro Stereo headsets<br>**Audio Speakers:** Internal Dell Business audio speaker, Dell stereo speaker systems available: Dell sound bar for select flat-panel displays. Dell Wireless Speaker System available. |
| Software Security | SafeGuard and Response (powered by Secureworks), Next Generation Antivirus (NGAV), Endpoint Detection and Response (EDR), Managed Endpoint Detection and Response, Incident Management Retainer, SafeData: includes Dell Data Guardian, Dell Encryption, Dell Endpoint Security Services |
| Hardware Security | SafeBIOS: includes Dell Off-host BIOS Verification, BIOS Resilience, BIOS Recovery, and additional BIOS Controls; SafeID credential protection; Trusted Platform Module (TPM) 2.0[7], Self-Encrypting Storage Drives (Opal, FIPS).<br>**Physical Security Options:** Chassis lock slot support, Chassis Intrusion Switch, Lockable Cable Covers, Smart Card Keyboard |
| Systems Management Options[8] | Dell Client Command Suite for In-Band Systems Management |
| Environmental, Ergonomic & Regulatory Standards[9] | Environmental Standards (eco-labels): ENERGY STAR, EPEAT Registered[10], TCO Certified, CEL, WEEE, Japan Energy Law, South Korea E-standby, South Korea Eco-label, EU RoHS, China RoHS.<br>Please see your local representative or www.dell.com for specific details. |
| Warranty | Limited Hardware Warranty[11]; Standard Next Business Day On Site Service after Remote Diagnosis[12]; Optional Dell ProSupport offers premium support from expert technicians and 24x7 availability[13]. |
| Configuration Services | Factory Image load, BIOS Customization, Hardware Customization, Asset Tagging and Reporting. |

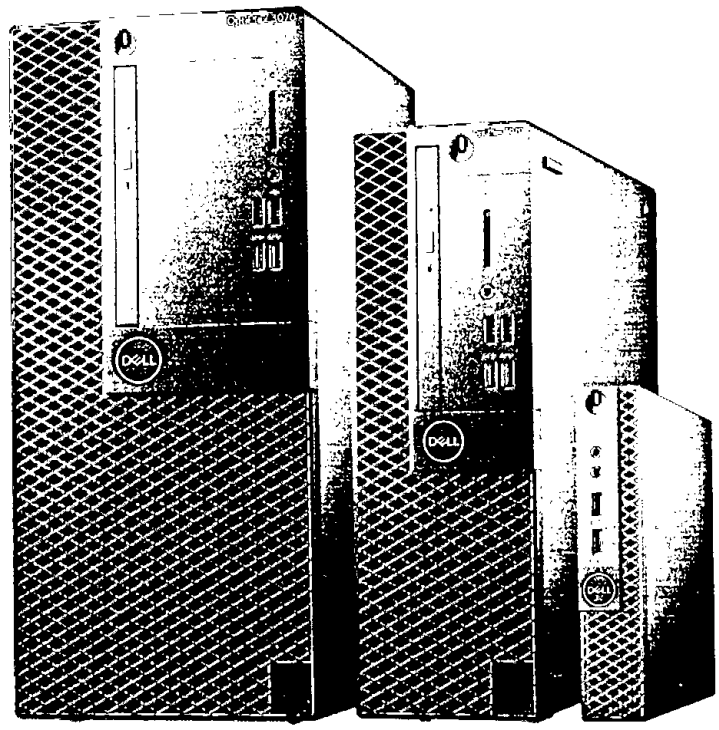

## OPTIPLEX 3070 TOWER, SMALL FORM FACTOR AND MICRO

# Business desktops with essential performance & manageability in space-saving designs

Discover professional class desktops at www.dell.com/OptiPlex

1. Offering may vary by region. Some items may be available after product introduction. For complete details, refer to the Technical Guidebook published on www.dell.com.
2. System Memory and Graphics: Significant system memory may be used to support graphics, depending on system memory size and other factors.
3. 4GB or Greater System Memory Capability: A 64-bit operating system is required to support 4GB or more of system memory.
4. Particular versions of Microsoft Windows may not support the full Bluetooth 4.2 functionality.
5. Storage: GB means 1 billion bytes and TB equals 1 trillion bytes; actual capacity varies with preloaded material and operating environment and will be less.
6. PSU: The computer utilizes an energy efficient Active Power Factor Correction (APFC) power supply. Dell recommends only Universal Power Supplies (UPS) that run on Sine Wave output for APFC PSUs, or an approximation of a Sine Wave, Square Wave, or quasi-Square Wave (see UPS technical specifications). If you have questions, please contact the manufacturer to confirm the output type.
7. TEMs: not available in all regions.
8. Systems Management Options: Desktop and mobile Architecture for System Hardware (DASH) – Fully enabled at point of purchase.
9. For complete listing of declarations and certifications, refer to the Dell Regulatory and Environmental Datasheet found in the Manuals section of Product Support Information at www.dell.com/support/home/us/en/19.
10. Please refer to www.ce.org for specific country registration rating and participation.
11. Limited Hardware Warranty: For copy of Dell Hardware Warranty, write Dell USA LP, Attn: Warranties, One Dell Way, Round Rock, TX 78682 or see www.dell.com/warranty.
12. Onsite Service after Remote Diagnosis: Remote Diagnosis determination by online/phone technician of cause of issue may involve customer access to inside of system and multiple or extended sessions. If issue is covered by Limited Hardware Warranty (www.dell.com/warranty) and not resolved remotely, technician and/or part will be dispatched, usually within 1 business day following completion of Remote Diagnosis. Availability varies. Other conditions apply.
13. Dell Services Availability and terms of Dell Services vary by region. For more information, visit www.dell.com/servicedescriptions.
14. AMD and NVIDIA discrete graphics options are only available on Tower and Small Form Factor.
15. 2.5-inch Solid State Drives are only available as a secondary storage option and can only be paired with a Solid State Drive as the Primary Storage Device.
16. Optional Serial Port is not available on Micro or if third video port is selected.

# More productive than ever.

## DELL 20 MONITOR | P2018H

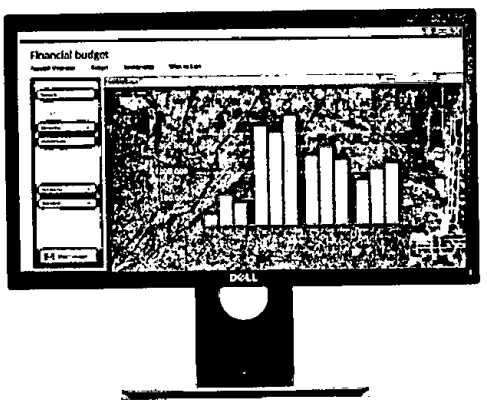


**Convenience and comfort**
Work comfortably and improve productivity.

**Enhanced viewing experience**
Stunning visuals.
Easy on the eyes.

**Smart choice**
Eco-conscious. Adaptable to your workplace.

**Highly reliable**
Dell monitors — the number 1 monitor brand worldwide for four consecutive years.*

000811

# More productive than ever.

## DELL 20 MONITOR | P2018H

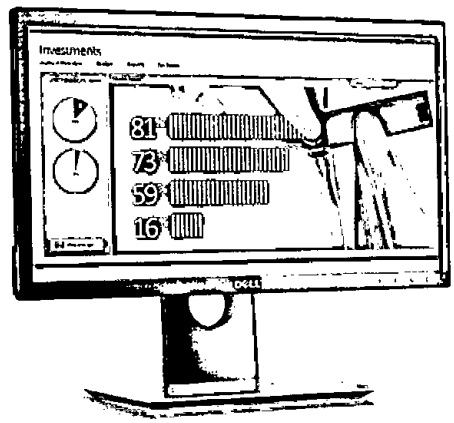


## CONVENIENCE AND COMFORT

- **A more seamless workflow:** Slim borders create a smoother and less obstructed visual experience when working across multiple monitors.
- **Versatility you can count on:** Enjoy full adjustability to pivot, tilt, adjust the height, and swivel your monitor to your exact preference.
- **More ways to stay connected:** Multiple connectivity ports on the bottom and side of the monitor allow you to easily connect to various devices.

## ENHANCED VIEWING EXPERIENCE

- **Screen performance:** View your applications, spreadsheets and more on this 19.5" monitor with 1600 x 900 HD clarity, 16.7 million colors, and a contrast ratio of 1000:1.
- **Work comfortably:** Optimize eye comfort with a flicker-free screen and ComfortView, a feature that minimizes harmful blue light emissions (TUV certified[1]).
- **Auto Mode and PowerNap:** Efficiently auto apply predefined color settings on applications using the Dell Auto Mode. And with PowerNap, you can worry less about wasting energy when you're away from your computer.

## SMART CHOICE

- **Eco-conscious design:** Meets the latest regulatory and environmental standards.
- **Adaptable to your workspace:** Get a variety of mounting options and accessories to flexibly configure your office.

## SUPERB RELIABILITY

- From the #1 monitor brand worldwide for four consecutive years.*
- Enjoy peace of mind with Dell's Premium Panel Guarantee.[2]
- Minimize downtime with Dell's Advanced Exchange Service.[3]

Thank you for making Dell Monitors #1 worldwide*

**FOR MORE INFORMATION**
**VISIT DELL.COM/MONITORS**

000812

# Features & Technical Specifications

## DELL 20 MONITOR | P2018H

### Display

| | |
|---|---|
| **Model number** | P2018H |
| Viewable image size (diagonal) | 49.41 cm (19.5 inches) |
| Active display area | |
| Horizontal | 433.92 mm (17.08 inches) |
| Vertical | 236.34 mm (9.30 inches) |
| Maximum resolution | 1600 x 900 at 60 Hz |
| Aspect ratio | 16:9 |
| Pixel pitch | 0.271 mm x 0.263 mm |
| Brightness (typical) | 250 cd/m² |
| Color gamut (typical) | 84%[5] |
| Color depth | 16.7 million colors |
| Contrast ratio (typical) | 1000:1 |
| Mega dynamic contrast ratio | 4 million:1 |
| Viewing angle (typical) (vertical/horizontal) | 160°/170° |
| Response time (typical) | 5 ms (black to white) |
| Panel technology, surface | TN (Twisted Nematic) |
| Backlight | LED |
| Bezel color | Black |
| Speakers (optional) | Dell Speaker Bar AC511 |

### Connectivity

| | |
|---|---|
| Connectors | 1 x DP (ver 1.2), 1 x HDMI (ver 1.4); 1 x VGA, 1 x USB 3.0 port - Upstream, 2 x USB 3.0 ports - Side, 2 x USB 2.0 ports - Bottom |

### Design features

| | |
|---|---|
| Stand | Tilt (Typical: 5° forward or 21° backward), pivot (90°), swivel (45°), height adjustable (130 mm) |
| Security | Security lock slot (security lock not included) |
| VESA mounting support (wall mount kit sold separately) | Dell Quick Release feature (100 x 100 mm) |
| Other | ComfortView |

### Power

| | |
|---|---|
| AC input voltage/frequency/current | 100 to 240 VAC / 50 or 60 Hz ± 3 Hz / 1.5 A (typical) |
| Power consumption (normal operation) | 14 W (typical)<br>42 W (Max.) |
| Power consumption (active-off mode) | <0.3 W |

### Dimensions (with stand)

| | |
|---|---|
| Height (compressed~extended) | 338.8 mm ~ 468.8 mm (13.34 inches ~ 18.46 inches) |
| Width | 461.5 mm (18.17 inches) |
| Depth | 180.0 mm (7.09 inches) |

### Weight

| | |
|---|---|
| Weight (panel only) | 2.40 kg (5.29 lb) |
| Weight (with stand) | 4.73 kg (10.42 lb) |
| Shipping weight | 6.13 kg (13.51 lb) |

| | |
|---|---|
| **Standard service plan** | 3 years Premium Panel Guarantee[2], 3 years Advanced Exchange Service[3] and Limited Hardware Warranty[4] |
| **Environmental compliance** | ENERGY STAR®, EPEAT® Gold[5], TCO Certified Displays, CEL, CECP, RoHS, WEEE, ErP (EuP) Standards, Korea E-Standby |

### What's in the box?

**Components**
- Monitor panel
- Stand (riser and base)

**Cables**
- Power cable (varies by country)
- VGA cable
- DisplayPort cable
- USB 3.0 upstream cable

**Documentation**
- Drivers and documentation media
- Quick Setup Guide
- Safety and regulatory information

# Adjustability and connectivity

## DELL 20 MONITOR | P2018H

Easily adjust the panel to your preferred viewing position.

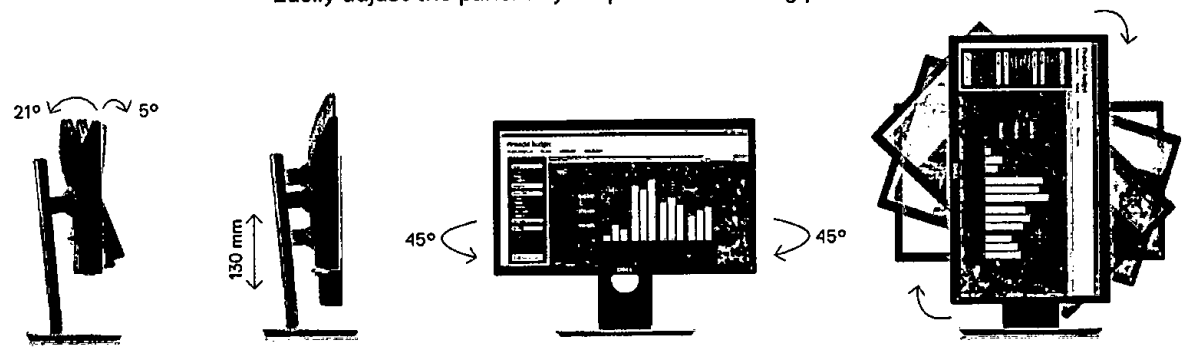


Tilt | Height adjustable | Swivel | Pivot

### Connectivity

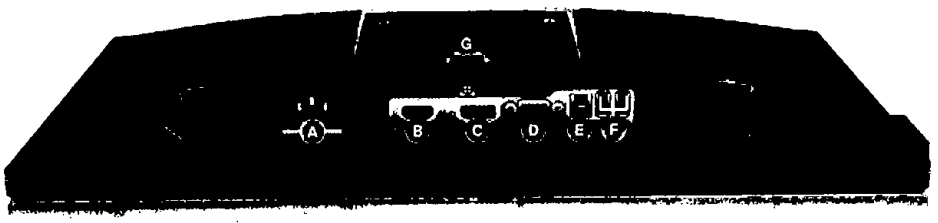


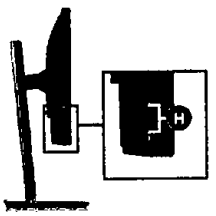

| | |
|---|---|
| A Power port | E USB upstream |
| B HDMI | F USB 2.0 downstream |
| C DisplayPort | G Stand lock feature |
| D VGA | H USB 3.0 downstream |

† Registered in US and Canada only.
* Dell monitors are #1 worldwide for 4 consecutive years (2013 to 2016). Source: IDC Worldwide PC Monitor Tracker (4Q16).
1 TUV Certified (ID0000051369 – Flicker Free / ID0000051370 - Low Blue Light Content). For more details, visit www.tuv.com.
2 In the event you discover even one bright pixel during the Limited Hardware Warranty period, a free panel exchange is guaranteed. (see pixel panel info located on Dell.com web page for complete details): http://support.dell.com/support/topics/global.aspx/support/kcs/document?docid=414288
3 Advanced Exchange Service: Replacement part/unit dispatched, if needed, following completion of phone/online diagnosis. Fee charged for failure to return defective unit. Availability varies. Other conditions apply.
4 For a copy of the Limited Hardware Warranty, write Dell USA LP, Attn: Warranties, One Dell Way, Round Rock, TX 78682 or see Dell.com/warranty.
5 Color gamut (typical) is based on CIE1976 (84%) and CIE1931 (72%) test standards.
6 EPEAT Gold registered in the U.S. EPEAT registration varies by country. See www.epeat.net for registration status by country.

Dell.com/monitors
Product availability varies by country. Please contact your Dell representative for more information.

v.1 07/2017

CPU Benchmarks

# CPU Benchmarks

Over 1,000,000 CPUs Benchmarked

## Intel Core i5-9500 @ 3.00GHz

Price and performance details for the Intel Core i5-9500 @ 3.00GHz can be found below.
This is made using thousands of PerformanceTest benchmark results and is updated daily.

- The first graph shows the relative performance of the CPU compared to the 10 other common (single) CPUs in terms of PassMark CPU Mark.
- The 2nd graph shows the value for money, in terms of the CPUMark per dollar.
- The pricing history data shows the price for a single Processor. For multiple Processors, multiply the price shown by the number of CPUs.

CPUS

High End
High Mid Range
Low Mid Range
Low End

Best Value (On Market)
Best Value XY Scatter
Best Value (All time)

New Desktop
New Laptop

Single Thread
Systems with Multiple CPUs
Overclocked
Power Performance
CPU Mark by Socket Type

**Intel Core i5-9500 @ 3.00GHz**

| | |
|---|---|
| **Description:** Intel UHD Graphics 630 | **Class:** Desktop |
| **Socket:** FCLGA1151-2 | **Clockspeed:** 3.0 GHz |
| **Turbo Speed:** 4.4 GHz | **No of Cores:** 6 |
| **Typical TDP:** 65 W | |

**Other names:** Intel(R) Core(TM) i5-9500 CPU @ 3.00GHz

**CPU First Seen on Charts:** Q2 2019

**CPUmark/$Price:** 46.93

**Overall Rank:** 274

**Last Price Change:** $263.85 USD (2019-12-08)

**Average CPU Mark**

**12382**

Single Thread Rating: 2605
Samples: 76*
*Margin for error: Low

+ COMPARE

| Merchant | Price (USD) | Purchase |
|---|---|---|

000815

NSAI

# Certificate of Registration of Environmental Management System to ISO 14001:2015

The National Standards Authority of Ireland certifies that:

**Dell Inc.**
**One Dell Way**
**Round Rock, TX 78682**
**USA**

has been assessed and deemed to comply with the requirements of the above standard in respect of the scope of operations given below:

**The Development, Manufacture, Supply, and Takeback Services of Computers, Storage and Server Products and Technology Products.**

**Additional sites covered under this multi-site certification are listed on the Annex. (File No. 14.5000)**

Approved by:
Geraldine Larkin
Chief Executive Officer

Approved by:
Lisa Greenleaf
Operations Manager

Registration Number: 14.5000
Certification Granted: Jan 25, 2011
Effective Date: Jun 05, 2018
Expiry Date: Jan 24, 2020

ANAB ACCREDITED MANAGEMENT SYSTEMS CERTIFICATION BODY

level, sound power level is calculated logarithmically. It should be noted that power and pressure are distinctly different properties and cannot generally be trivially translated between each other.

A benefit of the integration of and distinction to *sound pressure level*, in terms of reporting, is that sound power level is **not** location-dependent. This means that any two products' sound power levels may be contrasted without concern for the location of measurement devices. This benefit of ease of comparison of sound power level is at the same time a disadvantage for meaningful comparisons for a human listener who can feasibly only stand at one location, experience the sound only at that location, and hence has little use for the sound power level that relays sound at all locations. That is, the sound power level is the same regardless of whether the person is in front, at the side, or at the rear of the computer.

As with A-weighted sound pressure level, means for measurement and reporting of A-weighted sound power level are fully documented in the International Standard ISO7779 and others (ISO 7779, 3rd ed., *Acoustics - Measurement of airborne noise emitted by information technology and telecommunications equipment* 2010). When companies report the sound power level of a product, they generally report a value that is higher than the measured LwA. This is done to account for variation in product noise and to ensure that the level experienced by the user is lower than the reported value. The international standard ISO9296 (ISO 9296:1988 (E) *Acoustics - Declared noise emission values of computer and business equipment* 1988) specifies the calculation process to produce the upper limit value. LwAd is the upper limit value resulting when the measurement and calculation have taken place in an accredited lab in which the process specified in the ISO standard has been followed. LwAUL represents the upper-limit value resulting when the measurement and calculation have taken place in which an engineering-grade process has been followed.

Although usage of the term *bels* is generally unique to sound power level, proper form should include its reference value. In air, this is 1 picoWatt. An example of documentation for A-weighted sound power level might be the following: *The idle upper limit A-weighted sound power level of the server, LwAUL, is 5.4 bels, re: 1 pW.*

For completeness, it should be noted that measurement of sound power is not limited to the hemispherical array of microphones shown in Figure 8. Measurements in reverberation chambers and also in different array shapes and rooms are also valid. See, for example ISO 3744 (ISO 3744:2010 *Acoustics - Determination of sound power levels of noise sources using sound pressure - Engineering method in an essentially free field over a reflecting plane* 2010).

000817

# NSAI

# Certificate of Registration of Quality Management System to ISO 9001:2015

The National Standards Authority of Ireland certifies that:

**Dell Inc.**
**One Dell Way**
**Round Rock, TX 78682**
**USA**

has been assessed and deemed to comply with the requirements of the above standard in respect of the scope of operations given below:

**The Design, Development, Manufacture, Procurement, Fulfillment, Delivery, Sales Operations, Customer Service, Support, Deployment, Consulting, Educational Services, Take-Back and Recycling, Refurbishment and Supporting Functions of Technology Products, Services and Solutions**

**Additional sites covered under this multi-site certification are listed on the Annex (File No. 19.5000)**

Approved by:
Geraldine LarkinChief
Executive Officer

Approved by:
Lisa Greenleaf
Operations Manager

Registration Number: 19.5000
Certification Granted: Jan 25, 2011
Effective Date: Jan 24, 2019
Expiry Date: Jan 24, 2020

ANAB ACCREDITED MANAGEMENT SYSTEMS CERTIFICATION BODY

National Standards Authority of Ireland, 20 Trafalgar Square, Nashua, New Hampshire, NH 03063, USA T +1 603 882 4412

DMTF (/)

Menu

# Members List

## Board

Broadcom Inc. (http://www.broadcom.com)

Cisco (http://www.cisco.com)

Dell Inc. (http://www.dell.com)

Hewlett Packard Enterprise (http://www.hpe.com)

Hitachi, Ltd. (http://www.hitachi.com)

HP, Inc (http://www.hp.com/)

.ntel Corporation (http://www.intel.com)

Lenovo (http://www.lenovo.com)

NetApp (http://www.netapp.com)

Software AG (http://www.softwareag.com/corporate/default.asp)

Vertiv (http://www.avocent.com)

VMware Inc. (http://www.vmware.com)

## Leadership

Advanced Micro Devices (http://www.amd.com/)

China Electronics Standardization Institute (http://www.en.cesi.cn)

Daten Tecnologia Ltda (http://www.daten.com.br)

Ericsson AB (http://www.ericsson.com )

Google LLC (http://www.google.com)

Huawei (http://www.huawei.com/)

LOGIN INFORMATICA (http://www.login.com.br)

Mellanox Technologies (http://www.mellanox.com)

Positivo Tecnologia S.A. (http://www.positivo.com.br)

Seagate Technology (http://www.seagate.com/)

Supermicro (http://www.supermicro.com)

## Participation

Acer Inc. (http://www.acer.com)

American Megatrends, Inc. (http://www.ami.com)

ARM, Inc (http://www.arm.com)

Artesyn Embedded Technologies (http://www.artesyn.com)

### DMTF Board Member Companies

NetApp (http://www.netapp.com

See all DMTF Member Companies » (/about/list)

# EPEAT Registry

Your Resource for Sustainable Electronics

## OptiPlex 3070 SFF

### PRODUCT SUMMARY:

| | |
|---|---|
| Product Type: | Desktop |
| Country: | Brazil |
| Manufacturer: | DELL |
| EPEAT Rating: | Bronze |
| Registration Date: | 2019-05-31 |
| Product Status: | Active |
| Exceptions: | |
| Manufacturer Part Number(s): | |

### EPEAT RATING SCORE DETAIL

000820

ENVELOPE 0

Á CÂMARA

AC MASTER

RUA FRANCI 540

CNPJ 29.61 054-5504

PREGÃO PRE

DATA DA AB

ABERTURA 14

Prot. 3790/2019
13/12 - 13:53
Câmara Municipal de Toledo

# AC MASTER
# COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI

## PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

## CNPJ: 29.615.312/0001-91
## NIRE: 41600663071



**ANA CAROLINE TEIXEIRA**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 29/11/1990, natural de Catanduvas/PR, residente e domiciliada na Rua Américo Schio, nº 1198, Jardim Coopagro, CEP: 85903-540, Toledo/PR, portadora da Carteira de Habilitação nº 05114955130 DETRAN PR, expedida em 09/05/2015, vencimento 08/05/2020, e CPF nº: 080.361.839-51, titular da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI,** que gira sob nome de **AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI**, com sede na Rua Santos Dumont, 1578 – Sala 01, Centro, CEP: 85900-010, Toledo/PR, com ato constitutivo arquivado na JUCEPAR sob NIRE nº 41600663071 em sessão de 05/02/2018 e inscrita no CNPJ sob nº 29.615.312/0001-91, resolve por este instrumento particular de alteração **ALTERAR e CONSOLIDAR** o Ato Constitutivo e nos termos ao que rege o artigo 980-A e parágrafos, C/C do artigo 1.054 CC/2002, mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira:** O endereço da empresa passa a ser: **Rua Francisco Basso, nº 29, Jardim Gisela, CEP: 85.905-540, Toledo/PR.**

**Cláusula Segunda:** A vista a modificação ora ajustada e acertada, assinara a presente EIRELI que se regerá, doravante, pelo seguinte **ATO CONSTITUTIVO**.

# AC MASTER
# COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI

## CNPJ: 29.615.312/0001-91
## NIRE: 41600663071

## ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO

**ANA CAROLINE TEIXEIRA**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 29/11/1990, natural de Catanduvas/PR, residente e domiciliada na Rua Américo Schio, nº 1198, Jardim Coopagro, CEP: 85903-540, Toledo/PR, portadora da Carteira de Habilitação nº 05114955130 DETRAN PR, expedida em 09/05/2015, vencimento 08/05/2020, e CPF nº: 080.361.839-51, titular da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI,** que gira sob nome de **AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI**, com sede na Rua Francisco Basso, nº 29, Jardim Gisela, CEP: 85.905-540, Toledo/PR, com ato constitutivo arquivado na JUCEPAR sob NIRE nº 41600663071 em sessão de 05/02/2018 e inscrita no CNPJ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2019 15:29 SOB Nº 20191555630.
PROTOCOLO: 191555630 DE 21/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901306294. NIRE: 41600663071.
AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

sob nº 29.615.312/0001-91, resolve por este instrumento particular de alteração **CONSOLIDAR** o Ato Constitutivo e nos termos ao que rege o artigo 980-A e parágrafos, C/C do artigo 1.054 CC/2002, mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira:** A empresa gira sob o nome empresarial de **AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI**, com sede á **Rua Francisco Basso, nº 29, Jardim Gisela, CEP: 85.905-540, Toledo/PR.**

**Cláusula Segunda:** O capital social desta EIRELI é de R$ 95.400,00 (Noventa e cinco mil e quatrocentos reais), conforme artigo 980-a, CC/2002, devidamente integralizado em moeda corrente nacional do país.

**Cláusula Terceira:** O objeto social da EIRELI é: **Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de armarinho, linhas, botões, zíperes e outros aviamentos de costura; Comércio varejista de artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, madeira, bambu e outros similares, utensílios e utilidades domésticas, artigos de cutelaria, toldos e similares, papel de parede e similares; Comércio varejista de brinquedos, jogos (eletrônicos ou não) e artigos recreativos, inclusive pecas e acessórios; Comércio varejista de artigos de papelaria e de escritório; Comércio varejista de artigos de bijuterias e artesanatos; Comércio varejista de móveis novos de qualquer uso, para escritório, residência, comércios, jardins e praças; Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagens; Comércio varejista de artigos de vestuário novos de qualquer material, tais como: vestidos, calças, blusas, roupas íntimas; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de madeiras e artefato; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista especializado de materiais elétricos; Comércio varejista de equipamentos e materiais de informática, suprimentos, computadores e periféricos, partes e peças para equipamentos de informática; Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de livros, inclusive didáticos; Comércio varejista de artigos e equipamentos esportivos, artigos de vestuário e acessórios especializados para a prática de esportes; Comércio varejista de máquinas de calcular, escrever e similares para escritório; Comércio varejista de artigos religiosos e de culto, para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, artigos para bebê, molduras e quadros; Comércio de pecas prontas de mármores e granitos para construção, pedras decorativas para uso em móveis e construção; Comércio varejista de**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2019 15:29 SOB Nº 20191555630.
PROTOCOLO: 191555630 DE 21/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901306294. NIRE: 41600663071.
AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

# AC MASTER
# COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI

## PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

## CNPJ: 29.615.312/0001-91
## NIRE: 41600663071



**ferramentas manuais, elétricas e não-elétricas; Comércio a varejo de pecas para veículos automotores.**

**Cláusula Quarta:** A EIRELI iniciou suas atividades em 01 de Fevereiro de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Quinta:** A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital.

**Cláusula Sexta:** A administração da EIRELI cabe a Titular **ANA CAROLINE TEIXEIRA** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

**§ 1º** - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**§ 2º** - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

**Cláusula Sétima:** A titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**Cláusula Oitava:** Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresária, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Parágrafo único** – Fica a EIRELI autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

**Cláusula Nona:** A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2019 15:29 SOB Nº 20191555630.
PROTOCOLO: 191555630 DE 21/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901306294. NIRE: 41600663071.
AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

# AC MASTER
# COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI

## PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

**CNPJ: 29.615.312/0001-91**
**NIRE: 41600663071**



**Cláusula Décima:** A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Primeira:** Falecendo ou interditado a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

**Cláusula Décima Segunda:** A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Terceira:** A titular da presente EIRELI declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**Cláusula Décima Quarta:** Fica eleito o foro de Toledo - Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma única via.

Toledo/PR,18 de Março de 2019.

Ana Caroline Teixeira
**ANA CAROLINE TEIXEIRA**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2019 15:29 SOB Nº 20191555630.
PROTOCOLO: 191555630 DE 21/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901306294. NIRE: 41600663071.
AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais

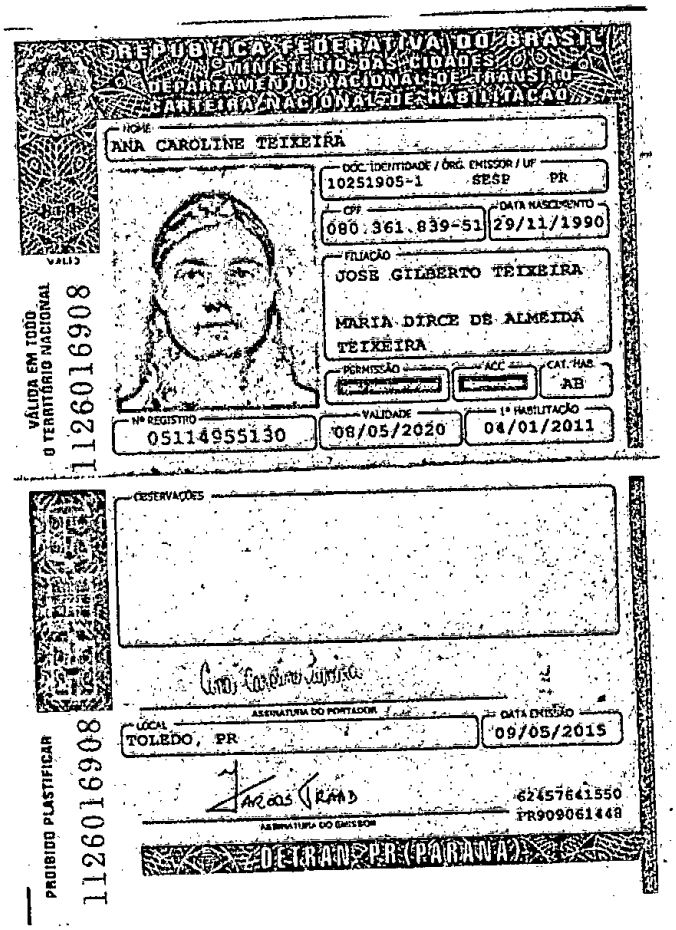

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSIT
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ANA CAROLINE TEIXEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
10251905-1 SESP PR

CPF
080.361.839-51

DATA NASCIMENTO
29/11/1990

FILIAÇÃO
JOSE GILBERTO TEIXEIRA
MARIA DIRCE DE ALMEIDA TEIXEIRA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO
05114955130

VALIDADE
08/05/2020

1ª HABILITAÇÃO
04/01/2011

OBSERVAÇÕES

LOCAL
TOLEDO, PR

DATA EMISSÃO
09/05/2015

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR

02657641550
PR909061448

DETRAN-PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1126016908

PROIBIDO PLASTIFICAR

1126016908

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprocução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 897317051815592407 46-1; Data: 17/05/2018 16:13:

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX79708-4HKT

Valor Total do Ato: R$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://sclodigital.tjpb.jus.br

000826

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do E[illegible]o da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os a[illegible]otoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/05/2019 08:53:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 987327

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/05/2020 14:01:14 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 89731705181559240746-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O [illegible]rido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b40f0ca0ef701fe43a2c29f33f51579d941b36494dd44f951f3165ddf317678a5f9995e4c8a1e54123c64427a572d
79179794ee3acb04b91fe6e1db23eaa257dd

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

000827

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Empresa Fácil PARANÁ

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI<br>Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) | | | Protocolo: PRC1900519362 |
| **NIRE (Sede)**<br>41600663071 | **CNPJ**<br>29.615.312/0001-91 | **Arquivamento do Ato Constitutivo**<br>05/02/2018 | **Início de Atividade**<br>01/02/2018 |

**Endereço Completo**
Rua Francisco Basso, Nº 29, Jardim Gisela - Toledo/PR - CEP 85905-540

**Objeto**
Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de armarinho, linhas, botões, zíperes e outros aviamentos de costura; Comércio varejista de artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, madeira, bambu e outros similares, utensílios e utilidades domésticas, artigos de cutelaria, toldos e similares, papel de parede e similares; Comércio varejista de brinquedos, jogos (eletrônicos ou não) e artigos recreativos, inclusive peças e acessórios; Comércio varejista de artigos de papelaria e de escritório; Comércio varejista de artigos de bijuterias e artesanatos; Comércio varejista de móveis novos de qualquer uso, para escritório, residência, comércios, jardins e praças; Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagens; Comércio varejista de artigos de vestuário novos de qualquer material, tais vestidos, calças, blusas, roupas íntimas; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de madeiras e artefato; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista especializado de materiais elétricos; Comércio varejista de equipamentos e materiais de informática, suprimentos, computadores e periféricos, partes e peças para equipamentos de informática; Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de livros, inclusive didáticos; Comércio varejista de artigos e equipamentos esportivos; artigos de vestuário e acessórios especializados para a prática de esportes; Comércio varejista de máquinas de calcular, escrever e similares para escritório; Comércio varejista de artigos religiosos e de culto, para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, artigos para bebê, molduras e quadros; Comércio de peças prontas de mármores e granitos para construção, pedras decorativas para uso em móveis e construção; Comércio varejista de ferramentas manuais, elétricas e não-elétricas; Comércio a varejo de peças para veículos automotores.

| | | |
|---|---|---|
| **Capital**<br>R$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais)<br>**Capital Integralizado**<br>R$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais) | **Porte**<br>ME (Microempresa) | **Prazo de Duração**<br>Indeterminado |

| Titular<br>Nome | CPF | Administrador | Início do Mandato | Término do Mandato |
|---|---|---|---|---|
| ANA CAROLINE TEIXEIRA | 080.361.839-51 | | 19/01/2018 | |

| Dados do Administrador<br>Nome | CPF | Início do Mandato | Término do Mandato |
|---|---|---|---|
| ANA CAROLINE TEIXEIRA | 080.361.839-51 | 19/01/2018 | |

| Último Arquivamento<br>Data | Número | Ato/eventos | Situação<br>ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS |
|---|---|---|---|
| 22/03/2019 | 20191555630 | 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/11/2019, às 09:55:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **O3CN6PR6**.

PRC1900519362

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

CARTORIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os Artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 Autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 897321101915031203 71-1; Data: 21/10/2019 15:04:55
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJG80712-JCCY; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

000828

# AC MASTER
Comercio de Equipamentos eireli

CNPJ: 29.615.312/0001-91 I.E: 90771970-76
Rua Francisco Basso nº 29-JD Gisela, Toledo / Paraná
CEP 85905-540 - Fone (45) 3054-5504

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Eu, Neiva Maria Theobald. contadora CRC PR- 035375/0-7, afirmo ser contadora responsável pelas contas da empresa AC Master Comercio de Equipamentos EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 29 615.312/0001-91, e com esta função, DECLARO que a mesma está devidamente enquadrada nas condições dos artigos da Lei complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, como microempresa, reconheço os benefícios e as responsabilidades.

Toledo /PR, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

Ana Caroline Teixeira
AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – ME
ANA CAROLINE TEIXEIRA.
RG 10.251.905-1 SSP/PR.
CPF 080.361.839-51.
PROPRIETÁRIA.

29.615.312/0001-91
A C MASTER COM. DE EQUIP. EIRELI ME
RUA FRANCISCO BASSO, 29 JD. GISELA
CEP: 85905-540 - TOLEDO - PR.

Neiva Maria Theobald
ORCA CONTABILIDADE
NEIVA MARIA THEOBALD.
CRC-PR 035375/0-7.
CPF 380.210.480-34.

Neiva Mª Theobald
CO CRC PR: 035375/0-7
CPF: 380.210.480-34

1º Tabelionato de Notas
Tabeliã : Ana Paula Viana Duarte
Rua Almirante Barroso, nº2316 - Centro - Toledo - Pr.
FONE (45) 3252-1902 - CEP-85900-020
Selo Digital Nº H2T4J.2LXVJ.4RJJ9-PDfOq.QYOs7
Valide esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança as assinaturas de ANA CAROLINE TEIXEIRA e NEIVA MARIA THEOBALD 88557E. Dou fé, Emolumentos R$8,38, (VRC 21,73)/Selo Funarpen: R$0,80, Funrejus: R$2,10, FADEP: R$0,42, ISS. R$0,42.
Toledo-Paraná, 21 de outubro de 2019.
Em Testº da Verdade.
Alisson Michel Lamb - escrevente

000829

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os selos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-XYAZ***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/10/2019 15:44:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1376827

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/10/2020 15:19:57 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 89732110191503120371-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf72903609f620aa59994a239c7313128fb1e968f285a5af442b19018ed5fe6bdf9995e4c8a1e54123c64427a572d7917634cbcaf18e6827bbd5a5063f201e7b8

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

000830

AC MASTER
Comercio de Equipamentos eireli

**CNPJ:** 29.615.312/0001-91 I.E: 90771970-76
Rua Francisco Basso n° 29 – Jardim Gisela, Toledo / Paraná
CEP 85.905-540 - Fone (45) 3054-5504

**Á Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Toledo-PR**
**Pregão Presencial Nº.07/2019**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

**PROPONENTE: AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-ME**
**ENDEREÇO: Rua Francisco Basso nº29- Jardim Gisela-Toledo PR**
**CNPJ/MF: 29.615.312/0001-91 FONE/FAX: 45-30545504**

AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº. 29.615.312/0001-91, por intermédio de seu representante legal a Sra. Ana Caroline Teixeira, portador da Carteira de Identidade nº.10.251.905-1 SSP/PR e CPF nº. 080.361.839-51 , Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº07/2019**, que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Toledo, 13 de dezembro de 2019.

Ana Caroline Teixeira

AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-ME
ANA CAROLINE TEIXEIRA
CPF: 080.361.839-51
CARGO: SÓCIA ADMINISTRADORA

29.615.312/0001-91
A C MASTER COM. DE EQUIP. EIRELI ME
RUA FRANCISCO BASSO, 29 JD. GISELA
CEP: 85905-540 - TOLEDO - PR.

000831

AC MASTER
Comercio de Equipamentos eireli

**CNPJ:** 29.615.312/0001-91 I.E: 90771970-76
Rua Francisco Basso n° 29 – Jardim Gisela, Toledo / Paraná
CEP 85.905-540 - Fone (45) 3054-5504

**Á Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Toledo-PR**
**Pregão Presencial Nº.07/2019**

## DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO

Razão social: **AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-ME**
Endereço: **Rua Francisco Basso nº29**
Bairro: **Jardim Gisela** Cidade: **Toledo – Pr**
CNPJ: **29.615.312/0001-91** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **90771970-76**
Nº. do telefone/Fax: **(45) 3054-5504**
Banco: **Banco do Brasil** AGÊNCIA:**0587**-8 C/C: **87.068-4**

Representante Legal: **ANA CAROLINE TEIXEIRA**
Função: **Sócia Administradora**
Endereço: **Américo Schio, 1198**
Bairro: **Coopagro** Cidade: **Toledo – PR**
CPF: **080.361.839-51** RG:**10.251.905-1SSP/PR**
Fone/Fax: **(45) 3054-5504**

Toledo, 13 de dezembro de 2019.

Ana Caroline Teixeira
AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-ME
ANA CAROLINE TEIXEIRA
CPF: 080.361.839-51
CARGO: SÓCIA ADMINISTRADORA

29.615.312/0001-91
A C MASTER COM. DE EQUIP. EIRELI ME
RUA FRANCISCO BASSO, 29 JD. GISELA
CEP: 85905-540 - TOLEDO - PR.

000832

AC MASTER
Comercio de Equipamentos eireli

**CNPJ:** 29.615.312/0001-91 I.E: 90771970-76
Rua Francisco Basso n° 29 – Jardim Gisela, Toledo / Paraná
CEP 85.905-540 - Fone (45) 3054-5504

**Á Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Toledo-PR**
**Pregão Presencial Nº.07/2019**

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

**PROPONENTE: AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-ME**
**ENDEREÇO: Rua Francisco Basso nº29- Jardim Gisela-Toledo PR**
**CNPJ/MF: 29.615.312/0001-91 FONE/FAX: 45-30545504**

A representante legal da Empresa AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-ME, a Sra. Ana Caroline Teixeira, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº07/2019**, instaurado pela Câmara Municipal de Toledo, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo, 13 de dezembro 2019.

Ana Caroline Teixeira
AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-ME
ANA CAROLINE TEIXEIRA
CPF: 080.361.839-51
CARGO: SÓCIA ADMINISTRADORA

29.615.312/0001-91
A C MASTER COM. DE EQUIP. EIRELI ME
RUA FRANCISCO BASSO, 29 JD. GISELA
CEP: 85905-540 - TOLEDO - PR.

**CNPJ:** 29.615.312/0001-91 I.E: 90771970-76
Rua Francisco Basso n° 29 – Jardim Gisela, Toledo / Paraná
CEP 85.905-540 - Fone (45) 3054-5504

# ANEXO I
# PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2019

## PROPOSTA DE PREÇOS

A Câmara Municipal de Toledo– PR.
Prezados Senhores:

A empresa AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – ME, estabelecida a Rua Francisco Basso, n°29, Jardim Gisela na cidade de TOLEDO - PARANÁ, devidamente inscrita no CNPJ n° 29.615.312/0001-91, e inscrição estadual n° 90771970-76, vem através da presente apresentar a proposta de preços, referente à Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL n° 07/2019, conforme abaixo especificado:

## IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

| | |
|---|---|
| RAZÃO SOCIAL: AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – ME | |
| CNPJ: 29.615.312/0001-91 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90771970-76 |
| ENDEREÇO: RUA FRANCISCO BASSO N° 29 | TELEFONE: (45)3054-5504 |
| CIDADE: TOLEDO | ESTADO: PARANÁ |
| DADOS BANCÁRIOS: 001 – BANCO DO BRASIL | |
| AG: 0587-8 | C/C: 87.068-4 |

**Lotes 1 a 3 cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte**

**Lote 1 – Cota reservada**

| Lote | Item | Nome do produto | qtde | un | Marca/ Modelo | VALOR Máximo unitário | Valor Máximo Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 01 | Computador desktop com monitor e acessórios:<br>**Especificações técnicas mínimas:**<br>**Processador**<br>Processador de arquitetura x86 com suporte a 32bits e 64bits.<br>Deverá possuir suporte a AES, para criptografia de dados.<br>Possuir no mínimo dois núcleos e quatro threads de processamento.<br>Memória cache total mínima de 6 MB.<br>O processador deverá ter, no mínimo | 10 | UN | N/C | N/C | N/C |

**CNPJ:** 29.615.312/0001-91 I.E: 90771970-76
Rua Francisco Basso n° 29 – Jardim Gisela, Toledo / Paraná
CEP 85.905-540 - Fone (45) 3054-5504

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | 10.600 pontos, na Performance Test 8 da Passmark® Software. O desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em: http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php. Declarar, na proposta, o modelo do processador ofertado.<br>O processador deve operar dentro das especificações originais de seu fabricante.<br>**Placa Mãe**<br>A placa mãe deverá ser da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Deverá ser apresentada carta do fabricante para este processo, comprovando tal solicitação.<br>Sistema de monitoramento de temperatura controlada pela BIOS, adequado ao processador, fonte e demais componentes internos ao gabinete. O fluxo do ar interno deve seguir as orientações do fabricante do microprocessador.<br>Deverá possui solução de segurança integrado, no padrão TPM versão 2.0 ou superior, ou PTT, ou superior, não será aceita solução em slot.<br>2 (dois) slots PCI sendo no mínimo 1 (um) slot PCI Express x16 e 1 (um) slot PCI x1 ou x4.<br>1 (um) slot M.2 e 1 (um) conector SATAIII (6.0 GB/S).<br>Deverá possuir 8 conexões USB, sendo pelo menos 4 (quatro) do formato USB 3.1 e 4 (quatro) do formato 2.0 ou superior. No mínimo 2 (duas) USB 3.1 deverão ser encontradas na parte frontal do equipamento. Não será permitido o uso de adaptadores para atender esta exigência;<br>**Bios**<br>BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. A BIOS deve possuir o número de série do equipamento em campo editável que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento, como número de propriedade e de serviço. As atualizações, quando necessárias, devem ser | | | | | |

MASTER
Comercio de Equipamentos eireli

**CNPJ:** 29.615.312/0001-91 I.E: 90771970-76
Rua Francisco Basso n° 29 – Jardim Gisela, Toledo / Paraná
CEP 85.905-540 - Fone (45) 3054-5504

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | disponibilizadas no site do fabricante. Deverá ser gravado com fábrica, o logo da instituição na BIOS, ao invés do logo da fabricante. Apresentar declaração informando que a BIOS é do mesmo fabricante do equipamento.<br>**Controladora de vídeo**<br>Interface de Vídeo integrada ao processador.<br>Deverá possuir 2 (dois) conectores externos sendo no mínimo: 1 (um) VGA (DB15), 1 (um) HDMI ou 1 (um) Displayport. Não será aceita solução através de adaptadores ou conversores.<br>Deverá possuir recurso para utilização de 2 (dois) monitores com opção de clone de imagem ou extensão da área de trabalho pelas portas HDMI ou DisplayPort ou VGA.<br>**Controladora de Som**<br>Controladora de som onboard.<br>Com saída de áudio (OUT), podendo ser do tipo combo.<br>**Controladora de Rede**<br>Interface de rede Ethernet RJ-45, 10/100/1000 (nativa na placa principal).<br>**Memória**<br>08 GB – SDRAM DDR-4 e velocidade de no mínimo 2666 Mhz ou superior. Deverá possuir possibilidade expansão de no mínimo 32 GB.<br>O Equipamento deverá possuir no mínimo 1 slot livre para ampliação de memória RAM.<br>**Unidade de Disco Rígido**<br>1 (uma) do tipo SSD (solid-state drive), no mínimo padrão SATA 6Gb/s ou M.2, de 240GB (sem a necessidade de utilização de compactadores).<br>**Unidade de gravador DVD/RW**<br>Interno ao gabinete. Velocidade de leitura e escrita de no mínimo 24x.<br>**Gabinete**<br>Tipo reduzido, padrão Small Form Factor (SFF) podendo ser usado na posição vertical ou horizontal, sem comprometer o funcionamento dos componentes. O gabinete não poderá ultrapassar o volume máximo de 8.000cm³; O gabinete deverá possuir um conector de encaixe pra o kit de segurança do tipo alça ou parafuso para inserção da trava de segurança sem | | | | | |



Vairo

**CNPJ:** 29.615.312/0001-91 I.E: 90771970-76
Rua Francisco Basso n° 29 – Jardim Gisela, Toledo / Paraná
CEP 85.905-540 - Fone (45) 3054-5504

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | adaptações.<br>No mínimo 01 (um) compartimento interno de 2,5 polegadas para o SSD e um de 3,5 polegadas.<br>Indicadores de atividades de disco e de energia, botão liga/desliga e reset.<br>Deve permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido, unidade de mídia óptica, memórias e placas de expansão, exceto conexões M.2) sem a utilização de ferramentas (Tool Less), não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original. Será aceito parafusos recartilhados.<br>Acabamento interno composto de superfícies não cortantes;<br>1 conector de áudio na parte frontal, podendo ser do tipo combo ou apenas saída de linha/fone de ouvido.<br>1 conector de áudio na parte traseira, podendo ser do tipo combo.<br>Caixa de som de no mínimo 1W, interna no gabinete. O mesmo deverá estar conectado diretamente a placa mãe, sem uso de adaptadores.<br>**Fonte**<br>Tensão: Bivolt (110V / 220V).<br>De no máximo 220W. Com PFC ativo (80 plus) comprovado através do catálogo oficial do fabricante, com potência suficiente para o pleno funcionamento do equipamento e seus recursos.<br>Deverá possuir no mínimo 85% de eficiência.<br>**Teclado**<br>Teclado USB original do mesmo fabricante do computador, vetado o uso de adaptadores, ABNT II, português. O teclado deverá manter as mesmas cores predominantes no desktop.<br>**Mouse**<br>Mouse USB original do mesmo fabricante do computador, vetado o uso de adaptadores, ótico, com botão de rolagem, com no mínimo 1000DPI.<br>**Monitor**<br>Monitor original do mesmo fabricante do equipamento do Tipo LCD.<br>Indicadores LED para indicar estado ligado ou desligado.<br>No mínimo 19 polegadas, resolução 1600x900 a 60Hz. | | | | | | |

**CNPJ:** 29.615.312/0001-91 I.E: 90771970-76
Rua Francisco Basso n° 29 – Jardim Gisela, Toledo / Paraná
CEP 85.905-540 - Fone (45) 3054-5504

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Interface VGA e Displayport ou HDMI, compatíveis com as portas ofertadas no desktop.<br>Contraste mínimo de 1000:1 (típico).<br>Ângulo de visão 160°/170° (vertical/horizontal).<br>Brilho: mínimo 250cd/m2.<br>Tempo de resposta: máximo 6ms<br>Pixel Pitch: máximo 0.271mm<br>Base com ajuste de altura (no mínimo 10cm), rotação (pivot) e inclinação. A base deverá ser do projeto original do fabricante.<br>Deverá ser enviado cabo de sinal digital correspondente para conexão entre a unidade de processamento e o monitor.<br>**Sistema Operacional**<br>Softwares licenciados e instalados: Microsoft® Window 10 Professional Original 64-bit em Português (Brasil) Certificações e Compatibilidades: Anexar comprovante de compatibilidade do produto ofertado com o ambiente operacional Microsoft Windows 10.<br>O modelo de equipamento ofertado deverá ser registrado no EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) da agência de proteção ambiental (EPA), nas categorias bronze, no site: http://www.epeat.net; Também serão aceitos outros meios de prova de atendimento das características buscadas;<br>**Acessórios**<br>Deve acompanhar todos os cabos, acessórios sendo desnecessária a aquisição de qualquer item para o perfeito funcionamento do equipamento e ligação a energia elétrica em 127v. Fornecer adaptador de energia - Padrão Brasil (3 Pinos).<br>**Certificações**<br>Eficiência energética: 80Plus – Categoria mínima Bronze<br>Equipamento ecológico: EPEAT Bronze e RoHS, sendo aceitos outros meios de prova do atendimento das características buscadas.<br>Gerenciamento remoto DMTF, sendo aceitos outros meios de prova do atendimento das características buscadas.<br>A Fabricante deverá ser certificado ISO 9001 e 14001.<br>Deverá ser apresentado prospecto do fabricante e certificados junto à proposta para fins de conferência. | | | | | | |

**CNPJ:** 29.615.312/0001-91 I.E: 90771970-76
Rua Francisco Basso n° 29 – Jardim Gisela, Toledo / Paraná
CEP 85.905-540 - Fone (45) 3054-5504

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Todas as customizações possíveis deverão estar previstas no datasheet emitido pelo fabricante do produto. Não serão aceitas quaisquer outras formas não previstas no datasheet.<br>O equipamento deverá ser da linha corporativa, sendo comprovado através de carta do fabricante.<br>**Padrões**<br>O conjunto formado por gabinete, teclado, mouse e monitor deverão ser do mesmo fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM. Não será aceito qualquer tipo de personalização como adesivos, impressões serigráficas ou outros. A homogeneidade dos produtos e acessórios deverá fazer parte do projeto original do fabricante; Manuais em português deverão ser disponibilizados no site do fabricante. Todas as características solicitadas deverão ser comprovadas através de literatura técnica, atestados do fabricante, sítios da internet ou outras fontes nas quais as exigências solicitadas possam ser claramente identificadas. O fornecedor deverá anexar o catálogo do produto e todas as documentações requisitadas no termo de referência.<br>O modelo de equipamento deve estar em conformidade com o padrão Energy Star 5.0 para eficiência de consumo elétrico, ou norma equivalente.<br>Equipamento em conformidade com a norma ISO 9296, testado em acordo com a ISO 7779, quanto à emissão de ruídos em ambiente de escritório. Será aceita comprovação da conformidade através da NBR 10152 devidamente qualificado para conformidade para ambientes de escritório, ou outra norma equivalente.<br>Manuais em português deverão ser disponibilizados no site do fabricante.<br>Todas as características solicitadas deverão ser comprovadas através de literatura técnica juntamente com a proposta, atestados do fabricante, sítios da internet ou outras fontes nas quais as exigências solicitadas possam ser claramente identificadas.<br>Esta exigência tem por objetivo a padronização do equipamento e facilitar a busca | | | | | |

AC MASTER
Comercio de Equipamentos eireli

**CNPJ:** 29.615.312/0001-91 I.E: 90771970-76
Rua Francisco Basso n° 29 – Jardim Gisela, Toledo / Paraná
CEP 85.905-540 - Fone (45) 3054-5504

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | da garantia dos equipamentos quando necessária.<br>**Garantia no Local**<br>O equipamento deverá possuir garantia do fabricante "onsite" apenas para hardware, por um período mínimo de 03 (três) anos. A abertura do chamado do fabricante deve ser feita através de central de atendimento tipo (0800), comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema, com atendimento 10 (dez) horas por dia, 5 (cinco) dias por semana. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para a contratante, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado do equipamento. O tempo de atendimento do chamado é de até 1 dia útil.<br>Os trabalhos deverão ser realizados no período compreendido entre 8h30 (oito e meia) às 12 (doze) horas, e 14 (quatorze) às 17 (dezessete) horas, de segunda a sexta-feira, excluídos os feriados. Caso a contratada queira realizar atendimentos fora desse horário, deve previamente agendar horário com os funcionários do Departamento de Informática da contratante, sob pena de não ser atendida.<br>O Fabricante deve possuir site na internet para download de drivers e dos softwares originais instalados em fábrica além de verificação do status da garantia, não sendo aceita a comprovação através de redirecionamento para sites de terceiros.<br>Comprovar esta exigência na proposta; Não serão aceitas adaptações no equipamento (adição de componentes não originais do fabricante). Deverá ser apresentada declaração ou comprovação do fabricante específica para este termo, informando que o equipamento é totalmente integrado em fábrica. Esta exigência visa à procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante.<br>Caso o licitante não seja o próprio fabricante do equipamento, ele deverá apresentar declaração/certificado do fabricante, comprovando que o produto ofertado possui a garantia solicitada neste termo de referência.<br>Esta modalidade de cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor a partir da data de atesto, recebimento definitivo, da | | | | | |

**CNPJ:** 29.615.312/0001-91 I.E: 90771970-76
Rua Francisco Basso n° 29 – Jardim Gisela, Toledo / Paraná
CEP 85.905-540 - Fone (45) 3054-5504

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | respectiva nota fiscal dos equipamentos fornecidos.<br>**Considerações**<br>O modelo de -equipamento- deverá ser a geração recente disponibilizada pelo fabricante, não sendo aceitos equipamentos em final de vida ou com fabricação descontinuada.<br>Para descritivo de pontuação de benchmark de cpu, serão considerados testes de 2018 e 2019.<br>**Modelo de referência: Dell Optiplex 3070, Lenovo M720s, HP EliteDesk 800G4, podendo ter especificações superiores.** | | | | | |
| | | **VALOR TOTAL DA PROPOSTA** | | | | | **N/C** |

## Lote 02- Cota reservada

| Lote | Item | Nome do produto | qtde | un | Marca/ Modelo | VALOR Máximo unitário | Valor Máximo Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **02** | **01** | Impressora multifuncional, com as seguintes especificações:<br>Funções: Imprimir, copiar, digitalizar.<br>**IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA**<br>**Especificações mínimas:**<br>Velocidade de impressão (preto e branco):<br>Normal: Até 40 ppm.<br>Primeira página impressa (pronta): Preto e branco: Em até 6,1 segundos.<br>Ciclo mensal de trabalho: 80 mil páginas.<br>Volume mensal de páginas: 750 a 4000.<br>Tecnologia de impressão: Laser.<br>Memória, padrão: 256 MB.<br>**Conectividade:**<br>Conectividade, padrão: 1 USB 2.0, 1 rede Gigabit Ethernet 10/100/1000T, 1 conexão wireless 802.11b/g/n sem fio.<br>Pronto para trabalhar em rede: Padrão (Ethernet e Wi-Fi integradas).<br>**Manuselo de papel:**<br>Bandeja de entrada/alimentação: 250 folhas.<br>Bandeja de saída de papel: 150 folhas.<br>Impressão frente e verso: Automática (standard).<br>Tipos de suportes: Papel (comum, leve, pesado, sulfite, colorido, timbrado, pré-impresso, préperfurado,<br>reciclado, áspero); envelopes;<br>etiquetas; transparências.<br>**SCANNER** | **04** | **UN** | **HP/ M428FDW** | **3.370,00** | **13.480,00** |

**CNPJ:** 29.615.312/0001-91 I.E: 90771970-76
Rua Francisco Basso n° 29 – Jardim Gisela, Toledo / Paraná
CEP 85.905-540 - Fone (45) 3054-5504

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | **Especificações mínimas:**<br>Tipo de scanner: Base plana e alimentador automático de documentos.<br>Resolução de digitalização, óptica: Até 1200 x 1200 dpi.<br>Tamanho da digitalização (ADF), máxima: 216mm x 355,6 mm ou maior.<br>Tamanho da digitalização (ADF), mínima: 102mm x 152 mm ou menor.<br>Velocidade de digitalização (normal, A4): Até 26 ppm (preto e branco), até 21 ppm (colorido)<br>Modo de digitalização: frente e verso em passada única (duplex)<br>Volume mensal de digitalização: 750 a 4000.<br>Capacidade do alimentador automático de documentos: Padrão, 50 folhas.<br>Modos de entrada de digitalização: nos formatos JPG, RAW (BMP), PDF, TIFF, PNG, RTF e PDF pesquisável e TXT.<br>**COPIADORA**<br>**Especificações:**<br>Velocidade de cópia (normal): Preto e branco: Até 40 cpm.<br>Resolução de cópia (texto em preto): 600 x 600 dpi.<br>Resolução de cópia (gráficos e texto em cores): 600 x 600 dpi.<br>de redução/ampliação de cópia: 25 até 400%.<br>Cópias: 99 cópias ou mais.<br>**Requisitos de alimentação e operação:**<br>Alimentação: Tensão de entrada de 110 volts: 110 a 127 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 2 Hz).<br>Eficiência de energia: Certificação ENERGY STAR® / Blue Angel / EPEAT® Silver ou certificado de eficiência equivalente.<br>**Conteúdo da embalagem:**<br>Cartucho de toner original pré-instalado.<br>O equipamento deverá estar completo, incluindo peças, cabo de energia e USB 2.0, software de instalação (drivers), para o perfeito funcionamento do mesmo.<br>**Documentação e software da impressora em CD-ROM:**<br>Impressora e scanner compatíveis com Windows: 10 (32/64 bits), Windows 8.1 (32/64 bits), Windows 8 (32/64 bits), Windows 7 (32/64 bits).<br>**Garantia:** Um ano de garantia.<br>**Modelo de referência: HP M428fdw, podendo** | | | | | |

**CNPJ:** 29.615.312/0001-91 I.E: 90771970-76
Rua Francisco Basso n° 29 – Jardim Gisela, Toledo / Paraná
CEP 85.905-540 - Fone (45) 3054-5504

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | **ter especificações superiores.** | | | | | |
| **02** | **02** | Cartucho de toner original, novo, com capacidade para fazer no mínimo 3 mil cópias, para utilização na impressora a ser ofertada no item 1, devendo o toner ser da marca do fabricante da impressora. | **08** | **UN** | **HP/ CF258A** | **800,00** | **6.400,00** |
| | | **VALOR TOTAL DO LOTE** | | | | | **19.880,00** |

## Lote 03-Cota reservada

| Lote | Item | Nome do produto | qtde | un | Marca/ Modelo | VALOR Máximo unitário | Valor Máximo Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **03** | **01** | Licença Microsoft Office Standard 2019, modalidade de licenciamento perpétuo. | **21** | **UN** | **N/C** | **N/C** | **N/C** |
| | | **VALOR TOTAL DO LOTE** | | | | | **N/C** |

**Lotes 4 a 6 cota principal**

## Lote 04-Cota Principal

| Lote | Item | Nome do produto | qtde | un | Marca/ Modelo | VALOR Máximo unitário | Valor Máximo Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **04** | **01** | Computador desktop com monitor e acessórios:<br>**Especificações técnicas mínimas:**<br>**Processador**<br>Processador de arquitetura x86 com suporte a 32bits e 64bits.<br>Deverá possuir suporte a AES, para criptografia de dados.<br>Possuir no mínimo dois núcleos e quatro threads de processamento.<br>Memória cache total mínima de 6 MB.<br>O processador deverá ter, no mínimo 10.600 pontos, na Performance Test 8 da Passmark® Software. O desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em: http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php.<br>Declarar, na proposta, o modelo do processador ofertado.<br>O processador deve operar dentro das especificações originais de seu fabricante.<br>**Placa Mãe**<br>A placa mãe deverá ser da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida | **31** | **UN** | **N/C** | **N/C** | **N/C** |

**CNPJ:** 29.615.312/0001-91 I.E: 90771970-76
Rua Francisco Basso n° 29 – Jardim Gisela, Toledo / Paraná
CEP 85.905-540 - Fone (45) 3054-5504

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | especificamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Deverá ser apresentada carta do fabricante para este processo, comprovando tal solicitação.<br>Sistema de monitoramento de temperatura controlada pela BIOS, adequado ao processador, fonte e demais componentes internos ao gabinete. O fluxo do ar interno deve seguir as orientações do fabricante do microprocessador.<br>Deverá possui solução de segurança integrado, no padrão TPM versão 2.0 ou superior, ou PTT, ou superior, não será aceita solução em slot.<br>2 (dois) slots PCI sendo no mínimo 1 (um) slot PCI Express x16 e 1 (um) slot PCI x1 ou x4.<br>1 (um) slot M.2 e 1 (um) conector SATAIII (6.0 GB/S).<br>Deverá possuir 8 conexões USB, sendo pelo menos 4 (quatro) do formato USB 3.1 e 4 (quatro) do formato 2.0 ou superior. No mínimo 2 (duas) USB 3.1 deverão ser encontradas na parte frontal do equipamento. Não será permitido o uso de adaptadores para atender esta exigência;<br>**Bios**<br>BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. A BIOS deve possuir o número de série do equipamento em campo editável que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento, como número de propriedade e de serviço. As atualizações, quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do fabricante. Deverá ser gravado com fábrica, o logo da instituição na BIOS, ao invés do logo da fabricante.<br>Apresentar declaração informando que a BIOS é do mesmo fabricante do equipamento.<br>**Controladora de vídeo**<br>Interface de Vídeo integrada ao processador.<br>Deverá possuir 2 (dois) conectores externos sendo no mínimo: 1 (um) VGA (DB15), 1 (um) HDMI ou 1 (um) Displayport. Não será aceita solução através de adaptadores ou | | | | | |

MASTER
Comercio de Equipamentos eireli

**CNPJ:** 29.615.312/0001-91 I.E: 90771970-76
Rua Francisco Basso n° 29 – Jardim Gisela, Toledo / Paraná
CEP 85.905-540 - Fone (45) 3054-5504

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | conversores.<br>Deverá possuir recurso para utilização de 2 (dois) monitores com opção de clone de imagem ou extensão da área de trabalho pelas portas HDMI ou DisplayPort ou VGA.<br>**Controladora de Som**<br>Controladora de som onboard.<br>Com saída de áudio (OUT), podendo ser do tipo combo.<br>**Controladora de Rede**<br>Interface de rede Ethernet RJ-45, 10/100/1000 (nativa na placa principal).<br>**Memória**<br>08 GB – SDRAM DDR-4 e velocidade de no mínimo 2666 Mhz ou superior. Deverá possuir possibilidade expansão de no mínimo 32 GB.<br>O Equipamento deverá possuir no mínimo 1 slot livre para ampliação de memória RAM.<br>**Unidade de Disco Rígido**<br>1 (uma) do tipo SSD (solid-state drive), no mínimo padrão SATA 6Gb/s ou M.2, de 240GB (sem a necessidade de utilização de compactadores).<br>**Unidade de gravador DVD/RW**<br>Interno ao gabinete. Velocidade de leitura e escrita de no mínimo 24x.<br>**Gabinete**<br>Tipo reduzido, padrão Small Form Factor (SFF) podendo ser usado na posição vertical ou horizontal, sem comprometer o funcionamento dos componentes. O gabinete não poderá ultrapassar o volume máximo de 8.000cm³; O gabinete deverá possuir um conector de encaixe pra o kit de segurança do tipo alça ou parafuso para inserção da trava de segurança sem adaptações.<br>No mínimo 01 (um) compartimento interno de 2,5 polegadas para o SSD e um de 3,5 polegadas.<br>Indicadores de atividades de disco e de energia, botão liga/desliga e reset.<br>Deve permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido, unidade de mídia óptica, memórias e placas de expansão, exceto conexões M.2) sem a utilização de ferramentas (Tool Less), não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete | | | | | |

**CNPJ:** 29.615.312/0001-91 I.E: 90771970-76
Rua Francisco Basso n° 29 – Jardim Gisela, Toledo / Paraná
CEP 85.905-540 - Fone (45) 3054-5504

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | original. Será aceito parafusos recartilhados.<br>Acabamento interno composto de superfícies não cortantes;<br>1 conector de áudio na parte frontal, podendo ser do tipo combo ou apenas saída de linha/fone de ouvido.<br>1 conector de áudio na parte traseira, podendo ser do tipo combo.<br>Caixa de som de no mínimo 1W, interna no gabinete. O mesmo deverá estar conectado diretamente a placa mãe, sem uso de adaptadores.<br>**Fonte**<br>Tensão: Bivolt (110V / 220V).<br>De no máximo 220W. Com PFC ativo (80 plus) comprovado através do catálogo oficial do fabricante, com potência suficiente para o pleno funcionamento do equipamento e seus recursos. Deverá possuir no mínimo 85% de eficiência.<br>**Teclado**<br>Teclado USB original do mesmo fabricante do computador, vetado o uso de adaptadores, ABNT II, português. O teclado deverá manter as mesmas cores predominantes no desktop.<br>**Mouse**<br>Mouse USB original do mesmo fabricante do computador, vetado o uso de adaptadores, ótico, com botão de rolagem, com no mínimo 1000DPI.<br>**Monitor**<br>Monitor original do mesmo fabricante do equipamento do Tipo LCD.<br>Indicadores LED para indicar estado ligado ou desligado.<br>No mínimo 19 polegadas, resolução 1600x900 a 60Hz.<br>Interface VGA e Displayport ou HDMI, compatíveis com as portas ofertadas no desktop.<br>Contraste mínimo de 1000:1 (típico).<br>Ângulo de visão 160°/170° (vertical/horizontal).<br>Brilho: mínimo 250cd/m2.<br>Tempo de resposta: máximo 6ms<br>Pixel Pitch: máximo 0.271mm<br>Base com ajuste de altura (no mínimo 10cm), rotação (pivot) e inclinação. A base deverá ser do projeto original do fabricante.<br>Deverá ser enviado cabo de sinal digital | | | | | |

MASTER
Comercio de Equipamentos eireli

**CNPJ:** 29.615.312/0001-91 I.E: 90771970-76
Rua Francisco Basso n° 29 – Jardim Gisela, Toledo / Paraná
CEP 85.905-540 - Fone (45) 3054-5504

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | correspondente para conexão entre a unidade de processamento e o monitor.<br>**Sistema Operacional**<br>Softwares licenciados e instalados: Microsoft® Window 10 Professional Original 64-bit em Português (Brasil) Certificações e Compatibilidades: Anexar comprovante de compatibilidade do produto ofertado com o ambiente operacional Microsoft Windows 10.<br>O modelo de equipamento ofertado deverá ser registrado no EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) da agência de proteção ambiental (EPA), nas categorias bronze, no site: http://www.epeat.net; Também serão aceitos outros meios de prova de atendimento das características buscadas;<br>**Acessórios**<br>Deve acompanhar todos os cabos, acessórios sendo desnecessária a aquisição de qualquer item para o perfeito funcionamento do equipamento e ligação a energia elétrica em 127v. Fornecer adaptador de energia - Padrão Brasil (3 Pinos).<br>**Certificações**<br>Eficiência energética: 80Plus – Categoria mínima Bronze<br>Equipamento ecológico: EPEAT Bronze e RoHS, sendo aceitos outros meios de prova do atendimento das características buscadas.<br>Gerenciamento remoto DMTF, sendo aceitos outros meios de prova do atendimento das características buscadas.<br>A Fabricante deverá ser certificado ISO 9001 e 14001.<br>Deverá ser apresentado prospecto do fabricante e certificados junto à proposta para fins de conferência.<br>Todas as customizações possíveis deverão estar previstas no datasheet emitido pelo fabricante do produto. Não serão aceitas quaisquer outras formas não previstas no datasheet.<br>O equipamento deverá ser da linha corporativa, sendo comprovado através de carta do fabricante.<br>**Padrões**<br>O conjunto formado por gabinete, teclado, mouse e monitor deverão ser do mesmo fabricante do equipamento, não sendo aceitas | | | | | | |

AC MASTER
Comercio de Equipamentos eireli

**CNPJ:** 29.615.312/0001-91 I.E: 90771970-76
Rua Francisco Basso n° 29 – Jardim Gisela, Toledo / Paraná
CEP 85.905-540 - Fone (45) 3054-5504

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | soluções em regime de OEM. Não será aceito qualquer tipo de personalização como adesivos, impressões serigráficas ou outros. A homogeneidade dos produtos e acessórios deverá fazer parte do projeto original do fabricante; Manuais em português deverão ser disponibilizados no site do fabricante. Todas as características solicitadas deverão ser comprovadas através de literatura técnica, atestados do fabricante, sítios da internet ou outras fontes nas quais as exigências solicitadas possam ser claramente identificadas. O fornecedor deverá anexar o catálogo do produto e todas as documentações requisitadas no termo de referência.<br>O modelo de equipamento deve estar em conformidade com o padrão Energy Star 5.0 para eficiência de consumo elétrico, ou norma equivalente.<br>Equipamento em conformidade com a norma ISO 9296, testado em acordo com a ISO 7779, quanto à emissão de ruídos em ambiente de escritório. Será aceita comprovação da conformidade através da NBR 10152 devidamente qualificado para conformidade para ambientes de escritório, ou outra norma equivalente.<br>Manuais em português deverão ser disponibilizados no site do fabricante.<br>Todas as características solicitadas deverão ser comprovadas através de literatura técnica juntamente com a proposta, atestados do fabricante, sítios da internet ou outras fontes nas quais as exigências solicitadas possam ser claramente identificadas.<br>Esta exigência tem por objetivo a padronização do equipamento e facilitar a busca da garantia dos equipamentos quando necessária.<br>**Garantia no Local**<br>O equipamento deverá possuir garantia do fabricante "onsite" apenas para hardware, por um período mínimo de 03 (três) anos. A abertura do chamado do fabricante deve ser feita através de central de atendimento tipo (0800), comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema, com atendimento 10 (dez) horas por dia, 5 (cinco) dias por semana. Durante o prazo de | | | | | |

AC MASTER
Comercio de Equipamentos eireli

**CNPJ:** 29.615.312/0001-91 I.E: 90771970-76
Rua Francisco Basso n° 29 – Jardim Gisela, Toledo / Paraná
CEP 85.905-540 - Fone (45) 3054-5504

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | garantia será substituída sem ônus para a contratante, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado do equipamento. O tempo de atendimento do chamado é de até 1 dia útil. Os trabalhos deverão ser realizados no período compreendido entre 8h30 (oito e meia) às 12 (doze) horas, e 14 (quatorze) às 17 (dezessete) horas, de segunda a sexta-feira, excluídos os feriados. Caso a contratada queira realizar atendimentos fora desse horário, deve previamente agendar horário com os funcionários do Departamento de Informática da contratante, sob pena de não ser atendida. O Fabricante deve possuir site na internet para download de drivers e dos softwares originais instalados em fábrica além de verificação do status da garantia, não sendo aceita a comprovação através de redirecionamento para sites de terceiros. Comprovar esta exigência na proposta; Não serão aceitas adaptações no equipamento (adição de componentes não originais do fabricante). Deverá ser apresentada declaração ou comprovação do fabricante específica para este termo, informando que o equipamento é totalmente integrado em fábrica. Esta exigência visa à procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante. Caso o licitante não seja o próprio fabricante do equipamento, ele deverá apresentar declaração/certificado do fabricante, comprovando que o produto ofertado possui a garantia solicitada neste termo de referência. Esta modalidade de cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor a partir da data de atesto, recebimento definitivo, da respectiva nota fiscal dos equipamentos fornecidos. **Considerações** O modelo de -equipamento- deverá ser a geração recente disponibilizada pelo fabricante, não sendo aceitos equipamentos em final de vida ou com fabricação descontinuada. Para descritivo de pontuação de benchmark de cpu, serão considerados testes de 2018 e 2019. **Modelo de referência: Dell Optiplex 3070, Lenovo M720s, HP EliteDesk 800G4, podendo** | | | | | | |

MASTER
Comercio de Equipamentos eireli

**CNPJ:** 29.615.312/0001-91 I.E: 90771970-76
Rua Francisco Basso n° 29 – Jardim Gisela, Toledo / Paraná
CEP 85.905-540 - Fone (45) 3054-5504

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | **ter especificações superiores.** | | | | | |
| | | VALOR TOTAL DO LOTE | | | | | **N/C** |

## Lote 05- Cota Principal

| Lote | Item | Nome do produto | qtde | un | Marca/ Modelo | VALOR Máximo unitário | Valor Máximo Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **05** | **01** | Impressora multifuncional, com as seguintes especificações:<br>Funções: Imprimir, copiar, digitalizar.<br>**IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA**<br>**Especificações mínimas:**<br>Velocidade de impressão (preto e branco):<br>Normal: Até 40 ppm.<br>Primeira página impressa (pronta): Preto e branco: Em até 6,1 segundos.<br>Ciclo mensal de trabalho: 80 mil páginas.<br>Volume mensal de páginas: 750 a 4000.<br>Tecnologia de impressão: Laser.<br>Memória, padrão: 256 MB.<br>**Conectividade:**<br>Conectividade, padrão: 1 USB 2.0, 1 rede Gigabit Ethernet 10/100/1000T, 1 conexão wireless 802.11b/g/n sem fio.<br>Pronto para trabalhar em rede: Padrão (Ethernet e Wi-Fi integradas).<br>**Manuseio de papel:**<br>Bandeja de entrada/alimentação: 250 folhas.<br>Bandeja de saída de papel: 150 folhas.<br>Impressão frente e verso: Automática (standard).<br>Tipos de suportes: Papel (comum, leve, pesado, sulfite, colorido, timbrado, pré-impresso, préperfurado,<br>reciclado, áspero); envelopes;<br>etiquetas; transparências.<br>**SCANNER**<br>**Especificações mínimas:**<br>Tipo de scanner: Base plana e alimentador automático de documentos.<br>Resolução de digitalização, óptica: Até 1200 x 1200 dpi.<br>Tamanho da digitalização (ADF), máxima: 216mm x 355,6 mm ou maior.<br>Tamanho da digitalização (ADF), mínima: 102mm x 152 mm ou menor.<br>Velocidade de digitalização (normal, A4): Até 26 ppm (preto e branco), até 21 ppm (colorido)<br>Modo de digitalização: frente e verso em | **15** | **UN** | **HP/ M428FDW** | **3.370,00** | **50.550,00** |

**CNPJ:** 29.615.312/0001-91 I.E: 90771970-76
Rua Francisco Basso n° 29 – Jardim Gisela, Toledo / Paraná
CEP 85.905-540 - Fone (45) 3054-5504

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | passada única (duplex)<br>Volume mensal de digitalização: 750 a 4000.<br>Capacidade do alimentador automático de documentos: Padrão, 50 folhas.<br>Modos de entrada de digitalização: nos formatos JPG, RAW (BMP), PDF, TIFF, PNG, RTF e PDF pesquisável e TXT.<br>**COPIADORA**<br>**Especificações:**<br>Velocidade de cópia (normal): Preto e branco: Até 40 cpm.<br>Resolução de cópia (texto em preto): 600 x 600 dpi.<br>Resolução de cópia (gráficos e texto em cores): 600 x 600 dpi.<br>de redução/ampliação de cópia: 25 até 400%.<br>Cópias: 99 cópias ou mais.<br>**Requisitos de alimentação e operação:**<br>Alimentação: Tensão de entrada de 110 volts: 110 a 127 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 2 Hz).<br>Eficiência de energia: Certificação ENERGY STAR® / Blue Angel / EPEAT® Silver ou certificado de eficiência equivalente.<br>**Conteúdo da embalagem:**<br>Cartucho de toner original pré-instalado.<br>O equipamento deverá estar completo, incluindo peças, cabo de energia e USB 2.0, software de instalação (drivers), para o perfeito funcionamento do mesmo.<br>**Documentação e software da impressora em CD-ROM:**<br>Impressora e scanner compatíveis com Windows: 10 (32/64 bits), Windows 8.1 (32/64 bits), Windows 8 (32/64 bits), Windows 7 (32/64 bits).<br>**Garantia:** Um ano de garantia.<br>**Modelo de referência: HP M428fdw, podendo ter especificações superiores.** | | | | | |
| **05** | **02** | Cartucho de toner original, novo, com capacidade para fazer no mínimo 3 mil cópias, para utilização na impressora a ser ofertada no item 1, devendo o toner ser da marca do fabricante da impressora. | **30** | **UN** | **HP/ CF258A** | **800,00** | **24.000,00** |
| | | **VALOR TOTAL DO LOTE** | | | | | **74.550,00** |

## Lote 06- Cota Principal

000851

AC MASTER
Comércio de Equipamentos eireli

**CNPJ:** 29.615.312/0001-91 I.E: 90771970-76
Rua Francisco Basso n° 29 – Jardim Gisela, Toledo / Paraná
CEP 85.905-540 - Fone (45) 3054-5504

| Lote | Item | Nome do produto | qtde | un | Marca/ Modelo | VALOR Máximo unitário | Valor Máximo Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 06 | 01 | Licença Microsoft Office Standard 2019, modalidade de licenciamento perpétuo. | 66 | UN | N/C | N/C | N/C |
| | | **VALOR TOTAL DO LOTE** | | | | | N/C |

## VALOR TOTAL DA PROPOSTA R$ 94.430,00
## (Noventa e quatro mil quatrocentos e trinta reais).

Disposições Complementares sobre as Propostas:
01 - Os produtos constantes deste Anexo deverão ser fornecidos conforme o constante no edital, após a assinatura do Contrato e do recebimento da Nota de Empenho.
02 - Não serão aceitas várias cotações (opções) para o mesmo item.
03 - Concordamos com todas as condições do Edital.

Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas com frete e descarregamento, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado e entregue, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes.

**Prazo de entrega:** A entrega deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias após confirmação do recebimento da nota de empenho, sendo que no ato da entrega deverá ser apresentada a respectiva nota fiscal. Os produtos deverão ser entregues na Câmara Municipal de Toledo, situada na Rua Sarandi, n° 1049, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Centro, Toledo.

**Prazo de Garantia:** Os equipamentos terão garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação ou defeitos verificados na utilização dos produtos cobertos pela garantia do fabricante, ntados da data da entrega.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo /PR, em 13 de dezembro de 2019.

29.615.312/0001-91
A C MASTER COM. DE EQUIP. EIRELI ME
RUA FRANCISCO BASSO, 29 JD. GISELA
CEP: 85905-540 - TOLEDO - PR

Ana Caroline Teixeira
AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-ME
ANA CAROLINE TEIXEIRA
CPF: 080.361.839-51
CARGO: SÓCIA ADMINISTRADORA

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

000852

Toledo, 13 de dezembro de 2019.

Ao Senhor
**Rodrigo Antonio Bilibio**
Pregoeiro

**Assunto**: Protocolização de proposta após o horário definido

Atesto que a proposta da empresa de CNPJ nº 10.412.379/0001-09, protocolizada no processo 3792/2019 às 14:01, foi apresentada dentro do prazo definido (até as 14:00) mas devido ao tempo consumido para seu registro no sistema de protocolo, acabou sendo registrada com um horário que ultrapassa o prazo.

Atenciosamente,

Jairo L. Lima

**Jairo Locatelli Lima**
Assistente Legislativo

000853

Prot. 3792/2019
13/12 - 14:01
Câmara Municipal de Toledo

**OS**

**MF MMERCIAIS ME**

# OSVANIA DAMACENA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

CGC Nº 10.412.379/0001-09

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL CASCAVEL

## CONTRATO SOCIAL

OSVANIA DAMACENA, portador da Carteira de Identidade RG N.5.978.683-0 da SSP/PR, CPF N.956.341.429-20, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, maior, do comércio, residente e domiciliado na Rua Francisco Bartimk N.1.947, Apto 42 BL C1 Bairro Parque Verde em Cascavel, Paraná, CEP N.85.807-550 LUIZ HENRIQUE MARCOLIN, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, maior, comerciante, portadora da Carteira de Identidade RG N.5.890.588-7 da SSP/PR, CPF N.021.950.179-37, residente e domiciliado na Rua Francisco Bartinik N.1.947, Apto 42 BL C1 Bairro Parque Verde, em Cascavel, Paraná, CEP N.85.807-550, resolvem por este instrumento particular de contrato, constituir uma sociedade empresária limitada, que se regerá pela Lei N.10.406/2002, subsidiariamente á Lei N.6.404/76, pelas clausulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará com a denominação comercial de OSVANIA DAMACENA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, com sua sede e foro na Rua Francisco Bartinik N.1.947 Apto N.42 BL C1, Bairro Parque Verde em Cascavel – Paraná, CEP N.85.807-550.(Art. 997, II, CC/2002)..

CLAUSULA SEGUNDA

O objeto social será, representações comerciais.

CLAUSULA TERCEIRA

O inicio das operações da presente será em 01 de Outubro de 2008.. O prazo de duração da presente é por tempo indeterminado.(Art. 997,II,CC/2002)

CLAUSULA QUARTA

O capital social da presente, inteiramente subscrito e integralizado na forma prevista nesta data na importância R$4.000,00(quatro mil reais) dividido em cotas sociais de R$ 1,00(um real) cada uma, fica distribuído, subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

A sócia OSVANIA DAMACENA, subscreve e integraliza neste ato 2. 000(mil) cotas sociais de R$1,00(um real), em moeda corrente e legal do país.

O sócio , LUIZ HENRIQUE MARCOLIN,subscreve e integraliza neste ato, 2.000(mil) cotas sociais de R$1,00(um real) em moeda corrente e legal do país.

O capital social, ficará distribuído entre os sócios da seguinte forma.

| NOMES DOS SÓCIOS | N. DE COTAS | % | VLR EM R$ |
|---|---|---|---|

OSVANIA DAMACENA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

CONFERE COM ORIGINAL
Data: 13/12/19
SERVIDOR

Scanned by CamScanner

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL CASCAVEL

## CONTRATO SOCIAL

| NOMES DOS SÓCIOS | Nº DE COTAS | % | VLR EM R$ |
|---|---|---|---|
| OSVANIA DAMACENA | 2.000 | 50 | 2.000,00 |
| LUIZ HENRIQUE MARCOLIN | 2.000 | 50 | 2.000,00 |
| TOTAL | 4.000 | 100 | 4.000,00 |

CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade das sócias é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.(Art. 1.052,CC/2002).

CLAUSULA SEXTA

As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas para terceiros, sem consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.(Art. 1.056 e 1.057, CC/ 2002).

CLAUSULA SÉTIMA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, assinada por todos os sócios.

CLAUSULA OITAVA

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a tí tulo de remuneração "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA NONA

Falecendo um interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres serão apurados e liquida dos com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em Ba lanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a so ciedade se resolva em relação a seu sócio.(Art 1.028 e Art. 1.013, CC/2.002).

CLAUSULA DÉCIMA

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de con denação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, pei ta ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financei ro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pú blica, ou a propriedade.(Art 1.011, Parágrafo Primeiro, CC/2.002).

CONFERE COM ORIGINAL
Data: 13/12/19
SERVIDOR

Scanned by CamScanner

OSVANIA DAMACENA REPRESENTAÇÕESCOMERCIAIS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

## CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A administração da sociedade caberá ao sócio, LUIZ HENRIQUE MARCOLIN, com poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.(Artigos 997, VI, 1.015, 1.064,CC/2002.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do ba lanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, CC/2.002).

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as cotas e designação do administrador quando for o caso. (Arts, 1.071 e 1.072, Parágrafo Segundo e Art. 1.078,CC/2.002).

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA

Fica eleito o Foro de Cascavel, Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim terem justos e contratados, datam, lavram e assinam, juntamente com duas testemunhas o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

CASCAVEL, 22 DE SETEMBRO DE 2008.

OSVANIA DAMACENA

LUIZ HENRIQUE MARCOLIN

TESTEMUNHAS:

EDMUNDO TOLENTINO – Cart de Iden RG N.545.576-6/Pr

ARMANDO BUENO MARQUES – Cart de Ident. RG N.1.743.830/Pr.

O presente contrato foi elaborado pelo contador:

Armando Bueno Marques – CRC/Pr N.017573/O-5

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/09/2008
SOB NUMERO: 41206309973
Protocolo: 08/429011-0, DE 23/09/2008
OSVANIA DAMACENA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETARIA GERAL

LYSLAINE CRUZ DE MOURA REIJDINK
OAB/PR 14.812
CPF/MF 943 128 348 - 49

CONFERE COM ORIGINAL
Data: 13/12/13
SERVIDOR

Scanned by CamScanner

# OSVANIA DAMACENA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

**CNPJ Nº 10.412.379/0001-09**
**NIRE Nº 41206309973**

## PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

**OSVANIA DAMACENA**, brasileira, maior, casada sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Cascavel/PR, comerciante, portadora da cédula de identidade civil RG nº 5.978.683-0 SSP/PR, emissão 02/06/2009, nascida em 11/07/1978 e **CPF 956.341.429-20**, residente e domiciliada à Rua Francisco Bartinik, nº 1947, apto 42, BL C1, Bairro Parque Verde, Cep 85.807-550, em Cascavel, Estado do Paraná e **LUIZ HENRIQUE MARCOLIN**, brasileiro, maior, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Cascavel/PR, comerciante, portador da cédula de identidade civil RG Nº 5.890.588-7, SSP-PR, emissão 13/08/1993, nascido em 25/08/1974 e CPF 021.950.179-37, residente e domiciliado a Rua Francisco Bartinik, nº 1947, apto 42, BL C1, Bairro Parque Verde, Cep 85.807-550, em Cascavel, Estado do Paraná, sócios componentes da sociedade limitada, com o nome empresarial de "**OSVANIA DAMACENA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**", CNPJ 10.412.379/0001-09, com suas atividades iniciadas em 01 de Outubro de 2008 por prazo indeterminado, situada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Francisco Bartinik, nº 1947, Apto 42, BL C 1, Bairro Parque Verde, CEP 85.807-550, com objeto social no ramo de Representações Comerciais, com o seu contrato social primitivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41206309973, por despacho em sessão de 30/09/2008, resolvem de comum acordo por meio deste instrumento particular de alteração de contrato social, modificar as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A qualificação da sócia passa a ser: **OSVANIA DAMACENA MARCOLIN**, brasileira, maior, casada sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Cascavel/PR, comerciante, portadora da cédula de identidade civil RG nº 5.978.683-0 SSP/PR, emissão 02/06/2009, nascida em 11/07/1978 e CPF 956.341.429-20, residente e domiciliada à Rua Francisco Bartinik, nº 1947, apto 42, BL C1, Bairro Parque Verde, Cep 85.807-550, em Cascavel, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O nome empresarial e o endereço da sociedade passa a ser: **M.F. MACIEL DE CASTRO - REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS**, com sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na rua Presidente Kennedy nº 885, sala 02, centro, CEP 85.810-040.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O ramo de atividade da sociedade que era: Representações Comerciais, passa a ser: Representações Comerciais, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZÁVEIS, PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES, PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES, Serviços de comunicação multimídia SCM, Serviços de encadernação e plastificação, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio atacadista de suprimentos para informática, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, profissionais e de segurança, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2017 09:35 SOB Nº 20176443207.
PROTOCOLO: 176443207 DE 26/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703927695. NIRE: 41206309973.
OSVANIA DAMACENA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

## PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

segurança do trabalho, Comércio atacadista de calçados, Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, Comércio atacadista de bombas e compressores, partes e peças, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de vidros, Comércio varejista de materiais de construção, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio atacadista de papel e papelão em bruto, Comércio atacadista de embalagens, Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação, Treinamento em informática, Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de mercadorias com produtos alimentícios, Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, Construção de edifícios, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Demolição de edifícios e estruturas, Obras de terraplenagem, Construção de estações e redes de telecomunicações, Manutenção de estações e redes de telecomunicações, Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário, Fotocópias, Impermeabilização em obras de engenharia civil, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de madeira, Obras de acabamento em gesso e estuque, Serviços de pintura de edifícios, Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, Impressão de livros, revistas e publicações periódicas, Impressão de material para uso publicitário, Agenciamento de espaços para publicidade, em veículos de comunicação, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Instalação e manutenção elétrica, Filmagem de festas e eventos, Serviços de microfilmagem, Lavanderias, Limpeza em prédios e em domicílios, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Instalação de painéis publicitários, Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, Reparação de artigos do mobiliário, Reparação de bicicletas, triciclos e veículos não motorizados, Chaveiros, Reparação e manutenção de equipamentos pessoais e domésticos, Atividades de sonorização e de iluminação, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e
Festas, Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados.



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2017 09:35 SOB Nº 20176443207.
PROTOCOLO: 176443207 DE 26/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703927695. NIRE: 41206309973.
OSVANIA DAMACENA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

## PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

**CLÁUSULA QUARTA:** Ingressa neste ato na sociedade o sócio **MARCOS FLAVIO MACIEL DE CASTRO**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade civil RG Nº 14359432-7 SESP-PR, emissão 21/01/2015, portador da CNH nº 04901402436, emissão 02/04/2017, data de validade 01/04/2020, natural de Goiânia/GO, nascido em 15/04/1991, CPF **038.702.801-31**, residente e domiciliado à Avenida Toledo, nº 1144, apto 21, Bairro Cancelli, Cep 85.811-360, Cascavel, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA QUINTA:** O Capital social que era de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), dividido em 4.000 (quatro mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada passa a ser de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas sociais, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma totalmente integralizadas conforme abaixo e passa a pertencer ao único sócio da empresa **MARCOS FLAVIO MACIEL DE CASTRO**.

a) O sócio **LUIZ HENRIQUE MARCOLIN,** vende e transfere ao sócio ingressante Marcos Flavio Maciel de Castro a quantia de 2.000 (duas mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando R$ 2.000,00 (dois mil reais), pelo que da plena, rasa e geral quitação, pela presente transferência de quotas.

b) A sócia **OSVANIA DAMACENA MARCOLIN**, vende e transfere ao sócio ingressante Marcos Flavio Maciel de Castro a quantia de 2.000 (duas mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando R$ 2.000,00 (quatro mil reais), pelo que da plena, rasa e geral quitação, pela presente transferência de quotas.

c) O sócio **MARCOS FLAVIO MACIEL DE CASTRO** integraliza neste ato 46.000 (quarenta e seis mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), em moeda corrente no país.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme os termos do artigo 1052 da Lei 10406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O sócio declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que a impeça de exercer atividades mercantis.

**CLÁUSULA OITAVA:** O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica financeira da empresa e assume o ativo e passivo da empresa.

**CLÁUSULA NONA:** A administração da sociedade caberá ao sócio **MARCOS FLAVIO MACIEL DE CASTRO, CPF nº 038.702.801-31**, com os poderes e atribuições de administrar e representar a sociedade em todos os níveis, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2017 09:35 SOB Nº 20176443207.
PROTOCOLO: 176443207 DE 26/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703927695. NIRE: 41206309973.
OSVANIA DAMACENA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA**: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**: A sociedade empresária limitada poderá manter-se como unipessoal pelo prazo de 180 dias – artigo 1.033, § 4º, do Código Civil, assumindo o sócio remanescente a responsabilidade de reconstituir a sua pluralidade no prazo de 180 dias, contado da data de aprovação da alteração na Junta Comercial.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e disposições do contrato social primitivo, que não colidirem com a presente alteração contratual, e permanecerem de acordo com a lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**: Para dirimir toda e qualquer dúvida oriunda do presente contrato, fica eleito o foro da comarca de Cascavel, Paraná.

E, por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente, por si e por seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel/PR, 02 de Outubro de 2017.

OSVANIA DAMACENA MARCOLIN

LUIZ HENRIQUE MARCOLIN

MARCOS FLAVIO MACIEL DE CASTRO

2º Of. de Reg. Civil 5ª Tab. de Notas



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2017 09:35 SOB Nº 20176443207.
PROTOCOLO: 176443207 DE 26/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11703927695. NIRE: 41206309973.
OSVANIA DAMACENA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

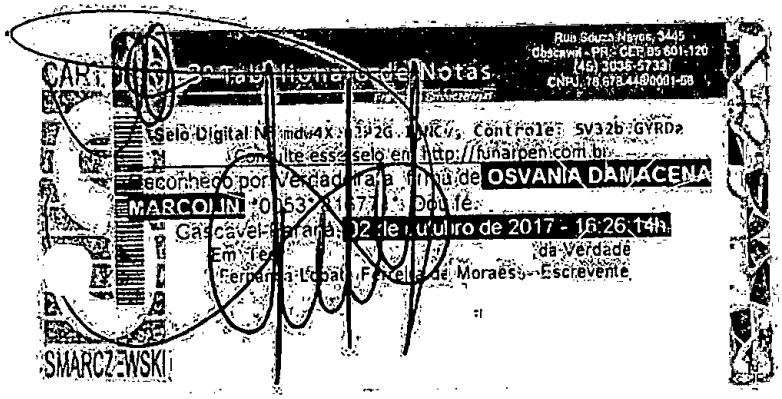

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2017 09:35 SOB Nº 20176443207.
PROTOCOLO: 176443207 DE 26/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703927695. NIRE: 41206309973.
OSVANIA DAMACENA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

000862

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/8

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>41108301552 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)<br>XXX | | | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)<br>MARCOS FLAVIO MACIEL DE CASTRO | | | | | |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL<br>SOLTEIRO(A) | | | |
| SEXO<br>Masculino | REGIME DE BENS(se casado)<br>XXX | | | | |
| FILHO DE (pai)<br>LUIZ DUARTE BARBOSA DE CASTRO | | (mãe)<br>MARIA DE FATIMA MACIEL DE CASTRO | | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>15/04/1991 | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)<br>04901402436 | Órgão emissor<br>DETRAN | UF<br>PR | CPF(número)<br>038.702.801-31 | |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XXX | | | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)<br>AVENIDA TOLEDO | | | | NUMERO<br>1144 | |
| COMPLEMENTO<br>APTO 21 | BAIRRO/DISTRITO<br>CANCELLI | CEP<br>85811-360 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br>005941 - Cascavel | | |
| MUNICÍPIO<br>Cascavel | | | | UF<br>PR | |

**declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:**

| | |
|---|---|
| À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | À JUNTA COMERCIAL DO XXX |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>002 - ALTERAÇÃO | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>XXX |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXX |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| NOME EMPRESARIAL<br>M. F. MACIEL DE CASTRO - REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS | | | | ENQUADRAMENTO<br>ME (Microempresa) | |
| LOGRADOURO (rua,ev, etc)<br>RUA Humberto de Campos | | | | NUMERO<br>929 | |
| COMPLEMENTO<br>TERREO TERREO; | BAIRRO/DISTRITO<br>Coqueiral | CEP<br>85807-470 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br>005941 - Cascavel | | |
| MUNICÍPIO<br>Cascavel | UF<br>PR | PAÍS<br>BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>ESCRITORIOATIVO@HOTMAIL.COM | | |
| VALOR DO CAPITAL - R$<br>50.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>cinquenta mil reais | | | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade Principal<br>4619200<br>Atividade Secundária<br>4663000, 4665600, 4669901, 1822901, 1822999, 4329103, 9529199, 4643501, 4213800, 4120400, 4211102, 4221904 | Descrição do Objeto<br>REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMERCIO DE MERCADORIAS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZAVEIS, PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÃO, PERQUISA DE OPNIAO PUBLICA, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA,COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>01/10/2008 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>10.412.379/0001-09 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR / UF | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL<br>1 - SIM 2 - NÃO |
| DATA ASSINATURA<br>25/03/2019 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br>Marcos Flávio Maciel de Castro | 2º Of. de Reg. Civil<br>5º Tab. de Notas | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

| | |
|---|---|
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE<br>__/__/__ | AUTENTICAÇÃO<br>PR2190002498708 |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2019 14:33 SOB Nº 20191580236.
PROTOCOLO: 191580236 DE 28/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901412191. NIRE: 41108301552.
M. F. MACIEL DE CASTRO - REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000863

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Elizabete Versori
Tabeliã Designada
Fone/Fax:(45)3224-5420

Selo cLxcA.4RaYB.yvb5V-kBy-J3.9yvmq
Consulte o Selo Digital em http://funarpen.com.br
RECONHEÇO e dou fé a firma MARCOS FLAVIO MACIEL DE CASTRO; pela forma VERDADEIRA.
Cascavel-PR; 27/03/2019 - 09:55:27h.
Em testemunho da verdade

Patricia K. do Nascimento
Escrevente
(62847F)

2º Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas
Elizabete Versori
Tabeliã Designada
Fone/Fax (45) 3224-5420
Comarca de Cascavel-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2019 14:33 SOB Nº 20191580236.
PROTOCOLO: 191580236 DE 28/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901412191. NIRE: 41108301552.
M. F. MACIEL DE CASTRO - REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

000864

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/8

| | |
|---|---|
| NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>41108301552 | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)<br>XXX |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)<br>MARCOS FLAVIO MACIEL DE CASTRO | |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA | ESTADO CIVIL<br>SOLTEIRO(A) |
| SEXO<br>Masculino | REGIME DE BENS(se casado)<br>XXX |
| FILHO DE (pai)<br>LUIZ DUARTE BARBOSA DE CASTRO | (mãe)<br>MARIA DE FATIMA MACIEL DE CASTRO |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>15/04/1991 | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)<br>04901402436 |
| Órgão emissor<br>DETRAN | UF<br>PR |
| CPF(número)<br>038.702.801-31 | |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XXX | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)<br>AVENIDA TOLEDO | NUMERO<br>1144 |
| COMPLEMENTO<br>APTO 21 | BAIRRO/DISTRITO<br>CANCELLI |
| CEP<br>85811-360 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br>005941 - Cascavel |
| MUNICÍPIO<br>Cascavel | UF<br>PR |

**declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:**

| | |
|---|---|
| À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | À JUNTA COMERCIAL DO XXX |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>002 - ALTERAÇÃO | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>XXX |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXX |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| NOME EMPRESARIAL<br>M. F. MACIEL DE CASTRO - REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS | | | | ENQUADRAMENTO<br>ME (Microempresa) |
| LOGRADOURO (rua,av, etc)<br>RUA Humberto de Campos | | | | NUMERO<br>929 |
| COMPLEMENTO<br>TERREO TERREO | BAIRRO/DISTRITO<br>Coqueiral | CEP<br>85807-470 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br>005941 - Cascavel | |
| MUNICÍPIO<br>Cascavel | UF<br>PR | PAÍS<br>BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>ESCRITORIOATIVO@HOTMAIL.COM | |
| VALOR DO CAPITAL - R$<br>50.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>cinquenta mil reais | | | |

| | |
|---|---|
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade Principal<br>4619200<br>Atividade Secundária<br>4221905, 4311801, 4313400, 4321500, 4322302, 4329101, 4329104, 4330401, 4330402, 4330403, 4330404, 4330405 | Descrição do Objeto<br>PARA INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE CALÇADOS, COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES<br>01/10/2008 | NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>10.412.379/0001-09 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL<br>1 - SIM [X] 3 - NÃO [ ] |
| ATA ASSINATURA<br>25/03/2019 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br>Marcos Flavio Maciel de Castro | | | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

| | |
|---|---|
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE<br>_____<br>__/__/__ | AUTENTICAÇÃO<br>PR2190002498708 |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2019 14:33 SOB Nº 20191580236.
PROTOCOLO: 191580236 DE 28/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901412191. NIRE: 41108301552.
M. F. MACIEL DE CASTRO - REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

000865

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/8

| | |
|---|---|
| NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>41108301552 | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)<br>XXX |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)<br>MARCOS FLAVIO MACIEL DE CASTRO | |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA | ESTADO CIVIL<br>SOLTEIRO(A) |
| SEXO<br>Masculino | REGIME DE BENS(se casado)<br>XXX |
| FILHO DE (pai)<br>LUIZ DUARTE BARBOSA DE CASTRO | (mãe)<br>MARIA DE FATIMA MACIEL DE CASTRO |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>15/04/1991 | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)<br>04901402436 |
| Órgão emissor<br>DETRAN | UF<br>PR |
| CPF(número)<br>038.702.801-31 | |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XXX | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)<br>AVENIDA TOLEDO | NUMERO<br>1144 |
| COMPLEMENTO<br>APTO 21 | BAIRRO/DISTRITO<br>CANCELLI |
| CEP<br>85811-360 | CODIGO DO MUNICIPIO (Tabela da Junta Comercial)<br>005941 - Cascavel |
| MUNICIPIO<br>Cascavel | UF<br>PR |

**declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:**

| | |
|---|---|
| À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | À JUNTA COMERCIAL DO XXX |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>002 - ALTERAÇÃO | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>XXX |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXX |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| NOME EMPRESARIAL<br>M. F. MACIEL DE CASTRO - REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS | | | | ENQUADRAMENTO<br>ME (Microempresa) |
| LOGRADOURO (rua,av, etc)<br>RUA Humberto de Campos | | | | NUMERO<br>929 |
| COMPLEMENTO<br>TERREO TERREO | BAIRRO/DISTRITO<br>Coqueiral | CEP<br>85807-470 | CODIGO DO MUNICIPIO (Tabela da Junta Comercial)<br>005941 - Cascavel | |
| MUNICIPIO<br>Cascavel | UF<br>PR | PAIS<br>BRASIL | CORREIO ELETRONICO (E-MAIL)<br>ESCRITORIOATIVO@HOTMAIL.COM | |
| VALOR DO CAPITAL - R$<br>50.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>cinquenta mil reais | | | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade Principal<br>4619200<br>Atividade Secundária<br>4511101, 4511102, 4530704, 4642701, 4642702, 4643502, 4647801, 4651602, 4652400, 4686902, 4691500, 4741500 | Descrição do Objeto<br>E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTO DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO,COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINASE EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PEÇAS E PARTES, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, TREINAMENTO EM INFORMATICA. | | | |
| DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES<br>01/10/2008 | NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>10.412.379/0001-09 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL<br>1 SIM ☐ 2 NÃO ☒ |
| DATA ASSINATURA<br>25/03/2019 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br>Marcos Flavio M. de Castro | | | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

| | |
|---|---|
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE<br>_____<br>__/__/____ | AUTENTICAÇÃO<br>PR2190002498708 |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2019 14:33 SOB Nº 20191580236.
PROTOCOLO: 191580236 DE 28/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901412191. NIRE: 41108301552.
M. F. MACIEL DE CASTRO - REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

000866

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/8

| NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) |
|---|---|
| 41108301552 | XXX |

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
MARCOS FLAVIO MACIEL DE CASTRO

| NACIONALIDADE | ESTADO CIVIL |
|---|---|
| BRASILEIRA | SOLTEIRO(A) |

| SEXO | REGIME DE BENS(se casado) |
|---|---|
| Masculino | XXX |

FILHO DE (pai)
LUIZ DUARTE BARBOSA DE CASTRO

(mãe)
MARIA DE FATIMA MACIEL DE CASTRO

| NASCIDO EM (data do nascimento) | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) | Orgão emissor | UF | CPF(número) |
|---|---|---|---|---|
| 15/04/1991 | 04901402436 | DETRAN | PR | 038.702.801-31 |

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)
AVENIDA TOLEDO

NUMERO
1144

| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) |
|---|---|---|---|
| APTO 21 | CANCELLI | 85811-360 | 005941 - Cascavel |

MUNICIPIO
Cascavel

UF
PR

**declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:**

| À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA | À JUNTA COMERCIAL DO XXX |
|---|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>002 - ALTERAÇÃO | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>XXX |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXX |

NOME EMPRESARIAL
M. F. MACIEL DE CASTRO - REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS

ENQUADRAMENTO
ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,av, etc)
RUA Humberto de Campos

NUMERO
929

| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) |
|---|---|---|---|
| TERREO TERREO; | Coqueiral | 85807-470 | 005941 - Cascavel |

| MUNICIPIO | UF | PAIS | CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) |
|---|---|---|---|
| Cascavel | PR | BRASIL | ESCRITORIOATIVO@HOTMAIL.COM |

| VALOR DO CAPITAL - R$ | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) |
|---|---|
| 50.000,00 | cinquenta mil reais |

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade Principal
4619200
Atividade Secundária
4752100, 4754701, 6190601, 6203100, 7112000, 7312200, 7320300, 7420004, 8121400, 8219901, 8230001, 8599603

Descrição do Objeto
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, , COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO

| DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES | NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL / DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL |
|---|---|---|---|---|
| 01/10/2008 | 10.412.379/0001-09 | | | ☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO |

| DATA ASSINATURA | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO |
|---|---|
| 25/03/2019 | Marcos Flavio M. de Castro |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

__/__/_____

AUTENTICAÇÃO

PR2190002498708

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2019 14:33 SOB Nº 20191580236.
PROTOCOLO: 191580236 DE 28/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901412191. NIRE: 41108301552.
M. F. MACIEL DE CASTRO - REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

000867

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5/8

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 41108301552
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): MARCOS FLAVIO MACIEL DE CASTRO
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO(A)
SEXO: Masculino
REGIME DE BENS(se casado): XXX
FILHO DE (pai): LUIZ DUARTE BARBOSA DE CASTRO
(mãe): MARIA DE FATIMA MACIEL DE CASTRO
NASCIDO EM (data de nascimento): 15/04/1991
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número): 04901402436
Órgão emissor: DETRAN
UF: PR
CPF(número): 038.702.801-31
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXX
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): AVENIDA TOLEDO
NÚMERO: 1144
COMPLEMENTO: APTO 21
BAIRRO/DISTRITO: CANCELLI
CEP: 85811-360
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 005941 - Cascavel
MUNICÍPIO: Cascavel
UF: PR

**declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:**

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO: 002 - ALTERAÇÃO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO: 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO: XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXX

NOME EMPRESARIAL: M. F. MACIEL DE CASTRO - REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS
ENQUADRAMENTO: ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,av, etc): RUA Humberto de Campos
NÚMERO: 929
COMPLEMENTO: TERREO TERREO;
BAIRRO/DISTRITO: Coqueiral
CEP: 85807-470
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 005941 - Cascavel
MUNICÍPIO: Cascavel
UF: PR
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): ESCRITORIOATIVO@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R$: 50.000,00
VALOR DO CAPITAL - (por extenso): cinquenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade Principal: 4619200
Atividade Secundária: 9001906, 9511800, 9512600, 9521500, 4751201, 4751202

Descrição do Objeto: RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, DEMOLIÇÃO DE EDIFICIOS E ESTRUTURAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, FOTOCOPIAS, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS,

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES: 01/10/2008
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 10.412.379/0001-09
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR:
UF:
USO DA JUNTA COMERCIAL - Se houver concessão de autorização de governo: SIM ☒ NÃO ☐

DATA ASSINATURA: 25/03/2019
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Marcos Flavio M. de Castro

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

__/__/____

AUTENTICAÇÃO

PR2190002498708

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2019 14:33 SOB Nº 20191580236.
PROTOCOLO: 191580236 DE 28/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11901412191. NIRE: 41108301552.
M. F. MACIEL DE CASTRO - REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

000868

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 6/8

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>41108301552 | | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)<br>XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)<br>MARCOS FLAVIO MACIEL DE CASTRO | | | | |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA | | | ESTADO CIVIL<br>SOLTEIRO(A) | |
| SEXO<br>Masculino | REGIME DE BENS(se casado)<br>XXX | | | |
| FILHO DE (pai)<br>LUIZ DUARTE BARBOSA DE CASTRO | | | (mãe)<br>MARIA DE FATIMA MACIEL DE CASTRO | |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>15/04/1991 | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)<br>04901402436 | Órgão emissor<br>DETRAN | UF<br>PR | CPF(número)<br>038.702.801-31 |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XXX | | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)<br>AVENIDA TOLEDO | | | | NÚMERO<br>1144 |
| COMPLEMENTO<br>APTO 21 | BAIRRO/DISTRITO<br>CANCELLI | CEP<br>85811-360 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br>005941 - Cascavel | |
| MUNICÍPIO<br>Cascavel | | | | UF<br>PR |

**declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:**

| | |
|---|---|
| À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | À JUNTA COMERCIAL DO XXX |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>002 - ALTERAÇÃO | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>XXX |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXX |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| NOME EMPRESARIAL<br>M. F. MACIEL DE CASTRO - REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS | | | | ENQUADRAMENTO<br>ME (Microempresa) |
| LOGRADOURO (rua,av, etc)<br>RUA Humberto de Campos | | | | NÚMERO<br>929 |
| COMPLEMENTO<br>TERREO TERREO; | BAIRRO/DISTRITO<br>Coqueiral | CEP<br>85807-470 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br>005941 - Cascavel | |
| MUNICÍPIO<br>Cascavel | UF<br>PR | PAÍS<br>BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>ESCRITORIOATIVO@HOTMAIL.COM | |
| VALOR DO CAPITAL - R$<br>50.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>cinquenta mil reais | | | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade Principal<br>4619200<br>Atividade Secundária | Descrição do Objeto<br>APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS | | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>01/10/2008 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>10.412.379/0001-09 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL<br>OPÇÃO DE TIPO DE ORGANIZAÇÃO / OPÇÃO DE PORTE<br>SIM [X] NÃO [ ] |
| DATA ASSINATURA<br>25/03/2019 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br>Marcos Flavio M. de Castro | | | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

| | |
|---|---|
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE<br>__/__/____ | AUTENTICAÇÃO<br>PR2190002498708 |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2019 14:33 SOB Nº 20191580236.
PROTOCOLO: 191580236 DE 28/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901412191. NIRE: 41108301552.
M. F. MACIEL DE CASTRO - REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

000869

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 7/8

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>41108301552 | | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)<br>XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)<br>MARCOS FLAVIO MACIEL DE CASTRO | | | | |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA | | | ESTADO CIVIL<br>SOLTEIRO(A) | |
| SEXO<br>Masculino | REGIME DE BENS(se casado)<br>XXX | | | |
| FILHO DE (pai)<br>LUIZ DUARTE BARBOSA DE CASTRO | | | (mãe)<br>MARIA DE FATIMA MACIEL DE CASTRO | |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>15/04/1991 | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)<br>04901402436 | Órgão emissor<br>DETRAN | UF<br>PR | CPF(número)<br>038.702.801-31 |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XXX | | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)<br>AVENIDA TOLEDO | | | | NÚMERO<br>1144 |
| COMPLEMENTO<br>APTO 21 | BAIRRO/DISTRITO<br>CANCELLI | CEP<br>85811-360 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br>0059413 Cascavel | |
| MUNICÍPIO<br>Cascavel | | | | UF<br>PR |

**declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:**

| | |
|---|---|
| À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | À JUNTA COMERCIAL DO XXX |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>002 - ALTERAÇÃO | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>XXX |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXX |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| NOME EMPRESARIAL<br>M. F. MACIEL DE CASTRO - REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS | | | | ENQUADRAMENTO<br>ME (Microempresa) |
| LOGRADOURO (rua,av, etc)<br>RUA Humberto de Campos | | | | NÚMERO<br>929 |
| COMPLEMENTO<br>TERREO TERREO; | BAIRRO/DISTRITO<br>Coqueiral | CEP<br>85807-470 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br>005941 - Cascavel | |
| MUNICÍPIO<br>Cascavel | UF<br>PR | PAÍS<br>BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>ESCRITORIOATIVO@HOTMAIL.COM | |
| VALOR DO CAPITAL - R$<br>50.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>cinquenta mil reais | | | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade Principal<br>4619200<br>Atividade Secundária | Descrição do Objeto<br>PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, INSTALAÇÃO DE PAINEIS PUBLICITARIOS, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBJETO E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS, ATIVIDADES DE ILUMINAÇÃO E DE SONORIZAÇÃO, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÃO DE FESTAS, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMINETAS E UTILITARIOS NOVOS, | | | |
| DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES<br>01/10/2008 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>10.412.379/0001-09 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-SIM 2-NÃO |
| DATA ASSINATURA<br>25/03/2019 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br>Marcos Flavio M. de Castro | | | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

| | |
|---|---|
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE<br>_____<br>__/__/____ | AUTENTICAÇÃO<br>PR2190002498708 |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2019 14:33 SOB Nº 20191580236.
PROTOCOLO: 191580236 DE 28/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901412191. NIRE: 41108301552.
M. F. MACIEL DE CASTRO - REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

000870

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 8/8

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>41108301552 | | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)<br>XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)<br>MARCOS FLAVIO MACIEL DE CASTRO | | | | |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA | | | ESTADO CIVIL<br>SOLTEIRO(A) | |
| SEXO<br>Masculino | REGIME DE BENS(se casado)<br>XXX | | | |
| FILHO DE (pai)<br>LUIZ DUARTE BARBOSA DE CASTRO | | | (mãe)<br>MARIA DE FATIMA MACIEL DE CASTRO | |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>15/04/1991 | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)<br>04901402436 | Órgão emissor<br>DETRAN | UF<br>PR | CPF(número)<br>038.702.801-31 |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XXX | | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)<br>AVENIDA TOLEDO | | | | NÚMERO<br>1144 |
| COMPLEMENTO<br>APTO 21 | BAIRRO/DISTRITO<br>CANCELLI | CEP<br>85811-360 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br>005941 - Cascavel | |
| MUNICÍPIO<br>Cascavel | | | | UF<br>PR |

**declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:**

| | |
|---|---|
| À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | À JUNTA COMERCIAL DO XXX |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>002 - ALTERAÇÃO | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>XXX |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXX |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| NOME EMPRESARIAL<br>M. F. MACIEL DE CASTRO - REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS | | | | ENQUADRAMENTO<br>ME (Microempresa) |
| LOGRADOURO (rua,av, etc)<br>RUA Humberto de Campos | | | | NÚMERO<br>929 |
| COMPLEMENTO<br>TERREO TERREO; | BAIRRO/DISTRITO<br>Coqueiral | CEP<br>85807-470 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br>005941 - Cascavel | |
| MUNICÍPIO<br>Cascavel | UF<br>PR | PAÍS<br>BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>ESCRITORIOATIVO@HOTMAIL.COM | |
| VALOR DO CAPITAL - R$<br>50.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>cinquenta mil reais | | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade Principal<br>4619200<br>Atividade Secundária | Descrição do Objeto<br>COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COMERCIO VAREJISTA DE OVEIS E SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS | | | |
| DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES<br>01/10/2008 | NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>10.412.379/0001-09 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 SIM 3 NÃO |
| DATA ASSINATURA<br>25/03/2019 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

| | |
|---|---|
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE<br>__/__/____ | AUTENTICAÇÃO<br>PR2190002498708 |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2019 14:33 SOB Nº 20191580236.
PROTOCOLO: 191580236 DE 28/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901412191. NIRE: 41108301552.
M. F. MACIEL DE CASTRO - REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

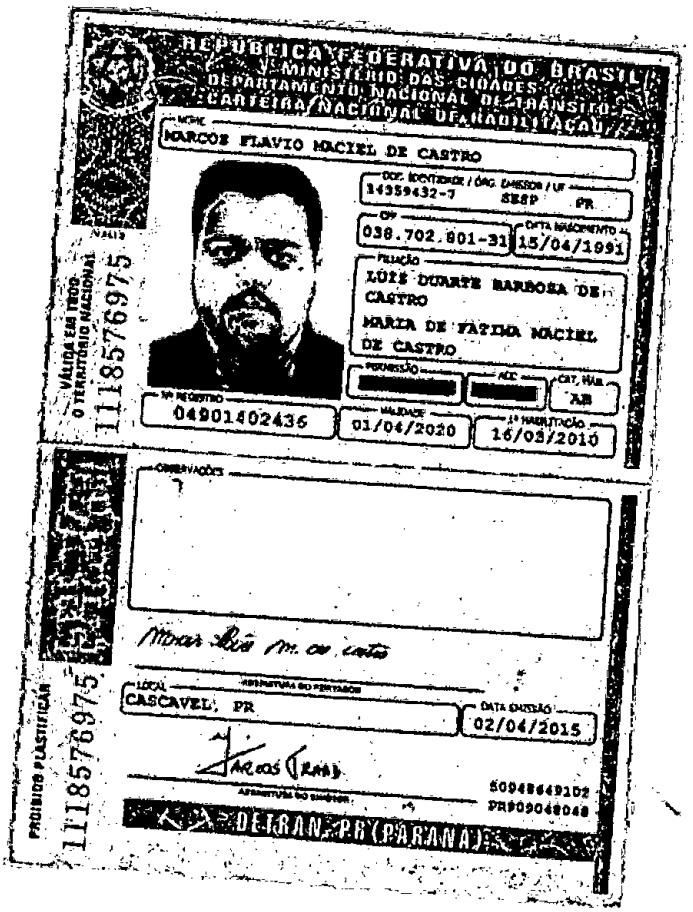


CONFERE COM ORIGINAL
Data: 13/12/19
SERVIDOR

000872

# MF EQUIPAMENTOS

**CARTA DE CREDENCIAMENTO**

Á
CAMARA MUNICIPAL DE TOLEDO – PR
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL: 007/2019.

PROPONENTE: MF MACIEL DE CASTRO REPRESETNAÇÕES COMERCIAIS ME
ENDEREÇO RUA HUMBERTO DE CAMPOS 929 COQUEIRAL CASCAVEL - PR
CNPJ: 10.412.379/0001-09

Credenciamos o(a) Sr.(a) Marcos Flávio Maciel de Castro portador(a) da cédula de identidade sob no 14359432-7 e CPF/MF sob no 038.702.801-31 a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL n.º 7/2019, instaurado pela Câmara Municipal de Toledo, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Cascavel, 13 de dezembro de 2019

Marcos Flávio M. de Castro
Diretor Administrativo
CPF 038.702.801-31

10.412.379/0001-09
M. F. MACIEL DE CASTRO
REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS - ME
RUA MARCELINO RAMOS, 51
CENTRO - CEP 85875-000
SANTA TEREZA DO OESTE PARANÁ

**Rua Humberto de campos N° 929 bairro coqueiral, Cascavel – PR**
**CNPJ 10.412.379/0001-09**
**TEL: 45 99802-5938**

000873

# MF EQUIPAMENTOS

**DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Á
CAMARA MUNICIPAL DE TOLEDO – PR
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL: 007/2019.

PROPONENTE: MF MACIEL DE CASTRO REPRESETNAÇÕES COMERCIAIS ME
ENDEREÇO RUA HUMBERTO DE CAMPOS 929 COQUEIRAL CASCAVEL - PR
CNPJ: 10.412.379/0001-09

O representante legal da Empresa MF MACIEL DE CASTRO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS ME na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 7/2019, instaurado pela Câmara Municipal de Toledo, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser verdade firmo a presente.

Cascavel, 13 de dezembro de 2019

Marcos Flávio M. de Castro
Diretor Administrativo
CPF 038.702.801-31

10.412.379/0001-09
M. F. MACIEL DE CASTRO
REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS - ME
RUA MARCELINO RAMOS, 51
CENTRO - CEP 85825-000
SANTA TEREZA DO OESTE - PARANÁ

**Rua Humberto de campos N° 929 bairro coqueiral, Cascavel – PR**
**CNPJ 10.412.379/0001-09**
**TEL: 45 99802-5938**

000874

# MF EQUIPAMENTOS

**DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO.**

Á
CAMARA MUNICIPAL DE TOLEDO – PR
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL: 007/2019.

1 – DADOS DA EMPRESA
RAZÃO SOCIAL: MF MACIEL DE CASTRO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS ME
ENDEREÇO: RUA HUMBERTO DE CAMPOS, N° 929 BAIRRO COQUEIRAL, CASCAVEL – PR
CNPJ 10.412.379/0001-09
INSC. EST. 9076834609
DADOS BANCARIOS: BANCO SICOOB 756 AGENCIA 4370 CONTA C. 33441-3
CONTADOR DA EMPRESA: ARCEU LOURENZO

2 – DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PRA ASSINATURA DO CONTRATO
NOME: MARCOS FLAVIO MACIEL DE CASTRO
REPRESENTANTE LEGAL
DATA DE NASCIMENTO: 15/04/1991
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
ESCOLARIDADE: ENS. MEDIO COMPLETO
RUA FORTALEZA N° 2771 AP 37 BAIRRO COQUEIRAL CASCAVEL PR
TELEFONE: 45 99158-0055

Por ser verdade firmo a presente

10.412.379/0001-09
M. F. MACIEL DE CASTRO
REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS - ME
RUA MARCELINO RAMOS, 51
CENTRO - CEP 85825-000
SANTA TEREZA DO OESTE – PARANÁ

Cascavel, 13 de dezembro de 2019
Marcos Flávio M. de Castro
Diretor Administrativo
CPF 038.702.801-31

000875

# MF EQUIPAMENTOS

**DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Á
CAMARA MUNICIPAL DE TOLEDO – PR
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL: 007/2019.

PROPONENTE: MF MACIEL DE CASTRO REPRESETNAÇÕES COMERCIAIS ME
ENDEREÇO RUA HUMBERTO DE CAMPOS 929 COQUEIRAL CASCAVEL - PR
CNPJ: 10.412.379/0001-09

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 7/2019, instaurado pela Câmara Municipal de Toledo, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser verdade firmo a presente.

Cascavel, 13 de dezembro de 2019
Marcos Flávio M. de Castro
Diretor Administrativo
CPF 038.702.801-31

10.412.379/0001-09
M. F. MACIEL DE CASTRO
REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS - ME
RUA MARCELINO RAMOS, 51
CENTRO - CEP 85825-000
SANTA TEREZA DO OESTE - PARANÁ

000876

# MF EQUIPAMENTOS

## PROPOSTA COMERCIAL

Á
CAMARA MUNICIPAL DE TOLEDO – PR
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL: 007/2019.

RAZÃO SOCIAL: MF MACIEL DE CASTRO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS ME
CNPJ: 10.412.379/0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9076830679 ENDEREÇO: RUA HUMBERTO DE CAMPOS 929 COQUEIRAL CASCAVEL - PR, TELEFONE: 45 99802-5938
BANCO: SICOOB AGÊNCIA:4370 C/C: 33441-3
E-MAIL: MFEQUIPAMENTOS@OUTLOOK.COM
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: MARCOS FLAVIO MACIEL DE CASTRO
CPF: 038.702.801-31 RG: 14359432-7 CARGO/FUNÇÃO: REPRESENTANTE
ENDEREÇO: RUA FORTALEZA, N° 2771 AP 37, COQUEIRAL CEP:85807-440
CIDADE: CASCAVEL UF: PR

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epígrafe cujo objeto aquisição de equipamentos de informática e softwares.

**Lote 1 – Cota reservada**

| Item | Qtd. | Produto | Marca | Unit. | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 001 | 10 | Computador desktop com monitor e acessórios: Especificações técnicas mínimas: Processador Processador de arquitetura x86 com suporte a 32bits e 64bits. Deverá possuir suporte a AES, para criptografia de dados. Possuir no mínimo dois núcleos e quatro threads de processamento. Memória cache total mínima de 6 MB. O processador deverá ter, no mínimo 10.600 pontos, na Performance Test 8 da Passmark® Software. O desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em: http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php. Declarar, na proposta, o modelo do processador ofertado. O processador deve operar dentro das especificações originais de seu fabricante. Placa Mãe A placa mãe deverá ser da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Deverá ser apresentada carta do fabricante para este processo, comprovando tal solicitação. Sistema de monitoramento de temperatura controlada pela BIOS, adequado ao processador, fonte e demais componentes internos ao gabinete. O fluxo do ar interno deve seguir as orientações do fabricante do microprocessador. Deverá possui solução de segurança integrado, no padrão TPM versão 2.0 ou superior, ou PTT, ou superior, não será aceita solução em slot. 2 (dois) slots PCI sendo no mínimo 1 (um) slot PCI Express x16 e 1 (um) slot PCI x1 ou x4. 1 (um) slot M.2 e 1 (um) conector SATA-III (6.0 GB/S). Deverá possuir 8 conexões USB, sendo pelo menos 4 (quatro) do formato USB 3.1 e 4 (quatro) do formato 2.0 ou superior. No mínimo 2 (duas) USB 3.1 deverão ser encontradas na parte frontal do equipamento. Não será | LENOVO | R$ 6.025,00 | R$ 60.250,00 |

# MF EQUIPAMENTOS

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | permitido o uso de adaptadores para atender esta exigência; Bios BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. A BIOS deve possuir o número de série do equipamento em campo editável que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento, como número de propriedade e de serviço. As atualizações, quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do fabricante. Deverá ser gravado com fábrica, o logo da instituição na BIOS, ao invés do logo da fabricante. Apresentar declaração informando que a BIOS é do mesmo fabricante do equipamento. Controladora de vídeo Interface de Vídeo integrada ao processador. Deverá possuir 2 (dois) conectores externos sendo no mínimo: 1 (um) VGA (DB15), 1 (um) HDMI ou 1 (um) Displayport. Não será aceita solução através de adaptadores ou conversores. Deverá possuir recurso para utilização de 2 (dois) monitores com opção de clone de imagem ou extensão da área de trabalho pelas portas HDMI ou DisplayPort ou VGA. Controladora de Som Controladora de som onboard. Com saída de áudio (OUT), podendo ser do tipo combo. Controladora de Rede Interface de rede Ethernet RJ-45, 10/100/1000 (nativa na placa principal). Memória 08 GB – SDRAM DDR-4 e velocidade de no mínimo 2666 Mhz ou superior. Deverá possuir possibilidade expansão de no mínimo 32 GB. O Equipamento deverá possuir no mínimo 1 slot livre para ampliação de memória RAM. Unidade de Disco Rígido 1 (uma) do tipo SSD (solid-state drive), no mínimo padrão SATA 6Gb/s ou M.2, de 240GB (sem a necessidade de utilização de compactadores). Unidade de gravador DVD/RW Interno ao gabinete. Velocidade de leitura e escrita de no mínimo 24x. Gabinete Tipo reduzido, padrão Small Form Factor (SFF) podendo ser usado na posição vertical ou horizontal, sem comprometer o funcionamento dos componentes. O gabinete não poderá ultrapassar o volume máximo de 8.000cm³; O gabinete deverá possuir um conector de encaixe pra o kit de segurança do tipo alça ou parafuso para inserção da trava de segurança sem adaptações. No mínimo 01 (um) compartimento interno de 2,5 polegadas para o SSD e um de 3,5 polegadas. Indicadores de atividades de disco e de energia, botão liga/desliga e reset. Deve permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido, unidade de mídia óptica, memórias e placas de expansão, exceto conexões M.2) sem a utilização de ferramentas (Tool Less), não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original. Será aceito parafusos recartilhados. Acabamento interno composto de superfícies não cortantes; 1 conector de áudio na parte frontal, podendo ser do tipo combo ou apenas saída de linha/fone de ouvido. 1 conector de áudio na parte traseira, podendo ser do tipo combo. Caixa de som de no mínimo 1W, interna no gabinete. O mesmo deverá estar conectado diretamente a placa mãe, sem uso de adaptadores. Fonte Tensão: Bivolt (110V / 220V). De no | | | |

# MF EQUIPAMENTOS

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | máximo 220W. Com PFC ativo (80 plus) comprovado através do catálogo oficial do fabricante, com potência suficiente para o pleno funcionamento do equipamento e seus recursos. Deverá possuir no mínimo 85% de eficiência. Teclado Teclado USB original do mesmo fabricante do computador, vetado o uso de adaptadores, ABNT II, português. O teclado deverá manter as mesmas cores predominantes no desktop. Mouse Mouse USB original do mesmo fabricante do computador, vetado o uso de adaptadores, ótico, com botão de rolagem, com no mínimo 1000DPI. Monitor Monitor original do mesmo fabricante do equipamento do Tipo LCD. Indicadores LED para indicar estado ligado ou desligado. No mínimo 19 polegadas, resolução 1600x900 a 60Hz. Interface VGA e Displayport ou HDMI, compatíveis com as portas ofertadas no desktop. Contraste mínimo de 1000:1 (típico). Ângulo de visão 160º/170º (vertical/horizontal). Brilho: mínimo 250cd/m2. Tempo de resposta: máximo 6ms Pixel Pitch: máximo 0.271mm Base com ajuste de altura (no mínimo 10cm), rotação (pivot) e inclinação. A base deverá ser do projeto original do fabricante. Deverá ser enviado cabo de sinal digital correspondente para conexão entre a unidade de processamento e o monitor. Sistema Operacional Softwares licenciados e instalados: Microsoft® Window 10 Professional Original 64-bit em Português (Brasil) Certificações e Compatibilidades: Anexar comprovante de compatibilidade do produto ofertado com o ambiente operacional Microsoft Windows 10. O modelo de equipamento ofertado deverá ser registrado no EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) da agência de proteção ambiental (EPA), nas categorias bronze, no site: http://www.epeat.net; Também serão aceitos outros meios de prova de atendimento das características buscadas;<br><br>Acessórios Deve acompanhar todos os cabos, acessórios sendo desnecessária a aquisição de qualquer item para o perfeito funcionamento do equipamento e ligação a energia elétrica em 127v. Fornecer adaptador de energia - Padrão Brasil (3 Pinos). Certificações Eficiência energética: 80Plus – Categoria mínima Bronze Equipamento ecológico: EPEAT Bronze e RoHS, sendo aceitos outros meios de prova do atendimento das características buscadas. Gerenciamento remoto DMTF, sendo aceitos outros meios de prova do atendimento das características buscadas. A Fabricante deverá ser certificado ISO 9001 e 14001. Deverá ser apresentado prospecto do fabricante e certificados junto à proposta para fins de conferência. Todas as customizações possíveis deverão estar previstas no datasheet emitido pelo fabricante do produto. Não serão aceitas quaisquer outras formas não previstas no datasheet. O equipamento deverá ser da linha corporativa, sendo comprovado através de carta do fabricante. Padrões O conjunto formado por gabinete, teclado, mouse e monitor deverão ser do mesmo fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM. Não será aceito qualquer tipo de personalização | | | |

# MF EQUIPAMENTOS

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | como adesivos, impressões serigráficas ou outros. A homogeneidade dos produtos e acessórios deverá fazer parte do projeto original do fabricante; Manuais em português deverão ser disponibilizados no site do fabricante. Todas as características solicitadas deverão ser comprovadas através de literatura técnica, atestados do fabricante, sítios da internet ou outras fontes nas quais as exigências solicitadas possam ser claramente identificadas. O fornecedor deverá anexar o catálogo do produto e todas as documentações requisitadas no termo de referência. O modelo de equipamento deve estar em conformidade com o padrão Energy Star 5.0 para eficiência de consumo elétrico, ou norma equivalente. Equipamento em conformidade com a norma ISO 9296, testado em acordo com a ISO 7779, quanto à emissão de ruídos em ambiente de escritório. Será aceita comprovação da conformidade através da NBR 10152 devidamente qualificado para conformidade para ambientes de escritório, ou outra norma equivalente. Manuais em português deverão ser disponibilizados no site do fabricante. Todas as características solicitadas deverão ser comprovadas através de literatura técnica juntamente com a proposta, atestados do fabricante, sítios da internet ou outras fontes nas quais as exigências solicitadas possam ser claramente identificadas. Esta exigência tem por objetivo a padronização do equipamento e facilitar a busca da garantia dos equipamentos quando necessária. Garantia no Local O equipamento deverá possuir garantia do fabricante "onsite" apenas para hardware, por um período mínimo de 03 (três) anos. A abertura do chamado do fabricante deve ser feita através de central de atendimento tipo (0800), comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema, com atendimento 10 (dez) horas por dia, 5 (cinco) dias por semana. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para a contratante, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado do equipamento. O tempo de atendimento do chamado é de até 1 dia útil. Os trabalhos deverão ser realizados no período compreendido entre 8h30 (oito e meia) às 12 (doze) horas, e 14 (quatorze) às 17 (dezessete) horas, de segunda a sexta-feira, excluídos os feriados. Caso a contratada queira realizar atendimentos fora desse horário, deve previamente agendar horário com os funcionários do Departamento de Informática da contratante, sob pena de não ser atendida. O Fabricante deve possuir site na internet para download de drivers e dos softwares originais instalados em fábrica além de verificação do status da garantia, não sendo aceita a comprovação através de redirecionamento para sites de terceiros. Comprovar esta exigência na proposta; Não serão aceitas adaptações no equipamento (adição de componentes não originais do fabricante). Deverá ser apresentada declaração ou comprovação do fabricante específica para este termo, informando que o equipamento é totalmente integrado em fábrica. Esta exigência visa à procedência e garantia total do | | | |

# MF EQUIPAMENTOS

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | equipamento pelo fabricante. Caso o licitante não seja o próprio fabricante do equipamento, ele deverá apresentar declaração/certificado do fabricante, comprovando que o produto ofertado possui a garantia solicitada neste termo de referência. Esta modalidade de cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor a partir da data de atesto, recebimento definitivo, da respectiva nota fiscal dos equipamentos fornecidos. Considerações O modelo de -equipamento- deverá ser a geração recente disponibilizada pelo fabricante, não sendo aceitos equipamentos em final de vida ou com fabricação descontinuada. Para descritivo de pontuação de benchmark de cpu, serão considerados testes de 2018 e 2019. | | | |

**VALOR TOTAL R$ 60.250,00**

**Lote 2 – Cota reservada**

| Item | Qtd. | Produto | Marca | Unit. | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 001 | 04 | Impressora multifuncional, com as seguintes especificações:<br><br>Funções: Imprimir, copiar, digitalizar.<br><br>IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA Especificações mínimas: Velocidade de impressão (preto e branco): Normal: Até 40 ppm. Primeira página impressa (pronta): Preto e branco: Em até 6,1 segundos. Ciclo mensal de trabalho: 80 mil páginas. Volume mensal de páginas: 750 a 4000. Tecnologia de impressão: Laser. Memória, padrão: 256 MB. Conectividade: Conectividade, padrão: 1 USB 2.0, 1 rede Gigabit Ethernet 10/100/1000T, 1 conexão wireless 802.11b/g/n sem fio. Pronto para trabalhar em rede: Padrão (Ethernet e Wi-Fi integradas). Manuseio de papel: Bandeja de entrada/alimentação: 250 folhas. Bandeja de saída de papel: 150 folhas. Impressão frente e verso: Automática (standard). Tipos de suportes: Papel (comum, leve, pesado, sulfite, colorido, timbrado, pré-impresso, préperfurado, reciclado, áspero); envelopes; etiquetas; transparências. SCANNER Especificações mínimas: Tipo de scanner: Base plana e alimentador automático de documentos. Resolução de digitalização, óptica: Até 1200 x 1200 dpi. Tamanho da digitalização (ADF), máxima: 216mm x 355,6 mm ou maior. Tamanho da digitalização (ADF), mínima: 102mm x 152 mm ou menor. Velocidade de digitalização (normal, A4): Até 26 ppm (preto e branco), até 21 ppm (colorido) Modo de digitalização: frente e verso em passada única (duplex) Volume mensal de digitalização: 750 a 4000. Capacidade do alimentador automático de documentos: Padrão, 50 folhas. Modos de entrada de digitalização: nos formatos JPG, RAW (BMP), PDF, TIFF, PNG, RTF e PDF pesquisável e TXT. COPIADORA Especificações: Velocidade de cópia (normal): Preto e branco: Até 40 cpm. Resolução de cópia (texto em preto): 600 x 600 dpi. Resolução de cópia (gráficos e texto em cores): 600 x 600 dpi. de redução/ampliação de cópia: 25 até 400%. Cópias: 99 cópias ou mais. Requisitos de | HP | R$ 3.380,00 | R$ 13.520,00 |

# MF EQUIPAMENTOS

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | alimentação e operação: Alimentação: Tensão de entrada de 110 volts: 110 a 127 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 2 Hz). Eficiência de energia: Certificação ENERGY STAR® / Blue Angel / EPEAT® Silver ou certificado de eficiência equivalente. Conteúdo da embalagem: Cartucho de toner original pré-instalado. O equipamento deverá estar completo, incluindo peças, cabo de energia e USB 2.0, software de instalação (drivers), para o perfeito funcionamento do mesmo. Documentação e software da impressora em CD-ROM: Impressora e scanner compatíveis com Windows: 10 (32/64 bits), Windows 8.1 (32/64 bits), Windows 8 (32/64 bits), Windows 7 (32/64 bits). Garantia: Um ano de garantia | | | |
| 002 | 08 | Cartucho de toner original, novo, com capacidade para fazer no mínimo 3 mil cópias, para utilização na impressora a ser ofertada no item 1, devendo o toner ser da marca do fabricante da impressora. | HP | 800,00 | R$ 6.400,00 |

**VALOR TOTAL: R$ 19.920,00**

**Lote 3 – Cota reservada**

| Item | Qtd. | Produto | Marca | Unit. | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 001 | 21 | Licença Microsoft Office Standard 2019, modalidade de licenciamento perpétuo | MICROSOFT | R$ 1.420,00 | R$ 29.820,00 |

**VALOR TOTAL: R$ 29.820,00**

**Lote 4 – Cota principal**

| Item | Qtd. | Produto | Marca | Unit. | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 001 | 31 | Computador desktop com monitor e acessórios: Especificações técnicas mínimas: Processador Processador de arquitetura x86 com suporte a 32bits e 64bits. Deverá possuir suporte a AES, para criptografia de dados. Possuir no mínimo dois núcleos e quatro threads de processamento. Memória cache total mínima de 6 MB. O processador deverá ter, no mínimo 10.600 pontos, na Performance Test 8 da Passmark® Software. O desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em: http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php. Declarar, na proposta, o modelo do processador ofertado. O processador deve operar dentro das especificações originais de seu fabricante. Placa Mãe A placa mãe deverá ser da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Deverá ser apresentada carta do fabricante para este processo, comprovando tal solicitação. Sistema de monitoramento de temperatura controlada pela BIOS, adequado ao processador, fonte e demais componentes internos ao gabinete. O fluxo do ar interno deve seguir as orientações do fabricante do microprocessador. Deverá possui solução de segurança integrado, no padrão TPM versão 2.0 ou superior, ou PTT, ou superior, não será aceita solução em slot. 2 (dois) slots PCI sendo no mínimo 1 (um) slot PCI Express x16 e 1 (um) slot PCI x1 ou x4. 1 | LENOVO | R$ 6.025,00 | R$ 186.775,00 |

# MF EQUIPAMENTOS

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | (um) slot M.2 e 1 (um) conector SATA-III (6.0 GB/S). Deverá possuir 8 conexões USB, sendo pelo menos 4 (quatro) do formato USB 3.1 e 4 (quatro) do formato 2.0 ou superior. No mínimo 2 (duas) USB 3.1 deverão ser encontradas na parte frontal do equipamento. Não será permitido o uso de adaptadores para atender esta exigência; Bios BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. A BIOS deve possuir o número de série do equipamento em campo editável que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento, como número de propriedade e de serviço. As atualizações, quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do fabricante. Deverá ser gravado com fábrica, o logo da instituição na BIOS, ao invés do logo da fabricante. Apresentar declaração informando que a BIOS é do mesmo fabricante do equipamento. Controladora de vídeo Interface de Vídeo integrada ao processador. Deverá possuir 2 (dois) conectores externos sendo no mínimo: 1 (um) VGA (DB15), 1 (um) HDMI ou 1 (um) Displayport. Não será aceita solução através de adaptadores ou conversores. Deverá possuir recurso para utilização de 2 (dois) monitores com opção de clone de imagem ou extensão da área de trabalho pelas portas HDMI ou DisplayPort ou VGA. Controladora de Som Controladora de som onboard. Com saída de áudio (OUT), podendo ser do tipo combo. Controladora de Rede Interface de rede Ethernet RJ-45, 10/100/1000 (nativa na placa principal). Memória 08 GB – SDRAM DDR-4 e velocidade de no mínimo 2666 Mhz ou superior. Deverá possuir possibilidade expansão de no mínimo 32 GB. O Equipamento deverá possuir no mínimo 1 slot livre para ampliação de memória RAM. Unidade de Disco Rígido 1 (uma) do tipo SSD (solid-state drive), no mínimo padrão SATA 6Gb/s ou M.2, de 240GB (sem a necessidade de utilização de compactadores). Unidade de gravador DVD/RW Interno ao gabinete. Velocidade de leitura e escrita de no mínimo 24x. Gabinete Tipo reduzido, padrão Small Form Factor (SFF) podendo ser usado na posição vertical ou horizontal, sem comprometer o funcionamento dos componentes. O gabinete não poderá ultrapassar o volume máximo de 8.000cm³; O gabinete deverá possuir um conector de encaixe pra o kit de segurança do tipo alça ou parafuso para inserção da trava de segurança sem adaptações. No mínimo 01 (um) compartimento interno de 2,5 polegadas para o SSD e um de 3,5 polegadas. Indicadores de atividades de disco e de energia, botão liga/desliga e reset. Deve permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido, unidade de mídia óptica, memórias e placas de expansão, exceto conexões M.2) sem a utilização de ferramentas (Tool Less), não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original. Será aceito parafusos recartilhados. Acabamento interno composto de superfícies não cortantes; 1 conector de áudio na parte frontal, podendo ser do tipo combo ou apenas saída de | | | |



Sairo

# MF EQUIPAMENTOS

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | linha/fone de ouvido. 1 conector de áudio na parte traseira, podendo ser do tipo combo. Caixa de som de no mínimo 1W, interna no gabinete. O mesmo deverá estar conectado diretamente a placa mãe, sem uso de adaptadores. Fonte Tensão: Bivolt (110V / 220V). De no máximo 220W. Com PFC ativo (80 plus) comprovado através do catálogo oficial do fabricante, com potência suficiente para o pleno funcionamento do equipamento e seus recursos. Deverá possuir no mínimo 85% de eficiência. Teclado Teclado USB original do mesmo fabricante do computador, vetado o uso de adaptadores, ABNT II, português. O teclado deverá manter as mesmas cores predominantes no desktop. Mouse Mouse USB original do mesmo fabricante do computador, vetado o uso de adaptadores, ótico, com botão de rolagem, com no mínimo 1000DPI. Monitor Monitor original do mesmo fabricante do equipamento do Tipo LCD. Indicadores LED para indicar estado ligado ou desligado. No mínimo 19 polegadas, resolução 1600x900 a 60Hz. Interface VGA e Displayport ou HDMI, compatíveis com as portas ofertadas no desktop. Contraste mínimo de 1000:1 (típico). Ângulo de visão 160º/170º (vertical/horizontal). Brilho: mínimo 250cd/m2. Tempo de resposta: máximo 6ms Pixel Pitch: máximo 0.271mm Base com ajuste de altura (no mínimo 10cm), rotação (pivot) e inclinação. A base deverá ser do projeto original do fabricante. Deverá ser enviado cabo de sinal digital correspondente para conexão entre a unidade de processamento e o monitor. Sistema Operacional Softwares licenciados e instalados: Microsoft® Window 10 Professional Original 64-bit em Português (Brasil) Certificações e Compatibilidades: Anexar comprovante de compatibilidade do produto ofertado com o ambiente operacional Microsoft Windows 10. O modelo de equipamento ofertado deverá ser registrado no EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) da agência de proteção ambiental (EPA), nas categorias bronze, no site: http://www.epeat.net; Também serão aceitos outros meios de prova de atendimento das características buscadas;<br><br>Acessórios Deve acompanhar todos os cabos, acessórios sendo desnecessária a aquisição de qualquer item para o perfeito funcionamento do equipamento e ligação a energia elétrica em 127v. Fornecer adaptador de energia - Padrão Brasil (3 Pinos). Certificações Eficiência energética: 80Plus – Categoria mínima Bronze Equipamento ecológico: EPEAT Bronze e RoHS, sendo aceitos outros meios de prova do atendimento das características buscadas. Gerenciamento remoto DMTF, sendo aceitos outros meios de prova do atendimento das características buscadas. A Fabricante deverá ser certificado ISO 9001 e 14001. Deverá ser apresentado prospecto do fabricante e certificados junto à proposta para fins de conferência. Todas as customizações possíveis deverão estar previstas no datasheet emitido pelo fabricante do produto. Não serão aceitas quaisquer outras formas não previstas no datasheet. O equipamento deverá ser da linha corporativa, | | | |

# MF EQUIPAMENTOS

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | sendo comprovado através de carta do fabricante. Padrões O conjunto formado por gabinete, teclado, mouse e monitor deverão ser do mesmo fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM. Não será aceito qualquer tipo de personalização como adesivos, impressões serigráficas ou outros. A homogeneidade dos produtos e acessórios deverá fazer parte do projeto original do fabricante; Manuais em português deverão ser disponibilizados no site do fabricante. Todas as características solicitadas deverão ser comprovadas através de literatura técnica, atestados do fabricante, sítios da internet ou outras fontes nas quais as exigências solicitadas possam ser claramente identificadas. O fornecedor deverá anexar o catálogo do produto e todas as documentações requisitadas no termo de referência. O modelo de equipamento deve estar em conformidade com o padrão Energy Star 5.0 para eficiência de consumo elétrico, ou norma equivalente. Equipamento em conformidade com a norma ISO 9296, testado em acordo com a ISO 7779, quanto à emissão de ruídos em ambiente de escritório. Será aceita comprovação da conformidade através da NBR 10152 devidamente qualificado para conformidade para ambientes de escritório, ou outra norma equivalente. Manuais em português deverão ser disponibilizados no site do fabricante. Todas as características solicitadas deverão ser comprovadas através de literatura técnica juntamente com a proposta, atestados do fabricante, sítios da internet ou outras fontes nas quais as exigências solicitadas possam ser claramente identificadas. Esta exigência tem por objetivo a padronização do equipamento e facilitar a busca da garantia dos equipamentos quando necessária. Garantia no Local O equipamento deverá possuir garantia do fabricante "onsite" apenas para hardware, por um período mínimo de 03 (três) anos. A abertura do chamado do fabricante deve ser feita através de central de atendimento tipo (0800), comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema, com atendimento 10 (dez) horas por dia, 5 (cinco) dias por semana. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para a contratante, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado do equipamento. O tempo de atendimento do chamado é de até 1 dia útil. Os trabalhos deverão ser realizados no período compreendido entre 8h30 (oito e meia) às 12 (doze) horas, e 14 (quatorze) às 17 (dezessete) horas, de segunda a sexta-feira, excluídos os feriados. Caso a contratada queira realizar atendimentos fora desse horário, deve previamente agendar horário com os funcionários do Departamento de Informática da contratante, sob pena de não ser atendida. O Fabricante deve possuir site na internet para download de drivers e dos softwares originais instalados em fábrica além de verificação do status da garantia, não sendo aceita a comprovação através de redirecionamento para sites de terceiros. Comprovar esta exigência na proposta; Não serão aceitas adaptações no equipamento (adição de | | | |

# MF EQUIPAMENTOS

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | componentes não originais do fabricante). Deverá ser apresentada declaração ou comprovação do fabricante específica para este termo, informando que o equipamento é totalmente integrado em fábrica. Esta exigência visa à procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante. Caso o licitante não seja o próprio fabricante do equipamento, ele deverá apresentar declaração/certificado do fabricante, comprovando que o produto ofertado possui a garantia solicitada neste termo de referência. Esta modalidade de cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor a partir da data de atesto, recebimento definitivo, da respectiva nota fiscal dos equipamentos fornecidos. Considerações O modelo de -equipamento- deverá ser a geração recente disponibilizada pelo fabricante, não sendo aceitos equipamentos em final de vida ou com fabricação descontinuada. Para descritivo de pontuação de benchmark de cpu, serão considerados testes de 2018 e 2019. | | | |

**VALOR TOTAL: R$ 186.775,00**

**Lote 5 – Cota principal**

| Item | Qtd. | Produto | Marca | Unit. | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 001 | 15 | Impressora multifuncional, com as seguintes especificações:<br><br>Funções: Imprimir, copiar, digitalizar.<br><br>IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA Especificações mínimas: Velocidade de impressão (preto e branco): Normal: Até 40 ppm. Primeira página impressa (pronta): Preto e branco: Em até 6,1 segundos. Ciclo mensal de trabalho: 80 mil páginas. Volume mensal de páginas: 750 a 4000. Tecnologia de impressão: Laser. Memória, padrão: 256 MB. Conectividade: Conectividade, padrão: 1 USB 2.0, 1 rede Gigabit Ethernet 10/100/1000T, 1 conexão wireless 802.11b/g/n sem fio. Pronto para trabalhar em rede: Padrão (Ethernet e Wi-Fi integradas). Manuseio de papel: Bandeja de entrada/alimentação: 250 folhas. Bandeja de saída de papel: 150 folhas. Impressão frente e verso: Automática (standard). Tipos de suportes: Papel (comum, leve, pesado, sulfite, colorido, timbrado, pré-impresso, préperfurado, reciclado, áspero); envelopes; etiquetas; transparências. SCANNER Especificações mínimas: Tipo de scanner: Base plana e alimentador automático de documentos. Resolução de digitalização, óptica: Até 1200 x 1200 dpi. Tamanho da digitalização (ADF), máxima: 216mm x 355,6 mm ou maior. Tamanho da digitalização (ADF), mínima: 102mm x 152 mm ou menor. Velocidade de digitalização (normal, A4): Até 26 ppm (preto e branco), até 21 ppm (colorido) Modo de digitalização: frente e verso em passada única (duplex) Volume mensal de digitalização: 750 a 4000. Capacidade do alimentador automático de documentos: Padrão, 50 folhas. Modos de entrada de digitalização: nos formatos JPG, RAW (BMP), PDF, TIFF, PNG, RTF e PDF pesquisável e TXT. COPIADORA | HP | R$ 3.380,00 | R$ 50.700,00 |

# MF EQUIPAMENTOS

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | Especificações: Velocidade de cópia (normal): Preto e branco: Até 40 cpm. Resolução de cópia (texto em preto): 600 x 600 dpi. Resolução de cópia (gráficos e texto em cores): 600 x 600 dpi. de redução/ampliação de cópia: 25 até 400%. Cópias: 99 cópias ou mais. Requisitos de alimentação e operação: Alimentação: Tensão de entrada de 110 volts: 110 a 127 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 2 Hz). Eficiência de energia: Certificação ENERGY STAR® / Blue Angel / EPEAT® Silver ou certificado de eficiência equivalente. Conteúdo da embalagem: Cartucho de toner original pré-instalado. O equipamento deverá estar completo, incluindo peças, cabo de energia e USB 2.0, software de instalação (drivers), para o perfeito funcionamento do mesmo. Documentação e software da impressora em CD-ROM: Impressora e scanner compatíveis com Windows: 10 (32/64 bits), Windows 8.1 (32/64 bits), Windows 8 (32/64 bits), Windows 7 (32/64 bits). Garantia: Um ano de garantia. | | | |
| 002 | 30 | Cartucho de toner original, novo, com capacidade para fazer no mínimo 3 mil cópias, para utilização na impressora a ser ofertada no item 1, devendo o toner ser da marca do fabricante da impressora. | HP | 800,00 | R$ 24.000,00 |

**VALOR TOTAL: R$ 74.700,00**

**Lote 6 – Cota principal**

| Item | Qtd. | Produto | Marca | Unit. | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 001 | 66 | Licença Microsoft Office Standard 2019, modalidade de licenciamento perpétuo. | MICROSOFT | R$ 1.420,00 | R$ 93.720,00 |

**VALOR TOTAL: R$ 93.720,00**

VALIDADE DA PROPOSTA 90 DIAS.
PAGAMENTO: 15 DIAS CONFORME O EDITAL.
PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS CONFORME O EDITAL

Nos preços estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos com frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionados com o objeto da presente licitação.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.
Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta, e ainda que concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos.

Cascavel, 13 de dezembro de 2019

10.412.379/0001-09
M. F. MACIEL DE CASTRO
REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS - ME
RUA MARCELINO RAMOS, 51
CENTRO - CEP 85825-000
SANTA TEREZA DO OESTE – PARANÁ

Cascavel, 13 de dezembro de 2019
Marcos Flávio M. de Castro
Diretor Administrativo
CPF 038.702.801-31

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000887

Toledo, 13 de dezembro de 2019.

Ao Senhor
**Rodrigo Antonio Bilibio**
Pregoeiro

**Assunto**: Protocolização de proposta após o horário definido

Atesto que a proposta da empresa de CNPJ nº 07.692.301/0001-72, protocolizada no processo 3793/2019 às 14:02, foi apresentada dentro do prazo definido (até as 14:00) mas devido ao tempo consumido para seu registro no sistema de protocolo, acabou sendo registrada com um horário que ultrapassa o prazo.

Atenciosamente,

Jairo L. Lima

**Jairo Locatelli Lima**
Assistente Legislativo

000883

**NCIAL**
19 às 14:10min
**O**

ORTIVOS LTDA
Jardim La Salle

Prot. 3793/2019
13/12 - 14:02
Jaine L. Lima

Câmara Municipal de Toledo

# ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº. 07.692.301/0001-72

**LEILA CRISTINA BESSEGATTO**, brasileira, nascida em 29/03/1980 na cidade de Toledo/PR, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade e registro geral nº 7.282.661-2/SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 035.653.479-02, residente e domiciliada nesta cidade de Toledo/Paraná, na Rua Emilio de Menezes, 464, Vila Industrial, Cep 85.904-040; única sócia componente da sociedade empresária limitada denominada de ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME, com sede nesta cidade de Toledo/Paraná, na Rua Haroldo Hamilton, 578, Sala 4, Centro, Cep 85.905-390, com registro na JUCEPAR sob nº 412.05597754, em 11/11/2005, e última alteração contratual arquivada sob nº 20124284418, em 26/06/2012, RESOLVEM, por este instrumento particular, alterar e consolidar o contrato social e posterior alteração, de acordo com a Lei 10.406, de 10/01/2002, e subsidiariamente pela Lei 6.404/76, de 15/12/1976, conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**: ALTERAÇÃO DE DADOS DE SÓCIO. A sócia **LEILA CRISTINA BESSEGATTO**, alterou seu endereço residencial para Rua Maringá, 2708, Jardim La Salle, Toledo/PR, Cep 85903-620.

**CLÁUSULA SEGUNDA**: INGRESSO DE NOVO SÓCIO. Ingressa pelo presente instrumento na sociedade, **MIGUEL PHILIPPSEN**, brasileiro, nascido em 27/06/12009 em Toledo/PR, menor impúbere, portador da cédula de identidade e registro geral nº 13.429.555-4/SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 106.597.009-99, residente e domiciliado nesta cidade de Toledo/PR, na Rua Maringá, 2708, Jardim La Salle, Cep 85903-620, neste ato representado por sua mãe, Sr. **LEILA CRISTINA BESSEGATTO**, já qualificada neste instrumento.
Único: O sócio ingressante declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer a atividade mercantil.

**CLÁUSULA TERCEIRA**: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS. A sócia **LEILA CRISTINA BESSEGATTO**, que possui na sociedade, inteiramente subscrito e realizado o montante de 20.000 (Vinte Mil) quotas, totalizando R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), vende, cede e transfere o montante de 1.000 (Mil) quotas, totalizando R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) ao sócio ingressante **MIGUEL PHILIPPSEN**, pelo valor nominal, pago à vista no presente ato em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA QUARTA**: A sócia cedente dá ao sócio adquirente, plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuada, declarando este conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, assumindo o Ativo e o Passivo da sociedade.

**CLÁUSULA QUINTA**: ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE DA EMPRESA. O endereço da sede da empresa fica alterado, passando a ser: Rua Maringá, 2708, Sala 1, Jardim La Salle, Toledo/PR, Cep 85903-620.

CONFERE COM ORIGINAL
Data: 13/12/19
SERVIDOR

# ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº. 07.692.301/0001-72

**CLÁUSULA SEXTA**: Em decorrência das alterações havidas, o capital social da empresa, no valor de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), divididos em 20.000 (Vinte Mil) quotas de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas e já integralizadas, fica assim distribuído:

| SÓCIOS | % | QUOTAS | VALOR R$ |
|---|---|---|---|
| LEILA CRISTINA BESSEGATTO | 95,00 | 19.000 | 19.000,00 |
| MIGUEL PHILIPPSEN | 5,00 | 1.000 | 1.000,00 |
| TOTAL ..... | **100,00** | **20.000** | **20.000,00** |

**CLÁUSULA SÉTIMA**: ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL. O objeto social da empresa fica alterado, passando a ser: *Comércio varejista de artigos esportivos; de artigos do vestuário e complementos; de calçados; de artigos para pesca e camping; de artigos para presentes; de utilidades domésticas e artigos de copa e cozinha; de máquinas, equipamentos e suprimentos de informática; de equipamentos para escritório; de equipamentos eletrônicos; de máquinas e equipamentos industriais; de artigos fotográficos e para filmagens; de artigos de áudio e video; de instrumentos musicais; de telescópios e suas partes e acessórios; de artigos de livraria e papelaria; de jornais, revistas e livros; de discos, fitas, cds e dvds; de materiais escolares e pedagógicos; de materiais para escritório; de materiais gráficos; de artigos de armarinho; de brinquedos de qualquer material; de massas de modelar; de artigos recreativos e parquinhos; de jogos e brinquedos pedagógicos; de bicicletas, triciclos e suas peças e acessórios; de artigos de cama, mesa e banho; de tecidos; de colchoaria; de artesanatos e obras de arte; de esculturas; de artigos para telefonia e acessórios para telefones; de móveis para escritório; móveis de aço; móveis sob medida; móveis escolares; móveis de plásticos; móveis para auditório; de cadeiras, mesas e poltronas de qualquer material; de eletrodomésticos; de cosméticos; de produtos de perfumaria; de materiais de construção em geral; de madeira; artefatos de ferragens e ferramentas; de vidros; de materiais elétricos; materiais de iluminação; de materiais hidráulicos; de equipamentos de segurança; de equipamentos de proteção individual (EPIs); de lubrificantes; de tintas, vernizes e materiais para pintura; de pneumáticos e câmaras de ar; de materiais de sinalização de transito; de placas de trânsito; de placas, painéis luminosos e banners; de peças e acessórios para veículos e motos; de plantas e flores naturais; de vasos para plantas; de gêneros alimentícios em geral; de bebidas; de produtos de laticínios e frios; de artigos de padaria e confeitaria; de balas, doces bombons e semelhantes; de artigos e materiais para limpeza em geral; de artigos promocionais para brindes; de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; de gramas sintéticas; de produtos em EVA em geral; de produtos agropecuários; de sementes e mudas, de insumos, adubos e defensivos agrícola, de acessórios e equipamentos agrícolas; de produtos para piscinas; de embarcações; de embalagens e artefatos de plásticos; de caixas plásticas; de pisos plásticos; de contentores plásticos; de produtos para suinocultura, avicultura, bovinocultura e piscicultura; de rações para todos os tipos de animais; e Prestação de serviços de fotocópias; de serviços de instalações e manutenção de ar condicionado; persianas e cortinas; instalação de instrumentos musicais e acessórios; instalação de vidros; instalação de equipamentos de segurança; instalação e manutenção de artigos de áudio e video; instalação de artigos de telefonia; instalação de produtos eletrônicos em geral.*

**CLÁUSULA OITAVA**: Em razão das alterações havidas, as sócias decidem consolidar o contrato social e posteriores alterações, conforme segue:

CONFERE COM ORIGINAL
Data: 13/12/19
SERVIDOR

# ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº. 07.692.301/0001-72

## CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

**LEILA CRISTINA BESSEGATTO**, brasileira, nascida em 29/03/1980 na cidade de Toledo/PR, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade e registro geral nº 7.282.661-2/SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 035.653.479-02, residente e domiciliada nesta cidade de Toledo/Paraná, na Rua Maringá, 2708, Jardim La Salle, Cep 85.903-620; e **MIGUEL PHILIPPSEN**, brasileiro, nascido em 27/06/12009 em Toledo/PR, menor impúbere, portador da cédula de identidade e registro geral nº 13.429.555-4/SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 106.597.009-99, residente e domiciliado nesta cidade de Toledo/PR, na Rua Maringá, 2708, Jardim La Salle, Cep 85903-620, neste ato representado por sua mãe, Sr. **LEILA CRISTINA BESSEGATTO**, já qualificada neste instrumento; Sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada de ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME, com sede nesta cidade de Toledo/Paraná, na Rua Maringá, 2708, Sala 1, Jardim La Salle, Cep 85.903-620, com registro na JUCEPAR sob nº 412.05597754, em 11/11/2005, e última alteração contratual arquivada sob nº 20124284418, em 26/06/2012, RESOLVEM, por este instrumento particular, consolidar o contrato social e posteriores alterações, de acordo com a Lei 10.406, de 10/01/2002, e subsidiariamente pela Lei 6.404/76, de 15/12/1976, conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**: A sociedade gira sob o nome empresarial de *ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA – ME.*

**CLÁUSULA SEGUNDA**: ENDEREÇO. Rua Maringá, 2708, Sala 1, Jardim La Salle, Toledo/Paraná, Cep 85.903-620.

**CLÁUSULA TERCEIRA**: INÍCIO DE ATIVIDADES. 15 de novembro de 2005. PRAZO DE DURAÇÃO. Indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA**: CAPITAL SOCIAL. O capital social da empresa é de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), divididos em 20.000 (Vinte Mil) quotas de R$ 1,00 (Um Real) cada, subscritas e já integralizadas pela sócia:

| SÓCIOS | % | QUOTAS | VALOR R$ |
|---|---|---|---|
| LEILA CRISTINA BESSEGATTO | 95,00 | 19.000 | 19.000,00 |
| MIGUEL PHILIPPSEN | 5,00 | 1.000 | 1.000,00 |
| **TOTAL** ..... | **100,00** | **20.000** | **20.000,00** |

**CLÁUSULA QUINTA**: A sociedade será administrada pela sócia **LEILA CRISTINA BESSEGATTO**, individualmente, e a ela caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CONFERE COM ORIGINAL
Data: 13/12/19
SERVIDOR

# ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº. 07.692.301/0001-72

**CLÁUSULA SEXTA**: OBJETO SOCIAL. O objeto social da empresa é Comércio varejista de artigos esportivos; de artigos do vestuário e complementos; de calçados; de artigos para pesca e camping; de artigos para presentes; de utilidades domésticas e artigos de copa e cozinha; de máquinas, equipamentos e suprimentos de informática; de equipamentos para escritório; de equipamentos eletrônicos; de máquinas e equipamentos industriais; de artigos fotográficos e para filmagens; de artigos de áudio e vídeo; de instrumentos musicais; de telescópios e suas partes e acessórios; de artigos de livraria e papelaria; de jornais, revistas e livros; de discos, fitas, cds e dvds; de materiais escolares e pedagógicos; de materiais para escritório; de materiais gráficos; de artigos de armarinho; de brinquedos de qualquer material; de massas de modelar; de artigos recreativos e parquinhos; de jogos e brinquedos pedagógicos; de bicicletas, triciclos e suas peças e acessórios; de artigos de cama, mesa e banho; de tecidos; de colchoaria; de artesanatos e obras de arte; de esculturas; de artigos para telefonia e acessórios para telefones; de móveis para escritório; móveis de aço; móveis sob medida; móveis escolares; móveis de plásticos; móveis para auditório; de cadeiras, mesas e poltronas de qualquer material; de eletrodomésticos; de cosméticos; de produtos de perfumaria; de materiais de construção em geral; de madeira; artefatos de ferragens e ferramentas; de vidros; de materiais elétricos; materiais de iluminação; de materiais hidráulicos; de equipamentos de segurança; de equipamentos de proteção individual (EPIs); de lubrificantes; de tintas, vernizes e materiais para pintura; de pneumáticos e câmaras de ar; de materiais de sinalização de transito; de placas de trânsito; de placas, painéis luminosos e banners; de peças e acessórios para veículos e motos; de plantas e flores naturais; de vasos para plantas; de gêneros alimentícios em geral; de bebidas; de produtos de laticínios e frios; de artigos de padaria e confeitaria; de balas, doces bombons e semelhantes; de artigos e materiais para limpeza em geral; de artigos promocionais para brindes; de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; de gramas sintéticas; de produtos em EVA em geral; de produtos agropecuários; de sementes e mudas, de insumos, adubos e defensivos agrícola, de acessórios e equipamentos agrícolas; de produtos para piscinas; de embarcações; de embalagens e artefatos de plásticos; de caixas plásticas; de pisos plásticos; de contentores plásticos; de produtos para suinocultura, avicultura, bovinocultura e piscicultura; de rações para todos os tipos de animais; e Prestação de serviços de fotocópias; de serviços de instalações e manutenção de ar condicionado; persianas e cortinas; instalação de instrumentos musicais e acessórios; instalação de vidros; instalação de equipamentos de segurança; instalação e manutenção de artigos de áudio e vídeo; instalação de artigos de telefonia; instalação de produtos eletrônicos em geral.

**CLÁUSULA SÉTIMA**: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA**: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA NONA**: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

§ Único: Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos pelos sócios na proporção de sua participação no capital social, ou de comum acordo entre estes.

CONFERE COM ORIGINAL
Data: 13/12/19
SERVIDOR

# ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº. 07.692.301/0001-72

**CLÁUSULA DÉCIMA**: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão um novo administrador, quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**: Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
**§ ÚNICO**: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**: A Administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**: Os sócios resolvem dispensar a elaboração de atas de reunião e/ou de assembléia de sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA**: Fica eleito o Foro de Toledo, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

*TOLEDO/PARANÁ, 24 de janeiro de 2013.*

CONFERE COM ORIGI. Data: 13/02/13 SERVIDOR

LEILA CRISTINA BESSEGATTO

MIGUEL PHILIPPSEN
Neste ato representado por sua mãe
Sra. Leila Cristina Bessegatto

1º OFICIO DE NOTAS DE TOLEDO
Rua Almirante Barroso, nº2278 - Centro - Toledo - Pr.
FONE (45) 3252-1902 - CEP 85900-020
Reconheço verdadeira a assinatura de LEILA CRISTINA BESSEGATTO. 646798. Dou fé. 0032
Toledo-Paraná, 24 de janeiro de 2013
Em Test° da Verdade
Nelsi Finger
Escrevente

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE TOLEDO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/02/2013
SOB NÚMERO: 20130609706
Protocolo: 13/060970-6, DE 25/01/2013
Empresa: 41 2 0559775 4
ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

ENS0244

000894

República Federativa do Brasil


**1º TABELIONATO**
Fone: (45) 3252-1902
Rua Almirante Barroso, 2258 - Cx. Postal, 439
TOLEDO - PARANÁ
JOÃO ANTONIO GRANDE NETO
OFICIAL DESIGNADO - CPF 544.068.629-00
NELSI FINGER
ESCREVENTE - CPF 524.789.989-04
DÁCIO ANTONIO PRADA
ESCREVENTE - CPF 512.860.419-53
ROSIMERI FORNARI
ESCREVENTE - CPF 553.866.369-87


Livro Nº 275
Folhas Nº 067

1º TABELIONATO DE NOTAS
OFICIAL DESIGNADO
João Antônio Grande Neto
TEL. (45) 3252-1902
CX. POSTAL 439
CEP 85900-970 - TOLEDO - PARANÁ

**PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ: ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA A FAVOR DE DALIR MIGUEL PHILIPPSEN**, conforme segue:-

**S A I B A M** quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, (03/04/2013), nesta Cidade e Comarca de Toledo, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante:- **ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **07.692.301/0001-72**, com sede na Rua Maringá, 2708, Sala 01, Jardim La Salle em Toledo-PR, neste ato representada nos termos de seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41205597754, em data de 11/11/2005, e suas alterações, sendo a última delas a Terceira Alteração Contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20130609706, em data de 01/02/2013, do qual fica uma cópia arquivada nestas Notas no livro 007 de Contrato Social às fls. 126, por sua administradora **LEILA CRISTINA BESSEGATTO**, brasileira, casada nos termos do Assento de Casamento lavrado no CRC de Toledo-PR, livro B-054, folhas 025, termo 015224 em 27/01/2005, Empresária, portadora da Cédula de Identidade nº **7.282.661-2/SSP/PR**, inscrita no CPF/MF sob nº **035.653.479-02**, residente e domiciliada na Rua Maringá, 2708, Jardim La Salle, Toledo-PR, reconhecida como a própria por mim Tabelião que esta subscrevo, através dos documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador:- **DALIR MIGUEL PHILIPPSEN**, brasileiro, casado nos termos do Assento de Casamento lavrado no CRC de Toledo-PR, livro B-054, folhas 025, termo 015224 em 27/01/2005, Empresário, portador da Cédula de Identidade nº **5.171.595-0/SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **717.846.599-91**, residente e domiciliado na Rua Maringá, 2708, Jardim La Salle, Toledo-PR, ao qual confere amplos, gerais e ilimitados poderes para, individualmente, representar e administrar a firma outorgante, abrir, movimentar, liquidar e encerrar contas correntes bancárias junto ao **BANCO DO BRASIL S/A; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MÚLTIPLO; BANCO BRADESCO S/A; BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A; SICOOB – SISTEMA DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO INTEGRANTES DO BANCOOB; COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO OESTE - SICREDI OESTE; BANCO SANTANDER BRASIL S.A, COM AGÊNCIAS EM TOLEDO-PARANÁ**; podendo para tanto dito procurador, movimentar contas bancárias com cartão eletrônico, através de Internet (sistema eletrônico), solicitar alteração de senha eletrônica, emitir, endossar, assinar, descontar e caucionar/empenhar cheques; solicitar saldos e extratos de contas; fazer depósitos e retiradas; efetuar saques; requisitar e retirar talões de cheques; retirar cartões; cadastrar senhas eletrônicas; bloquear e desbloquear cartões; assinar contratos de Internet e Call Centre; emitir DOC's e TED's, contratar operações de empréstimos, financiamentos, arrendamento mercantil, repasse de recursos do BNDES e prestação de serviços; emitir, endossar, aceitar, sacar, avalizar e caucionar/empenhar duplicatas; assinar borderôs, alienação fiduciária e termo de adesão a fundos; efetuar aplicações financeiras; efetuar pagamentos de folha e fornecedores; requerer, alegar e assinar o que for necessário; representar a firma outorgante em quaisquer repartições públicas em geral, inclusive junto ao INSS e Ministério do Trabalho; requerendo, alegando e assinando o que preciso for; poderes ainda para admitir e demitir funcionários; comprar e vender mercadorias em nome da firma outorgante; receber, passar recibos e dar quitações; constituir advogados outorgando-lhes poderes das cláusulas "Ad-Judicia", "Extra" e "Ad-Negotia"; satisfazer todas e quaisquer

CONFERE COM ORIGINAL
Data: 15/04/13
SERVIDOR


Continua na Página 2

República Federativa do Brasil

**1º TABELIONATO**
Fone: (45) 3252-1902
Rua Almirante Barroso, 2258 - Cx. Postal 439
TOLEDO - PARANÁ
JOÃO ANTONIO GRANDE NETO
OFICIAL DESIGNADO - CPF 544.068.629-00
NELSI FINGER
ESCREVENTE - CPF 524.789.989-04
DACIO ANTONIO PRADA
ESCREVENTE - CPF 512.860.419-53
ROSIMERI FORNARI
ESCREVENTE - CPF 553.866.369-87

Livro Nº 275
Folhas Nº 068

exigências, participar de licitações, concorrências, pregões, podendo entregar documentos, assinar protocolos, discutir preços, prazos, forma de pagamento, pagar taxas e demais emolumentos, firmar recibos, dar quitação, receber e retirar valores, negociar, firmar declarações e prestar informações que forem necessárias, assinar e retirar qualquer documento que for preciso, inclusive contratos referente a licitação, desistir, transigir, recorrer, ajustar preços e condições, podendo substabelecer e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina, dispensando o comparecimento de testemunhas de acordo com o item 11.02.18 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Procuração protocolada no Livro nº 008/P, sob nº 429/2013, em data de 03/04/2013. Eu, João Antonio Grande Neto, Oficial Designado, que a fiz digitar. Eu, (aa.), Rosimeri Fornari, Escrevente que a digitei, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Custas: R$54,23; VRC 384,62. Toledo-PR., 03 de abril de 2013. (aa.) ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, LEILA CRISTINA BESSEGATTO, Representante da Outorgante. Rosimeri Fornari, Escrevente. Nada mais. Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, _____, Rosimeri Fornari, Escrevente, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Toledo-PR, 03 de abril de 2013

Em Test° _____ da Verdade

**Rosimeri Fornari**
**Escrevente**

TABELIONATO DE NOTAS
DESIGNADO
João Antonio Grande Neto
TEL. (45) 3252-1902
CX. POSTAL 439
85900-970 - TOLEDO - PARANÁ
SELO DE AUTENTICIDADE
EQ126923

CONFERE COM ORIGINAL
Data: 27/12/13
SERVIDOR

000896

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRACAO
JUNTA COMERCIAL DO PARANA

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial:
ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
|---|---|---|---|
| 41 2 0559775-4 | 07.692.301/0001-72 | 11/11/2005 | 15/11/2005 |

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA MARINGA, 2708-SALA 1, JARDIM LA SALLE, TOLEDO, PR, 85.903-620

Objeto Social:
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; DE ARTIGOS DO VESTUARIO E COMPLEMENTOS; DE CALCADOS; DE ARTIGOS PARA PESCA E CAMPING; DE ARTIGOS PARA PRESENTES; DE UTILIDADES DOMESTICAS E ARTIGOS DE COPA E COZINHA; DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS; DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO INDUSTRIAIS; DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGENS; DE ARTIGOS DE AUDIO E VIDEO; DE INSTRUMENTOS MUSICAIS; DE TELESCOPIOS E SUAS PARTES E ACESSORIOS; DE ARTIGOS DE LIVRARIA E PAPELARIA; DE JORNAIS, REVISTAS E LIVROS; DE DISCOS, FITAS, CDS E DVDS; DE MATERIAIS ESCOLARES E PEDAGOGICOS; DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO; DE MATERIAIS GRAFICOS; DE ARTIGOS DE ARMARINHO; DE BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL; DE MASSAS DE MODELAR; DE ARTIGOS RECREATIVOS E PARQUINHOS; DE JOGOS E BRINQUEDOS PEDAGOGICOS; DE BICICLETAS, TRICICLOS E SUAS PECAS E ACESSORIOS; DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; DE TECIDOS; DE COLCHOARIA; DE ARTESANATOS E OBRAS DE ARTE; DE ESCUTURAS; DE ARTIGOS PARA TELEFONIA E ACESSORIOS PARA TELEFONES; DE MOVEIS PARA ESCRITORIO; MOVEIS DE ACO; MOVEIS SOB MEDIDA; MOVEIS ESCOLARES; MOVEIS DE PLASTICOS; MOVEIS PARA AUDITORIO; DE CADEIRAS, MESAS E POLTRONAS DE QUALQUER MATERIAL; DE ELETRODOMESTICOS; DE COSMETICOS; DE PRODUTOS DE PERFUMARIA; DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; DE MADEIRA; ARTEFATOS DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; DE VIDROS; DE MATERIAIS ELETRICOS; MATERIAIS DE ILUMINACAO; DE MATERIAIS HIDRAULICOS; DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA; DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL (EPIS); DE LUBRIFICANTES; DE TINTAS, VERNIZES E MATERIAIS PARA PINTURA; DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR; DE MATERIAIS DE SINALIZACAO DE TRANSITO; DE PLACAS DE TRANSITO; DE PLACAS, PAINEIS LUMINOSOS E BANNERS; DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS E MOTOS; DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; DE VASOS PARA PLANTAS; DE GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL; DE BEBIDAS; DE PRODUTOS DE LATICINIOS E FRIOS; DE ARTIGOS DE PADARIA E CONFEITARIA; DE BALAS, DOCES BOMBONS E SEMELHANTES; DE ARTIGOS E MATERIAIS PARA LIMPEZA EM GERAL; DE ARTIGOS PROMOCIONAIS PARA BRINDES; DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS; DE GRAMAS SINTETICAS; DE PRODUTOS DE EVA EM GERAL; DE PRODUTOS AGROPECUARIOS; DE SEMENTES E MUDAS, DE INSUMOS, ADUBOS E DEVENSIVOS AGRICOLA, DE ACESSORIOS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS; DE PRODUTOS PARA PISCINAS; DE EMBARCACOES; DE EMBALAGENS E ARTEFATOS DE PLASTICOS; DE CAIXAS PLASTICAS; DE PISOS PLASTICOS; DE CONTENTORES PLASTICOS; DE PRODUTOS PARA SUINOCULTURA, AVICULTURA, BOVINOCULTURA E PISCICULTURA; DE RACOES PARA TODOS OS TIPOS DE ANIMAIS; E PRESTACAO DE SERVICOS DE FOTOCOPIAS; DE SERVICOS DE INSTALACOES E MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO; PERSIANAS E CORTINAS; INSTALACAO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS; INSTALACAO DE VIDROS; INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA; INSTALACAO E MANUTENCAO DE ARTIGOS DE AUDIO E VIDEO; INSTALACAO DE ARTIGOS DE TELEFONIA; INSTALACAO DE PRODUTOS ELETRONICOS EM GERAL.

TOLEDO - PR, 08 de outubro de 2019

19/6273544

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
João Paulo de Rezende
RG 3.877.250-8 SSP/PR
Agência Regional Toledo

JUNTA COMERCIAL DO

0008897

# SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
# DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
# JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

**Continuação** **CERTIDÃO SIMPLIFICADA** **Página: 002/ 002**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

**Nome Empresarial**
ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME

**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) | CNPJ |
|---|---|
| 41 2 0559775-4 | 07.692.301/0001-72 |

| Capital: R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) | Prazo de Duração |
|---|---|---|
| Capital Integralizado: R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) | Microempresa | Indeterminado |

**Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato**

| Nome/CPF ou CNPJ | Participação no capital (R$) | Espécie de Sócio | Administrador | Término do Mandato |
|---|---|---|---|---|
| LEILA CRISTINA BESSEGATTO 035.653.479-02 | 19.000,00 | SOCIO | Administrador | XXXXXXXXXX |
| MIGUEL PHILIPPSEN 106.597.009-99 | 1.000,00 | SOCIO | | XXXXXXXXXX |

**Último Arquivamento**
Data: 01/02/2013 Número: 20130609706
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

**Situação**
REGISTRO ATIVO

**Status**
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

TOLEDO - PR, 08 de outubro de 2019

19/627354-4

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
João Paulo de Rezende
RG 3.[illegible]-SSP/PR
Agência Regional Toledo

000898

**ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**

*Rua Maringá, 2708 -*
*sala 1 CEP 85903-620*
*- Toledo - Pr Tel.: 45-*
*3378-3186*
*CNPJ.: 07.692.301/0001-72*
*INSCRIÇÃO ESTADUAL 90356015-00*

**ANEXO II**

**CARTA DE CREDENCIAMENTO**

PROPONENTE: ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

ENDEREÇO: RUA MARINGÁ, 2708 - SALA 1 JD. LA SALLE – TOLEDO - PR

CNPJ/MF: 07.692.301/0001-72 FONE/FAX: (045) 3378-3186

Credenciamos o Sr. DALIR MIGUEL PHILIPPSEN portador da CI/RG sob nº 5.171.595-0 e CPF/MF sob nº 717.846.599-91, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL n.º 007/2019**, instaurado pela Câmara Municipal de Toledo, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

TOLEDO, 13 de Dezembro de 2019.

Leila Cristina Bessegatto

Nome: LEILA CRISTINA BESSEGATTO
RG 7.282.661-2 / CPF : 035.653.479-02
Cargo: SÓCIA ADMINISTRATIVA

07.692.301/0001-72
ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
RUA MARINGÁ, 2708 - SALA 1-JD. LA SALLE
CEP: 85903-620 - TOLEDO PR.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME DALIR MIGUEL PHILIPPSEN

FILIAÇÃO
DARCI PHILIPPSEN
NOELI PHILIPPSEN

DATA NASCIMENTO 07/06/1971
NATURALIDADE TOLEDO/PR
ORGÃO EXPEDIDOR IIPR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

755-19-04655

LEI N. 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 717.846.599-91
REGISTRO GERAL 5.171.595-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 31/05/2019
REGISTRO CIVIL
COMARCA=TOLEDO/PR, DA SEDE
C.NASC=15452, LIVRO=A15, FOLHA=29

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NÃO PLASTIFIQUE

000900

**ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**

*Rua Maringá, 2708 - sala 1*
*CEP 85903-620 - Toledo - Pr*
*Tel.: 45-3378-3186*
*CNPJ.: 07.692.301/0001-72*
*INSCRIÇÃO ESTADUAL 90356015-00*

## ANEXO IV

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

ENDEREÇO: RUA MARINGÁ, 2708 - SALA 1 – JD LA SALLE – TOLEDO - PR

CNPJ/MF: 07.692.301/0001-72 FONE/FAX: (045) 3378-3186

O representante legal da Empresa ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA , na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº 07/2019**, instaurado pela Câmara Municipal de Toledo, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

TOLEDO, 13 de Dezembro de 2019.

Nome: DALIR MIGUEL PHILIPPSEN
RG 5.171.595-0 / CPF : 717.846.599-91
Cargo: Representante Legal - PP

07.692.301/0001-72
ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
RUA MARINGÁ, 2708 - SALA 1 - JD. LA SALLE
CEP: 85903-620 - TOLEDO PR.

**ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**

*Rua Maringá, 2708 - sala 1*
*CEP 85903-620 - Toledo - Pr*
*Tel.: 45-3378-3186*
*CNPJ.: 07.692.301/0001-72*
*INSCRIÇÃO ESTADUAL 90356015-00*

# ANEXO VI

## DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO.

1 – **DA EMPRESA PROPONENTE**:

Nome empresarial: ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Rua MARINGÁ nº 2708 Sala 1 Bairro JARDIM LA SALLE

CEP 85903-620 Cidade TOLEDO Estado PARANÁ

CNPJ nº 07.692.301/0001-72 Conta Corrente nº 4487-3 Agência 4351 Banco SICOOB

Inscrição Estadual nº 90356015-00 Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 252689

Telefone: (45) 3378-3186 Fax: (45) 3378-3186

Contador da empresa: Liderança Contabilidade - Ademir Kopeginski - Telefone (45) 3055-3131

2- **DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO**:

Nome DALIR MIGUEL PHILIPPSEN

Função: Representante Legal Data de Nascimento 07/06/1971 Estado Civil Casado

Escolaridade 2º GRAU COMPLETO RG nº 5.171.595-0 Órgão emissor SSP-PR

CPF 717.846.599-91

Rua MARINGÁ nº 2708

Bairro JARDIM LA SALLE Complemento CASA Cidade TOLEDO

Estado PARANÁ CEP 85903-620 Telefone (45) 3378-3186

Fax Celular (45) 99912-0060 E-mail athenas_esportes@hotmail.com

TOLEDO, 13 de Dezembro de 2019.

Nome: DALIR MIGUEL PHILIPPSEN
RG 5.171.595-0 / CPF : 717.846.599-91
Cargo: Representante Legal - PP

07.692.301/0001-72
ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
RUA MARINGÁ, 2708 - SALA 1-JD. LA SALLE
CEP 85903-620 - TOLEDO PR

**ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**

*Rua Maringá, 2708 - sala 1*
*CEP 85903-620 - Toledo -*
*Pr Tel.: 45-3378-3186*
*CNPJ.: 07.692.301/0001-72*
*INSCRIÇÃO ESTADUAL 90356015-00*

## ANEXO VIII

ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PROPONENTE: ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

ENDEREÇO: RUA MARINGÁ, 2708 - SALA 1 JD. LA SALLE – TOLEDO - PR

CNPJ/MF: 07.692.301/0001-72 FONE/FAX: (045) 3378-3186

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019**, instaurado pela Câmara Municipal de Toledo, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

TOLEDO, 13 de Dezembro de 2019.

Nome: DALIR MIGUEL PHILIPPSEN
RG 5.171.595-0 / CPF : 717.846.599-91
Cargo: Representante Legal - PP

07.692.301/0001-72
ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
RUA MARINGÁ, 2708 - SALA 1-JD. LA SALLE
CEP: 85903-620 - TOLEDO PR.

# ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

## PROPOSTA DE PREÇOS
## PREGÃO 07/2019

**Razão Social: ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**

**CNPJ: 07.692.301/0001-72**

**Endereço: Rua Maringá, 2708 - Sala 1 - Jardim La Salle**

**Toledo - Paraná - Fone/Fax: (45) 3378-3186**

| LOTE 1 | DESCRIÇÃO DO ITEM | QTD | MARCA | VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R$ | VALOR MÁXIMO TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| ITEM | | | | | |
| 1 | Computador desktop com monitor e acessórios:<br>**Especificações técnicas mínimas:**<br>**Processador**<br>Processador de arquitetura x86 com suporte a 32bits e 64bits.<br>Deverá possuir suporte a AES, para criptografia de dados.<br>Possuir no mínimo dois núcleos e quatro threads de processamento.<br>Memória cache total mínima de 6 MB.<br>O processador deverá ter, no mínimo 10.600 pontos, na Performance Test 8 da Passmark® Software. O desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em: http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php.<br>Declarar, na proposta, o modelo do processador ofertado.<br>O processador deve operar dentro das especificações originais de seu fabricante.<br>**Placa Mãe**<br>A placa mãe deverá ser da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Deverá ser apresentada carta do fabricante para este processo, comprovando tal solicitação.<br>Sistema de monitoramento de temperatura controlada pela BIOS, adequado ao processador, fonte e demais componentes internos ao gabinete. O fluxo do ar interno deve seguir as | 10 | **LENOVO V530S Processador intel i5-8400 + monitor Lenovo T22i-10** | **5.985,00** | **59.850,00** |

orientações do fabricante do microprocessad
Deverá possui solução de segurança integrado, no padrão TPM versão 2.0 ou superior, ou PTT, ou superior, não será aceita
solução em slot.
2 (dois) slots PCI sendo no mínimo 1 (um) slot PCI Express x16 e 1 (um) slot PCI x1 ou x4.
1 (um) slot M.2 e 1 (um) conector SATA-III (6.0 GB/S).
Deverá possuir 8 conexões USB, sendo pelo menos 4 (quatro) do formato USB 3.1 e 4 (quatro) do formato 2.0 ou superior. No mínimo 2 (duas) USB 3.1 deverão ser encontradas na parte frontal do equipamento. Não será permitido o uso de adaptadores para atender esta exigência;

**Bios**

BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. A BIOS deve possuir o número de série do equipamento em campo editável que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento, como número de propriedade e de serviço. As atualizações, quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do fabricante. Deverá ser gravado com fábrica, o logo da instituição na BIOS, ao invés do logo da fabricante.
Apresentar declaração informando que a BIOS é do mesmo fabricante do equipamento.

**Controladora de vídeo**

Interface de Vídeo integrada ao processador.
Deverá possuir 2 (dois) conectores externos sendo no mínimo: 1 (um) VGA (DB15), 1 (um) HDMI ou 1 (um) Displayport. Não será aceita solução através de adaptadores ou conversores.
Deverá possuir recurso para utilização de 2 (dois) monitores com opção de clone de imagem ou extensão da área de trabalho pelas portas HDMI ou DisplayPort ou VGA.

**Controladora de Som**

Controladora de som onboard.
Com saída de áudio (OUT), podendo ser do tipo combo.

**Controladora de Rede**

Interface de rede Ethernet RJ-45, 10/100/1000 (nativa na placa principal).

**Memória**

08 GB – SDRAM DDR-4 e velocidade de no mínimo 2666 Mhz ou superior. Deverá possuir possibilidade expansão de no mínimo 32 GB.
O Equipamento deverá possuir no mínimo 1 slot livre para ampliação de memória RAM.

**Unidade de Disco Rígido**

1 (uma) do tipo SSD (solid-state drive), no mínimo padrão SATA 6Gb/s ou M.2, de 240GB (sem a necessidade de utilização de compactadores).

**Unidade de gravador DVD/RW**
Interno ao gabinete. Velocidade de leitura e escrita de no mínimo 24x.
**Gabinete**
Tipo reduzido, padrão Small Form Factor (SFF) podendo ser usado na posição vertical ou horizontal, sem comprometer o funcionamento dos componentes. O gabinete não poderá ultrapassar o volume máximo de 8.000cm³; O gabinete deverá possuir um conector de encaixe pra o kit de segurança do tipo alça ou parafuso para inserção da trava de segurança sem adaptações.
No mínimo 01 (um) compartimento interno de 2,5 polegadas para o SSD e um de 3,5 polegadas.
Indicadores de atividades de disco e de energia, botão liga/desliga e reset.
Deve permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido, unidade de mídia óptica, memórias e placas de expansão, exceto conexões M.2) sem a utilização de ferramentas (Tool Less), não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original. Será aceito parafusos recartilhados.
Acabamento interno composto de superfícies não cortantes;
1 conector de áudio na parte frontal, podendo ser do tipo combo ou apenas saída de linha/fone de ouvido.
1 conector de áudio na parte traseira, podendo ser do tipo combo.
Caixa de som de no mínimo 1W, interna no gabinete. O mesmo deverá estar conectado diretamente a placa mãe, sem uso de adaptadores.
**Fonte**
Tensão: Bivolt (110V / 220V).
De no máximo 220W. Com PFC ativo (80 plus) comprovado através do catálogo oficial do fabricante, com potência suficiente para o pleno funcionamento do equipamento e seus recursos. Deverá possuir no mínimo 85% de eficiência.
**Teclado**
Teclado USB original do mesmo fabricante do computador, vetado o uso de adaptadores, ABNT II, português. O teclado deverá manter as mesmas cores predominantes no desktop.
**Mouse**
Mouse USB original do mesmo fabricante do computador, vetado o uso de adaptadores, ótico, com botão de rolagem, com no mínimo 1000DPI.
**Monitor**
Monitor original do mesmo fabricante do equipamento do Tipo LCD.
Indicadores LED para indicar estado ligado ou desligado.
No mínimo 19 polegadas, resolução 1600x900 a 60Hz.
Interface VGA e Displayport ou HDMI, compatíveis com as portas ofertadas no desktop.

000905

Contraste mínimo de 1000:1 (típico).
Ângulo de visão 160°/170° (vertical/horizontal).
Brilho: mínimo 250cd/m2.
Tempo de resposta: máximo 6ms
Pixel Pitch: máximo 0.271mm
Base com ajuste de altura (no mínimo 10cm), rotação (pivot) e inclinação. A base deverá ser do projeto original do fabricante.
Deverá ser enviado cabo de sinal digital correspondente para conexão entre a unidade de processamento e o monitor.

**Sistema Operacional**

Softwares licenciados e instalados: Microsoft® Window 10 Professional Original 64-bit em Português (Brasil) Certificações e Compatibilidades: Anexar comprovante de compatibilidade do produto ofertado com o ambiente operacional Microsoft Windows 10.
O modelo de equipamento ofertado deverá ser registrado no EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) da agência de proteção ambiental (EPA), nas categorias bronze, no site: http://www.epeat.net; Também serão aceitos outros meios de prova de atendimento das características buscadas;

**Acessórios**

Deve acompanhar todos os cabos, acessórios sendo desnecessária a aquisição de qualquer item para o perfeito funcionamento do equipamento e ligação a energia elétrica em 127v.
Fornecer adaptador de energia - Padrão Brasil (3 Pinos).

**Certificações**

Eficiência energética: 80Plus – Categoria mínima Bronze
Equipamento ecológico: EPEAT Bronze e RoHS, sendo aceitos outros meios de prova do atendimento das características buscadas.
Gerenciamento remoto DMTF, sendo aceitos outros meios de prova do atendimento das características buscadas.
A Fabricante deverá ser certificado ISO 9001 e 14001.
Deverá ser apresentado prospecto do fabricante e certificados junto à proposta para fins de conferência.
Todas as customizações possíveis deverão estar previstas no datasheet emitido pelo fabricante do produto. Não serão aceitas quaisquer outras formas não previstas no datasheet.
O equipamento deverá ser da linha corporativa, sendo comprovado através de carta do fabricante.

**Padrões**

O conjunto formado por gabinete, teclado, mouse e monitor deverão ser do mesmo fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM. Não será aceito

qualquer tipo de personalização como adesivo mpressões serigráficas ou outros. A homogeneidade dos produtos e acessórios
deverá fazer parte do projeto original do fabricante; Manuais em português deverão ser disponibilizados no site do fabricante. Todas as características solicitadas deverão ser comprovadas através de literatura técnica, atestados do fabricante, sítios da internet ou outras fontes nas quais as exigências solicitadas possam ser claramente identificadas. O fornecedor deverá anexar o catálogo do produto e todas as documentações requisitadas no termo de referência.
O modelo de equipamento deve estar em conformidade com o padrão Energy Star 5.0 para eficiência de consumo elétrico, ou norma equivalente.
Equipamento em conformidade com a norma ISO 9296, testado em acordo com a ISO 7779, quanto à emissão de ruídos em ambiente de escritório. Será aceita comprovação da conformidade através da NBR 10152 devidamente qualificado para conformidade para ambientes de escritório, ou outra norma equivalente.
Manuais em português deverão ser disponibilizados no site do fabricante.
Todas as características solicitadas deverão ser comprovadas através de literatura técnica juntamente com a proposta, atestados do fabricante, sítios da internet ou outras fontes nas quais as exigências solicitadas possam ser claramente identificadas.
Esta exigência tem por objetivo a
padronização do equipamento e facilitar a busca da garantia dos equipamentos quando necessária.

**Garantia no Local**

O equipamento deverá possuir garantia do fabricante "onsite" apenas para hardware, por um período mínimo de 03 (três) anos. A abertura do chamado do fabricante deve ser feita através de central de atendimento tipo (0800), comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema, com atendimento 10 (dez) horas por dia, 5 (cinco) dias por semana. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para a contratante, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado do equipamento. O tempo de atendimento do chamado é de até 1 dia útil.
Os trabalhos deverão ser realizados no período compreendido entre 8h30 (oito e meia) às 12 (doze) horas, e 14 (quatorze) às 17 (dezessete) horas, de segunda a sexta-feira, excluídos os feriados. Caso a contratada queira realizar atendimentos fora desse horário, deve previamente agendar horário com os funcionários do Departamento de Informática da contratante, sob pena de não ser atendida.
O Fabricante deve possuir site na internet para download de drivers e dos softwares originais instalados em fábrica além de verificação do status da garantia, não sendo aceita a comprovação através de redirecionamento para sites de terceiros. Comprovar esta exigência

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | na proposta; Não serão aceitas adaptações no ipamento (adição de componentes não originais do fabricante). Deverá ser apresentada declaração ou comprovação do fabricante específica para este termo, informando que o equipamento é totalmente integrado em fábrica. Esta exigência visa à procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante. Caso o licitante não seja o próprio fabricante do equipamento, ele deverá apresentar declaração/certificado do fabricante, comprovando que o produto ofertado possui a garantia solicitada neste termo de referência.<br>Esta modalidade de cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor a partir da data de atesto, recebimento definitivo, da respectiva nota fiscal dos equipamentos fornecidos.<br>**Considerações**<br>O modelo de -equipamento- deverá ser a geração recente disponibilizada pelo fabricante, não sendo aceitos equipamentos em final de vida ou com fabricação descontinuada.<br>Para descritivo de pontuação de benchmark de cpu, serão considerados testes de 2018 e 2019.<br>**Modelo de referência: Dell Optiplex 3070, Lenovo M720s, HP EliteDesk 800G4, podendo ter especificações superiores.** | | | | |
| | **TOTAL** | | | | **R$ 59.850,00** |

| LOTE 2 | DESCRIÇÃO DO ITEM | QTD | MARCA | VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R$ | VALOR MÁXIMO TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| ITEM | | | | | |
| 1 | Impressora multifuncional, com as seguintes especificações:<br>Funções: Imprimir, copiar, digitalizar.<br>**IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA**<br>**Especificações mínimas:**<br>Velocidade de impressão (preto e branco): Normal: Até 40 ppm.<br>Primeira página impressa (pronta): Preto e branco: Em até 6,1 segundos.<br>Ciclo mensal de trabalho: 80 mil páginas.<br>Volume mensal de páginas: 750 a 4000.<br>Tecnologia de impressão: Laser.<br>Memória, padrão: 256 MB. | 04 | **HP M428FDW** | **3.383,00** | **13.532,00** |

**Conectividade:**
Conectividade, padrão: 1 USB 2.0, 1 rede Gigabit Ethernet 10/100/1000T, 1 conexão wireless 802.11b/g/n sem fio.
Pronto para trabalhar em rede: Padrão (Ethernet e Wi-Fi integradas).
**Manuseio de papel:**
Bandeja de entrada/alimentação: 250 folhas.
Bandeja de saída de papel: 150 folhas.
Impressão frente e verso: Automática (standard).
Tipos de suportes: Papel (comum, leve, pesado, sulfite, colorido, timbrado, pré-impresso, pré-perfurado, reciclado, áspero); envelopes; etiquetas; transparências.
**SCANNER**
**Especificações mínimas:**
Tipo de scanner: Base plana e alimentador automático de documentos.
Resolução de digitalização, óptica: Até 1200 x 1200 dpi.
Tamanho da digitalização (ADF), máxima: 216mm x 355,6 mm ou maior.
Tamanho da digitalização (ADF), mínima: 102mm x 152 mm ou menor.
Velocidade de digitalização (normal, A4): Até 26 ppm (preto e branco), até 21 ppm (colorido)
Modo de digitalização: frente e verso em passada única (duplex)
Volume mensal de digitalização: 750 a 4000.
Capacidade do alimentador automático de documentos: Padrão, 50 folhas.
Modos de entrada de digitalização: nos formatos JPG, RAW (BMP), PDF, TIFF, PNG, RTF e PDF pesquisável e TXT.
**COPIADORA**
**Especificações:**
Velocidade de cópia (normal): Preto e branco: Até 40 cpm.
Resolução de cópia (texto em preto): 600 x 600 dpi.
Resolução de cópia (gráficos e texto em cores): 600 x 600 dpi.
de redução/ampliação de cópia: 25 até 400%.
Cópias: 99 cópias ou mais.
**Requisitos de alimentação e operação:**
Alimentação: Tensão de entrada de 110 volts: 110 a 127 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 2 Hz).
Eficiência de energia: Certificação ENERGY STAR® / Blue Angel / EPEAT® Silver ou certificado de eficiência equivalente.
**Conteúdo da embalagem:**
Cartucho de toner original pré-instalado.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | O equipamento deverá estar completo, incluir peças, cabo de energia e USB 2.0, software de instalação (drivers), para o perfeito funcionamento do mesmo.<br>**Documentação e software da impressora em CD-ROM:**<br>Impressora e scanner compatíveis com Windows: 10 (32/64 bits), Windows 8.1 (32/64 bits), Windows 8 (32/64 bits), Windows 7 (32/64 bits).<br>**Garantia:** Um ano de garantia.<br>**Modelo de referência: HP M428fdw, podendo ter especificações superiores.** | | | | |
| **2** | Cartucho de toner original, novo, com capacidade para fazer no mínimo 3 mil cópias, para utilização na impressora a ser ofertada no item 1, devendo o toner ser da marca do fabricante da impressora. | 08 | **HP** | **800,00** | **6.400,00** |
| | **TOTAL** | | | | **R$ 19.932,00** |

| **LOTE 4** | **DESCRIÇÃO DO ITEM** | **QTD** | **MARCA** | **VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R$** | **VALOR MÁXIMO TOTAL R$** |
|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | | | | | |
| **1** | Computador desktop com monitor e acessórios:<br>**Especificações técnicas mínimas:**<br>**Processador**<br>Processador de arquitetura x86 com suporte a 32bits e 64bits.<br>Deverá possuir suporte a AES, para criptografia de dados.<br>Possuir no mínimo dois núcleos e quatro threads de processamento.<br>Memória cache total mínima de 6 MB.<br>O processador deverá ter, no mínimo 10.600 pontos, na Performance Test 8 da Passmark® Software. O desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em: http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php.<br>Declarar, na proposta, o modelo do processador ofertado.<br>O processador deve operar dentro das especificações originais de seu fabricante.<br>**Placa Mãe**<br>A placa mãe deverá ser da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Deverá ser apresentada carta do fabricante para este processo, comprovando tal solicitação.<br>Sistema de monitoramento de temperatura controlada pela BIOS, adequado ao processador, | 31 | **LENOVO V530S Processador intel i5-8400 + monitor Lenovo T22i-10** | **5.985,00** | **185.535,00** |

fonte e demais componentes internos ao gabi. . O fluxo do ar interno deve seguir as orientações do fabricante do microprocessador.
Deverá possui solução de segurança integrado, no padrão TPM versão 2.0 ou superior, ou PTT, ou superior, não será aceita
solução em slot.
2 (dois) slots PCI sendo no mínimo 1 (um) slot PCI Express x16 e 1 (um) slot PCI x1 ou x4.
1 (um) slot M.2 e 1 (um) conector SATA-III (6.0 GB/S).
Deverá possuir 8 conexões USB, sendo pelo menos 4 (quatro) do formato USB 3.1 e 4 (quatro) do formato 2.0 ou superior. No mínimo 2 (duas) USB 3.1 deverão ser encontradas na parte frontal do equipamento. Não será permitido o uso de adaptadores para atender esta exigência;

**Bios**

BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. A BIOS deve possuir o número de série do equipamento em campo editável que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento, como número de propriedade e de serviço. As atualizações, quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do fabricante. Deverá ser gravado com fábrica, o logo da instituição na BIOS, ao invés do logo da fabricante.
Apresentar declaração informando que a BIOS é do mesmo fabricante do equipamento.

**Controladora de vídeo**

Interface de Vídeo integrada ao processador.
Deverá possuir 2 (dois) conectores externos sendo no mínimo: 1 (um) VGA (DB15), 1 (um) HDMI ou 1 (um) Displayport. Não será aceita solução através de adaptadores ou conversores.
Deverá possuir recurso para utilização de 2 (dois) monitores com opção de clone de imagem ou extensão da área de trabalho pelas portas HDMI ou DisplayPort ou VGA.

**Controladora de Som**

Controladora de som onboard.
Com saída de áudio (OUT), podendo ser do tipo combo.

**Controladora de Rede**

Interface de rede Ethernet RJ-45, 10/100/1000 (nativa na placa principal).

**Memória**

08 GB – SDRAM DDR-4 e velocidade de no mínimo 2666 Mhz ou superior. Deverá possuir possibilidade expansão de no mínimo 32 GB.
O Equipamento deverá possuir no mínimo 1 slot livre para ampliação de memória RAM.

**Unidade de Disco Rígido**

1 (uma) do tipo SSD (solid-state drive), no mínimo padrão SATA 6Gb/s ou M.2, de 240GB

2

000911

(sem a necessidade de utilização de compacta es).

**Unidade de gravador DVD/RW**

Interno ao gabinete. Velocidade de leitura
e escrita de no mínimo 24x.

**Gabinete**

Tipo reduzido, padrão Small Form Factor (SFF) podendo ser usado na posição vertical ou horizontal, sem comprometer o funcionamento dos componentes. O gabinete não poderá ultrapassar o volume máximo de 8.000cm³; O gabinete deverá possuir um conector de encaixe pra o kit de segurança do tipo alça ou parafuso para inserção da trava de segurança sem adaptações.

No mínimo 01 (um) compartimento interno de 2,5 polegadas para o SSD e um de 3,5 polegadas.

Indicadores de atividades de disco e de energia, botão liga/desliga e reset.

Deve permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido, unidade de mídia óptica, memórias e placas de expansão, exceto conexões M.2) sem a utilização de ferramentas (Tool Less), não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original. Será aceito parafusos recartilhados.

Acabamento interno composto de superfícies não cortantes;

1 conector de áudio na parte frontal, podendo ser do tipo combo ou apenas saída de linha/fone de ouvido.

1 conector de áudio na parte traseira, podendo ser do tipo combo.

Caixa de som de no mínimo 1W, interna no gabinete. O mesmo deverá estar conectado diretamente a placa mãe, sem uso de adaptadores.

**Fonte**

Tensão: Bivolt (110V / 220V).

De no máximo 220W. Com PFC ativo (80 plus) comprovado através do catálogo oficial do fabricante, com potência suficiente para o pleno funcionamento do equipamento e seus recursos. Deverá possuir no mínimo 85% de eficiência.

**Teclado**

Teclado USB original do mesmo fabricante do computador, vetado o uso de adaptadores, ABNT II, português. O teclado deverá manter as mesmas cores predominantes no desktop.

**Mouse**

Mouse USB original do mesmo fabricante do computador, vetado o uso de adaptadores, ótico, com botão de rolagem, com no mínimo 1000DPI.

**Monitor**

Monitor original do mesmo fabricante do equipamento do Tipo LCD.

Indicadores LED para indicar estado ligado ou desligado.

0009912

No mínimo 19 polegadas, resolução 1600x90. 60Hz.
Interface VGA e Displayport ou HDMI, compatíveis com as portas ofertadas no desktop.
Contraste mínimo de 1000:1 (típico).
Ângulo de visão 160°/170° (vertical/horizontal).
Brilho: mínimo 250cd/m2.
Tempo de resposta: máximo 6ms
Pixel Pitch: máximo 0.271mm
Base com ajuste de altura (no mínimo 10cm), rotação (pivot) e inclinação. A base deverá ser do projeto original do fabricante.
Deverá ser enviado cabo de sinal digital correspondente para conexão entre a unidade de processamento e o monitor.

**Sistema Operacional**

Softwares licenciados e instalados: Microsoft® Window 10 Professional Original 64-bit em Português (Brasil) Certificações e Compatibilidades: Anexar comprovante de compatibilidade do produto ofertado com o ambiente operacional Microsoft Windows 10.
O modelo de equipamento ofertado deverá ser registrado no EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) da agência de proteção ambiental (EPA), nas categorias bronze, no site: http://www.epeat.net; Também serão aceitos outros meios de prova de atendimento das características buscadas;

**Acessórios**

Deve acompanhar todos os cabos, acessórios sendo desnecessária a aquisição de qualquer item para o perfeito funcionamento do equipamento e ligação a energia elétrica em 127v.
Fornecer adaptador de energia - Padrão Brasil (3 Pinos).

**Certificações**

Eficiência energética: 80Plus – Categoria mínima Bronze
Equipamento ecológico: EPEAT Bronze e RoHS, sendo aceitos outros meios de prova do atendimento das características buscadas.
Gerenciamento remoto DMTF, sendo aceitos outros meios de prova do atendimento das características buscadas.
A Fabricante deverá ser certificado ISO 9001 e 14001.
Deverá ser apresentado prospecto do fabricante e certificados junto à proposta para fins de conferência.
Todas as customizações possíveis deverão estar previstas no datasheet emitido pelo fabricante do produto. Não serão aceitas quaisquer outras formas não previstas no datasheet.
O equipamento deverá ser da linha corporativa, sendo comprovado através de carta do fabricante.

**Padrões**

000913

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | O conjunto formado por gabinete, teclado, mouse e monitor deverão ser do mesmo fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM. Não será aceito qualquer tipo de personalização como adesivos, impressões serigráficas ou outros. A homogeneidade dos produtos e acessórios<br>deverá fazer parte do projeto original do fabricante; Manuais em português deverão ser disponibilizados no site do fabricante. Todas as características solicitadas deverão ser comprovadas através de literatura técnica, atestados do fabricante, sítios da internet ou outras fontes nas quais as exigências solicitadas possam ser claramente identificadas. O fornecedor deverá anexar o catálogo do produto e todas as documentações requisitadas no termo de referência.<br>O modelo de equipamento deve estar em conformidade com o padrão Energy Star 5.0 para eficiência de consumo elétrico, ou norma equivalente.<br>Equipamento em conformidade com a norma ISO 9296, testado em acordo com a ISO 7779, quanto à emissão de ruídos em ambiente de escritório. Será aceita comprovação da conformidade através da NBR 10152 devidamente qualificado para conformidade para ambientes de escritório, ou outra norma equivalente.<br>Manuais em português deverão ser disponibilizados no site do fabricante.<br>Todas as características solicitadas deverão ser comprovadas através de literatura técnica juntamente com a proposta, atestados do fabricante, sítios da internet ou outras fontes nas quais as exigências solicitadas possam ser claramente identificadas.<br>Esta exigência tem por objetivo a<br>padronização do equipamento e facilitar a busca da garantia dos equipamentos quando necessária.<br>**Garantia no Local**<br>O equipamento deverá possuir garantia do fabricante "onsite" apenas para hardware, por um período mínimo de 03 (três) anos. A abertura do chamado do fabricante deve ser feita através de central de atendimento tipo (0800), comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema, com atendimento 10 (dez) horas por dia, 5 (cinco) dias por semana. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para a contratante, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado do equipamento. O tempo de atendimento do chamado é de até 1 dia útil.<br>Os trabalhos deverão ser realizados no período compreendido entre 8h30 (oito e meia) às 12 (doze) horas, e 14 (quatorze) às 17 (dezessete) horas, de segunda a sexta-feira, excluídos os feriados. Caso a contratada queira realizar atendimentos fora desse horário, deve previamente agendar horário com os funcionários do Departamento de Informática da contratante, sob pena de não ser atendida.<br>O Fabricante deve possuir site na internet para download de drivers e dos softwares originais | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | instalados em fábrica além de verificação do tus da garantia, não sendo aceita a comprovação através de redirecionamento para sites de terceiros. Comprovar esta exigência na proposta; Não serão aceitas adaptações no equipamento (adição de componentes não originais do fabricante). Deverá ser apresentada declaração ou comprovação do fabricante específica para este termo, informando que o equipamento é totalmente integrado em fábrica. Esta exigência visa à procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante. Caso o licitante não seja o próprio fabricante do equipamento, ele deverá apresentar declaração/certificado do fabricante, comprovando que o produto ofertado possui a garantia solicitada neste termo de referência.<br>Esta modalidade de cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor a partir da data de atesto, recebimento definitivo, da respectiva nota fiscal dos equipamentos fornecidos.<br>**Considerações**<br>O modelo de -equipamento- deverá ser a geração recente disponibilizada pelo fabricante, não sendo aceitos equipamentos em final de vida ou com fabricação descontinuada.<br>Para descritivo de pontuação de benchmark de cpu, serão considerados testes de 2018 e 2019.<br>**Modelo de referência: Dell Optiplex 3070, Lenovo M720s, HP EliteDesk 800G4, podendo ter especificações superiores.** | | | | |
| | **TOTAL** | | | | **R$ 185.535,00** |

| LOTE 5 | DESCRIÇÃO DO ITEM | QTD | MARCA | VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R$ | VALOR MÁXIMO TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| ITEM | | | | | |
| 1 | Impressora multifuncional, com as seguintes especificações:<br>Funções: Imprimir, copiar, digitalizar.<br>**IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA**<br>**Especificações mínimas:**<br>Velocidade de impressão (preto e branco): Normal: Até 40 ppm.<br>Primeira página impressa (pronta): Preto e branco: Em até 6,1 segundos.<br>Ciclo mensal de trabalho: 80 mil páginas.<br>Volume mensal de páginas: 750 a 4000.<br>Tecnologia de impressão: Laser.<br>Memória, padrão: 256 MB. | 15 | **HP M428FDW** | **3.383,00** | **50.745,00** |

**Conectividade:**
Conectividade, padrão: 1 USB 2.0, 1 rede Gigabit Ethernet 10/100/1000T, 1 conexão wireless 802.11b/g/n sem fio.
Pronto para trabalhar em rede: Padrão (Ethernet e Wi-Fi integradas).
**Manuseio de papel:**
Bandeja de entrada/alimentação: 250 folhas.
Bandeja de saída de papel: 150 folhas.
Impressão frente e verso: Automática (standard).
Tipos de suportes: Papel (comum, leve, pesado, sulfite, colorido, timbrado, pré-impresso, pré-perfurado, reciclado, áspero); envelopes; etiquetas; transparências.
**SCANNER**
**Especificações mínimas:**
Tipo de scanner: Base plana e alimentador automático de documentos.
Resolução de digitalização, óptica: Até 1200 x 1200 dpi.
Tamanho da digitalização (ADF), máxima: 216mm x 355,6 mm ou maior.
Tamanho da digitalização (ADF), mínima: 102mm x 152 mm ou menor.
Velocidade de digitalização (normal, A4): Até 26 ppm (preto e branco), até 21 ppm (colorido)
Modo de digitalização: frente e verso em passada única (duplex)
Volume mensal de digitalização: 750 a 4000.
Capacidade do alimentador automático de documentos: Padrão, 50 folhas.
Modos de entrada de digitalização: nos formatos JPG, RAW (BMP), PDF, TIFF, PNG, RTF e PDF pesquisável e TXT.
**COPIADORA**
**Especificações:**
Velocidade de cópia (normal): Preto e branco: Até 40 cpm.
Resolução de cópia (texto em preto): 600 x 600 dpi.
Resolução de cópia (gráficos e texto em cores): 600 x 600 dpi.
de redução/ampliação de cópia: 25 até 400%.
Cópias: 99 cópias ou mais.
**Requisitos de alimentação e operação:**
Alimentação: Tensão de entrada de 110 volts: 110 a 127 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 2 Hz).
Eficiência de energia: Certificação ENERGY STAR® / Blue Angel / EPEAT® Silver ou certificado de eficiência equivalente.
**Conteúdo da embalagem:**
Cartucho de toner original pré-instalado.

000916

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | O equipamento deverá estar completo, incluir peças, cabo de energia e USB 2.0, software de instalação (drivers), para o perfeito funcionamento do mesmo.<br>**Documentação e software da impressora em CD-ROM:**<br>Impressora e scanner compatíveis com Windows: 10 (32/64 bits), Windows 8.1 (32/64 bits), Windows 8 (32/64 bits), Windows 7 (32/64 bits).<br>**Garantia:** Um ano de garantia.<br>**Modelo de referência: HP M428fdw, podendo ter especificações superiores.** | | | | |
| **2** | Cartucho de toner original, novo, com capacidade para fazer no mínimo 3 mil cópias, para utilização na impressora a ser ofertada no item 1, devendo o toner ser da marca do fabricante da impressora. | 30 | **HP** | **800,00** | **24.000,00** |
| | **TOTAL** | | | | **R$ 74.745,00** |

| | |
|---|---|
| **VALOR TOTAL** | **R$ 340.062,00** |

Toledo, 13 de Dezembro de 2019

Validade da Proposta: 12 Meses (Conforme edital).
Prazo de Entrega: 15 Dias (Conforme edital).
Garantia Mínima: 12 Meses (Conforme edital).

07.692.301/0001-72
ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
RUA MARINGÁ, 2708 - SALA 1-JD. LA SALLE
CEP: 85903-620 - TOLEDO PR.

Dalir Miguel Philippsen
RG: 5.171.595-0 / CPF: 717.846.599-91
Representante Legal PP

000918

Lenovo





COMPACT AND RELIABLE
BUSINESS MACHINES

LENOVO V530s DESKTOP

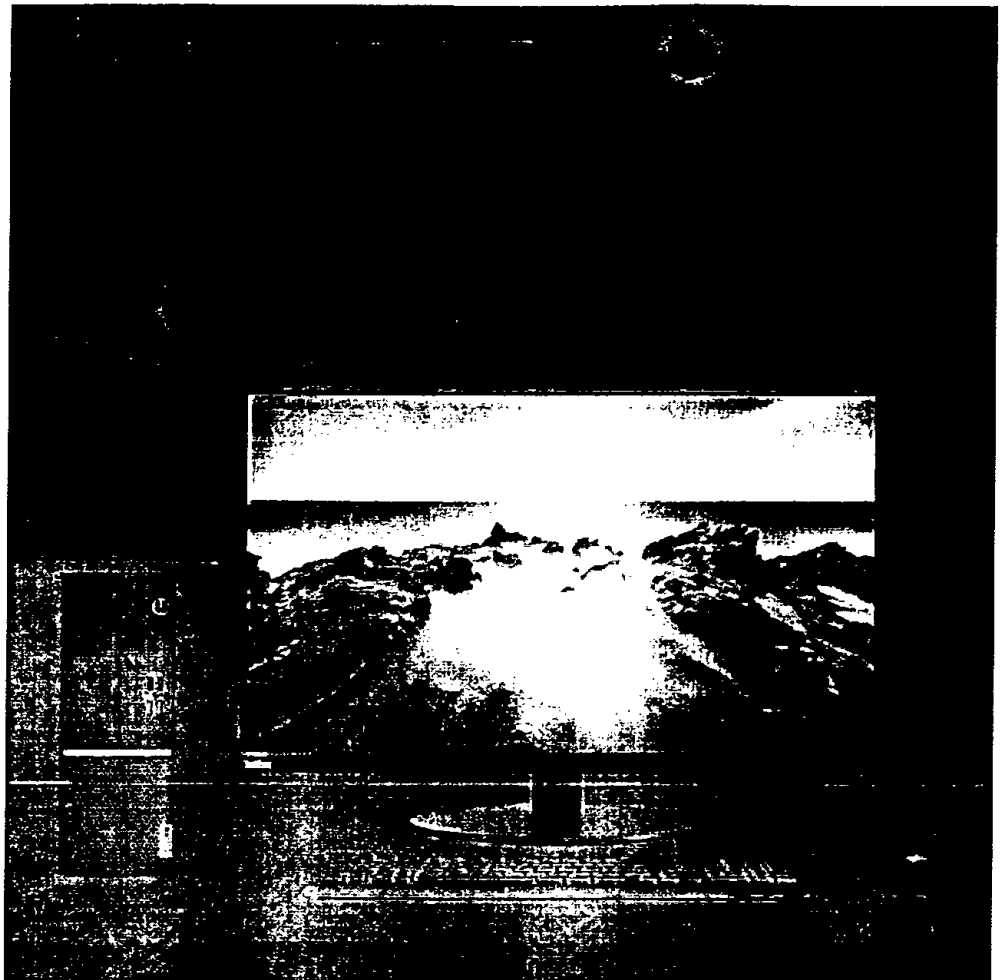

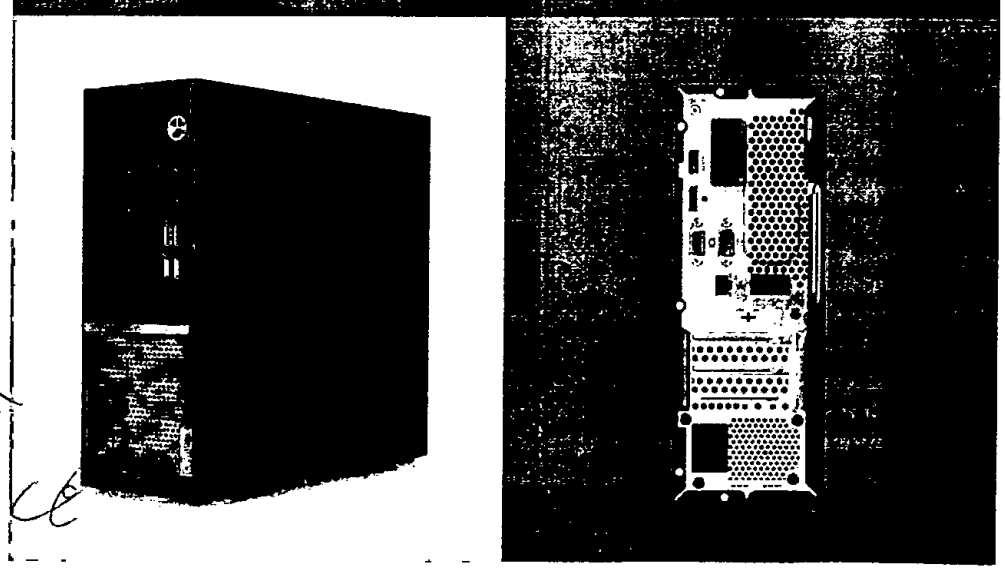

# **Lenovo** V530s DESKTOP

## A SMALL DEVICE THAT DELIVERS A BIG PERFORMANCE

Responsive, reliable, and compact, the V530s desktop is the perfect choice for everyday business in any office environment. Packed with the latest 8th Generation Intel® Core™ i Processors (supports up to i7), DDR4 memory, and high-speed PCIe SSD, this desktop is no slouch when it comes to multitasking or handling heavy files. With its impressive design, manageability, and energy efficient features, the V530s desktop maximizes your productivity in no time.

**Easy Management:** featuring four front-facing USB ports for easy access to connect peripherals.

**Powerful Performance:** accelerate and optimize memory performance with optional Intel® Optane™ memory without compromising on storage capacity.

**Enhanced Security:** prevent data leaks with BIOS-based Smart USB Protection which restricts port access while allowing keyboard and mouse connectivity.

**Workspace Optimization:** with only 7.4L chassis, this small form factor desktop can fit in anywhere in the office.

**Green Leadership:** certified with energy efficient platforms to reduce power consumption and increase cost savings for a productive business.

## ITDM Benefits

- **Easier Management for Employees:** designed with IT in mind, the highly-responsive Lenovo V Series desktops are easy to set-up, deploy, run, and manage with Lenovo Vantage tools that optimize performance and protect business data.
- **Keep Business Secure:** a series of security solutions like BIOS-based Smart USB Protection and fTPM2.0 ensure confidential business data remains safe.

000919

## Lenovo Fingerprint Biometric USB Mouse

(PN: 4Y50Q64661)

Enjoy the full-size ergonomic ambidextrous design of this high-performance mouse that comes with a fingerprint biometric sensor. Fast, easy, and accurate, it offers a high precision of 1600 dpi resolution and is Windows Hello certified.

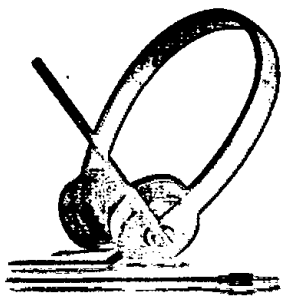

## Lenovo Stereo Headset

(PN: 4XD0K25031 USB PN: 4XD0K25030 Analog)

Comfortable fitting, universal VoIP optimized headphones that come with double-sided ear pieces help you focus on the call by blocking unwanted sounds. The adjustable headset and 180° microphone provide excellent sound clarity be it on VoIP or regular phone calls.

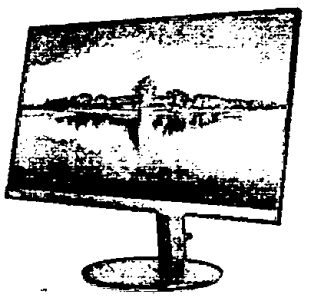

## ThinkVision T24i

(PN: 61C6MAR1XX/ 61C6MAT1XX)

Experience vivid images on the 24" borderless full-HD monitor with IPS panel. Equipped with built-in power and the rich connectivity of VGA and HDMI ports, T24i meets diverse connection demands. It features an LTPS full-function stand that pivots 90° clockwise and counterclockwise for ease of use.

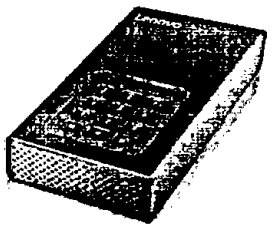

## Lenovo Secure Desktop Drive

(PN: 4XB0M137XX)

Eliminate the threat of a data breach when transporting data with military-grade AES 256-bit CBC HDWR encryption. The drive provides Keypad Pin authentication and programmable Brute Force protection that allows the admin to set failed attempts between 4 and 20.

# Lenovo V530s Desktop

## PERFORMANCE

**Processor**
Up to Intel® Core™ i7

**Chipset**
B360

**Operating System**
Up to Windows® 10 Pro

**Memory**
Up to 32GB DDR4 2666MHz

**Hard Drive Options**
3.5" 7200 rpm HDD (500GB/1TB/2TB)
2.5" SATA SSD (128GB/256GB)
PCIe SSD (128GB/256GB)

**Optical Drive Options**
DVD R/W

**Graphics Options**
Intel® Integrated

**Optional Discrete Graphics**
NVIDIA® GT730 2GB GDDR5 VGA + HDMI
NVIDIA® GT730 1GB GDDR5 VGA + HDMI

**PSU**
180W 85%

## CONNECTIVITY

**WLAN**
802.11ac 1 x 1 + Bluetooth® 4.0 Combo
802.11ac 1 x 1 + Bluetooth® 4.2 Combo

**Front Ports**
2 x USB 3.0
2 x USB 3.1
Optional Card Reader
1 x Audio Combo
1 x Microphone

**Rear Ports**
1 x Audio
1 x VGA
1 x DP
1 x HDMI
2 x USB 2.0
2 x USB 3.0
1 x RJ45
1 x Serial
Optional Parallel

**Expansion Slot**
1 x PCIe x 16
1 x PCIe x 1
M.2 for WiFi
M.2 for PCIe SSD

**Internal Bay**
1 Slim ODD
1 x 3.5" HDD or 1 x 2.5" SSD

## SECURITY

BIOS-based Smart USB Protection
TPM 2.0

## DESIGN

**Chassis**
7.4L

**Color**
Black

## SOFTWARE

Lenovo Vantage
Lenovo App Explorer
Microsoft® Office 2016 Trial
McAfee™ LiveSafe™
LinkedIn®

## RECOMMENDED SERVICES

Lenovo offers a comprehensive portfolio of services to support and protect your investment — so you can focus on your work, not your IT.

**Premier Support**
Provides direct access to skilled and experienced Lenovo technicians offering comprehensive hardware and software support. Gives you a consistent point of contact within Lenovo to ensure that your case resolution is professionally managed from start to finish.

**Accidental Damage Protection (ADP)**
Prevents the hassles of unexpected repair costs. Provides coverage for non-warranted damage incurred under normal operating conditions, such as minor spills or drops.

**Warranty Extension (up to 3 years)**
This fixed-term, fixed-cost service helps you accurately budget for desktop expenses, protect your valuable investment, and lower the cost of ownership over time.

9

© 2018 Lenovo. All rights reserved. These products are available while supplies last. Prices shown are subject to change without notice. For any questions concerning price, please contact your Lenovo Account Executive. Lenovo is not responsible for photographic or typographic errors. Warranty: For a copy of applicable warranties, write to: Warranty Information, 500 Park Offices Drive, RTP, NC 27709, Attn: Dept. ZPYA/B600. Lenovo makes no representation or warranty regarding third-party products or services. Trademarks: Lenovo, the Lenovo logo, Rescue and Recovery, ThinkPad, ThinkCentre, ThinkStation, ThinkVantage, and ThinkVision are trademarks or registered trademarks of Lenovo. Microsoft, Windows, and Vista are registered trademarks of Microsoft Corporation. Intel, the Intel logo, Intel Inside, Intel Core, and Core Inside are trademarks of Intel Corporation in the U.S. and/or other countries. Other company, product, and service names may be trademarks or service marks of others.

000921

DMTF (/)

Menu

000922

# Members List

## Board

Broadcom Inc. (http://www.broadcom.com)

Cisco (http://www.cisco.com)

Dell Inc. (http://www.dell.com)

Hewlett Packard Enterprise (https://www.hpe.com/us/en/home.html)

Hitachi, Ltd. (http://www.hitachi.com)

HP, Inc (http://www.hp.com/)

Intel Corporation (http://www.intel.com)

Lenovo (http://www.lenovo.com)

NetApp (http://www.netapp.com)

Software AG (http://www.softwareag.com/corporate/default.asp)

Vertiv (http://www.avocent.com)

VMware Inc. (http://www.vmware.com)

## Leadership

Advanced Micro Devices (http://www.amd.com/)

China Academy of Information and Communications Technology (CAICT) (http://www.catr.cn)

China Electronics Standardization Institute (http://www.en.cesi.cn)

Daten Tecnologia Ltda (http://www.daten.com.br)

Ericsson AB (http://www.ericsson.com )

Huawei (http://www.huawei.com/)

Mellanox Technologies (http://www.mellanox.com)

Positivo Tecnologia S.A. (http://www.positivo.com.br)

Supermicro (http://www.supermicro.com)

## Participation

Acer Inc. (http://www.acer.com)

American Megatrends, Inc. (http://www.ami.com)

ARM, Inc (http://www.arm.com)

Artesyn Embedded Technologies (http://www.artesyn.com)

AT&T Services Inc. (http://att.com)

### DMTF Board Member Companies

software AG

(http://www.softwareag.com/corporate/default.asp)

See all DMTF Member Companies » (/about/list)

# EPEAT Registry

Your Resource for Sustainable Electronics

## Lenovo V530s-07ICB

### PRODUCT SUMMARY:

| | |
|---|---|
| Product Type: | Desktop |
| Country: | Germany |
| Manufacturer: | Lenovo |
| EPEAT Rating: | Silver |
| Registration Date: | 2019-06-27 |
| Product Status: | Active |
| Exceptions: | |
| Manufacturer Part Number(s): | |

---

### EPEAT RATING SCORE DETAIL

000924

# THE ECO DECLARATION

ecma

ECMA/TC38-TG3/2015/026
(Rev. 1 – 15 April 2015)

## Annex B2 - Product environmental attributes
## Desktop/All-in-One Computers

**The declaration may be published only when all rows and/or fields marked with * are filled-in (n.a. for not applicable). Additional information regarding each item may be found under P15.**

| | | |
|---|---|---|
| Brand * | *Lenovo* | Logo |
| Company name * | *Lenovo* | |
| Contact information * e-mail address | *Lenovo Global Environmental Affairs*<br>*Alvin L Carter*<br>alcarter@lenovo.com | |
| Internet site * | *http://www.lenovo.com/social_responsibility/us/en/environment.html* | |
| Additional information | *The latest version of this document can be found at:*<br>*http://www.lenovo.com/ecodeclaration* | |

| The company declares (based on product specification or test results based obtained from sample testing), that the product conforms to the statements given in this declaration. | |
|---|---|
| Type of product * | *Desktop Computer* |
| Commercial name * | *Lenovo V530 SFF* |
| Model number * | *10TX, 10TY, 10XV, 10XW* |
| Issue date * | *2018-04-28* |
| Intended market * | ☒ Global ☐ Europe ☐ Asia, Pacific & Japan ☐ Americas ☐ Other |
| Additional information | *ENERGY STAR® Qualified;* |

**This is an uncontrolled copy when in printed form. Please refer to the contact information for the latest version.**

**About Annex B2**

Annex B2 reflects Product environmental attributes relevant for Computers and Computer Monitors. The following items from the ECMA-370 Main body are not shown in the template:
P4.1 – P4.3 Consumable materials
P9.1 TEC and Print speed
P10.2 - P10.3 Chemical emissions from printing products
P11.1 - P11.3 Consumable materials for printing products.

| Model number * | 10TX, 10TY, 10XV, 10XW | Logo | Lenovo |
|---|---|---|---|
| Issue date * | 2018-04-28 | | |

| Product environmental attributes - Legal requirements | | Requirement met | | |
|---|---|---|---|---|
| Item | | Yes | No | n.a. |
| **P1** | **Hazardous substances and preparations** | | | |
| P1.1* | Products do comply with current European RoHS Directive. (See legal reference and NOTEB1) | ☒ | ☐ | |
| P1.2* | Products do not contain Asbestos (see legal reference). Comment: Legal reference has no maximum concentration value. | ☒ | ☐ | |
| P1.3* | Products do not contain Ozone Depleting Substances: Chlorofluorocarbons (CFC), hydrobromofluorocarbons (HBFC), hydrochlorofluorcarbons (HCFC), Halons, carbontetrachloride, 1,1,1-trichloroethane, methyl bromide (see legal reference). Comment: Legal reference has no maximum concentration values. | ☒ | ☐ | |
| P1.4* | Products do not contain more than; 0,005% polychlorinated biphenyl (PCB), 0,005% polychlorinated terphenyl (PCT)in preparations (see legal reference). | ☒ | ☐ | |
| P1.5* | Products do not contain more than 0,1% short chain chloroparaffins (SCCP) with 10-13 carbon atoms in the chain containing at least 48% per mass of chlorine in the SCCP (see legal reference). | ☒ | ☐ | |
| P1.6* | Parts with direct and prolonged skin contact do not release nickel in concentrations above 0,5 µg/cm²/week (see legal reference). Comment: Max limit in legal reference when tested according to EN1811:2011-5. | ☒ | ☐ | ☐ |
| P1.7* | REACH Article 33 information about substances in articles is available at (add URL or mail contact): *http://www.lenovo.com/social_responsibility/us/en/environment.html* | ☒ | ☐ | ☐ |
| **P2** | **Batteries** | | | |
| P2.1* | If the product contains a battery or an accumulator, the battery/accumulator is labeled with the disposal symbol. Information on proper disposal is provided in user manual. (See legal reference) | ☒ | ☐ | ☐ |
| P2.2* | Batteries or accumulators do not contain more than 0,0005% of mercury or 0,002% of cadmium. (See legal reference) | ☒ | ☐ | ☐ |
| P2.3* | Batteries and accumulators are readily removable. (See legal reference) | ☒ | ☐ | ☐ |
| **P3** | **Conformity verification & Eco design (ErP)** | | | |
| P3.1* | The product is CE-marked to show conformance with applicable legal requirements (see legal reference). The Declaration of Conformity can be requested at (add link or e-mail address): | ☒ | ☐ | ☐ |
| P3.2* | The product complies with the Eco design requirements for energy-related products, (see legal reference). | ☒ | ☐ | ☐ |
| | Required information is; ☒given in item P15 or added to this document, ☐available at (add URL): | ☒ | ☐ | ☐ |
| **P5** | **Product packaging** | | | |
| P5.1* | Packaging and packaging components do not contain more than 0,01% lead, mercury, cadmium and hexavalent chromium by weight of these together. | ☒ | ☐ | |
| P5.2* | The packaging materials are marked with abbreviations and numbers indicating the nature of the material(s) used (see legal reference). | ☒ | ☐ | ☐ |
| P5.3* | The product packaging material is free from ozone depleting substances as specified in the Montreal Protocol (see legal reference). Comment: Legal reference has no maximum concentration values. | ☒ | ☐ | ☐ |
| **P6** | **Treatment information** | | | |
| P6.1* | Information for recyclers/treatment facilities is available (see legal reference). | ☒ | ☐ | ☐ |

NOTE B1 Restriction applies to the homogeneous material, unless other specified and expressed in weight %. Stating "Yes" means that the product is compliant with the mandatory requirements.

| Model number * | 10TX, 10TY, 10XV, 10XW | Logo | Lenovo |
|---|---|---|---|
| Issue date * | 2018-04-28 | | |

**Product environmental attributes - Market requirements** (See General NOTE GN below)
**- Environmental conscious design**

| Item | *=mandatory to fill in. Additional information regarding each item may be found under P14. | Requirement met Yes | No | n.a. |
|---|---|---|---|---|
| P7 | **Design** | | | |
| | **Disassembly, recycling** | | | |
| P7.1* | Parts that have to be treated separately are easily separable | ☒ | ☐ | ☐ |
| P7.2* | Plastic materials in covers/housing have no surface coating. | ☒ | ☐ | ☐ |
| P7.3* | Plastic parts > 100 g consist of one material or of easily separable materials. | ☒ | ☐ | ☐ |
| P7.4* | Plastic parts > 25 g have material codes according to ISO 11469 referring ISO 1043-4. | ☒ | ☐ | ☐ |
| P7.5 | Plastic parts are free from metal inlays or have inlays that can be removed with commonly available tools. | ☒ | ☐ | ☐ |
| P7.6* | Labels are easily separable. (This requirement does not apply to safety/regulatory labels). | ☒ | ☐ | ☐ |
| | **Product lifetime** | | | |
| P7.7* | Upgrading can be done e.g. with processor, memory, cards or drives | ☒ | ☐ | ☐ |
| P7.8* | Upgrading can be done using commonly available tools | ☒ | ☐ | ☐ |
| P7.9 | Spare parts are available after end of production for: 5 years | | | ☐ |
| P7.10 | Service is available after end of production for: 5 years | | | ☐ |
| | **Material and substance requirements** | | | |
| P7.11* | Product cover/housing material type (e.g. plastics, metal, aluminum):<br>Material type: ***ABS*** Material type: ***PC+ABS*** Material type: ***PC*** | | | |
| P7.12 | Insulation materials of external electrical cables are PVC free. | ☐ | ☒ | ☐ |
| P7.13 | Insulation materials of internal electrical cables are PVC free. | ☐ | ☒ | ☐ |
| P7.14 | External plastic casing/cover parts > 25 g contain no more than 0,1% weight (1000 ppm) bromine and 0,1% weight (1000 ppm) chlorine attributable to brominated flame retardants, chlorinated flame retardants, and polyvinyl chloride or 0,3% weight (3000 ppm) bromine and 0,3% weight (3000 ppm) chlorine in parts containing more than 25% post-consumer recycled content. | ☒ | ☐ | ☐ |
| P7.15 | Printed circuit boards, PCBs (without components) are low halogen: all ☒ PCBs > 25 g ☒ are low halogen as defined in IEC 61249-2-21. (See 1NOTEB2) | ☐ | ☒ | ☐ |
| P7.16 | Flame retarded plastic parts > 25 g in covers / housings are marked according ISO 1043-4:<br>Marking: | ☒ | ☐ | ☐ |
| P7.17 | Alt. 1: Chemical specifications of flame retardants in printed circuit boards > 25 g (without components):<br>☐TBBPA (additive), ☒TBBPA(reactive)(See NOTEB3), ☒Other: ***Brominated Epoxy Resin***. CAS #: | ☒ | ☐ | ☐ |
| | Alt. 2: Chemical specifications of flame retardants in printed circuit boards (without components)> 25 g according ISO 1043-4: ***FR(16)*** | ☒ | ☐ | ☐ |
| P7.18 | Alt. 1: Flame retarded plastic parts > 25 g contain the following flame retardant substances/preparations in concentrations above 0,1%:<br>1. Chemical name: , CAS #: (See NOTE B4)<br>2. Chemical name: , CAS #: "<br>3. Chemical name: , CAS #: " | ☐ | ☐ | ☐ |
| | Alt. 2: Chemical specifications of flame retardants in plastic parts > 25 g according ISO 1043-4: | ☐ | ☐ | ☐ |
| P7.19 | In plastic parts > 25 g, flame retardant substances/preparations above 0,1% are used which have been assigned the following Risk phrases: ***R45,***<br>***R40, R46, R48, R50, R51, R53, R60, R61*** and Hazard statements:<br>The source(s) for these classifications is/are found at (add URL(s)): , (See note B5) | ☒ | ☐ | ☐ |
| P7.20* | Postconsumer recycled plastic material content is used in the product (See Note B6):<br>If YES; at least one of the two alternatives below shall be answered;<br>a) Of total plastic parts' weight > 25 g,the postconsumer recycled plastic material content (calculated as a percentage of total plastic by weight) is ***8.5%***.<br>or<br>b) The weight of recycled material is ***98.3***g. | ☒ | ☐ | ☐ |

GENERAL NOTE Standard references should direct to the latest version of a standard. If an older version of a standard is used, section P15 shall be used for explanation.

NOTE B2 IEC 61249-2-21 defines maximum limits of 900 ppm for each of the substances chlorine and bromine and a maximum limit of 1500ppm of these substances combined. The standard does not address fluorine, iodine and astatine which are included in the group of halogens.

NOTE B3 and B4 A Guidance document on Chemical substances is available; see http://www.ecma-international.org/publications/standards/Ecma-370.htm

NOTE B5 If a certain substance has been assigned a certain risk phrases / hazard statement in the referenced source, this does not necessarily mean the substance has been tested for all of the hazards referred to by a certain customer.

NOTE B6 Applies to a product containing plastic parts whose combined weight exceeds 100 g with the exception of printed circuit boards, cables, connectors and electronic components and bio-based plastic material.

| Model number * | 10TX, 10TY, 10XV, 10XW | Logo | Lenovo |
|---|---|---|---|
| Issue date * | 2018-04-28 | | |

| Product environmental attributes - Market requirements (continued) | | Requirement met Yes | No | n.a. |
|---|---|---|---|---|
| Item | | | | |
| | **Material and substance requirements (continued)** | | | |
| P7.21* | Biobased plastic material content is used in the product (See NOTE B7):<br>If YES; at least one of the two alternatives below shall be answered;<br>a) Of total plastic parts' weight > 25 g, the biobased plastic material content (calculated as a percentage of total plastic by weight) is %.<br>or<br>b) The weight of the biobased plastic material is g. | ☐ | ☒ | ☐ |
| P7.22* | Light sources are free from mercury, i.e. less than 0,1 mg/lamp.<br>If mercury is used specify: Number of lamps: and maximum mercury content per lamp: mg | ☐ | ☐ | ☒ |
| **P8** | **Batteries** | | | |
| P8.1* | Battery chemical composition: ***Li-manganese dioxide*** | ☒ | ☐ | ☐ |
| **P9** | **Energy consumption (See NOTE B8)** | | | |
| P9.1 | For the product the following power levels or energy consumptions are reported: | | | |

| Energy mode * | Power level at **100** V AC | Power level at 115V AC | Power level at **230** V AC | Reference/Standard for energy modes and test method * ☐ |
|---|---|---|---|---|
| ***Peak (On-max)*** | W | W | W | ***Full load*** |
| **Category I1** | | | | |
| ***Short Idle State - WOL Enabled*** | ***23.17*** W | ***22.26*** W | ***22.73*** W | ***Use for ENERGY STAR V6 registration($P_{Idle}$)*** |
| ***Long Idle State - WOL Enabled*** | ***20.32*** W | ***20.49*** W | ***22.13*** W | ***Use for ENERGY STAR V6 registration($P_{Idle}$)*** |
| ***Sleep (S3) - WOL Enabled*** | ***1.05*** W | ***1.04*** W | ***1.08*** W | ***Use for ENERGY STAR V6 registration($P_{sleep}$)*** |
| ***Sleep (S3) - WOL Disabled*** | W | W | W | ***Reference*** |
| ***Off (S5) - WOL Enabled*** | ***0.62*** W | ***0.62*** W | ***0.67*** W | ***Use for ENERGY STAR V6 registration($P_{off}$)*** |
| ***Off (S5) - WOL Disabled*** | W | W | W | ***Use for ErP*** |
| | W | W | W | ***Reference*** |
| | | | | |
| **Category I2** | | | | |
| ***Short Idle State - WOL Enabled*** | ***24.13*** W | ***23.95*** W | ***24.36*** W | ***Reference*** |
| ***Long Idle State - WOL Enabled*** | ***21.09*** W | ***21.57*** W | ***20.93*** W | ***Reference*** |
| ***Sleep (S3) - WOL Enabled*** | ***1.06*** W | ***1.06*** W | ***1.08*** W | ***Reference*** |
| ***Sleep (S3) - WOL Disabled*** | W | W | W | ***Reference*** |
| ***Off (S5) - WOL Enabled*** | ***0.62*** W | ***0.62*** W | ***0.66*** W | ***Reference*** |
| ***Off (S5) - WOL Disabled*** | W | W | W | ***Reference*** |
| | W | W | W | ***Reference*** |
| | | | | |
| **Category I3** | | | | |
| ***Short Idle State - WOL Enabled*** | ***22.34*** W | ***23.35*** W | ***23.27*** W | ***Reference*** |
| ***Long Idle State - WOL Enabled*** | ***20.09*** W | ***20.67*** W | ***21.68*** W | ***Reference*** |
| ***Sleep (S3) - WOL Enabled*** | ***1.05*** W | ***1.04*** W | ***1.04*** W | ***Reference*** |

NOTE B7 The following is to be excluded from the calculation of percentage: printed circuit boards, labels, cables, connectors and electronic components and postconsumer recycled plastic

NOTE B8 A Guidance document on Energy Efficiency is available; seehttp://www.ecma-international.org/publications/standards/Ecma-370.htm

NOTE B9 A Guidance document on Acoustic Noise is available; see http://www.ecma-international.org/publications/standards/Ecma-370.htm

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| *Sleep (S3) - WOL Disabled* | W | W | W | *Reference* |
| *Off (S5) - WOL Enabled* | *0.61* W | *0.61* W | *0.61* W | *Reference* |
| *Off (S5) - WOL Disabled* | W | W | W | *Reference* |
| | W | W | W | *Reference* |
| | | | | |
| **Category D1** | | | | |
| *Short Idle State - WOL Enabled* | *27.79* W | *28.41* W | *29.51* W | *Reference* |
| *Long Idle State - WOL Enabled* | *26.45* W | *28.23* W | *26.35* W | *Reference* |
| *Sleep (S3) - WOL Enabled* | *1.05* W | *1.06* W | *1.08* W | *Reference* |
| *Sleep (S3) - WOL Disabled* | W | W | W | *Reference* |
| *Off (S5) - WOL Enabled* | *0.60* W | *0.60* W | *0.67* W | *Reference* |
| *Off (S5) - WOL Disabled* | W | W | W | *Reference* |
| | W | W | W | *Reference* |
| | | | | |
| **Category D2** | | | | |
| *Short Idle State - WOL Enabled* | *28.88* W | *29.74* W | *28.73* W | *Reference* |
| *Long Idle State - WOL Enabled* | *27.52* W | *27.54* W | *27.87* W | *Reference* |
| *Sleep (S3) - WOL Enabled* | *1.02* W | *1.07* W | *1.06* W | *Reference* |
| *Sleep (S3) - WOL Disabled* | W | W | W | *Reference* |
| *Off (S5) - WOL Enabled* | *0.60* W | *0.60* W | *0.67* W | *Reference* |
| *Off (S5) - WOL Disabled* | W | W | W | *Reference* |
| | W | W | W | *Reference* |
| EPS No-load (External power supply / charger plugged in the wall outlet but disconnected from the product.) | W | W | W | |
| PTEC * Typical Energy Consumption | W | W | W | ☐ |
| ETEC * Annual Energy Consumption | *I1: 100.63; I2: 104.63; I3: 97.74; D1: 122.77; D2:127.52*kWh/year | *I1: 98.04; I2: 104.68; I3: 101.62; D1: 127.01; D2: 130.21*kWh/year | *I1: 101.85; I2: 105.26; I3: 102.70; D1: 128.19; D2: 127.80*kWh/year | $E_{TEC}$ = (8760/1000) x ($P_{off}$ x 0.45 + $P_{sleep}$ x 0.05 + $P_{long_idle}$ x 0.15+ $P_{short_idle}$ x 0.35) ☐ |
| | $P_{off}$: Off Mode(S5) - WOL Enabled; $P_{sleep}$: Sleep Mode(S3) - WOL Enabled; $P_{idle}$: Idle State - WOL Enabled | | | |
| External Power Supply Efficiency Level (International Efficiency Marking Protocol) * : | | | | ☐ |
| Display resolution * : megapixels | | | | ☐ |
| Default time to enter energy save mode: *25* minutes | | | | ☐ |
| P9.2* Information about the energy save function is provided with the product. | | | | ☐ ☐ ☐ |
| P9.3 Energy efficiency class (monitors only): | | | | ☐ |
| **P10** **Emissions** | | | | |
| | **Noise emission** – Declared according to ISO 9296 (See NOTE B9) | | | |
| P10.1 | Mode | Mode description | Statistical upper limit A-weighted sound power level, $L_{WA,c}$(B) | |
| | Idle | * *HDD:Idle* | * *3.39* | ☐ |
| | Operation | * *HDD: Operating* | * *3.72* | ☐ |
| | Other mode | *Declared A-weighted sound pressure level (dB)* $L_{pAm}$ | *21.5 (operator position desktop – idle)* | |
| | Other mode | *Declared A-weighted sound pressure level (dB)* $L_{pAm}$ | *23.3 (operator position desktop – HDD operating)* | |
| | Measured according to: ☒ ISO 7779 ☐ ECMA-74 ☐ Other (only if not covered by ECMA-74) | | | |

| Model number * | 10TX, 10TY, 10XV, 10XW | Logo | Lenovo |
|---|---|---|---|
| Issue date * | 2018-04-28 | | |

| Product environmental attributes - Market requirements (continued) | | Requirement met | | |
|---|---|---|---|---|
| Item | | Yes | No | n.a. |
| | **Electromagnetic emissions** | | | |
| P10.4 | Computer display meets the requirement for low frequency electromagnetic fields of the following voluntary program(s): | ☐ | ☐ | ☒ |
| P12 | **Ergonomics for computing products** | | | |
| P12.1* | The display meets the ergonomic requirements of ISO 9241-307 for visual display technologies. | ☐ | ☐ | ☒ |
| P12.2* | The physical input device meets the requirements of ISO 9995 and ISO 9241-410. | ☒ | ☐ | ☐ |
| P13 | **Packaging and documentation** | | | |
| P13.1* | Product packaging material type(s): ***EPE*** weight (kg): 0.121<br>Product packaging material type(s): ***HDPE*** weight (kg): 0.010<br>Product packaging material type(s): ***Paper*** weight (kg): 0.902 | | | |
| P13.2* | Product plastic primary packaging is free from PVC. | ☒ | ☐ | ☐ |
| P13.3* | For product primary corrugated fiberboard packaging, specify the contained percentage of minimum post-consumer recovered fiber content: ***30 %*** | | | ☒ |
| P13.4* | Specify media for user and product documentation (tick box):<br>☒Electronic, ☒Paper, ☐Other | | | ☐ |
| P13.5 | (Please only complete this item if paper documentation used)<br>User and product documentation on paper media is chlorine-free:<br>If Yes, please specify: | ☐ | ☒ | |
| | Totally chlorine-free | ☐ | | |
| | Elemental chlorine-free | ☐ | | |
| | Processed chlorine-free | ☐ | | |
| P14 | **Voluntary programs** | | | |
| P14.1 | The product meets the requirements of the following voluntary program(s):<br>ENERGY STAR® Criteria version: ***7.0*** Date: ***2018/5/11*** Product category: ***I1,I2,I3,D1,D2***<br>Eco-label: Criteria version: Date: Product category: | | | |
| P15 | **Additional information (See NOTE B10)** | | | |
| P9 | ***Energy consumption of specific configuration may vary; description of the tested product configuration:*** | | | |
| | NOTE: Supplier makes no representations, guarantees, assurances or warranties whether express or implied, regarding the information contained in this document. All information provided by supplier in this document is provided based on supplier's knowledge available at the time of completion, and supplier shall have no obligation to update such information. The information provided here is approximate and provided for informational purposes only. See a Lenovo Account Representative for more information. | | | |
| P9 | See Energy Star Qualified Notebooks & Tablet Computers for the latest information:http://www.energystar.gov/index.cfm?fuseaction=find_a_product.showProductGroup&pgw_code=CO | | | |
| | | | | |

NOTE B10 Additional lines may be inserted to declare further items, by positioning the cursor at the far right of the row and hitting the <Enter> key.

## Legal references Europe Annex B2

| Reference | Declaration item |
|---|---|
| Directive 2011/65/EU (RoHS Directive) *<br>* Specific exemptions apply for certain products and applications. | P1.1 |
| Regulation (EC) 1907/2006(REACH, Annex XVII | P1.2, P1.4, P1.6, P1.7 |
| Regulation (EC) 2037/2000, 2038/2000, 2039/2000 (Marketing and use of Ozone layer depleting substances) | P1.3, P5.3 |
| Norwegian regulation relating to restrictions on the use of certain dangerous chemicals 20.12.2002 | P1.5 |
| Directive 2013/56/EC (Battery and accumulators Directive) *<br>* These provisions shall not apply where, for safety, performance, medical or data integrity reasons, continuity of power supply is necessary and requires a permanent connection between the appliance and the battery or accumulator. | P2.1, P2.2, P2,3, P8.1 |
| Directive 2006/95/EC (Low Voltage Directive) | P3.1 |
| Directive 2004/108/EC (EMC Directive) | P3.1 |
| Directive 1999/5/EC (R&TTE Directive) | P3.1 |
| Regulation (EC) 801/2013 amending Regulation (EC) No 1275/2008 with regard to ecodesign requirements for standby, off mode electric power consumption of electrical and electronic household and office equipment, and amending Regulation (EC) No 642/2009 with regard to ecodesign requirements for televisions | P3.1, P3.2 |
| Regulation (EC) No 1272/2008 (CLP Regulation) | P7.19 |
| Directive 2004/12/EC ( Packaging Directive) | P5.1 |
| Decision 97/129/EC (Secondary packaging legislation) | P5.2 |
| Directive 2012/19/EU (WEEE directive) | P6.1 |

# Lenovo ErP Lot3 Information Sheet
# - PC / Notebook -

As required by COMMISSION REGULATION (EU) No 617/2013 of 26 June 2013 implementing Directive 2009/125/EC of the European Parliament and of the Council with regard to ecodesign requirements for computers and computer servers (ErP Lot3).

**Products scope of this sheet:**
Desktop computer, integrated desktop computer, and notebook computer

This document is only valid in connection with the IT Eco Declaration of the specific Product.

| | | |
|---|---|---|
| **Commercial name** | ***Lenovo V530 SFF*** | Logo |
| **Model Number** | ***10TX, 10TY, 10XV, 10XW*** | |
| **Issue Date** | ***2018-04-28*** | |
| **Additional information** | ENERGY STAR® Qualified; | |

**P7.1.1 Product environmental attributes**

(d) year of manufacture: ***2018***

(e) **Etec value** (kWh) per ErP Lot 3 Category and capability adjustments applied when **all discrete graphics cards (dGfx) are disabled** and if the system is tested with switchable graphics mode with UMA driving the display.

(f) **Etec value** (kWh) per ErP Lot 3 Category and capability adjustments applied when **all discrete graphics cards (dGfx) are enabled**

| | | Category A (according to ErP Lot 3) | Category B (according to ErP Lot 3) | Category C (according to ErP Lot 3) | Category D (according to ErP Lot 3) |
|---|---|---|---|---|---|
| capability adjustments applied during testing | Memory over base [GB] | *n/a* | *30* | | *28* |
| | Additional internal storage | (Yes / No) | *Yes* (Yes / No) | (Yes / No) | *Yes* (Yes / No) |
| | Discrete television tuner | (Yes / No) | *No* (Yes / No) | (Yes / No) | *No* (Yes / No) |
| | Discrete Audio Card | (Yes / No) | *No* (Yes / No) | (Yes / No) | *No* (Yes / No) |
| | Discrete graphics Card(s) [number / #] | *#:* (Yes / No) | *Yes #: 1* (Yes / No) | *#:* (Yes / No) | *Yes #: 1* (Yes / No) |
| | Category of discrete graphics Card(s) | | *G3* | | *G3* |
| Test results | **Etec Value (kWh) – dGfx disabled** all discrete graphics cards (dGfx) are disabled/ UMA is active for switchable graphics/ product has no graphics cards (dGfx) | | *83.3* | | *99.62* |
| | **Etec Value (kWh) – dGfx enabled** all discrete graphics cards (dGfx) are enabled | | *107.06* | | *104.35* |

(g) Idle state power demand (Watts): *29.50*

(h) Sleep mode power demand (Watts): *1.03*

(i) Sleep mode with WOL enabled power demand (Watts) (where enabled): *1.08*

(j) Off mode power demand (Watts): *0.66*

(k) Off mode with WOL enabled power demand (Watts) (where enabled): *0.67*

(l) Internal power supply efficiency at 10 %, 20 %, 50 % and 100 % of rated output power (if applicable): PA-1181-7VA

10% 78.44 20% 85.18 50% 88.64 100% 85.67 Average 84.48

(m) external power supply efficiency (if applicable)*:

Average active efficiency: **n/a**

*internal note: show values for all available external power supplies

(o) Minimum number of loading cycles that the batteries can withstand (applies only to notebook computers): *n/a*

(p-1) the measurement methodology used to determine information mentioned in points (l) – internal PSU efficiency:

***80 PLUS® Program***

| | | |
|---|---|---|
| (p-2) | the measurement methodology used to determine information mentioned in points (m) – external PSU efficiency:<br>***N/A*** | |
| (p-3) | the measurement methodology used to determine information mentioned in points (o) – loading cycles batteries:<br>***N/A*** | |
| (p-4) | the measurement methodology used to determine information mentioned in maximum, idle, sleep, off mode power as defined in Point P9.1 in the Product IT Eco Declaration:<br>***IEC 62623 / IEC EN50564:2011 measurement methodology*** | |
| (q) | sequence of steps for achieving a stable condition with respect to power demand::<br>***Power on -> Wait 5 minutes ->Stable condition*** | |
| (r) | description of how sleep and/or off mode was selected or programmed:<br>***Begin menu -> Power -> Select sleep or off mode*** | |
| (s) | sequence of events required to reach the mode where the equipment automatically changes to sleep and/or off mode:<br>***Control Panel->Power Options-> Change Settings-> Restore default settings for this plan*** | |
| (t) | the **duration of idle state condition before the computer automatically reaches sleep mode**, or another condition which does not exceed the applicable power demand requirements for sleep mode (in minutes): | ***25 minutes*** |
| (u) | the **length of time after a period of user inactivity in which the computer automatically reaches a power mode that has a lower power** demand requirement than sleep mode (in minutes): | |
| (v) | the **length of time before the display sleep mode is set to activate** after user inactivity (in minutes): | ***10 minutes*** |
| (w) | information on the energy-saving potential of power management functionality:<br>***N/A*** | |
| (x) | user information on how to enable the power management functionality:<br>***Refer to User Guide*** | |
| (z) | test parameters for measurements: — test voltage in V and frequency in Hz, — total harmonic distortion of the electricity supply system, — information and documentation on the instrumentation, set-up and circuits used for electrical testing:<br>Test voltage in V and frequency in Hz*230V/50Hz*<br>Total harmonic distortion of the electricity supply system≤*2%*<br>Information and documentation on the instrumentation, set-up and circuits used for electrical testing | |

| Instrument Type | Range Used Or *** | Make and Model ** |
|---|---|---|
| AC Power Source | 1~280VAC;1~550HZ;1000VA. | NF;EC1000S; SN:9152124 |
| Digital Watch | Full range | CASIO; HS-70W; SN:208Q08R |
| Power Meter | 0~600V;0~20A | YOKOGAWA;WT210;SN:91M944560 |
| Hygrothermograph | 15~35℃/15~90% | testo; 608-H1,SN:1034895602 |
| Thermal anemometer | 0~20m/s,-20~70℃ | Testo;425;SN:02591883 |
| Light Measuring | 1° :1-300cd/ m² | Konica Minolta;LS-110; |

**Addition Notebook Battery Information:**

| | Battery[ies] **not** user replaceable<br>The battery[ies] in this product cannot be easily replaced by users themselves. [1)] | Battery[ies] user replaceable | n/a |
|---|---|---|---|
| Internal/built-in Battery | ☐ | ☐ | ☐ |
| External/detachable Battery | ☐ | ☐ | ☐ |
| Bios Backup Battery | ☐ | ☐ | ☐ |
| Other: | ☐ | ☐ | ☐ |

**Additional information**

1)
The battery[ies] in this product cannot be easily replaced by users themselves.
Акумулаторната[ите] батерия[и] в този продукт не може да се замени[ят] лесно от самите потребители.
Las baterías de este producto no pueden ser sustituidas fácilmente por los propios usuarios.
Výměnu baterie/baterií v tomto výrobku by neměli provádět sami uživatelé.
Brugeren kan ikke uden videre udskifte batteriet/batterierne i dette produkt.
Der Akku/die Akkus dieses Produkts kann/können nicht ohne weiteres vom Benutzer selbst ausgetauscht werden.
Kasutajad ei saa selle toote akut/akusid ise hõlpsasti asendada.
Ημπαταρία[-ες] στοπροϊόναυτόδενμπορούννααντικατασταθούνεύκολαατιότουςίδιουςτουςχρήστες
La/les batterie(s présente(s) dans ce produit ne peuvent être facilement remplacée(s) par les utilisateurs eux-mêmes.
Korisnik ne može lako zamijeniti Bateriju sam u ovom proizvodu.
La batteria/le batterie in questo prodotto non può/possono essere facilmente sostituita/e dall'utente.
Lietotāji paši nevar nomainīt šā ražojuma akumulatoru(-us).
Šio gaminio baterijos [baterijų] pats vartotojas negali lengvai pakeisti.
A termék akkumulátorát/akkumulátorait a felhasználó nem tudja egyedül egyszerűen kicserélni.
Il-batterija/batteriji f'dan il-prodott ma tistax/jistgħux tiġi/jiġu sostitwita/i mill-utenti stess.
Batteriet [ene] i dette produktet kan ikke lett erstattes av brukerne selv.
De batterij(en) in dit product is (zijn) door de gebruiker niet gemakkelijk vervangbaar.
Użytkownik nie może sam w łatwy sposób wymienić baterii w tym produkcie.
A ou as baterias deste produto não podem ser facilmente substituídas pelos próprios utilizadores.
Bateria (bateriile) din acest produs nu poate (pot) fi uşor înlocuită (înlocuite) de utilizatorii înşişi.
Batériu(-ie) v tomto výrobku nemôže vymieňať používateľ.
Baterij/baterije v tem izdelku uporabniki sami ne morejo zlahka zamenjati.
Tämän tuotteen akku [akut] ei[vät] ole helposti käyttäjän vaihdettavissa.
Det är inte enkelt för kunden att själv byta ut batteriet/batterierna.
Bu üründeki batarya(lar) kullanıcılar tarafından kolaylıkla değiştirilemez.

000934

# CERTIFICATE

Certificate Number: 111968.00

The Environmental Management System and implementation of:

## Lenovo Group, LTD.

8001 Development Drive
Morrisville, NC 27560
United States

meets the requirements of the standard:

## ISO 14001:2015

Scope of Certification:

*Design, development, manufacturing, distribution, fulfillment, and repair of computer products and devices, data center products, mobile devices, smart devices and accessories.*

Certificate Expires: June 16, 2022
Certificate Issued: June 17, 2019
Certified Since: June 17, 2013

Dr. Cem O. Onus
Managing Director
DEKRA Certification, Inc.
1120 Welsh Road, Suite 210
North Wales, PA 19454 USA
(215) 997-4519
www.dekra.us/en/audits

ANAB ACCREDITED MANAGEMENT SYSTEMS CERTIFICATION BODY

MEMBER OF MULTILATERAL RECOGNITION ARRANGEMENT IAF

# ADDENDUM

**Certificate Number: 111968.00**

**Standard: ISO 14001:2015**

**The Environmental Management System and implementation of:**

## Lenovo Group, LTD

| Site Address | Scope Per Site: |
|---|---|
| HQ: 8001 Development Drive, Morrisville, NC 27560 USA | Responsibility of the company's overall EMS through the management of documentation/changes, management review, corrective actions, internal audit, planning/evaluation and compliance to applicable requirements. |
| 8001 Development Drive, Morrisville, NC 27560 USA | Design and development of data center products. |
| 19/1A, & 2A Edayar, Cuddalore Main Road, Edayar Palayam Village – Pondicherry, India | Manufacturing of computer products and devices. |
| Apodaca (Monterrey), Mexico, Boulevard Escobedo No 316, Apodaca Industrial Park, PO 66600 | Manufacturing of computer products and devices and data center products. |
| Estrada Municipal José Costa de Mesquita, 200 – Chácara Alvorada – Indaiatuba/SP, Brazil | Manufacturing of computer products and devices and data center products. |
| 6540 Franz Warner Parkway, Whitsett, NC 27377 USA | Manufacturing, distribution, fulfillment, and repair of computer products and devices, data center products, mobile devices, smart devices, and accessories. |
| Am Zehnthof 77, 45307 Essen, Germany | Design and development of computer products and devices. |
| Minatomiral Center Building, 21F 3-6-1 Minatomiral, Nishi-Ku, Yokohama, Japan | Design and development of computer products and devices. |

ANAB ACCREDITED MANAGEMENT SYSTEMS CERTIFICATION BODY

MEMBER OF MULTILATERAL RECOGNITION ARRANGEMENT IAF

000936

# CERTIFICATE

Certificate Number: 111969.00
With One Page Addendum

The Quality Management System and implementation of:

## Lenovo Group, LTD

With Headquarters at:
8001 Development Drive
Morrisville, NC 27560
United States

meets the requirements of the standard:

## ISO 9001:2015

Scope of Certification:

*Design, development, manufacturing, distribution, fulfillment, services, marketing, and sales of computer products and devices, data center products, mobile devices, smart devices, and accessories*

Certificate Expires: June 30, 2022
Certificate Issued: July 1, 2019
Certified Since: July 1, 2016

Dr. Cem O. Onus
Managing Director, Business Assurance
DEKRA Certification, Inc.
1120 Welsh Road, Suite 210
North Wales, PA 19454 USA
(215) 997-4519
dekra-certification.us

000937

# ADDENDUM

**Certificate Number: 111969.00**
Addendum Page One of One

**Standard: ISO 9001:2015**

**The Quality Management System and implementation of:**

## Lenovo Group, LTD

| Site Address | Scope Per Site: |
|---|---|
| *HQ: 8001 Development Drive; Morrisville, NC 27560 USA* | *Responsibility of the company's overall QMS through the management of documentation/changes, management review, corrective actions, internal audit planning/evaluation and compliance to applicable requirements.* |
| *8001 Development Drive; Morrisville, NC 27560 USA* | *Design, development, fulfillment, services, marketing, and sales of computer products and devices, data center products, mobile devices, smart devices, and accessories.* |
| *19/1A, & 2A Edayar, Cuddalore Main Road, Edayar Palayam Village – Pondicherry, India* | *Manufacturing of computer products and devices.* |
| *Apodaca (Monterrey), Mexico, Boulevard Escobedo No 316, Apodaca Industrial Park, PO 66600* | *Manufacturing of computer products and devices, and data center products.* |
| *Estrada Municipal José Costa de Mesquita, 200 – Chácara Alvorada – Indaiatuba/SP, Brazil* | *Manufacturing of computer products and devices, and data center products.* |
| *6540 Franz Warner Parkway, Whitsett, NC 27377 USA* | *Manufacturing, distribution, fulfillment and services of computer products and devices, data center products, mobile devices, smart devices, and accessories.* |
| *Digital Park, Einsteinova 851 01, Bratislava, Slovakia* | *Fulfillment, services, marketing, and sales of computer products and devices, data center products, mobile devices, smart devices, and accessories.* |
| *Minatomiral Center Building, 2F, 3-6-1, Minatomiral, Nishi-Ku, Yokohama, Japan* | *Design and development of computer products and devices.* |

DEKRA

MEMBER OF MULTILATERAL RECOGNITION ARRANGEMENT IAF

ANAB ACCREDITED ISO/IEC 17021-1 MANAGEMENT SYSTEMS CERTIFICATION BODY

000938

Lenovo (Singapore) Pte. Ltd.

151 Lorong Chuan,
#02-01, New Tech Park,
Singapore, 556741
(Tel - 65-6827-1000 & Fax- 65-6827-1100)

# EU Declaration of Conformity

For the **Lenovo V530S-07ICB Desktop Personal Computer**
**Machine Type: 10TX*******,10TY*******,10XV*******,10XW*******,**
(Where * maybe 0~9, a-z, A~Z, any alphanumeric character, symbol or blank)

We, Lenovo (Singapore) Pte Ltd, declare under sole responsibility that the above products, manufactured for:

**Lenovo PC HK Limited.**
**23/F, Lincoln House, Taikoo Place 979 King's Road,**
**Quarry Bay, Hong Kong**

to which this declaration relates, is in conformity with the requirements of the following EU Directives:

- **Council Directive 2014/53/EU of the European Parliament and of the council on radio equipment.**
- **Council Directive 2009/125/EC establishing a framework for the setting of Ecodesign requirements for Energy-related products.**
- **Council Directive 2011/65/EU on the restriction of the use of certain hazardous substances in electrical and electronic equipment.**

Signed: _____ Date: 13 Jun 18
Damian Glendinning (Director)
Place of issue: Lenovo (Singapore) Pte Ltd.



European Contact for regulatory topics only:
Lenovo, Digital Park, Einsteinova 21, 851 01 Bratislava, Slovakia
Tel: +421 2 6868 3018 Fax: +421 2 6868 8031

Lenovo (Singapore) Pte. Ltd.

151 Lorong Chuan,
#02-01, New Tech Park,
Singapore, 556741
(Tel - 65-6827-1000 & Fax- 65-6827-1100)

# Standards References

The following harmonized standards and normative documents are those to which the product's conformance is declared, and by specific reference to the essential requirements of the referenced Directives:

| RE Directive | | | | 3165NGW | RTL8821CE |
|---|---|---|---|---|---|
| Article 3.1a | EN 62311 | 2008 | | | |
| | EN 62479 | 2010 | | | |
| | EN 60950-1 | 2006 + A11: 2009 + A1: 2010 + A12: 2011+A2:2013 | | | |
| Article 3.1b | EN 55032 | 2015 | | X | X |
| | EN 61000-3-2 | 2014 | | X | X |
| | EN 61000-3-3 | 2013 | | X | X |
| | EN 55024 | 2010 | | X | X |
| | EN 301 489-1 | V2.2.0 | 2017-03 | X | X |
| | EN 301 489-17 | V3.2.0 | 2017-03 | X | X |
| | EN 300 328 | V2.1.1 | 2016-11 | X | X |
| Article 3.2 | EN 301 893 | V2.1.1 | 2017-05 | X | X |

| | |
|---|---|
| **RoHS Directive** | 2011/65/EU EN50581:2012 |
| **ErP Directive** | EU 617/2013 ErP – Class B, EN 50564:2011 |

## ANNEX

**Wireless modules**

| Description | Model Name |
|---|---|
| WiFi (802.11 AC) and Bluetooth combo | 3165NGW |
| | RTL8821CE |



European Contact for regulatory topics only:
Lenovo, Digital Park, Einsteinova 21, 851 01 Bratislava, Slovakia
Tel: +421 2 6868 3018 Fax: +421 2 6868 8031

000940

CPU Benchmarks

# CPU Benchmarks

Over 1,000,000 CPUs Benchmarked

## Intel Core i5-8400 @ 2.80GHz

Price and performance details for the Intel Core i5-8400 @ 2.80GHz can be found below.
This is made using thousands of PerformanceTest benchmark results and is updated daily.

- The first graph shows the relative performance of the CPU compared to the 10 other common (single) CPUs in terms of PassMark CPU Mark.
- The 2nd graph shows the value for money, in terms of the CPUMark per dollar.
- The pricing history data shows the price for a single Processor. For multiple Processors, multiply the price shown by the number of CPUs.


CPUS

High End
High Mid Range
Low Mid Range
Low End

Best Value (On Market)
Best Value XY Scatter
Best Value (All time)

New Desktop
New Laptop

Single Thread
Systems with Multiple CPUs
Overclocked
Power Performance
CPU Mark by Socket Type

CPU Mega List
Search Model

Compare 0

Common


### Intel Core i5-8400 @ 2.80GHz

| Description: | Class: |
|---|---|
| Intel UHD Graphics 630 | Desktop |
| **Socket:** | **Clockspeed:** |
| FCLGA1151-2 | 2.8 GHz |
| **Turbo Speed:** | **No of Cores:** |
| 4.0 GHz | 6 |
| **Typical TDP:** | |
| 65 W | |

Other names: Intel(R) Core(TM) i5-8400 CPU @ 2.80GHz

CPU First Seen on Charts: Q4 2017

CPUmark/$Price: 50.43

Overall Rank: 300

Last Price Change: $229.42 USD (2019-12-10)

### Average CPU Mark

**11569**

Single Thread Rating: 2332
Samples: 3091*
*Margin for error: Low

+ COMPARE

| Merchant | Price (USD) | Purchase |
|---|---|---|
| amazon | $229.42 | BUY NOW! |
| newegg | NA | CPU Not Available, See Other Models |

000941

Most Benchmarked

CPU Benchmarks

Market Share

## Pricing History

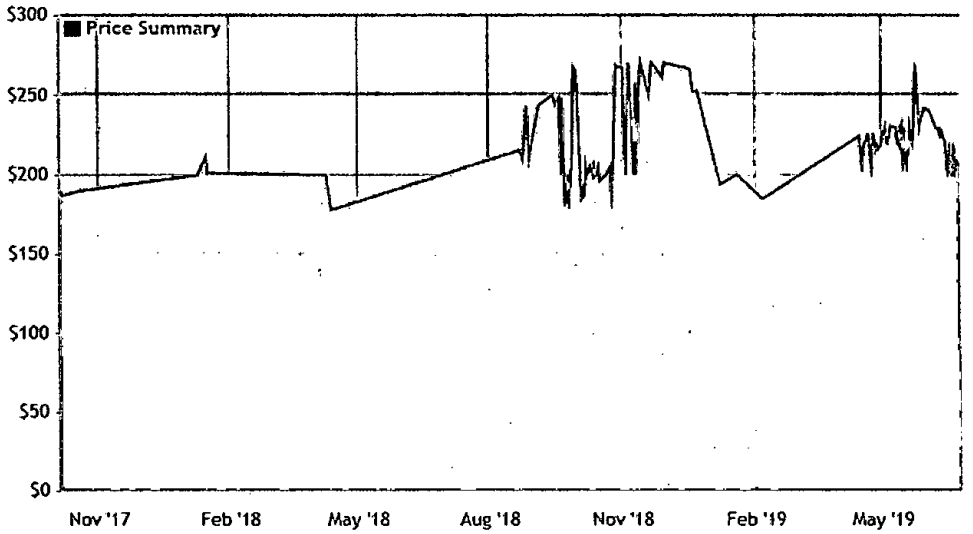


## CPU Mark Relative to Top 10 Common Desktop CPUs

*As of 13th of December 2019 - Higher results represent better performance*

| Processor | Average CPU Mark |
|---|---|
| AMD Ryzen 7 2700X | 16,949 |
| Intel Core i7-8700K @ 3.70GHz | 15,935 |
| AMD Ryzen 5 2600 | 13,514 |
| Intel Core i5-8400 @ 2.80GHz | 11,569 |
| Intel Core i7-4790K @ 4.00GHz | 11,165 |
| Intel Core i7-6700K @ 4.00GHz | 11,109 |
| Intel Core i7-4790 @ 3.60GHz | 9,989 |
| Intel Core i7-3770 @ 3.40GHz | 9,277 |
| AMD FX-8350 Eight-Core | 8,957 |
| AMD FX-8320 Eight-Core | 8,037 |
| AMD FX-6300 Six-Core | 6,408 |

## CPU Value (CPU Mark / $Price )

000942

*As of 13th of December 2019 - Higher results represent better value*

CPU Benchmarks

| | | |
|---|---|---|
| AMD Ryzen 5 2600 | | 112.66 |
| AMD Ryzen 7 2700X | | 89.21 |
| Intel Core i7-3770 @ 3.40GHz | | 79.49 |
| AMD FX-8320 Eight-Core | | 58.23 |
| Intel Core i7-4790 @ 3.60GHz | | 53.99 |
| Intel Core i5-8400 @ 2.80GHz | | 50.43 |
| AMD FX-8350 Eight-Core | | 45.24 |
| Intel Core i7-8700K @ 3.70GHz | | 44.89 |
| Intel Core i7-4790K @ 4.00GHz | | 38.50 |
| AMD FX-6300 Six-Core | | 32.04 |
| Intel Core i7-6700K @ 4.00GHz | | 28.21 |

## Last 5 Baselines for Intel Core i5-8400 @ 2.80GHz

*Most recent listed first*

| Baseline | | CPU Mark |
|---|---|---|
| BL1311995 - Dec 12 2019 | | 12408 |
| BL1311831 - Dec 12 2019 | | 10870 |
| BL1311616 - Dec 12 2019 | | 11974 |
| BL1311591 - Dec 12 2019 | | 12507 |
| BL1311051 - Dec 11 2019 | | 10979 |

## Popular comparisons for Intel Core i5-8400 @ 2.80GHz

*As of 13th of December 2019 - Higher results represent better performance*

| Processor | | Average CPU Mark |
|---|---|---|
| Intel Core i5-8400 @ 2.80GHz | | 11,569 |
| Intel Core i5-8600K @ 3.60GHz | | 12,679 |
| Intel Core i5-9600K @ 3.70GHz | | 13,487 |

000943

| | | |
|---|---|---|
| AMD FX-8350 Eight-Core | | 8,957 |

CPU Benchmarks

| | | |
|---|---|---|
| Intel Core i5-8500T @ 2.10GHz | | 9,971 |
| AMD Ryzen 5 2400G | | 9,327 |
| Intel Core i3-8350K @ 4.00GHz | | 9,240 |
| AMD FX-8370 Eight-Core | | 9,048 |
| Intel Core i5-9400 @ 2.90GHz | | 11,949 |
| Intel Core i5-7640X @ 4.00GHz | | 9,440 |
| Intel Core i5-8400T @ 1.70GHz | | 9,518 |
| AMD Ryzen 5 1500X | | 10,112 |
| Intel Core i5-9500T @ 2.20GHz | | 10,630 |
| AMD FX-6300 Six-Core | | 6,408 |
| Intel Core i7-4820K @ 3.70GHz | | 9,720 |
| Intel Core i7-4790 @ 3.60GHz | | 9,989 |

000944

Copyright © 2019 PassMark® Software

CPU Benchmarks

000945

# THE ECO DECLARATION

ecma INTERNATIONAL

ECMA/TC38-TG3/2015/024

## Company environmental profile - THE ECO DECLARATION

| | | |
|---|---|---|
| Brand | *Lenovo* | Logo |
| Company name * | *Lenovo* | |
| Contact information * | *Lenovo Global Environmental Affairs*<br>*Alvin L Carter*<br>*B7 3S-A11*<br>*7001 Development Drive*<br>*Morrisville, North Carolina, 27560-8105*<br>*alcarter@lenovo.com* | |
| Internet site * | *www.lenovo.com/environment* | |
| Issue date * | *2017-09-05* | |
| Intended market * | ☒ Global ☐ Europe ☐ Asia, Pacific & Japan ☐ Americas ☐ Other | |
| Additional information | *The latest version of this document can be found at: www.lenovo.com/ecodeclaration* | |

**This is an uncontrolled copy when in printed form. Please refer to the contact information for the latest version.**

**The declaration may be published only when all rows and/or fields marked with an * are filled-in (n.a. for not applicable). Additional information regarding each item may be found under C7.**

| Company environmental profile - Legal requirements | | Requirement met | | |
|---|---|---|---|---|
| Item | | Yes | No | n.a. |
| C1 | **Product recycling** | | | |
| C1.1* | The company participates in a system or has its own system for collection and recycling of end of life products in countries where the company puts them on the market and where required (see legal reference) | ☒ | ☐ | |
| C2 | **Battery recycling** | | | |
| C2.1* | The company participates in a system or has its own system for collection and recycling of batteries in countries where the company puts products on the market (see legal reference) or pays eco tax/fee where required. | ☒ | ☐ | |
| C3 | **Packaging recycling** | | | |
| C3.1* | The company participates in a system or has its own system for collection and recycling of packaging material in countries where the company puts products on the market and where required (see legal reference) | ☒ | ☐ | |

| Company environmental profile - Market requirements | | Requirement met | | |
|---|---|---|---|---|
| Item | | Yes | No | n.a. |
| C4 | **Environmental policy and environmental management** | | | |
| C4.1* | The company has a documented environmental policy approved by the management. | ☒ | ☐ | |
| C4.2* | The company has an environmental management system covering:<br>Product development<br>Manufacturing<br>If so, certified according to: ☒ ISO 14001 ☒ Other as specified in C7 | ☒<br>☒ | ☐<br>☐ | |
| C4.3 | The company regularly publishes an environmental report.<br>If so, it meets the recommendations of ☒ The Global Reporting Initiative ☐ Other as specified in C7 | ☒ | ☐ | ☐ |
| C5 | **Recycling** | | | |
| C5.1* | Information about the product, battery & packaging take back system (C1, C2 and C3) is available in printed or electronic format. | ☒ | ☐ | |
| C6 | **Voluntary programs** | | | |
| C6.1 | The company meets the requirements of the following voluntary program/s:<br><br>***Lenovo cooperates with a variety of voluntary programs. For a latest overview please go to: www.lenovo.com/materials or see the latest Lenovo sustainability reporting. To access the most recent reports, please go to: www.lenovo.com/sustainability*** | | | |
| C7 | **Additional information** | | | |
| C1 | ***Lenovo offers product take back services in multiple countries. For more information. please go to: www.lenovo.com/recycling*** | | | |
| C4.2 | ***ISO 9001, OHSAS 18001, ISO 27001, ISO 50001(EU)*** | | | |
| C4.3 | ***Lenovo follows the Global Reporting Initiative (GRI) guidelines as a basis for Sustainability reporting. To access the most recent reports, please go to: www.lenovo.com/sustainability*** | | | |

## Legal references Europe Annex A

| Reference | Declaration item |
|---|---|
| Directive 2012/19/EU (WEEE directive) | C1.1 |
| Directive 2006/66/EC (Battery and Accumulators Directive) *<br>* These provisions shall not apply where, for safety, performance, medical or data integrity reasons, continuity of power supply is necessary and requires a permanent connection between the appliance and the battery or accumulator. | C2.1 |
| Directive 2004/12/EC (Packaging Directive) | C3.1 |
| Decision 97/129/EC (Secondary Packaging Legislation) | C3.1 |

# Lenovo V530s-07ICB SFF Platform Specifications

*Product Specifications Reference (PSREF)*

**Processor**

Intel® Celeron®, Intel Pentium® Gold, or 8th Generation Intel Core™ i3 / i5 / i7 Processor

| Processor | Cores / Threads | Frequency Base/Max(GHz) | Cache | Memory Support (Up to) | Integrated Graphics |
|---|---|---|---|---|---|
| Celeron G4900 | 2 / 2 | 3.1G | 2 MB | DDR4-2400 | UHD 610 |
| Pentium Gold G5400 | 2 / 4 | 3.7G | 4 MB | | |
| Core i3-8100 | 4 / 4 | 3.6G | 6 MB | | UHD 630 |
| Core i5-8400 | 6 / 6 | 2.8G / 4.0G | 9 MB | DDR4-2666 | |
| Core i5-8500 | 6 / 6 | 3.0G / 4.1G | 9 MB | | |
| Core i7-8700 | 6 / 12 | 3.2G / 4.6G | 12 MB | | |

**Memory**

32GB max, UDIMM, DDR4-2666*, two 288-pin DIMM sockets, non-ECC, dual-channel capable

** System automatically clocks down for the processors with lower memory controller*

**Storage**

*Some:* Hard Drive / SATA 6.0Gb/s, 3.5", 7200 rpm
*Some:* M.2 Solid State Drive (SSD) / PCIe NVMe, PCIe 3.0 x 4
*Some:* Solid State Drive (SSD) / SATA 6.0Gb/s, 2.5"
*Some:* 16GB Intel Optane™ Memory (not support Celeron / Pentium Processor), M.2

Optical Drive: Optional DVD Burner (DVD±RW), SATA 1.5Gb/s Drive, slim (9.0mm)
Onboard SATA: Two onboard SATA 6.0Gb/s connectors (for HDD/SSD and ODD)
Card reader: Optional 7-in-1 card reader (SD, SDHC, SDXC, MMC, MS, MS-Pro, MMC plus)

**Graphics**

**Intel UHD Graphics 610/630** in processor, uses main memory, DirectX® 12, one VGA, one DisplayPort™, one HDMI, supports three independent displays, works along with discrete graphics to support more displays;
*Max resolution:* 4096x2304 (DP)@60Hz; 4096x2160 (HDMI)@24Hz; 1920x1080 (VGA)@60Hz
*Some:* **NVIDIA Geforce® GT 730**, DirectX 12, **1GB or 2GB**, GDDR5, PCIe 2.0 x8 adapter, one VGA, one HDMI, 35 watts;
*Max resolution:* 3840x2160 (HDMI)@60Hz; 2048x1536 (VGA)@75Hz

Parallel Cable: Optional

**Chipset**

**Intel B360 Chipset**

**Front ports***: Two USB 3.1 Gen 2, two USB 3.1 Gen 1, microphone (3.5mm), combo audio/microphone jack (3.5mm), optional card reader

**Rear ports***: Two USB 3.1 Gen1, two USB 2.0, one serial, optional parallel, one ethernet (RJ-45), one VGA, one DisplayPort, one HDMI, additional VGA, DisplayPort, or HDMI on optional graphic card on some models

**Rear audio ports***: Line-out (3.5mm)

** Depending on many factors, actual data transfer speed may be lower than theoretical speed*

**Audio support**: High Definition (HD) Audio, Realtek® ALC233, internal speaker (1.5 watt )

**WLAN**

*Some:* 11ac wireless, M.2 Card, Realtek 8821CE (dual band), Wi-Fi + Bluetooth 4.2 combo adapter, 1x1
*Some:* 11ac wireless, M.2 Card, Intel Dual Band Wireless-AC 3165, Wi-Fi + Bluetooth 4.0 combo adapter, 1x1

**Bluetooth™**: *Some:* Bluetooth 4.0 / 4.2 wireless, integrated in Wi-Fi + Bluetooth combo adapter
**Ethernet**: One gigabit ethernet port, Realtek RTL8111HN, Wake on LAN[3]
**Modem**: None

**Manageability**: None
**Security chip**: Firmware TPM 2.0

**Security features**
- One lock to secure both cover and entire system to fixed object:
  - -Padlock loop (in rear for opt padlock)
  - -Security slot (in rear for optional Kensington® MicroSaver® cable)
- Administrator password
- Hard disk password
- Power-on password
- USB port disablement
- Computrace Support

**Keyboard**: *Some:* Lenovo Calliope Keyboard (USB connector), black
**Mouse**: *Some:* Lenovo Calliope Mouse (USB connector), red wheel, black
*Some:* Lenovo Fingerprint Mouse (USB connector), black

**Mechanical**
- SFF 7.4L (metal chassis), black color, metal case
- Dimension (overall) 3.9" W X 12.0" D X 10.8" H 100mm W X 304.4mm D X 274.8mm H
  Dimension (metal chassis only) 3.9" W X 10.8" D X 10.6" H 100mm W x 275mm D x 270mm H
- Approx. 9.3 lb (4.2 kg), weight may vary by configuration

Bay 1: Slim external ODD bay
Bay 2: 3.5", internal, HDD/SSD (optional bay, bay comes with disk)
Slot 1: PCIe 3.0 x16
Slot 2: PCIe 3.0 x1
M.2 card slots: Two M.2 (one for WLAN, one for M.2 SSD)
**Floor Stand**: None

**Power supply***: 180 watts, autosensing, 85% PSU

**Limited warranty**: *Some:* **1-year depot repair or Carry-in service**
*Some:* **1-year limited onsite service**

**Preload**

**Preloaded operating system**
*Some:* Windows 10 Pro 64-bit
*Some:* Windows 10 Home 64-bit

**Preloaded applications** (only some listed)
- Microsoft Office preloaded: purchase a product key to activate
- Lenovo Vantage
- Lenovo App Explorer
- McAfee® LiveSafe™(30-day trial)

**Environment**: ENERGY STAR® 7.0 ; EPEAT™ Silver rating; GREENGUARD®; RoHS-compliant

**Accessories**: For compatible accessories, please go to **http://smartfind.lenovo.com/**

Note: The specifications above may not be available in all regions.

Lenovo
January 2019

000947

000948

# ThinkVision T22i-10 MONITOR

## DISPLAYING THE PERFECT COMBINATION OF VERSATILITY AND PRODUCTIVITY.

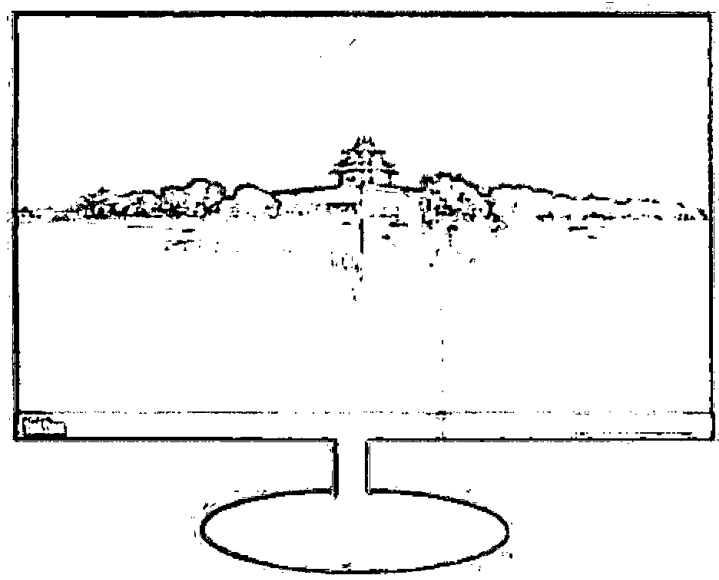

Lenovo

## DISPLAYS DESIGNED TO PERFORM IN ANY BUSINESS ENVIRONMENT

The Lenovo™ ThinkVision® T22i-10 is a professional collection of next-generation displays perfectly suited for all your corporate endeavors. Delivering an immersive, borderless Full-HD experience, you're guaranteed a bright start to the day, Monday through Friday. Moreover, it's safe to say your office is probably full of cables... well, plugging-in has never been easier with this series' available VGA, DisplayPort™, and HDMI™ ports. Additionally, 4 USB ports matched with an audio port maximize your productivity with complete access to your favorite accessories. So, whether you're crunching numbers in a spreadsheet, putting together a presentation, or simply firing an email, you can expect a brighter and more productive 9 to 5 with one of our these models.

### WHY YOU SHOULD BUY THE LENOVO THINKVISION T22i-10 MONITOR

FHD

**Display of brilliance**

With vivid FHD resolution and dynamic contrast, T22i-10 ensure exceptional visual experience across the full screen with no color distortion. You can also enjoy a clean look and seamless views across multi-monitor displays with near-edgeless design.

**Stylishly versatile**

A modernized design paired with a full functioning stand ensures your display sports an executive look regardless of whether you swivel, tilt, pivot, or lift.

**Productivity at its finest**

Multi-port connectivity ensures you're always connected whether you're displaying across multiple screens, rapidly charging your mobile, or dialing into a conference call.

### THE LENOVO THINKVISION T22i-10 MONITOR IS BEST SUITED FOR

1 | Business professionals who require the clarity and versatility of a professional-grade monitor.

2 | Organizations that value a monitor with professional performance and versatility to suit any environment.

3 | Anyone that requires a high-performance monitor with productivity-enhancing features.

ENERGY STAR epeat GOLD TCO CERTIFIED TCO CERTIFIED edge RoHS Compliant Windows

000949

# ThinkVision T22i-10 MONITOR

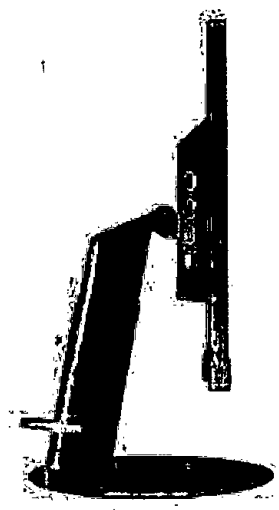

## SPECIFICATIONS

### DISPLAY

| | |
|---|---|
| Panel Size | 21.5" Wide |
| Panel Type | IPS |
| Backlight | WLED |
| Resolution (H x V) | 1920 x 1080 |
| Aspect Ratio | 16:9 |
| Anti-Glare | Yes |
| Borderless Screen | Yes |
| Screen Dimensions (W x H) | |
| (mm) | 476.064 x 267.786 |
| (inches) | 18.74" x 10.54" |
| Maximum Brightness (Typical) | 250 cd/m² |
| Viewing Angle (H/V at CR 10:1) | 178°/178° |
| Contrast Ratio (Typical) | 1000:1 |
| Dynamic Contrast Ratio | 3M:1 |
| Pixel Pitch (mm) | 0.248 x 0.248 |
| Color Gamut NTSC (CIE 1931) | 72% |
| Color Support (Typical) | 16.7 Million |
| Response Time | 4/6/14 ms |

### DIMENSIONS (W x D x H)

| | |
|---|---|
| Size Packed | |
| (mm) | 577 x 378 x 191 |
| (inches) | 22.7" x 14.9" x 7.5" |
| Size Unpacked with Stand | |
| (mm) | 489.7 x 251.9 x 357.6 |
| (inches) | 19.28" x 9.92" x 14.08" |
| Size Monitor Head Only | |
| (mm) | 489.7 x 43.5 x 297 |
| (inches) | 19.28" x 1.71" x 11.69" |
| Stand Base Footprint Area | |
| (mm) | 240 x 240 |
| (inches) | 9.45" x 9.45" |
| Weight | |
| Packed | Starting at 16.36 lbs (7.42 kg) |
| Unpacked | Starting at 10.85 lbs (4.92 kg) |
| Monitor Head Only | Starting at 6.94 lbs (3.15 kg) |

### CONNECTIVITY

| | |
|---|---|
| Video Input Signals | VGA + HDMI™ 1.4 + DisplayPort™ 1.2 |
| Video Cables Supplied (Length) | 1.8 m |
| Audio | Audio-Out |
| OSD Languages | English, French, German, Spanish, Italian, Japanese, Simplified Chinese, Russian |

### POWER CONSUMPTION

| | |
|---|---|
| Typical | 20 W |
| Maximum | 55 W |
| Sleep-Mode | <0.5 W |
| Switch Off-Mode | <0.5 W |
| Power Supply | Internal |
| Power Voltage | 100 VAC - 240 VAC |

### MECHANICAL

| | |
|---|---|
| Tilt Angle (Front / Back) | -5°/ 30° |
| Swivel Angle (Left / Right) | +/-45° |
| Lift (mm / inches) | 110 / 4.33" |
| Pivot | -90° / 90° |
| Cable Management | Yes |
| Kensington® Lock | Yes |
| VESA® Mounting | Yes (100 mm) |
| Bezel Color | Raven Black |
| Bezel Width | |
| Top (mm / inches) | 2 / 0.08" |
| Bottom (mm / inches) | 21.4 / 0.84" |
| Sides (mm / inches) | 2 / 0.08" |

### COMPLIANCE

| | |
|---|---|
| Arsenic-Free Glass | Yes |
| PVC-Free | Yes; Without Cable |
| Mercury-Free | Yes |
| EPEAT™ | Gold |
| ENERGY STAR® Rating | 7.0 |
| TCO | 7.0 |
| TCO Edge | 2.0 |
| RoHS (EU 2002/95/EC) | Yes |
| China Energy Efficiency Standard | Tier 2 |
| Windows Certification | Windows 7 / Windows 10 |

WWW.LENOVO.COM

Lenovo reserves the right to alter product offerings and specifications at any time, without notice. Lenovo makes every effort to ensure accuracy of all information but is not liable or responsible for any editorial, photographic or typographic errors. All images are for illustration purposes only. For full Lenovo product, service and warranty specifications visit www.lenovo.com. Lenovo makes no representations or warranties regarding third party products or services. Trademarks: The following are trademarks or registered trademarks of Lenovo. Lenovo, the Lenovo logo, Rescue and Recovery, ThinkPad, ThinkCentre, ThinkStation, ThinkServer, ThinkVantage and ThinkVision. Microsoft, Windows and Vista are registered trademarks of Microsoft Corporation. Ultrabook, Celeron, Celeron Inside, Core Inside, Intel, Intel Logo, Intel Atom, Intel Atom Inside, Intel Core, Intel Inside, Intel Inside Logo, Intel vPro, Itanium, Itanium Inside, Pentium, Pentium Inside, vPro Inside, Xeon, Xeon Phi, and Xeon Inside are trademarks of Intel Corporation in the U.S. and/or other countries. Other company, product and service names may be trademarks or service marks of others. Battery life (and recharge times) will vary based on many factors including system settings and usage. Visit www.lenovo.com/ww-pvo/us/en/safecom.jsp periodically for the latest information on safe and effective computing. ©2017 Lenovo. All rights reserved.

# Lenovo V530S SFF 10TX0032

Region
EMEA

Machine Type
10TX

TopSeller
TopSeller

Processor
Core i3-8100 (4C, 3.6GHz, 6MB)

Graphics
Integrated Intel UHD Graphics 630

Memory
8GBx1

Storage
256GB SSD M.2 PCIe

Optical
DVD±RW

Media Reader
7-in-1

WLAN + Bluetooth
None

Keyboard / Mouse
USB / USB (Fingerprint)

Power Supply
180W 85% Adapter

ENERGY STAR
ENERGY STAR 7.0

Optional Rear Ports
None

Operating System
Windows 10 Pro 64

Warranty
1-year, Depot

Global
No

End of Support
Aug 10, 2024

Ann Date (mm/yy)
07/18

Note:
Country Code "US" is for United States, "++" is for EMEA countries (e.g. AD - Saudi, Arabia, AT - Austria, BM - Bulgaria, etc.), "xx" is for EAST countries (e.g. BM - Bulgaria, CX - Hungary, CY - Cyprus, etc.), and "**" is for MEA countries (e.g. AD - Saudi, Arabia, ED - Egypt, EQ - Sweden, etc.). Please be aware that the EMEA/ EAST/MEA models listed above might not be available in all countries

**www.lenovo.com**

This publication was developed for products and services offered in the United States and E.M.E.A countries. Lenovo may not offer the products, services or features discussed in this document in other countries. Lenovo may withdraw an offering at any time. Information is subject to change without notice. Consult your local representative for information on offerings available in your area. Lenovo reserves the right to change specifcations or other product information without notice. Lenovo is not responsible for photographic or typographical errors. Lenovo provides this publication "as is" without warranty of any kind, either express or implied, including the implied warranties of merchantability or ftness for a particular purpose.

**http://psref.lenovo.com**
Visit psref website for the latest version of Product Specifcations Reference.
© Lenovo, 2018. All rights reserved.

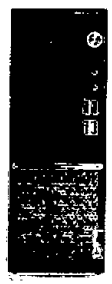

000950

# Lenovo V530s-07ICB SFF Platform Specifications

*Product Specifications Reference (PSREF)*

**Processor**

Intel® Celeron®, Intel Pentium® Gold, or 8th Generation Intel Core™ i3 / i5 / i7 Processor

| Processor | Cores / Threads | Frequency Base/Max(GHz) | Cache | Memory Support (Up to) | Integrated Graphics |
|---|---|---|---|---|---|
| Celeron G4900 | 2 / 2 | 3.1G | 2 MB | DDR4-2400 | UHD 610 |
| Pentium Gold G5400 | 2 / 4 | 3.7G | 4 MB | | |
| Core i3-8100 | 4 / 4 | 3.6G | 6 MB | | UHD 630 |
| Core i5-8400 | 6 / 6 | 2.8G / 4.0G | 9 MB | DDR4-2666 | |
| Core i5-8500 | 6 / 6 | 3.0G / 4.1G | 9 MB | | |
| Core i7-8700 | 6 / 12 | 3.2G / 4.6G | 12 MB | | |

**Memory**

32GB max. UDIMM, DDR4-2666*, two 288-pin DIMM sockets, non-ECC, dual-channel capable

** System automatically clocks down for the processors with lower memory controller*

**Storage**

*Some:* Hard Drive / SATA 6.0Gb/s, 3.5", 7200 rpm
*Some:* M.2 Solid State Drive (SSD) / PCIe NVMe, PCIe 3.0 x 4
*Some:* Solid State Drive (SSD) / SATA 6.0Gb/s, 2.5"
*Some:* 16GB Intel Optane™ Memory (not support Celeron . / Pentium Processor), M.2

**Optical Drive**

Optional DVD Burner (DVD±RW), SATA 1.5Gb/s Drive, slim (9.0mm)

**Onboard SATA**

Two onboard SATA 6.0Gb/s connectors (for HDD/SSD and ODD)

**Card reader**

Optional 7-in-1 card reader (SD, SDHC, SDXC, MMC, MS, MS-Pro, MMC plus)

**Graphics**

**Intel UHD Graphics 610/630** in processor, uses main memory, DirectX® 12, one VGA, one DisplayPort™, one HDMI, supports three independent displays, works along with discrete graphics to support more displays;
*Max resolution:* 4096x2304 (DP)@60Hz; 4096x2160 (HDMI)@24Hz; 1920x1080 (VGA)@60Hz
*Some:* **NVIDIA Geforce® GT 730**, DirectX 12, **1GB or 2GB**, GDDR5, PCIe 2.0 x8 adapter, one VGA, one HDMI, 35 watts;
*Max resolution:* 3840x2160 (HDMI)@60Hz; 2048x1536 (VGA)@75Hz

**Parallel Cable**

Optional

**Chipset**

**Intel B360 Chipset**

**Front ports**

Two USB 3.1 Gen 2, two USB 3.1 Gen 1, microphone (3.5mm), combo audio/ microphone jack (3.5mm), optional card reader

**Rear ports**

Two USB 3.1 Gen1, two USB 2.0, one serial, optional parallel, one ethernet (RJ-45), one VGA, one DisplayPort, one HDMI, additional VGA, DisplayPort, or HDMI on optional graphic card on some models

**Rear audio ports**

Line-out (3.5mm)

**Audio support**

High Definition (HD) Audio, Realtek® ALC233, internal speaker (1.5 watt )

**WLAN**

*Some:* 11ac wireless, M.2 Card, Realtek 8821CE (dual band), Wi-Fi + Bluetooth 4.2 combo adapter, 1x1
*Some:* 11ac wireless, M.2 Card, Intel Dual Band Wireless-AC 3165, Wi-Fi + Bluetooth 4.0 combo adapter, 1x1

**Bluetooth™**

*Some:* Bluetooth 4.0 / 4.2 wireless, integrated in Wi-Fi + Bluetooth combo adapter

**Ethernet**

One gigabit ethernet port, Realtek RTL8111HN, Wake on LAN®

**Modem**

None

**Manageability**

None

**Security chip**

Firmware TPM 2.0

**Security features**

- One lock to secure both cover and entire system to fixed object:
  - -Padlock loop (in rear for opt padlock)
  - -Security slot (in rear for optional Kensington® MicroSaver® cable)
- Administrator password
- Hard disk password
- Power-on password
- USB port disablement
- Computrace Support

**Keyboard**

*Some:* Lenovo Calliope Keyboard (USB connector), black

**Mouse**

*Some:* Lenovo Calliope Mouse (USB connector), red wheel, black
*Some:* Lenovo Fingerprint Mouse (USB connector), black

**Mechanical**

- SFF (7.4L), black color, metal case
- 3.9" W X 12.0" D X 10.8" H
- 100mm W X 304.4mm D X 274.8mm H
- Approx. 9.3 lb (4.2 kg), weight may vary by configuration

Bay 1: Slim external ODD bay
Bay 2: 3.5", internal, HDD/SSD (optional bay, bay comes with disk)
Slot 1: PCIe 3.0 x16
Slot 2: PCIe 3.0 x1
M.2 card slots: Two M.2 (one for WLAN, one for M.2 SSD)

**Floor Stand**

None

**Power supply**

180 watts, autosensing, 85% PSU

**Limited warranty**

*Some:* **1-year depot repair** or **Carry-in service**
*Some:* **1-year limited onsite service**

**Preload**

**Preloaded operating system**
*Some:* Windows 10 Pro 64-bit
*Some:* Windows 10 Home 64-bit
**Preloaded applications** (only some listed)

- Microsoft Office preloaded; purchase a product key to activate
- Lenovo Vantage
- Lenovo App Explorer
- McAfee® LiveSafe™(30-day trial)

**Environment**

ENERGY STAR® 7.0 ; EPEAT™ Silver rating; GREENGUARD®; RoHS-compliant

**Accessories**

For compatible accessories, please go to **http://smartfind.lenovo.com/**

Note: The specifications above may not be available in all regions.

Lenovo
July 2018

000951

# Lenovo V530S SFF













000952

000953

:10min
AÇÃO

)S LTDA
La Salle

793/2019
- 14:02

unicipal de Toledo

000954

**ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**

*Rua Maringá, 2708 - sala 1*
*CEP 85903-620 - Toledo - Pr*
*Tel.: 45-3378-3186*
*CNPJ.: 07.692.301/0001-72*
*INSCRIÇÃO ESTADUAL 90356015-00*

## ANEXO III

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PROPONENTE: ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

ENDEREÇO: RUA MARINGÁ, 2708 - SALA 1 - JD. LA SALLE - TOLEDO - PR

CNPJ/MF: 07.692.301/0001-72 FONE/FAX: (045) 3378-3186

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019**, instaurado pela Câmara Municipal de Toledo, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

TOLEDO, 13 de Dezembro de 2019.

Nome: DALIR MIGUEL PHILIPPSEN
RG 5.171.595-0 / CPF : 717.846.599-91
Cargo: Representante Legal - PP

07.692.301/0001-72
ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
RUA MARINGÁ, 2708 - SALA 1-JD. LA SALLE
CEP: 85903-620 - TOLEDO PR.

000955

**ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**

*Rua Maringá, 2708 - sala 1*
*CEP 85903-620 - Toledo - Pr*
*Tel.: 45-3378-3186*
*CNPJ.: 07.692.301/0001-72*
*INSCRIÇÃO ESTADUAL 90356015-00*

## ANEXO IX

## DECLARAÇÃO PARA FINS DO EXIGIDO PELO ARTIGO 130, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO.

Declaramos para os devidos fins de direito que, na qualidade de proponente do procedimento licitatório na modalidade de **Pregão Presencial nº 07/2019**, não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com a Câmara Municipal de Toledo-PR nos termos do artigo 130 da Lei Orgânica c/c com o artigo 9º, § 3º da Lei nº 8.666/93.

TOLEDO, 13 de Dezembro de 2019.

Nome: DALIR MIGUEL PHILIPPSEN
RG 5.171.595-0 / CPF : 717.846.599-91
Cargo: Representante Legal - PP

07.692.301/0001-72
ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
RUA MARINGÁ, 2708 - SALA 1 - JD. LA SALLE
CEP 85903-620 - TOLEDO PR.

000956

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 07.692.301/0001-72<br>MATRIZ | | 11/11/2005 |

NOME EMPRESARIAL
**ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ******** | EPP |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho**
**47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte**
**95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos**
**47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação**
**47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem**
**47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios**
**47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório**
**47.61-0-01 - Comércio varejista de livros**
**47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos**
**47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas**
**47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos**
**47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos**
**47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral**
**47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação**
**47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas**
**47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios**
**47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais**
**45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores**
**45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas**
**47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R MARINGA | 2708 | SALA 1 |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 85.903-620 | JARDIM LA SALLE | TOLEDO | PR |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| | (45) 3054-5220 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 11/11/2005 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/11/2019** às **12:02:27** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

000957

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 07.692.301/0001-72<br>MATRIZ | | 11/11/2005 |

NOME EMPRESARIAL
**ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios**
**47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas**
**47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros**
**47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura**
**47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico**
**47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis**
**47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria**
**47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos**
**47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas**
**47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas**
**47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e video**
**47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**
**47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados**
**47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda**
**47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho**
**47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria**
**47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros**
**47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios**
**47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal**
**47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R MARINGA | 2708 | SALA 1 |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 85.903-620 | JARDIM LA SALLE | TOLEDO | PR |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| | (45) 3054-5220 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 11/11/2005 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/11/2019** às **12:02:27** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 07.692.301/0001-72<br>MATRIZ | | 11/11/2005 |

NOME EMPRESARIAL
**ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar**
**47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho**
**47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos**
**47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios**
**47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping**
**47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R MARINGA | 2708 | SALA 1 |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 85.903-620 | JARDIM LA SALLE | TOLEDO | PR |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| | (45) 3054-5220 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 11/11/2005 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/11/2019** às **12:02:27** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

Consulta QSA / Capital Social | Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

REFEITURA DO MUNICIPIO E TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ

# CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

| NÚMERO: 13/2019 | VALIDADE: 11 DE FEVEREIRO DE 2020 |
|---|---|
| RAZÃO SOCIAL: ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME | |
| CNPJ(MF): 07.692.301/0001-72 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90356015-00 |
| ENDEREÇO RUA MARINGÁ, 2708 - SALA 1. TOLEDO – PARANÁ | BAIRRO: JARDIM LA SALLE CEP: 85903-620 |

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

| NOME | CPF | CARGO | USO DA FIRMA | PRAZO DO MANDATO |
|---|---|---|---|---|
| LEILA CRISTINA BESSEGATTO | 035.653.479-02 | ADMINISTRADORA | INDIVIDUAL | INDETERMINADO |

RAMO DE ATIVIDADE DECLARADO: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E COMPLEMENTOS; DE CALÇADOS; DE ARTIGOS PARA PESCA E CAMPING; DE ARTIGOS PARA PRESENTES; DE UTILIDADES DOMÉSTICAS E ARTIGOS DE COPA E COZINHA; DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS; DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGENS; DE ARTIGOS DE ÁUDIO E VÍDEO; DE INSTRUMENTOS MUSICAIS; DE TELESCÓPIOS E SUAS PARTES E ACESSÓRIOS; DE ARTIGOS DE LIVRARIA E PAPELARIA; DE JORNAIS, REVISTAS E LIVROS; DE DISCOS, FITAS, CDS E DVDS; DE MATERIAIS ESCOLARES E PEDAGÓGICOS; DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO; DE MATERIAIS GRÁFICOS; DE ARTIGOS DE ARMARINHO; DE BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL; DE MASSAS DE MODELAR; DE ARTIGOS RECREATIVOS E PARQUINHOS; DE JOGOS E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS; DE BICICLETAS, TRICICLOS E SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS; DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; DE TECIDOS; DE COLCHOARIA; DE ARTESANATOS E OBRAS DE ARTE; DE ESCULTURAS; DE ARTIGOS PARA TELEFONIA E ACESSÓRIOS PARA TELEFONES; DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO; MÓVEIS DE AÇO; MÓVEIS SOB MEDIDA; MÓVEIS ESCOLARES; MÓVEIS DE PLÁSTICOS; MÓVEIS PARA AUDITÓRIO; DE CADEIRAS, MESAS E POLTRONAS DE QUALQUER MATERIAL; DE

000959

Certificado elaborado por Astor Pedro Christ, Analista em Administração e Planejamento I.

# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TOLEDO
## ESTADO DO PARANÁ

# CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

ELETRODOMESTICOS; DE COSMETICOS; DE PRODUTOS DE PERFUMARIA; DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; DE MADEIRA; ARTEFATOS DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; DE VIDROS; DE MATERIAIS ELÉTRICOS; MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO; DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA; DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS); DE LUBRIFICANTES; DE TINTAS, VERNIZES E MATERIAIS PARA PINTURA; DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR; DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO; DE PLACAS DE TRÂNSITO; DE PLACAS, PAINÉIS LUMINOSOS E BANNERS; DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS E MOTOS; DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; DE VASOS PARA PLANTAS; DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; DE BEBIDAS; DE PRODUTOS DE LATICÍNIOS E FRIOS; DE ARTIGOS DE PADARIA E CONFEITARIA; DE BALAS, DOCES BOMBONS E SEMELHANTES; DE ARTIGOS E MATERIAIS PARA LIMPEZA EM GERAL; DE ARTIGOS PROMOCIONAIS PARA BRINDES; DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; DE GRAMAS SINTÉTICAS DE PRODUTOS EM EVA EM GERAL; DE ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS; DE PRODUTOS PARA PISCINAS; DE EMBARCAÇÕES; DE EMBALAGENS E ARTEFATOS DE PLÁSTICOS; DE CAIXAS PLÁSTICAS; DE PISOS PLÁSTICOS; DE CONTENTORES PLÁSTICOS; E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS; DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO; PERSIANAS E CORTINAS; INSTALAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; INSTALAÇÃO DE VIDROS; INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS DE ÁUDIO E VÍDEO; INSTALAÇÃO DE ARTIGOS DE TELEFONIA; INSTALAÇÃO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS EM GERAL==========.

Certificamos que o Microempreendedor – "ME" acima, está inscrito no Registro Cadastral de Habilitação desta Prefeitura, com base na Lei Complementar Federal nº 123/2006, estando habilitado a participar de processos licitatórios, uma vez que apresentou os documentos previstos na Lei Complementar Municipal Nº 14/2009, Art 32.

**TOLEDO, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.**

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

THIAGO LOCATELLI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E MATERIAL

Obs: Este certificado não isenta o fornecedor da apresentação dos documentos exigidos pela Comissão de Licitações.

Certificado elaborado por Astor Pedro Christ, Analista em Administração e Planejamento I.

000960

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**
**CNPJ: 07.692.301/0001-72**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:26:52 do dia 14/11/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/05/2020.
Código de controle da certidão: **9A10.2BB2.309F.57E3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000961

# Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
**Nº 021002190-32**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.692.301/0001-72**
Nome: **ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 13/03/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br


*Emitido via Internet Pública (14/11/2019 20:29:55)*

# MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ

## Certidão Positiva com efeito de negativa 48848/2019

| IMPORTANTE: | FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. |
|---|---|

**Certificamos que a presente certidão está sendo expedida de forma positiva com efeito de negativa, tendo em vista a existência de créditos não vencidos.**

| VALIDADE: 13/01/2020 | CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJCUFFH2ZZX98AMU7 |
|---|---|

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARINGÁ, 2708 - SALA 1 - JARDIM LA SALLE CEP: 85903620 Toledo - PR

| INSCRIÇÃO EMPRESA | CNPJ/CPF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | ALVARÁ |
|---|---|---|---|
| 252689 | 07.692.301/0001-72 | 9035601500 | 252689 |

CNAE / ATIVIDADES

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos. 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos: peças e acessórios

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 14/11/2019.
Qualquer rasura invalidará este documento.
Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br

000963

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.692.301/0001-72
**Razão Social:** ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
**Endereço:** R MARINGA 2708 SALA 01 / JARDIM LA SALLE / TOLEDO / PR / 85903-620

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/11/2019 a 25/12/2019

**Certificação Número:** 2019112601462513669662

Informação obtida em 01/12/2019 20:03:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.692.301/0001-72
Certidão nº: 189360003/2019
Expedição: 14/11/2019, às 20:31:54
Validade: 11/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.692.301/0001-72, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000965

**ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**

*Rua Maringá, 2708 - sala 1*
*CEP 85903-620 - Toledo - Pr*
*Tel.: 45-3378-3186*
*CNPJ.: 07.692.301/0001-72*
*INSCRIÇÃO ESTADUAL 90356015-00*

# ANEXO V

## DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

ENDEREÇO: RUA MARINGÁ, 2708 - SALA 1 – JD. LA SALLE – TOLEDO - PR

CNPJ/MF: 07.692.301/0001-72 FONE/FAX: (045) 3378-3186

A proponente abaixo assinado, participante da licitação modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL n.º 07/2019**, instaurado pela Câmara Municipal de Toledo, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

TOLEDO, 13 de Dezembro de 2019.

Nome: DALIR MIGUEL PHILIPPSEN
RG: 5.171.595-0 / CPF : 717.846.599-91
Cargo: Representante Legal - PP

07.692.301/0001-72
ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
RUA MARINGÁ, 2708 - SALA 1-JD. LA SALLE
CEP: 85903-620 - TOLEDO PR.

# CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

000966

COMARCA DE TOLEDO - ESTADO DO PARANÁ

VIVIAN BEATRIZ FORMIGHIERI
DISTRIBUIDORA PÚBLICA
RUA ALMIRANTE BARROSO, 3222 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85905-010
FONE: (45) 3378-3242 - CEI: 51.213.51383/09

## CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL FALÊNCIA E CONCORDATA

Vivian Beatriz Formighieri, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei,

CERTIFICA, atendendo a pedido por escrito da parte interessada, que, revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, os registros e arquivos referente ao FORO JUDICIAL, neles constatei a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

**ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA** **CNPJ: 07.692.301/0001-72**

Dada e passada nesta cidade e comarca de TOLEDO, Estado do PARANÁ, ao(s) 14 dia(s) do mês de outubro do ano de 2019. Buscas efetuadas desde a instalação da Comarca (1954).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE TOLEDO - PR
Vivian Beatriz Formighieri
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor
Avaliador Depositário Pubico

Vivian Beatriz Formighieri
Oficial

A presente certidão foi expedida às 08:25:06 Hs
Toledo, 14/10/2019

Daniel Formighieri Nardi
Funcionário Juramentado
RG: 9.132.002-9 SSP/PR
Portaria nº 33/2018

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R$ 43,86 + 1,94 por fls. adicional
A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

ADRIELI



158695

000967

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

# Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

| Inscrição no CAD/ICMS | Inscrição CNPJ | Início das Atividades |
|---|---|---|
| 90356015-00 | 07.692.301/0001-72 | 11/2005 |

## Empresa / Estabelecimento

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA |
| Título do Estabelecimento | |
| Endereço do Estabelecimento | RUA MARINGA, 2708, SALA 1 - JARDIM LA SALLE - CEP 85903-620 FONE: (45) 3378-3186 |
| Município de Instalação | TOLEDO - PR, DESDE 11/2005 |
| | ( Estabelecimento Matriz ) |

## Qualificação

| | |
|---|---|
| Situação Atual | ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016 |
| Natureza Jurídica | 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA |
| Atividade Econômica Principal do Estabelecimento | 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS |
| Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento | 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO |
| | 4789-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE |
| | 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO |
| | 4782-2/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM |
| | 4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS |
| | 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO |
| | 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS |
| | 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS |
| | 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS |
| | 4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS |

## Quadro Societário

| Tipo | Inscrição | Nome Completo / Nome Empresarial | Qualificação |
|---|---|---|---|
| CPF | 035.653.479-02 | LEILA CRISTINA BESSEGATTO | SÓCIO-ADMINISTRADOR |
| CPF | 106.597.009-99 | MIGUEL PHILIPPSEN | SÓCIO MENOR (ASSIST/REPR) |

**Este CICAD tem validade até 14/12/2019.**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90356015-00**

Emitido Eletronicamente via Internet
**14/11/2019 22:00:55**

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

000963

reli

ENVELOPE

Á CÂMAR
AC MASTE
RUA FRAN-540
CNPJ 29.054-5504
PREGÃO I
DATA DA
ABERTURA

Prot. 3790/2019
13/12 - 13:55

# AC MASTER
# COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI

## PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

**CNPJ: 29.615.312/0001-91**
**NIRE: 41600663071**



**ANA CAROLINE TEIXEIRA**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 29/11/1990, natural de Catanduvas/PR, residente e domiciliada na Rua Américo Schio, nº 1198, Jardim Coopagro, CEP: 85903-540, Toledo/PR, portadora da Carteira de Habilitação nº 05114955130 DETRAN PR, expedida em 09/05/2015, vencimento 08/05/2020, e CPF nº: 080.361.839-51, titular da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, que gira sob nome de **AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI**, com sede na Rua Santos Dumont, 1578 – Sala 01, Centro, CEP: 85900-010, Toledo/PR, com ato constitutivo arquivado na JUCEPAR sob NIRE nº 41600663071 em sessão de 05/02/2018 e inscrita no CNPJ sob nº 29.615.312/0001-91, resolve por este instrumento particular de alteração **ALTERAR e CONSOLIDAR** o Ato Constitutivo e nos termos ao que rege o artigo 980-A e parágrafos, C/C do artigo 1.054 CC/2002, mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira:** O endereço da empresa passa a ser: **Rua Francisco Basso, nº 29, Jardim Gisela, CEP: 85.905-540, Toledo/PR.**

**Cláusula Segunda:** A vista a modificação ora ajustada e acertada, assinara a presente EIRELI que se regerá, doravante, pelo seguinte **ATO CONSTITUTIVO**.

# AC MASTER
# COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI

**CNPJ: 29.615.312/0001-91**
**NIRE: 41600663071**

## ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO

**ANA CAROLINE TEIXEIRA**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 29/11/1990, natural de Catanduvas/PR, residente e domiciliada na Rua Américo Schio, nº 1198, Jardim Coopagro, CEP: 85903-540, Toledo/PR, portadora da Carteira de Habilitação nº 05114955130 DETRAN PR, expedida em 09/05/2015, vencimento 08/05/2020, e CPF nº: 080.361.839-51, titular da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, que gira sob nome de **AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI**, com sede na Rua Francisco Basso, nº 29, Jardim Gisela, CEP: 85.905-540, Toledo/PR, com ato constitutivo arquivado na JUCEPAR sob NIRE nº 41600663071 em sessão de 05/02/2018 e inscrita no CNPJ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2019 15:29 SOB Nº 20191555630.
PROTOCOLO: 191555630 DE 21/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901306294. NIRE: 41600663071.
AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

# AC MASTER
# COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI

## PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

## CNPJ: 29.615.312/0001-91
## NIRE: 41600663071



sob nº 29.615.312/0001-91, resolve por este instrumento particular de alteração **CONSOLIDAR** o Ato Constitutivo e nos termos ao que rege o artigo 980-A e parágrafos, C/C do artigo 1.054 CC/2002, mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira:** A empresa gira sob o nome empresarial de **AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI**, com sede á **Rua Francisco Basso, nº 29, Jardim Gisela, CEP: 85.905-540, Toledo/PR.**

**Cláusula Segunda:** O capital social desta EIRELI é de R$ 95.400,00 (Noventa e cinco mil e quatrocentos reais), conforme artigo 980-a, CC/2002, devidamente integralizado em moeda corrente nacional do país.

**Cláusula Terceira:** O objeto social da EIRELI é: **Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de armarinho, linhas, botões, zíperes e outros aviamentos de costura; Comércio varejista de artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, madeira, bambu e outros similares, utensílios e utilidades domésticas, artigos de cutelaria, toldos e similares, papel de parede e similares; Comércio varejista de brinquedos, jogos (eletrônicos ou não) e artigos recreativos, inclusive pecas e acessórios; Comércio varejista de artigos de papelaria e de escritório; Comércio varejista de artigos de bijuterias e artesanatos; Comércio varejista de móveis novos de qualquer uso, para escritório, residência, comércios, jardins e praças; Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagens; Comércio varejista de artigos de vestuário novos de qualquer material, tais como: vestidos, calças, blusas, roupas íntimas; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de madeiras e artefato; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista especializado de materiais elétricos; Comércio varejista de equipamentos e materiais de informática, suprimentos, computadores e periféricos, partes e peças para equipamentos de informática; Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de livros, inclusive didáticos; Comércio varejista de artigos e equipamentos esportivos, artigos de vestuário e acessórios especializados para a prática de esportes; Comércio varejista de máquinas de calcular, escrever e similares para escritório; Comércio varejista de artigos religiosos e de culto, para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, artigos para bebê, molduras e quadros; Comércio de pecas prontas de mármores e granitos para construção, pedras decorativas para uso em móveis e construção; Comércio varejista de**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2019 15:29 SOB Nº 20191555630.
PROTOCOLO: 191555630 DE 21/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901306294. NIRE: 41600663071.
AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

# AC MASTER
# COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI
## PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
## CNPJ: 29.615.312/0001-91
## NIRE: 41600663071



ferramentas manuais, elétricas e não-elétricas; Comércio a varejo de pecas para veículos automotores.

**Cláusula Quarta:** A EIRELI iniciou suas atividades em 01 de Fevereiro de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Quinta:** A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital.

**Cláusula Sexta:** A administração da EIRELI cabe a Titular **ANA CAROLINE TEIXEIRA** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

**Cláusula Sétima:** A titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**Cláusula Oitava:** Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresária, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Parágrafo único** – Fica a EIRELI autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

**Cláusula Nona:** A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2019 15:29 SOB Nº 20191555630.
PROTOCOLO: 191555630 DE 21/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901306294. NIRE: 41600663071.
AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

# AC MASTER
# COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI

## PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

**CNPJ: 29.615.312/0001-91**
**NIRE: 41600663071**



**Cláusula Décima:** A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Primeira:** Falecendo ou interditado a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único -** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

**Cláusula Décima Segunda:** A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Terceira:** A titular da presente EIRELI declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**Cláusula Décima Quarta:** Fica eleito o foro de Toledo - Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma única via.

Toledo/PR,18 de Março de 2019.

Ana Caroline Teixeira
**ANA CAROLINE TEIXEIRA**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2019 15:29 SOB Nº 20191555630.
PROTOCOLO: 191555630 DE 21/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901306294. NIRE: 41600663071.
AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais

000973

AC MASTER
Comercio de Equipamentos eireli

**CNPJ:** 29.615.312/0001-91 I.E: 90771970-76
Rua Francisco Basso n° 29 – Jardim Gisela, Toledo / Paraná
CEP 85.905-540 - Fone (45) 3054-5504

**Á Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Toledo-PR**
**Pregão Presencial N°.07/2019**

# DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

**PROPONENTE: AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-ME**
**ENDEREÇO: Rua Francisco Basso n°29- Jardim Gisela-Toledo PR**
**CNPJ/MF: 29.615.312/0001-91 FONE/FAX: 45-30545504**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N°07/2019**, instaurado pelo Município de Toledo, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo, 13 de dezembro de 2019.

Ana Caroline Teixeira
AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-ME
ANA CAROLINE TEIXEIRA
CPF: 080.361.839-51
CARGO: SÓCIA ADMINISTRADORA

29.615.312/0001-91
A C MASTER COM. DE EQUIP. EIRELI ME
RUA FRANCISCO BASSO, 29 JD. GISELA
CEP: 85905-540 - TOLEDO - PR.

000974

AC MASTER
Comercio de Equipamentos eireli

**CNPJ:** 29.615.312/0001-91 I.E: 90771970-76
Rua Francisco Basso n° 29 – Jardim Gisela, Toledo / Paraná
CEP 85.905-540 - Fone (45) 3054-5504

**Á Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Toledo-PR**
**Pregão Presencial Nº.07/2019**

# DECLARAÇÃO PARA FINS DO EXIGIDO PELO ARTIGO 130, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO.

Declaramos para os devidos fins de direito que, na qualidade de proponente do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 7/2019**, instaurado pela Câmara Municipal de Toledo, que não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com a Câmara Municipal de Toledo nos termos do artigo 130 da Lei Orgânica c/c com o Artigo 9, § 3º da Lei nº 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo, 13 de dezembro de 2019.

Ana Caroline Teixeira

A/C MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-ME
ANA CAROLINE TEIXEIRA
CPF: 080.361.839-51
CARGO: SÓCIA ADMINISTRADORA

29.615.312/0001-91
A C MASTER COM. DE EQUIP. EIRELI ME
RUA FRANCISCO BASSO, 29 JD. GISELA
CEP: 85905-540 - TOLEDO - PR.

000975

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 29.615.312/0001-91<br>MATRIZ | | 05/02/2018 |

NOME EMPRESARIAL
AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI -

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ******** | ME |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R FRANCISCO BASSO | 29 | |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 85.905-540 | JARDIM GISELA | TOLEDO | PR |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| ACMASTEREQUIPAMENTOS@YAHOO.COM | (45) 3054-5504 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 05/02/2018 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/12/2019** às **08:27:14** (data e hora de Brasília).



Saiw

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 29.615.312/0001-91<br>MATRIZ | | 05/02/2018 |

NOME EMPRESARIAL
AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI -

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R FRANCISCO BASSO | 29 | |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 85.905-540 | JARDIM GISELA | TOLEDO | PR |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| ACMASTEREQUIPAMENTOS@YAHOO.COM | (45) 3054-5504 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 05/02/2018 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/12/2019** às **08:27:14** (data e hora de Brasília).



Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

RECEITA ESTADUAL

000978

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

# Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

| Inscrição no CAD/ICMS | Inscrição CNPJ | Início das Atividades |
|---|---|---|
| 90771970-76 | 29.615.312/0001-91 | 02/2018 |

## Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial: AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - ME

Título do Estabelecimento:

Endereço do Estabelecimento: RUA FRANCISCO BASSO, 29 - JARDIM GISELA - CEP 85905-540
FONE: (45) 3054-5504

Município de Instalação: TOLEDO - PR, DESDE 02/2018
( Estabelecimento Matriz )

## Qualificação

Situação Atual: ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 02/2018

Natureza Jurídica: 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento: 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento:

- 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
- 4530-7/04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
- 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
- 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
- 4744-0/06 - COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO
- 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
- 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
- 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
- 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS
- 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
- 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
- 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
- 4789-0/08 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM
- 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

## Quadro Societário

| Tipo | Inscrição | Nome Completo / Nome Empresarial | Qualificação |
|---|---|---|---|

CPF 080.361.839-51 ANA CAROLINE TEIXEIRA

TITULAR PESSOA FÍSICA

000979

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90771970-76**

Emitido Eletronicamente via Internet
**25/11/2019 9:32:29**

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

**Este CICAD tem validade até 25/12/2019.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

000980

Parti BRASIL Acesso à informação

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI -**
**CNPJ: 29.615.312/0001-91**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:10:22 do dia 12/09/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/03/2020.
Código de controle da certidão: **256B.76B4.F01D.5DCB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000981

# Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
**Nº 020768372-61**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **29.615.312/0001-91**
Nome: **AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 06/02/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br


*Emitido via Internet Pública (09/10/2019 14:16:37)*

000982

# MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

## CERTIDÃO NEGATIVA 51260/2019

| | |
|---|---|
| **IMPORTANTE:** | FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. |

**Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.**

| | |
|---|---|
| **ALIDADE: 01/02/2020** | **CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJCUFFHCZ4X98A2BB** |

**RAZÃO SOCIAL: AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**

| INSCRIÇÃO EMPRESA | CNPJ/CPF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | ALVARÁ |
|---|---|---|---|
| 985840 | 29.615.312/0001-91 | 9077197076 | 985840 |

**ENDEREÇO**

RUA FRANCISCO BASSO, 29 - JARDIM GISELA CEP: 85905540 Toledo - PR

**ATIVIDADES**

Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de madeira e artefatos, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças cessórios, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Comércio varejista de pedras para revestimento, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 03/12/2019.
Qualquer rasura invalidará este documento.
Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br

000983

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 29.615.312/0001-91
**Razão Social:** AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
**Endereço:** 4R FRANCISCO BASSO 29 / JARDIM GISELA / TOLEDO / PR / 85905-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/11/2019 a 29/12/2019

**Certificação Número:** 2019113004570625850843

Informação obtida em 03/12/2019 10:46:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

 000984

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 29.615.312/0001-91
Certidão nº: 189320620/2019
Expedição: 14/11/2019, às 11:26:35
Validade: 11/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.615.312/0001-91, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000985

AC MASTER
Comercio de Equipamentos eireli

**CNPJ:** 29.615.312/0001-91 I.E: 90771970-76
Rua Francisco Basso n° 29 – Jardim Gisela, Toledo / Paraná
CEP 85.905-540 - Fone (45) 3054-5504

**Á Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Toledo-PR**
**Pregão Presencial Nº.07/2019**

## DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

**PROPONENTE: AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-ME**
**ENDEREÇO: Rua Francisco Basso nº29- Jardim Gisela-Toledo PR**
**CNPJ/MF: 29.615.312/0001-91 FONE/FAX: 45-30545504**

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL n.º07/2019**, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo, 13 de dezembro de 2019.

Ana Caroline Teixeira

AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-ME
ANA CAROLINE TEIXEIRA
CPF: 080.361.839-51
CARGO: SÓCIA ADMINISTRADORA

29.615.312/0001-91
A C MASTER COM. DE EQUIP. EIRELI ME
RUA FRANCISCO BASSO, 29 JD. GISELA
CEP: 85905-540 - TOLEDO - PR.

# CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

000986

COMARCA DE TOLEDO - ESTADO DO PARANÁ

VIVIAN BEATRIZ FORMIGHIERI
DISTRIBUIDORA PÚBLICA
RUA ALMIRANTE BARROSO, 9222 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85905-010
FONE: (45) 3378-3242 - CEL: 51.213.51383/09

## CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL FALÊNCIA E CONCORDATA

Vivian Beatriz Formighieri, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei,

CERTIFICA, atendendo a pedido por escrito da parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, os registros e arquivos referente ao FORO JUDICIAL, neles constatei a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

**AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI** **CNPJ: 29.615.312/0001-91**

Dada e passada nesta cidade e comarca de TOLEDO, Estado do PARANÁ, ao(s) 28 dia(s) do mês de novembro do ano de 2019. Buscas efetuadas desde a instalação da Comarca (1954).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE TOLEDO - PR
Vivian Beatriz Formighieri
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor
Avaliador Depositário Publico

Vivian Beatriz Formighieri
Oficial

A presente certidão foi expedida
às 15:34:31 Hs
Toledo, 28/11/2019

Marcelo Ricardo Surturi
Funcionário Juramentado
RG: 9.839.418-4-SSP/PR
Portaria nº 15/14

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R$ 43,86 + 1,94 por fls. adicional
A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

ADRIELI
Página 1/1

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada; reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 897328111915015809O8-1; Data: 28/11/2019 15:08:02
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AUL63367-7FH5;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Vêrber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

000987

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os [illegible]notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-x. z)*** e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/11/2019 16:17:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1403224

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/11/2020 15:17:20 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 89732811191501580908-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd55baf5eccd4ac64efeb4ef98a59fad843be5445ed3ae79de05f84eebd340ec3f9995e4c8a1e54123c64427a572d7917e5dca565ceef1014f93d803f7ae02278

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

000988

# MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

76.205.806/0001-88

RUA RAIMUNDO LEONARDI, 1586 - CENTRO - TOLEDO - PR

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO nº 985840

O Município de Toledo, conforme protocolo nº 21671/2019 de 08/05/2019 concede alvará de licença para localização a:

**Nome**
AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
**CNPJ/CPF:** 29.615.312/0001-91

**Localização**
RUA FRANCISCO BASSO, 29 - JARDIM GISELA CEP: 85905540 Toledo - PR

**Atividades**

4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho.

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

12-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.

4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos.

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.

4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria.

4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho.

4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente.

4761-0/01 - Comércio varejista de livros.

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.

4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios.

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos.

4789-0 07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.

4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem.

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento.

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores.

Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;

**Horário de funcionamento:** Comercial
Segunda à Sábado das 08:00 às 22:00

| Emitido em | Válido até |
|---|---|
| 11/12/2019 | 20/04/2020 |

**Vistorias**

| Data | Natureza | Laudo | Validade |
|---|---|---|---|
| 11/06/2019 | LAUDO DA VIGILANCIA SANITARIA | 994/2019 | 11/06/2021 |
| 13/05/2019 | VISTORIA DE LOCALIZACAO DA OBRA | DEFERIDO | 13/05/2020 |
| 11/04/2019 | LAUDO DE VISTORIA DO BOMBEIRO | 123713240 | 11/04/2020 |

000989

Observações

1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE
- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantEndo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Alvará emitido pela internet em 11/12/2019.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br

000990

Prot. 3792/2019
13/12 - 14:01
Câmara Municipal de Toled

D

9

LITAÇÃO

MF OMERCIAIS ME

000991

# MF EQUIPAMENTOS

**DECLARAÇÃO DE IDONIEDADE**

Á
CAMARA MUNICIPAL DE TOLEDO – PR
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL: 007/2019.

PROPONENTE: MF MACIEL DE CASTRO REPRESETNAÇÕES COMERCIAIS ME
ENDEREÇO RUA HUMBERTO DE CAMPOS 929 COQUEIRAL CASCAVEL - PR
CNPJ: 10.412.379/0001-09

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2019, instaurado pela Câmara Municipal de Toledo, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser verdade firmo a presente.

Cascavel, 13 de dezembro de 2019
Marcos Flávio M. de Castro
Diretor Administrativo
CPF 038.702.801-31

10.412.379/0001-09
M. F. MACIEL DE CASTRO
REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS - ME
RUA MARCELINO RAMOS, 51
CENTRO - CEP 85825-000
SANTA TEREZA DO OESTE - PARANÁ

000992

# MF EQUIPAMENTOS

**DECLARAÇÃO PARA FINS DO EXIGIDO PELO ARTIGO 130, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO.**

Á
CAMARA MUNICIPAL DE TOLEDO – PR
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL: 007/2019.

PROPONENTE: MF MACIEL DE CASTRO REPRESETNAÇÕES COMERCIAIS ME
ENDEREÇO RUA HUMBERTO DE CAMPOS 929 COQUEIRAL CASCAVEL - PR
CNPJ: 10.412.379/0001-09

Declaramos para os devidos fins de direito que, na qualidade de proponente do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 7/2019, instaurado pela Câmara Municipal de Toledo, que não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com a Câmara Municipal de Toledo nos termos do artigo 130 da Lei Orgânica c/c com o Artigo 9, § 3º da Lei nº 8.666/93.

Por ser verdade firmo a presente.

Cascavel, 13 de dezembro de 2019
Marcos Flávio M. de Castro
Diretor Administrativo
CPF 038.702.801-31

10.412.379/0001-09
M. F. MACIEL DE CASTRO
REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS - ME
RUA MARCELINO RAMOS, 51
CENTRO - CEP 85825-000
SANTA TEREZA DO OESTE – PARANÁ

000993

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 10.412.379/0001-09<br>MATRIZ | | 30/09/2008 |

NOME EMPRESARIAL
**M. F. MACIEL DE CASTRO - REPRESENTACOES COMERCIAIS**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| MF EQUIPAMENTOS | ME |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação**
**18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação**
**41.20-4-00 - Construção de edifícios**
**42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos**
**42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas**
**42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações**
**42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações**
**43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas**
**43.13-4-00 - Obras de terraplenagem**
**43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica**
**43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração**
**43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários**
**43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes**
**43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos**
**43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil**
**43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material**
**43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque**
**43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral**
**43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores**
**45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**213-5 - Empresário (Individual)**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R HUMBERTO DE CAMPOS | 929 | TERREOTERREO |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 85.807-470 | COQUEIRAL | CASCAVEL | PR |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| MFEQUIPAMENTOS@OUTLOOK.COM | (45) 9802-5938 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 30/09/2008 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/12/2019** às **09:21:12** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**

000994
Jairo

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 10.412.379/0001-09<br>MATRIZ | | 30/09/2008 |

NOME EMPRESARIAL
M. F. MACIEL DE CASTRO - REPRESENTACOES COMERCIAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R HUMBERTO DE CAMPOS | 929 | TERREOTERREO |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 85.807-470 | COQUEIRAL | CASCAVEL | PR |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| MFEQUIPAMENTOS@OUTLOOK.COM | (45) 9802-5938 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 30/09/2008 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/12/2019** às **09:21:12** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

Jairo

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 10.412.379/0001-09<br>MATRIZ | | 30/09/2008 |

NOME EMPRESARIAL
**M. F. MACIEL DE CASTRO - REPRESENTACOES COMERCIAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis**
**71.12-0-00 - Serviços de engenharia**
**73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação**
**73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública**
**74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos**
**81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios**
**82.19-9-01 - Fotocópias**
**82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas**
**85.99-6-03 - Treinamento em informática**
**90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação**
**95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos**
**95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação**
**95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico**
**95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**213-5 - Empresário (Individual)**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R HUMBERTO DE CAMPOS | 929 | TERREOTERREO |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 85.807-470 | COQUEIRAL | CASCAVEL | PR |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| MFEQUIPAMENTOS@OUTLOOK.COM | (45) 9802-5938 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 30/09/2008 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/12/2019** às **09:21:12** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

000996

# SINTEGRA
## Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná

## IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até a data da consulta

Data/Hora Host CELEPAR 12/12/2019 - 09:21:48

| | | | |
|---|---|---|---|
| **CNPJ:** | 10.412.379/0001-09 | **Inscrição Estadual:** | 90768346-09 |
| **Nome Empresarial:** | M. F. MACIEL DE CASTRO - REPRESENTACOES COMERCIAIS - ME | | |

## ENDEREÇO

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Logradouro:** | RUA HUMBERTO DE CAMPOS | | |
| **Número:** | 929 | **Complemento:** | TERREO |
| **Bairro:** | COQUEIRAL | | |
| **Município:** | CASCAVEL | **UF:** | PR |
| **CEP:** | 85.807-470 | **Telefone:** | (45)9802-5938 |
| **E-mail:** | MARCOSFLAVIOCASTRO@HOTMAIL.COM | | |

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

| | |
|---|---|
| **Atividade Econômica Principal:** | 4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA |
| **Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):** | 1340501 - ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO<br>1811302 - IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS<br>1813001 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO<br>1822901 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO<br>1822999 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO<br>4511101 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS<br>4511102 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS<br>4511103 - COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS<br>4530704 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES<br>4642701 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA |
| **Início das Atividades:** | 12/2017 |
| **Situação Atual:** | HABILITADO - DESDE 12/2017 |
| **Situação Cadastral:** | ATIVO - DESDE 12/2017 |
| **Regime Tributário:** | SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2 |
| **SPED (EFD, NF-e, CT-e):** | Maiores informações clique aqui |

000997

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: M. F. MACIEL DE CASTRO - REPRESENTACOES COMERCIAIS**
**CNPJ: 10.412.379/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:19:37 do dia 07/10/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/04/2020.
Código de controle da certidão: **2965.4E2D.349F.E26B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000998

# Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
**Nº 021120110-00**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.412.379/0001-09**
Nome: **M. F. MACIEL DE CASTRO - REPRESENTACOES COMERCIAIS - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 01/04/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br


*Emitido via Internet Pública (03/12/2019 11:48:36)*

000999

# ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
**Nº 122331/2019**

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

**[ CONTRIBUINTE ]**

| | |
|---|---|
| Código: | **941620** |
| Nome/Razão: | **M. F. MACIEL DE CASTRO - REPRESENTACOES COMERCIAIS** |
| CNPJ/CPF: | **10.412.379/0001-09** |
| Endereço: | **RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 929** |
| Complemento: | **TERREO** |
| Bairro: | **COQUEIRAL** **CEP:** 85.807-470 |
| Cidade: | **Cascavel - PR** |

**[ REQUERENTE ]**

| | |
|---|---|
| Código: | 941620 |
| Nome/Razão: | M. F. MACIEL DE CASTRO - REPRESENTACOES COMERCIAIS |
| CNPJ/CPF: | 10.412.379/0001-09 |

**[ FINALIDADE ]**

Licitação

**[ INFORMAÇÕES ADICIONAIS ]**

**Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.**

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 3 de dezembro de 2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0
Código de Autenticidade: WGT211202-000-ZNLOTD-313073038

001000

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.412.379/0001-09
**Razão Social:** M F MACIEL DE CASTRO REPRESENTACOES COMERCIAIS ME
**Endereço:** RUA MARCELILNO RAMOS 51 SALA 01 / CENTRO / SANTA TEREZA DO OESTE / PR / 85825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/11/2019 a 29/12/2019

**Certificação Número:** 2019113004252853490054

Informação obtida em 12/12/2019 09:20:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

001001

# Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
12/12/2019 - 09 22 14

## Informações do Contribuinte

| | |
|---|---|
| **Inscrição Estadual** | **90768346-09** **Inscrição CNPJ 10.412.379/0001-09** |
| **Nome Empresarial** | **M. F. Maciel de Castro - Representacoes Comerciais - Me** |
| **Endereço** | Rua Humberto de Campos, 929. Terreo. Coqueiral<br>85807-470 - Cascavel - PR |
| **Telefone** | (45)9802-5938 |
| **E-mail** | MARCOSFLAVIOCASTRO@HOTMAIL.COM |
| **Atividade Econômica Principal** | 4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica |
| **Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)** | 1340-5/01 - Estamparia e Texturizacao em Fios, Tecidos, Artefatos Texteis e Pecas do Vestuario<br>1811-3/02 - Impressao de Livros, Revistas e Outras Publicacoes Periodicas<br>1813-0/01 - Impressao de Material para Uso Publicitario<br>1822-9/01 - Servicos de Encadernacao e Plastificacao<br>1822-9/99 - Servicos de Acabamentos Graficos, Exceto Encadernacao e Plastificacao<br>4511-1/01 - Comercio a Varejo de Automoveis, Camionetas e Utilitarios Novos<br>4511-1/02 - Comercio a Varejo de Automoveis, Camionetas e Utilitarios Usados<br>4511-1/03 - Comercio Por Atacado de Automoveis, Camionetas e Utilitarios Novos e Usados<br>4530-7/04 - Comercio a Varejo de Pecas e Acessorios Usados para Veiculos Automotores<br>4642-7/01 - Comercio Atacadista de Artigos do Vestuario e Acessorios, Exceto Profissionais e de Seguranca<br>4642-7/02 - Comercio Atacadista de Roupas e Acessorios para Uso Profissional e de Seguranca do Trabalho<br>4643-5/01 - Comercio Atacadista de Calcados<br>4643-5/02 - Comercio Atacadista de Bolsas, Malas e Artigos de Viagem<br>4647-8/01 - Comercio Atacadista de Artigos de Escritorio e de Papelaria<br>4651-6/02 - Comercio Atacadista de Suprimentos para Informatica<br>4652-4/00 - Comercio Atacadista de Componentes Eletronicos e Equipamentos de Telefonia e Comunicacao<br>4663-0/00 - Comercio Atacadista de Maquinas e Equipamentos para Uso Industrial; Partes e Pecas<br>4665-6/00 - Comercio Atacadista de Maquinas e Equipamentos para Uso Comercial; Partes e Pecas<br>4669-9/01 - Comercio Atacadista de Bombas e Compressores; Partes e Pecas<br>4686-9/02 - Comercio Atacadista de Embalagens<br>4691-5/00 - Comercio Atacadista de Mercadorias em Geral, com Predominancia de Produtos Alimenticios<br>4741-5/00 - Comercio Varejista de Tintas e Materiais para Pintura<br>4751-2/02 - Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informatica<br>4752-1/00 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicacao<br>4754-7/01 - Comercio Varejista de Moveis<br>6203-1/00 - Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de |

001002

Computador Nao-Customizaveis

7312-2/00 - Agenciamento de Espacos para Publicidade, Exceto em Veiculos de Comunicacao

4120-4/00 - Construcao de Edificios

4211-1/02 - Pintura para Sinalizacao em Pistas Rodoviarias e Aeroportos

4213-8/00 - Obras de Urbanizacao - Ruas, Pracas e Calcadas

4221-9/04 - Construcao de Estacoes e Redes de Telecomunicacoes

4221-9/05 - Manutencao de Estacoes e Redes de Telecomunicacoes

4311-8/01 - Demolicao de Edificios e Outras Estruturas

4313-4/00 - Obras de Terraplenagem

4321-5/00 - Instalacao e Manutencao Eletrica

4322-3/02 - Instalacao e Manutencao de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilacao e Refrigeracao

4329-1/03 - Instalacao, Manutencao e Reparacao de Elevadores, Escadas e Esteiras Rolantes, Exceto de Fabricacao Propria

4329-1/04 - Montagem e Instalacao de Sistemas e Equipamentos de Iluminacao e Sinalizacao em Vias Publicas, Portos e Aeroportos

4330-4/01 - Impermeabilizacao em Obras de Engenharia Civil

4330-4/02 - Instalacao de Portas, Janelas, Tetos, Divisorias e Armarios Embutidos de Qualquer Material

4330-4/03 - Obras de Acabamento em Gesso e Estuque

4330-4/05 - Aplicacao de Revestimentos e de Resinas em Interiores e Exteriores

| | |
|---|---|
| **Características do Estabelecimento** | Unidade Produtiva com Atividade no Local |
| **Formas de Atuação** | Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc) |
| **Início das Atividades** | 12/2017 |
| **Código SRP Atual:** | 1.2520.203 - Desde 01/2018 |
| **Situação Cadastral Atual:** | Ativo - Desde 12/2017 |
| **Regime Pagamento Atual:** | 2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 01/2018 |
| **SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):** | Maiores informações clique aqui |

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. F. MACIEL DE CASTRO - REPRESENTACOES COMERCIAIS (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.412.379/0001-09
Certidão nº: 191753366/2019
Expedição: 12/12/2019, às 09:24:19
Validade: 08/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M. F. MACIEL DE CASTRO - REPRESENTACOES COMERCIAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.412.379/0001-09, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

001004

# MF EQUIPAMENTOS

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Á
CAMARA MUNICIPAL DE TOLEDO – PR
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL: 007/2019.

PROPONENTE: MF MACIEL DE CASTRO REPRESETNAÇÕES COMERCIAIS ME
ENDEREÇO RUA HUMBERTO DE CAMPOS 929 COQUEIRAL CASCAVEL - PR
CNPJ: 10.412.379/0001-09

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL n.º 7/2019, instaurado pela Câmara Municipal de Toledo, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal..

Por ser verdade firmo a presente.

Cascavel, 13 de dezembro de 2019

Marcos Flávio M. de Castro
Diretor Administrativo
CPF 038.702.801-31

10.412.379/0001-09
M. F. MACIEL DE CASTRO
REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS - ME
RUA MARCELINO RAMOS, 51
CENTRO - CEP 85825-000
SANTA TEREZA DO OESTE – PARANÁ

001005

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL**
**COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ**

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

# CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

**MF MACIEL DE CASTRO REPRESENTACOES COMERCIAIS ME**
**CNPJ: 10.412.379/0001-09**

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 11 dia(s) do mês de dezembro do ano de 2019. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Cristiane Reckziegel
Empregada Juramentada
Portaria nº 67/2009

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público

0 000000 029065

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R$ 32,73
A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

CRISTIANE

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

## EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
## PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2019

A Comissão Permanente de Licitação constituída por Rodrigo Antonio Bilibio, pregoeiro, e equipe de apoio representada por Jairo Locatelli Lima, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é a seleção de propostas para aquisição de computadores, impressoras, toners e licenças de Microsoft Office para a Câmara Municipal de Toledo, a classificação ficou a seguinte:

**LOTE 1**
1º lugar - ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, valor total de R$ 50.699,00;
2º lugar - FVR SERVIÇOS E COMÉRCIO DE SERVIÇOS EIRELI, valor total de R$ 50.700,00;
3º lugar - MARADAL EIRELI - ME, valor total de R$ 59.840,00;

**LOTE 2**
1º lugar - AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, valor total de R$ 19.700,00;
2º lugar - PRIDE ATACADO EIRELI, valor total de R$ 19.740,00;
3º lugar - ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, valor total de R$ 19.755,00;
4º lugar - MISTER MICRO PARANÁ LTDA, valor total de R$ 19.780,00;
5º lugar - TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME, valor total de R$ 19.800,00;
6º lugar - MARADAL EIRELI - ME, valor total de R$ 19.920,00;

**LOTE 3**
1º lugar - MF MACIEL DE CASTRO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS ME, valor total de R$ 29.700,00;
2º lugar - MISTER MICRO PARANÁ LTDA, valor total de R$ 29.790,00;
3º lugar - PRIDE ATACADO EIRELI, valor total de R$ 29.820,00;

**LOTE 4**
1º lugar - ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, valor total de R$ 157.166,90;
2º lugar - FVR SERVIÇOS E COMÉRCIO DE SERVIÇOS EIRELI, valor total de R$ 157.170,00;
3º lugar - MARADAL EIRELI - ME, valor total de R$ 185.504,00;

**LOTE 5**
1º lugar - AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, valor total de R$ 73.871,60;
2º lugar - TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME, valor total de R$ 74.250,00;
3º lugar - MARADAL EIRELI - ME, valor total de R$ 74.700,00;
4º lugar - ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, valor total de R$ 74.745,00;
5º lugar - PRIDE ATACADO EIRELI, valor total de R$ 74.769,99;
6º lugar - MISTER MICRO PARANÁ LTDA, valor total de R$ 74.805,00;

**LOTE 6**
1º lugar - MF MACIEL DE CASTRO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS ME, valor total de R$ 93.342,86;
2º lugar - MISTER MICRO PARANÁ LTDA, valor total de R$ 93.720,00;
2º lugar - PRIDE ATACADO EIRELI, valor total de R$ 93.720,00;

Toledo, 13 de dezembro de 2019.

Rodrigo Bilibio
**Rodrigo Antonio Bilibio**
Pregoeiro

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010
ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE
A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) garante a autenticidade deste documento gerado e disponibilizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano X | Toledo, 16 de Dezembro de 2019 | Edição nº 2.475 | Página 4

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
### PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2019

A Comissão Permanente de Licitação constituída por Rodrigo Antonio Bilibio, pregoeiro, e equipe de apoio representada por Jairo Locatelli Lima, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é a seleção de propostas para aquisição de computadores, impressoras, toners e licenças de Microsoft Office para a Câmara Municipal de Toledo, a classificação ficou a seguinte:

**LOTE 1**
1º lugar - ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, valor total de R$ 50.699,00;
2º lugar - FVR SERVIÇOS E COMÉRCIO DE SERVIÇOS EIRELI, valor total de R$ 50.700,00;
3º lugar - MARADAL EIRELI - ME, valor total de R$ 59.840,00;

**LOTE 2**
1º lugar - AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, valor total de R$ 19.700,00;
2º lugar - PRIDE ATACADO EIRELI, valor total de R$ 19.740,00;
3º lugar - ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, valor total de R$ 19.755,00;
4º lugar - MISTER MICRO PARANÁ LTDA, valor total de R$ 19.780,00;
5º lugar - TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME, valor total de R$ 19.800,00;
6º lugar - MARADAL EIRELI - ME, valor total de R$ 19.920,00;

**LOTE 3**
1º lugar - MF MACIEL DE CASTRO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS ME, valor total de R$ 29.700,00;
2º lugar - MISTER MICRO PARANÁ LTDA, valor total de R$ 29.790,00;
3º lugar - PRIDE ATACADO EIRELI, valor total de R$ 29.820,00;

**LOTE 4**
1º lugar - ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, valor total de R$ 157.166,90;
2º lugar - FVR SERVIÇOS E COMÉRCIO DE SERVIÇOS EIRELI, valor total de R$ 157.170,00;
3º lugar - MARADAL EIRELI - ME, valor total de R$ 185.504,00;

**LOTE 5**
1º lugar - AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, valor total de R$ 73.871,60;
2º lugar - TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME, valor total de R$ 74.250,00;
3º lugar - MARADAL EIRELI - ME, valor total de R$ 74.700,00;
4º lugar - ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, valor total de R$ 74.745,00;
5º lugar - PRIDE ATACADO EIRELI, valor total de R$ 74.769,99;
6º lugar - MISTER MICRO PARANÁ LTDA, valor total de R$ 74.805,00;

**LOTE 6**
1º lugar - MF MACIEL DE CASTRO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS ME, valor total de R$ 93.342,86;
2º lugar - MISTER MICRO PARANÁ LTDA, valor total de R$ 93.720,00;
2º lugar - PRIDE ATACADO EIRELI, valor total de R$ 93.720,00;

Toledo, 13 de dezembro de 2019.

**Rodrigo Antonio Bilibio**
Pregoeiro

001008

# Fundo de Modernização dará melhores condições de atendimento na Alep

Com o objetivo de modernizar a estrutura do Poder Legislativo do Paraná e, com isso, dar melhores condições de atendimento à população que procura diariamente os deputados na Assembleia Legislativa do Paraná, os deputados estaduais aprovaram em segundo turno, com 42 votos favoráveis e 11 contrários, o projeto de lei complementar 12/2019 da Mesa Executiva que promove alterações na lei que criou o Fundo Especial de Modernização da Assembleia Legislativa do Paraná (Fernalep).

A alteração prevê que parte do saldo financeiro da execução orçamentária da Assembleia Legislativa seja depositada no Fernalep. O objetivo, segundo a Mesa Executiva, é ter recursos para promover um processo de modernização do Legislativo, mas sem deixar de repassar recursos ao Poder Executivo referente às sobras orçamentarias.

*› Destinação de parte das sobras do orçamento para o Fernalep não impedirá que recursos continuem sendo devolvidos para o Governo do Estado*

"Os valores das sobras orçamentárias da Assembleia serão automaticamente, no curso do ano, devolvidos ao tesouro do Estado", afirmou o presidente da Assembleia, deputado Ademar Traiano (PSDB). "Não significa dizer que esse fundo vai absorver todos os valores. São saldos residuais de final de ano que serão colocados no Fundo. Agora para esse final de ano está previsto entre R$ 7 e R$ 10 milhões. Não é um número fechado. Estamos fazendo a contabilidade para ver o sobra que será colocada nesse Fundo", completou o presidente.

Traiano destacou que os recursos do Fundo serão utilizados de forma transparente e que todos terão o conhecimento da aplicação desses valores. "Não iremos fazer nada sem que se tenha conhecimento pleno das atitudes que vamos tomar", ressaltou.

O presidente exemplificou também algumas possibilidades da utilização desses recursos, como a "ampliação em função de espaços reduzidos que temos na Casa, mas não fica limitado a isso, temos grandes projetos que poderão ser feitos na área de inovação dentro da estrutura do Poder Legislativo", disse. "Temos uma Casa que tem 60 anos de existência, precisamos fazer grandes mudanças, desde a fiação. Ela não comporta mais dar sustentação para a estrutura de informática", completou.

O primeiro secretário da Assembleia, deputado Luiz Claudio Romanelli (PSB), durante o encaminhamento da votação do projeto em plenário, fez uma breve explanação sobre a criação do fundo em 2013, a extinção dele em 2017 e reforçou as palavras do presidente sobre a necessidade de modernizar o Poder Legislativo paranaense. "Os recursos do Fernalep têm que ser aplicados no que prevê a Lei Complementar 154/2013. Tem um rol taxativo dos investimentos que podem ser realizados. A lei é muito específica nessa questão, porque detalha onde são as aplicações possíveis", disse. "Estamos tratando de resíduos da execução orçamentária da Assembleia após as devoluções que são feitas ao Poder Executivo. Neste ano já devolvemos R$ 264 milhões, ainda hoje foram mais R$ 10 milhões. Espero que consigamos chegar em R$ 280 milhões de devolução ao Governo do Estado".

Segundo Romanelli, os investimentos com os recursos do Fundo serão de médio e longo prazos. "Os investimentos na Assembleia são de modernização da Casa. Todos nós sabemos que a Assembleia tem que fazer investimentos. Não podemos de uma hora para outra colocar no orçamento um valor muito significativo, porque a gente sabe das demandas que temos", explicou.

O primeiro secretário disse ainda que a composição de recursos do Fundo será feita, além das sobras orçamentárias da Assembleia, com valores de multas aplicadas pelo Tribunal de Contas aos gestores, resultados de aplicações financeiras, entre outros itens determinados na lei.

O deputado destacou ainda que a estrutura do Poder Legislativo precisa ser modernizada para dar condições de trabalho para os deputados no atendimento à população. "Diariamente ouço reclamações de presidentes de Comissões. Utilizamos duas casas, que foram recuperadas pela Assembleia onde funcionam as Comissões, porque nosso espaço físico não é adequado. Em investimento de médio prazo podemos desenvolver projetos como o edifício garagem, com auditório para 600 lugares (para realização de audiências públicas), sala das Comissões. Um espaço de serviço público que possa ser adequado para o Estado", exemplificou. "O Paraná tem quase 12 milhões de habitantes. O parlamento estadual tem que ter condições adequadas. Quem conhece as outras Assembleias sabe que nossa Casa de Leis precisa de modernização. Isso tem que fazer de forma muito responsável, com o pé no chão, dentro do espírito da responsabilidade fiscal que tem regido nossa gestão, pois sabemos das demandas sociais que temos".

**APLICAÇÃO** - De acordo com a Lei Complementar 154/2013, os recursos do Fernalep podem ser aplicados em: "aquisição, construção, ampliação, conservação e adaptação de imóveis e reforma de instalações e equipamentos; aquisição de equipamentos e material permanente; implementação e desenvolvimento dos serviços de informática; elaboração e execução de programas e projetos de atuação para implementar sua política institucional; custeio de sua própria gestão, exceto com encargos de pessoal; desenvolvimento de programas de qualidade e produtividade; desenvolvimento de programas motivacionais, treinamento, aperfeiçoamento, capacitação e qualificação profissional dos servidores da Assembleia Legislativa, bem como de gestores e servidores de Câmaras Municipais do Estado do Paraná.

| *CURITIBA*

---

**CISCOPAR – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2019**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para conserto de porta de vidro, fazendo a substituição das peças quebradas e a regulação da mesma.
FORNECEDOR: VIDRAÇARIA SCHIO LTDA - ME
CNPJ: 82.524.935/0001-31
VALOR TOTAL: R$ 1.085,00 (mil e oitenta e cinco reais)
VALOR TOTAL DISPENSA: R$ 1.085,00 (mil e oitenta e cinco reais).
PRAZO DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis após, contados da entrega da (s) Nota(s) Fiscal (is) no Setor Financeiro, devidamente acompanhada das autorizações emitidas pelo CISCOPAR, e ainda condicionado a validade das certidões.
PRAZO DO CONTRATO: 02 (dois) Meses.
01.002 – Serviços de Saúde
10302110102.005 – Manut. das Ativid. Do Centro Regional de Especialidades
3.3.90.30.00.00 – 000 – Material de Consumo
3.3.90.30.24.00 – 099 – Material para Manutenção de Bens Imóveis
AMPARO LEGAL: Inciso II, Art. 24, da Lei 8.666/93.
Toledo - PR, 10 de Dezembro de 2019. CLECI MARIARAMBO LOFFI - PRESIDENTE DO CISCOPAR.

---

**CISCOPAR – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2019**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de piso podotátil em formato moeda feito de borracha antiderrapante, a ser instalado no CEO – Centro de Especialidades Odontológicas.
FORNECEDOR: J A S COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHA EIRELLI
CNPJ: 25.072.098/0001-45
VALOR TOTAL: R$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais).
VALOR TOTAL DISPENSA: R$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais).
PRAZO DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis após, contados da entrega da (s) Nota(s) Fiscal (is) no Setor Financeiro, devidamente acompanhada das autorizações emitidas pelo CISCOPAR, e ainda condicionado a validade das certidões.
PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) Meses.
01.002 – Serviços de Saúde
10302110102.005 – Manut. das Ativid. Do Centro de Especialidades Odontológicos
3.3.90.30.00.00 – 000 – Material de Consumo
3.3.90.30.24.00 – 099 – Material para Manutenção de Bens Imóveis
Fonte: 0
AMPARO LEGAL: Inciso II, Art. 24, da Lei 8.666/93.
Toledo - PR, 10 de Dezembro de 2019. CLECI MARIARAMBO LOFFI - PRESIDENTE DO CISCOPAR.

---

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**

PORTARIA nº 328/2019.
Data: 13 de dezembro de 2019.
Súmula: Designa servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato Administrativo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições, acolhendo os termos de Recomendação nº 16/2017 e TAC 03/2018, da 4ª Promotoria de Justiça de Comarca de Toledo/PR – Promotoria de Proteção ao Patrimônio Público, e nos termos do disposto nos artigos 58 - Inciso III e 67 da Lei nº, 8.666/93, R E S O L V E
Art. 1º Designar os Sra. Elias Fontes da Silva, servidor de cargo efetivo de motorista – Educação, Cultura e Esportes, Márcio Alberto Fabri, servidor de cargo efetivo de motorista – Rodoviário, Rafael dos Santos Ferreira, servidor de cargo efetivo de motorista e Edson Luis Kotz, servidor de cargo efetivo de Agente Sanitário – Saúde, para exercer função de Fiscais dos Contratos de Compras nº, 288/2019 e 287/2019, vinculados ao Processo Licitatório nº 023/2019 – Pregão Presencial nº 018/2019, firmados com as empresas GL Bombas Injetoras Betrão Ltda EPP, CNPJ/MF nº 01.666.118/0001-16 e Distribuidora de Peças Toledo Ltda EPP, CNPJ/MF nº 76.883.255/0001-01, aquisição/fornecimento de peças novas.
Art. 2º As principais atribuições do Fiscal do Contrato são:
I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e/ou dos serviços prestados ao Município;
II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratados;
IV- Indicar eventuais glosas das faturas.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, do 13 de dezembro de 2019.ALDACIR DOMINGOS PAVAN-Prefeito
PROCESSO LICITATÓRIO nº 023/2019 - PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS nº 288/2019.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, CNPJ/MF nº 80.880.107/0001-00, CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE PEÇAS TOLEDO LTDA - EPP, CNPJ/MF sob nº 76.883.255/0001-01, OBJETO: aquisição de peças novas para manutenção dos os veículos e utilitários da frota municipal, VALOR: R$ 1.204,29 (um mil, duzentos e quatro reais, vinte e nove centavos).
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS nº 287/2019.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, CNPJ/MF nº 80.880.107/0001-00, CONTRATADA: GL BOMBAS INJETORAS BELTRÃO LTDA EPP, CNPJ/MF nº 01.666.118/0001-16, OBJETO: aquisição de peças novas para manutenção dos os veículos e utilitários da frota municipal, VALOR: R$ 8.209,96 (oito mil, duzentos e nove reais, noventa e seis centavos).
Este documento contém o mesmo teor do original assinado.

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2019

A Comissão Permanente de Licitação constituída por Rodrigo Antonio Bilibio, pregoeiro, e equipe de apoio representada por Jairo Locatelli Lima, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é a seleção de propostas para aquisição de computadores, impressoras, toners e licenças de Microsoft Office para a Câmara Municipal de Toledo, a classificação ficou a seguinte:

LOTE 1
1º lugar - ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, valor total de R$ 50.699,00;
2º lugar - FVR SERVIÇOS E COMÉRCIO DE SERVIÇOS EIRELI, valor total de R$ 50.700,00;
3º lugar - MARADAL EIRELI - ME, valor total de R$ 59.840,00;

LOTE 2
1º lugar - AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, valor total de R$ 19.700,00;
2º lugar - PRIDE ATACADO EIRELI, valor total de R$ 19.740,00;
3º lugar - ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, valor total de R$ 19.755,00;
4º lugar - MISTER MICRO PARANÁ LTDA, valor total de R$ 19.780,00;
5º lugar - TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME, valor total de R$ 19.800,00;
6º lugar - MARADAL EIRELI - ME, valor total de R$ 19.820,00;

LOTE 3
1º lugar - MF MACIEL DE CASTRO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS ME, valor total de R$ 29.700,00;
2º lugar - MISTER MICRO PARANÁ LTDA, valor total de R$ 29.790,00;
3º lugar - PRIDE ATACADO EIRELI, valor total de R$ 29.820,00;

LOTE 4
1º lugar - ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, valor total de R$ 157.166,90;
2º lugar - FVR SERVIÇOS E COMÉRCIO DE SERVIÇOS EIRELI, valor total de R$ 157.170,00;
3º lugar - MARADAL EIRELI - ME, valor total de R$ 165.504,00;

LOTE 5
1º lugar - AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, valor total de R$ 73.871,60;
2º lugar - TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME, valor total de R$ 74.250,00;
3º lugar - MARADAL EIRELI - ME, valor total de R$ 74.700,00;
4º lugar - ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, valor total de R$ 74.745,00;
5º lugar - PRIDE ATACADO EIRELI, valor total de R$ 74.769,99;
6º lugar - MISTER MICRO PARANÁ LTDA, valor total de R$ 74.805,00;

LOTE 6
1º lugar - MF MACIEL DE CASTRO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS ME, valor total de R$ 93.342,88;
2º lugar - MISTER MICRO PARANÁ LTDA, valor total de R$ 93.720,00;
2º lugar - PRIDE ATACADO EIRELI, valor total de R$ 93.720,00;

Toledo, 13 de dezembro de 2019.

Rodrigo Antonio Bilibio
Pregoeiro

---

# Copel inicia operação de estações no Litoral para a temporada

A Copel iniciou nesta sexta-feira (13) o funcionamento de suas Estações no Verão Maior, no litoral paranaense, onde será disponibilizado o empréstimo de bicicletas e patinetes elétricos e haverá distribuição de brindes. Segundo o superintendente comercial João Acyr Bonat Junior, o projeto traz para a temporada a prática da sustentabilidade, aliando mobilidade elétrica, uso consolente da energia e qualidade de vida.

O prefeito de Matinhos, Ruy Hauer Reichert, comemorou. "A Copel é a primeira a chegar. Estamos muito animados porque trabalhamos o ano inteiro para que os veranistas possam aproveitar a nossa praia". Este ano, a expectativa da administração municipal é receber 1 milhão de turistas na temporada.

As Estações Copel estão localizadas nas principais praias do Litoral, em Matinhos, Guaratuba e Pontal do Paraná. Os serviços estarão disponíveis de quarta a domingo, das 9 às 18 horas, até 16 de fevereiro de 2020. O empréstimo poderá ser agendado pelo aplicativo Copel Mobile, no ícone Move Copel, disponível para clientes que possuam cadastro da fatura digital. Para usufruir dos equipamentos é preciso apresentar o documento de identidade do titular da fatura de energia.

A energia elétrica nas estações e também para o abastecimento das bicicletas e patinetes é provida por um sistema de geração solar integrado à rede de distribuição da Copel, permitindo ao público conhecer o funcionamento de um projeto de geração distribuída.

**ATENDIMENTO** - Os postos de atendimento ao público nas agências da Copel seguirão funcionando normalmente em todo Litoral. Nos próximos três sábados (14, 21 e 28/12), excepcionalmente, haverá atendimento das 8h às 13h.

A companhia orienta os veranistas que têm casa na praia que verificarem a situação da ligação de energia no imóvel antes de sair de viagem. "O aplicativo e o site da Copel são muito úteis para esse monitoramento", destaca o superintendente comercial da empresa. Nos dois dispositivos também podem ser encontrados os endereços das agências e horários de funcionamento em cada localidade.

| *AEN*
| *MATINHOS*

# Produção industrial de alimentos cresce 8,9% no ano no Paraná

O Paraná registrou o maior crescimento da produção industrial de alimentos do País no ano, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Entre janeiro e outubro de 2019 a evolução foi de 8,9% na comparação com o mesmo período do ano passado. É o maior índice da série histórica do órgão de pesquisa nos primeiros dez meses do ano (2002-2019).

A evolução do Estado contrasta com a produção nacional de alimentos industrializados no período, que cresceu 1,6% e em apenas seis dos quinze locais pesquisados pelo IBGE (além do Paraná, Pará, Minas Gerais, São Paulo, Santa Catarina e Goiás), e também pode ser medida na comparação de outubro com setembro, com crescimento de 19,5% - segundo melhor índice do País e à frente da produção nacional. O resultado ainda é positivo no acumulado dos últimos doze meses, com aumento de 5,4% na atividade.

O desempenho do Paraná respalda as iniciativas do Governo do Estado de estimular o setor privado, em especial as cooperativas, a industrializarem os produtos agropecuários. Entre as ações de apoio estão programas de financiamento ao setor, concessão de benefícios fiscais, aplicação de política sanitária e capacitação técnica da produção.

"Somos líderes nacionais na produção de frango e peixes, e estamos entre os principais nas cadeias de suínos, soja, leite e frutas e legumes. Esse índice foi construído a muitas mãos, e temos potencial para alcançar números maiores nos próximos anos", afirma o governador Carlos Massa Ratinho Junior.

Para Norberto Ortigara, secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento, o número alcançado pelo setor industrial de alimentos reflete uma cadeia organizada, com produtos padronizados para o mercado internacional e um movimento de aumento das exportações.

| *AEN*
| *CURITIBA*

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

**Estado do Paraná**

Prot. 3815/2019
16/12 - 16:34
Câmara Municipal de Toledo

Ofício nº 48/2019 SI/CM

Toledo, 16 de dezembro de 2019

Ao Senhor
**RODRIGO BILIBIO**
Presidente da Comissão de Licitações
Câmara Municipal de Toledo
NESTA

**Assunto:** Pregão Presencial nº 007/2019

Senhor Pregoeiro,

Analisando a documentação apresentada pela empresa Athenas, verifiquei a ausência da apresentação da carta do fabricante comprovando que o equipamento é de 'linha corporativa', conforme exigência do edital para os itens 1 e 4, sob o título Certificações, onde se lê:

> "**O equipamento deverá ser da linha corporativa, sendo comprovado através de carta do fabricante.**"

Cumpre anotar que os computadores da 'linha corporativa' são fabricados com materiais mais resistentes a longas horas de uso, e possuem uma vida útil maior que os computadores de linha doméstica, o que é necessário para a utilização nesta Casa.

Aliás, é por conta desta exigência, de serem de 'linha corporativa' que os produtos apresentam valor de mercado superior aos encontrados na rede mundial de computadores, pois que, estes se tratam de produtos destinados à utilização doméstica; observando-se o produto ofertado pela empresa vencedora, Athenas, foi ligado na empresa Lenovo através do telefone 0800-885-0500 no dia 16 de dezembro de 2019, às 14 horas, e o atendente informou que o produto ofertado, o computador Lenovo v530s SFF não é de linha corporativa, o que ofende ao exigido pelo edital.

À vista do acima, bem ainda, pela exigência editalícia, evitando-se prejuízos futuros à administração é que se requer a adoção de providências.

Atenciosamente,

**Robson Reolon Scuzziato**
Assistente de Infomática
Câmara Municipal de Toledo

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

## TERMO DE ANULAÇÃO
## PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2019

CONSIDERANDO a informação prestada pelo senhor Robson Reolon Scuzziatto, do Setor de Informática desta Casa, protocolizada em 16 de dezembro sob o nº 3815/2019, de que a licitante vencedora dos lotes 1 e 4 do Pregão nº 7, de 2019, apresentou produto na proposta que não atende ao exigido em edital;

CONSIDERANDO o disposto no inciso X do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 2002, que versa que *para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital*;

CONSIDERANDO que, apesar de a equipe técnica do setor de informática ter atestado que as propostas apresentadas atendiam aos requisitos do edital no momento da sessão, observou-se posteriormente que, de fato, não estavam cumpridos todos os requisitos;

CONSIDERANDO que a deficiência na conferência da proposta prejudicou a análise das mesmas, comprometendo a aquisição mais vantajosa pela Administração;

CONSIDERANDO o contido na Súmula 473 do STF, que fixa que *a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos;*

CONSIDERANDO que não houve a homologação do resultado final, não gerando direito adquirido a qualquer licitante;

DECIDO, declarar nulas as propostas relativas aos lotes nº 1 e nº 4 do Pregão nº 7 de 2019, permanecendo inalterada a decisão referente aos demais lotes.

Comunique-se e publique-se.

Toledo, 18 de dezembro de 2019.

Rodrigo Bilibio

**RODRIGO ANTONIO BILIBIO**
Pregoeiro

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## INFORMAÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

**Nº 333/2019**

Toledo, 18 de dezembro de 2019.

À Diretoria-Geral

**Protocolo nº:** 1997, de 27 de junho de 2019;
**Assunto:** Parecer final licitação – Pregão 7/2019
**Solicitante:**

Considerando o julgamento da proposta que adjudicou os objetos do certame do Pregão Presencial 7/2019 à proponente classificada em primeiro lugar, conforme ata da sessão, edital de classificação e termo de anulação;

Solicito a Vossa Senhoria que o processo seja encaminhado à Assessoria Jurídica para análise e parecer sobre os procedimentos adotados até o momento;

Após, estando corretos os procedimentos adotados até o momento, encaminhe-se os autos ao Presidente desta Câmara para Homologação.

**Valmir Alves de Moura**
Coordenador do Departamento Administrativo

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

001012
00001011

## PARECER JURÍDICO Nº 340.2019

**Assunto**: Licitação. Pregão presencial.
**Protocolo**: 1997.2019
**Objeto:** Pregão Presencial nº 07.2019. Objeto: Aquisição de computadores, impressoras, toners e licenças do Microsoft Office.
**Parecer**: Legalidade, em conformidade a Lei nº 8.666/1993 e a Lei nº 10.520/2002.

### 1. Relatório

Vieram a esta Assessoria, no dia 18.12.2019, por determinação do Senhor Diretor-Geral da Câmara Municipal, novo pedido de parecer jurídico quanto Pregão Presencial nº 007.2019, cujo objeto é *a aquisição de computadores, impressoras, toners e licenças do Microsoft Office*.

### 2. Parecer

É de se informar já consta o Parecer Jurídico nº 322.2019 (fl. 397). Neste sentido, a fim de empregar maior celeridade nas futuras contratações, é de se informar que a exigência a que alude a Lei nº 8.666/93, conquanto ao parecer jurídico, já se encontra plenamente satisfeita.

No mais, o presente parecer não assume caráter vinculativo; não passa, no presente caso, de simples peça de informação para subsidiar a decisão final de contratação ou não da empresa indicada como a melhor classificada.

De qualquer modo, verificou-se o respeito às normas, em especial ao prazo das publicações que ocorreram nos dias 01 e 02 de dezembro de 2019 (fls. 400/401), enquanto que a abertura do certame foi em data de 13 de dezembro de 2019 (fls. 427 e ss.). No mais, a ata parece retratar os procedimentos legais que deveriam ter sido adotados, tendo sido resguardados os prazos de recurso.

Toledo, 18 de dezembro de 2019.

**Eduardo Hoffmann**
Assessor Jurídico

**Fabiano Scuzziato**
Assessor Jurídico

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da comissão julgadora (fls. 427 a 441); considerado termo de anulação de autoria do pregoeiro (fl. 1010), que declara nulas as propostas relativas aos lotes nº 1 e nº 4 do pregão nº 7/2019; considerando que segundo o parecer jurídico nº 340.2019 da Assessoria Jurídica (fl. 1012) o processo verificou respeito as normas, assim **homologo** o resultado da licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 7/2019**, cujo objeto é a seleção de propostas para aquisição de computadores, impressoras, toners e licenças de Microsoft Office para a Câmara Municipal de Toledo, em favor das empresas descritas no edital de classificação (fl. 1006), publicado no Órgão Oficial do Município de Toledo e Jornal do Oeste (fls. 1007 e 1008), excluindo-se os lotes 1 e 4 anulados pelo pregoeiro, adjudicando em favor das demais empresas os lotes restantes, para que produza seus efeitos legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ, em 18 de dezembro de 2019.**

**ANTONIO SÉRGIO DE FREITAS**
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

## CONTRATO Nº 13/2019

Contrato de **compra e venda** que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**, e a empresa **M. F. MACIEL DE CASTRO - REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS**, na forma abaixo.

**1 - Contratante:** **1.1 - CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Sarandi, nº. 1049, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Toledo, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 77.402.196/0001-75, neste ato representada por seu Presidente **ANTONIO SÉRGIO DE FREITAS**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Félix da Cunha, nº 362, CEP. 85908-340, Jardim Europa, Toledo, Paraná, portador da carteira de identidade nº 6.697.961-0 e inscrito no CPF sob o nº 995.581.229-04.

**2 - Contratada:** **2.1 - M. F. MACIEL DE CASTRO - REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Humberto de Campos, 929, Bairro Coqueiral, CEP: 85807-470, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, Fone: (45) 99158-0055, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.412.379/0001-09, neste ato representada pelo Sr. **MARCOS FLAVIO MACIEL DE CASTRO**, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, portador da CI/RG nº 14359432-7 e inscrito no CPF/MF nº 038.702.801-31.

**3 - Objeto:** **3.1 - Seleção de propostas para aquisição de computadores, impressoras, toners e licenças de Microsoft Office**, conforme as características, condições, obrigações e requisitos técnicos contidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital e propostas apresentadas no **Pregão Presencial nº 7/2019**, conforme resumo abaixo:

**Lote 3 cota reservada**

| Lote | Item | Nome do produto | Qtd | Und | Marca / modelo | Valor Máximo Unitário (R$) | Valor Máximo Total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | 1 | Licença Microsoft Office Standard 2019, modalidade de licenciamento perpétuo. | 21 | UN | Microsoft | 1.414,2857 | 29.700,00 |
| | | | | | | Total> | **29.700,00** |

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

**Lote 6 cota principal**

| Lote | Item | Nome do produto | Qtd | Und | Marca / modelo | Valor Máximo Unitário (R$) | Valor Máximo Total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 6 | 1 | Licença Microsoft Office Standard 2019, modalidade de licenciamento perpétuo. | 66 | UN | Microsoft | 1414,2857 | 93.342,86 |
| | | | | | | Total> | **93.342,86** |

**4 - Documentação legal:**

**4.1** - O presente contrato está sendo firmado com fundamento na Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e Lei nº 8.666/93, e de acordo com as conclusões do **Pregão Presencial nº 7/2019**, aplicando-se ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

**5 - Do Valor**

**5.1** - O valor global para o objeto é de **R$ 123.042,86 (cento e vinte e três mil, quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos)**, denominado valor contratual.

**5.2** - Os pagamentos decorrentes da aquisição dos objetos contratuais correrão através das seguintes dotações orçamentárias:

01.031.00012-002 - Manutenção da Administração da Câmara Municipal
3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídico

**6 - Do Pagamento**

**6.1** - O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto juntamente com a da Nota Fiscal, através de depósito em conta bancária de titularidade da empresa fornecedora, sendo vedada a emissão de títulos ou boletos pela empresa contratada.

**6.2** - A Câmara Municipal de Toledo reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para o pagamento se o objeto fornecido não estiver em conformidade com as exigências solicitadas, nota esta que deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto.

**6.3** - Quando a Contratada estiver sediada no Estado do Paraná e contratar com a Câmara Municipal de Toledo, deverá emitir nota fiscal eletrônica, conforme Decreto Estadual nº 3.330/2008.

**6.4** - O pagamento mencionado nesta cláusula será efetuado através de depósito em conta corrente da Contratada, *sendo vedada a emissão de boleto ou título pela mesma*.

**6.5** - Para possibilitar a liberação dos pagamentos, a empresa será comunicada pela Câmara Municipal de Toledo, para que no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, proceda a regularização de suas pendências. Caso a empresa possua débitos com o fisco na ocasião do pagamento, o contrato poderá ser rescindido, conforme orientação do Acórdão nº 216/2013-TP, do Tribunal de contas do Estado do Paraná.

**7 - Da entrega e vigência**

**7.1** - A entrega dos equipamentos deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias após confirmação do recebimento da nota de empenho, sendo que no ato da entrega deverá ser apresentada a respectiva nota fiscal.

**7.2** - Os equipamentos deverão ser entregues na Câmara Municipal de Toledo, situada na Rua Sarandi, nº 1049, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Centro, Toledo, Paraná - CEP 85900-030, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 14h às 16h30min.

**7.3** - A entrega se dará de forma total, sendo adquiridos todos os itens.

**7.4** - A fiscalização da entrega será de responsabilidade da Comissão de Recebimento designada por portaria vigente na ocasião da entrega.

**7.5** - O prazo de vigência para esta contratação será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

**7.6** - A contratada deverá manter durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas em edital.

**7.7** - A fiscalização e acompanhamento da entrega dos bens serão feitos por servidor da Câmara Municipal de Toledo, integrante da Comissão de Recebimento.

**7.8** - Caberá ao servidor, rejeitar totalmente ou em parte, qualquer objeto que não esteja de acordo com as exigências, bem como determinar prazo para substituição do material eventualmente fora de especificação.

**7.9** - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

**7.10** - A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do beneficiário do contrato não elide nem diminui a responsabilidade

da empresa contratada quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

**7.11** - Caberá ao servidor da Câmara Municipal de Toledo promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste contrato, no edital e ainda:
**a)** propor ao órgão competente pela instrução, a aplicação das penalidades previstas neste Edital e na legislação, no caso de constatar irregularidade cometida pela contratada;
**b)** encaminhar o fato à deliberação superior, com vistas a oficiar aos órgãos públicos competentes para a adoção das medidas corretivas e punitivas aplicáveis, no caso de haver indícios de apropriação indébita e de prejuízo ao Erário.

**8 - Da Garantia:**

**8.1** - Os equipamentos terão garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação ou defeitos verificados na utilização dos equipamentos cobertos pela garantia do fabricante, contados da data da entrega.

**8.1** - No período de garantia, a constatação de irregularidades, observadas mesmo depois do recebimento definitivo ou pagamento, obriga a contratada a efetuar a retirada da equipamento em no máximo 5 dias após o recebimento da reclamação, para os reparos necessários em no máximo 15 (quinze) dias após a retirada ou substituição do aparelho por outro novo, de mesma marca e modelo, arcando com todas as despesas decorrentes do evento, bem como com os danos causados a terceiros e/ou contratante.

**8.2** - A execução da garantia se dará da seguinte forma: A constatação de defeitos ou qualquer outra irregularidade, observadas mesmo depois do recebimento definitivo ou pagamento, obriga a contratada a efetuar as substituição do produto, em no máximo 15 dias após o recebimento da reclamação, arcando com todas as despesas decorrentes do evento, bem como com os danos causados a terceiros e/ou contratante. Para o item substituído, inicia-se novamente a contagem do prazo de garantia a partir da data de sua substituição.

**9 - Das Penalidades**

**9.1** - À licitante/contratada, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93:
**a)** Advertência;
**b)** Multa administrativa, cumulável com as demais sanções;
**c)** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
**d)** Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a

Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

**9.2** - A empresa licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**9.3** - Em caso de atraso injustificado no cumprimento da entrega dos produtos, poderá ser aplicada à Contratada multa moratória de valor equivalente a 0,20% (vinte centésimos percentuais) sobre o valor contratado, por dia de atraso, até o 10º (décimo) dia, limitada a 2% (dois por cento) do valor total relativo, corrigido monetariamente até o adimplemento da obrigação pactuada.

**9.4** - O atraso superior a 10 (dez) dias, bem como o descumprimento de cláusulas e condições do contrato e respectivo empenho em nome da empresa licitante, configurará inadimplência da Contratada.

**9.5** - Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente, bem como por inadimplemento das cláusulas contratuais ou pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Câmara Municipal de Toledo poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa Contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo que, em caso de multa, esta corresponderá no máximo a 5% (cinco por cento) sobre o valor do empenho referente à aquisição.

**9.6** - Poderão ser aplicadas ainda as penas de advertência e, conforme o caso, declaração de inidoneidade previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, atendidas as formalidades legais.

**9.7** - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da empresa licitante por eventuais perdas ou danos causados à Câmara Municipal de Toledo.

**10 - Aplicação das penalidades:**

**10.1** - Verificada qualquer irregularidade, a Câmara Municipal de Toledo notificará a empresa licitante acerca do ocorrido, concedendo a ela o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para, querendo,

apresentar defesa prévia (§ 2º, do art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93).

**10.2** - Decorrido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento da notificação, com ou sem a apresentação da defesa prévia, será julgada pela Câmara Municipal de Toledo, através do Diretor-Geral, a aplicação ou não das penalidades previstas em Edital.

**10.3** - Da aplicação das penalidades previstas no contrato, caberá recurso à Câmara Municipal de Toledo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da respectiva notificação, mediante prévio recolhimento da multa, junto à Tesouraria do Município de Toledo, sem efeito suspensivo.

**10.4** - A Câmara Municipal de Toledo, através de seu Presidente, julgará, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, procedente ou improcedente a penalidade imposta, devendo fundamentá-la e, se improcedente, a importância recolhida pela empresa licitante será devolvida, no prazo de 3 (três) dias, contados da data do julgamento.

**11 - Rescisão contratual:**

**11.1** - O CONTRATANTE se reserva ao direito de rescindir o contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

**a)** quando a CONTRATADA falir, entrar em concordata ou for dissolvida;

**b)** quando houver inadimplência de cláusulas e condições contratuais e /ou desobediência à determinação da fiscalização do CONTRATANTE por parte da CONTRATADA;

**c)** quando a CONTRATADA transferir no todo ou parte o contrato sem prévia anuência do CONTRATANTE;

**d)** quando houver atrasos dos serviços pelo prazo de 10 (dez) dias corridos por parte da CONTRATADA, sem justificativa aceita.

**e)** nos demais casos previstos nos artigos 77 a 80, da Lei 8.666/93.

**11.2** - A rescisão do contrato quando, motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará na apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis, previstas no artigo 80, da Lei 8.666/93.

**11.3** - O CONTRATANTE, por conveniência exclusiva, e independentemente de cláusulas expressas, poderá rescindir o contrato desde que efetue os pagamentos devidos, relativos ao mesmo.

**11.4** - O contrato poderá ser rescindido por solicitação da contratada, no caso do não cumprimento pelo CONTRATANTE das condições contratuais de pagamento.

**11.5** - Declarada a rescisão do contrato, que vigorará a partir da data da sua declaração, a CONTRATADA se obriga expressamente, como ora o faz, a entregar os produtos, não criando dificuldades de qualquer natureza.

**12 - Das Obrigações da Contratada:**

**12.1** - Os custos com o transporte dos equipamentos correrão por conta da CONTRATADA;

**12.2** - Os equipamentos deverão ser entregues em embalagens que permitam a conservação de suas características originais, intactas e limpas de quaisquer tipos de resíduos e sem violações;

**12.3** - Todos os equipamentos deverão ser de primeiro uso, ou seja, não poderão ser recondicionados, remanufaturados ou qualquer outra terminologia que indique que o produto é proveniente de reutilização de material;

**12.4** - Observar, durante a execução do serviço, todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes em vigor, além de outras legislações, que sejam aplicáveis à execução específica da atividade;

**12.5** - A CONTRATADA não poderá terceirizar ou subcontratar o objeto da presente contratação;

**12.6** - Acatar as recomendações da fiscalização da CONTRATANTE, facilitando a ampla ação desta, com pronto atendimento aos pedidos de esclarecimento porventura solicitados.

**12.7** - Cumprir com todos os compromissos ora pactuados.

**13 - Das Obrigações da Contratante:**

**13.1** - Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pela contratada;

**13.2** - Efetuar inspeção com a finalidade de verificar a qualidade dos equipamentos e o atendimento às exigências pactuadas;

**13.3** - Comunicar oficialmente à contratada quaisquer falhas verificadas no cumprimento da contratação;

**13.4** - Efetuar os pagamentos nas condições, prazos e preços pactuados;

**13.5** - Acompanhar e fiscalizar a execução desta contratação.

**14 - Disposições finais:**

**14.1** - Fica eleito o Foro da Comarca de Toledo/PR., com renúncia de qualquer outro, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes deste contrato.

**14.2** - E por estarem justos e contratados firmam o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que surta todos os efeitos legais.

Toledo, 18 de dezembro de 2019.

**Contratante:** **ANTONIO SÉRGIO DE FREITAS**
Presidente da Câmara Municipal de Toledo

**Contratada:** **MARCOS FLAVIO MACIEL DE CASTRO**
M. F. Maciel de Castro - Representações Comerciais

**Testemunha**

Valmir Alves de Moura
026.369.909-92

**Testemunha**

Terezinha Audete Richetti Dal Bosco
024.904.759-40

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

## CONTRATO Nº 14/2019

Contrato de **compra e venda** que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**, e a empresa **AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI,** na forma abaixo.

**1 - Contratante:** **1.1 - CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Sarandi, nº. 1049, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Toledo, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 77.402.196/0001-75, neste ato representada por seu Presidente **ANTONIO SÉRGIO DE FREITAS**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Félix da Cunha, nº 362, CEP. 85908-340, Jardim Europa, Toledo, Paraná, portador da carteira de identidade nº 6.697.961-0 e inscrito no CPF sob o nº 995.581.229-04.

**2 - Contratada:** **2.1 - AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Francisco Basso, 29, Jardim Gisela, CEP: 85905-540, na cidade de Toledo, Estado do Paraná, Fone: (45) 3054-5504, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.615.312/0001-91, neste ato representada pelo Sra. **ANA CAROLINE TEIXEIRA**, residente e domiciliada na cidade de Toledo, Estado do Paraná, portadora da CI/RG nº 10.251.905-1 e inscrita no CPF/MF nº 080.361.839-51.

**3 - Objeto:** **3.1 - Seleção de propostas para aquisição de computadores, impressoras, toners e licenças de Microsoft Office**, conforme as características, condições, obrigações e requisitos técnicos contidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital e propostas apresentadas no **Pregão Presencial n° 7/2019**, conforme resumo abaixo:

**Lote 2 cota reservada**

| Lote | Item | Nome do produto | Qtd | Und | Marca / modelo | Valor Máximo Unitário (R$) | Valor Máximo Total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 1 | Impressora multifuncional, com as seguintes especificações:<br><br>Funções: Imprimir, copiar, digitalizar.<br><br>**IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA**<br>**Especificações mínimas:**<br>Velocidade de impressão (preto e branco): Normal: Até 40 ppm.<br>Primeira página impressa (pronta): Preto e branco: Em até 6,1 segundos.<br>Ciclo mensal de trabalho: 80 mil páginas.<br>Volume mensal de páginas: 750 a 4000. | 4 | UN | HP / M428 FDW | 3.343,00 | 13.372,00 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Tecnologia de impressão: Laser.<br>Memória, padrão: 256 MB.<br>**Conectividade:**<br>Conectividade, padrão: 1 USB 2.0, 1 rede Gigabit Ethernet 10/100/1000T, 1 conexão wireless 802.11b/g/n sem fio.<br>Pronto para trabalhar em rede: Padrão (Ethernet e Wi-Fi integradas).<br>**Manuseio de papel:**<br>Bandeja de entrada/alimentação: 250 folhas.<br>Bandeja de saída de papel: 150 folhas.<br>Impressão frente e verso: Automática (standard).<br>Tipos de suportes: Papel (comum, leve, pesado, sulfite, colorido, timbrado, pré-impresso, pré-perfurado, reciclado, áspero); envelopes; etiquetas; transparências.<br>**SCANNER**<br>**Especificações mínimas:**<br>Tipo de scanner: Base plana e alimentador automático de documentos.<br>Resolução de digitalização, óptica: Até 1200 x 1200 dpi.<br>Tamanho da digitalização (ADF), máxima: 216mm x 355,6 mm ou maior.<br>Tamanho da digitalização (ADF), mínima: 102mm x 152 mm ou menor.<br>Velocidade de digitalização (normal, A4): Até 26 ppm (preto e branco), até 21 ppm (colorido)<br>Modo de digitalização: frente e verso em passada única (duplex)<br>Volume mensal de digitalização: 750 a 4000.<br>Capacidade do alimentador automático de documentos: Padrão, 50 folhas.<br>Modos de entrada de digitalização: nos formatos JPG, RAW (BMP), PDF, TIFF, PNG, RTF e PDF pesquisável e TXT.<br>**COPIADORA**<br>**Especificações:**<br>Velocidade de cópia (normal): Preto e branco: Até 40 cpm.<br>Resolução de cópia (texto em preto): 600 x 600 dpi.<br>Resolução de cópia (gráficos e texto em cores): 600 x 600 dpi.<br>de redução/ampliação de cópia: 25 até 400%.<br>Cópias: 99 cópias ou mais.<br>**Requisitos de alimentação e operação:**<br>Alimentação: Tensão de entrada de 110 volts: 110 a 127 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 2 Hz).<br>Eficiência de energia: Certificação ENERGY STAR® / Blue Angel / | | | | | | | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | EPEAT® Silver ou certificado de eficiência equivalente. **Conteúdo da embalagem:** Cartucho de toner original pré-instalado. O equipamento deverá estar completo, incluindo peças, cabo de energia e USB 2.0, software de instalação (drivers), para o perfeito funcionamento do mesmo. **Documentação e software da impressora em CD-ROM:** Impressora e scanner compatíveis com Windows: 10 (32/64 bits), Windows 8.1 (32/64 bits), Windows 8 (32/64 bits), Windows 7 (32/64 bits). **Garantia:** Um ano de garantia. **Modelo de referência: HP M428fdw, podendo ter especificações superiores.** | | | | | |
| | 2 | Cartucho de toner original, novo, com capacidade para fazer no mínimo 3 mil cópias, para utilização na impressora a ser ofertada no item 1, devendo o toner ser da marca do fabricante da impressora. | 8 | UN | HP CF258 A | 791,00 | 6.328,00 |
| | | | | | | Total> | **19.700,00** |

## Lote 5 cota principal

| Lote | Item | Nome do produto | Qtd | Und | Marca / modelo | Valor Máximo Unitário (R$) | Valor Máximo Total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 5 | 1 | Impressora multifuncional, com as seguintes especificações:<br><br>Funções: Imprimir, copiar, digitalizar.<br><br>**IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA**<br>**Especificações mínimas:**<br>Velocidade de impressão (preto e branco): Normal: Até 40 ppm.<br>Primeira página impressa (pronta): Preto e branco: Em até 6,1 segundos.<br>Ciclo mensal de trabalho: 80 mil páginas.<br>Volume mensal de páginas: 750 a 4000.<br>Tecnologia de impressão: Laser.<br>Memória, padrão: 256 MB.<br>**Conectividade:**<br>Conectividade, padrão: 1 USB 2.0, 1 rede Gigabit Ethernet 10/100/1000T, 1 conexão wireless 802.11b/g/n sem fio. | 15 | UN | HP/ M428 FDW | 3.342,9135 | 50.143,70 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Pronto para trabalhar em rede: Padrão (Ethernet e Wi-Fi integradas).<br>**Manuseio de papel:**<br>Bandeja de entrada/alimentação: 250 folhas.<br>Bandeja de saída de papel: 150 folhas.<br>Impressão frente e verso: Automática (standard).<br>Tipos de suportes: Papel (comum, leve, pesado, sulfite, colorido, timbrado, pré-impresso, pré-perfurado, reciclado, áspero); envelopes; etiquetas; transparências.<br>**SCANNER**<br>**Especificações mínimas:**<br>Tipo de scanner: Base plana e alimentador automático de documentos.<br>Resolução de digitalização, óptica: Até 1200 x 1200 dpi.<br>Tamanho da digitalização (ADF), máxima: 216mm x 355,6 mm ou maior.<br>Tamanho da digitalização (ADF), mínima: 102mm x 152 mm ou menor.<br>Velocidade de digitalização (normal, A4): Até 26 ppm (preto e branco), até 21 ppm (colorido)<br>Modo de digitalização: frente e verso em passada única (duplex)<br>Volume mensal de digitalização: 750 a 4000.<br>Capacidade do alimentador automático de documentos: Padrão, 50 folhas.<br>Modos de entrada de digitalização: nos formatos JPG, RAW (BMP), PDF, TIFF, PNG, RTF e PDF pesquisável e TXT.<br>**COPIADORA**<br>**Especificações:**<br>Velocidade de cópia (normal): Preto e branco: Até 40 cpm.<br>Resolução de cópia (texto em preto): 600 x 600 dpi.<br>Resolução de cópia (gráficos e texto em cores): 600 x 600 dpi.<br>de redução/ampliação de cópia: 25 até 400%.<br>Cópias: 99 cópias ou mais.<br>**Requisitos de alimentação e operação:**<br>Alimentação: Tensão de entrada de 110 volts: 110 a 127 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 2 Hz).<br>Eficiência de energia: Certificação ENERGY STAR® / Blue Angel / EPEAT® Silver | | | | | | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | ou certificado de eficiência equivalente. **Conteúdo da embalagem:** Cartucho de toner original pré-instalado. O equipamento deverá estar completo, incluindo peças, cabo de energia e USB 2.0, software de instalação (drivers), para o perfeito funcionamento do mesmo. **Documentação e software da impressora em CD-ROM:** Impressora e scanner compatíveis com Windows: 10 (32/64 bits), Windows 8.1 (32/64 bits), Windows 8 (32/64 bits), Windows 7 (32/64 bits). **Garantia:** Um ano de garantia. **Modelo de referência: HP M428fdw, podendo ter especificações superiores.** | | | | | |
| | 2 | Cartucho de toner original, novo, com capacidade para fazer no mínimo 3 mil cópias, para utilização na impressora a ser ofertada no item 1, devendo o toner ser da marca do fabricante da impressora. | 30 | UN | HP CF258 A | 790,93 | 23.727,90 |
| | | | | | | Total> | **73.871,60** |

**4 - Documentação legal:**

**4.1** - O presente contrato está sendo firmado com fundamento na Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e Lei nº 8.666/93, e de acordo com as conclusões do **Pregão Presencial nº 7/2019**, aplicando-se ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

**5 - Do Valor**

**5.1** - O valor global para o objeto é de **R$ 93.571,60 (noventa e três mil quinhentos e setenta e um reais e sessenta centavos)**, denominado valor contratual.

**5.2** - Os pagamentos decorrentes da aquisição dos objetos contratuais correrão através das seguintes dotações orçamentárias:

01.031.00012-002 - Manutenção da Administração da Câmara Municipal
3.3.90.30.00.00 - Material de consumo
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

**6 - Do Pagamento**

**6.1** - O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto juntamente com a da Nota Fiscal, através de depósito em conta bancária de titularidade da empresa fornecedora, sendo vedada a emissão de títulos ou boletos pela empresa contratada.

**6.2** - A Câmara Municipal de Toledo reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para o pagamento se o objeto fornecido não estiver em conformidade com as exigências solicitadas, nota esta que deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto.

**6.3** - Quando a Contratada estiver sediada no Estado do Paraná e contratar com a Câmara Municipal de Toledo, deverá emitir nota fiscal eletrônica, conforme Decreto Estadual nº 3.330/2008.

**6.4** - O pagamento mencionado nesta cláusula será efetuado através de depósito em conta corrente da Contratada, *sendo vedada a emissão de boleto ou título pela mesma*.

**6.5** - Para possibilitar a liberação dos pagamentos, a empresa será comunicada pela Câmara Municipal de Toledo, para que no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, proceda a regularização de suas pendências. Caso a empresa possua débitos com o fisco na ocasião do pagamento, o contrato poderá ser rescindido, conforme orientação do Acórdão nº 216/2013-TP, do Tribunal de contas do Estado do Paraná.

**7 - Da entrega e vigência**

**7.1** - A entrega dos equipamentos deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias após confirmação do recebimento da nota de empenho, sendo que no ato da entrega deverá ser apresentada a respectiva nota fiscal.

**7.2** - Os equipamentos deverão ser entregues na Câmara Municipal de Toledo, situada na Rua Sarandi, nº 1049, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Centro, Toledo, Paraná - CEP 85900-030, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 14h às 16h30min.

**7.3** - A entrega se dará de forma total, sendo adquiridos todos os itens.

**7.4** - A fiscalização da entrega será de responsabilidade da Comissão de Recebimento designada por portaria vigente na ocasião da entrega.

**7.5** - O prazo de vigência para esta contratação será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

**7.6** - A contratada deverá manter durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas em edital.

**7.7** - A fiscalização e acompanhamento da entrega dos bens serão feitos por servidor da Câmara Municipal de Toledo, integrante da Comissão de Recebimento.

**7.8** - Caberá ao servidor, rejeitar totalmente ou em parte, qualquer objeto que não esteja de acordo com as exigências, bem como determinar prazo para substituição do material eventualmente fora de

especificação.

**7.9** - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

**7.10** - A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do beneficiário do contrato não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

**7.11** - Caberá ao servidor da Câmara Municipal de Toledo promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste contrato, no edital e ainda:
**a)** propor ao órgão competente pela instrução, a aplicação das penalidades previstas neste Edital e na legislação, no caso de constatar irregularidade cometida pela contratada;
**b)** encaminhar o fato à deliberação superior, com vistas a oficiar aos órgãos públicos competentes para a adoção das medidas corretivas e punitivas aplicáveis, no caso de haver indícios de apropriação indébita e de prejuízo ao Erário.

**8 - Da Garantia:**

**8.1** - Os equipamentos terão garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação ou defeitos verificados na utilização dos equipamentos cobertos pela garantia do fabricante, contados da data da entrega.

**8.1** - No período de garantia, a constatação de irregularidades, observadas mesmo depois do recebimento definitivo ou pagamento, obriga a contratada a efetuar a retirada da equipamento em no máximo 5 dias após o recebimento da reclamação, para os reparos necessários em no máximo 15 (quinze) dias após a retirada ou substituição do aparelho por outro novo, de mesma marca e modelo, arcando com todas as despesas decorrentes do evento, bem como com os danos causados a terceiros e/ou contratante.

**8.2** - A execução da garantia se dará da seguinte forma: A constatação de defeitos ou qualquer outra irregularidade, observadas mesmo depois do recebimento definitivo ou pagamento, obriga a contratada a efetuar as substituição do produto, em no máximo 15 dias após o recebimento da reclamação, arcando com todas as despesas decorrentes do evento, bem como com os danos causados a terceiros e/ou contratante. Para o item substituído, inicia-se novamente a contagem do prazo de garantia a partir da data de sua substituição.

**9 - Das Penalidades**

**9.1** - À licitante/contratada, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93:
**a)** Advertência;

**b)** Multa administrativa, cumulável com as demais sanções;
**c)** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
**d)** Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

**9.2** - A empresa licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria. autoridade que aplicou a penalidade.

**9.3** - Em caso de atraso injustificado no cumprimento da entrega dos produtos, poderá ser aplicada à Contratada multa moratória de valor equivalente a 0,20% (vinte centésimos percentuais) sobre o valor contratado, por dia de atraso, até o 10º (décimo) dia, limitada a 2% (dois por cento) do valor total relativo, corrigido monetariamente até o adimplemento da obrigação pactuada.

**9.4** - O atraso superior a 10 (dez) dias, bem como o descumprimento de cláusulas e condições do contrato e respectivo empenho em nome da empresa licitante, configurará inadimplência da Contratada.

**9.5** - Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente, bem como por inadimplemento das cláusulas contratuais ou pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Câmara Municipal de Toledo poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa Contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo que, em caso de multa, esta corresponderá no máximo a 5% (cinco por cento) sobre o valor do empenho referente à aquisição.

**9.6** - Poderão ser aplicadas ainda as penas de advertência e, conforme o caso, declaração de inidoneidade previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, atendidas as formalidades legais.

**9.7** - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da empresa licitante por eventuais perdas ou danos causados à Câmara Municipal de Toledo.

**10 - Aplicação**

**10.1** - Verificada qualquer irregularidade, a Câmara Municipal de Toledo notificará a empresa licitante acerca do ocorrido, concedendo

**das penalidades:** a ela o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para, querendo, apresentar defesa prévia (§ 2º, do art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93).

**10.2** - Decorrido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento da notificação, com ou sem a apresentação da defesa prévia, será julgada pela Câmara Municipal de Toledo, através do Diretor-Geral, a aplicação ou não das penalidades previstas em Edital.

**10.3** - Da aplicação das penalidades previstas no contrato, caberá recurso à Câmara Municipal de Toledo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da respectiva notificação, mediante prévio recolhimento da multa, junto à Tesouraria do Município de Toledo, sem efeito suspensivo.

**10.4** - A Câmara Municipal de Toledo, através de seu Presidente, julgará, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, procedente ou improcedente a penalidade imposta, devendo fundamentá-la e, se improcedente, a importância recolhida pela empresa licitante será devolvida, no prazo de 3 (três) dias, contados da data do julgamento.

**11 Rescisão contratual:** - **11.1** - O CONTRATANTE se reserva ao direito de rescindir o contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

**a)** quando a CONTRATADA falir, entrar em concordata ou for dissolvida;

**b)** quando houver inadimplência de cláusulas e condições contratuais e /ou desobediência à determinação da fiscalização do CONTRATANTE por parte da CONTRATADA;

**c)** quando a CONTRATADA transferir no todo ou parte o contrato sem prévia anuência do CONTRATANTE;

**d)** quando houver atrasos dos serviços pelo prazo de 10 (dez) dias corridos por parte da CONTRATADA, sem justificativa aceita.

**e)** nos demais casos previstos nos artigos 77 a 80, da Lei 8.666/93.

**11.2** - A rescisão do contrato quando, motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará na apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis, previstas no artigo 80, da Lei 8.666/93.

**11.3** - O CONTRATANTE, por conveniência exclusiva, e independentemente de cláusulas expressas, poderá rescindir o contrato desde que efetue os pagamentos devidos, relativos ao mesmo.

**11.4** - O contrato poderá ser rescindido por solicitação da contratada, no caso do não cumprimento pelo CONTRATANTE das condições contratuais de pagamento.

**11.5** - Declarada a rescisão do contrato, que vigorará a partir da data da sua declaração, a CONTRATADA se obriga expressamente, como ora o faz, a entregar os produtos, não criando dificuldades de qualquer natureza.

**12 - Das Obrigações da Contratada:**

**12.1** - Os custos com o transporte dos equipamentos correrão por conta da CONTRATADA;

**12.2** - Os equipamentos deverão ser entregues em embalagens que permitam a conservação de suas características originais, intactas e limpas de quaisquer tipos de resíduos e sem violações;

**12.3** - Todos os equipamentos deverão ser de primeiro uso, ou seja, não poderão ser recondicionados, remanufaturados ou qualquer outra terminologia que indique que o produto é proveniente de reutilização de material;

**12.4** - Observar, durante a execução do serviço, todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes em vigor, além de outras legislações, que sejam aplicáveis à execução específica da atividade;

**12.5** - A CONTRATADA não poderá terceirizar ou subcontratar o objeto da presente contratação;

**12.6** - Acatar as recomendações da fiscalização da CONTRATANTE, facilitando a ampla ação desta, com pronto atendimento aos pedidos de esclarecimento porventura solicitados.

**12.7** - Cumprir com todos os compromissos ora pactuados.

**13 - Das Obrigações da Contratante:**

**13.1** - Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pela contratada;

**13.2** - Efetuar inspeção com a finalidade de verificar a qualidade dos equipamentos e o atendimento às exigências pactuadas;

**13.3** - Comunicar oficialmente à contratada quaisquer falhas verificadas no cumprimento da contratação;

**13.4** - Efetuar os pagamentos nas condições, prazos e preços pactuados;

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

**13.5** - Acompanhar e fiscalizar a execução desta contratação.

**14 - Disposições finais:**

**14.1** - Fica eleito o Foro da Comarca de Toledo/PR., com renúncia de qualquer outro, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes deste contrato.

**14.2** - E por estarem justos e contratados firmam o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que surta todos os efeitos legais.

Toledo, 18 de dezembro de 2019.

**Contratante:** **ANTONIO SÉRGIO DE FREITAS**
Presidente da Câmara Municipal de Toledo

**Contratada:** **ANA CAROLINE TEIXEIRA**
AC Master Comércio de Equipamentos – Eireli

**Testemunha** _____

Valmir Alves de Moura
026.369.909-92

**Testemunha** _____

Terezinha Audete Richetti Dal Bosco
024.904.759-40

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## PORTARIA Nº 176, de 18 de dezembro de 2019

Designa servidor para fiscalização dos Contratos nº 13 e 14/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 67 da lei 8.666/93,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor Robson Reolon Scuzziato, Assistente de Informática, para, com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal dos contratos nº 13 e 14/2019, oriundas do processo Pregão Presencial nº 7/2019, cujo objeto é a seleção de propostas para aquisição de computadores, impressoras, toners e licenças de Microsoft Office para a Câmara Municipal de Toledo.

Parágrafo único - Para exercer as funções de Fiscal de Contrato, nos casos de impedimentos, licenças ou ausências do titular, fica designado a servidora Terezinha Audete Richetti Dal Bosco, Assistente de Informática.

**Art. 2º** - O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar o objeto contratado.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 18 de dezembro de 2019.

ANTÔNIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010
ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE
A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X | Toledo, 19 de Dezembro de 2019 | Edição nº 2.479 | Página 19

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

**PORTARIA Nº 176**, de 18 de dezembro de 2019

Designa servidor para fiscalização dos Contratos nº 13 e 14/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 67 da lei 8.666/93,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor Robson Reolon Scuzziato, Assistente de Informática, para, com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal dos contratos nº 13 e 14/2019, oriundas do processo Pregão Presencial nº 7/2019, cujo objeto é a seleção de propostas para aquisição de computadores, impressoras, toners e licenças de Microsoft Office para a Câmara Municipal de Toledo.

Parágrafo único - Para exercer as funções de Fiscal de Contrato, nos casos de impedimentos, licenças ou ausências do titular, fica designado a servidora Terezinha Audete Richetti Dal Bosco, Assistente de Informática.

**Art. 2º** - O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar o objeto contratado.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 18 de dezembro de 2019.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO – PARANÁ**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/2018**
**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e EDEN PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI ME. **CLÁUSULA TERCEIRA**: **3.2.-** Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços para mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 22 de janeiro de 2020, e por consequência, fica prorrogado o prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses. **CLÁUSULA QUARTA**: **4.1.-** O presente aditivo ao contrato está sendo firmado com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos. Termo aditivo firmado em 17 de dezembro de 2019, oriundo do **Pregão Presencial nº 10/2017.**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO – PARANÁ**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2019**
**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e M. F. MACIEL DE CASTRO - REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS. **OBJETO:** Seleção de propostas para aquisição de computadores, impressoras, toners e licenças de Microsoft Office. **VALOR GLOBAL:** R$ 123.042,86 (cento e vinte e três mil, quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos). Contrato firmado em 18 de dezembro de 2019, conforme conclusões do **Pregão Presencial nº 7/2019**.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2019**
**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI. **OBJETO:** Seleção de propostas para aquisição de computadores, impressoras, toners e licenças de Microsoft Office. **VALOR GLOBAL:** R$ 93.571,60 (noventa e três mil quinhentos e setenta e um reais e sessenta centavos). Contrato firmado em 18 de dezembro de 2019, conforme conclusões do **Pregão Presencial nº 7/2019**.

001936

# Brasil é um dos maiores mercados para o tráfico de animais no mundo

O comércio de animais silvestres é a terceira atividade ilícita mais lucrativa do mundo, perdendo apenas para o tráfico de drogas e armas, movimentando de US$ 10 a US$ 20 bilhões por ano. Mas o desejo de ter um animal de estimação silvestre faz com que, em média, a cada dez espécies traficadas, apenas uma sobrevive. Além disso, segundo o Ibama a sensação de impunidade faz com que os traficantes também falsifiquem anilhas de controle, vendendo, como se fossem lícitas, 80% das espécies à disposição no mercado de criadores.

Apesar da legislação brasileira considerar ilegal a caça e o comércio predatório de animais silvestres (Lei de Proteção à Fauna número 5.197) todos os anos 38 milhões de animais são retirados do País segundo dados do Relatório Nacional sobre o Tráfico de Fauna Silvestre (Renctas). Além disso, a estimativa é de que a cada 100 animais, 70 sejam comercializados no Brasil, sendo a maioria aves.

Por sua inteligência, sociabilidade e capacidade de imitar vozes humanas, os papagaios são algumas das espécies mais traficadas do mundo. Existem no Brasil doze espécies de papagaios, das quais seis fazem parte de um Plano de Ação Nacional, coordenado pelo ICMBio. Essas seis são espécies cuja população está em risco ou é muito visada pelos traficantes de animais silvestres. Nesse contexto, torna-se cada vez mais necessário o desenvolvimento de programas que integram ações para a conservação desses animais.

DIVULGAÇÃO/SVMA

› Os papagaios são algumas das espécies de animais silvestres mais traficadas do mundo

Para unificar esses esforços, o Programa Papagaios do Brasil, executado pela Sociedade de Pesquisa em Vida Selvagem e Educação Ambiental - SPVS, em parceria com o Parque das Aves, Fundação Neotrópica, Associação Amigos do Meio Ambiente (AMA) e ICMBio/CEMAVE, com o apoio da Fundação Grupo Boticário de Proteção à Natureza. O Programa tem como foco apoiar os projetos de conservação das espécies de papagaios e realizar ações do Plano de Ação Nacional para a Conservação dos Papagaios (Pan Papagaios). As espécies-alvo do PAN Papagaios são: papagaio-verdadeiro (Amazona aestiva), papagaio-charão (Amazona pretrei), papagaio-de-peito-roxo (Amazona vinacea), papagaio-de-cara-roxa (Amazona brasiliensis), papagaio-chauá (Amazona rhodocorytha) e papagaio-moleiro (Amazona farinosa).

Durante a primavera essas espécies encontram-se especialmente vulneráveis devido ao período reprodutivo, quando os filhotes se tornam alvos fáceis para os traficantes que os retiram dos ninhos para alimentar o comércio ilegal de animais selvagens. Para a coordenadora do Projeto de Conservação do Papagaio-de-cara-roxa e responsável técnica pelo Programa Papagaios do Brasil, Elenise Sipinski, o caminho para a conservação desses animais precisa passar pela sensibilização e conscientização da sociedade. "Quem viabiliza a existência do traficante é justamente o comprador, por isso é tão importante investirmos em campanhas de comunicação e em estratégias voltadas a educação de crianças e jovens, pois é a partir desse público que a sociedade poderá mudar seu comportamento", finaliza.

| CURITIBA

# Angolanos conhecem sistema tributário do Paraná

Um grupo de profissionais de Angola fez uma visita técnica à Receita Estadual do Paraná para conhecer o Sistema de Gestão Tributária (SGT) em desenvolvimento na Secretaria da Fazenda. O sistema é uma solução integrada para permitir a modernização dos sistemas em uso e oferecer uma visão de 360 graus do sistema e da arrecadação do Estado.

Os agentes federais angolanos atuam junto à Administração Geral Tributária (AGT) de Angola e desenvolvem o Projeto de Implantação do Sistema Integrado de Gestão Tributária (SIGT). Trata-se de sistema semelhante ao paranaense, daí o interesse da visita técnica.

"Os agentes angolanos vieram conhecer o progresso que já obtivemos", disse o diretor do Comitê de Governança do SGT, Mérito José de Souza. Segundo ele, o SGT trabalha com os três impostos estaduais: Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD) e Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS).

O contrato contempla a aquisição de uma solução de mercado integrada de software de gestão tributária, denominada Oracle PSRM, além de sua customização e treinamento. O prazo final de execução é 30 de novembro do próximo ano, com valor global do contrato de R$ 27,9 milhões.

O contrato paranaense prevê prazo para a prestação de dois componentes distintos: um período de 36 meses para execução do licenciamento, customização, parametrização e capacitação da ferramenta, e mais 24 meses de suporte, garantia e operação assistida após o aceite final do produto completo.

**ANGOLA** - Os técnicos participaram do dia a dia no trabalho na Receita Estadual. "Essa visita mostrou na prática o que vimos no curso teórico e levou para outro patamar as nossas possibilidades; o encontro foi de grande valia para nós", disse a gestora funcional e do projeto angolano, Margarida Antônio.

Segundo ela, o primeiro produto desenvolvido em Angola iniciou as operações em 2017 e já contribuiu para aumento da arrecadação em cerca de 14%. No Paraná, os trabalhos começaram com o IPVA e com o ITCMD, que estão praticamente prontos, rodando em paralelo aos sistemas existentes, para testes e em piloto em um cartório de Curitiba.

| AEN
| CURITIBA

# 'Escola Sem Partido' já está em operação, mesmo sem lei específica, diz Bolsonaro

O presidente Jair Bolsonaro voltou a afirmar que o ministro da Educação, Abraham Weintraub, faz um trabalho "excelente". "No meu entender ele (Weintraub) está sendo excelente. Tem certos jornalista criticando. Está indo bem", disse Bolsonaro nesta quarta-feira (18), a apoiadores em frente ao Palácio da Alvorada.

O ministro tem sido criticado por declarações agressivas nas redes sociais e resultados do ministério. O presidente disse que o projeto "Escola Sem Partido" já está em operação, mesmo sem uma lei específica. "Já tem impresso nos cadernos o que o aluno tem direito. (Se) o professor quer falar que o PT é legal, o aluno pode falar o contrário sem ser perseguido", disse.

Questionado por uma apoiadora sobre possível volta de disciplinas de "educação moral e cívica" nas escolas, Bolsonaro disse que "tem coisa que só podemos mudar em 2022". O presidente emendou novas críticas ao educador Paulo Freire: "Agora, essa filosofia desse tal de Paulo Freire...16 anos e olha como está a educação no Brasil", afirmou Bolsonaro, que chamou o educador de "energúmeno" nesta semana.

O presidente ainda disse que os estudantes têm de aprender "coisas úteis". "Prova do Enem deste ano... Lembra ano passado? A linguagem secreta dos gays. Para que isso? Pessoal me chama de homofóbico. O que acrescenta? Doutrinação", disse.

Bolsonaro ainda sinalizou que a prova deveria fazer uma releitura sobre o período da ditadura militar. "Em vez de falar o que aconteceu de verdade de 64 a 85, publicam mentiras", afirmou.

| Por Mateus Vargas
| AE
| BRASÍLIA

# Parceria usa realidade virtual para levar o visitante ao fundo do mar

Visitar o fundo do mar já é uma experiência acessível para os visitantes do Beach Park, em Fortaleza. A nova atração, "Submerso", é resultado da primeira parceria do Canal OFF com o parque aquático. Utilizando uma máscara especial com realidade 360 4D, o visitante pode simular um mergulho ao fundo do mar através das imagens deslumbrantes que são características do Canal OFF. As cenas foram captadas em expedições ao redor do mundo por uma equipe do canal, garantindo uma experiência inédita aos clientes e combinando de forma inovadora a tecnologia com a água.

A experiência no "Submerso" se dá com a imersão visual e auditiva dentro de uma piscina de 252m² de área. O suficiente para receber até cinco visitantes ao mesmo tempo, que podem escolher diferentes tipos de "mergulho" com duração de até 2 minutos cada.

| RIO DE JANEIRO

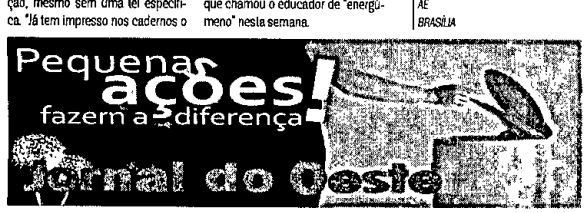


## SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

LEONIR HORN, torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para a atividade de Suinocultura - UPL, implantada no Lote Rural nº67.A, Distrito de Dois Irmãos, Município de Toledo, Estado do Paraná, VALIDADE: 22/02/2020.

## SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

LEONIR HORN, torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação de Licença de Operação para a atividade de Suinocultura - UPL, implantada no Lote Rural nº67.A, Distrito de Dois Irmãos, Município de Toledo, Estado do Paraná.

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

**LEI Nº 1035, de 19 de dezembro de 2019.**
Concede o Título de Cidadã Honorária de São Pedro do Iguaçu a Senhora ELVIRA MAMEDE DE SANTANA.
O POVO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei
Art. 1º - Esta Lei concede honraria municipal a Senhora ELVIRA MAMEDE DE SANTANA.
Art. 2º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná a Senhora ELVIRA MAMEDE DE SANTANA, pela sua relevante e ativa participação no processo social e político da comunidade são-pedrense.
Art. 3º - As despesas com a execução das ações previstas nesta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas semelhante próprias do Poder Executivo Municipal
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 19 de Dezembro de 2019

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

**LEI Nº 1036, de 19 de dezembro de 2019.**
Concede o Título de Cidadã Honorária de São Pedro do Iguaçu a Senhora JACINTA MARIA ANTES.
O POVO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei
Art. 1º - Esta Lei concede honraria municipal a Senhora JACINTA MARIA ANTES.
Art. 2º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná a Senhora JACINTA MARIA ANTES, pela sua relevante e ativa participação no processo social e político da comunidade são-pedrense.
Art. 3º - As despesas com a execução das ações previstas nesta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas semelhante próprias do Poder Executivo Municipal.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 19 de Dezembro de 2019.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2019**
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e M. F. MACIEL DE CASTRO - REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS. OBJETO: Seleção de propostas para aquisição de computadores, impressoras, toners e licenças de Microsoft Office. VALOR GLOBAL: R$ 123.042,66 (cento e vinte e três mil, quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos). Contrato firmado em 18 de dezembro de 2019, conforme conclusões do Pregão Presencial nº 7/2019.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2019**
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI. OBJETO: Seleção de propostas para aquisição de computadores, impressoras, toners e licenças de Microsoft Office. VALOR GLOBAL: R$ 93.571,60 (noventa e três mil quinhentos e setenta e um reais e sessenta centavos). Contrato firmado em 18 de dezembro de 2019, conforme conclusões do Pregão Presencial nº 7/2019.

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

**DECRETO Nº. 190 de 18 de dezembro de 2019.**
**Homologa o Processo de Licitação Pregão Presencial 111/2019.**
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais,**
**DECRETA:**
**Art. 1º - Fica homologado o** Processo de Licitação 197/2019, modalidade Pregão Presencial Nº 111/2019, para os itens abaixo de acordo com Ata de Abertura e Julgamento do referido processo, exarada pelo Pregoeiro Municipal Sr. Edson Facin, designado pela Portaria Municipal nº. 001/2019.
Parágrafo único – Os itens do objeto licitado ficam homologados conforme a seguir indicado:
Para a empresa CLAUDEMIR ROBERTO DE SOUZA EIRELI - ME – os itens 01, 02, 03 e 04 – totalizando R$ 6.077,90 (seis mil e setenta e sete reais e noventa centavos).
Art. 2º - Fica o Departamento competente do Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir a documentação necessária para a plena consolidação do ato administrativo.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam – se as disposições em contrário.
Registre-se e Publique-se.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 18 de dezembro de 2019.
Francisco Dantas de Souza Neto
PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

**DECRETO Nº. 191 de 18 de dezembro de 2019.**
**Homologa o Processo de Licitação Pregão Presencial 112/2019.**
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais,**
**DECRETA:**
**Art. 1º - Fica homologado o** Processo de Licitação 198/2019, modalidade Pregão Presencial Nº 112/2019, para os itens abaixo de acordo com Ata de Abertura e Julgamento do referido processo, exarada pelo Pregoeiro Municipal Sr. Edson Facin, designado pela Portaria Municipal nº. 001/2019.
Parágrafo único – Os itens do objeto licitado ficam homologados conforme a seguir indicado:
Para a empresa DIEGO PONTES PARIS - ME – os itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12 e 14 – totalizando R$ 716,80 (setecentos e dezesseis reais e oitenta centavos).
Art. 2º - Fica o Departamento competente do Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir a documentação necessária para a plena consolidação do ato administrativo.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam – se as disposições em contrário.
Registre-se e Publique-se.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 18 de dezembro de 2019.
Francisco Dantas de Souza Neto
PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

**DECRETO Nº. 192 de 18 de dezembro de 2019.**
**Homologa o Processo de Licitação Pregão Presencial 116/2019.**
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais,**
**DECRETA:**
**Art. 1º - Fica homologado o** Processo de Licitação 202/2019, modalidade Pregão Presencial Nº 115/2019, para os itens abaixo de acordo com Ata de Abertura e Julgamento do referido processo, exarada pelo Pregoeiro Municipal Sr. Edson Facin, designado pela Portaria Municipal nº. 001/2019.
Parágrafo único – Os itens do objeto licitado ficam homologados conforme a seguir indicado:
Para a empresa BANDA ORALMA AZUL LTDA – os itens 01 e 03 – totalizando R$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais);
Para a empresa JOSÉ AMILTON TOPAN 70444340963 – os itens 02 e 04 – totalizando R$ 6.575,00 (oito mil quinhentos e setenta e cinco reais);
Art. 2º - Fica o Departamento competente do Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir a documentação necessária para a plena consolidação do ato administrativo.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam – se as disposições em contrário.
Registre-se e Publique-se.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 18 de dezembro de 2019.
Francisco Dantas de Souza Neto
PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

**DECRETO Nº. 189 de 18 de dezembro de 2019.**
**Homologa o Processo de Licitação Pregão Presencial 109/2019.**
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais,**
**DECRETA:**
**Art. 1º - Fica homologado o** Processo de Licitação 193/2019, modalidade Pregão Presencial Nº 109/2019, para os itens abaixo de acordo com Ata de Abertura e Julgamento do referido processo, exarada pelo Pregoeiro Municipal Sr. Edson Facin, designado pela Portaria Municipal nº. 001/2019.
Parágrafo único – Os itens do objeto licitado ficam homologados conforme a seguir indicado:
Para a empresa GRÁFICA BENACCHIO E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI – os itens 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61 e 62 – totalizando R$ 1.755,27 (um mil setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e sete centavos);
Para a empresa LORACI PORFIRIO DOS SANTOS SALES - ME – os itens 01, 02, 03, 05, 07, 09, 13, 14, 15, 16, 21, 27, 28, 29, 31, 33, 34, 35, 39, 40 e 41 – totalizando R$ 5.384,65 (cinco mil trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos);
Para a empresa SABER COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME – o item 51 – totalizando R$ 434,00 (quatrocentos e trinta e quatro reais).
Art. 2º - Fica o Departamento competente do Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir a documentação necessária para a plena consolidação do ato administrativo.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam – se as disposições em contrário.
Registre-se e Publique-se.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 18 de dezembro de 2019.
Francisco Dantas de Souza Neto
PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO nº 075/2019 – MODALIDADE PREGÃO nº. 060/2019
SISTEMA PRESENCIAL – TIPO MENOR PREÇO.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE/PR, faz saber, que os vencedores do PREGÃO supra, M. D. Melro Junior ME = venceu o item: 004 do Lote 001; Ivan Zanette Eireli = venceu os itens: 002 do lote 001 e 002 do Lote 002; Instituto Makro Marketing Cursos e Treinamentos Eireli EPP = venceu os itens: 001 do lote 001, 003 do Lote 001 e 001 do Lote 002. Ouro Verde do Oeste/PR, 18 de dezembro de 2019. Aldacir Domingos Pavan-
Prefeito.
Este documento contém o mesmo teor do original assinado.

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO nº 075/2019 – MODALIDADE PREGÃO nº. 060/2019
SISTEMA PRESENCIAL – TIPO MENOR PREÇO.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE/PR, faz saber, que os vencedores do PREGÃO supra, M. D. Melro Junior ME = venceu o item: 004 do Lote 001; Ivan Zanette Eireli = venceu os itens: 002 do lote 001 e 002 do Lote 002; Instituto Makro Marketing Cursos e Treinamentos Eireli EPP = venceu os itens: 001 do lote 001, 003 do Lote 001 e 001 do Lote 002. Ouro Verde do Oeste/PR, 18 de dezembro de 2019. Aldacir Domingos Pavan-
Prefeito.
Este documento contém o mesmo teor do original assinado.

001037 ~~000001~~

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

**Estado do Paraná**

Prot. 52/2020
17/01 - 14:15
Sairo L. Lima
Câmara Municipal de Toled

Ofício nº 05/2020 SI/CM

Toledo, 17 de janeiro de 2020.

Ao Senhor
Jadyr Claudio Donin
Diretor Geral
Nesta Cidade

Assunto: manifestação sobre o Pregão Presencial 07/2019

Considerando que foram cancelados os itens 1 e 4 do Pregão Presencial 07/2019, onde seriam comprados novos computadores, e que as licenças de Office seriam usadas nestes computadores, solicito que sejam adquiridas somente 68 licenças de Office, pois não temos computadores para instalarmos todas as 87 licenças.

A quantidade de 68 licenças se justifica porque é a quantidade de máquinas que temos atualmente em uso.

Informo ainda que entrei em contato com o fornecedor, e o mesmo concordou em fornecer apenas as 68 licenças, deixando as outras para posterior aquisição.

**Robson Reolon Scuzziato**
Assistente de Infomática
Câmara Municipal de Toledo

001038 000002

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Ofício n° 034 /2020- DCM

Toledo, 22 de Janeiro de 2020.

A
Assessoria Jurídica
Câmara Municipal de Toledo
NESTA

Assunto: Pregão Presencial 07/2019.

Considerando protocolo nº 52/2020 do Servidor Robson Reolon Scuzziato, o qual solicita que sejam adquiridas somente 68 licenças de Office, referente ao pregão presencial 07/2019, encaminho para Parecer.

Atenciosamente.

Jadyr Claudio Donin
**DIRETOR GERAL**

# PARECER JURÍDICO Nº 006.2020

**Assunto**: Administrativo: Solicitação de prorrogação para entrega de produtos adquiridos, mediante processo licitatório.
**Protocolo:** 52.2020 (Robson Reolon Scuzziato)
**Parecer**: Possibilidade, na forma do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

## I. Relatório

Vieram a esta Assessoria Jurídica, pedido de parecer jurídico sobre a solicitação do Assistente de Informática desta Casa para o fim de que sejam entregues 68 das 87 licenças de Office adquiridas no Pregão Presencial nº 07/2019, ante o cancelamento dos itens 1 e 4 de dito pregão.

É o relatório.

## II. Parecer

Nos termos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, que os *prazos de início de etapas de execução, de conclusão* ***e de entrega admitem prorrogação****, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo*:

> *I - alteração do projeto ou especificações, pela Administração;*
> *II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;*
> *III - interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;*
> *IV - aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei;*
> *V - impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;*
> *VI - omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.*

Neste sentido, preenchido um dos incisos acima mencionados, é possível a prorrogação parcial do prazo de entrega de ditas licenças.

É o parecer.
Toledo, 06 de janeiro de 2020.

**Eduardo Hoffmann**
Assessor Jurídico

**Fabiano Scuzziato**
Em férias

001040 ~~000004~~

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Ofício n° 054 /2020- DCM

Toledo, 24 de Janeiro de 2020.

Ao Senhor
David Calça
Controle Interno
Câmara Municipal de Toledo
NESTA

Assunto: Pregão Presencial 07/2019.

Considerando protocolo nº 52/2020 do Servidor Robson Reolon Scuzziato, o qual solicita que sejam adquiridas somente 68 licenças de Office, referente ao pregão presencial 07/2019;

Considerando o Parecer Jurídico nº 006.2020 (fls. 00003), encaminho para manifestação.

Atenciosamente.

Jadyr Claudio Donin
**DIRETOR GERAL**

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

## Manifestação do Controle Interno n° 007/2020/CI-CM

Interessado: Diretoria Geral

Assunto: "Manifestação sobre o Pregão Presencial 07/2019".

Trata-se de "*Ofício n° 05/2020 SI/CM*" (fl 1) subscrito pelo Assistente de Informática Robson Reolon Scuzziato, onde solicita "*que sejam adquiridas somente 68 licenças de Office, pois não temos computadores para instalarmos todas as 87 licenças*", protocolo n° 52/2020.

Remetido o pleito ao crivo da Assessoria Jurídica, esta emitiu o "*PARECER JURÍDICO N° 006.2020*" (fl 3), concluindo pela possibilidade, na forma do § 1° do art. 57 da Lei n° 8.666/93.

Considerando às escassas informações apresentadas no ofício inaugural, ausente esclarecimentos se tal medida é temporária ou definitiva.

Considerando os termos do parecer jurídico, onde indica que "*é possível a prorrogação parcial do prazo de entrega de ditas licenças*".

Considerando este o caso, conforme descrito no parecer jurídico, não vislumbro impedimentos, em sendo medida definitiva, recomendo nova oitiva da Assessoria Jurídica.

A manifestação foi realizada com base nos documentos apresentados (fls 1 a 4), portanto não elide nem respalda fatos não detectados no trabalho desenvolvido, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Toledo, 29 de janeiro de 2020.

David Calça
Controlador Interno

001042 000006

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Ofício n° 066 /2020- DCM

Toledo, 29 de Janeiro de 2020.

Ao
Assessoria Jurídica
Câmara Municipal de Toledo
NESTA

Assunto: Pregão Presencial 07/2019.

Considerando protocolo nº 52/2020 do Servidor Robson Reolon Scuzziato, o qual solicita que sejam adquiridas somente 68 licenças de Office, referente ao pregão presencial 07/2019;

Considerando o Parecer Jurídico nº 006.2020 (fls. 00003);

Considerando a Manifestação do Controle Interno nº 0007/2020/CI-CM (fls. 000005), encaminho para manifestação.

Atenciosamente.

Jadyr Claudio Donin
**DIRETOR GERAL**

001043
Jaine

00007

# PARECER JURÍDICO Nº 009.2020

**Assunto**: Administrativo: Solicitação de prorrogação para entrega de produtos adquiridos, mediante processo licitatório.
**Protocolo:** 52.2020 (Robson Reolon Scuzziato)
**Parecer**: Possibilidade, na forma do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

## I. Relatório

Retornam a esta Assessoria Jurídica, pedido de parecer jurídico sobre a solicitação do Assistente de Informática desta Casa para o fim de que sejam entregues 68 das 87 licenças de Office adquiridas no Pregão Presencial nº 07/2019, ante o cancelamento dos itens 1 e 4 de dito pregão.

É o relatório.

## II. Parecer

Considerando a dúvida contida neste processo, é o caso de se ouvir o departamento de informática, se se deu desejo é a entrega parcial de 68 licenças ou se pretende, em definitivo, adquirir apenas 68 licenças do produto em questão.

É o parecer.

Toledo, 03 de fevereiro de 2020.

**Eduardo Hoffmann**
Assessor Jurídico

**Fabiano Scuzziato**
Em férias

001044 ~~000008~~

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Ofício n° 081 /2020- DCM

Toledo, 05 de Fevereiro de 2020.

Ao Senhor
Robson Reolon Scuzziato
Assistente de Informática
Câmara Municipal de Toledo
NESTA

Assunto: Pregão Presencial 07/2019.

Considerando protocolo nº 52/2020 do Servidor Robson Reolon Scuzziato, o qual solicita que sejam adquiridas somente 68 licenças de Office, referente ao pregão presencial 07/2019;

Considerando o Parecer Jurídico nº 006.2020 (fls. 00003);

Considerando a Manifestação do Controle Interno nº 0007/2020/CI-CM (fls. 000005);

Considerando o Parecer Jurídico n° 009.2019 (fls. 00007), encaminho para atendimento ao solicitado no Parecer supra citado .

Atenciosamente.

Jadyr Claudio Donin
**DIRETOR GERAL**

001045

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
**Estado do Paraná**

Ofício nº 08/2020 SI/CM

Toledo, 5 de fevereiro de 2020.

Ao Senhor
Jadyr Claudio Donin
Diretor-Geral da Câmara Municipal
Nesta Cidade

Assunto: resposta ao Ofício nº 66/2020

Em resposta ao Ofício nº 66/2020, do Diretor Geral, referente a dúvida levantada no Parecer Jurídico nº 09/2020, item II, informo que o desejo é de se adquirir 68 licenças até que sejam adquiridos novos computadores, pois a última licitação foi cancelada, e estamos aguardando novo processo licitatório. Se este processo não ocorrer, não pretendemos adquirir mais licenças. Se o processo ocorrer e forem comprados mais computadores, pretendemos adquirir as outras 19 licenças restantes.

Atenciosamente,

**Robson Reolon Scuzziato**
Assistente de Infomática
Câmara Municipal de Toledo

001046 ~~000010~~

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Ofício n° 089 /2020- DCM

Toledo, 06 de Fevereiro de 2020.

A
Assessoria Jurídica
Câmara Municipal de Toledo
NESTA

Assunto: Pregão Presencial 07/2019.

Considerando protocolo nº 52/2020 do Servidor Robson Reolon Scuzziato, o qual solicita que sejam adquiridas somente 68 licenças de Office, referente ao pregão presencial 07/2019;

Considerando o Parecer Jurídico nº 006.2020 (fls. 00003);

Considerando a Manifestação do Controle Interno nº 0007/2020/CI-CM (fls. 000005);

Considerando o Parecer Jurídico n° 009.2019 (fls. 00007);

Considerando o Ofício n° 08/2020-SI/CM (fls. 000009) o Setor de Informática, reencaminho para análise e Parecer.

Atenciosamente.

Jadyr Claudio Donin
**DIRETOR GERAL**

001047

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

~~011~~

~~00007~~

## PARECER JURÍDICO Nº 015.2020

**Assunto**: Administrativo: Solicitação de prorrogação para entrega de produtos adquiridos, mediante processo licitatório.
**Protocolo:** 52.2020 (Robson Reolon Scuzziato)
**Parecer**: Possibilidade, na forma do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**I. Relatório**

Retornam a esta Assessoria Jurídica, pedido de parecer jurídico sobre a solicitação do Assistente de Informática desta Casa para o fim de que sejam entregues 68 das 87 licenças de Office adquiridas no Pregão Presencial nº 07/2019, ante o cancelamento dos itens 1 e 4 de dito pregão.

É o relatório.

**II. Parecer**

Considerando a manifestação do departamento competente, isto é, do desejo de aquisição momentânea de 68 licenças, permanecendo a possibilidade de aquisição das demais em momento futuro, mantém-se na integra o fundamento contido no Parecer Jurídico nº 006.2020, de fl. 03.

É o parecer.

Toledo, 07 de fevereiro de 2020.

**Eduardo Hoffmann**
Assessor Jurídico

**Fabiano Scuzziato**
Em férias

001048
Fls. 000012

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

2

Ofício n° 117 /2020- DCM

Toledo, 14 de Fevereiro de 2020.

Ao Vereador
Antonio Sergio de Freitas
Presidente da Câmara Municipal de Toledo
NESTA

Assunto: Pregão Presencial 07/2019.

Considerando protocolo nº 52/2020 do Servidor Robson Reolon Scuzziato, o qual solicita que sejam adquiridas somente 68 licenças de Office, referente ao pregão presencial 07/2019;

Considerando o Parecer Jurídico nº 006.2020 (fls. 00003);

Considerando a Manifestação do Controle Interno nº 0007/2020/CI-CM (fls. 000005);

Considerando o Parecer Jurídico n° 009.2019 (fls. 00007);

Considerando o Ofício n° 08/2020-SI/CM (fls. 000009) o Setor de Informática;

Considerando o Parecer Jurídico n° 015.2020 (fls. 000011), oriento que seja comunicado o fornecedor que devido a não aquisição dos computadores no pregão 7/2019, o que incorre no inciso II do § 1° do art. 57 da Lei n° 8.666/93, solicite a entrega parcial de 68 (sessenta e oito) licenças de office, ficando as restantes 19 (dezenove) para posterior aquisição, e em caso da não aquisição dos computadores que seja lavrada posteriormente o termo aditivo de supressão das 19 (dezenove) licenças restantes.

Atenciosamente.

Jadyr Claudio Dorin
**DIRETOR GERAL**

001049

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

**Estado do Paraná**

~~000013~~

## DESPACHO DA PRESIDÊNCIA N° 80.2020

Considerando protocolo n° 52/2020, encaminho ao Departamento Administrativo para que se cumpra a orientação do Diretor Geral, contida no oficio n° 117/2020-DCM (pag. 12) em seguidaa junte ao processo licitatório.

Toledo, 14 de fevereiro de 2019.

Antonio Zoio

Presidente da Câmara Municipal de Toledo

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - Centro - CEP 85900-030
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913
www.toledo.pr.leg.br camara@c-toledo.pr.gov.br

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Ofício n° 11/2020 - CM

Toledo, 14 de fevereiro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
**MARCOS FLAVIO MACIEL DE CASTRO**
M. F. Maciel de Castro - Representações Comerciais
Rua Humberto de Campos, 929, Bairro Coqueiral
Cascavel – PR

**Assunto: Aquisição parcial de Licenças Microsoft Office**

Senhor,

Considerando resultado do Pregão Presencial 7/2020, onde vossa empresa M. F. Maciel de Castro - Representações Comerciais, sagrou-se vencedora das 87 (oitenta e sete) Licenças Microsoft Office, conforme contrato nº 13/2019;

Considerando que no mesmo processo não foram adquiridos os microcomputadores por terem sido declaradas nulas as propostas apresentadas;

Considerando que as 87 (oitenta e sete) licenças atenderiam também os computadores que não foram adquiridos;

Assim, como base no inciso II, do §1º, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, solicito a entrega parcial de 68 (sessenta e oito) Licenças Microsoft Office, conforme especificações do contrato, ficando as 19 (dezenove) licenças restantes para aquisição posterior durante a vigência contratual se forem adquiridos dos computadores ou lavratura de termo aditivo de supressão das 19 (dezenove) licenças no caso da não aquisição dos computadores.

Atenciosamente,

**ANTONIO ZÓIO**
Presidente da Câmara Municipal

001051
Jair 000015

Gmail

**Câmara Municipal Toledo <licitacamara@gmail.com>**

# Aquisição de 68 licenças Microsoft Office

**Câmara Municipal Toledo** <licitacamara@gmail.com> 17 de fevereiro de 2020 10:00
Para: mfequipamentos@outlook.com

Bom dia!
Segue em anexo a nota de empenho e o Ofício nº 11/2020 esclarecendo sobre a aquisição parcial das licenças.

**Favor confirmar o recebimento.**

Att.,
Jairo Locatelli Lima
Assistente Legislativo

--

**Câmara Municipal de Toledo**
**Fone: (45) 3379-5944**

**2 anexos**

**NOTA DE EMPENHO 643_2019 - MF MACIEL DE CASTRO - Licenças Office.pdf**
144K

**Ofício 11-2020.pdf**
419K

001052
000016

# CAMARA MUNICIPAL DE TOLEDO - PR

CNPJ: 77402196000175 IE: ISENTO
Endereço: RUA SARANDI, 1049 CEP: 85900030 Cidade: Toledo
Fone: 33795900 Fax:

## NOTA DE EMPENHO

| Número | Tipo | Emitido em | Requisição Nº | Req. Compra Nº |
|---|---|---|---|---|
| **643/2019** | Ordinário | 19/12/2019 | 453 | 436 |

**Licitação**

| Tipo | Número |
|---|---|
| Pregão | 7/2019 de 26/11/2019 |

**Contrato/Aditivo**

| Sequência | Contrato | Aditivo | Início da vigência | Fim da vigência | Fim da vig. atualizada | Início da execução | Fim da execução | Fim da exe. atualizada |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 221 | 13/2019 - SIM-AM: 13 | | 18/12/2019 | 17/12/2020 | | 18/12/2019 | 17/12/2020 | |

**Credor**

| Fornecedor | Matrícula | CPF/CNPJ |
|---|---|---|
| **M. F. MACIEL DE CASTRO - REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS** | 2402-3 | 10.412.379/0001-09 |

| Endereço | Bairro |
|---|---|
| Rua Humberto de Campos, 929 | Coqueiral |

| Cidade/UF | CEP | Fone | Tipo de conta bancária | Banco | Agência | Conta |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Cascavel/PR | 85807-470 | | | | | |

**Classificação da despesa**

01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.001 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.031.0001.2002 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.40.94.00 AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE APLICAÇÃO
100 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)
Do Exercício

Saldo anterior
R$ 243.678,86
Valor empenhado
**R$ 123.042,86**
Saldo atual
R$ 120.636,00

**Outras informações**

**Histórico**

| Código | Nome | Marca | UM | Quantidade | Valor | Valor total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 992 | Licença Microsoft Office<br>Licença Microsoft Office Standard 2019, modalidade de licenciamento perpétuo. | MICROSOFT | UN | 21,0000 | 1.414,2857 | 29.700,00 |
| 992 | Licença Microsoft Office<br>Licença Microsoft Office Standard 2019, modalidade de licenciamento perpétuo. | MICROSOFT | UN | 66,0000 | 1.414,2857 | 93.342,86 |

| Certidão | Número | Validade |
|---|---|---|
| CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL UNIFICADA RFB/PGFN | 2965.4E2D.349F.E26B | 04/04/2020 |
| CERTIDÃO MUNICIPAL | 122331/2019 | 01/02/2020 |
| CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS | 191753366/2019 | 08/06/2020 |
| FGTS | 2019113004252853490054 | 29/12/2019 |

Forma de pagamento: Em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto juntamente com a da Nota Fiscal
Local de entrega: Rua Sarandi, nº 1049, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Centro, Toledo, Paraná - CEP 85900-030

GERSON SHIGUEIOSHI NAKAMURA
CONTADOR

ANTONIO SERGIO DE FREITAS
PRESIDENTE

JADYR CLAUDIO DONIN
DIRETOR GERAL

001053 000017

Gmail

Câmara Municipal Toledo <licitacamara@gmail.com>

# Aquisição de 68 licenças Microsoft Office

**Marcos Flávio** <mfequipamentos@outlook.com> 20 de fevereiro de 2020 16:47
Para: Câmara Municipal Toledo <licitacamara@gmail.com>

Boa tarde Valmir,

Ok , recebido... Já estamos providenciando a entrega das licenças parcialmente adquiridas.

Obrigado.

Marcos Flávio
Representante Comercial
MF EQUIPAMENTOS
045 9 9802-5938

---

**De:** Câmara Municipal Toledo <licitacamara@gmail.com>
**Enviado:** segunda-feira, 17 de fevereiro de 2020 09:30
**Para:** mfequipamentos@outlook.com <mfequipamentos@outlook.com>
**Assunto:** Aquisição de 68 licenças Microsoft Office

[Texto das mensagens anteriores oculto]

001054

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

## TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

No dia 22 de setembro do ano de 2020, procedi à juntada de 17 (dezessete) folhas aos autos deste processo, Pregão Presencial 07/2019, que atualmente possui 1036 (mil e trinta e seis) folhas, a qual passa a integrar o presente processo como folha 1037 a 1053. Com este fim e para constar, eu, Jairo Locatelli Lima, Assistente Legislativo, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Jairo L Lima
Jairo Locatelli Lima
Assistente Legislativo

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

**Estado do Paraná**

000422
Prot. 1922/20
29/10/20 - 09:38

Ofício nº 26/2020 SI/CM

Toledo, 29 de outubro de 2020.

001055

Ao Senhor
Fábio Grego
Diretor da Câmara de Vereadores
Nesta Cidade

**Assunto:** licenças do office

Informamos que temos o software Microsoft Office Standard 2019 para ser adquirido e no momento não há computadores para que este software seja instalado, em virtude do Pregão Presencial 07/2019 que não logrou êxito na contratação dos computadores.

Atenciosamente,

**Robson Reolon Scuzziato**
Assistente de Infomática
Câmara Municipal de Toledo

**Terezinha A. R. Dal Bosco**
Assistente de Infomática
Câmara Municipal de Toledo

000423

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

00002

001056

Ofício n° 712/2020-DCM

Toledo, 04 de novembro de 2020.

Ao
Departamento Administrativo
Câmara Municipal de Toledo
NESTA

Assunto: Licenças do office.

Considerando protocolo nº 1922/2020 da servidora Terezinha Audete Dal Bosco e Robson Reolon Scuzziato, assistentes de informática, solicito informações referente ao saldo restante de licenças do software Microsoft office Standard 2019.

Atenciosamente.

Fabio Alexandre Grego
**DIRETOR-GERAL**

000003

000424

001057

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

## INFORMAÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
## Nº 259/2020

Toledo, 5 de novembro de 2020.

Ao Senhor Diretor-Geral
**FABIO ALEXANDRE GREGO**

**Protocolo nº**: 1922, de 5 de novembro de 2020
**Assunto:** Informações sobre licenças Office
**Solicitante:** Robson e Terezinha

Senhor Diretor,

Considerando Ofício nº 26/2020 SI/CM, do Setor de Informática, protocolizado sob o nº 1922/2020, que informa a existência de softwares Microsoft Office Standard 2019 para serem adquiridos, mas não há computadores para serem instalados tais software, devido a contratação de tais computadores não ter logrado êxito no Pregão 7/2019;

Considerando Ofício nº 712/2020-DCM, de Vossa autoria que solicita informações referente ao saldo restante de licenças do software;

Informo que fora lavrado contrato nº 13/2019, oriundo do Pregão nº 7/2019, cujo objeto é a seleção de propostas para aquisição de computadores, impressoras, toners e licenças de Microsoft Office e neste fora pactuada a contratação de 87 (oitenta e sete) unidades de Licença Microsoft Office Standard 2019, modalidade de licenciamento perpétuo;

Quanto à vigência do contrato supra citado, este fora assinado em 18 de dezembro de 2019 e conforme item 7.5 seu prazo de vigência é 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato;

Informo ainda que foram empenhadas as 87 licenças conforme nota de empenho 643/2019, em anexo, mas conforme Ofício nº 11/2020 - CM, cópia em anexo, a empresa vencedora fora informada que seriam adquiridas apenas 68 (sessenta e oito) licenças Microsoft Office, devido ao fato da não contratação dos microcomputadores e que ficariam as 19 (dezenove) licenças restantes para aquisição posterior durante a vigência contratual se fossem adquiridos os computadores ou lavratura de termo aditivo de supressão das 19 (dezenove) licenças no caso da não aquisição dos computadores.

000004

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000425

Assim conforme informado pelo setor do informática foram entregues as 68 (sessenta e oito) licenças Microsoft Office solicitadas restando pendentes ainda a quantidade de 19 (dezenove) licenças que podem ser adquiridas.

001058

Respeitosamente,

Valmir Alves de Moura
Coordenador do Departamento Administrativo

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - Centro - CEP 85900-030
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5901
www.toledo.pr.leg.br

001059 000005

000426

# CAMARA MUNICIPAL DE TOLEDO - PR

CNPJ: 77402196000175 IE: ISENTO
Endereço: RUA SARANDI, 1049 CEP: 85900030 Cidade: Toledo
Fone: 33795900 Fax:

## NOTA DE EMPENHO

| Número | Tipo | Emitido em | Requisição Nº | Req. Compra Nº |
|---|---|---|---|---|
| **643/2019** | Ordinário | 19/12/2019 | 453 | 436 |

**Licitação**

| Tipo | Número |
|---|---|
| Pregão | 7/2019 de 26/11/2019 |

**Contrato/Aditivo**

| Sequência | Contrato | Aditivo | Início da vigência | Fim da vigência | Fim da vig. atualizada | Início da execução | Fim da execução | Fim da exe. atualizada |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 221 | 13/2019 - SIM-AM: 13 | | 18/12/2019 | 17/12/2020 | | 18/12/2019 | 17/12/2020 | |

**Credor**

| Fornecedor | Matrícula | CPF/CNPJ |
|---|---|---|
| **M. F. MACIEL DE CASTRO - REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS** | 2402-3 | 10.412.379/0001-09 |

| Endereço | Bairro |
|---|---|
| Rua Humberto de Campos, 929 | Coqueiral |

| Cidade/UF | CEP | Fone | Tipo de conta bancária | Banco | Agência | Conta |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Cascavel/PR | 85807-470 | | | | | |

**Classificação da despesa**

01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.001 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.031.0001.2002 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.40.94.00 AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE APLICAÇÃO
100 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)
Do Exercício

Saldo anterior
R$ 243.678,86

Valor empenhado
**R$ 123.042,86**

Saldo atual
R$ 120.636,00

**Outras informações**

**Histórico**

| Código | Nome | Marca | UM | Quantidade | Valor | Valor total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 992 | Licença Microsoft Office<br>Licença Microsoft Office Standard 2019, modalidade de licenciamento perpétuo. | MICROSOFT | UN | 21,0000 | 1.414,2857 | 29.700,00 |
| 992 | Licença Microsoft Office<br>Licença Microsoft Office Standard 2019, modalidade de licenciamento perpétuo. | MICROSOFT | UN | 66,0000 | 1.414,2857 | 93.342,86 |

| Certidão | Número | Validade |
|---|---|---|
| CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL UNIFICADA RFB/PGFN | 2965.4E2D.349F.E26B | 04/04/2020 |
| CERTIDÃO MUNICIPAL | 122331/2019 | 01/02/2020 |
| CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS | 191753366/2019 | 08/06/2020 |
| FGTS | 2019113004252853490054 | 29/12/2019 |

Forma de pagamento: Em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto juntamente com a da Nota Fiscal
Local de entrega: Rua Sarandi, nº 1049, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Centro, Toledo, Paraná - CEP 85900-030

GERSON SHIGUEIOSHI NAKAMURA
CONTADOR

ANTONIO SERGIO DE FREITAS
PRESIDENTE

JADYR CLAUDIO DONIN
DIRETOR GERAL

Equiplano

001060 000006

000427

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

Ofício n° 11/2020 - CM

Toledo, 14 de fevereiro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
**MARCOS FLAVIO MACIEL DE CASTRO**
M. F. Maciel de Castro - Representações Comerciais
Rua Humberto de Campos, 929, Bairro Coqueiral
Cascavel – PR

**Assunto: Aquisição parcial de Licenças Microsoft Office**

Senhor,

Considerando resultado do Pregão Presencial 7/2020, onde vossa empresa M. F. Maciel de Castro - Representações Comerciais, sagrou-se vencedora das 87 (oitenta e sete) Licenças Microsoft Office, conforme contrato nº 13/2019;

Considerando que no mesmo processo não foram adquiridos os microcomputadores por terem sido declaradas nulas as propostas apresentadas;

Considerando que as 87 (oitenta e sete) licenças atenderiam também os computadores que não foram adquiridos;

Assim, como base no inciso II, do §1º, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, solicito a entrega parcial de 68 (sessenta e oito) Licenças Microsoft Office, conforme especificações do contrato, ficando as 19 (dezenove) licenças restantes para aquisição posterior durante a vigência contratual se forem adquiridos dos computadores ou lavratura de termo aditivo de supressão das 19 (dezenove) licenças no caso da não aquisição dos computadores.

Atenciosamente,

**ANTONIO ZÓIO**
Presidente da Câmara Municipal

001061

000428

00007

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Ofício n° 724/2020- DCM

Toledo, 13 de novembro de 2020.

Ao Senhor
Valmir Alves de Moura
Coordenador do Departamento Administrativo
Câmara Municipal de Toledo
NESTA

Assunto: Licenças de office.

Considerando oficio n° 26/2020 SI/CM protocolo nº 1922/2020 do setor de informática, que informa a existência de software a serem adquiridos, mas que no momento não a computadores para estes;

Considerando informação do Departamento Administrativo n° 259/2020, que aponta que das 87 licenças contratadas, foram adquiridas até o momento, 68 licenças;

Considerando oficio n° 11/2020CM, no qual o Presidente da Câmara informa o fornecedor da aquisição parcial das 68 licenças, restando 19 licenças para aquisição posterior ou lavratura de Termo Aditivo de Supressão das 19 licenças, caso não fossem adquiridos os computadores;

Considerando que não foram adquiridos os computadores, encaminho para Lavratura do Termo Aditivo de Supressão das 19 licenças.

Atenciosamente.

Fabio A. Grego

Fabio Alexandre Grego

**DIRETOR GERAL**

001062

000008

000429

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## INFORMAÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

**Nº 267/2020**

Toledo, 17 de novembro de 2020.

A
Assessoria Jurídica

**Protocolo nº:** 1922, de 17 de novembro de 2020;
**Assunto:** Termo Aditivo de Supressão.
**Solicitante:** Robson Reolon Scuzziato e Terezinha A. R. Dal Bosco

Diante da necessidade de exame e aprovação das minutas de contratos, acordos, convênios ou ajustes, pela assessoria jurídica, conforme parágrafo único, do artigo 38, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, encaminho Minuta do Primeiro Termo Aditivo de Supressão ao Contrato nº 13/2019 para exame e aprovação.

Atenciosamente,

**Valmir Alves de Moura**
Coordenador do Departamento Administrativo

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## MINUTA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 13/2019

Primeiro Termo Aditivo de Supressão ao Contrato nº 13/2019, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO** e a empresa **M. F. MACIEL DE CASTRO - REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS,** na forma abaixo.

**1.- Contratante:**

**1.1 - CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Sarandi, nº. 1049, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Toledo, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 77.402.196/0001-75, neste ato representada por seu Presidente **ANTONIO SÉRGIO DE FREITAS,** brasileiro, residente e domiciliado na Rua Félix da Cunha, nº 362, CEP. 85908-340, Jardim Europa, Toledo, Paraná, portador da carteira de identidade nº 6.697.961-0 e inscrito no CPF sob o nº 995.581.229-04.

**2.- Contratada:**

**2.1 - M. F. MACIEL DE CASTRO - REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Humberto de Campos, 929, Bairro Coqueiral, CEP: 85807-470, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, Fone: (45) 99158-0055, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.412.379/0001-09, neste ato representada pelo Sr. **MARCOS FLAVIO MACIEL DE CASTRO**, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, portador da CI/RG nº 14359432-7 e inscrito no CPF/MF nº 038.702.801-31.

**3.- Objeto:**

**3.1 -** O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão do quantitativo dos itens previstos no contrato nº 13/2019, no percentual arredondado de 21,84% (vinte e um vírgula oitenta e quatro por cento).

**3.2 -** Fica suprimido o quantitativo de 19 (dezenove) unidades da *Licença Microsoft Office Standard 2019, modalidade de licenciamento perpétuo*, do contrato nº 13/2019, passando o valor contratual a ser de R$ 96.171,04 (noventa e seis mil e cento e setenta e um reais e quatro centavos).

**4.- Da documentação legal:**

**4.1 -** O presente aditivo ao contrato está sendo firmado com fundamento no artigo 65, I, "b", da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

**5.- Das demais condições:**

**5.1 -** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não mencionadas neste termo.

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

**6.- Disposições finais:**

**6.1** - As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produzam os seus efeitos legais.

Toledo, ___ de _____ de 2020.

Eduardo Hoffmann
Assessor Jurídico
Câmara Municipal de Toledo

**Contratante:**

**ANTONIO SÉRGIO DE FREITAS**
Presidente da Câmara Municipal de Toledo

**Contratada:**

**MARCOS FLAVIO MACIEL DE CASTRO**
M. F. Maciel de Castro - Representações Comerciais

**Testemunha**

Valmir Alves de Moura
CPF: 026.369.909-92

**Testemunha**

Jairo Locatelli Lima
CPF: 062.239.899-70

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 13/2019

Primeiro Termo Aditivo de Supressão ao Contrato nº 13/2019, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO** e a empresa **M. F. MACIEL DE CASTRO - REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS,** na forma abaixo.

**1.- Contratante:**

**1.1 - CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Sarandi, nº. 1049, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Toledo, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 77.402.196/0001-75, neste ato representada por seu Presidente **ANTONIO SÉRGIO DE FREITAS,** brasileiro, residente e domiciliado na Rua Félix da Cunha, nº 362, CEP. 85908-340, Jardim Europa, Toledo, Paraná, portador da carteira de identidade nº 6.697.961-0 e inscrito no CPF sob o nº 995.581.229-04.

**2.- Contratada:**

**2.1 - M. F. MACIEL DE CASTRO - REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Humberto de Campos, 929, Bairro Coqueiral, CEP: 85807-470, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, Fone: (45) 99158-0055, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.412.379/0001-09, neste ato representada pelo Sr. **MARCOS FLAVIO MACIEL DE CASTRO**, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, portador da CI/RG nº 14359432-7 e inscrito no CPF/MF nº 038.702.801-31.

**3.- Objeto:**

**3.1 -** O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão do quantitativo dos itens previstos no contrato nº 13/2019, no percentual arredondado de 21,84% (vinte e um vírgula oitenta e quatro por cento).

**3.2 -** Fica suprimido o quantitativo de 19 (dezenove) unidades da *Licença Microsoft Office Standard 2019, modalidade de licenciamento perpétuo*, do contrato nº 13/2019, passando o valor contratual a ser de R$ 96.171,04 (noventa e seis mil e cento e setenta e um reais e quatro centavos).

**4.- Da documentação legal:**

**4.1 -** O presente aditivo ao contrato está sendo firmado com fundamento no artigo 65, I, "b", da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

**5.- Das demais condições:**

**5.1 -** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não mencionadas neste termo.

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

**6.- Disposições finais:**

**6.1** - As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produzam os seus efeitos legais.

Toledo, 19 de novembro de 2020.

**Contratante:**

**ANTONIO SÉRGIO DE FREITAS**
Presidente da Câmara Municipal de Toledo

**Contratada:**

**MARCOS FLAVIO MACIEL DE CASTRO**
M. F. Maciel de Castro - Representações Comerciais

**Testemunha**

Valmir Alves de Moura
CPF: 026.369.909-92

**Testemunha**

Jairo Locatelli Lima
CPF: 062.239.899-70

001067 000013
000434



| | | | |
|---|---|---|---|
| IVS1804 | 279270E000055679 | 23/10/2020 | 55412 |
| JPK2017 | 279270E000055672 | 21/10/2020 | 55412 |
| JQH9I31 | 279270E000055754 | 30/10/2020 | 55412 |
| KAS0D09 | 279270E000055678 | 22/10/2020 | 55412 |
| KHN4361 | 279270E000055768 | 30/10/2020 | 55412 |
| LSH3021 | 279270E000055725 | 30/10/2020 | 55412 |
| MBV5212 | 279270E000055684 | 27/10/2020 | 55412 |
| MFT8476 | 279270E000055761 | 27/10/2020 | 55412 |
| MNP1912 | 279270E000055681 | 23/10/2020 | 55412 |
| MNP1912 | 279270E000055695 | 22/10/2020 | 55412 |
| MNP1912 | 279270E000055694 | 22/10/2020 | 55412 |
| MWX0A64 | 279270E000055724 | 30/10/2020 | 55412 |
| NLN5054 | 279270E000055688 | 28/10/2020 | 55412 |
| NPK1F72 | 279270E000055687 | 28/10/2020 | 55412 |
| NWO9H11 | 279270E000055771 | 21/10/2020 | 55412 |
| PEQ9A31 | 279270E000055704 | 28/10/2020 | 55412 |
| PJO8D13 | 279270E000055689 | 30/10/2020 | 55412 |
| QCU6523 | 279270E000055714 | 21/10/2020 | 55412 |
| QXK8870 | 279270E000055699 | 27/10/2020 | 55412 |

# ATOS DO PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO – PARANÁ**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2019**

**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e M. F. MACIEL DE CASTRO - REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS. **CLÁUSULA TERCEIRA**: **3.1** - O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão do quantitativo dos itens previstos no contrato nº 13/2019, no percentual arredondado de 21,84% (vinte e um vírgula oitenta e quatro por cento). **3.2** - Fica suprimido o quantitativo de 19 (dezenove) unidades da Licença Microsoft Office Standard 2019, modalidade de licenciamento perpétuo, do contrato nº 13/2019, passando o valor contratual a ser de R$ 96.171,43 (noventa e seis mil e cento e setenta e um reais e quarenta e três centavos). **4.1** - O presente aditivo ao contrato está sendo firmado com fundamento no artigo 65, I, "b", da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos. Termo aditivo firmado em 19 de novembro de 2020, oriundo do **Pregão Presencial nº 7/2019.**

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2020

A Comissão Permanente de Licitação constituída por Viviane Kaghofer, pregoeira, e equipe de apoio representada por Odiel Generoso, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é a seleção de propostas visando registro de preços, pelo período de doze meses, para aquisição de água mineral para a Câmara Municipal de Toledo, a classificação ficou a seguinte: ITEM 1 – 1º lugar - Disk Água Marítima Ltda. Valor unit.: R$ 0,82, 2º lugar - Cardoso & Geller Ltda. Valor unit.: R$ 0,89, ITEM 2 – 1º lugar - Cardoso & Geller Ltda. Valor unit.: R$ 0,82, 2º lugar - Disk Água Marítima Ltda. Valor unit.: R$ 0,84 e ITEM 3 – 1º lugar - Disk Água Marítima Ltda. Valor unit.: R$ 10,93. Toledo, 20 de novembro de 2020. VIVIANE KAGHOFER – Pregoeira.

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

**TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO 063/2020**

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, devidamente justificado, considerando que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no Art. 24, inciso XVII da Lei Federal 8.666/93, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 26 da Lei de Licitações RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do Procedimento nº 181/2020. Autorizo em sequência, a proceder-se a aquisição, conforme abaixo descrito:

OBJETO: para aquisição de peças e serviços, para Revisão de 20.000 km do veículo VWNova Saveiro RB MBVD 1.6, placas BDM-2J31 utilizado para o suporte da Vigilância Sanitária.

FAVORECIDO: FANCAR AUTOMOVEIS LTDA

VALOR: R$ 1.450,52 (um mil quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso XVII da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.00 e 3.3.90.39.00, através dos bloqueios orçamentários 211 e 212/2020, conforme indicação contábil.

Justificativas anexas aos autos do Processo de Dispensa de Licitação 063/2020.

Determino ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do Art. 26 da Lei Federal 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

São Pedro do Iguaçu, 20 de novembro de 2020.
Francisco Dantas de Souza Neto
Prefeito Municipal

## MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 85.594.776/0001-93
Avenida do Rotarie, 721 - Fone 46-3268.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 197/2020**

**Ref. LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2020.**

EXTRATO

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA;

Objeto: Aquisição de Materiais de Proteção e Segurança para um possível retorno as aulas em período de Pandemia Mundial COVID 19.

Valor: R$ 4.224,50 (Quatro Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos)

Prazo de Execução: 15/08/2021.

Prazo de Vigência: 19/11/2021.

Data da Assinatura: 20/11/2020.

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 205/2020
OBJETO: Prestação de serviços de Análise de Controle de Qualidade dos produtos da Farmácia de Manipulação, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. DATA DE ABERTURA: 09h00min do dia 15 DE DEZEMBRO DE 2020. VALOR MÁXIMO: R$ 3.393,90 (Três mil, trezentos e noventa e três reais e noventa centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 207/2020
OBJETO: aquisição de móveis e equipamentos hospitalares para a utilização na Unidade Básica de Saúde do Jardim Maracanã, pertencente a Secretaria da Saúde do Município de Toledo - PR, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. DATA DE ABERTURA: 09h00min do dia 16 DE DEZEMBRO DE 2020. VALOR MÁXIMO: R$ 81.741,82 (oitenta e um mil, setecentos e quarenta e um reais e oitenta e dois centavos).

COMUNICADO II - REF. CONCORRÊNCIA Nº 002/2020
O Secretário designado da Administração do Município de Toledo/PR, torna público a quem interessar possa, a SUSPENSÃO por prazo indeterminado, da CONCORRÊNCIA Nº 002/2020, cujo objeto é a Permissão de Uso de salas do Terminal Rodoviário de Toledo - Alcido Leonardi – e Terminal Rodoviário Urbano – Carlos Grando - para o período de 36 meses, em virtude da situação de Pandemia e também, devido a reforma do Terminal Rodoviário, que ocasiona a diminuição do fluxo de pessoas. Novo aviso de licitação será republicado com nova data para abertura do certame. Quaisquer informações pelo telefone (45) 3055-8820 ou através de e-mail licitacao@toledo.pr.gov.br. Gabinete do Secretário da Administração do Município de Toledo-PR, em 20 de novembro de 2020. MOACIR NEODI VANZO - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

## CISOP

RUA ERECHIM, 1381 – CEP 85812-260
CASCAVEL – PARANÁ
TELEFONE: (45) 3220-4850
CNPJ: 00.964.673/0001-08

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade Pregão Eletrônico Nº 25/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA O CISOP.

Abertura: 04/12/20.

Horário: 09:00 horas.

As propostas serão recebidas até às 08:45 horas do dia 04/12/2020, exclusivamente pelo sistema eletrônico, na plataforma da BLL www.bll.org.br.

Cópia do Edital estará disponível na integra aos interessados, no site: www.cisop.com.br, link Licitações, no site www.bll.org.br ou diretamente no Setor de Licitações do CISOP, permanecendo afixada no quadro de avisos do CISOP, até o término do procedimento licitatório, no endereço à Rua da Bandeira, nº 1991.

Telefone para Contato: (45) 3220-4890.

Publique-se.

Cascavel, 20/11/2020.

Gilmar Antônio Cozer
Pregoeiro

## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2019**
**PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e M. F. MACIEL DE CASTRO - REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS. CLÁUSULA TERCEIRA: 3.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão do quantitativo dos itens previstos no contrato nº 13/2019, no percentual arredondado de 21,84% (vinte e um virgula oitenta e quatro por cento). 3.2 - Fica suprimido o quantitativo de 19 (dezenove) unidades da Licença Microsoft Office Standard 2019, modalidade de licenciamento perpétuo, do contrato nº 13/2019, passando o valor contratual a ser de R$ 86.171,43 (noventa e seis mil e cento e setenta e um reais e quarenta e três centavos). 4.1 - O presente aditivo ao contrato está sendo firmado com fundamento no artigo 65, I, "b", da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos. Termo aditivo firmado em 19 de novembro de 2020, oriundo do Pregão Presencial nº 7/2019.**

## 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo-PR

Mario Lopes dos Santos Filho – Agente Delegado
Rua Almirante Barroso, 2.990 – Toledo/PR – CNPJ 77.837.102/0001-80 – Fone: 0xx(45)-3055-4080
toledoregistrodeimoveis1ofício@hotmail.com
Site: www.1ritoledo.com.br

**Edital de Intimação**

Mario Lopes dos Santos Filho, Agente Delegado do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo-PR, na forma da Lei

**Faz saber a todos que, a pedido da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, representada por seu procurador substabelecido, fica intimado a devedora/fiduciante, ANGELICA MARIA CASSULA,** brasileira, solteira, maior, capaz, **chefe de seção, residente e domiciliada à Rua** Primeiro de Maio, nº 993, Apto. 03, Vila Pioneira, Toledo-PR, RG 9.579.098-4-PR, CPF 070.338.979-36, conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS/PMCMV – SFH com Utilização do FGTS da Devedora nº 8.4444.0753590-0, firmado nesta cidade em 19/11/2014, que constituiu a garantia fiduciária registrada sob o R.2 na Matrícula nº 62.556, desta Serventia Predial, relativa a "Unidade Residencial nº 03 (três), do Condomínio RESIDENCIAL SALGADO AMARAL, possui frente para a Rua Paulo VI, nº 713, pela qual tem acesso independente, sendo a terceira unidade da esquerda para a direita de quem desta rua olhar o residencial; edificada sobre o Lote Urbano nº 07, com a área de 595,66m², da quadra nº 801, do Loteamento Jardim Concórdia, localizada neste Município e Comarca de Toledo-PR", no prazo de 15 (quinze) dias, para cumprir suas obrigações contratuais de pagamentos com relação ao financiamento, contraído perante a credora acima mencionada. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este Edital que será fixado em local de fácil acesso aos usuários desta Serventia Imobiliária, e publicado em jornal local por 03 (três) dias consecutivos, ficando, a partir desta data, a devedora/fiduciante supra qualificada, sujeito às sanções previstas no § 4º ao § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97. Em virtude da pandemia da COVID-19 (Coronavírus), a contagem dos prazos vigentes para a prática dos atos registrais encontra-se submetida à excepcionalidade, na forma determinada no item III do Ofício-Circular nº 40/2020-CGJ, artigo 3º da Portaria nº 3320/2020, Ofício-Circular nº 54/2020-DMAP e Portarias nºs 4125/2020-CGJ e 4314/2020-CGJ, todos expedidos pela Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná. Toledo-PR, 17 de novembro de 2020.**

Mario Lopes dos Santos Filho
Agente Delegado

## MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 730/2020 DO PREGÃO Nº 215/2020. PARTES SIGNATÁRIAS: MUNICÍPIO DE PALOTINA, CNPJ 76.208.487/0001-64 E A EMPRESA DETENTORA PARTE SIGNATÁRIA, RESPECTIVAMENTE: LUZIA GONTARECK - ME, CNPJ: 14.975.020/0001-92 NO VALOR DE R$243.150,00 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CASINHAS DE BONECAS INSTITUIDAS NAS CRECHES E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA, DENTRO DAS NORMAS E EXIGÊNCIAS LEGAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2020/2021 - VIGÊNCIA: ESTA ATA REGISTRO DE PREÇOS TERA VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO: PALOTINA, 20 DE NOVEMBRO DE 2020. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

## MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATO Nº. 729/2020 – INEXIGIBILIDADE Nº 065/2020.- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA, CNPJ: 76.208.487/0001-64.- CONTRATADO: RODO SERVICE LTDA, CNPJ: 00.688.075/0002-98.- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO VOLARE PLACA BBC 5542 PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.- VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO IMPORTA EM R$ 630,00 (SEISCENTOS E TRINTA REAIS).- VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE ATÉ 31/12/2020 A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO.- PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE E APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES DO FGTS (CRF) E CERTIDÃO CONJUNTA DE DÉBITOS FEDERAIS.PALOTINA, 20 DE NOVEMBRO DE 2020. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.**

## MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 724/2020, 725/2020, 726/2020, 727/2020 E 728/2020 DO PREGÃO Nº 175/2020. PARTES SIGNATÁRIAS: MUNICÍPIO DE PALOTINA, CNPJ: 76.208.487/0001-64 E AS EMPRESAS DETENTORAS PARTE SIGNATÁRIAS, RESPECTIVAMENTE: A. PEDROTTI - EIRELI - EPP, CNPJ:18.012.406/0003-11 NO VALOR DE R$79.240,00, ANTONIETTI & BORTOLUZZI LTDA - EPP, CNPJ: 09.854.857/0001-06 NO VALOR DE R$10.867,00, CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBO - EPP, CNPJ: 00.403.[illegible]/0001-05 NO VALOR DE R$5.382,00, L. A. FERREIRA SOUZA - MAQUINAS - ME, CNPJ: 14.693.114/0001-79 NO VALOR DE R$[illegible],00 E MESQUITA E OLIVEIRA LTDA - EPP, CNPJ: 07.300.151/0001-04 NO VALOR DE R$14.150,00 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E APARELHOS DE COMUNICAÇÃO (CELULARES), DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS - VIGÊNCIA: ESTA ATA REGISTRO DE PREÇOS TERA VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO: PALOTINA, 20 DE NOVEMBRO DE 2020. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

## MUNICÍPIO DE TOLEDO
## Estado do Paraná
### Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos

**EDITAL DE AVISO DE EXECUÇÃO FISCAL N.º 9/2020**

A Administração Tributária / Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos do Município de Toledo, Considerando [illegible] contribuintes abaixo relacionados não foram localizados para realizar a notificação pessoal de [illegible] Considerando que os mesmos possuem débitos de natureza tributária junto a esta Fa[illegible] provenientes do Lançamento de Taxa de Verificação e Funcionamento Regular, Taxa de [illegible] Taxa de Vigilância Sanitária, e/ou Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza, e/ou Multa Punitiva, C[illegible] Art. 1º, 3º, 4º, 5º, 214, 241 e seguintes), vem, por meio deste Edital.

NOTIFICAR os contribuintes, abaixo mencionados, de que será procedida a cobrança judicial dos respectivos débitos vencidos.

No entanto, antes de encaminhar os processos ao Fórum, estamos oferecendo-lhes uma última oportunidade para quitar tais débitos, sem que haja o acréscimo de despesas judiciais e demais transtornos pertinentes.

Para tanto os contribuintes deverão comparecer na Prefeitura deste Município (no Departamento de Receita da Secretaria de Fazenda e Captação de Recursos do Município, sito à Rua Raimundo Leonardi, 1586, centro, Toledo-PR), no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste Edital, para quitação ou para efetuar acordo de parcelamento do débito. Caso o pagamento foi efetuado, favor apresentar o comprovante:

| Inscrição Municipal (CMC) | NOME DO CONTRIBUINTE | Endereço | Valor atual do débito R$ |
|---|---|---|---|
| 971198 | [illegible] | RUA PEDRO ROSSETO, 299, JARDIM CONCÓRDIA, CEP: 85906-640, TOLEDO/PR | 14.756,35 |
| 974432 | [illegible] | RUA PIRATINI, 1527, CENTRO, CEP: 85901-010, TOLEDO/PR | 3.530,04 |
| 970081 | [illegible] | RUA VERGILIO COMERLATTO, 795, JARDIM INDEPENDÊNCIA, CEP: 85906-620, TOLEDO/PR | 11.215,86 |
| 221276 | [illegible] | RUA ALMIRANTE BARROSO, 2489, CENTRO, CEP: 85900-020, TOLEDO/PR | 2.998,71 |
| 236578 | [illegible] | RUA CRUZEIRO, 11, VILA PIONEIRO, CEP: 85909-440, TOLEDO/PR | 3.264,20 |
| 982722 | [illegible] | RUA MINAS GERAIS, 204, JARDIM PORTO ALEGRE, CEP: 85 906-170, TOLEDO/PR | 18.868,57 |
| 976985 | [illegible] | RUA GRACILIANO RAMOS, 230, VILA INDUSTRIAL, CEP: 85 904-130, TOLEDO/PR | 10.184,61 |
| 976164 | [illegible] | RUA ANGELA FORNARI, 700, JARDIM MARACANÃ, CEP: 85910-120, TOLEDO/PR | 2.671,86 |
| 270491 | [illegible] | RUA LUIZ SEGUNDO ROSSONI, 284, CENTRO, CEP: 85901-170, TOLEDO/PR | 18.817,70 |
| 108673991 | [illegible] | RUA DOS PIONEIROS, SN, JARDIM BRESSAN | 9.706,32 |

* Valores atualizados até [illegible]

Toledo, PR, [illegible] de 2020

BALNEI LORENÇO ROTTA
Secretário da Fazenda e Captação de Recursos
do Município de Toledo

## MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 732/2020 E 733/2020 DO PREGÃO Nº 205/2020. PARTES SIGNATÁRIAS: MUNICÍPIO DE PALOTINA, CNPJ 76.208.487/0001-64 E AS EMPRESAS DETENTORAS PARTE SIGNATÁRIAS, RESPECTIVAMENTE: ROSELI MARIA SEHNEM DE SOUSA FIHOS - ME, CNPJ: 34.776.790/0001-13 NO VALOR DE R$137.900,00 E WS ARBITRAGEM ESPORTIVA LTDA - ME, CNPJ: 30.985.425/0001-68 NO VALOR DE R$87.850,00 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGENS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ARBITRAGEM PARA DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS EM COMPETIÇÕES PROGRAMADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.- VIGÊNCIA: ESTA ATA REGISTRO DE PREÇOS TERA VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO: PALOTINA, 19 DE NOVEMBRO DE 2020. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

## MUNICÍPIO DE PALOTINA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 239/2020.** MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, EXERCÍCIO 2020/2021. Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 16h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site www.palotina.pr.gov.br ou solicitação via e-mail compras@palotina.pr.gov.br; admcompras@palotina.pr.gov.br e licitacao@palotina.pr.gov.br. Abertura: 02/12/2020 - Horário: 09h00min. O prazo para protocolo das propostas encerra-se às 08h45min do dia 02 de dezembro de 2020, no protocolo da Prefeitura Municipal de Palotina, Informações: Fone (44) 3649-7921, Departamento de Licitações e Compras. Palotina, 16 de Novembro de 2020. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

## MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA

**CONTRATO Nº. 730/2020 – INEXIGIBILIDADE Nº 065/2020.- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA, CNPJ: 76.208.487/0001-64.- CONTRATADO: RODO SERVICE LTDA, CNPJ: 00.688.075/0002-98.- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO VOLARE PLACA BBC 5542 PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.- VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO IMPORTA EM R$ 630,00 (SEISCENTOS E TRINTA REAIS).- VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE ATÉ 31/12/2020 A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO.- PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A ENTREGA DO OBJETO LICITADO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE E APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES DO FGTS (CRF) E CERTIDÃO CONJUNTA DE DÉBITOS FEDERAIS.PALOTINA, 20 DE NOVEMBRO DE 2020. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.**

## MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA

**CONTRATO Nº. 727/2020 – DISPENSA Nº 153/2020.- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA, CNPJ: 76.208.487/0001-64.- CONTRATADO: PIOVESAN DE ANDRADE & ANDRADE LTDA – EPP, CNPJ: 05.545.988/0001-98.- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE TELHAS DE FIBROCIMENTO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A FAMÍLIAS DOS BAIRROS POR DO SOL, JARDIM DALLAS E COHAPAR QUE SE ENCONTRAM EM VULNERABILIDADE SOCIAL, USUÁRIAS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUE TIVERAM SUAS RESIDÊNCIAS ATINGIDAS POR UM VENDAVAL EM 12/11/2020.- VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO IMPORTA EM R$ 13.076,80 (TREZE MIL E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).- VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE ATÉ 31/12/2020 A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO.- PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A ENTREGA DO OBJETO LICITADO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE E APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES DO FGTS (CRF) E CERTIDÃO CONJUNTA DE DÉBITOS FEDERAIS.PALOTINA, 20 DE NOVEMBRO DE 2020. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.**

## MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA

**CONTRATO Nº. 728/2020 – DISPENSA Nº 154/2020.- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA, CNPJ: 76.208.487/0001-64.- CONTRATADO: L.P.O CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI – ME, CNPJ: 02.609.596/0001-57.- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE TELHAS DE FIBROCIMENTO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A FAMÍLIAS DOS BAIRROS POR DO SOL, JARDIM DALLAS E COHAPAR QUE SE ENCONTRAM EM VULNERABILIDADE SOCIAL, USUÁRIAS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUE TIVERAM SUAS RESIDÊNCIAS ATINGIDAS POR UM VENDAVAL EM 12/11/2020.- VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO IMPORTA EM R$ 6.494,30 (SEIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS).- VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE ATÉ 31/12/2020 A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO.- PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A ENTREGA DO OBJETO LICITADO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE E APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES DO FGTS (CRF) E CERTIDÃO CONJUNTA DE DÉBITOS FEDERAIS.PALOTINA, 20 DE NOVEMBRO DE 2020. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.**

## MUNICÍPIO DE PALOTINA

**DECRETO Nº 9.899 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 5.204, de 26 de novembro de 2019, D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2020, um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelo artigo 10, da Lei Municipal nº 5.204, de 26 de novembro de 2019, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0200 PODER EXECUTIVO
02003 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
02003.04122000/2.2009 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS
3.3.90.93.00.00 Indenizações e Restituições..... R$ 50.000,00
Fonte: 000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres

02008 SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
02008.15452001/2.054 MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo..... R$ 30.000,00
Fonte: 000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres
**TOTAL..... R$ 80.000,00**

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso I da Lei 4.320/64, recursos provenientes do superávit financeiro de exercícios anteriores, conforme demonstrado a seguir:

**I – Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores**

| FONTE | DESCRIÇÃO | VALOR |
|---|---|---|
| 000.01.07.00.00 | Recursos Ordinários Livres | R$ 80.000,00 |
| | **TOTAL.....** | **R$ 80.000,00** |

Art. 3º Fica ajustada a meta física no Anexo II da Lei nº 5.205 de 26 de novembro de 2019, Plano Plurianual – PPA e o Anexo I da Lei nº 5.206 de 26 de novembro de 2019 – LDO, para o exercício de 2020 de acordo com os valores constantes neste decreto, em conformidade com o Art. 11 §1º da Lei 5.204, de 26 de novembro de 2019.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli"
Em, 20 de novembro de 2020.

# Grupo Prati-Donaduzzi abre processo seletivo para contratação de 120 jovens aprendizes

O Grupo Prati-Donaduzzi, referência na geração de empregos, está mais vez com oportunidades de trabalho. São 120 vagas em aberto para contratação de jovens aprendizes, que farão parte de um time comprometido com a missão de produzir saúde.

Mais do que oferecer um emprego, o Grupo Prati-Donaduzzi preza pelo crescimento e retenção desses talentos. Essa iniciativa é exemplificada com o percentual de efetivação de jovens ao término de contratos, já que dos novos postos de trabalho gerados pelo Grupo no último ano, 25% foram ocupados por integrantes do Programa de Aprendizagem.

A exemplo do jovem aprendiz Daniel Cabrera, que atua no setor de Tecnologia da Informação (TI) da Prati-Donaduzzi, e antes mesmo de finalizar o Programa já recebeu a notícia da efetivação. "Eu gosto muito de TI e me dediquei nos estudos e nas atividades que realizo, porque queria ser efetivado, estou muito feliz pela conquista. Nesse período pude mostrar meu trabalho e aprendi muito sobre o funcionamento da empresa", explica.

O gerente de pessoas e carreira da Prati-Donaduzzi, Paulo Vitor Denadae Vicelli, explica que a empresa busca a retenção de talentos. "Estamos em pleno crescimento e para dar sustentação às nossas projeções, precisamos de bons profissionais. Temos em nossa essência o foco no desenvolvimento profissional e o programa é uma grande oportunidade para os jovens que querem buscar seu espaço no mercado de trabalho. Esses jovens que chegam até nós estão em início de carreira, cheios de vontade e novas ideias e precisamos retê-los, estimulá-los a estudar, se qualificar e a permanecer conosco", comenta.

**SOBRE O PROGRAMA** - O Programa de Aprendizagem é em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) de Toledo-PR e acontece de segunda a sexta-feira, em horário comercial. O jovem cumpre uma jornada de 8h diárias em modalidade compartilhada, sendo que 5h executará serviços nas empresas do Grupo e 3h de aulas/treinamentos. O bom desempenho nas aulas é fator determinante para a permanência no Programa. O contrato tem duração de um ano letivo.

**BENEFÍCIOS** - Junto com o posto de trabalho é oferecido aos colaboradores do Grupo benefícios como vale-transporte, vale-alimentação ou cesta básica, plano de saúde, plano odontológico, seguro de vida, estacionamento próprio, restaurante, associação de funcionários, plano de carreira operacional, biblioteca e espaço de cafeteria e descanso.

**INSCRIÇÕES** - Para este processo seletivo em andamento, o início previsto é fevereiro de 2021. Interessados em concorrer às vagas devem ter de 18 a 22 anos e residir preferencialmente em Toledo-PR ou região. É necessário ter Ensino Médio completo, regularidade com documentos, dispensa do serviço militar para os homens, além disso, é muito importante ter conhecimentos básicos em informática. O processo seletivo seguirá as medidas preventivas à Covid-19 recomendadas pelos órgãos de saúde.

O período para efetuar inscrição é de 23/11/2020 a 08/12/2020. Interessados precisam cadastrar o currículo no site: http://bancotalentos.pratidonaduzzi.com.br/ e candidatar-se para a vaga Jovem Aprendiz 2021. Mais informações podem ser obtidas pelos contatos: (45) 2103-1220 ou pelo WhatsApp (45) 9 9961-0022.

**PERFIL E HABILIDADES** - O analista de gestão de pessoas com atuação na área de Recrutamento, Fernando Francisco do Nascimento, elenca algumas dicas para o momento da seleção. "Buscamos jovens que tem um perfil curioso, comunicativo, comprometido, que se relacionem bem com pessoas, sejam resilientes e que tenham vontade de aprender. Essas características são diferenciais", explica.

| TOLEDO

JÉSSICA DONA

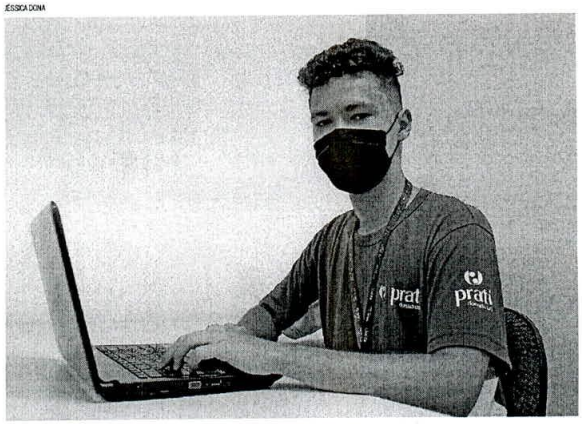

› Daniel Cabrera é jovem aprendiz na área de Tecnologia da Informação da Prati-Donaduzzi

---

## SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALDIR LUIS SEIBERT torna público que recebeu do IAT, a Licença de Operação para SUINOCULTURA - TERMINAÇÃO - UTL instalada NO LOTE RURAL Nº 41: KM 3 LADO DIREITO: OURO PRETO: TOLEDO: PARANÁ: VALIDADE 09/02/2021

## SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

João Ideno Tremea torna público que recebeu do IAT, a Licença de Operação para SUINOCULTURA - TERMINAÇÃO - UTL instalada NO LOTE RURAL Nº 47.A.2: LINHA FLORIDA: VILA NOVA: TOLEDO:PARANA: 07/02/2021.

## SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALDIR LUIS SEIBERT torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação da Licença de Operação para SUINOCULTURA - TERMINAÇÃO - UTL instalada NO LOTE RURAL Nº 41: KM 3 LADO DIREITO: OURO PRETO: TOLEDO: PARANA.

## SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

EDEMAR ALVINO RAUBER torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação de Licença Simplificada para SUINOCULTURA a ser implantada Lote Rural N°139.B.1, Novo Sobradinho, Toledo-PR.

## SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

PRATI-DONADUZZI E CIA LTDA, CNPJ 73.856.593/0025-33 IRÁ REQUERER DO IAT, LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE DE ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILARES DE TRANSPORTE, IMPLANTADA NA ROD PR 182, S/N, KM 320/321 - BIOPARK, CEP 85.919-899, TOLEDO PR.

## SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

EDEMAR ALVINO RAUBER torna público que recebeu do IAP, a Renovação de Licença de Operação para SUINOCULTURA implantada Lote Rural nº 139.B.1, Novo Sobradinho, Toledo-PR.

## SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

João Ideno Tremea torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação da Licença de Operação para SUINOCULTURA - TERMINAÇÃO - UTL instalada NO LOTE RURAL Nº 47.A.2: LINHA FLORIDA: VILA NOVA: TOLEDO: PARANA.

---

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR**
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2020**
**CONTRATADA: VIAÇÃO SORRISO DE TOLEDO LTDA**
**ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco, nº 3733 – Bairro: Vila Industrial – CEP: 85905-040**
**CIDADE: Toledo ESTADO: Paraná**
**OBJETO:** Contratação da empresa VIAÇÃO SORRISO DE TOLEDO LTDA, CNPJ 75.948.646/0001-02, por meio de processo de inexigibilidade para fornecimento de passagens de transporte coletivo para a realização do "PROGRAMA MÃE TOLEDANA", visando o custeio de passagens do transporte coletivo urbano à gestantes, permitindo garantia de acesso as pacientes usuárias do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme autorizado pela Lei "R" nº 109 de 05 de setembro de 2007. Estimativa para 21 (doze) meses. **VALOR MÁXIMO:** O valor total estimado da contratação é de R$ 8.000,00 (Seis mil reais) para um período de 12 (doze) meses, sendo empenhado 1/12 avos mensalmente **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, a contar da emissão e entrega da nota fiscal, na qual deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 13 (treze) meses, a contar da assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Artigo 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2020**
**CONTRATADA: MARIA LIDIA SICA SZYMANSKI**
**ENDEREÇO: Rua Salgado Filho, nº 3632, Bairro Cancelli, CEP: 85.811-100**
**CIDADE: Cascavel ESTADO: Paraná**
**OBJETO:** Contratação da profissional Profª. MARIA LIDIA SICA SZYMANSKI, CPF 533.176.536-68, para a realização de palestra on-line, a fim de realização de Formação Continuada ao quadro de diretores da rede pública municipal de ensino (eleitos e designados) para a Gestão 2021/2022 e equipe pedagógica, da Secretaria da Educação do Município, por meio da plataforma virtual. **VALOR MÁXIMO:** O valor total desta contratação será de R$ 940,00 (novecentos e quarenta reais) para realização de 4 (quatro) horas de atividade, estando incluídos neste valor todos os custos com pró-labore, impostos (ISS, INSS e IRPF), equipamentos e acessórios necessários às transmissões online e demais custas decorrentes da contratação. **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária, diretamente na conta corrente da CONTRATADA, em até 15 (quinze) dias após a efetiva entrega do objeto da contratação, mediante apresentação de documento de pagamento, ao término da prestação dos serviços. **EXECUÇÃO:** O trabalho será desenvolvido sob o tema Psicologia Histórico-Cultural e Pedagogia Histórico-crítica: Desafios para 2021 e reflexões em torno de organização do ensino remoto, com uma palestra com duração de aproximadamente 4 horas, contendo espaço para abertura de debates, questões, dúvidas e outros. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias após sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** Art. 25, inciso II, c/c o Artigo 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2020**
**CONTRATADA: CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE CASCAVEL LTDA - CESP**
**ENDEREÇO: Avenida das Torres nº 500, Bairro FAG, CEP: 85.806-095**
**CIDADE: Cascavel ESTADO: Paraná**
**OBJETO:** Contratação da profissional Profª. LENIR LUFT SCHMIDT, para a realização de palestra on-line, a fim de realização Formação Continuada ao quadro de diretores da rede pública municipal de ensino da Secretaria da Educação (eleitos e designados) para a Gestão 2021/2022, através da empresa CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE CASCAVEL LTDA - CESP, CNPJ: 02.096.765/0001-00, por meio da plataforma virtual. **VALOR MÁXIMO:** O valor total desta contratação será de R$ 800,00 (oitocentos reais) para realização de 1h30min de atividade, estando incluídos neste valor todos os custos com pró-labore, impostos (ISS, INSS e IRPF), equipamentos e acessórios necessários às transmissões online e demais custas decorrentes da contratação. **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária, diretamente na conta corrente da contratada, em até 15 (quinze) dias após a efetiva entrega do objeto da contratação, mediante apresentação de documento de pagamento, ao término da prestação dos serviços. **EXECUÇÃO:** O trabalho será realizado online e ao vivo, através de plataforma de ampio acesso a ser definida pela Secretaria da Educação, no dia 24 de novembro de 2020, das 08h30min às 10h00min. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias após sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** Art. 25, inciso II, c/c o Artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93.

**EXTRATO CONTRATO Nº 0959/2020**
**PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE CASCAVEL LTDA - CESP**
**OBJETO**: Contratação da profissional Profª. LENIR LUFT SCHMIDT, para a realização de palestra on-line, a fim de realização Formação Continuada ao quadro de diretores da rede pública municipal de ensino da Secretaria da Educação (eleitos e designados) para a Gestão 2021/2022, através da empresa CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE CASCAVEL LTDA - CESP, CNPJ: 02.096.765/0001-00, por meio da plataforma virtual. **VALOR MÁXIMO:** O valor total desta contratação será de R$ 800,00 (oitocentos reais) para realização de 1h30min de atividade, estando incluídos neste valor todos os custos com pró-labore, impostos (ISS, INSS e IRPF), equipamentos e acessórios necessários às transmissões online e demais custas decorrentes da contratação. Contrato firmado em 23 de novembro de 2020, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 043/2020.

**MUNICÍPIO DE TOLEDO-PR**
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2020 - TRÂNSITO**
**PROPONENTE: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA**
**ENDEREÇO: Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, nº 470 – Bairro Hauer**
**CEP: 81.630-010**
**CIDADE: Curitiba ESTADO: Paraná**
**OBJETO:** Elaboração de processo de inexigibilidade para contratação da empresa DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMATICA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ 80.590.045/0001-00, para o fornecimento de suporte técnico para sistema de central semafórica e componentes de controladores semafóricos e prestação de serviços de gestão de comunicação para controladores semafóricos de propriedade do Fundo Municipal de Trânsito, pelo período de 12 (doze) meses, para 42 (quarenta e dois) cruzamentos semaforizados. **VALOR MÁXIMO:** R$ 82.756,80 (oitenta e dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado mensalmente em até 10 (dez) dias após a emissão da nota fiscal, na qual deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao prestação de serviços. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 13 (treze) meses a contar da data de sua assinatura. **AMPARO LEGAL**: Artigo 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2020**
**PROPONENTE: INSTITUTO DE CERTIFICAÇÃO QUALIDADE BRASIL**
**ENDEREÇO: Av. Araguaia n.º 1.544, Ed. Albano Franco, Setor Leste Vila Nova, CEP: 74.645-070.**
**CIDADE: Goiânia ESTADO: Goiás**
**OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de Entidade Certificadora credenciada pela Secretaria de Previdência - SPREV do Ministério da Economia, para prestar serviços de pré-auditoria documental e auditoria de certificação do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPESITOLEDOPREV para fins de certificação institucional no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão RPPS. **VALOR GLOBAL** Para o presente objeto o valor é de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), para 12 (doze) meses.

| Etapas | Nº de Hh/Ta | Valor em R$ |
|---|---|---|
| Pré-Auditoria Documental | 1 x (Um) o preço da | R$ 2.250,00 |
| Auditoria de Certificação | 2 x (Dois) dias | R$ 6.250,00 |
| Total Geral da Certificação | R$ 8.500,00 | |

**PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequentes ao recebimento da nota fiscal e das certidões de regularidade fiscal e trabalhista, estando estas com validade, referente à conclusão de cada uma das 2 (duas) etapas previstas na tabela acima, devidamente atestada pelo fiscal e gestor do contrato. **PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** O prazo de início da execução dos serviços será a partir da assinatura do contrato e prazo de execução será de 12 (doze) meses. A vigência será de 13 (treze) meses, iniciar-se-á a contagem a partir da emissão da Certificação de Pró-Gestão do TOLEDOPREV. **AMPARO LEGAL:** O Amparo Legal: Inciso II, do Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93.

---

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**
**Lei Municipal nº. 258/2007**
SANTA LÚCIA - PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº. 004/2020

**Súmula:** Convoca Conselheiro Tutelar Suplente para substituição de Conselheira Tutelar no exercício da função, devido gozo de férias

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 258/2007, em consonância com a Resolução nº 014/2020 - CMDCA, de 19 de novembro de 2020 que dispõe sobre Convocação de Conselheiros Tutelares Suplentes e diante da autorização de Férias dos (as) Conselheiros (as) Tutelares, conforme cronograma apresentado.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONVOCAR a Conselheira Tutelar Suplente IVETE PEREIRA BERKENBROCK – 1ª Suplente**, RG nº 8.714.547-6- SSP/PR e CPF nº 069.843.39-10, para o suprimento do gozo de 30 (trinta) dias de férias das Conselheiras Tutelares: **Fernanda de Oliveira; Alidiane Refati Pereira; Roseli de Mattos do Carmo; Elizabete de Siqueira Janner e Andreia Tortelli**, a partir do dia 11/01/2021, consecutivamente.

Art. 2º - O (a) Conselheiro (a) Tutelar Suplente, convocado neste ato, deverá comparecer na Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais no endereço da Rua das Palmeiras, 144 - Santa Lúcia - Paraná, no prazo impreterível de 05 (cinco) dias úteis, munido dos seguintes documentos:

a) Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
b) Original e cópia do RG (Identidade);
c) Original e cópia do CPF;
d) Original e cópia do Título Eleitoral;
e) Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;
f) Original e cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH e;
g) Declaração de não impedimento.

Art. 3º - No caso do não cumprimento dos requisitos estabelecidos em lei ou edital ou o não comparecimento no prazo estabelecido para a entrega da documentação e os procedimentos administrativos necessários à posse, será convocado o próximo suplente da ordem classificatória para assumir o exercício da função, com vistas a garantir que não haja prejuízos no atendimento do Conselho Tutelar.

Art. 4º - Após analise da documentação e, respectivamente, o deferimento para assumir o Cargo de Conselheiro (a) Tutelar Suplente, a documentação será encaminhada para o Departamento de Recursos humanos da Prefeitura Municipal, para os devidos fins.

Art. 5º - Findo o prazo de substituição, será garantida a permanência do Conselheiro Tutelar Suplente na ordem de suplência homologada pelo CMDCA, após o processo de eleição dos Conselheiros Tutelares.

Art. 6º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Santa Lúcia, 23 de novembro de 2020.

*Raquel de Oliveira da Silva*
PRESIDENTE DO CMDCA
SANTA LÚCIA-PARANÁ

---

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**

**EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**
**1º TERMO ADITIVO - PRAZO – IN 020/2019 - CONTRATO 282/2019**
**PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU e MAURO JOÃO MATTÉ**
De acordo com a previsão do Art. 57, § 1º, Inciso VI, da **Lei Federal nº 8.666/93, fica** aditivado o prazo de vigência do contrato em questão. O prazo de vigência passa a vigorar até 27 de novembro de 2021. As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas. Termo aditivo firmado em 04 de maio de 2020.

**CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**
No extrato do primeiro termo aditivo de supressão ao contrato 13/2019, publicado no Jornal do Oeste, Edição nº 10.366, de 21 e 22 de novembro de 2020, Página 13:
**ONDE SE LÊ**
**"R$ 96.171,43 (noventa e seis mil e cento e setenta e um reais e quarenta e três centavos)."**
**LEIA-SE**
**"R$ 96.171,04 (noventa e seis mil e cento e setenta e um reais e quatro centavos)."**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**

PROCESSO LICITATÓRIO nº 058/2020 - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS n.º 007/2020.
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA nº 199/2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, CNPJ/MF nº 80.880.107/0001-00, CONTRATADA: LUZ DE PRATA CONSTRUTORA DE OBRAS ELÉTRICAS EIRELI, CNPJ/MF nº 15.385.077/0001-02, ALTERAÇÃO: Fica alterada, o inciso IV da cláusula nona do contrato de acordo a letra "b" do inciso II do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93, em observância à Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.
Este documento contém o mesmo teor do original assinado.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO nº 062/2020 – MODALIDADE PREGÃO nº. 046/2020.
SISTEMA PRESENCIAL – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
O MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, faz saber, que o vencedor do PREGÃO supra, foi a proponente **José Antônio Soares Borralheira ME**, que venceu os itens: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047 e 048 do Lote 001.Ouro Verde do Oeste/PR, 23 de novembro de 2020. Aldacir Domingos Pavan-Prefeito.
Este documento contém o mesmo teor do original assinado.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2020**
O Município de São Pedro do Iguaçu-PR informa que estará realizando a licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL para o REGISTRO DE PREÇOS**, tipo **menor preço por item**, sendo a abertura em 10 de dezembro de 2020, na sala de reuniões do Paço Municipal, com protocolo até as 08h45min, para contratação de empresa para prestação de serviço de lavagens a serem executados nos veículos pertencentes à frota municipal, na Sede e Distrito de Luz Marina, Município de São Pedro do Iguaçu - PR. Mais informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Niterói, s/nº, Centro, pelo telefone 0 45 3255-8000, pelo e-mail licitacao@saopedrodoiguacu.pr.gov.br ou pelo site municipal www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**

**PORTARIA Nº 244, de 23 de novembro de 2020.**
Concede diária.
**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais:
**RESOLVE:**
**Art. 1º CONCEDER, 01** (uma) diária e ½ (meia) no valor total **de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)**, pelo deslocamento do Sr. **ENANDES LUIZ BACCIN,** motorista, **à Cidade de Curitiba – PR e Campina Grande do Sul – PR,** com saída no dia 16 de novembro de 2020, às 10h20min e retorno no dia 17 de novembro de 2020 às 23h30min, com a finalidade de levar paciente ao Hospital Angelina Caron e Ambulatório Cajuru.
**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Anote-se e Publique-se.
**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**, Estado do Paraná, em 23 de novembro de 2020.
**Francisco Dantas de Souza Neto**
**PREFEITO MUNICIPAL**

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010
ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE
A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO – PARANÁ**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

No extrato do primeiro termo aditivo de supressão ao contrato 13/2019, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, Edição nº 2.763, de 23 de novembro de 2020, Página 44:

**ONDE SE LÊ**

"R$ 96.171,43 (noventa e seis mil e cento e setenta e um reais e quarenta e três centavos)."

**LEIA-SE**

"R$ 96.171,04 (noventa e seis mil e cento e setenta e um reais e quatro centavos)."

---

**ATO Nº 56**, de 20 de novembro de 2020.

Concede progressão por qualificação ao servidor Rodrigo Antonio Bilibio.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 44, do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 11, da Lei nº 1.821/1999 e as conclusões do processo administrativo protocolizado sob o nº 1592/2020,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder progressão por qualificação, com efeitos financeiros retroativos a 10 de setembro de 2020, ao servidor Rodrigo Antonio Bilibio, ocupante do cargo de Assistente Legislativo da Câmara Municipal de Toledo, da Referência "B" do Nível NFM-IV para a Referência "C" do Nível NFM-IV do Anexo II da Lei nº 1.964/2007.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 20 de novembro de 2020.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

GABRIEL BAIERLE
Primeiro-Vice-Presidente

GENIVALDO PAES
Segundo-Vice-Presidente

LEOCLIDES BISOGNIN
neiro-Secretário

VALTENCIR CARECA
Segundo-Secretário

---

**ATO Nº 57**, de 20 de novembro de 2020.

Concede progressão por qualificação ao servidor Jairo Locateli Lima.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 44, do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 11, da Lei nº 1.821/1999 e as conclusões do processo administrativo protocolizado sob o nº 1634/2020,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder progressão por qualificação, com efeitos financeiros retroativos a 14 de setembro de 2020, ao servidor Jairo Locatelli Lima, ocupante do cargo de Assistente Legislativo da Câmara Municipal de Toledo, da Referência "E" do Nível NFM-III para a Referência "A" do Nível NFM-IV do Anexo II da Lei nº 1.964/2007.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

---

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## Termo de juntada de documentos

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de 2020, às 13h45min, procedi a juntada aos autos deste processo – Pregão Presencial nº 7/2019 – que atualmente possuía 1054 (um mil e cinquenta e quatro) folhas, de 16 (dezesseis) folhas (fl. 000001 / 000016), tratando-se do protocolo nº 1922/2020, referente a aditivo de supressão, as quais passam a constituir o presente processo como folhas de 001055 à 001071.

Com este fim e para constar, eu, VALMIR ALVES DE MOURA, Coordenador do Departamento Administrativo, lavrei o presente termo, que vai por mim assinado.

Valmir Alves de Moura
Coordenador do Departamento Administrativo